This is a digital copy of a book that was preserved for generations on library shelves before it was carefully scanned by Google as part of a project to make the world's books discoverable online.

It has survived long enough for the copyright to expire and the book to enter the public domain. A public domain book is one that was never subject to copyright or whose legal copyright term has expired. Whether a book is in the public domain may vary country to country. Public domain books are our gateways to the past, representing a wealth of history, culture and knowledge that's often difficult to discover.

Marks, notations and other marginalia present in the original volume will appear in this file - a reminder of this book's long journey from the publisher to a library and finally to you.

**Usage guidelines**

Google is proud to partner with libraries to digitize public domain materials and make them widely accessible. Public domain books belong to the public and we are merely their custodians. Nevertheless, this work is expensive, so in order to keep providing this resource, we have taken steps to prevent abuse by commercial parties, including placing technical restrictions on automated querying.

We also ask that you:

+ *Make non-commercial use of the files* We designed Google Book Search for use by individuals, and we request that you use these files for personal, non-commercial purposes.
+ *Refrain from automated querying* Do not send automated queries of any sort to Google's system: If you are conducting research on machine translation, optical character recognition or other areas where access to a large amount of text is helpful, please contact us. We encourage the use of public domain materials for these purposes and may be able to help.
+ *Maintain attribution* The Google "watermark" you see on each file is essential for informing people about this project and helping them find additional materials through Google Book Search. Please do not remove it.
+ *Keep it legal* Whatever your use, remember that you are responsible for ensuring that what you are doing is legal. Do not assume that just because we believe a book is in the public domain for users in the United States, that the work is also in the public domain for users in other countries. Whether a book is still in copyright varies from country to country, and we can't offer guidance on whether any specific use of any specific book is allowed. Please do not assume that a book's appearance in Google Book Search means it can be used in any manner anywhere in the world. Copyright infringement liability can be quite severe.

**About Google Book Search**

Google's mission is to organize the world's information and to make it universally accessible and useful. Google Book Search helps readers discover the world's books while helping authors and publishers reach new audiences. You can search through the full text of this book on the web at `http://books.google.com/`

A 951,361

PROPERTY OF
University of Michigan Libraries
1817
ARTES SCIENTIA VERITAS

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# REVISTA

# LITTERARIA.

Digitized by Google

Digitized by Google

# REVISTA

# LITTERARIA.

PERIODICO

DE

LITTERATURA, PHILOSOPHIA, VIAGENS,

SCIENCIAS, E BELLAS-ARTES.

SEPTIMO VOLUME.

PORTO:

TYPOGRAPHIA DA REVISTA

LARGO DA PICARIA N.° 1.

1841.

Digitized by Google

AP
65
.R47
Ser. 2
v. 7-8

Digitized by Google

# Apontamentos historicos.

(*Continuado do N.º antecedente*)

## II.

### IMPERIO DOS PERSAS; HISTORIA DA GRECIA.

Cyro deu principio ao Imperio dos Persas; era filho de Cambyzes, e de Mandane, filha de Astyages, rei da Media, e nasceu em 3405-699. Educado em commum (1) com os mancebos, seus contemporaneos, segundo o costume dos Persas, e acostumado desde a infancia a uma vida austera, e obediencia cega, principiára desde então a mostrar o

(1) Consistia o sustento nesta escola de educação commum em pão, agoa, e legumes; estavam até os 16 annos na 1.ª classe, ou na dos meninos, onde aprendiam á atirar com o arco, e jogar o dardo; na 2.ª ou na dos mancebos até os 26, passando as noites nos corpos da guarda, recebendo de dia as ordens dos commandantes, e acompanhando o rei á caça; na 3.ª ou na dos homens feitos até os 50, e d'esta se tiravam os officiaes para o exercito, e os empregados publicos. Observou Cyro austeramente toda esta disciplina, e indo na idade de 16 annos com Mandane visitar o avô, não se seduzio com o fausto, e grandeza dos Medos, mas continuando com o systema ordinario desprezou os pompozos banquetes do palacio de Astyages. Demorou-se na Media por muito tempo para bem aprender a equitação, desconhecida na Persia, cuja secura, e situação não permitte crear boas raças de cavallos, e durante este intervallo é que ajudou Ciaxares contra Evilmerodach; e tendo voltado á Persia, foi tirado da 3.ª classe para commandar as tropas auxiliares, que Astyages mandou a Ciaxares contra Meriglissor.

Digitized by Google

genio guerreiro, que no correr do tempo o fez um dos maiores heroes da antiguidade.

A 1.ª campanha, em que muito se distinguio, foi contra Neriglissor, que alliado com Cresso, rei da Lydia, e com o rei das Indias, havia declarado guerra a Ciaxares, ou Dario Medo, successor de Astyages, seu avô; muito superior era o exercito dos Assyrios, e alliados, que o de Ciaxares, e Cyro apenas seria por metade; mas Cyro remediou esta disproporção armando os seus d'armas curtas; mais cuidadozo da disciplina, que do apparato appareceu na assemblêa dos embaixadores do rei das Indias sem mudar de vestido, cuberto todo de pó, e respondeu ao tio, que lhe estranhara semelhante descortezia, que por est'arte mostrava a promptidão com que obedecia. Após tres annos de preparativos não esperou Cyro que o inimigo o viesse procurar ao seu acampamento: sanguinozo foi o encontro, e a victoria, que os Persas alcançaram, foi por certo devida á disparidade das armas; Neriglissor foi morto, e os alliados fugindo com o soccorro da noite foram perseguidos até vizinhanças de Babylonia, e por esta occazião tomou Cyro as informações necessarias para realizar o projecto, que d'ha muito formara de conquistar esta cidade.

Voltando á Persia, e sabendo que o rei de Babylonia, Cresso, e outros principes alliados haviam dado o ponto de reunião em Timbrea, apressou-se a procural-os ali.

A batalha de Timbrea foi uma das mais notaveis da antiguidade, porque decidiu do imperio dos Assyrios; de 196:000 combatentes se compunha o exercito de Cyro, e o dos Assyrios, e alliados subia a 420:000, Babylonios, Lydios, Phrygios, Capadocios, do Hellesponto, Egypcios, Phoenicios, de Chipre &c. Cyro, perseguindo os inimigos, tomou Sardes (1), e subjugando todos os povos desde o mar,

(1) Em Sardes aprizionou Cresso, a quem quiz mandar queimar vivo, mas exclamando este rei — Solon, Solon,

Egeo até o Eufrates, batou ás portas de Babylonia. Demorado foi o sitio desta cidade, por causa das grandes fortificações, que pareciam tornal-a inconquistavel; Cyro fazendo divergir as aguas do rio entrou de noite na cidade, em quanto que Balthazar,

---

lon, Solon — tamanho prazer achou Cyro na narração da conversação, que o rei da Lydia tivera com este philosopho, e tanto apreciou a sublimidade de idéas de Solon, que perdoou a Cresso. Verdadeiramente moral e sublime é por certo essa expansão de pensamentos sãos, que Solon mostrára ao rei da Lydia, tão rico em qualidades d'alma, como pobre em idéas d'uma solida felicidade.

Julgára Cresso surprehender o philosopho Athenienso, amostrando-lhe todos seus immensos thezouros, que tão pouco costumado estava este a semelhante grandeza, e desvairado luxo; mas em vão, que Solon nem se quer um gesto deu de admiração, porque, menos rasteiro que a maior parte dos homens, em outros bens que não em ouro fazia consistir a solida felicidade: e estas pedrarias, e esta magnificencia, e este luxo, e esta corte, e estes immensos thezouros, e o proprio rei coberto todo d'ouro, eram aos olhos de Solon tantos outros signaes d'uma alma acanhada. Perguntou-lhe Cresso, se durante a sua viagem alguem encontrára verdadeiramente feliz, -- « Tello [respondeu o philosopho], aldeão de Athenas, homem virtuozo, que tendo vivido uma vida sobria e abundante, vio sempre sua patria florescente, deixou numerozos descendeutes, estimados todos por todos, e morreu alfim combatendo pela patria » --- Grosseiro, e estupido julgou Cresso o pensamento de Solon, que em nada contava a *felicidade do ouro*; mas não desesperou que este lhe daria um segundo lugar na escala da verdadeira felicidade; --- « Cleobis, e Biton [respondeu segunda vez o philosopho] são os dous entes mais felizes, que encontrei depois de Tello; irmãos de sangue e d'alma, foram tambem um modelo de respeito paternal. Um dia, que sua mãe, sacerdotiza, devia hir ao templo de Juno, como tardassem os bois, arrastaram sós o carro por mais de duas leguas. Transportada d'admiração, e reconhecimento pedio á deuza, que concedesse a seus filhos o que no mundo houvesse de melhor; seus votos foram ouvidos, porque depois do sacrificio, os dous filhos ficaram dormindo um-

Digitized by Google

seguro na defensa della, se banqueteava lautamente. Ali estabeleceu a séde do seu novo Imperio, dividindo com Ciaxares a auctoridade soberana, que este ainda por dous annos disfructou (1). Cyró, que depois da morte de seu tio ficára governando, permittio que os Judeus captivos voltassem para Jeruzalem. Passava o inverno em Babylonia, porque o clima é mais temperado; em Suza a primavera; e em Lebatana o verão; morreu de 70 annos. (3475-529) (2).

---

somno doce, e eterno, e por honrar sua memoria os d'Argos lhes erigiram duas estatuas no proprio templo — ». Desgostou-se Cresso, porque Solon o não incluíra no numero dos *verdadeiramente felizes*... e desgostou-se sim, porque tinha uma alma muito curta, e seus pensamentos eram todos fundados nesse montão de thezouros, em que fizera consistir toda a sua felicidade... e desgostou-se tambem, porque Solon lhe fallára com essa franqueza tão louvavel, e por mal, tão pouco vulgar na côrte dos reis, e com esse espirito de moderação, nobre ouzadia, e alteza de pensamentos tão proprios d'um philosopho verdadeiro, e tão improprios d'um cortezão — « Um tecido de acontecimentos inteiramente diversos e imprevistos [lhe disse ultimamente o sabio Atheniense) é a vida do homem; e só verdadeiramente feliz deve de chamar-se aquelle, em que uma longa cadêa de prosperidades é conservada até o fim sem perder um élo; vãa, e imaginaria é a d'esses outros, como vós, que julgam encontrar sua ventura em um só prazer da vida, passageiro como o fumo, e tão precario como a coroa para o rei que combate ainda, e ainda não venceu » —. Não tardou Cresso a reconhecer a verdade do que lhe dissera Solon.

(1) Durante estes dous annos, que Ciaxares governou só, e Cyro fôra á Persia, é que Daniel foi lançado á cova dos leões por ter sido encontrado a adorar o Deus verdadeiro, contra o edito do rei.

(2) Herodoto, contando por differente maneira o nascimento, vida, e morte de Cyro, diz — que Astyagès, tendo sonhado que um neto o desthronizaria, cazára sua filha com Cambyzes, homem de baixo nascimento; — que Harpago, encarregado de matar Cyro, que desta união havia

Digitized by Google

*Cambyses* (3475 606), confiando de Pathisitho Mago, o governo da Persia, principiou o seu reinado por atacar Amasis, rei do Egypto, que recusára pagar o tributo promettido a Cyro. Peluza era a primeira cidade, que seria mister tomar para entrar no Egypto; mas como estivesse bem fortificada, e defendida por Psamenito, successor de Amasis, usou d'um estratagema para conquistal-a; fez juntar uma grande quantidade de cães, gatos, e outros animaes, e os collocou na frente do exercito; e os Egypcios, não se atrevendo a atirar *aos seus deuses*, abandonaram a praça. Psamenito vencido depois em uma batalha campal, refugiou-se em Memphis, onde foi sitiado; e sendo intimado que se rendesse respondeu a Cambyzes mandando-lhe a cabeça do emissario. Crime tão execrando aos olhos dos proprios barbaros, foi punido com muito maior crueldade; porque Cambyses tomando a cidade mandou matar dez vezes tantos nobres, quantos erão os que haviam acompanhado o emissario. Em Sais mandando tirar do sepulchro o cadaver de Amasis, e mandou queimal-o após mil indignidades, cousa abominavel para os Egypcios, e Persas. Voltou suas armas contra os Ammonios, ordenando ás suas tro-

---

nascido, o entregou a um pastor para o expôr em um bosque; e que a mulher deste o creou; — que Astyages, vindo a reconhecer o neto, o desterrou, e por vingar-se de Harpago, lhe fizera a comer um filho; — e que finalmente Cyro, voltando á Media de combinação com Harpago destronizou Astyages. Em quanto á sua morte, diz o mesmo historiador, que Cyro em um combate com os Scytas, fingindo que fugia, deixára no campo grande quantidade de viveres; que voltando de noite, e encontrando os inimigos entretidos na pilhágem, e a maior parte já embriagados, fizera uma horrivel carnificina; que Tomyris, rainha dos Scytas, desejosa de vingança, arriscára outra acção, e que usando do mesmo artificio matára em uma emboscada Cyro; e cuja cabeça metteu dentro d'um odre cheio de sangue, exclamando — farta-te de sangue, de que foste insaciavel toda a tua vida. —

Digitized by Google

pas, que destruissem o templo de Jupiter Hamon: mas de 50:000 destacados para esta expedição, pouco voltaram, porque a maior parte ficou sepultada debaixo d'uma furiosa tempestade de areia, levantada pelo vento do meio dia.

Quiz fazer guerra aos Carthaginezes, mas os Phenicios se recusaram a ajudal-o, sob pretexto de serem irmãos. Resolveu tambem subjugar a Ethiopia, que de novo se sublevára, e para conseguil-o com mais conhecimento do terreno, mandou embaixadores com prezentes para o rei; mas este, que se não illudíra, despedio-os, offerecendo a Cambyzes um arco, e aconselhando que só atacasse a Ethiopia, quando os Persas fossem capazes de dobral-o. Após inuteis esforços, voltou a Thebas com pequenas forças, porque a maior parte do exercito foi victima d'uma fome tão cruel, que os obrigára a matarem-se uns aos outros para se sustentarem dos cadaveres. Em Memphis achando a cidade em grande folguedo, e desconfiando que o motivo disto fossem os infelizes successos que soffrêra na Ethiopia, quiz passar tudo á espada, mas tendo-lhe dito os sacerdotes que uzança religioza era no Egypto celebrar com extraordinarias festas o descubrimento d'um novo *Apis*, fêl-os fustigar, e matou o celebrado *deus*.

Cambyzes foi o mais barbaro e mais dissoluto d'entre os reis da Persia; todos os dias alguem era victima de seus frenezins. Mandára matar seu irmão Smerdis, Tanoxaro, ou Mergis, [que assim é encontrado em differentes historias] por inveja de ter sido este o unico, que quazi chegou a dobrar o arco, que o rei da Ethiopia lhe mandára. Meroé, sua irmãa, e mulher, que estava de esperanças soffreu a mesma sorte, porque lamentára a morte do irmão. (1)

Perguntando a Prexaspe, seu confidente, o que os Persas julgavam delle, e tendo este a franqueza de dizer-lhe que entre optimas qualidades se escon-

(1) Desta Meroe tomou o nome uma das ilhas do Nilo.

Digitized by Google

dalizavam de sua demaziada inclinação ao vinho, respondeu — « julgam que o vinho me faz perder o juizo! pois bem, tu serás testemunha » —, começou de beber em quantidade maior do que d'ordinario, mandou collocar um filho de Prexaspe na extremidade da sala, atirou-lhe com uma seta, e fazendo abrir o cadaver, mostrou ao pai o coração traspassado do filho, dizendo — « vê se tenho a mão certa » —; o infame pae respondeu — « nem Apollo o fazia melhor » —.

Mandou matar Cresso, que lhe estranhara seu mesmo procedimento, mas tendo-se arrependido passado pouco tempo, estimou que ainda vivesse, mas fez morrer os que haviam deixado de cumprir seus ordens.

Em quanto que isto se passava nesta porção do imperio Persa, Patysitho, que ficára governando a Persia, havia feito acclamar seu irmão Smerdis sob pretexto de ser o verdadeiro Smerdis, irmão do rei; cuja impostura facil não fôra conhecer por causa da grande semelhança que um tinha com o outro, e principalmente porque Smerdis muitas vezes apparecia. Cambyzes partindo contra elle, foi ferido em uma perna pela espada que lhe cahira da bainha, de que morreu em Rebatana, e os Egypcios notam do que o ferimento tinha sido feito no mesmo sitio, onde Cambyzes ferira o deus Apis, attribuindo-no a castigo.

*Smerdis* (3483-522) pouco tempo disfructou o engano, porque Othanes descobrindo que não fosse o verdadeiro irmão do rei, e lembrando-se que Cambyzes fizera cortar as orelhas ao irmão de Pathysito, sabendo por Phedima sua filha, uma das mulheres de Smerdis, que na verdade este não tinha orelhas, tramou uma conjuração com outros sete grandes do reino, os quaes entrando no palacio mataram Pathysito, e Smerdis; ao mesmo tempo que Prexaspe, obrigado pelos Magos a declarar do alto d'uma torre, que este era o irmão do rei, declarou o contrario dizendo, que elle mesmo havia morto o

Digitized by Google

verdadeiro Smerdis. Esta declaração, e a cabeça do Mago sem orelhas exaltou o povo, que indignado matou todos os Magos, instituindo uma festa annual intitulada — a matança dos Magos —.

Juntaram-se os auctores da revolta para deliberar sobre a fórma de governo que seguir, e após longas contestações decidiram que a Persia continuasse a ser governada como até ali: e sobre a escolha de rei, querendo entregar-se á discrição dos deuzes, ajustaram de ir todos no dia seguinte ao romper do sol, que de todas fôra a mais venerada das divindades, e de acclamarem aquelle, cujo cavallo rinchasse primeiro. Dario teve esta honra, devida por certo ao estratagema do seu escudeiro, que na noite anterior prendendo a uma arvore no sitio ajustado uma egoa, levára ali o cavallo de Dario (1). Os sete principaes Senhores da revolta foram nomeados conselheiros do rei, com faculdade de fallar-lhe a toda a hora; origem dos sete conselheiros nos seguintes reinados, cujo distinctivo era trazerem a ponta do turbante inclinada para diante, em quanto que o povo a trazia voltada para as costas, e o rei ao alto.

*Dario* (3483-521), conhecido por *Ochus*, dividio o imperio em 20 governos; regulou o tributo que cada um pagasse; e constituio tropas permanentes, porque até esse tempo cada estado tributario dava o seu contingente: mas os Persas propriamente taes eram izentos de toda a contribuição.

A 1.ª guerra, que Dario projectou, foi contra a Grecia, e para alcançar informações mandou quinze grandes do imperio, guiados por Democedes (2),

---

(1) Dario mandou erigir nesse sitio um tropheo com uma legenda, em que dizia, que devera a coroa ao seu escudeiro, e cavallo.

(2) Democedes, medico, natural da Grecia, havia pertencido a um Satrapa, chamado Orestes, que o rei mandára matar por suas crueldades e dilapidações; e sendo um dos prizioneiros feitos em casa de Orestes, fôra depois solto para curar uma distensão no pe do rei, e um cancro no peito da rainha, a quem por recompensa pedira uma occazião de rever a sua patria.

Digitized by Google

os quaes nada conseguiram, porque este os abandonára. No 3.° anno de seu reinado confirmou aos Judeus a licença, que Cyro lhes concedêra, para a reedificação do templo, e que Smerdis havia suspendido; e auxiliou-a com subsidios das rendas publicas. No 5.° anno sitiou Babylonia, que se havia sublevado, e commetteu a barbaridade de assassinar as mulheres, meninos, e velhos, a fim de terem mantimentos para mais tempo: demorado foi o sitio, e após inuteis exforços, Dario só poude conquistal-a pelo seguinte estratagema de Zopyro. Coberto todo de sangue, com o nariz, e orelhas cortados, e o corpo macerado apresentára-se este official ao rei, dizendo que se havia posto n'aquelle estado para servil-o por meio d'um projecto, que, se se verificasse, muito facil tornaria a tomada de Babylonia; ajustado o plano aproximou-se Zopyro das portas da cidade clamando vingança contra Dario, que tão cruelmente o mal-tratára por têl-o aconselhado a levantar o sitio, e pedindo que o recolhessem. Apenas curado, foi nomeado commandante d'algumas tropas, e alcançando por combinação com Dario vantagem sobre os sitiadores, foi acclamado general do exercito de Babylonia; era quanto esperava, e fazendo aproximar-se o exercito, abrio lhe as portas da cidade. Dario fez enforcar trez mil homens, mandou vir de todas as provincias do imperio 50:000 mulheres, arrancou as portas da cidade, e abateu os muros.

No 7.° anno rezolveu atacar os Scytas, que habitavam entre o Danubio, e o Tanais, sob pretexto de vingar a afronta, que haviam feito a seus antepassados, quando invadiram a Azia.

Os Scytas mandaram para os paizes mais septentrionaes suas mulheres, filhos, e gados; taparam os poços, e fontes, destruiram tudo da que os Persas poderiam aproveitar-se, e ora apparecendo, ora fugindo conduziram-nos a asperos, e estereis desertos, onde sofreram tal fome e sêde, que Dario mesmo morreria, se não fosse a agua que trouxera

Digitized by Google

em um camelo (1). Dario mandou um emissario ao rei dos Scytas, intimando-o ou a que acceitasse batalha, ou lhe offertasse terra e agua, que naquelles tempos era o signal de submissão: porém o rei dos Scytas respondeu lhe — que não devia *Dario* de estranhar-se de sua vida ambulante, porque, não tendo cidades que defender, por essa maneira andavam continuadamente, ou fosse em guerra, ou em paz, mas que se os Persas violassem os sepulchros de seus maiores, conheceriam quanto valor, e vingança cabia no animo dos Scytas: — e quanto ao titulo de Senhor, que tu queres [accescentou] não reconheço outro senão Jupiter, um de meus avós, e a deaza Vesta » —. Tornou-lhe Dario a fazer segunda embaixada, á qual o Scyta respondeu com enviar-lhe uma ave, um rato, uma rã, e cinco setas. Julgou *Dario* que o rato, e a rã significavão a agua e terra, a ave a cavallaria, e as setas, as armas dos Scytas; porém Gobrias, um dos sete conselheiros, que pensava mais prudentemente, aconselhou o rei a que se retirasse, porque *se os Persas não fossem tão velozes como as aves, ou, não se metteassem debaixo da terra como os ratos, ou na agua como as rãas, não escapariam das setas dos Scytas.* Tinham os Scytas mandado um destacamento em direitura ao Danubio, por caminhos travessos para persuadir os Jonios a desmandhar a ponte de barcas, sobre que atravessava o exercito Persa, e cuja guarda Dario lhes havia encarregado, sob pretexto de que o inteiro desbarato de Dario daria liberdade ás cidades gregas da Azia menor; e do mesmo parecer foi Miltiades, tyranno do Chersoneso da Tracia (2), que tamanho renome pouco depois

(1) Conta a historia que Dario estabeleceria uma pensão para sustento exclusivo deste camelo.

(2) Povos havia na Tracia, que se regozijavam na morte dos filhos, e choravam no seu nascimento; outros, em que por morte do marido havia demanda qual das mulheres elle estimára mais: e a que vencia era sacrificada sobre a sepultura do defunto pelo mais proximo parente; ficando as outras a morder-se de ciumes.

Digitized by Google

alcançou na batalha de Maratonia, porém por conselho de Hystico, tyranno de Mileto, que lhes representára quanto a destruição dos Persas apressaria a ruina dos Gregos, porque os povos constituir-se-hiam em republicas, resolveram de enganar os Scytas, principiando a desmanchar a ponte, que reconstruiram, apenas se auzentaram as tropas Scytas.

Em 3496 508 Dario conquistou a India, tendo-lhe servido de muito as informações havidas de Scylax relativamente ao paiz.

Em 3500-504 aconteceu a revolta de todas as cidades Gregas, ou Jonias, sugeitas ao imperio dos Persas, a qual durou muitos annos, terminando pela sua nova sugeição (1).

---

(1) Governava em Sardes Artafernes, irmão do rei, na Tracia Otanes, e em Miléto Aristagro, como lugar-tenente de Histico. Em Naxo, a mais poderosa das ilhas do mar Egeo (Archipelago) houve uma sublevação, em que venceu a plebe; e os nobres pediram soccorro a Mileto. Aristagro, que na conquista daquella ilha previa uma porta aberta para entrar na Grecia, deu parte ao rei, e este lhe mandou uma forte esquadra, commandada pelo Persa Megabate, sugeitando-o a Aristagro; mas aquelle justamente indignado de ficar sugeito a um Grego, que tal era Aristagro, fizera saber aos de Naxo o destino da esquadra, que se figurava para o Hellesponto, e a expedição foi malograda. Aristagro, que se julgou perdido por lhe ser attribuida toda a culpa, revoltou-se por conselho de Histico, e seu exemplo seguiram todas as demais cidades Jonias. Por esta occasião Dario deu aos de Tyro a liberdade, que 70 annos antes Nabucod. lhes havia tirado; seu fim foi interessal-os em seu favor contra os Jonios; o propheta havia-o predito, e chegado era o tempo [Is. c. 23. v. 17.]. Aristagro quiz interessar em uma liga commum todos os Gregos, porém sómente em Athenas encontrou disposições inteiramente favoraveis, porque os Athenienses estavam escandalizados contra Artafernes, que lhes mandára uma embaixada, para que restituissem Thippias, que, segundo veremos, tendo sido banido, se refugiára na corte de Dario; e traidor á sua patria, acompanhou depois os Persas a Maratonia.

Digitized by Google

O anno 3510-494 marca na historia a 1.ª tentativa dos Persas contra a Grecia, por vingar [era a desculpa] o incendio de Sardes causado pelos Jonios durante o tempo da sua revolta, mas não foi isto senão um simples pretexto, que outra causa por ventura mais poderoza agitára o peito de Dario — a ambição de gloria —. Não corresponderam porém as acções ao brilhante aparelho militar, que de Suza sahira a conquistar a Grecia; Mardonio, genro do rei, infeliz nas suas primeiras tentativas, foi logo substituido por Datis, e Artafernes, que não foram mais afortunados. A tão famigerada batalha de Maratonia (1), cuja gloria coube toda a Milciades, destruio na sua nascença os ambiciozos designios do rei da Persia. Novos projectos formava este de ir em pessoa vingar-se do incendio de Sardes, e desafrontar-se da derrota de Maratonia, mas não os vio realizados, que rezervada estava esta gloria para seu successor, [se gloria póde chamar-se a que Xerxes alcançou].

Entre os reis da Persia, Dario não foi dos mais

(2) Maratonia era uma pequena cidade da Grecia á borda do mar. Dez mil homens compunham o exercito Persa; commandado por 10 generaes, que devendo recuzar-se tiveram com tudo neste dia a generozidade de ceder de seus direitos em favor de Milciades; a acção de Maratonia tambem é notavel pela maneira singular, e até esse tempo dezuzada; pela qual os Gregos atacavam os Persas, correndo sobre estes com toda a força. Os emissarios, que Dario mandára a Sparta e Athenas antes desta acção, pedindo agua e terra, em signal de submissão, foram arrojados, um a um poço, e outro a uma cova, dizendo-lhes que d'ahi tirassem a terra, e agua, que pertendiam. Perdida a batalha de Maratonia julgaram os Persas sopresas Athenas, projejando logo sobre esta cidade, em quanto que o exercito victoriozo se regozijava com a victoria, porém Milciades, que percebêra o dezignio, havia marchado com 9 tribus, que andando em um só dia a distancia de Athenas á Maratha [15 leg.] já ali se achavam, quando a esquadra Persa foi avistada.

Digitized by Google

cruel; muitas qualidades boas o ornaram, mas outras deslustraram-o em extremo; e entre estas é horrivel a de mandar matar tres mancebos, quando se dispunha a atacar os Scytas, porque o pae, respeitavel Persa, lhe pedira que ao menos um lhe deixasse para consolar sua velhice — um só não, respondeu o rei — e mandou-os matar todos. Todavia o que fez a gloria sólida de Dario, foi ter sido escolhido por Deus para instrumento das divinas misericordias sobre o povo escolhido, protector declarado dos Israelitas, e restaurador do templo de Jerusalem.

Xerxes (3519-485) alem de ser o primogenito, depois que Dario foi acclamado, tinha por si ser neto de Cyro, fundador do imperio.

Antes de continuar a historia dos successos de Dario, é mister para sua melhor intelligencia dizer alguma couza da Grecia até este tempo.

## HISTORIA DA GRECIA ATE DARIO OCTO.

A Grecia antiga compunha-se do Epyro (1), Peloponeso (2), Grecia propriamente tal (3), Thes-

---

(1) Separado pelos montes Pindo, e Acrocerauneos; seus principaes habitantes foram os Molossos, cuja capital, Dodona, foi celebre pelo templo, e oraculo de Jupiter; os Chaonenos; os Thesproteanos, em cuja capital, Buthrote foi no andar dos tempos a corte de Pyrrho; e os Acharnaneanos, onde era a cidade d'Actio, famoza pela batalha de Augusto, que em memoria della fundou defronte a de Nicopolis. Nesta parte da Grecia tambem são celebres na fabula os rios Cocyto, e Acheronte.

(2) Primeiro se chamou Apia; veremos quem lhe deu o nome de Peloponeso; pegado á Grecia propria pelo isthmo de Corinthio; suas provincias são a Achaia, Elida, Arcadia, Laconia, Argolida e Messenia.

(3) Comprehende a Etolia, Dorida, Locrida, Phocida, Beocia, e Attica, onde ora o monte Hymeto, celebrado pelo excellente mel.



Digitized by Google

salia (1), e Macedonia (2). Tinham os Gregos colonias em quasi todas as ilhas circumvizinhas; assim como tambem na Sicilia, e Italia, e principalmente na Azia menor; para onde foram obrigados a fugir, quando os Heraclidas 80 annos depois da tomada de Troya dominaram na Grecia.

Sobre a origem dos Gregos sómente poderemos colher noticias mais exactas, confrontando differentes lugares da S. E.: no Gen. c. 10. v. 2. lê-se que Javan fôra filho de Japhet; ora este Javan é o mesmo que Jon, porque na lingua hebraica são as mesmas as letras, e sómente a pontuação diversifica; e deste Jon proveio certamente o nome de Jonios, que os Hebreus, Caldeus, e Arabes costumavam desde todo o tempo dar aos Gregos: no mesmo lug. v. 4. diz-se que Javan tivera quatro filhos — Elisa, Tharsis, Cethim, e Dodanim —; de Eliza, ou Ellas [como pronuncia o Chaldaico] tomaram os Gregos o nome de Hellenos [*Ellénes*], que lhes dá Homero [illegible] Elida no Peloponeso, os campos Ellizios, e o rio Elliso (3). Pelo nome de *terra de Cethim* é conhecida a Macedonia na S. E. (4); e na Thessalia, e Epiro conservou-se a memoria de Dodanim no culto impio de Jupiter de Dodono.

Por tanto parece-me poder concluir-se de tudo isto que Javan, ou Jon foram os primeiros povoadores da Grecia.

Em quanto ao idioma dos Gregos, quatro dia-

(1) São notaveis ali o desfiladeiro das Termopilas, pela rezistencia de 300 Spartanos ao innumeravel exercito de Xerxes; e os montes Olympo, Pelion, e Ossa, celebres na fabula, pela batalha dos gigantes contra os deuzes.

(2) São mais notaveis as cidades de Pilla, onde nasceram Phelipe, e Alexandre; e Phelipes, pela victoria d'Augusto, e Antonio contra Bruto e Cassio.

(3) Segundo outros, o nome de Helenos proviera de Hellen, filho de Deucalião, que reinára na Thessalia.

(4) Machab. L. 1. c. 1. v. 1.

Digitized by Google

lectos houve, cada um perfeito, — Atico (1), Jonio, (2) Dorico, (3) Eolio (4); o primeiro foi uzado em Athenas, e paizes circumvizinhos; o segundo quazi o mesmo que o antigo Atico, mas sem a delicadeza e perfeição deste, encontrava-se nas cidades Gregas da Azia menor, e ilhas adjacentes; o terceiro principiando a ser uzado em Sparta e Argos, passára para o Epiro, Lybia, Sicilia, Rhodes, e Creta, porque nestes paizes é que foram estabelecer-se os Doricos (5), que haviam habitado as proximidades do Parnazo: e o quarto finalmente era o da Beocia, e Eonia (6).

Em quatro principaes epochas podemos dividir a historia da Grecia; primeira de mil annos desde a fundação dos pequenos reinos até á destruição de Troya; — segunda de 603 annos até Dario Hystaspes ou Ocho; terceira de 198 annos até á morte de Alexandre Magno; — e a quarta de 293 annos até á sugeição dos Romanos: podendo marcar-se a epocha da total ruina dos Gregos na destruição de Corintho, pelo Consul Lucio Mummio em 3358, e extincção dos Seleucidas na Azia por Pompêo em 3939, e dos Lagides no Egypto por Augusto por 3974.

### 1.ª e 2.ª Epocha.

Foram os Gregos ao principio gente barbara e selvagem; colonias Phœnicias os civilizaram, e desde então formaram os pequenos reinos seguintes — 1.º de Sycione (1915-2089); — 2.º d'Argos (7) — 2148.

---

(1) Escreveram nelle Thucydides, Aristophanes, Platão, Isocrates, Xenofonte, e Demosthenes.

(2) Uzado por Hippocrates, e Herodoto.

(3) Seguido por Archymedes, Theocrito, e Pindaro.

(4) Encontra-se em Sapho, o Alceo, e tambem de mistura com o Dorio em Theocrito, Pindaro, Homero, e outros.

(5) Chamados assim de Doro, filho de Amphitrião.

(6) Provincia da Azia menor.

(7) Chamado tambem Hippium, Gelanor, e um de seus

1856: — 3.° de Mycenas (1); — 4.° de Athenas; — 5.° de Sparta; — 6.° de Thebas (2) — 2549-1455; — 7.° de Corintho (3) — 2628-1376 —.

Fallaremos com especialidade de Sparta e Athenas, porque foram mais celebres.

---

reis, foi desthronizado por Danáo, do Egypto [2530-1474]; do qual é que Homero chama *Danáos* todos os Gregos.

(1) Fundado por Perseo, filho de Danae, que fugira de Argos por haver involuntariamente assassinado seu avô Acrisio, um dos successores de Danáo. Foram seus filhos Alceo, Stenelo, e Electrion: do 1.° nasceu Amphitrião; do 2.° Eurystheo; e do 3.° Alcmena, que cazou com Amphitrião, e da qual, e de Jupiter nasceu Hercules; mas Juno para vingar-se de seu marido fizera que Euristheo, filho de Amphitrião, e que andava no ventre de Alcmena ao mesmo tempo que Hercules, nascesse primeiro que este, para que como mais velho tivesse sobre Hercules algum poder, e o obrigasse aos doze trabalhos da fabula, esperando que morresse em algum delles, e assim ficassem por cumprir os altos dezignios, que Jupiter promettêra ao filho, que della, e d'Alcmena nascesse. Depois da morte de Hercules grandes guerras se levantaram entre Euristheo, e os Heraclidas, que apezar de matarem aquelle não poderam succeder-lhe, mas sim Atreo, filho de Pelops, seu tio materno [do que viera o nome ao Peloponeso]. Muito conhecido é na fabula o interno rancor, que este Atreo, e seu irmão Thiestes mutuamente se consagravam. Orestes, descendente, e um dos successores de Atreo, matou sua mãe Clytemnestra para vingar a morte de seu pae Agamemnon: a quem Egisthe assassinára para desposal-a; e seus descendentes foram por fim expulsos do Peloponeso pelos Heraclidas.

(2) Fundado por Cadmo. As desgraças de Laio, de Jocastas, de Œdipo, filho daquelles; de Eteocles, e Polynices, fructo da união incestuosa de Jocastas, e Œdipo deram materia á fabula, e ao theatro.

(3) Sugeito primeiro a Argos, e Mycenas, foi depois governada por Sisypho, cujos successores foram expulsos pelos Heraclidas; constituio-se em republica, com um prezidente chamado *Prytanis*, e tornou a ser reino debaixo de Cypselo, um de cujos descendentes foi Periandro, que é contado entre os sete sabios da Grecia.

Digitized by Google

## SPARTA (2488-1516).

Lelex foi o primeiro rei; e Tindaro um de seus successores, teve entre muitos filhos (1), Helena, mulher de Menelão, cujo rapto deu occazião á famoza guerra de Troya em 2820-1184.

Oitenta annos depois da tomada desta cidade, principiou o dominio dos Heraclidas, depois do que se constituio Sparta em republica com dous reis, ou presidentes hereditarios. Licurgo, que fôra um delles, desejando reformar Sparta, fez muitas viagens para instruir-se; principiando por Creta, onde as leis eram muito austeras; passou á Azia, onde encontrou uma legislação menos rigoroza, e ultimamente foi ao Egypto, domicilio das artes, sciencias, e bons costumes. De volta á sua patria realizou seu intento, estabelecendo: — 1.° um Senado, composto de 30 membros, tirados da primeira classe de nobreza, entre os quaes se contavam os dous reis, para auxiliar o povo contra os reis, ou vice-versa (2); — 2.° repartio com igualdade os terrenos por todos os cidadãos; — 3.° em lugar d'ouro e prata estabeleceu moedas de cobre muito pezadas, impedindo por esta maneira o commercio externo, porque os outros Gregos não só desprezavam, mas escarneciam de semelhante dinheiro; — 4.° obrigou todos os cidadãos a comer em publico, para o que eram formadas differentes mezas, em que sómente certas comidas eram servidas; — 5.° as creanças fracas, e mal construidas, declaradas taes por um conselho d'anciãos, matavam-as; e as fortes, logo que chegavam aos 7 annos, eram educadas em commum, consis-

(1) Castor, e Pollux foram seus filhos; muito conhecidos na fabula pela sua excessiva e mutua affeição; tambem o foi Clitemnestra, irmãa de Helena, das que já falamos.

(2) Sua auctoridade foi no tempo de Theopompo limitada pelos Ephores, que eram cinco juizes tirados do povo, os quaes podiam prender os reis, e senadores.

Digitized by Google

tindo a educação em exercicio de caça, e d'armas, obediencia cega, e conversação util, e agradavel em salas para esse fim destinadas (1); — 6.° para adestrar os mancebos a sustentar-se de pouco, e prover-se por si deste sustento, não lhes permittia que comessem em certos dias senão o que pilhassem, e se eram apanhados roubando, castigavam-os por falta de destreza; — 7.° prohibio perseguir o inimigo afóra o necessario para segurar a victoria, e impôz graves penas ao dezértor. Sob pretexto de consultar o oraculo de Appolo ácerca d'outras, que meditava, obrigou o povo a guardar até á sua volta as que lhe deixava, e em Delphos deixou-se morrer de fome, esperando que por não voltar á patria, suas leis seriam perpetuas.

Em quanto ás guerras de Sparta são as principaes as seguintes: — uma com Argos, por causa d'um pequeno paiz chamado Tyreata, que ambos os povos queriam apropriar-se (2); — e tres com Mycenas; a 1.ª (3261-743), sendo rei de Mycenas, Euphaes, 13.° neto de Hercules, durou 20 annos; — a 2.ª (3320-684), commandados os Mycenios por Aristomeno 2.°, e os Spartanos por Thirteo, poeta, o qual sendo por muitas vezes vencido, tambem alfim venceu, animando os soldados com versos cheios de fogo, e d'enthuziasmo (3); — da 3.ª fallaremos mais adiante.

---

(1) Poucos aprendiam á ler, ou escrever, que nem artes de luxo havia, e as de necessidade e lavoura eram exercitadas pelos escravos, ou ilotas.

(2) Haviam ajustado que um combate de 300 de cada parte decidisse a questão; da parte dos Spartanos restou um só, que ficando no campo se suicidou depois para participar da mesma sepultura com seus companheiros; e dos de Argos escaparam dous, que correram a levar a noticia da victoria; todavia não tendo combinado os dous exercitos sobre esta, empenharam-se em nova acção, em que os Spartanos foram vencedores.

(3) Os Missenios vencidos foram fundar na Sicilia a cidade de Messana, e Messinia.

Digitized by Google

## ATHENAS (2448-1556) (1)

Foi fundado por Cecrops, que vindo estabelecer-se ahi com uma colonia Egypcia, dividio o paiz em 12 districtos, e estabeleceu o Areopago. Amphictiou, um de seus successores formou o conselho dos Amphicciões (2). Codro, ultimo rei, sacrificou-se pelo povo, procurando voluntariamente a morte para cumprir o oraculo, que promettêra a victoria áquelle povo, cujo rei morresse. Seguio-se a republica com os Archontes, que foram ao principio vitalicios, depois de 10 em 10 annos, e ultimamente annuaes: todavia este poder, apezar de já bastantemente limitado, pareceu ainda assim em demazia grande a um povo, que tão zelozo era da sua liberdade e independencia; agitações violentas e quazi successivas teriam arruinado Athenas, se a experiencia lhes não houvesse mostrado a necessidade de firmar essa tão dezejada independencia sobre leis fixas. Draco, que a uma rigidez austera juntava probidade e prudencia, foi chamado como a unica taboa de salvação (3380-624) (3).

---

(1) Os reinados de Erecteo, e Egeo foram os mais celebres na fabula; no do 1.º colloca-se a vinda de Ceres á Attica depois do roubo de sua familia, e a celebração de seus mysterios no famozo templo, que em Eleusis lhe fôra erigido; e no de Egeo aconteceu a famoza expedição dos Argonautas, os trabalhos, ou proezas d'Hercules, a horrivel guerra de Minos, rei de Creta, contra os Athenienses, e a historia de Theseu, que matando o Minotauro sahio do labyrintho pelo engenhoso meio, que lhe ensinára Ariadne, sua amante.

(2) Juntava-se duas vezes por anno nas Termopilas, para fazer sacrificios communs, e tratar dos negocios d'importancia.

(3) Tão barbara, e sanguinoza foi a legislação de Draco, que perguntando-se-lhe a razão porque punia todos os delictos com igual pena, respondeu, « que os mais pequenos crimes mereciam pena de morte, e que para os maiores delictos não encontrára penas superiores á morte!

Digitized by Google

Não correspondeu porem a legislação de Draco ao que o povo esperava deste tão grande homem, que demaziadamente altivos eram os Athenienses para dobrarem o colo á tyrannia de seu legislador, elles que tanto amavam a sua independencia. Solon (3400-665) moderou a excessiva rigidez de seu antecessor, punindo com pena de morte os assassinos sómente (1), e entre outras disposições de menor monta estabeleceu o seguinte: — 1.° que os devedores ficassem exonerados de suas dividas [procurando por esta maneira evitar as vexações dos credores]; — 2.° deu os empregos aos ricos; — 3.° reformou o Areopago, e o constituiu Tribunal Supremo (2); — 4.° creou um outro Tribunal de 400 membros, onde se examinavam os negocios antes de se sugeitarem á deliberação do povo; — 5.° permittio que qualquer cidadão podesse demandar á injuria feita a outrem; — 6.° declarou infame o que nas convulsões publicas não tomasse algum partido; — 7.° abollo o dote das mulheres, não consentindo que levassem para caza de seus maridos mais do que tres vestidos, e alguns moveis de pequeno valor; — 8.° cada cidadão podia livremente dispôr de seus bens; — 9.° diminuio o premio dos jogos olympicos; — 10.° dispensou os filhos de sustentar os paes, se estes lhes não houvessem mandado ensinar algum mister; e da mesma obrigação eximio os filhos de coito illegitimo; — 11.° ninguem podia dizer mal dos mortos, ou injuriar outrem nos lugares publicos.

---

(1) Perguntando-se-lhe — porque não estabelecêra penas especiaes contra o parricidio, respondeu, que impôr penas a um delicto, que até áquelle tempo fôra desconhecido, mais seria lembral-o, do que prevenil-o.

(2) Tribunal respeitavel pela justiça de suas decisões, proferidas de noute, ás escuras, e onde os oradores não empregavam nem exórdio, nem provação, nem digressões. Os estrangeiros ali faziam tambem decidir suas causas mais embaraçadas.

Digitized by Google

Obrigando o povo a observar suas leis por 100 annos, viajou pelo Egypto, Lydia, e outros paizes; e na sua volta achou Athenas dividida em tres partidos: Licurgo era o chefe da olygarchia; Megades (1) do governo mixto; e Pisistrato do povo. Este apparecendo nas praças publicas com o corpo rasgado, e coberto de sangue, clamando vingança contra seus inimigos, que o haviam posto n'aquelle estado, conseguira por este estratagema que o povo lhe desse 50 guardas para sua defeza, numero que pouco e pouco se foi augmentando, até que se fez tyranno d'Athenas, apezar das invectivas de Solon ao povo, e a elle. Expulsado pelos outros partidos foi depois chamado pelo Alcmeonidas, ultimamente livre tambem destes ficou pacifico possuidor do governo, e respeitador das leis de Solon. Seus filhos Hepparco, e Hippias (3473-526) (2) não foram tão felizes, como o houvera sido seu pae: aquelle foi morto por Harmodio, e Aristogiton (3) por vingança pessoaes, e particulares, e este depois de haver tambem vingado a morte de seu irmão, foi expulso pelos Alcmeonidas, que aproveitando-se destas desordens, entraram a cidade, prenderam dous filhos de Hippias, e obrigaram este a comprar a vida, e resgate dos filhos com a sua expatriação.

---

(1) Os partidarios de Megades chamavam-se Alcmeonidas de Alcmeon, pae daquelle.

(2) Hippias e Hepparco haviam herdado de seus antepassados o gosto pelas letras; grande numero de famigerados poetas foram por instancias delles augmentar o renome, que Athenas já possuia, e para mais predispôr os animos para o estudo e amor de sciencia, erigiram nos lugares mais publicos, e de maior transito estatuas, e monumentos, chamados *Mercurios*, com inscripções, e legendas moraes, tendentes a instruir os viandantes por lições mudas. — Plinio faz observar, que a expulsão dos tyrannos acontecêra no mesmo anno que a dos reis em Roma.

(3) Mui grata foi a memoria de Harmodio, e Aristogiton, aos quaes os Athenienses erigiram magestozas estatuas, honra que ainda ninguem havia obtido.

Digitized by Google

Hippias, tendo em balde pedido o soccorro dos Spartanos para ser restituido, foi acolhido na corte da Persia, donde acompanhou Mardonio na primeira expedição á Grecia. (1)

Floreceram por este tempo em Athenas trez grandes generaes, Milciades, Themistocles, e Aristides; o primeiro era filho de Cimão, Atheniense illustre, e sobrinho d'outro Milciades, que havia sido tyranno do Chersoneso da Tracia, cujo governo lhe deixára por não ter filhos; e é o mesmo que aconselhou a destruição da ponte, que Dario fizera lançar no Danubio na sua expedição contra os Scytas: o segundo um só defeito teve, a fraqueza dos grandes corações, o excessivo amor da gloria; todavia sua alma (2), que tão pequena parecia ser nestes pensamentos, grande se amostrava, quando a patria exigia esquecimento de prejuizos, e superioridade ás paixões; e o terceiro sempre virtuozo e desinteressado, amando com Licurgo a olygarchia, oppunha-se de continuo aos planos de Themistocles, porque receava que este alcançando total ascendencia sobre o povo uzurpasse toda a auctoridade; mas o unico premio, que recebeu de suas virtudes e serviços, foi a perseguição, que lhe fez Themistocles, e o seu desterro por meio do ostracismo! (3)

---

(1) A repulsa dos Athenienses ás sollicitações de Thissaphernes para que restituissem Hippias, foi tambem uma das cauzas dessa expedição, ou [para melhor dizer] um dos pretextos com que Dario encubrio a insaciavel ambição de dominar a Grecia.

(2) Perguntando-se-lhe — porque motivo se amostrava tão triste depois da batalha de Maratonia, respondeu, que as proezas, e fama de Milsiades o não deixavam repouzar.

(3) Pelo ostracismo eram banidos os homens de certo credito, e capacidade, e o povo sentenciava escrevendo o nome do acuzado em uma concha, ou casca d'ostra; diz a historia, que no acto da votação um cidadão, que não sabia escrever, nem conhecia Aristides, lhe pedira que lhe

Digitized by Google

Novidade não foi esta ingratidão, que os Athenienses sempre voluveis, pezando na balança de suas paixões os serviços de seus maiores homens, pagavam d'ordinario com a ingratidão, com o desprezo, com o exilio, e quantas vezes com uma morte afrontoza aquelles mesmos, que após a victoria haviam coroado de louros: deste numero havia sido tambem Milciades, o salvador da patria, que não sendo tão afortunado, quando quizera submetter as ilhas, que haviam favorecido os Persas, como o houvera sido em Marathonia, foi accuzado de traição por Xantippo, e condemnado a ser lançado no barathro, supplicio dos maiores criminozos!! Oppoz-se o magistrado á tão barbara sentença, mas quanto poude obter foi commutar a pena em 50 talentos, despeza da esquadra. Não tendo por onde pagar morreu na prizão, em consequencia d'uma ferida, que recebêra no bloqueio da ilha de Paros, sendo até preciso para se conseguir a sua sepultura, que seu filho Cimão mendigasse dos parentes os 50 talentos.

## CONTINUAÇÃO DO IMPERIO PERSA.

*Xerxes* desde o principio de seu reinado tratou de continuar a guerra contra a Grecia começada por Dario; e para maior segurança ajustou com os Carthaginezes, de que estes atacariam os Gregos da Sicilia, e Italia, em quanto que Xerxes marchava em direitura á Grecia.

Innumeravel era o exercito de terra, e mar, que de tamanha multidão de gente armada não havia até então lembranças, a não ser o exercito, com que Semirames pertendêra conquistar a India. Em

---

escrevesse o nome de — Aristides —, e perguntando-lhe este, — que mal lhe fizera esse homem —, respondeu que nem o conhecia, nem que algum mal delle recebêra, mas que estava enfastiado de lhe ouvir chamar o — *justo* —. Aristides escreveu o nome, e foi banido!

Digitized by Google

Doriscó, cidade da Tracia, na embocadura do Ebro, passando Xerxes revista a todas as tropas, achou que o exercito, que trouxera da Azia, subia a um milhão e setecentos mil infantes, oitenta mil cavalleiros, e vinte mil bagageiros, a que se juntaram, depois de passar o Hellesponto (1), trezentos mil alliados; e a esquadra compunha-se de 1327 navios, além d'uma infinidade de pequenos barcos de transportes, de maneira que toda a gente, contando não só as tropas mas bagageiros, eunuchos, escravos &c., montava, segundo Herodoto, a cinco milhões, duzentos e oitenta e tres mil duzentos e vinte pessoas, quando chegou ás Termopilas. Sparta e Athenas consternadas pediram soccorro ás outras cidades, Argos prometteu ajudal-as, se lhe fosse concedida auctoridade igual a Lacedemonia, mas como

(1) Tendo uma tempestade desfeito a dispendiosa ponte, que mandára lançar no Hellesponto, commetteu a extravagancia de lançar ao mar dous pares de cadêas como para o prender, exclamando — « O' salgado, e infeliz elemento, teu senhor te manda assim castigar pelo ultrage, que lhe fizeste, Xerxes saberá passar as tuas ondas, ou queiras, ou não » —; fez construir outra ponte de barcas, na qual passou o exercito durante 7 dias e 7 noutes. Tinha mandado cortar o monte Athos, [que figura como uma peninsula pegada á Macedonia por um isthmo de meia legua, alongando-se para o archipelago], para que as embarcações não carecessem de dobrar o cabo, que sempre era tormentoso; e nesta occasião escreveu ao Athos essa soberba carta, que tanto se assemelha com a apostrophe do Hellesponto — « Soberbo Athos, que levantas teu cume até aos ceos, não te opponhas aos meus trabalhadores, aliás precipitar-te-hei todo inteiro no mar » —. Preciso não era tamanho trabalho para evitar que a esquadra dobrasse o cabo, que costume era d'aquelles tempos, fazer passar as embarcações por cima do isthmo por serem de mui pequeno lote, porêm o animo de Xerxes não era para emprezas ordinarias, elle que se julgava senhor dos elementos: e bem póde applicar-se-lhe o que Tacito diz de Nero — *Erat incredibilium cupitor* —.

Digitized by Google

esta sómente lhes promettia uma auctoridade igual a cada um de seus reis, Argos recuzou se a soccorrel-os. Gelonte, tyranno de Siracuza, tambem offereceu consideraveis auxilios, e occorrer a toda a despeza da guerra, se o nomeassem generalissimo; mas, como isto lhe não fosse concedido, ficou na Sicilia a combater com os Carthaginezes. Os de Corcyra (Corfu) mandaram uma esquadra até ás costas da Laconia, com insinuação de não tomar partido, em quanto que não fosse decidido porque parte era a victoria.

Creta recuzou-se absolutamente: e os outros estados da Grecia, á excepção de Thebas, e Platea, sugeitaram-se a Xerxes.

Themistocles foi nomeado generalissimo, sendo mister, para conseguil-o, valer-se de prezentes e sollicitações, a fim de afastar Epycido, inhabil, e facil de corromper, todavia cedeu depois o commando em favor de Euribiades, Lacedemonio, porque os alliados ameaçavam de retirar-se, se este os não commandasse em chefe. Foram restituidos os banidos, e Aristides voltou á sua patria com grande satisfação de Themistocles, apezar das antigas rivalidades. Escolhido o desfiladeiro das Termopilas (1) para ahi esperar o inimigo, Leonidas occupou este ponto com 4:000 homens, em cujo numero entravam 300 Spartanos sómente. Admirou-se Xerxes de que onze mil e duzentos combatentes, que tanto era o exercito Grego, tentassem rezistir ao immenso poder dos Persas; mais se admirou de que 4:000 quizessem disputar uma passagem a 5 milhões d'homens, e muito mais ainda se admirou de que os Lacedemonios na aproximação d'uma cruenta guerra se divertissem em jogos fóra dos entrincheiramentos, e penteando suas cabelleiras (2)! Julgára Xer-

(1) Passagem do monte Œta entre a Thessalia e a Phocida, com 25 pés de largura, que um pequeno numero de tropas poderia defender.

(2) Costume dos Gregos quando se preparavam para a guerra.

Digitized by Google

xes que a força numerica de suas tropas poderia mais do que a força d'alma dos Gregos, tão zelozos da sua liberdade, e não crêra, como lhe disseram os embaixadores de Athenas, que um punhado d'homens arrostaria com todo o poder do mundo, sempre que a sua liberdade fosse atacada. Intimou Leonidas para que lhe entregasse as armas, e este lhe respondeu — que as fosse buscar —; mandou os Medos com ordem de trazerem vivos os 4:000 com seu chefe, mas foram derrotados; o corpo dos immortaes, composto de 10:000, teve igual sorte, e já Xerxes desesperava do feliz successo de suas armas, quando um camponez lhe descubrio uma vereda tortuoza, por onde caminhando de noite se achou ao amanhecer na eminencia, que domina o desfiladeiro. Leonidas, ou porque um oraculo lhe predisséra que Sparta ou seu rei pereceria, ou porque não tendo numero igual que oppôr a Xerxes, quizera oppôr-lhe superioridade de valor, e amor da patria, ou talvez porque deixava que Sparta colhesse todos os louros da victoria, se por ventura esta viesse a realizar-se, despedio os alliados, e com os 300 Spartanos avançou contra o exercito Persa. Sanguinoso foi o combate, que d'uma parte o numero, e d'outra o valor, e desesperação promettiam a cada um victoria certa; Leonidas morreu cuberto de gloria, e dos 300 Spartanos sómente um sobreviveu, que correndo a dar esta noticia, foi em Athenas tratado como cobarde, porque lá tambem não ficára. (1) No mesmo dia deu-se um combate naval junto de Artemiza, promontorio da Eubea, sem rezultado definitivo.

Haviam os Gregos consultado o oraculo de Delphos sobre a sorte de Athenas, e tinha-lhes sido res-

---

(1) Esta batalha tornou famozo na historia o desfiladeiro das Termopilas, onde ao diante se erigio um magnifico monumento com a seguinte inscripção.

„ Dic hospes Spartæ nos te hic vidisse jacentes,
Dum sanctis patria legibus obsequimur —.

Digitized by Google

pondido que a cidade se salvaria em muros de madeira. Tão ambigua resposta deu lugar a muitas disputas sobre que partido se tomaria; Themistocles, contra o parecer de Euribiades, persuadio a maior parte a que se embarcassem (1), entendendo por navios os muros de madeira, de que falára o oraculo, e outra parte do exercito mandou para o isthmo de Corintho; outros porém, que lhe deram differente interpretação, defenderam-se na cidadella em quanto poderam. Os que se haviam embarcado, foram atacados pelos Persas junto de Salamina, onde se deu uma famoza acção naval, que em grande parte decidiu da sorte da Grecia, e que adquirio para Themistocles immortal renome.

Xerxes, sendo avizado por Themistocles de que os Gregos pertendiam hir desfazer a dispendioza ponte do Hellesponto, fugiu a toda a pressa, deixando Mardonio sómente com 300:000 homens para continuar a guerra; e o resto da esquadra Persa, que escapára do combate, e das tempestades, foi para Cumas, na Eolia. As tropas, que acompanharam Xerxes na fugida, soffreram fomes, molestias, e peste, e quando chegaram ao Hellesponto encontraram a ponte desfeita por uma tempestade; vendo-se obrigado a passar em uma barca de pescador aquelle, que ha pouco se ufanava de ser o senhor dos elementos, e para cujo exercito e armada a terra e o mar pareciam acanhados.

Themistocles, e Euribiades receberam agrade-

---

(1) Dolorozo, e tocante, diz o historiador, era o vêr uma cidade inteira abandonando seus lares, e seus deuzes, embarcar-se para procurar sobre as ondas, e no triste refugio d'uma embarcação, a salvação que já sobre a terra não podiam alcançar; espectaculo de luto e desolação, em que parece que os proprios animaes tomavam parte; a historia não omitio uma circunstancia que bem o mostra: o cão de Xantippo, nadando em redor do navio de seu amo, conseguio abordar á ilha de Salamina, onde exhausto de forças, morreu apenas subio para terra.

Digitized by Google

cimentos de seus concidadãos, e cada um uma coroa de oliveira, aquelle pelo valor, e este pela prudencia, e nos primeiros jogos olympicos foram grandes premios conferidos a Themistocles, mas, como era desagradecido, voluvel, e apaixonado o povo de Athenas!.. passado pouco tempo foi banido pelo ostracismo, porque em demazia se jactára de seus serviços!!

Em quanto tudo isto se passava na Grecia, Gelonte na Sicilia desbaratou o grande exercito dos Carthaginezes.

Mardonio, tendo feito quarteis de inverno na Thessalia, voltou á Beocia, donde mandou, como emissario a Athenas, Alexandre da Macedonia; os Spartanos tambem enviaram seus embaixadores com grandes prezentes, e promettendo vantajozas recompensas aos Athenienses, se prezistissem em não se separarem da liga commum. Aristides, que era então 1.° archonte, respondeu na assemblêa que — « não estranhava que os Persas fizessem aos Athenienses propostas vantajozas para atrahil-os ao seu partido, porque não conheciam o caracter deste povo, mas que não perdoava aos Lacedemonios julgarem atrahil-os por grandes promessas; os Lacedemonios, que já deviam de conhecer a firmeza de caracter, e amor de patria, e d'independencia, que sobravam no animo dos Athenienses » —: despedio uns e outros, e mandou que os sacerdotes amaldiçoassem os que propozessem a paz com os Persas; e com effeito Lycidas, que a propôz, foi apedrejado.

Frustradas todas as tentativas de paz, marchou o general Persa sobre Athenas, que tomou sem rezistencia, e onde acabou de destruir quanto restára da invazão de Xerxes; mas em Platea sofreu um novo golpe, que terminou a guerra dentro da Grecia, e de cujo feliz resultado coube toda a gloria a Pausanias, Lacedemonio, e a Aristides (1352-479) (1).

---

(1) Em memoria deste combate os alliados mandaram para Olympia uma estatua de Jupiter; tiraram dos despo-

Digitized by Google

Durante este acontecimento os Jonios, que no principio da batalha de Salamina haviam desamparado o partido dos Persas, mandaram emissarios a Egina, onde se achava a esquadra Grega, commandada por Leotychides, Spartano, e Xantippo, Atheniense, pedindo-lhes que fossem libertar as cidades Gregas da Azia menor. A esquadra Atheniense, que invernára em Cumas, havia-se já retirado para Micale, promontorio da Azia, onde se achava grande parte do exercito, que acompanhára Xerxes na fugida da Grecia, e puxando para terra as embarcações, havian-as cercado d'uma forte trincheira. Os Gregos dezembarcaram, e guiados pelos Jonios derrotaram as tropas inimigas, forçaram a trincheira, e queimaram as embarcações (1).

Xerxes apenas soube destes dous ultimos dezastres, fugio de Sardes para a Persia com a mesma precipitação, com que fugíra de Salamina, deixando a arder todos os templos das cidades Gregas da Azia: e, perdida a esperança de subjugar a Grecia pela força, entregou-se todo aos prazeres e diversões.

Aconteceu por este tempo que Amestris, mulher de Xerxes, injustamente cioza da mulher de

---

jos 80 talentos para os de Platea erigirem um templo a Minerva, e, depois de separarem o dizimo para os deuzes, repartiram o restante pelos povos, que haviam fornecido tropas. Pausanias mandou uma tripode d'ouro para Delphos com uma inscripção, em que blazonando de seu heroismo atribuia a si sómente toda a victoria; porém os Spartanos, escandalizados de tamanho orgulho, riscaram o nome de Pausanias, e substituiram-no pelo das cidades, que haviam contribuido para a batalha.

(1) Este combate, que tomou o nome do promontorio, aconteceu na tarde do dia, em que o de Platea havia sido dado pela manhãa; e dizem alguns que já em Micale se sabia o resultado desta acção, o que não era possivel, porque havia de cruzar-se todo o mar Egeo. O mais que póde dizer-se é que o general Grego por animar os soldados divulgára uma noticia, que veio a realizar-se.



Digitized by Google

Magysto, irmão do rei, fez cortar-lhe os peitos, nariz, lingua, e orelhas, e dál-os a comer a um cão, na prezença da infeliz... Tamanha crueldade, que só caber póde na alma d'uma mulher orgulhoza e vingativa, quiz Magysto vingar, mas inutilmente, que tendo-se revoltado com a Bactriana foi apanhado, e morto.

Xerxes morreu ás mãos de Artabano, e do eunucho Mitridates.

*Artaxerxes* (3531-473) foi chamado o — Longi-mano —, ou porque tão grandes tinha as mãos, que lhe chegavam aos joelhos, ou porque uma era mais comprida que a outra. Mandou matar Artabano, venceu os que procuravam vingal-o, e fez sofrer a Mitridates o supplicio das pias (I). - Na sua corte se refugiou Themistocles, que banido de Athenas havia corrido muitos paizes em busca d'um agazalho, que verdadeiro e leal só em Artaxerxes veio a encontrar. A preço tinha este rei posto a cabeça do vencedor de Salamina, que em pessoa se apresentou ante o throno de Artaxexes, pedindo para sua familia o premio de sua cabeça. Tamanha grandeza d'espirito, confiança tão forte em um barbaro, trocaram por viva estima o rancor, que o rei da Persia até ali nutrira contra Themistocles; mas perdida não foi sua affeição, e admiração por um homem tão grande, que este lh'a soube agradecer, quanto era compativel com o amor de patria, que ás ingratidões do *seu* povo não poderam abafar em seu coração. Quizera Artaxerxes servir-se de Themistocles contra os Gregos, mas este que ainda agora, expulso, vilipendiado, e aborrecido pela sua patria, daria por ella, se possivel fosse, todo seu sangue, não querendo tambem ser ingrato ao seu bem-

(1) Consistia este supplicio em ser o criminozo mettido dentro d'uma gamela, ou pia, cuberto com outra, ficando de fóra o rosto, pés, e mãos, que lhe untavam com mel, e neste estado, em que sofria tormentos horriveis, o conservavam até morrer, dando-lhe o necessario alimento.

Digitized by Google

feitor, trocou por uma morte voluntaria as galas, que lhe promettêra o rei dos Persas, grangeando por esta maneira as saudades da sua patria, e as lembranças da corte de Artaxerxés, e evitando que as paginas de sua historia fossem manchadas com a nodoa ou de ingratidão, ou de traição (1).

A principal guerra de Artaxerxes, foi contra o Egypto, que se rebelára, acclamando Inaro, rei da Lybia. O bloqueio, ou sitio de Byblos, cidade na ilha Presopitis, que é formada por dous braços navegaveis do Nilo, foi notavel principalmente porque após longos e inuteis exforços, os Persas só poderam tomar a cidade, quando divergindo as aguas do Nilo pozeram a secco a esquadra Egypcia. Inaro, e os Athenienses, que o haviam soccorrido, foram passados á espada contra a fé da capitulação, a instancias da mãe de Artaxerxes para applacar os manes de Achemenidas, seu filho, que havia morrido no 1.° combate. Artabazo, justamente indignado de tamanha aleivozia e má fé, que nem a barbaros póde ser desculpada, revoltou-se com a Syria, e depois de ter vencido em muitos encontros Oziris, que Artaxerxes mandára contra elle, sómente por negociações entrou na obediencia, e voltou á corte.

No anno 7.° de seu reinado concedeu Artaxerxes a Esdras a faculdade de estabelecer as leis, juizes, e religião judaica (3537-467) (2).

Fallaremos na historia Grega do tratado, que fizera com os Gregos.

Tinha sómente um filho legitimo, Xerxes, e dezesete bastardos, entre os quaes eram *Sogdicno*, Ochus, e Arista; o primeiro matou o pae, surpre-

---

(1) Seus ossos foram trasladados para Athenas, e encerrados em um magnifico tumulo junto do grande porto.

(2) Em 1550 alcançára Nehemias a permissão de reedificar os muros, e portas de Jerusalem, porque por ora não lhes havia sido concedido senão a de repararem o templo.

Digitized by Google

hendendo-o embriagado, e proclamou-se (3580-424); e querendo fazer o mesmo a *Ochus*, foi vencido por e-te, que lhe fez sofrer o supplicio da cinza (1). Igual sorte sofreu Arista.

*Ochus* (3581-423) é conhecido pelo nome de *Dario Notho*. Violentas agitações perturbaram seu reinado; Pisuthne, governador da Lydia, revoltou-se; Artoxara, ennucho, pretendeu assassinal-o, e subir ao throno; a Media, e o Egypto tambem se rebelaram, e sómente após grandes e sanguinozos combates foram inteiramente reduzidas á obediencia de Dario.

*Arsace* [3600-404] tomou o nome de *Artaxerxes*, e foi alcunhado — Mnemon — por sua prodigioza memoria.

*Cyro*, o mais novo de seus irmãos, governador da Azia menor, e que d'ha muito aspirava ao throno, já no acto da coroação de seu irmão pertendêra assassinal-o: ligou-se com Clearco, Spartano, e sob pretexto de fazer guerra á Tracia preparou um exercito.

Alcibiades, de quem falaremos na historia da Grecia, e que banido pela segunda vez d'Athenas, fôra agasalhado na corte da Persia, caminhando para Suza a avizar Artaxerxes dos dezignios de Cyro, foi morto na Phrygia pelos embaixadores, que os Spartanos mandavam a Pharnabazo, a pedir-lhe que os livrasse d'aquelle inimigo; os embaixadores lançaram fogo á casa de Alcibiades, o qual saltando por entre as chammas com a espada nua foi atravessado de setas.

Partiu Cyro á frente de 13:000 Gregos, 100:000 Persas, e 60 galeras, sabendo sómente Clearco o fim da expedição, que para outra parte se figurava;

---

(1) Consistia este supplicio em encher pela parte de dentro uma torre até certa altura de cinza; do alto da torre era lançado o condemnado com a cabeça para baixo, e com uma roda faziam revolver a cinza em redor do corpo, até que ficasse sepultado, ou abafado.

Digitized by Google

e Artaxerxes o esperou em Cunaxa, 20 legoas de Babylonia, onde se deu uma acção, especialmente notavel pelo combate peito a peito entre os dous irmãos, em que Cyro foi morto. Ar.eo, general de Cyro, regeitando a offerta, que os Gregos lhe fizeram, da coroa da Persia, em quanto que se julgavam vencedores, assentou pazes com Artaxerxes, e de concerto com Clearco resolveram de voltar para a patria por caminhos differentes dos que haviam seguido; e Tissaphernes, general de Artaxerxes, e vice-rei da Tracia, que voltava para o seu governo, offerecêra-se para acompanhal-os, e fornecer-lhes tudo de que precisassem. Generoza offerta! se a má fé lhe não prezidisse. Guiou-os em direitura ao muro da Media (I); a Sitaca, onde passaram o Tigre, e atravessando os dezertos da Media chegaram a Cena. Desconfiou Clearco desta marcha, que longe de conduzil-os para a Grecia, parecia embrenhal-os mais nos estados do rei da Persia, e abrindo-se a este respeito com Tissaphernes, pediu lhe este (sob a capa d'uma amizade muito particular) que se dignasse d'hir com os outros 4 generaes, 20 capitães, e 200 soldados á sua tenda, porque ahi na prezença de todos mostrar-lhe-hia as boas intenções do rei seu amo. Excessivo credulo foi Clearco, que nem se quer quizera ouvir as observações dos que, mais desconfiados ou cautelozos, pareciam prever a funesta consequencia de tão grande boa fé. Clearco, e os 4 generaes foram prezos, e os mais Gregos, que os acompanhavam, passados pela espada. Soçobrou os Gregos tão cruel perfidia, que se viam a 600 legoas da patria sem viveres, sem conductor, embrenhados em um paiz difficil, e, o que mais era, perseguidos pelo exercito inimigo.

Commandados pelos novos generaes, que á pressa foram nomeados, proseguiram sua retirada, perigoza sempre, e quazi que milagroza, porque alem-

(2) Famozo pela sua altura de 100 pés sobre 10 de largura, e 25 legoas de comprimento.

Digitized by Google

do susto constante pelo exercito de Tissaphernes, que de perto os seguia, e pela aspereza do solo, cortado todo de rios e montanhas, tiveram que luctar com os povos, que por toda a parte procuravam estorvar-lhes a passagem. Atravessaram a Armenia, onde muitos morreram sepultados nas grandes neves; chegaram a Trebizonde (1), onde repouzaram por 30 dias, celebrando festas e jogos; dirigiram-se pela borda do mar até Bizancio; ligaram-se ao serviço de Seuthe, principe da Tracia, que lhes não pagou; e ahi se ajustaram com os embaixadores Spartanos para a guerra contra Tissafernes, e Pharnabazo. Assim terminou a famoza retirada dos 10:000, cujo feliz resultado foi em grande parte devido á prudencia, constancia, e coragem de Xenofonte; 15 mezes durou a expedição, e destes gastaram 215 dias em marchas, andando 800 leguas por dezertos, e terras inimigas, escassos d'alimentos, perseguidos constantemente por Tissaphernes, e tendo muitas vezes que luctar com os proprios elementos.

Xenofonte embarcando-se com 6:000 para Lampsaco, marchou para Pergamo, cidade da Troada, onde captivou um riquissimo Persa, com cujos thezouros indemnizou seus soldados das perdas, que haviam sofrido, e juntando-se com outros Gregos continuaram a marcha debaixo do commando de Thimbron, Spartano. Tornaremos a falar desta expedição na historia Grega.

Outras guerras de Artaxerxes foram contra Evagoras, rei de Salamina, que pertendêra assenhorear-se de toda a ilha de Chypre; — contra os Caduzios, (2) e muitas provincias que se revoltaram (3).

---

(1) Colonia Grega sobre o Mar Negro.

(2) Esta guerra terminou favoravelmente por artificio de Teribazo, que sabendo a desintelligencia dos dous reis dos Caduzios, que por isso se achavam acampados em differentes sitios e sem communicação, fôra em pessoa ter com um delles dizendo-lhe, que o outro tratára de condições de paz com Artaxerxes, e promettendo-lhe empregar todo seu valimento, porque as condições lhe fossem o mais vantajozas, se se antecipasse a mandar emissarios ao seu

Digitized by Google

Tinha Artaxerxes tres filhos legitimos — Dario, Ariaspe, e Ochus, que em sua vida já muito altercavam sobre a successão, e 150 de concubinas: Dario quiz matar o pae, que sendo informado da conspiração deixou entrar os conjurados até ao seu gabinete, e os fez prender ahi; e Ariaspe suicidou-se, porque o julgaram cumplice.

*Ochus* (3643-361), ou *Artaxerxes Ochus*, foi o mais cruel dos reis da Persia, fez morrer todos os principes de sangue real; enterrar viva sua propria irmãa, e sogra Ocha; e encerrando em um pateo seu tio [pae de Sisigambis, mãe de Dario Codomano] com 100 filhos e netos mandou-os asseteai, e o mesmo fez a muitos nobres, e grandes da corte. Sugeitou a Phœnicia, e Chypre, venceu Artabazo, que se sublevára com o auxilio dos Athenienses e Thebanos, e fez horriveis estragos no Egypto. Uma vida cheia toda de crimes, merecia uma morte como a que teve. Bogoas, eunucho, Egypcio de nação, que muito dezejava vingar a sua patria dos damnos que lhe causára Ochus, e reparar o insulto que este fizera á religião do Egypto, sacrificando a um jumento o seu *deus Apis*, envenenou o rei, cortou em postas o cadaver, e lançou-as aos gatos, e dos ossos fez copos de espadas, e cutellos!..

*Arses* (3666-338) sofreu sorte semelhante; e só *Dario Codomano* [3668-336) poude livrar-se de Bogoas, obrigando-o a beber o veneno, que este tambem lhe offertára.

Foi o ultimo rei da Persia; e falaremos delle na historia de Alexandre Magno.

---

campo; e em quanto assim enganava um delles, o filho reprezentava o mesmo papel na tenda do outro rei. Se não fôra este estratagema, o exercito de Artaxerxes succumbiria á fome, que já tanta era, que uma cabeça de jumento custava grande preço.

(3) Principiou por este tempo a ser conhecido Datames, Cario de nação, governador da Leuco-Syria, que venceu Tyo, governador da Paphlagonia, cuja robustez muscular, ar altivo, elegancia de corpo, e comprida barba, parecia amedrontar os mais fortes generaes, todavia Datames não recebeu o premio devido á sua grande acção; que em breve tempo victima d'uma intriga, foi traiçoeiramente assassinado por ordem do rei.

Digitized by Google

# Poesia.

## A PARTIDA.

Já crescida alem do meio
Serena a noite corria
O valente D. Fernando
P'ra Castellá se partia. —
Vae cumprir d'amor promessa,
E não santa romaria.

Nobre e bella Castellãa
Com prazer o aguardava,
Com prazer de Castelhaná,
Que Fernando bem amava;
E que em justas e torneios
Ella víra seu valor,
Vencedor nunca vencido,
Forte sempre por amor.

Já caminha D. Fernando
Ao longo da serrania:
Alvas eram suas armas,
Todo era louçania.
O luar de noite amena
A D. Fernando trahia;
Pois rouca voz percebeu
Que taes palavras dizia:

„ Onde vaes a táes desoras;
Onde vaes tão acciado?
Onde vaes a taes deshoras,
Cavalheiro desgraçado? „

Digitized by Google

Esta voz ouvio Fernando
Soar de traz d'um valado.

— Eu me dirijo a Castella
Vêr mui bella Castellãa,
A mais linda do que assucena
Da primavera em manhãa.
E quando d'aurora o manto
Dourar os negros espaços
Vela-hei, combaterei,
Ou morrerei em seus braços.

Da praça as portas abertas
Serão ás dez da manhãa
Será Branca de quem vença
D. Balthazar de Bazãa —.

» Pára, pára, cavalleiro,
Deixae o nobre Castellão,
E' impossivel vencêl-o;
E' mais forte que Sansão;
Tem muitas lanças quebrado
De seu braço a fortidão. »

— Que é valente o diz a fama;
Tem vencido por valor:
Ha-de meu braço vencêl-o,
Pois meu braço guia amor.

E tu, ou genio, ou mortal,
Se me tens algum amor,
Se á noticia te chegar
Que cedi a mór valor,
Vôa a casa do meu pae,
Arreda-lhe a crua dor. —

Estas palavras dizendo
Bate esporas ao corcêl:
Solitario vae correndo,
Pagem não leva fiel.

Digitized by Google

Do corcel não s'ouvem passos
Só a noite de luar
Deixa vêr inda de longe
Armas brancas alvejar:
Uma adaga vencedora,
Inda se vê lampejar.

« Pára, pára cavalleiro,
Ao longe a voz lhe bradava,
Pára, pára cavalleiro »
Mas não parou, porque amava.

## O TORNEIO.

Já nos ornados palanques,
Se apinhavam Hespanhoes,
Seus curtos mantos nos hombros,
Cahidos seus caracóes.

Já Branca se divisava
Com tristura no semblante;
Temia que D. Balthazar
Vencesse seu cáro amante.

Ao Castelhano aborrece,
A D. Fernando adorava,
Inda ha pouco delle junta
Lhe repetiu que o amava.

A elle, que só para vêl-a
A grão perigo s'arriscava,
E de ser bom campeão
Constantes provas lhe dava.

Nos degraos s'apinha o povo;
Sôam as dez da manhãa:
Já na arena solitario
Anda o senhor de Bazãa.

Digitized by Google

Negras eram suas armas,
Negro era seu corcel,
O nome da sua dama
Traz escripto no broquel.

Não ouza algum cavalleiro
A' sua lança enristar;
Nenhum cavalleiro tenta
O Castelhano buscar.

Já os ornados palanques
Bellas damas occuparam,
Já lhes tarda o contendor,
E a murmurar começavam.

Nos degraos ninguem já cabe,
E' tal o povo apinhado;
Ninguem sae ao Castelhano,
D'esperar enfastiado.

D'alvas armas, d'alvo saio,
Vê-se nobre cavalleiro,
Em alvo corcel montado:
Vem combater no torneio.

Linda Branca, tu que o viste,
Susto mostraste e tristura:
Mas proprio é de bella dama
Quando ama com ternura.

A' Santa Virgem pedíste
Que muito valor lhe désse
A' Santa Virgem rogaste
Que ao Castelhano vencesse.

Com um baque estrepitozo
Cavalleiros s'encontraram;
Por fortes pulsos movidas
Ferrenhas lanças lançaram.

Digitized by Google

Já nos ornados palanques
Com estrondozo alarido
Retumbam os applauzos
Ao mancebo destemido.

Grita « a pé! » o Castelhano,
» Novo combate haverá;
» E estendido n'arêna
» Hoje um de nós ficará. »

Genero novo de morte
Cavalleiros procuraram;
E azinha destemidos
Dos ginetes se lançaram.

Suas adagas luzentes
Já se veem reluzir;
Fortes pancadas se ouvem
De muito longe tinir.

Entre si os contendentes
Respeitavam seu valor;
Porém cada qual deseja
Ser ao outro superior.

São ambos de sangue cheios:
Suas cotas são rasgadas:
Combatem com valentia
As suas almas raivadas.

« Oh! d'Africa minha adaga!
Exclama D. Fernando,
» Adaga que avô valente
» Me doou agonizando.

Chegou, com estas palavras
Um golpe a D Balthazar;
Tão rijo golpe, que poude
Ferreo elmo penetrar.

Digitized by Google

Mas ainda combatendo
O Castelhano espumando
A terra lhe fez beijar
Um segundo de Fernando..

Raivado, comendo terra
O Castelhano jazeu;
Soltou infernal suspiro,
E asinha feneceu.

E nos ornados palanques
S'ouvio com grande alarido,
— Salve! ó das armas brancas
Cavalleiro destemido. —

Viu-se nos labios de Branca
Um sorrizo de prazer:
Era esposa de Fernando
Que o não víra fenecer.

Conducia fiel pagem
De Bazãa o Castellão:
Tem os olhos retorcidos,
Lago de sangue no chão.

Sua barba ensanguentada,
Seus dentes são d'alva côr;
Morreu valente no mundo:
Quem o matou? seu valor.

## O NOIVADO.

Já lá em Templo formozo
Para verem os esponsaes
Os convidados se juntam
Em louçania rivaes.

Com mui ricos ornamentos
E dourados espaldares
Retumba o divino templo
De todos com os fôlgares.

Digitized by Google

A' princesa mui loução
Acompanha o campeão,
Já uniram seus destinos
Já deram a destra mão.

Já é noite; e nos salões
Do Reinante de Castella
Os cavalleiros disputam,
Qual das damas é mais bella.

Tudo folga, porém Branca
Occulta grande pezar,
E teme, com razão teme
De a Fernando o declarar.

Porém Fernando que vê
Da bella dama a tristura,
Muitas perguntas lhe faz,
Accuza sua ternura.

Olha Branca para Fernando,
Vê que raiva lh'assomou,
E tremendo como um vime
De tal maneira falou..

» Ha tempo que fui pedida
» Por varão que m'adorava
» D. Rodrigo se chamava,
» A elle não quiz unir-me,
» Pois a elle não amava.

» Pela cruz da sua adaga
» Jurou elle assassinar
» Ao ditozo cavalleiro,
» Que com ardor eu amar.

— Não temaes nenhum mortal,
» Lhe responde D. Fernando,
» Eis a adaga vencedora
» De meu avô venerando.

Digitized by Google

Mas é tarde, e os convivas
Se preparam para partir;
E da camara conjugal
As portas se vão abrir.

Já as luzes dos salões
Apagadas todas são,
Só s'observa luz mortiça
D'aureo, rico brandão.

Só dos amantes esposos
N'um proximo corredor
Compassado se sentia
Um doce e surdo rumor.

Tudo em silencio jazia,
Ainda vela o amor,
E os esposos no lago
Sentem vóz de trovador.

Com esta voz não esperada
Timoratos se sentiram;
Seus ouvidos applicaram,
Estas palavras ouviram.

« Foram hoje os esponsaes
» Da princeza de Castella:
» Não gozarás ó Fernando
» Muito tempo Branca bella.

» Pela cruz da minha adaga
» Jurei a vida tirar,
» Ao cavalleiro ditozo,
» Que a linda Branca gozar.

» Não quiz unir-se a Rodrigo,
» Desprezou seu puro amor,
» Mas finará seus prazeres
» A vingança, e o rancor. »

Digitized by Google

E esta voz que do lago
Sahia enrouquecida,
Deixou a bella princeza
Muito tempo entristecida.

« Não temaes nenhum mortal,
» Lhe tornava D. Fernando,
» Eis a adaga vencedora
» De meu avô venerando. »

A's seis horas da manhã,
A gram somno s'entregaram,
E Fernando, e D. Branca,
Nunca mais accordaram!

Um pagem que os servia
Bem os tinha envenenado:
Maldito pagem, que foi
Por D. Rodrigo comprado.

E os espozos finaram
Na noite dos esponsaes.
Foram felizes, finando,
Foram ditozos de mais.

Cortaram-se as mãos ao pagem,
Seu corpo foi arrastado;
Para d'exemplo servir
A todo o pagem malvado.

Digitized by Google

# Medicina.

*Algumas considerações sobre as gastro-enteralgias, e seu tratamento.*

Uma das obras, que tem feito epocha na sciencia, foi a que Barras escreveu ácerca das gastralgias e enteralgias. Quando ella sahio á luz, estava a medicina physiologica no pino do seu credito, e dominava como despota a medicina clinica; então a maior parte dos medicos, uns receosos do tom decisivo de seus adeptos, outros seduzidos pelas doutrinas broussaisianas, deixava-se hir no turbilhão da moda, e não se arriscava a defender os bons principios ante uma seita, que desaforadamente fulminava a injuria e o desprezo contra todos os que se não alistavam sob suas bandeiras. N'um tempo assim era mister uma decisão heroica para dizer em publico que nem tudo era gastrite, nem inflammação, e que muitas suppostas phlogozes do tubo gastro-intestinal, embora fossem taes na apparencia, nas suas feições symptomaticas, eram na realidade irritações nervozas, as quaes em vez de melhorarem, antes peoravam com o uso dos antiphlogisticos, e que os meios de as combater eram, não uma dieta severa, mas sim um regime analeptico, não os emolientes, mas os tonicos, não os mucilaginozos, mas os antispasmodicos e anodynos. Barras foi o que primeiro se affeitou a proclamar estes principios, no seu tratado das gastro-enteralgias, ou doenças nervozas do estomago e intestinos. Era muito, atrever-se um homem a medir-se com a medicina physiologica no tempo mesmo em que ella estava no fastigio da sua gloria. Todavia Barras não perdeu de todo o seu



Digitized by Google

trabalhos, em quanto por um lado elle esclarecia um dos pontos mais obscuros de medicina pratica, por outro lado ia assim abalando o physiologismo, que mais tarde tinha de baquear: a obra de Barras foi pois uma das com-causas que muito acceleraram a ruina do systema de Broussais; porque reconheceu-se serem exactas as idêas nella exaradas, e tanto que mereceu ser traduzida em differentes idiomas, e ainda hoje é consultada pelos praticos como uma das mais fieis e interessantes monographias. Mas Barras depois de compôr o seu livro não se deitou ociozo sobre elle a dormir; proseguio na sua tarefa d'observar miudamente esta classe de molestias, e á custa da sua perseverança poude amplíar depois as suas primitivas idêas, e addicionar um *Supplemento ao trato*[illegible].

Os [illegible]icos ainda não teem uma opinião solida, e fixa a respeito desta casta de molestias; e com o intuito de os elucidar é que nos propomos dar-lhes aqui um transumpto das idêas de Barras, porque são as mais luminosas que ha sobre este ponto.

Muitas são as causas que podem produzir as gastralgias e enteralgias; fallaremos só das mais activas e mais communs; são estas: o abuso do café e bebidas espirituozas, maxime se se tomam em jejum, ou depois de pouco comer; as paixões exageradas, e o estudo demasiado tambem causam muitas vezes estas nevroses, mas então ellas revestem ordinariamente um caracter chronico, e uma marcha lenta; só se as paixões forem destas que abalam de subito, mui profunda e violentamente; tambem as copiozas profusões seminaes, ou a retenção deste fluido, como succedia a um padre de que falla Barras, que era mui continente, e por isso padecia esta molestia, apezar d'outras cautelas hygienicas que elle tinha; as regiões quentes, os tempos humidos e de trovoadas, tambem são causas pathogenicas; a molestia sobrevem ás vezes ás epidemias, como se observou depois da cholera, e da grippe; a primeira predispunha para a gastro-enteralgia, porque muito

Digitized by Google

atacava o apparelho digestivo, e sobre todos o seu elemento nervozo; a grippe predispunha d'um modo indirecto; é porque então se usava das bebidas mucilaginosas, e já vimos que estas eram causa da nevrose em questão.

A gastralgia, bem como todas as molestias, apresenta-se em diversos gráos d'intensidade; quando ella é mui benigna antes é um incommodo do que uma doença; todavia é este um dos estados que muito se deve ter em consideração, porque costuma equivocar-se com outras affecções. Neste caso o individuo pouco padece do estomago, tem appetite e digere bem uma vez que não se farte, nem come alimentos nocivos; n'uma palavra, passa soffrivelmente regendo-se bem, e com sobriedade; mas pouco que abeire das leis d'uma boa hygiene ei-lo a soffrer os incommodos seguintes: sensação de plenitude, pezo, oppressão e calor no epigastrio, e frio nas demais regiões do corpo, crescimento e velocidade do pulso, displicencia, e inaptidão para exercicios corporaes ou intellectuaes, flatos, constipação, e tendencia ao somno; alem destes incommodos, vem ás vezes um sentimento de constricção, e de picadas, e de calor apimentado na garganta, dysphonia, dores vagas pelos membros, tristeza, morosidade, inquietação a respeito da saude, e outros symptomas hypochondriacos. A este primeiro gráo de nevrose gastro-intestinal tem-se dado o epitheto de *dyspepsia*. Não é grave, nem mui difficil de curar; os meios mais adequados para isso são um modo de viver muito regular, sobre tudo no que diz respeito á meza; com isto obtem-se quási sempre a cura, só se a molestia fôr já inveterada ou hereditaria, porque então vae-se aggravando, e passa ao segundo gráo. Quando ella aqui chega, não ha doença com quem se não possa equivocar, tantos e tão variados são os symptomas que ella apresenta: difficil é portanto dar um quadro que a caracterise, todavia ahi vão algumas das suas feições mais peculiares. — O appetite póde ser normal, ou diminuido, ou ca-

Digitized by Google

prichosamente depravado de mil maneiras; alguns doentes teem uma fome permanente e nada os sacia, n'outros ha este estado mais alternado com o fastio; a lingua ora está vermelha, ora branca; ha um gosto pastoso na bocca, ás vezes salivação, pyrose &c., quasi nenhuns teem sêde, alguns até teem repugnancia ás bebidas, e, cousa notavel, é-lhes mais difficil a digestão destas, do que a dos solidos, até é este phenomeno um dos mais caracteristicos. Mas o symptoma, por assim dizer, essencial é a dôr d'estomago; distingue-se que ella é nervoza, porque a pressão, em vez de exasperar, a modera, porque se irradia pelas paredes thoracicas, dorso e espaduas, e porque não é fixa, mas sim remittente, ou intermittente com intervallos irregulares e variaveis; em muitos casos ella costuma preceder a hora do comer, e é então que ella mais afflige; n'outros succede isso algumas horas depois da ingestão dos alimentos; tambem varia muito d'intensidade, e apresenta differentes caracteres: n'uns é um sentimento de constricção como se o estomago fosse estrangulado; n'outros parece que é uma distensão; aqui simula que o estomago se rasga; n'alguns a dôr é indefinivel; e estas variantes não se dão só entre individuos diversos; o mesmo póde soffrêl-as successivamente todas. Cumpre observar que a séde da dôr nem sempre se refere ao epigastro; tambem ás vezes é a região dorsal na altura desta viscera.

Mas para que o diagnostico desta molestia fosse mais obscuro, até ás vezes falta este mesmo symptoma, a dôr; então observam-se phenomenos insolitos, que significam haver depravação nas funcções d'innervação dos orgãos digestivos; as digestões fazem-se bem, é verdade, e até melhor do que pensam os doentes, que as suppõe difficeis e laboriozas por via dessa sensação d'*empachamento* que elles experimentam; mas é isto devido á evolução de gazes; o vomito é raro; o que ás vezes ha são méras regurgitações, e quando estes doentes vomitam são antes liquidos, do que sólidos, o inverso do que succede nas

Digitized by Google

lesões organicas do estomago e intestinos; poucas vezes ha diarrhea, e, se a ha, é transitoria; desapparece dentro de poucos dias, e é quasi sempre effeito d'alguma indigestão accidental; o que é habitual é a constipação, e cumpre notar que os doentes se dão melhor com ella, sendo moderada, do que com a diarrhêa. As urinas variam segundo o estado d'erethismo ou atonia do systema nervozo; no primeiro caso ellas são limpidas, copiosas, excretadas a miudo, e produzindo na urethra ou collo da bexiga um ardor que faz recear calculos ou coarctações. Ha aqui e alli palpitações isochronas ás do coração, e tão violentas que é facil observal-as pelo tacto e vista; parecem aneurysmas, e por tres teem sido tomadas, ás vezes, e por bons praticos. O pulso varia muito; todavia quando elle é febril não o é por uma affecção primitiva dos orgãos circulatorios, mas por uma sympathia desafiada pela nevrose gastrica. Os phenomenos que se passam na garganta, na cabeça &c. de que fallamos no primeiro grão tambem os ha neste segundo, mais intensos, já se sabe, e mais extravagantes; então a prova de que elles são nervosos é que desapparecem ao mesmo tempo que se suspende a gastralgia, e, se persistem depois della, é porque o systema nervoso costuma reproduzir espontaneamente aquelles actos a que uma vez se habituou, em quanto não passa algum tempo depois da absencia da causa; outro caracteristico é que se veem pessoas a padecer de dores d'estomago, por dez, vinte e mais annos sem com tudo emmagrecerem, nem perderem as forças, nem terem febre; mas se a doença corre uma marcha rapida, então podem sobrevir esses symptomas de consumpção, maxime se os doentes foram attenuados pelos antiphlogisticos. A côr da pelle permanece quasi sempre inalteravel, e apenas ás vezes, se torna alguma cousa pallida, — como anemica.

No terceiro grão os doentes teem vertigens, e tanto a miudo, que fazem recear apoplexias imminentes; as suffocações vem a todos os momentos,

Digitized by Google

suspiros, constricções do thorax, palpitações, debilidades que parecem paralysias, sensações extravagantes pela pelle, a qual está aqui fria, acolá quente; mas todos estes phenomenos menos o frio dos pés são transitorios, e versateis. O estado moral destes doentes é sempre sombrio e triste, sentimentos hypochondriacos os estão sempre a martyrisar.

A marcha porém de tão disparatada molestia não é constantemente a que nós vimos de traçar; os symptomas confundem-se ás vezes e formam um mixto que se não póde descrever; de mais a mais podem sobrevir outras complicações, que, modificando a gastralgia, lhe imprimem apparencias mais variadas, e menos conformes ao seu typo, que já de si é proteiforme. — Passemos á therapeutica.

Assim como nada ha de fixo no quadro symptomatico, tambem não ha um tratamento absoluto; deve variar-se accommodando-o não só a cada doente, mas tambem ás variadas circunstancias em que elle se achar. Quem estatuisse *a priori* um methodo curativo, e o fosse depois applicar, havia de curar uns, e fazer que outros peorassem. A medicina systematica teem isso comsigo em todas as doenças, mas nesta sobre todas.

O que mais caracterisa a obra de Barras, e que lhe dá mais merecimento, é ceder elle ao estado particular de cada doente; alheio a opiniões antecipadas, trilhando a vereda d'um discreto eclectismo, accommoda o tratamento a cada individuo, e o modifica segundo o pedem as circunstancias privativas em que elle se póde achar.

Acalmar, sem enfraquecer nas gastralgias com erethismo; fortificar sem irritar nas acompanhadas d'atonia, eis a indicação cardeal; o ponto está em achar esse justo meio áquem, ou alem do qual se não deve exorbitar. No primeiro caso usarão os doentes de alimentos doces, nutritivos, mas de facil digestão; quaes elles devam ser é cousa que se não póde determinar em abstracto: o paladar de cada individuo é quem deve escolher; o que se póde

Digitized by Google

marcar é a quantidade; esta deve ser conforme pedir o estomago, não o enfartando nunca de mais, comendo antes mais vezes, e menos de cada vez; o leite, de que tanto se abusou quando as gastralgias se suppunham phlegmasias, é excellente, uma vez que seja bem digerido pelos doentes, porque acalma sem enfraquecer, que é o que se pertende. Barras tem tanta fé no de burra, que affirma ter elle contribuido para a cura de muitos, que já se julgavam incuraveis.

Mas com quanto o leite seja tão doce e tão calmante, ainda assim nem a todos é applicavel, porque a alguns augmenta, em vez de diminuir os flatos, fatiga o estomago, e produz verdadeiras indigestões: quando isto succeder, então deve o leite ser proscripto do tratamento, porque elle obraria como um irritante. O tempo que ha de durar este regime variará conforme a molestia for correndo. Voltaire esteve mais d'um anno sem poder digerir senão uma papa de fecula com gemma d'ovo; e ha individuos que regeitam todas as substancias alimentares; e aos quaes por consequencia nenhumas se devem dar. Ha um thermometro por onde se deve graduar a medida dos alimentos; é a facilidade de os digerir, e o bem-estar que succede á ingestão delles. Com um tratamento assim regular, posto que simples, se obtem quasi sempre a cura dentro d'um mez, ou seis semanas, mas se a molestia se vae procrastinando recorrer-se-ha a outros meios; taes como epithemas emollientes e anodynos sobre o epigastrio, bebidas calmantes, aguas de frango, banhos mornos, ou frescos, alguma depleção de sangue, se a gastralgia succedeu á suppressão d'alguma hemorrhagia, se o doente é vigoroso, ou se ha alguma complicação inflammatoria; mas nisto é mister muita reserva: cuidado em não tirar sangue de mais! porque então exasperam-se os soffrimentos em lugar de moderarem; o sub-nitrato de bismutho, tão gabado por alguns enthusiastas, apasigúa, é verdade as dores, mas ellas reproduzem-se depois, e mais vivas, se se

Digitized by Google

não addicionou algum opio áquella substancia, porque o opio é o meio mais efficaz contra o erethismo nervoso das vias gastricas; mas cumpre alternal-o com o uso d'algum laxante de vez em quando, a fim de prevenir a constipação que elle costuma produzir. Ainda outra vez recordamos que o opio, bom como é, nem a todos os doentes convem, e até o modo de preparação tem de variar em cada doente.

Fortificar sem irritar eis a indicação na gastralgia por atonia. Obtem-se este desideratum pelo uso dos tonicos; o vulgo pensa que as melhores carnes são as gelatinosas, e d'animaes novos; mas não é assim: as que mais convem são as succulentas, e assadas; os doentes beberão algum vinho misturado com agua ferrea. Taes são os meios por assim dizer hygienicos, cuja acção se póde secundar pelos pharmaceuticos, taes como a valeriana, a quina, a casca de laranja, o ferro &c.: tambem ás vezes é preciso o opio, porque mesmo na gastralgia atonica ha sempre uma viva sensibilidade; e depois os banhos frescos, e do mar.

Eis-aqui um tosco bosquejo, uma amostra só da obra de Barras; são as idéas summarias deste eximio monographista, cuja obra muito recommendamos, porque é a mais exacta que ha sobre o assumpto. Só lá é que apparece um quadro conciso, mas verdadeiro das nevrozes do canal digestivo, porque o auctor é o unico que até hoje melhor apanhou as feições desta molestia proteiforme, e os meios mais adequados para a curar.

*J. F.*

Digitized by Google

# Discurso,

## Sobre a conveniencia do celibato Clerical; tratado economica, historica, e canonicamente

*Em forma de Lição, recitada na Aula d'Economia Politica.*

Por um Alumno do 3.º anno de Direito.

No anno de 1841.

---

E' claro que sendo a actividade da industria o principal fundamento das riquezas em um paiz, quanto maior for a população activa e industriosa, tanto maior será o augumento das riquezas e prosperidade. Conseguintemente parece que as idêas Economicas dispõem o espirito para approvarmos aquella Legislação que directamente proscrever o celibato, e reprovarmos aquella que o adoptar. Examinando porem imparcialmente esta questão do celibato clerical, observa-se que os Politicos dos nossos dias, que a tal respeito seguiram uma opininião adversa a esta Instituição Ecclesiastica, não fizeram mais do que reproduzir as idêas de Bentham e do Abbade de St. Pierre, que nós rejeitamos.

Costuma-se argumentar contra o celibato clerical — que não pode ser nocivo, como é, á propagação da especie humana, sem ser prejudicial á mesma sociedade empobrecendo-a e corrompendo-a: empobrecendo-a, porque um Estado que conta muitos subditos, possue uma multidão de braços, objecto de primeira necessidade para todas as industrias. Novos cidadãos não podendo pela boa policia entorpecer no

Digitized by Google

ocio, cultivariam as terras, povoariam as manufacturas; occupariam todos os ramos d'industria mais productivos. Corrompendo-a; porque é uma regra tirada da natureza, como bem o notou o illustre A. do Espirito das Leis — que quanto mais se diminue o numero dos matrimonios, que se poderiam effectuar, tanto mais se prejudicam os que estão feitos; quanto menos pessoas ha casadas, menos fidelidade se da nos matrimonios, assim como os roubos estão na rasão directa dos ladrões.

Este argumento se corrobora com a arguição que Bentham faz á Igreja Catholica de violar a grande regra — diminuir, quanto ser possa, a sensibilidade da tentação — impondo o celibato aos Clerigos: pois que era, diz elle, por um lado confiar-lhes as funcções mais delicadas no exame das consciencias e direcção das familias; e por outra collocal-os em uma situação violenta, entre a desventura de observar uma lei inutil, e o opprobrio de a violar. Bentham confirma isto com exemplos de administração publica, e da historia.

Bem ponderados estes argumentos, conhece-se que elles não colhem concludentemente. Nós em Economia Politica não approvamos um crescimento desmedido de população; não defendemos uma população, que exorbite dos limites do bem-estar. As riquezas são o meio, e não o fim; ellas são destinadas para facilitar a uma Nação o seu bem-estar e prosperidade, e não essa mesma prosperidade. Logo não se pode defender uma população que transponha o circulo dos recursos materiaes d'um povo. Nós não queremos que os homens se multipliquem como coelhos em uma coelheira (permitta-se-me a expressão, que é de Tracy). Não queremos que os homens existam como uma turba de veados em o redil d'um Grão Senhor, não tendo outra funcção mais do que povoar e fechear a tapada; apophtegma este, que dirigido pelo M. Aurelio do Norte ao habitador de Ciney seu correspondente, lhe mereceu da parte deste em resposta uma severa reprehensão baseada em uma ma-

Digitized by Google

xima de Milton, que encerra uma terrivel verdade para os oppressores: — *Amongst unequals no society.* —

São conhecidos os inconvenientes physicos, sociaes, e moraes resultantes de tal acumulação: basta dizer que um homem privado dos meios de subsistir, é impellido pelo mais irresistivel de todos os motivos á cometter todos os crimes, pelos quaes possa prover ás suas necessidades; nada contra elle podem as penas, nada podem as leis. A historia das calamidades occorridas nos paizes mais cultos, que em differentes épochas se tem abarrotado d'uma população recalcada e regurgitante são um pleno testemunho disto mesmo, e repercute sobre os impugnadores do celibato o labéo de retrogrados, ao passo que affectam concepções progressivas. Os governos, na falta de outras providencias mais sizudas e preventivas, vêr-se-hiam forçados por aquelles inconvenientes a evacuar a exuberancia por meio de colonias, se elles tivessem possessões exteriores. Mas quem ignora que o systema de colonisação alem de ser anti-politico e anti-moral desde certa epocha em diante, é demais anti-economico, como mais improductivo do que productivo, em quanto necessita uma não menor evacuação de cabedaes, que não são compensados pela recelta importada, porque é incerta, dividida, e cerceada antes de chegar ao seio da Metropole? Tal systema é bello em theoria; porem embaraçoso e complicado na pratica. Podemos pois inferir que o celibato clerical é um dos remedios preventivos e anteriores da possibilidade d'uma superabundancia futura de população.

No tocante porem á corrupção da sociedade attribuida á mesma instituição, ou se tomam as palavras de Montesquieu no rigor da letra ou não. No primeiro caso são inadmissiveis porque desconhecem as muitas e numerosas excepções que sempre existem em taes objectos. Admittido porem o segundo caso, as expressões de Montesquieu são adoptadas contra a sua intenção; pois que, como elle mesmo responde a seus

Digitized by Google

zoilos, elle estava muito longe de impugnar o celibato clerical: — Deus não permitta, diz elle no livro 23 cap 2.°, que eu falle aqui contra o celibato adoptado pela Religião. Mas quem poderia calar-se contra o que é formado pela libertinagem, em que os dous sexos corrompendo-se pelos mesmos sentimentos naturaes fogem d'uma união, que deve tornal-os melhores, para viver na que os torna sempre peores! — Ja se vê portanto que o intuito de Montesquieu é fallar do celibato occasionado pela libertinagem, e não do clerical.

Nada vale tambem a regra de Bentham, pela qual este quiz medir o procedimento da Igreja. A regra de Bentham é muito theorica, e como tal inapplicavel a um objecto puramente pratico, que se deve regular pelo actual pensar e commum sentir dos homens e das massas populares, para cuja instrucção e edificação são destinados os Clerigos; considerações estas que a Igreja, alem d'outras, altamente acatou.

Sem duvida se nós examinarmos o commum sentir de todos os povos a tal respeito, veremos que o celibato clerical tem por si a opinião dos povos mais cultos de todos os tempos, sendo este um objecto, a que podemos applicar o — *Nemo omnes fefellit, neminem omnes fefellere* — Mas antes de tudo devemos partir d'um raciocinio cathegorico.

Ou nós devemos reputar a Religião como uma instituição obsoleta e antiquada, ou a devemos ter na conta d'um dos objectos de primeira necessidade para os povos. A primeira supposição vae d'encontro com a tradição de todos os povos, e com a praze de todos os Legisladores, que sempre reputaram a Religião como um objecto d'alta importancia para os povos. Demais uma tal concepção nos nossos dias é por ventura uma reproducção d'idéas que estão entrelaçadas com scenas de horror e de sangue, verificadas em um paiz exemplar a tantos respeitos, onde se quiz, e effectivamente se conseguio substituir uma Religião philosophica e idéal a outra positiva, e marcado com o cunho dos seculos, mujas

raizes vão e serão profundissimas até á consumação dos seculos, com quanto alguns ramos seus se murchem e definhem. E' portanto verdadeira a segunda parte da disjunctiva, que alem de ser verdadeira em forma de consequencia, ainda se pode reforçar com a bella sentença do A. do Espirito das Leis: — Cousa admiravel! A Religião Christãa que parece não ter por objecto senão a felicidade da outra vida, faz tambem a nossa felicidade nesta — (L.° 24 cap. 3.°)

Reconhecida pois a importancia da Religião, é mister reconhecer outro sim em seus Ministros a necessidade d'importantes e relevantes qualidades, uma das quaes é a pureza d'alma e de corpo, que todos os povos tem avaliado como necessaria ao Ministro de Deus.

E na verdade auctorisado para offerecer á Magestade infinita a unica victima que lhe é predilecta; designado para sanctificar o menino no berço, e o velho nas bordas do tumulo; deputado, como Embaixador de J. C. para noticiar seu Evangelho aos Reis e aos Povos, para formar em todos os lugares adoradores em espirito e verdade, grande por certo é a pureza que nelle deve brilhar. Revestido d'um ministerio, cujo exercicio é um zelo universal, generoso, heroico, que abarca todas as necessidades do homem, e que o não eleva acima de todos pela dignidade, senão para o fazer servo de todos pela caridade, seu destino é lidar por tornal-os felizes, tornando-os melhores; sua missão duplicada é dedicar-se a instrull-os na virtude, e alivial-os em seus males: em fim seu triunfo seria morrer victima de seu zelo. Tudo pois altamente reclama a pureza de seu espirito e corpo. Nem é necessario que elles tenham a sciencia de Fleury, e a eloquencia de Bossuet: tenham conhecimento dos livros santos e das regras da moral christãa; unam ao bom senso uma piedade solida, e dest'arte poderão prestar os serviços mais preciosos. Com os Mandamentos de Deus em uma mão poderão plantar com a outra na sociedade mais principios d'ordem, justiça e sociabilidade do que

Digitized by Google

um sabio do seculo, o mais habil e eloquente. Embora os altos pensadores do Sec. 18 imbuidos d'um philosophismo mentiroso representassem os Padres como astutos corruptores das consciencias, que por seu interesse abusaram da credulidade publica. Esses escriptores pela arguição de sonhados, exagerados, ou multiplicados defeitos pessoaes queriam verificar o ominoso e funesto epiphonema — *Tantum Religio potuit suadére malorum!* —

Sem mais rodeios pois é incontestavel a importancia da Religião. E' incontestavel outro sim a necessidade de relevantes qualidades em seus Ministros. De todas estas a que todos os povos mais tem reclamado, é a pureza d'espirito e corpo, como se deprehende da seguinte resenha.

## Hebreus.

Aquelles que se dedicavam ao serviço do Templo e ao culto da Lei, foram dispensados do Matrimonio. Melchisedech foi um homem sem familia e sem genealogia, segundo a phrase da Escriptura. Assegura-se que Moysés despedio sua mulher quando recebeu a Lei das mãos de Deus: elle mesmo ordenou aos sacrificadores que quando se approximasse seu turno de officiar ao altar, se abstivessem de suas mulheres por alguns dias. No regulamento pessoal que elle impoz aos Sacerdotes, como enviado de Deus, e que se acha exarado no cap. 21 do Levitico, lê-se no versiculo 8.° — *Sint ergo sancti, quia et ego sanctus sum, Dominus, qui sanctifico eos*: — E do Summo Pontifice exigia-se mais: — *Virginem ducet uxorem*: —

Tal era a legislação dos Hebreus, apezar de reputarem a fecundidade como um dom celeste, e a esterilidade, como um anathema do Ceo.

Depois de Moysés, os profetas Elias, Eliseu, Daniel, e seus tres companheiros viveram na continencia. Os Nasarenos e a maior parte dos Essenios são representados por Josepho, como uma Nação maravilhosa, que havia achado o segredo ambicionado

Digitized by Google

por Metello Numidico — perpetuar-se sem Matrimonio. — *Gens æterna, in qua nemo nascitur.* —

## Differentes Povos.

Se volvêmos os olhos para os Egypcios, observamos que os sacerdotes d'Isis, e a maior parte daquelles que se dedicavam ao serviço de suas divindades, faziam profissão de castidade.

Na Phigia os sacerdotes de Cybeles eram eunuchos.

Na China nos refere Filangieri que ha um milhão de Bonzos consagrados ao sacerdocio celibatario.

Na Persia as sacerdotizas destinadas ao serviço do Sol viviam sob a mesma obrigação.

Os Gymnosophistas, os Brachmanes, os Hyerophantas dos Athenienses (palavra Grega que designa Summos Sacerdotes) uma boa parte dos discipulos de Pytagoras, os de Diogenes, os verdadeiros Cynicos, e em geral todas aquellas pessoas que se votavam ao serviço dos deuses, seguiam a mesma pratica.

Os Gregos olhavam a castidade como uma graça salutar e sobrenatural: os sacrificios não se reputavam completos sem a intervenção d'uma virgem; podiam sim ser começados — *libare* —; mas não podião ser consummados — *litare* — sem ella.

## Romanos.

Prestemos porem attenção ao que a tal respeito se passa em Roma.

Quem ignora a grande conta em que eram tidas as Vestaes em Roma até o tempo de Theodosio Magno, e mórmente no tempo da Republica?

Quem desconhece que quando aos 30 annos alguma casava, tal procedimento era havido como fatidico e ominoso? Quem se deslembra de lêr nos primeiros e saudosos dias de sua Latinidade que estas virgens tinham o primeiro lugar nos espectaculos publicos, que se por incidente encontravam nas ruas um

Digitized by Google

criminoso ao tempo que fosse conduzido ao supplicio, este encontro era uma sentença d'absolvição para o reo? Tal era a consideração tributada á sua virgindade e castidade.

Ora este consenso unanime de todos os povos em exigir dos ministros da Religião a observancia do celibato, quando não atteste que elle tem uma conveniencia a mais adaptada á gerencia das funcções religiosas, não testifica pelo menos que esta pureza corporea faz melhor impressão nos olhos, e espirito dos povos, e que estes ao passo que reconhecem a importancia pessoal dos ministros de sua religião, não dão menor aprêço á sua vida celibataria? Porém dêmos ás cousas o seu justo valor, dira alguem.

Profundando e perscrutando o comportamento secreto de todos estes virtuosos e virtuosas do paganismo, vêmos que se não podem eximir do labéo de hypocrisia. Vesta, a mais antiga das deusas da Grecia era representada com um filho. E donde lhe tinha vindo? Minerva, deusa do Genio e da Sabedoria tinha o seu Erichtonius, uma aventura com Vulcano, e Templos consagrados na qualidade de Mãe. Diana tinha o seu cavalleiro Nirbio, e o seu Endimião; o prazer que ella tinha em o contemplar adormecido dizia muito e demasiado para uma virgem. Mirtylo accusa as Musas de fortes complacencias por um certo Megalião, e a todas attribue filhos. Os sacerdotes, sem exceptuar os de Cybeles, não passavam no mundo por pessoas d'uma vida mui regular. Emfim as Vestaes que quebraram seus votos, nem todas foram enterradas vivas, &.

Porem o que daqui deremos concluir é que o celibato tal como se achava entre as Nações Gentilicas, entre os braços da natureza, era mui differente do que hoje veneramos. Este é obra de graça; aquelle não era senão o abôrto imperfeito d'uma natureza desmandada e devassa, triste refugo do matrimonio e da virgindade. Mas nem por isso deixa de ministrar a ponderosa consequencia, que fica deduzida.

Deixemos porem esses poros da antiguidade, e

Digitized by Google

volvamos os olhos para os povos actuaes, olhando agora o mesmo objecto debaixo d'um aspecto mixto: — Scientifico — Moral —:

O celibato que hoje tem por inimigos os Lutheranos, Calvinistas, e Anglicanos, ja em tempo de S. Jeronimo teve por adversarios a Vigilancio e Joviniano; e em tempos posteriores Widefo, os Hussitas, os Bohemios, Luthero, Calvino, &. Finalmente, nos tempos das guerras de religião o cardeal de Chatillon, Spifaino, Bispo de Nevera, e algum ecclesiastico de segunda ordem ousaram cazar-se publicamente; mas estes exemplos não tiveram sequito.

Isto supposto, se considerarmos o celibato clerical em relação á sociedade Christãa, é certo que não ha lei divina escripta que prohiba ordenar Sacerdotes d'entre as pessoas casadas, nem aos Sacerdotes o casarem-se; J. C. não impoz a esse respeito preceito algum. O que S. Paulo diz em sua Epistola a Tito e Timotheo: — *Opportet Episcopum esse unius uxoris virum*: — tende a vedar aos Bispos a polygamia simultanea, ou successiva. A pratica mesmo dos primeiros seculos da Igreja é formal a tal respeito; não havia difficuldade alguma em ordenar presbyteros e Bispos d'entre homens casados; sómente era defêzo o casar depois da promoção ás ordens, ou passar a outras nupcias depois da morte d'uma primeira mulher: e o uso de ordenar Presbyteros as pessoas casadas tem subsistido na Igreja Grega; nem em tempo algum foi positivamente reprovado pela Igreja Latina.

O Concilio de Nicea, que alguns julgam impor no terceiro canon a obrigação do celibato aos clerigos maiores, segundo o P. Alexandre em uma dissertação particular, não pertende vedar aos clerigos o commercio com as mulheres que houvessem esposado antes da sua ordenação.

O 9.° canon do concilio d'Ancyra permitte expressamente aos que fossem ordenados Diaconos, não sendo casados, o contrahir matrimonio ao diante comtanto que protestassem no tempo da ordenação contra a obrigação do celibato.



Digitized by Google

O concilio in Trullo celebrado no anno de 692, confirmou em seu 13.º canon o uso da Igreja grega; e a Igreja Latina não exigio no concilio de Florença que ella renunciasse a esse uso.

No Occidente o celibato foi prescripto aos clerigos pelos decretos dos Papas Siricio e Innocencio. O decreto do primeiro (a. 385) foi ampliado por S. Leão aos Subdiaconos. Esta lei, que ja havia sido imposta por S. Gregorio aos Diaconos da Sicilia, foi confirmada pelo concilio d'Elvira no fim do Sec. 3.º, e por outros Concilios do Sec. 6.º, como de Toledo, Carthago, Orange, &.; pelos capitulares dos Reis Francezes, e varios concilios do Occidente; mórmente porem pelo concilio de Trento; posto que em virtude das representações do Imperador, do Duque de Baviera, dos Alemães, e mesmo do Rei de França se não deixasse de propôr o matrimonio dos ecclesiasticos, e sollicital-o junto ao papa depois da reunião do concilio. De tudo isto infere o Abbade de St. Pierre, e muito bem — que o celibato clerical é de pura disciplina ecclesiastica; mas accrescenta — que seria vantajoso nos Estados catholicos romanos que esta disciplina fosse mudada.

Não admittimos este additamento á face do espirito dos povos ja inclinado, e ainda hoje imitado pelos povos actuaes, bem como nos movem em contrario as razões seguintes,

Parece certo que o celibato clerical é um estado mais perfeito; ao menos é o que S. Paulo, e muitos PP. da Igreja tiveram para si. O espirito da Igreja foi sempre favoravel a esta instituição; e se logo em seu começo não prescreveu semelhante lei disciplinar, é porque quiz proceder com toda a inadureza em um objecto que topa com as paixões, e esperar que circumstancias mais favoraveis concorressem para o estabelecimento d'uma lei nova. Ella sempre approvou que os ministros que se approximam ao Altar fizessem profissão d'uma maior perfeição que os Seculares: se o matrimonio fosse permittido aos Clerigos, é certo que elles não se apartariam pre-

Digitized by Google

cisamente da perfeição Christão; mas tambem é certo que elles não seriam olhados como mais santos que todo o resto dos homens. Demais a Igreja sempre exigio que o Clero fosse descarregado dos cuidados do Mundo, e que vivesse escondido nas profundezas do Templo — *Nemo militans Deo implicet se negotiis secularibus* — (2 *ad Timoth* ỳ 4.)

Sem duvida examinando individualmente a natureza do ministerio ecclesiastico, mórmente do pastoral, novas razões se nos deparam em abôno da conveniencia do celibato clerical, e em confirmação do que acabamos de ponderar. Administração do pão espiritual, e administração do pão temporal são duas funcções essenciaes ao ministerio pastoral, e outros tantos aspectos debaixo dos quaes podemos encarar o objecto em questão.

A 1.ª funcção é claro que será tanto melhor desempenhada quanto maior fôr a independencia e expedição pessoal que assistir ao ministro.

Supponhamos que em consequencia d'uma das mais cruas perseguições que o imperio pode fazer ao sacerdocio, uma autoridade temporal faz ao ministro ecclesiastico exigencias, a que elle não pode annuir, sem menoscabo dos seus mais sacros deveres; ou que faz uma aberta opposição e invasão a suas funcções puramente espirituaes, poderá o Pastor casado dizer com S. Pedro tão despachadamente como o celibatario: — *Obedire opportet magis Deo, quam hominibus?* —

E' este mesmo desembaraço pessoal o que facilita aos pastores a pratica d'heroicas virtudes em beneficio do proprio rebanho. S. Leão Magno sahindo ao encontro d'Atila, o flagello de Deus, quando vinha sobre Roma escoltado da desolação e da morte, e affastando com a sua presença os incalculaveis males que estavam imminentes á Capital do Mundo Christão, sentiria acaso a mesma affouteza, com que se abalançou ao maior dos perigos, se tivesse a mente occupada com a imagem d'uma esposa e de filhos?!.. Sentiria acaso tão esforçada coragem Epiphanio, Bis-

Digitized by Google

po de Pavia quando semelhantemente sahio ao encontro de Totila para affastar de sua cidade os horrores da guerra e da morte?! E causa assombro que o tyrano contivesse sua colera ante o maior baluarte de Pavia, como elle mesmo denominou o Bispo, a ponto de confiar á sua custodia sua mulher e filhos?

A este mesmo proposito não posso passar em silencio um facto praticado por um Bispo Francez e referido por Bargemont. A tempo que um voraz incendio lavrava por um edificio todo, a ponto que uma mulher com um tenro filhinho nos braços estava proxima a ser devorada pelas chamas, o Bispo da cidade pedio a um homem offerecendo-lhe 50 luizes que fosse libertar aquellas duas victimas; como porém elle não annuisse, allegando que sua existencia era necessaria para sua mulher e filhos, o Bispo respondeu — Pois eu não tenho mulher, nem filhos —; e o mesmo foi pronunciar estas palavras, que lançar mão d'uma escada, e galgando por ella, salvar entre applausos as duas victimas prestes a ser tragadas pelas chamas.

Se continuarmos a imaginar momentos de crize, não já para exigir virtudes heroicas, mas sim o cumprimento dos mais inviolaveis deveres pastoraes, igualmente reconheceremos a conveniencia do celibato clerical.

Transportêmo-nos a uma das epochas em que um desses flagellos devoradores da especie humana parece que quer tragar povos e nações inteiras. Acaso o ministro casado sentir-se-ha tão despachado e affouto, como o celibatario para ministrar ás suas ovelhas os soccorros que a crize reclama, e a Religião dispensa a seus filhos em momentos d'angustia? Certo não. E' uma prova convincente disto um facto acontecido em tempo da Cholera em duas parochias visinhas, uma protestante e outra catholica, e referido pelos jornaes do tempo. O Ministro catholico corria a todos os lugares; acodia a todas as partes; era um e o mesmo para todos — *Omnibus omnia factus* —; ao passo que o protestante estava fechado em

Digitized by Google

sua casa, saboreando a companhia de sua mulher e filhos. Esta inacção excitou tão grandes clamores, que o bom do Ministro julgou devia justificar-se, o que fez subindo ao pulpito, e dizendo — que dous eram os motivos de seu procedimento: 1.° porque o Ministro catholico tinha as chaves do Ceo; e elle não, (expressão irrisoria e ironica de seita); 2.° porque receava trazer o germe da molestia para sua familia, e que por isso as circumstancias eram muito differentes. Donde o Jornalista tirava a mesma illação que nós — que o celibato é menos embaraçoso do que o matrimonio para o desempenho do ministerio clerical — Quando este facto fosse unico, é sufficiente para produzir uma consequencia geral; por isso que é baseado na linguagem da natureza e do coração, commum a todos.

Supponhamos ainda mais que o mesmo flagello atacava simultaneamente a familia propria e as estranhas, quem deixa de vêr o coração do pastor feito jogo da mais crua de todas as lutas, da mais tyranica de todas as collisões? A voz da natureza e os deveres do matrimonio lhe clamam que preste auxilio aos seus; a voz da Religião e os deveres inherentes á ordem e ao matrimonio espiritual lhe bradam que não se descuide das suas ovelhas.

Se por um Sacramento esta ligado com os seus, por outro Sacramento está ligado com o rebanho; e os deveres inherentes ao matrimonio carnal não são menos delicados nem menos imperiosos do que os que dimanam do matrimonio espiritual. Finalmente ainda mesmo em momentos de tranquillidade uns e outros deveres demandam uma aturada sollicitude, que mal pode ser igual para todos.

A outra funcção, — administração do pão temporal — igualmente depende da falta d'estorvos pessoaes. E' uma maxima approvada pelos PP. que o superfluo das rendas ecclesiasticas pertence de pleno direito aos pobres, e que esta é a intenção dos testadores. Sendo isto assim, ou o pastor despende com a familia mais do que o superfluo, ou só este.

Digitized by Google

No 1.° caso atropella os deveres da justiça, e viola a vontade dos testadores; no 2.° mingoada subsistencia caberá a seus filhos, e é de presumir que os clamores do sangue atraiçoem os brados da religião. Em todos os casos portanto se nos depara mui complicada a situação do pastor casado.

Finalmente o celibato clerical é conveniente ainda mesmo politicamente olhado; porque impede que no seio da sociedade se estabeleça uma casta privilegiada e hereditaria, que se tornaria terrivel para os mesmos governos.

(Aqui deu a hora; porém reproduzindo as fecundas idêas de Guizot, jamos dizendo; que longe de se verificar o ponderado inconveniente, pelo contrario o clero, concorreu grandemente para a civilisação dos povos pelo recrutamento, que extrahia de todas as classes, e pela diffusão das luzes que elle disseminava por todas ellas, sendo nos barbaros tempos da idade media o unico depositario das lettras; e igualmente pela protecção que prestava ao pequeno contra o grande. Porquanto, se bem que na molecula feudal elementar o padre não era mais que capellão do castello, e cura d'aldêa ao mesmo tempo, todavia ao diante estes dous caracteres se vieram a separar, e ao passo que o senhor feudal fazia tremer os vassallos, o padre a seu turno fazia tremer o senhor feudal, advogando a causa do fraco contra a prepotencia do poderoso, &.)

Todas as considerações, que acabamos d'expender são, a meu vêr, sufficientes e sobejas para concluirmos que o celibato clerical, ainda quando tivesse contra si conveniencias economicas, estas deviam ceder ás ponderadas.

Digitized by Google

# Chronica historico-politica.

*Em 5 de Julho de 1841.*

*A nova Administração. Trabalhos parlamentares. Estado do Paiz. Renovação de relações politicas com as Nações, que ainda as conservavam suspensas.*

---

A crise ministerial proceedeu como dissemos em nosso anterior N.°, da pertinacia com que o ex-ministro da Guerra parecia querer sustentar a existencia dos Batalhões provisorios; esta medida, com quanto politica e necessaria em Dezembro de 1840, e ainda nos primeiros mezes deste anno, era absolutamente insustentavel depois da decisão da questão da Regencia d'Hespanha, e até depois das cabaes satisfações que o Gabinete Hespanhol havia dado directa e indirectamente ao de Portugal, por causa da insolita nota de 9 de dezembro do Sr. Viniegra: exprimimos-nos assim por que ouvimos ler o Relatorio do ministro dos negocios estrangeiros a respeito da questão do Douro, ao qual vem appensos documentos officiaes, que abonam o que dissemos, e que em poucos dias será distribuido nas Cortes. Era evidente que depois que o ministerio todo pedio sua demissão por cortezia talvez para com o Sr. ex-ministro da Guerra, na nova administração outra vez não podia entrar, sem offensa das formulas parlamentares, o mesmo ex-ministro, que por sua insistencia provocou a crise ministerial; ou quando parecesse á Rainha que a causa publica não podia dispensar-lhe os serviços, a alternativa era a dissolução da camara. Não.

Digitized by Google

era possivel que a Soberana aceitasse este árbitrio, depois do que na sessão d'encerramento em Novembro ella acabara de dizer á Nação. A Camara com effeito havia mostrado o mais decidido proposito de concorrer para a organisação do paiz, e tinha votado leis importantes; como pois na presença de taes fundamentos podia a Soberana collocada acima de todas as considerações, que não fossem exclusivamente as do *bem publico*, e as da *conveniencia publica*, adoptar o alvitre da dissolução?

Quaesquer pois que fossem os serviços do ex-ministro da Guerra, a sua permanencia na Administração offerecia todas as difficuldades, e bem que elle não duvidasse sahir, mas conjunctamente com seus colegas, esta condição não era admissivel, porque as cortes haviam votado com bastante boa vontade, e com convicção as leis judiciarias, e administrativas que lhes haviam sido apresentadas pelos ministros do Reino e da Justiça; e quanto ao da Fazenda, apezar da capacidade individual do Ministro a camara dos Deputados desde o seu ingresso, e sem menoscabar a honra, e aptidão deste cavalheiro, não havia mostrado por elle aquella geral sympathia, de que sempre carece um Ministro da Corôa: e este reconheceu a sua posição, e não teve hesitação alguma em ficar de fóra na nova recomposição; esta fez-se pois na noite de 9 de Junho; e com quanto composta de cavalheiros dignissimos por seu caracter, probidade, intelligencia, e principios politicos, não deixou comtudo de causar alguma admiração, por que dous delles se achavam na minoria da votação da questão do addiamento; e já se vê que esta circumstancia é de grande attenção nas formulas parlamentares, e é nossa opinião que não só nas formulas, mas na essencia, a qual mais tarde ou mais cedo ha-de produzir o seu necessario effeito; abstemos-nos de dar desenvolvimento a esta idêa, e dezejamos *cordialmente* que a *anomalia* da formação da actual Administração seja plenamente sanada, justificando-se a razão que dictou a escolha, escolha

Digitized by Google

repetimos, que individualmente considerada recabio em quem meritos bastantes tem para obter a confiança da Rainha. A Administração quando appareceu na camara dos Deputados foi bem recebida, e cada um de seus membros tem na verdade, sempre que se acham na arena parlamentar, dado não equivoco testemunho da sua aptidão.

A anomalia da formação da Administração parece ficar sanada com a grande maioria que teve o cavalheiro que mereceu a honra de Vice-Presidente, por que elle tambem havia votado com a minoria na supradita questão; nós porem não podemos deixar de notar a grande differença que se dá nos dous casos; os Ministros vão constituir um poder independente, e o Vice-Presidente é mensalmente eleito pela maioria da camara, o que dá um caracter especial a cada um delles; por que pode a camara desejar para seu Presidente quem não desejaria para Ministro; por outro lado, já um precedente provou de facto a exactidão desta theoria, e foi na sessão de 1839 em que o cavalheiro que occupava a presidencia foi em um mez eleito com a unanimidade, excepto o seu voto; e por este modo a minoria, que assim mesmo era quasi a ametade da camara, lhe deu um decisivo testemunho de quanto se achava satisfeita da forma porque desempenhava as funcções de Presidente.

Na Administração actual reunem-se pois attendiveis e importantes condições do regime constitucional, ha todavia em sua formação uma preterição de formulas (e as formulas importam sempre em garantias) que é possivel sanar-se, e justificar-se mesmo, o que muito desejamos.

*Trabalhos parlamentares.* Proximo o praso do anno financeiro em que acabava a auctorisação que o Governo tinha para receber e pagar, e sendo impossivel entrar na grande questão de fazenda antes deste prazo, o Governo veio pedir a renovação dessa auctorização, bem como a de contratar sobre o rendimento do anno futuro o adiantamento de 200 con-

Digitized by Google

tos para pagamento de despeza vencida no anterior. Se a concessão da primeira parte era indispensavel, a concessão da segunda, sendo uma pura antecipação, a que precisamente tem a attender-se no proximo futuro debate, foi por isso atacada, e com algum fundamento; cumpre porem dizer que o Ministro da Fazenda sustentou dignamente a sua necessidade, e o projecto foi votado com grande maioria em uma e outra camara, e é já lei do Estado.

Em poucos dias o mesmo Ministro veio appresentar á camara a consulta da commissão financeira, fazendo-lhe porem uma importante alteração. Aquella commissão propunha como indispensavel começar uma nova contabilidade desde o principio do anno economico actual, condição necessaria para a regularização das finanças, e que precisamente ha-de dar-se quando se quizer empregar um novo systema. Para preencher esta condição era mister recorrer a uma capitalisação dos ordenados, soldos, e pensões em atrazo até o predito ponto; e é evidente que tal capitalisação em nada se assemelha com uma bancarrota, muito ao contrario para a evitar é ella precisa; com ella nada perdem os servidores do Estado, nem os credores, que hajam recebido as cedulas, porque o valor destas fica sendo desde já superior ao valor medio do custo das mesmas cedulas, com o necessario prospecto d'um augmento progressivo, e com a fruição d'um juro attendivel; e os servidores do Estado que em sua mão conservassem essas cedulas iriam receber titulos commerciaveis com grande vantagem, quando aquellas se acham em grande depreciação. O governo parece que estremeceu de nos primeiros mezes, em quanto os novos meios não começam a operar, não ter á sua disposição os precizos recursos para pagar em dia, e recuou diante desta difficuldade: parece-nos porem que foi panico o seu temor; porque desde logo que se forme a convicção de que os meios propóstos são mais que sufficientes para occorrer á despeza corrente e annual, como na verdade tudo parece concorrer para assim,

Digitized by Google

o pensar, o credito deve immediatamente estabelecer-se; e depois se a receita corrente e diaria não é sufficiente para o supprimento total, não será difficil preencher o *deficit* com a emissão de bilhetes ou letras do Thesouro remiveis dentro do anno financeiro, as quaes não faltará quem deseje negociar com bem modico interesse, porque, na hypothese em que estamos discorrendo, os capitaes até agora empregados na agiotagem ficam sem esta applicação, e carecem d'emprego.

A grande vantagem pois do systema proposto consiste em acabar com a maior parte desta industria ruinosa para com o Estado, e dizemos a maior parte, porque em todo o tempo houve gente dissipadora, e sem economia, que com grande prejuizo seu antecipa seus futuros rendimentos: e consiste mais em emancipar o Thesouro da supremacia dos Bancos, e Companhias de capitalistas, com a grande preeminencia de ter uma contabilidade em dia; é certo que esta idêa se não faz estremecer os Ministros (o que sem hesitação acreditamos) é comtudo pavorosa para aquelles que ainda contam com tirar de nosso misero estado actual proveitos que sem ella cessariam, revertendo todos para a Fazenda publica. Em um tão limitado artigo não podemos dar todo o desenvolvimento a esta idêa; mas o bom senso de nossos Leitores facilmente lho poderá dar.

A camara nomeou uma commissão especial composta de 13 membros para examinar aquelles trabalhos, e temos para nós que nem em principio d'Agosto começará a discutir se o parecer.

Na critica situação em que nos achamos toda a demora é prejudicial: se a commissão revendo aquelle trabalho, depois de dar lhe o aperfeiçoamento de que ella susceptivel não propozer certas bases, bem discriminadas, e limitadas, para sobre ellas se dar o voto de confiança indispensavel para levar a effeito o novo Systema, e as camaras legislativas, alterado o que entenderem dever alterar-se nestas bases, não votarem essa auctorisação, podemos despedir-nos.

Digitized by Google

de vêr nossas finanças regularisadas, por ser impossivel discutir em muitos mezes quantos projectos são offerecidos, e sobre os quaes só a experiencia pode julgar. Uma mui consoladora circumstancia se antolha, e é a demonstração de que a resolução do problema é mui possivel, e é só dependente *de nós mesmos.*

A camara começou a discutir o projecto dos foraes ultimamente apresentado; cumpre confessar que a materia é espinhosa, e que é assaz difficil marchar *equilibradamente* no meio termo, indispensavel; o pender para qualquer dos lados tem graves inconvenientes; *caveant consules.* . . .; em ultimo recurso o bem do maior numero deve ser a norma indicada pelo bom senso. —

*Estado do Paiz.* Nenhum melhoramento pode esperar-se em quanto durar o *provisorio que nos afflige;* tocar-se-ha no termo deste provisorio logo que se chegue a resolver a questão financeira, é desta resolução que depende ser a lei acatada, respeitada e obedecidas as auctoridades que em seu nome procedem, e exigida a competente responsabilidade de todos; so então começará a restabelecer-se a moral publica, porque a impunidade do crime, e a destruidora tolerancia do infractor da lei são as mais tremendas causas da preversão da moral. Se pois, como esperamos, a questão financeira está a ponto de ser resolvida, devemos esperar que estabelecida a primeira condição da moral social, o *provisorio* terrivel terá o seu termo, e entraremos no estado normal, pelo qual todos os partidos anceiam; dissemos todos os partidos, porque o *dos anarchilas* deixa então d'existir, ou existirá em tão estreito recinto, que ha-de ahi definhar, e acabar á *mingoa d'alimento.* Eis-ahi a razão porque nestes momentos a reacção anarchica emprega seus ultimos recursos, e está exhaurindo o resto de sua substancia.

Não podemos deixar d'observar que devendo tambem concorrer muito para chegar áquelle desejado estado normal a publicação da reforma judiciaria,

Digitized by Google

administrativa, é para sentir que aquella se vá fazendo tão lentamente, e que esta nem ainda esteja concluida, com quanto mui adiantada. Pedimos ao Governo que apresse a conclusão de tão importante legislação.

*Renovação de relações politicas &c.* Em mui breve tempo nos acharemos outra vez no gremio da familia européa, com a qual estariamos ha muito incorporados se uma desnecessaria, e ruinosa revolução nos não alongasse desta incorporação. Principios em politica errados, ou pelo menos, em inteira dissonancia com o principio social preponderante na Europa; principios em economia politica anachronicos, insustentaveis, e contrarios ao seu designado fim, haviam quasi levantado um muro de bronze entre nós e muitas nações civilisadissimas, e collocado mui de sobre aviso aquellas que ainda em frouxa correspondencia se achavam. A Europa reconheceu que o pensamento da Administração de 26 de Novembro fôra desde seu principio restituir a nação portugueza á communhão européa, pela successiva modificação daquellas cousas, que a conservavam como em quarentena, e desde logo se tornou disposta a restituir-nos á consideração que por tantos tempos lhe merecemos. No errado caminho que se levava iamos caminhando a passos largos para um *estado de isolamento anti-industrial*, de que em pouco se aperceberiam aquelles que mais no progresso da industria julgam haver procedido; uma dolorosa experiencia nos ia mostrando a gravidade do erro, e todavia o desengano ainda não lhe havia chegado; tão grande é o poder dos preconceitos, e o aferro a nossas opiniões!

A Prussia já reconheceu a existencia politica da Nação Portugueza; parece que o mesmo acaba de fazer a Sardenha, segundo somos informados, e em pouco chegará o reconhecimento da Austria, e da Russia; cumpre pois aproveitar tão feliz conjunctura para que, postos de parte preconceitos commerciaes, dêmos a nossa decadente agricultura, e aos seus importantes productos aquella attenção que ella deve

Digitized by Google

merecer-nos, sem que por isto pretendamos empecer o progresso daquella industria fabril, para que nos achamos habilitados.

Eis-aqui pois incostetavelmente um dos mais sasonados fructos da politica acertada da Administração de 23 de Novembro, pois que é a *ella e unicamente a ella* que tão importantes rezultados se devem.

P. S. Estão com effeito renovadas as nossas relações politicas com *todas* as potencias europeas. E esta renovação tão universalmente desejada, desde tanto tempo appetecida, e que tão necessaria se tornava para ajudar a terminar o *afflictivo estado provisorio*, é agora o thema favorito de que as duas opposições se servem para guerrear o ministerio, sonhando condições vergonhosas para a nação portugueza, e receando novos exercitos da fé, ou alguma cruzada pagãa contra a arca santa do *Pronunciamento*. Não julgamos necessario o mais pequeno trabalho para desenganar os illudidos por calculo.

*Politica estrangeira.* — Hespanha. — Da nação visinha só temos a dizer que os seus representantes tem dado a esta hora o documento da maior immoralidade, da maior ingratidão, e da maior injustiça, arrebatando á rainha D. Maria Christina de Bourbon, á illustre profuga, a tutella de suas caras filhas. Esta questão tem mostrado até que ponto o partido revolucionario é capaz de ser contradictorio entre os seus actos, e as suas palavras, e dá indicio da maior preversão de todos os principios sociaes.

França. — Terminou a sessão legislativa que durou mais de 7 mezes. O Ministerio Guizot poude atravessar incolume todo este periodo, em que se agitáram importantes questões, e em que elle teve de sustentar repetidos ataques, sem poder contar com uma maioria! Ja se affirma que na seguinte sessão entre muitos projectos importantes o actual Ministro da Fazenda, M. Humann apresentará um orçamento *em equilibrio*: por quanto elle não desiste de propor e levar ao cabo todas as medidas, que reputa necessarias, para que o thesouro não fique privado dos seus

Digitized by Google

recursos legaes, e para que os tributos impostos á nação sejam repartidos com igualdade e com justiça.

Inglaterra. — O parlamento inglez foi dissolvido a 23 do mez passado; e desde a publicação do decreto da dissolução começou a luta eleitoral, que neste paiz é sempre muito alimada. A victoria alcançam-na os Torys, segundo as ultimas noticias; mas tiveram por alliados os radicaes... os extremos tocam-se. Já se pode prophetisar que a alma do futuro ministerio será sir Robert Peel: porque nos grandes paizes em que se encontram muitas capacidades, cada partido tem o seu ministerio *permanente*, que sobe ao poder quando obtem maioria nos parlamentos. So nós, que somos tão poucos, temos tanta gente que quer ser ministro, e que para o ser, ou pelo não ser fazem tanto mal ao paiz!...

As dissidencias com os Estados-Unidos por causa da prisão de M. Mac-Leod parecem estar a ponto de terminar, favoravelmente para Inglaterra, porque em fim o governo da republica conhecendo-se, bem entendeu que era na verdade muito absurdo condemnar judiciariamente um estrangeiro, e militar, que practicando um acto de represalia não fez mais que executar as ordens do seu governo. Se houve hostilidade, e se esta foi illegitima, castigue-se com tiros de artilheria e não com sentenças dos tribunaes. Se o governo americano não exigio a reparação que devia, elle la sabe porque, e nós tambem o presumimos.

Oriente. — Mehemet-Ali não se demorou muito a acceitar a nova investidura que a Porta lhe outorgou por inspiração das potencias. A lingoagem do hatti-sheriff do joven sultão é insultante e de desprezo: as concessões são tão limitadas que o vencedor de Nezib nem ao menos pode nomear um brigadeiro; as leis organicas da Turquia são obrigatorias para o Egypto; o exercito egypcio não pode exceder a 18,000 homens; e ultimamente Mehemet não é mais que um pacha do imperio, que poderá transmittir a seu filho a administração do Egypto, se a Porta houver por bem de não declarar que elle violou alguma das clausulas da concessão.

Digitized by Google

Um Europeu rejeitaria talvez uma concessão que muito se parece com um ultrage; e se fosse algum guerreiro ancião, bastaria para o indignar, só a idêa de se prostrar aos pés d'um principe imberbe e fraco. Porem Mehemet-Ali fingio não hesitar. Não acreditamos na sua indifferença e ainda menos na sua insensibilidade.

---

Digitized by Google

# Miscellanea

## O casamento dos christãos em Damasco

Os christãos de Damasco passam por ser muito amigos de divertimentos; as epochas solemnes da vida, taes como casamentos, nascimentos &c. celebram-se sempre com festas.

O casamento dos musulmanos reduz-se a um simples contracto feito na presença do cadi; o dos christãos orientaes é acompanhado de mais alegria e de mais estrondo, sobre tudo em Damasco. Ahi observam-se formalidades cuja noticia é mui curiosa.

Um padre é o encarregado d'ir pedir a donzella em casamento; os paes della tomam dous dias para considerar, e ao terceiro o padre vae pela resposta; se os paes dizem que sim, logo o noivo manda á sua futura dez sequins, um lenço bordado, dous lenços de cassa grandes, e um annel preso com uma fita, que foi atada pelo padre, e que elle depois ha-de desatar na noite das bodas. Desde aquelle dia o rapaz e a rapariga são declarados esposos um do outro, e vão logo visitar reciprocamente as familias. No primeiro dia do anno é costume o espozo offerecer um presente á sua espoza. Continuam a viver separados, sem se verem nem fallarem, de modo que uma união que tem de durar toda a vida não é precedida do



Digitized by Google

amor, acontecendo muitas vezes que os esposos só se conhecem pela primeira vez, quando já estão casados. Por fim as duas familias accordam sobre o dia do casamento, e duas semanas antes o noivo manda á sua futura consorte um par de braceletes, e 160 piastras para os gastos do banho e da cêa. O recebimento celebra-se sempre n'uma noite de domingo ou segunda feira. Tres dias antes, na quinta feira reunem-se em caza da esposa os parentes proximos, e ahi preparam o banquete, que se compõe de doces, massas, e confeitos; e em quanto isto se faz canta-se e toca-se. Na sexta feira a noiva é levada ao banho por mulheres que a não tornam a largar senão quando ella se recebe; na volta do banho tingem-lhe as mãos de vermelho, rapam-lhe o buço da cara depois de lho untarem com uel, pintam-lhe as sobrancelhas, e fazem-lhe mais cousas, que agora não diremos. No sabbado a noiva fica boa, e vai para um quarto, onde não vê absolutamente ninguem senão a matrona incumbida de a servir. No domingo de manhãa assenta-se a um canto do quarto, com a face voltada para a parede, os olhos no chão, e coberta com um véo, permanecendo assim natural até tres horas depois do sol posto; chegada esta hora veste-se com as roupas nupciaes, e o mesmo fazem todas as mulheres que tem de assistir a festa, cada uma das quaes terá uma vela na mão, e a noiva cinco. Depois é acompanhada em procissão até ao meio da casa, e ahi dá tres voltas á roda da fonte, no que gasta tres quartos d'hora; volta outra vez a casa ao som d'um tambor, tocado por aquella matrona que estivera com ella no quarto; chegando aqui larga os vestidos nupciaes, e veste a roupa ordinaria. Quando isto acaba é uma hora depois da meia noite. Apparecem logo tres parentes do esposo e muitos amigos delle cada um com sua vela acesa, a cantar e tocar, e pedem a noiva. A porta do quarto desta está fechada, e elles gritam, e sollicitam, mas debalde; passam a explicações, recriminações, ameaças mesmo, tudo apparente. Por fim abre-se a porta, e as tres

Digitized by Google

mulheres vão-se ter com a noiva; os homens entram tambem, e vão para outras sallas. Então todos os convidados desatam em gritos de regosijo, e desenvolve-se nelles á mais decidida alegria. Vem a cea, e depois da-se a todos os convidados um copo d'agua com assucar, nos intervallos serve-se a caffé e charutos. Meia hora depois da cêa os homens, accendendo as velas tornam a pedir no meio d'alaridos, que lhes deem a esposa. Então esta, involta n'um veo branco, e com a cara coberta com outro preto, diz adeus á sua familia. Neste momento é conduzido o enxoval a casa do esposo.

Sahe o prestito, e caminha para casa do noivo, mas vagarosamente: fas-se-hia má idêa daquella que não gastasse pelo menos uma hora n'um caminho de dez minutos; querem que ella lembrando-se de que vae ter com o seu futuro esposo, tenha pudor para demorar este proximo encontro.

Chegados a casa do esposo dissolve-se e dispersa-se o cortejo, a noiva fica só com a matrona, e com uma parteira velha; á entrada da casa do marido está a arder aloes, e rega-se o chão com agua rosada.

Introduzida na salla, que lhe está destinada, ella vae assentar-se a um canto com a cara voltada para a parede, e os olhos fechados, e fica nesta attitude até a segunda feira ao meio dia, quasi sete horas. A mãe, as irmãas e parentes do esposo são convidados e virem ter com ella, ao principio recusam; mas depois vem assistir á benção nupcial, que tem lugar mesmo em casa. O padre, depois de ter abençoado os dous esposos, toma o annel, desata a fita, e mette-o no dedo minimo da noiva, tira-o e mette-o no do esposo, e tirando-o daqui entrega-o outra vez a ella, que o conserva depois como uma preciosa lembrança.

Depois do recebimento a cazada vae outra vez á salla, e ahi fica sozinha com a matrona; os convidados passam para a salla da festa. No fim do banquete dança-se, toca-se e canta-se, estão todos contentes e embriagados; a noiva é a unica que sozinha parece não tomar parte nesta festa. Vindo a noite

ella veste o trajo nupcial; assim como todas as mulheres, e accendem as velas, vão dar outra vez tres gyros á roda da fonte; acabado o primeiro um dos principaes convidados descobre metade do véo á noiva, que conserva sempre os olhos fechados; depois é conduzida ao quarto nupcial, aonde vae ter com ella o esposo, seguido d'alguns parentes proximos; aquelle tira-lhe o véo; depois é servida uma parca ceia; a noiva senta-se á meza defronte do marido; mas não come, nem toca em nada, apezar de todo lhe ser offerecido pelo espozo; está sempre com os olhos baixos, callada. Chega em fim a hora santa e solemne; sahem os convidados, acaba todo o estrondo, ausenta-se a matrona, e os esposos ficam só.

Temos dito o que se passa na casa da noiva; digamos agora as formalidades que se usam na do espozo.

Na quinta feira, sexta, e sabbado repete-se nesta quasi o mesmo que succede naquella; no domingo os convidados vem de roldão, e um barbeiro rapa a cabeça do espozo ao som de cantigas alegres; depois de ceia ha musica até ás tres horas; então o esposo vae esconder-se no canto mais secreto; os parentes e convidados vão em busca delle, e o encontram; elle simulha que lhes quer fugir, mas depois deixa-se levar em triumpho a um divan.

Os convidados apresentam-lhe a roupa de casamento; e em quanto o noivo se veste vae tocando a musica.

No dia consecutivo ao do casamento celebra-se uma ceremonia, que muito curiosa é para um europeu: a noiva apresenta-se sem véo, ante todos os parentes e convidados, beija-lhes humilde a mão, e cada um lhe offerece dadiva de prata.

Os meninos recitam canções, algumas bem engraçadas; ahi vae uma, como *fac-simile*; é dirigida á noiva.

«Sois esbelta como uma palmeira;
«é terno o brilhantismo dos vossos olhos pretos,
«tendes uma boca como um anel d'ouro.

Digitized by Google

Est outra é endereçada ao espozo —

» Abri os olhos, vós que estaes a dormir, olhae » só para a fimbria dos seus vestidos, vêde, vêde co» mo vos apresentamos uma mulher, que era digna do » sultão " —

Tal é o programma que regula as ceremonias nupciaes em Damasco, nas quaes, bem se divisam restos d'antigas usanças gregas e arabes. Cumpre-nos porém avisar os nossos leitores de que o patriarcha grego schismatico, e o patriarcha maronita do Libano, teem promulgado, ambos d'accordo, algumas ordens restrictivas, para simplificar estas festas, principalmente no que diz respeito a ceremonias nocturnas, afim d'obviar ás immoralidades a que ellas dão lugar. Cedo virá pois a epocha em que todas estas festas serão proscriptas dos usos daquelle povo, e se perderão como todas as modas, cujo caracter é terem uma duração so temporaria: assim são todas as causas humanas!!

*J. F.*

Digitized by Google

## CONHECIMENTOS UTEIS.

# Caldas de Chaves (*)

Ao S. O. de Chaves n'um campo immediato á Villa, chamado = o *Tubulado* = cousa de 80 passos distante dos muros della, na margem esquerda d'um regato chamado de *Rivéllas*, 10 a 12 passos distante da sua embocadura no rio Tamega, existe uma nascente d'agua quente, perene, e muito abundante. O terreno adjacente é solto, escuro, e decididamente arenito; em grande espaço, e até no leito do pequeno regato rebenta a agua mineral á superficie da terra, com innumeraveis bolhas d'ar, que fazem grande crepitação: por onde a agua corre, ou pára forma-se um lodo esverdinhado; e na estação seca todo o terreno se cobre d'uma substancia salina cristalisada, que facilmente se conhece ser carbonato de soda. N'outro tempo era a principal nascente comprehendida n'um tanque quadrado dividido por dois partimentos, formando assim tres tanques, nos quaes a agua tinha diversa temperatura. Reduzio-se depois a uma fonte coberta em 1807, mas a agua diminuio de calor, como verifiquei fazendo abrir um pequeno

(*) Damos publicidade a esta interessante noticia sobre a Agua mineral de Chaves, pela sua utilidade immediata, e para ver se serve de estimulo aos facultativos que practicam nas localidades em que ha outras nascentes d'aguas mineraes, para que nos remettam as suas observações, que com a melhor vontade publicaremos. So assim poderemos alcançar alguma noticia das nossas riquezas naturaes; já que o Governo não tem podido attender a este objecto como o requer a utilidade publica, e o exemplo dos mais paizes.

Digitized by Google

poço a poucos passos de distancia da fonte, aonde a agua mineral nasce em grandissima abundancia mais quente e gazosa do que naquella.

*Propriedades physicas.* Quando se aproxima o sitio das caldas percebe-se logo um cheiro bem semelhante ao de lixivia das cinzas; porem recebida a agua n'um copo, apenas excita cheiro sensivel: é perfeitamente diafana, e o seu gosto, menos insipido do que a agua tepida, e alguma coiza salobro. A temperatura media é de 40° R. na fonte, de 42° no poço: a maxima 43° na primeira, e 45° na segunda; e a minima de 35° a 36° naquella, e 39° a 40° neste; tendo feito por muitos dias seguidos, e outros interpoladamente as observações thermometricas constantemente achei a differença de 1 a 3 graos de differença.

*Propriedades medicinaes.* A applicação destas aguas em banho é d'un muito conhecido, e pelo successo justificado no rheumatismo chronico simples, ou gotoso, na ankilose, na paralisia, &: o uso interno porem data de mui poucos annos (1815), no principio do meu exercicio clinico em Chaves. Nada achando escripto, que podesse esclarecer-me sobre a natureza desta agua, e repugnando fazer della um uso empirico, tentei um muito imperfeito ensaio chimico, o qual me enduzio a classifica-la como salina gazoza, sendo o gas acido carbonico, e carbonato de soda os mais importantes contentos. Desde então mais afouto comecei os meus ensaios clinicos; e logo por fortuna o primeiro teve um resultado tão prospero, como inesperado, ao ponto d'excitar a attenção publica.

Um militar de 53 annos começara a padecer de estomago ha 20 annos, e neste intervallo sofreu por 3 ou 4 vezes a Melena: desde 1809 o vomito dos alimentos algumas horas depois de sua ingestão era fenomeno quasi diario: em 1815 o vomito era diario, e de materias tão azedas, que infectavam a caza aonde habitava o doente; a magreza chegou ao ponto de cair na cama, e de se reputar impos-

sivel sahir della para ir fazer uso da agua do Gerez, por muita gente aconselhada; nesta situação propuz o uso da agua mineral de Chaves; começou a em 15 de Agosto de 1815 sem da cama se levantar: em poucos dias cessou o vomito, e seguidamente as ancias, e outros symptomas; a melhora foi tal que no cabo de tres mezes o doente apresentava a sua côr e nutrição natural: ainda repetio no anno seguinte, e por tal modo se restabeleceu, que ainda viveu 19 annos, e succumbio a uma Pneumonite.

Muitos individuos afectados da mesma doença tem recebido maior ou menor beneficio; devendo notar-se que o nosso estimavel collega, Santos Dias, que por muitos annos dirigio o estabelecimento thermal do Gerez, me afirmou observara esta agua quasi sempre prejudicial ou funesta em casos semelhantes. Muitas e variadas observações me convencem da utilidade da agua mineral de Chaves nas differentes variedades de Gastrite chronica, e muito especialmente quando o vomito é o symptoma dominante; igualmente nas phlegmasias chronicas visceraes, chamadas obstrucções. E' tambem sua utilidade provada nas affecções calculosas; com proveito bem conhecido a tenho applicado interna e externamente a alguns gotosos afectados de tophos e arêas nos rins e bexiga.

Pelo que resumidamente fica dito se pode fazer idêa dos casos em que esta agua mineral de Chaves pode ter util applicação.

Chaves 22 de Junho de 1841.

*P. de M. L. Velho.*

## HORTICULTURA.

*Processo para fazer que os feijões amadurecam mais cedo.*

Arranquem-se os feijões logo que o grão estiver quasi formado; levem-se para um lugar exposto ao sol, e ahi se conservem na posição natural, encostan-

dos, se for mister, a estacas: em quanto as folhas vão murchando, os feijões acabam de se formar, e, por fim, estão sazonados e perfeitos.

Este methodo tem a triplice vantagem de adiantar, pelo menos tres semanas, a maturidade dos feijões, de torna-los mais tenros, e de deixar o terreno vago para outra sementeira.

Advirta-se porém, que este processo não é applicavel aos feijões que se destinarem para semente: esses deverão amadurecer no mesmo lugar onde nasceram.

## INDUSTRIA.

### *Lousas artificiaes para as Escolas.*

Talhe-se um pedaço de cartão da figura que se quizer; dê-se-lhe com um pincel uma mão de colla; e antes que ella esteja de todo secca pulverise-se com vidro moido, previamente peneirado; assim que enxugar ao sol, alize-se, passando-lhe um cylindro; ultimamente pinte-se com tinta d'escrever: assim se obtem uma louza facticia, que satisfaz a todos os fins das mineraes, tendo, alem disso, a vantagem de não se quebrar.

### *Meio de cortar vidro sem diamante.*

Unte-se previamente com essencia de terebenthina o vidro; depois basta o bico d'uma thesoura para o cortar.

### *Illuminação electrica.*

O professor de Meinecke d'Hall, descobrio um novo methodo de alluminar as ruas e as casas por meio da electricidade; para isso manda collocar nas ruas, uns tubos com umas palhetas metallicas de longe em longe, e faz passar por elles uma corrente electrica desenvolvida n'uma machina appropriada. Este professor já obteve no seu quarto uma claridade permanente semelhante á da lua; e diz que se se recebere as faiscas n'um tubo cheio de gaz hy-

Digitized by Google

drogeneo, que duplica o clarão, se poderá executar este projecto em ponto grande.

E' d'esperar que no futuro venha a ser adoptado o invento de Meinecke.

*Receita para preservar as arvores de formigas.*

Unte-se o tronco da arvore com oleo de linhaça em que se tenha diluido uma pouca de fuligem das chaminés.

*Novo methodo d'asselinação.*

Tomam-se duas laminas de zinco bem polidas; interpõe-se entre ellas as folhas do papel; mettem-se na prensa; e depois de tiradas sahem tão nitidas como se fossem passadas pelo cylindro.

Este methodo é tambem applicavel a alguns artefactos de tecedura.

ECONOMIA DOMESTICA.

*Meio de communicar ao assucar um aroma agradavel*

Metta-se dentro da lata que contem o assucar um raminho de violetas verdes; assim que ellas tiverem seccado, o assucar terá adquirido um gosto, que muito ha-de agradar aos que fizerem uso delle.

*Methodo de descobrir as irregularidades e rachas nas pedras preciosas.*

Mergulham-se em balsamo do Canadá, ou em oleo de sasafrás, ou d'anis; depois poem-se defronte da luz; se ellas teem alguma irregularidade, por pequena que seja, descobre-se pela divergencia que os raios luminosos soffrem ao chegar a ella.

*Processo para conservar os cadaveres inalteradas.*

Hg Gannal usa, como se sabe, de uma injec-

ção d'um soluto d'alumen com sal d'arsenico; mas o seguinte processo é mais simples.

| | |
|---|---|
| Acido arsenico em pó | 4 onças |
| Agua | 4 libras. |

Ferva-se por dez minutos, e injecte-se depois pela arteria crural ou carotida; a injecção deve fazer-se com o liquido ainda quente, senão o arsenico precipita-se. Para as dissecções ordinarias basta uma só injecção; mas se o cadaver é para se conservar, então dão-se duas ou tres. Ficando assim o cadaver bem impregnado deste mixto, está livre para sempre da decomposição putrida, qualquer que seja o lugar onde elle for depositado.

## AGRICULTURA.

### *Do Acido sulfurico (oleo de vitriolo) usado como estrume.*

Já vem de mui longe a recommendação do acido sulfurico como muito proprio para adubar as terras; mas só nestes ultimos annos é que a practica lhe manifestou as vantagens.

Para que esta noticia sirva de proveito aos lavradores chamaremos a attenção delles para verem os bons resultados practicos do seu uso, e a sua excellencia sobre outros estrumes geralmente recommendados, como o gesso, a fuligem das chaminés, as cinzas &.

1.° O acido sulfurico misturado com mil vezes o seu peso d'agua stimula com muita actividade a vegetação das plantas, que servem para pastos, e que pertencem á familia das leguminosas.

2.° Seu preço é inferior ao do gesso. Com meia canada assim misturado, que custará 200 reis, quando muito, pode qui bem regar-se meio *hectare* (4132 varas quadradas) quando para cour o gesso se produzir algum effeito sobre a mesma extensão de terreno, seriam necessarios 3 quintaes pelo menos.

3.º Mais uma grande vantagem tem sobre o gesso a agua acidulada; e é a de se poder espalhar tanto por tempo seco, como pelo humido ou chuvoso, obrando sempre com a mesma energia.

Pelo que toca aos meios de a espalhar tambem ha grande facilidade a favor do acido. Se o campo for pouco extenso faz-se a rega com os regadores ordinarios: e sendo em grandes superficies far-se-ha com uma pipa sobre um carro; ajuntando á pipa uma caixa crivada de buracos, ou uma grossa torneira com um crivo na ponta em forma de regador &c.

Em quanto aos resultados practicos do emprego deste novo estrume, citaremos só o seguinte facto. Uma porção de terra pertencente a M. Brard foi dividida em tres sortes iguaes, todas semeadas de trevo ao mesmo tempo. Uma ficou no seu estado natural, outra foi adubada com gesso; e a terceira foi regada com agua acidulada com a millesima parte d'acido sulfurico do commercio (60°) Não houve differença na vegetação destas duas ultimas; em ambas foi muito melhor e mais abundante o trevo que se colheu.

JARDINAGEM.

*Cultura dos Amores-perfeitos.*

O Amor-perfeito não entrou no catalogo dos floristas senão ha muito pouco tempo. Embora estas flores existissem pelos jardins desde tempos immemoriaes, segundo se collige dos muitos nomes vulgares porque são conhecidas nas differentes nações, ellas não desafiariam os cuidados dos floristas, se Lady Maria Bennet, hoje lady Mesuk, não fôsse conhecidas as extraordinarias variações de que esta flor é susceptivel.

O meio porque este resultado se obtem é pela sementeira de grande numero de especies e variedades em um mesmo canteiro. As flores mais esplendidas são geralmente hybridas, possuindo em grande grao as qualidades do pae e mãe. Assim tambem

Digitized by Google

apezar de que todos os Amores-perfeitos provenham em parte da antiga specie *Viola tricolor*, os outros paes ou mães podem comtudo ser reconhecidos pela sua apparencia geral. As flores cor de purpura carregada, e as amarellas descendem da *Viola grandiflora*, especie que tem grandes flores amarellas. Outras flores grandes com as petalas superiores cor de purpura e as inferiores azuladas são descendentes da *Viola amœna*. Os productos da *Viola lutea* são quasi todos amarellos marcados com lithas rampsas de cor muito mais carregada. Os Amores-perfeitos hybridos que participam da *Viola altaica* são amarellos cor de palha, e o bordo das petalas é ondeado. Os hybridos que vem da *Viola rothomagensis* ou *hispida* são de cor azul pallida; finalmente os hybridos da *Viola tricolor* são brancos, com veios de purpura e amarellos na base. Todos estes hybridos variam grandemente pelos continuados cruzamentos, porém alguns dos caracteres dos paes persistem sempre.

A cultura dos Amores-perfeitos requer summa attenção. O habito destas plantas é amadurecer a semente em todo o tempo da inflorescencia; de forma que dão flores e amadurecem sementes por todo o verão. As sementes devem ser lançadas em um taboleiro de boa terra de jardim, que não tenha menos de desoito pollegadas d'altura, bem estrumada; e a nova planta não deve mudar-se em quanto não florecer; nesse tempo é que se devem escolher todas as plantas mais formosas, e dispol-as á parte em outro taboleiro, ou em vasos, e arrancam-se as que não prestam.

O melhor terreno para dispor os Amores-perfeitos, particularmente em vasos, é uma boa terra *normal*, misturada com a decima parte d'areia, e a sexta parte de estrume de vegetaes; e nas grandes povoações com facilidade se compram estas terras aos hortelões que tem viveiros de plantas. Os vasos que contem estes Amores-perfeitos devem ser bem furados para a facil sahida das aguas; porque, deve saber-se, que ainda que os Amores-perfeitos se sequem muito

facilmente com o calor do sol, exigindo-se por isso muito frequentes regas no verão, são tambem muito sujeitos a definhar de humidade e do frio no inverno.

As variedades mais bellas propagam-se por meio de alporques na primavera, os quaes crescem tão rapidamente, que ainda florescem no verão e outono. Os alporques ou gommos devem ser tirados do cimo dos ramos, quebrando-os immediatamente por baixo de um nó, e devem plantar-se em areia branca pura, porque quando os gommos estão já creados são muito faceis de apodrecer. Estes gommos assim creados não se devem regar, mas sim cobrir-se com um vidro, e deixal-os á sombra por alguns dias, por causa da natureza succulenta da sua haste, e da grande evaporação das suas folhas. Tambem algumas vezes se propagam os Arvores-perfeitos por mergulho, e neste caso o ramo deve abaixar-se hasteando no lugar de um nó, e reter-se ahi por meio de um gancho; é porem mister o maior cuidado em não lhe dar algum corte, ou damnificar-lhe de algum modo a haste por causa da sua tendencia a apodrecer.

## Economia domestica.

*Reboco contra a humidade*

Dissolvam-se por meio do calor duas libras de cal e uma de acetato de chumbo (alvaiade) em nove quartilhos d'agua distillada. Logo que o liquido começar a ferver lance-se-lhe pouco a pouco duas libras d'oxido de chumbo semi-vitreo (fezes d'ouro) bem pulverisado. Agite-se constantemente a mistura com uma spatula de pão, tendo a cautela de não deitar mais oxido senão depois que o liquido tornar a ferver; continua-se a operação até que o areometro dos saes marque durante a ebullição 30 graus.

A duas libras d'oleo pyrogenico obtido por via da distillação do pez a fogo nu ajunem-se tres onças de sub-acetato de chumbo preparado do modo que acaba de ser descrito: remexe-se fortemente a mistura, e por muitas vezes, e só se interrompe a operação quando se vê que a combinação começa a tomar consistencia; dahi a 24 horas pode já ser empregado o reboco.

Digitized by Google

## PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

*Tratado breve dos Rios de Guiné do Cabo-verde, desde o rio do Sanaga até os Baixos de Santa Anna &c. &c. pelo capitão André Alvares d'Almada, natural da Ilha de Santiago de Cabo-Verde, pratico e versado nas ditas partes. — 1594. — Publicado por Diogo Kopke, Capitão da 3.ª Secção do Exercito, e Lente da Academia Polytechnica do Porto. — Porto, 1841. 1 vol. 8.º de XIV — 108 pag. com um mapa geographico.*

Ahi sahe á luz mais outro monumento dos preciosos trabalhos dos exploradores portuguezes no seculo de quinhentos. Neste seculo do heroismo portuguez para tudo chegavam, e para tudo sobravam os Portuguezes. Fundando e sustentando com a discrição e com a espada um sem numero de fortalezas por toda a extensão da Asia; povoando e cultivando a terra abençoada do Brazil, não se esqueciam de ir estudar os homens e as coisas nas ardentes e menos saudaveis regiões da Africa; e de bradar em favor desta, mais que as outras, visinha, facil e proveitosa conquista. Mas debalde! que aquellas, só talvez por serem mais arriscadas e remotas arrojavam apoz si já os animos denodados dos guerreiros, já os espiritos cubiçosos dos commerciantes. Na Africa permittimos e estabelecemos a seu salvo nações rivaes quasi debaixo de nossas fortalezas; desprezámos desattentos o mais seguro fiador de nossa grandeza; e forjámos assim a nossa ruina, dando áso ao accrescentamento alheio.

A obra, de que annunciamos o titulo, é mais um irrefragavel documento destas tristes verdades, hoje familiares a todos que meditam em nossa historia, e

Digitized by Google

em nosso estado. — O Capitão André Alves d'Almada com estilo chão, posto que um pouco emmaranhado, e todavia usado pelos outros, que no mesmo tempo escreveram sobre semelhante assumpto; dá uma mui curiosa notícia physica, politica, e moral do continente de Africa, que vai desde o Rio Sanagá até ao Cabo e Baixos de Santa Anna. — Convidamos os nossos leitores a que leiam este interessante opusculo; que muito perderia se aqui pertendessemos extractal-o. — Póde se dizer que sahe agora pela primeira vez á luz, porque o que appareceu publicado em Lisboa no anno de 1733 sahiu totalmente diverso do estilo e ordem, que lhe deu seu auctor, e até lhe trocaram o patronimico *Alvares* em *Gonçalves*. Do Editor só diremos que o foi já do Roteiro de Vasco da Gama; e por estes e outros trabalhos é geralmente conhecido por benemerito das lettras patrias.

Tomaremos aqui a liberdade de dirigir a este Senhor duas palavrinhas, a proposito do que escreveu na nota III a pag. XIII da sua publicação. — Com razão lamenta o Sr. Kopke que o original do Roteiro que fez D. João de Castro de Goa a Dio, não obstante as muitas diligencias, que para com seu possuidor tem feito para o trazer a lume, ainda jaza clausurado em ignobil obscuridão! — Queremos porem dar-lhe uma especie de consolação, annunciando-lhe que debaixo de nossa chave guardamos, não em *ignobil obscuridão*, mas com *bem regrada franqueza* uma copia, que declara ser *exacta e extrahida do original*: e que no mesmo logar temos duas do outro Roteiro que D. João de Castro fez a primeira vez que foi de Lisboa á India.

---

# CHRONICA

# JURIDICA

Digitized by Google

em nosso estado. — O Capitão André Alves d'Almada com estilo chão, posto que um pouco emmaranhado, e todavia usado pelos outros, que no mesmo tempo escreveram sobre semelhante assumpto; dá uma mui curiosa ~~noticia physica~~, politica, e moral do continente de Africa, que vai desde o Rio Sanagá até ao Cabo e Baixos de Santa Anna. — Convidamos os nossos leitores a que leiam este interessante opusculo; que muito perderia se aqui pertendessemos extractal-o. — Póde se dizer que se he agora pela primeira vez á luz, porque o que apparece em publicado em Lisboa no anno de 1753 sahiu totalmente diverso do estilo e ordem, que lhe deu seu auctor, e até lhe trocaram o patronimico *Alvares* em *Gonçalves*. Do Editor só diremos que o foi já do Roteiro de Vasco da Gama; e por estes e outros trabalhos é geralmente conhecido por benemerito das letras patrias.

Tomaremos aqui a liberdade de dirigir a este Senhor duas palavrinhas, á proposito do que escreveu na nota III a pag. XIII da sua publicação. — Com razão lamenta o Sr. Kopke que o original do Roteiro que fez D. João de Castro de Goa a Dio, não obstante as muitas diligencias, que para com seu possuidor tem feito para o trazer a lume, ainda jaza claustrado em ignobil obscuridão! — Queremos porem dar-lhe uma especie de consolação, annunciando-lhe que debaixo de nossa chave guardamos, não em *ignobil obscuridão*, mas com *bem sagrada franqueza* uma copia, que declara ser *copiada e extrahida do original*: e que ao mesmo logar temos duas do outro Roteiro que D. João de Castro fez a primeira vez que foi de Lisboa á India.

---

# CHRONICA

# JURIDICA

Digitized by Google

Digitized by Google

## SUPPLEMENTO AO MEZ DE MARÇO

### SECRETARIA DOS ESTRANGEIROS

8 *D.* — Ratifica o Tratado de Commercio e Navegação de 26 Ag. 1840 entre Portugal, e os Estados Unidos d'America — D. 162, e P.

## SUPPLEMENTO AO MEZ DE MAIO

### SECRETARIA DO REINO

28 *D.* — Estabelece cadeiras d'ensino primario nas terras seguintes = Aguada de Cima, conc. d'Agueda, Distr. d'Aveiro; — S. João Baptista do Rio-Caldo, conc. de S. Martha de Bouro; e S. Nicoláo, conc. de Cabeceiras de Basto, Distr. de Braga; — Lageoza, conc. de Sabugal; e Pera do Mòço, conc. da Guarda, Distr. da Guarda; — Bodioza, conc., e Distr. de Vizeu. — D. e P. 156.

## JUNHO

### SECRETARIA GERAL

12 *D.* — Dissolve os Batalhões Nacionaes creados pelos *D. D.* de 3 Set., e 12 e 13 de Dez. conservando as honras dos respectivos postos aos officiaes, que para elles haviam sido nomeados. — D. e P. 138 —

### SECRETARIA DO REINO

3 *D.* — Das loterias nacionaes permittidas por lei, a unica, que actualmente subsiste é a auctorizada pela *P.* de 27 de Maio 1834, e *D.* de 5 de Out. 1838 no edificio da Mizericordia de Lisboa com applicação aos expostos da dita caza, enfermos do Hospital de S. Joze, — alumnos da caza pia, — e pobres invalidos do azylo da mendicidade de Lisboa; competindo ás auctoridades administrativas velar pela

Digitized by Google

boa ordem da que está auctorizada, e proceder contra os jogadores das loterias prohibidas, ou sejam nacionaes ou estrangeiras, e ao Minist. Pub. intentar as competentes acções, por crime commetido no seu uzo. (*L. 25 Jan. 1677 prohibio sem distincção todo o jogo d'azar*). — D. 138 e P. 139.

14 *P.* — Sobre duvida do Juiz de Paz da freguezia de Fonte-Boa, Concelho de Espozende, á cerca da formação do inventario que ficou por morte de A. F. de A., e sua mulher, de quem ficaram dous filhos maiores, um dos quaes estando no Brazil mandou procuração ao outro para tomar posse, e administrar os bens que lhe couberem pela partilha; responde que os artigos 3 e 4 *D.* 18. Maio 1840, que manda fazer inventario nas heranças, em que são interessados auzentes, devem de ser entendidos pelas leis anteriores, segundo as quaes só eram equiparados aos menores para proceder-se a inventario e curadores de bens os auzentes em parte incerta, de quem se ignorava se eram vivos, ou se tinham procurador (O. 1. 90. pr,); e que não deve de proceder a inventario na hypotheze prezente, porque se não dão as circunstancias referidas. — D. 141 e P. 142.

21 C. L. — Auctoriza a Camara de Ilhavo para perceber por 10 annos os direitos de barreira constantes da tabella junta á mesma lei na ponte de Juncalanzo, sendo aplicados os ditos direitos para conservação e melhoramento da ponte, e os sobejos para quaesquer despezas legaes do municipio; sem que esta auctorização tolha qualquer particular ou empreza de estabelecer barca de passagem no dito sitio. — D. 147, e P. 148.

## JUSTIÇA, E NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

8 *P.* — Requerendo o Presbytero J. L. R. P. de Queiroz, Parocho da Igreja de S. Miguel de Soleza, d'Aveiro, ser investido na posse da residencia, e passaes della, de que fora despojado pelo Duque

de Lafões, antigo padroeiro della, sob pretexto de cessar o direito de padroado, em virtude do qual lhe haviam sido doados esses bens; manda que o dito Parocho, e o Min. Publ. intentem as competentes acções para obter a restituição das ditas cazas, e passaes á dita parochia, uma vez que para isso haja fundamento legal em vista das dispozições dos respectivos titulos de doação; devendo de proceder-se por semelhante forma em outra hypotheze semelhante — D. 137. e P. 140.

14 ". — Sobre duvidas dos Juizes de Paz e Parochos do Distr. da Horta á cerca da competencia da arrecadação, e administração das oblatas depozitadas nos altares, cujo culto está a cargo das mesmas Juntas por não pertencerem a alguma confraria corporação ou individuo; responde que apezar da justiça das Juntas de Parochia ser bem fundamentada, como sobre este objecto haja acções pendentes perante o poder judicial, e sentenças condemnatorias contra as Juntas, o governo não pode dar uma definitiva declaração a esse respeito, devendo as Juntas de parochia interpor os competentes recursos das ditas Sentenças, e os agentes do M. Publ. defender em ambas as instancias o direito das mesmas Juntas, onde se der igual razão, porque na presente hypotheze as Juntas de Parochia são do n.º das corporações, a quem o Governo deve de prestar protecção. — D. e P. 141.

17 ". — Para que os Administradores Geraes informem sobre a divisão dos districtos de Juizes de Paz, que devem de haver em cada julgado de seus Districtos. — D. 145 e P. 146.

19 ". Que os Administradores Geraes proponham a divizão dos circulos de jurados em cada uma das comarcas dos respectivos Districtos sobre as bazes que lhes indica. — D. e P. 144.

30 ". — Sobre duvidas suscitadas quanto a posse, de que tratam as Portarias de 6 e 26 d'Ag. e 7 de Nov. de 1839 (Diar. n. 188 204 208); responde que versando sobre a adjudicação ou incorporação

Digitized by Google

de bens nos da Faz. Nac. por effeito de sentença, a posse, que em execução desta tem de tomar-se, é um acto judicial, que não pode ser feito administrativamente, qualquer que seja a natureza desses bens assim adjudicados ou incorporados, mas que deve de ser praticado em Juizo na forma das Ord. L. 1. T. 78. §. 8. e T. 79. §. 14. — D. 154. e P. 158

**SECRETARIA DA FAZENDA**

3 *P.* — Derrogado o *D.* de 7 d'Abril pelo de 22 de Maio — manda que a Junta do credito publico devolva ao Thezouro os bilhetes, que lhe houverem sido entregues na forma do art. 1.º das Instrucções de 15 d'Abril, acompanhando-os d'uma guia em duplicado, na qual se passará recibo depois de feita a conferencia dos mesmos bilhetes com os respectivos talões, e de serem competentemente averbados, e trancados na prezença da pessoa que fizer a entrega por parte da dita Junta. — D. 131 e P. 132.

4 » Os ferros de burnir, ou engomar pagam por entrada 10$000 rs. por quintal (Pauf. ger. clas. 22); e quando estiverem em execução as alterações approvadas pela C. L. de 11 de Março p. p., devem de pagar 12$800 rs. por quintal, marcado para as obras de ferro polido, ou enverniizado. — D. e P. 134.

8 *C. L.* — Estabelece dous methodos differentes de pagamento para a venda dos bens nacionaes ainda restantes no continente; dezigna a applicação do seu producto; — e ordena a amortisação do papel moeda, e demais titulos de credito, que se receberem no preço dos mesmos bens. — D. 136 e P. 137.

14 *P.* — Que o Thez. Publ. remetta a esta Secretaria relação nominal dos empregados effectivos temporarios, ou extraordinarios, que se acharem em serviço ou dispensados delle com declaração das datas de suas nomeações, vencimentos, e leis, que o

Digitized by Google

auctorizem, com as observações dos chefes das differentes repartições do Thez., reunidos em conferencia sobre as reformas, ou economias, que julgarem necessarias nas despezas do pessoal, e material de cada uma; e que em quanto a nova organização de Fazenda, a que se proceder, não fixar os quadros das differentes repartições do Thezouro, não sejam admittidos empregados alguns temporarios, salvo por urgente necessidade legalmente reconhecida, e justificada por esta Secretaria, devendo nesse caso recahir a nomeação em pessoa, que haja pertencido a alguma das extinctas repartições, e perceber o subsidio pelos cofres da nação. — D. 139 e P. 140.

15 » — Que o Thez. Publ. relaxe ao poder judicial as dividas, em que se acharem alcançados os agraciados com mercês lucrativas pela não expedição de seus titulos e diplomas, se dentro de 60 dias contados da data da intimação, que lhes for feita, ou pessoalmente, ou por annuncio no Diar. do Gov. não effeituarem o dito pagamento, ou não mostrarem serem auctorisados legalmente a solvê-lo por qualquer das formas estabelecidas no *D.* de 31 de Dez. de 1836. — D. 141 e P. 143.

16 » — Que a Junta do Cred. Publ. accelere a avaliação dos bens nacionaes, que ainda não houverem sido avaliados, para que juntos em lista com os que já o estiverem sejam sem demora arrematados conforme a C. L. 8 Junh. corrente — D. 141 e P. 143.

19 C. L. — Concede ao corpo do commercio do Porto o edificio queimado do extincto convento de S. Francisco para nelle estabelecer a praça, ou bolça, e o Tribunal do Commercio da 1.ª instancia com as clausulas especificadas nesta mesma lei; e auctoriza para este fim pelo espaço de 10 annos a quotização, ou imposto, constante da tabella junta, sobre os generos despachados na alfandega do Porto. — D. 144 e P. 145.

» — Approva o contracto celebrado com a associação reprezentada por J. D. L. Sampaio, e com-

Digitized by Google

panhia, e M. J. F. Guimarães, e companhia para pagamento dos juros da divida externa relativos ao 2.° semestre do anno economico de 1840 a 41. — D. e P. 144. —

21 P. — Que os procuradores reg. fiscalizem, se os escrivães, e delegados dezempenham as obrigações do regim. de 26 de Nov. 1838 quanto á remessa regular das certidões para o pagamento de multas judiciaes, devendo no caso de falta fazer observar aos ultimos os seus deveres, e executar a respeito dos primeiros o art. 10. — (Reg. d.° a. a. I. 6. 7. 9.) — D. 145. e P. 150.

» — Que os Administradores Ger. recommendem ás commissões de prestações dos egressos actividade na arrecadação dos rendimentos a seu cargo. — D. e P. 146.

22 » — Recomenda ao Thes. Publ. a observancia do D. 20 de Junho 1834 na parte que prescreve as horas, em que devem de começar, e findar os trabalhos das differentes repartições do mesmo Thez. e declara que todas as licenças por mais de 20 dias, serão concedidas sómente pelo governo, não devendo ser nenhuma concedida com abono do respectivo vencimento, quando tenha por fim interesse particular, ainda legalmente justificado. — D. e P. 146. —

23 » — Que á medida que se receberem na repartição competente do Thez. Pub. as informações requizitadas dos differentes ministerios por officio da Secretaria da Fazenda da mesma data (publicado no mesmo D. e P.) sobre as sommas indispensaveis a cada um para se effeituar o pagamento regular d'um mez de vencimento segundo a L. 4. Set. 1840, se faça um mappa geral, que manifeste *por ministerio* a importancia das despezas, e encargos, que houver de satisfazer no mez, a que o dito mappa se referir; e que na distribuição dos fundos para esse pagamento se siga a escalla da distribuição conforme a ordem porque as repartições estiverem collocadas no dito mappa, fazendo-se os necessarios annuncios no Diar. do Gov. para conhecimento dos interessados. — D. 147. e Pob. 148

Digitized by Google

25 » — Recommenda aos recebedores o cumprimento do art. 7. das Instruc. de 2 Julh. 1838, promptificando-se durante duas horas pelo menos em cada dia ao recebimento dos impostos, que os collectados quizerem pagar á boca do cofre. — D. 149 e P. 150.

28 C. L. — Auctoriza o Governo a arrecadar os impostos, e rendimentos publicos, que se vencerem desde o 1.° de Julho até 30 de Setembro deste anno; a applicar o seu producto ao pagamento das despezas legaes do Estado, e a realizar sobre a receita dos mezes, a que se refere esta auctorização até a quantia de 200 contos de reis para occorrer ás despezas do serviço até o ultimo do corrente Junho. — D. 155 e P. 153.

30 *P.* — Que sendo o *Gambrum* omisso na Pauta Geral das Alfandegas, mas tendo analogia com o *Duraque*, deve de pagar por entrada 500 rs. por arratel (clas. 9.ª cit. Pauta approvado pelo *D.* 10 Jan. 1837 art. 21.) D. 155. e P. 157

**SECRETARIA DA MARINHA, E ULTRAMAR**

22 *P.* Que as auctoridades d'Africa Oriental, e Occidental, e Ilhas adjacentes obriguem o capitão, ou mestre de navio nacional, que entrar em ponto de suas jurisdicções não mencionado no passaporte a dar fiança de seguir direitamente para o seu destino, a qual não deverá de ser levantada senão quando apprezentar certidão de assim o ter cumprido. — D 156 e P. 160.

*D. P. F. S. Pimentel.*



Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# INDICE

## DO N.º 37


I Historia Antiga 5

II Poesia. 40

III Sciencias — *Medecina.* 49

IV Celibato Clerical 57

V Chronica Historico-Politica 71

VI Miscellanea — O cazamento dos christãos em Damasco 18

VII Conhecimeetos Uteis — *Caldas de Chaves — Meio de apressar a maturescencia dos feijões. — Louzas artificiaes para as Escolas — Meio de cortar vidro sem diamante. — Illuminação electrica — Novo methodo de asselinar papel. — Meio de communicar ao assucar aroma agradavel. — Receita para preservar as arvores de Formigas. — Methodo de descobrir as irregularidades e rachas nas pedras preciozas — Processo para conservar os cadaveres inalterados — Estrume com acido sulfurico. — Cultura dos Amores-perfeitos — Reboco contra a humidade.* 86

VII Publicação Litteraria — Tratado breve dos Rios de Guiné &.ª 95


Digitized by Google

# Jurisprudencia.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL, SEGUNDO OS PRINCIPIOS DO DIREITO CONSTITUCIONAL.

Memoria do Snr. Silvestre Pinheiro Ferreira, membro da Academia das Sciencias de Lisboa, correspondente do Instituto de França, e das Sociedades litterarias e de Historia do Rio de Janeiro: inserta na *Legislateur*; *2.° Cahier*, *Janvier* 1841; e trasladada em portuguez por Filippe Ferreira de Araujo e Castro.

## INTRODUCÇÃO.

A administração da justiça criminal abraça tres sortes de funcções, que cumpre distinguir cuidadosamente, por isso que só uma dellas é que pertence ao poder judicial, em quanto que as outras duas são uma attribuição exclusiva do poder executivo.

*As funcções do poder judicial limitam-se a terminar as contendas dos cidadãos uns com os outros ou com o Estado, tanto nas causas civeis como nas causas crimes* (1). A jurisdicção do juiz começa com

(1) Seja-me permittido ir accrescentando no decurso desta Memoria aquellas definições de que eu julgar precizar, sempre que as que dão os jurisconsultos não me parecerem bastante exactas; como agora aqui acontece com as duas expressões = *causas civeis*, *e causas crimes*.

Defino, pois, *causas civeis* aquellas, em que o demandante ou autor se diz offendido ou ameaçado em alguns direitos, que o demandado ou reo lhe contesta.

E *causas crimes* aquellas, em que o demandante ou autor se diz offendido ou ameaçado em direitos, que o demandante lhe não contesta; rolando a contenda unicamente sobre a realidade ou quantidade do damno e sobre a intenção culpavel do demandado.



Digitized by Google

o pleito, e acaba com a pronuncia da sentença definitiva.

Mas para que o pleito possa ter lugar, é necessario que o demandante em seu nome, e o ministerio publico em nome do Estado, tenham predisposto n'um corpo todos os meios de prova necessarios a convencer o demandado. A este corpo de trabalhos preliminares é que se tem dado o nome de *instrucção criminal*. Ali ainda não ha juizo algum que pronunciar entre as partes; e, por conseguinte, nada que entre nas attribuições do poder judicial; e, ou o ministerio publico proceda de officio, ou preste a sua assistencia ás partes interessadas, elle nisso exerce simplesmente funcções do poder executivo. (1)

A sentença pronunciada pelos juizes deve ter a sua completa execução. Mas assim como não pertence ao Congresso fazer executar as leis por elle votadas, assim tambem não pode pertencer aos juizes fazes executar as suas proprias sentenças ou arestos. Tanto acolá como aqui é aos agentes do poder executivo que essa attribuição exclusivamente pertence. (2)

---

(1) Com muita impropriedade, pois, se hão qualificado com o titulo de juizes certos agentes encarregados da instrucção, pretendendo-se assim revindicar para o poder judicial esta parte da administração da justiça. Verdade é que em alguns paizes concedem-se a estes agentes, encarregados da instrucção criminal, algumas attribuições judiciaes, em quanto que a elles é que pertence enviar as partes perante os competentes tribunaes, ou pronunciarem por sentença a incompetencia do lugar.

Mas o mais que a este respeito se pode dizer é, que a lei do paiz autoriza-os a funccionar como agentes do poder judicial, depois de haverem funccionado como agentes do poder executivo.

(2) Logo então erradamente se tem dito, e ainda vulgarmente se diz, que a jurisdicção de um juiz é imperfeita, sempre que elle não for autorisado a fazer executar por si mesmo os seus proprios julgados. Cahem aqui no mesmo equivoco, que acabo de apontar na nota precedente. Não é a jurisdicção do juiz que então fica completada, é uma accumulação de duas sortes de funcções que a lei creou, investindo esse funccionario de attribuições do poder executivo, depois de lhe expirar a sua jurisdicção judicial.

Digitized by Google

Assim, tratarei primeiramente da reforma, universalmente reclamada, da organisação judicial em geral, e da instituição do jury em particular. Apontarei depois os principios, sobre os quaes deveria assentar a legislação penal; e applica-los-hei depois á reforma do regimen penitenciario, cujos defeitos no seu estado actual, todos geralmente reconhecem; e acabarei expondo os principios que segundo o direito constitucional devem observar-se no processo designado pelo nome de *instrucção criminal.*

Mas antes de ir mais avante, devo aqui fazer observar, que aquelles legisladores que se acharam encarregados de operar a passagem do governo absoluto para o regimen representativo, talvez que de prudentes se achassem na forçosa necessidade de não porem logo de pancada em pratica todas as legitimas consequencias do novo principio.

Portanto, quero que desde já fique bem entendido, que em quanto eu aqui me ensaio em estabelecer as bases em que, penso, deve assentar a reforma da administração da justiça, uma vez que tenha de harmonisar-se com o systema constitucional, não é minha tenção censurar nada daquillo que actualmente existe em paiz algum daquelles que, apenas sabidos das aberrações do absolutismo, tem de achar-se necessariamente em um verdadeiro estado de transição.

O meu fim nesta Memoria é o de assentar umas como balizas, por onde com mais facilidade possam horisontar-se na sua importante tarefa aquellas pessoas, que um dia forem chamadas a completar a organisação da justiça.

Digitized by Google

## PRIMEIRA SECÇÃO.

*Da origem do mandato judicial, e da organisação dos tribunaes da justiça criminal.*

Para reconhecermos a origem e definirmos as attribuições do poder judicial, é de necessidade que nos remontemos ao principipio fundamental do direito constitucional, o qual eu creio poder formular desta maneira:

*Independencia e eleição nacional para todos os empregos.*

*Responsabilidade e publicidade para todos os actos.*

A primeira destas condições, *a independencia* consiste em que nem a nomeação, nem a conservação, nem a promoção, nem a validade dos actos dos agentes de um dos poderes hajam de depender dos agentes de nenhum outro poder.

Destas quatro condições da independencia dos poderes, a da inamovibilidade, é a unica de que, até certo ponto, se tem feito até agóra applicação aos agentes do poder judicial. Supponhamos por um instante, que a Constituição, querendo regular a composição do congresso, se limitava a ordenar que todos os cidadãos que tivessem attingido certa idade e que gozassem de certa renda, houvessem de ser relacionados em uma lista; e que o governo riscava dessa lista todos aquelles, que elle não julgasse proprios a tomarem assento no parlamento nacional; e que depois desta apuração mandava tirar por sorte o numero dos membros necessarios para cada uma das duas camaras legislativas. Quem ha ahi que não gritasse que semelhante procedimento era um famoso insulto e escarneo do systema representativo? Pois isso e nada menos é o que se acha estatuido a respeito dos agentes do poder judicial. Ora ninguem ousará dizer que os jurados, para decidirem impar-

Digitized by Google

cialmente e com conhecimento de causa, dos bens, vida e honra dos seus concidadãos, precizem de menos independencia, e de menos conhecimento das leis do paiz e dos principios geraes do direito, que os membros do congresso.

Verdade é que, para supprir nos jurados essa falta de conhecimento, se lhes aggrega, ja na pessoa do presidente do tribunal, já nas dos juizes nomeados, tanto estes como aquelle, pelo governo, homens legistas para esclarecerem e dirigirem a consciencia dos jurados. Mas quem não vê nisto mais outra desnaturalisação da instituição do jury? Com effeito; tendo esta sido creada afim de que o exercicio do poder judicial deixasse de andar entregue ás creaturas do poder executivo, quão flagrante contradicção não é admittir nella juizes nomeados pelo chefe do poder executivo! E não é mais outra contradicção que uns agentes subalternos possam excluir da lista os jurados, que nella se acham em conformidade com a disposição da lei? Sim; se elles não são capazes, não devem figurar nella; mas deveremos nós suppo-los incapazes, só porque os agentes do poder assim o decidiram, Se elles são incapazes e se acham na lista, de quem é a culpa, se não da lei que á lista os levou? E essa lei, não é ella tambem outra infracção do principio constitucional, o qual não reconhece mandato, uma vez que elle não dimane immediatamente da eleição nacional?

E' pois nella que devemos procurar a essencia do jury: este não deve ser tomado ao acaso, sem condição alguma de sciencia, na massa geral da nação. Sejam pois os jurys do regimen constitucional compostos somente de homens instruidos na lei, e desde logo deixarão de ser infringidos os seus principios, aggregando se-lhes juizes nomeados pelo poder; então já ninguem poderá dizer serem elles meros juizes de facto, e que aos homens do governo é que pertence julgar; então ja ninguem poderá avançar que o jury não pode conhecer das causas civeis; e finalmente então ja ninguem poderá exprobrar ao

Digitized by Google

systema constitucional ter expulsado do templo da justiça a sciencia para o dar de posse á ignorancia.

Suppondo, pois, chegado o tempo opportuno para fazer se esta importante reforma na instituição do jury, quero dizer, de o fazer emanar da eleição nacional, e de exigir, como uma condição de elegibilidade, a sciencia do direito; a lei deverá regular o modo da eleição (1), distinguindo, debaixo deste ponto de vista, duas sortes de jurys; uns geraes, exigindo somente o conhecimento dos principios geraes do direito e da legislação geral do paiz; os outros especiaes exigindo, alem dessas noções geraes, os conhecimentos especiaes da arte ou da sciencia que concerne a questão sobre que os jurados são chamados a pronunciar.

Depois disto, como a capacidade dos juizes deva de ser proporcionada á difficuldade das questões, que perante elles tem de debater-se, cumpre que a lei marque differentes grãos de jurisdicção; observando que essas diversas alçadas (que penso deveriam ser em numero de tres) todas tem por fim commum, apoderar-se cada uma dellas daquellas causas, cuja importancia será fixada pela lei. Cada um dos dous tribunaes superiores deverá conhecer dos recursos de abrogação (*des recours en cassation*), ou antes de aggravo (*de prise à partie*) do jury da graduação immediatamente inferior.

Digo antes de aggravo que não de abrogação a fim de fazer notar, que o direito constitucional não admitte outra sorte de appellações senão a de aggravo; por quanto, logo que a lei estabeleceu que o jury da primeira graduação está composto da maneira que reune todas as condições requeridas para decidir com pleno conhecimento de causa, haveria contradicção em permittir que delle se appellasse para

(1) Ja se vê que sahiriamos dos limites desta Memoria, se entrassemos aqui nos promenores destas eleições. Elles podem ver-se nos meus *Principios de direito publico*, como tambem no meu *Projecto de codigo politico*.

Digitized by Google

outro jury; pois seria suppôr que a primeira decisão não era decisão alguma. Se as decisões do primeiro vos parecem duvidosas, supprimi-o; e remettendo logo ás causas aquelle, que vos offerece todas as garantias, tereis simplificado o mecanismo judiciario, e secado uma das fontes mais abundantes da trapaça.

Disse eu, que quando admitto recursos de abrogação não entendo admitti-los senão no sentido de aggravo. E' preciso que eu motive este ponto essencial da doutrina.

Segundo nossos principios, cada membro do jury, bem como cada membro do congresso, não deve tomar conselho senão da lei interpretada segundo suas proprias convicções (1).

---

(1) Como este principio seja opposto ás opiniões em que se dividem os jurisconsultos ácerca do direito de interpretação, acho-me aqui na necessidade de o justificar. Principiarei por aquelles que, fundando-se na maxima: *Ejus est interpretari, cujus est condere* sustentam que só ao poder legislativo é que pertence interpretar.

As autoridades que são obrigadas a conformar-se á decisão da lei, devem applicar-se a alcançar o seu sentido por todos os meios da hermeneutica. Empregar esses meios é o que propriamente se chama *interpretar* a lei; e em quanto se não provar, perante um jury superior, que essa interpretação é absurda, a sentença em conformidade della adquire força de caso julgado no assumpto de que o juiz tiver tomado conhecimento.

Mas quando dizem do congresso que elle interpretou uma lei, exprimem-se de um modo improprio; porque o congresso não tem de se preocupar das intenções do autor da lei antiga; elle só é legislador do futuro, e nada tem que estatuir quanto ao passado. Por isso, a sua decisão, seja ella qual for, tem tão pouca relação com a lei escura, que não seria applicavel a facto algum anterior passado durante a vigencia da dita lei; ao mesmo tempo que a interpretação dessa lei, partindo do juiz, é applicavel ao facto e o decide.

O legislador não faz mais do que crear uma lei clara, que hade vir tomar o lugar da lei escura.

Passo a justificar o principio constitucional contra a-

Digitized by Google

Interpretou-a elle mal, na opinião de alguma das partes interessadas? Esta deverá examinar, se a interpretação do jury é a tal ponto absurda que prove nos jurados prevaricação. Se ella poder prova-lo, deve ser-lhe livre aggravar delles (*les prendre à partie*) perante o jury da alçada immediatamente superior. Se não crê poder prova-lo, não lhe resta mais do que sujeitar-se ás conclusões do julgado.

Outro tanto se deverá dizer no caso em que o Tribunal tivesse faltado a alguma das formalidades do processo prescriptas pela lei.

Fica bem entendido que nesse caso o tribunal appellado deverá fazer-se representar perante o jury, que tiver tomado conhecimento da appellação de abro-

---

quelles jurisconsultos, que julgam necessario um tribunal supremo destinado a firmar a jurisprudencia, sempre que se levantem duvidas sobre a interpretação das leis.

Eu farei observar que de duas cousas uma; ou as decisões desse tribunal haviam de ser obrigatorias, ou simplesmente consultativas.

Se simplesmente consultativas, semelhante tribunal não conseguiria o seu fim; porque cada juiz continuaria a applicar a lei segundo suas proprias convicções. Se fossem obrigatorias, esse tribunal seria não só uma potencia legislativa, senão que tambem um poder exorbitante no Estado. Elle principiaria figurando como potencia legislativa; porque não podendo ninguem ser obrigado a obedecer a uma lei, cujo sentido é duvidoso, e não sendo lei a lei escura, viria a interpretação, por supposto obrigatoria, desse supremo tribunal, a constituir realmente a lei. Alem disto; não podendo as decisões do congresso ter effeito retroactivo, viriam as decisões desse tribunal supremo a gozar desse privilegio, pois que ellas não fariam só a lei para o futuro, senão que serviriam tambem a decidir os factos que as tivessem provocado. Ora, como estes factos fossem anteriores a essas decisões, e os que por elles tem de responder, não podessem ter previsto o que o tribunal decidiria, viriam as decisões deste a ter uma acção retroactiva.

Permitta-se-me aproveitar esta occasião para rectificar uma noção, ora vaga, ora erronea, que da *retroactividade* se costuma dar. Digo, pois, que no sentido de todos os

Digitized by Google

gação, pelo ministerio publico, munido das instrucções necessarias para responder ás allogações da parte queixosa. Se esta ganhar a causa, o tribunal deverá infligir aos jurados convencidos de prevaricação a pena proporcionada ao abuso do poder. Mas se o queixoso decahir da causa, o tribunal terá de examinar até que ponto se acha manchado de dolo ou malicia o seu recurso, a fim de o punir segundo merecer.

O jury appellado, como possa ser do terceiro e ultimo gráo deve, nesse caso, a lei determinar como se ha-de convocar um jury extraordinario de categoria superior, para o fim de conhecer da queixa. Devo mais notar, que os jurys destas differentes alçadas devem não só compôr-se de homens cuja capacidade esteja em proporção com a importancia das causas que tem de julgar, senão que tambem o numero dos membros de cada um delles deve seguir a mesma proporção. Assim se o numero for de tres para o primeiro gráo, deverá subir a nove ou doze para o segundo, e a doze ou dezoito para o terceiro.

Não é sem motivo que proponho numeros multiplos de tres na formação dos jurys. Esta combinação funda-se no principio de que nenhuma opinião deve prevalecer a menos que não seja apoiada pelos dous terços dos juizes de que o jury se compõem. Se acontecesse que nenhuma das opiniões emittidas alcançasse em seu favor os dous terços das vozes presentes, deveriam chamar-se vozes de fora para optarem entre as

---

jurisconsultos, não menos que no espirito de todos os codigos, dá-se retroactividade todas as vezes que uma decisão administrativa ou judicial expropria, em virtude de uma lei, algum cidadão de direitos, de que elle se achava de posse em boa fé antes desta lei. De onde se segue, por exemplo, que no infligir a um malfeitor uma pena conforme a uma lei nova, mas mais forte que a decretada pela lei que regia ao tempo em que commeteu o crime, não se commete abuso de retroactividade; pela rasão de que o malfeitor não tinha o direito de malfazer debaixo da condição de sofrer esta ou aquella pena.

Digitized by Google

opiniões emittidas; isto até que uma opinião alcançasse os dous terços de todas as vozes que se houvessem recolhido; como já em alguns paizes se pratica.

Até aqui, fallando da composição dos tribunaes, só tenho mencionado os membros dos jurys. Mas as necessidades da justiça demandam tambem o concurso de um prezidente que dirija os trabalhos do tribunal, e de um secretario que os registe em devida forma. Estes dous officiaes tem de exercer funcções tão intimamente connexas com as do jury, que o seu mandato não pode derivar de outra fonte, que não seja nacional. Por tanto, a lei que regular a eleição dos jurys, deverá regular tambem a dos prezidentes e a dos escrivães dos tribunaes respectivos (1)

Não se deve porem confundir o presidente do tribunal com aquell'outro que tem de dirigir os trabalhos do jury durante a deliberação secreta. Eu supponho que o jury deve deliberar em secreto: e por pouco que se reflicta, facilmente se alcançará que esta deliberação não pode ter lugar em audiencia publica. Isto não é dizer que se deva esconder ao conhecimento do publico o que nestas sessões se passar; bem pelo contrario; o auto verbal lavrado pelo secretario do tribunal, o qual terá de acompanhar ao retiro secreto o jury, deverá ser incorporado nos autos do processo; pois não nos devemos nunca esquecer que a

(1) As funcções do prezidente do tribunal não se limitam só a manter a ordem dos debates durante a audiencia; deve tambem pertencer lhe expedir as ordens necessarias para todos os preliminares antes da abertura dos debates; e pronunciada a sentença, tomar as convenientes medidas para que ella receba dos agentes do poder executivo o seu inteiro cumprimento.

O secretario, alem da obrigação de escrever na audiencia as suas actas, deverá ter a seu cargo fazer o resumido extracto dos debates, por quanto o costume actual de o encarregar ao prezidente do tribunal, é opposto a todos os principios: só farei aqui notar que esse resumo é uma parte mais que muito importante do processo para deixar de ser inspeccionada, e ella não o pode ser senão pelo prezidente.

Digitized by Google

publicidade das actas é uma das quatro condições fundamentaes do systema representativo.

O que acabo de observar é inteiramente conforme com o que actualmente se pratica; pois que em toda a parte o prezidente do jury é differente do do tribunal. O que eu aqui teria de propôr como artigo de reforma, seria: que ao tempo em que se elegem os jurados, se elegessem tambem os cidadãos destinados a serem os prezidentes dos jurys; porque muito se enganaria quem cuidasse, que de entre os membros de que se compõem um jury, poderia sempre achar-se um que fosse apto a exercer a funcção da presidencia.

Ora até aqui só temos considerado os jurados como mandatarios da nação; mas elles, ainda nisto semelhantes aos membros do congresso, tem, alem do seu mandato geral, outro mandato especial; pois que tem de exercer as suas funcções pelo interesse da nação e pelo das partes a um mesmo tempo. Por conseguinte, depois de termos visto que dos eleitores da nação é que elles devem receber o seu mandato geral, passo agora a examinar de que maneira lhes deverá ser conferido o mandato especial das partes.

Aos olhos da lei e da nação todos os cidadãos a quem as eleições tiverem conferido a capacidade de julgar são irrecuzaveis, salvo nos cazos excepcionaes expressamente marcados na lei. Por tanto, não poderia o ministerio publico ser admittido nem a escolher, nem a engeitar nenhum daqueiles que a lei não exclue, E será o mesmo a respeito das partes? Não. Estas não tem menos direito que a nação inteira para escolher as pessoas a quem mais lhes agradar confiar os seus interesses. Com tanto que as escolham d'entre os eleitos da nação, esta não pode ter direito para se lhes oppôr.

Por tanto, por esta preliminar operação é que se deverá principiar, recorrendo-se ao sorteio sempre que as partes não concordem na escolha. Esta doutrina é applicavel a todos os tres gráos de jurisdicção. Mas o que a lei deve determinar positiva-

Digitized by Google

mente é a extensão territorial de cada uma destas trez sortes de jurisdicções; partindo do principio de que a justiça é que deve ir á porta do cidadão, como se uza dizer em Inglaterra; mas mais deveras deve ella ir do que realmente lá vae; pois as necessidades da sociedade exigem mais alguma couza, do que *assizes* ou audiencias geraes, celebradas a longos intervallos, nas capitaes dos condados. Os magistrados são feitos para o povo, e não o povo para os magistrados. O cidadão não deve ser constrangido a deixar a sua caza por mais tempo que do nascer ao pôr do sol, para ir defender-se ou depôr em juizo, salvo as excepções por foro do contracto, prevenção, complicação de cauzas, e inamovibilidade dos meios de prova. Assim, os diversos gráos de jurisdicção deverão celebrar as suas *assizes* por turno e em épocas mais conchegadas, marcadas pela lei, e, quanto possivel fôr, proximas ao domicilio de demandado; a fim de julgarem tanto as causas em primeira instancia que a cada uma dellas competir, como as appellações de abrogação (*appels en cassation*). E como as épochas das *assizes* tem de saber-se antecipadamente, as partes poderão sempre designar os jurados da sua escolha, de que se ha-de compôr o jury: ou não concordando ellas na escolha, poderá a auctoridade passar a tira-los por sorteio, avisando com tempo os jurados para que tenham de achar-se no local das *assizes* na occazião em que se fizer a chamada da cauza.

Digitized by Google

## SEGUNDA SECÇÃO

### *Da jurisdicção do Jury em suas relações com o Codigo penal.*

D'entre as differentes theorias concernentes aos delictos e ás penas, nenhuma me parece tão luminosa, tão abundante de consequencias de facil applicação, como a que se colhe do parallelo entre as doenças moraes e as doenças physicas: e com tudo necessario me parece fazer-lhe algumas restricções. Assim, eu admitto em geral a referencia do simile que pretendem estabelecer entre o legislador e o escriptor pathologico, e entre o juiz e o medico clinico. Mas alem de que o simile entre os dous primeiros não é tão completo como á primeira vista alguem poderá crer; tenho de fazer notar que, para não ficarmos sem norte neste ponto, necessario é distinguirmos o medico consultado do medico assistente; porque a não fazermos esta distincção, o parallelo não deixaria de nos levar a consequencias falsas.

Razão teve alguem em dizer comparando o legislador com o escriptor pathologico, que tanto um como o outro procuram repartir em classes, ordens, generos e especies, um as doenças physicas, outro as contravenções, os delictos e os crimes receitando para cada especie o tratamento que julgam mais proprio a curar, um o estado morboso do corpo, o outro as inclinações viciosas da alma. Mas em quanto que na ordem physica, os symptomas pathologicos tem uma travação necessaria com a gravidade da molestia que se trata de curar; na ordem moral as circumstancias mencionadas no Codigo nem sempre são indicios daquella perversidade de que ellas estabelecem a presumpção legal. Por exemplo, a-

Digitized by Google

quellas circumstancias que são destinadas pelo legislador a qualificarem um crime atroz, digno do castigo prescripto no Codigo, encontram-se muitas vezes reunidas sem que com tudo o culpado se ache muito adiantado no caminho da corrupção; e mesmo frequentemente um facto, apparentemente grave, vem a descobrir-se commetido sem discernimento.

Outra differença que ha entre o legislador e o pathologico é, que este limita-se a apontar em geral o tratamento que o medico poderá empregar, salvo a modificação que requerer a idiosyncrasia do doente. O Codigo penal, pelo contrario, não deixa ao juiz liberdade alguma: o seu receituario é inflexivel. Seja qual for o estado moral do culpado, logo que as circumstancias materiaes e moraes, marcadas no Codigo, se acharem verificadas na especie, o juiz está obrigado a applicar-lhe a mesma pena, pois que o legislador não prescreve mais que um unico tratamento. Mas elle ainda se adianta mais, porque fixa a época em que esse tratamunto deve acabar: elle affirma que o culpado, quando fosse mesmo um desses monstros que envergonham e horrorisam a humanidade, ha-de ficar, desde esse instante, sendo digno de reentrar no seio da sociedade; e a esta ordena elle que o haja de acolher com bondade, e prestar-lhe a sua confiança como se elle nunca tivesse errado. Baldados exforços! a confiança e seguridade intima não se deixam mandar de ninguem, nem voltam ao coração á ordem do legislador.

Houve um tempo em que tambem os moralistas tentaram classificar por systema os peccados, que a pratica do confessionario ou a sua imaginação lhes havia descoberto; e foram tambem elles apontando ao lado de cada especie de peccados, de que, segundo as circumstancias materiaes, graduaram minuciosamente a gravidade, aquella penitencia que o confessor havia de infligir. A esta sorte de doutrina deram o nome de *moral casuistica*, e aos theologos que a ensinavam o de *casuistas*.

E o Codigo penal, pergunto eu agora, que ou-

Digitized by Google

tra cousa é, senão um *manual de casos?* Pois engano-me: ainda é cousa peior; porque nem o jesuita Soares nos seus lubricos tractados de moral, nem o padre Pontas no seu volumoso *Diccionario dos casos de consciencia*, jamais pretenderam prender o poder discricionario do confessor, e muito menos, avançar que o penitente, pelo unico facto material de ter satisfeito a penitencia infligida, ficava por isso restituido á sua primeira innocencia.

Quando o jury, depois de ouvir os arrazoados dos advogados, pronuncia o seu *verdict* a favor da parte queixosa, e pede aos juizes de direito hajam de procurar no codigo o artigo em que se acha a pena applicavel á especie, declarando na sentença que, expirado que seja o tempo marcado na lei, o culpado voltará a entrar em todos os direitos de bom e honesto cidadão: não vos parece presencear uma desas scenas de encruzilhadas, em que um desses medicos ambulantes, depois de escutar a exposição, ora deste que se que xa de dôr de dentes, ora daquelle que se diz atacado de lepra, voltando-se para o seu adjunto, lhe ordena procure na botica portatil aquelles papelinhos que tem os letreiros correspondentes ás molestias accusadas, e elle entregando os aos seus desgraçados clientes, os assegura de que logo que tiverem tomado o contheúdo, hão-de ficar curados infallivelmente? Mas apezar disso, a dor dos dentes, extincta a acção dos pós narcoticos, torna a apparecer mais violenta, e o triste lepreso, mais leproso que d'antes, vae propagar o contagio na sociedade, que tão imprudente o recolheu no seu seio. Eis-aqui de uma parte os nossos tribunaes de *assisas*, e da outra os forçados postos em liberdade.

E será isto dizer que deve desapparecer dos nossos codigos toda a legislação penal, e o accusado ficar entregue inteiramente á discrição dos juizes chamados a pronunciar sobre a culpabilidade? Não é este por certo o meu pensamento. O que eu entendo affirmar é, que a legislação penal, no estado em que se ella acha, apezar dos esforços dos mais illus-

Digitized by Google

tres criminalistas, ainda se acha manchada, tanto no seu fundo como nas suas formas, de muitos defeitos essenciaes, que quanto antes cumpre destruir. Verdade é que esta reforma implica a omnipotencia do jury constitucional; mas este poder, creado para enfrear o despotismo, nunca poderia por isso ser arbitrario, não mais que a omnipotencia parlamentar ser por isso absoluta.

Por pouco que se analyse um corpo qualquer de legislação penal, e qualquer que seja o seu titulo, ou de Codigo penal, de Codigo criminal, ou de qualquer outro, acha-se que os seus auctores confundiram ali seis objectos que aliás devem distinguir-se cuidadosamente: a saber:

1.° Artigos ordenando o cumprimento de algum dever para com os cidadãos ou o Estado;

2.° Artigos prohibindo certos actos, como contrarios a alguns direitos publicos ou privados.

3.° Artigos de policia preventiva.

4.° Artigos de policia repressiva.

5.° A prescripção de certas penas para certos casos especificados no mesmo codigo, com declaração do tempo que cada pena deverá durar.

6.° A designação de diversas sortes de penas que será livre aos juizes infligir aos culpados.

Vejamos se podemos alcançar o valor de cada um destes seis objectos.

Os artigos que ordenam o cumprimento de algum dever, é evidente que não tem lugar no codigo penal: o seu lugar é no titulo do codigo politico, do codigo civil, ou dos codigos administrativos, onde se acha a materia respectiva a esses deveres.

Os artigos prohibitivos são de ordinario o resultado de um defeito de redacção; porque não se pode prohibir senão aquillo que é contrario a algum direito reconhecido pela lei: logo esse direito deve achar-se em alguma parte nos codigos acima menciados. Se lá não estiver, é necessario repô-lo; e lo-

Digitized by Google

go que lá esteja, será inutil repetição o artigo do codigo penal que prohibe a sua infracção. O mesmo se pode dizer dos artigos de policia, assim repressiva como preventiva; porque estes tambem pertencem a todos ou a alguns dos outros codigos; com a differença porém, que o direito constitucional em parte nenhuma admitte os da policia preventiva. (1)

---

(1) Ainda que os publicistas que professam os principios do direito constitucional concordem todos em adoptar esta distincção, comtudo nenhum daquelles, cujos escriptos tem chegado ao meu conhecimento, os tem definido com bastante clareza; de sorte que sobre esta importante materia reina geralmente como que um vago e incerteza, donde a liberdade publica recebe cada dia graves lesões. Procurarei, pois, ver se posso aqui resumir os principios que me parecem proprios a dissipar esta confusão.

Sob os governos absolutos haviam-se observado e notado certo numero de actos, que bemque em si indifferentes, ás vezes se tornavam offensivos da sociedade. A consequencia logica desta observação deveria ter sido — ordenar ás auctoridades uma vigilancia mui particular sobre esses taes actos. Tiveram porem por mais summario e comodo prohibi-los absolutamente, ou não os permittir senão debaixo da condição de haverem de satisfazer a certas formalidades, cuja omissão ficaria subjeita a certas penas mais ou menos graves. Está a origem dos passaportes, licenças para trazer armas, etc. A este systema de vigilancia é que se tem dado o nome de policia preventiva; como que partindo do principio, que é melhor prevenir os delictos do que ter de os punir.

Os fundadores do regimen constitucional assentaram um principio inteiramente opposto a este, dizendo — que para se punir um delicto é necessario esperar que elle se commetta, e não ir perturbar os cidadãos no exercicio de um direito, com o pretexto de poderem abusar delle. E comtudo estes legisladores foram tomar do Codigo da policia do absolutismo um certo numero desses actos de que é mais frequente o abuso, e os subjeitaram tambem a formalidades; e aos casos de omissão annexaram penas mais ou menos graves. A esta reforma tem-se dado o nome de policia repressiva.



Digitized by Google

Em quanto a essa parte do codigo penal, que tem por fim appresentar um numero mais ou menos consideravel de casos hypotheticos miudamente circumstanciados, acabando por declarar a pena que os juizes, dado o caso, serão obrigados a infligir, como tambem o tempo que ella deve durar; creio ter demonstrado que a sorte da *moral casuistica* a espera; as luzes do seculo não tardarão a justiça-la devidamente.

Resta, pois, por unica materia do codigo penal — a forma do processo nas causas crimes — a designação das diversas sortes de penas, que aos juizes será livre infligir; e depois, os regulamentos, que o poder executivo terá de observar e fazer observar tanto na instrucção criminal, como na execução das sentenças e no cumprimento das penas infligidas aos culpados.

E com effeito, os trabalhos de tantos criminalistas de que a Europa e os Estados-Unidos se hon-

---

Estes publicistas, impondo pena á simples omissão das ordenadas formalidades, não repararam que, contradictorios com o seu mesmo principio, voltavam ás aberrações do absolutismo; pois puniam actos que não eram puniveis, porque não eram delictos. Com effeito, em quanto a omissão das ordenadas formalidades não tiver por fim prejudicar a terceiro, ella não é nem sequer contravenção; porquanto, em direito constitucional a acção não é criminosa por ser prohibida, senão que é prohibida por ser criminosa; e só é criminosa quando tem por fim fazer mal. Assim, de duas cousas uma: ou o cidadão omittindo a formalidade prescripta, se tornou réo de algum delicto, ou não. Se não ha delicto, não ha motivo para o punir. Se se commetteu delicto, os juizes terão então de examinar; se teria deixado de o haver caso o cidadão tivesse cumprido com a formalidade, ou se esta teria tornado menos funestas as consequencias do delicto. Se a omissão contribuio assim a fazer o delicto mais grave, ella deverá ser considerada como uma circumstancia aggravante, e por isso tanto mais severa deverá ser a pena. Mas se a omissão não influio no delicto, ella não deverá entrar por cousa alguma na pena que houver de ser imposta ao réo.

Digitized by Google

ram, não tem por fim senão o pôr o systema da penalidade em harmonia com a civilisação do nosso seculo. Eu, resumindo as suas opiniões, creio poder avançar, que os mais distintos d'entre elles concordam em não reconhecer por compativeis com os principios do direito constitucional, que é o da razão humana, senão as seguintes sete sortes de penas:

1.° As multas.
2.° A reclusão simples.
3.° O desterro para lugares pouco afastados.
4.° A suspensão ou destituição dos empregos publicos.
5.° A degradação das honras.
6.° A suspensão dos direitos civis ou dos politicos.
7.° Prisão com trabalhos forçados.

Isto assentado, passo agora a expôr o uso que destas diversas sortes de penas devem fazer os jurados, quando forem chamados a pronunciar sobre a culpabilidade dos réos, para que possam conseguir-se os dous fins de todo o castigo — a emenda do culpado — e a repressão dos que forem tentados a imitar o seu mao exemplo.

Os jurados, depois de haverem pesado durante os arrazoados, todas as razões allegadas pro e contra o acusado, e de terem colhido sobre os seus antecedentes todas as informações que poderam; terão então de decidir se o facto, sobre que versa o processo, deve ser qualificado de simples contravenção, (2) se de delicto, se de crime.

---

(2) Eu entendo por contravenção (e este é tambem o sentido que todo o mundo lhe dá) uma infracção proveniente de uma paixão que, sendo offensiva dos direitos de um terceiro, deve ser reprimida; mas que, não sendo obra da perversidade, não exige que o culpado seja submettido a um tratamento correccional. Taes são, por exemplo, os delictos puramente politicos. Isto não tira, que sendo graves os damnos causados, não possam os juizes impor-lhes penas mui severas; para isso acharão elles nas seis primeiras sortes de penas um campo indefinido.



Digitized by Google

Se o qualificarem de simples contravenção, terão de infligir-lhe uma multa, ou aquella das seis primeiras sortes de penas que mais appropriada julgarem á repressão; e mesmo poderão accumular varias dellas combinando-as umas com as outras, se o julgarem conveniente. (3)

Mas se os juizes descobrirem no culpado inclinações viciosas que devam destruir-se, então é claro que as seis primeiras sortes de penas não tem força bastante a produzir semelhante effeito. E então o jury, semelhante ao medico de consulta, deverá capitular por grave a affecção do doente, e que este deve de ser entregue aos cuidados de um medico assistente, o qual, depois de lhe ter prescripto um tratamento, deverá observar attentamente os seus progressos, afim de o modificar segundo o caracter particular da molestia e a constituição do doente, e, emfim, para marcar o momento da convalescença.

Posto nas circunstancias analogas ás do medico de consulta, o jury que tiver descoberto perversidade na malfeitoria do culpado, deverá limitar-se a determinar o grao da mesma, afim de que elle venha a soffrer a pena que fôr proporcionada á sua culpabilidade.

Os criminalistas presentiram já a necessidade de se admittirem tres gráos de criminalidade, a saber: o delicto, o crime simples, e o crime acompanhado de circumstancias atroces.

O jury deverá, pois, declarar qual destes trez graos de perversidade reconhece no culpado, e ordenará a sua translação para uma casa penitenciaria,

---

(3) O falso systema geralmente adoptado na applicação desta sorte de penas, lhes dá frequentemente o caracter de verdadeiras confiscações, tão justamente proscriptas em todas as nações civilisadas. Para evitar esta antinomia, a lei deveria ordenar que a multa fosse paga por quotas, como o terço, o quarto da renda annual ou mensal do culpado. Pode dizer-se o mesmo a respeito da condemnação nas custas.

Digitized by Google

em que o prezo deverá permanecer até que o jury das *assises* ou *audiencias geraes*, do lugar onde essa casa estiver situada, e o qual a visitará nas épocas marcadas na lei tendo-se certificado da sua conversão, ordene a sua soltura.

Será isto, acaso, dizer que este jury lhe ha-de permittir tornar a entrar no seio da sociedade, de que ha pouco foi a abominação e terror? Não, certamente: o jury que tão malbaratasse a segurança publica, excederia os seus poderes. A confiança, e muito mais a intima seguridade não são para mandadas. A presença do criminoso, acordando a lembrança das suás malfeitorias, não pode deixar de inquietar todos os espiritos. O jury, ainda quando estivesse plenamente convencido do sincero arrependimento do forçado posto em liberdade, não poderia impôr ao espirito de ninguem a sua convicção; tanto mais que o jury não pode disto ter senão uma presumpção mais ou menos provavel: certeza, nunca.

O prezo, durante a sua reclusão, vio-se tratado com todos os cuidados da benevolencia; nada lhe faltou do que era necessario á vida. Afastou-se delle tudo o que poderia occasionar-lhe tentação ou provocação. Posto elle assim na impossibilidade de malfazer, poderá alguem considera-lo convertido, porque nada fez mao? Segue-se por ventura que tornado á liberdade continuará a fazer por virtude o que até-alli só fez, talvez, por necessidade? Obrigado a prover ao seu necessario, vendo-se de todos repulsado como objecto de horror ou de desprezo; não tendo outro recurso, para não morrer de fome ou de miseria, senão ir lançar-se nos braços dos que o convidam a participar dos seus gostos e dos seus riscos, e a tomar vingança dessa sociedade, cuja austeridade repulsante tem de o indispôr tanto mais quanto tiver sido sincero o seu arrependimento; poderá elle, por ventura, em semelhante situação permanecer fiel aos seus propositos de reforma? A sociedade não está obrigada a crê-lo, e logo, ninguem tem direito a constrange-la a que receba no

Digitized by Google

seu seio o forçado posto em liberdade. Ouço citarem-me, como prova do contrario, o pequeno numero de recahidos que se nota no paiz, onde o systema penitenciario se acha introduzido. Mas seja-me licito observar que este argumento tem o defeito commum a todo o argumento negativo. Se as pessoas que o empregam tivessem seguido os passos dos prezos sahidos das casas penitenciarias, para depois nos poderem attestar que o seu comportamento fôra constantemente regular, então o seu argumento adquiriria uma força irresistivel. Mas quem ha ahi que nos saiba dizer o que foi feito delles? Ficariam elles na terra, ou então, levados do medo e terror que o regimen penitenciario naturalmente lhes deixou no espirito, terão elles havido por melhor emigrar para os paizes das presigangas e calcetas? Perguntas são estas ás quaes, salvo em mui poucos casos, ninguem poderia responder: e logo, semelhante argumento não assenta em base alguma solida.

Seja porem o que fôr, em quanto a sociedade não readquirir aquella intima seguridade que o culpado destruio, a lei está obrigada a afastar do seu seio aquelles que lhe inspiram esse desasocego. Cumpre, pois, que ella tenha em reserva logares de retiro para cada sorte de contritos.

Colonias penaes divididas em trez ordens, umas mais severas que outras, nos paizes do ultramar, na Africa ou na Australia, corresponderiam ao fim deste estabelecimento.

Inglaterra ha alguns annos, e Portugal ha seculos, nos mostram a possibilidade destes estabelecimentos. Isto, porem, não é dizer que offereço aqui por modelo a maneira com que estas duas nações se tem havido neste ponto; pois que, bem pelo contrario, deve-se fugir o seu exemplo. Ellas não tem tido em vista outra cousa, senão livrarem-se dos seus criminosos; se os haviam de mandar ao patibulo, tem-os mandado para essas longinquas colonias.

Estas então, povoadas de tudo o que as suas metropoles continham de mais vicioso, não tem podido

Digitized by Google

appresentar senão furnas de toda a casta de dissoluções e crimes. Pelo contrario, aquellas cujo estabelecimento proponho, como tenham de ser povoadas somente dos contritos de ambos os sexos, e mesmo de familias honestas das classes necessitadas, que o governo conchavaria para alí se transportarem voluntariamente; estas colonias, digo, não só satisfariam ao fim da sua instituição, senão que, muito menos custosas nos gastos da sua fundação, não tardariam a embolçar, pela industria de seus habitantes, os adiantamentos que os governos teriam de fazer. Tanto mais, que as sommas que os governos viriam a poupar das consideraveis despezas que actualmente fazem com as prisões, em que os culpados se acham apinhados e sumidos na mais vergonhosa e immoral ociosidade, bastaria a cobrir a maior parte dos gastos das novas colonias. Depois, as nações que já possuem colonias nessas regiões não precisariam senão de um pequeno augmento de despeza para lhes ligar estas colonias de nova especie.

Os prezos declarados contritos pelo jury da visita da casa penitenciaria, seriam enviados para aquella das tres sortes de colonias, cuja austeridade correspondesse ao gráo de culpabilidade, que o jury da causa tivesse declarado haver reconhecido nelles.

Em conformidade com estes principios, passo a expôr as bases segundo as quaes penso deveriam ser organisadas estas colonias penaes, como tambem as casas de correcção, onde os prezos tem de preparar-se antes da sua translação.

Digitized by Google

## TERCEIRA SECÇÃO.

### *Das casas de correcção.*

O systema penitenciario funda-se no silencio, isolação, trabalho, instrucção moral, e na privação de tudo o que não é absolutamente necessario á conservação da vida e da saude dos prezos.

Não posso deixar de approvar a escolha destes meios; mas o modo da sua applicação nesses estabelecimentos de que tenho conhecimento, não me parece corresponder ao fim da instituição. E depois; eu não descubro nelle indicio algum do principio essencial do todo systema de correcção; a *esperança*. Sim, o prezo da casa penitenciaria tem uma esperança, — a de sahir della quando chegar o fim do seu tempo. Isso é mais que esperança; é certeza; mas não é desta que eu entendo falar. A *esperança*, sem a qual toda correcção é impossivel, é a que o prezo lendo, como deve de os lêr ou ouvir lêr logo ao entrar, os regulamentos da casa, tem de conceber de que a sua triste sorte ha-de melhorar de dia em dia á medida que elle fôr desempenhando os deveres que lhe são prescriptos. A esperança remota e unica de sahir d'ali no fim de dez ou vinte annos, é não só desanimadora, senão que immoral; pois ella é uma voz interna, que a todo instante o avisa de que, seja qual for o seu comportamento, elle nem por isso deixará de permanecer ali prezo por todo o tempo marcado na sentença; mas que tambem, findo esse tempo, contrito ou não contrito, ha-de ter a sua liberdade; e que então poderá ir juntar-se aos seus antigos camaradas, e escarmentado com esta lição, tomar com mais cautella vingança dessa sociedade, que por tantos annos disfrutou o prazer de o ter em ferros.

Isto não são meras supposições, que temos depoimentos de prezos que no-lo attestam; tanto mais

Digitized by Google

que o comportamento dos prezos depois da sua soltura, nos dão diariamente disto mesmo uma triste confirmação. Condemnando o prezo a uma isolação e a um silencio absolutos, e forçando-o a concentrar-se em si mesmo; que esperavam podesse elle achar no fundo de sua alma corrompida, que houvesse de o trazer a sentimentos honestos? Que noções de resignação, de moderação, de virtude, de amor dos seus semelhantes julgavam elle podesse achar em uma alma tal? Quanto ao passado, as suas recordações só lhe appresentam devassidão e crimes. O presente, só lhe offerece a perspectiva de uma immensa e odiosa tortura. O futuro, não lhe promette senão a continuação dessa tortura até á expiração da pena; e, a partir desse ponto, a fatal alternativa ou de perecer na miseria, ou de se lançar de novo nos caminhos do crime.

E que ha ahi que o possa arrancar a estas funebres meditações? Nada, absolutamente nada, porque o systema da isolação e do mudismo não lhe permitte distracção alguma. E poude, com effeito, alguem persuadir-se seriamente que um espirito sumido em taes idêas poderia abrir-se á lingoagem da religião e da moral? Seria não conhecer o coração humano. O espirito para poder escutar com attenção as lições da moral, ha-de achar nellas attractivos; para que essas lições se gravem no coração e se tornem sentimentos, é necessario que a alma prove consolação e prazer encantador em as escutar. Mas que prazer e encanto poderão provar as almas embrutecidas no vicio ouvindo a lingoagem da virtude? Não ha mais que um meio para o conseguir, — é illumina-las. Comtudo, essa é outra grande difficuldade a vencer. Espiritos preguiçosos, a quem o mais leve pensar fatiga e aborrece, precisam de um movel poderoso para se determinarem a receber a menor instrucção. Este movel deve achar-se na esperança de aliviar a immensa tortura moral do silencio. Saiba, pois, o prezo que se elle prestar ouvidos doceis ao ensino e instrucção, elle se achará

Digitized by Google

admittido ás conferencias que, segundo os regulamentos, deverão ter logar entre as pessoas a esse objecto commissionadas, e aquelles dos prezos que dellas se fizerem dignos. Estas conferencias não devem versar unicamente sobre a moral, porque (e ainda outra vez e muitas o repito) o que for semear n'um campo por arrotear, só deve esperar ver perdido o seu trabalho, colhendo somente espinhos. E' preciso pois habituar o espirito do prezo a dirigir a sua attenção a objectos, que, ao mesmo tempo que instructivos, o puchem e convidem; a objectos que, tendo pouca ou nenhuma ligação com os seus habitos de vicio, não o indispenham a dar-lhes attenção.

Assim como nos conservatorios das artes se tem creado cursos scientificos ao alcance das classes operarias, alguns destes deveriam tambem estabelecer-se no centro das cazas de correcção. Porque então o espirito dos prezos, desencolhendo-se e dilatando-se por meio do estudo destas diversas sciencias, viria a tornar-se diariamente sempre mais disposto a subir da consideração dos phenomenos da natureza até ao Ente Supremo, de onde ella tira a sua origem; e então os seus corações, abrindo-se insensivelmente aos sentimentos religiosos, principiariam aceitando sem custo e acabariam accolhendo com gosto essas mesmas lições de moral, que ao principio os seus espiritos ainda enlodados no vicio, por ventura repudiaram com tedio e desdem. Alem da inappreciavel vantagem de adoçar illuminando estes caracteres selvaticos; alem da utilidade que elles não menos que a sociedade hão-de deduzir desta longa carreira de estudos graduaes e proporcionados á capacidade de cada um delles eu apontarei ainda outra vantagem, a meus olhos muito mais importante; e é a de preservar os contritos já soltos, de cahirem naquellas perigosas sociedades que antes frequentavam.

Se o destino dos prezos, ao sahir da casa penitenciaria, fosse o de passarem para um claustro de Cartuxos, então o habito do silencio que se-lhes tinha feito contrahir, estaria admiravelmente de accor-

Digitized by Google

do com esse destino. Mas se conhecem que elles ao sahir da prisão tem de reentrar na sociedade, e que recobrando ahi o uso da fala, nem idêas podem ter outras das que tinham quando foram agarrados; como é possivel então que não conheçam o abysmo a que vão expôr os prezos largando-os da mão nesse estado? Com que individuos esperam que elles venham cá fora enlaçar-se a não ser com aquelles mesmos com quem d'antes se entendiam, e que só os podem entender? E que rezultados esperam de semelhantes enlaces, de semelhantes tratos? Está pois visto não haver outro meio de os arrancar a essa necessidade fatal; senão o de lhes enriquecer o espirito com idêas moraes e uteis ao mesmo tempo, e de lhes ensinar uma linguagem, que os ponha em estado de, quando voltarem á sociedade, poderem frequentar amigos novos, proprios a confirma-los nos propositos de virtude, de que os suppomos animados.

Pelo que acima dissemos facilmente se entende que a admissão do prezo a tomar parte nas diversas conferencias, primeiro como ouvinte, e depois como interlocutor, não lhe deve ser concedida senão como recompensa, para a qual elle alongará os olhos desde o dia em que entrando na caza, tiver tomado conhecimento dos seus regulamentos; recompensa que desde esse dia terá de exercer sobre o seu espirito uma influencia salutar. Mas as suas esperanças não devem limitar-se a isto só, pois que a justiça exige que a fruição dos seus direitos lhe seja concedida gradualmente, e á proporção que disso se tornar digno. E pois que a sua conversão não pode deixar de ser gradual a razão prescreve que essas concessões hajam de seguir essa mesma proporção. A publica confiança e seguridade intima exige que o prezo haja de ser posto em prova, a fim de saber-se se de ante-mão o uso que, segundo os presumidos progressos da sua conversão, elle virá a fazer da liberdade quando lhe fôr restituida. E como nos poderemos assegurar disso, a não ser por este meio? E' preciso, pois pôr o prezo successivamente em contacto com os outros mo-

Digitized by Google

radores da caza, já nas conferencias de que acabo de falar, já nos exercicios gymnasticos e militares, e já nos passeios pelos recintos, mas sempre debaixo da vigilancia da auctoridade, a qual terá o cuidado de enlaçar e combinar os prezos uns com os outros, segundo que o conhecimento dos seus caracteres mostrar ser a ella mais appropriado para lhe fazer descobrir o verdadeiro estado de melhoramento de cada um delles, tanto a respeito do coração como do espirito.

Permitta se-me arriscar ainda mais outra observação que me parece essencial; e é, que aquelles prezos que se achassem mais atrazados, deveriam ser distribuidos, para assim dizer, um por um, pelos grupos mais adiantados, e que sendo de um caracter rigoroso o não fossem tanto que o introduzido desanimasse; então este enfreado por elles, conter-se-hia nos arrojos das suas más inclinações ainda não bem curadas, e viria assim a adquirir insensivelmente o habito de bem se comportar.

Passo agora a considerar a ultima e talvez a mais importante mola do melhoramento dos culpados — a habituação ao trabalho. Parece-me que os fundadores das cazas penitenciarias não entenderam este poderoso meio nada melhor que o do silencio, isolação e instrucção. Assentaram elles que bastava fazer trabalhar para logo infundir o gosto ao trabalho. Mais outra prova de que não conheciam o coração humano; pois que o habito de trabalhar por força é tão appropriado a fazer tomar gosto ao trabalho, quanto o habito de soffrer dores é appropriado a fazer tomar gosto de estar doente. Não se trata pois, de forçar os prezos ao trabalho, senão de fazer que elles tomem gosto em trabalhar. Já para isso não é pouco have-los predisposto pelo tedio e aborrecimento, que causa a solidão; mas porem isso só não basta sempre, nem para todos os prezos; porque almas ha em que esse aniquilamento solitario é congenito; tanto se avisinham ellas ás dos brutos. Para excita-las, pois, e faze-las sahir delle, é precizo levan-

Digitized by Google

tar nellas o dezejo de serem mais brandamente entretidas nos varios serviços da caza; para o que é precizo que esses taes prezos sejam destacados para os serviços mais trabalhozos ou para os mais nojentos; que deverão ser considerados como de penitencia (1)

Na distribuição do trabalho nas cazas penitenciarias, costuma-se attender mais aos interesses financeiros do estabelecimento e aos commodos dos empregados, que ao espirito da instituição. Não devêra, porem, esquecer que esta tem por fim, despir ao prezo o homem velho, e fazer delle um homem novo. Deveriam ter bem pesado a influencia que sobre nós exerce a associação das idèas. Devériam por fim lembrar-se que há delictos que, salvo muitas excepções só se encontram commettidos por pessoas das classes inferiores da sociedade. Se tivessem feito todas estas reflexões, não teriam deixado de sentir que bem longe de empregarem os prezos nos trabalhos em que d'antes se occupavam, muito importava fazer-lhes abraçar outras profissões, que tivessem a menor relação possivel com a que elles costumavam exercer; profissões, que por si sós bastassem a colloca-los naquella situação social, que fosse a mais elevada a que as suas capacidades individuaes podessem attingir. Por estes meios vinha-se a conseguir uma forte garantia contra aquelles riscos que são mais para temer no prezo ao reentrar na sociedade, quaes o de voltar aos seus antigos enlaces

---

(1) Estes trabalhos violentos, a dieta mais ou menos rigoroza, e o colete de força são os unicos castigos que eu aconselharia se adoptassem nas cazas de correcção.

Dos trabalhos duros nenhum ha tão efficaz como o da roda, a que os Inglezes chamão *tread-mill*, principalmente quando é movida por um agente de fóra; porque então o prezo, que está dentro della é forçado a subir, a seu pezar, continuamente os degráos.

A velocidade dada á roda pelo agente externo, como tambem a duração deste trabalho, devem proporcionar-se ás forças do prezo; nenhum delles ha, por indomavel que seja o seu caracter, que possa resistir a elle.

O colete de força é o unico meio efficaz de desacostumar aquelles prezos que tem a triste idea de se entregarem no retiro a certos actos vergonhozos de incontinencia.

Digitized by Google

de dissoluções, e a essa casta de sentimentos inherentes aos costumes, uzos e habitos da classe, nos quaes a não se tomar esta precaução, elle não pode deixar de recahir. Só ennobrecendo o trabalho é que podemos esperar que o prezo tome brios e se levante airoso a seus proprios olhos. Mesmo incitando nelle o dezejo do lucro, como poderoso motivo que é para tornar o trabalho menos pezado e enfadonho, deve-se lhe fazer ver na accumulação de um fundo e reserva economica um meio delle ao depois vir a fazer-se digno do novo caracter, que vol ando para a sociedade nella tera de representar; não digo na sociedade antiga, porque para essa já elle sabe que não lhe será permittido entrar já, mas sim na colonia penal onde vae recobrar a fruição de todos os seus direitos civis e politicos. A obra que elle fizer durante a sua detenção deverá ser lhe remunerada ; or uma tarifa racional, e nunca inferior aos preços correntes no mercado (1), que os regulamentos da caza lhe terão feito saber; e então os balanços, que lhe devem ser entregues nas épochas uzuaes do commercio, o convencerão de que, abatida a modica quantia destinada a pagar as despezas da casa, todo o mais fica capitalisado, como tambem os juros successivamente vencidos, para formar um fundo que deverá ser lhe entregue ao tempo da sua transferencia para a colonia penal.

Tal é bosquejo das reformas que o systema das cazas penitenciarias me parece recl amar: os limites desta memoria me embargam passar aos pormenores da execução. Tanto a este respeito, como ao concernente ás colonias penaes, não posso deixar de re-

(1) O costume contrario, ainda que geralmente adoptado pelos governos, é prejudicial aos legitimos interesses das classes industriaes, e lesivo ao thezouro, pois que tem de carregar com a demasia dos gastos com as prizões, e ao mesmo tempo tira á justiça o meio, tão moral quanto efficaz, de corrigir os culpados applicando-os ao trabalho, e dispondo assim os seus espiritos e corações ás lições da moral.

Digitized by Google

metter o leitor ao que deixei desenvolvido no meu *Projecto de Codigo Politico* e nos meus *principios de direito publico* destinados a servir-lhe de commentario.

Digitized by Google

## QUARTA SECÇÃO

### *Da instrucção criminal*

Ainda que na introducção a esta memoria fiz observar que a instrucção criminal é da exclusiva attribuição do poder executivo, devo accrescentar aqui que no regimen constitucional esse poder deve ser exercido por duas sortes de agentes, uns cujo mandato deriva immediatamente da eleição nacional, em quanto que o dos outros deriva da nomeação do governo. Estas duas sortes de agentes do poder executivo devem intervir conjunctamente, sobre tudo nas inquirições que constituem uma parte mui consideravel da instrucção criminal. A primeira destas duas sortes de agentes compõe-se dos officiaes municipaes, os quaes bem que agentes do poder executivo, tem de ser, comtudo, designados pela eleição nacional. Os outros agentes do poder executivo, que em cada municipio tem de concorrer com os officiaes municipaes para a execução das sentenças judiciaes, são os agentes do ministerio publico e outros empregados. (1)

Fazendo applicação deste principio ao objecto

---

(1) Como o plano de reforma, que faz a objecto desta memoria; se refere a uma epoca vindoura, que a ninguem é dado fixar, a não ser á sabedoria dos legisladores futuros; epoca em que será permittido admittir todas as consequencias logicas do principio representativo: por isso eu transportando-me em pensamento a essa epoca, é que distingo os officiaes funccionarios municipaes, agentes do poder executivo, producto immediato da eleição nacional daquelles que na mesma municipalidade ou municipio exercem, em nome do governo, funcções do poder executivo. Esta distincção já tem recebido em muitos paizes um principio de execução, e é ali considerada como uma das mais valentes garantias, tanto da liberdade publica, como da particular,

Digitized by Google

de que tratamos, digo que a audição das testemunhas deve ter logar perante a auctoridade municipal, a qual eu supponho exercida por homens instruidos na sciencia das leis. Desta auctoridade é que deverão emanar os mandatos de comparencia, e tanto neste cazo, como em outro qualquer, os mandatos de prizão. Ella tambem ou algum dos seus adjuntos é que deverá assistir ás vestorias locaes, como tambem ás visitas domiciliarias; e ao seu secretario pertence lavrar o auto verbal em todos os referidos cazos.

A entrada na caza do cidadão, ainda que esta fosse aberta ao publico, não deverá jámais praticar-se contra a vontade delle, senão com a formalidade acima mencionada, e somente por algum dos seguintes motivos, o qual deverá ir expressamente declarado no instrumento do mandato; 1.° para prender alguma pessoa que se suppõe achar-se dentro della; 2.° para apprehender, em virtude de sentença judicial, objectos decretados de penhora, como pertencentes a terceiro, a requerimento da parte: 3.° para apprehender objectos de que o ministerio publico requer apprehensão ou sequestro, apontando-os com individuação, e citando a lei que prohibe aos cidadãos tê-los em casa; e finalmente 4.° para fazer receber dentro della objectos, ou alojar pessoas em conformidade com o que dispõem as leis.

Estas doutrinas estão fundadas no principio constitucional que os direitos do cidadão devem ser religiosamente respeitados pelas auctoridades publicas, em quanto uma sentença judicial, passada em devida forma, não lhe tiver suspendido a fruição delles em castigo de alguma malfeitoria.

E' verdade que ha cazos, em que a jurisprudencia criminal permitte a expropriação de direitos; mas isso é só quando é possivel ás auctoridades afiançar ao cidadão uma indemnisação justa. Ora, essa indemnização pode ser avaliada e realisada no cazo de uma prizão injusta; e é por isso que mesmo sem sentença judicial, pode o cidadão ser prezo. Mas pergunto eu, que reparação poderá e lei afiançar ao cidadão



Digitized by Google

no caso em que os agentes do poder, apoderando-se dos seus papeis e penetrando nos segredos do commercio e da familia, se tiverem aproveitado de tudo em sua vantagem propria ou de terceiro? Todos conhecem os graves inconvenientes, os damnos irreparaveis que daqui tem de resultar, não sómente ao cidadão a quem os agentes do poder nem mesmo estão obrigados a provar a natureza da suspeita que delle ha, senão que tambem a toda outra pessoa estranha a essas suspeitas, e cujos segredos talvez mui respeitaveis vão por este modo cahir nas mãos dos agentes, por ventura da ordem mais subalterna, do governo. De duas cousas uma; ou é falso o principio, que o cidadão deve ser considerado innocente, isto é, que todos seus direitos devem ser respeitados, em quanto por sentença judicial não fôr condemnado: ou esse principio é incontestavel, como de facto ainda ninguem se lembrou contestar. Se é falso, então risquem-no dos nossos codigos; se é verdadeiro, então respeitem-no assim na propriedade como na pessoa do cidadão, todas as vezes que o ataque fôr irreparavel, como por sua natureza o é na busca e na apprehensão de papeis. Sim, póde ás vezes acontecer que dahi não resulte damno algum, nem ao cidadão atacado, nem a terceiro; e pode ser que por este modo venham ás vezes a descobrir-se delictos, que aliás ficariam ignorados da justiça; quando é que os fins justificaram os meios?

As leis não se fazem para cazos excepcionaes. A regra é, que sempre que existir mal irreparavel, será immoral a lei que der auctoridade para o commetter a agentes, cuja culpabilidade, commettendo-o elles, fosse impossivel calcular e fixar.

Passo agora ao direito que a jurisprudencia constitucional, mais franca e mais leal que a do absolutismo, concede aos cidadãos e, conseguintemente, ás auctoridades constituidas, de fazerem conduzir a uma casa de detenção, toda a pessoa que elles julgarem não poder obrigar de outro modo a responder em justiça. A razão disto é, que o di-

Digitized by Google

reito constitucional tem os meios, que ao absolutismo faltam, de fazer recahir a responsabilidade sobre os requerentes que dessa permissão tiverem abusado. Isto não quer dizer que nos governos absolutos não haja tambem uma cousa, que ali se condecóra com o nome de garantias individuaes; mas estas, quando se examinam de perto, logo se descobrem puramente illusorias; e por isso é que esses governos, depondo a mascara quando se consideram ameaçados, suspendem essas garantias, precisamente na occasião em que os cidadãos mais necessitam dellas; pois é principalmente quando o governo olhando por si receia perigos, que se devem tomar da parte delle medidas arbitrarias e golpes de estado: semelhantes garantias seriam bem comparadas a uns diques contra as alluviões, que fossem destinados a servir só no tempo de verão As garantias constitucionaes são tanto mais solidas quanto que em nada empecem a acção do governo. O ministerio publico pode a todo o tempo requerer á auctoridade municipal um mandato de prizão contra todo o cidadão, cuja captura elle julgar indispensavel á manutenção da ordem publica; do mesmo modo que todo o particular tem direito de o requerer dentro dos seus interesses particulares. A auctoridade não poderia negar-se a isso; mas tambem o cidadão decretado de captura, poderá izentar-se della prestando fiança; e alem disso deve ter direito de exigir que o requerente, se fôr simples cidadão, seja detido como elle, a não prestar fiança idonea.

Mas a garantia mais forte contra os abusos deste genero, ou da parte dos cidadãos ou do ministerio publico, consiste em que nenhum cidadão, uma vez preso, possa ser solto senão por virtude de uma sentença definitiva, dada formalmente sobre o fundo da questão pelo poder judicial, condemnando ou absolvendo o demandado. Se o absolver, o jury será obrigado a examinar se houve abuso de poder por parte do ministerio publico, ou se a parte queixosa obrou com dolo ou malicia; isto a fim de infligir



Digitized by Google

ou a um ou a outro a pena correspondente á sua malfeitoria, e fixar os damnos e os proventos devidos ao cidadão injustamente detido.

A fim de regularisar esta reparação, assignar-se-ha ao cidadão, desde o dia da sua detenção, uma indemnidade que a lei previamente terá fixado, segundo o grao a que elle pertencer na jerarchia civil, militar ou administrativa. Se o cidadão for condemnado, o embolso dessa indemnidade irá incluido nas custas declaradas na sentença; se for absolvido, o thesouro público haverá o seu embolso daquelles que forem declarados culpados da injusta detenção. Se ninguem ficar declarado culpado, será ella então um sacrificio, que a nação terá de fazer á manutenção da ordem publica; pois que a bem dos interesses da mesma é que o cidadão da sua parte fez o sacrificio da sua liberdade.

Mas este sacrificio nem deve ser gratuito, nem passar alem do indispensavel; que por isso é que o cidadão tem direito a uma razoavel indemnidade; e igualmente os rigores que com elle se usarem não devem passar alem de simples detenção; pois que basta o não ter elle sido ainda declarado culpado, para dever ser mantido na fruição de todos os seus direitos. Toda a casta de torturas, como grilhões, masmorras, segredo, são outras tantas violações deste principio tão justo quanto geralmente por tal reconhecido.

Com effeito, falando só no segredo, poderá conceber-se cousa mais contraria ás mais vulgares idêas de justiça do que empécer que o accusado no encovado da sua prisão, possa reunir os meios de se defender, em quanto que ao seu adversario é permittido preparar em plena liberdade os meios de o accusar? Quando é que a justiça teve dous pezos e duas medidas? Sem duvida; o prezo pode ser que seja culpado; mas tambem o seu adversario não poderá ser calumniador? A justiça tem direito a premunir-se contra as manobras do criminoso; sim, mas tambem aos olhos da justiça não poderá o quei-

Digitized by Google

xoso ser criminoso, logo que o réo pode estar innocente? Não é já por si só bastante deploravel essa necessidade forçosa, esse differença immensa, em que tem de achar-se o accusado em frente do seu accusador; aquelle em ferros, este em plena liberdade! Se o accusador tem direito de consultar com quem bem lhe parecer, tambem o accusado o deve ter de communicar livremente com as pessoas que o vierem visitar, salvas as precauções indispensaveis á boa ordem da casa. A sua correspondencia deve ser tão sagrada quanto a de todo outro cidadão; quanto o fôra antes de ser prezo; pois que, ainda o torno a d'zer e não cessarei de o repetir, elle ainda não perdeu nenhum dos seus direitos.

Mencionei as masmorras, calabouços, enxovias no numero dos meios de tortura; bem podéra incluir nesse numero o encerramento de toda a casta de prezos em uma mesma casa de detenção.

Todos os criminalistas estam concordes em intimar aos governos a necessidade de separar, não só os sexos e as idades, senão tambem os accusados politicos dos outros que se achão sujeitos á accusação das diversas sortes de crimes. Porem até hoje tem ficado isto n'uma indeterminação tal que não permitte chegar a solução alguma satisfatoria. E comtudo parece-me que não seria difficil approximar se delle, servindo-nos da distincção, acima apontada, de contravenções, de delictos, de crimes simples e de crimes atroces: o que daria lugar a quatro separações na casa da detenção. Mas alem destas distinctas prisões, relativas á gravidade das infracções, aos sexos e ás idades, eu penso que deveria tambem haver casas de detenção distinctas para os accusados pertencentes ás distinctas classes de que a sociedade se compõe. Funda-se este systema em um facto incontestavel, a saber; que é já infligir um castigo a pessoas que occupam na sociedade condições differentes o obriga-las a viver juntas e, sobretudo, n'uma intimidade incompativel com os habitos das suas respectivas educações, como é inevitavel em

Digitized by Google

prizão. E é por isso que em toda a parte está admittido haver para os officiaes do exercito quartos de prizão distinctos dos outros destinados a simples soldados. Verdade é que isto suppõe uma certa classificação dos cidadãos por ordem de jerarchia, determinada pela lei; mas esta classificação é uma das necessidades primeiras da sociedade; pois que della depende essencialmente a solução de um grande numero de questões sociaes. De resto, ella é tão facil de conceber-se como de executar-se. (1)

Suppondo pois executada esta classificação dos cidadãos segundo a jerarchia social, haveria então casas de detenção, destinadas a receberem os accusados que pertencessem a um certo numero das primeiras ordens; outras para um certo numero das ordens immediatas; outras finalmente, para as ordens inferiores.

Logo á entrada dar-se-hia ao prezo conhecimento dos regulamentos da casa, e o convidariam á nomear o seu procurador. Quando nenhum nomeasse, o magistrado director da prizão, de profissão legista, lhe nomearia um de officio; passar-se-hia aviso ao procurador ao mesmo tempo que á auctoridade competente, afim de que o negocio conhece sem perda de tempo, e prosiga sem interrupção debaixo da responsabilidade de todas e quaesquer pessoas que vierem a ser culpadas de toda injusta dilação, por damnos e interesses em favor do prezo e do thesouro publico.

## NOTA ADDICIONAL.

Costuma-se appresentar como grande obstaculo á erecção das casas penitenciarias as sommas

(1) Veja-se os nossos Principios de direito publico.

Digitized by Google

consideraveis, que exige a sua construcção. Confundem-se aqui o util com o indispensavel. Suppõem mesmo necessarias certas construcções dispendiosas, aliás totalmente inuteis, na supposição de que o regimen dessas casas vem a produzir nos prezos uma emenda ou reforma gradual, até alcançar nelles uma completa conversão. Mas quando se vê que o Director da casa d'Auburn começou por alojar os prezos em barracas; e que os mesmos prezos foram os que edificaram a prizão que os havia de encerrar; deve concluir-se que não é a grossura das paredes, nem as demais precauções materiaes, o que impede a evasão e a communicação dos prezos, mas sim a disciplina e a vigilancia. Um edificio vasto, tal como um dos antigos conventos, dividido em dormitorios ou longos corredores com uma serie de pequenas cellas de um e outro lado, e com certo numero de salas grandes ou lugares de reunião, e uma capella, pode satisfazer, sem muita despeza, ás necessidades essenciaes de uma casa penitenciaria. Para se conseguir vigilancia e inspecção sobre os prezos a toda a hora do dia e da noute, basta fazer-se uma abertura junto ao batente da porta por onde se possa espiar, e outra ou na mesma porta, ou na parede, ou no tecto, pela qual introduzindo-se uma luz, se possa ver no interior da cella. Visitas frequentes e a tempos incertos, bastam para fazer impossiveis quaesquer tentativas de evasão, e qualquer communicação dos prezos uns com os outros, principalmente se houver o cuidado de não os alojar ao rez do caminho, mas sim nos andares de cima.

FIM.

Digitized by Google

# Fontes da Historia.

Logo que uma intelligencia contemplou esse universo, que a mão de Deus projectara pelo espaço immenso; logo que as necessidades do homem pôderam ser contentadas pelo mundo fizico, e seus orgãos, e paixões o ligaram a outros homens, a especie humana foi então um agente na natureza, e o instincto gerou o trabalho.

Bem depressa a reflexão o considerou, e lhe impoz leis; e o trabalho tomou o nome de methodo; com tudo essas leis não foram arbitrarias, geradas pelo acazo, nem lançadas fortuitamente para reger acções tambem fortuitas; tinham um fim, o desenvolver a especie humana, o desenvolver os principios que a constituem.

Deste modo a reflexão dirigio nossos orgãos fizicos ao mundo sensivel; e assim como Deus disse = *faça-se a luz* = e a luz foi feita, o homem impelido pela utilidade, disse tambem = *transformemos a habitação do desterro em um Eden de delicias* = e os campos foram cobertos de messes, as encostas, e os outeiros de pampanos: domesticaram-se os animaes uteis, fundaram-se cidades; crearam-se as artes; gerou-se o Commercio: em uma palavra Egypcios, Gregos, e Romanos povoaram com as artes, e com a civilisação o solo que mais tarde havia de ser occupado por uma geração civilisadora, conscia do que é, do que pode ser; a geração do seculo 19.°

D'est'arte se contentaram as necessidades da especie humana, e o methodo transformou-se na = *In-*

Digitized by Google

*dustria* = Não bastava a cada homem o haver gozos, prazeres, commodidades sensiveis; era mister que as paixões emudecendo o deixassem participar com seus companheiros de desterro; e por isso a reflexão para completar o grande *desideratum* da natureza, dirigio o methodo ao coração, analizou as paixões, os sentimentos que o constituem; negou-lhe o absoluto, e conheceu que o coração é dependente e relativo, e que esta relação, ou sociabilidade, para se manter e existir era mister ser desenvolvida em sua fonte, em sua verdadeira origem; e por isso a idéa de Deus lá se encontra no coração do homem, com o typo do mundo social, e tambem d'esse universo; assim como a idéa de RELIGIÃO, a mais sancta, a mais justa, e a mais harmonica, cujos limites são a *Eternidade*, os fins o *Eterno*, = e as leis a *Caridade*.

Por este modo o methodo, achando os principios de eterna justiça transformou-se com toda a sua magestade e clareza, sanccionou no mundo a religião, e sociedades civis.

De novo em sua marcha progressiva, applicando-se á intelligencia do mesmo homem, examinou suas faculdades, decompoz o pensamento, systematisou as idéas, tornou-as exactas, conheceu suas relações; e guiado pelo ideal, pelo typo do universo, achou o bello, o sublime, creando a poezia, essa sublime e verdadeira poezia, cujas inspirações realizam na Transfiguração as tintas de Raphael, na Venus de Médicis, e no Apolo de Belvedere o cinzel grego, e tambem essa poezia dos heroes, essa expressão das grandes almas, que ao som da tuba elevou aos céos já a colera d'Achilles, o patriachaes costumes da Grecia antiga, já a piedade de Eneas e seus penates, e a heroicidade dos Luzos, que affrontam os mares, e descobrem o mundo; já o sancto enthuziasmo e o valor de Godofredo, de Reinaldo e Tancredo, para quem a religião é tudo, junto aos muros de Solima: e tambem essa poezia do sentimento, que ao som da lyra faz correr em nossos co-

Digitized by Google

rações torrentes de prazer, e suave melancolia quando se escuta Virgilio, Petracha, Byron, e Lamartine. Mas a lyra e a tuba, tu as abrangeste ó Euripedes ó Sóphocles na divina Athenas, em seu magestozo theatro, porque a Poezia, em suas azas d'ouro, levou aos Ceos a mente do homem, creou o vate soberano do universo, soberano porque o methodo transformando-se na poesia havia desenvolvido o bello que se lhe constitue verdadeira vida d'alma. Todavia imperfeito era elle, porque não bastavam ao homem industria, poezia, e leis; ao homem, que mesquinho e circumscripto no tempo e no espaço, deste apenas seus orgãos abrangem curtas raias, retendo d'aquelle bem fracos vestigios na memoria.

D'est'arte carecia do methodo, que, como instrumento de força, ou qual alavanca firmada no presente revolvesse a passado, para como em panorama, ou quadro fiel trasladar ao prezente todo o passado, reunindo a vasta extensão da terra como n'um centro a cada homem. Assim o genio, cujas producções admira o mundo, completou lá em remotas eras o methodo, gerando a *Historia* rica de vida e de força, que, zombando do tempo e do espaço, quasi assemelha o homem a Deus, tornando-o observador de tudo só no prezente; e o methodo completo e perfeito lhe obtem o bem merecido titulo de rei da creação. Mas como se poude realizar o sublime invento da historia? como revolver o que se havia passado por toda a extensão da terra, e achar em a noite dos tempos factos e revoluções, conhecer-lhe as cauzas, e determinar-lhe as leis? como descrever caracteres, pintar uzos, referir a origem das nações, contar o vagaroso desenvolvimento da civilisação, a luta e a ruina das facções, e o pelejar das batalhas, a morte das nações e o benefico influxo da religião do christianismo, que contou perseguições, martyres, e tambem cantou triumphos? que mão ouzára romper o sello que o tempo collocára no sepulchro das nações? chamar á vida o Egypcio já mirrado para decifrar Geroglificos, e

Digitized by Google

explicar ruinas? e o Chino de immovél civilisação para dizer *As Nações não morrem*; e o Persa adorador do fogo para explicar, como com tão sabia legislação, tantas riquezas, tantos exercitos, succumbe e morre ante a espada afouta do vencedor, do destruidor de Thebas? e o Grego e o Romano, tão livres, tão sabios, tão guerreiros, tão senhores para curvarem a fronte coroada de louros ante o pé despido do filho do Nortel e o senhor feudal, forte em seus castellos torrejados, para dizer ao povo: *Somos Senhores*, — aos reis: *A lei é a força* —? e fazer surgir d'entre ficções o cavalleiro, tão donoso, tão valente e namorado, para com a espada sustentar a fiel devisa — *Deus e a minha Dama* —? Porque meio conhecêram os *Herodotos*, os *Livios*, os *Eusebios*, os *Barros*, e os *Thiers*, a humanidade, as nações, que havia m desapparecido da superficie da terra como vaporozas vizões ao despontar do dia? Como?!. pelos vestigios que a humanidade deixou, passando pelo tempo, e pelo espaço, antes de ir sorrir-se na eternidade; vestigios que o genio indagador do homem não descuidou marcar, apontando-os ao historiador, que merece um tal titulo, e conduzido ás solitarias ruinas de Palmira, á terra misteriozado Egypto, á Grecia classica, á antiga Roma, á góthica Hespanha, onde Arabes plantaram, após das luas, a arvore frondoza da civilisação, lá nos muros derrocados, nos palacios abatidos, nos templos destruidos, nas columnas despedaçadas, nos arcos por terra, nos tumulos e nas louzas feitas pedaços, em todos os monumentos, que o cuidado das nações ha conservado para perpetuar uma memoria, lhe deu a conhecer, pelas formas da Architetura, da Pintura, e da Sculptura, o genio das nações, o pensar dos homens, os gráos e marcha da civilisação, o nome dos heroes, e seus grandes feitos, pois que ás obras externas do homem trazem o cunho de seu espirito, grande ou mesquinho, feroz ou civilizado, já impellido pelo genio dos combates, ou atrahido pelo doce atractivo das muzas, reclinando-se no rega-

Digitized by Google

ção da paz. Aqui desenterrando *os marmores d'Arundel* decifra suas inscripções para determinar a chronologia a um povo: ali mostrando um bronze, uma medalha, objecto despresivel aos olhos do vulgo, aprezenta um desconhecido Pacaciano, e ajunta ao numero dos tiranos do Imperio mais um tirano, e corrige a errada opinião que por largo tempo deu Barbia Orbiana como esposa de Trajano Decio, quando fora Alexandre Severo quem a gozára em thoro nupcial.

Nestes monumentos, que nem a ignorancia, nem a mão destruidora do homem, nem a influencia do mal poderam destruir de todo, encontra o genio a existencia do grande, do pequeno, do bom e do máo; a existencia d'um Alexandre, d'um Augustulo, de um Nero, d'um Antonino; encontra a fundação dos Imperios, a destruição de Monarchias; encontra Antiocho e Tito, aquelle fundando um Imperio, este dispersando um povo. Lê a fé dos exercitos, a marcha das legiões, o triumpho das batalhas, a *crecção* dos amphithiatros, a celebração dos *jogos publicos*; os templos das divindades, os habitos, e symbolos do sacerdocio; o traje e costumes das nações, finalmente até mesmo a Apotheose d'aquelles que a lisonja elevou á cathegoria dos deuses.

Entranhando-se nos archivos das nações vê decifrar a custo, em venerandos Codices cobertos de pó, factos até li desconhecidos; e confrontando-os com o murmurio da tradição, com as poezias, e com os uzos populares, dá existencia á Historia, seguindo-se em conclusão, encontrar na Archeologia, que comprehende a Architectura, a Sculptura, a Numismatica, a Paleographia, assim como na tradição, as fontes genuinas dessa perfeição do methodo — *a Historia*. Todavia o scepticismo, com um brado alheio da razão e da consciencia, dirá — Vistes levantar esses monumentos, lavrar esses marmores, cunhar essas medalhas, escrever esses manuscriptos? assististes ao gerar dessas tradições? — Não lhe responderemos, mas restam provas de sobe-

Digitized by Google

jo nos monumentos da veneranda antiguidade, pravas que a decantada Thebas, tão celebre pelas suas *cem* portas, como pelos monumentos, offerece ainda ao espirito d'analise. Que fontes mais genuinas do que esses monumentos que ainda restam, comprovada que seja a sua authenticidade? e quem há ahi que observando essas magestozas fabricas, que pela sua solidez hão repellido a mão dos seculos, e cujos caracteres distinctivos são — a inclinação sensivel da face exterior dos muros, e grossura progressiva do vertice á baze, e processo particular com que as pedras e outros materiaes se acham ligados, a forma, e consistencia dos tijolos, que entraram na composição desses edificios, consistencia que lhe provinha não só da arte, mas da materia; quem é, que, observando estes edificios cobertos de geroglificos, ás estatuas, em cuja geral disposição predominam as linhas rectas, o arredondado da cabeça, as feições preeminentes, o rasgado dos olhos, e saliencia dos beiços, a grandeza das orelhas, os braços cahidos, e como ligados ao corpo, o peito e os hombros demasiadamente largos, quem ha que desconheça n'esses edificios, n'essas estatuas sem vida, sem expressão, envoltas em véos, á mão egypcia, as obras d'um povo, que mais consultou os objectos inanimados, do que a natureza viva!!! Por certo que ninguem! Não assim no paiz dos Graças, nessa terra d'encantos, que inspirando Lysippo e Praxiteles, reunio em suas obras o bello da natureza, o sublime da arte, a expressão da Divindade! e que homem de tacto artistico deixará de reconhecer o genio grego, aquella imaginação verdadeira, variada, e fertil, que se manifesta nas ruinas de Possidonia, no inimitavel grupo de Laocoonte, na Venus do Capitolio, na Thetis e Palas d'Albani? Com effeito, o Egypto e a Grecia apresentam um constrate extraordinario; aquelle revelando em suas obras uma civilisação immovel; esta um progresso e movimento carecteristico de quem havia percorrido todos os tramites da civilisação! Se volvermos porém á Italia,

Digitized by Google

e á antiga Albion, a columna Trajana, o Coliseu, a muralha de Claudio, dir-nos-hão. — Somos vestigios authenticos da oppressão e da grandeza d'um povo, que lá vae, d'um povo que se ostentou gigante, e não soffreu rivaes!!

Se o scepticismo não pode contestar as provas da Archeologia, atrever-se-ha a sustentar deslumbres da razão perante o profundo numismatico e perito paleografo? que allegará quando o primeiro só pela forma d'uma Medalha, pelo descuido ou melhor trabalho do *Grenetis*, pelo pezo do metal, pela forma mais ou menos descuidada das inscripções e legendas do anverso e reverso, pela perfeição *inimitavel* do dezenho dos bustos, figuras, e symbolos, pelo brilho ou embaciado do verniz, pela resistencia ou facilidade ao buril, disser — Estes os recursos, estas as provas incontestaveis, pelas quaes se reconhecem como vestigios d'antiguidade esses monumentos, que o acazo e fadigas descobrem no coração da terra, e nos obrigam a rejeitar como apocrifas as producções d'um Carteron, d'um Paduano, que quasi merecem o accessit d'antigas?

Que allegará, quando o segundo, quando o Paleografo, revolvendo os archivos das nações, pela materia em que está exarada a escriptura, pela forma dos caracteres, pelo sistema das abreviaturas e pontuação, pelo collado do papel, côr, perfeição e dobras do Pergaminho, pela natureza da tinta, lhe demonstrar até á evidencia a authenticidade ou falsidade dos documentos, que servem de baze á Historia, principalmente da idade media? Que allegará, reperguntaremos nós, que allegará o scepticismo contra taes provas, recalcitrará, ficando sendo o que até ali fôra = *scepticismo* = Embora, que não ficará por isso menos incontestavel a verdade, nem o nosso trabalho inutil, porque não escrevemos para elle, mas sim para nós, e para aquelles que como nós creem no mundo, na consciencia, nos homens, e na Eternidade.

*I. N. de Seixas.*

Digitized by Google

# Economia Social.

## SEGUNDA LIÇÃO. (*)

### DO DIREITO DE PROPRIEDADE E DA DESIGUALDADE DE CONDIÇÕES.

Epitome

*O direito de propriedade é a base das sociedades. Foi atacado injustamente. Propriedade territorial, tão legitima como as outros classes de propriedade. — Divisão da propriedade; seus inconvenientes. — Aglomeração; seus males. — Effeitos semelhantes da propriedade industrial. — Consequencia inevitavel do principio da propriedade; a desigualdade de condições. — Procedem da mesma natureza do homem. — Proprietarios e proletarios. — Condição aparente e real d'uns e d'outros. — Influencia da desigualdade de condições no progresso e adiantamento das classes pobres. — Influencia da mesma na miseria, e no máo-estar das ditas classes. — Necessidade de recorrer aos sentimentos christãos. — Verdadeiro progresso social, associado ao adiantamento industrial e intellectual, moral e religioso. — O progresso da virtude e das luzes deve acompanhar o progresso das riquezas.*

No discurso ou lição preliminar manifestei o

(*) Vide o N.º 25 da Revista Litteraria. Tom. 5. pag. 6.

Digitized by Google

objecto da sciencia chamada *Economia Social*, cujo fim, á determinação dos meios conducentes á felicidade e ao bem-estar dos povos, ou melhorar a condição fisica, intellectual e moral das nações. Indiquei tambem, porem rapidamente, que a revolução politica não havia obtido semelhante resultado, e que antes pelo contrario, parecia augmentar o desgosto dos povos modernos, pelas perturbações que tem originado no curso pacifico dos negocios civis e industriaes, que tem de seguir aquelles com socego, para melhorar seu estado e assegurar sua ventura. Mais adiante teremos occasião de demonstrar, que a anciedade e o desgosto que se notam em alguns povos modernos, são consequencia necessaria do progresso social da épocha presente.

Reconhecida a insufficiencia da revolução politica para melhorar immediatamente a condição fisica e moral dos povos, dissemos que isto não podia conseguir-se sem recorrer a uma revolução social, dirigida ao nobre e util fim proposto.

Assentado este principio fundamental, e antes de investigar quaes sejam os modos de o realisar em beneficio dos povos, convirá que dêmos uma succinta idéa das bases em que se funda a estabilidade do systema em que vivemos, para descobrir seus defeitos, seus vicios e os meios de os corrigir.

Quando indiquei por alto a tendencia politica de minhas doutrinas, disse que fallava dos partidos em que estava dividida a opinião liberal da épocha, para não tornar a occupar-me de semelhante assumpto. Por conseguinte, propondo-me agora decidir tambem das instituições existentes, me collocarei em um ponto de absoluta imparcialidade, considerando naquelles só a tendencia commum de seus principios para o progresso politico, em marcha mais ou menos accelerada.

Seja qual for a forma de governo que um paiz tiver adoptado, devemos considerar neste sua condição social ou para melhor dizer, offerecer-se-hão á nosso estudo as duas grandes categorias em que

Digitized by Google

se divide a população por suas funcções sociaes; a categoria dos governantes, e a categoria dos governados. Fazendo abstracção dos primeiros, distinguiremos duas classes nos segundos. 1.ª Dos possuidores de uma propriedade. 2.ª Dos que não a tem. Esta segunda classe comprehende, todos os individuos que vivem de um jornal, variavel em diversas épochas, e circunstancias, mas cuja acquisição suppõe um trabalho activo e permanente. A primeira, goza das rendas de uma propriedade mais ou menos estavel, porem cuja percepção não suppõe uma tarefa incessante e diaria. Estes tem certa sua subsistencia na maior parte das desgraças e contingencias da vida; aquelles acham-se frequentemente expostos ás privações e á miseria. Em fim, os attributos da existencia n'uns, parecem ser as commodidades e os gosos da vida, e nos outros, as penas e o soffrimento, e por fim o hospital.

Mas perguntarei agora; semelhante differença estará fundada em regras de justiça? Será razoavel e conveniente que exista a categoria dos proprietarios, em posição segura de um bem qualquer que constitua a propriedade de que os outros carecem? Deve subsistir esta differença? Eis-aqui uma questão da maior transcendencia, cuja resolução deve preceder a todos os nossos estudos; pois se o chamado direito de propriedade é um direito injusto fundado em um principio absurdo, deve começar-se por destruil-o, substituindo-lhe o do goso commum dos bens que agora a constituem.

Recorrendo a historia de todos os povos, vê-se que o direito de propriedade tem existido sempre; pois foi e é conhecido até no estado social mais simples. "O selvagem, dis Mr. Droz, é proprietario das frechas que fabrica, e da cabana que constroe, porque tem invertido nisto seu trabalho, e de seu trabalho resulta seu direito sobre taes objectos. Se os cede, transmitte sua propriedade; e remontando-nos mais acima, não se pode duvidar que nossas primeiras propriedades são as faculdades que recebe-



Digitized by Google

mos do Auctor dos seres, pois o homem pelo menos, é proprietario da sua pessoa."

Desta reflexão capital, ainda que singela, do meu illustre amigo e collega em o Instituto real de França, quiz eu deduzir minhas doutrinas sobre o direito de propriedade negado por alguns, atacado por outros, e reconhecido pela generalidade, porque sem elle não se concebe a permanencia da sociedade, a permanencia da familia, o estimulo para o trabalho, nem progresso algum social. "Abolir a herança da propriedade, dis Mr. de Salvandy, equivale a despojar o homem do interesse para o progresso, do elemento de perpetuidade, do premio do trabalho e da ordem, do meio de meditação e de descanso, fonte de todos os trabalhos, de todas as descubertas do pensamento e de todos os adiantamentos do genio, de tudo o que constitue a dignidade de nossa natureza, de tudo quanto attesta a benevolencia e a justiça de Deus. O direito de propriedade será sempre o edificio trino do estado, da sociedade e da familia."

Os economistas tem considerado differentes generos na propriedade debaixo dos nomes de propriedade territorial, propriedade manufactureira, propriedade commercial &. Dando a cada um diversos gráos de importancia, e mui pouca á principal de todas, á propriedade, da qual, segundo nossa opinião, todas as outras derivam; quero dizer, a propriedade das forças fisicas, intellectuaes e moraes do individuo.

Havendo, pois, estabelecido distinctos generos de propriedade, cuidaram logo de determinar qual era mais preferivel, qual mais sagrada, e qual tinha maior numero de titulos a seu favor. Taes são os funestos principios que tem estabelecido economistas mui celebres, J. B. Say entre elles; assentando que podiam existir propriedades mais sagradas e inviolaveis umas que as outras, por exemplo as adquiridas pelo trabalho, como os capitaes, as manufacturas, em quanto dão a entender que se poderia negar a

Digitized by Google

origem e a pureza de outras muitas propriedades transmittidas por herança e permutações, e particularmente as propriedades territoriaes. Mr. Droz, declama com razão, contra semelhantes distincções; origem das perigosas doutrinas emittidas contra a propriedade que transtornariam o estado social presente, se fossem seguidas. Todas as propriedades são e devem premanecer igualmente sagradas, igualmente inviolaveis perante a lei e a sociedade Se algumas foram adquiridas por meios reprovados pela honra e pela moral, a moral pública e a religião vingarão a sociedade de um crime que escapa á acção das leis; porque, uma propriedade adquirida immoralmente não é nada menos que a violação do direito de propriedade em maior grao.

Limitando-nos á propriedade territorial, não somente se tem procurado collocal'-a em uma escala de justiça inferior ás outras, mas tambem se tem intentado negar-lhe aquelle titulo. Para sustentar esta opinião, seus auctores disseram pouco mais ou menos o mesmo que acaba de publicar-se em Madrid por um economista hespanhol, que a um fundo não commum de instrucção, ajunta honrosos titulos á consideração de seus concidadãos (1).

*Todos os artigos de riqueza são producto exclusivo do trabalho; e não podendo recahir o direito*

---

(1) O Snr. D. Alvaro Florez Estrada, que acaba de publicar, antecipadamente á nova edição de sua *economia politica*, um capitulo da mesma sobre a propriedade, debaixo do titulo; *Da Questão Social, ou da origem, latitude e effeitos do direito de propriedade.* Nesta lição rebatem-se as asserções do Snr. Florez Estrada, seguindo-o successivamente na manifestação que dellas faz. Ao redigir a minha explicação no Ateneu, para a dar ao publico, pareceu-me mais conveniente expôr as bases de minha impugnação, do que seguir a ordem daquelle opusculo. Das doutrinas que aqui apresento, podem se tirar todas as bases necessarias para refutar as maximas do Snr. Florez Estrada, semelhantes em muita parte, ás dos Sansimonianos, ainda que mais absurdas.

Digitized by Google

*de propriedade senão sobre uma riqueza, esta por necessidade ha-de dimanar primitivamente do trabalho; e não concorrendo o homem para a producção dos dons da natureza, estes nunca podem ser propriedade legitima de nenhum individuo.*

Daqui deduzem, *que toda a propriedade que não é producto do trabalho do que a possue, deve sua existencia a uma lei civil; e que seria um absurdo affirmar que semelhante propriedade provem de uma lei natural.* Para corrigir os inconvenientes desta instituição ou direito, inconvenientes que elles augmentam a ponto de lhe chamarem *germen de quantas calamidades soffre a humanidade*, propõem um plano *de usufructo* das terras, *que não permitta a ninguem possuir mais terreno do que uma familia possa cultivar.*

Desde tempos mui antigos, a propriedade territorial tem recebido fortes ataques; Licurgo e Agis em Sparta, Tiberio Graco em Roma pertenderam e quiseram levar a cabo o repartimento igual das terras, e até se citam tambem as leis do feudalismo, as de Moisés, e as dos Incas. Recentemente em França, em 1825, um periodico annunciou o systema social creado por Simão, que consistia em dirigir a sociedade por *uma gerarquia não electiva encarregada de retribuir a cada individuo segundo sua capacidade e suas obras*, systema que de facto abolia todo o direito de propriedade; e mais recentemente ainda se tem posto em duvida o dogma da herança da propriedade; por causa da discussão das camaras francezas, sobre a herança da alta funcção legislativa desempenhada pelos pares, annunciando-se descomedidamente *que a ultima das heranças, por direito de nascimento, a da propriedade, desapparecerá successiva e pacificamente, como desapareceu a das funcções publicas.*

Não entra em meu plano refutar estas perniciosas e absurdas doutrinas, que felismente não acharam écho nas pessoas sensatas de nenhuma nação; o ridiculo já cahio sobre os apostolos de umas,

Digitized by Google

e o desprezo sobre os auctores das outras; a razão os confundio a todos. Nesta lição me proporei tão somente a destruir o fundamento de semelhantes opiniões, demonstrando que a propriedade territorial é o resultado do trabalho do individuo, o mesmo que todas as outras propriedades, e por conseguinte que seus titulos são igualmente legitimos e sagrados. Tem se tributado grandes elogios a Smith, por haver sido o primeiro dos economistas, que considerou o trabalho material como a primeira e unica fonte da riqueza; e tambem se analysou o merito de J. B. Say por haver rehabilitado para productores os sabios e os trabalhadores na esfera intellectual. Porem, como bem observa um profundo economista moderno, que já citamos, esta classificação ainda que rigorosamente justa não é moderna. Sem privar a Smith e a Say do merito de haverem apresentado com muito talento, um a theoria da riqueza produzida pelo trabalho material, o outro a da riqueza resultado do trabalho da intelligencia, devemos sem embargo referir seus pretendidos descubrimentos ás fontes fecundas da religião e da verdadeira filosofia, mais antigas que a economia politica ingleza, e sobre tudo mais puras e certas que ella. O verdadeiro trabalho productor tem nascido das necessidades do homem, e remonta áquellas terriveis palavras do Creador offendido pela creatura. "*Tu comerás o pão regado com o suor do teu rosto.*"

O goso dos productos da terra pode ser naturalmente obtido no estado selvagem, em que o homem se contenta com as producções espontaneas do solo, e como este goso não suppõe trabalho, pertenceria a todos. Não obstante, se o terreno, em semelhante estado da infancia das sociedades, não se considera como uma propriedade de taes ou quaes individuos, os fructos sobre elle colhidos, adquirem indubitavelmente este titulo; e as producções espontaneas que houver recolhido serão propriedade do selvagem. Porém no estado social presente, quaes

Digitized by Google

são esses fructos que a natureza produz espontaneamente sem exigir o trabalho do homem? Aonde estão essas terras que o dão sem trabalho nem industria alguma da sua parte, os cereaes com que se alimenta, as frutas e legumes com que se regala, as madeiras com que construe suas habitações, os fios que emprega para tecer seus vestidos, e a quantidade immensa de animaes que necessita para reparar suas forças, atenuadas por uma grande fadiga? Recorram-se uma por uma as producções alimenticias e industriaes que produz a terra, e que servem para o sustentamento do homem, e vêr-se-ha que todas suppõem a aplicação immediata de suas forças fisicas e intellectuaes, e que nenhuma é puramente espontanea no gráo que quer indicar se, de bastar lançar-lhe á mão para a possuir.

Se os fructos da terra fossem como o ar que se respira, seu goso não deveria certamente constituir a propriedade exclusiva de uma classe de individuos, mas sim pertencer a todos; porém, aonde estão, repito, esses fructos espontaneos que a natureza brota das entranhas da terra, sem a intervenção do homem? As seáras são filhas do amanho, e não se acham ja espontaneas em parte alguma do mundo; os legumes são fruto de uma industria mais esmerada, que tem conseguido transformar utilmente para o homem a constituição natural dessas plantas; o mesmo pode dizer-se do maior numero de frutas succulentas e saborosas, filhas do engenhoso enxerto, da bem calculada póda, e d'outras practicas da sciencia da horticultura, que produz uteis transformações nos tecidos e nos succos. As mesmas madeiras de construcção suppoem o cuidado das mattas, e o trabalho intelligente do lavrador; a multiplicação dos animaes herbivoros em numero necessario para o immenso consumo que delles se faz, exige a sementeira de vastos terrenos para pastos adequados, pois a producção espontanea dos prados, não chegaria a cobrir as urgencias de uma população sempre crescente. Exceptuando algumas fru-

Digitized by Google

ctas dos climas do Tropico, pouco modificadas ainda pela cultura, todos os outros productos vegetaes, são fructo da aplicação do trabalho e do talento do homem, e na Europa nem uma só fructa se consome que seja espontanea, mas todas filhas daquella industria.

Por outra parte, a mesma producção da terra, é um resultado completo de sua felicidade natural e da industria humana, para a qual muitas vezes contribue a segunda com maior parte que a primeira. O systema de lavouras profundas e de sachas bem dirigidas, a mistura das terras, o emprego dos adubos e estrumes, a pratica da alternação e afolhamentos successivos das colheitas, repáram as perdas de fertilidade da terra, criam, digamulo assim, uma fertilidade nova, forçando-a a duplicar e triplicar seus productos. Tudo, Senhores, na agricultura e horticultura revela a acção, a aplicação immediata da força fisica e intellectual do homem; e a população actual não existíra, se dependesse só dos productos espontaneos do solo.

Destas considerações capitaes, que eu não vi desenvolvidas em livro algum, mas que me tem sido sugeridas pelo exame attento da natureza da propriedade territorial, deduz-se, Senhores, que sendo os productos do solo, e a mesma constituição das terras lavradias, um effeito immediato da aplicação das forças do homem, constituem realmente uma propriedade filha do trabalho, tão legitima por conseguinte e tão sagrada, como a industrial e a intellectual, que se tem querido elevar unicamente a esta alta categoria. A differença entre estas tres propriedades procede do diverso modo de applicação das forças, e da distincta natureza das bases a que são aplicadas. A propriedade territorial é o resultado da aplicação das forças fisicas e intellectuaes do homem na producção do solo, mas como este é estavel e permanente, não pode servir mais que para o exercicio de um só possuidor. Realmente o terreno em si não constitue a propriedade, mas

Digitized by Google

sim o theatro onde se exerce a propriedade verdadeira, que são as forças do homem. Por sua natureza este terreno modificado pela industria não pode pertencer mais que a um individuo á um tempo, e assim se considera como parte da propriedade agricola daquelle que o beneficia, constituindo o que se chama propriedade territorial, que poderiamos denominar *propriedade em territorio.*

A propriedade industrial é o resultado da aplicação tambem das forças fisicas e intellectuaes do homem, sobre os productos da terra, ajudando-se para isso dos agentes naturaes, existentes na natureza, e dos quaes se pode lançar mão sem prejudicar a ninguem, ou então se apodera de uma parte, porque a massa disponivel permitte a todos este goso, como succede com os mesmos terrenos quando sua abundancia não excita a cobiça nem a rivalidade entre os povoadores para os possuir. Desta maneira se aproveita a corrente dos rios e dos ventos, para fazer mover machinas; transforma-se a agua em vapor, para crear uma nova força motriz; contem-se e comprime-se o ar, para tirar partido de sua expansão ou promove-se o desenvolvimento do calor e da electricidade para aplicar estes fluidos como agentes motores. Em todos estes casos, nem a agua, nem o ar, nem o calor, nem a electricidade, constituem a propriedade industrial, mas só os meios de a exercer com o auxilio immediato e imprescindivel das forças fisicas e intellectuaes do homem; outro tanto poderiamos dizer da nobre propriedade que resulta do unico exercicio destas ultimas, das aplicações do engenho e do talento á producção de obras uteis á humanidade. Nesta do mesmo modo que nas outras, a propriedade consiste em o dito exercicio, ainda que seja preciso a cooperação de alguns meios ou bases para a exercer, como são a penna, a tinta, o papel e imprensa &.

Mas dir-se-ha, se a essencia de toda a propriedade consiste mais no exercicio das faculdades

Digitized by Google

physicas e intellectuaes do homem, do que nas bases sobre que operam; porque se não permitte a todos exercêl'as, dividindo para a industria agricola o terreno entre todos os povoadores? Porque se ha-de conceder á propriedade territorial um direito exclusivo que as outras propriedades não tem? Porque não ha-de ser commum a terra, já que o é a agua, o ar, o calor, a electricidade &.ª? Respondo: Porque não é possivel. Quando uma cousa estavel, fixa e permanente é occupada por um individuo, não pode ser ao mesmo tempo occupada por outro: e é isto exactamente o que succede com a agua, que as grandes machinas de alguns industriosos reduzem a vapor. Os outros povoadores do globo, podiam pedir-lhes conta da porção de que elles se appropriam, sem privilegio algum, e que separam da massa commum que pertence a todos. Porem a agua existe communmente em tanta abundancia, que ninguem intenta semelhantes reclamações. Com tudo na agua destinada ás regas vemos que as leis intervem para determinar o uso commum d'umas, e a propriedade das outras. Nestas segundas o direito adquire-se por meios semelhantes aos da propriedade territorial, e o mesmo poderiamos dizer do usufructo das aguas para pesca, para navegação, movimento de machinas &.ª No principio, quando estas bases da industria fabril e commercial são mui abundantes para a população que nellas se occupa, cada individuo se apodera da porção que necessita, sem pedir nem dar conta a ninguem. Esta posse transforma se logo em propriedade pela applicação das forças physicas e intellectuaes, que ali se faz do mesmo modo exactamente que na occupação das terras pelos cultivadores.

Intentar ou pretender que estas pertençam a todos é um absurdo; porque o solo não pode pertencer mais que á classe agricola, que o cultiva por si, ou por meio da applicação de seus capitaes, e nem todos os povoadores do mundo estão

Digitized by Google

neste cazo, nem convem que estejam. Se todos fossem cultivadores quem é que havia de desempenhar os outros misteres, igualmente necessarios para a existencia e progresso das sociedades? Poderão replicar: — Mas o que se pede não é que toda a população seja lavradora; é sim que o amanho não constitua propriedade estabelecendo que o cultivador não passe de simples usufructuario da terra. Porém nós já demonstramos que esta se transforma e converte em verdadeira propriedade logo que o homem lhe applica o exercicio de suas forças; e agora accrescentaremos que só deste modo poderá a terra ser bem cultivada, e assegurar por suas colheitas a existencia dos habitantes das nações civilisadas. A transformação do systema actual, que estabelece a propriedade do terreno para o cultivador, em outro que so lhe dê o gozo de uma parte de seus productos, destruiria, se tal transformação fosse possivel, todos os estimulos para o trabalho, e todos os excitantes para a applicação, para o estudo, e para o desenvolvimento dos talentos agronomos, pelos quaes unicamente se alcança o adiantamento e progresso que esta industria necessita. Bem convencidos os governos e os grandes proprietarios da importancia destes sabios principios, pretendem e procuram variar o systema actual d'arrendamentos de terras, para que sejam mais duradouros, assemelhando-os quanto seja possivel a uma propriedade. O arrendatario ou cazeiro seguro então no terreno que occupa, estabelece nelle grandes melhoras, que necessitam de tempo e de annos para darem algum resultado; benificia os terrenos; extingue as cavas; estabelece a cultura de abundantes pastos para manter animaes productores de estrumes, e tira immenso proveito augmentando o catalogo das plantas que cultiva em largos afolhamentos, que dão a cada uma seu lugar e tempo proprio, sem cançar nem esterilizar o terreno.

Admittindo a base do projecto do Snr. Florez Estrada, pode-se com tudo perguntar: O terreno

Digitized by Google

adquirido em sua totalidade pelo governo, para o repartir de novo e por partes iguaes, havia-de ser dado por um tempo indefinido e indeterminado? O auctor não o diz, mas desconfio que elle queira dar a entender que a concessão do terreno se fará por toda a vida do individuo, e que morto este, voltará aquelle ao governo. E que resultados daria semelhante systema? O terreno por ventura melhoraria? Ou teriam estimulo sufficiente os cultivadores ephemeros. *E não se diga*, (pag. 10) *que a terra não apropriada não seria cultivada, ou que por falta de capital se cultivaria mal, não pertencendo a um proprietario rico. As terras são ordinariamente cultivadas por os que não são donos dellas, e apezar disso em toda a parte a procura dos arrendatarios é maior do que a offerta dos proprietarios. Alem disso em parte alguma estes ministram ao colono capitaes para a amanho. Taes objecções portanto não tem valor algum.* As que não tem valor algum, por inexactissimas, são as asserções do Snr. Florez Estrada. A grande propriedade em França só occupa 12.998,725 hectares *, ao passo que a propriedade media se exerce sobre 12.297,867, e a pequena propriedade sobre 20.494,408 hectares: Na Grande Bretanha, nesse paiz da grande propriedade territorial, ou para melhor dizer, dos grandes collossos de propriedade, 733,039 homens de mais de 20 annos cultivam suas propriedades, sem o auxilio de jornaleiros. Só na Escocia, em um numero de 80,000 proprietarios, 54.000, isto é, os dous terços cultivam o terreno com suas proprias mãos, e na Irlanda de 659,613 proprietarios, 564,274 estão no mesmo cazo. Nessa mesma Inglaterra os arrendatarios recebem dos grandes proprietarios soccorros abundantes para hospedagem, para utensilios, animaes &.ª A introducção dos grandes instrumentos de lavoura, mais generalisa-

(*) Cada hectar corresponde proximamente a 8264 varas quadradas.

dos na Inglaterra e Escocia do que em qualquer outro paiz da Europa, é devida á illustração e ao louvavel zelo dos proprietarios, que sabem assemelhar quanto é possivel a condição dos seus cazeiros á de pequenos proprietarios. Tambem não é certo que a procura destes seja maior que a offerta daquelles em todos os paizes. Em toda a America são procurados cultivadores, e não os ha a offerecerem-se; e os terrenos são pelo contrario.

Voltando porém á distribuição proposta para estes, durante um periodo mais ou menos largo, repito que o resultado seria desastroso para a agricultura. Na escala do trabalho agricola exercido por distinctas classes sociaes, observa-se que o peor de todos é o que os escravos fazem; após este vem logo o do arrendatario por curtos periodos, dependente de um proprietario usufructuario, como são as corporações de mão-morta: vem depois os cazeiros de proprietarios intelligentes, que se collocam á frente das suas grandes emprezas agricolas; vem por ultimo o dos pequenos proprietarios, que com os auxilios necessarios de um capital podem tirar de seus campos vantajoso partido. E na verdade, pondo de parte o escravo e o infeliz jornaleiro, e considerando só o cazeiro, a quem se diz: "Ahi tens esse terreno, cultiva-o sob certas condições; mas ao cabo de cinco annos termina o teu arrendamento" — Que fará elle? Adoptará um systema triennal, que lhe evita o gasto de estrumes, que só beneficiariam a terra para uma epocha, em que elle já não a cultivará; e seguirá a rotina procurando obter o maior producto possivel, importando-lhe pouco o estado de degradação em que virá a deixar as terras. Se o prazo do arrendamento fosse maior, tambem seus planos seriam mais extensos, e se para os levar ao cabo, e aperfeiçoal-os com o auxilio de instrumentos e animaes, o proprietario o ajudasse com seu capital, e com suas luzes, este cazeiro cultivaria a herdade como se na realidade lhe pertencesse; porem não construiria nella nenhum edi-

Digitized by Google

fino duradouro, não arrotearia novos terrenos de extensa e difficil lavoura, não plantaria mattas, nem ás suas empresas puramente agricolas associaria alguma industrial que exigisse grandes anticipações. Façâmos porém agora proprietario esse mesmo cazeiro, e proprietario com instrucção, com credito, debaixo de instituições politicas convenientes, e de repente veremos mudar o aspecto da herdade, melhorarem as terras, cobrirem-se de arvores as collinas, secarem-se os pantanos, aformoscarem-se as habitações, e erigirem-se fabricas de industria agricola com os productos do solo benificiado.

O projecto de distribuir as terras em partes iguaes pelos povoadores não declara se neste numero se comprehendem todos, ou se se entendem só os agricolas. Neste ultimo cazo seria difficil para o governo averiguar: quem eram os affeiçoados á lavoura para fazer entre elles a repartição. Parece-me que o auctor se inclina a que ella se fizesse entre todas as familias; pois se o fim que elle tem em vista é procurar-lhes uma distribuição de riqueza igual ou ao menos proporcionada, todos deverão entrar na partilha por meio do trabalho da lavoura. Parece tambem que elle foi movido a propor esta idêa pelo quadro do pauperismo que apresenta a Europa. Mas será bom saber que a maior parte destes pobres não são da classe agricola mas sim da classe industrial. E neste caso quererão supprimir esta e transformal'-a em agricola? Ou limitar-se-ha a reforma á população que hoje em dia cultiva os campos? E então em que se converterá a outra, isto é, a immensa porção infeliz que faz tão horrivel o pauperismo europeu? Não concebo pois como tal projecto realisado melhoraria a condição do povo, como se diminuiriam as contribuições, como desappareceria a ociosidade, e como se nivelariam as fortunas. O Snr. Florez Estrada tencionará por ventura demonstrar estas consequencias em outro escrito menos vago e conciso, que, não obstante, quiséramos que não escrevesse?

Digitized by Google

Não examinaremos agora como se formou e constituio a propriedade territorial para a qualificar de sagrada e respeitavel; basta-nos saber que o é, e que a sua destruição traria após si a da sociedade. Os males que os Economistas accusam de a atacarem, não procedem della, mas da desigualdade com que se acha dividida a propriedade; da disproporção e desigualdade das condições, que ella estabelece. Porem este mal, se o é, compete a todas as propriedades, e em algumas nações nota-se maior disproporção entre as condições provenientes do propriedade industrial e commercial, do que entre as da propriedade territorial. A accumulação da riqueza em certas mãos, e a privação absoluta em outras pode, como logo se verá, trazer comsigo maiores inconvenientes na industria fabril do que na agricola: a questão porem a tratar é outra; é unicamente da justiça da propriedade territorial.

Creio que bastará o que deixo dito para responder aos ataques que se lhe tem dirigido; ataques imprudentes e prejudiciaes em todos os tempos e em todos os paizes, porem ainda mais na Hespanha nas actuaes circumstancias. A mesma publicação antecipada á obra, a que corresponde o capitulo a que alludio, pareceria um grito de rebate, se não sahisse de uma boca honrada e patriotica; abstrahindo porem das qualidades recommendaveis do auctor, para não examinar senão as doutrinas, não posso deixar de as tachar de prejudiciaes, ou pelo menos de imprudentes. Em abono da minha opinião transcreverei so um periodo do profundo economista, que por varias vezes tenho ja citado no decurso desta lição, quando, ao rebater os principios da doutrina sansimoniana, diz " Facil será comprehender que pregando ás massas pobres, ignorantes, immoraes, e ao mesmo tempo depositarias do numero e da força, a injustiça da propriedade hereditaria, a necessidade e o direito de cada um a participar dos bens da terra, e por ultimo o nada das crenças christãas, a mais pacifica linguagem não poderá em tal caso for-

Digitized by Google

tificar a debil barreira que até hoje as tem contido. E' claro que as querem dispôr a cahir sobre a propriedade como o esfomeado tigre sobre a sua preza... &.ª" (1)

Se tão perniciosas doutrinas passarem sem censura, aos ataques da propriedade territorial seguir-se-hão os da propriedade industrial, ainda que esta mereça mais alguma consideração aos apostolos da igualdade; porem logo que esta industria chegar a constituir a unica aristocracia real, é claro que ella será então o alvo de todos os zelos, de todas as ambições, e por conseguinte de todos os ataques. "Ao passo que a desigualdade das classes se debilitar ou se for desvanecendo, a desigualdade das fortunas será mais apparente e sensivel. Já o espirito de exame se applicou a estudar a natureza e influencia da aristocracia industrial sobre a sorte das classes inferiores; já se demonstra com factos e raciocinios quão funesta e fatal pode ser esta influencia."

Ajuntarei ainda a isto que a mesma propriedade intellectual, a mesma aristocracia do talento não se verá livres dos ataques brutaes das massas, se se quebrarem os justos freios que as retem. Se no direito de propriedade, se no gozo das riquezas se lhes faz ver uma injustiça e um insulto á condição a que ellas pertencem, com maior horror deverão encarar o privilegio do talento, e a aristocracia intellectual destinada a dominar tudo no mundo, associando-se com a propriedade, com a industria, e com as riquezas; poder immenso, que ás classes infelizes parecerin um colosso aterrador, se não se achasse destinado a melhorar sua propria situação, e a constituir sua ventura.

Firmes nestes principios não poderemos deixar de reconhecer na propriedade a base das nações, e o elemento do progresso social. Agora passaremos a examinar sua consequencia immediata, a saber a desigualdade de condições que estabelece e a

(1) Econ. Polit. Chr. t. 1.º pag. 435.

Digitized by Google

influencia destas no bem-estar ou na desgraça das classes inferiores.

Basta so considerar a natureza dos individuos da especie humana, a diversidade que se nota nas faculdades physicas, intellectuaes e moraes de que são dotados, a outra não menor proveniente das circunstancias que os rodeiam, e as progressivas e inevitaveis que gera a applicação, a constancia e a economia, para conhecer que a desigualdade social é uma das condições da natureza humana. Sejam quaes forem as medidas que se adoptem para a destruir, quer sejam dictadas pelo desejo da justiça, quer sejam prescriptas com o auxilio da força, de prompto se restabelecerá a desigualdade ou o mesmo estado social em que nos achamos. Mais um grao de applicação em um individuo, um grão mais de força, de intelligencia, ou de economia; o gozo fortuito d'uma circunstancia favoravel nas estações; a ausencia temporal da desgraça no circulo da familia, e mil outras circunstancias inevitaveis produziriam um augmento de riqueza, que iria augmentando em progressão rapida com os exforços de sua constancia, e por natural consequencia da sua accúmulação. Este homem seria rico, e até chegaria a ser opulento no meio de uma sociedade de fortunas medias, que por seu turno se iriam desigualando, crescendo umas e minguando outras. Se o governo para manter um nivel constante arrancasse os lucros do rico para indemnisar as perdas ou faltas do pobre, elle destruiria todos os estimulos do trabalho, e os individuos se transformariam em uma população indolente e desmoralisada. Se ao trabalho se deixar o seu livre exercicio, e a quem o exercer o goso livre de seus productos, o nivel fica logo destruido, e a desigualdade das fortunas apparecerá inevitavelmente.

Muito mais podia eu desenvolver estas considerações sobre a distribuição da riqueza, porem todas viriam a parar na inevitavel consequencia da desigualdade; consequencia necessaria, porque é a

Digitized by Google

unica que produz a excitação para o trabalho, fonte da riqueza, da moralidade e do bem-estar dos individuos e das nações.

Porem a desigualdade de condições reconhecida em todos os seus gráos suppõe tambem a indigencia, e se aquella é indispensavel, necessaria, e inherente ao estado social, a indigencia tambem entrará nos designios da Providencia. Se pois ha ricos e pobres, é porque não pode deixar de os haver, é porque convem que os haja; e convem que os haja porque não se concebe que no estado social possa deixar de os haver. (1)

Entretanto a lei parece dura, e de repente custa a admittil'-a como sanccionada por Deus. Em apoio desta minha indicação citarei o seguinte periodo d'um dos meus auctores predilectos.

"A vida social é uma necessidade para a especie humana, e o direito de propriedade, a desigualdade de fortunas e de condições são as suas consequencias necessarias, porque sem ella é evidente que não podia existir o estado social: jamais se realisarão os planos de uma sociedade em que se achassem estabelecidas a communhão de bens, e a perfeita igualdade material, a não ser nas agregações dos homens reunidos com um fim religioso, e que com este mesmo fim se retirassem da vida social: na organisação porem d'uma sociedade extensa são absolutamente impraticaveis. Assim pela propria força das cousas uma parte da população se acha collocada em condição de inferioridade; uns possuem o poder, as distincções, e as riquezas; outros acham-se reduzidos á mediania, ao trabalho, ou á indigencia." (2)

Esta differença estabelece alem disso uma especie de luta permanente entre as classes pobres sujeitas ao trabalho, e as classes ricas; luta umas

(1) Sempre haverá pobres entre vós-outros *Evangelho de S. Matheus.*

(2) Alban de Villeneuve.



Digitized by Google

vezes occulta, outras vezes clara, algumas terrivel e cruenta, e sempre destruidora do principio d'ordem social. Esta luta é um mal que deve collocar-se como primeira origem das desgraças que affligem as nações, e cuja duração deve parecer mais difficil ou impossivel, porque temos estabelecido que a causa era necessaria e inherente ao mesmo estado social. Antes de manifestar o unico alivio que julgamos que se pode applicar a esta desgraça, examinaremos de que modo influe, ou pode fazer-se que influa a desigualdadde de condições no bem-estar ou no mal-estar das classes pobres. Porem vejamos primeiro como é que nas nações modernas se apresentam as duas cathegorias de riqueza e de pobreza; e a primeira cousa que nos surprehende são os contrastes que offerecem, ou a especie de contradicção que notamos entre o estado de uma nação em geral, e o estado do povo que a habita.

A Inglaterra, esse emporio de riqueza e de prosperidade, esse centro vivo e incessante de actividade e de producção, é donde justamente o pauperismo mais numeroso do mundo levanta gritos de afflicção. As capitaes, mansões brilhantes do luxo e da opulencia, são tambem as que encerram os mais horriveis focos de mizeria. Em França os districtos que contribuem para o Estado com os mais pingues tributos, por serem os mais ricos da nação, são tambem os que reunem maior numero de indigentes; e os que tem menos riqueza são aquelles em que se veem menos pobres. No centro dos Alpes, nessa Suissa tão interessante por sua variada industria, e por seus costumes, tida apezar disso como pobre porque não subministra exuberancia de productos, apenas se conta algum pobre entre seus cidadãos; e passando dos paizes florecentes para os mais atrazados em industria e commercio acharemos a Russia, onde mal se conhece a praga do pauperismo, e a Suecia vizinha ao pólo, onde os habitantes não gemem com o rigor da fome.

Parece pois que não é a quantidade da riqueza

Digitized by Google

d'um paiz que produz o maior bem-estar a seus habitantes, mas sim a distribuição daquella por entre estes. Quando os ricos tomam uma parte maior fica menos para os pobres, e seja qual for a riqueza do paiz, ella não melhorará a sorte dos segundos. O Barão de Gerando examina estas duas leis, da riqueza, e de sua distribuição, para determinar sua reciproca influencia na sorte dos povos. Este exame é interessantissimo para o objecto de nossos estudos, porque nos ajudará a descobrir os meios de minorar as desgraças que deploramos.

Vejamos pois as consequencias que resultam da alliança ou da luta entre as duas causas indicadas, supponde ora constante, ora variavel a lei d'uma comparativamente á outra, debaixo do ponto de vista d'um estado que nos fará comprehender melhor.

## PRIMEIRA ORDEM DE HYPOTHESES.

*Massa de riqueza geral.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.ª | hypothese. | *Estacionaria.* | A. |
| 2.ª | hypothese. | *Em augmento.* | B. |
| 3.ª | hypothese. | *Em diminuição.* | C. |

## SEGUNDA ORDEM DE HYPOTHESES.

*Distribuição da riqueza.*

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1.ª | hypothese. | Estacionaria. | a. |
| 2.ª | hypothese. | Em augmento. | b. |
| 3.ª | hypothese. | Em diminuição. | c. |

Buscando as leis segundo as quaes podem ter lugar a alliança ou a luta entre estas duas condições, resultarão nove combinações diversas, com-

Digitized by Google

parando cada uma das tres hypotheses da primeira com cada uma das tres da segunda, da seguinte maneira:

1.ª combinação (A com a). Reunião das duas primeiras hypotheses: abstrahindo de outras quaesquer causas, a indigencia permanecerá tambem estacionaria.

2.ª combinação (A com b). Permanecendo a riqueza estacionaria, se augmentar a desigualdade na distribuição, tambem augmentará a indigencia: *resultado desfavoravel.*

3.ª combinação (A com c). Permanecendo a riqueza estacionaria, se a desigualdade em sua distribuição diminuir, tambem diminuirá a indigencia: *resultado favoravel.*

4.ª combinação (B com a). Crescendo a riqueza total, se a sua distribuição permanecer estacionaria, a indigencia diminuirá: *resultado favoravel.*

5.ª combinação (B com b). Crescendo a riqueza total, e augmentando a desigualdade na distribuição, podem ter lugar effeitos diversos, conforme os dous movimentos se operam ou parallelamente, ou avantajando-se um ao outro. Se o augmento na riqueza total é mais sensivel que o augmento da desigualdade na sua distribuição, o *resultado será favoravel.* Mas se a desigualdade na distribuição exceder o augmento da riqueza, o resultado é desfavoravel. Se ambos os movimentos se contrabalançarem, a indigencia fica estacionaria.

6.ª combinação (B com c). Crescendo a massa da riqueza, e diminuindo a desigualdade na sua distribuição, diminuirá a indigencia por ambas as causas: *resultado favoravel.*

7.ª combinação (C com a). Diminuindo a massa das riquezas, e permanecendo estacionaria a desigualdade na sua distribuição, augmenta a indigencia: *resultado desfavoravel.*

8.ª combinação (C com b). Diminuindo a massa de riquezas, e augmentando a desigualdade

Digitized by Google

em sua distribuição; augmentará a indigencia por ambos os motivos: *resultado mui desfavoravel.*

9.ª combinação (C com c). Diminuindo a massa das riquezas, e diminuindo tambem a desigualdade em sua distribuição haverá luta entre as duas causas, e triumfará a que obrar com mais força e rapidez. Se forem iguaes compensam-se; e então não variará a condição da pobreza.

Poderia dizer-se que na realidade as combinações que dão as duas causas indicadas são treze, pois que a quinta e nona produzem cada uma tres. Ao todo contam-se tres que deixam a indigencia estacionaria, cinco que a fazem augmentar, e cinco que a fazem diminuir.

Ao terminar estas comparações e reflexões podemos dizer com seu auctor: "Não se ensoberbeça pois demasiadamente o paiz, cujas circunstancias favoraveis tem feito accumular em si immensos thesouros; indague primeiro como é que essas brilhantes conquistas se acham distribuidas pelas diversas classes dos que habitam o seu territorio."

"Mas tambem não se afflija muito o paiz a quem a fortuna tiver recusado extraordinarios favores, se elle tiver a dita ou a sabedoria de apresentar a seus habitantes um banquete commum a todos, posto que mais frugal."

Destas considerações podemos deduzir que a indigencia augmenta ao passo que é maior a desigualdade de condições. Vejamos agora como esta pode ser favoravel ás classes inferiores. Tal exame é importante, porque deve parecer dura a lei que liga o augmento da riqueza commum com a desigualdade, ás vezes monstruosa, das condições individuaes, como dous phenomenos dependentes um do outro; porem demonstrando que esta lei pode favorecer a condição das classes inferiores, os amigos da humanidade não se affligirão ao sanccional'-a.

Com effeito, Senhores, o trabalho não prospera nem fructifica senão com o auxilio dos capitaes, e estes são fructo da desigual distribuição

das riquezas. Os capitaes facilitam o commettimento e conclusão de grandes emprezas industriaes, economisam os gastos de fabricação, augmentam os productos, e acceleram e simplificam todas as operações. Estes serviços prestados pelos grandes capitaes espalham-se pelas classes pobres, assegurando-lhes o seu jornal, simplificando o seu trabalho, reduzindo o custo do seu vestuario e da sua habitação, augmentando as commodidades da sua existencia, favorecendo o desenvolvimento da sua intelligencia, a educação de seus filhos, e o bem estar de suas familias.

Por outra parte os trabalhos do entendimento requerem o socego, tranquilidade e independencia, que vem das riquezas. O que tem que pensar na subsistencia diaria para si, e para sua familia, não pode applicar-se com socego aos estudos serios e aturados que servem para adiantar a industria, e dos quaes resultam melhoramentos positivos para a sociedade, ordem, paz, e prosperidade para as nações. As mesmas producções do genio, essas bellas flores da civilisação tranquilla, só se produzem naquelle remanso de espirito, que nasce das commodidades da vida. Quando as necessidades do corpo estão satisfeitas, quando se não teme o futuro, nem para nós, nem para os seres que nos são caros, então eleva-se a alma á esféra ideal das creações poeticas, e o genio inventa e produz os prodigios das bellas-artes. Finalmente a mesma virtude, a mesma beneficencia para ser exercida em grande escala, que satisfaça o coração, necessita do auxilio das riquezas; pois quando estas faltam, aquelle fica desconsolado porque não pode soccorrer todos os infortunios de que tem dó.

Eis-aqui pois em resumo como a desigualdade de fortunas pode favorecer as classes inferiores, se as superiores desempenharem a santa e philantropica missão que lhes incumbe. Ellas, como senhoras das riquezas, tem a seu cargo o arduo dever de as distribuir dignamente cooperando para a felicidade de todos.

Digitized by Google

Então contribuirão para sustentar a constancia do obreiro, excitando nelle uma nobre e justa ambição, e premiando sua applicação com o trabalho. O obreiro então não amaldiçoará a sorte do rico, nem invejará sua fortuna, porque recolherá os beneficios do sabio emprego dos capitaes; então finalmente o pobre abençoará o rico, que applicando a superioridade de sua intelligencia, e seus grandes meios, obterá resultados beneficos, e assombrosos, cuja creação jamais poderia alcançar ou comprehender a limitada intelligencia do infeliz.

Mas se em lugar desta favoravel direcção dada ao curso das riquezas, as classes afortunadas, que as possuirem, viciarem seu emprego; se prevalecendo-se da influencia e do poder, que ellas procuram, elles abusam das fôrças do pobre, encadêam seu entendimento, usurpam seus direitos, roubam-lhes suas ternas affeições, desmoralisam suas familias, e ligam com uma escravidão cruel os serviços que lhes impõem; se as riquezas em vez de favorecerem o progresso da industria em geral, a esterilizam circumscrevendo-a dentro do abusivo circulo do monopolio; se paralisam e èxtinguem as fontes de producção; se envilecem e degradam o trabalho; se não premeiam senão o vicio, a altivez, o orgulho e a vaidade; se as riquezas emfim não são na mão das classes que as possuem, armas de protecção e meios poderosos de prosperidade publica, de beneficencia geral, e da caridade christãa; então a desigualdade de condições influe indirectamente na miseria e mal-estar do povo, embrutece as nações, desmoraliza os individuos, cria odios reciprocos, e prepara as grandes catastrophes de vingança popular que tem ensanguentado os annaes da historia antiga e da moderna.

O principio de eterna luta entre os pobres e os ricos, que resulta da desigualdade de condições só poderá conciliar-se com a paz e com a ordem publica, por meio d'uma sancção franca e decidida das maximas anteriores. Se aos pobres, como

Digitized by Google

diz Burke, deve recommendar-se *paciencia*, *resignação*, *trabalho*, *sobriedade* e *religião*; tambem não é menos urgente e necessario pregar aos ricos a *illustração*, *a beneficencia*, *e a caridade christãa*; a illustração que os collocará no lugar a que são chamados, para fazerem o devido uso de suas riquezas; a benificencia, que os ensinará a fazer bem; e a caridade que os habituará a olhar para o seu estado venturoso como uma missão evangelica, e para os pobres como irmãos infelizes, cuja sorte devem melhorar.

Felizmente são estes os principios que sustentam e propagam escritores illustres, substituindo uma doutrina philantropica, virtuosa, e ao mesmo tempo progressiva, ás maximas falsas d'uma economia social, material, interessada, egoista e retrograda. O amor ás riquezas excitado como um movel do adiantamento social; o requinte dos gozos materiaes como meios de promover a industria, tem já produzido fructos amargos em demasia nas nações que os tem adoptado. Aproveitemo-nos ao menos de seu triste exemplo para firmar sobre melhores bases o edificio social da nossa nação regenerada, fundando-as nos immutaveis e consoladores principios do christianismo Façamos dominar em nossas crenças, em nossas tendencias sociaes o sentimento religioso, que tudo ennobrese e vivifica, e então não teremos que temer a consequencia da desigualdade de condições, consequencias necessarias do direito de propriedade, base imprescindivel das sociedades humanas. Convençâmo-nos, como diz um sabio economista christão (1) "que a Religião que estreita e purifica as relações e necessidades dos homens, que os faz olhar para o trabalho, e soffrimento como uma prova necessaria, conservando não obstante para cada um a plenitude de seus direitos e de sua dignidade, é a unica que pode sua-

(1) O Visconde Alban de Villeneuve Bargemont. Econ. Polit. Chreth. Paris. 1834. T. 1.º p. 122.

Digitized by Google

vizar a amargura dos males que resultam da desigualdade social. Na ordem religiosa ella apresenta a mais perfeita igualdade; e na ordem temporal ella indica como a desigualdade se pode transformar em fonte de utilidade e de ventura, diminuindo assim, em quanto é possivel, o principio e as consequencias da desigualdade."

Tal é Senhores, o verdadeiro progresso, a que tendem as doutrinas que professo, e as quaes vós me fazeis a honra de escutar com attenção; progresso social, repito, unido ao adiantamento industrial, intellectual e moral, para que ao incremento das riquezas nas nações, bem como nos individuos, correspondam tambem os progressos na intelligencia e na virtude.

---

Digitized by Google

# Sciencias.

## *MEDICINA.*

# Theoria e Practica.

A. d'Almeida, por ventura o cirurgião portuguez mais conspicuo, dizia que a theoria e a practica eram as pernas da medicina, e que se lhe faltasse qualquer, ella havia de manquejar

— Esta emphatica e bem achada allegoria é a sentença mais peremptoria, que se pode dar contra essas mesquinhas e mal entendidas disputas, que tem havido entre os homens que professam tão honrosa arte; querendo uns que a theoria seja tudo, e que sem ella a practica é cega e perigosa; e outros que esta suppre, e até dispensa aquella.

Absolutamente fallando nenhum dos contendores tem rasão; ambos peccam por exclusivos; no justo meio é que está a verdade; o *dogmatismo* e o *empirismo* puros são, a nosso ver, meros entes de rasão, e chimericas utopias; nós não concebemos como um homem, por mais talento e mesmo phantasia que tivesse, poderia formular, *a priori*, e sem nada ter observado, algumas regras, por simplicissimas que fossem, de diagnostico, de prognostico, ou de therapeutica; assim como tambem achamos impossivel que outro, só porque experimentou muito, pratique a esmo e ás cegas; não; todo o facultativo, á cabeceira do doente, por deficientes que sejam os seus conhecimentos speculativos, por mais pratico que elle queira ser, toma por nor-

Digitized by Google

te a analogia dos casos, e ei-lo na theoria. O systema d'Asclepiades é portanto o verdadeiro, dizemos mais, o unico exequivel. Uma pergunta poderiam agora fazer os impertinentes e ruins de contentar, que de tudo querem fazer questões, embora futeis, e vinha a ser: quem tem mais valor, se a theoria se a practica? e nós responderiamos: que cada uma, só de per si, pouco vale, é mister que se confraternisem ambas, se alguma cousa de bom querem produzir.

A theoria deslumbra mais, rodea-se de mais prestigio; mas se a practica não lhe serve d'alicerce, poderá voar até as regiões do idealismo edificar obra que pareça solida, mas junto do leito do enfermo a illusão se desfará, e ha-de apparecer uma nuvem em vez de Juno; e para que nos não acoimem de que tambem agora nós theorisamos de mais, invocaremos a consciencia dos praticos noviços, que nos digam se temos rasão ou não; pela nossa parte ingenuamente confessamos que quando vemos uma molestia pela primeira vez, ainda que seja daquellas de que mais idêas theoricas tenhamos, assim mesmo nos é muito mais obscuro o seu diagnostico, e mais indecisa a therapeutica do que nos casos que são a repetição d'outros por nós ja observados; e posto que isto provenha em grande parte do mingoado dos nossos talentos, cremos todavia que é o que succede *proporcionalmente* a todos os nossos collegas.

A practica é geralmente tida em menos preço dentro do recinto das Escolas, e nas questões scientificas; mas ha uma auctoridade que a tem em muita conta, é o povo. Chamamos-lhes auctoridade, epitheto que por certo lhe denegarão os demaziado sybis ou escrupulosos; mas não assim nós, a quem as idêas populares merecem mais consideração, por que são idêas virgens, filhas das sensações, e não eivadas com o o tropel de phantasticas subtilezas que tudo transfiguram. Não queremos com isto dizer que adoptamos todas quantas idêas giram pelas

Digitized by Google

apoucadas e indiscretas intelligencias das turbas, isso não; bem sabemos que ellas são as depositarias dos erros, e dos absurdos; mas é certo que tambem são guardadoras de verdades, embora matisadas das falsas cores da ignorancia e por ella transfiguradas. Os contos e as tradições populares, os prejuizos e as crenças, que nós tanto ridicularisamos, tiveram por origem algum facto real.

A medicina é uma sciencia-arte: não se pode pois ser bom medico sem a um aturado estudo especulativo reunir uma pratica constante; são por assim dizer duas fracções d'uma mesma unidade, dous sexos que, para produzirem, é mister o tocarem-se reciprocamente. Assim como um pretendido botanico por mais que lêsse e relêsse a taxonomia de Tournefort, de Linneo, e de Jussieu, nunca atinaria a classificar uma flor, se antes se não tivesse ensaiado n'um jardim; assim como qualquer por mais geographias e mappas que consultasse necessariamente se havia de transviar na jornada se não tivesse um outro guia practico; assim tambem o medico, por muito que compulsasse os escriptos d'Hippocrates, de Boerhaave, de Stahl, d'Hoffman e de Sydenham, nunca poderia apresentar-se affouto, e dignamente ante o leito da dôr, se á leitura não reunisse a observação e a experiencia. Para não mendigarmos alheios exemplos, que mesmo eram escusados, citaremos um que nos diz respeito. — Ha um anno que nós frequentavamos a clinica de Partos da Escola Medico-Cirurgica desta Cidade: — tacteamos pela vez primeira uma mulher que laborava em dores; — nós ja tinhamos estudado a anatomia da região correspondente; tinhamos lido o modo de fazer a exploração, e d'interpretar ás sensações que ella nos dá; lembravam-nos os *eixos*, os *planos*, *os estreitos*, *as dimensões*, as *fontanellas* &; parecia-nos que, a explorar, nem Baudelocque nos ganharia; mas assim que introduzimos o dedo desenganamo-nos da falsa presumpção, porque não sabiamos o que tocavamos; e so depois

Digitized by Google

de mais familiarisados com esta operação, por mais vezes a repetirmos, é que nos fomos habilitando a tirar della inducções menos obscuras. — Com a auscultação succedeu-nos outro tanto; apezar de termos lido boas paginas do illustre Laënnec, quando ao principio applicavamos o ouvido, ou o stethoscopo ao peito dos doentes, tiravamos um som, confuso, que não podiamos nem definir, nem classificar, nem por consequencia interpretar. E isto, que nos succedeu a nós, é o que a todos succede; quem disser o contrario, ou mente, ou então goza d'uma intelligencia privilegiada.

O que imos dizendo parecerá talvez contradictorio com o que dissemos no começo deste artigo: ladenos a entender que para nós estavam no mesmo nivel de necessidade e utilidade a theoria e a practica; aqui parece que nos esquecemos daquella para fazer a apologia só desta, e dar-lhe uma decidida supremacia; mas o artigo ainda não acabou e inexgotavel seria elle se o thema fosse desenvolvido por alguem menos pobre d'idêas, do que nós, mao grado nosso, somos; assim mesmo faremos o que podermos, e no que vamos dizer nos justificaremos da supposta contradicção.

Insistimos ainda nas nossas primeiras idêas; adoptamos em todo o rigor o aphorismo do eximio A. d'Almeida: começamos por mostrar a necessidade da practica, e adduzimos para provas a mesma practica; se nas considerações que fizemos, prescindimos da importancia da theoria, era só em abstracto, porque estavamos bem longe d'a excluir: — falleinos della agora.

Dissemos que nos parecia impossivel a existencia d'um practico, que não fosse tanto ou quanto theorico; com effeito o homem não é um automato, que faça as cousas sem consciencia; todas as suas acções são determinadas por um pensamento previo, mais ou menos explicito. Chamamos a attenção dos nossos leitores para o que acabamos de dizer, porque desejamos que os criticos sejam mais

Digitized by Google

reflexivos e menos severos, e que deem a cada um o que é seu. Ha facultativos que carecem daquelles conhecimentos, que são mister para bem desempenhar a sua alta missão, ainda mal que isso é verdade; chama-se por ahi aos taes *empiricos* e *rotinciros*, e quer-se inculcar por aquelle deshonroso, alias bem merecido, epitheto, que semelhantes homens são umas machinas inertes á cabeceira d'um doente; pois não é tanto assim: elles não sabem, é verdade, dar uma explicação philosophica dos seus actos; mas se lhes perguntardes porque é que elles prescrevem tal remedio e não outro, dir-vos-hão que é por, em casos analogos, se terem dado bem com a applicação delle; agora dizemos nós: pois essa analogia não a podiam elles achar senão por meio d'um raciocinio comparativo. Mas deixemos os charlatães em sancta paz, já que as auctoridades, a quem este objecto de policia medica diz respeito, não cuidam, como devem, da extincção destes mortiferos intrusos, que impunemente estão todos os dias a propinar a morte, em vez de darem a libar o antidoto della.

Ja n'outro lugar deste jornal confessamos que estavamos na firme intenção de não prostituirmos a nossa penna para doestar ou offender alguem: os charlatães poderão pois discorrer por todos os cantos de Portugal; matar, por alguns tostões mal ganhados, quantos freguezes procurarem os seus secretos elixires, tão gabados e apregoados em cartazes affixados ás esquinas, e em artigos *d'encommenda* inseridos nos periodicos: a nós não nos importam esses homens para quem o seu Deus é o ouro, e que, para o obterem, commerceiam, e especulam nos dous mais caros bens dos seus semelhantes, a saude e a vida; *ao menos os Inglezes commerceiam só em cadaveres.* E o cazo é que assim, sem querer, nos iamos mettendo a maldizentes; pois para que isso não aconteça, e mesmo para não allongar mais o episodio ja bem estirado, fecha-lo-hemos com uma apostrofe, do discreto e sentencioso Fedro:

Digitized by Google

— *quantæ putatis esse nos dementiæ, qui capita vestra non dubitatis credere, cui calceandos nemo commisit pedes?* —

Alem d'estirado, pareceria por ventura deslocado o episodio: mas nós queriamos chegar a conclusões, e para isso mister nos era estatuir premissas: queriamos provar a necessidade e utilidade da theoria, e principiámos por memorar factos que agora nos servem como de contra-provas da nossa these. Dissemos que mesmo os empiricos rotineiros tinham uma theoria la a seu modo, mas é uma theoria mesquinha, informe, e sem methodo: o mesmo é a pratica delles; qualquer phenomeno menos trivial os desorienta; nem previnem, nem sabem remediar um accidente qualquer, e a cada passo topam com difficuldades de que, a não ser a sua temeraria ousadia, porque a ignorancia é atrevida, nunca poderiam sahir: o horisonte da sua theoria é estreito, e de mais a mais tenebroso: o da practica nem tem maiores dimensões nem mais claridade; e ás apalpadellas é que elles por la caminham: nos casos ordinarios e simples ainda elles vão bem; mas a natureza é tão ostentadora, que capricha em não reproduzir phenomenos identicos; e se alguns o são na essencia, sempre lá teem alguma variedade propria e exclusiva; e essas variedades, posto que insignificantes debaixo d'outros pontos de vista, são, em medicina, quantidades que se não devem desprezar, para o calculo ter aquelle grao de certeza a que nesta sciencia é dado aspirar; e nestes casos menos frequentes e ás vezes novos, é que o facultativo tem de se soccorrer á theoria, como a um fanal, que só o pode allumiar no meio da cerração. E o exito do tratamento, que elle instituir, será feliz na rasão composta dos conhecimentos especulativos que o pratico possuir, e da logica com que sobre elles raciocinar. Objectar-nos-hão por ventura que isto seria verdade se a medicina fosse da classe das sciencias exactas, mas que ella está muito abaixo dessa cathegoria. E nós concedendo

as premissas, negamos a consequencia. Sim, a medicina é uma sciencia onde os elementos do mais simples problema são muitos e complicados; os dados fugitivos e variaveis; e as soluções não teem o cunho da infallibilidade mathematica: mas é por isso mesmo que nós entendemos que ha precisão no homem que a cultiva, de uma somma de conhecimentos theoricos; e tanto mais, quanto mais difficil ella é. E, se por mais exforços que façâmos, nunca podemos transpôr as raias do probabilismo, longe de por esta rasão abrirmos mão da empreza, deveremos antes redobrar de canceira para nos assenhorear-mos do pouco que ha; e de mais, a medicina é incerta, provavel, e conjectural, mas isso não é em si; é relativamente ao limitado da nossa intelligencia; porque nós suppomos que ella, idealmente fallando, é tão certa como as sciencias mathematicas; que tem leis universaes, fixas e invariaveis como aquellas; e que o que lhe falta é, como diz Magendie, um Newton, que as descubra e formule. — E, quem sabe? talvez elle venha. —

Será um sonho esta nossa esperança? seremos como os Judeus que suspiram pelo Messias, ao mesmo tempo que os christãos creem que elle já passou?

Seremos. — Muita gente desespera de que, em medicina, venha a haver uma regeneração scientifica, uma reconstrucção *ab imis fundamentis*, segundo a phrase do celebre chanceller Bacon; essa gente, assim como os christãos, acredita que o Messias da medicina já passou ha vinte e quatro seculos, e que seria um sacrilegio alterar, uma letra só que fosse no Evangelho que elle promulgou na ilha de Cós. — E nós tambem cantaremos a palinodia com os crentes d'Hippocrates. —

Mas que ha de ser feito, dirá alguem, de tantos escriptos, que na successão dos seculos tem apparecido? lançar-se-hão ás fogueiras como os livros prohibidos no tempo da ominosa Inquisição? e os seus auctores serão julgados como homens, que,

Digitized by Google

ou malfizeram á sciencia, ou pelo menos nenhum bem lhe grangearam? Oh! isso não, nem é esse o pensamento dos hippocraticos illustrados; o que elles creem que se deve aproveitar, que se não deve alterar, e que para sempre deve permanecer são os alicerces que o Patriarcha lançou; uma vez que estes fiquem, elles acceitam todos os systemas speculativos rasoaveis, que tiverem semelhante base, por que entendem que não ha outra mais solida. Exclusivos no *essencial* da medicina, são ecleticos no que é accessorio. Tal nos parece ser a tendencia dos espiritos na epocha actual, bem differente das que a precederam. A lucta dos systemas, depois de longo e porfiado batalhar, adormeceu; falla-se hoje em *humorismo*, em *solidismo*, na *iatrochimia* &.ª mas não como systema reinante, porque não o ha; as seitas scientificas acabaram; os homens entenderam que para batalhar lhes sobrava uma arena, a politica; e fizeram bem; tinha-se disputado e escrito tanto em medicina que se podia applicar a esta sciencia o *nihil sub sole novum*: que restava pois fazer para não trabalhar em pura perda? era, primeiro, assentar como fundamento a doutrina de Hippocrates; depois analysar todos os systemas, não adoptar nenhum exclusivamente, mas extractar excerptos de todos, porque em todos ha alguma cousa de aproveitar: e com estes elementos formar um systema temperado que explicasse theoricamente os phenomenos vitaes até onde elles fossem explicaveis, fazendo porem á observação e á practica aquellas concessões, que ella legitimamente exigisse da theoria, que devia ser franca e não pirrhonica. Esta chrestomathia é que ainda ninguem fez, apezar de quasi todos os systematisadores a apregoarem. E se ella apparecesse seria o symbolo que todos deveriam adoptar, e a bandeira á sombra da qual todos se deveriam reunir, porque nessa bandeira naturalmente estará inscripta esta legenda *theoria* e *practica*.

*J. F.*



Digitized by Google

# Miscellanea.

## Melotis e Velida. (1)

Era o anno de 1831: — nesse tempo vivia eu na rica e commerciante cidade de Marselha, e quando ia ao porto, encontrava la muitas vezes um homem e uma mulher, ambos já idosos, e d'aspecto veneravel; andavam vestidos á europea, mas a tez côr de cobre bem mostrava que elles eram alli dous estrangeiros, e que a sua patria era longe, la debaixo dos tropicos; o cuidado que elles punham em guardar o incognito; as modicas, mas frequentes esmolas que distribuiam aos pobres; a intimidade que reinava entre elles; o irem todos os dias de manhãa orar de joelhos á Igreja de S. Thiago, tudo isto despertou logo nos Marselhezes uma curiosidade misturada de sympathia pelos dous forasteiros. Tambem eu participava desses sentimentos, e o que queria era que o acaso me deparasse um ensejo, me desse um pretexto para eu poder fallar-lhes.

Uma tarde, ao sol posto, estava eu sentado á beira do rio: o lugar, e a hora me arrebatou á contemplação de objectos sublimes, e levou a minha alma e os meus sentidos muito alem deste mundo; não sei porque olhei para traz, e dei com os olhos nos dous velhos. Concebe-se quanto eu estimaria o encontro desejado; — Decidido a travar conversação com elles, saudei-os, e depois disse-lhes: desculpae-me, e permitti me o dizer-vos que o estado d'isolação, em que viveis nesta populosa cidade, faz-me crer que a desdita vos persegue; e se assim é, eu vos declaro que muito me interesso por vós.

(1) Do *Cabinet de Lecture*.

Digitized by Google

O velho apresentou um gesto de gratidão, e respondeu-me; — muito me penhoram, Sur, os vossos cuidados; nada ha tão doce para o desconsolado como ouvir palavras de amizade; no entanto, eu tomo a ousadia de vos dizer que estaes enganado suppondo-nos sós em Marselha: o homem nunca está só quando pode entreter-se com Deus.

Eu fiquei satisfeito; tinha alcançado o meu primeiro fim, que era abrir o colloquio; e então continuei: — e vós não tendes saudades da patria? — Não! me retorquio elle; a patria do christão é em toda a parte onde ha infelizes para soccorrer, e lagrimas para enxugar; quando me recordo do meu paiz só tenho pena d'uma cousa que me la ficou, d'um tumulo! Aqui o velho callou-se por um pouco; depois como quem queria desaffogar de magoa que tinha concentrada sobre o coração oppresso, continuou: — E' uma historia triste, um drama tragico; mas em fim se tendes curiosidade de o saber eu vo-lo contarei. —

Poucos annos antes da revolução, desembarcou nas margens do Paraguay um missionario; depois de aprender o idioma, e de estudar os costumes dos selvagens, começou na piedosa tarefa de os converter ao christianismo: os trabalhos do padre Daniel (assim se chamava o missionario) foram coroados de bom exito; avultado numero de neophytos se foram sentar ao pe da Cruz. Mas os chefes indianos recordando-se da longa e crua oppressão, que os Hespanhoes tinham feito pezar sobre os seus compatricios, recearam que convertendo-se agora á religião dos Brancos, estes os espoliariam depois da suas cabanas e das suas mattas; e para obviar a esta supposta deslealdade dos christãos, resolveram que se devia assasinar o padre. —

Era portanto mister escolher um Indio, que executasse esta deliberação, prestando-se a ser o algoz do missionario. —

Quando o velho chegou a este ponto da sua narração deixou ouvir um penoso suspiro; a com-

Digitized by Google

panheira apertou-lhe a mão com ternura, e elle proseguio: — Entre os jovens guerreiros daquella terra havia um, que desbancava os outros por sua valentia e denodo: — era Melotiz; — demais a mais elle aborrecia o christianismo; e se alguma vez subia a montanha onde estava plantada a Cruz, não era para a adorar; o que elle queria era ver se podia destruir aquella symbolo d'uma religião, que lhe recordava infortunios porque tinham passado os seus paes: — os velhos Indios não podiam portanto achar um homem mais bem talhado para o intento; mas assim mesmo para que mais seguramente podessem contar com elle, assentaram em prometter-lhe um premio se elle se sahisse bem da empreza.

Ja havia muitos annos que Melotiz morria de amores pela filha d'um Sachem; mas eram amores sem esperanças, porque elle era da infima classe da sua tribu, e nem possuia sequer um campo nem choupana: em tão mesquinha situação estava bem desenganado que nunca chegaria a obter a suspirada mão de Velida, embora ella lhe correspondesse com igual amor, como de certo correspondia. E os velhos, que sabiam disto, assentaram, e bem, que o abono mais fiel era offerecer-lhe a mão de Velida, se elle se atrevesse a matar o Europeu; — o pae consentio, e comprometteu-se a dar-lhe a sua filha em casamento na primeira lua depois que elle lhe apresentasse a decepada cavella do missionario.

Melotiz, exultando de contente por deparar um meio de poder alcançar aquella a quem tanto amava, embraçou logo um punhal e duas pistolas, e poz-se a caminho para a choupana do missionario, o qual estava n'uma paragem do bosque erma e quasi inaccessivel. Era ao cerrar da noite; o horisonte estava orlado com uma lista de nuvens douradas, que se espelhavam nas aguas do Paraguay; as flores silvestres exhalavam de si fragrantes aromas, e uma brisa suave varria a atmosphe-

Digitized by Google

ra. Melotiz sentio coarem-se-lhe pelo coração sentimentos de piedade e de terrura; parou; e, em vez de proseguir no caminho que ia dar á deserta e humilde pouzada do padre Daniel, desandou por uma senda apertada, mas guarnecida de viçosas flores, e dahi a poucos momentos avistou uma elegante cabana tecida de bambús.

Ao liminar da porta estava sentada uma donzella, tendo junto de si um menino deitado a dormir sobre uma esteira de palmeira. Melotiz foi-se chegando manso e manso, e d'ahi a pouco estava ao pé da sua amante.

— Velida, lhe perguntou elle, quando raiará o dia venturoso, em que havemos de dar-nos solemnemente o doce nome d'espozos? Quando aprouver a Deus e a meu pae, respondeu triste a joven india. Depois, aproveitando-se do clarão da lua, poz-se a mirar o vulto do seu amante; e dando com os olhos nas pistolas e punhal que elle trazia, soltou um grito, e exclamou: Melotiz, que é o que queres fazer com essas armas?

Melotiz fez um esforço para se rir, mas Velida logo percebeu que o riso era simulado, e então ainda mais se assustou; possuida d'um desvatio corajozo travou das mãos do seu amante e disse-lhe com um tom forte e energico: — Melotiz, tu vaes commetter alguma morte!! todas as tuas maneiras me são hôje estranhas, e bem me revelam a tua fatal e nefanda resolução. Oh! por quem és, arroja para longe de ti essas armas, vae-te embora para a cabana de teu pae, e quando ámanhã fulgurar o sol, verás como tens horror do teu projecto sinistro e criminoso, pois o crime gera o remorso, e os laitos de sangue que marcham a dextra do homicida ficam indeleveis para sempre!! — O Indio sacudio a cabeça, e dava signaes de que la dentro da sua alma tumultuavam amargas cogitações; depois retorquio — Embora, os Sachens assim o querem, e a sabedoria preside nos seus conselhos: Alem de que; estas armas que tu ves não são para

Digitized by Google

matar algum filho das nossas tribus, mas sim aquelle impostor branco, que veio lá dos Europeus, que tanto nos perseguiram.

Ao pronunciar estas palavras, Melotiz constrangia-se para suffocar e comprimir um suspiro que lhe subia do peito: e a formoza indiana, assim que o ouvio, fez-se pallida, e sentida

— Melotiz, balbuciou a donzella, não vás consumar tão horrendo sacrificio; olha que esse velho, que tu queres matar é o bom genio dos nossos bosques, e foi quem te ensinou a rotear os campos que te herdaram teus avós.!

Neste momento Velida imprimio um osculo na face amarella do seu amante, e quando ia para lhe dar um abraço, elle furta-lhe o corpo, e parte a correr pela matta dentro. A Indiana vendo-o assim desatinado, crusou as mãos sobre o peito, e ajoelhando á porta da cabana, com os olhos pregados no ceo apenas disse: Oh Deus dos nossos desertos, tende mão que não chegue elle a perpetrar o crime!!

O homem que isto dizia, quando tocou nesta estancia da sua narração, parou; e a companheira involuntariamente estendeu os braços na attitude de quem pede, e rosnou estas palavras: — Oh Deus dos christãos, esquecei-vos do crime; e lembrae-vos só do arrependimento!

O estrangeiro, depois de curta pauza, tomou o fio do discurso, e foi fallando assim: — Melotiz corria açoudado pelas escuras sendas do bosque; mas apezar da pressa, e de, a cada momento ir alongando mais a mais linha que se interpunha entre elle e Velida, assim mesmo lá iam retinir dentro da sua consciencia as tocantes e patheticas supplicas desta boa donzella. Por fim assomou á pobre guarida do velho: então é que os espinhos do remorso mais o pungiram; nem era possivel que um homem, por desatinado que fosse, ficasse impassivel no meio d'uma scena tão tocante como era esta: — Via-se reverentemente prestrado ante um

Digitized by Google

crucifixo e a rezar n'um breviario um homem de aspecto venerando, com longas melenas brancas cahidas ao desdem sobre as espadoas, como um manto protector da velhice: Melotiz pondo-se a contemplar aquella fronte austera e engelhada pelos annos e pelas dores, aquella face pallida, serena e respeitavel, aquelle corpo acurvado sob o pezo da idade e das fadigas, não poude resistir ao ascendente forte deste quadro d'heroica virtude!! e quem lhe poderia resistir! ninguem: e Melotiz apezar d'incitado pelas mais violentas das paixões — o amor e a esperança — assim mesmo ficou sossobrado: firme até então no seu nefando projecto de matar, principiou agora a hesitar, vacillou; a desesperação, e o embaraço lhe assomavam no rosto; então elle, como que reagindo contra a lucta de paixões encontradas, que batalhavam dentro do seu coração, arrojou indignado para longe de si o punhal, e aproximando-se do missionario, assim lhe exclamou em rouca voz:

— Escuta-me, ó velho, os nossos Sachens decretaram a tua morte; eu é que ta vinha trazer; mas agora tenho horror e remorsos de tingir as minhas mãos no teu sangue!!. Vae-te pois daqui! Foge d'uma terra onde a tua cabeça está posta a preço. Alli perto está amarrada aquella piroga; mete-te a bordo, atravessa o Paraguay, e depois desembarca na ilha das Palmeiras; lá has-de encontrar guerreiros europeus. Anda; olha que se te não dás pressa em sahir morrerás sem remedio.

— Meu filho, respondeu o anachoreta, se os homens juraram a minha morte, Deus lhes perdoe; eu aqui a esperarei sem temôr; e resignado a supportarei sem murmurar.

O selvagem ao ouvir estas palavras que o punham n'uma collisão terrivel, batteu com o pé no chão, e retorquio: — olha que isto não é graça; ha um Indio que foi o escolhido para castigar as tuas imposturas, e tu bem sabes, que segundo os nossos estylos, elle seria o morto, se te não ma-

Digitized by Google

tasse a ti. Esse Indio ama a filha d'um Sachem; morre por casar com ella, está-lhe promettida, e ser-lhe-ha entregue no momento em que elle apresentar ao pae a tua cabeça truncada; mas se pelo contrario elle não desempenha a missão, a morte é lhe certa; bem vês agora a alternativa em que o constituiram; elle tem d'optar entre — a mão de Velida, ou uma fogueira!! — Esse Indio sou eu; entendes-me.?

Bem te comprehendo!! respondeu o padre; mas longe de te malquerer por isso, antes tenho dó de ti, e perdôo-te a morte!!

Velho, Velho! gritou o selvagem, cada vez mais agitado, a tua coragem me espanta; causa-me ternura a tua idade; e os teus cabellos brancos enchem-me de terror. Oh, por piedade foge destes nossos bosques, poupa, a ti a morte, e a mim o remorso.

Uma horripilação convulsiva sacudia violentamente o corpo do enleiado Melotiz, que em tão difficil conjunctura não sabia o que fazer, quando de repente ouve lá ao longe um confuso borborinho; chegando-se á porta escuta, e é então que a anxiedade recresce; estava acabado o praso d'hesitar, agora ou o frade havia de fugir, e já, ou morrer. Melotiz, vendo que elle permanecia quedo, levantou o punhal do chão e ia crava-lo no peito da sua victima quando uma força occulta mas irresistivel lhe sustete o braço, e o fez recuar espavorido. Essa força era o remorso originado da poderosa ascendencia que exercia o aspecto venerando e inalteravel do padre Daniel; o qual surdo, assim ás rogativas como as ameaças, permanecia immovel, sereno e resignado. — Mas os selvagens vinham-se achegando á cabana.

Melotiz debalde esgotára todos os meios de salvar o frade, sempre contumaz e invencivel; então arrancando furioso do punhal, lho embebeu no coração, e o estendeu moribundo ante seus pés. Depois, pondo-se a contemplar este horroroso quadro

Digitized by Google

de que havia sido auctor, principiou a tremer e a suar d'espanto, e de remorso, e lançando se sobre á sua victima ia a estancar lhe a ferida por onde se escoava a vida; mas o frade repellio-o, e com uma voz quasi extincta disse-lhe: — meu filho, tu me assassinaste, mas ainda tens tempo de te arrepender.

Melotiz dominado pela mais cruel agitação e pelo desespero, fazia medonhas contorsões, e não cessava de implorar ao frade que lhe perdoasse; por fim apertando-lhe a mão exclamou com arrebatamento — Estrangeiro, a tua religião é a verdadeira, pois te inspirou coragem para affrontar impavido a morte, e magnanimidade para perdoares ao teu assassino. — Aqui, á face do ceo, eu renego da religião de meus paes, e d'hoje em diante a minha religião será a tua, e o meu Deus será o teu. —

O velho, ao ouvir estas palavras, apezar de exangue e exanime, fez um esforço, e pareceu recobrar a vida, que lhe ia a fugir; sentou se, e estendendo sobre a cabeça do selvagem a mão myrrhada e tinta de sangue, conferio-lhe o sacramento augusto que o sanccionava christão. Melotiz deixou-se estar reclinado por largo tempo depois de receber um baptismo tão magnifico e tão singular.!!.

No dia seguinte o viajor, que passasse por aquella solidão, veria junto da cabana do padre Daniel um selvagem a resar ao pé do frio cadaver de um padre europeu !!

O velho, cuja voz se tinha ido enfraquecendo, tornou aqui a entre-cortar a historia; e só depois de um silencio demorado é que proseguio nestes termos. — Melotiz, a quem um crime fizera christão, depois d'abrir uma sepultura, e soterrar nella o corpo inanimado da sua victima, poz-se a caminho para a choupana de Velida; esta, assim que o avistou, logo foi accommettida de sinistros pressentimentos que fez por interpretar pelas feições desusadas do seu amante.



Digitized by Google

Donde vens Melotiz,? bradou ella.

O Indio não respondeu. —

Mataste-lo! mataste-lo! repetio ella com um accento de desespero! mataste aquelle velho, que excedia em sabedoria todos os Sachens dos nossos desertos. Ah! foge assassino! agora só me resta supplicar a morte.

Melotiz neste meio tempo tinha cahido de joelhos, e nessa postura e com voz humilde disse a Velida: Oh! não me amaldiçoes; á minha victima perdoou-me; e de mais a mais abençoou-me. .. ..... Eu sou christão!

A Indiana, com ouvir esta phrase inesperada, encheu-se de sancta alegria, porque já ha muito que ella sentia na sua consciencia que os seus irmãos andavam transviados no caminho da religião, e que era falsa a que elles seguiam. Depois poz-se a escutar silenciosa a recita que Melotiz lhe ia fazendo da ominosa e sanguinaria tragedia, de que elle fôra actor por amor della. Saudosas lagrimas corriam a miudo pelas faces desta religioza e interessante donzella; e quando Melotiz se calou, ella não poude exprobrar-lhe o crime, aliás nefario, visto que fora commettido em troco da sua mão. Soviando se para o amante, lhe disse: — Melotiz, a nossa vida, daqui por diante, deve ser uma vida de expiação; vamos para a terra dos Brancos adorar lá o Deus que o teu crime te revelou. — Melotiz acenou que sim. — E logo cuidaram em ver como haviam de sahir do Paraguay. Alguns annos se volveram sem que a fortuna lhes deparasse ensejo apropriado; até que um dia abicou áquellas desertas paragens uma embarcação, que levava a bordo uns poucos de missionarios. Melotiz foi-se ter com elles, contou-lhes o passado, e pediu-lhes que na volta para a Europa, o levassem a elle e a sua Velida. — E vieram.

Vinte annos ha que elles vivem em Marselha, casados segundo o rito catholico; bons cidadãos, e bons christãos, dão-se ao trabalho para grangea-

Digitized by Google

rém meios de sustentação; todas as manhãas vão á missa deprecar o perdão e as misericordias do Senhor, e todas as tardes, vem á beira-mar dirigir um saudosó embora ao tumulo longinquo do velho missionario!!

---

N. B. —— Lemos, não nos lembra onde, esta maxima latina: — *nemo tenetur se ipsum prodere*; — maxima, que muitas vezes temos seguido na praxe; porque não temos tanta abregação propria, que sejamos delator de nós mesmos, nós que não somos capaz de o ser de ninguem; mas é quando os defeitos são occultos; porque quando elles são patentes, então, lamentando a nossa pouquidade, entendemos dever ser o primeiro a fazer a confissão delles, assim para termos a primazia da descuberta, como para que nos não venham depois com o rifão de que — *não vemos o argueiro no nosso olho*; — vemos sim, o romance, que apresentamos aos nossos leitores, desmereceu muito na nossa traducção; nós, que nenhuns laivos, se quer, de poesia herdamos da natureza, antecipadamente conhecemos que eramos desasados, e que não podiamos atavia-lo com as galas e enfeites primitivos e originaes, porque por mofina experiencia propria cremos no — *nihil aggreditur invita Minerva*; — quem nos mandou pois, dirão os criticos, *metter a fouce em seara alheia*; e nós respondemos: foi uma força a que não podemos resistir, foram as sugestões da consciencia religiosa; o enredo do romance interessou-nos tanto, fez oscillar tão maviosamente as fibras do nosso coração, que mal o lemos, logo ficamos no proposito de o traduzir, quer bem quer mal, porque entendemos que, se elle depois de trasladado não soasse tão bem ao ouvido, iria retinir mais fundo, na almae dos leitores; cremos piamente que nenhum delles deixara de quinhoar comnosco de alguns suaves abalos, quando avistar algumas scenas onde fi-

Digitized by Google

gura — o amor — a religião — a caridade — o remorso &.ª Sendo pois, como era, este o nosso fim, para o attingir não nos era mister senão o pincel de singelo historiador, porque o affecto poetico, o patherico, esse está no enredo mesmo. — Eis-aqui porque, embora profano, ousamos penetrar no sanctuario das Musas.

Se nada de bom fizemos, ao menos gastamos este bocado de tempo mais innocentemente do que outros, que, quando empunham a pena, só teem por scopo o desafiar paixões tumultuosas e indecentes, ou malquerenças politicas, prostituindo assim o nobre ministerio d'escriptor, que deve ser um pregoeiro da moral, da religião, e da confraternidade; muito mais nesta nossa malfadada era, a que de certo preside sina má!!

J. F.

Digitized by Google

# Chronica historico-politica.

## Em 5 de Setembro de 1841.

### *Trabalhos Parlamentares. Estado do Paiz.*

Os trabalhos parlamentares do mez de Julho reduziram-se á discussão d'alguns artigos do projecto de Lei sobre os foraes, que foram calorosamente debatidos. A opposição combateu com energia sustentando principios, que temos por verdadeiros, considerados em abstracto, mas como inadmissiveis quando delles se houvesse de fazer applicação practica.

Pelos principios da opposição o direito de propriedade soffreria profundos golpes; se com a sua adopção a propriedade, cuja natureza particular não podesse claramente provar-se por parte de seu dono, ainda fruida por uma posse immemorial, ainda que sobre ella se houvessem feito contractos antigos, teria de ficar nas mãos daquelles que actualmente a tinham por emphyteuse, e em tal cazo ficariam aquelles despojados de bens, que por longos annos haviam feito a subsistencia de muitas familias: os cidadãos portuguezes ficavam por este facto senhores d'uma propriedade com que jamais contaram seus maiores, della ficavam esbulhados outros, e reduzidos á mendicidade, e que por haverem sido ricos não são menos cidadãos que os outros. Tomaram-se comtudo algumas resoluções importantissimas.

Digitized by Google

1.° Resolven-se a faculdade de remissão computada sobre o valor dos fóros relativos a dez annos.

2.° Que os emphyteutas dos bens dos Donatarios ficariam aliviados do pagamento dos fóros não pagos em consequencia do Decreto de 13 d'Agosto de 1832.

3.° Que os proprietarios e possuidores por titulo genuino, antes de serem privados dessa propriedade, seriam indemnisados pelos *possuidores*.

Qualquer destas resoluções é de grande importancia em suas consequencias; a faculdade da remissão é justissima, e ha-de produzir consideraveis beneficios á Agricultura; mas a avaliação desta remissão por dez annos de fóros é por certo não só exotica, mas bárbara; já não é pouco forçar o proprietario a ceder o que por sua vontade muitas vezes não quereria, mas estipular-lhe um preço abaixo, e muito abaixo daquelle que reprezenta o valor real da propriedade, parece-nos uma espoliação.

De toda a equidade foi a decizão d'aliviar os emphyteutas mencionados do pagamento dos atrasados, que confiados na Lei haviam deixado de fazer ha nove annos; o pagamento effectivo correspondia á perda de ametade da mesma propriedade; e as consequencias seriam mui calamitosas: é verdade que muitos deixaram de pagar de ma fé, outros mais escrupulosos tem continuado a pagar, e nestas circunstancias dá-se manifesta desigualdade, sendo mais favorecido aquelle que menos o deveria ser; todavia inconvenientes taes são sempre irremediaveis, e cumpre optar por aquella resolução que menos inconveniente seja.

A indemnisação paga pelo Thesouro, como propunha a opposição era mais uma daquellas decepções que tanto mal tem feito ao regimen constitucional; mas decepção miseravel, porque em seu resultado era equivalente a uma extorsão. Como poderia o Thesouro pagar taes indemnisações, quando jamais poderá pagar aquellas a que está obrigado por direitos sacratissimos, e taes são as pr

Digitized by Google

priedades demolidas, e incendiadas nos arrabaldes de Lisboa, e Porto, durante os memoraveis cêrcos de 1832 e 1833?

A discussão foi interrompida com incidentes de varias especies; alguns delles foram interpellações da opposição, recursos arteiros, e habituaes, cujo fim não é outro senão ter sempre em incerteza a direcção da Administração que ella hostilisa, e provocar mesmo a sua queda directamente; ou reduzir á inacção o corpo legislativo, protelando as discussões, fazendo-as acompanhar d'incidentes que destroem o seu prestigio, até provocar sua dissolução, para em aguas turvas pescar o que não pode nellas claras, e limpidas. Com taes artes se tem perdido um tempo precioso; assim tem a opposição conseguido sobre a maioria um descredito injusto; a tolerancia desta que é um dever de sua posição, tem servido para com esse mesmo dever fazer lhe imputações iniquas; e dado que a tactica seja mui vulgar e conhecida, nem por isso tem deixado de fazer impressão em consciencias debeis, ou em intelligencias acanhadas; impressão tanto mais facil quanto o partido da ordem, que é o mais prominente, tem visto com desgosto deferencias bem mal cabidas para com seus adversarios; que em outras circumstancias já deram inequivocas provas da sua politica, ou as darão, e por ventura mais dolorosas ainda, se outra vez voltarem ao poder.

Uma fusão d'interesses fôra por certo bem conveniente ao paiz; porem a sua impossibilidade por muito tempo exige que se ponha de parte esse projecto; e sem que nem por pensamentos queiramos perseguições, entendemos que vai distancia quasi infinita da perseguição á preferencia; mas desgraçadamente temos visto dar-se esta com grande prejuizo, queriamos dizer da moralidade dos partidos pelo menos, porem de certo, com prejuizo do serviço publico, e da consolidação da ordem, tão necessaria para a boa administração do paiz, e sua progressiva prosperidade.

Digitized by Google

A opposição pois não o tem perdido o seu tempo; ella vae ganhando terreno, e ainda mal que para tanto tem cooperado essa fracção que se denomina opposição cartista; faz pena e dó que caracteres distinctos que a compõe, e talentos de ampla esféra, se hajam deixado fascinar por sentimentos talvez apaixonados, a ponto de ter dado o mais valioso auxilio a um partido quasi expirante! Lamentamos muito que outra não houvesse sido a direcção da opposição cartista que, desgraçadamente, se achou caminhando a encontrar-se com a opposição setembrista! esta saberá colher todo o proveito desta inconsiderada tendencia, e quando já não houver remedio se reconhecerão os effeitos da inconsideração!

Outro incidente foi o da discussão sobre a lei do lançamento da decima do anno economico findo em Junho de passado. A Commissão externa (creada em 22 de Março) tinha por necessario que esse lançamento fosse já feito segundo o projecto por ella adoptado; não se verificou esta hypothese, e a consequencia necessaria é não verificar-se a totalidade do rendimento que desta contribuição directa devia obter-se; o que por certo ha-de vir a apparecer com grave damno do arranjamento de nossas finanças. A opposição hostilizou o projecto que foi convertido em Lei, com razão quanto ao fundo, porem por não sahir do terreno que occupa quanto á occasião da discussão! A Commissão de Fazenda da Camara, cujos membros haviam pertencido á externa, parecia estar em contradicção com seus proprios principios consentido por sua parte no projecto do Governo, modificado por ella; ella o reconheceu, mas viu-se forçado a ceder á imperioza necessidade de não protelar mais tempo a promulgação d'uma lei, que devera estar em vigor mais de 4 mezes antes; e tanto mais quanto sabia com toda a certeza, que, quando se discutisse o projecto proposto, se haviam de pôr em acção todos os arteficios custumados para difficul-

Digitized by Google

tar a discussão, e retardar a conclusão, de modo que o mal de aconselhar o projecto presente, ficava sendo muito menor em comparação do que resultaria do cazo contrario; optou entre dous males, mas não renunciou as suas convicções.

No emtanto poude a commissão interna avaliar as propostas que lhe foram enviadas, e veio pedir á Camara auctorisação para apresentar fraccionadamente a seus trabalhos; e assim foi resolvido; resolução que na verdade nos parece pouco curial, porque mal se póde fraccionar um systema complexo, cujas partes consideradas desligadamente não podem ter o mesmo valor, que realmente tem quando ligadas entre si. Assim, o *ponto* ou *salto nos pagamentos*, é uma daquellas medidas que tratada em abstracto não pode merecer consideração alguma, mas em relação aos outros meios que a commissão externa havia proposto para organisação das finanças é, pelo menos, objecto de larga controversia. Foi pois esta medida proposta ao corpo legislativo sem referencia ás outras que a acompanhavam, e que eram como condições necessarias da sua adopção; e pela mesma maneira foi discutida; esta discussão deixou intacta a questão, porque não foi considerada nas mesmas relações em que ella havia sido proposta pela commissão externa.

Com esta decisão cahio completamente o systema por ella offerecido, sendo sómente aproveitadas as propostas dos meios, que eram uma das partes mais odiozas do problema, cuja resolução lhe fora commettida!

A discussão sobre a questão financeira começou no mez d'Agosto, sendo apenas interrompida por alguns incidentes; um delles foi a questão da Congrua dos Parochos; alguns arbitrios haviam sido propostos, e cumpre dizer a verdade que nos dous principaes que foram tratados havia luminosas idéas, que será mister aproveitar quando se houver de tratar deste assumpto por modo definitivo; elle é inteiramente ligado com o systema de contribuições

Digitized by Google

directas, e só depois de fixar este, é que pode bem fixar-se aquelle que mais pode convir para a sustentação dos Parochos; foi portanto em nossa opinião prudente a resolução tomada de prorogar por mais algum tempo a lei actual, com alguma modificação indicada pela experiencia.

Outro incidente veio a proposito para servir d'argumento aquelles que haviam combatido a convenção sobre a navegação do Douro. Uma porção consideravel de farinha, tirada de trigo que se dizia produzido no territorio da Villa de Foz Côa, havia sido despachada do Porto para a povoação do Barreiro defronte de Lisboa. Esta farinha havia sido retida no Terreiro do Trigo, porque a lei vigente não permitte a importação de cereaes; arbitrario havia sido o procedimento da commissão do Terreiro, porque a farinha era dada como nacional, e quando ella não podesse ser admittida dentro de Lisboa, nunca lhe podia ser negado o despacho para o local para onde fora despachada.

Não havia conhecimento que do Norte de Portugal jamais se houvesse exportado trigo para Lisboa, pareceu portanto obvia a conclusão de que aquella farinha procedera de trigo estrangeiro introduzido illegitimamente, e effeito consequente da Convenção sobre a navegação do Douro, que com esto facto se pretendia desacreditar! Mas aquella farinha havia sido despachada antes da navegação estar em actividade, e estabelecidos os postos de fiscalisação, antes portanto de haver descido um só barco carregado de trigo! eis-ahi como geralmente se fazem opposições! Não se attende, não se stigmatisa a immensa introducção de trigo que diariamente se está fazendo ha muitos annos por toda a raia, sem excepturar a da Beira Baixa, Alemtejo, e Algarve, e só se vê aquelle que se introduzio pelo Douro depois da approvação da Convenção! Com taes debates se consome o tempo, e se distrahe a attenção d'outros da mais urgente importancia.

A questão da fazenda começou pois em mando

d'Agosto, sempre acintosamente contrariada e combatida pelas opposições; tem sido precizos os maiores esforços para poderem passar os dous primeiros projectos. Está já decidido que dos ordenados das classes activas dos Empregados Publicos se deduza a decima logo que seus pagamentos possam ser feitos em dia. A camara dos Deputados votou essa deducção de seus subsidios para ser paga desde já. Será objecto de mui porfiado debate o imposto da decima aos juros das Inscripções pagas pela Junta do Credito Publico. — Seria bem para desejar a prompta resolução de toda esta questão, a qual tem em anciedade todo o paiz, em cuja sorte ella influe immediatamente. (*)

*Estado do Paiz.* Não é elle mais próspero desde a nossa ultima chronica; muito ao contrario; um sentimento geral de desgosto se observa em toda a parte; e quaes serão as causas? muitas podéramos nós ennumerar; a falta d'industria, e de commercio interno influe directamente na deficiencia de meios que por toda a parte se observa; daqui essa quantidade enorme de crimes que diariamente se perpetram, e a tendencia para o roubo.

Algumas esperanças ainda não esvaecidas tornaram a pôr em actividade as guerrilhas do Algarve, de novo organisadas com alguma regularidade. Teria alguma correlação com este facto a volta a este Reino de Mac'Donald, que fôra General em chefe do Exercito de D. Miguel, e que acaba de ser prezo em Lisboa? temos por mui provavel esta conjectura. E' quanto em resumo poderemos dizer sobre este assumpto, que por sua importancia demandaria mais profundo exame. Cumpre ao Governo investigar toda a serie de causas que entretem tão desagradavel e arriscada situação,

(*) Ja foram approvados os projecto de finanças até ao da abolição dos direitos differenciaes, que tambem foi approvado na sua generalidade.

Digitized by Google

e cortal-as com promptidão e coragem, ainda que tenha de pedir ás Cortes algum *bill* d'indemnidade pelo emprego de meios, alem de suas attribuições, se tantos forem precizos para conseguir o desejado fim, porque todos anhelam.

---

Digitized by Google

# CHRONICA

# JURIDICA

Digitized by Google

Digitized by Google

# JULHO.

## MINISTERIO DO REINO

1 *P.* — Manda sobrestar no provimento dos lugares vagos, ainda que não excedam o numero legal: e que, se por ventura necessidade urgente pedir o provimento d'alguns, sejam preferidas as pessoas, que perdêram seus empregos por effeito das reformas, e que vencem pensões pelo Thezouro. — D. e P. 156.

» ——— Que os contractos que por serviço publico fôr mister realizar em qualquer repartição dependente desta Secretaria, não sejam ultimados sem previa participação da mesma Secretaria — D. 162 e P. 165.

13 *C. L.* — Auctoriza a Camara de Braga para prover ás despezas do material, e pessoal indispensaveis para o estabelecimento e conservação da Bibliotheca publica do Lyceu Nacional; e destina para a collocação da mesma Bibliotheca e Lyceu o Convento dos Congregados do Oratorio. — D. 168. e P. 169.

» ——— Impõe á Camara do Funchal a obrigação de repartir o producto do imposto, de que trata a C. L. de 2 de Ag. de 1839, pelas outras Camaras da Madeira, e Porto Santo, para que todas o appliquem á abertura de novas communicações internas, e aos mais encargos, e melhoramentos de sua competencia. — D. 169 e P. 171.

21. *P.* — Que as auctoridades dependentes deste ministerio, a quem se remetterem avizos de credito,

Digitized by Google

e ordens para fazerem quaesquer pagamentos, participem immediatamente, se os ditos pagamentos se realizaram, e quando não, qual o motivo. — D. 174 e P, 176.

22 » — Em reposta ao 1.° Bibliothecário da real Bibliotheca do Porto, — que a P. do 1.° do corrente comprehende no §. 4.° os empregados, que são pagos por outra parte, que não pelo Thezouro. — D. 174 e P. 176.

26 *P* — Recommenda ao Concelho de saude publica a observancia das P. P. de 28 de Set. e 15 de Out. de 1841 á cerca da fiscalização das cartas de saude das embarcações mercantis, que entrarem ou sahirem dos portos do reino. — D. e Pob. n.° 176.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA

16 *P.* — Que o Procurador Regio da Relação de Lisboa remetta a este ministerio um mappa dos reos, que tendo sido condemnados a degredo se acham por sua idade, e robustez nos termos de ser-lhes commutada a pena na de trabalhos publicos. — D. 168, e P. 173.

26 *P.* — Que os agentes do ministerio publico, valendo-se do beneficio de restituição, que compete á Faz. Nacional, interponham os recursos legaes das sentenças, em que se tenha indevidamente omittido a condemnação da multa. — D. 176, e P. 183

28 » — Em reposta ao administrador geral de Portalegre — que a *P.* circular de 22 de Junho do corrente anno (a) refere-se sómente aos inventarios, que apezar de se acharem findos por estarem partilhados os bens, com tudo ainda pendem por haver nelles orfãos interessados, cujos tutores são compellidos a dar contas no prazo da lei. — D. 180

(a) A. P. de 22 de Junho cit. não foi publicada nos Diarios do Gov; manda que os Administradores ger. exijam dos escrivães dos juizos de paz mappas dos inventarios findos, e pendentes com declaração dos nomes dos tutores dos orfãos, e data da entrada da tutella.

Digitized by Google

**MINISTERIO DA FAZENDA**

2 *P.* — Os contadores da fazenda não devem deduzir quotas, ou outro abono pela receita das alfandegas dos respectivos districtos administrativos, ainda quando tenham entrado nos cofres das respectivas contadorias. — D. 155 e P. 157.

» Declara ao Director da Alfandega Grande de Lisboa, que nesta data se expediram as competentes ordens de delegação, e auctorização incerta para a continuação do pagamento regular mensal aos empregados das alfandegas menores do reino, segundo o atrazo, em que se acharem desde a ultima lacuna; devendo o dito pagamento realizar-se pela receita mensal das proprias alfandegas, quando para isso chegar, e alias pelas respectivas contadorias de fazenda; — e manda que o dito Director auctorize por meio de delegação os chefes das alfandegas da sua dependencia para processarem, e assignarem conjunctamente com os respectivos escrivães as folhas de taes vencimentos, ficando todavia sugeitas á fiscalisação, que o dito Director tem que exercer sobre as mesmas antes de serem enviadas ao Thezouro; o que deverá de realizar-se dentro de 20 dias immediatos ao seu pagamento (*P.* 5. de Julho 1838, — C. L. 7. Abr. id., — e 4 Set. 1840). — D. 156, e P. 158.

3 » — Direitos do tecido fino de linho, proprio para calças, e cujo valor regula no mercado pelo dos cutins, — os mesmos que os destes. [Pauta. ger. de 10 Jan. 1837. art. 10 e 21] — D. 156, e P. 158.

6 » — Que o recebedor do concelho de Rezende districto de Vizeu, A. F. Pinto: tem *indevidamente* percebido o emolumento de 120 rs. por cada assento de siza. — D. 158, e P.

13 » — Aos administradores geraes para que remettam ao Thezouro no principio de cada mez uma relação nominal dos pensionistas do Estado, egressos subsidiados, ou aposentados, que no mez antecedente houverem fallecido nos respectivos districtos, de

Digitized by Google

clarando o dia do fallecimento, lugar onde aconteceu, e mais circumstancias, que a respeito delles possam ser proveitosas para os fins desta Port. — D. 168 e P. 168.

» *C. L.* — Permitte no Reino, Madeira e Açores a livre colheita da Urzella (salvo o direito de propriedade), e a livre exportação della, pagando os direitos de 30 rs. por arratel. — D 169, e P. 173.

14 *P* ——— Que os procuradores regios exigindo dos delegados relações dos dinheiros que existam nos depozitos de seus districtos, procedidos de tomadias que já foram julgadas, ou d'outros quaesquer ramos pertencentes á Fazenda Publica, as remettam ao Thezouro. — D. 167, e P. 169.

15 » ——— A estopa de *embira* destinada para calafetar as embarcações, paga por entrada os direitos de 100 rs. por quintal; devendo a Commissão permanente das Pautas inserir no competente lugar da classe 10 da Pauta geral das Alfandegas a dezignação deste artigo (D. 10 Jan. 1837. a. 3.°) — D. 167 e P. 168.

17 » ——— Aos administradores geraes para que remetam ao Thezouro uma relação nominal dos egressos, e subsidiados, a quem depois de 34 hajam sido conferidos empregos vitalicios, ou temporarios, com declaração das datas de suas nomeações, tempo de serviço, e se alguns são fallecidos, e desde quando; participando no principio de cada mez qualquer occurrencia, que no antecedente tiver havido relativamente aos ditos individuos. — D. 168, e P. 169.

» ——— Reprova a pratica, seguida por alguns administradores geraes, de formalizar relações das sizas devidas pelas adjudicações feitas nos juizos de paz, enviando-as depois ás contadorias de fazenda para por ellas se proceder á cobrança; por quanto os administradores geraes, e de concelho, os regedores, e cabos de policia devem sómente conhecer os individuos, que estejam de posse de bens sem pagamento de siza, e remetter o summario de suas diligencias ao poder executivo. — (*L.* 6. Março 1509, não

Digitized by Google

derrogada na parte de fiscalização pelo *D.* 19 Abril 1832) — D. 178, e P. 169.

23 *C. L.* — Determina a maneira porque se ha-de proceder ao lançamento da decima, e impostos annexos, pertencentes a 1840 para 1841. — D. e P. 174.

25 *D.* — Manda observar as instrucções de 24 d'Out. de 1840 para o lançamento da decima, e impostos de 1840 a 1841, menos na parte relativa ao methodo da arrecadação, e cuja determinação defere para outra occazião. — (*C. L.* 23 do corrente). — D. 176, e P. 180.

27 *P.* — Providencias e declarações sobre o mesmo objecto do *D.* antecedente de 26 do corrente — D. 176 e P. 185

## MINISTERIO DA GUERRA

16 *P* — Recommenda a execução das *P. P.* 18 Março, e 27 Julho 1836. — *P.* 21. Julho 1838 na Ord.ª do Ex. n.º 61; — 5 Março, e 12 Julho 1839 — e 9 Dez. 1840) D. 169, e P. 170.

» (Ord. do Ex.ª n.º 44) Que os commandantes dos corpos não façam abono ás praças, que para elles passam, e ás presos por crime de dezerção, senão quando se lhes aprezentarem. — D. e P. 169.

21 » — Que a intendencia da 1.ª e 6.ª Divizão militar envie á repartição central da contabilidade do ministerio da guerra até o dia 20 de cada mez, a começar de Agosto proximo, tantos mappas conforme o modelo, que a mesma *P.* lhe remette, quantos forem os mezes, a que respeitar a despeza, que no mez antecedente se houver liquidado na mesma intendencia, comprehendendo em cada um mappa a despeza pertencente ao mez, a que elle se referir; ficando por esta maneira sem vigor as *P. P.* de 24 de Ag. de 1835, e 26 Junho de 1841. — D. 173 e P. 176.

21 *P.* — Que o pagador da 1.ª e 6.ª divizão militares, em lugar da conta dos pagamentos que segundo as ordens em vigor, acompanha o balanço,

Digitized by Google

mensal do cofre, envie, pelos pagamentos effeituados desde o 1.° do corrente em diante, tantos mappas conforme o modello, que na mesma P. lhe é remettido, quantos forem os diversos mezes, a que respeitarem os pagamentos feitos na pagadoria, a seu cargo, comprehendendo em cada mappa os pagamentos respectivos ao mez, a que elle se referir. — D. 175, e P. 176.

23 „ —— (Ord. do Ex.° n.° 45) Que os commandantes dos corpos, e companhias de veteranos declarem no mappa, que remettem até o dia 5 de cada mez á repartição central da contabilidade do ministerio da guerra, a importancia do pret, e massas correspondente a cada quinzena dos mezes que estiverem por pagar. — D. 173, e P. 175.

*D. P. F. S. Pimentel*

Digitized by Google

Digitized by Google

# INDICE


I Jurisprudencia = Da Administração da Justiça criminal 97

II Economia Social = *Segunda lição* 136

III Medicina = Theoria e Pratica. 170

IV Miscellanea = Melotiz e Vellida 178

V Chonica Historico-Politica 189

VI ——— Juridica ——


Digitized by Google

# A CRISE

## FINANCEIRA DE 1841;

### A COMMISSÃO CREADA POR DECRETO DE 28 DE MARÇO DO MESMO ANNO:

E

## As Memorias do Sr. Deputado Roma

Se, como assoalhara a imprensa setembrista, a causa verdadeira, e positiva da revolução de setembro havia sido o estado das finanças, ás Cortes Constituintes de 1837 cumpria a missão especial de definitivamente estabelecer um systema completo, em virtude do qual não só se remediassem os inconvenientes do existente, mas se lançassem fundamentos permanentes, e invariaveis para a coordenação desse systema: porem infelizmente aquella Assembléa não levou a effeito esta grande obra; não pretendemos por isto fazer-lhe censura; por longo tempo é verdade esteve ella reunida, mas causas houve que a impediram de a encetar. Tudo quanto della todavia sahio em materia da fazenda foi desligado, ou sem relação a systema algum. Muito tarde foi creada e dotada a Junta do Credito Publico, estabelecimento, que dado que pouco conforme com o regimen constitucional, se tornava



Digitized by Google

absolutamente indispensavel para lhe incumbir a gerencia d'uma caixa de amortisação, fóra inteiramente da acção do governo, com dotação tambem especial e effectiva para lhe ser encarregada a execução daquella parte do systema, que devia tender á extincção da divida fluctuante, e consolidada antiga e nova. Parece-nos que se então se formulasse para esta parte do systema um methodo mixto de consolidação, encontro, e amortisação, muito se poderia ter adiantado. O valor dos differentes titulos no mercado deveria ser o indicador da taxa do juro para a consolidação: a falta desta essencial condição fez com que, em operações mixtas posteriormente decretadas, entrassem com o seu valor nominal, e fossem convertidos em titulos consolidados com um juro alem do justo, papeis depreciadissimos, que assim convertidos vieram depois carregar a Junta do Credito. Abrio-se no mercado um manancial quasi inexgotavel de fundos, que tem servido d'elemento e d'alimento á agiotagem; e tem esta sido o mal mais terrivel que a Nação tem soffrido; mal, cujo incalculavel effeito é entorpecer radicalmente o germen da industria e da producção subtrahindo ás emprezas productivas os capitaes que as deveram ter alimentado, e sem os quaes a riqueza nacional definha e morre! Entre aquellas empresas a *primeira e mais essencial*, a mais productiva, a mais civilisadora; e *financeira*, é sem duvida a do estabelecimento de *Estradas*, e de meios de communicação interna; sem esta condição *jamais* o paiz poderá gozar de progressiva civilisação; *jamais* se desenvolverá commercio interno; e *jamais* o Thesouro Publico terá os meios precisos, sem grande gravame dos contribuintes, para occorrer ás despezas publicas; isto é, *jamais* poderá fundar-se um *systema de Fazenda*.

Parece-nos que desde a restauração se tem andado em caminho inverso. Bellas, e indispensaveis reformas foram feitas pela primeira Dictadura,

Digitized by Google

mas com quanto excellentes, e essenciaes, faltou-lhes o complemento, e a condição que as devia tornar fructiferas, e productivas; *as communicações internas.*

O pensamento creador daquella Dictadura fôra a = *Liberdade de commercio* =; não a *absoluta*, que essa era impossivel, mas somente a *relativa* e verdadeiramente protectora da industria; mas esse pensamento, mal entendido por muitos, foi abafado ao despontar, e servio até de pretexto para ulteriores projectos.

O systema prohibitivo, que tem seduzido tanta gente, é um daquelle erros que ás mais graves consequencias tem dado origem: o *contrabando* é o seu filho legitimo, o qual pelas formas as mais horriveis, e abominaveis, transtorna quantas concepções felizes podem occorrer ao genio, e das quaes podera ter surgido a esperança de collocar o paiz no caminho da sua prosperidade! um systema prohibitivo inconsiderado é propriamente um systema de decepção, e d'illusão; é o Saturno que devora seus proprios filhos: se no seu começo elle põe em acção muitas industrias, estas não tardam em ser abafadas pelo contrabando.

A excessiva despeza que a fiscalisação demanda absorve a maior parte do lucro meramente apparente com que parece augmentar-se o rendimento das Alfandegas, e assim mesmo é impossivel evitar o contrabando, o qual destróe toda a supposta protecção da industria fabril; que confiada no systema e na fiscalisação, recebe ao principio alento, e esperança, mas a sobra do contrabando mina-lhe os fundamentos, com grande prejuizo do rendimento do Thesouro; este perde muito, e a industria não lucra, que a concorrencia é sempre a mesma, pelo menos em objectos de pouco volume, e de grande valor.

O pensamento deste systema, que temos por illusorio, é o caracteristico da Revolução de Setembro, e havendo cada uma das Dictaduras formado o seu sys-



Digitized by Google

tema governativo, nenhuma dellas chegou a entrar em um caminho financeiro regular, e conforme com os seus proprios principios! A segunda Dictadura havia annunciado que o systema representativo só seria uma realidade quando a Fazenda publica estivesse debaixo da triplice garantia da « *publicidade, da fiscalisação*, e da *responsabilidade* ,, E annunciou uma verdade; mas ficou apenas aqui, porque em quanto se não estabelecer o systema completo da Fazenda, como é que desta, ainda mesmo decretada, triplice garantia pode colher se a devida consequencia? esta dictadura achou-se precisamente nas mais felizes condições para fundar esse systema, e assim o promettera; mas esse importante ponto tinha sido *meio*, e não *fim* da revolução; era outra a sua missão.

Não negaremos porem á verdade um testemunho devido; logo em 1837 o Ministro da Fazenda o Snr Passos (Manoel) havia feito sentir ás cortes a necessidade d'acudir com medidas promptas á Fazenda Publica, « quando elle lhe dizia ,, *não pode dar-se situação mais penosa e desfavoravel para um Governo, que achar-se desde longo tempo sem meios de pagar aos credores do Estado, e de satisfazer muitas vezes até suas mais urgentes necessidades.* Este Ministro havia proposto a capitalisação voluntaria de toda a divida fluctuante contrahida desde o 1.° d'Agosto de 1833, comprehendendo; 1.° soldos, ordenados, e mais vencimentos de todas as classes d'empregados effectivos e militares civis, ou ecclesiasticos; os escriptos ou letras do Thesouro qualquer que fosse sua especie; os titulos de papel moeda, passados em virtude do Decreto de 23 de Julho de 1834, e as dividas provenientes de depositos. 2.° os fornecimentos, e quaesquer semelhantes dividas que não tivessem prazo de pagamento determinado; os titulos legitimados por credores dos extinctos conventos, os soldos, ordenados, pensões, prestações, e todos os demais vencimentos de quaesquer classes não activas, militares,

Digitized by Google

eiris, ou ecclesiasticas: 3.° os titulos ditos *a mez*, passados, e a passar em conformidade da C. de Lei de 15 d'Abril de 1835. E deveriam dar-se por estas dividas, segundo a classificação feita, titulos em rasão ás da 1.ª cathegoria, com o augmento de 20 ⅌ sobre o capital, com o juro de 6 ⅌; pelas dividas da 2.ª titulos com augmento de 20 ⅌ sobre o capital, com o juro de 4 ⅌; e pelas dividas da 3.ª cathegoria titulos de 2 ⅌ de juro annual, ou de 4 ⅌, reduzido o capital a 60 ⅌; e todas com a amortisação de 1 ⅌ (Vejam-se as Propostas no orçamento de 1837, ou no Diario de Governo n.° 62 de 14 de Março de 1837).

Alem desta voluntaria capitalisação, o mesmo Ministro propunha a creação do Tribunal de Contas, d'uma caixa d'amortisação, e da Junta do Credito Publico: e reconhecendo a impossibilidade de pagar o *deficit* accumulado que então montava e 3:552:377$719, tambem para o aniquilar propunha levantar concorrente quantia por meio d'um Emprestimo. E na verdade como será jamais possivel regularisar as finanças d'um paiz sem primeiro ajustar a conta preterita, e como poderá ajustar-se esta *sem pagar* ou *capitalisar*? e na impossibilidade de pagar com dinheiro effectivo, que outro meio alem da capitalisação? E' certo que esta operação, levada uma Nação a taes termos, não pode já ser voluntaria; e para que esta violencia seja tão attenuada quanto cumpre que o seja, o meio em que a equidade sobresáia mais respeitosamente, será sempre aquelle que examinar com imparcialidade a origem, e natureza das dividas, porque nem todas são igualmente sagradas; e em tal cazo é mister compensar o sacrificio do credor com algum beneficio, ou no juro, ou no augmento do capital. Este procedimento era justificado com o exemplo que as Nações illustradas nos haviam já dado; e cumpre dizer que se a Fazenda publica lucra com esta operação, o Credor não a reputa desvantajosa, attenta a impossibilidade do pagamento effectivo,

Digitized by Google

clarando o dia do fallecimento, lugar onde aconteceu, e mais circumstancias, que a respeito delles possam ser proveitosas para os fins desta Port. — D. 168 e P. 168.

» *C. L.* — Permitte no Reino, Madeira e Açores a livre colheita da Urzella (salvo o direito de propriedade), e a livre exportação della, pagando os direitos de 30 rs. por arratel. — D. 169, e P. 173.

14 *P* ——— Que os procuradores regios exigindo dos delegados relações dos dinheiros que existam nos depozitos de seus districtos, procedidos de tomadias que já foram julgadas, ou d'outros quaesquer ramos pertencentes á Fazenda Publica, as remettam ao Thezouro. — D. 167, e P. 169.

15 » ——— A estopa de *embira* destinada para calafetar as embarcações, paga por entrada os direitos de 100 rs. por quintal; devendo a Commissão permanente das Pautas inserir no competente lugar da classe 10 da Pauta geral das Alfandegas a dezignação deste artigo (D. 10 Jan. 1837. a. 3.°) — D. 167 e P. 168.

17 » ——— Aos administradores geraes para que remetam ao Thezouro uma relação nominal dos egressos, e subsidiados, a quem depois de 34 hajam sido conferidos empregos vitalicios, ou temporarios, com declaração das datas de suas nomeações, tempo de serviço, e se alguns são falleceidos, e desde quando; participando no principio de cada mez qualquer occurrencia, que no antecedente tiver havido relativamente aos ditos individuos. — D. 168, e P. 169.

» ——— Reprova a pratica, seguida por alguns administradores geraes, de formalizar relações das sizas devidas pelas adjudicações feitas nos juizos de paz, enviando-as depois ás contadorias de fazenda para por ellas se proceder á cobrança; por quanto os administradores geraes, e de concelho, os regedores, e cabos de policia devem sómente conhecer os individuos, que estejam de posse de bens sem pagamento de siza, e remetter o summario de suas diligencias ao poder executivo. — (*L.* 6. Marco 1809, não

Digitized by Google

derrogada na parte de fiscalização pelo *D.* 19 Abril 1832) — D. 173, e P. 169.

23 *C. L.* — Determina a maneira porque se ha-de proceder ao lançamento da decima, e impostos annexos, pertencentes a 1840 para 1841. — D. e P. 174.

23 *D.* — Manda observar as instrucções de 24 d'Out. de 1840 para o lançamento da decima, e impostos de 1840 a 1841, menos na parte relativa ao methodo da arrecadação, e cuja determinação defere para outra occuzião. — (*C. L.* 23 do corrente). — D. 176, e P. 180.

27 *P.* — Providencias e declarações sobre o mesmo objecto do *D.* antecedente de 26 do corrente — D. 176 e P. 185

## MINISTERIO DA GUERRA

16 *P* — Recommenda a execução das *P. P.* 18 Março, e 27 Julho 1836. — *P.* 21. Julho 1838 na Ord.ª do Ex. n.º 61; — 5 Março, e 12 Julho 1839 — e 9 Dez. 1840) D. 169, e P. 170.

» (Ord. do Ex.ª n.º 44) Que os commandantes dos corpos não façam abono ás praças, que para elles passam, e ás presas por crime de dezerção, senão quando se lhes aprezentarem. — D. e P. 169.

21 » — Que a intendencia da 1.ª e 6.ª Divizão militar envie á repartição central da contabilidade do ministerio da guerra até o dia 20 de cada mez, a começar de Agosto proximo, tantos mappas conforme o modelo, que a mesma *P.* lhe remette, quantos forem os mezes, a que respeitar a despeza, que no mez antecedente se houver liquidado na mesma intendencia, comprehendendo em cada um mappa a despeza pertencente ao mez, a que elle se referir; ficando por esta maneira sem vigor as *P. P.* de 24 de Ag. de 1835, e 26 Junho de 1841. — D. 173 e P. 176.

21 *P.* — Que o pagador da 1.ª e 6.ª divizão militares, em lugar da conta dos pagamentos que segundo as ordens em vigor, acompanha o balanço,

Digitized by Google

mensal do cofre, envie, pelos pagamentos effeituados desde o 1.° do corrente em diante, tantos mappas conforme o modello, que na mesma P. lhe é remettido, quantos forem os diversos mezes, a que respeitarem os pagamentos feitos na pagadoria, a seu cargo, comprehendendo em cada mappa os pagamentos respectivos ao mez, a que elle se referir. — D. 175, e P. 176.

23 „ —— (Ord. do Ex.° n.° 45) Que os commandantes dos corpos, e companhias de veteranos declarem no mappa, que remettem até o dia 5 de cada mez á repartição central da contabilidade do ministerio da guerra, a importancia do pret, e massas correspondente a cada quinzena dos mezes que estiverem por pagar. — D. 173, e P. 175.

*D. P. F. S. Pimentel*

Digitized by Google

Digitized by Google

# INDICE


I Jurisprudencia = Da Administração da Justiça criminal 97

II Economia Social = *Segunda lição* 136

III Medicina = Theoria e Pratica. 170

IV Miscellanea = Melotiz e Vellida 178

V Chonica Historico-Politica 189

VI ——— Juridica ——


Digitized by Google

# A CRIZE

## FINANCEIRA DE 1841;

### A COMMISSÃO CREADA POR DECRETO DE 28 DE MARÇO DO MESMO ANNO:

E

## As Memorias do Sr. Deputado Roma

Se, como assoalhara a imprensa setembrista, a causa verdadeira, e positiva da revolução de setembro havia sido o estado das finanças, ás Cortes Constituintes de 1837 cumpria a missão especial de definitivamente estabelecer um systema completo, em virtude do qual não só se remediassem os inconvenientes do existente, mas se lançassem fundamentos permanentes, e invariaveis para a coordenação desse systema: porem infelizmente aquella Assembléa não levou a effeito esta grande obra; não pretendemos por isto fazer-lhe censura; por longo tempo é verdade esteve ella reunida, mas causas houve que a impediram de a encetar. Tudo quanto della todavia sahio em materia da fazenda foi desligado, ou sem relação a systema algum. Muito tarde foi creada e dotada a Junta do Credito Publico, estabelecimento, que dado que pouco conforme com o regimen constitucional, se tornava



Digitized by Google

absolutamente indispensavel para lhe incumbir a gerencia d'uma caixa de amortisação, fóra inteiramente da acção do governo, com dotação tambem especial e effectiva para lhe ser encarregada a execução daquella parte do systema, que devia tender á extincção da divida fluctuante, e consolidada antiga e nova. Parece-nos que se então se formulasse para esta parte do systema um methodo mixto de consolidação, encontro, e amortisação, muito se poderia ter adiantado. O valor dos differentes titulos no mercado deveria ser o indicador da taxa do juro para a consolidação: a falta desta essencial condição fez com que, em operações mixtas posteriormente decretadas, entrassem com o seu valor nominal, e fossem convertidos em titulos consolidados com um juro alem do justo, papeis depreciadissimos, que assim convertidos vieram depois carregar a Junta do Credito. Abrio-se no mercado um manancial quasi inexgotavel de fundos, que tem servido d'elemento e d'alimento á agiotagem; e tem esta sido o mal mais terrivel que a Nação tem soffrido; mal, cujo incalculavel effeito é entorpecer radicalmente o germen da industria e da producção subtrahindo ás emprezas productivas os capitaes que as deveram ter alimentado, e sem os quaes a riqueza nacional definha e morre! Entre aquellas empresas a *primeira e mais essencial*, a mais productiva, a mais civilisadora, e *financeira*, é sem duvida a do estabelecimento de *Estradas*, e de meios de communicação interna; sem esta condição *jamais* o paiz poderá gozar de progressiva civilisação; *jamais* se desenvolverá commercio interno; e *jamais* o Thesouro Publico terá os meios precizos, sem grande gravame dos contribuintes, para occorrer ás despezas publicas; isto é, *jamais* poderá fundar-se um *systema de Fazenda*.

Parece-nos que desde a restauração se tem andado em caminho invergo. Bellas, e indispensaveis reformas foram feitas pela primeira Dictadura,

Digitized by Google

mas com quanto excellentes, e essenciaes, faltou-lhes o complemento, e a condição que as devia tornar fructiferas, e productivas; *as communicações internas.*

O pensamento creador daquella Dictadura fôra a = *Liberdade de commercio* =; não a *absoluta*, que essa era impossivel, mas somente a *relativa* e verdadeiramente protectora da industria; mas esse pensamento, mal entendido por muitos, foi abafado ao despontar, e servio até de pretexto para ulteriores projectos.

O systema prohibitivo, que tem seduzido tanta gente, é um daquelle erros que ás mais graves consequencias tem dado origem: o *contrabando* é o seu filho legitimo, o qual pelas formas as mais horriveis, e abominaveis, transtorna quantas concepções felizes podem occorrer ao genio, e das quaes podera ter surgido a esperança de collocar o paiz no caminho da sua prosperidade! um systema prohibitivo inconsiderado é propriamente um systema de decepção, e d'illusão; é o Saturno que devora seus proprios filhos: se no seu começo elle põe em acção muitas industrias, estas não tardam em ser abafadas pelo contrabando.

A excessiva despeza que a fiscalisação demanda absorve a maior parte do lucro meramente apparente com que parece augmentar-se o rendimento das Alfandegas, e assim mesmo é impossivel evitar o contrabando, o qual destróe toda a supposta protecção da industria fabril; que confiada no systema e na fiscalisação, recebe ao principio alento, e esperança; mas a sobra do contrabando mina-lhe os fundamentos, com grande prejuizo do rendimento do Thesouro; este perde muito, e a industria não lucra, que a concorrencia é sempre a mesma, pelo menos em objectos de pouco volume, e de grande valor.

O pensamento deste systema, que temos por illusorio, é o caracteristico da Revolução de Setembro, e havendo cada uma das Dictaduras formado o seu sys-



Digitized by Google

tema governativo, nenhuma dellas chegou a entrar em um caminho financeiro regular, e conforme com os seus proprios principios! A segunda Dictadura havia annunciado que o systema representativo só seria uma realidade quando a Fazenda publica estivesse debaixo da triplice garantia da « *publicidade, da fiscalisação*, e da *responsabilidade* ,, E annunciou uma verdade; mas ficou apenas aqui, porque em quanto se não estabelecer o systema completo da Fazenda, como é que desta, ainda mesmo decretada, triplice garantia pode colher se a devida consequencia? esta dictadura achou-se precisamente nas mais felizes condições para fundar esse systema, e assim o promettera; mas esse importante ponto tinha sido *meio*, e não *fim* da revolução; era outra a sua missão.

Não negaremos porem á verdade um testemunho devido; logo em 1837 o Ministro da Fazenda o Snr Passos (Manoel) havia feito sentir ás cortes a necessidade d'acudir com medidas promptas á Fazenda Publica, « quando elle lhe dizia ,, *não pode dar-se situação mais penosa e desfavoravel para um Governo, que achar-se desde longo tempo sem meios de pagar aos credores do Estado, e de satisfazer muitas vezes até suas mais urgentes necessidades.* Este Ministro havia proposto a capitalisação voluntaria de toda a divida fluctuante contrahida desde o 1.° d'Agosto de 1833, comprehendendo; 1.° soldos, ordenados, e mais vencimentos de todas as classes d'empregados effectivos e militares civis, ou ecclesiasticos; os escriptos ou letras do Thesouro qualquer que fosse sua especie; os titulos de papel moeda, passados em virtude do Decreto de 23 de Julho de 1834, e as dividas provenientes de depositos. 2.° os fornecimentos, e quaesquer semelhantes dividas que não tivessem prazo de pagamento determinado; os titulos legitimados por credores dos extinctos conventos, os soldos, ordenados, pensões, prestações, e todos os demais vencimentos de quaesquer classes não activas, militares,

Digitized by Google

civis, ou ecclesiasticas: 3.° os titulos ditos *a mez*, passados, e a passar em conformidade da C. de Lei de 15 d'Abril de 1835. E deveriam dar-se por estas dividas, segundo a classificação feita, titulos em rasão ás da 1.ª corthegoria, com o augmento de 20 % sobre o capital, com o juro de 6 %; pelas dividas da 2.ª titulos com augmento de 20 % sobre o capital, com o juro de 4 %; e pelas dividas da 3.ª cathegoria titulos de 2 % de juro annual, ou de 4 %, reduzido o capital a 60 %; e todas com a amortisação de 1 % (Vejam-se as Propostas no orçamento de 1837, ou no Diario de Governo n.° 62 de 14 de Março de 1837).

Alem desta voluntaria capitalisação, o mesmo Ministro propunha a creação do Tribunal de Contas, d'uma caixa d'amortisação, e da Junta do Credito Publico: e reconhecendo a impossibilidade de pagar o *deficit* accumulado que então montava e 3:552:377$719, tambem para o aniquilar propunha levantar concorrente quantia por meio d'um Emprestimo. E na verdade como será jamais possivel regularisar as finanças d'um paiz sem primeiro ajustar a conta preterita, e como poderá ajustar-se esta *sem pagar* ou *capitalisar*? e na impossibilidade de pagar com dinheiro effectivo, que outro meio alem da capitalisação? E' certo que esta operação, levada uma Nação a taes termos, não pode já ser voluntaria; e para que esta violencia seja tão attenuada quanto cumpre que o seja, o meio em que a equidade sobresáia mais respeitosamente, será sempre aquelle que examinar com imparcialidade a origem, e natureza das dividas, porque nem todas são igualmente sagradas; e em tal cazo é mister compensar o sacrificio do credor com algum beneficio, ou no juro, ou no augmento do capital. Este procedimento era justificado com o exemplo que as Nações illustradas nos haviam já dado; e cumpre dizer que se a Fazenda publica lucra com esta operação, o Credor não a reputa desvantajosa, attenta a impossibilidade do pagamento effectivo,

Digitized by Google

a não ser com um lapso de tempo nocivo á seus interesses; e com tanto que religiosamente se lhe satisfaça o seu juro annual e competente amortisação, fallece-se-lhe motivo justo para queixume. Por mais que se imagine, por nenhum outro meio podem arranjar-se as finanças de um paiz sem credito, e sem outros recursos. O credito mesmo, quando elle existisse não fôra bastante, porque quando favorecesse a negociação d'um *emprestimo*, este determinaria logo a necessidade de lançar tributos correspondentes aos seus encargos, e em tal caso é sempre mais conveniente applicar o producto dos novos tributos ao pagamento dos encargos de capitalisação, muito mais se os emprestimos houvessem de ser feitos em paiz estrangeiro. Só em um unico caso poderia o tal emprestimo ser conveniente; e fôra esse o da conveniencia de chamar capitaes para dar alento a novas industrias ou a novos meios de producção, por não ser conveniente distrahir os capitaes nacionnes da direcção que já tivessem: mas o risco que quasi sempre se corre em tal operação é mui grave: basta a mais leve mudança no pessoal d'uma administração para não só a malograr, mas para a converter em ruina! O exemplo que já nos haviam dado outras Nações nós mesmos o experimentamos.

A primeira dictadura enganou-se; porque não lhe sendo possivel levar com promptidão a effeito *a medida das estradas* (em todo o caso eminentemente financeira) faltou-lhe aquelle augmento de renda, que devia nascer do desenvolvimento da industria, e do commercio interno, com que poderia fazer face á despeza corrente, e aos juros dos emprestimos estrangeiros, contrahidos para resgatar a patria; não contou com uma opposição, que já desde a emigração lhe havia mostrado seu *systema*, e seu *principio* dominante! Na impossibilidade de obter do paiz a renda sufficiente, recorreu ao credito, e em pouco se viu sem *renda sufficiente*, e com grande quebra nesse credito, forçada a antecipar, na esperança d'um augmento de

Digitized by Google

credito com o augmento progressivo de producção, que, sem motores indispensaveis, diminuia em vez de crescer! Facil foi á opposição em tal ensejo servir-se da palavra *devorismo* como de *talisman* para elevar-se sobre as ruinas de seus adversarios! *Com apparentes economias, com reducções mesquinhas, hypocritas, e desnecessarias, capton ella sympathias*, muitas das quaes se perderam com o desengano que trouxe a experiencia: e sem organisar a Fazenda Publica, destruio os effeitos daquellas miseras economias fundando instituições novas, apparatosas, tanto mais inconvenientes, quanto menos harmonicas com o estado das rendas publicas; e deu corpo de gigante ao *devorismo* da agiotagem, que já começava a desenvolver-se no regime immediatamente anterior!

Na indispensavel precizão de obter recursos a todo o custo, quando se precizavam prosélytos para a revolução, anathematisando os emprestimos, e afeiando a inanição do Thezouro, que se dizia exhausto pelas antecipações da administração anterior, sobre a qual se lançava todo o odioso do estado presente, o governo da revolução lidava por *inventar subtilezas* com que podesse fazer *correr dinheiro* para o Thezouro, qualquer que fosse o preço porque se houvesse! Ao principio ainda se pretendeu sustentar o credito, forcejando por pagar em Inglaterra os dividendos que deviam vencer-se em Dezembro de 1836; mas desde logo se desistio deste empenho para o futuro, porque o pagamento subsequente ficou suspenso; e com esta suspensão ficou tambem por emquanto levantado um embaraço, (que tinha em pouco d'apresentar-se pavoroso!) podendo por este modo applicar a renda toda para a despeza corrente, assim mesmo insufficiente. Entrevio-se então qual tinha de ser o systema da Fazenda; e francamente se patenteou elle com o celebre e proverbial projecto n.° 115! A opposição setembrista, já desacreditada por ter completamente falhado em suas

promessas, cahio de todo na opinião publica, agora inteiramente conscia do systema que aquella tinha na *mente*.

A rapida successão d'acontecimentos domesticos, que haviam contribuido para reduzir cada vez mais os recursos, achando-se antecipados os rendimentos publicos mais seguros, e captivos os das Alfandegas, por cauza d'escriptos admissiveis no pagamento dos direitos, trouxe a *crise financeira de* 1838, que terminou com os ruinozos contractos celebrados com o Banco de Lisboa, e com a Companhia Confiança. Mas a crize terminou só apparentemente, porque *falhando o intentado meio de reorganizar a Fazenda Publica*, e as cortes não tendo a força nem opinião preciza para propôr outro menos violento, e mais exequivel, contentaram-se de votar a lei das despezas (de 7 de Abril), a qual desde logo apresentou um *deficit* de perto de 500 contos, comparado mesmo com o rendimento apparente votado. Eis-aqui a rasão porque o Ministro da Fazenda M. A. de Carvalho, diz em seu Relatorio de 31 de Janeiro de 1839 = que o Governo não tinha recebido do Congresso Constituinte n'um estado verdadeiramente normal a importante missão de que S. M. a Rainha lhe mandava dar conta, &.

Na verdade a cifra de muitas verbas de receita achavam-se por extremo exageradas, de modo que o *deficit* com que essa lei sahio das mãos de seus auctores já foi avultado. E delle faremos aqui uma resenha fugitiva, para se ver qual a influencia que esta lei teve no estado da Fazenda Publica.

O producto da decima foi calculado em 2:500 contos, comprehendendo os impostos annexos, pertencentes á Junta do Credito Publico; e este imposto directo, de todos o mais valiozo até hoje, não rendeu em effectivo mais de 1:300 contos; houve pois um excesso de 1:200 contos. Os direitos de mercê computados em 150 contos tinham uma exageração de ametade, ou 75 contos. Do mesmo modo

Digitized by Google

o rendimento do correio foi calculado em mais 20 contos; e o direito das transmissões em 200 contos por anno, quando em sua totalidade desde que foi instituido até hoje ainda não produzio 20 contos! podendo ser aliás mui productivo, adoptadas alterações essenciaes na lei.

Reunindo tão sómente estas verbas, e dando para encontrar o calculo diminuto d'algumas o excesso daquellas que não mencionamos, teremos o seguinte resultado:

| | |
|---|---|
| Abatimentos resultantes da propria lei ..... | 493:000$000 |
| Exageração na Decima ..... | 1:200:000$000 |
| » nos direitos de Mercê .... | 75:000$000 |
| » no rendimento do Correio .. | 25:000$000 |
| » no direito de transmissão | 180:000$000 |
| | 1:973:000$00 |

ou proximamente dois mil contos! Ao mesmo tempo que nas despezas se votavam 2:000 contos para o Misterio da Guerra, que a esse tempo tinha gasto mais de 2:600! A lei foi votada em fins de Março, sanccionada e publicada em 7 de Abril, isto é, no fim do anno economico, no qual se havia já feito despeza muito alem daquella que fôra votada; a mesma lei tinha de reger até Dezembro, isso é, por mais um semestre, até a reunião das novas cortes, e estas a prorogaram até o fim de Junho de 1839

No orçamento dos recursos, e dos encargos em Junho de 1838 apparece um deficit accumulado na importancia de — 7:259:569$149 rs. proveniente, 1.° da falta de pagamento d'um dividendo da divida estrangeira em 1837, da divida em atrazo em Junho deste anno: 2.° da falta de pagamento de dous dividendos daquella divida em Junho de 1838, e do atrazo de pagamentos no paiz até este mez. Taes circumstancias deviam precisamente obrigar o Governo a vir pedir ao corpo legislativo auxilios extraordinarios, como com effeito veio, e lhe foram votados na carta de lei de 11 de Julho de 1839.

Digitized by Google

A discussão sobre a proposta foi luminoza; fez-se vêr até á evidencia a urgente necessidade de um systema completo, em consequencia do qual não fosse mais mister recorrer ao ruinozissimo plano das operações mixtas

Mui propicia parecia a occasião para tratar desvelladamente da organisação da Fazenda, por que desde Dezembro desse anno em diante ficaria resgatado o contracto de Tabaco, as Alfandegas já o estavam, e bem assim os demais rendimentos; mas a Administração de 17 de Abril de 1838 havia cahido succedendo-lhe a de 18 de Abril de 1839, e esta não participava dos mesmos principios que aquella havia apresentado nos projectos de reforma administrativa e judicial, que havia offerecido ás Cortes; não que a nova Administração desejasse menos a ordem governativa, que sua antecessora; mas ou porque differia nos meios, ou talvez mesmo nos principios, aquelles projectos não foram por ella adoptados: vio-se então claramente que ella estava determinada e não fazer concessões que houvessem de tocar no principio democratico consignado nos codigos administrativo e judicial; que *o seu systema de ordem differia* consideravelmente do que havia sido encetado; e que posto tivesse a firme intenção de sustentar a constituição a abrigo de qualquer tentativa revolucionaria, nenhuma outra transacção lhe seria agradavel senão a que celebrasse com o partido setembrista, cuja força na camara dos Deputados fôra sempre preponderante, desde a installação das novas cortes; pois que em todo o caso se achava reforçado com o partido dito ordeiro, que do seu gremio havia sahido, e por isto pouco affecto á opposição dita Cartista, que parecia assoberbar a ambos!

Mas esta opposição jamais deixou de secundar com seu apoio todas as provisões tendentes a pôr termo á revolução, a remediar seus resultados, e a tirar pretextos de novas revoluções; porque ella, para chegar um dia ao poder, não ca-

Digitized by Google

recia do plano acintozo adoptado pela opposição actual de *dizer não quando o Governo dissesse sim; ou dizer sim quando elle dissesse não*: a sua pretenção inconcussa era segurar as garantias da estabilidade do regimen monarchico-constitucional, *reconquistado* em 13 de Março de 1838; tudo o mais era obra necessaria do tempo, e consequencia do mesmo regimen.

O parecer da minoria da commissão de Fazenda deixou ver a intenção de resuscitar o pensamento do projecto n.° 115; e com quanto exactas fossem as ponderações expendidas no mesmo parecer, e desenvolvidas na discussão pelos signatarios, não foi preciso muito para reconhecer que aquelle *pensamento* era ainda o favorito, posto que coberto com o véo da capitalisação. — A minoria propunha abrir no principio do novo anno economico (passava-se isto no mez de Maio) uma nova epoca de pagamento; consignava para este effeito todos os rendimentos realisaveis nesse anno, incluzos os da decima do anterior; consagrado o *justissimo principio* de que este rendimento, não podendo ser arrecadado no mesmo anno em que é lançado, só devia applicar-se para o anno seguinte, em que tinha de receber-se; e applicava tambem os demais rendimentos realisaveis nesse anno (de 1839 a 1840) ainda pertencentes ao anterior; e quanto ao pagamento das despezas deste propunha-se completa-lo com uma receita extraordinaria (1400 contos) obtida por uma operação mixta, capitalisando titulos de divida do Estado anterior e posterior a Julho de 1833, de cujo producto ainda esperava sobras para applicar ao anno de 1839 a 1840.

Neste plano havia realmente de bom o principio acima, principio luminoso; sem que elle seja legislado, e religiosamente observado, sem duvida já mais poderá obter-se perfeita contabilidade e fiscalisação na distribuição dos dinheiros publicos, condições essenciaes do governo representativo: mas

Digitized by Google

desde que elle fôr consagrado é mister estabelecer o methodo de amortisação das dividas presentes, votar-lhe e consignar-lhe os meios, ou declarar a *bancarrota*; e eis aqui o motivo por que tão importante principio não tem sido até agora adoptado; pois que então mesmo (em Maio de 1839) o não foi; mas o projecto da minoria, sem declarar essa *bancarrota*, consignando meios insufficientes para a amortisação ou capitalisação da divida, tinha o mesmo effeito que o de uma tal declaração.

Era bem de aproveitar este ensejo, e cumpria ao Governo fazer esse grande serviço nacional; mas em vez de se aproveitarem os 200 contos de sobra que havia nos rendimentos da Junta do Credito Publico, em vez de se augmentar a sua dotação; em vez de fundar então a Caixa d'amortisação; em vez de se proporem possiveis e valiosas economias na despeza; e depois dellas, em vez de se votarem novos meios de rendimento ao Thezouro, que na verdade tinham de sahir da algibeira dos contribuintes, approvou-se uma operação mixta, que trouxe á capitalisação ao par com 5 % de juro, titulos de divida depreciada, que em outro systema apenas se teriam por um valor razoavel muito abaixo desse par.

Eis-ahi pois a primeira causa, e uma das mais efficientes da crise subsequente

Nem sequer se cuidou de melhorar o systema de arrecadação dos impostos directos, e do lançamento de decima; debalde se bradou por isto; e subsistindo tudo no mesmo estado, deixando de attender-se ao *deficit* acumulado, e não se votando rendimento sufficiente para a despeza votada, consagrou-se uma nova causa para a producção dessa crise.

Assim se encerraram as cortes de 1839! A administração foi substituida por outra em 26 de Novembro, e esta deu esperanças de attender á questão financeira.

Não deve passar-se em silencio uma circum-

Digitized by Google

lancia attendivel. A desigualdade nos pagamentos havia sido mais que escandaloza; ella já tinha excitado a attenção de muitos Deputados no Congresso Constituinte, por que alguns requereram que do Governo fosse remettido um mappa do estado dos pagamentos (sessão de 5 de Janeiro de 1838), e de algumas repartições foi elle remettido; esta desigualdade foi pretexto, não causa efficiente, para que o Governo de 1838 *fizesse um salto nos pagamentos* aos empregados publicos, deixando de pagar os mezes em atrazo de 1837, e o mez de Janeiro de 1838. Para o fazer a *Administração entendeu não lhe ser preciso vir pedir auctorisação ás Cortes;* porem o que não é menos attendivel é que para cohonestar este arbitrio se prometesse pagar com um mez corrente um mez atrazado!!! O contracto com a Companhia Confiança deu occasião a estabelecer esta nova epoca de pagamentos; pagou-se com effeito um mez atrazado, e o Governo deixou de continuar o pagamento, porque conheceu depois que não tinha meios! (assim disse um Ministro da Fazenda na sessão de 4 de Junho de 1839!) Esse conhecimento com tudo estava ao alcance do mais insignificante caixeiro; pois ignora alguem que existe um grande *deficit* entre a receita e a despeza ordinaria! isto é, que não chegam os rendimentos para esta? e *podia haver o bastante para pagar mais um mez com o pagamento de cada mez!* quando se fez aquella promessa sem pedir augmento de meios, foi desde logo proferida mais uma decepção, que assaz tem influido no credito publico, e no immediato interesse dos empregados publicos, que foram os que soffreram a burla; e com tanta iniquidade mais, que houve (e ainda ha!) quem dissesse (talvez ministro do corôa) *que se assim não quizessem que largassem, pois muito havia quem acceitasse, e servisse o emprego!!!* Suspenso o pagamento promettido do atrazado, o *salto* converteu-se em *bancarrota* sobre os Empregados Publicos; e todavia Ministro da Fa-

Digitized by Google

zenda houve que não tremeu de dizer, que desde que elle entrara no Ministerio não havia feito antecipações, *nem emprestimos!* ( sessão de Julho de 1839 ) Pois que foi essa suspensão de pagamentos senão um emprestimo forçado por toda a quantia não paga? Esta circunstancia, e aquelle acontecimento tem mais do que se pensa influido na crize financeira actual, que não é verdadeiramente senão a continuação da *crise permanente* em que as Cortes Constituintes deixaram a Fazenda Publica.

Ainda que longo pareça este proemio, elle não pode deixar de ser tido por necessario para melhor intelligencia do que vamos dizer em relação aos algarismos.

## CAUZAS PROXIMAS DA CRIZE

Entrou a Administração de 26 de Novembro. No relatorio do Ministerio da Fazenda apresentado em 17 de Fevereiro diz ella pag. 7 — » A despeito de um systema regulamentar de fazenda, de que nos achamos privados, é tal a força dos meios positivos deste paiz tão ditoso por suas riquezas naturaes, é tal a influencia das reformas economicas, que tem tido lugar depois da restauração, que *a receita* longe de diminuir, pelo contrario augmenta progressivamente. » Essa administração começou desde logo a dar demonstrações não equivocas de querer estabelecer seu systema de Fazenda regular e completo, mas cumpre em abono da verdade não esconder ao publico, nem disfarçar que ella começou desde seu principio a lutar com difficuldades gravissimas: porque independentemente daquellas que provinham da deficiencia dos rendimentos, outras se lhe suscitavam por parte d'uma opposição acintoza, pertinaz, e vehemente com a qual desde logo contára, tanto mais quanto es a sahira do poder quasi sem o esperar, legando áquella no estado de transacções politicas com diversas nações uma herança penosa amarga, e summamente melindrosa! Problemas difficilimos de

Digitized by Google

resolver lhe haviam sido commettidos, e todos elles tinham relações immediatas com as finanças, sendo entre estes os principaes as negociações relativas ao trafico da escravatura, as reclamações d'Inglaterra, e o arranjo commercial com os Estados-Unidos, e Brazil. Não mencionaremos por em quanto senão o que é relativo ás reclamações britannicas, e não podemos deixar de comprehender nestas, como uma das poderosas causas na actual crize financeira, o atrazo dos dividendos da divida externa; e por elle começaremos.

## 1.° ATRAZO NO PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS DA DIVIDA EXTERNA.

Lê-se no Relatorio do Ministro da Fazenda de 31 de Julho, pag. 2.

| | |
|---|---|
| Juros e amortisações d'emprestimos estrangeiros pertencentes á época anterior ao 1.° de Julho de 1838 ..... | 2:153:049$256 |
| Ditos relativos ao anno economico de 1888 e 1889.. ..... | 2:041:050$764 |
| Total .... | 4:191:110$020 |
| Somma enorme! a cujo pagamento era preciso prover quanto antes, porque os credores deram demonstrações decisivas de quererem ser attendidos; e na verdade não podia negar-se-lhes razão, quando seu principal argumento assentava sobre o facto de se acharem quasi em dia os pagamentos do juros da divida consolidada interna! A esta quantia tem de addicionar-se mais dous semestres que deviam vencer-se em Junho de 1840 na importancia de .. | R.$ 2:025:016$666 |
| Sendo o total de ..... | R.$ 6:219:126$586 |

Digitized by Google

## Conversão Desta Divida.

Já o Ministro havia dito em Janeiro (Relat. pag. 6) « Que da falta do pontual inteiro pagamento resulta o gravissimo damno de se prejudicar o credito publico, e de se offender a moral, e a honra nacional ». E evidente é que da demora de fixar este assumpto resulta tanto maior gravame quanto os juros vão sempre correndo; foi por isto que o Governo veio pedir ás cortes uma auctorisação para contractar com os credores estrangeiros uma conversão de sua divida em outra d'um só juro, com a obrigação de se lhe pagar meio dividendo, deferindo o pagamento do outro meio dividendo para se pagar por algum arbitrio, sem augmento nos capitaes, e nos juros. Esta auctorisação acha-se reduzida a lei na carta de 17 d'Outubro de 1840, em consequencia da qual o Governo sahio com o Decreto de 2 de Novembro do mesmo, que foi annunciado em Londres no *Stock Exchange*, e delle se seguio, apezar da grande opposição de Mr. Thornton, que é um dos maiores credores, que em 2 de Março de 1841 já havia declarações para a conversão na importancia de Lb. 6:960:850; que é mais, que os ⅔ da divida total, comprehendidas as 750:000 pertencentes a Mr. Thornton; e fóra a quantia de que ainda havia esperanças para declaração, porque para este effeito haviam os credores sollicitado mais um mez de prorogação do prazo, que havia sido concedido; e, sem embargo da continuação daquella opposição, já em 17 de Julho se achavam effectivamente convertidas em novos *Bonds* de 5 % Lb. 3:127:070: 14.s:10d.

Na conversão foram com effeito comprehendidos os dividendos vencidos na importancia de Lb. 1:284:171. 15.s: 0d, ¼, que assim capitalisados ficam d'ora em diante vencendo o juro de 5 %. Apezar deste augmento eis-aqui o resultado geral da operação da conversão.

Capital e juros, e *debentures* antes da conversão Lb. .... 11:324:529. 7s. 6d.

Digitized by Google

Capital reduzido ..... » 9:151:921. — 15. d ¼
Diminuição no Capital ..... 2:172:607 — 7 s 5 d ¼

Em consequencia da conversão o capital reduzido ficará vencendo

No 1.° quadriennio de Janeiro de 1841 a Dezembro de 1814 a razão de 2 ½ % cada anno ao cambio de 53 por 1000 r.s.. R.s 1:036:066$063

No 2.° quadriennio findo em Dezembro de 1840 a 3 % 1:243:379$921

No 3.° dito dito dito de 1852 a 4 % 1:657:706$534

No 4.° e 5.° dito dito dito de 1860 a 5 % em cada anno 2:072:132$056

Desde 1861 a Dezembro de 1882, a 6 % cada anno 2:486:559$876

De Janeiro em diante a 5 % dito 2:072:130$539

Por este ligeiro esboço se mostra.

1.° *a conveniencia da operação*, e o merito que por isto teve o *Ministro* que a propoz, e a Administração que a approvou.

2.° *a necessidade de coordenar nossas finanças* quanto antes; com a firme intenção *d'amortisar* successivamente a maior importancia desta divida, (*note-se bem*) em quanto ella não adquire mais valor no mercado, como precisamente adquirirá á proporção que o juro crescer, e o pagamento dos dividendos for pontualmente cumprido.

Dissemos *amortisar*, e continuamos a dizel-o, porque entendemos não ser possivel prescindir-se da creação d'uma *Caixa d'amortisação*, *com dotação propria*, inteiramente fóra da acção do Thesouro, ou do Ministro da Fazenda, para que não tenha a sorte que teve a que creára Pitt em 1786, para depois a *espoliarem* elle, e seus successores *Percival* e *Vansitart*, mas para ficar sempre debaixo da salva guarda da representação nacional; e para produzir os necessarios effeitos calculados por seu inventor o *Dr. Price*. Por este modo será possivel, e facil conseguir em poucos annos a extincção



Digitized by Google

d'uma parte da divida externa, sem que no emtanto deva dar grande cuidado que ella seja possuida por estrangeiros, ou que elles nos *levem annualmente seus dividendos*, comtanto que se procure aos valiosos productos de nossa industria, especialmente agricola, a exportação conveniente, e que elles merecem, pois que seus valores darão ainda importante saldo. E eis-aqui a condição essencial para a resurreição de nosso credito formulada em poucas e intelligiveis palavras » *O fomento* da industria, compativel com as nossas circumstancias, e o *desembaraço* do Commercio." Note-se bem que dizemos *desembaraço*, não *liberdade absoluta*, que essa a não desejamos nem temos por possivel *para cousa alguma*.

Não nos deteremos mais sobre o assumpto, que não é este o lugar proprio de o passar em exame; mas não passaremos sem fazer notar que a operação da conversão pôz desde logo o Governo na obrigação de attender ao pagamento do meio dividendo do 1.° semestre de 1840 a 1841; na forma indicada pelo Ministro no seu Relatorio de 31 de Julho de 1841; e com effeito elle tomou as precizas disposições para apresentar em Londres a quantia de L. 108:297 — 5. equivalente a Rs. — 478 364$658 ao cambio de 54,3; sendo para isto habilitado com a C. de Lei de 2 de Dezembro de 1840, que o auctorisa a levantar até 500:000$000 sobre parte da decima do anno de 1839 a 1840.

Segundo os principios indicados é que entendemos a expressão de *nacionalisar a divida externa*, de que vulgarmente se usa; porque não é possivel *resgata-la immediatamente* com capitaes que não possuimos em *disponibilidade*, que não podêmos, nem deveremos distrahir da industria que estão alimentando, ou podem mais proficuamente alimentar: nem conseguiriamos vantagem notavel em funda-la toda na Junta do Credito, continuando ella a permanecer nas mãos dos credores estrangeiros.

Digitized by Google

## 2.ª RECLAMAÇÕES BRITANNICAS.

Não nos demoraremos com a historia desta desgraçada transacção, que esteve a ponto de motivar o rompimento da Inglaterra; ella vem nos periodicos do tempo (Março, Abril, e Maio de 1840), e no Relatorio N.º 23 A do Ministro dos Negocios Estrangeiros da data de 27 de Julho de 1840, donde extrahimos o seguinte resumo:

Estas reclamações, na quantia porque primitivamente foram feitas, consistiam no prompto pagamento do seguinte:

*Ao Governo Inglez:* — Despezas com a Divisão Clinton:

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Capital ..... | L. | 160:958 | 17 | 10 |
| Juros vencidos ..... | | 12:071 | 18 | 4 |
| Juros a vencer até final pagamento..... | | 7:990 | 9 | — |
| | L. | 181:021 | 5 | 2 |

*Aos Particulares:* —

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Capital ..... | L. | 135:750 | 12 | 6 |
| Juros vencidos..... | | 33:277 | 0 | 3½ |
| Juros a vencer..... | | 7.713 | 17 | 7 |
| | L. | 176:791 | 1 | 4½ |
| Total..... | L. | 357:792 | 6 | 6½ |

Para tratar este importante objecto foi enviado a Londres o Marquez de Saldanha, que conseguiu a suppressão dos juros da divida ao Governo, e a da reclamação de Lord Stuvart de Rothsay e seus juros (em L. 16:133 — 6 — 8), de modo que aquellas reclamações ficaram redusidas a L. 309:201 — 17 — 6

havendo uma diminuição de L. 48:590 — 9 — 3½ que ao cambio médio de 57, 6 corresponde



Digitized by Google

a ..... Rs. 1.325:150$839 —

Quantia que tem de ser paga em conformidade da C. de Lei de 3 d'Outubro; e por outra de 17 d'Outubro do mesmo anno foi o Governo auctorisado para realisar até 500 contos, e applica-los ao pagamento de parte da divida pertencente ao anno Econ. de 1840 a 1841, pagamento que com effeito se fez na importancia de Rs. 535:326$785 no cambio de 56 por 1000, restando para pagar ainda neste anno de 1841,

a 2.ª terça parte do Governo no 1.º d'Outubro..... L. 53:652 — 19 — 3 ⅓

a 3.ª quarta parte aos Particulares. no 1.º de Dezembro.. L. 37:718 — 12 — 6 —

Total..... L. 91:271 — 11 — 9 $\frac{40}{120}$

ou ..... Rs. 380:704$975 —

ao mesmo Cambio.

E' evidente que esta grande somma paga, e a pagar neste anno, e no seguinte não podia deixar d'affectar muito o nosso estado financeiro, e, embaraçando-o consideravelmente, tambem não podia deixar de trazer a crize com mais brevidade, e inquietação.

Fica para pagar-se no anno seguinte a ultima 4.ª parte aos Particulares no 1.º de *Setembro*..... L. 30:034 — 7 — 9 $\frac{30}{120}$

a ultima terça parte ao Governo no 1.º de *Outubro* ... .. L. 52:652 — 19 — 3 ⅓

L. 92:687 — 7 — 0

A estas reclamações accedem ainda as dividas feitas a subditos Britannicos que serviram na guerra da restauração, ultimamente liquidadas pela Commissão Mixta em Londres; não podendo descer de 60 contos a importancia das partes que ha para pagar ainda neste anno.

Digitized by Google

## 3.° RECLAMAÇÕES BRAZILEIRAS, E PAGAMENTO DE FUNDOS RECEBIDOS DE FRANÇA.

Outra avultada quantia veio ainda complicar nossa penosa situação; e foi ella a que Portugal tem de desembolçar para pagamento daquellas reclamações, como consequencia da Convenção celebrada em 4 de Dezembro de 1840 no Rio de Janeiro, e esta o resultado dos trabalhos da Commissão Mixta estabelecida naquella capital em virtude do Tractado de 29 d'Agosto de 1825, competindo-lhe satisfazer aos Subditos Brazileiros a quantia liquidada no valor de 283:910$607 rs., que reduzidos a moeda Portugueza produzem 186:739$307; na forma seguinte:

Sommas liquidadas que tem de ser pagas pelo Governo Portuguez a Subditos Brazileiros:

| | | |
|---|---|---|
| Capital em moeda Portugueza.... | | 52:858$874 |
| Dito — dito Brazileira — | 151:958$687 | |
| Juros em dita — dita — | 79:093$156 | |
| | | 231:051$712 |
| Total.. | | 283:910$617 |

| | |
|---|---|
| Reducção da moeda Brazileira a moeda Portugueza segundo os cambios entre Rio de Janeiro e Londres, e entre Londres e Lisboa ..... | 133:880$443 |
| A' parte em moeda Portugueza.. | 52:858$874 |
| Total.. | 186:739$317 |

(*Ve. Diario das Cortes de 1841 Vol. 3.° pag. 241, aonde tam-*

Digitized by Google

*bem se acha a integra da Convenção*).

A terça parte desta quantia é que poderá pagar-se no corrente Anno Economico.

E na mesma razão se acham aquelles que tem direitos a fundos recebidos de França, provenientes das *indemnisações* pela guerra peninsular; orçando-se a quantia a pagar no decurso deste anno economico em .... 132:000$000
o que com a quantia acima ..... 60:000$000

Produz.. 192:000$000

## 4.ª A REBELLIÃO DE 1840.

E ainda outro bem fatal acontecimento de gravissima importancia veio aggravar aquella situação, e foi elle a rebellião que rebentou em Lisboa em 11 d'Agosto de 1840, e que posto que suffocada na capital, se reproduziu em Castello Branco!.... foi mais huma desgraçada mancha na historia da nossa restauração constitucional; será ella a ultima?....

Calculando sobre os dados que havemos podido obter; a importancia do que se despendeu não poderá descer de 200:000$000; sem mencionar os prejuizos causados, e os dinheiros publicos extraviado.

## 5.ª A DESINTELLIGENCIA COM A HESPANHA.

Esta calamitosa occorrencia, cuja causa não poderá jámais ser imputavel ao Governo Portuguez, acarretou uma despeza extraordinaria sobre o Thesouro; o que ella produzio, alem da eminencia de uma guerra, foi o necessario effeito de desviar do pagamento dos servidores do Estado somma igual

Digitized by Google

e despeza que ella custara: em consequencia do que se atrazou este pagamento, e se augmentou a divida corrente: eis-aqui a sua importancia, e a despesa extraordinaria

| | | |
|---|---|---|
| pelo Ministerio da Guerra ..... | | 146:000$000 |
| dita | dito da Marinha | 52:000$000 |
| | Total.... | 198:000$000 |

## A LEI DAS DESPESAS DE 1839 PARA 1840

( DE 31 DE JULHO DE 1839. )

Por esta Lei foi fixada a despeza dos dous annos economicos de 1838 a 1839, e de 1839 a 1840 pelo modo seguinte:

### DESPEZA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Do Thesouro | Dos Encargos Geraes | 3:378:461$213 | |
| | Dos Ministerios.. | 6:811:382$397 | |
| | | | 10:189:843$610 |
| Da Junta do Credito Publico.... | | | 938:449$308 |
| | | Total.. | 11:128:292$918 |

A Receita para fazer face a esta despesa, fundada na legislação vigente, foi computada

| | |
|---|---|
| Para o Thesouro em ..... | 8:664:048$867 |
| Para a Junta do Credito Publico em ..... | 1:029:010$000 |
| Total.... | 9:693:058$867 |

De que resulta em relação ao Thesouro o *Deficit* de ..... 1:525:895$043

„ em relação á Junta o *Excesso* de ..... 90:560$692

Porém aquelle *deficit* é por certo muito maior, reflectindo-se que a Decima do Continente para o Thesouro vem orçada em..... 2.000:000$000
quando o seu lançamento nem chegou a ..... 1:400:000$000

*Differença*..... 600:000$000

( *Mappa que houvemos do Thesouro em 21 d'Abril de* 1841. )

E na verdade assim foi que aconteceu, porque a Receita realisada foi ..... 9:091:896$023
e sendo a orçada... ..... 9:693:054$867

O accrescimo no *deficit* será... 601:158$841

E sendo este quanto ao Thesouro.. 2:125:895$043
E o *excesso* da Junta..... 90:560$692

Será o *deficit* no todo..... 2:035:334$351

E com o accrescimo será..... 2 636:493$195

se na despesa effectiva não houve diminuição, como é muito natural que houvesse.

E foram computados com alguma exageração os rendimentos das sisas, do Terreiro Publico etc, e os direitos sobre as transmissões; é comtudo certo que o rendimento das tres grandes Alfandegas veio computado em ..... 3·833:402$340

Sendo o seu rendimento effe-

Digitized by Google

| | |
|---|---|
| ctivo em 18$8 para 1839..... | 4:007:226$769 |
| (*Mappas das diversas Alfandegas*) *Excesso*..... | 173:824$429 |

O qual excesso daremos para cobrir aquellas exagerações; vindo a ser o *Deficit do Thesouro* pelo menos de ..... 2:125:895$043

Na falta das contas respectivas é quanto podêmos calcular; mas é mister observar que os dividendos da divida externa não foram pagos; e importando estes em ..... 2:135:017$880

ainda haveria de sobra..... 9:122$837

se por ventura a receita fosse tal qual a orçada, o que não podêmos acreditar; e se a despesa effectiva fosse tambem a votada, do que com todo o fundamento duvidamos.

No emtanto a falta de pagamento daquelles dividendos, se não carregou na despesa immediata e effectiva desse anno, veio affectar o *deficit* accumulado.

E a operação mixta ordenada pela C. de Lei de 11 de Julho de 1839, pela parte que a Administração de 18 d'Abril de 1839 contractou, ou 1:000:664$184, na forma da promessa que havia feito ás Cortes, fez accrescer á Junta do Credito Publico Juros de 5 $\frac{0}{0}$ na importancia de..... 144:320$000

e a outra parte ou 399:256$143, contractados pela Administração de 26 de Novembro, fez o accrescimo

Digitized by Google

| | |
|---|---|
| de despesa nos respectivos Juros de 5 $\frac{2}{3}$ | 58:200$000 |
| Total..... | 202 520$000 |

Sendo porém certo que nesta operação entravam Titulos da divida externa de 3 $\frac{0}{3}$, a saber
em *Bonds* L. 237:700
em *Coupons* » 17:400

| | |
|---|---|
| Total.. L. 255:100 ou Rs. (*ao cambio de* 57, 6) | 1:096:184$600 |
| Ha para descontar nos encargos desta divida os juros correlativos a L. 237:700, ou L. 7:131, que equivale a Rs..... | 31:494$774 |

De modo que o accrescimo real foi de Rs. 171:625$226

## ORÇAMENTO DE 1840 — 1841.

O orçamento primeiramente proposto em 17 de Fevereiro de 1840 offerecia em resumo os seguintes resultados:

| | | |
|---|---|---|
| Rendimento do Thesouro no Continente e Ilhas.... ..... | | 8:733:883$173 |
| Despesa correlativa — Encargos geraes ---- | 3:456:876$385 | |
| Despesa correlativa — Ministerios | 7:439:621$459 | |
| | | 10:896:497$817 |
| *Deficit*.. | | 2:162:614$344 |

| | |
|---|---|
| Rendimento da Junta do Credito Publico..... | 1:183;000$000 |
| Despesa correlativa ..... | 1:169:632$914 |
| *Excesso*... | 23:367$086 |

| | |
|---|---|
| Nelle ainda a decima vem computada em..... | 2:000:000$000 |

Digitized by Google

e não ha nenhuma proposta d'augmento de receita.

Mas o Governo, segundo as observações que faz, entendeu que aquelle *deficit* em consequencia d'algumas reducções praticaveis na despesa, especialmente nos Ministerios da Guerra, e da Marinha, avaliaveis em 479 contos, poderia estimar-se em..... 1:683:614$344

e em razão ao excesso do calculo da decima, que será não menos de .. 600:000$000

será o seu *deficit*..... 2:283:614$314

Deve notar-se 1.° que a despeza do Thesouro comparada com todo o Orçamento anterior tem o *excesso* de 678:149$967

havendo no rendimento tambem o *excesso* de ..... 69:834$606

2.° que a despesa da Junta do Credito, accrescida na maior parte pelo augmento do juro proveniente da operação teve o *excesso* de ..... 22:183$606

No rendimento tambem se vê um excesso de ..... 153:990$000

*Differença* 67:193$606

a qual é exactamente a mesma que se dá entre os dous respectivos excessos, isto é entre ..... 50:560$692

(excesso no anterior orçamento), e o excesso deste anno ..... 23:367$085

Quanto ao rendimento das 3 grandes Alfandegas foi elle orçado em ..... 3:902:346$186

e o seu rendimento effectivo ..... 3:550:765$535

Digitized by Google

o que produz uma differença na importancia de ..... 352:580$654
que deve addicionar-se ao *Deficit*.

## ALTERAÇÕES A ESTE ORÇAMENTO, PROPOSTAS EM 31 DE JULHO DE 1840.

Mas o Governo considerando a possibilidade da diminuição da despesa legal, se por ventura fossem reformadas algumas instituições estabelecidas por lei; e reconhecendo a necessidade de receita, veio propôr algumas alterações, com o fim d'aproximar-se da resolução do grande problema, *do equilibrio da despeza com a receita.*

Para o augmento desta propoz:

1.° a elevação do imposto do subsidio litterario a 600 rs. sem distincção de Vinho verde e maduro; e orçou este augmento em ..... 200:000$000

2.° a extensão da jurisdicção fiscal da Alfandega das Sete Casas, como ella fôra antes da sua reducção, pelo Decreto de 6 de Novembro de 1836; e orça este augmento em..... 200:000$000

Total.. 400:000$000

Propoz além disto as reducções na despesa de todos os Ministerios, de que vamos dar o resultado comparativo.

Na receita entendeu que devia fazer na decima a reducção de.... 400:000$000

E posto que elevasse mais a receita dos Direitos de mercê a .... 30:000$000

Vem a figurar uma diminuição de ..... 370:000$000

E como na somma ha o augmento de ..... 10:000$000

A reducção é de ..... 360:000$000

Digitized by Google

*O quadro seguinte mostra em resumo a* DESPESA DO THESOURO

| | | DESPESA | | *Differença* |
|---|---|---|---|---|
| | | *Do Orçamento.* | *Proposta.* | *para menos.* |
| Encargos Geraes . . . . . | | 3:456:876$358 | 3:264:508$569 | 192:367$789 |
| Ministerio dos Negoc. | do Reino . . . | 1:494:804$074 | 1:220:007$776 | 265:816$298 |
| | Fazenda . . . | 739:352$412 | 679:904$412 | 50:448$000 |
| | Ecc.as e Justiça. | 432:562$938 | 421:870$938 | 10:692$000 |
| | Guerra (a) . . | 3:376:718$064 | 2:940:059$944 | 436:658$120 |
| | Marinha . . . . | 1:168:702$053 | 1:059:202$053 | 109:500$000 |
| | Estrangeiros . . | 227:461$868 | 193:215$883 | 34:246$000 |
| | | 10:896:497$817 | 9:787:769$610 | 1:108:728$207 |
| Da Junta do Credito Publico . : . . . | | 1:159:632$914 | 1:071:140$914 | 88:492$000 |
| Total : : . . | | 12:056:130$731 | 10:858:910$524 | 1:197:220$207 |

(a) Note-se bem que na quantia proposta comprehende-

| | | |
|---|---|---|
| Fica dito acima que o rendimento do Thesouro era ..... | | 8:733:883$473 |
| E importando os augmentos provenientes | | |
| » Do subsidio litterario .... | 200:000$000 | |
| » Da ampliação das Sete Casas.... | 200:000$000 | |
| » Dos direitos de Mercê.. | 30:000$000 | |
| » Da Sisa.... | 10:000$000 | |
| em..... | 440:000$000 | |
| E a diminuição feita na Decima — em | 400:000$000 | |
| Vem a ser o augmento no rendimento total do Thesouro..... | | 40:000$000 |
| | | 8:773:883$473 |
| E sendo a despesa reduzida orçada em ..... | | 9:787:769$610 |
| Será o *Deficit* ..... | | 1:013:886$137 |
| Quanto á Junta do Credito | | |
| A receita do orçamento importa em | 1:183:000$000 | |
| A despesa dito . | 1:071:140$914 | |
| E' o *Excesso* ..... | | 111:859$914 |

se a totalidade da despeza do Monte Pio, e portanto os 100 contos que o Snr. Roma *descobriu* não tinham sido computados. O Ministro da Guerra propondo elle mesmo a quantia acima 2:940:059$944 contou logo com os taes 100 contos, o que para os Membros da Commissão equivalen á prova de que a quantia da despesa em que foi orçada, isto é, 182:899$800, é superior á verdadeira. Quanto ao plano para o novo Monte Pio, não deu novidade que no trabalho da Commissão não fosse indicada.

Digitized by Google

Sobre este excesso foi feita a operação mista para realisar até 500 contos, com applicação ao pagamento de parte das reclamações britannicas, decretada pela C. de Lei de 17 d'Outubro de 1840.

Esta operação augmenta os encargos da Junta do Credito em 75 contos: vem pois o excesso a reduzir-se a ..... 36:859$914

No total da operação comprehenderam-se Titulos de 3 % de divida externa, constantes de

| | | |
|---|---|---|
| *Bonds* | L. | 145:450 |
| *Coupons* | » | 14:867»18»2 |
| | L. | 160.317»18»2: ou Rs 723:592$824 |

o que diminuiu tambem nos encargos desta divida a importancia do Juro correlativo aos *Bonds* L. 4:363, ou Rs. ..... 19:267$725

75:009$000

Assim o augmento real foi .... 55:732$275

O governo achando difficuldade de preencher o *deficit* com a exigencia de novos sacrificios feitos directamente pelos Povos, pois que já nesta occasião propunha os augmentos directos acima referidos, pensou que só com a auctorisação de poder tratar com os Credores externos ácerca de sua divida, com o intuito de reduzir temporariamente a ametade o encargo annual a que é obrigado, deferindo o pagamento da outra ametade para melhor opportunidade, é que poderia conseguir-se o desejado objecto; tratando no entanto, com o maior cuidado de restabelecer a ordem das finanças por meio d'um systema de fazenda completo, que 1.° *reduzindo a despesa publica ao stricto necessario*; 2.° *ordenando a arrecadação dos rendimentos publicos, não só pelo que pertence á acção fiscal, mas quanto á despesa*

Digitized by Google

*de cobrança; 3.º estabelecendo uma regular contabilidade; 4.º promovendo o commercio interno, e externo pelos mais adequados meios*, desse em resultado em poucos annos um augmento de receita com que se pudesse attender á divida externa deferida, e á consolidação da interna.

Para a realisação da parte deste plano já existe, como dissemos, a C. de Lei de 17 de Outubro que auctorisa o Governo para fazer aquella proposta; levada a effeito no Decreto de 2 de Novembro, e em parte realisada. — E sendo aquella ametade a quantia de 951:912$958 —, ficaria reduzido o *deficit* a ..... .. 58:972$179

Se pois se realizassem todas as hypotheses podia contar-se com que o embaraço de nossas finanças proviria só do *deficit* accumulado, e da divida não consolidada; porém os acontecimentos posteriores a 31 de Julho vieram complicar prodigiosamente aquelle embaraço; porque as propostas d'augmento de receita não foram votadas, nem o mesmo orçamento.

Na impossibilidade pois de se formalisarem ainda as contas da receita e despesa relativa ao anno economico findo em 13 de Julho de 1841, não nos é possivel tambem dar a importancia do *deficit* desse anno; pelo que deixamos dito porém é evidente, que não pode deixar de ser muito superior ao do anno proximo antecedente, porque havendo-se regulado a receita e a despeza na conformidade da Legislação; e Lei da despesa de 1839, que foi prorogada, não houve a respeito daquella augmento algum: mas houve por certo grande augmento extraordinario na despesa, que não foi preenchida senão com meios extraordinarios; fallo daquella que foi mister fazer por causa da rebellião intentada, e de facto realisada em Castello Branco, e por causa da desintelligencia com o Governo d'Hespanha; ao que accresce a necessaria diminuição da receita que houve pela apprehensão d'alguns cofres publicos pelos rebeldes, e pela difficuldade de cobrança e arrecadação, proveniente de tal acontecimento.

Digitized by Google

## ORÇAMENTO PARA O ANNO ECONOMICO DE 1841 — 1842.

No relatorio que precede este Orçamento reconhece de novo o Ministro a necessidade d'attender á organisação da Fazenda Publica, cuja empreza está mais facil d'obter depois de sanccionada a reforma judicial e administrativa, e sem a qual fôra difficil, ou impossivel coordenar conveniente e exequivel plano de reforma na administração, e arrecadação fiscal; e hoje ainda mui dispendiosa, e inconvenientemente collocada *nas mãos dos Contadores da Fazenda*; cujo serviço pela maneira como o estabelece a legislação ainda vigente, se acha como isolado e distante da acção fiscal do Thesouro, e sem garantia sufficiente para justificar a realidade dos factos, ou appreciar a natureza e circumstancias.

Na parte da despesa ordinaria offerece o orçamento um augmento em relação ao do anno anterior ..... 500:693$058

o qual se explica

1.° pelo accrescimo do Ministerio da Guerra, em razão (diz) do estado completo da força effectiva do Exercito ultimamente decretada, ou ..... 245:723$148

2.° no Ministerio da Justiça ..... 70.962$741
provenientes das reintegrações de Magistrados; da congrua de Bispos &c.

3.° no Ministerio do Reino ..... 65:080$034
provenientes da reconsideração d'algumas despesas propostas.



Digitized by Google

| | | |
|---|---|---|
| 4.° no Ministerio da Fazenda..... provenientes da nova organisação a fazer nas Alfandegas menores. | 35:698$801 | |
| 5.° no Ministerio dos Negocios Estrangeiros..... pelo preenchimento d'algumas Legações diplomaticas. | 16:684$796 | |
| 6.° no Ministerio da Marinha..... em razão do armamento provavel de embarcações de Guerra, e do augmento das praças do Batalhão Naval. | 63:735$603 | |
| Somma total ..... | | 587:783$613 |

A differença de 87:087$555 a maior, ou o excesso da despesa acima provém de varias verbas accrescidas á despesa não computadas no corpo dos orçamentos, posto que effectivamente pagas pelo Thesouro; e entre ellas notaremos com particularidade;

1.° A importancia das que se pagam á Santa Casa da Misericordia, a qual constitue a melhor parte da sua dotação, e figura agora no

Digitized by Google

Art. 10.° do capitulo dos encargos geraes (3.°) em..... 45:799$318
como propozera a commissão da Fazenda da Camara dos Deputados no seu Parecer N.° 119.

2.° A despesa com a Guarda dos Archeiros 15:151$590

3.° As differentes relativas a encargos e sorteamento de Bens Nacionaes..... 2:030$018

4.° Restituição de Direitos de Tonelagem na Alfandega de Lisboa ordenada pela C. de Lei de 11 d'Abril de 1839. — ..... 5:000$000

5.° Encontros de Titulos de Divida Publica... 9:666$908

6.° O augmento á dotação da Serenissima Senhora Infanta D. Izabel Maria (já votada pela Camara dos Deputados)..... 5:000$000

Daremos pois o resumo do orçamento assim da despesa como da receita; sem attenção, porém, quanto aos augmentos já propostos no anterior, e áquelles que agora se propõe.

*(Continúa.)*

Digitized by Google

# Caracteres parlamentares.

## SIR ROBERT PEEL.

E' bem sabido que este cavalheiro não pertence por seu nascimento á aristocracia ingleza, e que é filho d'um rico fabricante. Destinado desde sua infancia á vida politica, entrou no parlamento desde que chegou á sua maioridade; em 1812, tendo apenas 26 annos, era já secretario d'Estado de Irlanda. Em 1818 por motivos mais pessoaes que politicos deixou este importante posto, sem deixar de sustentar o ministerio *Tory*; e em 1821 passou a substituir, como Ministro do interior, Lord Sidmouth, que se havia retirado; mas continuou a ser Ministro quando em 1822 Mr. Canning succedeu a Lord Castlereagh. Foi possivel então reconhecer em Sir Robert Peel duas bem distinctas tendencias. Em tudo que se referia ao systema politico, assim no interior como no exterior, mostrou se elle sempre fiel ás antigas tradições *torys*, e inimigo decidido de toda a reforma; mas no que pertencia á administração, e á legislação criminal, deu provas d'um espirito dilatado, esclarecido, e mesmo ousado. Assim o viram, d'um lado sustentar vivamente o *alien bill*, combater a emancipação catholica, e louvar a santa alliança, e d'outro amaciar a penalidade; reformar o jury, e limitar a jurisdicção dos Juizes de Paz. Graças a este duplicado caracter, Sir Robert Peel teve a dobrada vantagem de conservar o favor dos velhos *torys*, e de ganhar até certo ponto o dos reformadores.

Com tudo para fins de 1826, e sob a prezidencia imparcial de Lord Liverpool, existiam em rea-

Digitized by Google

idade dous partidos no Ministerio; o de Lord Eldon e de Lord Westmoreland; e o de Mr. Canning e de Mr. Robinson (depois Lord Goderich, hoje Lord Ripon): o primeiro recusando a mais leve concessão ao espirito do seculo, sobre tudo no que pertence á Igreja; e o segundo comprehendendo que a politica velha já não era do tempo.

Com prudencia notavel Sir Robert Peel teve o cuidado de guardar a mais stricta neutralidade entre ambos: mas em 1827, depois da morte de Lord Liverpool, essa neutralidade tornou-se impossivel. Recordar-nos-hemos que então Mr. Canning, primeiro Ministro, fez alliança com os *Whigs*, e chamou ao Gabinete o Duque de Devonshire, Lord Landsdowne, Lord Carlisle, e mesmo Mr. Tierney, que então era o chefe honorario da opposição. Escusado é dizer que Lord Eldon e Lord Westmoreland sahiram do Ministerio; mas alguma admiração houve de vêr que Sir Robert Peel seguio o seu exemplo. Por algum tempo todavia elle se assentou nos bancos neutros, e affectou proclamar se amigo de Mr. Canning; mas dahi a pouco sua amisade se tornou agra, e sua benevolencia offensiva, depois, sobre uma viva provocação de Mr. Canning, elle tomou o seu partido, e foi sentar-se no lugar que Mr. Brougham acabava de deixar. Desde este dia elle foi o chefe da opposição *tory*, mas guardou-se bem de despozar todas as suas loucuras.

Em 1828 depois da morte de Mr. Canning e do aborto do Ministerio Goderich, Sir Robert Peel passou a ser o homem principal do Ministerio Wellington, sobretudo depois que os amigos de Mr. Canning, Mr. Huskisson, Lord Dudley, Mr. Grant e Lord Palmerston, se separaram delle. Nesta eminente situação honrou-se aos olhos dos liberaes sem se comprometter aos dos *torys* por novas reformas judiciarias, e administrativas; mas em 1829, uma grande medida, a da emancipação, á qual elle entendeu que devia associar-se, lançou em sua vida politica, até então facil e serena, a agitação e as

tempestades. Em um dia, o idolo dos torys veio a ser o objecto de sua execração; os epithetos de traidor, d'apostata, de monstro, de papista emfim não ficaram por ser lançados a Sir Robert Peel por seus melhores amigos. Demais, a universidade d'Oxford, cujo representante favorito ella fôra, o renegou, dando-lhe por successor Sir Robert Inglis. E cumpre render-lhe porem esta justiça, que bem longe de curvar-se diante da tormenta, seu caracter nella se retemperou, e fortificou. Com tanta revolução d'espirito, quanta altivez d'animo elle levantou a luva do desafio, e seu talento achou na luta vigor e elevação que não se lhe conhecia. Feridos no coração os ultra torys foram lentos em perdoar, e, durante 18 mezes, o Duque de Wellington na Camara dos Lords, e Sir Robert Peel na dos Communs, tiveram de sustentar o choque de uma opposição em que se confundiam Lord Eldon, Lord Holland e Lord Winchelsea, Mr. Brougham, e Sir Edward Knatchbull, Sir Robert Wilson, e Sir Robert Inglis, sem contar os amigos pessoaes de Mr. Canning e de Mr. Huskisson, Mr. Grant e Lord Palmerston. Pela morte de Jorge 4.° e exaltação de seu successor, esta nova coalisão tocava na maioridade, havendo toda a probabilidade de que nella elle succumbisse, quando a revolução de Julho (em França) veio mudar a face das cousas, e collocar os partidos em terreno inteiramente novo. Pouco tempo depois, vencidos pelo movimento popular, Wellington e Peel dóram a sua demissão, e Lord Grey subio á direcção dos negocios.

Desde essa época assaz conhecida é a vida de Sir Robert Peel. Quando em 1832 o *bill* de reforma poz de parte dous terços do seu partido, qualquer outro se houvera desalentado, ou procurado na violencia a ultima consolação. Mas sempre firme, e ainda mais moderado que nunca, Sir Robert Peel aceitou sem hesitar os factos completos, e não cuidou mais do que fazêl-os servir ao triunfo de suas opiniões. Foi então que o vimos, aproveitando a

Digitized by Google

reacção que naturalmente se segue a todo o grande esforço politico, estender d'um lado a mão áquelles que começavam a atemorisar-se com o progresso das idêas reformistas, conter do outro lado os restos raivozos do velho partido *tory*, e assentar desta arte as bazes do grande partido que sob um nome novo, com justo titulo o reconhece como seu chefe. Ninguem, alem disto, ignora que admiravel luta elle sustentou em 1835, quando, revocado subitamente da Italia por um capricho real, foi forçado, sem esperança de successo, a tentar uma empreza prematura, que desconcertava todas as suas combinações. Ninguem tambem ignora de que firmeza elle deu prova em 1839, quando, encarregado pela Rainha de formar um novo Gabinete, elle pretendeu exercer até na caza Real os direitos de primeiro Ministro, e antes quiz renunciar ao poder, que aceital-o incompleto e mutilado. Ninguem em fim ignora com que sustentada habilidade, e com que fria preseverança elle chegou, no meio de tantos obstaculos, a conquistar a maioria, primeiro na camara e depois no paiz, sem sacrificar uma só de suas opiniões, sem fazer ás paixões, e á impaciencia de seus amigos uma concessão de que tivesse que arrepender-se. Com razão se tem reparado em que chefe dos conservadores, Sir Robert Peel não perde jamais occazião de recordar os principios que poseram no trono a caza d'Hanover, e de proclamar a preponderancia da camara dos Communs; mas elle é assaz illustrado e judicioso, para não ver que lá é que está o direito e a força, principalmente depois do bill de reforma: e alem disto, a preeminencia do principio parlamentar sobre o principio monarchico, do camara baixa sobre a camará alta, nada tem fundamentalmente que desagrade ao filho do fabricante de Tamworth.

Seja o que fôr, hoje de 53 annos, Sir Robert Peel é, sem contestação, um dos mais consumados homens d'estado que Inglaterra tem possuido, e um dos mais dignos de conduzir os negocios d'uma gran-

Digitized by Google

de nação. Não é elle orador de primeira ordem; seus discursos tem pouca probalidade de passar á posteridade como modêlos d'eloquencia classica; mas elle tem maneira de fallar, simples, clara, recta e methodica que sem mirar ao effeito lá chega as mais das vezes: e tem alem disso o merito assaz precioso para um chefe de Gabinete ou d'opposição, que é o de tratar todos os assumptos com igual facilidade. Politica, finanças, economia politica, legislação civil e criminal, administração, guerra, tudo é igualmente da alçada de Sir Robert Peel, e em todas as materias elle mostra conhecimentos solidos, o mais seguro bom senso, e a mais notavel lucidez. Assim, depois d'uma longa discussão em que, perdendo de vista a questão principal, os oradores se tem lançado em mil desvindas veredas, e tem transformado o combate em torneio, sente se prazer infinito em ver levantar Sir Robert Peel, e por algumas palavras graves, e firmes, chamar a attenção ao verdadeiro ponto do debate. Ouvindo-o sente-se ter diante, não um advogado, ou litterato, mas um homem politico, para quem um discurso é uma acção, preferindo a utilidade ao brilhantismo. Prudente, medido, mesmo contemporisador, não é elle desses Ministros que a paixão conduz hoje alem, amanhãa áquem dos limites que elles a si mesmo prescreveram. Elle toma tanto as provocações offensivas de seus inimigos, como as suspeitas injuriozas de seus amigos com o mesmo sangue frio, sem dar um passo mais depressa; mas uma vez empenhado, elle não recúa, ainda que, como bastas vezes acontece, aquelles que o obrigaram se esforcem depois para o conter.

A força de sua tactica acaba de provar-se mais que muito. Na questão do recenseamento eleitoral da Irlanda (na sessão ultima de 1841) podiam os torys ter ganho a victoria, mas Sir Robert Peel, que a calculava mais gloriosa, ainda a declinou por emquanto, pois que sendo já tres horas da madrugada, e achando-se a camara gravemente embara-

Digitized by Google

çada, depois que Lord Howick tentou retirar sua emenda conciliadora, deixando em discussão a clausula primitiva proposta pelo Ministerio, e que Mr. O'Conell, por um singular descuido no momento da votação, fez uma moção, cujo resultado, se a camara a adoptasse, seria annular *o bill*, Sir Robert Peel propoz que a discussão ficasse addiada até ás quatro horas da tarde, com a condição porem de que nenhuma outra emenda fosse proposta, devendo a camara votar sem mais dilação sobre a bill do Ministerio: « Por esta forma, dizia elle, não haverá nem surpreza, nem equivoco, e saber-se-ha definitavamente a quem pertence a maioria." O adiamento foi aceito, e á hora indicada os dous partidos em força decidiram á questão com 300 votos contra 289, ficando o Ministerio na minoria. Mas nem ainda então este se julgou inteiramente derrotado, porque em seguida deu noticia das trez grandes medidas, que desde então atrahiram toda a attenção.

Era uma dellas a modificação da Lei sobre os cereaes, que fóra do Parlamento se considerava como questão viva e actual, mas que dentro delle se confundia com muitas daquellas que regularmente se reproduzem cada anno uma vez, mas que depois d'uma discussão fria e ôca tornam pacificamente a entrar na lista até ao anno seguinte, e todavia esta, que parecia aquella que mais podia interessar o paiz, foi desviada da discussão pela habilissima tactica de Sir Robert Peel. A opposição recusando-se a trazer o debate sobre o terreno escolhido pelo Gabinete, tinha um motivo. A' agitação industrial suscitada por este podiam os *torys* oppor a agitação agricola, e ganhar alguns votos na camara dos Communs, e depois nas eleições, mas aquelle não queria sugeitar-se antes de tempo a esta agitação, e comprometter-se inopportunamente: foi então que Sir Robert, mesmo com o risco de perder a maioria, propoz á camara « que declarasse ella que não tinha confiança no Gabinete, e

Digitized by Google

que este sem infringir as regras parlamentares e constitucionaes, não podia mais tempo conservar-se no poder! Eis-ahi como sem que nenhuma das trez grandes questões chegasse a debater-se, a camara foi levada a votar sobre a questão incidente, da qual resultou a divisão de 323 votos sobre 322, perdendo o Ministerio por um voto a sua posição, deixando Sir Robert Peel livre, para, quando primeiro Ministro, poder decidir-se pró ou contra qualquer alteração na Lei dos cereaes, segundo o estado da opinião publica, e as realidades politicas do momento.

Este facto é caracteristico.

## LORD STANLEY.

Lord Stanley é filho primogenito do conde de Derby, herdeiro d'um dos mais antigos nomes d'Inglaterra, e cheio d'ardor, de paixão, e impetuosidade; mas entre seu caracter e talento, e o de sir Robert Peel, ainda que ambos chefes do partido conservador, ha tanta differença como a ha em sua origem. Lord Stanley tem em seus discursos menos ordem e opportunidade que Sir Robert mas os ataques daquelle são vivos, urgentes, incisivos, e mesmo matadores. Orador algum possue no mesmo grão o poder de ferir no coração seus adversarios, e excitar o enthusiasmo de seus amigos: orador algum excita mais violentas procellas, ou faz retumbar as abobadas da capella de Westminster com mais longas acclamações. A razão é porque elle improviza realmente, e porque a paixão de que se possue transborda em suas palavras, e vae despertar as paixões no coração de seus ouvintes. Todavia, ainda que muitos digam o contrario, Lord Stanley tem opiniões moderadas, e não sympathisa com os ultra-torys, mas é adversario quazi pessoal de Mr. O' Connel; e é o que basta para que os *ultra-torys* o applaudam com frenezi. E' mister vê-

Digitized by Google

lo em pé, e sua alta estatura levemente curvada, com o rosto pallido, olhos fixos e penetrantes, lançar sobre O' Connel e sobre o ministerio o sarcasmo e o desdem. Dá prazer vê-lo aproveitar de passagem os murmurios, os gritos, e servir-se de tudo isto para cravar o ferro mais profundamente. Lord Stanley não tem por certo a dicção florida e elegante de Mr. Canning, nem tão abundante palavra, tão variada, tão mordente, e cheia d'originalidade, e de poder como aquella que distingue Lord Brougham, mas elle tem eloquencia propria qu'excita, e revolve. A palavra é para Lord Stanley uma espada, como para Sir Robert Peel ella é uma maquina. Mal de quem se acha em frente delle; quando o signal foi dado! Elle fere sem dó, e não pára senão quando lhe fallecem as forças, ou que o ferido já não dá signaes de vida.

Lord Stanley como homem d'instrucção, e illustrado, de costumes puros e graves, goza d'uma alta e justa consideração. Parece que ha nelle uma luta entre os sentimentos aristocraticos, devidos ao seu nascimento, e as idéas liberaes que haurio na educação, e nas viagens. Lord Stanley a muitos respeitos é do seu tempo, mas elle pertence mais á aristocracia mais velha, e della se recorda. Com tudo *whig* por sua familia, e membro em 1827 da administração Canning, e em 1831 do Ministerio Grey, é provavel que permanecesse nas fileiras reformistas, se dellas o não arrancasse a questão religiosa. Eis-aqui quando e como esta mudança se realizou.

Assim como Sir Robert Peel, Lord Stanley, tinha entrado muito moço na camara dos Communs: os whigs reconheceram delle a mais brilhante esperança do seu partido. Em 1826 viu-se lutar em Preston em uma eleição do suffragio universal contra o celebre Cobett; e todo o mundo, bem que apenas elle contasse 25 annos, o designava no partido whig como um futuro primeiro ministro; assim em 1827 no momento da alliança entre Mr. Can-

Digitized by Google

ning e os whigs, elle entrou nos negocios a titulo de sub-secretario d'Estado, e retirou-se com os whigs, quando no anno seguinte Lord Goderich largou o lugar ao Duque de Wellington. Em 1830, pela ascenção de Lord Grey, passou a secretario de Estado da Irlanda, cargo que elle trocou mais tarde pelo de Ministro das Colonias; e nestas duas qualidades elle tomou parte activa em todas as grandes medidas da época, como a reforma parlamentar, a reducção do numero de Bispados na Irlanda, a conversão do dizimo em taxa predial, a abolição da escravatura, que elle teve a honra de propor. &.ª

Mas em 1833, sob o nome famoso de *appropriação*, surgiu a questão de saber se os bens da Igreja lhe pertencem de propriedade, ou não são mais que um fidei-commisso susceptivel, satisfeitas as necessidades da Igreja, de ser appropriado pelo Estado para usos civis, v. gr. para a instrucção. Sobre esta questão Lord Stanley esteve em desacordo com a maioria de seus collegas, que não queriam oppor uma negativa absoluta ao partido radical; retirou-se pois e levou em sua retirada o Duque de Richmond, Lord Ripon, e Sir James Graham todos membros do Ministerio Grey.

E' bem sabido o effeito que esta scissão produzio em Inglaterra, e as acclamações com que o partido *tory* acolheu os ministros demittidos. Lord Stanley não se entregou logo a este partido; elle procurou formar no Parlamento e fóra um partido intermediario que mais tarde podesse ser o élo dos *whigs e torys* moderados; e talvez o conseguira se não fora o golpe capital do Rei Guilherme, que tornando a chamar os torys inopinadamente, repoz os antigos partidos em presença, e aniquilou todo o azar de transacção. Logo que Sir Robert Peel chegou d'Italia não tardou em fazer proposições a Lord Stanley, mas o rompimento deste com os *Whigs* estava ainda mui fresco para que elle podesse aceitalas: recusou pois; mas sem combater o novo Gabinete, guardou a seu respeito a attitude d'um protector.

Digitized by Google

um pouco sério, e um pouco altivo: mais tarde porem quando Lord Melbourne tornou a entrar nos negocios levado nos braços dos radicaes, Lord Stanley, bem que cada dia o arredasse mais do Ministerio, continuou a ficar nos bancos Ministeriaes, e no meio de seus antigos amigos; com tudo pela força das cousas, ainda que occupando o mesmo lugar, elle votava contra elles; e a cada divizão importante viam-no atravessar o espaço que separa os dous partidos, e passar para o lado da opposição; tal situação não podia conservar-se por mais tempo, e o sussurro que acolhia cada uma de suas evoluções lhe fez sentir em pouco tempo.

Um dia pois em que o sussurro havia tomado caracter mais offensivo que de costume, elle volta precipitadamente ao seu lugar toma o chapeo que ahi havia deixado, e no meio dos applausos de toda a camara, foi resolutamente assentar-se ao lado de Sir Robert Peel. Do partido intermedio, criado por elle, só Sir James Graham seguio seu exemplo; e desde então elles são os mais fieis socios de Sir Robert, e os mais intrepidos campeões da opposição.

A muita gente parece que Lord Stanley está em erro na importante questão que o separou dos *Whigs* mas, senão se quizer, como em outro tempo, que cada um morra no partido em que nasceu, aconteça o que acontecer, é impossivel deixar de ser-lhe profundamente honroso vê-lo sacrificar a sua posição ministerial á sua opinião conscienciosa, e, o que ainda custa mais, a amisades caras, e velhas. A pretendida apostasia de Lord Stanley é fruto d'uma longa e preseverante convicção. Era elle *Whig* ardente em 1826, quando em Preston, em casa de Lord Derby, cahindo a conversação por acazo sobre a questão dos bens da Igreja, e qual sua natureza, e destino, fazendo-se-lhe a observação de que seus amigos, e principalmente Mr. Brougham seu chefe parlamentar tinham idéas menos absolutas, e por tal modo que não parecia impossivel que elles um dia consentissem na reforma, que tão injusta pare-

Digitized by Google

cia a Lord Stanley; elle respondeu com vivacidade, *que em tal cazo se separaria dos Whigs; que em muitos pontos elle podia fazer concessões ao seu partido, mas essa nunca.* Sete annos depois, contra o pensar de muitas pessoas, elle procedeu como havia dito.

Havia dous annos que com diversas vistas quiseram fazer de Lord Stanley o rival de Sir Robert Peel, mas por fortuna dos conservadores, elle não se prestou nunca a tal manobra. Em seu ultimo discurso na camara dos Communs, e especialmente no jantar da corporação dos Alfaiates, declarou elle em alto e bom som que reconhecia Sir Robert como chefe do partido conservador, e que depois de sete annos de vida commum e de cooperação está prompto a participar com elle da responsabilidade do poder. Assim, entre as duas fracções visinhas dos partidos *whig e tory* está completa a fuzão; e a tentativa que em 1835 falhou, vae repetir-se agora.

## SIR JAMES GRAHAM.

Ha pouco a dizer deste cavalheiro, foi em outro tempo radical, primeiro Lord do Almirantado no Ministerio Grey; mas depois sempre se achou constantemente unido a Lord Stanley. Sir James Graham é o typo dos cavalheiros camponezes, que quando chegam aos negocios levam sempre comsigo daquelle descuido, e rudesa que tem os habitos de taes cavalheiros: não deixa por isso de ser homem de merito distincto, e orador habil e vehemente. Na camara dos Communs porem, ao lado de Sir Roberto Peel, e de Lord Stanley, não pode ter outro lugar que não seja o terceiro.

Digitized by Google

## LORD LYNDHURST.

Na camara das Lords é elle o verdadeiro chefe do partido *tory*, aquelle que o governa e dirige, posto que mais o pareça ser o Duque de Wellington. Lord Lyndhurst pertence ainda menos á aristocracia que Sir Robert Peel: para alguma pessoa foi objecto de admiração ver nestes ultimos annos a camara dos Lords presidida pelo filho d'um escuro artista da *Cidade*. Mas a aristocracia ingleza não tem estes loucos escrupulos, porque aquelle que bem a serve está seguro do seu apoio e adhesão.

Em quanto ainda Sir John Copley elle a não servio sempre, e ainda se falla d'uma viagem que elle fez á França no tempo da primeira revolução, em nome das associações que com esta fraternisavam. Mas esse bello ardor democratico não durou muito, os negocios, a que seu talento o conduzio em pouco desbastaram a demasiada vivacidade de suas opiniões, até que de modificação em modificação, passaram a ser tão vivas como em sua mocidade, mas do lado opposto. Sir John Copley em 1825, como procurador geral, e em 1827 como Archivista, ainda fazia parte da facção liberal do Ministerio Liverpool, e ainda em Maio desse anno apesar d'uma recente, disputa com Mr. Canning, este o elevou ao pariato, e escolheu para Chancheller em vez de Lord Eldon. Nessa época adquirio muita honra na camara dos Lords sustentando que o casamento é um contracto civil. Lord Lyndhurst fica ainda chanceller no Ministerio Goderich, e nos dous successivos do Duque de Wellington, deixando o poder em 1830 quando Lord Grey foi nomeado primeiro Ministro. Desde então nenhum orador *tory* em uma ou outra camara o igualou em tenacidade d'opposição, e rudesa d'ataques. Senhor d'uma elocução facil, sem ser rasteira, e d'uma dialectica tão poderosa como serrada, em cada sessão sempre apparentemente desapossado, com despiedado scalpelo, e com mão firme disséca os homens, e as cousas. Elle não manifesta as suas paixões por gran-

Digitized by Google

des voserias, ou por apostrofes vehementes, mas com uma logica firme, e com amargos sarcasmos. A's vezes em um ou dous dias de debate verte mais fel do que fôra bastante para alimentar por toda a sessão annual uma honesta opposição: parece que em tal disposição d'espirito Lord Lyndhurst passa além dos limites, e faz estalar a corda á força de a estender; comtudo, as mais das vezes elle pára a proposito, fére aonde teve intenção de ferir, fazendo a seu inimigo o mal que quiz fazer-lhe.

A massa do partido *tory* sempre o escuta com deferencia, e admiração, e mal que elle se levanta com suas notas na mão, toda a conversação se suspende, e os olhos de todos fitam-se nelle: quando se assenta um sussuro geral d'approvoção se escuta na bancada em que elle tem lugar, e em pouco a votação prova que a palavra de que elle usou, e o *santo* por elle dado, não foi em vão.

Foi comtudo Lord Lyndhurst que a respeito da Irlanda proferio aquellas incriveis e imprudentes palavras, a que tantas vezes Mr. O'Connell tem feito alluzões; foi elle que qualificou sete milhões de subditos britannicos, de estrangeiros pelo sangue, e pela religião. Talvez que alguns *torys* moderados lhe preferissem Sir William Follet, que é menos proprio para comprometter; não é crivel porem que os conservadores ardentes deixem decapitar Lord Lyndhurst, que já tocou os seus 70 annos, porque é homem de uma capacidade superior, jurisconsulto profundo, e excellente chanceller.

---

Digitized by Google

# RELAÇÃO HISTORICA

DA

# Segunda Trasladação

DE

# S. IZABEL,

*RAINHA DE PORTUGAL*

## 1677.

*Livro dos assentos que se tomarão na Cidade de Coimbra pelos Conselheiros de Estado, o Marquez de Arronches, e o Visconde D. Diogo de Lima, em ordem á trasladação que se fez do Corpo da Rainha Santa Isabel da Igreja velha do Convento de S. Clara para a Igreja do Convento novo, servindo de Secretario Roque Monteiro Paim.*

Seguem-se dous papeis antes dos assentos, o primeiro contem a materia das conferencias, que se fizeram na Secretaria de Estado, e a forma ordenada pelo Secretario Francisco Corrêa de Lacerda para se fazer a trasladação da Rainha Santa Izabel. O segundo é das resoluções, que S. A. que Deus Guarde foi Servido tomar sobre os apontamentos, que o Secretario Roque Monteiro Paim fez, e offereceu depois de ser nomeado para a dita funcção. No fim dos assentos estão os dous termos. Um da en-



Digitized by Google

trega das chaves do cofre em que está o caixão do corpo da Rainha Santa. Outra da entrega do caixão em que ficaram depozitados os ossos da Infanta D. Izabel filha del-Rei D. Affonso o quarto, e da Rainha D. Beatriz.

Mandando S. A., que Deus Guarde, ver o papel dos apontamentos que Vm.ce me remeteu, foi servido resolver o seguinte, de que faço a Vm.ce aviso. = Que para se conferirem as cousas necessarias chamaria Vm.ce os Conselheiros de Estado á Livraria de Santa Cruz de Coimbra. E a esta mesma Livraria chamaria Vm.ce os Bispos para se conferir com elles o que lhes podia tocar. E por evitar algumas duvidas sobre as precedencias entre elles, e os Conselheiros de Estado, não concorreriam juntos em alguma conferencia. = Não era necessario pano para cobrir o caixão em que ha-de estar o corpo da Rainha Santa, por quanto se havia de collocar no Altar mor da Igreja velha, e no Altar, e lugar que lhe está preparado, alem de ser esta funcção festiva, em que uma tão grande Reliquia ha-de estar em um, e outro lugar, e ir exposta na procissão. = O Palco se tem mandado fazer com toda a brevidade, e se avizou ao Reformador que mandasse fazer oito varas douradas para servirem nelle. = *O Pendão, Palco, Andor, forquilhas, e almofadinhas para descanso, e hombros, tudo ha-de ficar no Convento das Religiosas* = Mandou S. A. passar ordem para se entregarem a João de Leires as armações de tela, brocados, e velludos, e o mais que fosse necessario para esta funcção, que serviriam nas Igrejas, sendo necessario. = Mandou S. A. levassem assentos para Bispos, Marquezes, e Condes, e que fossem quatro Reposteiros armadores com João de Leiros; como tambem se passou ordem ao Capellão mor para dar seis tocheiras da Capella Real, e João de Leiros com tudo isto a seu cargo. = João de Leiros ha-de levar tambem a seu cargo o Andor, forquilhas, almofadinhas, caixão em tosco, telas

Digitized by Google

em peças, e guarnição, pregaduras, e ferrages para se obrar um caixão em quanto caiba aquelle em que está a Rainha Santa, no cazo em que não caiba nos que ha no Convento de S. Clara. = Porque poderá acontecer, que não possa ir o Bispo de Targa, ou ter algum dos Bispos nomeados algum impedimento, que lhe não dê lugar a poder levar o corpo da Rainha Santa, foi S. A. servido Resolver, que os Bispos escolham em conferencia um dos sujeitos mitrados, que se acharem em Coimbra para occupar aquelle lugar. = Por quanto as controversias que de presente ha entre o Bispo Conde, e o Cabido daquella Cidade, poderão chegar a termos que o Bispo peça o soccorro do braço secular, foi S. A. servido resolver que comunicado este negocio, e conferido com o Reformador e os Lentes de Prima e Vespora, julgando que se lhe deve dar, proposto aos Conselheiros de Estado o parecer dos taes consultados, se lhe deve mandar dar a ajuda do braço secular. E porque tambem por occasião de se acharem excommungados os Capitulares poderão não se achar nesta funcção, ou ainda levantando-lhes o Bispo as Censuras para poderem sem impedimento acharem-se nella, poderão duvidar, como se entende, de largarem o Andor aos Bispos para o introdusirem, e collocarem na Igreja nova, como S. A. tem Resoluto, tirando-o tambem os Bispos da Igreja velha até onde puderem, pegando o Cabido em segundo lugar; foi S. A. servido resolver nestes casos, que levassem o corpo um congregado de todos os Provinciaes de todas as Religiões que ali se achassem, ou o houvessem sido, e que quando os Bispos o largassem para o entregar a estes taes Provinciaes, entre os mais pegasse logo o Provincial de S. Francisco, e o Guardião do Convento da Ponte; e que aos quatro Capitulares principaes da Sé se notificasse viessem a Lisboa dar conta a S. A. da rasão que tiveram para a duvida, para S. A. lhes ordenar o que for servido. = Mandou S. A. escrever ao Marquez Mordomo Mór como presidente do Dezem-

Digitized by Google

bargo do Paço, se passassem as ordens necessarias para levantar a Vara os Ministros actuaes em Coimbra, que a não costumam trazer; e de mais a levantassem tambem outras pessoas que dignamente as devessem trazer naquella occasião, com que ao todo fosse o numero de dez Varas. Deus Guarde a Vm.ce muitos annos. Lisboa a 10 de Outubro de 1677. = Francisco Correa de Lacerda.

Vendo-se no Concelho a relação das conferencias que se fizeram por ordem de S. A. na Secretaria de Estado, sobre a forma, e modo da trasladação do corpo da Rainha Santa Izabel da Igreja do convento de S. Clara em que hoje está; para a Igreja do Convento novo, que a Magestade do Senhor Rei D. João o quarto mandou edificar; e as resoluções tomadas por S. A. nesta materia com o parecer do Concelho sobre as duvidas, e apontamentos, que depois se offereceram. Considerando se, que as conferencias não tem força de resoluções, e que podem receber aquella declaração, que o estado das cousas mostrar que é mais conveniente, como ensina a mesma relação; e tratando-se dos meios com que o disposto, ou conferido em um outro papel, se podia executar: ouvida a allegação que se referio fazia a Camara desta Cidade, querendo por sua antiguidade, e pela auctoridade, que naquelle corpo mistico representa, levar melhor lugar na procissão, que o Reformador, ou Reitor com o Corpo da Universidade: ouvida outro si a razão, que igualmente se referio, que allegava o Reformador D. José de Menezes em conservação da posse em que elle está, e a Universidade; pelos actos de quando se lançou a primeira pedra do dito Convento de S. Clara, e de quando a Universidade concorre com a Camara para os anniversarios do Senhor Rei D. João o Terceiro, que todos os annos se fazem na Igreja do Convento de S. Cruz desta Cidade; e o que de mais representou o dito Reformador procurando declaração do lugar e assento,

Digitized by Google

que pela auctoridade de seu cargo devia ter em uma, e outra Igreja. Propondo-se o requerimento do Juiz da Confraria da Rainha Santa Izabel, para haver de se deixar para a dita Confraria o Paleo, e o guião, e o mais paramento, que servisse no acto da procissão; e referindo-se a disposição da gente de Ordenança com que se achava prevenido o sargento-mór da comarca para servir nesta função como lhe fosse ordenado: vendo-se ultimamente o testamento da Rainha Santa Izabel offerecido pela Abbadeça de S. Clara sobre a mudança da Infanta D. Izabel sua neta, que na mesma Igreja tem sepultura com insignias reaes: — pareceu, que se devia seguir a forma ordenada sobre as pessoas titulares, que foram nomeadas por S. A. para haverem de levar as varas do Paleo, o guião, e as pontas delle; assim tambem a de levarem os seis Bispos em hombros no caixão, ou cofre de que reza o papel, o corpo da Rainha Santa Izabel, quanto lhes for possivel, e que depois larguem o mesmo caixão ou cofre aos Capitulares, e Conegos do Reverendo Cabido da Sé desta Cidade, para que o levem até á porta da Igreja nova, e ahi o tornem a receber, e levar os Bispos. Que na mesma forma ordenada se fizesse a trasladação em um dia, qual declarasse o Bispo Diocezano, e no dia seguinte, que não seja festivo de outro algum Santo, fizesse Pontifical o mesmo Bispo, e pregasse o Bispo do Porto estando o Senhor exposto em honra de tanta celebridade. Que o corpo da Rainha Santa depois de tirado do tumulo, e recolhido no cofre ou caixão se ponha e coloque em o Altar mór da Igreja velha; e do mesmo modo se torne a collocar, e pôr no Altar mór da Igreja nova. Que se faça a procissão da trasladação com a maior solemnidade, indo nella, e acompanhando o corpo da Rainha Santa todas as Religiões sem excepção de alguma por qualquer causa, ou privilegio, para o que se faria a todas aviso da parte de S. A. E quanto ao lugar em que devem ir as Religiozas do convento de

Digitized by Google

S. Clara, na supposição de que S. A. manda que vão acompanhando na procissão o corpo da Rainha Santa, se considerou, que o lugar immediato ao Paleo, que se tinha conferido para ellas haverem de ir, não lhes pode competir por ser do Bispo Diocesano com os seus assistentes, e dos mais Bispos, que forem na procissão, como dispoem o ceremonial romano, e que seguindo-se as freiras depois dos Bispos, ficando por remate da procissão a Camara, e a Universidade, não tinham lugar tão decente e tão proprio para o seu resguardo, como era necessario, pelo concurso da gente, e porque as pessoas, que nestes dous corpos da Camara e Universidade se seguiam são propriamente seculares. Pelo que se devia alterar nesta parte o disposto nas conferencias, e se devia practicar ao Bispo Diocezano, e aos mais nomendos por S. A. para esta funcção, que se entende ser proprio, decoroso e convenientes irem as ditas Religiozas entre o Cabido, repartindo-se as dignidades umas diante do Paleo, e outras diante das mesmas freiras, seguindo-se os mais Conegos da Sé, que fizessem e fechassem com a sua Cruz todo o corpo do Cabido; porque neste modo tinha o Cabido seu lugar, e as religiozas ficavam acompanhando o corpo da Rainha Santa com aquelle resguardo e decencia que pede o seu estado, e que deve ser o primeiro cuidado da ordem desta procissão. E quanto a forma de ir o corpo da Rainha Santa em um dos cofres, que mandou fazer o Bispo D. Affonso que o papel suppoem serem dous, um precioso, e outro rico, ou no caixão que S. A. manda prevenir para um de dous cazos, como refere o dito papel, de não caber, ou de não poder ser levado o santo corpo em qualquer dos ditos cofres; e tambem quando o caixão em que de presente está a Rainha Santa, não estiver capaz por occasião do tempo: pareceu que a primeira diligencia devia ser examinarem-se os ditos cofres, e de se abrir o tumulo de pedra em que está o corpo da Santa Rainha; que para esta diligencia se de-

Digitized by Google

viam consultar os Bispos, principalmente o Diocezano, e que a funcção de se abrir o tumulo era razão que fosse não só em presença dos ditos Bispos, mas tambem sendo chamados, e presentes os titulares, que S. A. mandou que viessem a esta funcção, e o Provincial de S. Francisco, o guardião do Convento, e o confessor das freiras, sem poder estar presente outra alguma pessoa de qualquer qualidade que seja. E sobre a cautella conferida que reza o papel, para haver de se cobrir dentro do mesmo tumulo com as telas e mais paramentos, que estão dispostos para o caixão novo, o caixão em que está o corpo da Rainha Santa, quando se não ache capaz de se tirar della, se entendeu que era impraticavel, pela forma, e materia do tumulo, e pela decencia do acto. Que era muito bem considerado dar-se conta aos Bispos de tudo que pertence ao ecclesiastico, e espiritual assim nas materias referidas, como nas que de novo occorrerem, para que conferidas por elles se possam tornar a ver em conselho: dando-se-lhes logo parte do que refere o papel, que havia parecido nas conferencias não ir o Sacramento na procissão, e de se consumir na Igreja velha em o dia antecedente ao da trasladação, pelas razões ajuntadas no mesmo papel, para que este acto não só fosse consentido, mas disposto pelo Bispo Diocezano com o parecer dos Bispos. E que assim mais se lhe devia dar parte, e communicar ao Provincial da religião de S. Francisco a mudança das religiozas-velhas, e doentes, que tambem nas conferencias se assentou, que no dia antecedente se devia fazer, para que as que somente estivorem capazes de acompanharem a procissão fiquem no convento, para irem nella. Que ao Bispo Diocezano, e ao Provincial competia a forma de renovar o Sacramento na Igreja nova, e o que parecia de se ter dito missa ás freiras que ja la estivorem antes de ir a procissão. E quanto ás allegações propostas, pareceu, que não havia fundamento, nem a Camara allegava algum bas-

Digitized by Google

tante, para querer differente lugar nesta procissão daquelle, que ja teve com a Universidade no acto referido, quando se lançou a primeira pedra, o qual lugar foi seguindo-se ao Paleo a Universidade, assim como agora se deve seguir aos Bispos, ficando por remate da procissão a Camara, e dentro della o Reformador. Que com esta resolução se fizesse avizo á Camara, e ao Reformador, sem se admittir outra duvida, nem allegação em contrario. E que ao Reformador se declarasse, que S. A. manda guardar a forma de capella real em uma e outra Igreja, e que neste modo se lhe não pode assignar lugar, nem elle pode ter assento. E que ao Juiz da confraria da Rainha Santa se dissesse que S. A. mandava entregar ás freiras o guião, paleo, andor, almofadinhas e forquilhas para servir tudo na dita Irmandade, e confraria, e que com esta declaração se lhe faria a entrega; entendendo-se nesta parte em favor da confraria, pela verosimil vontade de S. A., a rezolução de mandar, que ficassem ao Convento, e se entregassem ás freiras as sobreditas peças. Que ao Sargento mór da Comarca se desse resposta, que a ordenança militar não é necessaria pela pouca distancia, que occupa a procissão, e porque S. A. tem prevenido com Ministros a inquietação, que pode occasionar o concurso da gente. E sobre a dispozição do testamento da Rainha Santa Izabel, que foi lida, considerada, e advertida com muita attenção; pareceu que a Santa ordena, que para a mesma Igreja onde estiver o seu corpo santo se mude o corpo da Infanta D. Izabel, sua neta: que esta mudança se deve fazer em a noute do dia, que se fizer a festa da trasladação, em um caixão muito rico, que logo se mandará fazer, e que este caixão levarão os Conselheiros d'Estado, que estão presentes, acompanhado dos titulares e Bispos com a Religião de S. Francisco, e seja colocado na parte da Igreja, que se achar mais conveniente. Porem que este parecer do Concelho antes de se execu-

Digitized by Google

tar se faça presente a S. A. com a copia da disposição, nesta parte, do testamento da Rainha Santa Izabel, por ser de materia, que não tinha entrado em consideração, e de qualidade tão relevante. Dizendo-se como fica prevenida a mudança, para que S. A. possa resolver o que for mais conveniente a seu real serviço. Em Coimbra a 21 de Outubro de 1677. = M. Conde Governador. = Visconde D. Diogo de Lima.

Propoz-se no Concelho, que os Bispos tinham feito exame nos cofres, que suppõem o papel das conferencias; entrando pela portaria das freiras com o Provincial de S. Francisco até o coro, aonde se disse, que os ditos cofres estavam, por razão de que sem perigo, e pelo estado da Igreja não podiam ser tirados fora. E que deste exame resultara averiguarse que não havia mais que um só cofre, que é o preciozo, que mandou fazer o Bispo D. Affonso de Castello Branco. E que no outro houve equivocação, porque é uma caixa, que cobre este. E resultára mais entenderem os Bispos, que o dito cofre precioso não era portatil, pelo grande pezo que tem, e necessitar de muitas pessoas para o levantarem no ar. Pelo que entendiam ser necessario o segundo exame de se abrir o tumulo, para verem se o caixão em que está o corpo da Rainha Santa está capaz de se transferir em outro. Conformando-se o Bispo Conde, e os mais Bispos, em que seria conveniente assistirem a este acto os titulares, e o Provincial de S. Francisco, e assim o Guardião do Convento, sem outra alguma pessoa mais, que a de um Notario, para dar fé do que se achasse. E ouvida a proposta, pareceu que na forma referida se fizesse o dito exame, acrescentando, que se devia chamar o Reformador da Universidade, e que o Bispo Conde podia mandar chamar dous Capitulares da sua Sé. = Em Coimbra a 23 de Outubro de 1677. = M. Conde Governador. = Visconde D. Diogo de

Vio-se no Concelho a forma do exame, que se fez no tumulo de pedra em que está o corpo da Rainha Santa Izabel, tirada a pedra que o cobria e fechava, por ordem e com assistencia de um architeto; e como se tinha achado um pano de velludo sem forro sobre o caixão todo inteiro sem lezão alguma; e que descobrindo-se o dito pano se vira o caixão, que estava aberto, e despregado por todas as partes, distinctas e divididas umas taboas das outras, e que o Bispo Conde entendia, e assim os mais Bispos em conferencia, que por nenhum modo se podia tirar o corpo da Rainha Santa em o dito caixão; e que se devia fazer outro, que se transferisse; e que feito o tal caixão, que se mandaria obrar com a brevidade possivel, se destinaria dia para se transferir nelle o dito corpo da Rainha Santa; deliberando-se á vista de como se achasse, a forma em que ha de ser transferido; e que para este acto entendia o Bispo Conde que devia chamar mais outro Notario, outras pessoas constituidas em lugares, e dignidades para serem testemunhas do que se obrasse em ordem aos Autos da trasladação, que se hão-de fazer e mandar a Roma; pareceu o mesmo que aos Bispos, e que assim se executasse, excepto o chamar o Bispo Conde mais pessoas, que a de outro Notario; com que somente assistissem dous, e algumas dignidades do seu Cabido, alem das que ja assistiram, e foram chamadas para o outro acto da abertura do tumulo; porque para testemunhas estavam os Bispos, que são de todo maiores em grao, lugar, e dignidade, e os Condes, que por suas qualidades, titulos, e por serem mandados por S. A. a esta funcção tem todos os quesitos para testemunharem nos actos necessarios, que em ordem á trasladação da Rainha Santa se fizerem. Que mais pessoas serviriam de confuzão, de escandalo, ou queixa a outros, que não fossem chamados; Que os Lentes de Prima, e vespera de Medicina seriam necessarios, e se deviam mandar chamar, e

Digitized by Google

assistir, como o Bispo Conde tambem apontava. Em Coimbra a 24 de Outubro de 1677. = M. Conde Governador. = Visconde D. Diogo de Lima.

Sobre a disposição em que se acham os Bispos de levar em hombros toda a distancia do caminho de uma Igreja a outra o caixão do corpo da Rainha Santa; entendendo, que assim lho permitte a forma dada por S. A., em quanto nella se declara, que levarão o dito caixão até onde puderem; porem, que necessitavam de pessoas eclesiasticas, que os ajudassem, não deixando elles nunca de pegar, e que estas pessoas poderiam ser algumas dignidades das suas Sés, ou os seus Capellães; pareceu muito louvavel a disposição referida, e que se podia assim interpretar a forma dada por S. A. quanto aos Bispos levarem em toda a distancia em hombros o caixão da Rainha Santa sem o largarem. Porem que para os ajudarem se não poderiam valer dos Conegos das suas Sés, nem dos seus Capellães, e somente se valeriam dos Provinciaes das Religiões; tendo primeiro lugar, e ascenso o Provincial de S. Francisco e o Guardião do Convento, por serem estes Prelados das Religiões os que S. A. foi servido nomear em o cazo dos Conegos terem impedimento, para substituirem a elles Bispos no levar do caixão até á porta da Igreja nova, como se declara no primeiro assento. Em Coimbra a 26 de Outubro de 1677. = M. Conde Governador. = Visconde D. Diogo de Lima.

Vendo-se no Concelho a resposta, que deu o Cabido da Sé desta Cidade, dizendo que estava prompto para seguir quanto da parte de S. A. se lhe ordenasse; e o parecer dos Bispos sobre o lugar em que devem ir as Religiozas do Convento de S. Clara na procissão da trasladação do corpo da Rainha Santa Izabel: considerando-se, que o lugar, que apontam os Bispos de Coimbra,

Digitized by Google

Porto, e Lamego, de irem as ditas Religiozas, diante do Cabido e do Clero, atraz da Religião de S. Francisco, e debaixo da sua Cruz, e acompanhadas do seu Provincial não pode ser conveniente, por ser muito afastado do Paleo, debaixo do qual vae o corpo da Rainha Santa; e por ser de algum modo contra a ordem, e forma dada por S. A., que manda se sigam as ditas religiozas ao Paleo: considerando-se que os Bispos de Vizeu, Targa, e Pernambuco aprovaram o lugar de irem as ditas Religiozas entre o Cabido junto do Paleo na forma e com a ordem declarada no primeiro assento do Concelho; — pareceu, que o assento referido se deve executar, e que na forma delle se faça avizo ao Cabido, ao Provincial de S. Francisco, e á Abbadeça do Convento de S. Clara. Em Coimbra a 26 de Outubro de 1677. = M. Conde Governador. = Visconde D. Diogo de Lima.

Propondo-se o segundo exame, que depois de tornado a abrir o tumulo de pedra se fez no caixão, em que estava o corpo da Rainha Santa Izabel; principiando-se com se tirar a taboa, que o cobria, e seguindo-se com se tirarem as das ilhargas, pés, e cabeceira, que o Bispo Diocezano logo assim como se tiraram entregou a mim Secretario; e que vendo-se a estatura e forma do corpo envolto em roupas brancas, parecia estar inteiro, e as roupas sans, e incorruptas: e que sendo tirado o dito involutorio pelos Bispos nomeados para esta funcção, se tinha achado com a experiencia, que o corpo da Rainha Santa estava inteiro, ligado, e incorrupto; pelo que passaram os ditos Bispos a fazer reconhecimento em uma parte do corpo, que foi uma mão da Rainha Santa que o Bispo de Vizeu descobrio, a qual por todos os circunstantes fôra vista, e venerada com outras circunstancias mais miudas, que constarão do Auto, que fizerem os Notarios, que estiveram prezentes: e que aos ditos Bispos parecia sufficientissimo o

Digitized by Google

reconhecimento, e que se devia recolher o corpo santo em o caixão, que estava preparado, dando-se primeiro lugar a que as religiozas do Convento tivessem a mesma consolação de beijar a mão á Rainha Santa, sahindo pela porta, que ja estava feita em uma Capella da Igreja junto do Coro para irem na procissão o dia seguinte: — pareceu, que a clausura tocava ao Bispo Diocezano e ao Provincial da Ordem de S. Francisco. Pelo que aprovando elles, como aprovaram a acção de sairem as ditas religiozas beijar a mão da Rainha Santa, era justo se executasse; dispondo-se a Igreja para este effeito, assim como era necessario. E que satisfeita esta diligencia fechasse eu Secretario o caixão, e guardasse as chaves em quanto se não determinava o que dellas se havia-de fazer. Assim se executou. Em Coimbra a 22 de Outubro de 1677. = M. Conde Governador. = Visconde D. Diogo de Lima.

Propôs-se no Concelho, que o caixão em que se transferio o corpo da Rainha Santa Izabel tem quatro fechaduras, e duas chaves; porem que ambas as chaves abrem em todas as fechaduras, e que o caixão assim fechado ficava sem segurança, e com falta da maior solemnidade; que nestes actos requerem os Doutores, declarando, por forma essencial, que os caixões de Reliquias e corpos santos sejam fechados, e guardados com duas chaves ao menos. E que fazendo-se exame no cofre precioso, que ha-de receber este caixão não tem chave nem fechadura alguma, porem que se podiam nelle fazer trez. E que os mesmos Doutores diziam, que uma das chaves pertence ao Bispo Diocezano; e que a Abbadessa de S. Clara em seu nome, e das mais religiozas protestava e allegava serem ellas depozitarias do corpo da Rainha Santa, e que como taes deviam ser fieis das chaves, que se guardavam, e recolhiam no caixão; pareceu que não era conveniente no estado prezente fazer-se obra alguma no

Digitized by Google

caixão em que está o corpo da Rainha Santa, e que no cofre precioso se façam as tres chaves differentes, das quaes uma se ha-de levar a S. A. com as do dito caixão, e que uma das duas do cofre se entregue á Madre Abbadessa do Convento, e outra ao Bispo Diocezano. Com declaração que as hão-de ter em cofres de maneira, que se não possam perder, nem furtar, e que possam ficar aos successores das suas dignidades e officios; como o que fica declarado o assento antecedente. Em Coimbra a 28 de Outubro de 1677. = M. Conde Governador = Visconde D. Diogo de Lima.

Vendo-se no Concelho o parecer dos Bispos sobre ser necessario guardar-se, e defender-se da devoção dos fieis o tumulo de pedra em que esteve o corpo da Rainha Santa Izabel, por haver sido deposito de uma tão grande reliquia, e por ser obrado por sua ordem, e conduzido a Igreja, por cauza do milagre, que Deus nosso Senhor foi servido fazer em honra da Santa, tocando ella com o seu bordão na porta por onde o dito tumulo não podia caber, como se conta na historia de sua vida: E que este tumulo se devia pôr, e assentar dentro do Convento das freiras em alguma Capella, para assim ter o respeito e veneração devida, a qual Capella disse o Bispo Conde, que determinava mandar logo fazer á sua custa; — pareceu que era louvavel a consideração referida, e que sem dilação fosse o dito tumulo cuberto de madeira, como tambem os Bispos apontavam, tornando-se-lhe a pôr, em quanto se não mudava, e estava na Igreja as grades de ferro, que o cercavam; e que ao Bispo Conde se dissesse, que seria justo, que as reliquias do involutorio, e da taboa do caixão em que se achou esculpido por semelhança o corpo da Rainha Santa se levassem a S. A. Em Coimbra a 26 de Outubro de 1677 = M. Conde Governador. = Visconde D. Diogo de Lima.

Digitized by Google

Deu-se conta no Concelho, que tinha chegado reposta do avizo, que se fez a Lisboa sobre a mudança da Infanta D. Izabel, e que S. A., se conformava com o parecer referido no primeiro assento. E tratando se da execução, pareceu, que se fizesse lógo avizo aos Bispos, e aos Religiozos de S. Francisco, e aos titulos, dos quaes se devia admittir de mais, que hão-de levar tochas acezas junto do caixão da Infanta; e que devem levar dous reposteiros, um bofete, ou banco pequeno cuberto com um pano de velludo para descançar no caminho o dito caixão, e que dentro do Coro se faça uma eça de quatro degraos muito bem ornada, para nella se por o dito caixão, e ficar em depozito a dita Infanta. E que por se referir nas historias, que a dita Infanta faleceu menina, como tal se lhe façam as preces e canticos da Igreja. Em Lisboa a 26 de Outubro de 1677. = M. Conde Governador. Visconde D. Diogo de Lima.

*Termo da entrega das chaves do Cofre em que está o Caixão do corpo da Rainha Santa Izabel.*

Aos trinta dias do mez de Outubro de mil e seis centos, e setenta e sete annos, na Igreja nova do Convento de Santa Clara, depois de se louvar a Deus com a festa da trasladação da Rainha Santa Izabel, em presença dos Conselheiros de estado, dos Bispos, e titulares assentes por ordem de S. A. para esta funcção, pegaram os ditos Bispos no caixão em que está o corpo da Rainha Santa Izabel, que elles tinham collocado no altar mór, e tirando-o para fora do altar o ligaram com umas toalhas de tafetá, e com ellas o introduziram, e meteram dentro do cofre de prata, que mandou fazer o Bispo D. Affonso de Castello Branco, do qual nos assentos atrás se faz menção; e sendo assim introduzido no dito cofre, lhe mandei pôr a

Digitized by Google

coberta, que é do mesmo feitio; e metendo as tres chaves, que tem nas fechaduras que de novo se lhe fizeram, dei com ellas volta em redondo, e vendo que tinham fechado as tirei para fora. E na forma do assento do Concelho entreguei uma ao Bispo Conde, e outra a Abbadessa do Convento; declarando ao Bispo Conde a formalidade do assento, pelo qual se lhe mandou entregar a dita chave; e encarregando a dita Abbadeça da observancia, e forma declarada no assento. O Bispo Conde aceitou a chave com protesto de não prejudicar ao direito, que lhe compete para ter uma das chaves do caixão interior; que este direito é por commum opposição de todos os Doutores, e assim esperava que S. A. informado nesta materia não queira alterar na sua pessoa, e no seu Bispado a pratica universal de toda a Christandade. De que tudo fiz este termo de entrega, que assignárão comigo o dito Bispo Conde, e a dita Abbadeça. = Roque Monteiro Paim = D. Alvaro Bispo Conde = Dona Anna Maria da Silveira.

(*Continúa*)

Digitized by Google

# Medicina.

## CURSO DE PHYSIOLOGIA DO PROFESSOR LORDAT.

### PRIMEIRA LIÇÃO.

*SUMMARIO.*

*E' preciso que os estudantes acreditem na realidade da sciencia. — O motivo d'alguma gente ter como vãa a medicina interna é o não serem os resultados della tão sensiveis como os da cirurgia; a diversidade das theorias hypotheticas; e os innovadores d'agora, que declaram nulla a medicina de vinte dous seculos, que ainda não ha uma medicina assente, e que a futura tambem será provisoria. — E' occasião de provar que a medicina tem principios. — Divisão deste trabalho em cinco partes.*

Para que qualquer possa fazer progressos no estudo d'uma sciencia, é mister que, alem d'outras condições, esteja convencido de que essa sciencia é real, e não chimerica; porque, sem esta convicção, não pode haver aquella coragem, que se requer, e que é indispensavel para atuar o improbo trabalho, que tem de supportar todo aquelle, que houver de tirar fructo na sua carreira litteraria.

Ha sciencias, cuja realidade é incontestavel; mas outras, por se subtrairem aos nossos sentidos, e serem accessiveis só á intelligencia, e por exigirem uma applicação d'espirito mais constante e mais intensa, só se descobre que são verdadeiras depois de nós já estarmos senhores dellas, e nos recordarmos do que nos custou a alcança-las.



Digitized by Google

A sciencia medica apresenta o duplicado exemplo desta differença. Uma das suas partes, a cirurgia, é visivel, comprehensivel, e admirada por quem quer que lance um golpe de vista sobre os seus processos e resultados; outra, a medicina interna, só é conhecida e comprehendida depois de muito estudada; e, com quanto tenha obtido reconhecimento dos homens justos, não tem grangeado louvor. Mas este menos-preço da medicina comparativamente á cirurgia resulta tambem da má fé d'alguns, que, sequiosos só da aura popular, e vendo que o povo só applaude o que lhe é familiar e mais palpavel, apregoam que a medicina interna não é uma sciencia pratica.

Muito me inquiéta Snrs. esta idéa, e infunde-me serios receios acerca dos novos alumnos; e tanto mais quanto mais principios elles tiverem; porque esses hão-de ter lido, pelos livros e jornaes, algumas polemicas e controversias em desabono da medicina: e eu temo que semelhantes leituras os tenham posto d'opinião antecipada contra uma arte, que elles veem estudar, e que eu estou encarregado de lhes ensinar. Eu consagrarei uma serie de lições a despreoccupar uns, e a precatar outros de semelhantes insinuações, mostrando que ellas são falsas e erroneas. Bem sei que muitos dos meus ouvintes estão desenganados; mas nem esses perderão o tempo, porque eu tento a mostrar tambem o modo de responder ás objecções dos anti-medicos, os quaes, geralmente fallando, são mui zelosos da sua incredulidade.

A medicina externa, ou a cirurgia, que preexistio muitos seculos antes da medicina interna, nunca teve necessidade d'inculcadores nem d'apologistas; nunca foram precisos raciocinios para elogiar a arte d'extrair um corpo estranho, de conchegar os labios d'uma ferida para auxiliar a natureza no trabalho da cicatrisação, de coaptar os fragmentos d'um osso quebrado, de reduzir uma luxação &. Nestes casos ninguem pode desconhecer

Digitized by Google

a relação que ha entre o mal e o remedio, nem duvidar da verdade e utilidade do serviço prestado pelo artista. E os povos que estimam a dignidade da arte mais pela evidencia e grandeza do beneficio, do que pelas difficuldades e genio que são mister para a exercer, votaram a apotheose não á medicina, mas á cirurgia, personalisada no idolo de ESCULAPIO; o qual, e seus filhos praticavam exclusivamente a cirurgia, que se limitava, então, ao curativo de feridas.

A medicina interna só veio sete ou oito seculos depois que a cirurgia já tinha altares e poetas, isto é, sete centos e cincoenta annos depois da guerra de Troia. Como foi necessaria uma civilisação tão adiantada para que ella apparecesse! Neste comprido lapso de tempo foram-se amontoando factos e observações de doenças affectivas; mas esse monte indigesto de noticias historicas nem era uma sciencia nem uma arte em forma.

Só quando a Grecia chegou ao pinaculo da sua gloria, no seculo de Pericles, é que appareceu um genio, que classificou esses factos; que deduzio delles proposições genericas; que fundou dogmas abstractos; que, n'uma palavra, fez destas pedras soltas um edificio regular, um corpo de sciencia; este genio foi Hippocrates.

Mas, se o desenvolvimento da civilisação tinha permittido que se construisse a medicina interna, tambem ao mesmo tempo produzia os philosophos, os grammaticos (hoje synonimo de litteratos) e, os sophistas invejosos da reputação alhêa, os quaes, apenas viram as obras d'Hippocrates, logo lhes declararam guerra. Como porem não se achavam habilitados para as entender e penetrar bem a fundo, não as atacaram de frente, e soccorreram-se, para as depreciar, a um meio indirecto, a uma *questão previa*. Fingiram que, para elles, ainda era problema a existencia d'uma medicina interna, porque, diziam, nós não a vemos immediatamente, e não poderemos reconhecer a sua senão pelos



Digitized by Google

sem effeitos, isto é, pelas curas que ella evidentemente operar. Ora, e quem nos ha-de afiançar que essas curas são effeitos da arte, e não da natureza? Tal foi o argumento mais impertinente com que os inimigos da medicina interna a perseguiram.

Hippocrates respondeu lhe. Elle bem sabia quanto era difficil raciocinar sobre este objecto entre um vulgo, que só tem em muita conta o que toca os sentidos, e em nenhuma tudo o que não é apparatoso. O povo estima em muito uma operação cirurgica; pelo contrario nem aprecia nem louva a cura d'uma doença interna, cujas causas se podem ser attingidas pela intelligencia, e destruidas pelo conhecimento da opposição entre essas causas e os meios curativos; so um outro medico é que é capaz de bem avaliar isto.

Assim mesmo Hippocrates refutou a accusação, no seu livro — DE ARTE — onde se encontra por ventura tudo o que se podia dizer a um tempo em que os methodos therapeuticos eram mais restrictos e menos conhecidos; em que não havia ainda os especificos, nem a statistica philosophica e comparada da mortalidade, e dos futuros eventos provaveis da vida humana: por isso um dos melhores traductores, Dacier, julga que este escripto encerra doutrina solida, e condignamente do auctor.

Assim que os factos medicos foram bastantes para excitar a curiosidade philosophica, tentou se fazer delles a base de uma sciencia. Os homens speculativos tinham inventado hypotheses para por ellas explicarem a natureza humana; e essas hypotheses eram para elles realidades e como taes se iriam traduzir em pratica medica, se Hippocrates, comprimindo-as, não tolhesse a sua influencia. Em quanto este homem foi vivo, pouco as theorias appareceram differentes da sua, ou porque os contemporaneos, por prudencia se não quesiam malquistar com elle; ou porque a sua reputação eclipsava a de todos; ou porque, para nos serviremos da lingua

do celebre Bourdaloue, « a sua gloria fez remar » a terra com o seu nome, e callar o de todos os » mais. » Mas, assim que elle morreu, os seus successores pozeram-se a dogmatisar á porfia, e como o que elles queriam era só grangear popularidade, cada um inventou a sua theoria, a sua linguagem, e a sua pratica, embora tudo isto fosse inexacto ou extravagante. Esta divergencia d'opiniões medidas tem sido o maior flagello da sciencia, e o argumento mais forte contra a realidade da medicina. E com effeito, que é uma sciencia sem duração sem constancia, e sem unidade de pensamentos? O criterio da verdade, isto é da conformidade das nossas idéas com os objectos que ellas representam, é o consenso geral, e não interrompido dos homens entendedores na materia; a differença e versatilidade d'opiniões a respeito d'um mesmo objecto não faz rasão commum. Agora, dizem os inimigos da medicina interna, que vemos nós de fixo, de permanente, e d'homogeneo nos escriptos dogmaticos? Não ha dous medicos ambos accordes; até todos alardeam essa mesma dissenção com os seus collegas. E, á vista disto, haverá aqui nem sequer uma sombra de sciencia? E não venham ca dizer com Galeno: que a verdade é mui difficil d'achar, e que, por isso, não admira que homens de grande merito se separem em differentes seitas, pois esse argumento é contraproducente; absolve é verdade os homens de não terem achado o problema; mas confirma a nossa asserção contra a medicina, porque equivale a dizer que ella não existe como sciencia pratica, como uma collecção regular de principios certos, e de consequencias e regras delles deduzidas.

Tal é arma, de que mais se teem valido contra a medicina, os criticos de todos os tempos. Era a objecção de Plinio, de Petrarcha, de Montaigne, de Bacon, de Moliere, de Regnard, de Le Gendre, e de J. J. Rousseau: sempre a mesma, variando só no estylo de que cada um a revestia a seu

modo; porque os nossos adversarios não se contentaram com exporem as suas rasões d'uma maneira singella e didactica; lançaram mão da facécia, que as gravasse mais profundamente nas imaginações, para que, se a philosophia viesse a destrui-las, sempre lellas sobrevivesse um proverbio, um symbolo, que as fizesse recordar, a despeito mesmo da rasão e da justiça... E é certo que esta estratégia produzio tanto ou quanto o seu fim. Qualquer que podesse ser a nossa convicção ácerca da realidade da medicina, nós nunca nos havemos d'esquecer daquelle emphatico verso: —

*Hippocrates diz sim, mas Galeno diz não.*

Os que teem lido Montaigne, Molière, Marivaux, e Rousseau acham muito insipidas as refutações syllogisticas: é desgraça ter a gente por adversarios só homens, que fazem rir, ou que nos jogam ditos picantes; todos os argumentos em forma vão quebrar-se no escudo d'um epigramma. E' melhor então tomar o partido delles, rir tambem, admirar como o povo e callar.

Uma cousa porem, que, sendo má por um lado, é vantajosa por outro, é que ha medicos inimigos da medicina: então se o ataque é mais escandaloso, a defensiva pode ser mais seria e menos suspeita. Estes inimigos são, pelo demais, homens, que se querem celebrisar arredando-se do caminho geralmente trilhado. Excogitam uma idêa singular, e tratam de a acreditarem; reconhecendo porem, que ella só poderá campear sobre as ruinas da sciencia, põem-se a dizer mal desta, recorrendo mesmo á calumnia, a ver se a podem depreciar; sem se lembrarem que nisto fazem mal a si mesmos, porque, diffamada a medicina mãe, pouca consideração terá a que elles lhe substituirem.

E' o que me parece terem feito os innovadores que neste seculo pretendem desmoronar a medicina pratica; e o que teem conseguido por algum tempo, no menos, e em alguns lugares; posto que nós, aqui, pode dizer-se que nada nos temos resentido

desse abalo. Um dos mais laboriosos cooperadores desta obra é M. BOUILLAUD, membro muito distincto da Faculdade de Paris, e professor cujas palavras seduzem. Na oração d'abertura do seu curso de clinica interna, em 1835, quiz elle justificar os esforços, que se faziam por destruir a medicina hyppocratica. Essa oração foi impressa, e eu direi duas palavras a respeito della.

No exordio diz BOUILLAUD, que a medicina é uma sciencia, *que se fax*, e não uma sciencia *já feita*; e que na sua qualidade de professor se julga compromettido a trabalhar na acquisição de verdades novas. O discurso é composto de tres partes. Na primeira propõe-se elle declarar qual é a sua *philosophia medica*; na segunda qual o estado actual da medicina; na terceira quaes são as bandeiras, que elle e os seus arvoram no meio, diz elle, destes partidos diversos que se disputam hoje o imperio da medicina.

Haveis d'estar anciosos por conhecer o estado actual dessa *medicina que se fax*.

Ah! Sors. lançam os alicerces della, e não podem apresentar a planta. A medicina, que dantes havia, era um edificio carunchoso: um grande reformador, Broussais, arrasou-o completamente, não deixando pedra sobre pedra. Esta *revolução*, para me servir da linguagem do orador, é *justa*, *legitima*, e *necessaria*, e deve fazer a gloria eterna do auctor, e da *França medica*. Mas uma revolução, continua elle, compõe-se de duas partes: o *periodo critico*, e o *periodo organico*; e Broussais só operou o primeiro: resta effeituar agora o segundo.

E cuidaes vós que é elle quem vae pôr o fecho á obra tãobem começada? pois não, Sors. « Prouvera a Deus, exclama o orador, que surgisse do meio de vós um outro Broussais, e então a reforma de 1816 ficaria acabada. »

Não julgueis porem, que depois da apparição desse desejado organisador, haveis de gozar tranquil-

Digitized by Google

ros d'uma medicina estavel e verdadeira; essa seria tambem provisoria como a sua antecedente..... *E depois que venha uma outra reforma*, diz BOUILLAUD, *porque é esta a lei do progresso scientifico.*

Como o orador é uma das forças que muito impellem o movimento reformador, cumpre investigar qual é a sua *philosophia medica.* Ri-la: A medicina é um ramo das sciencias physicas. Ella suppõe o conhecimento previo da anatomia e physiologia normaes, e estas o das sciencias mechanicas, physicas e chymicas. Ju se vê pois que a philosophia dessa medicina interna futura é differente da de Hippocrates: este acreditava que a physiologia, isto é, a sciencia da natureza do homem, provinha só da medicina, e que a medicina, em quanto educara só a vida humana, tem uma existencia sua, e independente das sciencias physicas. Certo que não queria elle que se desprezasse o estudo do *mechanismo*, que é a parte material e visivel do systema; pelo contrario faz-nos ver quaes eram as suas intenções dando se ao estudo da anatomia, na qual errou, é verdade, mas só não erra quem não aprende. Todavia, segundo elle, estes estudos preliminares e accessorios, aliás tão indispensaveis á medicina como o é a geographia á historia, não nos dão a sciencia das causas activas, do mesmo modo que a descripção topica e physica do globo terrestre não dá a razão sufficiente dos eventos e phenomenos moraes e politicos, que se passam neste planeta. Eis aqui uma transposição na filiação destas sciencias.

Uma vez que BOUILLAUD nos diz que a medicina futura ha de ser derivada da physica, parecería rasoavel suppor que o estudo daquella se reduzia a tirar corollarios desta. Mas não é assim; o auctor mesmo confessa que é precizo um methodo particular, alheio do d'aquellas sciencias. E' o *methodo experimental*, acompanhado da *analyse* e da *synthese.* Mas esse methodo é o mesmo que tem

Digitized by Google

produzido essa velha medicina de vinte dous seculos, que agora se destruio, e cuja ruina era *legitima, justa e necessaria*. Ora se o methodo, e o objecto é o mesmo, poderemos nós ter esperanças de que a sciencia, que ha-de vir, seja superior á antiga?

Vamos á profissão de fé medica de M. Bouillaud. Declara elle que adhere á reforma de Broussais, e que adopta *a não existencia das febres essenciaes* continuas, *e a natureza inflammatoria de muitas lesões organicas, que até então tinham sido geralmente reputadas como de natureza e origem differente*." Razão tinha elle pois em desejar um reformador capaz d'organisar a medicina futura, visto que para essa nova construcção apenas haviam duas pedras, e essas pouco firmes.

Que juizo se poderá fazer da medicina, quando aquelle que assim falla, é um professor de clinica d'uma grande faculdade, e um homem dignamente acreditado! Eu por mim, se estivesse agora para encetar o estudo desta sciencia, declaro que renunciava logo tal projecto. Uma instituição, que durou mais de dois mil annos; que foi estudada, ampliada, e ornada por tantos homens illustres, e não pela auctoridade ou meios artificiaes, mas por factos quotidianos, e por esse mesmo methodo philosophico que se quer empregar naquella que lhe ha-de succeder; esta instituição ha-de ser derrocada sem mais nem menos, e sem haver outra que se colloque em lugar della; e eu havia d'estudar os principios de uma tal sciencia!.... Que é essa medicina nova que se me mostra em perspectiva, que ha-de ser provisoria, porque têm de cahir aos golpes d'uma outra que se lhe ha-de seguir, e que eu ainda não posso estudar, porque ainda não existe! Heide eu estar na expectativa d'um bem incerto! Não, essa ruma d'ideas, assim tão fragil, não é uma sciencia; é como ás imagens reflectidas d'um espelho, uma illusão, que se desfaz quando a gente se chega ao pé d'onde ella é formada.

Eu encaro a sciencia d'um modo bem diffe-

Digitized by Google

rente; continuo a praticar, e a ensinar a medicina de dois mil e duzentos annos, a aconselhar o seu estudo, e a professar que ella é a unica que merece este nome: julgo-me, por tanto, obrigado a dizer-vos os motivos do meu proceder, mesmo para contrabalançar em vós as prevenções, que esses discursos tenham produzido. E' tarefa ardua o defender, seriamente, a sciencia, de accusações, mais satyricas do que logicas, que contra ella alevantam pessoas que lhe são estranhas; mas é boa fortuna o fallar com collegas que devem tê-la estudado, e que, por isso, estão habilitados a comprehender a nossa apologia.

Não é esta a primeira vez que se cuida de fazer um tal serviço á medicina; já muitos homens respeitaveis teem concebido o projecto de mostrar que, não obstante a diversidade das formas, e a differença de tantas opiniões, a sciencia tem permanecido identica em todas as epochas. E os homens, que nisto se empenharam, foram criados; mas como as refutações, que cada um empregava, iam directas ás accusações que elle tinha de rebater, e estas variavam com os tempos, seguió-se que aquellas não valiam sempre. Quem se embaraça hoje com tantas pretenções antimedicas ou malevolas, que tiveram voga em outro tempo? agora nem sequer se faz conta dellas.

Pedro d'Apono ou Albano, celebre medico italiano do seculo 18.°, parece que intentára provar a perpetuidade da medicina, quando trabalhou por conciliar as controversias que haviam entre os medicos e os philosophos. A sua obra, intitulada — *Conciliator* — produzio grande sensação, não só no tempo em que foi publicada pela imprensa, mas mesmo no seculo seguinte. Todavia cahio depois no esquecimento, apezar das muitas e bem interessantes dissertações ou *differentiæ*, que continha. A's razões disto foram, por ventura, o ser livro mui volumoso; e, por isso, não vulgar; as muitas questões futeis e ociozas que nelle vinham; taes como;

Digitized by Google

*se a nuca é mais fria do que o cerebro; se as pernas nascem do figado ou do coração; se se deve dormir do lado direito ou do esquerdo.* &c. Demais, o auctor tinha d'experimentar a sorte de todos os conciliadores: em quanto procurava amigar os litigantes, perceberam estes que elle o que queria era ser arbitro, e como o exercer officiosamente tal ministerio faz suspeitar parcialidade e usurpação, as partes engeitaram uma jurisdicção que elle parecia querer arrogar-se.

No seculo 16 appareceu um livro deste genero, que, a julgar pelo numero das edições, deveu ser lido com avidez: quero fallar da obra de João Bacchanelli, medico da Reggio, intitulada. — *De consensu medicorum in curandis morbis.* — E' menos extensa, mas judiciósa. O peor é ser quasi meramente historica; é para desejar que as regras, que lá veem, fossem motivadas; porque, hoje, mais que nunca, a auctoridade dos mestres, por unanime que seja, só de per si não basta para sanccionar como lei uma regra qualquer.

Nada direi a respeito do que, no mesmo sentido, escreveram João Guintier, d'Andernac, e Thomaz Erasto, quando refutaram a doutrina de Paracelso; porque a critica, a apologia e o pensamento conservador sumiram-se no meio das visões e diatribes.

Ha dois medicos inglezes, que no meio do seculo passado, trataram bem desta materia. Foi um delles Fr. Clifton, que compoz em inglez um livro intitulado — *Estado da medicina antiga e moderna, com um plano para o seu aperfeiçoamento.* — O publico gostou muito de ler este pequeno escripto, e o Abbade Desfontaines o traduzio. Mas a obra, naquelle tempo mais conhecida, foi a do Dr. Barker — *Ensaio sobre a conformidade da medicina antiga e moderna no tratamento das doenças.* — Bem merece a reputação de que goza, e a justiça que lhe teem feito os verdadeiros praticos. Todavia é circumscripta demais, e apenas examina um pon-

Digitized by Google

to de pratica medica; é aquelle preceito doutrinal d'HIPPOCRATES: que a força vital conserva o systema e cura as doenças; que o medico é habitualmente o ministro ou o director desta força, e poucas vezes o contradictor. E' um panegyrico dos methodos therapeuticos naturaes; mas o auctor não se deu ao exame desta regra em todos os tempos e logares; contentou-se com dous homens; os mais conspicuos entre os modernos, e os mais afamados praticos: são BOERHAAVE e SYDENHAM. E' um optimo artigo, que deve entrar nas *provas* da perpetuidade dos principios fundamentaes da medicina; mas elle só é pouco, carece-se d'obra mais extensa. Eu por mim não tenho o projecto d'a fazer; nem isso se pode suspeitar de mim. O que eu quero, só, é defender o nosso campo dos estragos dos innovadores; e como o seu systema d'ataque é á moderna, cumpre que a defensiva o seja tambem.

Talvez que o meu discurso saiba a polemica; mas eu farei muito por me não metter nella. O meu collega usa ás vezes d'um tom guerreiro. Quando falla dos medicos *eclecticos* mais aferrados ás velhas do que ás *novas ideas*, blasona d'um modo que faz crer que elles teem sido bem mal tratados. « Estes medicos, diz elle, nem valem a pena de se » fallar hoje delles. Fulminados pelo fogo cruzado » do methodo experimental, e logico, desmoronadas as trincheiras, e rotas as alas, abandonam todos os pontos. »

Eu não sei bem o que é ser eclectico; mas parece-me que sou um dos taes comprehendidos na proscripção. Confesso que muitas vezes tenho tido, que terei ainda a indiscrição de dizer que as verdades antigas que os innovadores desprezam são melhores do que as suas invenções theoricas; que o seu principal descobrimento: *Toda a febre é symptomatica d'uma inflammação ou irritação local*, — é uma hypothese inverosimil, e impossivel de demonstrar, ou converter em verdade provada. Essa artilheria não me incommoda. Sou naturalmente pacifico, talvez

mesmo um pouco poltrão: não quero guorrear. Em derrotar destas, um homem, por muito calcido que fique, quer collectiva quer individualmente, pode sempre depois dizer, arir, como aquelle grande imperador, (*) a quem os sediciosos mutilaram as estatuas: — *eu não sinto mal algum* —

Não receeis porem, que eu queira meter-vos na bulha. O que eu desejaria era achar-me comvosco, fóra do tumulto, mas donde podesse desfructar esse grande movimento scientifico, para que nós, desapaixonados, tranquillos, e sem susto, podessemos raciocinar sobre os motivos desta guerra, sobre a disposição da batalha, seus resultados actuaes, e futuras consequencias provaveis. Desejaria que nós podessemos ver se haveria um meio de evitar semelhantes commoções. Cabia-me a mim a iniciativa das questões, e cada um de vós desenvolveria em resposta todas as suas idéas.

Eu vou consagrar as lições proximas a desenvolver o meu pensamento da constancia e identidade das proposições essenciaes da medicina.

Sim, Snrs. pode-se estabelecer como principio certo que ha um corpo de doutrina medica perenne, e ao mesmo tempo progressivo, que data desde HIPPOCRATES até os nossos dias, de modo que esta sciencia pode considerar-se como sempre a mesma na essencia, como sciencia, cujos principios primitivos teem passado pelas provas do tempo; que se tem enriquecido d'aquisições novas, mas sem que tenha augmentado ou diminuido o numero dos seus dogmas.

A medicina antiga é uma sciencia assente, que tem suas leis, suas distribuições, e seu methodo logico; e ainda que, ás vezes, os factos pareçam, á primeira vista, estranhos, com tudo elles lá acham os seus lugares respectivos, e as suas regras geraes. E' como uma cidade aberta, cujo plano é immutavel, que tem fixas as praças, as ruas os monumentos, e as posturas, e cujos habitantes futuros não hão de

(*) Constantino o Grande.

exigir desmanchos, nem demolições nem leis novas. E não ha linguas tão regulares e tão philosophicas, que podem recolher e depois expressar as idéas, por novissimas que ellas sejam, sem terem d'accrescentar addição alguma á sua syntaxe, inventando apenas alguns vocabulos derivados e analogos?

Eu bem sei que uma sciencia, cujas entradas são tão francas, pode deixar passar asserções menos exactas; todavia não vem por ahi grande mal, porque, supposto não hajam barreiras, a policia está alerta sobre os que vem chegando; e logo os pressente e revista antes que elles passem fazenda d'avaria.

Este meu trabalho será dividido em cinco partes.

1.° Na primeira eu me proporei esta questão: os innovadores teem um pleno conhecimento das idéas essenciaes, fundamentaes e constitutivas da medicina interna, que elles intentam destruir? Só desenvolverei o problema, e vós lá o resolvereis.

2.° Fará objecto da segunda o mostrar-vos que as proposições constitutivas da medicina, assim como das outras sciencias physicas, devem ser distinctas em duas classes, uma das constantes, eternas e inconcussas; outra das conjecturaes e caducas; espero que hei-de achar esta duplicada classificação d'idéas nos diversos systemas de medicina tanto antigos como modernos.

3.° Na terceira dar-vos-hei alguns exemplos de proposições doutrinaes, que começaram a correr logo no principio da medicina, e que nunca mais foram rejeitadas pelos verdadeiros praticos; e farei por vos mostrar que estas são o fundamento da unica medicina pratica, que a philosophia proclama, e que nós podemos conceber no estado actual dos nossos conhecimentos.

4.° Na quarta parte indagarei se por ventura haverá um meio de tornar mais raras essas pretendidas reformas escandalosas, que tanto desfavor acarretam sobre a sciencia, e sobre os que a cultivam.

5.° Na quinta, eu creio que se hão de ver con-

Digitized by Google

formados os meios propostos, pelo espirito e ensino d'uma Escola, a que tenha a gloria de pertencer.

Depois, assim que eu tiver expendido as minhas reflexões sobre estes cinco artigos, as submetterei á vossa meditação, deixando-vos que as julgueis com toda a imparcialidade.

M. Bouillaud remata o discurso, que eu analysei, deste modo: « Sors, que nos conheceis já, » e que participaes das nossas convicções, nós vos » convidamos a novas lidas scientificas. Não receeis, » de vos alistardes defensores da santa causa da ver- » dade. Reunamo-nos agora com mais ardor do » que nunca, em torno da bandeira que hasteamos » na estrada do progresso; e, se succumbirmos, » não seja senão depois de mostrarmos valor, e » grangearmos uma pouca de gloria."

Eu nunca vos dirigirei semelhantes arengas; não só porque não vos quero em attitude bellica, nem conduzir-vos ás Termopylas, nem mesmo possuo a eloquencia marcial; mas tambem porque não quero que na determinação das vossas ideas scientificas haja a menor coacção ou influencia de paixões. Quando eu estou comvosco, imagino que estou no Lyceu ou na Academia d'Athenas, assentado n'uma exedra, onde cada qual emitte as suas idêas com a clareza que pode, dirigindo-se ás intelligencias e nunca ás imaginações nem aos affectos. Se me acontece interromper ás vezes a discussão simples, por alguma curta allocução, estou persuadido que tudo se cifra nestas palavras:

Senhores:

Quando eu vos faço assistir ás minhas lições de physiologia, não é com o fim de vos impor as minhas idêas, mas só para que vós as examineis, e critiqueis, e declareis depois com toda a liberdade e em vossa alma e consciencia se ellas são legitimas ou adulteradas.

Digitized by Google

Não quero seduzir-vos; nem lisongear-vos; nem curar-de das vossas prevenções ou ideas favoritas para transigir comvosco e vós comigo: eu não pretendo impôr-me a vossa responsabilidade; a minha me basta. Se vós vierdes a pensar como eu; se as nossas opiniões se tornarem communs, por nós todos se deve repartir tambem a censura ou o elogio.

Eu, bem longe d'alliciar alheias sympathias mentes, antes as arrecelo. São os indifferentes, e mesmo os repugnantes, uma vez que não o sejam por espirito de systematica opposição; os que eu devo preferir. Os que, só por uma obsequiosa affeição, e sem exame nem critica adoptarem cegamente as minhas idèas, serão os maiores inimigos do vosso adiantamento, e, por isso, do meu descanço. MASSILLON não requestava os seus admiradores; pelo contrario repellia-os quando elles o louvavam na presença — *O que vós me estaes a dizer já o diabo m'o tem dito muitas vezes. Deixae fallar os meus inimigos, que esses serão mais verdadeiros, e a mim mais uteis* — era o modo como elle lhes respondia.

Todavia, Snrs. este desinteresse, que eu aqui professo, não importa comsigo a cessão d'um bem, que eu já a muito tempo cultivo, e que é mister á minha existencia; fallo desse sentimento de reconhecimento, que vós e tantos vossos antepassados me hão votado, em troco dos meus longos trabalhos, e constantes desvelos para vosso proveito. Mas esta reserva é sem prejuizo da nossa mutua independencia scientifica. Peço vos mesmo que abstrahaes esse sentimento da liberdade logica, que é a alma do negocio na indagação da verdade; assim como eu tambem não prescindo da estima e consideração, que me merecem diversos innovadores, embora seja dissidente das suas opiniões.

J. F.

Digitized by Google

# Chronica historico-politica

Em 5 d'Outubro de 1841

*Trabalhos parlamentares. Estado do Paiz.*

*Trabalhos parlamentares.* Todo este tempo foi quasi consagrado na Camara dos Deputados á discussão dos diversos projectos da Fazenda offerecidos pela commissão externa, e adoptados pela interna. Em doze projectos apresentou esta as medidas que julgou precizas para o restabelecimento do credito publico, e equilibrio da receita com a despeza; cumpre dar dellas uma curta noticia.

O projecto N.° 1 tem por fim fixar os quadros de todas as repartições do Estado, quer a nomeação dos seus respectivos empregados seja da immediata dependencia do Governo, quer ella seja commettida por lei a qualquer outra auctoridade. Encerra pois uma medida puramente preventiva, mas absolutamente preciza, menos para conter a natural tendencia que ha nos Governos a augmentar o numero dos Empregados, do que a por uma vez pôr limite á antiga *mania* de nossos concidadãos, que só reputam modo de vida o exercicio d'um emprego publico! e para a satisfazer recorrem ao poder de relações de toda a ordem, que as mais das vezes põe os Ministros em tortura. Esta prevenção, com quanto util, ficará todavia em meio, se quanto antes o Governo não propozer um projecto *d'habilitações, e d'aposentações ou jubilações.*



Digitized by Google

O projecto N.° 2 propõe o assentamento geral no Thesouro publico de todas as prestações, pensões, ou subsidios legalmente a cargo das differentes repartições do Estado, a fim de por aquelle serem pagos com regularidade, a começar desde já, pagando-se alem disto mais em cada anno 4 mezes de divida antecedente a contar desde Julho de 1839; mas permittindo se-lhes a capitalisação voluntaria desta divida em Inscripções de trez por cento. Se houvessemos de entrar no exame desta medida achar-lhe-hiamos a par de utilidade alguns inconvenientes consideraveis. O mais obvio é indagar qual o principio de justiça que fixou ás classes prestacionadas o ponto de partida, para pagamento do que se lhes deve, em Julho de 1839. Sempre que o arbitrio apparece em qualquer parte, elle deve ser justificado por taes razões que attenuem o seu odioso.

A capitalisação proposta é em nossa opinião um contrasenso; se o credor recebe em cada anno quasi tanto de sua divida (33 ⅓ por 100) quanto lhe é bastante para comprar no mercado uma inscripção de juro de 4 ⅔, cujo nominal é 100, como ha-de elle voluntariamente sacrificar 100 para ter só 3 de juro? Entendemos ser convenientemente preventiva a medida de fixar o limite ao assentamento das pensões, não o admittindo a nenhuma sem que em sua respectiva classe tenha cabimento; este é determinado pela prioridade da concessão em relação á ametade da somma, e da importancia das pensões que forem vagando. Esta providencia parece ser como um correctivo da concessão excessiva que das mesmas se tem feito; correctivo em nossa opinião assaz arbitrario; e tanto temos por justa a fixação do limite desta despesa, dando cabimento segundo a data da concessão ás pensões que estiverem em expectativa, quanto temos por injusto estabelecer este limite no valor da ametade do que vagar: que se faça uma lei para regular a concessão das pensões temos nós por essencial, mas pretender por este modo destruir o effeito daquellas que fo-

Digitized by Google

ram só concedidas em consequencia de Lei, parece nos arbitrario, e injusto. — A extincção das commissões dos Egressos, tambem proposta, é nesaz judiciosa; a experiencia tem feito ver o excessivo abuso que na sua administração tem havido; não só se remedeia este, porem faz-se reverter para o Thezouro o rendimento dos fóros que tão mal administravam.

O projecto N.° 3 estabelece que o Governo não possa propôr despesa nova sem indicar a receita que haja de satisfazer; que haja de pagar com exactidão e igualdade as despezas legaes do serviço, pagando um mez em cada 30 dias; que quando o pagamento das classes activas chegue a estar em dia se faça a deducção de 10 por cento aos ordenados, e vencimentos; com excepção de prets, soldadas, empreitadas, e material, e bem assim a dotação da Familia Real; comprehendidos porem os juros da divida interna consolidada.

A grandes debates deu occasião este projecto, combatido acintosamente pela opposição setembrista em todas as suas providencias; mas tambem o foi por quem a ella não pertence em relação á decima dos juros da divida consolidada. Determinada a despesa do Estado é evidente que qualquer despeza nova carece de ser acompanhada com a indicação da receita com que ha-de ser paga, porque o total da receita geral apenas poderá occorrer á despesa antiga: este era o estilo no antigo regime; é assim por exemplo que vemos creado o subsidio literario para pagamento da instrucção primaria e secundaria, cujo producto não podia ter outra applicação. O principio era, e é, eminentemente justo, e essencial, não para o reunir em um cofre tambem especial, e delle satisfazer aquella despesa, como ultimamente se tem pretendido, o que, no systema de centralisação seguido hoje por nós, fôra uma completa anomalia, mas para o confundir com a massa total dos rendimentos, conservando-lhe apenas a denominação como meio

Digitized by Google

para conhecer a sua importancia. Sobre a decima nos ordenados dos Empregados, e sobre os juros da divida consolidada temos dito bastante em outro lugar. Pareceu-nos que na opposição a esta medida teve muita parte mais o interesse particular, do que o credito publico, que não vemos affectado por tal medida, attentas as circumstancias publicas: antes será reputada como conveniente para o sustentar, levada a effeito como deve ser a reforma financeira.

O projecto N.° 4 torna a elevar a siza das vendas e trocas dos bens de raiz aos 10 por 100 do preço d'umas e, d'outras, e extingue a isempção daquellas sisas concedidas nas feiras francas. Mui pouco concludentes nos pareceram os argumentos daquelles que o combateram; porque o que havia d'injusto e oneroso naquelle tributo, isto é, o onus que a lei antiga (anterior a 19 d'Abril de 1832) impunha aos mutuantes de pagar mais, a metade, se um só residia no districto em que existia a propriedade, ou o dobro, quando ambos residiam fóra, ficou resalvado; e a differença de 5 por 100 mais em nada ataca a facilidade das permutações.

Os projectos N. 5 e 6 fazem extensiva a todo o termo de Lisboa a acção fiscal das Alfandegas das Sete Cazas, e a do Terreiro Publico. Ainda que os impostos, que sobre o consumo pagam os habitantes de Lisboa, e que na verdade são pezados comparados com os que pagam os habitantes do Reino, se façam assim extensivos aos que residem no termo de Lisboa, é comtudo certo que estes, por se acharem na visinhança do maior mercado do Portugal, que lhes consome quanto de sua industria agricola colhem, e que com despeza insignificante levam ao lugar do consumo, estão por isto na mais favoravel condição de poder com esse imposto.

O projecto n.° 7.° augmenta a 6 por 100 aquella *percentagem* que a titulo de emolumentos se paga nas Alfandegas de portos de mar, e das Sete Cazas. Ainda que estejamos convencidos de que taes impostos não podem deixar d'influir muito na

Digitized by Google

importação, e por consequencia indirecta tambem na exportação de producção nacional, porque aquella paga-se com esta, não podemos deixar de annuir a tal medida, mas só provisoriamente, e em quanto se não coordenar systema de Pautas mais bem combinado do que o actual, que não protegendo *effectivamente* a industria, mas sim o *flagello do contrabando*, diminue o rendimento do Thezouro pelo contrabando a que dá lugar, pela grande despesa que demanda a fiscalisação, e pela *immoralidade que alimenta*, na razão composta destas trez couzas. Tempo é de ceder á lição da experiencia, e de cerrar os ouvidos á potencia dos preconceitos.

O projecto n.° 8 deroga os direitos differenciaes. Temos demonstrado em outra parte os inconvenientes de taes direitos; mas o espirito do partido desenvolveu-se mais que nunca nesta discussão; ella deu lugar até ao *attentado* que alguns miseraveis instrumentos daquelle partido commetteram insultando e atacando alguns Deputados que pela derogação de taes direitos votaram! a que ponto os conduzio a obsecação de razão, e a violencia do seu partido! Quando assim se ataca a liberdade daquelles que a devem gozar plena para deliberar e votar, que pode dizer-se do *liberalismo*, que como qualidade exclusiva pretende arrogar-se tal partido! nada mais diremos sobre tal occorrencia, que por si diz tudo.

O projecto n.° 9 é para augmentar os direitos d'importação sobre alguns generos e mercadorias estrangeiras. Applicamos a este o que deixamos dito em relação ao 7.°

O projecto n.° 10 sugeita tambem a um direito d'importação os generos produzidos nas possessões portuguezas, que até agora eram isentos. Ainda que o producto deste imposto seja pouco importante, tal é o apuro de nossas circunstancias que nos não consente prescindir de couzas minimas; mas alem desta rasão, ha a considerar o effeito politico por cauza dos represalias; mal podem queixar-se as outras Na-

Digitized by Google

ções, quando não podemos isentar nossas proprias possessões!

O projecto n.º 11 encarrega a Junta do Credito Publico do pagamento dos juros da divida externa consolidada, e habilita-a para isto com diversos meios de rendimento, e com a faculdade d'emittir escriptos pagaveis a tres mezes de data sobre os mesmos rendimentos. O pagamento desses juros é o objecto essencial, o modo como, a Repartição publica por onde, é questão de methodo. A lei da creação da Junta do Credito impõe-lhe esse trabalho, de que até agora estava dispensada, por não se lhe haver consignado a competente dotação, não pode por tanto eximir-se delle, verificada esta condição: mas de que muito deve cuidar-se é d'habilitar a Junta para promover a amortisação daquella divida por meio de fundos destinados para a ir comprando no mercado pelo preço corrente, ou convertel-a em nacional

O projecto n.º 12 encerra uma providencia tendente a melhorar a arrecadação das contribuições, e administração da Fazenda Publica. E' impossivel que tal administração se faça como cumpre ao bom serviço publico sem uma legislação excepcional!, assim o tem entendido todas as nações; daqui provem uma das cauzas do atrazo em que se acha a cobrança dos rendimentos publicos; desta não falla, nem *ralha* um Escriptor (aliás mui respeitavel) que actualmente publica uma analyse do orçamento. E' innegavel que no *antigo regime* se fazia muito melhor e muito mais economica a arrecadação dos dinheiros publicos, e que mesmo a administração da fazenda publica, ainda apezar de muitas malversações d'então, era mui superior á que foi introduzida depois da restauração; e continuaremos a manter o actual systema? não seria mais curial accomodar as disposições do antigo regime ás condições do novo? levamos mui errado caminho em quanto presistirmos na observancia de principios abstractos, que nada de proveitoso fundem em realidade, mas que dão

Digitized by Google

occasião a muitos desperdicios. Longe de nós a idéa do *antigo regime*; mas desejamos que dello se aproveite o que pode utilizar ao bem publico, sem compromettimento do regime monarchico-representativo.

Tal é em summa o trabalho financeiro de que se tem occupado o corpo legislativo. Por muitas vezes durante a discussão declarou o Snr. Ministro da Fazenda que o Governo não fazia mais antecipações, ou contractos ruinosos, e esperamos que esta promessa haja de ser religiosamente cumprida; fez alem desta algumas outras promessas relativas a regularisação de pagamentos, uma vez votados os meios propostos; e contamos com o desempenho dellas, afim de que por uma vez cesse a escandaloza desigualdade que ainda agora se observa. O Snr. Ministro disse algumas vezes no Parlamento que não abriria pagamento algum na corte em quanto o que lhe correspondesse se não tivesse concluido nas Provincias; e cumpriu-se esta promessa! Pagou-se em Lisboa o mez de Dezembro e ainda no Porto não estava *ordem* (não dizemos *effectivo dinheiro*) para o pagamento de Novembro; e mezes anteriores nas Provincias! Porque mão se retardará tanto o pagamento aos empregados da fiscalisação das Alfandegas? essa demora é já insupportavel no Porto, e as *consequencias* são as mais ruinosas para o Thezouro; é mais que muito o apuro que se pretende fazer da virtude de taes empregados no cadinho da fome!

A discussão foi quasi abandonada pela opposição cartista cuja maioria para isto tambem abandonou a camara, mas a opposição setembrista perseverou no mesmo systematico acinte; e sem produzir solidos argumentos obstinou-se nos meios de procrastinar as resoluções em assumptos de vital importancia, e d'existencia politica!

Foi igualmente votada a auctorisação para o Governo receber os impostos até 30 de Junho de 1842; e entendemos que judiciosa foi tal resolução por que ella forra muitos contos de reis, que alias se despenderiam contrahindo a acção do Governo a limi-

Digitized by Google

tados prazos; no emtanto o orçamento fica por discutir; e acabará a actual legislatura sem discutir um orçamento! nada mais diremos sobre o assumpto em si gravissimo, e de grande responsabilidade, assim para o Governo, como para o corpo legislativo.

Durante este intervallo tambem teve logar a discussão sobre o parecer da commissão d'infracções sobre a accusação feita ao Ministro das Justiças por ter nomeado para os empregos de curadores d'Orfãos em Lisboa e Porto, dous Bachareis em direito, advogados por mais de dous annos nos auditorios daquellas cidades, mas que ao mesmo tempo eram Deputados! Lamentamos muito que um joven Deputado tão consciencioisamente considerasse o assumpto, que quizesse sobre si tomar o peroso desta accusação! entendemos que a fez em sua plena convicção, e não movido por outras influencias, e fazemos-lhe esta justiça á rigidez de seus principios, e honradez de caracter, sentimos porem que não tivesse comparado mais profundamente o fundamento da accusação com os dictames da constituição, porque dotado, como é, d'uma intelligencia sã, acharia que á face da constituição *escripta* não podia progredir a accusação.

Tambem se discutio a auctorisação para a final e tão necessaria reforma das Alfandegas menores; e o projecto da lei a respeito dos Tabelliães.

*Estado do Paiz.* O apparecimento de Mac'Donald em Portugal coincidente com as novas tentativas de guerrilhas Miguelistas no Algarve, não pode deixar duvida alguma á cerca da mutua relação destes factos; e tanto mais que se acha formalmente estabelecida a alliança entre os partidos Setembrista e Miguelista, como declara a imprensa periódica d'este, e não desmente a d'aquelle, que bem pelo contrario parece confirmal-a; dão se pois mais probabilidades de conseguir, pelo menos, um estado de desordem, de que podem sahir resultados imprevistos, porem sempre favoraveis a quem nella espera achar ensejos para chegar a seus fins; e sem-

Digitized by Google

pre nocivos á consolidação das instituições, ao estabelecimento da industria, e á acção da lei; tanto mais funestos quanto por outra parte o Governo é forçado a despezas extraordinarias na propria épocha em que mais precisa lhe é a economia, e a organisação da fazenda publica! Podemos asseverar que taes tentativas em vez de afrouxarem hão de tornar-se mais decisivas, pois que para isto, alem do desgosto geral em que o paiz quasi geralmente se acha, e que o colloca em um estado d'inercia tal, que a qualquer movimento só offerece a resistencia puramente passiva no principio do impulso, mas que em pouco se converterá em cooperação activa, concorre sobremodo a terrivel escacez que ameaça affligir o paiz! E com effeito más e minguadas foram as colheitas dos cereaes no Alem-Tejo, e Estremadura, e pessimas não sendo as que costumam fazer-se no Minho e Traz-os-Montes nos mezes de Setembro e Outubro. A chuva intensa e quasi geral, que, desde principios de Setembro, porem especialmente desde o seu meado, tem cahido quasi sem cessar, accompanhada de violentissimos ventos, e furacões, tem quasi arruinado as searas de milho, de que especialmente o Minho subsiste; fez cahir a azeitona, e estragou mais que muito as uvas, de modo que a colheita destes generos será não só minguadissima, mas estes virão de má qualidade: esta terrivel circumstancia dando lugar *á fome*, que já começa a conhecer-se em algumas povoações do interior, facilitará muito o progresso das tentativas revolucionarias.

Accresce a tudo isto outro mal não menos horrivel, a falta de segurança publica! Nunca foi ella maior! quasi que a qualquer que pareça gozar uma fortuna mediocre é impossivel viver nas aldêas! As casas aonde se suppõe existirem valores de qualquer especie, são regularmente atacadas por bandos, armados d'instrumentos, proprios até para escalar uma praça; depois de forçadas e arrombadas, seus habitantes são victimas do furor e tyrannia dos ban-

Digitized by Google

didos, que quando lhes não tiram a vida, os deixam atrósmente maltratados. E' nas grandes povoações que existem os quarteis e arsenaes dos Salteadores, que dali sahem a infestar as estradas, e a fazer as escaladas de que estamos fallando!

E que providencias pode a auctoridade publica dar para obviar tão grave mal, tão horrivel estado, o *pessimo* a que qualquer paiz pode ter a desgraça de chegar, se grande numero d'agentes subalternos está de conniveencia com o crime, se aquelles que poderiam fornecer provas irrefragaveis dos factos tremem de o fazer para não cahirem victimas do ferro assassino! Assim, a falta d'acção da lei, e necessidade da observancia de formulas, que aliás são garantias do cidadão pacifico, concorrem mais que muito para tão calamitoza situação, a qual ameaça muito maiores males! Attente bem o Governo nesta situação, empregue quantos recursos pode pôr em acção, salve o paiz d'uma anarchia eminente, embora depois de conseguir tão precioso bem tenha de pedir *bill d'indemnidade* ao corpo Legislativo; esse *bill* será o *monumento perenne* do seu saber, e do seu verdadeiro patriotismo; assim como será o mais decisivo testemunho do reconhecimento nacional.

---

Digitized by Google

# CONHECIMENTOS UTEIS

*Pós para limpar peças de prata.*

| | |
|---|---|
| Cremor de tartaro | duas onças. |
| Carbonato de cal | duas onças. |
| Pedra hume em pó fino | uma onça. |

Misturam-se todos estes pós: quando se quer usar delles, diluem-se n'uma pouca d'agua, e esfregam-se com um pano macio, ou com uma escova os objectos, os quaes tomam a côr de novos; depois enxugam-se bem.

*Piano de nova invenção.* — M. Guerin diz ter inventado um piano de mechanismo tal que imprime papeis de muzica ao mesmo tempo que os toca.

*Processo mechanico para secar a massa da porcellana e das outras obrias.* — Consiste na applicação da pressão mechanica produzida por uma imprensa qualquer para operar a dessicação da massa da porcellana, e de todas as que se empregam no fabrico de quaesquer qualidades de louça, quer seja para reduzir estas massas, do estado quasi liquido em que sahem dos moinhos de pizar, á consistencia necessaria para se converterem em obra; quer seja para as secar completamente, e entregal'-as assim ao Commercio.

Esta operação faz-se metendo as massas, molles ou liquidas, como sahem dos moinhos, ou depois de as deixar em repouso 24 horas para assentar, em sacos de linhage, de lãa, ou de cabello, e exercendo depois em cima desses por meio da im-

Digitized by Google

prensa de pára uma pressão sufficiente pára expellir a agua da massa, e de tal modo graduada que se obtenha immediatamente a massa no grao da consistencia conveniente para se fazer obra, ou para se vender,

Este processo prompto, facil e economico substitue com proveito todos os methodos d'*enxugo* usados até hoje, todos muito mais demorados e dispendiosos; e sobre tudo muito menos asseados, porque á grande excellencia deste novo Invento é sem duvida a limpeza da massa.

(*Journ. des Conn. Usuelles.*)

*Louzas artificiaes* — Dissolve-se uma pouca de colla ordinaria, que fique um tanto grossa; cobre-se um papelão com uma camada desta colla, e de modo que fique bem igual, e antes de seccar de todo peneira-se-lhe por cima com peneira de seda pedra pomes, esmeril, ou vidro pisado; e depois deixa-se seccar ao sol.

Quando o papelão está perfeitamente seco, alisa-se passando por cima delle com um rolo pezado, e dá-se-lhe a cor de lousa com tinta ordinaria. Pode-se depois escrever como se fosse em louza, e até com lapis de differentes côres.

Digitized by Google

## SUPPLEMENTO AO MEZ DE JULHO.

### MINISTERIO DO REINO.

10 Alv. — Erige em Villa com o titulo de Villa Nova de Famalicão a povoação de Famalicão. — D. 202, e P. 203.

## AGOSTO.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA

2 *P.* — O pagamento de 6 por 100 em favor dos Delegados solicitadores, e escrivães nas execuções fiscaes, faz-se rateadamente, e á proporção das quantias liquidas que progressivamente forem entrando nos cofres publicos. — D. 184, e R. 186.

### MINISTERIO DA FAZENDA

3 *P.* — Com instrucções para arrecadação da decima, e impostos annexos — D. 184, e P. 185.

6 *C. L.* — Considera como tendo entrado em lastro para gozarem do beneficio do D. 14 Nov. 1836 art. 2 §. un. as Embarcações estrangeiras, e nacionaes que trazendo a seu bordo volumes, que contenham livros, machinas, peças de machinas, modelos, instrumentos mathematicos, physicos, ou agronomicos não exceder a somma total desses volumes um trigessimo do porte total da embarcação; — e extende a mesma disposição aos volumes, que contendo os mencionados objectos forem trazidos em barcos movidos por vapor, que ou venham em lastro, ou façam transito pelos portos do reino. — D. 191, e P. 192.

10 *P* — Sobre duvida do Director d'Alfandega de Ponte Delgada responde que as mercadorias, que tendo entrado naquella alfandega antes do dia em que ha-de principiar a ter execução a nova Pauta, forem depois delle despachadas, devem de pagar os direitos da nova pauta. — D. e P. 189.

Digitized by Google

» ——— Que os recebedores das freguezias e concelhos tenham diariamente abertos os cofres nos lugares annunciados para a recepção dos impostos durante as horas marcadas na P. 25 Junho 1841, até que sejam relaxados ao poder judicial os respectivos conhecimentos. — D. e P. 189.

30 » — Que as Juntas encarregadas dos lançamentos de decima, e impostos de 1840 — 41, á proporção que forem concluindo o de cada freguezia, e antes delles somados, os façam patentes aos interessados por 8 dias, emendando as colectas conforme o que decidirem em reposta ás reclamações que se lhes apprezentarem, e lavrando uma actas das mesmas decisões com os seus fundamentos — (P. 27 de Julho ult. — *D. D.* 9 Jan. 1837 art. 18: e de 16 Maio 1838 art. 3: e *C. L.* 7 Abr. 1838, art. 13 §. 2) — D. e P. 205.

*D. P. F. S. Pimentel.*

Digitized by Google

# INDICE

## Do N.º Antecedente


| | | |
|---|---|---|
| I | Jurisprudencia — Da administração da Justiça criminal | 97 |
| II | Fontes da Historia | 136 |
| III | Economia Social — *Segunda lição* | 143 |
| IV | Medicina — Theoria e Pratica. | 170 |
| V | Miscellanea — Melotiz e Vellida | 178 |
| VI | Chronica Historico-Politica | 189 |
| VII | —— Juridica | — |


Digitized by Google

# INDICE.


I A Crise financeira 197

II Caracteres parlamentares 232

III Segunda Trasladação da Rainha Santa 245

IV Curso de Physiologia 261

V Chronica Historico-Politica

*Trabalhos Parlamentares* 277

*Estado do Paiz* 281

VI Conhecimentos Uteis 827

VII Chronica Juridica.


Digitized by Google

# A CRIZE

## FINANCEIRA DE 1844.

(*Continuado do N.º antecedente.*)

### RESUMO DO ORÇAMENTO

| | | |
|---|---|---|
| Rendimento do Thesouro no Continente e Ilhas..... | | 8:230:925$012 |
| Despesa d.º Encargos Geraes; | 2:351:608$550 | |
| Despesa d.º Ministerios. ... | 7:019:041$654 | |
| | | 9:370:650$204 |
| *Deficit*..... | | 1:140:425$162 |
| Rendimento da Junta do Credito Publico ..... | | 1:151:800$000 |
| Despesa d.º..... | | 1:141:372$154 |
| *Excesso*.... | | 10:427$846 |

*N. B.* Na despesa dos Encargos Geraes conta-se com o meio dividendo dos Juros da divida externa importando em..... 896:211$458



Digitized by Google

| | | |
|---|---|---|
| Para attenuar aquelle *deficit* propõe-se conjunctamente os seguintes meios de receita | | |
| 1.° Augmento nas rendas, foros &c. ..... | 280:000$000 | |
| 2.° D.° na Decima, lançada por novo systema.. | 300:000$000 | |
| 3.° D.° no subsidio Litterario | 200:000$000 | |
| 4.° D.° .. no rendimento das Alfandegas pelo augmento de direitos em alguns artigos.. | 140:000$000 | |
| 5.° D.° na extensão da jurisdicção fiscal da Alfandega das Sete Casas ..... | 200:000$000 | |
| Total.... | | 1:120:000$000 |
| Ficando ainda em relação ao Thesouro o *Deficit*..... | | 20:425$162 |
| Reunindo o Rendimento (proposto) do Thesouro ..... | | 8:230:225$042 |
| com o Rendim.° da Junta do Credito ..... | | 1:151:800$000 |
| vem o rendimento total. .... | | 9:382:025$042 |
| E sendo a despesa total..... | | 10:512:022$358 |
| Será o *deficit*..... | | 1:129:997$316 |

Mas ainda se não contou com a

Digitized by Google

## DESPESA EXTRAORDINARIA

| | | |
|---|---|---|
| que é a seguinte: | | |
| 1.° A importancia das reclamações britannicas a pagar neste anno .... | 380:714$975 | |
| N. B *São estas só aquellas com que no orçamento se conta.* | | |
| Mas deve contar-se com as seguintes mais; | | |
| 2.° A importancia das reclamações brazileiras pagaveis neste anno ..... | 132:000$000 | |
| 3.° A parte pagavel neste anno relativa aos arranjos da commissão mixta em Londres..... | 60:000$000 | 572:714$975 |
| Total do *Deficit* .... | | 1:702:712$291 |

Para occorrer á importancia das reclamações britannicas propunha-se uma deducção nos ordenados dos Empregados publicos, e o producto da venda de Bens Nacionaes.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O QUE PRECEDE.

1.ª Logo que o orçamento se apresentou em 14 de Janeiro de 1841, e se conheceram as propostas offerecidas pelo Ministro da Fazenda, houve grande excitamento, especialmente por causa daquella que dizia respeito aos Foraes, da qual o Ministro esperava obter para o Thesouro a importancia dos 230 contos dos rendimentos dos Foros &c. com que no



Digitized by Google

orçamento contára; e tal foi esse excitamento que o mesmo Ministro não poude resistir lhe, e foi-lhe mister o demittir-se, sendo substituido em 28 de Janeiro pelo Senador Manoel Gonçalves de Miranda, hoje fallecido.

Na difficuldade de occorrer á despesa com os meios que tinha á sua disposição, foi este forçado a vir pedir á Camara dos Deputados em 8 de Março auctorisação para cobrar os rendimentos publicos vencidos e por vencer até Junho proximo, *e a fazer*, assim auctorisado, *as transacções que o Bem Publico exigisse para alcançar o producto de taes rendimentos*, nos quaes se comprehendia a decima do anno economico ainda não findo, da qual nem ainda então estava decretado o lançamento.

No relatorio dava-se por causa desta Proposta: 1.° ter o aturado inverno paralysado as transacções mercantis, de que resultára diminuição de rendimento nas Alfandegas; 2.° a necessidade de attender á despesa extraordinaria das reclamações estrangeiras que fôra mister pagar no principio desse mez, e que forçaria o Governo a fazer antecipações sobre os rendimentos realisaveis em Março (dizia o Ministro no seu relatorio), sendo além disto preciso occorrer 3.° á despesa ordinaria, e ir remettendo para Londres as sommas indispensaveis para o pagamento dos juros da divida externa, a fim de que a remessa d'uma vez não produzisse em prejuizo do Thesouro baixa sensivel no cambio entre Londres e Lisboa.

A Commissão de Fazenda, sem embargo das observações feitas pelo Ministro nas conferencias, não achou conveniente, nem prudente comprehender na auctorisação a Decima do anno corrente; e na verdade é forçoso não comprehender jámais na receita d'um anno aquelle rendimento, que, ainda que relativo ao antecedente, não se realisa senão no seguinte; e apesar de não se julgar o Ministro sufficientemente habilitado para acudir a todos os encargos, a Commissão permaneceu em não votar

Digitized by Google

por aquella parte da auctorisação pedida, indicando que se o Ministro em tal caso se achasse antes de se regularisar a Fazenda do paiz, elle devia pedir novos meios extraordinarios. Este parecer deu occasião a que o mesmo Ministro renunciasse a Pasta do Ministerio da Fazenda, e á mudança occorrida na Administração em 12 d'esse mez (Março); entrando para este Ministerio o Barão do Tojal. O parecer foi discutido, e approvado, d'onde procedeu a Carta de Lei de 20 de Março de 1841, em que além da prorogação do prazo para a cobrança dos impostos até 30 de Junho, o Governo *foi auctorisado a fazer as transacções que as necessidades do serviço exigissem sobre a parte não contractada da Decima do anno economico de 1839 a 40, e sobre os impostos vencidos e a vencer até Junho, excepto a decima do anno corrente.*

2.ª Lemos no Relatorio do Ministro da Fazenda da data de 30 de Julho de 1840, e orçamento dos Recursos e Encargos em 30 de Junho de 1840 (N.º 45 da Camara dos Deputados) o seguinte:

| | |
|---|---|
| Importancia do *deficit* accumulado em 1838..... | 7:259:569$149 |
| porem em razão da liquidação d'alguns recursos, posterior ao anterior orçamento, inclusa nella a de 547:426$062 de dividas activas liquidadas nas Ilhas adjacentes, achava-se reduzido em 30 de Junho de 1839 a ..... | 4:942:660$083 |
| Havendo neste dia a differença para menos de ..... | 2:316:909$066 |

Este ultimo *deficit* resulta da comparação dos recursos, com que nesse dia se contava, com os encargos provenientes da divida passiva correlativa a Encargos Geraes, e particulares dos Ministerios, e da Junta do Credito Publico, em relação ao anno economico findo no mesmo dia 30 de Junho.

Digitized by Google

Este foi o ultimo *orçamento de Recursos e Encargos* que se tem apresentado ás Cortes, e sentimos muito que nos falte o que deve referir-se a 30 de Junho de 1840, tendo por certo que já devêra ter sido apresentado (*a*); quanto porém ao que deve referir-se a 30 de Junho de 1841, na verdade não tem tardado ainda: (*escrevemos em 5 d'Agosto de* 1841).

Fica por tanto comprehendido naquelle orçamento o *deficit* que devia resultar da gerencia do anno de 1838 a 1839; assim calculando sobre aquella como baze, e addicionando-lhe o que deve ter accrescido da gerencia dos annos economicos subsequentes, contando por *estimativa* com as amortisações, e emissões posteriores, pois que por outro modo não podemos fazer o calculo, ficará elle mui favoravel, se attentas as demonstrações que deixámos antecedentemente, computarmos em 31 de Julho de 1841 em..... 8:000:000$000

3.ª *Operações mixtas.* Em consequencia das que foram ordenadas pelas Cartas de Lei de 11 de Julho de 1839, e 17 d'Outubro de 1840, ficaram absorvidas as sobras da Junta do Credito Publico, e até a quantia destinada para as annuidades, calculada em..... 81:340$000

Esta repartição pois não offerece recurso algum.

4.ª *Contractos com a Companhia Confiança.* Para pagamento desta Companhia por seus differentes contractos estão consignados todos os rendimentos vencidos, e a vencer, inclusa a decima de 1839 a 40.

Só desta Companhia o Governo poude realisar dinheiro effectivo, desde Março de 1838, na importancia seguinte:

---

(*a*) Foi ultimamente apresentado na sessão de 15 d'Agosto. O *deficit* neste dia segundo o Relatorio do Ministro monta a 4:613:050$222

Digitized by Google

| | | |
|---|---|---|
| (*a*) *Contracto em* 26 *de Março* | | 2:400:000$000 |
| *N. B* destes havia de descontar-se o agio de 240.000$000 e a importancia dos juros e descontos pertencentes ás Notas promissorias..... | 76:725$358 | |
| (*b*) *Dito em* 23 *de Novembro dito*..... | | 650:000$000 |
| além dos Titulos de divida do Estado na importancia de..... | 180.000$000 | |
| (*c*) *Dito em* 19 *de Dezembro de* 1840..... (auctorisado pela C. de Lei de 2 de Dezembro de 1840). | | 500:000$000 |
| E em Titulos ditos (*Relatorio N.° 171 da sessão Legislativa de* 1840.) | 130:000$000 | |
| (*b*) *Dito em Março de* 1841, auctorisado pela C. de Lei de 20 Maio d.°... | | 300:000$000 |
| E em Titulos ditos | 120:000$000 | |
| Em *Dinheiro*..... | | 3:350:000$000 |
| Em *Titulos* ao par, que quando muito valeriam no mercado até 20 % ..... | | 420:000$000 |

que pelo seu valor nominal tem de ser pagos com o producto dos rendimentos consignados ao seu pagamento, ou a consignar pelo que daquelles faltar para o fazer integral, no que consiste o lucro da Companhia.

5.° *Divida ao Banco.* Não podemos dizer ao certo a importancia desta divida pelos descontos feitos nos soldos do Exercito e Marinha, desde

Digitized by Google

Setembro do anno passado; mas abatidas as quantias que já tem recebido em pagamento, não era por certo em Maio de 1841 ..... 500:000$000

nem será ainda hoje ( 5 d'Agosto ) esta quantia, mas orcemo-la assim.

6.ª *Antecipações.* As antecipações feitas sobre os rendimentos do anno corrente de 1841 a 42, são;

(1.ª) Contracto celebrado com J. D. L. Sampaio & C.ª, Freitas & C.ª auctorisado pela Carta de Lei de 28 de Junho de 1841, para fazer o pagamento em Londres do dividendo da divida externa ( em Julho deste anno ).... Em Dinheiro..... 520:000$000

Em titulos de divida posterior a Julho de 1833 para serem recebidos em pagamento dos direitos do Tabaco..... 140:000$000

660:000$000

Em consequencia ficou consignada a quantia mensal de 50 contos a deduzir da mesada que o contracto é obrigado a entregar no Thesouro, a começar de Julho em diante em 10 mezes, sendo a consignação do mesmo de 20:000$000 — E para pagamento dos 140:000$ — aquelles Titulos entram mensalmente na Alfandega em pagamento dos direitos do Tabaco despachado, a razão de 12:000$ por mez. —

(2.ª) Pela C. de Lei de 23 de Junho deste anno foi o Ministro auctorisado a antecipar sobre os rendimentos relativos aos tres mezes immediatos ..... 200:000$000

Digitized by Google

## CREAÇÃO DA COMMISSÃO EM 22 DE MARÇO DE 1841: BAZES DO SEU SYSTEMA.

As circumstancias do Thesouro em Março de 1841 eram pois as mais apuradas, porque nenhum recurso lhe restava de que lançar mão, senão das antecipações, e a ellas se recorreu posteriormente, como acabamos de dizer: recurso fatal, que por certo aggravava o mal, podendo torna-lo incuravel, se em breve se não remediar! E tal era o apuro, que o Governo *vendo a difficuldade de conseguir-se tão cedo das Cortes um systema de Fazenda completo*, unico remedio em tal conjunctura, e não se considerando com a preciza força de o coordenar, entendeu que devia addiar aquellas, e nomear uma Commissão d'homens suppostos intelligentes (*a*), cuja maioria fosse tomada d'ambas as camaras legislativas, á qual incumbisse esta importante missão; e assim o fez em 22 de Março de 1841.

Algumas difficuldades occorreram que embaraçaram a installação da Commissão até o dia 31 de Março; mas desde este dia começou ella a trabalhar com o maior desvello. Ella viu que a incumbencia que lhe fôra commettida *de equilibrar a receita com a despesa* não podia consistir só em uma simples operação arithmetica mas que este equilibrio precisamente se romperia se não fosse considerada toda a divida do Estado, assim consolidada como fluctuante, tendo de se lhe designar meios competentes, palpaveis, e ao alcance e comprehensão de todos, com que se antevisse sua possivel amortisação; mostrando-se ao mesmo tempo que o Estado tem

(*a*) Ainda que fomos honrado com a nomeação para fazer parte desta respeitavel Commissão, somos todavia a unica excepção ás capacidades que a formaram, e que nella trabalharam com zelo, diligencia, e saber; era rigoroso dever nosso o fazer aqui esta sincera e franca declaração.

Digitized by Google

em si os recursos precizos para resolver este grande problema. Ella conheceu a absoluta necessidade d'emancipar o Governo da supremacia das Associações monetarias, muitas vezes tyrannicas, sob a qual ha tanto tempo se acha acurvado, sem acção livre e desembaraçada; e de libertar tambem os funccionarios publicos da avidez dos agiotas, que absorvendo nos descontos uma grande parte de seus ordenados, fazem consideraveis lucros; e ainda que não condemnaveis, sobre modo oppressivos em relação á tenuidade e mesquinhez dos mesmos ordenados; mas indispensavelmente oppressivos e lesivos em attenção ao longo atrazo em que se faz o seu pagamento. Ella entendeu que, se não procurasse o meio de segurar esse pagamento em dia, nada tinha conseguido. Ella comprehendeu mais que, se não se determinasse, « que a receita ordinaria realisavel em um anno não teria *nenhuma* outra applicação senão á despesa votada *para esse mesmo anno* » jámais poderia estabelecer-se a contabilidade precisa, como uma das essenciaes garantias do regimen constitucional.

E não era mister grande perspicacia para tambem reconhecer, que o *deficit* mencionado orçado em 1:429:126$335 não podia preencher-se tão somente com reducções na despesa, porque leva-la até este ponto fôra iniquo, inhumano e até impolitico, mas teve por indispensavel leva-las até o ponto compativel com a justiça, e com a urgencia do serviço; *condição essencial e impreterivel* para pedir aos contribuintes a differença. Por fim convenceu-se de que sendo impolitico, e arriscado repetir frequentes exigencias de novos impostos, devia aproveitar-se a opportunidade para pedir o que fosse julgado preciso para a amortisação successiva da divida toda; em summa, que se *organisasse a Fazenda Publica*. Mas não fez consistir só nestes principios o todo do systema que imaginava, por que tendo por incontroverso que a pequena quota de impostos lançada sobre uma producção avultada, e

Digitized by Google

valiosa é mais proficua ao Thesouro do que uma quota forte sobre pequena, e depreciada producção, entendeu que a melhor, e mais facil, e prompta maneira de dar impulso a essa producção, e por consequencia o modo de favorecer mais o contribuinte, é promover o commercio interno por meio do melhoramento das vias de communicação; pois que o prospero estado destas, além de exercer mui importante e attendivel influencia na civilisação do paiz, está em realidade inteiramente ligado com o systema financeiro. E ainda reflectio mais, que d'uma arrecadação segura, efficaz, prompta, simples, e economica, resultaria não só o augmento real de rendimento, mas grande beneficio ao contribuinte, assim pelo que pode despender menos, como do vexame que pode causar-lhe um systema d'arrecadação que só favorece os remissos; e tal é o actual. Sobre todos estes pontos meditou a commissão; passou pois ao desempenho da sua ardua tarefa, tomando por baze de seu systema,

1.° o pagamento regular e em dia dos ordenados e de todos os serviços; comprehendendo nesta generalidade os encargos da divida publica.

2.° a applicação exclusiva, e inviolavel da receita realisavel em um anno economico para a despesa relativa a esse mesmo anno,

3.° uma contabilidade clara referida a um dado ponto de partida, como *elemento* e condição da indispensavel fiscalisação, e *fundamento* da responsabilidade de governantes, e governados.

4.° uma consignação annual para melhoramento das vias de communicação.

5.° a fundação d'uma caixa d'amortisação.

Digitized by Google

## PUBLICAÇÃO DA PRIMEIRA MEMORIA DO SR. DEPUTADO ROMA.

Achavamo-nos neste lugar quando nos veio á mão a primeira Memoria em que o Sr. Deputado Roma offerece ao publico as suas opiniões sobre as Finanças de Portugal. O alto conceito que ha muito tempo formamos da capacidade do Sr. Roma excitou muito nossa curiosidade, e interesse; e tanto mais que por este modo ficamos entendendo que o Sr. Deputado *desistira da tenção em que estava, e que annunciira na Camara, de não communicar-lhe seus projectos financeiros, caso os tivesse concebido;* porque devendo ser de grande prejuizo publico a obstinação em tal tenção, agora felizmente poderiam avaliar-se em seu justo merito tão respeitaveis opiniões. Nesta primeira Memoria ainda não vimos satisfeitos os nossos sinceros desejos. Lemos sim uma introducção e historia apologetica, em que expõe o justo enfado e desgosto que lhe causou a pouca attenção que houve a suas vozes, desde que fora chamado para exercer no Thesouro um lugar importante e pingue; a sua posição, posto que subalterna, devia dar-lhe direito a ser escutado; circumstancia que na verdade sentimos, porque talvez outra tivesse sido a marcha dos negocios; talvez não se houvessem contrahido mais emprestimos, ou feito conversões, nem operações mixtas; talvez mesmo se houvesse posto ordem, simplicidade, e methodo na contabilidade, evitando formas complicadas, duplicação em assentos, em escripturação, em ordens de pagamento, avisos de credito, &c., o que tudo tem superfluamente augmentado o trabalho, e dahi a necessidade de maior numero d'empregados. Os vastos conhecimentos assim theoricos como practicos, que possue o Illustre Auctor da Memoria, por certo poderiam ter contribuido muito, assim para melhor e mais claro methodo de contabilidade, como para a adopção d'um systema

Digitized by Google

financeiro mais regular, e compativel com nossas circumstancias.

Estavamos pois em grande erro, fundados nos motivos a que alludimos, e em outros que não temos por necessario indicar agora, e sobre tudo pela propria confissão do Illustre Auctor da Memoria a pag. 3 (linha 2.ª) quando diz «que o Cavalheiro que o chamou ao Thesouro, depositava *nelle* plena confiança»; estavamos em grande erro, tornamos a dizer, quando suppunhamos que em tudo quanto fosse correlativo a contabilidade de finanças, não podiam deixar de ser consultados seus respeitaveis conhecimentos; parece-nos achar aqui mui notavel contradicção: porém será erro nosso!

Algumas vezes lhe temos ouvido fazer melancolicas descripções sobre nosso estado financeiro, e algumas vezes nos temos arripiado ao ouvi-las, e ao ouvir lhe tremendas profecias, mas sempre esperámos em seguida que propuzesse os alvitres com que em sua opinião contava oppor-lhe o competente correctivo, ou diminuir o carregado das côres; infelizmente ainda até agora não lhe pareceu tempo opportuno de revelar-nos o profundo arcano, de que pode pender a redempção financeira! (*a*) Temo-lo ouvido bradar contra muitas medidas, stigmatisa-las, e indigati-las como inopportunas, diminutas, ou contradictorias, mas ainda não vimos que se resolvesse a substitui las por outras que a tempo, e cabalmente remediassem o mal que se ia fazer, votando-se por aquellas! E é ainda o que vemos nesta primeira Memoria; mas começamos a lisongear-nos de que na subsequente terá o publico a satisfação de saber a resolução do grande problema, e por tão assignalado serviço terá o Illustre Deputado conquistado o mais merecido titulo de gloria, e o mais perenne monumento da gratidão do seu paiz!

---

(*a*) A segunda Memoria, que recebemos depois d'haver escripto o que fica antecedentemente, veio tirar-nos desta anciedade; adiante a passaremos em rapida revista.

Digitized by Google

Quanto á presente Memoria, ella é por certo mais uma prova, não d'um genio trabalhador, e intelligente, mas ainda da sagacidade, e talento no arido genero de contabilidade; neste conceito a temos; e não é sem grande temor que continuamos já agora com a tarefa que nos propuzemos, e sempre que houvermos d'alludir ao seu trabalho o faremos com respeito, pedindo desde já a competente venia: e confiamos na benevolencia do Illustre Auctór da Memoria que alcançaremos absolvição de nossa *ousadia*. — Progrediremos pois.

## SYSTEMA DA COMMISSÃO.

Com a indicação das bazes ficaria já bem conhecido este systema, mas será conveniente dar-lhe algum desenvolvimento mais.

A Commissão externa meditando sobre a letra do Decreto porque fora nomeada, e apreciando o seu sentido, concluio que o seu trabalho tinha de ser, não o que podia incumbir-se a qualquer Contador, mas o de coordenar um systema completo de Fazenda, e tentou coordena-lo: porém jámais teve a vaidade de crer que sahisse de suas mãos completo e acabado. Tendo pois diante de si este pensamento, e os principios fundamentaes que tomára por baze, passou ao exame do Orçamento de 1841 a 1842, com o intuito de poder bem avaliar a despesa, e apreciar a receita com que podia contar: trabalho improbo para o pouco tempo que tinha por prazo, e que por esta razão entende ser susceptivel de mais correcção. Começou pelo exame da receita existente, na qual entendeu fazer algumas reducções, por lhe parecer exagerada a quantia em que vem orçados alguns artigos; e passou ao exame da despesa, na qual entendeu tambem que podia fazer as reducções que propõe (salvas já se vê, as correcções competentes). Por este modo julgou-se habilitada para indicar o total do *deficit* com a maior aproximação possivel.

Digitized by Google

Vio então que tendo de pedir á Nação os meios de o encher, devia ser mais cautelosa em recorrer a impostos directos novos; entendeu porem que devia tirar todo o partido dos que se acham estabelecidos, já elevando o mais possivel seu respectivo producto, já procurando fazer o seu lançamento mais igual, já esforçando-se por dar á arrecadação methodo, que a tornasse mais suave e mais facil, e prompta, e menos oppressiva, e dispendiosa.

Occorreu-lhe desde o principio que o *systema de repartição* adoptado especialmente em França, poderia ser imitado entre nós, porem, ponderando as difficuldades de o levar a effeito desistio logo desta idéa: e com effeito pedir directamente á propriedade e á industria uma quantia tão considerável, e já, fóra desconhecer os obstaculos immensos que se oppõe ao desenvolvimento d'uma e d'outra; quantas terras na verdade que, apesar do gravame dos dizimos, estavam outr'ora em cultura, e se acham hoje incultas, por ser difficil dar consumo á sua producção, já em razão das difficuldades de transporte aos portos do mercado, já pelo baixo preço dos fructos, que no maior numero dos casos apenas cobre a despesa de producção; já em fim por um complexo de causas que impedem a sua exportação para o mercado estrangeiro, sem o que jámais a industria agricola poderá prosperar! Por outra parte, como tentar desde já esse systema de repartição sem os indispensaveis preliminares cadastraes! Tudo quanto sem elles se fosse já fazer daria em resultado desigualdades monstruosas, que abalariam a ordem publica! E para que abandonar o systema de lançamento seguido entre nós ha quasi dous seculos, a que os povos estão já affeitos, e que aperfeiçoado e regulado com discripção pode produzir os mesmos resultados! Todavia a commissão offerece as bazes deste systema.

Foi pois arrastada por todas as considerações resultantes destas simples observações a recorrer aos impostos indirectos; e não pense alguem que ella

Digitized by Google.

(Commissão) deixou de avaliar seus inconvenientes, ou d'attender a quanto sobre o assumpto dizem os Economistas; entre dous males entendeu que devia optar pelo menor. Consultando os registos dos rendimentos das differentes Alfandegas tambem lhe pareceu achar tendencia para progressiva diminuição; porém examinando as causas influentes desta tendencia, e olhando para esse Tejo, que hoje vê quasi ermo em comparação do que fôra, mesmo sem ir a épochas anteriores a 1807, entendeu que a decadencia do nosso commercio externo está ligada com causas facilmente remediaveis, logo que se ponham de parte preconceitos, a que ha geralmente uma adhesão tenaz, e um affinco, por assim dizer irresistivel, sendo absolutamente indispensavel mudar de rumo, especialmente quanto ao methodo de exercer a fiscalisação, por que o actual nos conduz á *isolação* e á expulsão do gremio commercial.

Foi porém reservada e circunspecta na escolha daquelles artigos das pautas em que, sem prejuizo attendivel contra a producção exportavel, pudesse fazer algum augmento; porque tendo de se applicar esses artigos a producção na sua maxima parte destinada ao consumo no paiz, por tal modo se vem a repartir o producto daquelle augmento que quasi se fará insensivel; sendo em todo o caso com grande violencia que lançava mão de taes recursos; viu pois, como o Illustre Deputado o Sr. Roma, o grande inconveniente de quantos alvitres propunha para obter meios das Alfandegas, e posto que lhe soubesse avaliar os effeitos, como a sua missão não se limitava a *conhecer inconvenientes*, mas a propor meios, cortou por aquelles na doce esperança de que alguem fosse mais feliz em os achar menos nocivos, ou inteiramente ao abrigo de defeitos. Substituam-se pois aquelles por outros em taes termos, e então ha todo o direito de censura; mas sem que tal substituição appareça, tudo quanto se disser não passa d'uma esteril e miseravel declamação.

Digitized by Google

A Commissão teve por incontroverso, *que qualquer systema que desse em resultado não pagar em dia os serviços das differentes ordens de funccionarios e servidores do Estado, era inadmissivel por imperfeito*, e por deixar a fazenda publica na absoluta dependencia das associações monetarias, os funccionarios publicos á mercê dos agiotas, accrescendo indispensavelmente como augmento de despesa toda a economia resultante do prompto pagamento, e da desnecessidade dos agios, e descontos.

Todo o systema da Commissão roda sobre o grande principio;

« *Applicar a receita ordinaria, votada e realisavel* « *em um anno economico, exclusivamente á despe-* « *sa ordinaria do mesmo anno.*»

A observancia deste principio exige precisamente tres essenciaes condições:

1.ª que a receita cubra a despesa.

2.ª começar os pagamentos d'um determinado dia em diante, e sustenta-los depois com religiosa regularidade.

3.ª attender á divida fluctuante, com provisões proprias para a amortisar por um trato successivo.

A *primeira* condição necessariamente nos força a possivel economia, e reducções em toda a despesa, e a prover ao *deficit* com novos meios de receita, incluindo nesta o maior producto que podem dar os actuaes mananciaes de rendimento, com a adopção d'um systema de distribuição e arrecadação mais proficuo, e menos oppressivo.

A segunda tem por consequencia necessaria o *salto nos pagamentos*, sahindo da chamada ordem chronologica em que actualmente se dizem, e partir d'uma épocha fixa, *e unica* para todos os pagamentos.

A terceira tem d'exercer sobre o credito a mais benefica influencia, dando progressivo valor a fundos actualmente depreciados, os quaes são um dos mais pingues alimentos da agiotagem.

A medida do ponto demanda precisamente, ou



Digitized by Google

desde logo o pagamento effectivo de todo o atrazo, ou a *capitalisação* de todo elle. Na impossibilidade de fazer aquelle pagamento, mesmo com um emprestimo, por que não pode obter-se ao par, e só se obteria por um preço mui baixo (attendendo ao estado do credito publico), accresceria ao capital toda a differença entre o par e o preço por que se negociasse; e á despesa annual a parte do juro correlativa a essa differença, e isto tudo ainda na negada hypothese de se poder obter esse emprestimo; na impossibilidade pois de fazer esse pagamento em effectivo, não ha outro meio senão faze-lo em titulos com juro, que posto não tenham presentemente o valor da divida, tambem esta effectivamente o não tem pelo seu nominal, nem poderá jámais ter seguindo-se o actual systema de pagamento, pessimo não só pelo atrazo, mas pela desigualdade em que se nella, inevitavel pela natureza das cousas, e só evitavel pela adopção do principio fundamental adoptado pela Commissão, do qual resulta por complemento do seu systema a possibilidade de ter em pouco tempo entre nós;

1.° *contabilidade* regular, clara, e em dia:
2.° *fiscalisação* exequivel:
3.° *responsabilidade* effectiva.

## *Methodo que a Commissão seguio para levar a effeito o seu systema.*

Impende-nos agora a necessidade de designar o modo como a Commissão procurou preencher practicamente estas condições; mas antes é mister declarar, que a mesma Commissão, tendo a mais decidida e firme adherencia ao seu systema, não tem

Digitized by Google

a mesma pelos meios practicos que empregou; está mesmo na convicção de que estes, já quanto ás reducções, já quanto á receita nova, são susceptiveis de perfeição, esperando esta, mais que de tudo, do tempo, que é o que ha-de mostrar os inconvenientes d'uma e d'outra. Assim, mais que miseravel, e assás pouco generosa é a censura com que alguem a acoima, devendo attender-se a que o prazo, a que se achava circumscripto o seu trabalho, não lhe permittia todo o exame possivel: procurando obter os mais exactos esclarecimentos das repartições a que recorreu, não se lisongêa comtudo de haver pedido quantos lhe podiam ser proficuos, quantos mesmo podessem ser-lhe indispensaveis. Bem sabiam alguns de seus membros *que ao mesmo tempo se pretendeu conhecer o complexo do seu systema*; não nos atreveremos a entrar nas intenções, e por isso não aventuramos algum juizo sobre se os motivos de taes indaguções se limitavam a mera curiosidade; mas o que ella (Commissão) teve por infallivel, e logo desde que se installou, foi que havia de ser o alvo de muitas calumnias, de muitas recriminações, e em fim de muitas miserias; e não se enganou! quantas se tem por ahi assoalhado! não fallarei eu daquellas que tem partido de seus adversarios politicos, mas não poderei deixar de queixar-me amargamente de *cousas que se tem dito, e escripto*, só cabidas em animos ignobeis!.... aqui ficará só todo o meu desforço; e quanto á Commissão ella não recêa offerecer em resposta, como garantia de seu comportamento, o processo do seu trabalho, o testemunho da consciencia de seus membros, e o abono de seu proprio caracter.

Eis aqui pois o methodo que a Commissão adoptou.

1.° Equilibrar a despesa com a receita; e por isto começou por — apreciar o rendimento — reduzir a despesa — propor meios de rendimento para cobrir o *deficit*.

Digitized by Google

2.° Examinar a divida fluctuante, e propor os meios da sua amortisação.

E' evidente que na *primeira parte* comprehende-se precisamente a divida consolidada *interna, e externa*; porque uma e outra exige o regular e exacto pagamento dos dividendos que lhe são inherentes. A *segunda* é toda destinada á fundação da caixa de amortisação, e ao modo porque ella tem de funccionar.

Depois de se haver chegado ao equilibrio da receita com a despesa, a execução do methodo tem de ser confiada ao Thesouro, e á Junta do Credito Publico; a distribuição dos recursos e encargos é objecto muito mais que secundario ao seu systema, e por tanto jámais pode merecer o nome de *systema*, o que não é mais que *methodo*; todavia com essa distribuição tem-se feito um jôgo de palavras, que espremidas não dão sumo algum.

Ha quanto temos nós dito que á creação da Junta do Credito é uma anomalia constitucional! e desgraçadamente foi uma creação necessaria, unicamente como *garantia*; porque a final ao desempenho deste ponto se reduz toda a sua gerencia. Mostrar aos credores da divida fundada que esta tem dotação sufficiente, e que sua administração se acha entregue em mãos, que não podem dar-lhe outra applicação, era uma garantia indispensavel para o renascimento do Credito.

Em quanto pois o proprio Thesouro Nacional não houver adquirido *esse credito*, que infelizmente, entre nós jámais teve, não pode prescindir-se de uma instituição, que como meio subsidiario s'engastou no regimen constitucional, e que é preciso tratar com todo o cuidado, para lhe não destruir o prestigio.

Digitized by Google

PARTE PRIMEIRA, EQUILIBRIO DA RECEITA COM A DESPESA.

## (A) *Apreciação do rendimento*

| | | |
|---|---|---|
| Vimos acima que este se reduzia a ..... | | 8:230:925$042 |
| Porque não foram por emquanto, comprehendidos os meios propostos pelo Ministro da Fazenda, cuja importancia fôra orçada em..... | 1:120:000$000 | |
| E julgaram-se exagerados alguns artigos em consequencia dos esclarecimentos obtidos; fizeram-se por isso os seguintes abatimentos: | | |
| 1.° No rendimento dos fôros, rendas &c. .. | 88:518$910 | |
| 2.° D.° da Ur-elka. | 36:000$000 | |
| 3.° D.° da decima, que por ora não orçou em mais de 1:500 contos ..... | 111:159$088 | |
| 4.° D.° das Mercês | 30:000$000 | |
| 5.° D.° das Multas Judiciaes.. | 6:105$661 | |
| 6.° D.° dos Barcos de Pesca... | 9:299$200 | |
| 7.° D.° das Matriculas dos Estudantes..... | 11:865$120 | |

Digitized by Google

| | | |
|---|---|---|
| 8.º D.º da Casa da Moeda.... | 4:181$040 | |
| | | 290:129$019 |
| Rendimento do Thesouro.... | | 7:940:096$023 |
| D.º da Junta do Credito | | 1:151:800$000 |
| Vem o *Rendimento Total*.. | | 9:091:896$023 |

## (B) REDUCÇÕES NA DESPESA EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO DO A. E. DE 1841 — 1842.

| | | *Reducções d'effeito* | |
|---|---|---|---|
| | | *Immediato.* | *Successivo.* |
| Encargos Geraes | | | 323:083$273 |
| Ministerios | Do Reino | 80:881$530 | 160,263$535 |
| | ,, Fazenda | 19:346$120 | 163:340$140 |
| | ,, Justiça | 33:089$139 | 131:751$895 |
| | ,, Guerra | 305:788$392 | 454:194$211 |
| | ,, Marinha | 112:927$746 | 129:683$319 |
| | ,, Estrangeiros | 18:300$000 | 20:610$000 |
| | Total | 570:332$027 | 382:925$403 |
| Augmento nos Encarg. Ger. | | 152 491$771 | |
| Reducção effectiva | | 417 841$156 | |

Estas reducções não são por certo um augmento de receita, são uma diminuição de despesa; mas para o calculo do *deficit*, isto é, para o calculo do equilibrio entre a receita e a despesa, o seu effeito é identico em ultimo resultado; a observação pois do Sr. Roma, a pag. 27 da sua 1.ª Memoria,

Digitized by Google

é extemporanea: que é, em ultima analyse, a despesa *que se não quer pagar?* por certo que equivale no seu effeito a uma receita por igual quantia; não porque quem *não quer pagar* possa entender que deixe de dever o que não paga, mas por que effectivamente dá a essa quantia differente applicação; mas no caso presente, *quem é que não quer pagar?* a que vem aqui a observação de que como receita poderiam considerar-se todas as quantias da despesa que se não quizessem pagar?.....

E suppondo que na somma total destas reducções figuram diminuições da despesa trazidas pela morte: ou são economias para as quaes não eram precisas Commissões (e entendemos que nisto tem razão o Sr. Roma); mas a que a Commissão, tendo de examinar o Orçamento, não podia deixar d'attender; o resultado não terá precisamente d'apparecer, quando se faz a comparação? A Commissão não pretende arrogar-se outra gloria, que a de trabalhar lealmente no serviço do seu paiz, e a de desejar concorrer para elle com todos os seus exforços individual e collectivamente: contenta-se pois com o prazer de participar desse desejo com muita gente. Sejam embora simplesmente rectificações ao Orçamento todas essas differenças ou para mais ou para menos; que o trabalho de rectificar, ainda que pouco, alguma cousa vale.

Quanto ás reducções já fica dito que a Commissão fez as que julgou possiveis *immediata*, e *successivamente*; o que não deixa de ser objecto attendivel para a consideração *da tendencia* que a despesa deve ter para a diminuição, observados os conselhos propostos; mas a Commissão não quer sustentar que por ventura sejam *absolutamente boas* as reducções que fez, ou que sua importancia seja tão exacta, como se acha escripta; *não porque ella quizesse illudir-se, ou illudir*, mas porque apesar de suas diligencias não obteve esclarecimentos taes que a levassem a outras conclusões; talvez possam fazer-se melhores e mais productivas reducções;

Digitized by Google

substituam-se estas áquellas, e é o que a Commissão deseja; basta-lhe a satisfação da consciencia com que propoz aquellas; triste satisfação porém, que tanta calumnia, e tanto dissabor lhe tem custado! mas ella, tendo menos em vista o individualismo, que o interesse publico, contou sempre com o resentimento daquella; e bem assim com a *allusão commum* fundada em *ruins motivos*, em *intenções desleaes*, &c. &c.! mas ella segura de si regeita por abjectas taes allusões.

O prospecto que offerece d'uma diminuição attendivel no futuro na importancia de 1:382:925$403, é em nosso parecer digna d'attenção; sem fallar naquella que podem vir a ter as classes inactivas, não que nós esperemos, nem mesmo que devamos esperar a formal extincção desta verba de despesa, como o Sr. Deputado Roma. Extinga-se mais esta, ainda que até aqui fallaz, mas sempre lisongeira esperança, e no mesmo momento se dará golpe de morte a um incentivo no serviço publico, que o torna mais productivo! Pois teremos de ver abrogadas as Leis das reformas, e das jubilações!!! Parecem-nos precisas algumas reformas, mas abrogação! E quem fallou em abrogação? directamente ainda ninguem, indirectamente o Sr. Roma, respondemos nós, quando diz que em pouco desapparecerá tal verba!

## OS 100 CONTOS DO MONTE PIO DO MINISTERIO DA GUERRA.

Já em uma antecedente nota tocamos nestes 100 contos, e de novo declaramos que a Commissão contou que elles faziam parte das reducções indicadas pelo ex-Ministro da Guerra, o qual com a quantia de 2:880 contos se julgava habilitado para occorrer á despesa do seu Ministerio. Não podêmos portanto consentir em que estes 100 contos tenham de ser addicionados como em rectificação de seus calcu-

Digitized by Google

los, e com tanto mais fundamento quanto o actual Sr. Ministro da Guerra declarou que a despesa desta Repartição ha-de vir mais abaixo do que a quantia em que a poz a Commissão externa.

Quanto á necessidade de reforma neste estabelecimento, quem a desconhece? E a Commissão indica segundo sua opinião aquella de que mais utilidade pode resultar aos Pensionistas, sem futuro gravame da Fazenda Publica.

## (C) AUGMENTO NA RECEITA.

Eis a resenha dos augmentos que propoz:

| | |
|---|---|
| 1.° Augmento nas Pautas das Alfandegas segundo a Tabella substituida á do projecto II..... | 365:000$000 |
| 2.° Extincção dos direitos differenciaes..... | 200:000$000 |
| 3.° Extensão da jurisdicção das Sete Casas..... | 200:000$000 |
| 4.° Augmento a 6 ⅌ sobre a importancia dos direitos a titulo de emolumentos nas Alfandegas do Portos de mar, e na das Sete Casas..... | 145:000$000 |
| 5.° Augmento nas Sizas..... | 164:160$580 |
| 6.° Dito no Subsidio Litterario.... | 229:403$546 |
| 7.° Direito addicional nos generos importados das Possessões Portuguezas..... | 10:000$000 |
| 8.° Dito nos direitos de consumo do Vinho no Porto..... | 20:000$000 |
| 9.° Dito nos direitos de consumo nos generos cereaes..... | 24:000$000 |
| 10.° Producto em dinheiro da venda de Bens Nacionaes..... | 120:000$000 |
| | 1:477:570$126 |

Digitized by Google

## (D) NOVOS AUGMENTOS DE RECEITA PARA COBRIR O DEFICIT.

Na impossibilidade em que se julgavam (e ainda julgam muitos opinantes) de *recorrer só á propriedade*; e na persuasão em que estavam de que se devia aos contribuintes a mais franca e leal demonstração d'um procedimento igual para com todos aquelles que recebem do Estado retribuição de serviços, ou tem parte nos juros annuaes da divida consolidada, com o que se fazia igualmente vêr aos credores Estrangeiros que tambem aos credores Nacionaes se pediam sacrificios; e attendendo por outra parte ao deprecíado valor dos titulos de pagamento das classes não activas, e ao desconto que sofrem os das classes activas, cuja sorte, bem que mesquinha, attenta á tenuidade dos ordenados, devia melhorar consideravelmente em razão do pagamento regular, e em dia: a Commissão, ainda que com grande violencia, entendeu que não podia prescindir de pedir uma contribuição a todas estas classes; porém *puramente temporária* para com os empregados publicos assim activos como passivos, e só *em quanto fosse mister pagar a despeza extraordinaria acima indicada.*

Neste presupposto estabeleceu a taxa da contribuição em *uma* decima ás classes activas, e nos juros da divida interna consolidada, e em *duas* ás classes não activas; e segundo os calculos que bazeia na importancia dos pagamentos a cada uma dellas, obteve o seguinte resultado:

| | |
|---|---|
| *Uma* decima em todos os pagamentos do Thesouro. . . . . | 360:000$000 |
| *Uma* Dita aos Empregados da Junta do Credito (*a*) . . . . . | 4:111$000 |
| *Duas* Decimas nas Pensões e Subsidios. . . . . | 144:597$230 |

(*a*) Veja-se a pagina seguinte.

Digitized by Google

| | |
|---|---|
| *Duas* Ditas, ou desconto de 20 p. no Monte Pio dos Ministerios da Guerra e Marinha | 41:800$000 |
| *Uma* Decima sobre os dividendos Nacionaes | 104:646$215 |
| | 655:154$445 |
| Espontaneo Donativo da Familia Real (*b*) | 98:000$000 |
| | 753:154$445 |

## (E) RESULTADO FINAL.

Resumindo o que precede teremos

1.° *Quanto á Despesa*:

| | | |
|---|---|---|
| Despesa ordinaria (*no Orçamento*) | 10:512:022$358 | |
| Reducções nesta | 417:841$156 | |
| Fica sendo a *Despesa ordinaria* | 10:094:181$202 | |

| | |
|---|---|
| (*a*) A importancia total destes ordenados segundo o orçamento é | 41:610$000 |
| Deduzidas as gratificações que não devem ficar sujeitas á decima | 500$000 |
| | 41:110$000 |
| Cuja decima é | 4:111$000 |
| Houve portanto um erro no calculo da Commissão de | 200$000 |

(*b*) Este donativo foi feito assim:

| | |
|---|---|
| Por S. M. a Rainha | 50:000$000 |
| Por S. M. El-Rei | 40:000$000 |
| Por S. M. Imperial a Imperatriz | 5:000$000 |
| Por S. A. a Sr. Inf.ª D. Izabel Maria | 3:000$000 |
| | 98:000$000 |

Digitized by Google

| | | |
|---|---|---|
| Despesa extraordinaria ..... | 572:744$975 | |
| Para a capitalisação da divida procedente do Salto..... | 200:000$000 | |
| Para descontos de Letras, Titulos &c..... | 35:000$000 | |
| (A) | 10:901:896$177 | |
| Para pagamento ao Banco por seu desembolço pelos descontos..... | 500:000$000 | |
| | | 11:401:896$177 |

2.° *Quanto á Receita:*

| | | |
|---|---|---|
| Receita ordinaria (*a*)..... | 9:362:025$042 | |
| Deducção dos abatimentos..... | 270:129$019 | |
| Fica sendo a *Receita ordinaria* ... | 9:091:896$023 | |
| Receita accresecida permanente ..... | 1:377:570$126 | |
| D.ª addicional temporaria, e extraordinaria | 655:154$145 | |
| D.ª d.ª d.ª do espontaneo | | |
| Donativo da Familia Real | 98:000$000 | |
| (B) | | 11:322:624$594 |
| Differença, ou *Deficit*..... | | 79:275$573 |

(*a*) A Receita do orçamento em Relação ao Thesouro é ..... 9:350:225$042

Digitized by Google

O mesmo resultado se obteria sommando com a despesa a diminuição na receita 390:129$019; e sommando com a receita as reducções na despesa 417:841$156. E' por tanto para o calculo indifferente um ou outro methodo.

Esta differença ou *deficit* desapparece, reflectindo:

1.° Que a divida ao Banco orçada em 500 contos pouco excederia então mesmo; porque agora, *ousamos dizer* que pouco excede de 350, e não chega a 400 contos.

2.° Que em razão da distribuição das differentes despesas e receitas pelo Thesouro e pela Junta do Credito, algumas differenças se dão de que *ha-de precisamente* resultar um saldo a favor.

Quanto fica escrito só tem sido na hypothese de que a receita effectiva corresponde ao rendimento orçado; logo examinaremos a força da hypothese para se fazerem os competentes correctivos.

O resultado desta consideração é avaliado pela Commissão no pequeno Mappa, appenso á segunda consulta, em 100 contos.

Podemos, em consequencia, e *na hypothese indicada*, dizer que em vez de *Deficit* pode haver um *Excesso*.

Chegados a este resultado parecia nos que a Commissão creada em 22 de Março alguma cousa fizera; mas não o entendeu assim o *Sr. Rouna*, quando assevera que ella deixa um grande *deficit*, e destróe completamente o credito!

Temos na maior consideração os talentos, e a

| | |
|---|---|
| Deduzindo porem a importancia dos augmentos propostos..... | 1.120:000$000 |
| Vem a quantia..... | 8.230:225$012 |
| a qual com a Receita da Junta de Credito | 1.151:800$000 |
| Como acima ..... | 9:382:026$012 |

Digitized by Google

*practica* do Sr. Roma, que em materia de comparação d'algarismos é indubitavelmente mui respeitavel; mas não podemos deixar de lhe dizer que na maior parte das *correcções* que indica não ha senão o *decretorio de sua vontade*, a supposição permanente d'um *statu quo*, sobre que não deve calcular-se meio algum que se proponha; sobre um *statu quo* não pode calcular-se senão a continuação da sua natural consequencia; mas quando a Commissão propõe um systema, e uma legislação correlativa, é em relação a esse systema, e a essa legislação que devem fazer-se as computações. Quando, por exemplo, se diz que a decima não rende a quantia em que vae proposta, o Sr. Roma calcula sobre *o facto da lei existente*, e a Commissão calcula sobre *esse mesmo facto* e com *a hypothese* da lei que propõe; o mesmo pode dizer-se em relação a outros objectos.

Já se vê que a Commissão *calculou* com que as reducções propostas, ou outras mais opportunas, mas nunca d'inferior resultado, fossem levadas a effeito; bem como todas aquellas medidas, que propoz, tendentes a melhorar a arrecadação, a acção fiscal, o lançamento &c., e bem assim os meios de receita, mais ou menos modificados pela sabedoria do corpo legislativo e do governo.

Passemos pois á examinar tudo isto. Antes porém d'entrar nesse exame não podemos deixar de observar que se não houvesse d'attender-se á divida do Banco orçada nos 500 contos, comparando a somma da despesa (A) com a somma da receita (B), haveria *d'Excesso*... 420:724$417

Dos quaes podia sahir

A consignação para as Estradas..... 100:000$000

A consignação annual ao Banco para amortisação, que ainda elevada á quantia de 200:000$000

Digitized by Google

| | |
|---|---|
| | 300:000$000 |
| deixaria a attendivel margem de . . | 120:721$417 |

para supprimento d'alguma falha no rendimento.

A Commissão só quasi no fim do prazo de seus trabalhos se vio a braços com o adiantamento dos 660 contos, contractados para pagar os dividendos em Londres no proximo Julho; não devia contar com os 200 contos sobre os rendimentos do anno economico futuro, votados ao Sr. Ministro da Fazenda actual; somma que assás avulta no calculo do Sr. Roma, mas que não pode por modo algum servir para com ella fazer censura ao systema da Commissão; esta apenas, e mui violentamente, foi levada a reconsiderar a sorte da divida do Banco, de cuja opposição somos naturalmente obrigados á tratar.

## (G) OPPOSIÇÃO DA DIRECÇÃO DO BANCO.

O systema da Commissão soffreu mui fatal modificação com a resistencia que o Banco oppôz a comprehender-se a sua divida pelos descontos á Officialidade do Exercito e Marinha na capitalisação indicada por a mesma Commissão, operação que ella julgava indispensavel na divida corrente desde a ultima interrupção, dado que ella propozesse á Direcção indemnisar o Banco por algum modo deste sacrificio, estabelecendo-se-lhe a consignação annual de 200 contos para a amortisação de toda a divida porque elle é credor, addicionada com a importancia dos juros correspondentes ás amortisações annuaes das Acções de 5 %, e Inscripções de 4 %, que em sua mão tem como penhor; que procedendo na razão de juro composto produz a extincção

da divida dentro da prazo legal da duração do mesmo Banco; este recusou tão razoavel medida! Insistio porém no embolço dos 500 contos por uma consignação mensal estipulada em 40 contos; e insistio com tenacidade.....; limitamos aqui esta revelação. Lembrar-nos-ha por muito tempo o que se passou nessa conferencia! e por essa occasião podemos avaliar o estado *d'humilhação permanente* em que o Governo se vê forçado a estar para com este Estabelecimento! Com o Banco não havia contracto algum por escripto então; não havia mais que uma *transacção verbal*, e por segurança *a Carta de Lei de* 4 de Setembro de 1840 pela qual « *é garantido, e afiançado o pagamento de um mez de vencimentos, pelo menos, em cada trinta dias, a todas as classes activas, e não activas do Estado, segundo a ordem estabelecida desde a ultima interrupção dos pagamentos.* »

Mas esta favoravel deliberação do Banco não parece comtudo haver sido feita tão *generosamente*, e por mera coadjuvação prestada ao Governo em uma occasião critica. O Banco vio claramente quaes eram os interesses pelos quaes amplamente se compensaria do prejuiso que desta transacção podesse provir. Depois que o Snr. Ministro da Fazenda actual fez publicas com o seu Relatorio de 14 de Agosto de 1841, a *Portaria de 4 de Setembro de* 1840 expedida pelo Ministro da Fazenda, e as contas correntes que lhe servem de fundamento, fica facil a qualquer entrar a fundo no conhecimento de toda a transacção.

Como garantia ulterior da referida Carta de Lei s'expedio pelo Ministerio dos Negocios da Guerra á direcção do Banco a portaria de 5 de Setembro de 1840, declarando que lhe seriam regularmente pagos os Recibos que descontasse; cuja disposição foi confirmada pela Portaria de 11 de Junho de 1841, consignada, por assim o sollicitar a mesma Direcção, no contracto celebrado em 12 do mesmo mez.

Digitized by Google

# Descobrimentos dos Portuguezes na Costa Occidental d'Africa.

A infeliz jornada a Africa, e da desastrosa batalha d'Alcacer-quibir em 4 d'Agosto de 1578, data a decadencia de Portugal. A primeira consequencia de tão fatal, acontecimento foi a intrusão dos Filippes, que logo desde 1580 governaram até 1640. Foi durante este doloroso cativeiro que vimos arrebatadas nossas mais ricas possessões ultramarinas havidas com tantos sacrificios, muitas dellas desconhecidas inteiramente das nações europeas, como attestam todos e os mais authenticos documentos, e até as proprias bullas Pontificias, possessões nunca reclamadas por individuo algum de nenhuma outra nação; conquistadas finalmente pelo valor portuguez, e por elle conservadas como documento perpetuo de nossa indisputada gloria.

Mas nem esta mesma nos querem deixar aquelles que hoje nos veem abatidos, tendo-nos observado outr'ora no zenith do esplendor, e da grandeza! Disfructavamos ao menos este resto de passado lustre; e seculos transcorreram sem que alguem ousasse disputar-nos esse titulo de gloria; quando um negociante francez, por nome *Villaut* sieur de *Bellefond*, se dirigio em 1666 á Costa de Guiné, aonde pretendeu estabelecer feitorias commerciaes francezas, o que houvera conseguido se os Inglezes, que outro tanto pretendiam, o não houvessem embaraçado; o



Digitized by Google

note-se bem a época em que tal empresa se estava tentando para se reconhecer o motivo da falta de resistencia, e reclamação da parte dos Portuguezes! Aquelle viajante escreveu o que quiz, sem produzir prova alguma mais do que sua propria auctoridade, no livro que em 12 publicou em Paris em 1669, com o titulo de *Relation des côtes d'Afrique, appellées* Guinée, *avec la description du pays, mœurs, et façon de vivre des habitans*, &c.

Depois delle João Baptista Labat, religioso dominicano, que estivera na missão das Antilhas por duas differentes vezes, sem que jamais fisesse a viagem da Costa d'Africa, escreveu tambem sobre as relações de Villaut, e de Brue, a sua — *Nouvelle relation d'Afrique occidentale*, &c. que publicou em Paris, primeiramente em 1728, e em segunda edição em 6 volumes em 12, no anno de 1742; tendo já publicado tambem em 5 volumes em 12.° no anno de 1732 a *Relation historique de l'Ethiopie occidentale*.

Depois delle escreveram tambem, e no mesmo sentido J. B. Leonardo Durand a *Voyage au Senegal em* 1785 e 86: e Golberry *Fragments d'un voyage en Afrique*. Asseveraram elles, e todos sobre o testemunho de *Villaut*, que não os Portuguezes mas sim os maritimos de Dieppe foram os *primeiros navegadores* nas Costas d'Africa alem do Cabo de Não, e das Canarias, e estes Normandos os *primeiros descobridores de Guiné* no anno de 1364, aonde fundaram estabelecimentos. Depois imprimiram-se as *voyages en Afrique comprenant les decouvertes et conquêtes des Portugais*. Paris 1834.

Ultimamente em 1840 se publicou em Paris por auctor anonymo:

1.° *Recherches sur les voyages et decouvertes des Normands*.

2.° *Notice historique sur le Senegal et ses dependances*; que constitue a terceira parte das *Notices statistiques sur les colonies françaises imprimées par ordre de Mr. le Amiral Baron du Perré, Ministre*

Digitized by Google

*et Secretaire d'Etat de la Marine, et des Colonies.* Paris 1839: e nesta ultima assevera o A. " Que as primeiras expedições dos povos modernos á Costa Occidental d'Africa datam do meado do 14.° seculo, havendo sido emprehendidas pelos Francezes, habitantes de Dieppe, e não pelos Portuguezes, e Hespanhoes, como por muito tempo se acreditou; pois que em 1365 negociantes de Ruão, associados aos maritimos de Dieppe, começaram a estabelecer suas feitorias de commercio na Costa d'Africa, desde a foz do Senegal até á extremidade do Golfo de Guiné; sendo então que successivamente se formaram os estabelecimentos francezes do Senegal, do rio Gambia, de Serra Leôa, e os do Golfo de Malaguetta, que tinham os nomes de *Petit Dieppe* e de *Petit Paris*, e que foram construidos os fortes francezes na Mina d'Ouro, na Costa de Guiné, em Acra, e em Cormentin. "

Alem das obras citadas mencionaremos tambem a

*Relation universelle de l'Afrique ancienne et moderne* par le sieur de La Croix; publicada em 1688 em Lyão: a

*Histoire sommaire de la Normandie* par le sieur de Masseville; publicada en 1693 em Ruão:

e a descripção das Costas de Guiné, na sua *Histoire des anciennes villes de France*, publicada em Paris no anno de 1833.

A estes auctores poderemos nós oppôr o testemunho de muitos outros Estrangeiros; porem não é nosso intento entrar já nessa materia, porque o faremos ao diante, dando conta da eruditissima, e importantissima. " Memoria sobre a prioridade dos descobrimentos Portuguezes na Costa d'Africa Occidental, para servir d'illustração á Chronica da Conquista de Guiné por *Azurara*, " pelo *Visconde de Santarem*, actualmente residente em Paris, publicada neste anno de 1841.

Ahi prova o distincto Escriptor, assás conhecido na Litteratura diplomatica por suas respeitaveis

Digitized by Google

producções, com argumentos inconcussos assim historicos, como criticos, e geograficos, que a gloria da prioridade de taes descobrimentos pertence sem hesitação aos Portuguezes; e por tão convincente maneira demonstra o illustre Visconde a exactidão desta proposição, que nos parece impossivel que alguem possa resistir a suas demonstrações, ficando assim reduzida á nullidade a actual pretenção dos Francezes, fundando-se nas asserções de *Villaut*, do *P. Labat*, e d'outros; asserções que são inteiramente vagas, e destituidas de provas. Por esta maneira está o governo portuguez habilitado para instaurar reclamações legitimas ácerca dos estabelecimentos que sobre taes fundamentos foram os Francezes do Senegal em 1829 fundar em uma pequena Ilha, denominada Ito, ou *Ilhéo dos Mosquitos*, situada ao N. da foz do rio Casamansa. Para obstar ao progresso do mal foi durante o governo de D. Miguel encarregado Manuel Antonio Martins, do Cabo Verde, de fazer um estabelecimento na foz do dito rio, e outro na Ilha de Bolama, concedendo-se-lhe em compensação o monopolio da aguardente nas Ilhas de Cabo Verde. Foi este monopolio effectuado, mas por parte do monopolista não se completou o contracto, porque apenas s'edificou um pequeno forte no lugar de Bolor, situado em uma das enbocaduras secundarias do Casamansa.

Em 16 de Março de 1837 fiseram os Francezes do Senegal nova invazão, subindo pelo Casamansa, e indo fundar outra feitoria na margem esquerda do rio, no sitio da aldêa de *Selus Selho* chamada *Sedhion* por elles, situada dez leguas (30 milhas inglesas) do antiquissimo estabelecimento portuguez de *Zenguichor*, que se acha sobre o rio nas terras dos Banhús, a 20 leguas da barra, e em uma situação mui vantajosa para o commercio, porque communica pelo interior com o rio Gambia, de que o Casamansa é um braço, sem sahir fóra da barra; e com Cachéo e Bolor pelos pequenos rios de Bujeto e Guinguim. Foi este acto practicado pelo Governador

Digitized by Google

da Ilha de Goréa, acompanhado d'alguns negociantes francezes, indo a bordo d'uma pequena embarcação de guerra, *l'Aigle d'or*; a qual abordando ao porto de Zenguichor, o governador portuguez deste estabelecimento, Carvalho d'Alvarenga, quiz oppôr-se á sua passagem; porém com a ameaça que o Governador de Goréa fez de atirar sobre o posto portuguez, que se acha apenas defendido por uma estacada, e tres fortes de barro com 8 peças incapazes e sem carretas, ou reparos, e com uma guarnição de apenas 9 soldados (!!), o commandante do posto cedeu á força, e protestou em devida forma em 17 do mesmo mez, convidando a assistir ao protesto o commandante da embarcação franceza, no que elle consentio, mas não em assignar o protesto.

Debalde o governador de Guiné protestou tambem contra esta nova usurpação; os Francezes procuram cohenestal-a disendo que haviam comprado aos Negros Mandingas o terreno em que estabeleceram a feitoria; mas é sem duvida que os direitos de descobrimento e possessão, constantemente reconhecidos como pertencentes a Portugal, foram invadidos pelos Franceses.

Seremos ainda mais prolixos sobre este assumpto, porque achando-nos sufficientemente habilitados para desta historia dar amplo conhecimento a nossos concidadãos, julgamos este o nosso dever.

Allegam os Francezes ter exercido direitos effectivos de soberania, de posse, e de commercio desde o Cabo Branco até o rio da Serra Leôa, bem como em Casheu, Bissagós, e Casamansa; e fundam o seu direito nas relações de Villaut, do P. Labat, e da *Notice historique sur le Senegal*, de que já fallamos; e sobre o que conta Villaut, e o copia Dapper: que " *alguns annos ha que os Hollandezes reparando uma bateria, que se chama a bateria dos Francezes, porque segundo a opinião dos originarios do paiz os Francezes o tinham dominado antes dos Portuguezes, acharam gravados os numeros* 13.., ,

Digitized by Google

da divida dentro da prazo legal da duração do mesmo Banco; este recusou tão razoavel medida! Insistio porém no embolço dos 500 contos por uma consignação mensal estipulada em 40 contos; e insistio com tenacidade.....; limitamos aqui esta revelação. Lembrar-nos-ha por muito tempo o que se passou nessa conferencia! e por essa occasião podemos avaliar o estado *d'humilhação permanente* em que o Governo se vê forçado a estar para com este Estabelecimento! Com o Banco não havia contracto algum por escripto então; não havia mais que uma *transacção verbal*, e por segurança *a Carta de Lei de* 4 de Setembro de 1840 pela qual « *é garantido, e afiançado o pagamento de um mez de vencimentos, pelo menos, em cada trinta dias, a todas as classes activas, e não activas do Estado, segundo a ordem estabelecida desde a ultima interrupção dos pagamentos.* »

Mas esta favoravel deliberação do Banco não parece comtudo haver sido feita tão *generosamente*, e por mera coadjuvação prestada ao Governo em uma occasião critica. O Banco vio claramente quaes eram os interesses pelos quaes amplamente se compensaria do prejuiso que desta transacção podesse provir. Depois que o Snr. Ministro da Fazenda actual fez publicas com o seu Relatorio de 14 de Agosto de 1841, a *Portaria de 4 de Setembro de* 1840 expedida pelo Ministro da Fazenda, e as contas correntes que lhe servem de fundamento, fica facil a qualquer entrar a fundo no conhecimento de toda a transacção.

Como garantia ulterior da referida Carta de Lei s'expedio pelo Ministerio dos Negocios da Guerra á direcção do Banco a portaria de 5 de Setembro de 1840, declarando que lhe seriam regularmente pagos os Recibos que descontasse; cuja disposição foi confirmada pela Portaria de 11 de Junho de 1841, consignada, por assim o sollicitar a mesma Direcção, no contracto celebrado em 12 do mesmo mez.

Digitized by Google

# Descobrimentos dos Portuguezes na Costa Occidental d'Africa.

Da infeliz jornada a Africa, e da desastrosa batalha d'Alcacer-quibir em 4 d'Agosto de 1578, data a decadencia de Portugal. A primeira consequencia de tão fatal, acontecimento foi a intrusão dos Filippes, que logo desde 1580 governaram até 1640. Foi durante este doloroso cativeiro que vimos arrebatadas nossas mais ricas possessões ultramarinas havidas com tantos sacrificios, muitas dellas desconhecidas inteiramente das nações europeas, como attestam todos e os mais authenticos documentos, e até as proprias bullas Pontificias, possessões nunca reclamadas por individuo algum de nenhuma outra nação; conquistadas finalmente pelo valor portuguez, e por elle conservadas como documento perpetuo de nossa indisputada gloria.

Mas nem esta mesma nos querem deixar aquelles que hoje nos veem abatidos, tendo-nos observado outr'ora no zenith do esplendor, e da grandeza! Disfructavamos ao menos este resto de passado lustre; e seculos transcorreram sem que alguem ousasse disputar-nos esse titulo de gloria; quando um negociante francez, por nome *Villaut* sieur de *Bellefond*, se dirigio em 1666 á Costa de Guiné, aonde pretendeu estabelecer feitorias commerciaes francezas, o que houvera conseguido se os Inglezes, que outro tanto pretendiam, o não houvessem embaraçado; o



Digitized by Google

producções, com argumentos inconcussos assim historicos, como criticos, e geograficos, que a gloria da prioridade de taes descobrimentos pertence sem hesitação aos Portuguezes; e por tão convincente maneira demonstra o illustre Visconde a exactidão desta proposição, que nos parece impossivel que alguem possa resistir a suas demonstrações, ficando assim reduzida á nullidade a actual pretenção dos Francezes, fundando-se nas asserções de *Villaut*, do *P. Labat*, e d'outros; asserções que são inteiramente vagas, e destituidas de provas. Por esta maneira está o governo portuguez habilitado para instaurar reclamações legitimas ácerca dos estabelecimentos que sobre taes fundamentos foram os Francezes do Senegal em 1829 fundar em uma pequena Ilha, denominada Ito, ou *Ilhéo dos Mosquitos*, situada ao N. da foz do rio Casamansa. Para obstar ao progresso do mal foi durante o governo de D. Miguel encarregado Manoel Antonio Martins, do Cabo Verde, de fazer um estabelecimento na foz do dito rio, e outro na Ilha de Bolama, concedendo-se-lhe em compensação o monopolio da aguardente nas Ilhas de Cabo Verde. Foi este monopolio effectuado, mas por parte do monopolista não se completou o contracto, porque apenas s'edificou um pequeno forte no lugar de Bolor, situado em uma das enbocaduras secondarias do Casamansa.

Em 16 de Março de 1837 fiseram os Francezes do Senegal nova invazão, subindo pelo Casamansa, e indo fundar outra feitoria na margem esquerda do rio, no sitio da aldêa de *Selus Selho* chamada *Sedhion* por elles, situada dez leguas (30 milhas inglesas) do antiquissimo estabelecimento portuguez de Zenguichor, que se acha sobre o rio nas terras dos Banhús, a 20 leguas da barra, e em uma situação mui vantajosa para o commercio, porque communica pelo interior com o rio Gambia, de que o Casamansa é um braço, sem sahir fóra da barra; e com Cachéo e Bolor pelos pequenos rios de Bujeto e Guinguim. Foi este acto practicado pelo Governador

Digitized by Google

da Ilha de Goréa, acompanhado d'alguns negociantes francezes, indo a bordo d'uma pequena embarcação de guerra, *l'Aigle d'or*; a qual abordando ao posto de Zenguichor, o governador portuguez deste estabelecimento, Carvalho d'Alvarenga, quiz oppôr-se á sua passagem; porém com a ameaça que o Governador de Goréa fez de atirar sobre o posto portuguez, que se acha apenas defendido por uma estacada, e tres fortes de barro com 8 peças incapazes e sem carretas, ou reparos, e com uma guarnição de apenas 9 soldados (!!), o commandante do posto cedeu á força, e protestou em devida forma em 17 do mesmo mez, convidando a assistir ao protesto o commandante da embarcação franceza, no que elle consentio, mas não em assignar o protesto.

Debalde o governador de Guiné protestou tambem contra esta nova usurpação; os Francezes procuram cohenestal-a disendo que haviam comprado aos Negros Mandingas o terreno em que estabeleceram a feitoria; mas é sem duvida que os direitos de descobrimento e possessão, constantemente reconhecidos como pertencentes a Portugal, foram invadidos pelos Franceses.

Seremos ainda mais prolixos sobre este assumpto, porque achando-nos sufficientemente habilitados para desta historia dar amplo conhecimento a nossos concidadãos, julgamos este o nosso dever.

Allegam os Francezes ter exercido direitos effectivos de soberania, de posse, e de commercio desde o Cabo Branco até o rio da Serra Leôa, bem como em Cacheu, Bissagós, e Casamansa; e fundam o seu direito nas relações de Villaut, do P. Labat, e da *Notice historique sur le Senegal*, de que já fallamos; e sobre o que conta Villaut, e o copia Dapper: que " *alguns annos ha que os Hollandezes reparando uma bateria, que se chama a bateria dos Francezes, porque segundo a opinião dos originarios do paiz os Francezes o tinham dominado antes dos Portuguezes, acharam gravados os numeros* 13.., ,

*sendo impossivel distinguir os dous outros*, e com taes provas se julgam auctorisados para invadir estas regiões, cujo incontestavel dominio pertence á Nação Portugueza! mas que valor poderiam ellas ter sem o direito da força!!

E' comtudo d'esperar que a achada da Chronica do descobrimento e da conquista de Guiné de Gomes Eanes d'Azurara, e os inconcussos argumentos produzidos pelo eruditissimo Visconde de Santarem na citada Memoria, contribuam precisamente para que o governo francez reconheça a injustiça de sua pretenção, e restitua a posse do terreno que occupa a quem della tem o mais incontestavel direito, pois que seguindo aquella completa memoria será facilmente provado, que a França, mesmo pelo testemunho de seus proprios escriptores, não possuio pacificamente o Senegal e Gorêa até 1733, pois que o Rei d'Acra deu Gorên aos Hollandezes em 1617, que lhes foi tomada pelos Francezes em 1667, cujos estabelecimentos (no Segambia) foram pelos Inglezes conquistados em 1756, e só pelo Tratado de 1763 foi o Senegal entregue a França, e pelo de 1783 é que os Inglezes reconheceram a Ilha de Gorêa como possessão franceza; mas em nenhum destes tratados se falla dos territorios ao Sul do Gambia; nem ha noticia de que algum Tratado fizessem os Francezes com os Indigenas, como tambem allegam: e ainda mesmo que com um ou outro tal tratado houvesse sido feito, não é natural que se comprehendessem nelle mais de 100 Regulos que no interior daquella Costa mantem a sua soberania; e como existiria tal tratado, quando apossando-se os Inglezes da entrada do rio Gambia em 1817, e fortificando a Ilha de St.ª Maria na foz do dito rio, o rei de Bára, que é um dos mais poderosos daquellas immediações, e que protegeu o estabelecimento dos Ingleses, cedeu a estes parte do seu dominio, no lado opposto aonde elles fundaram fortalezas que crusam com as de St.ª Maria?

Mas não antecipemos demonstrações; nós pro-

Digitized by Google

pomos-nos não só a dar uma succinta idéa da citada Chronica d'Azurara, mas um extracto daquella riquissima Memoria. Para melhor intelligencia faremos preceder este extracto por um resumo chronologico das épochas e datas de nossos descobrimentos na Costa Occidental d'Africa, principalmente apoiado na Chronica d'Azurara; e ajuntaremos a este trabalho uma copia de parte desta Costa tirada do celebre Atlas de Vaz Dourado, que foi da Cartuxa d'Evora, e se acha actualmente na Torre do Tombo, o qual é uma das maiores riquezas geographicas que actualmente se possue.

E ainda precederá a tudo isto o seguinte resumo geografico da Costa de Guiné extrahido do 1.º volume da excellente *Corografia Cabo-verdiana*, publicada neste anno de 1841 pelo Tenente do Corpo d'Engenheiros *José Conrado Carlos de Chelmichi*.

Nesta obra tambem collaborou o Sr. Francisco Adolfo de Varnaghen, bem conhecido pela sua publicação do Roteiro de Pero Lopes; e devemos em nossa Revista dar a ambos os Collaboradores um sincero agradecimento pelo importante serviço que acabam de fazer a sua patria adoptiva, e que ella deve presar como tal obra merece.

## INTRODUCÇÃO.

### *Descripção resumida da Guiné Portugueza, extrahida da Corografia Cabo-Verdiana.*

A costa de Guiné comprehendia o espaço que se acha entre o rio Senegal e a Serra Leôa; e ainda em 1650 o districto de Guiné que pertencia á Capitania de Cabo-Verde começava no rio *Sanagá* e se estendia até o rio dos *Casses*, aonde principia o districto da Serra Leôa; neste intervallo ainda nenhuma nação tinha ali portos, ou feitorias, havendo porem muitas povoações de Portuguezes nos rios de S. Domingos, de Gêba, Rio Grande, de Nuno, &. Desde então Portugal perdeu os melhores

Digitized by Google

rios, que são o Senegal e Gambia; e assim mesmo a parte que lhes resta é assaz importante: começa ella do Cabo de Santa Maria ao Norte do rio de Casamansa, e vae até o Cabo de Vergas pelo modo seguinte,

*Cabo de St.ª Maria*, e mata redonda, chamada *Farão*: segue-se-lhe logo o

*Riacho de S. João*, só navegavel por Canôas, habitado em ambas as margens por *Flupes*.

*Riacho de S. Pedro*, em varias cartas denominado *das Ostras*.

*Rio de Casamansa*, tendo na sua embocadura o ilheo dos *Mosquitos*, chamado *Ilo* pelos estrangeiros, agora occupado pelos Francezes!

A entrada deste rio é má, e só serve para embarcações que não demandem mais de 8 palmos, dista da foz do Gambia 20 leguas. Neste rio está situado o estabelecimento de Zenguichor, e outras povoações mais: dali ao rio de *Cacheo ou de S. Domingos* a terra é habitada por *Flupes*, e pode correr-se a Costa a uma legua ao mar até ás praias que estão antes do *Cabo Roxo*, e que tem o nome de *Lençoes de fora*.

O *Cabo Roxo* parece ter a forma de Ilha com um grande alto coberto d'arvoredo, e delle vai fugindo a costa de S. E., a E. S. E.; seguem-se-lhe outras praias com malhas brancas d'arêa, que tem o nome de *Lençoes de dentro*, das quaes dista duas leguas o *Cabinho*, e as *Barreiras vermelhas*.

O *rio de Cacheo* ou de S. Domingos, em cuja margem septentrional ha tres grandes aldêas, *Usol*, *Jafunco* e *Bolor*, e nesta ultima o estabelecimento ou presidio portuguez feito por M. A. Martins. Este rio tem duas entradas, 1.º o *Canal de João de Coimbra*, pelo qual navegam geralmente os navios portuguezes; 2.º *Canal* entre o *baixo de Fahila*, e o *baixo de João de Coimbra*. A praça de *Cachêo* está 20 leguas acima. Defronte de Bolor (ao Sul) a primeira terra é a *Mata de Pulama*, ponta cheia d'arvoredo, cuja terra é de *Flupes*. Daqui a *Bis-*

Digitized by Google

seo ha tres caminhos: 1.° entre a terra dos *Flupes* e *Papeis*, e as ilhetas de *Bossis*; 2.° por fora pelo canal das *Caravelas*, ou pelo canal das *Ancoras*; 3.° partindo da mata de Putama, correndo a terra dos Flupes até á ponta das *Cabeceiras*, aonde ha mui perigosos baixos: e segue-lhe o

*Rio Timas* aonde ha uma aldêa de Flupes; ao Sul deste rio começa o reino *Cayo*, ou dos *Papeis*; apoz elle segue o reino *Canhaguto* até defronte da Ilha *Bossis*, da qual a separa um riacho, que tem o nome de *esteiro de St.ª Catharina*; e da extrema ponta desta Ilha a uma legua de distancia está a ponta da *Bissa* da Ilha de Bissáo, e que tem um pequeno rio e porto; desta ponta correndo a costa da ilha até á ponta de *S. Martinho*, está logo depois a praça de *S. José de Bissáo*: sahindo deste porto, e passando entre o de *Baudim* mais 8 leguas ao Sul se acha a

*Ilha das Arcas*, que é rasa e deserta, e depois della a

Ilha das *Galinhas*, e *Bolama*; o porto desta tem o nome de *Prainhas*, ao Sul do qual e a duas leguas está a boca do

*Rio Grande*, cuja margem do Norte é habitada por *Biafares*, mas na margem do Sul junto á foz está o reino de *Gubia*. Na primeira ponta, antes de chegar ao porto que é dentro do rio, ha um recife que tem o nome de *honra de Monteiro*.

O rio de *Tambalis* fica abaixo da boca daquel-outro rio, defronte do Ilhéo *Matambolé*, cujos moradores são *Biafares*: as 30 leguas de Costa que se seguem até o *Rio Nuno* são habitadas por *Nalús*, e defronte della ficam as Ilhas *dos Cavallos*, *do Meio* e a de *João Vieira*, na do Meio ha bom porto, e boa agua, e delle se navega para o *rio Nuno por fora*, *ou por dentro*: indo por dentro passa-se entre a terra firme, a ilhota do *Paulão*, e a *dos Alcatruzes*, a E. S. E. da qual se descobre a *corôa de Gaspar Lopes*, para entrar no canal *Sangue no fogo*, do qual são 18 leguas ao *Rio Nuno*, cuja barra tem

Digitized by Google

baixos ao Norte e ao Sul; segue adiante o *Rio da Verga* ou *Tabite* que é navegavel, e logo depois o *Cabo da Verga*, onde termina a

## GUINE' PORTUGUEZA.

Divide se este territorio em dous Districtos o de *Bissáo* e o de *Cacheo*.

### Districto de Cachéo.

Comprehende *Cachéo*, *Zenguichor*, *Bolor* e *Farim*: tinha apenas 2000 habitantes. *Bolor* é situado na margem direita do rio de S. Domingos: gentios em 1831 cederam a Portugal a ponta chamada do *Baluarte de Bolor*: *Farim* dista de Cachéo 60 leguas pelo rio de S. Domingos acima, cuja margem esquerda é habitada pelos Mandingas.

### Districto de Bissa'o.

Compõe-se da praça de S. José de Bissáo, da Ilha deste nome (a qual em 1766 foi mandada construir por El-Rei D. José) com suas dependentes ilhas de *Bolàma*, e *Galinhas*; o Ilhéo do *Rei*, *Fá*, e *Ciba*, o que tudo formará uma população de cerca de 3 mil habitantes, sugeitos ás auctoridades Portuguezas. A praça é o unico ponto que os Portuguezes occupam; porque o territorio restante é habitado por gentios *Papeis*: a Ilha tem 12 leguas de comprido sobre 18 de largo, e é dividida em 6 reinos; é toda plana, cortada por varios rios, e tem muitas fontes d'agua doce, e bem assim muito arvoredo e pomares: as palmeiras produzem um fruto de que se tira o azeite de *Dendé*.

Digitized by Google

*Bolama* é a ilha mais importante do archipelago *das Bissagos*, situada na foz do Rio Grande, pelo qual podem entrar Navios até 50 leguas acima; fica perto do *rio de Geba*, e é a mais propria, depois de *Bissáo*, para a creação d'um estabelecimento importante; foi cedida a Portugal pelos reis negros; os Inglezes em 1750 tentaram fundar ali um estabelecimento, mas foram repellidos pelos gentios *Biafares*. *O rio da Geba* corre da Ilha de Bissáo para N. E.; na margem norte fica a terra dos *Balantes*, e reino e porto de *Goule* com seu rio, que pertence a *Biafares*; e *Geba* está situada na margem direita do rio, 60 leguas acima de *Bissáo*, e está como *Fá* em terreno de *Mandingas*, mas *Gá* está na margem esquerda a 40 leguas de *Bissáo*.

## *Archipelago das Ilhas Bissagos.*

Compõe-se de mais de 20 ilhas, e ilhotas; por entre baixos, corons, e recifes, umas habitadas, outras desertas; fica separado do continente por um canal de Leste a Oeste que forma a entrada para o rio de Bissáo: e é cortado por outro canal em direcção Norte-sul, cuja parte meridional forma como a embocadura do rio Grande.

Ha mui pouco conhecimento destas ilhas, apesar das diligencias e explorações de Francezes, e Inglezes; ellas podem ser muito interessantes, tanto em suas applicações agricolas, e commerciaes, como por sua situação politica, pois que seria facil ter nellas forças para segurar o dominio portuguez no visinho continente. Esta circunstancia não deve escapar ao governo portuguez, e quanto antes.

O territorio da Guiné Portugueza deve merecer a mais seria attenção ao Governo para propôr ás cortes medidas legislativas, que possam salvar este paiz da ambição estrangeira, e render grandes utilidades. Os pontos occupados por presidios portuguezes acham-se no ultimo estado d'abandono, de modo que aos naturaes não incutem res-

Digitized by Google

peito, e aos estrangeiros movem a irrisão, e desprezo; e aquelles que se acham desoccupados nesta extensa costa facilitam a fundação d'estabelecimentos estrangeiros, como já vae começando no Casamansa. O systema colonial até agora seguido deve ser de prompto abandonado, para ser substituido por outro que possa attrahir o estabelecimento de colonias de fóra, e chamar para estes pontos a emigração que dos Açores está sendo tão nociva a Portugal, quanto util ao Brazil. O estado actual da Guiné é ainda talvez peor do que no tempo do seu descobrimento, mas deixa ver o muito de que é susceptivel. Muito pouco ou nada ha para inventar, basta imitar o que os Inglezes tem posto em practica em suas colonias, começando pela do cabo da Boa Esperança, a qual em quanto esteve nas mãos dos Portuguezes não poude senão definhar, e logo que dellas sahio tem augmentado consideravelmente em riqueza e população branca: ou tomar exemplo da nova e visinha colonia Americana, *Liberia*, no cabo Mesurado, que com 30 annos apenas d'existencia, prospéra por modo admiravel, e excede a todos os estabelecimentos portuguezes, existentes desde 400 annos!!!

Fazemos votos porque o nosso brado acorde os Ministros da Corôa encarregados da Pasta do ultramar, e que fuçam alguma cousa em bem do seu paiz e de sua propria reputação.

Digitized by Google

## PRIMEIRA PARTE.

O Cabo de *Não* na Costa d'Africa Occidental era julgado como o *termo* de toda a navegação naquella Costa; era commum proverbio entre os mareantes nos tempos, em que o illustrado Infante D. Henrique tentou a empresa de descobrir a Costa de Guiné que, *Quem passar o Cabo de Não ou tornará ou não;* mas eram superiores a todas as difficuldades os ardentes desejos que aquelle Principe tinha de as vencer; incitado por seus vastos conhecimentos geograficos, e pelo patriotico estimulo da gloria do nome portuguez, seu primeiro empenho foi transpôr o cabo de *Não.*

As primeiras embarcações que fez sahir de Sagres para esta empresa com effeito passaram alem daquelle Cabo, correram no longo da costa mais quarenta leguas, até que seus mareantes avistaram o cabo a que deram o nome do *Bojador*, distante do de *Não* umas sessenta leguas, mas não ousaram commetter a sua passagem, porque o aparcellado mar daquella costa, e as grandes correntes junto della lhes incutia prudente temor.

No animo do Infante crescia o desejo de vencer as difficuldades na proporção que ellas se offereciam; passar o cabo de Bojador tornava-se agora para elle empreza necessaria, e para a levar a effeito mandou Gil Eannes, natural de Lagos, seu escudeiro, o que no anno de 1434 com effeito passou o cabo, a que poz o nome de Bojador, por lançar-se, e *bojar* para Leste perto de 40 leguas; posto que nos Atlas de que trata *Morelli* e *Zurea* (*Dei viaggi e delle Scoperte Africana de Cadamosto*) impresso em Veneza no anno de 1416 se lêa C. de *Buider*, e em outro do seculo 14.º se lêa *Calvo de Imbugder.* (Not. do Visconde de Santarem á pag. 56, da Chronica d'Azurara de que passamos a tratar).

Digitized by Google

Nesta época (1434) pode com effeito fixar-se o ponto de partida para os mais importantes descobrimentos dos Portuguezes naquella costa, e é principalmente della que Azurara parte para proseguir em sua chronica.

Tinha-se por grande, assim para a historia, como para a gloria e interesses nacionaes, a supposta perda do manuscripto da *Chronica do descobrimento, e da conquista de Guiné por Gomes Eannes d'Azurara*, da qual João de Barros tinha visto alguns fragmentos, e, pelo que agora se vê, della copiára quasi tudo quanto escreveu em sua 1.ª Decada; e na verdade por grande devia reputar-se tal perda; porque ella é o mais irrefragavel documento da *prioridade que cabe á nação portugueza nos descobrimentos feitos na costa occidental africana*, gloria que em nossa fatal decadencia ainda querem disputar-nos! Cumpre pois que demos noticia do modo como foi achado aquelle precioso manuscripto, do qual havia noticia por João de Barros, e por Fr. Luiz de Souza que *o vira* em Valença d'Aragão» entre algumas peças da recamara do duque de Calabria, ultimo descendente por linha masculina daquelles principes (*da familia do de Napoles*) que aly veio acabar, com o titulo e cargo de Vizo-rey «(*Historia de S. Domingos P.* 1. *L.* 6.º *Cap.* 15). Della falla Damiam de Goes, na chronica do principe D. João cap. 6.º, accrescentando *que della não havia noticia*, sendo por isto mais feliz Fr. Luiz de Souza, porque outra não podia ser a que vira, por quanto os signaes e caracteres que della dá este escriptor quadram inteiramente com os que se notam na que ultimamente foi achada na Bibliotheca Real de Pariz.

Gomes Eannes d'Azurara viveu, no tempo de El-Rey D. João 1.º, D. Duarte, e D. Affonso 5.º e com o Infante D. Henrique, a quem amava com idolatria: conheceu pessoalmente os principaes, e intrepidos descobridores, dos quaes a maior parte eram criados do Infante, e foram educados scien-

Digitized by Google

tificamente debaixo de seus auspicios; era homem intelligente, e dos mais instruidos do seu tempo; por estes titulos possuia o titulo de Chronista destes reinos, officio que bem merecia, até por sua fidelidade como historiador, e por todo que João de Barros (Dec. 1.° Liv. 2.° Cap. 1.°) diz « que se alguma cousa ha bem escripta das chronicas deste reino é de sua mão, assi dos tempos, em que elle concorreu, como d'alguns atrás de que não havia escripturas ». Foi por tanto copio de grande numero dos acontecimentos que relata, e foram coordenados sobre os mais authenticos documentos, entre os quaes deve ter-se a *Historia das conquistas dos Portuguezes pela costa d'Africa* por *Affonso Carveira*, inteiramente perdida, mas por elle Azurara reproduzida, por quanto este mesmo diz, que a recebera d'Affonso Carveira, que foi o primeiro que poz em ordem a historia das mesmas conquistas (Capit. 32 pag. 165 » Capit. 56 pag. 259 » Capit. 84 pag. 393). Gomes Eannes concluio a sua chronica no anno de 1448; e no de 1453 a enviou a elrei D. Affonso 5.°, que lha mandára escrever (capit. 30 pag. 156 &), com a carta, que lhe escreveu datada de Lisboa aos 23 de Fevereiro do mesmo anno.

Razão havia para deplorar-se a perda d'um manuscripto, preciozo por tantos titulos, e de mais a mais essencialmente necessario agora para fundamentar a reclamação do dominio exclusivo que a Nação Portugueza tem sobre o territorio de Cazamansa.

No que havemos escripto, e no que vamos escrevendo reportamos-nos á erudita introducção coordenada pelo Sr. Visconde de Santarem, que precede ao texto da magnifica edição da « Chronica do Descobrimento e conquista de Guiné por Gomes Eannes d'Azurara, dada pela primeira vez á luz por diligencia do Sr. Visconde da Carreira, Enviado extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. Magestade Fidelissima na corte de França » —

Digitized by Google

Mr. *Ferdinand Denis*, bem conhecido em Portugal por sua vasta litteratura, e por sua especial dedicação á litteratura classica portugueza, teve a fortuna de encontrar nos principios de 1837, na Bibliotheca Real de Paris, aonde se acha o precioso depozito de muitos centos de manuscriptos portuguezes, o desejado codice, de cuja publicação estamos dando conta, e de sua existencia deu noticia no Tom. 2.° (pag. 43 a 52) das suas curiozas *Chroniques chevaleresques de l'Espagne, et de Portugal*, impressas em 1839. Esta noticia que chamou desde logo a attenção dos litteratos de Portugal, excitou tambem a do Sr. Visconde da Carreira, que zelozo da antiga gloria de sua patria, não tardou em apressar a publicação d'uma tão interessante obra, para o que começou por obter do governo francez a necessaria licença, dando-se depois ao improbo trabalho de a copiar por seu proprio punho, para assim ficar seguro da fidelidade da copia; grande gloria cabe ao Sr. Visconde por este trabalho, que é novo titulo do direito de que é credór á gratidão de sua patria, gratidão que ella não pode deixar de lhe tributar gostoza e reconhecida; é para nós mui grato dever dar-lhe aqui o publico testemunho do muito em que avaliamos este patriotico serviço; e para nada faltar ao desempenho de suas intenções enriqueceu a edição com uma erudita introducção e notas explicativas, que basta haverem sido coordenadas pelo Sr. Visconde de Santarem, varão assaz conhecido e respeitado na litteratura portugueza, para se lhes reconhecer o valor: e com um Glossario das palavras e frazes antiquadas, e obsoletas, arranjado pelo Sr. Jozé Ignacio Roquete, tambem conhecido por sua litteratura.

A impressão foi incumbida ao Sr. João Pedro Aillaud, que a apresentou ao publico nitidamente acabada, a addicionando-lhe um *fac-simile* do retrato do Illustre Infante D. Henrique, que se acha no *Codice*, e que fora tirado ainda em vida da-

Digitized by Google

quelle Principe, ventão de [illegible] pela deplorável morte de seu irmão o Infante D. Pedro na escandalosa [illegible] Alfarrobeira succedida em 20 de Maio de 1449.

Podemos pois glorias-nos de que o mais antigo escriptor da historia dos descobrimentos do Infante D. Henrique, é um Portuguez, e um dos mais [illegible] chronistas daquelle tempo, e não o celebre viajante venesiano Cadamosto, o qual entrou no serviço de Portugal já depois que os Portuguezes, sem auxilio algum estrangeiro, haviam descoberto 450 leguas alem do *Cabo Bojador*.

Consta esta importantissima obra de 97 capitulos, dos quaes os primeiros 7 são como prefacio, começando por dar conta no 8.º dos motivos porque os [illegible] não ousavam passar alem do Cabo Bojador, e no 9.º de como Gil Eannes passou a *primeira vez* este cabo, em 1433, proseguindo com a historia dos descobrimentos até no tempo em que Antão Gonçalves foi tomar posse da Ilha de Lançarote, uma das Canarias, o que aconteceu no anno de 1443, e comprehende o espaço de 15 annos.

Havendo dado resumida noticia da interessantissima Chronica dos descobrimentos e conquista de Guiné, pelo Gomes Eannes d'Azurara, manuscripto até agora julgado perdido, e ultimamente publicado em Paris, em Maio deste anno de 1841, como acaecido, por [illegible] diligencias do Sr. Visconde da Carreira, não deixará de ser agradavel a nossos Leitores o resumo chronologico que vamos dar-lhes dos mesmos descobrimentos, extrahido dos interessantes *Annaes da Marinha Portugueza*, coordenados pelo Vice-Almirante Ignacio da Costa Quintella, publicados pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, comparados com a chronica de Azurara.

1412 — Não todos os motivos para crer que foi neste anno que pela *primeira vez* foi dobrado o Cabo de Não, por uma embarcação enviada pelo Infante D. Henrique. Situação do cabo de Não:

Costa Occidental d'Africa Lat. N. 28°. 30' — Longit. 6.° 59' 45''

1419 — Continuam os descobrimentos ao Sul do cabo de Não. Descobrimento da Ilha de Posto Santo por João Gonçalves Zarco, e Tristão Vaz Teixeira. — (Barros Dec. 1.° L.° 1. Cap. 2.°)

1420 — Os mesmos Zarco, e Tristão Vaz descobrem a Ilha da Madeira no 1.° de Julho (Azur. cap. 83).

1431 — Descobrem-se os penedos das Formigas (Lat. N. 37.° 17' 10'', e Long. 353.° 13' 35'') a 18 milhas ao N. E. da Ilha de St.ª Maria, por Fr. Gonçalo Velho Cabral, commendador d'Almourol.

1432 — O mesmo descobre a 15 d'Agosto a Ilha de St.ª Maria. Primeira tentativa de Gil Eannes para dobrar o cabo de Bojador.

1433 — Gil Eannes dobra o cabo de Bojador, e volta a Sagres depois do fallecimento d'El-Rei D. João 1.° em 14 d'Agosto de 1433; reinando já D. Duarte.

Situação do cabo Bojador: Lat. N. 26.° 9'. Longit. 3.° 42' 45''.

1434. — Segunda vez dobra o mesmo cabo Gil Eannes com Affonso Gonçalves Baldaya, passando alem delle 50 leguas, e aportando á *Angra dos Ruivos*, indicada de longe pelo monte pyramidal que está a 12 leguas alem do cabo, e tem o nome de *Penha Grande*.

1436 — Segunda viagem d'Affonso Gonçalves; chega á enseada ou *Angra dos Covallos*, situada a 40 milhas alem da Angra dos Ruivos (Chron. d'Azurara Cap. 10); prosegue para o Sul outras 40 milhas, e chega á enseada, chamada depois *Rio do Ouro*; e ainda mais avante 40 leguas á ponta, que pela semelhança denominou *Pedra da Galé* (Azurara cap. 10).

Fallece D. Duarte a 9 de Setembro de 1438.

1440 — Suspensão dos descobrimentos, desde a infeliz expedição de Tanger, em 1437, e por cau-

Digitized by Google

sa dos acontecimentos domesticos sobrevenientes á morte de D. Duarte.

1441 — Antão Gonçalves, Guarda Roupa do Infante D. Henrique, é por este mandado á foz do Rio do Ouro, aonde apporta, e colhe os primeiros captivos — Chegada opportuna de Nuno Tristão, Cavalleiro da Caza do Infante ao mesmo porto (do Rio do Ouro), em que se achava Antão Gonçalves, denominado agora o *Porto do Cavalleiro*, por ser este ahi armado cavalleiro por Nuno Tristão, depois do combate que tiveram com os habitantes os negros Azenegues dos quaes fizeram captivos dez; metade destes Antão Gonsalves conduzio ao Reino.

Nuno Tristão prosegue até o *Cabo Branco*, situado na Lat. N. de 20.° 55', e Longit. 1.° 1'; — donde partio para o Reino com o resto dos captivos. Ao S. deste cabo, e mui perto della, corre um parcel de mais de 25 leguas de comprimento, e com desigal largura, o qual tem o nome de *Banco do cabo Branco*, ou de *Arguim*, *Golfão d'Arguim*; por se achar perto da Ilha d'Arguim, que está couza de 8 leguas ao S. do cabo Branco.»

O Infante envia Fernão Lopes d'Azevedo ao Papa Eugenio 4.° a pedir-lhe para a corôa de Portugal o senhorio dos paizes que conquistasse, em attenção ao grande trabalho, e despezas que taes descobrimentos custavam, o que aquelle Pontifice concedeu por sua Bulla, datada de Florença do anno de 1442; cuja traducção se acha em Azurara; obra cit. pag. 90.

1442 — Volta Antão Gonçalves ao Porto do Cavalleiro donde trouxe o primeiro ouro em pó que veio a Portugal; áquelle porto ficou depois o nome de *Porto do Rio do Ouro*; mas elle é um braço de mar que entra pela terra dentro cousa de 8 leguas. (Azurar. cap. 16).

1443 — Volta Nuno Tristão a uma das Ilhas ou antes Illéos, d'Arguim, chamada por Azurara Ilha de *Gete*, e passa a outra a que deu o nome de Ilha das *Garças* (Azurar. cap. 17).

Digitized by Google

Este ponto foi de grande importancia para os Portuguezes; porque lhes faciliton os meios d'obter noticias dos Estados Negros situados nas margens do Senegal, e Gambia, e estabelecer relações com elles; (Nota do Visconde de Santarem á citada obra pag. 100).

O Infante fez naquella ilha construir um forte; cuja edificação começou em 1448; e della falla o piloto portuguez, autor da navegação á Ilha de S. Thomé (1558), publicada na collecção de Ramusio, e vem traduzida em portuguez no T. 1.º das Memorias para a Historia das Nações ultramarinas.

A feitoria, e forte foi-nos tomado pelos Hollandezes em 1638, aos quaes o tomaram os Inglezes em 1665 sendo depois retomado por aquelles. Os Francezes conseguiram estabelecer-se ali *pela primeira vez* em 1678, e destruiram a fortaleza, retomada em 1685 pelos Hollandezes, que ali se conservaram até 1721 em que foram surprehendidos pelos Francezes, que no anno seguinte foram outra vez repellidos pelos Hollandezes com ajuda dos Mouros (Not. cit.).

1444. — Neste anno formasse em Lagos uma companhia com licença do Infante, obrigando-se a pagar-lhe o quinto de todos os generos que exportasse dos novos descobrimentos d'Africa, e armá 6 caravelas, de que deu o commando geral a Lançarote, e nas demais embarcaram aquelle Gil Eannes, a outros mareantes. A esquadra chega á ilha ou illéo das Garças, oprisiona na de *Nasa* muitos habitantes; segue á de *Tiger*, ou de *Tidar*. A historia desta expedição é o objecto dos Cap. 18, a 26 da citada chronica d'Azurara.

Neste anno começou o descobrimento das Ilhas dos Açores, menos da de St.ª Maria que já havia sido feito.

Neste mesmo anno deve ter sido descoberto o Rio *Canogá*, hoje Senegal, denominado *Nilo do Ponente* por Azurara, cap. 31 e 60.

Até á margem direita, ou do norte deste rio demora o territorio dos Mouros e Negros Azenegues, que são da côr de mulatos escuros. — Da margem sul do Senegal começa a costa e terra de Guiné, ou dos Negros Jalofos.

1445 — Gonçalo de Cintra é mandado pelo Infante ao descobrimento de Guiné, e aporta ao cabo Branco (*Azur.*), donde prosegue para a Ilha d'Arguim (*Ergim*, Azur.) e dali para outra deste grupo, e della para a de *Naar*: e passa para a terra a 14 leguas do rio do Ouro: em vez de proseguir para Guiné em conformidade de suas instrucções, e segundo a opinião de seus companheiros, deteve-se nestas paragens na esperança de fazer cativos, é atraiçoado por um Azenegue, que para interprete trazia: e acommettido depois por grande numero de contrarios, ou meu victima de sua indiscripção com mais sete companheiros (Azur. cap. 27). Este lugar se ficou chamando *Angra de Gonçalo de Cintra*.

Luiz Cadamosto Veneziano veio a Portugal em Agosto de 1444, e fez a sua primeira viagem a Costa d'Africa, partindo de Sagres a 22 de Março de 445, em direcção á Ilha da Madeira, aonde chega no dia 28; seguio sua derrota para o Sul, avistou as Canarias, e visitou algumas; dirigio seu rumo para o cabo Branco, e dahi para a costa do rio Senegal, que daquelle cabo dista 285 milhas portuguezas.

(a) *Na collecção de Noticias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas, publicada pela Real Academia das Sciencias de Lisboa T. 1.º* a epoca da 1.ª viagem de Cadamosto é fixada em 1444: porém o Sr. Visconde de Santarem observa (Not. 4.ª da sua Memoria sobre a prioridade dos descobrimentos portuguezes), e com bastante fundamento, que aquella data não pode fixar-se senão no anno de 1456: por quanto aquella data fora fixada por Damiam de Goes sem attenção a que *Ramusio* a fixa em 1464, e que esta opinião fora seguida por *Tiraboschi*; sendo muito para notar o silencio d'Azurara es-

Neste mesmo anno (1445) o Infante D. Henrique mandou o já mencionado Antão Gonçalves, Gomes Peres, e Diogo Affonso, cada um em sua caravella á Angra de Gonçalo de Cintra, donde apenas trouxeram um Mouro velho; nesta expedição foi o célebre João Fernandes, que ficou em terra por sua vontade para a ver, e trazer della novas ao Infante, *quando quer que se acertasse de tornar* (Azur. Cap. 29).

Neste mesmo anno Nuno Tristão depois de chegar a Arguim, desejoso de chegar á terra dos Negros, *correu avante*, isto é, ao longo da costa para o Sul,

---

criptor coévo, que vivendo na corte do Infante D. Henrique devia necessariamente, attenta a sua exactidão, e fidelidade historica, dar conta da vinda a Portugal de Cadamosto, se ella acontecêra no seu tempo; ora aquelle acabou a sua historia em 1448, logo se Cadamosto tivesse começado as suas viagens em 1444, Azurara devera mencionar uma tão importante circumstancia, tanto mais que elle faz menção d'outros viajantes estrangeiros que acompanharam nossos descobridores no tempo do Infante. Ora Cadamosto navegou conjunctamente com Antonio de Nolle, o *Antonioto Usodimar*: do Manuscripto de Genova, (*Annali di geografi, e di statist. di Giac. Grasberg*: t. 2.° p. 286) e a carta deste ultimo ácerca de sua viagem é dátada de 12 de Dezembro de 1455, e a partida de Cadamosto a 22 de Março de 1455, *faz* persuadir que este fora o anno em que realmente partio pela primeira vez por ordem do Infante D. Henrique em companhia de *Vicente Dias*, « — do qual na verdade Azurara falla (Cap. 58 pag. 269) mas acompanhando a Lançarote na expedição das 13 caravelas: de modo que a viagem que Vicente Dias fez ao Senegal em 1445, e de que o mesmo Azurara falla no Cap. 59 pag. 280, e 287, não é a mesma que elle fez depois com Cadamosto, pois que o mesmo Cadamosto diz que *5 annos antes que elle fizesse aquella jornada fora descoberto o Senegal por tres caravelas do Infante.*

Por fim a Dissertação de *Zurla* sobre Cadamosto dada á luz depois da Academia conforma-se com esta data. » *Vid. Nota citada.*

passou por varios pontos, que ao depois se denominaram Ilha Branca, Rio de S. João, Golfo de St.ª Anna, Montes, Praias, Furasco, cabo d'Arca, e Resgate, até chegar a *Palmer*, terra aonde vio *muitas palmeiras*, e outras arvores verdes e formozas, e homens *que parecia que de boa vontade lhe queriam fallar*, o que Nuno Tristão não poude fazer por causa do tempo contrario, sendo forçado a seguir para as Ilhas em que Lançarote havia antes feito sua preza, terra que Azurara (Capit. 30), de quem estamos fazendo o extracto, denomina na rubrica do capitulo — Tira — da qual torna a fallar no capit. 57, e segundo a conta que deste lugar dá Azurara nos capit. 46, 57, e 63, não pode ser outra senão a ponta ou *tira* de terra da embocadura do Senegal (nota do Visconde de Santarem á Chronica d'Azur. pag. 220). A foz deste rio tem mais de meia legua de largura; a pequena ilha de S. Luiz, capital dos estabelecimentos francezes, divide o rio em dous braços, e acha-se situada na Lat. de 6° 4' 10'', e na Longit. de 1.° 41' 45''.

Prosegue o Illustre A. dos Annaes de Marinha Portugueza com a noticia da viagem de *Cadamosto* (extrahida do 2.° vol. da collec. de Noticias para a Historia das Nações ultramarinas publicada pela R. Acad. das Sciencias de Lisboa), e do seu encontro com *Antonio de Nolle* junto ao Senegal, donde ambos partiram em conserva para o *Cabo Verde, que no anno antecedente* havia sido descoberto por Diniz Dias (Azurara pag. 160), e não Diniz Fernandes como outros escriptores escreveram. Este cabo acha-se situado na Lat. N. de 22° 50' e Longit. 2.° 6'; e dista cerca de 100 milhas da foz do Senegal. Diniz Dias ancorou na Ilhota proxima, que parece ser a Gorêa, e deixando ali arvorada uma cruz de páo regressou para o Reino. E' para notar a seguinte passagem na chron. de Azur. pag. 158, a qual vem tambem citada por Barros.

Digitized by Google

[illegible] Diaz Dias [illegible] dos Negros que [illegible] chamada Gilinchanchi. [illegible] sendo a viagem [illegible] longo [illegible] caravella [illegible] que estavam em [illegible] [illegible] muito maravilhados [illegible] segundo parece, [illegible] nunca viram [illegible] que semelhante [illegible] presumiam que era [illegible] outros [illegible] que era fantasma, outros [illegible] que [illegible] se algum [illegible] que corria [illegible] [illegible] quella [illegible] [illegible] na pagina seguinte (1595) [illegible] E indo mais avante [illegible] dos quaes foram os primeiros que em [illegible] Europa [illegible] foram [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] contrario.

Ainda neste anno (1445), segundo a relação de Cadamosto, [illegible] Branco (adiante de Cabo Verde) chegaram ao rio grande, que reconheceram ser o Gambia, e nelle entraram.

1446. Neste anno, segundo a relação citada de Cadamosto, [illegible] Antonio Nolli [illegible] necessaria [illegible] Infante D. Henrique [illegible] segunda vez [illegible] Gambia, [illegible] Cabo Verde, depois [illegible] reconhecer [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Neste mesmo anno de 1446 partio Antão Gonçalves, Gareja Homem, e Diogo Affonso para o Cabo Branco e Rio de Ouro, o qual no anno antecedente havia ficado João Fernandes, e dali para o *Cabo do Resgate* (Azur. Cap. 32, 33, 34, 35, 36, que dão a historia desta expedição). Igualmente neste anno partio de Lisboa Gonçalo Pacheco em uma caravela de que deu o commando a Diniz Eannes de Graã, e foram mais em sua conserva outras duas caravelas, uma de Alvaro Gil, e outra de Mafaldo (Azur. de capit. 37 a 48).

Ainda neste anno aos 10 d'Agosto partio outra expedição de Lagos, com destino a Guiné, composta de 13 caravellas e 1 fusta, armada pelos moradores, e officiaes da vereação, de que o Infante deu o commando em chefe a Lançarote; ao mesmo tempo outra, com o mesmo destino, saiu da Ilha da Madeira commandada por Tristão Vaz, e alem desta partiram de differentes portos outras, em que foi entre outros aquelle Diniz Dias (*Fernandes* dos Escriptores que não viram Azurara), que havia descoberto o Cabo Verde. A historia destas expedições acha-se em Azurara desde o capit. 49 até 60, e são curiosos os seus pormenores; delles se colhe que os Portuguezes foram os primeiros Europeus que aquellas paragens abordaram, assim no capit. 52 pag. 240, depois de haver fallado na temporal que separara muitas das caravellas, e encontrando a de Lourenço Dias na Ilha de Arguim (Ergim escreve Azur.) diz o seguinte: «começou de parecer a vella do navyo de Lourenço Dias, e qual vendo, todos foram já quanto mais allegres, principalmente porque sabiam que seria xpaãos, e ainda desta Reyno, porque nom costumava ha outro navyo semelhante.»

No capit. 59 dá Azurara conta do rio Senegal tomado naquelles tempos por o rio *Nilo*, e com este nome o descreve, declarando no cap. 60, havendo as Caravellas passado a terra de Zaara, e as duas palmeiras anteriormente notadas por Diniz

Dias nas visinhanças do Canagá. Nesta expedição foi Vicente Dias aquelle que acompanhou Cadamosto; donde pode concluir-se que ainda neste tempo este maritimo veneziano não estava em Portugal, porque de certo delle fallaria Azurara. Nos capit. 61, 62, e 63 continua a dar noticia do rio Senegal, e sempre com o nome de Nilla, e mais particularidades desta expedição, de que ainda vai tratando nos capit. 64, 65, 66, até que no 67 dá conta da volta d'algumas das Caravellas para o reino; e no 68 diz o como algumas outras foram ás Ilhas Canarias, até que voltaram ao reino (69 e seguintes até 75).

No capit. 75 conta a viagem de Alvaro Fernandes, sobrinho de João Gonçalves Zarco, que passou da foz do Senegal ao Cabo Verde, á ilha Gorea, até pouco adiante do *Cabo*, que denominou *dos Matos* (a que outros chamam *dos Mastos*).

Azurara tendo contado varias particularidades da terra nos capit. 76 até 78, passa a fallar das Ilhas Canarias nos capit. 79 a 85, e da doação que dellas fez ao Infante D. Henrique seu Irmão o Infante D. Pedro, então Regente de Portugal.

Neste mesmo anno (de 1446) partio do Reino Nuno Tristão com ordem do Infante para passar alem do *Cabo dos Matos*, e com effeito passou 60 leguas avante do Cabo Verde (Azur. capit. 86 pag. 400), até o rio que ficou denominado *Rio de Nuno*, e demora na Lat. N. 10° 17' e Longit. 4.° 28'; e ahi pereceu com alguns de seus companheiros em um combate que houve com os *Guineos* (a pag. 491). Os que sobreviveram voltaram ao reino com grande custo. Depois deste successo, e nesse mesmo anno voltou Alvaro Fernandes, e passou mais 100 leguas alem do Cabo Verde até o rio que em algumas cartas se denomina o rio do *Lago*, e em outras de *Tabite*.

E ainda neste mesmo anno sahio de Lagos outra expedição de nove caravellas [Azur. capit. 88. pag. 412] de que foi para commandante geral

Digitized by Google

Gil Fannes, com escala por a Ilha Gomeira [uma das Canarias]; e passando 70 leguas alem do Cabo Verde chegaram ao *Rio Grande*, aonde desembarcou Estevam Affonso, *a quem a terra parecia á maneira de paúes* [pag. 412], como com effeito o é; em razão dos differentes braços communicantes dos grandes rios, que vem desaguar naquellas costas; dahi, e depois da perda d'alguns companheiros voltaram ao reino. E posto que alguns historiadores [Faria na sua Asia T. 1.° Parte 1.°: e Barros Dec. 1.° L.° 1.°, cap. 15] poniam a nova viagem de Gomes Pires ao Rio do Ouro no anno de 1447, ella foi, segundo Azur. [Capit. 89 pag. 419] ainda neste anno de 1446, e aportaram *no Porto da Caldeira* que não pode deixar de ser já dentro do rio do Ouro; a historia desta expedição vem minuciosamente descripta por Azur. capit. 89, 90, 91 e 92, donde voltaram ao Reino ainda nesse anno, porque o mesmo A. começa o cap. 93 «No outro anno que era do nascimento de xpo de 447» &.

1447 — Viagem de Diogo Gil, levando por interprete a João Fernandes, para estabelecer o commercio dos escravos com os Mouros de Africa, tentando primeiro na cidade de Messa ou Mesa, situada na provincia de *Sus* no imperio de Marrocos, entre os cabos de Quer e de Não, por cujos portos naquelles tempos se fazia o trato dos Negros de Guiné; esta tentativa foi frustrada. João Fernandes ficou em terra para tomar della conhecimento, e por elle foi ao depois outra embarcação.

Neste anno foi Antão Gonçalves ao Rio do Ouro [Azur. cap. 93 pag. 438], e depois delle Jorge Gonçalves.

Com a expedição de Fernão Affonso, e do Dinamarquez Balarte acaba Azurara a sua historia no anno de 1448; e de differentes lugares della se colhe sem difficuldade haverem sido os Portuguezes os primeiros Europeus que por aquellas paragens andaram.

Foi neste anno de 1448 que Affonso 6.°, ten-

Digitized by Google

do chegado á idade de 17 annos, tomou conta do governo do reino.

Deste tempo até á morte do Infante D. Henrique em 1463 faltam noticias positivas dos descobrimentos, e toda a sua historia se acha em confusão.

Nossas navegações continuaram até o cabo de Verga [1462] e proseguiram além da Serra Leoa, cabo de Santa Anna, e cabo Mesurado.

Não proseguiremos esta chronologia, porque nosso intento foi simplesmente confrontar aquella que os escriptores portuguezes seguiram com a de Azurara; de cuja confrontação resulta perfeita conformidade, provada pelo manuscripto reputado perdido, e agora felizmente restaurado, assim para a litteratura, como para o restabelecimento do Direito de prioridade no descobrimento da Africa Occidental.

## FIM DA PRIMEIRA PARTE.

N. B. No seguinte Numero concluiremos esta memoria, a que ajuntaremos duas litographias representando, uma a porção da Costa d'Africa desde o Senegal até ao Cabo da Verga, tirada e reduzida do Mappa hydrographico de W. Woodville, e outra um fragmento do *mappa mundi* de Fernão Vaz Dourado.

# RELAÇÃO HISTORICA

## Segunda Trasladação

DA

## S. IZABEL,

*RAINHA DE PORTUGAL*

EM

## 1677.

(Continuado da pag. 260)

*Termo da entrega do Caixão em que estão os Ossos da Infanta D. Izabel, filha de El-Rei D. Affonso o quarto, e da Rainha D. Beatriz.*

No mesmo dia de trinta de Outubro de seis sentos e setenta e sete foi aberto em minha prezença com assistencia do Bispo Conde, e dos Bispos de Miranda, Targa, Lamego, Pernambuco, e São Thomé o tumulo de pedra, que estava á parte direita da porta da Igreja velha do convento de Santa Clara deste Cidade de Coimbra, em que foi sepultada a Infanta D. Izabel filha del-Rei D. Affonso o quarto, e da Rainha D. Beatriz, Neta da Rai-

nha Santa Izabel. E sendo descuberto um caixão de madeira que se achou dentro, se viram os ossos da dita Infanta, que mostravam haver fallecido menina de poucos annos; e pelo Bispo de S. Thomé forão tirados, limpos, e envoltos em duas toalhas de Olanda, e ligados com outra; e depois de os meter em um caixão de tela de Jasmim encarnada com ferrage, e pregaria dourada, que estava preparado com a decencia, que convinha, foi por mim fechado o dito caixão; e logo pegaram nelle, para o levar, o Marquez de Arronches, e o das Minas, em falta do Visconde D. Diogo de Lima, conselheiro de Estado; e seguindo-se diante a Religião de S. Francisco o foram levando para o convento novo na forma dos assentos, que nesta materia foram tomados, e acompanharam com tochas os ditos Bispos e o de Vizeu, e os Condes que vieram assistir para a trasladação da Rainha Santa; e chegando á portaria do convento novo, ahi o entregaram os ditos Marquezes á Madre Abbadessa, e escrivaã, e discretas do dito Convento, que com cruz alçada e vellas acezas nas mãos com toda a mais communidade o estavam esperando, e o levaram para o coro do dito convento, onde estava feita huma Eça de quatro degraos cubertos de velludo carmesim com guarnição de prata e ouro; e collocado na dita eça o dito caixão, feitas as solemnidades da Igreja, foi por mim declarado á dita Abbadessa, presente a escrivãa do dito convento, discretas, e mais communidade (assistindo o Bispo Conde, o Provincial do Ordem de S. Francisco e o Guardião do convento), que naquelle caixão estavam os ossos da dita Infanta D. Izabel, envoltos nas ditas toalhas, e abrindo eu o dito caixão lhe mostrei o mesmo involutorio dos ossos, e o tornei a fechar fazendo assim entrega delle á dita Madre Abbadessa, e se cobriu a dita eça e caixão com um panno do mesmo velludo carmesim, com igual guarnição á que se referio da eça. De que tudo fiz este termo que assignaram comigo a dita Madre Ab-

Digitized by Google

badessa, Escrivã, e discretas do Convento. = Roque Monteiro Paim. = Dona Anna Maria da Silveira, Abbadessa. = Dona Phelippa da Silva, Vigaria. = Dona Joanna Sá Mendonça. = Dona Maria de Mendonça e Menezes. = Soror Marianna de S. Bento. = Dona Maria de Sousa. = Dona Anna de Abreu, Escrivã.

CONFERENCIAS, QUE FEZ O SECRETARIO ROQUE MONTEIRO PAIM NA LIVRARIA DO CONVENTO DE SANTA CRUZ DE COIMBRA, COM OS BISPOS NOMEADOS, POR S. A. QUE DEUS GUARDE, PARA O ACTO DA TRASLADAÇÃO DO CORPO DA RAINHA SANTA IZABEL, SOBRE AS MATERIAS, QUE LHE PERTENCIAM EM ORDEM A' MESMA TRASLADAÇÃO SE FAZER.

*Copia das Conferencias, que na Secretaria d'Estado fez o Secretario Francisco Corrêa de Lacerda, em ordem a trasladação da Rainha Santa Isabel; e forma nesta materia por elle ordenada.*

Fez-se avizo por Carta de S. A. para se acharem a quinze do corrente em Coimbra o Marquez das Minas, o Conde de Figueiró, o Conde da Feira, o Conde Barão, o Conde de Soure, o Conde de St.ª Cruz, o Conde de Aveytas, o Visconde D. Diogo de Lima, para haverem de levar as oito varas do Palco, debaixo do qual ha de ir o corpo da Rainha Santa, advertindo-se-lhes, que haviam de levar mantos, cada um do sua cavalaria para irem com elles neste acto. = Avizou-se ao Marquez de Arronches se achasse ali no mesmo tempo declarando-se-lhe, que havia de levar o Guião, em que vai a effigie da Rainha Santa; e a seu filho Antonio Rozendo de Souza, para levar o cordão do tal guião da parte esquerda, e ao Conde da Ponte para levar o outro cordão da parte direita. = Fez-se avizo tambem por cartas de S. A. aos Bispos do

Digitized by Google

Pernambuco, Lamego, Viseu, Porto, e Portalegre, e Miranda, para se haverem de achar tambem em Coimbra no mesmo tempo, para haverem de hombros o corpo da Rainha Santa, cuja trasladação se ha-de fazer em uma tarde, e no outro dia pela manhãa ha-de fazer Pontifical o Bispo Conde, e pregar o Bispo do Porto, o qual dia não ha-de ser festivo de outro algum Santo, e ha-de estar exposto o Sacramento, as quaes duas circumstancias se declaram ao Bispo do Porto em ordem á composição do Sermão, e ao de Coimbra se escreve nesta mesma conformidade, e a trasladação ha-de constar de uma solemne procissão, em que hão de ir todas as Religiões, Confrarias, e Irmandades, na forma da procissão do Corpo de Deus, a qual disposição toca ao Bispo Conde; e porque na do Corpo de Deus não costumam ir todas as Religiões; da parte do S. A. se ha-de avisar a todas as outras que não costumam ir, para que se achem nesta, na forma, em que costumam fazer nos enterros das pessoas reaes, em se exceptuar nenhuma. — No remate da procissão, despois do corpo do Cabillo ha-de ir o corpo da Rainha Santa, ao qual immediatamente se hão de seguir as Religiosas de S. Clara, e ultimamente a Camara de Coimbra, a quem S. A. mandou escrever, que se havia de achar nesta acto; como tambem o Reitor da Universidade para ir nelle, com o corpo da dita Universidade com as suas insignias; e ha-de levar a Camara, e a Universidade aquelles lugares, que levaram quando concorreram em outra procissão na occasião, em que se lançou a primeira pedra no tempo do Reitor Manoel de Saldanha no novo convento, para onde agora se mudam, e costumam concorrer em Santa Cruz no anniversario del Rey D. João o 3. —

Em Santa Clara de Coimbra ha um cofre precioso, que mandou fazer o Bispo D. Affonso de Castello Branco, e este, que estavam em poder das Religiozas está metido em outro cofre rico dourado com fechaduras de prata; e se bem se mandaram vir as medidas

de um, e outro cofre, não se podendo saber com certeza, se o caixão, em que está o corpo da Santa Rainha caberá no cofre precioso, ou no cofre rico, mandou S. A. levar tudo o necesssrio de madeiras, tellas, guarnições, e pregaduras para se fazer um caixão, em que se possa meter aquelle, em que de presente está o corpo da Santa Rainha, que pela abertura, que daquella sepultura se fez o anno de 12 consta ser de madeira forrado por fora de um couro de boi com cabello, com um panno pintado, que por cima do couro está pregado no mesmo caixão. E porque até agora se entende, como será mais provavel, que o tal caixão se não ha-de abrir, assim inteiro se ha-de meter ou no cofre rico, ou no cofre precioso, ou no que se houver de fazer, quando não caiba em nenhum destes; achando-se que o tal caixão está em estado, que sem se desmanchar se pode pegar nelle, e metter-se em algum dos outros, porque quando esteja em estado, que tenha esse perigo se ha-de cobrir naquelle mesmo lugar com as madeiras e mais ornato rico, que S. A. manda para se fazer o caixão. Tirado elle da sepultura de uma, ou de outra maneira se ha-de colocar no Altar-mor no andor que S. A. manda de cá preparado para ser condusido ao novo mosteiro. = Estas couzas se tem aqui discursado, mas não está assentado de todo este negocio, porque a forma de abrir esta sepultura, e modo de tratar o corpo da Rainha Santa com outras circumstancias mais miudas deste negocio, que tocam mais ás ceremonias da Igreja, e ao sentimento dos Prelados, que ali se acham, e ao Bispo Conde como Diocezano, se hão-de conferir, e ajustar com os taes Prelados, e outras couzas, que neste particular podem occorrer. = Mandou S. A. os dous Conselheiros de Estado para poderem tambem ajustar, decidir, e resolver algumas duvidas, que podem occorrer sobre alguma materia tocante ao estado desta funcção. = Tem-se mandado ordem ao Juiz de fora, para mandar fazer a cera necessaria para toda esta funcção,



Digitized by Google

que S. A. quiz que corresse toda por Sua Real fazenda, de que elle, e frey Antonio da Porsiuncula, Confessor das Religiosas de Santa Clara dará noticia; e constará das cartas, que escrevi sobre esta materia a um e outro, e o dinheiro para esta despeza da cera está entregue a Manoel Dias, Thezoureiro das obras do novo Convento de Santa Clara. = Entrou aqui em consideração se havia de ir o Sacramento nesta procissão, e achando-se que não havia, nem indecencia, nem escrupulo em se consumir o Sacramento na Igreja Velha no dia antecedente, e que indo o Sacramento não havia o corpo da Santa Rainha ir debaixo de Palco, para haverem de levar as quaes varas, se fez avizo aos titulos assima referidos, e que nesta mudança não se tratava da mudança do Sacramento, e mais quando o Sacramento havia de estar já na Igreja para onde o corpo se muda; porque antecipadamente hão-de ir para o Convento novo aquellas Religiozas, que por sua idade, ou outros impedimentos não poderem ir na procissão, e se lhe ha-de ter lá dito missa, e ter o Sacramento no Sacrario.

---

COPIA DAS RESOLUÇÕES QUE S. A. QUE DEUS GUARDE TOMOU, COM O PARECER DO CONCELHO DE ESTADO SOBRE OS APONTAMENTOS, QUE FIZ, E REMETI AO SECRETARIO FRANCISCO CORREA DE LACERDA DEPOIS QUE S. A. HOUVE POR BEM DE ME NOMEAR PARA HAVÉR DE IR EXERCITAR O OFFICIO DE SECRETARIO NA TRASLADAÇÃO DA RAINHA SANTA IZABEL.

Mandando S. A., que Deus guarde, ver o papel dos apontamentos que V.mce me remeteo, foi servido resolver o seguinte, de que faço a Vm.ce avizo.

Que para se conferirem as couzas necessarias chamaria Vm.ce os Conselheiros de Estado á Livraria de Santa Cruz de Coimbra, e a esta mesma Livraria chamaria Vm.ce os Bispos para se con-

Digitized by Google

ferir com elles o que lhes podia tocar. E por evitar algumas duvidas sobre as precedencias entre elles, e os Conselheiros de Estado não concorreriam juntos em alguma conferencia. = Não era necessario panno para cobrir o caixão em que ha-de estar o corpo da Rainha Santa, porquanto se havia de collocar no altar mor da Igreja velha, e no altar, e lugar, que lhe está preparado, alem de ser esta funcção festiva, em que uma tão grande Reliquia ha-de estar em um e outro lugar, e ir exposta na procissão. = O Paleo se tem mandado fazer com toda a brevidade, e se avizou ao Reitor, que mandasse fazer oito varas douradas para servirem nelle. = Não se necessita nesta occasião de Coroa, ou sceptro. — Mandou S. A. levassem assentos para Bispos, Marquezes, e Condes, e que fossem quatro Reposteiros, e dous Reposteiros armadores com o João de Leiros, como tambem se passou ordem ao Capellão mor para se dar seis tocheiras da Capella Real, e João de Leyros com tudo isto a seu cargo. — João de Leyros ha-de levar tambem a seu cargo o Andor, forquilhas, e almofadinhas, caixão em tosco, tellas em pessas, guarnição, pregaduras, e ferrages para se obrar um caixão, em que caiba aquelle, em que está a Rainha Santa no cazo, em que não caiba nos que ha no convento de Santa Clara. — Porque poderá acontecer, que não possa ir o Bispo de Targa, ou ter algum dos Bispos nomeados algum impedimento, que lhe não dê lugar a poder levar o corpo da Rainha Santa, foi S. A. servido resolver, que os Bispos escolham em conferencia um dos sugeitos mitrados, que se acharem em Coimbra, para occupar aquelle lugar. — Porquanto as controversias, que de prezente ha entre o Bispo Conde, e o Cabido daquella cidade poderão chegar a termos, que o Bispo peça o soccorro do braço secular foi S. A. servido resolver que communicado este negocio, e conferido com o Reitor, e os Lentes de prima, e vespera, julgando que se lhe deve dar; proposto aos Conselheiros de Estado o parecer dos



Digitized by Google

taes consultados se lhe deve mandar dar ajuda do braço secular. E porque tambem por occazião de se acharem excommungados os Capitulares, poderão não se achar nesta funcção, ou ainda levantando-lhes o Bispo as censuras para poderem sem impedimento acharem-se nella poderão duvidar, como se entende de largarem o Andor aos Bispos, para o introduzirem, e collocarem na Igreja Nova, como S. A. tem resoluto, tirando-o tambem os Bispos da Igreja Velha até onde poderem, pegando o Cabido em segundo lugar; foi S. A. servido resolver nestes cazos, que levassem o Corpo um Congregado de todos os Provinciaes de todas as Religiões, que ali se achassem, ou houvessem sido; e que quando os Bispos largassem para o entregar a estes taes Provinciaes, entre os mais pegasse logo o Provincial de S. Francisco, e o Guardião do Convento da Ponte; e que aos quatro Capitulares principaes da Sé, se notificassem viessem a Lisboa dar conta a S. A. da razão, que tiveram para a duvida para S. A. lhes ordenar o que fôr servido. — Manda S. A. escrever ao Marquez Mordomo Môr, como Prezidente do Dezembargo do Paço se passassem as ordens necessarias para levantar a Vara os Ministros actuaes em Coimbra, que a não costumam trazer, e de mais as levantassem tambem outras pessoas, que dignamente as devessem trazer naquella occazião; com que ao todo fosse o numero de dez Varas. Deus Guarde a Vm.ce muitos-annos. Lisboa em 10 de Outubro de 1677 = com Rubrica do Secretario Francisco Corrêa de Lacerda.

Propuz ao Bispo Conde, e aos do Porto, Vizeu Lamego, Targa, e Pernambuco a forma da Trasladação do corpo da Rainha Santa Izabel, da Igreja velha do Convento de Santa Clara, para a Igreja do Convento novo, que a Magestade do Senhor Rei D. João o quarto mandou edificar; conferida esta forma em Lisboa na Secretaria de Estado, mas não de todo assentada, e com esta declaração commetida ao sentimento do Bispo Conde, que

Digitized by Google

principalmente lhe toca como Diocezano, e a elles Bispos como Prelados, que S. A. mandou vir, e se acham prezentes para esta funcção. E tornando-se a conferir a materia por capitulos distinctos, assim como reza o papel, que por mim foi trasladado no principio destas conferencias. Vendo-se o que S. A. dispõem sobre haver de se mudar o corpo da Rainha Santa no mesmo caixão em que está para um dos cofres, precioso, ou rico, que o papel suppõem que estão no convento de Santa Clara, e que os mandou fazer o Bispo D. Affonso de Castello Branco, e que não cabendo em qualquer dos ditos cofres o dito caixão, ou sendo tão pezados, que os não possam levar os Bispos, se faça outro muito rico, para o qual S. A. mandou vir os paramentos de todo o necessario, e que em qualquer dos ditos cazos se fizesse nesse a dita mudança, e trasladação. Advertindo na suppozição, que se entende mais provavel, de se não abrir o caixão, nem ver o corpo da Rainha Santa, que não se achando capaz o mesmo caixão se cubra no mesmo lugar com os paramentos destinados para se fazer o caixão novo. Entendida pelos ditos Bispos outrosi a forma ordenada, quanto a ser a trasladação em um dia, e a festa do Pontifical, que ha-de fazer o Bispo Conde, e sermão que ha-de pregar o Bispo do Porto no outro dia seguinte, estando uma, e outra Igreja para a solemnidade de ambos os dias em forma da Capella Real, e collocando no dia da trasladação o santo corpo dentro do caixão, ou cofre em o Altar Mór da Igreja velha, e tornando-se a collocar no dia da festa em o Altar, que está para este effeito ordenado na Igreja nova; e que a procissão ha-de ser em todo solemne, acompanhada de todas as Confrarias, Irmandades, e Religiões sem excepção de alguma, por qualquer cauza ou privilegio na forma da procissão do Corpo de Deus, e a que se costuma observar nos enterros das pessoas reaes. Considerada á dispozição de levarem os ditos Bispos do Porto, Vizeu, e Lamego, Targa, e

Digitized by Google

Pernambuco, com o de Miranda, que se espera, e sem falta de algum delles o Bispo de S. Thomé, em hombros o caixão, ou cofre, em que fôr o corpo da Rainha Santa até onde mais lhe fôr possivel, e que depois o entreguem aos Capitulares, e Conegos da Sé desta cidade, para o levarem até á porta da Igreja nova, onde o tornarão a receber os ditos Bispos para o introduzirem na Igreja, e collocarem no Altar. Conferindo se com grande attenção o lugar, em que hão-de hir na procissão as Religiozas do Convento de Santa Clara, suppondo que S. A. ordena que vão nella. Para o que se considerou a ordem do lugar immediato ao Paleo, que destina o papel, e a conveniencia do lugar proposto pelo Conselho de Estado, que vem a ser entre o Cabido seguindo-se diante do Paleo algumas Dignidades, logo as ditas religiozas; e tornando-se a seguir outras Dignidades e o mais Cabido com a sua Cruz: pareceu a todos, que a primeira diligencia, por necessario antecedente, que devia preceder a toda a ordem a forma dada no papel, era verem-se, e examinarem-se os cofres de que se faz menção. Examinando, e vendo o pezo, e a qualidade delles; porque se pela materia, e forma fossem incapazes de serem levados em hombros, como se tinha por noticia, não havia para que cuidar na mudança do corpo da Rainha Santa para qualquer delles. E assim ficou assentado, que logo na mesma tarde desse dia se fizesse este exame com assistencia do Provincial da Religião de S. Francisco, por estarem os ditos cofres dentro do Coro do Convento, e se não poderem tirar para fora sem perigo, nos termos em que se acha a Igreja, e o mesmo Convento. E que a esta diligencia se seguisse a que aponta o Conselho de Estado de se abrir o tumulo, em que está o caixão do corpo da Rainha Santa com assistencia não so dos Bispos, e do dito Provincial, mas tambem do Guardião do Convento, e dos titulares, que por ordem de S. A. se acham nesta cidade para com esta diligencia, vestoria, e aber-

Digitized by Google

tura do tumulo se ver sem outro exame a forma do dito caixão; porque estando capaz de se tirar nelle o corpo da Rainha Santa, se possa tratar do modo de o transferir em um dos ditos cofres, ou no caixão, que de novo se ha-de fazer; e não estando capaz se possa ordenar o dito caixão novo. Considerando-se em outra conferencia como esta acção se ha-de executar: porquanto no cazo de estar o caixão incapaz não pode nunca ter execução o que dispõem o papel sobre se cobrir o tal caixão dentro do tumulo com os paramentos destinados para o caixão novo, pela materia e forma do tumulo, como tem parecido ao Conselho de Estado. Que ficavam entendidos quaes deviam ser os dias da trasladação, e da festa, e assim a forma da Capella Real, com que S. A. quiz condecorar este acto. Porem que o corpo da Rainha Santa se devia collocar tanto em a Igreja velha, como em a nova nos dous Altares Móres de ambas as Igrejas; e que pelo aperto do caminho por onde ha-de ir a procissão, e pouca distancia que ha de uma Igreja á outra, e ser grande o numero das Religiões era justo que estivessem em ala, como tambem havia parecido ao Conselho de Estado. E quanto a forma de levarem elles Bispos o corpo da Rainha Santa, como S. A. o dispõem na possibilidade de suas forças; que elles por sua devoção, e por maior solemnidade do acto se offerecem a o levar de uma Igreja á outra, tendo pessoas ecclesiasticas, que os ajudem a sustentar o pezo, e aturar o trabalho; não largando porem em toda a distancia o caixão; e que estas pessoas lhes parece, que podem ser algumas dignidades, e Conegos das suas Sés, que aqui se acham, ou os seus Capellães; que esta sua offerta, e proposta se faça prezente ao Conselho de Estado. E sobre o lugar em que devem ir as Religiozas, assim o que declara o papel, como o que propõem o Conselho, depois de varias considerações que com grande attenção todos fizeram; pareceu ao Bispo Conde insinuar ao Reverendo Cabido, que

Digitized by Google

seria conveniente hir no seu lugar diante do Palco em uma ala, e as Religiozas em outra, porque assim ficavam as Religiozas em lugar mais decente, e o Cabido não perdia o que lhe compete; e do mesmo parecer foram os Bispos de Vizeu, Targa, e Pernambuco; com o que ficou o Bispo Conde encarregado da diligencia. E ao Bispo de Lamego pareceu, que na suppozição de S. A. querer que fossem as Religiozas na procissão, era o seu lugar depois da Religião de S. Francisco acompanhadas do seu Provincial, e debaixo da Cruz da mesma Religião; seguindo-se a mais forma ordenada. O Bispo do Porto duvidou votar no lugar em que hão-de hir na procissão as ditas Religiozas, porque lhe parecia, que não fossem nella; interpretando nesta parte a vontade de S. A., como parece que o permitte o dito papel das conferencias; e sendo-lhe pedido o seu voto, na d'ta suppozição declarou; que lhe parecia o mesmo que ao Conselho de Estado. Esta foi a primeira conferencia, da qual hei-de dar conta no Conselho. Coimbra 22 de Outubro de 1677. — Roque Monteiro Paim. — F. Alvaro Bispo Conde. — Fr.. Bispo de Lamego. — J. Bispo de Vizeu. — Fernando Bispo do Porto. — Fr. B. Bispo de Targa. — F. Bispo de Pernambuco. Fazendo-se exame dos cofres na forma, que se tinha assentado, se achou que era só um, que se diz preciozo, e não dous, como suppunha o papel; e que a equivocação de se cuidar havia dous procedeu de ter o dito cofre uma caixa que o guardava: e tomando-se o pezo deste cofre se conheceu que não era portatil, e que necessitava de muitas pessoas para o levantarem no ar. Pelo que tornando-se a conferir a materia, pareceu que se devia proceder no dia seguinte ao segundo exame do caixão em que está o corpo da Rainha Santa, para á vista delle se determinar como se ha-de fazer o outro. Em Coimbra a 22 de Outubro de 1677. — Roque Monteiro Paim. — F. Alvaro Bispo Conde. — Fr. Bispo de Lamego. — J. Bispo de Vizeu. — Fernando Bis-

Digitized by Google

po do Porto. — Fr. B. Bispo de Targa. — E. Bispo de Pernambuco.

Seguio-se o exame ordenado para se ver o caixão em que está na Igreja do Convento de Santa Clara dentro de um tumulo de pedra o corpo da Rainha Santa Izabel; o qual se fez tirada a pedra, que o cobria por ordem de um Architeto em prezença do Bispo Conde Diocezano, e dos mais Bispos assistentes, dos titulares, do Provincial da Ordem de S. Francisco, do Guardião do Convento da Ponte, do Deão, e Mestre Eschola da Sé desta cidade, e de um Notario. E topando-se com um pano de velludo sobre o Caixão, se levantou pelo dito Bispo Conde, dando fé o Notario de como estava são e inteiro. E logo se vio o caixão despregado por todas as partes, e distinctas umas taboas das outras, de maneira que se ficou conhecendo, que seria impossivel tirar-se nelle o santo corpo da Rainha com a decencia, e veneração devida. E considerando-se a forma, em que se havia de tirar o santo corpo do caixão, e transferir em outro, por quanto se achava o caixão muito unido ao tumulo, e o mesmo tumulo com grande vão de altura, se houve informação do Architeto, e feita nova conferencia, pareceu que se ordenassem umas toalhas de tafetá, e um pano de seda a mais rica, e mais commodo para o intento, e se fizesse logo o caixão novo pela medida deste, que se não abrio, o que preparado tudo se destinaria dia para se abrir o dito caixão, e se tirar delle o corpo da Rainha Santa, deliberando-se á vista de como se achasse a melhor forma para haver de ser transferido. Em Coimbra a 23 de Outubro de 1677. — Roque Monteiro Paim. — F. Alvaro Bispo Conde. — Fr. Bispo de Lamego. — J. Bispo de Vizeu. — Fernando Bispo do Porto. — Fr. B. Bispo de Targa. — E. Bispo de Pernambuco.

Tornando-se a conferir o lugar, em que devem hir na procissão as Religiozas do Convento de Santa Clara; vendo-se a resposta, que deu o Reverendo Cabido da Sé desta Cidade, que estava prompto

Digitized by Google

para seguir, quanto S. A. lhe ordenasse; pareceu aos Bispos de Vizeu, Targa, e Pernambuco, que fossem entre o Cabido na forma, em que havia parecido ao Conselho de Estado. O Bispo Conde depois de ouvir ao Bispo de Lamego, que tornou a repetir, que o seu voto era, que as ditas Religiozas fossem entre a religião de S. Francisco, e o Clero, se acomodou com elle. O Bispo do Porto, que tornando a declarar o seu parecer de que não era conveniente irem as Religiozas em procissão; disse que havendo de hir lhe pareciam decentes quaesquer dos dous lugares; o que apontava o Bispo de Lamego, ou o que tinha proposto o Conselho de Estado. Em Coimbra a 24 de Outubro de 1677. = Roque Monteiro Paim. — F. Alvaro Bispo Conde. — Fr. Bispo de Lamego. — J. Bispo de Vizeu. — Fernando Bispo do Porto. — Fr. B. Bispo de Targa. — E. Bispo de Pernambuco.

Com o parecer do Conselho de Estado, de que era muito louvavel, que os Bispos quisessem levar em hombros toda a distancia do caminho de uma Igreja a outra, o corpo da Rainha Santa; porém que dando lugar para esta acção a forma ordenada por S. A., não era admissivel, pela mêsma forma, que se ajudassem de Conegos, e Dignidades de suas Sés, ou dos seus Capelães; por quanto no caso que tivessem impedimento os Conegos da Sé desta Cidade, nomeava S. A. os Provinciaes das Religiões, declarando que os procederia o Provincial da Ordem de S. Francisco, e o Guardião do Convento, e que assim querendo ajudar-se de alguas pessoas deviam ser os Provinciaes, e o dito Guardião. Pareceu estar pela determinação do Conselho, e que na forma della se ajudariam dos ditos Provinciaes, e Guardião; e que em falta delles por serem menos desnecessarios, se deviam chamar os Guardiões dos Conventos da Ordem de S. Francisco, entrando o do Convento de Santo Antonio dos Olivaes, e o do Convento de Santo Antonio da Pedreira. Em Coimbra a 26 de Outubro de 1677. — Ro-

Digitized by Google

que Monteiro Paim. — F. Alvaro Bispo Conde. — Fr. Bispo de Lamego. — J. Bispo de Vizeu. — Fernando Bispo do Porto. — Fr. B. Bispo de Targa. — E. Bispo de Pernambuco.

Dando conta, que estava feito o caixão, e preparado tudo o que mais se advertio necessario para se tirar o corpo da Rainha Santa Izabel do caixão, em que está dentro do tumulo; e conferindo-se de novo o parecer dos Doutores, que escreveram sobre o reconhecimento, que se requere nas trasladações das reliquias, e corpos santos; pareceu conveniente, que sem mais dilação se tratasse de abrir segunda vez o tumulo, e de transferir o corpo da Rainha Santa, em o caixão preparado, e que o reconhecimento essencial se faria com a trasladação do corpo santo, envolto assim como se achasse; por quanto era mais segura opinião não manifestar ás reliquias, nem bolir nos corpos santos sem necessidade. E como para este acto não havia forma ordenada pela Igreja; todas as opiniões dos Doutores recebiam interpretação *pro loco, et tempore.* E que á vista de como se achasse o santo corpo se determinaria o que mais parecesse conveniente, e necessario, como já se tinha assentado em outra conferencia. O Bispo Conde nomeou para esta acção o dia de quarta feira vinte e sete do corrente; e accrescentou, que lhe parecia mudar na quinta feira pela manhãa com uma procissão solemne o Santissimo Sacramento, e fazer vesperas da trasladação da Rainha Santa quinta feira á tarde; que a procissão fosse sexta feira de manhãa, e a festa da mesma trasladação no Sabado. E que para o acto de abrir o tumulo, e se transferir de um caixão a outro o corpo da Rainha Santa, determinava chamar mais outro Notario, alem do que assistio no primeiro exame, e outras pessoas constituidas em dignidades, que fossem testemunhas de como se transferia o corpo da Rainha Santa de um caixão para outro; e assim os lentes de prima, e vespera de medicina, pelo que podia succeder na execução do acto. E tornando-se a con-

Digitized by Google

ferir esta proposta; pareceu que esta disposição tocava ao Bispo Conde, e que não encontrava a forma dada por S. A; porem que se devia primeiro dar parte no Conselho de Estado desta mesma proposta.

Em Coimbra a 26 de Outubro de 1677. — Roque Monteiro Paim. — F. Alvaro Bispo Conde. — Fr. Bispo de Lamego. — J. Bispo de Vizeu. — Fernando Bispo do Porto. — Fr. B. Bispo de Targa. — E. Bispo de Pernambuco. — Fr. J. Bispo de Miranda.

Pondo-se em execução a abertura do tumulo, para se transferir o corpo da Rainha Santa Izabel, de um caixão a outro; estando presente o Bispo Conde, com assistencia dos Bispos, e titulares, que no primeiro exame se acharam, e do Bispo de Miranda, que já votou na conferencia, que precedeu a este acto, e assim mais o Deão, Mestre Escola, Chantre, e outros Conegos da Sé desta Cidade, que nomearão os Notarios; e o Reitor da Universidade, a quem da parte de S. A. se deu recado, e ao Provincial da Ordem de S. Francisco com o Guardião do Convento, que no outro acto de exame assistiram; foi tirada pelo Architecto a pedra, que cobria o tumulo; logo se seguio tirar o pano de velludo, de que se tem feito menção no outro assento, o qual me entregou o Bispo Conde, e tirando-se pelos Bispos de Vizeu, Miranda, e Pernambuco a primeira taboa do caixão, que eu recebi, foi visto em todo o caixão a estatura, e forma do corpo da Rainha Santa envolto em roupas, e mortalhas brancas; e continuando-se em se retirar as taboas das ilhargas, pés, e cabeceira tambem as fui recebendo. E principiando os ditos Bispos, e os mais que os ajudaram a querer tirar o corpo santo para fora do tumulo, se achou pegado na ultima taboa, de maneira, que custou trazel-o acima nas toalhas, que se lhe foram metendo por baixo, e com ellas o trouxeram, e collocaram em uma Tarima, que estava magestozamente ornada, e preparada com um col-

Digitized by Google

chão de tella encarnada, que se chama de jasmim, com um travesseiro da mesma tella; cuberto este caixão, e travesseira com um pano de brocado rico da mesma côr com flores, e guarnições de ouro, no qual pano descançou o santo corpo, em quanto se não mudava para o caixão; e sendo reconhecido o dito corpo, inteiro, e ligado, são e incorrupto, querendo os ditos Bispos conduzil-o ao caixão, que junto da dita Tarima estava em um altar, se achou que não cabia com o involutorio da colcha branca, que tambem se reconheceu na parte, que cobria o corpo igualmente inteira, e sãa; pelo que dezenvolvendo os ditos Bispos do santo corpo a dita colcha, da qual se me entregou uma grande parte, succedeu nesta acção, necessaria para se introduzir o santo corpo no caixão, descobrir-se a mão direita, que se vio inteira, e ligada no braço do mesmo corpo da Rainha Santa Izabel, que sem outra demora foi mostrada, reconhecida, e dada a beijar a todos os circunstantes pelo Bispo de Vizeu, com as mais circunstancias, que darão por fé os Notarios, e os Lentes de Prima e Vespera de Medicina, que fizeram os exames, que entenderam necessarios em ordem a este mesmo reconhecimento. E depois com approvação do Prelado, e consentimento do Conselho de Estado, ordenou o Bispo Conde de abrir-se a porta, que estava feita para no dia seguinte sahirem as freiras na procissão, e que afastados os Seculares para a parte superior da Igreja, sahissem as Religiozas a lograr a dita, e ter a consolação de beijar a mão á Santa Rainha. E sendo tornadas pela mesma porta para a clauzura, foi coberto pelos Bispos o santo corpo com o pano de brocado, de que se faz menção; e na forma, que me compete, mandei cerrar o caixão, e metendo as quatro nas fechaduras, as segurei com as chaves, dando com ellas volta, e tornando a ver se ficavam bem fechadas, recolhi as chaves em quanto S. A. me não ordenar o que dellas devo fazer. E conferindo-se depois de todo este acto se era necessario outro al-

Digitized by Google

gum reconhecimento, e se seria conveniente expor o santo corpo para consolação dos fieis, pareceu que o corpo da Santa Rainha estava sufficientissimamente reconhecido; e que pelo aperto de uma e outra Igreja, que ambas são pequenas, e pelo grande concurso de gente, era mais conveniente, e seria acção mais grata a Deus Nosso Senhor, e á Rainha Santa Izabel, não se manifestar o seu corpo, quando ninguem duvidava de estar inteiro, e quando para assim constar a todos, estava prezente tão grande numero de testemunhas. O Bispo de Miranda protestou uma, e muitas vezes, que não era este o seu voto, e que pedia que assim se declarasse; porque vindo elle de Lisboa com o parecer referido, achando pela experiencia, que o corpo da Rainha Santa está são, inteiro, e incorrupto, entende que necessariamente se deve manifestar ao povo em louvor de Deus, honra da Santa, e consolação dos fieis. Em Coimbra a 27 de Outubro de 1677. = Roque Monteiro Paim. — F. Alvaro Bispo Conde. — F. Bispo de Lamego. — J. Bispo de Vizeu. — Fernando Bispo do Porto. — Fr. B. Bispo de Targa. = E. Bispo de Pernambuco. = Fr. Bispo de Miranda.

Foi prezente que o caixão tem duas chaves somente; e que recordando a forma, em que com ellas abri o dito caixão, fazendo-as ver por officiaes tinha achado que abriam ambas todas as quatro fechaduras, e que com este embaraço por falta de segurança entrava no que é maior, do requezito, e forma essencial, que os Doutores apontam de serem necessarias nos caixões de reliquias, e corpos santos, duas chaves ao menos, declarando, que uma ha-de ter o Bispo Diocezano, e que fazendo tambem reparo em algumas pessoas, que tinha visto junto do tumulo, achara que tratavam por devoção, e com dezejo de ter reliquias da Rainha Santa Izabel levar delle alguns pedaços, que procuravam tirar com instrumentos manuaes, que traziam. O que parecia justo se evitasse, guardando-se o dito tumulo por haver sido deposito da Rainha Santa, fabricado por

Digitized by Google

sua ordem, e conduzido com o milagre que Deus foi servido fizesse tocando com o seu bordão na porta da Igreja pela qual não cabia. Ouvida esta proposta, pareceu que se disse, se o cofre precioso podia receber fechaduras, e sendo examinado, achando-se que se podiam fazer nelle tres, se tornou a votar, e com uniforme parecer de todos se assentou, que dando-se primeiro parte no Concelho de Estado, se mandassem fazer logo as ditas tres fechaduras; que não se podia duvidar, que pertencia uma chave ao Bispo Conde. E que o tumulo se cobrisse logo de madeira, e se guardasse com as mesmas grades, que o cercavam, fazendo-se outras para fechar, e guardar o cofre precioso, dentro do qual se encerra com outro caixão o corpo da Rainha Santa, ficando postas da maneira, que tenham chave para se abrirem, e que tenham a segurança conveniente e necessaria para o respeito, e veneração de tão grande Reliquia. O Bispo Conde declarou, que determinava mandar fazer uma Capella dentro do Convento das Religiozas, para nella se collocar o dito tumulo de pedra, e se entendeu que esta acção seria muito digna da sua grandeza, e que era muito justo que o tumulo ficasse dentro do Convento das Religiozas. Em Coimbra a 29 de Outubro de 1677 Roque Monteiro Paim. — F. Alvaro Bispo Conde — Fr. Bispo de Lamego. — J. Bispo de Vizeu. — Fernando Bispo do Porto. — Fr. B. Bispo de Targa. = E. Bispo de Pernambuco. = Fr. J. Bispo de Miranda.

Relatei o capitulo da carta do Secretario de Estado Francisco Corrêa de Lacerda pelo qual me faz avizo, que o Bispo de Miranda tinha de propôr nesta conferencia um negocio tocante ao Condestavel D. Nuno Alves Pereira, e que S. A. ordena, que eu trate delle, e o faça deliberar como parecer mais conveniente ao serviço de Deus, e bem do reino. Sendo proposto pelo dito Bispo, que elle obrigado do zelo, e amor da Patria, vendo e reconhecendo os grandes milagres, que Deus tinha

Digitized by Google

feito em honra do dito Condestavel, na forma que referiam os authores, e que abonavam as antigas tradições, com a seria opinião de homens doutos fizera prezente a S. A., que seria acção muito digna da sua piedade, e grandeza procurar a beatificação do dito Condestavel, e que mandando S. A. vêr este negocio no Congresso Ecclesiastico das ultimas Cortes, que se celebraram em Lisboa, se escrevêra uma carta ao Summo Pontifice, e que lhe fazia esta petição, a qual carta ainda estava na Secretaria, e que tornando a cuidar nesta materia, vendo e reconhecendo mais, que pela mesma tradição, e pelo que dizem os authores havia tido culto o dito Condestavel; entendia ser mais conveniente a supplica para ser restituido a elte culto, que o tempo, por cauza, que se ignorava, tinha feito esquecer; e que igualmente entendia, que está supplica se principiasse, rogando ao Summo Pontifice quizesse mandar tomar informação deste antigo culto, e da cauza porque se perdera. Conferida a materia. = Pareceu que a carta se fizesse, relatando nella que havia tradições antigas, e authores do Reino, que referem o culto, que teve o Condestavel em algumas Igrejas, e rogando a Sua Santidade, queira mandar informar juridicamente do tal culto, que teve, e da cauza porque se perdeu; e que achando que não houve cauza, que o impida, e que houve o culto, que se refere, haja sua Santidade por bem de o mandar restituir em louvor de Deus, credito do Reino, e consolação dos fieis. Em Coimbra a 31 de Outubro de 1677. = Roque Monteiro Paim. = J. Alvaro Bispo Conde. = Fr. Bispo de Lamego, = J. Bispo de Vizeu. — Fernando Bispo do Porto. = Fr. B. Bispo de Targa. = Fr. J. Bispo de Miranda.

Na ultima conferencia se propoz que era necessario dar conta ao Summo Pontifice da trasladação que se havia feito do corpo da Rainha Santa, referindo-se a cauza, com que se fizera, a forma em que se achou; e da grande solemnidade, magestade, e decencia, com que esta acção se tinha obra-

Digitized by Google

do, pedindo para o dia da trasladação Reza, e Jubilêo em todo o reino. E sendo ouvida a proposta, pareceu, que esta conta e supplica se fizesse por uma carta, e a que pertence ao Condestavel em outra. Em Coimbra a 31 de Outubro de 1677. = Roque Monteiro Paim. = J. Alvaro Bispo Conde. — Fr. Bispo de Lamego. = J. Bispo de Vizeu. = F. B. Bispo de Targa. — Fr. Bispo de Miranda.

Digitized by Google

# Chronica historico-politica

## *EM 12 DE NOVEMBRO DE 1841.*

*Trabalhos parlamentares. Estado do Paiz.*

*Trabalhos parlamentares.* Quando o corpo legislativo dura por muito tempo reunido não pode deixar de consideravelmente enfraquecer-se aquelle prestigio que é o elemento essencial de sua vida politica; esta comtudo ainda pode conservar-se com assaz força moral, se o resultado de sua duração dá a favor do Paiz somma de provisões que palpavelmente entendam com o desenvolvimento de suas faculdades productivas em beneficio de seus interesses materiaes. Quando porem o motivo de sua longa duração s'explica pela necessidade absoluta de recorrer ás faculdades dos contribuintes, por mais prospero que seja o estado destas, a opinião do corpo legislativo começa a esmorecer, e sua força moral a definhar, por mais justificada que seja aquella necessidade!

Eis-aqui o que desgraçadamente acontece com as actuaes cortes! No decurso de dez mezes e meio apenas houve o intervallo de dous mezes, que tanto durou o addiamento, e o resto do tempo tem ellas estado reunidas, e occupadas na precioza tarefa de discutir, e decretar impostos, que com quanto absolutamente necessarios para occorrer á despeza do Estado, nem por isso deixam d'affectar as facul-

Digitized by Google

dades dos contribuintes, e de produzir uma reacção moral, que sensivelmente influe na condição essencial da existencia parlamentar! O que dizemos é desgraçadamente um facto, cujos effeitos não podem modificar-se, porque não nos atrevemos a dizer, que podem destruir-se, senão com a prompta suspensão dos trabalhos parlamentares, a qual, quando não fosse, como entendemos que ha muito tempo é, da intenção do Governo, vem precizamente a realisar-se como consequencia necessaria da natureza das couzas. Nesta longa sessão as cortes tem-se quasi exclusivamente occupado da parte mais espinhoza da sua missão; e por mais justificada que seja a necessidade de haver nella empregado tão longo espaço de tempo, nem por isso deixa de reflectir sobre ellas uma animadversão, que se reparte individualmente por cada um de seus membros, que como *aura* os circunda, e se torna de incommoda e penosa companhia! Nem se persuadam os membros da opposição que tão desagradavel aura deixa de os involver por haverem constantemente votado contra os impostos, ou levantado sua voz contra elles; porque a consideração de que essa oppozição se funda menos no escrupulo de onerar os contribuintes, do que no empenho d'augmentar difficuldades ao Governo que se hostilisa, tira-lhes todo o merito, e só os justifica para com o partido de que são orgãos, sem grangear-lhes agradecimentos da parte daquelles por quem pareceu que se interessaram. E não pareça que a proposição que estabelecemos é gratuita e destituida de provas; que mais decisivas e terminantes as queremos nós de que no proprio procedimento das ultimas constituintes, nas quaes figuravam muitos dos mais conspicuos caracteres que hoje se acham na opposição? Não houve então Deputado que em pleno parlamento declarou" que sentia não poder lançar impostos no ar que respirava?" (sessão de 5 de Julho de 1837).

Assim, por maior que seja a convicção da necessidade de decretar novos impostos, ha sempre uma



Digitized by Google

invencivel repugnancia contra aquelles que os votam, porque é invencivel a repugnancia que ha em os pagar; mas não é menos forte a indignação, se por ventura não é mais, aquella que naturalmente desponta contra aquelles que os negam! esta notavel contradicção de espirito humano explica-se facilmente pela inevitavel luta dos nossos interesses com os dictames de nossas consciencias!

Mas a desagradavel impressão que acabamos de notar fôra menos duradoura, e por ventura menos fatal em seus resultados, se a votação desses novos impostos, assim mesmo ainda por si insufficientes para equilibrar a receita com a despeza, fosse acompanhada *d'um systema financeiro*, que desassombrasse o nosso horisonte politico, quando de todo não dissipasse a cerração que o esconde!

E' certo que bastante se tem feito para conseguir-se a realisação desta importante necessidade: e confiamos muito, assim das intenções do Governo, tão repetidas vezes manifestadas, e justificadas como da probidade e intelligencia do actual Ministro da Fazenda, que na proxima sessão, ultima em nosso entender, da actual legislatura, lhe será presente esse desejado systema, o qual aperfeiçoado pela discussão restabelecerá a opinião que a mesma legislatura adquirio na primeira sessão, de que por em quanto o paiz parece esquecer-se, porque se acha agora occupado com impressões que mais immediatamente o affectam!

O intervallo decorrido desde nossa ultima chronica (5 d'Outubro) tem sido occupado com a discussão, e approvação dos projectos, de que então demos noticia, bem como d'algumas outras providencias importantes, reclamadas pela experiencia; como por exemplo, uma melhor organisação do conselho Municipal, que com a Camara Municipal deve entender sobre quanto é principalmente relativo a despeza e receita do municipio. E votou-se finalmente a lei das despezas e receita do Estado, relativa ao anno economico que vae correndo, sobre um orça-

Digitized by Google

mento coordenado por capitulos, por ser impossivel nesta sessão tratar-se o assumpto com mais especialidade; na qual vae inserta a importante clauzula e que obriga o Governo a appresentar ás cortes no principio da proxima sessão " as propostas de reducções, reformas, suppressões, ou organisações, que forem convenientes ao bem do serviço publico, e á maior economia de despeza do Estado." (Art. 7.°) E estamos bem certos de que o Governo, que tantas provas tem dado de sua sollicitude na combinação do bom serviço com a maior economia, não deixará de dar satisfactorio cumprimento a esta clausula, sem embargo do limitadissimo espaço de tempo que tem para tão grandes, e difficeis trabalhos.

Entre as leis fiscaes que occuparam a attenção do corpo legislativo mencionaremos o Projecto n.° 2 (V. a Chronica do n.° antecedente), que na data em que escrevemos ainda não está convertido em Lei. Na proposta da commissão especial de Fazenda conservava-se a idèa consignada na proposta original do Governo, de fazer o *ponto*, ou *salto* nos pagamentos das classes inactivas, começando a pagar-lhes *em dia* desde o momento da publicação da Lei, offerecendo para satisfação da divida, que assim ficava em aberto, a opção de capitalisal-a, ou de pagar em cada anno successivo 4 mezes dos vencidos desde o 1.° de Julho de 1839, com a unica alteração de reduzir o juro a 3 %, que o Governo havia proposto de 4 %; mas a Camara dos Deputados não adoptou a alternativa do pagamento dos 4 mezes, e decidiu-se pela capitalisação com o juro de 3 %, estendendo-a a toda a divida a estas classes, contando desde Agosto de 1833, e limitando o encargo annual proveniente dessa capitalisação á quantia de 60 contos. Por esta occazião o Ministro da Fazenda fez declarações quanto á exactidão com que se compromettia ao pagamento em dia, declarações que muito estimamos ouvir, e que confiamos serão cabalmente desempenhadas. Desta maneira melhorar-se-ha muito a sorte destas classes até agora tão des-

Digitized by Google

graçadas; mas entendendo nós que não houve para com os possuidores dos titulos da divida anterior ao momento do salto, tanta equidade como nos parece que lhes era devida, e que essa capitalisação indicada *como voluntaria*, não o é senão *mui forçada*, por mais que se queira sofismar; tambem não podemos deixar d'entender que se por desgraça e fatalidade senão realisarem as promessas do Ministro, com quanto feitas sob as inspirações da maior sinceridade, e sob as convicções da sua exequibilidade, porque temos muita satisfação em dar á verdade um testemunho devido, e este é mui explicito para com a probidade, e intelligencia do Ministro, a sorte das classes inactivas tornar-se-ha ainda mais desgraçada e miseranda; o que Deus não permitta, bem basta seu longo tempo de soffrimento!

A proposta da capitalisação da divida ás classes activas, contrahida desde Agosto de 1833 a Agosto de 1838, posto que com o juro de 4 %, é uma provisão da maior importancia, e de toda a justiça para com as mesmas classes: mas não fôra melhor ter começado a considerar-se esta questão pelo lado em que a commissão externa a havia considerado? começa pois a fazer-se justiça á mesma commissão; e se a seus trabalhos se houvera dado desde o principio a direcção que parece agora querer-se dar á questão; se se houvera tratado de dar aos mesmos trabalhos a perfeição do que eram susceptiveis, muita mais obra se houvéra feito, ha mais tempo teria concluido esta longa sessão, e os Deputados não se separariam, e iriam para as suas terras sob o pezo d'impressões tão desagradaveis!

*Estado do Paiz.* Reportamos-nos a nosso anterior numero: felismente a *sensatez*, e a *experiencia* do povo portuguez tem assaz contribuido para que, alheio inteiramente aos successos e occurrencias politicas do paiz visinho, permaneça tranquillo, e respeitoso para com suas instituições actuaes: não que deixemos de ter a convicção de que se trabalhe afincadamente em dispôr as couzas para novas tentati-

Digitized by Google

vas reaccionarias, empregando-se para isto todos os recursos da imprensa, e das allianças; mas a difficuldade d'emprehender taes tentativas vem não só d'uma força intelligente que auxilia a natural força d'inercia popular, como da vigilancia do Governo que sem apparato fazem frustar os melhores desejos, e os mais bem combinados planos. Todos assim cumprem com a sua missão: os que meditam revoluções, vivem dellas, e dezejam movimentos revolucionarios, trabalham cuidadosamente, e sem desalentar, para um dia realisarem seus desejos; aquelles a quem é incumbida a manutenção da ordem, e o acatamento ás instituições juradas, empregam toda a sua sollicitude, e dispõe de todos os meios legitimos que estão a seu alcance para seguir *o fio* dos projectos occultos, e cortal-o a tempo: louvores são devidos á vigilancia que sem estrondo livra o paiz da dezordem necessaria, em que a realisação de taes projectos o involveria!

Digitized by Google

# Revista Litteraria.

## THE CONSPIRATORS &.ª *Os Conspiradores --- Contos Romanticos da vida militar. Por E. Quillinan.* 3 *Vol.* Londres 1841.

DA França Republicana para a França Imperial a passagem, embora quasi solicitada pelas circumstancias, nem por isso deixou de encontrar grandes difficuldades a subjugar; que (pondo de parte os obstaculos de ambições de particulares e os caprichos de facções) nem a toda a Nação Franceza tanto obcecou a gloria do renome militar, que no meio de seus brilhantes triumphos a muitos não lembrassem as não realisadas visões de liberdade com que se embalaram na alva da Revolução.

Destes que assim suspiravam a maioria gemia em silencio. Uma policia astuta e vigorosa foi uma das grandes armas com que Napoleão Bonaparte se manteve no seu adquirido solio, e loucura fôra no patriota enunciar desejos, que como criminosas realidades seriam castigados. Todavia não ha terrores que domem as energias do enthusiasta Francez, e naquella porção da nação que menos calculava o valor da resistencia dos possiveis obstaculos — na mocidade — se concentrou um foco de odio ao victorioso usurpador das liberdades patrias, — foco

Digitized by Google

tanto mais para temer quanto a mocidade Franceza se achava nos tempos a que nos referimos conscripta nas fileiras do Exercito.

E' facto este mui singular. No exercito francez, cujas victorias elevâram Napoleão ao imperio de Reis -- no exercito francez, cuja caracteristica era o enthusiasmo por seu chefe, cujos dogmas eram a obediencia e a disciplina — no exercito Francez existio sempre uma grande associação secreta, cujo fim fôra a remoção de Napoleão do throno. Bem o sabia o Imperador, mas tanto mais receava esta conspiração permanente, quanto suas idêas a este respeito eram de sobejo vagas em referencia aos pormenores de organisação e pessoal, e quanto todas as diligencias que sobre isto se fizeram, sem aclarar as duvidas, não lançavam luz senão sobre a força, e a generalisação da Sociedade Philadelphica. Bastante havia para nutrir o continuado desasocego do temor do perigo, — nada transpirava que elucidasse o mistério em que este se appresentava envolvido.

Esta celebre sociedade teve sua origem em Besançon; e não foi no começo senão uma reunião de convivencia e jovialidade entre mancebos, que se lembrâram de se jurarem amisade mútua, e de se ligarem (*a imitação das farças solenêes da Maçonaria* — diz o Autor, cuja obra nos suggere esta nossa resenha) por signaes, toques, e palavras cabalisticas. Entre os inimigos de Napoleão não faltâram homens cuja sagacidade devisou nesta reunião um nucleo de espiritos fogosos que facilmente se encaminharia para fins politicos; — e a sociedade Philadelphica, de uma brincadeira de rapazes, passou a ser uma terrifica Sociedade Secreta de intenções politicas hostis a Napoleão.

Mal teriamos espaço se nos quizessemos espraiar pela organisação da sociedade em seus tres gráos hierarchicos, e por suas varias vicissitudes debaixo da suprema authoridade *Censoria* de Mallet, Oudet, e Moreau. Limitemo-nos a nosso assumpto especial, e refiramos o leitor curioso á mesma obra que em titulo indicamos.

Digitized by Google

As ramificações desta Sociedade no Exercito Francez, que debaixo do commando de Soult invadio Portugal; — sua amalgamação e compromisso com uma identica sociedade de membros Realistas com o intento commum da desthronisação de Napoleão; — sua alliança com o *Tungenbund* (Amigos da Virtude) da Allemanha; — sua connexão com a revolta do Tyrol; — são enlaces que formam o assumpto de uma serie de contos que ha tempos publicou em Londres o Sr. Eduardo Quillinan, mui conhecido no mundo litterario por suas obras poeticas. Tarde ás mãos, na verdade, nos chegou esta obra, — mas em nada diminuio esta tardança o gosto que derivamos de sua leitura.

Fallemos só do 1.° Conto que a nós mais de perto nos toca, como Portuguezes. Nas « *Irmãs do Douro* » encontramos descripções graphicas de scenas Transmontanas, tão vividas quanto fieis; — e costumes, habitos, e trajes nacionaes, vistos com os olhos do viajante philosopho e cosmopolita, e reproduzidos em narrativas com todo o effeito do pintor. A retirada de Soult pela escabrosa raia de Salamonde é traçada com uma minuciosidade e conhecimento militar de terreno que em outro Auctor, nacional ou estrangeiro difficultosamente se encontrará. E' claro que, mui differente de muitos de seus compatriotas, *soi disant* Litterarios, o Sr. Quillinan vio antes que pretendesse descrever, e entendeu o que vio, e nisto lhe devemos nós favor, que tão extravagantemente descriptos nos achamos nas obras do cursorio viajante, ou no novellista, que de nós outra idêa não formou senão a que lhe suggerio sua mal informada imaginação. Sobre tudo, na phrase de um seu hypercritico, *descobriu* o Sr. Quillinan aos leitores de novellas em Inglaterra, *que Portugal tem uma litteratura* tão fertil quanto proficua; e se o util se mescla em vantagem sua com o agradavel, talvez a mui judicioza e assaz extensa resenha dos Escriptores Portuguezes de mais monta, desde Egas Moniz até nossos dias, nas paginas do Sr. Quilli-

Digitized by Google

não generalize mais o conhecimento do que fomos, e do que s mos nas Letras, do que mais eruditos tratados.

Como litteratos, como Portuguezes, offerecemos nossos parabens ao Sr. Quillinan, e convidamos aquelles de nossos leitores que são versados na lingua Ingleza a lerem uma obra da qual desde já lhes affiançamos gosto e instrucção.

Digitized by Google

# CONHECIMENTOS UTEIS

## Economia Domestica.

*Succedaneo do assucar.* — Escolhem-se peras doces e succosas; estonam-se, e limpam-se das pevides; ralam-se, e misturam-se com uma porção d'agua equivalente a metade do seu volume; depois lança-se esta massa dentro de pequenos saccos de linho, e submette-se a uma imprensa; o succo que se obtiver depois de fervido com uma pouca de greda, e clarificado, é o que se emprega como assucar no chá, e no caffé. Tres partes delle equivalem a duas d'assucar.

## Medicina.

*Remedio contra a embriaguez.* — O mais efficaz é beber um copo d'agua com meia oitava d'acetato d'ammoniaca e uma colher d'assucar. Oito gottas d'ether sulfurico, ou d'alcali volatil, em vez do acetato d'ammoniaca, produzem o mesmo effeito.

*Cataplasmas de nova invenção.* — M. Mayor, cirurgião da Lausanna é o inventor destas cataplasmas, a que elle chama — *sélis* — Consistem n'um pouco d'algodão molhado n'um liquido emolliente, tonico &.ª segundo a indicação que se tem em vista. Estas cataplasmas devem substituir as de linhaça e outras, porque attingem os mesmos fins com mais aceio e simplicidade.

*Combustão humana espontanea.* — Jacob, medico da America Ingleza publicou uma memoria ácerca deste objecto; nella cita vinte oito casos des-

Digitized by Google

te desastre, mencionados por differentes auctores, e depois de fazer eruditas considerações sobre elles, deduz uma serie de corollarios que se podem reduzir aos seguintes.

1.° A combustão espontanea nunca se desenvolveu senão na especie humana, e em individuos vivos.

2.° As victimas desta desgraça foram quasi todas pessoas idosas.

3.° As mulheres são mais sujeitas do que os homens.

4.° A combustão foi, uma vez subsequente á ictericia, e outra a um grave ferimento da cabeça.

5.° Todas as pessoas atacadas estavam sós no momento em que foram accommettidas.

6.° Todas viviam vida ociosa,

7.° Todas, menos tres mulheres, eram muito obesas.

8.° Quasi todas abusavam de bebidas espirituosas.

9.° Na occazião do accidente havia quasi sempre lume por perto, como alguma luz, carvão acceso. &.ª

10.° Esta combustão atêa-se com desmarcada rapidez.

11.° A agua difficultosamente apagava a chamma; esta era ondulante, e só queimava os corpos que lhe ficassem mui proximos.

12.° Os aposentos onde succederam os desastres ficavam cheios d'um fumo espesso, as paredes enfarruscadas d'uma substancia negra semelhante a carvão; e as cinzas e os ossos untados d'uma gordura muito fetida.

13,° O tronco do cadaver quasi nunca appareceu, por ter sido devorado pelo fogo; apenas se viam alguns restos da cabeça e das extremidades.

14.° A combustão verificou-se (menos em dous cazos) no meio d'uma temperatura fria, no inverno, e nas regiões do Norte.

Digitized by Google

## JARDINERIA.

### *Nota sobre a cultura da Resêda* (*)

O principal, senão o unico, merito desta planta é o seu suavissimo cheiro. Um alegrete plantado de Resêda exhala ao longe, e principalmente á tardinha, um delicioso perfume. Semeada em terra areenta, e pouco estrumada não tem aroma; e pelo contrario recenderá grandemente se tiver sido lançada a semente em terreno leve, e adubado.

Quem quizer que esta planta floreça mais depressa, lance a semente em vazos ou em caixões no mez d'Outubro, e no rigor do inverno ponha os vazos ao abrigo das geadas; e quando chegar a primavera disponha e plante as tenras Resêdas na parte do Jardim, aonde quer que fiquem. Querendo que ellas durem não é necessario mais do que cortar-lhe as flores logo, que começam a murchar para não deixar criar sementes. Não vale porem a pena de estar com esta operação minuciosa e demorada, porque é mais simples semear em muitas épochas differentes, na primavera e no verão, e deste modo haverá Resêdas florídas e muito odoriferas até ao meio do inverno.

(*) Aqui no Porto é mais conhecida esta planta pelo nome de *Minhonet*.

Digitized by Google

Digitized by Google

# INDICE


I Crize Financeira . 293

II Historia Portugueza — Prioridade dos descobrimentos dos Portuguezes na Costa Occidental d'Africa. 325

III Trasladação da Rainha Santa. 353

IV Chronica Historico-Politica. 374

V Revista Litteraria — *Os Conspiradores* — Romance do Snr. Eduardo Quillinan. 380

VI Conhecimentos Uteis. — Succedaneo do Assucar — Remedio contra a Embriaguez — Cataplasmas de nova invenção — Combustão humana spontanea — Cultura da Resêda. 384


Digitized by Google

# A CRISE

## FINANCEIRA DE 1844.

(*Continuado da pag.* 324)

Sobre este assumpto muito s'estende o Sr. Roma, posto que não conte senão metade da historia; mas o que é mais notavel é a conclusão do artigo da segunda memoria — *Pagamentos ao Banco dos soldos por elle descontados.* « A Commissão deixa um grande *deficit*, e destroe completamente o credito ! A Commissão, que não augmentou a despesa, mas a diminuio quanto lhe pareceu possivel; e que creou uma redeita de cerca 200 contos, contadas as decimas dos funccionarios publicos ! Acaso quer dar-se a entender que a Commissão creou prodigalidades ! ....

Neste artigo sobresahe, além desta opinião, uma celebre ameaça do Banco .... Como podia a Commissão esperar que este Estabelecimento, ao qual se havia confiado o maquinismo de seu projecto, quizesse pôr em risco, ou reduzir á nullidade os esforços feitos para regularisar as finanças? Não entraremos mais na analyse desta ameaça, sobre o que muito fica por dizer por agora.

Segue-se a esta logo outra, a de poder elle vender as acções que tem como penhor, quando, e como quizer (e do que já deu mostra), visto que o Governo as não resgata, o que segundo a opinião do Sr. Roma pode trazer grave prejuiso ao Thesouro; e quem o duvida, mui principalmente quando agora se acha *até auctorisado para o fazer?* mas qual



Digitized by Google

seria para o mesmo Banco a consequencia deste recurso! .. é facil vêl-a, e por isso não nos detemos mais no penoso exame desta parte da Memoria....

## (H) O SALTO NOS PAGAMENTOS, OU O PONTO.

Esta medida era uma das consequencias necessarias do systema adoptado pela Commissão. Se o Governo tivesse podido pagar em dia; isto é, se os meios de receita fossem sufficientes para a despesa, não se houvera feito um atrazo nos pagamentos, de que resultára uma accumulação de *deficit*, proprio para esmagar qualquer Governo. Se não fosse mister pagar os dividendos da divida externa, ainda os meios de receita ordinaria poderiam ter bastado para occorrer á despeza ordinaria; e em tal estado podiam considerar-se as Administrações subsequentes a 13 de Março de 1838. Mas logo que foi indispensavel não deferir mais aquelles dividendos, a situação do Governo passou a ser outra, e por certo muito afflictiva. E tal foi aquella em que se achou a Administração de 26 de Novembro quasi desde o principio. Empenhava-se ella em satisfazer tão sagradas obrigações, quando se vio envolvida com os acontecimentos que rapidamente enumeramos, e que foram sobremodo influentes no enfraquecimento de seus recursos pecuniarios, forçando-a a despesas extraordinarias.

Já o pessimo systema de legislação fiscal, assim *na arrecadação como nas* contadorias, retardando a realisação dos recursos nos cofres do Thesouro, havia mais que muito influido para augmentar o atrazo, em que os pagamentos haviam ficado desde Fevereiro de 1838; porém as occorrencias a que alludimos acabaram de aggravar as difficuldades do Governo.

Digitized by Google

O *salto* proposto pela Commissão como remedio, em verdade violento, para d'uma vez endireitar nossas finanças, não era sem exemplo; mas do que por certo ainda não tinha havido exemplo era de que a Commissão, recorrendo a elle, propunha os meios de se não repetir; e se não pagava com dinheiro effectivo os mezes em atrazo até o mez em que propunha a continuação regular e *impreterivel* de todos os pagamentos em cada mez, fazia esse pagamento em *Titulos com juro* proporcional ao sacrificio feito pelos funccionarios publicos.

Antes de dar mais desenvolvimento a este pensamento cumpre recordar a nossos leitores as épocas das ultimas interrupções nos pagamentos, *saltos* ou *pontos*.

A primeira foi em 7 d'Abril de 1838, sendo Ministro o Sr. João d'Oliveira, hoje Barão do Tojal; e comprehendeu ambas as classes, activas, e não activas, ás quaes se começou a pagar de Fevereiro do dito anno em diante, ficando em divida os mezes anteriores, segundo seus diversos atrazos. Prometeu-se então ir pagando com o mez em pagamento mais *um mez indistincto* dos atrazados, o que se verificou em algumas repartições *uma só vez*, causando grande embaraço na contabilidade.

Veio depois a Carta de Lei de 11 de Julho de 1839, achando-se já no Ministerio o Sr. Manoel Antonio de Carvalho, hoje Barão de Chanceleiros; e teve então lugar a *segunda interrupção*, *salto*, ou *ponto*, que só comprehendeu as classes não activas; não os *Jubilados*, porque esses por uma resolução das Cortes Constituintes de 20 de Maio de 1837 ficaram recebendo seus pagamentos com as classes activas; mas os Pensionistas, Aposentados, Subsidiados &c. que passaram a ser pagos de Julho do mesmo anno em diante, na intenção (*note-se bem*) de se lhes fazer effectivo o pagamento de um mez dos antecedentes á medida que se lhes fossem pagando dous dos correntes; e assim foi annunciado no Diario do Governo.

Digitized by Google

Agora continuaremos: e que foram estes saltos senão *formaes bancarrotas*? prometteu-se pagar; o pagou-se? e como poderia pagar-se, se os meios não eram sufficientes? mas quem poderia desconhecer que o não eram? E porque razão não vieram as Administrações pedir logo augmento de meios, indicando quaes, e fazendo vêr ás Cortes em termos mui explicitos o risco que o Credito Publico estava correndo com tão ominozo systema de decepção? A Administração de 26 de Novembro acudio logo a propor algumas medidas tendentes a melhorar a situação do Thesouro; foi mais explicita em Julho de 1840, e ainda mais em Fevereiro de 1841; porém, em abono da verdade, podia ter sido mais energica, assim na exposição das circunstancias, como na solicitação dos meios, devendo até dar a sua demissão quando pelas Cortes lhe fossem retardados. Sabemos bem os embaraços em que ella se vio, desculpamos aquella falta, mas não podemos releva-la inteiramente d'alguma tibieza nesta exigencia. O que foi forçada a fazer em Março (e já não era a mesma Administração tal qual começára em Novembro) devia te-lo feito antes. *Remedios ha que as Cortes não podem dar, mas que podem justificar, e que carecem d'auctorisar!* . . . . . .

A Commissão creada em 22 de Março achou-se pois no mais grave embaraço; só o poder da consideração de dar começo á uma nova época financeira, mas acompanhada d'um *novo systema financeiro, completo, e exequivel* (exequivel, repetimos, por certo, pelo menos no momento em que apresentou o resultado de seus trabalhos) a poderia resolver a encarregar-se de tão ardua, e mesmo de tão *odiosa* empresa! *ardua* por difficil, e sem precedente semelhante; *odiosa* por ter de cercear os interesses dos que recebem do Estado, e *d'entrar* nas algibeiras dos que pagam para o Estado! Acceitou o compromettimento! .... tanto poude nella o desejo de dar força ao Governo, de sustentar a Constituição do Paiz, e de attender á voz da Rainha! Penozo sacrificio tão pouco avaliado! .....

Digitized by Google

Depois de muitas combinações a *sua maioria* reconheceu a impossibilidade de resolver o problema, cuja solução lhe fora incumbida, sem o violento sacrificio *de ponto*, ou *salto*; mas procurou suavisa-lo o mais possivel. A mesma *minoria* reconheceu a importancia deste passo, e por *incredula* no cumprimento das promessas, isto é, na completa realisação do plano proposto, é que não accedeu a elle. A minoria tremia do futuro pela experiencia d'um proximo passado; e bem respeitavel era o seu receio: tremia pela difficuldade *principalmente* d'achar meios sufficientes para occorrer á despesa dos 2, ou 3 primeiros mezes, com o judicioso fundamento, de que — não pagando como se promettia, cahia por terra todo o plano, com gravissima responsabilidade daquelles que o aconselhavam, e talvez com algum risco na ordem publica —: o que era exacto: mas que peor aconteceria do que tem acontecido?

A maioria vendo desembaraçados todos os rendimentos de Julho em diante, excepto os 50 contos mensaes do Contracto do Tabaco, e os 12 contos tambem mensaes das Alfandegas; julgou todavia possivel, posto que não sem alguma difficuldade, mas que pouco sensivel se faria no publico, que o pagamento se iria fazendo até ao momento em que os novos meios começassem a produzir; habilitando o Governo com a auctorisação para dispor em cada mez dos rendimentos correspondentes; ou pela emissão de Titulos sem circulação forçada correlativa ao rendimento mensal, ou pelo desconto de Letras sobre os arrendamentos d'alguns rendimentos especiaes, já existentes, ou para que fosse auctorisado de novo.

A maxima e inapreciavel vantagem deste passo consistia, em *tolher d'uma vez a possibilidade de applicar ao pagamento de qualquer divida atrazada os fundos votados para a despeza corrente;* condição essencial para a regularisação da Fazenda Publica, sem a qual não ha possibilidade de salvação; e para render devida homenagem á verdade, cumpre dizer

Digitized by Google

que *na esquerda da Camara* creou ella raiz, se lá não despontou.

Como é pois que ainda alguem *ousa* apodar de *bancarrotcira* a maioria da Commissão! Por caso algum tal epitheto pode ser-lhe applicavel; e muito menos ainda poderão applicar-lho seus antagonistas politicos, quanto mais aquelles que tem por amigos!

Esta medida, *o ponto*, é atacada *por não se realisarem os meios de pagar em dia*; logo o examinaremos; mas o mais é que ainda que os houvesse, diz-se que ella devia proscrever-se por espoliadora. E' certo que tem havido *pontos* (e d'alguns démos já conta), sem que algum haja sido determinado por Lei feita em Cortes, feita porém por um poder superior, *o da necessidade*; e quando esta é urgente, e demonstrada, quando della se não poder sahir por melhor alvitre, quando por tal meio, sem duvida violento, se procura estabelecer pelo menos a certeza do pagamento regular, que dúvida pode ter o preprio Legislador em remediar com um mal outro mal muito maior? Além disto, por ventura esses *pontos* antecedentes foram jámais acompanhados de um systema, pelo qual se mostrasse a melhor posição para que o credor passava! Esta circunstancia faz mudar muito de figura a questão que nos occupa; e quando em ultima demonstração se provasse que o systema não podia satisfazer ao seu objecto, assim mesmo mereciam mais alguma consideração, ou menos ironias, e censuras, os homens que fóram incumbidos de tão fatal tarefa, e que nella trabalharam com *incontestavel* boa fé!

Já fizemos ver a vantagem que se colhia desta sevéra medida, sendo as principaes; livrar o Governo, e os Empregados da tutella, e da espoliação dos agiotas de todas as denominações; evitar por uma vez as injustiças na irregularidade, com que se estão attendendo ás diversas classes dos Empregados, para que mais não houvesse a minima differença entre um Ministro ou Deputado, e a mais desamparada Orfãa ou Viuva; acabar finalmente com a confusão da

Digitized by Google

contabilidade, da qual tem procedido *não se tendado uma só conta d'exercicio* .... E não estabeleceria o *ponto essa* contabilidade mesmo nos Ministerios aonde não tem havido escripturação? para acabar com esse tremendo abuzo se tornava precisa aquelle medida. E' mui possivel sem duvida entreter uma escripturação clara com o atrazo dos pagamentos, quando este seja igual em *todas* as classes, mas na desigualdade em que ellas estão, aquella será, senão impossivel, por certo assás difficil; o exemplo do Ministerio das Justiças é na verdade mui saliente; não temos, nem podemos ter a minima intenção de deprimir o distincto merito do habilissimo Empregado que está á testa da contadoria daquelle Ministerio, mas não pode esquecer que a sua gerencia é limitada e mui circumscripta quando comparada com a dos Ministerios da Guerra, ou do Reino. E qual será o cháos em que a escripturação deve ficar tendo de considerar pagamentos atrazados, e correntes; — atrazados pagos em totalidade, — atrazados pagos por *approximação*, — correntes pagos a dinheiro; — pagos com recibos; — pagos com titulos a juros!! Quando apparecerá uma conta d'anno, ou *Exercicio* com a possibilidade de ser examinada e comparada com a legislação! Teremos em Janeiro de 1848 uma conta, não a geral *d'exercicio* do actual anno economico (relativa ao Ministerio da Guerra), mas apenas a *geral* da *gerencia*; e como sem aquella *não pode formar-se orçamento que mereça este nome*, por boa logica, nem teremos contas, nem orçamento.

Tambem, como o Sr. Roma, temos muita confiança na intelligencia e probidade do Sr. Ministro da Fazenda actual, e tendo por certo que este vigiará porque se não paguem, sommas que possam faltar para pagamentos urgentes como debaixo da palavra *urgentes* podem comprehender-se atrazados (quando dissemos *podem*, não dissemos que se hão de comprehender) estamos ainda na convicção de que é melhor o obriga-lo a pagar o corrente, e a considerar todo o corrente no mesmo gráo d'ur-

Digitized by Google

gencia; para que não aconteça, o que tem acontecido, e é mui facil poder acontecer, uma vez que pela raiz se não corte o arbitrio.

O *ponto* ou *salto* indicado, visto em sua feição politica, nas circumstancias em que foi proposto *era absolutamente* preciso para salvar o principio constitucional predito; e é nossa opinião que ainda hoje o é, sem embargo da mudança de situação financeira; e era ainda, debaixo do mesmo aspecto, documento irrefragavel da consideração devida aos contribuintes, pelo sacrificio necessario que elle impunha aos servidores do Estado; já pela alteração na ordem dos pagamentos, já pela indispensavel deducção da decima; sacrificio apenas compensado, attenta a mesquinhez dos ordenados, pela certeza do impreterivel pagamento em dia, e pela lembrança de ter um limite proximo, logo que tivesse cessado o penoso influxo das despesas extraordinarias. Assim, não era só a facilidade, que delle vinha em resultado, de regularisar a contabilidade, mas o *preliminar preciso*, no estado actual, *para exigir responsabilidades*; circumstancia ponderosissima!

A deducção de uma ou duas decimas, quer se considere como meio de receita, quer como diminuição de despesa, tem por effeito necessario eliminar do *deficit* mais de 600 contos; que se delle não desapparecerem, hão-de precisamente preencher-se com dinheiro pago pelos contribuintes; e sendo já assás difficil obter delles a quantia precisa para secar o restante *deficit*, como poderiam pedir-se-lhes ainda mais esses 600 contos?

Chamem-lhe o que quizerem; elle é o unico antidoto contra milhares de pequenos pontos que se fazem na roda do anno. Quem é que não desejára evita-lo? quando as cousas chegam ao ponto em que as vemos, é a justiça, e a moralidade, *e não a razão do financeiro*, que altamente reclamam uma medida energica. E para que adopta, e mesmo aconselha a medida do ponto para as classes inactivas? para estas não ha a razão da justiça, e da moralida-

Digitized by Google

de, para estas ha só a razão do financeiro! Custa a encarar com tanta lastima! mas ninguem vê as lastimas em si, ou não as quer vêr! a nós mesmos applicamos o pêso da sentença, porque não presumimos d'escapar ao inexoravel poder do preconceito.

Por outro lado o *salto* ou *ponto* não offerece tão fataes inconvenientes como se lhe querem assacar. Já notamos que este não pode considerar-se como bancarrota, porque paga-se uma divida; se com moeda na verdade depreciada, já tem ella um juro que lhe sustenta um valor progressivo, mas não se deixa de pagar. Se a divida está toda na mão do originario credor, este vae desde logo ter um fundo em disposição que o pode remir do pêso que o avexa; se está em outra mão, para a qual passou por meio de um desconto deduzido do nominal della, é evidente que o actual possuidor lucra na forma proposta de pagamento, não só porque lhe segura um juro, que deixa de receber por todo o tempo indefinido que está por embolsar, mas segura-lhe o capital desembolsado; com o prospecto d'augmento no valor corrente do titulo que recebe em pagamento.

Mas o *ponto*, alluindo o credito publico, impediria o Governo de realisar por operações de credito as sommas indispensaveis no corrente anno economico; que, quando realisaveis, só o poderiam ser com condições onerosas á Fazenda Publica! Este argumento suppõe a existencia do que não existe; aonde está o credito publico? e como pode havê-lo no Thesouro, por maiores que sejam os talentos, e os desejos dos Ministros, e ainda dos subalternos? E' evidente que o *ponto* não pode desprender-se das medidas que lhe são connexas, que com elle deviam ser simultaneamente decretadas, *e sem as quaes tal ponto seria inadmissivel*; como pois desannexar o que por sua natureza está unido? Não pode fugir-se do dilemma; ou pretendeis fixar um systema financeiro definitivo, ou não; no primeiro caso, tereis d'escolher o *ponto* com suas medidas concomitantes, *como meio menos oppressivo ao povo*, e de votar por

Digitized by Google

tudo; no segundo, regeitando o ponto, regeitaes a idéa daquella fixação. E com qual outro meio podereis conseguir este *desideratum*, a não ser com o pagamento effectivo do que dereis deste ultimo atrazo? Podereis fazel-o? . . . . . E se o podeis fazer, então não ha *crize*, e tendes muito credito; se o não podeis fazer, para que recusaes *um meio supplictorio*, que vos habilita para ter o credito que não tendes? Se para assim mesmo arranjar os precisos meios de concorrer á despesa reduzida vos custa; como podereis obtel-os para uma duplicada despesa, pagando um mez corrente, e um mez atrazado; como tereis um excesso de rendimento proporcional aos mezes que vos propondes pagar em cada anno? e se tal promessa fazeis sem ter esse excesso, vêde que prometteis uma forinal decepção!! Se acreditaes que o podereis supprir com economia na despesa, ousamos dizer-vos que acreditaes o impossivel. Se pretendeis obter esse excesso por meio d'impostos, parece que tambem pretendeis o impossivel, porque os augmentos indicados, e exigidos já os colhereis com difficuldade. Em todos estes casos, o credito que desejaes estabelecer, como nós tambem, irá de mal a peor.

Mas aonde os meios (dizeis) para fazer esses pagamentos em dia? ha um *deficit* cada mez de 257:692$398, como supri-lo pelo systema do ponto? se os *meios existentes* apenas nos rendem 474:674$668 como pagar a despesa de 732:367$653 rs.?

*Primeiramente*, para este calculo parte-se d'uma hypothese que não foi aquella de que se partiu para o caso do *ponto*; suppõe-se que não ha augmento de rendimentos votados, e nós suppomos que o *ponto* não pode votar-se em abstracto, e *sem que simultaneamente* se vote aquelle augmento.

*Em segundo lugar*. Na hypothese do ponto ha logo para deduzir na despesa a importancia da decima aos empregados, o que lhe diminue pelo menos 50 contos.

E se deduzis da receita quanto não recebeis nos primeiros mezes, tambem deveis deduzir da despesa

quanto não pagaes; e vêde que não pagaes nelles a quota que contaes correlativa ás reclamações todas, que tendes a pagar em differentes épochas, nem os dividendos que hão-de ser pagos em Dezembro e Janeiro, para cujo tempo devem já ter começado a produzir os meios de receita proposta.

Assim, no Mappa annexo ao Parecer da Commissão interna, n.° 240, *ha exageração* na despesa, como acabamos de demonstrar; exageração que corresponde ao *deficit* mensal indicado.

*Em terceiro lugar*, Auctorisado o Governo para emittir Titulos sem curso forçado, ou a sacar Lettras sobre parte do rendimento do anno, a pagar no tempo em que este é cobravel (pois que o credito tem melhorado, por se vêr para a despesa votada receita sufficiente applicada), a difficuldade tem consideravelmente diminuido. A decima por exemplo, não está realisada nos primeiros mezes, é verdade, mas deve-o estar dentro do anno economico, e havendo nos *ultimos mezes sobra de rendimento*, é mui possivel, e com pequeno onus conseguir dinheiro por meio de Lettras sobre elle; e só se não consegue, ou alias com grande onus, quando se não mostra por modo claro, e indubitavel a existencia dos fundos sobre que se faça. O caso especial a que alludimos suppõe tambem *novo systema* relativo ao imposto da decima.

Por ultimo; será melhor o estado actual! .... (em 25 d'Agosto de 1841).? No emtanto o ponto foi regeitado, nem a Camara dos Deputados *o devia propôr*, quando o Governo lhe declarava *que o não queria, e que nem precisava delle.* Desejamos que os factos venham justificar este juiso: e sinceramente o desejamos, porque em todo o caso, *a medida é violenta*, mas é preciso que o problema todo fique resolvido; que não haja *deficit* — que se pague um mez em 30 dias — que se restabeleça o credito, — que se cuide d'amortisar a divida *externa*; ou trazê-la para o paiz; porque em ultima analyse, pondo de parte *as distincções escolasticas*, são mui gran-

Digitized by Google

des os inconvenientes de a continuar a deixar fora do paiz, isto é, de a não *nacionalisar*; em fim que não continue o systema das auctorisações para contratar rendimentos — ou para fazer operações, sempre nocivas ao Credito, e á propria Fazenda Publica.

E' acoimada a Commissão por propôr o *ponto* a uma Camara de Deputados que legislou os pagamentos d'um mez em cada mez; indigita-se este alvitre como argumento de torpe immoralidade. Sobre isto temos dito de sobra; o grande mal, o peor de todos, é o poder das circumstancias. A falta de palavra é sempre, na verdade, uma perda de credito, mas o paradoxo de transacções monstruosas é tambem sempre este. Eis-ahi o motivo porque por mais que se cumpram palavras, *o credito vae de mal a peor*; porque na presença de tal cumprimento, o credito em vez de restabelecer-se, e solidificar-se, míngúa, e faz-se *balofo*; parece que quanto mais se paga de menos credito se goza; tal é o poder do vicio de origem!

Para isto não tem concorrido pouco o poder de contractos ruinosos; cumpre dizer a verdade, entre estes figuram com grande escóte os que ultimamente se tem celebrado com a Companhia Confiança; mais de 2000 contos (a decima de 39 a 40, e outros tributos) lhe foram sacrificados por 800 contos em dinheiro, e alguns papeis.

## A CAPITALISAÇÃO.

Esta operação era no systema da Commissão a necessaria consequencia do ponto. Desejava ella comprehender nesa operação toda a divida das classes activas anterior ao ponto que teve lugar em Março de 1838; a das classes inactivas anterior *ao ponto* de Julho de 1833; e a de umas e outras posterior a estes pontos, mas anterior a 30 de Junho de 1840. As razões allegadas em algumas representações dirigidas á Camara dos Deputados, queixando-se da proposta do Governo que fixa a capitalisa-

Digitized by Google

ção voluntaria, ou o pagamento de um terço mais em cada anno além do ordenado (cerceado com 30 por $\frac{0}{0}$) em Julho de 1839, são talvez mais ponderosas do que aquellas a que se allude na segunda Memoria; outro tanto poderão dizer os possuidores de papel moeda, — os das Letras da Bahia; &c. &c. —: mas aonde ir procurar os meios para attender *desde já* a todas essas capitalisações? a razão é mui simples, e sem duvida o motivo forte, que a Commissão teve para restringir não era difficil de conhecer; o Illustre Auctor das Memorias mais que muito o conhece. E' mais que sabido por todos que quaesquer arbitrios que não sejam pagar o que se ajusta, e quando se ajusta, são iniquos, e injustos; mas o peor de tudo é haver chegado a estado de os propor; uma vez chegados a esse ponto, que é o que cumpre fazer? escolher o menos mao; provar a sinceridade do desejo de querer ser justo, e não deixar de fazer algum bem, porque não pode fazer-se todo o bem. Quanto a este ponto, em que a razão está toda do lado daquelles que não foram comprehendidos na capitalisação, por o não poderem ser, mais nada temos a dizer; não podemos porém passar em silencio a asserção de que a capitalisação proposta abrange a divida dos Prets, e Soldadas de Marinheiros, que não podia ser capitalisada. Em que parte do Relatorio da Commissão se mostra que ella quizesse capitalisar essa divida? muito ao contrario; a Commissão diz no §.° 4.° de sua segunda consulta: «Que a somma de quinhentos e tantos contos de réis adiantada pelo Banco para descontar os Soldos da Officialidade do Exercito poderá ficar incluida *na mesma excepção que já se tinha marcado para os Prets, compra de materiaes, férias, e soldadas a Marinheiros*.....»

Para que vem o Illustre Auctor das Memorias com certas perguntas, a que a Commissão responde com a formal declaração, que nunca tal capitalisação quiz fazer? Se uma Embarcação chegasse d'uma longa viagem pagar-se-hiam ao Marinheiro as sol-

dadas vencidas; porque não podem reputar-se senão despesa corrente, embora uma parte tivesse origem no anno precedente, porque ha despesas que são sempre do anno corrente, ou antes, do dia em que se apresentam para pagamento; no exemplo actual faz-se este pagamento sem alteração do orçamento, porque aos Marinheiros em viagem não se podia pagar *ao findar do anno*. Faz lastima lêr taes censuras; mas é d'admirar a ousadia de censurar que não se hajam examinado *pausadamente aloitres taes*, quando apenas tempo havia para os imaginar! mas a nada perdôa uma severidade dogmatica! e custa a crêr que se escreva em tal sentido. Não podemos estranhar a censura; para ella estavamos preparados, e nunca houve duvida em reconhecer que sobrassem defeitos em obra tão apressada, e tão delicada; na melhor fé possivel os confessariamos, como confessamos, mas o que não poderá alguem deixar d'estranhar é a frase, a ironia, e a lastima! Lastima é muita cousa do que lemos!

E que duvida pode haver em que a capitalisação proposta, quando effectuada, melhoraria a sorte dos Credores do Estado! e melhorando-a, como poderá negar-se que seus titulos deviam ter maior valor corrente! Aonde está aqui o sofisma! Por certo que muito peoraria aquella sorte se as cousas continuassem no *statu quo*; sofistico é o methodo d'argumentar nesta parte empregado pelo Illustre Auctor das Memorias; nós suppomos a existencia de um systema regularisador das finanças (se o que propomos não é cabal, entendemos ao menos que se aproximava tanto desta condição quanto era possivel; erramos! quantos homens erram!!), nunca imaginamos deixar as cousas no miserrimo estado em que as vemos, e talvez continuaremos a ver. Desattendida esta premissa, como é possivel argumentar-se! Demonstrado que a premissa era inteiramente errada ou fallaz, tinha cahido tudo, mas essa demonstração, por mais que se tenha pretendido recorrer a exagerações e a aprehensões, ainda não foi concludentemente feita.

Digitized by Google

## MODIFICAÇÃO NO SYSTEMA DA COMMISSÃO.

A Commissão desde o principio reconheceu que em seu systema havia alguma cousa que, por violenta, teria de chamar sobre ella grandes animosidades; de lutar mesmo com tremendas difficuldades. *O salto* ou *ponto* entendia particularmente com o Banco que, á sombra da Lei de 4 de Setembro de 1840, havia feito consideravel desembolso nos descontos dos soldos; e sobre o objecto, reportamo-nos ao que temos já escripto; a capitalisação pois affectava os interesses deste Estabelecimento; principalmente sensivel, pela differença que poderia fazer-lhe o numerario desembolçado; porém pareceu á Commissão que attendendo-se á posição especial do mesmo Banco, o sacrificio exigido delle seria compensado pela designação d'uma avultada quantia annual destinada para amortisação; pela consideração do comportamento que o Governo acabára de ter para com elle na resolução final, que tomara sobre a questão pendente por mais de 3 annos, de que mui attendivel e valioso interesse lhe resultára; mas não aconteceu assim; a renitencia da Direcção, e talvez alguma outra razão, que nos não parece incognita, foi causa de que a Commissão se visse forçada a recuar, e a alterar o seu systema, pelo menos nesta parte; o que a collocou em novos embaraços, dos quaes não poude sahir senão pelo modo exposto na sua segunda consulta do 1.º de Junho de 1841.

Desde então a Commissão teve o penosissimo presentimento de que o seu trabalho todo se converteria em *uma mera Commissão de impostos!*

Ella tinha entendido que da situação presente não podia sahir-se sem um *grande e corajoso sacrificio*, mas bem empregado sacrificio, quando delle viesse o resultado d'arranjar definitivamente as finanças do paiz, e com elle as suas necessarias, e concomitantes consequencias, que por indicadas já

não repetiremos; esta lisongeira esperança a animou para não olhar a consideração alguma. Embora!.... ella tem a consciencia de que em todo o caso fez um importante serviço ao seu paiz!! — O tempo a justificará!

E' visivel que a necessidade d'attender á divida do Banco fazia sahir logo do total da receita 500 contos, que lhe era mister substituir por novos meios; accrescêra este embaraço ao que lhe causára a necessidade da antecipação para o pagamento dos dividendos. Mas o exame do systema da Commissão, feito só em relação a circumstancias posteriores ao que ella primitivamente fôra não pode ter-se por imparcial; parece que mui de proposito se quizeram confundir estas especies: era necessario fazer-lhe sempre apparecer um *deficit*! E não o offerece ella no seu Mappa *R?* mas esse *deficit* tambem foi preenchido; e se tornou a apparecer, as razões ficam ditas, e todas posteriores ao estado em que ella começou a satisfazer a sua incumbencia. A antecipação determinada por causa do pagamento dos dividendos, circumstancia que só lhe foi conhecida á vespera d'assignar sua primeira consulta, produzio grave influxo no resultado final de seus trabalhos; não se offereceu então outro alvitre, e houve a presumpção de que pelo producto da caixa d'amortisação poderia restabelecer-se a quantia antecipada. Como tencionamos fallar da caixa da amortisação, diremos então o mais que se nos offerece sobre o assumpto.

## OBSERVAÇÕES COMPARATIVAS SOBRE ALGUNS ARTIGOS DE RECEITA.

A simples leitura da Memoria do Sr. Roma dá por conclusão que o Illustre Auctor achou exagerados todos os rendimentos, e exageradas as reducções mas nós tambem achamos exageradas as suas opiniões.

Digitized by Google

A Commissão tinha já passado em revista os rendimentos, e havia nestes feito consideravel reducção.

Para a fazer pedio ao Governo quantos esclarecimentos podesse dar-lhe, não só para avaliar devidamente a receita possivel nas circumstancias do paiz, porém para julgar das reducções, que sem detrimento do serviço podesse fazer na despesa; e o Governo franqueou-lhe quantos meios d'informação podia fornecer á Commissão; ella pois bazeou suas combinações em dados, que tem por officiaes; mas não podemos deixar d'observar, que achando-se algumas sensiveis differenças entre os nossos resultados e aquelles a que chega o Sr. Roma, porque em verdade tambem a ha naquelles dados, nós confiamos mais naquelles a que o Sr. Roma se refere; porque o consideramos nas circumstancias d'obte-los com mais exactidão, do que tem aquelles que muitas vezes se dão como officiaes.

Somos tambem d'opinião, de que é mister em taes casos ser mais seguro, calculando com grande reserva o producto da receita, ainda que mais exageração possa permittir-se na despesa; quanto a esta, temos para nós a convicção de que aquella que a Commissão propõe é ainda susceptivel de maior reducção; e fomos confirmados nesta opinião por mais d'uma declaração que o Sr. Ministro actual da Fazenda (o Sr. Antonio José d'Avila) tem feito em pleno Parlamento, de que conta fazer as reducções propostas, e ainda outras mais valiosas sómente apreciaveis pelo Governo; e deste parecer ha muito somos nós tambem: *as economias productivas, na verdade, só o Governo as pode fazer*, porque só elle está ao alcance de poder conhecer as accumulações, as applicações mal dirigidas, e em fim todos esses pequenos desvios, de que resultam, *em grandes quantias*, sommas avultadas, que produzem na despesa total sensivel diminuição. Entendemos com o Sr. Roma que é mui possivel que nas grandes verbas de receita indicadas pela Commissão, ou não alteradas por ella no Orçamento possa dar-se sensivel



Digitized by Google

differença entre a quantia orçada e á quantia realisada; mas ao calculador não cumpre ter em consideração a influencia das eventualidades; cumpre-lhe sim contar com os ordinarios desvios; mas deve regular-se pela receita dos annos preteritos, confiar alguma cousa nos meios de melhoramento da contabilidade, da fiscalisação e arrecadação, e no effeito d'uma severa responsabilidade; cumpre-lhe sobre tudo recordar ao Governo a precisão indispensavel de dar impulso á producção, e ao commercio interno; para, em consequencia de tudo isto, prevenir as *tendencias* para a diminuição: mas o Sr. Roma, contando (e talvez com fundamento tendo attenção a um longo passado) com que, em vez d'augmento, ha-de haver progressiva e necessaria diminuição, vê tudo pelo mais negro prisma; para elle *não ha horisonte*; um véo funebre, uma cerração espessa s'apresenta diante de todo o calculo! E sob tão melancholica impressão, sob o influxo de tão negras inspirações, que outro resultado pode esperar-se!! Uma morte eminente; o CEMITERIO!! *Quod Deus avertat!*

Mas não desanimemos! Eis-ahi a segunda Memoria que nos traz a salvação! O Illustre Deputado começa por nos advertir de que no seu tremendo *deficit*, figura despesa que não é ordinaria, e annual; assim, deduzida [illegible] já poderemos tomar algum folego. E porque tem *demonstrado* (e, de que modo!) que nos computados rendimentos das Alfandegas ha a diminuição de 715:000$000, como é preciso que estas produzam os rendimentos computados, lembra, *se tanto for mister*, que dos direitos do consumo do Porto e de Villa Nova de Gaya ainda podem tirar-se uns 80 ou 100 contos á imitação das Sete Cazas! O Porto e Villa Nova hão-de agradecer o alvitre do Illustre Deputado, o qual, pelo que pertence á parte relativa ao vinho, é por certo um excellente plano para favorecer o arranco das vinhas do Douro! Deploramos que Lisboa sofra o grande onus das Sete Cazas; foi com extrema

violencia que assentimos á proposta de estender sua actual acção fiscal ao antigo termo, mas nós já achamos aquelle Estabelecimento, não o *inventamos*, tinhamos de tirar partido delle, visto que existia, e isto é bem differente de querer tambem a imitação das Sete Cazas para o Porto! Mal cabida represalia!

Comecemos pela avaliação daquelles rendimentos que haviam sido conservados intactos pela Commissão; e bem assim pela dos augmentos novamente propostos por ella.

## A. PROPRIOS.

*Rendas, foros, Juros, Laudemios* &c. — A Commissão avaliou este rendimento no Continente . . . . 141:181$040
nas Ilhas . . . . . 58:518$960

200:000$000

Quanto á parte relativa ao Continente diz o Sr. Roma, que quando muito não pode orçar-se em mais de 100:000$000, calculando sobre a receita d'alguns annos antecedentes, e acreditamos a asserção, porque, como notamos, este Sr. pode obter tudo com toda a exactidão. E' certo que este rendimento provém de bens que se vão successivamente vendendo, mas o orçamento é só para um anno, e não permanente. Por outro lado a Commissão contava em seu systema com que na arrecadação devia seguir-se differente rumo. *Melhor administração e melhor cobrança*, porque em uma e outra tem havido grande deficiencia, em parte proveniente da legislação, e em parte (não pequena) proveniente d'abusos escandalosos, hão-de por certo produzir além da quantia que a Commissão adoptou; em attenção aos motivos em que o Sr. Roma funda o

Digitized by Google

seu calculo de reducção já elle fez a deducção de 88:518$910; mas em attenção ás ponderações que acabamos de fazer considera muito possivel aquelle rendimento. Se houver o desleixo que até agora tem havido, ou houver ainda mais, por certo o rendimento será menor; *e isto em todos os casos.*

Não podemos porém passar em silencio a seguinte observação.

Nos orçamentos que entendemos haverem sido coordenados pelo S. Roma, e nos quaes, em razão do lugar que então occupava no Thesouro, *precisamente* devia ter *opinião sua*, temos que Rendas, Foros, Laudemios &c. foram computados pelo modo seguinte:

| | |
|---|---|
| Orçamento de 1835 a 1836 (*Ministro o Sr. Silva Carvalho*) .... | 600:000$000 |
| Dito de 1836 a 1837 (*Ministro o Sr. F. A. de Campos*) | 664:227$890 |
| Dito de 1836 a 1837 (*Ministro o Sr. Silva Carvalho*) .... | 664:227$890 |

Se hoje ha excesso na quantia orçada para este rendimento tambem então o houve; porque razão pois não instou aquelle Sr. para que tal importancia não fosse então lançada no orçamento? pois a rigidez de seu caracter é só para agora, que não occupa aquelle eminente e pingue lugar? então é que nós a desejavamos vêr; e busamos *asseverar* que com tanta mais razão, quanto pela amisade de que o Ministro lhe dava provas não equivocas, e por um *ascendente* que chegou até a causar *ciume*, elle se achava constituido muito *na posição* de insistir sobre objecto, que era de sua immediata competencia, e responsabilidade: a differença de 664 contos para 200 é bem de sobra para *saldar as circumstancias.*

## B. IMPOSTOS DIRECTOS.

*Decima.* — A Commissão entendeu ser possivel realisar para o Thesouro a quantia de 1500 contos, fóra a parte relativa á Junta do Credito, *ado-*

Digitized by Google

*ptado novo systema de lançamento e arrecadação*; adoptou pois com algumas modificações o projecto que apresentára um de seus membros, quando Ministro da Corôa, e está na firme convicção de que este systema será em grande parte a *taboa de salvação financeira*, e sem grande vexame dos contribuintes, uma vez que com faceis vias de communicação se dê saliida aos productos para fóra do lugar de sua producção.

O que é certo é que se o lançamento da decima se faz, em geral, com pouco cuidado, e com grande parcialidade e desigualdade, no methodo d'arrecadação ha ainda maior defeito, pelo enorme vexame com que se faz; talvez que grande numero de contribuintes pague em custas muitas vezes a importancia da quantia em que é collectado; e tudo, além d'outras causas, por não se ter fixado, como convém, uma época certa e constante de lançamento, e outra de pagamento voluntario,

E' exacta a relação que o Sr. Roma dá dos lançamentos (e lhe damos ainda mais fé do que a *relações officiaes*) desde 1836, e bem assim a da cobrança; e bastaria só a comparação desta com o lançamento para desde logo reconhecer o gravissimo abuso que há na arrecadação, e tratar de o remediar. A Commissão penetrada deste abuso, e convencida da possibilidade d'elevar o producto deste rendimento, *adoptado novo systema*, contando com a sua approvação, salvos os aperfeiçoamentos de que é susceptivel; em vez de *santificar aquelle abuso*, tomando-o por baze de seus calculos, entendeu preferir um systema que, se não destroe os abusos todos (porque *pensata la legge, pensata la malicia*), corta grande numero delles pela raiz; fundada nestas razões, e na *tendencia* que ha para o augmento, mesmo na presença do systema actual defeituosissimo, e torpe como elle é, pois que nestes dous ultimos annos a importancia total do lançamento passa de 1550 contos (*se são exactas as tabellas* officiaes que nos foram presentes enviadas do Thesouro Publico); bem lon-

Digitized by Google

ge de ter por impossivel a realisação da quantia, em que ella orçou toda a decima, no Continente, e nas Ilhas, ou 1:500 contos, *mais* a importancia pertencente á Junta do Credito, isto é, 180 contos, será muito para admirar, que, postas aquellas condições, *a cobrança* não venha a esta somma. Não podemos pois, nem cuidamos que deva admittir-se a deducção, que faz o Sr. Roma, pois que elle conta, não com a extirpação dos abusos, mas com a radicação delles; é bem verdade que este Sr. tem alguma razão, os factos *até aqui* abonam a sua opinião; mas deverá *isto* continuar assim? poderá mesmo auctorisar-se, contando desde já com *isto* como elemento do calculo? Se assim tem de ser, que caminho levamos nós? . . . . . As demonstrações do mesmo Sr. quasi todas vem a dar em *aprehensões*; reduzem-se a dizer, — *receio que não se realise; até agora tem acontecido isto . . . . . receio que continue a acontecer.* . . . . Pois teremos de ficar sempre a recear? não virá uma épocha em que não tenhamos de recorrer a este argumento? a uma épocha em que se diga; — cumprio-se a lei; cortaram-se grandes abusos; — emancipou-se o Governo da supremacia monetaria; — entra no Thesouro tudo proximamente quanto *effectivamente pagou* o contribuinte, (e quasi que bastava que lá entrasse!) . . . taparam-se (bem preciso era que fosse hermeticamente) todos os sorvedoiros, e sumidoiros do rendimento publico! — Não virá! . . mas se não vem, contemos com a jornada para o *Cemiterio!* . . . . E os calculos do Sr. Roma, em vez de aprehensões, e receios, serão em tal caso *uma* realidade; — *quod Deus avertat!*

E' util apresentar todo o escuro do painel para nos obrigar a mudar de rumo, e já é bem tempo de tornar competentemente real o regimen monarchico-representativo, consignado na Constituição; mas se temos por serviço relevante não disfarçar o nosso estado financeiro, teriamos por muito mais relevante se, se modificasse o verdadeiro systema de salvação; porque não ha meio de sahir do dilemma; — ou não

Digitized by Google

ainda pode render a decima sem vexame do povo, *uma vez adoptado melhor systema*; não podemos porém ser por ora d'opinião de que se lance ao povo mais *meia decima*, ou que se faça a *repartição* do imposto directo.

Digitized by Google

## ·ima e Impostos annexos relativa ao - 838 a 1839.

| al. | Contribuição Parochial (b) | Quantidades Comparativas | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Decima predial por individuos. | Decima industrial por individuos. | Por fogos no todo | Por individuos no todo. |
| | | | | (e) | (e) |
| $628 | 12:986$938 | 144,07 | 10,88 | 662,82 | 177,34 |
| $557 | 14:380$039 | 344,15 | 54,4 | 1607,72 | 428,91 |
| $729 | 24:855$393 | 238,08 | 28,74 | 1361,27 | 331,85 |
| $279 | 21:942$271 | 344,88 | 29,28 | 1116,02 | 383,75 |
| $735 | 14:290$734 | 217,89 | 41,49 | 1147,21 | 288,42 |
| $397 | 21:677$342 | 189,93 | 16,92 | 916,04 | 234,63 |
| $829 | 12:038$474 | 577,73 | 153,64 | 3573,84 | 868,92 |
| $900 | 7:495$404 | 240,68 | 38,63 | 1168,06 | 308,31 |
| $641 | 30:510$700 | 176,56 | 20,00 | 807,79 | 204,93 |
| $927 | 10:226$462 | 181,40 | 20,2 | 1025,00 | 239,22 |
| $446 | 31:284$761 | 653,30 | 261,97 | 5445,0 | 1413,82 |
| $931 | 11:963$782 | 565,49 | 115,52 | 2744,34 | 769,84 |
| $044 | 27:356$335 | 301,78 | 64,21 | 1922,46 | 502,54 |
| $306 | 19:033$237 | 473,18 | 44,83 | 2166,13 | 597,47 |
| $946 | 17:401$209 | 219,56 | 28,47 | 1124,35 | 280,87 |
| $875 | 16:376$557 | 189,88 | 18,36 | 967,36 | 243,21 |
| $118 | 28:426$483 | 161,75 | 12,00 | 786,39 | 195,23 |
| $583 | 322:246$361 | | | | |

(f)

210 000 individuos.

] 9 Freguezias, cujo lançamento poderia produzir 14:988$078, que tem

| | |
|---|---|
| ..... | 600:524$151 |
| ..... | 15:210$158 |
| ..... | 18:512$373 |
| ..... | 634.246$682 |
| ..... | 312:000$321 |
| | 322:246$361 |

Digitized by Google

ha remedio possivel, e então para que fim aggravar o horror da posição; ou, se o ha, para que o retardaes sendo Cidadão Portuguez, na presente occasião, e sendo Representante da Nação?

Concluimos em sustentar o orçamento da Commissão, e por pedir ao Corpo Legislativo, que discuta e approve, pelo menos e quanto antes, uma *Lei permanente de decima — uma Lei d'arrecadação e contabilidade.*

Mas para não ficar em meras observações recorreremos aos algarismos; aqui reunimos o extracto d'uma taboa que coordenamos para nosso uso sobre o documento que nos foi dado pelo Thesouro em 20 d'Abril de 1841. (*Vide o mappa em frente.*)

São obvias muitas consequencias, que esta taboa resultam. *A primeira* é que o Districto menos onerado é Aveiro; o que pode depender, ou do mão lançamento, ou da pobreza relativa; entendemos que d'uma e d'outra causa, porém muito mais daquella. *A segunda* é que os Districtos mais onerados são Lisboa, Santarém, e os tres do Alem-Tejo, o que procede de melhor lançamento; e a razão é clara; é porque nestes Districtos o maximo numero de propriedades anda arrendado, e sobre os arrendamentos faz-se mais exactamente aquelle. *A terceira* é que Districtos relativamente mais ricos estão muito menos onerados, e neste caso estão Braga, Coimbra, Porto, Viana, Villa Real, Vizeu.

Ha tambem mister haver attenção as *imposto parochial*, e *municipal*; deste não podemos dar conhecimento a nossos Leitores, daquelle offerecemos-lhes o extracto (que se acha no Diario do Governo) do excellente trabalho que foi enviado ás Cortes pelo Governo, « *Mappa estatistico das congruas dos Parochos.* »

Com todos estes dados vê-se claramente quanto ainda pode render a decima sem vexame do povo, *uma vez adoptado melhor systema*; não podemos porém ser por ora d'opinião de que se lance ao povo mais *meia decima*, ou que se faça a *repartição* do imposto directo.

Digitized by Google

Tinhamos acabado este artigo quando recebemos a segunda Memoria do Sr. Roma. Depois d'uma longa dissertação sobre a repartição da contribuição directa, cujo estabelecimento tem por indispensavel e possivel em Portugal, sendo só impossivel á continuação da contribuição por quota, no que nós não conformamos: depois de definições escolasticas, que podiam muito bem pôr-se de parte, deixa-nos no mesmo vago, quanto ao methodo pratico de a levar a effeito.

Lemos porém a pag. 13 (Linhas 11) » Vê-se bem que para um ou outro systema é sempre necessario que o arrolamento — a classificação — os calculos — tudo seja feito o melhor possivel » ! . . . . Ora eis-ahi uma grande novidade; como se em todo caso não fosse mister *faser tudo o melhor possivel!* Eis-ahi demonstrado o *vago da demonstração* da preferencia que dá ao systema de Repartição sobre o systema de quota. Os Francezes estão já habituados áquelle, nós a este, o que é mui poderoso argumento: tirem-se os defeitos que ha no lançamento, e arrecadação, regulando-a por uma melhor lei, successivamente susceptivel d'aperfeiçoamento indicado pela experiencia, e teremos conseguido o mesmo fim. Assim praticaram os Francezes para chegar ao ponto em que hoje se acham.

A Decima *pelo systema proposto pela Commissão* pode augmentar consideravelmente, sendo como deve ser, fiscalisado o seu lançamento por um agente responsavel do governo; e por este methodo resalvar-se-hão grandes inconvenientes, apontados tambem pelo Sr. Roma, e que nós deixamos indicados anteriormente, elles são assás manifestos a quem examinar o mappa antecedente; o qual pode servir d'indicador das differenças resultantes da riqueza relativa dos Districtos, e do abuso que ha no lançamento. Quanto á cobrança é bem sabido que a nossa legislação fiscal vigente favorece os máos pagadores. Se o Governo deve ser obrigado a pagar pontualmente o que deve, os contribuintes não podem deixar de

Digitized by Google

pagar suas contribuições com igual pontualidade; e a experiencia tem mostrado que este procedimento não se consegue com providencias ordinarias e comuns; é hoje adoptado geralmente que a fazenda publica deve ser garantida por uma legislação especial, como acontece em outras nações constitucionaes.

O systema de repartição é seductor; parece que transplantado para o nosso paiz deverá ser igualmente util; assim pareceram outras instituições, que a esmo vieram substituir algumas bem importantes que possuiamos, e que melhor aproveitadas dariam optimos resultados. Que sentem obtido daquellas? confusão e descontentamento. O mesmo viria a acontecer com o mesmo systema de repartição: a pratica demonstraria as difficuldades, que a theoria não revéla, e faria sêr em que consistem as bellezas que com tão nitidas côres se representam. O systema de repartição, introduzido já, sem outros preparativos, e pelo methodo que vem indicado pelo Sr. Roma, seria mais uma calamidade para o paiz. Ver-se-hiam concelhos sobrecarregar com uma *quota* superior ás suas faculdades; para bem avaliar estas cumpre ter primeiro todos os esclarecimentos estatisticos que no governo faltam, e com elles tiraremos do systema actual, a que o povo está affeito, vantagens iguaes áquellas que da *repartição* s'esperam; porque na verdade o lançamento pode elevar-se ainda muito em districtos aonde a decima anda mui baixa.

E' certo (e já o haviamos notado) que as propriedades do Alem-Tejo estão bem lançadas por andarem quasi todas arrendadas; e no mesmo caso estão muitas da Estremadura. Alem desta circumstancia attenda-se tambem a que as decimas urbanas de Lisboa, Porto, e por ventura d'alguma outra cidade ou villa andam igualmente bem collectadas; mas a pobreza de grande numero de concelhos não pode admittir attendivel augmento, dado mesmo que melhores e mais faceis vias de communicação se

Digitized by Google

podessem estabelecer. Os lançamentos dos dous annos anteriores subiram acima de 1:500 contos: para que sobre estes podesse obter-se mais o augmento que indica o Sr. Roma seria mister repartir (seguindo-se este systema) a muitos concelhos o dobro da decima que hoje pagam; porque dos districtos, e cidades indicadas não pode exigir-se mais, pelo menos quanto á decima predial.

Denomine-se com o nome que se quizer a somma geral das contribuições directas que o contribuinte tem de pagar, para elle a questão é uma só = *pagar* =; para o Governo porém cumpre-lhe obter o que o contribuinte tem de pagar com o minimo vexame deste, porque, alem d'outras razões, este póde pagar com menos repugnancia; a questão do methodo é na verdade mui importante para este ultimo objecto, mas essa complicar-se-ha para elle muito, e sempre que se houver de mudar de methodo estabelecido para outro novo, e não experimentado. Os defeitos do antigo devem ser conhecidos; com a sua emenda consegue-se o fim, e evitam-se os novos inconvenientes. Ainda que muito me agrade a exacção das contribuições directas por *meio da repartição*, ainda que veja que esse systema prospéra em França, eu não o desejo para o meu paiz, no qual ha outro mais antigo, e mui bem combinado, de que, sem a minima difficuldade podem tirar-se as mesmas vantagens, assim para o contribuinte, como para o Thesouro.

Pelo que pertence á arrecadação é evidente, que chegados a este ponto são admissiveis as mesmas normas. Tambem entendemos que a contribuição parochial pode ser menos dispendiosamente exigida, mas é mister por uma vez fixar o modo de compensar este serviço publico, um dos mais importantes e attendiveis, segundo nossas crenças religiosas; morosos temos andado neste assumpto, e em muitos outros; o que é visivel é, que o systema do Decreto de 19 de Setembro de 1836, ainda que um pouco modificado, não póde ser senão mui provisorio; pa-

rece-nos que sem a fixação d'um systema de fazenda que seja estavel, e regular, não poderá acabar aquelle improcedente provisorio.

A decima não poderá render no corrente anno economico os 1:500 contos em que fôra orçada, por isso que foi mandada lançar segundo a Lei precedente, mas a Commissão não contou com tal resolução, e neste caso deveria preencher-se, o que ella não póde produzir assim lançada, com algum outro meio subsidiario. Calculando-se pois com eventualidades com que a Commissão não podia contar, ha-de precisamente dar-se resultado differente, mas que em boa fé nunca poderá ser-lhe imputavel; todavia para rebater suas computações pedia a razão e a justiça, que ellas fossem examinadas sobre as mesmas hypotheses em que foram baseadas: qualquer outro methodo é não só inconcludente por falta da homogeneidade dos termos comparaveis, mas inadmissivel por sofistico, peccando contra o preceito logico.

Nas circumstancias em que nos achamos, em que é mister que todos façamos sacrificios, não é possivel deixar de attender a que todos os lucros concorram para a redempção da fazenda publica. Se foi mister lembrar que se lançasse decima aos juros das Inscripções, não é possivel deixar de a lançar aos lucros dos Bancos, e Estabelecimentos Commerciaes; o contrario fôra uma desigualdade revoltante; e se a Commissão os não especialisou expressamente, deixou comprehender o seu pensamento. Sacrificios taes são penosos, é verdade; mas quando elles devem ter por consequencia necessaria evitar uma grande catastrofe, na qual podem ser involvidas fortunas, que por se acharem em remota posição, parece por isso que ficam fóra da esfera da acção da mesma catastrofe, em tal caso nenhum poderá ter-se por mal empregado.

Rematamos este artigo repetindo outra vez (e não cessaremos de o fazer) que a Commissão calculou sobre as suas propostas de Lei, e não sobre quaes-

quer que nas que posteriormente se votassem, continuando ou prorogando a anterior legislação.

Quaesquer computações que fossem, ou houverem de ser feitas sobre hypotheses diversas não são comparaveis, não tem *valor homogeneo* em arithmetica politica, nem podem produzir convicção logica.

Pedimos pois a nossos leitores que tenham presente sempre esta idèa, quando se tratar de confrontar os nossos resultados com os do Sr. Roma. Uns e outros podem ser verdadeiros em suas respectivas hypotheses: ambos falsos, e até um delles falso e outro verdadeiro, tudo está na fórma, e na materia do sylogismo.

*Subsidio Litterario.* — Orçou-se este rendimento em ..... 350:000$000
admittida a proposta d'elevar este imposto a 480 rs. por pipa de vinho sem distincção de verde e de maduro, e lançando tambem 960 a cada pipa d'Azeite.

| | |
|---|---|
| Importancia do rendimento no estado actual | 120:590$454 |
| do augmento proposto | 229:409$546 |
| Total... | 350:000$000 |

Na falta de dados estatisticos sôbre a producção geral do vinho, e azeite em todo o reino, foi mister procurar outros sobre que orça-los: não era para isto sufficiente a importancia do producto deste rendimento em seu estado actual segundo as arrematações de cada districto; a differença entre o preço da arrematação e a quantia recebida, é elemento só conhecido dos arrematantes, mas que é essencialmente necessario para vir no conhecimento da producção, assim mesmo aproximada, porque é mister contar com as pipas de vinho que se subtrahirem pelos contribuintes ao manifesto exigido pela lei. — Os esclarecimentos pois que podem obter-se deste elemento são por tanto mais que insuficientes para resolver o problema; foi mister seguir outro rumo; recorreu-se aos calculos sôbre a população.

Digitized by Google

Segundo o censo consignado no Diario do Governo de 21 d'Abril de 1840, a população do Reino é computada em habitantes..... 3:224:474
Dando que os menores *sejam* ..... 1:224:474
ficam individuos capazes de beber vinho 2.000:000

Persuadimo-nos que não haverá exageração em suppor que cada um destes individuos consome um quartilho de vinho diariamente (medida de Lisboa); o que, computando cada pipa em 1248 quartilhos ou 26 almudes, equivalentes a 21 da medida do Porto, produz 586:555 pipas (de Lisboa ou de 26 almudes) por termo médio da producção. Este calculo é muito inferior áquelle em que a mesma producção é orçada: por que passando pouco de 60 mil pipas a exportação annual, ninguem terá por exagerado que no paiz se consuma 10 vezes mais, ou 600 mil pipas; e pois que as mesmas pipas exportadas são sujeitas ao imposto do subsidio litterario, calculando sobre estas os 480 rs. em pipa, produzem ..... 288:000$000
A differença ..... 62:000$000

350:000$000

deve sahir do Azeite, e da aguardente vendida por miudo.

*Calculo do Azeite.* A quantidade media d'Azeite despachado para consumo em Lisboa e seu Termo (actual) nos tres annos economicos anteriores, segundo a nota obtida das Sete Casas em 3 d'Agosto de 1841, é de almudes 125:786, ou 483 pipas: e nesta quantia computamos o consumo medio annual.

Computando a população de
Lisboa em habitantes ..... 210:000
e a do Termo em ..... 90:000

Total ..... 300:000

e a do Reino, só em ..... 3:000$000

Digitized by Google

| | |
|---|---|
| dando para algumas falhas o restante do censo, ou | 224:474 |
| teremos por consumo médio annual no Reino, pipas | 48:380 |
| A nota obtida da Alfandega Grande dá a exportação média annual de | 2:703 |
| Teremos por producção média do reino o Total | 51:083 |
| que a razão de 960 rs. por pipa produzem | 49:039$600 |
| Faltam para preencher os restantes e estes devem sahir da aguardente; | 12:910$340 |
| por que produzindo o seu consumo em Lisboa e Termo actual cerca de | 22:000$000 |
| não será muito que todo o Reino produza os | 12:910$340 |

Taes são os calculos d'estimativa a que a Commissão recorreu para poder orçar este rendimento.

Quanto á escolha do objecto em que recahio o imposto tambem a não reputamos sem inconvenientes, e presentes lhe foram todas as considerações em que os antagonistas se fundam; mas aonde é que se achará *imposto sem gravame, ou sem inconveniente?*

Por outro lado ainda ha pouco, na nova reconsideração das Pautas, se reduzio o direito d'exportação do vinho a 100 rs., isto é, a 300 rs. menos do que na anterior o mesmo direito estava computado; em consequencia, o augmento proposto de 165 rs. aos 315 do subsidio, ainda deixa uma differença de 135 rs. em pipa a favor da agricultura.

Era preciso encher o *deficit*, e elle só pode sahir da algibeira do contribuinte. Poderia alguem lembrar-se de ir lançar um imposto directo á producção dos cereaes? .... Como, sem estremecer, po-

Digitized by Google

deria occorrer só a lembrança! O pão é o *primeiro* genero de primeira necessidade, e com esta razão respondemos a quem do tal se lembrasse; ao menos, o vinho não está tanto neste caso.

Não insistiremos pois em sustentar a medida proposta, mas em todo o caso é mister substitui-la; só assim poderá *legitimamente* argumentar quem só aclta inconvenientes, ou motivos de censura; que é mui facil censurar, estigmatisar, mas substituir alheitres.

Para tratar este assumpto economico entendemos não ser mui preciso recorrer aos principios da economia politica. Quem poderá negar que o imposto do subsidio litterario é pedido ao productor para depois ser reembolsado com os gastos de producção pelo rendimento do consumidor, devendo por isto considerar-se não como producto directo, mas sim indirecto? mas a conclusão desta doutrina é o que quer deduzir o Sr. Roma a pag. 5 da segunda Memoria; isto é, que sendo o vinho um genero, de qual uma grande porção é *destinada a exportação*, não é conveniente carregal-o com mais este gasto de producção (pois como tal figura o imposto). Prouvera a Deus que assim fôra! que todo, ou a maior porção do nosso vinho, fosse ou podesse ser exportado! mas de 600 mil pipas podemos asseverar que nem a decima parte o é; e por tanto para não affectar tal, será mister deixar intactas 540 mil! Se tal imposto não estivesse estabelecido desde 10 de Novembro de 1772 não seriamos nós o que o aconselhassemos; mas já a elle estão os povos acostumados, não o estranham, conta-se já com a sua importancia como gasto de producção, e posto que affecte alguma cousa aquelle que se exporta, deve attender-se que então recahe em genero de melhor qualidade, e que mais com elle pode. Em tal caso nós não teriamos duvida d'aconselhar o *drawback* pelo que se exportasse; o especulador deveria restituir ao vendedor esse imposto além do preço da venda, por que aquelle o iria receber da Alfandega por onde fosse exportado; é certo que então diminuiria a renda do fisco toda a importancia desse direito, ou

Digitized by Google

cerca de 30 contos; mas que importava tal diminuição, quando ha-de ser amplamente compensada com os direitos d'importação sobre as mercadorias que o vinho exportado pagar?

Nesta hypothese não teriamos nós duvida d'elevar o imposto aos 600 rs., em que o propoz o Sr. Florido Rodrigues Pereira Ferraz, quando Ministro da Fazenda; e grande fortuna fôra que o *fisco restituisse muitos mil 600 rs!* O direito sobre o consumo do vinho em todo o Reino fôra talvez um dos mais justificados; porque elle não diminuiria o consumo; e para exemplo sirva o que está passando em Lisboa, aonde ha a Alfandega das Sete Casas, e no Porto mesmo, aonde ainda a não ha, com pesar do Sr. Roma; e aonde esse direito é já bem consideravel, posto que orce por menos a metade do que elle é em Lisboa.

A extincção deste imposto livra o contribuinte de muitos vexames, sendo o primeiro o d'eximir-se delle; mas tambem *livraria o Thesouro* do seu producto; o qual, apesar de quanto se queira dizer em favor da contribuição directa de repartição, não poderá ser por esta substituido na parte correspondente; sem sujeitar o contribuinte ainda a maiores vexames. E' axioma sabido, *que os impostos quanto mais antigos tanto melhores*, ainda quando em sua origem sejam mal assentes; o poder do tempo tem neutralisado todos os seus inconvenientes, que a respeito daquelles com que tem de lutar um imposto novo, por suave que seja, são sempre mui inferiores: e eis-ahi a razão por que foi com grande repugnancia que se estendeu *ao azeite* o imposto de que estamos tratando.

Esta discussão fôra agora bem desnecessaria pois que a Commissão interna não o comprehendeu no numero dos impostos que propoz; no emtanto tinhamos de justificar o precedimento da Commissão.

(*Continúa*)

Digitized by Google

# Descobrimentos dos Portuguezes na Costa Occidental d'Africa.

## PARTE SEGUNDA

*Extracto da Memoria do Snr. Visconde de Santarem.*

(*Continuado da pag.* 352)

Dada uma fugitiva idêa daquella preciosa Chronica, passemos agora a offerecer a nossos leitores um extracto da erudita Memoria do laborioso Visconde de Santarem. Este excellente escriptor apresenta os documentos mais positivos e irrefragaveis para demonstar a prioridade de nosso direito ao paiz da Costa Occidental d'Africa, contestado hoje pelos Francezes, que d'alguns territorios se vão, apossando, estabelecendo ahi feitorias e prezidios: e senão houver a preciza e justa reclamação, em pouco nos veremos esbulhados do que ainda possuimos, e de que tanto nos descuidamos.

A Memoria sobre a prioridade dos descobrimentos portuguezes na Costa d'Africa Occidental, para servir d'illustração á Chronica da Conquista de Guiné por Azurara, coordenada pelo Visconde de Santarem, é um daquelles escriptos de que um extracto apenas poderá dar idêa, e cuja importancia nacional só pode ser avaliada no proprio original; e por não ser tão vulgar como era para desejar, é que nos proposemos a fazer este extracto.



Digitized by Google

Esta memoria é repartida em 18 paragrafos, enriquecida com eruditissimas notas addicionaes ao texto.

§. 1.° — Aponta neste §. as pretenções d'um escriptor contemporaneo de terem os Normandos abordado ás Costas d'Africa antes dos Portuguezes; porque havendo os Navios destes piratas devastado todos os paizes desde o Elba até o Estreito de Gibraltar; havendo penetrado no Mediterraneo e assolado as Costas d'Hespanha, Provença e Italia no meado do seculo 9.°, aportaram á Galiza, e entraram no Tejo, donde foram repellidos; e conclue daqui, que estabelecidos elles na Neustria deviam conservar relações com os Mouros d'Hespanha e d'Africa já no seculo 13.° seguindo-os na propria costa africana, limitados porem ao litoral da antiga Mauritania até o Cabo de *Não*, devendo conhecer as Ilhas Canarias por sua visinhança do Continente.

§. 2.° — Fundadas aquellas pretenções em méras conjecturas, que posto apoiadas por algumas passagens dos escriptores contemporaneos, nem por isso destroem o direito dos Portuguezes; porque já Plutarco refere na vida de Sertorio, que *maritimos Luzitanos*, que este Capitão romano encontrara na *Betica*, lhe propozeram transportal-o ás Ilhas do Oceano Atlantico, situadas a mil estadios de distancia *da Costa Occidental d'Africa*, donde elles voltavam: donde se vê, que os *Luzitanos*, ou Portuguezes, já 10 seculos antes que os Normandos ousassem passar alem da Mancha, haviam frequentado a Africa.

E' alem disto sabido que dos Peninsulares sugeitos aos Arabes desde o 8.° até o 10.° seculo, serviram muitos em suas esquadras, e entretinham continuas relações commerciaes com a Africa durante o dominio arabe; em consequencia os Normandos, que só como piratas appareceram no seculo 10.° não podiam ter daquella Costa conhecimento anterior ao dos Portuguezes, não sendo suas apparições *sendo raras e passageiras* [*Histoire d'Espagne por M. R. Saint Hilaire*].

Digitized by Google

Muitas passagens dos historiadores gregos, romanos, e arabes, e dos ultimos tempos da idade media provam chronologicamente que as relações dos Portuguezes com a Africa não tiveram interrupção desde a mais remota antiguidade até ás expedições do Infante D. Henrique.

§. 3.° — Tem por objecto o illustre A. demonstrar a inexactidão com que se diz na *Notice historique sur le Senegal et ses dependances*, publicada o anno passado [1840] em Paris « que as primeiras expedições dos povos modernos á Costa Occidental d'Africa datam do seculo 16.°, e foram emprehendidas pelos Francezes habitantes de Dieppe, e não como por muito tempo se julgou, pelos Portuguezes e Hespanhoes: que em 1365 negociantes de Rouen, de sociedade com os marinheiros de Dieppe estabeleceram feitorias desde a foz do Senegal até á extremidade do Golfo de Guiné, no rio Gambia, Serra Leôa, e na Costa Malaguetta, com o nome de *Petit Dieppe* e *Petit Paris*; sendo então construidos os fortes francezes na Mina d'Ouro, na Costa de Guiné, em Acra, e em Cormentin.

Muitos documentos authenticos temos nós, que provam que antes de 1836, isto é, 29 annos daquella data, haviam os Portuguezes começado as suas navegações alem do Cabo de Não; e taes são a carta de D. Affonso 4.° ao Papa Clemente 6.°; Memor. da Academia das Sciencias de Lisboa P. 6.° C. I.°, e Additamentos publicados em 1836; e bem assim os documentos extrahidos de Boccaccio, copiados por Ciampi na bibliotheca Megliabechiana de Florença, e referidos pelo Snr. J. J. da Costa Macedo em sua Memoria. E perto de dous seculos antes cita Edrisi uma expedição partida de Lisboa, a qual abordou ás ilhas situadas perto d'Africa [Humboldt *Examen critique* T. 2.° pag. 139] —

A ser exacta aquella asserção teriam dado conta de taes estabelecimentos, pelo menos da parte hydrografica daquellas Costas as minuciozas cartas publicadas depois de 1365: mas nem a Carta de *Pi-*



Digitized by Google

*zigani* publicada em 1367; nem no famoso Atlas Catalão da Bibliotheca R. de Paris, publicado 10 annos depois, que dando conta da viagem do Catalão Jacques Ferret ao Rio do Ouro em 1346, não dá noticia dos estabelecimentos francezes indicados na *Notice historique*, o que aliás deveriam noticiar attentos os progressos que então fazia a Geografia. Nem se occultariam então aos Portuguezes as relações commerciaes dos maritimos de Normandia, porque aquelles já naquelle seculo ali commerciavam, como se prova dos documentos existentes nos proprios archivos de França. E' igualmente notavel o silencio dos auctores contemporaneos sobre a existencia de taes estabelecimentos, ao mesmo tempo que os Portuguezes e toda a Europa no seculo seguinte julgaram que nenhuns navegadores haviam passado alem do Cabo *Bojador*. Assim *Azurara* na citada Chronica, Cap. 7.° diz que o infante D. Henrique " tinha vontade de saber a terra que hya alem das ilhas de Canaria, e de um cabo que se chama Bojador, por que *ataa* aquelle tempo, *nem por escriptura, nem por memoria de nenhuns homens nunca foe sabudo determinadamente a callidade da terra que hya alem do dito cabo*.

Não é menor a auctoridade de *Luiz de Cadamosto* que em varias passagens da sua viagem assevera que os Negros daquella região não tinham visto navios ou christãos que não fossem os Portuguezes.

§.° 4.° — Prova neste §.° que os Portuguezes descobriram no seculo 16.° a parte occidental de Africa desde o cabo Bojador até alem do grande golfo de Guiné; seguindo-se ao descobrimento a conquista destas partes, e a fundação d'estabelecimentos militares e commerciaes, e tratados com os soberanos do paiz; e aponta os titulos legitimos de posse e reconhecimento por todos os soberanos da Europa, sem excepção dos de França.

Começaram os descobrimentos em 1415, e até ao fim do reinado de D. João 2.° (1495) achava-se descoberta toda a costa do continente africano desde

Digitized by Google

o Cabo Bojador até ao Cabo *Tormentoso* por Bartholomeu Dias em 1486.

Em 1485 declara-se o mesmo Rei D. João 2.° *Senhor de Guiné*; o que é reconhecido por escriptores francezes mesmo modernos, e entre elles por *Mr. d'Avezac*, e por Walckenaer. Então nenhum dos soberanos de França protestou contra aquelle titulo, mas ao contrario o reconheceram. O direito publico daquelles tempos consignava-se nas Bullas Pontificias: é por isto que Nicolão 5.° em sua Bulla de 8 de Janeiro de 1450 concedeu a Affonso 5.° todas as conquistas que o Infante D. Henrique tinha descoberto. O mesmo Papa em outra Bulla de 8 de Janeiro de 1454 ratifica a El-Rei D. Affonso 5.°, e ao Infante D. Henrique, e aos reis de Portugal seus successores todas as conquistas d'Africa, com as ilhas nos mares adjacentes desde o Cabo de Não e Bojador até toda a Guiné, prohibindo que ninguem podesse navegar naquelles mares sem sua auctoridade. Contra o que nenhum soberano de França protestou, nem contra a Bulla de 13 de Março de 1455 do Papa Calixto 3.°, confirmando as de Martinho 5.° e Nicolão 5.°, nem contra a de Xisto 4.° de 21 de Junho de 1481; das quaes damos extractos copiados dos originaes existentes na Torre do Tombo, aonde as vimos, e d'ali os obtivemos.

Tambem não protestaram contra o Tratado de 1479 celebrado entre Portugal e Hespanha, no qual se estipulou que o commercio e navegação de Guiné e da Mina de Oiro, e a conquista de Fez ficassem pertencendo aos Portuguezes; nem contra outros de 10 d'Abril de 1488, e de 4 de Maio de 1493, que é o famoso Tratado de Tordesilhas, em que ha identicas estipulações.

O governo portuguez manteve os seus direitos á posse daquellas conquistas, e o commercio exclusivo com ellas nesse seculo 15.° até os fins do 16.° O que é provado por muitos factos historicos, e entre elles pelas cartas patentes de Francisco 1.°, em que mandou restituir as tomadas que piratas france-

Digitized by Google

zes haviam feito em alguns navios portuguezes vindos daquellas conquistas, e castigar os culpados, das quaes tambem damos os extractos.

§.° 5.° — Nenhum escriptor estrangeiro do seculo 15.° e 16.° disputou o direito de prioridade aos Portuguezes sobre seus descobrimentos alem do Cabo *Bojador*, só *Villaut de Bellefond*, que fez uma viagem á Costa da Guiné em 1666 e 1667, cuja relação dedicou a Colbert, asseverou, sem citar documento ou prova tal qual a exige a historia, que os maritimos de Dieppe tinham sido os primeiros descobridores de Guiné, aonde fundaram estabelecimentos em 1365! Este escriptor foi accusado de falsario pelos A.A. inglezes d'uma obra que em 1799 se publicou em Edimburgo com o titulo de — *A historical and philosophical Sketch of the discoveries of the Europeans in the northern and western Africa:* dizem mais que o silencio dos escriptores francezes e portuguezes a respeito das viagens dos mercantes de Dieppe, as condemnam ao esquecimento. E' mui importante esta passagem, bem como a de *Macpherson* na sua obra *Annals of Commerce* publicada em 1805 em Londres, nas quaes a pretenção de Villaut é tratada como fallaz; — sendo para notar que os historiadores e geografos desde os ultimos annos do seculo 17 até 1832 continuam a dar aos Portuguezes a prioridade daquelles descobrimentos.

Villaut fixa a expedição dos maritimos de Dieppe no mez de Novembro de 1364, sem que cite algum A. precedente que desta expedição fallasse; mas o mesmo Villaut se acha em contradicção comsigo mesmo, quando em differentes passagens de sua relação se vê que, entre aquelles povos africanos haviam vestigios do antigo dominio portuguez, e da indubitavel prioridade de seus descobrimentos. O erudito A. da Memoria que estamos extractando faz uma ampla resenha destas passagens; e mostra os erros chronologicos em que abunda a relação de Villaut; e os proprios argumentos contraproducentes tirados de linguagem, a qual é evidentemente d'ori-

Digitized by Google

gem portugueza em algumas palavras por elle citadas, das que usam os nacionaes; e com effeito a lingua portugueza estava mui generalisada naquelles paizes, em razão dos antigos estabelecimentos portuguezes, e das relações intimas, que entre elles e os povos do interior d'Africa havia; como o mesmo Villaut confessa.

Se pois, como elle diz, desde 1364 e 1365 os Dieppeses faziam viagens regulares e expedições annuaes á Costa de Guiné, donde exportavam objectos que vendiam na Europa, como podia este facto ser desconhecido dos historiadores do tempo? Mas não fica ainda aqui a falsidade, pois que elle accrescenta que os mercadores de Dieppe e Ruão ali mandaram uma col n ! !

O credito de Villaut fica de nenhum valor reconhecendo-se seus erros chronologicos, e alteração de factos: a sua obra é em grande parte copiada de Cadamosto, sem citar este A., o que se prova comparando varias passagens d'ambos elles; cujo exame é mui precisamente feito pelo Sr. Visconde de Santarem.

No §.° 6.° prova este erudito A. que as obras em que se pretende estabelecer a prioridade dos descobrimentos pelos Normandos e Dieppezes, sendo escriptas mais de dous seculos depois dos descobrimentos dos Portuguezes, e sendo apenas a repetição do mesmo que escreveu Villaut, não merecem nesta parte mais credito que este.

Entre estas é refutado o Hollandez Dapper na descripção das costas de Guiné que publicou em Amsterdam em 1686, e especialmente a respeito da fundação do castello de S. Jorge da Mina, no qual elle diz haver-se descoberto uma pedra em que se achavam gravados os dous primeiros algarismos do numero 1300, sem que se podessem distinguir os *outros dous*; alem de que esta passagem é copiada de Villaut, cujo credito é o que acabamos de notar, fôra preciso para que o facto merecesse attenção, que se declarasse se esses algarismos eram arabicos, ou

Digitized by Google

em lettras lapidares romanas; porque no primeiro cazo mostram as regras paleograficas, que tal pedra era posterior ao anno de 1574, por que só nessa epocha, e reinado de Henrique 3.° é que se introdusio em França a numeração arabica; o que indicaria uma data de quasi um seculo posterior á fundação do Castello de S. Jorge da Mina pelos Portuguezes, e não um seculo anterior á dita fundação, como pretendeu Villaut: no segundo cazo seria mister saber como estavam dispostas as duas lettras para indicarem 1300 por que no seculo 14.° não se podia representar este numero por duas lettras romanas.

E finalmente quanto á fundação daquelle castello diz *Garcia de Rezende*, contemporaneo della, e criado de El-Rei D. João 2.°, que este Rei *mandara de Lisboa toda a pedra lavrada para edificar a fortaleza*; e *Barros*, que foi feitor della, e havia fallado com alguns contemporaneos da sua fundação, diz que El-Rei D. João 2.° mandou fazer uma fortaleza *como primeira pedra de Igreja Oriental*; que elle em louvor e gloria de Deus desejava edificar: nem ali os Portuguezes encontraram vestigio de edificio algum, ou Igreja, porque Diogo d'Azambuja mandou armar um altar ao pé d'uma grande arvore, aonde se celebrou a primeira missa dita naquellas partes, sendo por isto inteiramente falso o que diz Villaut; que no dito Castello elle víra os Hollandezes servirem-se d'uma Igreja, *na qual se percebiam as armas de França apenas apagadas*: porque tomou como taes as armas portuguezas, então ainda assentes sobre a cruz floreteada da Ordem d'Aviz, tomando esta pelos lizes do escudo francez; ou talvez mesmo porque a capella sendo votiva do Infante D. Henrique tinha o escudo francez dos lizes, de que este principe usava, como ainda se vê no seu tumulo da Batalha. Na Igreja pois do Castello de S. Jorge havia uma capella erecta em memoria daquelle Infante, aonde, como diz Barros, se dizia missa quotidianna por sua alma, e estavam ali suas insignias e armas, as quaes o viajante Villaut, com muita ignorancia tomou

Digitized by Google

como francezas, dando a Igreja como edificada pelos maritimos de Dieppe em 1383, a qual em 1482, epocha em que os Portuguezes fundaram o Castello de S Jorge, devia ter desapparecido, pois que lá a não acharam, posto que segundo Dapper e La Croix ainda lá existe em 1688!!

Neste §.° indica o A. da Memoria differentes obras ultimamente publicadas, nas quaes seus A A. continuam a confirmar que os Portuguezes foram os primeiros que naquellas regiões s'estabeleceram, depois delles os Francezes, e depois destes os Inglezes.

§.° 7.° A supposta prioridade do descobrimento d'Africa Occidental pelos Normandos foi reclamada por alguns escriptores francezes do seculo 17.° e do meado do mesmo é que datam os documentos officiaes publicados nas *Notices Statistiques sur les colonies françaises* publicadas em Paris em 1839. Nenhum documento anterior ao anno de 1664, em que se crearam as Companhias Commerciaes d'Africa, é citado nesta importante obra, posto que o seu redactor tivesse á sua dispozição todos os archivos da França; e o mais antigo tratado celebrado pelos Franceses com os reis africanos tem data do anno de 1785; ao passo que os tratados celebrados pelos Portuguezes com os chefes daquelles povos remontam ao 15.° seculo, e são por isto anteriores áquelles que as outras Nações da Europa fiseram sobre o mesmo objecto.

O Illustre A. da Memoria prova esta asserção com o que *Azurara escreve* no Cap. 95 da sua *Chronica de Guiné*; sendo em 1444 (11 annos depois que Gil Eannes dobrou o Cabo de Bojador) que em Lagos se estabeleceu uma companhia para continuar os descobrimentos, e fazer o commercio d'Africa; com o que *Cadamosto* conta no Cap. 10 da relação de suas viagens, a respeito do contracto feito por 10 annos para o commercio d'Arguim; e com o que finalmente o mesmo *Azurara* diz no Cap. 96, aonde assevera que, depois do anno de 1448, as companhias (que então tinham o nome de contracto) fa-

Digitized by Google

*ziam commercio exclusivo* com todos os pontos da Costa d'Africa já descobertos até o Cabo Verde.

Tudo isto é confirmado por Barros no Cap. 15 da Dec. 1.ª Nas Cortes de Coimbra de 1473 se pedio que o contracto de Guiné fosse arrematado a lanços; o mesmo refere *Ramuzio* na descripção da viagem á Ilha de S. Thomé feita por um piloto portuguez.

Taes contratos ainda duravam no tempo do Governo dos Felippes, pois que nas Cortes de Thomar de 1581 pediram estes que fosse livre o commercio das mercadorias com as conquistas, salvo o direito que se impozesse.

No contracto feito a Fernão Gomes, chamado *o da Mina*, foi este auctorisado a mandar collocar padrões com as armas de Portugal para mostrarem a epocha do descobrimento de cada porto, e legalisarem sua posse.

Finalmente o que Barros refere do descobrimento do Senegal pelos Portuguezes, e do primeiro estabelecimento que ali fundaram, a que elles chamaram Canagá, do nome do senhor da terra, com quem os Portuguezes logo no principio do descobrimento tiveram commercio; e ali construiram fortaleza em 1490; de modo que já no anno seguinte se continuaram os descobrimentos no interior, donde os principes naturaes enviaram prezentes e embaixadas a El-Rei de Portugal (Barros Dec. 1.ª Liv. 3.º Cap. 12).

Com o que fica provada a prioridade de nossos descobrimentos e relações com os principes do paiz.

§.º 8.º — Neste §.º prova o A. que o rio e territorio de Casamansa foi tambem descuberto pelos Portuguezes, que ha 4 seculos delle tomaram posse; ficando esse territorio comprehendido nas demarcações portuguezas.

No Cap. 66 refere *Azurara* a segunda viagem d'Alvaro Fernandes ao Gambia, e a exploração que Gil Eannes fisera 60 leguas alem de Cabo Verde, em um rio largo aonde entrara com as caravellas; no qual por ser tortuoso quebram as aguas, que por esta

Digitized by Google

razão não vem com impeto sobre os navios quando o sobem; e quasi a meio caminho do resgate de Cantor achou uma ilheta, que pelos nossos foi chamada Ilha dos Elefantes. O *Casamansa* é um braço do Gambia, situado a 40 leguas de sua embocadura, junto das *ilha dos Elefantes*, e communica tambem com o rio de S. Domingos, ou de Cacheu, pelo que o territorio de *Casamansa* fica comprehendido nos descobrimentos de que trata *Azurara*. O que é ainda confirmado por *Cadamosto*, escriptor contemporaneo. E os titulos de posse dos Portuguezes são igualmente applicaveis ao *Casamansa*, cujo territorio fôra comprehendido nos que foram descubertos e possuidos pelos Portuguezes, como se vê na decisão d'El-Rei D. Affonso 5.° da concessão do contracto, e privilegio a Fernão Gomes, o da *Mina*; tanto mais que os estabelecimentos e feitorias de *Zanguichor*, 15 leguas acima da embocadura de *Casamansa*, bem como os de *Farim*, e *Gabe*, ainda até agora não disputados por outra nação, provam o direito dos Portuguezes.

§° 9.° e 10.° Passa o Ill.e A. a provar nestes §.§. pelo exame dos Mappas e Cartas Geograficas, assim publicadas como ineditas no seculo 16.°, que as denominações de *Petit-Dieppe* e de *Sestro Paris* só pela primeira vez se encontram em uma carta de 1631 manuscripta d'um cosmografo de Dieppe, posterior quasi dous seculos ao descobrimento da Costa da *Mina* pelos Portuguezes, e que são portuguezes todos os nomes que nelles se lêem, desde o cabo Bojador até alem do cabo da Boa Esperança; só começaram a desapparecer em algumas cartas d'Africa aos fins do seculo 17, á medida que os Hollandezes, Francezes, e Inglezes occuparam nossas colonias, em consequencia da incorporação de Portugal á monarchia hespanhola. Cita o Mappa mundi de Ruysch na edição de Ptolomeo publicada em Roma em 1508, na qual o continente de Africa é marcado segundo as navegações dos Portuguezes, e sem uma só denominação franceza.

Digitized by Google

E o mesmo se vê nas duas cartas d'Africa da edição de Ptolomeo de 1513 publicada em Strasbourg; e em outra edição de Scott tambem publicada em Strasbourg, os mesmos nomes portuguezes se lêem, e o *cabo de Santa Maria* na margem esquerda do rio de St.ª Clara, o Cabo Roxo, e rio de St. Francisco, tudo no territorio de *Casamansa*.

Na carta portugueza em pergaminho, e de grande dimensão, anterior ao anno de 1513, existente hoje na Bibliotheca Real de Paris, se lêem 139 nomes portuguezes na costa occidental d'Africa, partindo do *Cabo Bojador* até o *Cabo de Barca*; e na linha parallela á *Casamansa* está pintado um estandarte com as armas portuguezas.

Na costa da Mina está pintado o castello da Mina flanqueado com 6 torres, sem um só nome francez, ou armas desta nação.

O mesmo illustre A. cita mais tres cartas portuguezas d'Africa, as duas existentes na R. Bibliotheca de Paris; uma da primeira metade do seculo 16.º; outra feita em Lisboa por Domingos Sanches em 1618; e a 3.ª manuscripta de Teixeira Albornoz, feita em 1667, existente no *Dépôt de la marine*, nas quaes todos os nomes são portuguezes, e conformes com a Chronica d'Azurara, Barros, e Cadamosto.

Os Cosmographos venezianos e florentinos nas cartas que publicaram conservaram as denominações portuguezas primitivas; e entre outras cita a de *Gastaldi*, publicada em Veneza em 1564; a de Paulo *Forlani* Veronnese de 1562, na qual se lê no Senegal o Cabo Verde N.º 1.º *Scop. da Denys Fernando* 1446. *No 2.º Scop. l'an* 1446 *dai Portug.*: a de *Coronelli* feita em 1689, a qual, sendo já publicada a de *Sanson*, aonde pela primeira vez se vio impresso o nome de *Petit Dieppe*, ainda não admitte este nome: a carta hollandeza de João Dircher feita em 1599; e a de Guinéno *Grand Routier* de Linschot, edição de 1610, tem toda a nomenclatura portugueza; e bem assim em muitas outras que cita, tanto d'auctores francezes como inglezes.

Digitized by Google

Pelo que se prova que a denominação de *Petit Dieppe* foi dada pela primeira vez na Carta de Guerard de 1631 ao porto junto dos *Rios dos Cestos*, depois do estabelecimento da companhia dos maritimos de Dieppe e Ruão, fundada em 1626.

Muitos outros monumentos geograficos cita o mesmo Illustre A. para provar sua asserção, e taes são: a carta inedita de *Juão de la Cosa* feita em 1500; o Mappa mundi hespanhol feito por *Diogo Ribeiro* em 1529, as duas cartas d'Africa do Atlas inedito do Cosmografo portuguez *Juão Freire* de 1546, a carta de *Diogo Gutierres* feita em Sevilha em 1550, a do portuguez *André Homem* em 1559, e a de *Lazaro Luiz* tambem Portuguez de 1563 (na Academia dos Sciencias de Lisboa); e bem assim as do Atlas inedito feito em Messina em 1567 por *Joan Martines*, todas ellas vistas e examinadas por o mesmo A. E não passarémos sem mencionar a carta da Costa Occidental d'Africa do famoso Atlas em pergaminho do Cosmografo portuguez *Fernão Vaz Dourado* feito em Goa, ricamente illuminado, que foi da Cartuxa d'Evora, e se acha hoje no Archivo da Torre do Tombo; do qual obtivemos a copia do fragmento que vai junto com esta Memoria; tirada com a maior exactidão pelo nosso antigo amigo e camarada o Snr. Bartholomeu Maria d'Almeida, agora official no Real Archivo, ao qual damos aqui nossos sinceros agradecimentos, bem como ao Sr. José Manoel Aureliano Severo de Souto, official maior do mesmo Archivo, e Lente de Diplomatica, que com a maior affabilidade e promptidão nos franqueou o exame deste precioso Atlas, e o d'outros documentos importantes, cujos extractos tambem aqui reunimos; e faltariamos a um rigoroso dever se deixassemos de dizer que este distincto empregado honra a sua classe por seu caracter, e instrucção paleographica e diplomatica.

Nos §§. 12 e 13 prova concludentissimamente o Sr. Visconde de Santarem a inverosimilhança de que os maritimos de Dieppe no seculo 16.° fossem em

circitura á parallela de 5 gráos, Norte da equinoxial: mas que pelo contrario foram os Portuguezes os primeiros navegadores que deram á Europa conhecimento da Costa Occidental d'Africa alem do Cabo Bojador, e sua nomenclatura *hydrografica*: destróe as asserções do Padre *Villaut Labal* com o testemunho irrefragavel d'A A. respeitaveis, assim antigos, como modernos, e entre estes o celebre *Wälckenaer*, que diz claramente que foram os Portuguezes que abriram ás Nações da Europa a carreira dos descobrimentos, e os primeiras que directamente obtiveram noções de *Timbouctou*, no interior da Africa: e por fim mostra que a situação interna e externa da Normandia no reinado de Carlos 5.° de França (cognominado o Sabio) não permittia que as navegações fossem tentadas e levadas a effeito pelos Normandos, nem á Guiné podiam ir mesmo clandestinamente, porque sendo mencionados os Genovezes e Florentinos na representação feita a El-Rei D. João 2.° nas cortes d'Evora de 1481 e 1482, nem uma só palavra se diz dos Normandos; e tanto mais que é facto sabido, que os navios Dieppezes que partiam para viagem de longo curso levavam a bordo um Hespanhol ou Portuguez para lhes servir d'interprete, ou feitor: (Vitet *Histoire des anciennes villes maritimes de France*)

As cartas hydrograficas portuguezas não só serviram d'elementos ás das outras nações desde o seculo 15.°, mas eram tidas pelas melhores: e o proprio Humboldt, no seu exame critico da historia do novo Continente, diz que Christovão Colombo, durante a residencia que teve em Portugal desde 1470 a 1484, aperfeiçoou os seus estudos, consultando os homens sabios do paiz.

No §. 14 mostra o sabio A. da Memoria, que mesmo nos ultimos annos do seculo 15.° posteriores á fundação da fortaleza de S. Jorge da Mina, não navegaram maritimos d'outras nações naquellas paragens; ao mesmo tempo que houve na Europa noticia e conhecimento das navegações dos Portuguezes,

Digitized by Google

e para isto recorre á auctoridade *de Garcia de Rezende*, *d'Azurara* na Chronica da Conquista de Guiné, e de *Barros* nas suas Decadas, e do celebre astronomo Florentino *Toscanelli*; mostrando mais, que só depois do meado do seculo 16.° é que *furtivamente* lá foram e fundaram estabelecimentos e feitorias.

O §. 15 é destinado a continuar a mesma materia a respeito de algumas Nações da Europa, indicando como primeira tentativa feita na segunda ametade do seculo 15.° para traficar em Guiné, a que refere Zuniga, *Annales de Sevilha*, emprehendida em 1475, mais de meio seculo posterior á passagem do Bojador por Gil Eannes, e 42 annos depois de serem trazidos a Portugal os primeiros negros de Guiné. A segunda foi em 1478 pelos maritimos de *Palos* em Hespanha referida por *Navarrete*, posterior 9 annos ao descobrimento pelos Portuguezes do Resgate da *Mina*, e perto de meio seculo depois do descobrimento de Guiné. A terceira tentativa é referida por Garcia de Rezende, auctor contemporaneo, e teve lugar em 1481, por navegadores inglezes, contra a qual reclamou El-Rei D. João 2.° mandando uma embaixada ao Rei d'Inglaterra Eduardo 4.°, em que lhe mostrava o titulo que aquelle tinha ao senhorio de Guiné, e para que em consequencia este mandasse que em seus reinos ninguem armasse para Guiné, e se desfizesse a armada que por ordem do Duque de Medina Sidonia estava fazendo em Inglaterra um *João Tintam*, e um *Guilherme Fabian*, ambos Inglezes, ao que o Rei d'Inglaterra annuio, de modo que a primeira expedição ingleza, e essa clandestina, foi em 1551. Aquelle titulo, alem da posse não contestada, consistia tambem no direito conferido pelo Papa, de que já demos noticia, e este foi igualmente indisputavel para com Luiz XI.° como depois para Francisco 1.° A bulla de Nicoláo 5.° foi expedida em 1450, já 17 annos depois que *Gil Eannes* passou o *Bojador*, 10 depois que *Diniz Fernandes* descobrira o Senegal, e 6 depois do estabelecimento da Companhia de Lagos; em consequen-

Digitized by Google

cia de todos estes direitos D. João 2.° tomou em 1485 o titulo de *Senhor de Guiné*, e mandou cunhar a moeda que denominou *espadim*, *em lembrança*, diz Rezende, da Conquista da Africa, que sempre com a espada na mão se fez e prosegue. A quarta tentativa foi intentada pelo Conde de *Penamacor* portuguez refugiado em reino estranho, que com o nome supposto *de Pedro Nunes* pretendeu armar em Flandres e em Inglaterra para ir a Guiné; e foi malograda porque D. João 2.° informou ao Rei d'Inglaterra da deslealdade do dito Conde.

Eram pois reconhecidos e respeitados pelas nações européas os direitos da prioridade dos Portuguezes, e até mesmo pelos Hespanhóes, como confirma o seu compatriota *Andres Bernaldez* no Manuscripto authentico hoje existente na livraria de Mr. Ternaux-Compans em Paris.

No §. 16 dá o A. noticia da épocha em que tiveram lugar as primeiras viagens feitas a Guiné pelos Francezes e Inglezes; provando que antes da segunda ametade do seculo 16.° não ha documento que prove que estas duas Nações vizitassem aquellas Costas. A 1.ª expedição dos Inglezes foi a de Thomaz *Windham* em 1551, de que foi principal promotor o celebre maritimo portuguez *Antonio Annes Penteado*, e então o Rei de *Benin falloú em portuguez aos Inglezes, lingua* que elle tinha *aprendido desde sua infancia* (Vide a collecção *d'Eden*). Foi em 1556, na segunda viagem de Guilherme *Towrson* que elle encontrou tres navios francezes perto do *Rio dos Cestos*, e então os commandantes destes navios não sabiam o nome da Costa nem do commercio que ahi faziam os Portuguezes achando-se surprehendidos quando no dia 14 de Janeiro se viram á frente da fortaleza *de S. Jorge da Mina*.

E' interessante a resenha chronologica que o A. da Memoria faz destas viagens. Assim só um seculo depois que os Portuguezes descubriram a costa d'Afraca até o *Rio Grande* é que os Francezes lá começaram a apparecer, isto é antes de 1547, em

Digitized by Google

que nos portos de Normandia se armou uma expedição clandestina para ir commerciar sem *licença de El-Rei de Portugal* a *Malaguetta*, Guiné, ou Brazil, como se vê no Documento autentico de 20 de Novembro de 1532 dirigido ao Vide Almirante de França, e de que damos o extracto; o que veio a succeder 99 annos depois que os Portuguezes passaram o Bojador; e 72 annos depois do descobrimento da Costa de *Malaguetta* pelos mesmos. Mas os primeiros estabelecimentos francezes na Africa Occidental de que ha documentos authenticos datam só do seculo 17.°

Não tem pois os Francezes produzido documento algum authentico, ou testemunho historico, como lhes cumpria, para provar a prioridade de seus descobrimentos: muito ao contrario são innumeraveis quantos os Portuguezes podem produzir em seu favor, assim d'auctores nacionaes, como estranhos, e até mesmo dos proprios Francezes, merecendo entre estes attenção particular a historia da primeira descoberta e conquista das Canarias desde o anno de 1402 por *Messere Jean de Bethencourt*, escrita do proprio tempo pelos *P.es F. Pierre Boutier*, e *Jean le Verrier*, capellães do mesmo Bethencourt, publicada por M. *Galien de Bethencourt*, impressa em Pariz em 1630. Ainda que as expedições dos Portuguezes ás Canarias datem antes do anno 1336, mais de meio seculo antes da expedição de Bethencourt, a relação delle é de mui grande importancia, por ser feita por duas testemunhas oculares, e dos mais instruidos da expedição: e porque, referindo particularidades que provam a noticia que Bethencourt tinha da Africa occidental, que sendo Normando, e contemporaneo da época a que *Villault*, e *Libbat* attribuem os descobrimentos na Guiné pelos Normandos e Dieppezes, nem por isso contesta a prioridade aos Portuguezes; relação que os proprios Francezes tem como authentica. Neste escripto, muito ao contrario, se notam differentes passagens das quaes se collie a persuasão

em que Bethencourt e seus capellães estavam a respeito do direito de Portugal; porque dizem, com o auxilio de *navios, e pilotos portuguezes, experimentados no conhecimento dos mesmos paizes*, qualquer principe de França, ou de outro reino poderia emprehender a conquista naquellas partes do Imperio de Marrocos, e d'outros pontos d'Africa Occidental. Do que se segue se os Dieppezes tivessem feito os seus descobrimentos desde 1364 a 1410, como asseverá Villaut, Labat, e seus sectarios, não indicaria Bethencourt facil a conquista com os navios, e experimentados pilotos portuguezes. Assim este escrito, a que os Francezes recorrem para provar sua prioridade, só offerece continuas provas contraproducentes; no que se mostra a pouca critica com que elles examinaram taes assumptos.

Com attendivel critica analysa o Sr. Visconde de Santarem esta relação, e com ella estabelece mais provas que sem hesitação convencem de que a prioridade destes descobrimentos compete incontestavelmente aos Portuguezes.

No §. 17 com o mesmo rigor analytico e critico prova o Ill. A. da Memoria que a Guiné de que os povos da Europa tinham noticia nos seculos 14 e 15.°, antes do descobrimento *real* desta parte d'Africa pelos Portuguezes, era collocada junto ao Atlas, e na altura do cabo de Bojador, como se vê na obra *d'Edrisi*; e só no seculo 14.° em razão das relações com o imperio de Marrocos, houve pelos Mouros deste imperio noticia do trafico que se fazia por via das caravanas com um paiz muito rico, chamado *Geny*, *Ginya*, *Ginova*, ou *Gynoia*, que produzia muito ouro, e era habitado por negros.

E continua a mostrar com o testemunho do mesmo Bethencourt, que a Guiné, a que foram os Normandos não é a verdadeira Guiné, descoberta pelos Portuguezes no seculo 15, mas sim uma parte de Marrocos, e do começo do deserto fronteiro ás Canarias, áquem do Bojador, cujas cos-

Digitized by Google

tas e portos eram frequentados desde tempos remotos por outros povos maritimos da Europa, e pelos Portuguezes. Citaremos esta passagem que é importante.

Capit. 57 pag. 105 e 106 da relação dos capellães de Bethencourt, dizem estes.

« Et mesmement se partit la saison avant monsieur de Bethencourt, et vint par de çà un basteau avec quinze compagnons dedans d'une des isles nommée Erbanie (Forteventura) et s'en alla au cap de Bojeder, *qui siet au royaume de Guinoue à 12 lieues près de nous!* » Que era a ilha de Forteventura aonde elles se achavam.

E pela errada convicção em que no seculo 14.° e 15.° estavam os Castellhanos, Genoveses, e povos maritimos do Mediterraneo, de que frequentando a parte da costa occidental d'Africa fronteira ás Canarias, iam a Guiné: que logo que os Portuguezes descubriram a verdadeira Guiné, os Castelhanos pela identidade de denominação pretenderam arrogar-se a prioridade de descobrimento, e disputaram a honra e proveito aos Portuguezes, sem se embaraçar com o erro da posição geografica; erro geografico que Azurara nota no capit. 31 pag. 158 da sua Chronica, e cap. 63 pag. 301, e que foi depois plenamente reconhecido, e declarado no Tratado de 1480.

Assim, nenhum viajante normando ou francez anterior a *Villaut*, isto é, antes de 1667, indica a pretenção de que os Normandos descobrissem a Guiné antes dos Portuguezes, mas todos elles reconhecem a estes essa prioridade. Só *Villaut*, e depois delles outros, é que confundindo a posição geografica de Guiné, deram como tal o *Petit Dieppe*, que foi uma feitoria fundada depois da companhia de 1626, cuja denominação começou a apparecer nas cartas francezas desde a de *Guérard* de 1631, situando-a na verdadeira Guiné descoberta pelos Portuguezes.

No §.° 12.°, e ultimo da eruditissima Memoria

que estamos extractando, e para nada deixar de tratar, mesmo o que a outros pareceria exhuberante, o Illustre A. mostra, que o projecto da viagem do Catalão *Jacques Ferrer* a um rio chamado do Ouro em 1346, quando mesmo houvesse sido levado a effeito, em nada affecta a demonstrada prioridade do descobrimento da costa occidental d'Africa alem do Bojador, pelos Portuguezes. E para fazer esta demonstração recorre ao testemunho de Walckenaer, no que este A. escreve nos Annaes das Viagens de Malte-Brun — 1.ª Serie T. 7.º An. de 1809, pag. 246; o qual tendo examinado as cartas de *Pizigani*, e outras diz que mesmo emprehendida aquella viagem em 1346 pelo Catalão Ferrer, partindo de Maiorca no dia 10 d'Agosto deste anno para ir ao *Rujaura*, de que mais se não tornou a fallar, mas que é o *Aureus fluvius* de *Sanuto*, e o Rio d'Ouro das cartas modernas, o que prova é que em 1346 já se fallava d'um rio, em cujas margens se colhia ouro; e que se faziam esforços para o descobrir; e que *Ferrer* fora um dos que esta empreza tentava, na qual succumbira; mas nada prova que *este* houvesse sahido do Mediterraneo; sem que a circumstanciada descripção do *Rujaura* prove alguma cousa, por não ser de Ferrer que pareceu na expedição, como é sabido; assim no tempo deste viajante podia ser conhecido o nome de *Rujaura*, sem que navio algum lá houvesse chegado, e mesmo passado o Cabo de Não; pois que tambem o Cabo da Boa Esperança já era nomeado antes de ser descoberto, e de ser dobrado.

Recorre mais á *Archeologia Naval*, em que *Mr. Jal*, seu autor diz que em um dos folhetos do Atlas catalão de 1375, manuscripto existente na Bibliotheca Real de Paris, se vê um navio feito á véla como em direcção ao Cabo Bojador, mas se elle navegasse na direcção do rio do Ouro, já descoberto pelos Portuguezes, a sua mareação, seria bem differente. A discussão, a que o A. da Memoria procede neste §.º, comparando as cartas maritimas e o texto d'Azurara, dá por conclusão, que o rio do Ouro de que trata a

Digitized by Google

viagem de Ferrer nem existe marcado na Carta, nem que existisse provaria cousa alguma contra a prioridade dos descobrimentos portuguezes, antes os confirma d'um modo positivo.

O Illustre A. conclue finalmente a sua Memoria tendo tratado esta questão magistralmente, addusindo as mais incontestaveis provas a favor da proposição que emprehendera demonstrar, e que demostra com a maior evidencia. A esta eruditissima Memoria, fructo do improbo trabalho com que analysou todos os auctores e escriptores assim antigos como modernos, confrontou suas diversas passagens, e com que examinou grandissima quantidade de cartas hydrograficas, e geograficas, accrescenta eruditissimas notas addicionaes com que realça o distincto merecimento deste trabalho, o qual d'hoje em diante deve ter se como o arresoado o mais perfeito e decisivo para sustentar um direito, que só pelo da força pode ser supplantado.

A. A.

Digitized by Google

# EXTRACTOS DOS DOCUMENTOS

AUTHENTICOS, RELATIVOS Á PRIORIDADE DOS NOSSOS DESCOBRIMENTOS, E CITADOS NO ARTIGO ANTECEDENTE.

---

*Nicolaus, Episcopus Servus Servorum Dei ad perpetuam Rei Memoriam Romanus Pontifex Regni Celestis Claviger Successor et Vicarius Jesu Christi Cuncta Mundi Climata, Omnium que nationum in illis de gentium qualitates paterna consideratione dicentes* . . . . . .

. . . . . .

*Ad nostrum siquidem super non sine ingenti gaudio, et nostre mentis letitia pervenit auditum quod dilectus filius Nobilis Vir Henricus Infans Portugaliæ* . . . . . .

Præterea cum olim ad ipsius Infans pervenisset notitiam quod nunquam vel saltem a memoria hominum non consuevisset per hujusmodi Oceanum Mare versus meridionales et orientales plagas navigari, illud que nobis occidius adeo foret incognitum, et nullam de partium illarum gentibus certam notitiam Haberemus; *credens se maximum in hoc Deo prestare obsequium, si ejus opera et industria mare ipsum usque ad Indos, qui christi nomem colere dicuntur, navigabile fecerit* . . . . . .

*Sicque factum est, ut cum naves hujusmodi quamplures portus, Insulas, et maria perlustrassent, et occupassent, ad Guineam provinciam tandem pervenirent, occupatis que nonnullis Insulis, portubus, ac mari eidem Provinciæ adjacentibus ulterius navigantes ad ostium cujusdam magni fluminis — Nili communiter reputati pervenirent* . . . . . .

Datum Romæ apud Sanctum Petrum, anno Incarnationis Domini millesimo quadringentesimo quinquagesimo quarto sexto Idus Jannarium Pontificatus nostri anno Octavo.

(M. 7 de Bull N.° 29)

Digitized by Google

A Ordem de Christos letra de como ho Sancto Padre lhe outorgou todo ho espiritual de todalas Yllhas e terras des o Cabo de Boiador e de Nam atee o medio dia e mais e das Yndias acquerido e por acquerir e que ho descobrimento e conquista destas partes e mar nam possam fazer senão os Reis de Portugal .....

*Calixtus Episcopus servus servorum Dei Ad perpetuam rei memoriam .....*
*Dudum siquidem felicis recordationis.*

Nicholai pape quinti *predecessor noster litteras concesit tenoris subsequentis* =

*Nicolaus Episcopus Servus Servorum Dei Ad perpetuam Rei Memoriam. Romanus Pontifex* (segue a integra da Bul. de Nicol. 5.º) .....

*Cum autem sicut pro parte Alfonsi Regis et Henrici Infantis predictorum ipsi supra modum affectent quod spiritualitas in eisdem solitariis Insulis, Terris, portubus, et locis, et mari Occeano versus meridionalem plagam Guinea consistentibus; quas idem Infans de manibus Sarracenorum manu armata extraxit ..... Nos igitur attendentes religionem dictæ militiæ in eisdem Insulis et terris et locis fructus afferre posse in domino salutares hujusmodi supplicationibus inclinati declarationem constitutionem donationem ..... confirmamus et approbamus ac roboris perpetuæ firmitatis subsistere decernimus. .. ..... Datum Romæ apud Sanctum Petrum anno Incarnationis Domini millesimo, quadringentesimo quinquagesimo quinto, tertio Idus Marcii Pontificatus nostri anno primo.*

(*Liv. de Mestrados fl.* 159.)

*Sixtus Episcopus Servus Servorum Dei, Ad perpetuam rei memoriam. Eterni Regis Clementia per quem Reges regnant .....*

*Dudum siquidem ad audientiam felicis recordationis Nicolai papæ quinti predecessoris nostri deducto quod quondam Henricus Infans Portugaliæ .....*
*Preterea cum olim ad ipsum Infantis pervenisset ..*

Digitized by Google

(Vide a Bulla de Nicolaõ 5.º cujas palavras principaes vem repetidas nesta)

*Et nihilominus auctoritate et scientia predictis perpetuo decrevit, statuit, et ordenavit quod spiritualitas et omnimoda jurisdictio ordinaria dominium et potestas in spiritualibus dumtaxat in insulis, villis, portubus, terris, et locis a Capitibus de* Boiador *et de* Nam *usque per totam Guineam et ultra illam meridionalem plagam usque ad Indos acquisitis et acquirendis, quorum situs, numerum, qualitates, vocabula, designationes, confines et loca suis litteris pro expressis haberi voluit ad militiam et ordinem hujusmodi perpetuis futuris temporibus spectarent atque pertinerent . . . . . Datum Romæ apud Sanctum Petrum anno Incarnationis Domini millesimo quadringentesimo octogessimo primo Undecimo Kalendas Julii Pontificatus nostri anno decimo.*

(M. 12 de Bul N.º 27)

Francisquo polla graça de Deos Rey de França A nosso amigo E fiel primo conselheiro E camareiro senhor de Briom almirante de França ou ao seu logar tenente na tavola de marmore de Ruão saude E deleição

O embaixador do nosso mui caro E muí amado boom Irmão E primo E aliado el Rey de Portugal sendo vindo a nos nos fez dizer E Remostrar que depois de pouco tempo he chegado ao porto E abra de Ruão hum navio ou galeão francez que veyo da costa de guinee E terras do dito Rey de portugal carregado de malaqueta algodoes marfim coitos E outras mercadorias as quaes são e pertencem ao dito Rey de portugal —

Que am sydo a dita malaqueta E marfim carregados E trazidos das ditas suas terras forçosa e violentamente sem sua licença E consentimento nem de seus oficiaes.

E as outras mercadorias estantes no dito gualeão ou navio forão Individamente tomadas sobre o maar a seus vasalos.

Digitized by Google

E porque nós non queremos por nenhuma cousa permittir nem soffrer taes tomadias E cousas Individas aver lugar mas antes dos dilinquentes Justiça E ponição ser feita segundo o merecimento das Causas Desejando amtreter E conservar a amtiga amizade estante amtre nós E o nosso boõ Irmaão E primo e aliado vos mandamos E cometemos por estas presentes que se vos for amostrado ou vos constar sumariamente E sem fegura de processo As ditas mercadorias do dito navio ou galeão ser E pertencer ao dito Rey do portugal e averem sydo forcivel E Individamente tomadas caregadas e trazidas das ditas suas terras sem sua licença E consentimento nem dos ditos seus oficiaes como dito é ou das outras cousas sobreditas tanto que vos parecer suficientemente o dito caso as depositeis E façães depositar E poer em nossa maão E sobre elas façães Reger E governar por boõs E soficientes comjsairos que pera Isto cometireis que possão e saibão Responder E dar boa conta e entrega quando pertencer E que per Justçia será ordenado E sendo caso que as ditas mercadorias fosem em estado de perigo E que nom pudessem ser goardadas as fareis vender a quem por ellas mais der E os dinheiros porque forem vendidas serão postos em boa E segura goarda pera depois serem dados E livrados aquelle a quem perteceram per Justiça E pera isto fazerdes vos damos chejo poder autentica comissão E mandado especial E mandamos E encommendamos a todas nossas Justiças oficiaes E sojeytos que a vos em este caso sejão obdientes E emtendam diligemtemente Dando a elo toda ajuda E prisões se for necessario E requerido dada em pariz aos 6 dias de Setembro o ano de graça de 1531 E de noso Reinado aos 17) por el Rey e seu Conselho

(Assignado) BAIARD.

N. B. Igual traducção se acha no Corpo Chronologico: Parte 1.ª Maço 47 — Documento N. 45.

Digitized by Google

(Vide a Bulla de Nicolaõ 5.º cujas palavras principaes vem repetidas nesta)

*Et nihilominus auctoritate et scientia predictis perpetuo decrevit, statuit, et ordenavit quod spiritualitas et omnimoda jurisdictio ordinaria dominium et potestas in spiritualibus duntaxat in insulis, villis portubus, terris, et locis a Capitibus de* Boiador *et de* Nam *usque per totam Guineam et ultra illam meridionalem plagam usque ad Indos acquisitis et acquirendis, quorum situs, numerum, qualitates, vocabula, designationes, confines et loca suis litteris pro expressis haberi voluit ad militiam et ordinem hujusmodi perpetuis futuris temporibus spectarent atque pertinerent . . . . . Datum Romæ apud Sanctum Petrum anno Incarnationis Domini millesimo quadringentesimo octogessimo primo Undecimo Kalendas Julii Pontificatus nostri anno decimo.*

(M. 12 de Bul N.º 27)

Francisquo polla graça de Deos Rey de França A nosso amigo E fiel primo conselheiro E camareiro senhor de Briom almirante de França ou ao seu logar tenente na tavola de marmore de Ruão saude E deleição

O embaixador do nosso mui caro E muí amado boom Irmão E primo E aliado el Rey de Portugal sendo vindo a nos nos fez dizer E Remostrar que depois de pouco tempo he chegado ao porto E abra de Ruão hum navio ou galeão francez que veyo da costa de guinee E terras do dito Rey de portugal carregado de malaqueta algodoes marfim coiros E outras mercadorias as q ues são e pertencem ao dito Rey de portugal —

Que aim sydo a dita malaqueta E marfim carregados E trazidos das ditas suas terras forçosa e violentamente sem sua licença E consentimento nem de seus oficiaes.

E as outras mercadorias estantes no dito gualeão ou navio forão Individamente tomadas sobre o maar a seus vasalos.

Digitized by Google

E porque nós non queremos por nenhuma cousa permittir nem soffrer taes tomadias E cousas Individas aver lugar mas amtes dos dilinquentes Justiça E ponição ser feita segundo o merecimento das Causas Desejando amtreter E conservar a amtiga amizade estante amtre nos E o nosso boõ Irmaão E primo e aliado vos mandamos E cometemos por estas presentes que se vos for amostrado ou vos constar sumariamente E sem fegura de processo As ditas mercadorias do dito navio ou galeão ser E pertencer ao dito Rey de portugal e averem sydo forcivel E Individamente tomadas caregadas e trazidas das ditas suas terras sem sua licença E consentimento nem dos ditos seus oficiaes como dito é ou das outras cousas sobreditas tanto que vos parecer suficientemente o dito caso as depositeis E façães depositar E poer em nossa maão E sobre elas façães Reger E governar por boõs E soficientes comjsairos que pera Isto cometireis que possão e saibão Responder E dar boa conta e entrega quando pertencer E que per Justçia será ordenado E sendo caso que as ditas mercadorias fosem em estado de perigo E que nom pudessem ser goardadas as fareis vender a quem por ellas mais der E os dinheiros porque forem vendidas serão postos em boa E segura goarda pera depois serem dados E livrados aquelle a quem pertecerem per Justiça E pera isto fazerdes vos damos chejo poder auteatica comissão E mandado especial E mandamos E encommendamos a todas nossas Justiças oficiaes E sojeytos que a vos em este caso sejão obdientes E emtendam diligemtemente Dando a elo toda ajuda E prisões se for necessario E requerido dada em pariz aos 6 dias de Setembro o ano de graça de 1531 E de noso Reinado aos 17) por el Rey e seu Conselho

(Assignado) BAIARD.

N. B. Igual traducção se acha no Corpo Chronologico: Parte 1.ª Maço 47 — Documento N. 45.

Digitized by Google

François par la grace de Dieu Roy de France. A nos amés et feaulx conseilliers maistres Jehan de Calnimont president et Bertrand de moncampo conseillier en notre court de parlement de Bourdeaulx Juges et commissaires par nous deputez pour ouyr et jujer cognoistre et terminer avec les depputés de nostre tres cher et tres amé frere cousin et ancien allyé le Roy de Portugal des prises et depredations pretendues avoir esté faictes par les subjectz dune part et dautre, salut et dilection. Lambassadeur de notre dit très cher et très amé frere estant par divers nous, nous a faict dire et remonstrer que pource que en l'accord faict a *cremieux* de vingt deuxiesme mars mil cinq cens trente cinq est dict que les subjectz tant dune part que dautre qui seront interessez s'ils ne comparent par devant vous es lieux de Bayonne et Fuentarrabye dedans ving ans pour baire leurs actions et demandes quils ne seront receprables et seront forcloz de leur deroict; et pourceque a cause des guerres et autres justes empeschements plusieurs parties de predees qui nont pu venir faire leurs dites demandes dans le dit tenp doublant pource estre forclos e debouter de leur bon droict nous a requis humblement icelluy ambassadeur sur ce provision et remede convenable. Pource dit il que nous ces choses considerées desidrans de notre part observer et augmenter les anciennes alliances et confederations dentre nous et notre dit tres cher et tres amé frere le Roy de Portugal vous mandons et pour certainnes bonnes causes et considerations ad ce nous monvans commectons par ces presentes que vous souffres et permetes encores le temp et terme de six mois a compter du jour et datte des presentes aux parties depredees tan d'une part que dautre qui vouldrout intenter et poursuyr leurs demandes et actions par devant vous tout ainsi et par la forme et maniére quilz eussent faict ou pu faire durant le temps prefix et ordonié par les dessus dites lettres.

Affin que des parties querelantes puissent avoir et recouvrer ce qui leur a esté pris et deprede et

Digitized by Google

que justice leur soyt faicte et administree pourven toutes foys que notre dit frere cousin et allye le Roy de Portugal baille et delivre de sa part semblables lettres de prolongation les quelles son dit ambassadeur nous a offert estre baillees et expediees carainsi nous plaist il estre faict non obstante quelzconques lettres ou mandemens ad ce contraires. De ce faire vous avons donné et donnons povoir et mandement especial mandons et commandons a tous nos justiciers officiers, et subjectz que a vous et chacun de vouen ce faisant obeyssent. Donné a Fontainebleau le neufiesme jour de mars lan de grace mil cinq cens trente, huit et de notre Regne le vingt quatriesme. Ainsi signe par le Roy Breton et escelle em simple queue de cire jaune. *Extractum fuit presens duplicatum a proprio originali quod mansit in manibus domini presidis et collationatum per me grafarium subsignatum.*

*Die decima tertia mensis may anno domini millesimo quingentesimo quadragesimo — Pyrot.*

Debro da prorogaçam del-Rey de França dos seis mezes e a propria que era em nosso poder tomaram os commissarios francezes e nos deram este trelado e levaram o trelado del-Rey nosso Senhor tambem.

Saibam quantos este estrumento de trelado de testamento e cartas dadas per autoridade de justiça uyrem como no ano do nacimento de nosso Senhor Jesu Christo de mil quatrocentos sessenta e hum anos nove dias do mez de Janeiro. Em tomar no alpender dessam Jhoam Em presença de mym publico notario E testemonhas adiante escritas estando hi Jhoam Pires escudeiro na sala del-Rei Juyz ordinario na vila perante ele pareceo frey antom Gonçalves alcaide môr da dita vila escrivão que foi da puridade do Iffante dom henrique que deos aja em sua grorja.

E logo polo dito frey antom gonçalves Em pessoa do dito juyz foram aprezentadas quinze car-

Digitized by Google

tas escritas em Pergamjnho asjnadas pollo dito Senhor . . . . . .

Em nome de nosso Senhor deos trindade perfeita a qual creo ssem duvida nenhuma segundo manda a Santha Igreja de Roma que creamos. — E em nome de nosso Senhor Jesus Christo e da sua bem aventurada madre nossa Senhora Santa Maria.

Eu o Iffante dom enrique governador da hordem da caualaria de Nossa Senhor Jesus Christo Duque de uizeu e Senhor de conyllhãa estando em todo o meu siso temendo a ora da morte que nom sei quando nem honde será faço meu testamento segundo se segue . . . . . .

Item primeiramente . . . . . .

Item a ElRei meu Senhor prouue de me dar as Rendas que delle tenho dellas em mercée e dellas em mjnha vida por tres anos depois de mjnha morte pera descarreguamento de minha conciencia as quaes Rendas som as que se seguem S. honem asentamento e as saboarias e as Illas da madeira e porto santo e a desserta e gujnea com suas Illas e toda sua Renda e o quinto das enxavegas e ascurujuas e lagos e aluor. E destas Rendas e de todo ho al que amjm perteencer a ora de mjnha morte mando que se faça estas despezas que se seguem . . . . . .

E as capelarjas que mando cantar vaão postas em hum escripto que vay coseito em este meu testamento do qual escripto o tehor de verbo a verbo é este que se segue. Em nome de Deos amen esta he amanda e testamento frunico e aberto que o Ifante dom enrique fez e mandou em presença de mym prouyco notario e testemunhas adiante nomeadas a dom frey fernando vigairo jerall da villa de tomar e etc que o cosese em seu testamento que per sua mão fezera segundo averba que o ditto Senhor no ditto testamento escrepveo por sua mão o quall testamento com esto que neste aberto emadeo disse que auia por fiirme e rato e outros nenhuns não posto que parecessem porque esta he a sua pustumeira vontade. E primeiramente mandou aquy poer huum

Digitized by Google

thjtollo que tal he. Estas som as Igrejas e capellas que Eu o Ifante dom anrique Regedor e governador da hordem da cauallaria de nosso Senhor Jesus Christo Duque de ujseu e Senhor da couylhãa estabilici e hordeney para ssempre em Reuerencia e louuor de meu Senhor Jesus Christo e da ujrgem santa maria sua madre mjnha senhora . . . . . .

Item hordeney e estabeleci per outorgamento do santo padre calisto terceiro toda a espiritualidade da guinee seer outorgada a hordem de Christo polo quall Eu encomendo e mando a quallquer que for vigairo ou prior ou capellam soldado pera a ditta hordem em cadhum Igreiairo daquellas terras que lhe praza coda somana ao sabado por sempre em mjnha vida e depois mjnha morte diser huma mjsa de Santta maria. E a commemoração seya *de santo espiritu* com seu respoosso E a oração *de fidelium deus*

## Carta da Spritualidade de Guinee

Eu o Iffante dom anrique Regedor e governador da hordem da cavalaria de nosso Senhor Jesus Christo Duque de uyzeu e Senhor de couylhãa faço saber aos que esta minha carta virem que nosso Senhor o Santo padre Calisto terceiro lhe prouve por sua santidade de moto proprio dar toda a espritualidade de ~~guineea a ditta hordem~~ que aja assy e tam *compridamente* como tem a sua casa de tomares guardando como Eu era governador della e os mujtos trabalhos e despesas que de mim e dos meus forom feitas E o muito seruijsso que se a deos em ello fez segundo a ditta ordem dello tem compridamente sua carta E porquanto mjnha tem com he acrecentar em a ditta hordem por os mujtos beens que della Receby lhe outorga todo o direito que Eu podia aver desta terra de guineea da espritualidade assy per maneira de padroado como per quallquer outra guysa que possa seer. E mandei fazer esta carta pera ficar no cartorio da hordem e encommendo a qualquer que for vigairo ou prior

Digitized by Google

Em todas as cartas dos seculos 14.° e 15.° anteriores a nossos descobrimentos o *contorno da Costa termina* no parallelo das Canarias, aonde ellas se encerram nos fantasticos principios dos differentes systemas de geografia systematica dos antigos e dos Arabes da idade media; e em alguns delles se se lê um só nome sobre a Costa Occidental, prova evidente de que os maritimos europeus não visitavam estas paragens antes dos Portuguezes.

Assim, não apparece contorno algum de Costa, nem nomenclatura hydro-geografica na parte da Africa Occidental alem do limite conhecido nas cartas dos Cosmographos da Europa, antes da passagem do Cabo Bojador pelos Portuguezes.

Tal é o facto que resulta do exame destes raros e preciozos monumentos contemporaneos; tal é o facto que nos é demonstrado pela carta dos Irmãos *Pizzigani* de 1367, pela carta do Atlas catalão de 1375, pela carta do atlas da bibliotheca *Pinelli*, 1384 a 1400; pelo mappa mundi das chronicas dei S. Dinis do tempo de Carlos 5.° (1364 a 1380); pelo mappa mundi que se acha no manuscripto de *Pomponius Mela* dado á bibliotheca do cabido de Reims pelo cardeal *Guillaume de St. Marc*, anteriormente conego do mesmo Cabido; pela carta da bibliotheca de Weimar de 1427; e em fim pela propria carta de *Andrea Bianco*, e por seu mappa mundi de 1436, posteriores só em tres dous annos á passagem do cabo *Bojador* por *Gil Eanes*.

A perfeita concordancia de todos estes monumentos, e de muitos outros dos seculos 14 e 15.° anteriores aos descobrimentos dos Portuguezes, de que damos noticia em nossa obra, prova que os Venezianos, Genovezes, e Catalães, que então eram as nações mais instruidas na arte nautica, e cujos cosmographos eram os mais afamados, ignoravam todos o contorno e assento da Costa d'Africa alem do Cabo *Bojador*; e as notas que se leem, tanto na carta dos Irmãos *Pizzigani*, como na do Atlas Catalão, e a nuzencia de toda a nomenclatura alem do parallelo das Canarias, não deixa duvida alguma sobre a ignorancia em que a este respeito se estava.

Digitized by Google

Pelo que respeita á França, os dous monumentos que pela primeira vez publicámos neste Atlas, a saber o mappa-mundi das Grandes Chronicas de S. Diniz desenhadas no reinado de Carlos 5.º, e o de *Pomponius Mela*, de Reims, de 1417, nos provam que em França não havia sobre os conhecimentos geograficos relativos á Costa Occidental d'Africa alem do Bojador, adiantamento maior que em Italia e na Catalunha.

Os sabios que sobre estas cartas quisérem lançar os olhos, comparando-as com o que se lê nos differentes tratados de Cosmografia da mesma época, e nas chronicas e outros documentos contemporaneos, que em nossa obra citámos, sem custo conhecerão que a ignorancia da materia não pertencia a um só cosmografo, ou desenhador de cartas, mas que era universal e commum; que nenhum daquelles, que de taes materias s'occupava, sabia cousa alguma tocante á Costa Occidental d'Africa alem do *Bojador*, antes da passagem deste cabo pelo Portuguez Gil Eannes, e dos descobrimentos effectuados por seus compatriotas.

De resto, a omissão do contorno da costa alem deste cabo; a omissão de nomes europeus em todas as cartas anteriores ás cartas maritimas desenhadas pelos Portuguezes depois de 1434; alem da demonstração de prioridade de nossos descobrimentos que ellas certificam, acham-se em perfeita harmonia com as narrações dos proprios geografos arabes, e principalmente com o que se lê no *Ibn Khaldoun*, um de seus mais sabios e judiciozos auctores.

Se pois não se acha contorno de Costa d'Africa alem do *Bojador*, nem nome europeu algum alem deste limite nos monumentos geograficos e historicos anteriores aos descobrimentos portuguezes; nós vemos pelo contrario nas cartas posteriores a nossos descobrimentos, que o contorno da Costa Occidental deste continente se prolonga alem do limite conhecido, *e as cartas de todas as nações da Europa cobertas com nomes portuguezes*, adoptando *todas* a nomen-



Digitized by Google

clatura hydro-geografica seguida por aquelles de nossos maritimos que primeiro vizitaram esta costa, e por nossos primeiros cosmografos.

A serie de cartas posteriores á passagem do Cabo *Bojador* pelos Portuguezes, e que tambem publicamos neste Atlas, a saber, desde a de *Valsequa* de 1439, até á do cosmografo *Guérard* de 1631, provará da maneira mais evidente os factos que havemos certificado em nosso texto; a saber:

1.° que todos os Cosmografos da Europa não desenharam o contorno da Costa d'Africa alem do *Bojador*, e não assignalaram o prolongamento exacto deste continente, senão depois de nossos descobrimentos, e á medida que as cartas maritimas, e relações de nossos maritimos lhes fiseram conhecer esta parte do continente africano; 2.° que somente a partir da épocha destes descobrimentos se veem cobrir-se as suas cartas com nomes portuguezes; nomes impostos por nossos maritimos aos differentes sitios, portos, angras, rios, e pontos desta costa; 3.° em fim, que o nome de *Petit Dieppe* se acha pela *primeira* vez na carta de *Guérard* de 1631, quazi dous seculos posterior á passagem do Cabo Bojador pelos Portuguezes; prova evidente de que os Dieppezes não haviam fundado estabelecimento algum em Guiné, antes da companhia creada no anno de 1626, como o pretenderam *Villaut*, e os auctores que copiaram as relações deste viajante.

Os documentos que certificam todos estes factos são mui numerozos, pelo que muito conviria que nossos leitores comparassem as cartas deste Atlas com a discussão no texto, especialmente nos §.§. 10, 11 e 12, cuja comparação, por certo, não deixará a menor duvida, menos nos espiritos mais rebeldes á verdade, a respeito da prioridade incontestavel do descobrimento da Africa alem do Cabo *Bojador* pelos *Portuguezes*.

Digitized by Google

toda a revolta da imprensa da opposição, e de quantas difficuldades esta tem pretendido oppôr, já no seio do corpo legislativo, já em manejos e artificios para indispôr o governo com alguma Nação da Europa; já em fim na mais affincada diligencia para a appresentar, com aquelles que o tem denodadamente sustentado, sob as mais negras e ominosas côres aos olhos de nossos proprios concidadãos, os elementos da estabilidade governativa monarchico-representativa vão surgindo do chaos, em que a legislação da segunda Dictadura havia deixado este paiz!

Digitized by Google

Se a severa experiencia porque tem passado todas as nações, assim antigas como modernas, nos não tivera advertido que o despotismo, que sofreram sob o regime da republica pura, só se distingue do despotismo do regime absoluto, em ser ainda mais tirannico e oppressivo; se a propria experiencia nos não tivéra ensinado, que o precioso nome da liberdade tem sido sacrilegamente profanado por aquelles que mais tem pretendido inculcar que a respeitavam; senão tiveramos visto que do magico poder desse nome se tem abusado tanto, fazendo-o servir para elevar á supremacia a ambição e o fanatismo; se emfim as fortunas dos cidadãos, e a segurança publica não estivessem em risco permanente sob o influxo d'instituições, que, com quanto seductoras na theoria, com quanto mesmo conformes com as naturaes tendencias do coração humano, tem sido cabalmente desapprovadas pela experiencia, carecendo por isso de restricções, que são as garantias da existencia social; a legislatura de 1840, que de seus constituintes havia recebido a honrosa missão de cercear aquellas demasias, de dar a necessaria realidade ao regime constitucional monarchico-representativo, de homogenisar as suas instituições, de fazer exequiveis as disposições legislativas, que só podem garantir á sociedade a fruição d'uma liberdade creadôra, e protectora do direito de propriedade, e da indispensavel segurança publica, e privada; a sessão legislativa de 1840, repetimos, não se houvera encarregado de tarefa tão difficil, e penosa! difficil, porque era mais que evidente a rezistencia que havia a combater, e a vencer, attento o prestigio que fascina muitos daquelles, que, pela natureza das couzas, não podendo passar d'uma situação infima, e vislumbrando no transtorno da ordem social a esperança e a possibilidade d'uma elevação, d'outro modo impracticavel, sempre esperançozos de chegar a ella, não passam d'instrumentos mui secundarios; ainda difficil, porque grande numero destes instrumentos, pouco cuidadozos da justiça dos meios, só veem *nos fins*, uma vez conseguidos, o modo de legitimar aquelles, quaes-

Digitized by Google

quer que elles houvessem sido: e penoza, porque para salvar a existencia social, e a independencia nacional das bordas do abysmo, em que as finanças do paiz se achavam, era mister recorrer aos contribuintes, e pedir-lhes o concurso de seus meios para os livrar á elles mesmos do perigo eminente que os estava ameaçando!

Sob taes circumstancias a legislatura de 1840 recebeu a sua missão: e ou havia de recuar diante daquellas rezistencias, e retirar-se cobardemente entregando o paiz á anarchia; ou havia de pugnar com coragem e denodo para salvar a monarchia representativa, e a constituição, tornando uma e outra entidades reaes, e não meros fantasmas, como se achavam!

Como pois poderia ella, ou antes a sua maioria, merecer os emboras daquelles que viram fugirlhes das mãos o poder, que só havia servido para aproveitar a poucos? como deixaria d'incorrer no desagrado daquelles, que só no triumfo (sempre mais ou menos efemero, mas sempre dolorozo) *d'utopias* e de theorias imaginarias, viam, e ainda continuam a vêr seu proprio triunfo! assim, no desvio do caminho que elles levavam, e na melhor direcção d'outro para o verdadeiro progresso, não viram elles senão intenções retrogradas; e eil-os bradando aos incautos: *Reparai que nos reconduzem ao absolutismo* .... inuteis brados! quem, a não ter plenamente obeecado a razão, deixa de reconhecer, que os homens que representam a maioria, seriam as primeiras victimas desse sonhado absolutismo? assim, quando a maioria reformou as bazes da legislação administrativa, clamaram elles como energumenos, quando outra couza se não fez que restringir o elemento democratico nimiamente preponderante em um systema de Governo, no qual o principio democratico e o principio monarchico deviam ser temperados um pelo outro. Assim, quando se deu melhor forma ao jury, exigindo delle aquella garantia, que só o pode tornar santo, e respeitavel, gritaram elles que se ia

Digitized by Google

destruir uma das mais bellas e das mais necessarias instituições constitucionaes; occultando cavilosamente que não pode jámais dar garantias á propriedade, e á ordem publica aquelle que por sua mesma propriedade, ou por seu amor á ordem publica não dá de'si mesmo indispensaveis garantias. Assim, se esforçaram elles por appresentar como inimigos da liberdade aquelles, que nos abusos e excessos d'uma imprensa desenfreada, só viam o perigo imminente da ordem social e do credito individual: e o procuram evitar sem a minima offensa da liberdade constitucional; assim, quando se tratava de definir e regular a questão dos foraes, não deixaram d'oppor os mais fortes esforços para fazerem triunfar as doutrinas, que hoje pretendem estabelecer os visionarios *La Mennais*, *Proudhom*, e outros fautores *das escholas equalitarios*: e esta importante questão, que é mister quanto antes resolver, para salvar o paiz dos males em que necessariamente se ha-de achar em mui proximo futuro, ficou ainda por decidir, mas já em circumstancias de ser resolvida como pede a justiça, e a conveniencia social. Assim, quando se tratou de acudir ás finanças, e se começou por sevéras economias como condição essencial, estremeceram elles de que podesse chegar a conseguir-se o definitivo arranjamento daquella repartição; e para o empecer não só desdenharam de quantos alvitres se proposeram, mas os estigmatisaram e condemnáram ácremente, indispondo desta arte a nação com o Governo, e com seus mandatarios, calumniando as intenções destes e daquelle, e tratando d'abjecta e torpe uma identificação, sem a qual não fôra possivel levar por diante o grande empenho de constituir o paiz em bazes solidas, e que afiancem ao regime constitucional, e ao desenvolvimento da industria, aquella estabilidade, sem a qual não ha governo possivel.

Com ardiloso cuidado tem pois a opposição empenhado suas forças para desacreditar o Governo e a maioria perante o paiz, aproveitando arteiramente o ensejo que lhe offerece a natural impressão, que

Digitized by Google

sobre a multidão produz a idêa dos tributos, a que foi mister recorrer como necessaria taboa de salvação. A opposição não s'esqueceu de fazer valer esta circumstancia, não só para livrar-se e lavar-se da imputação justamente feita, quando lançaram mão d'igual recurso, sentindo de que lhe escapasse o ar que se respira, mas para fazer sobresahir a recriminação aquelles que os haviam inculpado pela facilidade com que votaram tantos tributos, quando ao entrar no poder haviam por muitas vezes indicado que o systema das economias bastaria para salvar as finanças. Mas a oppozição não vê que o artificio não póde produzir senão um efemero effeito, porque com mais proficuo rezultado se fazem agora economias reaes, e se lançam os fundamentos para construir sobre elles um systema de finanças regular, productivo, e não gravoso, com o qual se ha-de cerrar para sempre a horrivel voragem das revoluções? Que fez a opposição com tantos tributos que impoz? apenas um importante bem, que foi a fundação e dotação da Junta do Credito Publico; mas ella deixou um *deficit* immenso; e legou a seus successores o pagamento dos cinco dividendos da divida externa; um atrazo horroroso nos pagamentos aos funccionarios publicos assim activos, como inactivos; a dependencia e a humiliação aos parochos; o chaos na administração das finanças, e no serviço do thesouro publico; a agiotagem, vasto campo d'especulação; e um ruinoso compromettimento com a Inglaterra!

A administração successora identificada com o corpo legislativo, para levantar fundos recorreu aos tributos, é verdade, obteve deste auctorisações; mas qual foi o fim daquelles, e qual deve ser o uso destas?

Promoveu uma conversão na divida externa, com a qual poude conseguir, unida mesmo a importancia consolidada dos dividendos em atrazo, fixá-la em um nominal muito abaixo daquelle com que figurava; e ajustando para o pagamento dos dividendos correntes um modo compativel com as circumstancias publicas; e deu, começando desde logo por

Digitized by Google

pagar aos credores externos, a mais cabal prova de boa fé, e lealdade, e afiançou-lhes a pontualidade nas épochas prescriptas; e no emtanto ganhou sufficiente tempo para restabelecer a ordem no paiz, e nos rendimentos publicos, e para organisar-se um systema regular da fazenda, que afiance estabilidade, e dê ao credito publico garantias solidas.

Procurou arrancar as classes inactivas da miseria a que as tinha reduzido uma serie de parciaes bancarrotas, especialmente a ultima feita em Julho de 1839, tanto mais funesta, quanto acompanhada da fallaz promessa de pagar um mez em trinta dias, e um mez atrazado em dous correntes; a promessa uma só vez realisada embaío os agiotas, e aggravou a sorte daquellas infelizes classes; para conseguir um grande beneficio para com ellas, e que é assim mesmo um acto de justiça de ha muito reclamado pelo pundonor nacional, propoz-se uma capitalisação desde Agosto de 1833, e que posto que talvez um tanto tenue no maximo do juro indicado, é no emtanto proporcional ao termo medio dos preços porque os documentos foram comprados, e ás forças do Thezouro, accrescendo-lhe logo a declaração do pagamento em dia; pagamento que começa a executar-se, e que deve religiosamente continuar, porque as promessas do Ministro da Fazenda foram explicitas, e porque ellas não podiam ser feitas por um homem tão probo, e intelligente, sem que fossem fundadas em calculos exactos, e na existencia de meios infalliveis. Realisou-se o pagamento das reclamações estrangeiras nas épochas precizas do seu vencimento, com o que o credito publico deve ter, e effectivamente tem adquirido valiozo incremento. Votou-se a lei das despezas e dos rendimentos, e já naquellas se aprezenta uma sensivel diminuição, a qual pelas indispensaveis reducções que os Ministros hão-de propor, e em que assiduamente trabalham, deve consideravelmente descer; e, por certo reduzirá as despezas a caberem na somma dos rendimentos, porque logo que cesse o pagamento das reclamações

estrangeiras, na importancia de 693:361$293, ou que consideravelmente diminúa, o que precisamente ha-de acontecer no anno economico seguinte, pois nelle acabam as que pertencem a Inglaterra, e são as que mais avultam, o *deficit* cessará só por esta cauza; porque é mister notar que elle é inferior áquella quantia: donde se vê que diminuida mais a despeza por effeito das reducções, e augmentada a receita por effeito dos indispensaveis melhoramentos que tem d'introduzir-se na arrecadação dos rendimentos publicos, em pouco haverá sufficiente margem, não só para ter em dia o pagamento de todos os encargos do Estado, mas para cuidar da amortisação da divida *estrangeira*.

Eis em summa os importantes serviços que á cauza do paiz tem feito as Administrações que encetaram em 26 de Novembro de 1839 uma nova carreira politica; e eis-ahi o principal motivo das declamações d'uma opposição tenaz e furibunda, que para os attenuar e encobrir recorre á calumnia, á decepção, e á intriga, fazendo sobressahir no publico a idéa dos tributos, de que aliás fôra ella bem liberal se o poder em suas mãos estivéra; e não ha sobeja razão para o asseverar chamando á lembrança o precedente de 1837 ?!

O corpo legislativo reconheceu a necessidade de coadjuvar o Governo, e cooperar cordialmente com elle para dar á Constituição jurada aquella estabilidade e respeitos que constituem o prestigio essencial d'uma lei fundamental; considerando que as propostas que por parte do Governo lhe haviam sido apresentadas, tendentes a regular e reorganizar em harmonia com ella os differentes ramos da publica Administração, deviam ser approvados, com as alterações ou modificações conformes com estes principios, não hezitou em suas votações em as approvar por modo que o paiz todo entendesse, e mais ainda entendesse a opposição, que o mesmo Governo tinha a plena confiança da maioria: esta decisiva attitude era absolutamente necessaria durante a

Digitized by Google

longa crize politica, de que o paiz se tem achado amenaçado; crise que não acabára em Março de 1838, mas que surdamente lavrou, até se tornar bem sensivel em Agosto de 1840, e em Dezembro do mesmo anno, e tem continuado pela maneira mais evidente; em tal situação um voto das Camaras legislativas menos explicito, ou por algum modo equivoco, fora pretexto bastante, de que a escandecencia dos animos se aproveitaria promptamente para voltar á saudoza épocha do poder do Arsenal! Digam o que quiserem os corifeus da oppozição, que o seu despeito não tem outro motivo: mallograda a tentativa d'Agosto, nem por isso descoroçoaram, espreitando melhor opportunidade; viram-na elles nos acontecimentos da nação visinha, e não se descuidaram de promover que elles se propagassem em Portugal; felizmente a vigilancia do governo, e a attitude do corpo legislativo, nesta longa crize sempre reunido, e sobre tudo o bom senso do povo portuguez, tem salvado o paiz das scenas, que de longe observamos, sem nellas devermos ter a minima ingerencia, ou dellas tomar o minimo exemplo. A Europa inteira tem applaudido este bom senso; e sua imprensa periodica cordata e pacifica nos endereça devidos emboras.

Poderá pois a malevolencia dos partidos, ou a preoccupação dos escrupulosos de boa fé, negar á legislatura de 1840 aquella justiça, que ella tem direito a esperar do paiz? esforçar-se-ha a sanha, e o despeito daquelles que tem visto mallograr seus planos, para a descreditar e indispor perante multidão de contemporaneos seduzidos pela exageração das theorias, ou conniventes com *os principios equalitarios*, ou ainda fascinados pelas invectivas não menos que pelas calumnias, mas a legislatura, forte em seus principios, segura em suas intenções, superior ás invectivas e ás calumnias, tem direito a esperar da sensatez de seus concidadãos coetaneos a consideração que lhe é devida, porque os vindouros lhe hão de fazer plena justiça, mais certa ainda, se na proxima sessão

Digitized by Google

der á organisação da fazenda publica o acabamento necesario.

*Chronica Européa.* — Dous acontecimentos de grande transcendencia, em nosso entender, tiveram lugar ha pouco nos dous paizes classicos da civilisação européa, que dão margem a serias reflexoes; deixamos estas a nossos leitores, porque não são proprias deste transumpto historico, e passamos aos acontecimentos.

FRANÇA. *Processo de Quenisset.* A Camara dos Pares reuniu-se no dia 15 de Novembro, constituindo-se em Tribunal de Justiça, para ouvir o relatorio do Conde de Bastard, relator da commissão d'instrucção creada por decisão da camara no dia 21 de Setembro. Estavam presentes 150 Pares, e perante o tribunal compareceram 17 conspiradores, em cujo numero se comprehende Quenisset, official de serrador. Resultam do interrogatorio as seguintes revelações. Depois de confessar que havia sido elle mesmo que no dia 13 de Setembro havia disparado um tiro de pistola sobre os Principes, que marchavam á frente do 17$^{mo}$ regimento d'infanteria ligeira, disse que não conhecia o Duque d'Aumale, mas que um companheiro lhe havia indicado a pessoa sobre quem desfachára a pistola, sem lhe dizer o nome, posto que muito bem soubesse que na frente da comitiva marchava um Principe; que o tiro fôra como uma revolução malograda, de cuja conjuração elle fazia parte de ha pouco mais de seis semanas; que o objecto da conjuração era fazer uma revolução para derribar o throno, segundo o que lhe haviam dito; que outro official de serralheiro (que se achava presente) o havia feito entrar na sociedade *conjurada* para este fim, a qual se denominava *sociedade dos operarios equalitarios;* declarou ao mesmo tempo a casa e nome do dono della, na qual se faziam as reuniões regularmente, excepto em casos de maior segredo; e a forma da

Digitized by Google

sua iniciação: e posto que se achassem somente uns 15 individuos presentes vira depois que a sociedade se compunha de mui grande numero de membros, e entre elles designou alguns dos companheiros, que com elle se achavam prezos: disse que o juramento se reduzia a obrigar-se pela sua cabeça que ao primeiro grito d'alarme combateria o governo para derribar o throno, sem jamais contar o numero dos inimigos, deixando para isto mulher e filhos; e accrescentou que lhe diziam neste acto, que se elle assim não proferisse o juramento, lhe custaria a vida, o qual lhe fizeram repetir mais de vinte vezes: declarou mais, que nas reunião, a que depois assistira, não se tratara mais do que de crimes, tres como, de assassinar os agentes do governo, derribar o throno, e verter sangue: lia-se nestas reuniões o *National*, o *Journal do povo*, e *Popular*, posto que tambem lá havia *para a mostra* o *Commercio*; e uma das materias, que se tratava ultimamente com muito cuidado, era de reunir as tres sociedades que trabalhassem no mesmo sentido; a saber, os *operarios equalitarios*, os *reformistas*, e os *communistas*; disse mais que no dia da entrada do regimento 17, como elle procurasse obra para trabalhar, seu companheiro *Martin* lhe dissera que fosse depressa falar com o dono da caza em que se reuniam, porque havia um tiro a dar; que ali fôra, e de lá sahira depois com mais tres companheiros (tambem com elle prezos), todos armados de pistolas; e que encontrara muitos outros dispostos para reunir a gente conjurada; que acompanhando sempre o cortejo, e vendo em diversos pontos companheiros seus, que elle suppunha deviam atirar ao mesmo tempo, um delles em lugar designado lhe dissera que atirasse, indicando a pessoa, o que elle fizera, esperando que os outros fizessem o mesmo, no que porém havia sido enganado. Muitas outras particularidades declarou o preso, que segundo se refere não parece ser mais que um idiota, e instrumento passivo desses sociedades que ameaçam arrazar a França, logo que se lhe offereça opportunidade.

Digitized by Google

O final do relatorio faz conhecer a organisação das tres sociedades, cuja historia em resumo é a seguinte:

« O principio da sociedade dos communistas remonta ao tempo da lei agraria, durante a republica romana, que foi de novo restaurado pelos clubs de 1793; e não foi por culpa do revolucionario *Babeuf* que elle não fez a base da constituição franceza. O Imperio fez desapparecer tal mania, que, morta tambem pela restauração, resusciton em 1830, tendo successivamente por adeptos — a sociedade dos amigos do povo, — a dos direitos do homem, — a das familias, — a das estações, — a dos obreiros equalitarios, — a dos communistas, — a das bastilhas; que successivamente tambem armaram os operarios de Lyão, Fieschi, Pepin, Alibaud, Meunier, Barbé, Darmès, e que agora acabam de metter as pistolas nas mãos de Quenisset. Os novos religionarios dirigem-se aos artistas de todas as classes; e porque, para aquelles que vivem do trabalho de suas mãos, nem sempre o salario procura commodidades, trata-se então de os embair e fanatisar, promettendo-lhes fabulosas fortunas. A dar credito a estes apostolos equalitarios, uma vez que a actual ordem de cousas fosse derribada, abrir-se-hiam como por encanto as officinas nacionaes, escolas mutuas, e *El dorados populares*; então o operario já não teria de que inquietar-se, porque trabalharia pouco, e seu trabalho seria pago por alto preço.

Taes são as idéas que correm nas officinas de trabalho, que se propagam nas tabernas, e nos arrabaldes de Pariz, e que para este effeito se escrevem em certos jornaes, que altamente proclamam o materialismo, a necessidade de abolir os principios da familia, o casamento, e a propriedade; e o *comité* dos fundadores do jornal intitulado o *Humanitario* concluia mesmo com a destruição das cidades; porém as mais perigosas não são as mais violentas; as seitas da *igualdade* são os communistas de voz macia, que se esforçam por insinuar, com graça e amor, a que a nação não deve formar senão uma só sociedade de cidadãos, todos irmãos, e todos iguaes em direitos; — que o

Digitized by Google

territorio não dever ser senão uma *quinta*, ou uma só propriedade, cultivada para proveito de todos; — que todas as industrias não devem formar mais do que uma só industria, dirigida e exercida em interesse commum; — que todos os cidadãos devem ser operarios, com a mesma educação elementar, e a mais perfeita; que as maquinas multiplicadas ao infinito devem fazer o trabalho moderado, curto, agradavel, sem risco, sem fadiga, e sem enfado; — que em tal caso a producção augmentada para segurar a commodidade de todos, fará desapparecer inteiramente a miseria, pois que todos os productos da terra, e da industria seriam colhidos em commum, e distribuidos igualmente a todos; &. &. — Tal é *o verme* que mina a sociedade franceza por sua baze; diz-se que pouco mais ou menos de 25 mil operarios e artistas se acham filiados nestas seitas perigosas! — *Caveant Consules!* —

Inglaterra. *Londres* 20 de Novembro 1841. A angustia em que se acham as classes industriaes vai diariamente crescendo a ponto assustador. Parece que a industria atacada no coração se debate em lenta e cruel agonia. As casas de trabalho (*Work' houses*) estão já entulhadas de desgraçados! E' tão grande a miseria que nem já as subscripções e as esmolas podem dar alivio senão mui parcial. Londres mesmo não escapou áquella geral angustia. Muitas corporações d'officios, e entre outras a dos compositores e impressores, sofrem ha muito tempo por falta d'obra, e tem sido reduzidos á dura necessidade d'implorar a caridade publica. Já a sociedade de Mendicidade da capital tem quasi exhaustos os recursos de que podia dispor, e ainda o inverno está no seu coração! Eis aqui o que ella escreve. « O numero d'individuos que nesta estação já se nos tem dirigido é *tres vezes* mais consideravel do que era em igual época nos annos antecedentes. »

Mas nas provincias é que sobre tudo a miseria se faz vivamente sentir. Não são unicamente aquelles que vivem da industria do algodão, em que a mi-

Digitized by Google

zeria e agonia mais reluz; o estado critico da mais importante industria da Gram-Bretanha tem paralysado todas as outras; no *Staffordshire*, e no paiz de Galles, por exemplo, os mestres de forjas estam na ultima extremidade. O preço do ferro baixou tanto, que de commum acordo convieram em diminuir o fabrico, a partir do primeiro de Dezembro, na proporção d'um quarto, e de supprimir em consequencia certo numero de fornalhas altas; eis-ahi o que se lê na folha provincial, *The Wolverhampton chronicle*: « a taxa sobre o pão, essa taxa cruel, inhumana, e impia, é a cauza de todas estas calamidades, e por quem foi ella imposta? pelos donos das terras, por esses *fazedores de leis (lawmakers)* com o fim de fazer subir o preço de suas terras, e crear mais consideravel renda. »

Estas certas indicações resumem com bastante fidelidade as queixas da industria contra a agricultura; ellas tem sido desenvolvidas, e commentadas, porque a fome sobre tudo é tão eloquente que os partidistas da liberdade do commercio tem conseguido tirar as povoações da sua apathia, e organisar no territorio *comités* d'agitação para a revogação da lei dos cereaes.

A depreciação do ferro no paiz de Galles indica naturalmente que os districtos em que se trabalha neste metal, estão tambem em situação pouco florente: e com effeito, vê-se que Sheffield, tão celebre pela sua cutelaria, decahía rapidamente, e que a maior parte de seus numerozos operarios não tem outra alternativa que mendigar, ou sugeitar-se á despiedada disciplina do *Workhouse*.

Em uma assemblêa que nesta cidade teve lugar, com o fim da abolição da lei dos cereaes (*Corn law*) de que dá conta o periodico da mesma *The Iris Sheffield*, disse *Mr. J. Parker*, deputado por ella « que as importações de trigo em Inglaterra, em consequencia da lei, não podiam ser senão irregulares, abruptas, e subitas, sendo por isto mister pagar com ouro o seu preço, o que restringia a circulação do numerario, e causava no commercio incalculaveis desastres; que se, pelo contrario, os direitos sobre o trigo estrangeiro

Digitized by Google

fossem abolidos, em pouco se estabeleceriam relações de troca regulares, proficuas, ao vendedor e ao comprador; que a Inglaterra ficaria com o seu ouro, e pagaria a sua subsistencia com o producto de suas manufacturas.

Não precisam commento estes acontecimentos; o resultado necessario do systema prohibitivo é este; a protecção ao desenvolvimento da industria fabril deve ser sempre subordinada á consideração de que a natureza das cousas tem determinado qual é a industria que deve preferir em protecção: a natureza das cousas quer que nós, os Portugurezes, sejamos agricolas; a industria agricola deve levar a primazia naquella protecção.

Digitized by Google

# CHRONICA JURIDICA

## SUPPLEMENTO AO MEZ DE ABRIL.

### MINISTERIO DO REINO.

30 *D* — Cria a secção de estatistica e typographia para recolher, e coordenar todas as observações, e exames pertencentes á estatistica, e formar as cartas geraes, e especiaes do reino. — Suas instrucções. — D. e P. 215.

## SUPPLEMENTO AO MEZ DE AGOSTO

### SECRETARIA GERAL.

27 *D.* — Amplia o D. de 4 de Abril de 1840; concedendo amnistia aos bandidos, que até á data do prezente *D.* se hajam apprezentado. — D. e P. 217

### MINISTERIO DO REINO.

13. D. — Como deve de ser authorisado o domicilio dos estrangeiros, que entrarem em Portugal; — dos naturalisados; — e dos que não o sendo rezidem no reino por mais de 4 annos; — e seu tranzito pelo reino. — D. e P. 221.(*)

(*) O art.° 1.° deste D. encontra-se emendado no Diario do Governo N.° 246.



Digitized by Google

25 » Approva os estatutos da sociedade do Monte-Pio dos Empregados publicos. — D. 220 e P.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

30 *P.* — 1.° Nos juizos de direito das antigas commarcas, que ficaram subsistindo pela nova divizão judicial, onde se tiver creado o officio d'escrivão alem dos 3, que havia, devem de ser distribuidos com igualdade por todos elles os processos posteriores á sua posse; e a mesma regra deve de observar-se nas novas commarcas, se alem dos que prezentemente lhes foram assignados, vierem a precizar de novos officios. — 2.° Nas novas commarcas, que antes da divizão judicial eram julgados ordinarios, devem de repartir-se igualmente pelos escrivães nomeados para ellas os cartorios dos 2 escrivães extinctos, assim quanto aos processos findos, como quanto aos pendentes, e futuros. — 3.° Nas commarcas, que passaram para julgados ordinarios devem tambem de ser repartidos com igualdade pelos nomeados para estes juizos os cartorios dos 3 extinctos escrivães. — D. e P. 208.

## SETEMBRO.

MINISTERIO DO REINO.

25 Alv. — Erige em villa com o titulo de Villa Nova d'Ourem a povoação d'Aldea da Cruz. — D. 247, e P. 248. —

MINISTERIO DA FAZENDA.

3 *P.* Que os productos da India e China, importados em navios Portuguezes, são admissiveis a despacho para consumo em Portugal, e suas possessões, ainda que os navios façam escala por outros portos, com tanto que se mostre por documentos legaes que foram comprados directamente nos

Digitized by Google

lugares da sua origem, e não nos mercados da Africa, America ou Europa. (Declaração á L. de 6 Abr. 1835) — D. 211. e P. 212.

9 — Que os dedaes de ferro com borda e forro de latão, apprezentados a despacho na Alfandega do Porto por F. A. de Faria, pagam, não os direitos de ferro, mas os de latão, por ser este a materia de maior valor d'entre as duas, de que elles se compõem, — art. 12 dos preliminares da Pauta, e pratica da Alfandega de Lisboa — D. e P. 216.

10 *P.* — Recommenda aos recebedores das freguezias, e concelhos o cumprimento da *P.* 25 Junho p. p. — D. 231 e P. 239.

13 *C. E.* — Iguala a Alfandega da cidade da Horta, no Faial, á de Ponta Delgada, em S. Miguel, e d'Angra, na Ilha Terceira, para os effeitos do art. 1.º das Instrucções preliminares da *C. L.* de 11 de Março do corrente. — D. e P. 219.

*D.* — Regulamento de fiscalização do contracto do tabaco, que substitue o anterior regulamento de 23 Maio 1840. — D. 221 e P. 223.

15 — Concede á Camara de Penalva a caza da Dizmateria para ali estabelecer os Paços do Concelho.

Confirma a concessão do Convento de St.ª Maria dos Agostinhos descalços de Portalegre á Camara desta cidade para audiencia, e cadea. — Concede á Camara de Condeixa a caza e pertenças do Convento de S. Marcos para os Paços do Concelho. A' de Penella o chamado — Paço — A' de S. João d'Areias a caza, que servia de Celleiro dos fructos da extincta Patriarchal. — A' de Aldegalega o Hospital dos Graciianos para quartel de tropas. — A' de Cortiços a caza da Tulha para Paços do Concelho. — A' da Lourinhãa o convento de S. Francisco, e cerca, para caza de Camara, Audiencia, e Cadea. — A' de Lamego o convento dos Graciianos para a roda dos expostos. — A' das Caldas da Rainha o Hospicio para o mesmo fim. — Ao hospital de Silves as cazas que foram do Padre Fran-

Digitized by Google

cisco José da Costa, e caza terrea do mesmo Padre que servia de celleiro. — Ao do Crato o convento, e cerca de St.° Antonio. — A' Camara de Lepmil a caza da Tulha para roda d'expostos. — A' de Sernancelhe a caza da Tulha da commenda de Sernancelhe para o mesmo fim — Aos mezarios da ordem de N. Snr.ª do Monte do Carmo, e aos da Serafica ordem de S. Francisco, e da Irmandade da Snr. Jesus dos Passos, erectas na Igreja das Carmelitas calçadas do extincto Convento da Conceição da cidade de Lagos, o côro da mesma Igreja, e o refeitorio, tapando-se as communicações, que tem com o edificio. — A' Mizericordia de Coimbra o collegio e cerca da Sapiencia para sua administração, orfãos, e orfãas; salva a habitação do egresso D. Antonio da Maternidade. — Aos irmãos da meza Definitoria da ordem 3.ª de S. Francisco de Coimbra a Igreja, e pertenças do Carmo Calçado, para os officios divinos, com as condições com que foi concedida aos moradores da freguezia de St.ª Justa por *P.* de 30 Julho 1834. — Concede a Igreja do Convento de S. Francisco do Monte para Igreja Parochial da freguezia do Orgens, Bispado de Vizeu. — A' Nova Academia Dramatica de Coimbra (em quanto se reger por estatutos approvados pelo governo) o uzofructo do collegio de S. Paulo. — A' freguezia de Sernache do Bomjardim a Igreja, sachristia, e serventia para o orgão do Seminario, para Parochia, e a porção de terreno inculto e contiguo do nascente, que for necessaria para cemiterio. — A' Camara d'Elvas a tapada, jardim, e Igreja de S. Francisco, extra muros, para cemiterio. — A' de Caminha a porção da cerca de S. Antonio, que o Governo julgar necessaria para Cemiterio. — Authoriza o Governo para conceder á de Coimbra a Igreja de Thomar, e porção da cerca necessaria para cemiterio, e a parte do convento necessario para o serviço da Igreja e Cemiterio. — Concede á de Castello de Vide o terreno *Pangaio* e a Igreja de S. Francisco para cemiterio. — A' de

Digitized by Google

Odemira a caza, que servia de celleiro da commenda da Patriarchal, e o terreno annexo para cemiterio. — A' da Feira a porção, que o Governo julgar sufficiente, da cerca dos Loyos, para o cemiterio. A' da Covilhãa a porção inculta da cerca de S. Francisco, que o Governo julgar necessaria para cemiterio. — A' Junta da Parochia da Villa do Cano, uma porção de terreno, que foi da extincta Alcaidaria-mor, e que já servio de cemiterio em 1834, para cemiterio. — A' Camara de Pombal o convento (com exclusão da Igreja), e cerca de S. Antonio para caza de Camara, Audiencia e Cemiterio. — A' de Trancozo a Igreja do Convento de S. Antonio, para nella se fazerem as encommendações e officios de sepultura, e a porção da cerca que o Governo julgar sufficiente para cemiterio.

A' de Almodavar a porção da cerca de S. Francisco, que o Governo julgar necessaria para cemiterio. — A' Junta de Parochia de Aguas Santas, do Concelho da Maya, o terreno *Campinho do Pomar* para cemiterio.

Authoriza o Governo para conceder á Camara de Canellas a porção que julgar sufficiente do terreno proximo ao adro da Parochia, que pertencia á Commenda de S. Miguel de Poiares para cemiterio — Determina que os bens doados por esta *C. L.* revertam á F. N., quando ou forem damnificados por falta de bemfeitorias, ou tiverem applicação differente d'aquella para que forem concedidos, sem que a F. N. seja obrigada em nenhum destes cazos á indemnisação de quaesquer bemfeitorias. — D. 220 e P. 222.

18 » — Instrucções para a arrecadação da decima, e impostos de 1840 a 41. — D. e P. 224.

23 *C. L.* — Authoriza o Governo a arrecadar os impostos, e rendimentos publicos, que se venceren desde o 1.° de Outnbro deste anno até 30 de Junho de 1842, e a applicar o seu producto ao pagamento das despezas legaes. — D. e P. 227.

» *P* — Que a cambraia d'algodão, bordada

Digitized by Google

com linho, lã, ou algodão, pague os direitos de 400 rs por arratel marcados na classe da 1ª Lista para a cambraia em geral, em quanto que as cortes não resolvem sobre as alterações propostas pela commissão permanente das Pautas. — D. 228 e P. 229.

25 P. — Recommenda aos Contadores de Fazenda o cumprimento do §. 2 do art. 11 das Instr. de 10 Agosto ult. devendo de ser remettida no dia 2 de cada mez a relação ali indicada. — D. e P. 229

## MINISTERIO DA GUERRA.

26 P. (Ord. do exercito n. 53) — Que os nomeados officiaes dos extinctos corpos nacionaes, que estiverem nas circumstancias de gozar das prerogativas concedidas pelo D. 12 Junho p. p., devem de solicitar pelo ministerio da guerra as respectivas patentes, sob pena de perderem os direitos ás ditas prerogativas. — D. 227 e P. 228.

# OUTUBRO

## SECRETARIA GERAL.

9 C. L. — Desde quando principiam as leis a obrigar. — D. 240 e 251, e P. 240, e 252.

## MINISTERIO DO REINO.

11 C. L. — Auctoriza a Camara de Vianna do Alemtejo para lançar no prezente anno a decima até dous terços da decima. — D. e P. 243.

— Auctoriza a Camara de Benavente, Districto de Santarém, a contrahir um emprestimo até trez contos de réis para o reparo, e melhoramento da ponte da Varzea, e da parte da estrada contigua, hypothecando os proprios, e rendas municipaes. — D. 244, e P. 245.

27 » — Estabelece novas regras para a formação dos orçamentos de receita, e despesa das camaras, e para o lançamento das contribuições directas, indirectas, e mixtas; — authoriza o Governo para conceder ás camaras terrenos nacionaes para cemiterios, e edificios para paços do concelho, e estabelecimentos de beneficencia, e instrucção; — e manda que o Governo inspira esta lei na nova redacção do Cod. Admin. (A. L. 29. Out. 1840, art. 5.° n. 4.° e §§. 3.° e 4.°, e art. 7.° é revogada). — D. e P. 259.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA.

10 D. — Mappa dos districtos de juizos de paz nos julgados comprehendidos no districto administrativo de Castello Branco. — D. 252. e P.

» P. — A edição official da novissima Reforma Judicial é a da Imprensa nacional. — D. 244. e P. 252. —

18 D. — Mappa dos districtos de juizos de paz nos julgados comprehendidos no districto administrativo do Porto. — D. 253. P.

Digitized by Google

20 „ — Idem — de Villa Real = D. 254. e P.
„ Idem — de Aveiro = D. 255. e P.
21 *P.* — Que a gratificação dos secretarios das juntas do arbitramento das congruas não tem lugar, quando ou não houver derrama por se preencher pelos rendimentos parochiaes a congrua, ou os parochos desistam della; mas que todavia deve de dar-se-lhes, quando esta desistencia for posterior á derrama. — (*C. L.* 20 Julho 1839). — D. e P. 259.
25 — Que os agentes do ministerio publico se opponham á soltura dos individuos presos por falta de passaporte, em quanto não apprezentarem a legitimação de suas pessoas; e reprova a pratica d'algumas auctoridades judiciaes de os soltarem, logo que pagam a multa. —
(Alv. 25 Junho 1760. a. 14 15. 17., — Regulam. 9 Março 1810. T. 2. art. 9., — Regulam. 25 Maio 1825. art. 14., e suas Instr. art. 17.) — D. 256. e P. 250.
„ — Reprehende as camaras d'Abrantes, Almeirim, e Santarem por não quererem eleger, sob sua responsabilidade os depositarios claviculatios da arca dos orfãos estabelecida pela C. L. 28 N. 1840; e responde ás duvidas, que acerca disto apprezentaram. — D. e P. 256.
27 *D.* — Mappa dos districtos de juizos de paz nos julgados comprehendidos no districto administrativo de Portalegre. — D. 256. e P.
28 „ — Idem — d'Evora. — D. 254. e P.
30 „ — Idem — de Lisboa — D. 258. e P.
„ — Idem do Funchal. — D. 260 e P.
„ — Designa os circulos de jurados nas commarcas de Lisboa e Porto; marca as épochas das audiencias geraes nestas cidades; — e regula algumas especialidades nos julgados, que pela divizão judicial de 29 Dez. 1840 ficaram pertencendo ás ditas commarcas. — D. e P. 259.

Digitized by Google

# INDICE DO N.º 41


I Crize Financeira 387

II Descobrimentos d'Africa (*continuado*) 419

III Chronica Historico-Politica 453

IV Chronica Juridica


## ADVERTENCIA.

No seguinte Numero, ultimo deste anno de 1841, publicaremos maior numero d'artigos, alguns dos quaes já se acham compostos. Indemnisaremos então amplamente os nossos leitores e assignantes da menor extensão e variedade, que lhes offerece este numero.

Digitized by Google

Digitized by Google

# Historia

*Apontamentos historicos, ou breve quadro da Historia Profana antiga até o Estabelecimento do Imperio Romano.*

*Continuado do N.° 37*

Depois das brilhantes acções, que tamanho renome derão á Grecia pelo famoso combate das Termopilas, e victorias de Salamina, Platea, Micale &c. contra o poderozissimo exercito de Xerxes, os Athenienses, recolhendo-se a sua patria, curaram de reedifical-a (3526 — 478). Sparta, que receara o engrandecimento da sua rival, já de sobejo poderosa no mar, mandou-lhes embaixadores, para que desistissem desse intento, sob pretexto de que praças fóra do Peloponezo seriam um refugio dos barbaros. Themistocles soube illudir as pertenções dos Spartanos; a cidade foi reedificada, e o celebrado porto do Pireo pôsto em estado de receber uma esquadra de 400 embarcações, que todos os annos era augmentada por 20 navios, que se construiam de novo.

Uma esquadra de Gregos, commandada por Pauzanias, Aristides e Cimão, destinada a libertar as cidades gregas, que ainda se achavam sob o dominio dos Persas, tomou Cypre, e Bizancio, onde se encontráram muitos Grandes da Persia, a quem Pauzanias concedeu a liberdade, encarregando-os d'uma carta para Xerxes, na qual prometia entregar-lhe a Grecia, se lhe desse em cazamento uma das filhas. Pauzanias, deixando desde então a simplicidade e austeridade Spartana, adoptou os vestidos e costu-



Digitized by Google

mes Persas, e exigio dos seus grandes humilhações. Duas vezes foi accusado, e chamado a Sparta, e d'ambas se justificou, porque não havia senão suspeitas; mas ultimamente tendo sido descuberta a traição por uma carta, que um escravo encarregado por Pausanias de a levar a Artabazo abrira (1), Pauzanias refugiou-se no Templo de Palas, chamada Chalcicecos, e os Spartanos tapando com pedras as portas do Templo, e abrindo o telhado, alli o deixaram morrer de fome, e frio. (2)

Entre os seus papeis encontraram-se cartas de Themistocles, que já tinha sido banido, das quaes se via que Pauzanias o convidára a entrar nesta conspiração para vingar-se da offensa, que recebera da patria; com tudo não se provava por ellas que Themistocles houvesse annuido.

Os Spartanos exigiram que Athenas fizesse recolher Themistocles, e o castigasse; e em virtude disto elle fugio para Corcyra, d'ahi para o Epiro, e ultimamente para Admeto, rei dos Molossos, o qual o acolheu apezar de ser seu inimigo, porque Themistocles se oppozera a um soccorro, que Admeto pedira aos Athenienses. Da corte deste Rei passou para a de Xerxes, onde morreu, como vimos, victima do amor de patria.

Entretanto os Athenienses tinham querido a democracia pura; e Aristides, apezar de reconhecer as más consequencias de sua condescendencia, concordára em que os Archontes, que até então eram escolhidos d'entre os que tinham certo rendimento, fossem d'ahi por diante tirados indistinctamente de todas as classes. Aristides depois de regular o tributo, que os alliados deviam de pagar ao thezouro publico, que estabelecêra na illha de Delos, e de fazer grandes be-

(1) Nesta carta, ajustavam os dous correspondentes de mandar cada um os portadores do outro; e o não terem voltado os que Pausanias havia mandado, tinha feito que o escravo desconfiasse, e se resolvesse a abrir a carta.

(2) Diz a historia, que a mãe de Pauzanias ajudára a acarretar as pedras, com que tapáram a porta.

Digitized by Google

neficios á sua patria, morreu, tão pobre, que foi mister, que o Estado lhe fizesse o enterro, e se encarregasse do sustento, e estabelecimento de sua familia. Todas as acções durante a sua vida, e principalmente a prudencia, e desinteresse pessoal, com que se portou em todo o tempo que administrou o thezouro publico, grangearam-lhe o titulo honrozo de — *Justo* —.

Depois da morte de Aristides, e desterro de Themistocles, ficaram com credito e auctoridade em Athenas Cimão, e Pericles: aquelle, que principiando por uma mocidade irregular, e devassa, devêra sua emenda aos conselhos de Aristides, já se havia distinguido em varias acções, e depois que substituiu Themistocles, estabelecêu colonias Athenienses em algumas cidades da Tracia; conquistou a ilha de Scyros, donde transportou para Athenas os ossos de Thezeo, filho de Egeo; desbaratou uma esquadra Persa na embocadura do Eurimedon, e aproveitando-se do ardor de seus soldados saltou em terra, destroçou o exercito Persa, e de volta para Athenas aprizionou 80 embarcações Phenicias, que vinham em soccorro dos Persas. Empregou grande porção dos despojos em fortificar, e engrandecer sua patria.

Passado algum tempo expulsou os Persas do Chersoneso da Tracia, e reconquistou a ilha de Thaso, que se revoltara. O Governador desta ilha tinha sentenceado á morte, quem propozesse capitulação; durador e apertado foi o bloqueio, até que, faltando de todo os viveres, um cidadão se apresentou ao Governador com uma corda ao pescoço, sujeitando-se á sentença, mas aconselhando que salvassem as vidas por uma capitulação. Este bloqueio tornou-se notavel pelo valor das mulheres, as quaes, faltando já cordas, cortaram suas tranças para dellas se fazerem cordas. A fama de Cimão deu serios cuidados ao rei dos Persas, e por esta occasião é que quisera empenhar Themistocles na defensa das costas da Azia menor.

Pericles, filho de Xantippo, que vencêra os Persas em Micale, e de Agarista, sobrinha de Clistenes, que expulsára os Pizistratos, instruido na religião ver-

mes Persas, e exigio dos seus grandes humilhações. Duas vezes foi accusado, e chamado a Sparta, e d'ambas se justificou, porque não havia senão suspeitas; mas ultimamente, tendo sido descuberta a traição por uma carta, que um escravo encarregado por Pausanias de a levar a Artabazo abrira (1), Pauzanias refugiou-se no Templo de Palas, chamada Chalciecos, e os Spartanos tapando com pedras as portas do Templo, e abrindo o telhado, alli o deixaram morrer de fome, e frio. (2)

Entre os seus papeis encontraram-se cartas de Themistocles, que já tinha sido banido, das quaes se via que Pauzanias o convidára a entrar nesta conspiração para vingar-se da offensa, que recebera da patria; com tudo não se provava por ellas que Themistocles houvesse annuido.

Os Spartanos exigiram que Athenas fizesse recolher Themistocles, e o castigasse; e em virtude disto elle fugio para Corcyra, d'ahi para o Epiro, e ultimamente para Admeto, rei dos Molossos, o qual o acolheu apezar de ser seu inimigo, porque Themistocles se oppozera a um soccorro, que Admeto pedira aos Athenienses. Da corte deste Rei passou para a de Xerxes, onde morreu, como vimos, victima do amor de patria.

Entretanto os Athenienses tinham querido a democracia pura; e Aristides, apezar de reconhecer as más consequencias de sua condescendencia, concordára em que os Archontes, que até então eram escolhidos d'entre os que tinham certo rendimento, fossem d'ahi por diante tirados indistinctamente de todas as classes. Aristides depois de regular o tributo, que os alliados deviam de pagar ao thezouro publico, que estabelecêra na Ilha de Delos, e de fazer grandes be-

(1) Nesta carta, ajustaram os dous correspondentes de mandar cada um os portadores do outro; e o não terem voltado os que Pausanias havia mandado, tinha feito que o escravo desconfiasse, e se rezolvesse a abrir a carta.

(2) Diz a historia, que a mãe de Pauzanias ajudára a acarretar as pedras, com que taparam a porta.

Digitized by Google

neficios á sua patria, morreu, tão pobre, que foi mister, que o Estado lhe fizesse o enterro, e se encarregasse do sustento, e estabelecimento de sua familia. Todas as acções durante a sua vida, e principalmente a prudencia, e desinteresse pessoal, com que se portou em todo o tempo que administrou o thezouro publico, grangearam-lhe o titulo honrozo de — *Justo* —.

Depois da morte de Aristides, e desterro de Themistocles, ficaram com credito e auctoridade em Athenas Cimão, e Pericles: aquelle, que principiando por uma mocidade irregular, e devassa, devêra sua emenda aos conselhos de Aristides; já se havia distinguido em varias acções, e depois que substituiu Themistocles, estabelecêu colonias Athenienses em algumas cidades da Tracia; conquistou a ilha de Scyros, donde transportou para Athenas os ossos de Thezeo, filho de Egeo; desbaratou uma esquadra Persa na embocadura do Eurimedon, e aproveitando-se do ardor de seus soldados saltou em terra, destroçou o exercito Persa, e de volta para Athenas aprizionou 80 embarcações Phenicias, que vinham em soccorro dos Persas. Empregou grande porção dos despojos em fortificar, e engrandecer sua patria.

Passado algum tempo expulsou os Persas do Chersoneso da Tracia, e reconquistou a ilha de Thaso, que se revoltara. O Governador desta ilha tinha sentenceado á morte, quem propozesse capitulação; durador e apertado foi o bloqueio, até que, faltando de todo os viveres, um cidadão se apresentou ao Governador com uma corda ao pescoço, sujeitando-se á sentença, mas aconselhando que salvassem as vidas por uma capitulação. Este bloqueio tornou-se notavel pelo valor das mulheres, as quaes, faltando já cordas, cortaram suas tranças para dellas se fazerem cordas. A fama de Cimão deu serios cuidados ao rei dos Persas, e por esta occasião é que quisera empenhar Themistocles na defensa das costas da Azia menor.

Pericles, filho de Xantippo, que vencêra os Persas em Micale, e de Agarista, sobrinha de Clistenes, que expulsára os Pizistratos, instruido na religião ver-

Digitized by Google

mes Persas, e exigio dos seus grandes humilhações. Duas vezes foi accusado, e chamado a Sparta, e d'ambas se justificou, porque não havia senão suspeitas; mas ultimamente tendo sido descuberta a traição por uma carta, que um escravo encarregado por Pausanias de a levar a Artabazo abrira (1), Pauzanias refugiou-se no Templo de Palas, chamada Chalciecos, e os Spartanos tapando com pedras as portas do Templo, e abrindo o telhado, alli o deixaram morrer de fome, e frio. (2)

Entre os seus papeis encontraram-se cartas de Themistocles, que já tinha sido banido, das quaes se via que Pauzanias o convidára a entrar nesta conspiração para vingar-se da offensa, que recebera da patria; com tudo não se provava por ellas que Themistocles houvesse anuido.

Os Spartanos exigiram que Athenas fizesse recolher Themistocles, e o castigasse; e em virtude disto elle fugio para Corcyra, d'ahi para o Epiro, e ultimamente para Admeto, rei dos Molossos, o qual o acolheu apezar de ser seu inimigo, porque Themistocles se oppozera a um soccorro, que Admeto pedira aos Athenienses. Da corte deste Rei passou para a de Xerxes, onde morreu, como vimos, victima do amor de patria.

Entretanto os Athenienses tinham querido a democracia pura; e Aristides, apezar de reconhecer as más consequencias de sua condescendencia, concerdára em que os Archontes, que até então eram escolhidos d'entre os que tinham certo rendimento, fossem d'ahi por diante tirados indistinctamente de todas as classes. Aristides depois de regular o tributo, que os alliados deviam de pagar ao thezouro publico, que estabelecêra na Ilha de Delos, e de fazer grandes be-

(1) Nesta carta, ajustaram os dous correspondentes de mandar cada um os portadores do outro; e o não terem voltado os que Pausanias havia mandado, tinha feito que o escravo desconfiasse, e se resolvesse a abrir a carta.

(2) Diz a historia, que a mãe de Pauzanias ajudara a acarretar as pedras, com que taparam a porta.

nações á sua patria) morreu, tão pobre, que foi mister que o Estado lhe fosse o enterro, e se encarregasse do sustento, e estabelecimento de sua familia. Todas as nações durante a sua vida, e principalmente a prudencia, e desinteresse pessoal, com que se portou em todo o tempo que administrou o thezouro publico, grangearam-lhe o titulo honrôso de — *Justo* —.

Depois da morte de Aristides, e desterro de Themistocles, ficaram com credito e auctoridade em Athenas Cimão, e Pericles: aquelle, que principiando por uma mocidade irregular, e devassa, devêra sua emenda aos conselhos de Aristides; já se havia distinguido em varias acções, e depois que substituiu Themistocles, estabelecêm colonias Athenienses em algumas cidades da Tracia; conquistou a ilha de Styros, donde transportou para Athenas os ossos de Thezeo, filho de Egeo; deborotou uma esquadra Persa na embocadura do Eurimedon, e aproveitando-se do ardor de seus soldados saltou em terra, destroçou o exercito Persa, e de volta para Athenas aprisionou 80 embarcações Phenicias, que vinham em soccorro dos Persas. Empregou grande porção dos despojos em fortificar, e engrandecer sua patria.

Passado algum tempo expulsou os Persas do Chersoneso da Trocia, e reconquistou a ilha de Thaso, que se revoltara. O Governador desta ilha tinha sentenceado á morte, quem propozesse capitulação; durador e apertado foi o bloqueio, até que, faltando de todo os viveres, um cidadão se apresentou ao Governador com uma corda ao pescoço, sujeitando-se á sentença, mas aconselhando que salvassem as vidas por uma capitulação. Este bloqueio tornou-se notavel pelo valor das mulheres, as quaes, faltando já cordas, cortaram suas tranças para dellas se fazerem cordas. A fama de Cimão deu serios cuidados ao rei dos Persas, e por esta occasião é que quiseta empenhar Themistocles na defensa das costas da Azia menor.

Pericles, filho de Xantippo, que vencêra os Persas em Micale, e de Agarista, sobrinha de Clistenes, que expulsára os Pizistratos, instruido na religião ver-

Digitized by Google

mes Persas, e exigio dos seus grandes humilhações. Duas vezes foi accusado, e chamado a Sparta, e d'ambas se justificou, porque não havia senão suspeitas; mas ultimamente, tendo sido descuberta a traição por uma carta, que um escravo encarregado por Pausanias de a levar a Artabazo abrira (1), Pauzanias refugiou-se no Templo de Palas, chamada Chalciecos, e os Spartanos tapando com pedras as portas do Templo, e abrindo o telhado, alli o deixaram morrer de fome, e frio. (2)

Entre os seus papeis encontraram-se cartas de Themistocles, que já tinha sido banido, das quaes se via que Pauzanias o convidára a entrar nesta conspiração para vingar-se da offensa, que recebera da patria; com tudo não se provava por ellas que Themistocles houvesse annuido.

Os Spartanos exigiram que Athenas fizesse recolher Themistocles, e o castigasse; e em virtude disto elle fugio para Corcyra, d'ahi para o Epiro, e ultimamente para Admeto, rei dos Molossos, o qual o acolheu apezar de ser seu inimigo, porque Themistocles se oppozera a um soccorro, que Admeto pedira aos Athenienses. Da corte deste Rei passou para a de Xerxes, onde morreu, como vimos, victima do amor de patria.

Entretanto os Athenienses tinham querido a democracia pura; e Aristides, apezar de reconhecer as más consequencias de sua condescendencia, concordára em que os Archontes, que até então eram escolhidos d'entre os que tinham certo rendimento, fossem d'ahi por diante tirados indistinctamente de todas as classes. Aristides depois de regular o tributo, que os alliados deviam de pagar ao thezouro publico, que estabelecêra na Ilha de Delos, e de fazer grandes be-

(1) Nesta carta, ajustavam os dous correspondentes de indicar cada um os portadores do outro; e não terem voltado os que Pausanias havia mandado, tinha feito que o escravo desconfiasse, e se resolvesse a abrir a carta.

(2) Diz a historia, que a mãe de Pauzanias ajudára a acarretar as pedras, com que taparam a porta.

neficios á sua patria, morreu, tão pobre, que foi mister, que o Estado lhe fizesse o enterro, e se encarregasse do sustento, e estabelecimento de sua familia. Todas as acções durante a sua vida, e principalmente a prudencia, e desinteresse pessoal, com que se portou em todo o tempo que administrou o thezouro publico, grangearam-lhe o titulo honrozo de — *Justo* —.

Depois da morte de Aristides, e desterro de Themistocles, ficaram com credito e auctoridade em Athenas Cimão, e Pericles: aquelle, que principiando por uma mocidade irregular, e devassa, devêra sua emenda aos conselhos de Aristides; já se havia distinguido em varias acções, e depois que substituiu Themistocles, estabelecêu colonias Athenienses em algumas cidades da Tracia; conquistou a ilha de Scyros, donde transportou para Athenas os ossos de Thezeo, filho de Egeo; desbaratou uma esquadra Persa na embocadura do Eurimedon, e aproveitando-se do ardor de seus soldados saltou em terra, destroçou o exercito Persa, e de volta para Athenas aprizionou 80 embarcações Phenicias, que vinham em soccorro dos Persas. Empregou grande porção dos despojos em fortificar, e engrandecer sua patria.

Passado algum tempo expulsou os Persas do Chersoneso da Tracia, e reconquistou a ilha de Thaso, que se revoltara. O Governador desta ilha tinha sentenceado á morte, quem propozesse capitulação; durador e apertado foi o bloqueio, até que, faltando de todo os viveres, um cidadão se apresentou ao Governador com uma corda ao pescoço, sujeitando-se á sentença, mas aconselhando que salvassem as vidas por uma capitulação. Este bloqueio tornou-se notavel pelo valor das mulheres, as quaes, faltando já cordas, cortaram suas tranças para dellas se fazerem cordas. A fama de Cimão deu serios cuidados ao rei dos Persas, e por esta occasião é que quisera empenhar Themistocles na defensa das costas da Azia menor.

Pericles, filho de Xantippo, que vencêra os Persas em Micale, e de Agarista, sobrinha de Clistenes, que expulsára os Pizistratos, instruido na religião ver-

Digitized by Google

dadeira por Anaxagoras, *o Intelligencia*, (assim chamado por ensinar que o mundo não era obra do acaso, mas d'uma Intelligencia superior) instruido tambem na physica, philosophia, e especialmente na rethorica, absolutamente necessaria em uma republica como Athenas, distinguio-se nas guerras, e nos perigos. Parecendo não aspirar aos empregos, e não frequentando as assembleas do povo senão em caso de absoluta necessidade, procurava com tudo por doçura e lizonjas atrahir as sympathias da multidão, em quanto que Cimão agradava á nobreza.

Repartio pelo povo as terras conquistadas; distribuio os dinheiros publicos para festas, jogos, e ordenados: e enfraqueceu a auctoridade do Areopago, tirando-lhe o conhecimento das causas mais importantes.

Por certo que semelhante procedimento não deva de attribuir-se somente ao dezejo de lisongear o povo, mas antes talvez á inveja ou desgosto de não ter sido ainda nomeado Thesmostete, rei dos sacrificios, e Polemarcho; dignidades, que eram um degrao para o Areopago.

Cimão na volta das suas expedições querendo remediar este mal, não fez senão tornar-se odioso ao povo, e ser arguido de summa predilecção pelos Lacedemonios.

Em 3534 — 470 houve em Sparta um tremor de terra tão violento, que apenas 5 cazas ficáram em pé. Os ilotas, aproveitando-se desta desolação, revoltaram-se de concerto com os Missenios, e outros povos. Sparta pedio soccorro a Athenas, que dezejando ao principio a ruina da sua rival condescendeu depois com mandar-lho por instancias de Cimão; mas os Spartanos que se arreceáram dos Athenienses recusaram acceitá-lo; e Cimão em paga do seu conselho foi banido.

Os ilotas vencidos, foram acolhidos em Athenas (1), o que originou mortifera guerra entre esta

(1) Esta foi a 3.ª guerra entre Sparta e Mycenas, de que promettemos falar.

Digitized by Google

cidade; e Sparta; na qual a historia aponta como mais notavel o combate de Tenaro, na Beocia, em que os Lacedemonios foram vencidos.

Cimão, restituido á patria, reconciliou as duas rivaes por um armisticio de 5 annos; e durante elle venceu em Chypre Artabaz, e o perseguio até as costas da Phoenicia; na Cilicia Megabyzo; e mais avante iria, se Artaxerxes Mnemon, perdidas suas esperanças pela morte de Themystocles, não assentára pazes com os Gregos (3555—449).

Cimão morreu durante estas negociações tendo recommendado aos officiaes que occultassem a sua morte, em quanto que a esquadra não chegasse a Athenas.

Pericles ganhou muito com a morte de Cimão, porque perdeu nelle um rival poderozo, porem a nobreza oppoz-lhe Thucidedes, senão tão guerreiro, igualmente eloquente. Pericles armava todos os annos uma esquadra de 60 velas para dar que fazer aos pobres, e livrar Athenas de ociozos; estabeleceu colonias no Chersonezo, Naxos, Andros, e Italia: construio magestozos edificios na sua patria; mas apezar de tamanhos beneficios teve poderozos inimigos, que o accuzaram de desperdiçar os dinheiros publicos em obras superfluas, como o Odeon, ou theatro de muzica, o Parthenone, ou Templo de Minerva etc. Pericles fez bannir Thucidedes, cabeça de seus inimigos, e uzurpou toda a auctoridade, dominando o povo, que até então lizongeara. Convidou as cidades gregas a mandarem emissarios a Athenas para deliberarem sobre os meios de reedificar os Templos queimados por Xerxes, e fazer um tratado da alliança commum; os Lacedemonios, quizeram embaraçar a reunião desta assembléa, mas depois de grandes desavenças motivadas especialmente pela chamada guerra sagrada —, que os Athenienses sustentáram em favor dos habitantes de Delphos contra os Lacedemonios, que haviam uzurpado a intendencia sobre o Templo de Delphos, e pela guerra da Eubea, cuja revolta os Lacedemonios favoreceram, assignáram um armisticio de 30 annos.

Digitized by Google

Este tratado não foi guardado por muito tempo; o auxilio, que os Athenienses prestaram a Corcyra contra Corinthio (1); a revolta de Potidéa, Cidade de Macedonia, colonia de Corinthio, tributaria de Athenas; os clamores alevantados do grande numero dos estados da Grecia contra Athenas nas assembleas de Sparta; e finalmente as exigencias desta cidade desattendidas pelos Athenienses, perturbaram a paz ajustada, e originaram a guerra do Peloponezo, a qual durou 27 annos, e foi um dos acontecimentos mais notaveis na historia da Grecia. Os factos mais importantes do 1.° anno foram — tomada de Platea pelos Thebanos; recuperação desta cidade por seus proprios habitantes; e sitio de Athenas por Archidamo, rei dos reis de Lacedemonia. Pericles fizera transportar para Athenas todos os fructos do campo, e recolher-se á cidade os habitantes dos arrabaldes; e Archidamo, tendo em vão desafiado os Athenienses, talou os campos, e recolheu-se ao Peloponezo, onde a esquadra Atheniense começava de alcançar superiores vantagens.

Nos dous annos seguintes uma peste terrivel assolou Athenas; e foi curada por Hypocrates, que desprezara os consideraveis offerecimentos de Artaxerxes, e a que em os Athenienses conferiam por gratidão, entre muitas honras, o direito de cidadão, e ser sustentado á custa do Estado.

Pericles morreu desta peste. Os Lacedemonios pediram o auxilio do Rei da Persia, mas os emissarios, sendo encontrados por Athenienses, foram justiçados.

Nos annos 3.°, 4.°, e 5.° — tomada de Platea pelos Spartanos; a de Mitylene, em Lesbos, pelos Athenienses. O sitio, e tomada de Platea tornou-se memoravel na historia pela grandeza das fortificações, e maquinas de guerra que foram feitas de parte a parte; vigoroza rezistencia dos sitiados; engenhoso, e ouzado

(1) E' famosa a batalha naval junto de Sibola defronte de Corinthio.

Digitized by Google

estratagema, com que grande numero d'aquelles pude sahir da cidade, e evadir-se á perseguição dos sitiantes; e finalmente pela barbaridade com que os habitantes foram mortos.

No 6.° e 7.° anno os Athenienses, commandados por Demosthenes, tomaram Pylo, na Myssenia, perto de Sparta, para obrigarem os Lacedemonios a evacuar a Attica. Os Lacedemonios fortificaram-se na pequena ilha da Sphacteria, defronte de Pilo, onde foram sitiados. A fortaleza desta ilha, que parecia inconquistavel por sua avantajada posição sobre rochedos escarpadissimos, foi tomada por astucia, e corajoza valentia de Cleonte, no meio da admiração de toda a esquadra Atheniense.

No 8.° anno Nicias, general de Athenas, tomou Cithera; e os Lacedemonios, commandados por Brazidas, conquistaram algumas cidades da Tracia, e poseram cerco a Amphipolis, colonia Atheniense sobre o Strymon. Os habitantes recorreram a Thucidedes, que se achava a meio dia de distancia na ilha de Thaso, mas entretanto Brazidas propozera aos sitiados condições de paz, que foram acceitas. Thucidedes, que chegou depois da entrega da praça, foi banido apezar das diligencias que fez por liberta-la.

Outro exercito Atheniense, commandado por Demosthenes, e Hypocrates, foi desbaratado na Beocia junto de Delia; e nesta acção distinguio-se Socrates.

Nos annos 9. 10. e 11. ajustou-se um armisticio. Brazidas, e Cleonte que o não approvavam, marcharam um contra o outro: o 1.° morreu em uma sortida de Amphipolis, e o 2.° fugindo nesta occazião foi morto por um soldado.

Assignou-se um tratado por 50 annos.

No 12.° anno Alcibiades, rico, nobre, e bello discipulo de Socrates, bom em quanto seguia os conselhos do mestre, e dissoluto quando familiarizado com os mancebos da sua idade, conseguio romper a paz, sob pretexto de que os Lacedemonios haviam contrahido allianças sem audiencia dos Athenienses.

Alcibiades, gastador e fastozo em extremo, li-

Digitized by Google

songeava o povo com jogos, bailes, spectaculos e funções; e tendo attrahido por esta maneira as sympathias dos Athenienses, que desde Pericles sonhavam constantemente com a conquista da Sicilia, fez resolver que se mandassem tropas contra esta ilha, apezar da oppozição de Nicias, e dos maos presagios de Socrates, que se dizia inspirado, pelo seu espirito familiar: e por disfarçar a injustiça desta guerra deram por pretexto o soccorrer os habitantes de Egesta, que haviam pedido o auxilio dos Athenienses contra Selinonte e Siracuza. Alcibiades, Nicias, e Lysimacho foram os generaes nomeados para esta expedição.

Preparadas as tropas de mar, e terra, muitos signaes sinistros cauzaram perturbação, e susto; era o tempo, em que as mulheres celebravam as festas de Adonis com imagens de mortos, aparatos d'enterros, e lamentos; augmentou-se ainda mais o horror, porque appareceram mutiladas todas as imagens de Mercurio, que estavam á entrada das cazas, e nos Templos.

A tomada da cidade de Catana foi a primeira e ultima façanha de Alcibiades na guerra da Sicilia; porque tendo sido accusado em Athenas de cumplice na mutilação das estatuas de Mercurio, fugio para Sparta, onde foi estimado pela sua facilidade de amoldar-se com todos os geniios. (2)

Siracuza estava em apertado sitio, e prestes a capitular, quando chegou Gytipo com tropas auxiliares de Sparta, e Corinthio; e depois de alguns combates sem rezultado decizivo, uns e outros pediram novos socorros, e os Lacedemonios, para impedir que os Athenienses os mandassem, entraram na Athalia, commandados pelo rei Agis, e fortificaram Becelia, perto de Athenas, com o que se assenhoriaram da planice.

Nicias perdeu um combate naval, que os seus o

(2) Por esta occasião aconteceu a Perseguição dos Athenienses contra Diagoras, e Protagoras por ensinarem doutrinas contrarias ao culto de seus deozes. Este acontecimento, e a sentença de morte proferida contra Alcibiades fas conhecer o caracter supersticioso, e em extremo fanatico dos Athenienses,

Digitized by Google

obrigáram a dar; e chegando entretanto Demosthenes, que a muito custo podéra sahir da Grecia com 73 galeras; um e outro se renderam a Gylipo, depois de porfiadas contendas. Nicias, e Demosthenes foram mortos contra a fé da capitulação; os escravos vendidos; e os soldados encarcerados.

Este acontecimento cauzou grande consternação em Athenas, e fez que muitos alliados seguissem a bandeira Spartana.

Thissafernes, e Pharnabazo, vice-reis em nome de Artaxerxes, declaráram-se tambem em favor de Sparta, porem Alcibiades, que fugira desta cidade para a Persia por subtrahir-se á morte, que Agis e outros invejozos de seu credito lhe procuravam dar, conseguio que os Generaes de Artaxerxes ficassem neutraes.

Durante estes acontecimentos Pizandro havia alterado a forma de governo de Athenas, nomeando 400 magistrados com a faculdade de chamar para suas decisões 5,000 cidadãos, quando o julgassem preciso. Esta alteração, e a tyrania, com que os 400 abuzavam da auctoridade, cauzou vivas sensações em Samos, onde se achava grande porção de tropas Athenienses; e Alcibiades sendo convidado pelos habitantes desta ilha para assumir o commando do exercito, conseguio ou por força ou por negociações, lançar por terra o colosso dos 400.

Os Athenienses propozeram-lhe em reconhecimento voltar á patria, no que consentio, sob a condição de ser restabelecida a aristocracia com seus privilegios. Alcibiades antes de entrar em Athenas socorreu uma esquadra Atheniense, que batalhava com uma Lacedemonia junto de Abydos, e derrotando a esquadra inimiga foi-se ter amigavelmente com Thissaphernes, que o prendeu; mas fugindo quando ia de caminho para Sardes, espalhou por vingança que Thissafernes lhe dera a liberdade.

Desbaratou Pharnabazo em Cysico; reduzio á obediencia alguns povos revoltados; e voltando a patria entrou triumphante em Athenas no meio dos aplau-



Digitized by Google

sos, e saudações d'um povo agradecido. Duradoura não foi a fortuna a Alcibiades, porque tendo Lisandro derrotado a esquadra Atheniense na ausencia de Alcibiades, os Athenienses sempre inconstantes e apaixonados banniram pela 2.ª vez aquelle que ha pouco cubriram de bençãos.

Lizandro foi substituido por Callicratidas, homem severo, de sentimentos nobres, e incapaz de toda a lizonja e baixeza, o qual por seu caracter desmereceu a Ciro, governador da Azia menor, os socorros de dinheiro e tropas, que Lizandro, bem differente, havia delle conseguido. Callicratidas, bloqueando os Athenienses commandados por Conon em Mytilene, morreu no famozo combate naval das Arginuzas, Ilhas entre Mytilene e Cumas, o qual foi principalmente notavel pelo grande numero de embarcações, que nelle tomáram parte.

Barbara foi a ingratidão dos Athenienses para com os Commandantes da esquadra: amaldiçoada superstição, que tantas vidas perdeu, e tamanhas injustiças fez commetter! Cincoenta galeras haviam ficado para recolher os cadaveres, e dar-lhes sepultura, mas uma violenta tempestade impedíra a execução desta ordem: e em Athenas, logo que constou que os cadaveres não tinham sido sepultados, o povo processou os generaes, e junto por tribus condemnou 8 á morte, ficando livres somente Conon, que não assistíra á acção, e Theramenes, que denunciára os outros. O senado, apezar do horror de semelhante sentença, teve a fraqueza de confirma-la.

No anno 27.º, ou ultimo da guerra do Peloponezo, Lisandro tornou a ser nomeado general dos Lacedemonios.

Neste tempo Cyro, que (como vimos) d'ha muito aspirava ao throno da Persia, e quizera na Azia ser tratado como rei, mandou matar dous primos co-irmãos, porque não cubriram na sua presença as mãos com as mangas dos vestidos, como era de costume fazer diante dos reis da Persia: e sendo chamado á corte por seu pai sob pretexto de abraça-lo antes de

Digitized by Google

morrer, deu avultadas sommas a Lizandro, fez-lhe grandes promessas, e confiou-lhe o governo da Azia menor.

O combate de Ægospotamos, ou ribeira da cabra, terminou a guerra do Peloponezo: os Athenienses tendo em balde offerecido batalha a Lizandro durante 5 dias consecutivos, e attribuindo a covardia a recusa de Lisandro, entregaram-se ao somno, e divertimentos; e Lizandro percebendo-os inteiramente desprevenidos cahiu sobre elles na noute do 5.° dia, e de 180 galeras, que tamanha era a esquadra Athenienses, somente Conon poude escapar-se com 9. Os prisioneiros, que subiram a 3$000, foram degolados todos em represalia do que os Athenienses haviam feito aos prizioneiros de duas galeras, uma d'Andros, outra de Corintho.

Em balde os Athenienses pertenderam defender-se em Athenas, ultimo recurso, que a esquadra de Lisandro bloqueando o porto, e o exercito sitiando a cidade obrigaram-na a capitular, com as seguintes condições: — 1.° demolição das fortalezas do Pirêo, e muro, que hia até a cidade; — 2.° entrega de todas as galeras, á excepção de 12; — 3.ª liga offensiva e deffensiva com Sparta; — 4.° restituição de todas as cidades de que se haviam apoderado; — 5.ª perdão aos banidos.

Lizandro alterou a fórma de governo em Athenas, estabelecendo 30 archontes. Pouco duradoura foi a prepotencia destes: suas crueldades, tamanhas que chegaram até matar Theramenes, um delles, sublevaram o povo, que sob o commando de Thrazibulo restituiu o governo antigo. Uma amnistia absoluta foi concedida.

Pouco depois é que aconteceu a famoza retirada dos dez mil, de que fallamos na historia de Artaxerxes.

Nem Thimbron, que, como vimos, marchara com Xenofonte, e o restante dos dez mil para libertar as cidades da Jonia, nem Delcylidas, que lhe succedera no commando, foram bem succedidos nesta expedição.

Agezilau, um dos reis de Lacedemonia por morte

Digitized by Google

de seu irmão Agis (3608 — 396), mais feliz foi, e conquistando muitas cidades na Caria, e Lydia fez tremer a Azia-menor.

Os Persas, que por força nada podêram com os generaes gregos, minaram surdamente á força de outro muitas das cidades da Grecia: Agezilão foi chamado pelos Ephores para acudir a este levantamento, e apoz sanguinolentas pelejas, quazi sempre sem resultado definitivo, os Lacedemonios ciozos do restabelecimento de Athenas, que parece que de repente surgira d'um abysmo, e receozos talvez do novo engrandecimento da sua rival, assignaram com Artaxerxes o celebre tratado de Antalcide —, assim chamado do nome do emissario Spartano, pelo qual, além d'outras condições vantajozas aos Persas, as cidades gregas da Azia-menor pertenceriam a Artaxerxes. Semelhante tratado extorquido, como á viva força, de grande numero de cidades gregas, cimentou a discordia entre os alliados de Sparta, mas tornou esta cidade muito influente.

A 1.ª guerra de Sparta depois deste tratado foi contra Olynthia, cidade da Tracia, a instancias dos habitantes de Acanthe, e Appolonia, na Macedonia, sob pretexto de ter Olynthia assignado um tratado particular com Athenas, e Thebas. Eudamidas e Phebidas foram os generaes desta expedição; este apoderou-se da cidadella de Thebas, que lhe foi traiçoeiramente entregue por Leontidas, que era beotarco (1), e partidario da Oligarchia, o qual pertendia vingar-se de Ismenes, que tambem era beotarcho, mas favorecedor do governo popular, em quanto que os Thebanos, confiados na boa fé da paz, lia pouco ajustada, celebravam as festas de Ceres.

Phebidas foi demitido pelos Ephores, e condemnado a uma grande multa, como em satisfação publica, ao mesmo tempo que conservaram a cidadella, e justiçaram Ismenes, que fôra prezo! Pelopidas, rico, nobre, e bemfazejo, e Epaminondas, igualmente nobre, e tão honrado, que nem zombando mentia, eram

(1) Certo Magistrado de Thebas.

duas personagens de consideração de Thebas, ambos inimigos de Leontidas. Logo que Ismenias fim prezo, mais de 400 sahiram de Thebas, uns banidos, outros afugentados, e Athenas lhes deu gazalhado.

Pelopidas tramou uma conspiração de concerto com Charonte, e Philidas, secretario dos beotharcos: e os banidos entraram na cidade disfarçados em caçadores na noute, em que Philidas convidára os beotharchos para uma cêa, prometendo-lhes que appareceriam formozas damas.

Archias, prezidente do conselho dos beotharcos, recebendo durante a ceia uma carta de Athenas, em que lhe descubriam a conjuração, mas estando já muito escandecido pelo vinho metêu-a debaixo do travesseiro (2) dizendo — *in crastinum differo res severas* — Os conjurados entrando em trajes de damas assassinaram os beotarchos, e mais pessoas do seu partido, que ali se achavam. Formado dentro de pouco tempo um exercito de 12$000 homens de Athenas, Thebas, e outros aliados, tomaram a cidadella (3627 — 377), cinco annos depois que Phebidas a havia tomado.

Os Spartanos mandáram á Beocia Sphodrias para vingar-se de semelhante afronta; e os Athenienses já arrependidos de haverem acolhido os banidos, e favorecido a conspiração, matáram, ou baniram muitos do partido de Thebas; e Pelopidas e Gorgidas convidaram Sphodrias, que se achava já em Tespilas, para que atacasse Athenas de improvizo; mas este general, amanhecendo antes de lá chegar, foi descuberto, e por isto accuzado pelos Athenienses perante o governo de Sparta. A injusta absolvição de Sphodrias irritou os animos dos Athenienses, que renováram sua antiga alliança com os Thebanos contra Sparta.

Depois de profiadas contendas, desejozos os Gregos de paz, convocaram um congresso em Sparta. Tendo ficado Thebas excluida do tratado por cauza das

(2) Note-se a maneira singular porque os povos d'antiguidade com ilo — recostados. —

de seu irmão Agis (3608—396), mais feliz foi, e conquistando muitas cidades na Caria, e Lydia fez tremer a Azia-menor.

Os Persas, que por força nada podêram com os generaes gregos, minaram surdamente á força de ouro muitas das cidades da Grecia: Agezilão foi chamado pelos Ephores para acudir a este levantamento, e apoz sanguinolentas pelejas, quazi sempre sem resultado definitivo, os Lacedemonios ciozos do restabelecimento de Athenas, que parece que de repente surgira d'um abysmo, e receozos talvez do novo engrandecimento da sua rival, assignaram com Artaxerxes o celebre tratado de Antalcide—, assim chamado do nome do emissario Spartano, pelo qual, além d'outras condições vantajozas aos Persas, as cidades gregas da Azia-menor pertenceriam a Artaxerxes. Semelhante tratado extorquido, como á viva força, de grande numero de cidades gregas, cimentou a discordia entre os alliados de Sparta, mas tornou esta cidade muito influente.

A 1.ª guerra de Sparta depois deste tratado foi contra Olynthia, cidade da Tracia, a instancias dos habitantes de Acanthe, e Appolonia, na Macedonia, sob pretexto de ter Olynthia assignado um tratado particular com Athenas, e Thebas. Eudamidas e Phoebidas foram os generaes desta expedição; este apoderou-se da cidadella de Thebas, que lhe foi traiçoeiramente entregue por Leontidas, que era beotarco (1), e partidario da Oligarchia, o qual pertendia vingar-se de Ismenes, que tambem era beotarcho, mas favorecedor do governo popular, em quanto que os Thebanos, confiados na boa fé da paz, lia pouco ajustada, celebravam as festas de Ceres.

Phebidas foi demitido pelos Ephores, e condemnado a uma grande multa, como em satisfação publica, ao mesmo tempo que conservaram a cidadella, e justiçaram Ismenes, que fôra prezo!.. Pelopidas, rico, nobre, e bemfazejo, e Epaminondas, igualmente nobre, e tão honrado, que nem zombando mentia, eram

(1) Certo Magistrado de Thebas.

Digitized by Google

duas personagens de consideração de Thebas, ambos inimigos de Leontidas. Logo que Ismenes fin prezo, mais de 400 sahiram de Thebas, uns banidos, outros afugentados, e Athenas lhes deu gazalhado.

Pelopidas tramou uma conspiração de concerto com Charonte, e Philidas, secretario dos beotharcos: e os banidos entraram na cidade disfarçados em caçadores na noute, em que Philidas convidára os beotharchos para uma cêa, prometendo-lhes que appareceriam formozas damas.

Archias, prezidente do conselho dos beotharcos, recebendo durante a ceia uma carta de Athenas, em que lhe descubriam a conjuração, mas estando já muito escandecido pelo vinho metêu-a debaixo do travesseiro (2) dizendo — *in crastinum differo res severas* —. Os conjurados entrando em trajes de damas assassinaram os beotarchos, e mais pessoas do seu partido, que ali se achavam. Formado dentro de pouco tempo um exercito de 12$000 homens de Athenas, Thebas, e outros aliados, tomaram a cidadella (3627 — 377), cinco annos depois que Phebidas a havia tomado.

Os Spartanos mandáram á Beocia Sphodrias para vingar-se de semelhante afronta; e os Athenienses já arrependidos de haverem acolhido os banidos, e favorecido a conspiração, matáram, ou baniram muitos do partido de Thebas; e Pelopidas e Gorgidas convidaram Sphodrias, que se achava já em Tespilas, para que atacasse Athenas de improviso; mas este general, amanhecendo antes de lá chegar, foi descuberto, e por isto accuzado pelos Athenienses perante o governo de Sparta. A injusta absolvição de Sphodrias irritou os animos dos Athenienses, que renováram sua antiga alliança com os Thebanos contra Sparta.

Depois de profiadas contendas, dezejozos os Gregos de paz, convocaram um congresso em Sparta. Tendo ficado Thebas excluida do tratado por cauza das

(2) Note-se a maneira singular porque os povos d'antiguidade com ille — recostados; —

de seu irmão Agis (3608—396), mais feliz foi, e conquistando muitas cidades na Caria, e Lydia fez tremer a Azia-menor.

Os Persas, que por força nada poderam com os generaes gregos, minaram surdamente á força de ouro muitas das cidades da Grecia: Agezilão foi chamado pelos Ephores para acudir a este levantamento, e apoz sanguinolentas pelejas, quazi sempre sem resultado definitivo, os Lacedemonios ciozos do restabelecimento de Athenas, que parece que de repente surgira d'um abysmo, e receozos talvez do novo engrandecimento da sua rival, assignaram com Artaxerxes o celebre tratado de Antalcide—, assim chamado do nome do emissario Spartano, pelo qual, além d'outras condições vantajozas aos Persas, as cidades gregas da Azia-menor pertenceriam a Artaxerxes. Semelhante tratado extorquido, como á viva força, de grande numero de cidades gregas, cimentou a discordia entre os alliados de Sparta, mas tornou esta cidade muito influente.

A 1.ª guerra de Sparta depois deste tratado foi contra Olynthia, cidade da Tracia, a instancias dos habitantes de Acantho, e Appolonia, na Macedonia, sob pretexto de ter Olynthia assignado um tratado particular com Athenas e Thebas. Eudamidas e Phebidas foram os generaes desta expedição; este apoderou-se da cidadella de Thebas, que lhe foi traiçoeiramente entregue por Leontidas, que era beotarco (1), e partidario da Oligarchia, o qual pertendia vingar-se de Ismenes, que tambem era beotarcho, mas favorecedor do governo popular, em quanto que os Thebanos, confiados na boa fé da paz, ha pouco ajustada, celebravam as festas de Ceres.

Phebidas foi demitido pelos Ephores, e condemnado a uma grande multa, como em satisfação publica, ao mesmo tempo que conservaram a cidadella, e justiçaram Ismenes, que fôra prezo!... Pelopidas, rico, nobre, e bemfazejo, e Epaminondas, igualmente nobre, e tão honrado, que nem zombando mentia, eram

(1) Certo Magistrado de Thebas.

Digitized by Google

duas personagens de consideração de Thebas, amigos inimigos de Leontidas. Logo que Ismenes foi prezo, mais de 400 sahiram de Thebas, uns banidos, outros afugentados, e Athenas lhes deu gazalhado.

Pelopidas tramou uma conspiração de concerto com Charonte, e Philidas, secretario dos beotharcos: e os banidos entraram na cidade disfarçados em caçadores na noute, em que Philidas convidára os beotharchos para uma cêa, prometendo-lhes que appareceriam formozas damas.

Archias, prezidente do conselho dos beotharcos, recebendo durante a ceia uma carta de Athenas, em que lhe descubriam a conjuração, mas estando já muito escandecido pelo vinho metêu-a debaixo do travesseiro (2) dizendo — *in crastinum differo res severas* —. Os conjurados entrando em trajes de damas assassinaram os beotarchos, e mais pessoas do seu partido, que ali se acharam. Formado dentro de pouco tempo um exercito de 12$000 homens de Athenas, Thebas, e outros aliados, tomaram a cidadella (3627 — 377), cinco annos depois que Phebidas a havia tomado.

Os Spartanos mandáram á Beocia Sphodrias para vingar-se, de semelhante afronta; e os Athenienses já arrependidos de haverem acolhido os banidos, e favorecido a conspiração, matáram, ou baniram muitos do partido de Thebas; e Pelopidas e Gorgidas convidaram Sphodrias, que se achava já em Tespilas, para que atacasse Athenas de improviso; mas este general, amanhecendo antes de lá chegar, foi descuberto, e por isto accuzado pelos Athenienses perante o governo de Sparta. A injusta absolvição de Sphodrias irritou os animos dos Athenienses, que renováram sua antiga alliança com os Thebanos contra Sparta.

Depois de profiadas contendas, dezejozos os Gregos de paz, convocaram um congresso em Sparta. Tendo ficado Thebas excluida do tratado por cauza das

(2) Note-se a maneira singular porque os povos d'antiguidade com ille — recostados. —

opposições de seu deputado Epaminondas, Cleombroto foi mandado contra esta cidade com 24$000 homens: Epaminondas era o general dos Thebanos, que apenas eram 6$000, e Pelopidas commandava o batalhão sagrado, composto de 300, que juraram nunca fugir, e defenderem-se uns nos outros.

A batalha de Leuctres (*aldêa* entre Platêa, e Thespias, na Beossia) é notavel; Cleombroto morreu, e os Thebanos ganharam a victoria (3634 — 370).

Quando em Sparta constou desta derrota, os parentes dos mortos congratularam-se mutuamente, em quanto que as familias dos que escaparam deram todos os signaes d'uma viva dor; e como muitos foram os que tinham fugido da peleja, foi mister dispensar por esta vez a lei, que cobria de ignominia os fugitivos (1). Epaminondas, e Pelopidas entraram no Peloponezo, fizeram revoltar-se Argos, Elida, toda a Arcadia, e grande parte da Laconia contra Sparta, e sitiaram esta cidade: mas recusando Agezilão aceitar batalha, os Thebanos retiraram-se.

Em outro congresso em Athenas assignou-se novo tratado de paz contra os Thebanos. Archidámo, filho de Agezilão, auxiliado por Diniz o moço, tirano de Siracusa, venceu os Arginos na celebre batalha — *sem lagrimas* —, assim chamada, porque da parte dos Spartanos não morreu nenhum.

Por este tempo Alexandre, tirano de Phares, pertendendo subjugar todos os povos da Thessalia, dezafiára o odio de grande parte desta provincia. Pelopidas correu para libertar a Thessalia, e tendo primeiro vencido Alexandre, depois foi traiçoeiramente prezo; mas Epaminondas libertou Pelopidas, sem que fosse mister derramamento de sangue, e assentou tregoas com Alexandre.

Pelopidas pouco tempo depois foi victima do seu

---

(1) Uma das Leis de Licurgo, de que fizemos succinta menção, impunha graves penas aos fugitivos, como eram por ex. — serem privados dos cargos publicos; trazerem sempre vestidos immundos, e cobertos de trapos de differentes cores, e metade da barba rapada &.

Digitized by Google

valor em um combate com o mesmo Alexandre junto de Cynoscephales.

Epaminondas, voltando ao Peloponezo sem ter conseguido a liberdade, morreu na batalha de Thegea, cuja victoria, por muito tempo duvidosa, decidiu-se pelos Thebanos: diz a historia que Epaminondas tendo sido mortalmente ferido no calor do combate por Callicrates, soldado Spartano, fôra retirado para a sua tenda, e que logo que soubera a victoria do seu exercito exclamára: *morro contente, porque deixo Thebas triumfante, e Sparta humilhada*—; arrancou o ferro da ferida, e expirou.

Os ultimos generaes celebres de Athenas foram Chabrias, Iphicrates, que d'um nascimento obscuro merecera o grau de General, e Thimoteo filho de Conon. O primeiro cobriu-se de gloria no bloqueio de Chio; recuzando a sua esquadra segui-lo, Chabrias forçou o porto sómente com a sua galera, e tendo alias podido salvar-se a nado, como fizeram os que o acompanharam, preferio morrer morte gloriosa, combatendo só contra todo o poder dos inimigos. Os outros sendo mandados contra Bizancio, e tendo uma violenta tempestade impedido que se desse o combate naval, Thimoteo, accusado por Chares, official d'armada, que quizera empenhar-se no combate, não obstante a tempestade, foi condemnado a uma grande multa, e fugio para a Chalcida. Iphicrates para ser absolvido amedrentou os juizes, cercando-os de mancebos destemidos, que deixavam ver os punhaes, com que estavam armados.

Seguio-se Philipe da Macedonia, e depois Alexandre Magno.

A historia da Grecia está bastantemente ligada com a dos Persas, e por isso algumas couzas, que nesta se omitem, encontram-se naquella, e vice-versa.

Digitized by Google

poder das duas cidades (1): e com effeito tendo comprado á força de prezentes grande numero de habitantes, conseguio assenhorear-se das cidades de Porthomos, e Orea. Os Athenienses correram em auxilio da Eubea por instancias de Plutarcho da Erectria; commandados pelo celebre Phocion, discipulo de Platão e de Xenocrates, homem de costumes, e vida austera, que ninguem vira rir, nem chorar, e que á coragem militar juntava prudencia politica.

Phelipe mudou de rumo, e sabendo que em Athenas havia escacez de viveres, marchou para a Tracia, donde aquella cidade se abastecia, (que só de Bizancio tirava todos os annos 400$ medidas de trigo) com intento de tomar Perinto, e Bizancio: a 1.ª defendeu-se com o auxilio da 2.ª; e esta com o de Phocion obrigou Phelipe a retirar-se.

Passou á Scytia, cujo exercito debelou: e na volta venceu os Triballos, povos da *Mœsia*, que lhe disputaram a passagem: nesta batalha Alexandre, seu filho, salvou-lhe a vida.

Por occazião d'outra guerra com os Locrios d'Amphysa (entre a Etolia e Phocida), que haviam cultivado o campo Cyrrheo, proximo a Delphos, fez que o nomeassem general na guerra contra esses povos, comprando os oradores da assemblea dos amphictiões; e fingindo caminhar para o campo sagrado, entrou na Phocida, e tomou Platea. Com motivo arrecearam-se os Athenienses da aproximação de Phelippe, e por conselho de Demosthenes mandaram uma esquadra para defronte das Termopilas, e emissarios a Thebas, pedindo que abrissem os olhos sobre as pretenções de Phelipe: a eloquencia de Demosthenes produzio em Thebas o mesmo effeito que em Athenas, apezar dos esforços dos embaixadores de Phelipe para estorvar a liga.

O combate de Chieronea acabou de desmascarar aos olhos da Grecia as verdadeiras intenções de Phelipe. A victoria completa, que os Macedonios

(1) Phelipe chamava a Eubea = *os embaraços da Grecia.*

Digitized by Google

alcançaram, e que todavia por muito tempo estivera indecisa, apezar da inferioridade do exercito Grego, por certo que fôra devida mais ao descredito dos generaes Atheniensos, Chares, e Lysicles, do que á valentia das tropas de Phelipe. Athenas consternada seguio ainda os conselhos de Demosthenes para reparar os muros da cidade. Este philosopho accusado por Eschines, foi absolvido pelo povo, que o recompensou com uma corôa de louros, banindo o accuzador.

Phelipe, que pela victoria de Cheronea ficara senhor da maior parte da Grecia, conseguio que a assemblêa dos ampictiões o nomeasse general do exercito contra a Persia, e fez logo marchar Attalo, e Parmenion. Por occazião de celebrar as bodas de sua filha Cleopatra, morreu ás mãos de Pauzanias, Macedenio, que tendo sido offendido por Atalo, em vão pedira dezagravo a Phelipe.

*Alexandre* nasceu no mesmo dia, em que Herostrato, por immortalizar seu nome, lançara fogo ao Templo de Diana, em Ephezo. Educado por Aristoteles aprendeu a rethorica, a philosophia, a poezia, e a medicina; politico, e guerreiro, desde tenra infancia foi sempre ouvido nos concelhos de seu pae, e mereceu o governo da Macedonia durante a incursão de Phelipe na Tracia, sugeitando alguns povos sublevados; e diz-se que fôra tão afamado picador, que sonhera domar o famoso *bucephalo*, que da Thessalia mandaram a Phelipe (1).

As cidades da Grecia, animadas por Demosthenes, ligaram-se contra o novo rei da Macedonia; e Thebas degolou a guarnição macedonia: Alexandre entrando na Beossia venceu os Thebanos, destruio a cidade, á excepção das casas do poeta Pindaro, e deu a liberdade aos sacerdotes; intimou Athenas para que lhe entregasse os 10 oradores, que haviam pro-

(1) A historia conta que tão amestrado fôra este cavalo que dobrava os joelhos para seu senhor montar. Alexandre fundou sobre o Hydaspes a cidade de Buçefalia em honra ao seu cavalo,

Digitized by Google

movido a liga, mas os Athenienses mandaram-lhe sómente Demado, amigo de Alexandre, que lhe aplacou a sanha, e salvou Athenas. Em Corintho convocou uma assemblêa geral dos Estados da Grecia, em que lhe conferiram o commando do exercito contra a Persia.

Nesta cidade vendo Diogenes disse: «que a não ser Alexandre quisera ser Diogenes — sublime sentença, em que mostrou a desmezurada ambição de sua alma — que, *a não ser tudo, quizera ser nada*.... Mal pensára Alexandre do philosopho Diogenes, (ouzamos affirma-lo), que por ser o não são para comparar-se as grandezas de Alexandre com a austera philosophia, e absoluta independencia de Diogenes.. melhores grandezas são as deste philosopho (2)

De caminho para a Azia confiou o governo da Macedonia a Antipater; deu o commando da infantaria a Parmenion; 1800 cavalos a Philotas, filho d'aquelle, e outros tantos a Callas filho de Harpalo.

Tendo atravessado o Strymon, o Hebro, e o Hellesponto, foi o 1.° que saltou na Azia; sacrificou a Jupiter, Minerva, e Hercules, e em Ilion fez grandes honras á morte de Achyles.

Os Satrapas da Persia lhe disputaram a passagem do Granico, na Phrigia, contra o parecer de Memnon, de Rhodes, que antes quizera reduzi-lo á fome; Alexandre desbaratou o exercito Persa, entrou em Sardes, e Epheso, que se lhe entregaram, e nesta cidade fez grandes sacrificios no Templo de Diana, que continuava de reedificar-se. Tomou Mileto, e Halicarnazo; e entre os muitos reis da Azia, que vieram sugeitar-se lhe; foram Ada, rainha da Caria, irmã da formoza Artymiza, que edificara um magestozo tumulo a Mausolo, seu marido, donde viera o nome de *mauzoleo*; e Mitridates, rei do Ponto.

---

(2) Quando Alexandre foi com a sua côrte ver Diogenes a sua casa, encontrou-o estendido ao sol, que nem se movêra á approximação de tamanho Senhor. Perguntando-lhe Alexandre se precisava delle para alguma couza: Diogenes sómente lhe respondeu — sim; precizo que te afastes de diante de mim para me não tirares o sol.

Digitized by Google

Passou quazi a nado o desfilladeiro proximo a Phaselis (entre a Lycia e Pamphylia), e em Gordion cortou com a espada o celebre no *Gordio* (1).

Submettida a Paphlagonia, e Capadocia marchou sobre a Cilicia; e em Sardes, a que os Persas haviam lançado fogo, e que Parmenion salvara banhando-se no Cydne, constipou-se a ponto de o julgarem morto: quando tornou a si, quizera um remedio prompto arreceando a aproximação de Dario, que avançava a marchas forçadas: Phelipe curou-o em 6 dias, apesar da carta de Parmenion, em que avisára Alexandre de que o medico fôra comprado.

Dario, tendo mandado para Damasco todos os thezouros, e concubinas, veio encontrar-se com Alexandre junto de Issus; renhido foi o combate, que ambos os exercitos tinham justo motivo de interesse pela victoria: Dario, vencido, só poude escapar-se a toda a brida abandonando o carro, as armas, e o manto real; e Sisigambis, mãe de Dario, apprizionada com a mulher e filhas, foi tratada pelo vencedor com as considerações e respeitos devidos á sua qualidade e situação.

O governador de Damasco entregou esta cidade.

Dario escreveu d'alem do Euphrates a Alexandre pedindo o resgate da sua familia, e aconselhando-o a que vivessem, como amigos cada um no seu reino. Alexandre tendo-lhe respondido com igual altivez, passou á Phœnicia, que facilmente subjugou, á excepção de Tyro, que por muito tempo zombou de Alexandre, e do dique, ou calçada de meio quarto de legoa, que este mandára construir para entrar na ilha a pé enchuto. Nesta occazião é que os de Tyro mandaram para Carthago suas mulheres e filhos.

Senhor da Judea, recuzou-se a honrar o Templo do Garizim, como os Samaritanos lhe pediram.

(1) Havia uma tradição antiquissima; segundo a qual seria senhor da Azia quem desatasse o nó gordio = Alexandre não podendo desata-lo cortou-o com a espada.

Digitized by Google

O Egypto tambem se lhe rendeu sem opposição, e os sacerdotes de Aminon o declararam filho de Jupiter, como de ha muito que desejara ser crido: — edificou uma das muitas Alexandrias, e regulou o governo do Egypto.

Voltando para a Azia mandou fazer aos restos mortaes da mulher de Dario as honras devidas a uma rainha. Dario tornou a escrever-lhe por esta occazião, e offereceu-lhe sua filha, que Alexandre regeitou; e tendo sido novamente vencido junto do Tigre, cuja passagem pretendera impedir, escreveu pela 3.ª vez a Alexandre offerecendo-lhe todo o imperio até o Euphrates: ao que Alexandre respondeu pela ultima vez: « que assim como não podia haver dous sóes, tambem não podiam existir dous senhores do mundo. A acção de Arbellas foi uma das que deram maior renome a Alexandre; 600$000 infantes, e 40$000 cavallos compunham o exercito Persa, em quanto o de Alexandre apenas contava 40$000 infantes, e 8$000 cavallos: embora essa disproporção numerica .... que todos os de Alexandre eram *soldados* ....; e diz a historia que na noute anterior ao combate Alexandre dormira com tanto socego, que fora mister que Parmenion o despertasse. O sacerdote Aristandro correndo as fileiras animaia os soldados dizendo-lhes que via uma aguia esvoaçando em derredor do capacete de Alexandre como em signal de victoria.

Alexandre depois de ter feito grandes sacrificios, e agradecido, e recompensado os generaes, e mandado avultados prezentes para a Grecia, marchou sobre Arbellas. Demorou-se em Babylonia, que Mazeu lhe entregara, e tão cuidadozo da disciplina militar como curioso, pelas sciencias, disputou com os famigerados Magos, que ali existiam. Tanto nesta cidade como em Suza, que Abulite lhe entregou, encontrou uma parte das raridades, que Hernea trouxera da Grecia, e entre ellas as estatuas de Aristogiton, e Harmedio, e as que restituio a Athenas. Em Suza deixou ficar a mãe, e filhas de Dario, prezen-

Digitized by Google

tendo-as com ricos estofos chegados da Macedonia, e trabalhados por mãos d'uma irmã de Alexandre, circumstancia que causou sobeja admiração á familia de Dario, e que muito realçou seu merecimento na Persia, onde por frouxidão, ou mal entendida superioridade semelhantes favores pareciam improprios de mãos reaes.

Tendo reacido Madate, governador dos Ussios, mandou Parmenion pela planicie, e dirigio-se pela montanha ao sitio chamado — os passos de Suza — Facil de defender fôra esta fortaleza, situada sobre o pico d'um alcantilado rochedo, e dominando o unico e apertado desfiladeiro, que dava passagem, que bastava, para estorva-la, fazer rolar grandes penedos; e por certo que Alexandre vira pela primeira vez malogradas suas tentativas, se um prizioneiro grego o não conduzira ao cume da montanha por um tortuoso carreiro.

Vencido este ponto entrou Alexandre na Persia, propriamente dita; e em Persepolis, capital que fôra, encontrou sommas enormes, que de todo o imperio, para ali haviam affluido, ás quaes juntou muitas outras que achara em Pasargades; n'aquella cidade, por comprazer com a concubina Thais lançou por suas mãos o fogo ao magestozo palacio, que Xerxes construira: não admira . . . . foi no fim d'um banquete . . .

Dario achava-se em Ecbatana com 40,000 homens, commandados por Besso, e Nabarzane; que tendo combinado prende-lo, ou para o entregar a Alexandre, se fossem perseguidos, ou mata-lo, e dividir o imperio, alliciaram os soldados, e ao sahir de Ecbatana o prenderam 5 dias antes de ali entrar Alexandre. Mandando Parmenion sobre a Hircania, e Clito sobre o paiz dos Partos, Alexandre caminhou sobre Phagises em seguimento de Dario, que havia já passado os desfiladeiros de Caspias.

Besso, que sentira aproximar-se Alexandre, quiz obrigar Dario a montar a cavallo, e fugir, e como este recuzasse, deixou-o crivado de setas estendido no seu carro, e assim foi encontrado por um Macedo-

Digitized by Google

nio, a quem Dario encarregou de agradecer a Alexandre os beneficios, que fizera á sua familia, e de pedi:-lhe que castigasse o parricidio perpetrado em sua pessoa.

Com a morte de Dario acabou o Imperio dos Persas (3674—330), que durara 206 annos debaixo do governo de 13 reis — Cyro, Cambyzes, Smerdis o Mago, Dario, Hytaspes, Xerxes 1.°, Artaxes Longimano, Xerxes 2.°, Sogdien, Dario Notho, Artaxerxes Mnemon, Artaxerxes Ochus, e Dario Codoman.

Alexandre dirigio-se para a Bactriana, onde Besso tomára o titulo de rei; mas não o encontrando voltou ao paiz dos Partos, e demorou-se muitos dias em Hecatompyla, onde se divulgou que Alexandre voltava á Macedonia. Grande foi o prazer dos soldados, e de contentes começavam já de preparar-se; fallou-lhes Alexandre mostrando quanto era precizo segurar a conquista, e todos o applaudiram com estrondozos alaridos, e dezentoados sons d'instrumentos guerreiros, que tão celebre era a muzica dos antigos.

Nabarsane entregou-se a Alexandre com a condição de salvar a vida, e entre preciosos presentes trouxera o eunucho Bogoas, que depois foi valido de Alexandre. Chegara por este tempo ao campo de Alexandre Tholestris, rainha das Amazonas, que de remotas regiões viera para ver o conquistador da Persia (1). Admirada ficou a Amazona de encontrar em vez de gigante um homem de pequenissima estatura, que assim era Alexandre, porque os barbaros mediam pelo tamanho do corpo a grandeza d'animo.

Alexandre no paiz dos Partos adoptou os costumes, vestidos, intemperança, e vicios dos reis da Per-

(1) O vestido militar das Amazonas não lhes cobria todo o corpo; o peito esquerdo era descuberto, e seu roupão arregaçado, e traçado com um nó dava-lhes pelo joelho O peito da direita guardam-no para amamentar os filhos, e o da esquerda queimam-no para entezar o arco, e lançar o dardo. Este he o que anda descuberto.

Digitized by Google

sia com grande descontentamento dos seus, que nunca o imitaram. No paiz dos Drances, um certo Dimno tendo tramado uma conspiração, foi logo executado, e Philotas apedrejado, depois de ser obrigado pela tortura a declarar-se cumplice: todo o crime deste homem consistia em não ter communicado a Alexandre esta conspiração, sendo avizado em tempo. Parmenion, que estava na Media foi traiçoeiramente assassinado por ordem de Alexandre, que o julgára cumplice, porque era pae de Philotas!!...

Besso já com poucas tropas tendo passado o Oxo achava-se em Nautaca, e por embaraçar que o exercito inimigo atravessasse o rio, que não era vadéavel, queimou ou inutilizou todos os barcos; Alexandre tendo em vão procurado madeira para novos barcos, fez passar o exercito sobre peles, cheias de palhas, ou ervas secas, e leves: seis dias gastou a atravessar o rio sobre esta especie de jangada. Besso sendo prezo por Spitamene, seu confidente, foi entregue a Alexandre, o qual depois de lhe mandar cortar o nariz, e orelhas, enviou-o para Ecbatana, onde estava a mãe de Dario, e ahi foi esquartejado.

Alexandre passou o rio Jaxartas, e subjugou os povos circumvizinhos; sobre elle fundou uma das muitas Alexandrias, e venceu os Scytas, que procuraram destrui-la. A conquista da praça — Petra Oxiana — foi uma das mais gloriozas acções de Alexandre: edificada, como a dos *passos de Suza*, sobre alcantilados, e escarpadissimos rochedos, seu governador zombara por muito tempo das invectivas de Alexandre, e respondera á sua intimação que — Alexandre tudo poderia menos voar —. Custoza foi esta resposta ao conquistador do mundo, que não era seu animo de tempera que soffresse impune semelhante injuria. Alexandre escolheu 300 soldados montanhezes, e estimulando-os com grandes promessas, fe-los subir como de gatinhas pelo lado mais apicado do rochedo, por onde os barbaros se julgavam seguros da defensa natural da fortaleza; ao cabo de duas noutes arvoraram sobre o

Digitized by Google

cume uma bandeira branca, que era o estandarte ajustado da victoria.

Em Maracanda, em um banquete, que deu aos seus generaes, escabecoido pelo vinho começára de blazonar de muito grande valor, e de acreditar a par das suas as proezas de seu pae; Clito, intimo valido de Alexandre, que na batalha do Granico lhe salvara a vida, e que á coragem no campo juntava a franqueza no gabinete, escandecido tambem pelo vinho, contradisse Alexandre, louvando Philippe, e justificando Parmenion.

Apoz longas contestações Clito foi victima da colera de Alexandre, que todavia conhecendo o mal, que fizéra, passou toda a noute e dia seguinte derramando lagrimas, e sem querer tomar alimento, até que, quazi extenuado de forças, o adevinho Aristandro, e os philozophos Calisthenes, e Anaxarco o consoláram.

Depois destes acontecimentos dirigio-se ao paiz dos Dathes, onde Spitamene tomando o titulo de rei se refugiara; a mulher deste barbaro poupou a Alexandre o trabalho de persegui-lo, porque degolando seu marido, viera coberta ainda de sangue entregar a Alexandre a cabeça. Passou ao paiz dos Saces, onde Oxiarte o hospedou com a pompa, e luxo dos Persas, e captivando-se da lindeza de Róxane, filha do barbaro, cazou com ella contra o voto do exercito.

Antes de partir para a India, quizera que o adorassem; deu um banquete, e retirou-se no meio delle; Cleonte, segundo tinham ajustado, louvando com demazia as proezas de Alexandre, acrescentou que deveriam de pagar-lhas com alguns grãos de incenso, e que resoluto estava elle de adora-lo, apenas tornasse a vir; Clisthenes, austero e recto, mais do que cortezão, e lizongeiro, respondera que sacrilegio fora dar á Alexandre o que só proprio era dos deuzes; que tudo lhe faria, que a um homem podesse fazer, mas nunca o que pertencesse aos deuzes; que Alexandre só poderia ser adorado, quando deixasse de ser homem, porque tambem os Gregos somente adoráram Hercu-

Digitized by Google

les depois de sua morte; e finalmente que, se os Persas rendêram nos seus reis cultos divinos, impropriò fôra que os vencedores seguissem o exemplo dos vencidos. Apenas o rei, que por detraz de uma cortina tudo prezenceara, entrou na sala, Cleonte, e os Persas o adoraram, e só Clisthenes ficou de pé. Tamanha austeridade de philosophia não ficou sem castigo, que á coragem nos perigos juntava Alexandre em maior dóze soberba de vencedor: o philosopho sendo involvido injustamente na conspiração de Hermolaó, morreu nos maiores tormentos. Diz a historia que Lysimacho lhe dera veneno para livra-lo dos tormentos abreviando-lhe a morte, e que tendo mandado Alexandre expô-lo a um leão, o mesmo Lysimaco matara esta fera introduzindo-lhe o braço pela goella, e trazendo arrancada a lingua.

Alexandre partio finalmente para a India (1). Orgulhoza foi por certo esta lembrança, mas bem propria do coração do grande heroe, que lhe não sofrera ler nas antigas fabulas da Grecia, que sómente Hercules, e Bacho, filhos de Jupiter, penetraram até alli.

Muitos Principes vieram ao seu encontro entregar-lhe suas vidas, e as de seus vassallos, outros venceu; e no sitio do castello de Mazagues foi gravemente ferido no grosso d'uma perna, e então exclamou — Todos me chamam filho de Jove, mas as dores lhe fazem conhecer que sou homem —. O sitio, e tomada do castello de Aorne cobrio de immarcescíveis louros o exercito de Alexandre; situado sobre um rochedo d'enorme altura, e que, tendo a baze muito larga, ia estreitando gradualmente até terminar quasi em ponta aguda; era defendido d'um lado pelo Indo, cujas ondas se quebram com medonho estampido sobre as cavidades da rocha dura, e do outro por grandes e perigozissimos sorvedouros: por certo que

(1) Curiosa é descripção que Mr. Rolin faz na vida de Alexandre das differentes classes de habitantes da India; como lavradores, pastores, militares, artifices, juizes, e sacerdotes, ou Bramines.

Digitized by Google

zombariam os cercados das pertenções do inimigo, se outro fôra Alexandre; mas este mandando entupir os sorvedouros com traves e madeiras, que fizera acarretar d'um bosque vizinho, foi o primeiro que subio a escalada apezar do imminente perigo cauzado especialmente pelas enormes pedras, que os cercados rolavam do alto do rochedo. Tendo passado o Indo, todos os Principes vieram recebe-lo, á excepção de Poro, que quiz disputar-lhe a passagem do Hydaspes. Impossivel parecia esta de vencer por causa da grossura e volume de suas aguas, caudaloza rapidez, grande largura, e por ser defendida do outro lado pelo exercito de Poro: sobreviera por felicidade uma horrivel borrasca, e Alexandre com o favor da escuridão, e estrondo da tempestade passou o rio. Poro, vencido, entregou-se ao vencedor, querendo ser tratado como rei: tamanha soberba não desagradou a Alexandre, que não só lhe conservou o governo de seus Estados, mas augmentou-lhos.

No lugar desta acção fundou duas cidades; Nicea em memoria della; e Bucephalia, como monumento erigido em lembrança do seu cavallo, que ahi perecera.

Quiz Alexandre passar além do Ganges, e ir conquistar os povos desconhecidos, mas em vão o tentara, que os Macedonios saudozos da patria recusaram obedecer-lhe: ahi, onde parou a conquista de Alexandre, mandou erigir 12 altares, ou tropheos de suas victorias, muitas tendas militares com leitos de 7 pes e ½ de comprimento, e manjedouras do dobro das ordinarias, para que os vindouros cressem que os Macedonios eram uns gigantes, e os cavallos de grandeza correspondente.

Em 3678 — 326 passou o Hydaspes, embarcou em Acesina, e apoz muitos dias de navegação entrou no paiz dos Oxidracos, que venceu em differentes combates, e sitiando a capital foi o primeiro que subira a escada, e saltara na praça, onde corajosamente se defendeu a sós por muito tempo, até que ferido gravemente foi soccorrido pelos seus.

Digitized by Google

Embarcando-se no Indo, muitos Principes vieram recebe-lo; outros menos servis disputaram-lhe a passagem. Ptolomeo, general de Alexandre, foi gravemente ferido no sitio d'uma das praças do rei Muzicano, porque os Indios tinham envenenado as setas, e espadas. Chegando ao Oceano fez sacrificios a Neptuno, e voltando por terra de Patala (1) para Babilonia sofreu tamanha fome e peste, que somente escapou a 4.ª parte do exercito. Em Carmania, ou Kerman (3673 — 325) passou 7 dias em verdadeiras festas bachanaes; e tendo ahi ouvido queixas das violencias de muitos governadores, fez morrer todos os convencidos de dilapidações. Em Pasargades deu um banquete, onde tamanha foi a embriaguez que morreram 41 pessoas. Em Suza cazou com Statyra, filha mais velha de Dario, e deu outra a seu amigo Ephestião, que um anno depois morreu d'um excesso de vinho.

A legoa e meia de Babilonia os Caldeos lhe reprezentaram que não entrasse na cidade, porque ali o esperavam desgraças: superior era o animo de Alexandre a semelhantes prejuizos, e os philozophos Gregos concorreram para dissipar essa pouca impressão, que os astrologos de Babilonia não deixaram de causar; nesta cidade encontrou embaixadores de todas as partes do mundo, e recebeu tambem o direito de cidadão de Corintho, que somente a Hercules fôra concedido.

Demorou-se quazi um anno, formando projectos de costear a Africa, entrando no Mediterraneo pelas columnas d'Hercules, tomar Carthago, e assenhorear-se da Europa: ouzada foi a pretenção, e por certo que não ficaria em projecto, se o termo de sua vida não estivera chegado; que rezervado deixava Deus para outros heroes a sua realização. Morreu d'um excesso de vinho na primavera de 3683 — 321, sem nomear successor; verificando-se a profecia de Da-

(1) Sobre o Indo, no sitio, em que este rio se divide em dous braços, que formam como uma ilha semelhante ao *Delta* dos Gregos.

niel (2) *Regnum ejus laccrabitur, sed non in posteros ejus.*

O cadaver de Alexandre foi conduzido para Memphis com um magestozo apparato, e d'ali para Alexandria, onde no tempo dos Ptolomeos se lhe erigio um magnifico templo, no qual lhe foram tributados os cultos, que a antiguidade pagãa rendia ás divindades.

## *Successores d'Alexandre.*

Aridæo, conhecido tambem pelo nome de Philippe, que após serias desavenças fora aclamado successor de Alexandre; Perdiccas, que pela imbecillidade do rei fora constituido seu curador, e regente do imperio; e Alexandre, filho posthumo de Alexandre Magno, e de Roxane, governáram em nome somente, porque toda a auctoridade residio nos generaes, por quem foram divididas as terras, o que ao diante deu origem a continuadas guerras.

Logo que em Athenas constou ser morto Alexandre, declarâram-se independentes; e Demosthenes, que voltára de Megara, aonde havia sido desterrado, seduzio por sua costumada eloquencia Sicyone, Corintho, e outras cidades da Grecia. Athenas, vencedora de Antipater, e Leonato na celebre batalha de Lamia; foi depois vencida pelo mesmo Antipater, e por Cratero junto de Cranon: o desterro de Demosthenes, e de todos seus partidarios, e a entrega de todas ás cidades, que haviam alevantado o grito da rebellião, foram as condições, com que os vencidos obtiveram á paz. Demosthenes envenenou-se na ilha de Calauria, e os Athenienses pagaram um justo tributo á sua memoria, erigindo-lhe uma estatua de bronze, na baze da qual gravâram uma lamina com a seguinte legenda — *Se tamanha força tiveras como espirito, nunca o Marte Macedonio triumphára da Grecia* —. An-

(2) Cap. 11. v. 4.

tipater agradeceu a Cratero o soccorro, que lhe prestára, cazando-o com sua filha Phila, formoza, e tão instruida, que seu pae a consultava nos negocios de maior gravidade.

Espinhozas contendas entre os generaes de Alexandre eram a consequencia d'um governo, onde, para assim dizer, não havia chefe; a historia occupa-se dellas com muita obscuridade, que nem o contrario fôra possivel no meio das oscillações continuadas, em que gemeu o imperio de Alexandre por causa das incessantes usurpações d'uns contra os outros. Eumenes, que ficára com a Capadocia, e Paphlagonia, só poude obter o seu governo com o auxilio de Perdicas, porque Leonato, e Antigono, que por um tratado de haviam empenhado em expulsar o rei Ariaratho, de tal não curáram.

Perdicas, a quem fora dada a Cilicia, quiz repudiar uma filha de Antipater, e cazar-se com Cleopatra, irmãa de Alexandre, esperando poder á sombra do nome deste usurpar todo o Imperio: Antigono, Antipater, Cratero, e Ptolomeo uniram-se contra Perdicas, que marchou contra Ptolomeo, em quanto que Eumenes contra os outros; o primeiro foi traiçoeiramente degolado no Egypto dentro da sua propria barraca, e o 2.º vencido e prezo por Antigono na Capadocia, foi morto no castello de Nosa.

Entretanto morrera Antipater no seu governo da Macedonia, e attendendo mais ao bem do Estado do que ao amor de pae, nomeara para successor Polysperchon em lugar de seu filho Cassandro. Não soffreu este semelhante preterição, que muito offendera por certo os direitos de sangue; e alliou-se com Antigono, e Ptolomeo, a quem ficara o Egypto, e que muito poderozo estava agora com a conquista da Syria, Phoenicia, e Judéa. Polysperchon pela sua parte alliou-se tambem com Olympias, mãe de Alexandre Magno, com a qual repartira a auctoridade, deu liberdade ás cidades da Grecia, e restituio a democracia a Athenas com o fim unico de perder Phocion, que havia introduzido a oligarchia; o que conseguio, sen-

Digitized by Google

do Phocion condemnado a beber cicuta. Cassandro tomou Athenas, cujo governo deu a Demetrio, de Phalero, que d'ali havia fugido, e em Pydna aprizionou Olympias, a qual sendo accusada pelos parentes dos principaes officiaes, que ella fizera morrer, e sentenciada á morte, foi assassinada por seus proprios accuzadores, porque os soldados recusaram mata-la.

Em quanto que isto se passava na Grecia, Antigono combatia com Seleuco, a quem pertenceram os Estados d'Asyria, e que se ligara com Ptolomeu, Lysimacho, e Cassandro (1); Demetrio (alcunhado o *poliorcete*, tomador de cidades), filho de Antigono foi desbaratado por Ptolomeo, que não só lhe concedeu licença para enterrar os mortos, mas lhe restituio sem resgate a equipagem, escravos, e amigos; tamanha generosidade, bem propria da alma de Ptolomeu, não ficou sem recompensa, que não tinha Demetrio alma menos generoza; Cilles, general de Ptolomeu sendo vencido, e aprizionado por Demetrio, foi por este restituido, com todos os prizioneiros de guerra, todo o despojo, e magnificos prezentes.

Seleuco tendo perdido Babilonia facil lhe foi reconquista-la, porque Demetrio se tornára odiozo a seus habitantes pelo mal que os tratara; desta reconquista de Babilonia começa de contar-se a famoza era dos Seleucidas, seguida em todo o Oriente.

E que era feito dos dous reis, que haviam succedido a Alexandre?! Com razão podéramos pergunta-lo, qué no meio das convulsões do seu imperio mal se sabe que rumo tomaram. Phelippe tinha sido morto tragicamente por ordem de Olynpias, mãe de Alexandre, a qual mandára tambem uma corda, um punhal, e cicuta a Euridice (mulher do rei), que escolheu a corda. Alexandre, que então apenas contava

(1) Entre as cidades que Antigono tomou, conta-se a de Tyro, que ainda esta vez zombara por muito tempo dos esforços do sitiador, porque a achava já restaurada dos estragos, que lhe fizera Alexandre.

Digitized by Google

14 annos, morrêra tambem, assim como Roxane, sua mãe, no castello de Amphipolis, por ordem de Cassandro, que pertendendo a coroa do imperio encontrára um obstaculo na vida da familia de Alexandre. Tamanho attentado despertou no animo dos Macedonios rancor contra o usurpador, e Polysperchon soube aproveitar-se destas circunstancias para acclamar Hercules, filho natural de Alexandre Magno, e de Barsine; porém os dous malvados, até ali ligados inimigos, tiveram uma conferencia, e Polysperchon matou Hercules, e Barsine. Demetrio, a quem o horror de similhantes attentados, e a fama da juncção dos dous inimigos com Ptolomeu chamára á Grecia, entrou no porto de Athenas, porque os Athenienses julgáram ser a esquadra de Ptolomeu; tomou algumas cidades da Attica, e venceu em Chypre a Menelão, general de Ptolomeo, que entregando-se com Lentysco, filho deste, foram restituidos: perseguio Ptolomeu até o Egypto, porém ali foi vencido. Quiz tambem vingar-se de Rhodes, que recusára ajuda-lo contra Ptolomeu, mas apóz um longo e apertado bloqueio, e inuteis assaltos por terra, e mar, foi obrigado a assentar paz com os Rhodios, presenteando-os com os poderosas machinas de guerra, com que atacára a cidade, e do producto de cuja venda construiram o famoso colosso de Rhodes (1).

Os Rhodios, agradecidos a Ptolomeo pelos soc-

---

(1) Este tão famigerado colosso era uma estatua do Sol feita de bronze por Phares, de Lindo, que na sua feitura gastára 12 annos; tinha 105 pés de altura, e por baixo della passavam as embarcações de maior lote a toda a véla. Cahio em um terremoto em 3782, e assim se conservou 875 annos, até que Moavias, Califa ou Imperador dos Sarracenos, tomando Rhodes, a vendeu a um Judeu, que desfazendo-a carregou 900 camelos. Se calcularmos á carga de cada camelo por 8 quintaes, pouco mais ou menos, são 7:200 quintaes de bronze, afóra o que em 875 annos se havia perdido pela oxydação.



Digitized by Google

corros, que lhes mandára, tributáram-lhe honras divinas, e deram-lhe o titulo de Soter (Salvador).

Demetrio voltando á Grecia desbaratou Cassandro nas Thermopilas, e apóz outras gloriosas acções entregou-se a tão desenfreada dissolução, que obrigava os Athenienses a levantar altares ás prostitutas, que o acompanhavam, e a fornecer 250 talentos a Lamia para pomádas, e enfeites. Chamado por Antigono para oppôr-se a Cassandro, Lysimachô, Seleuco, e Ptolomeu, que haviam já submettido a Phrigia, Lydia, Laconia, e quazi todo o oriente entre a Propontida e o rio Meandro, perdeu por sua temeraria valentia a famoza batalha de Ipso (3704—300), cuja victoria pôz termo ás constantes oscillações, em que o imperio Grego e Macedonio fluctuára desde a morte de Alexandre Magno. Os quatro alliados repartiram entre si as terras pela maneira seguinte: Ptolomeo ficou com o Egypto, que já governava, Lybia, Arabia, Celecytia, e Palestina; Cassandro com a Macedonia e Grecia: Lysimacho com a Tracia, e algumas provincias além do Hellesponto, e Bosphoro; e Seleuco com o resto da Azia até o Euphrates, e Indo; cumprindo-se por esta maneira a profecia de Dan. C. 8. v. 5. — 22.

Dos quatro reinos, que ficáram depois da batalha de Ipso, o Egypto, e Syria andáram quázi constantemente na mesma dynastia; com o da Macedonia já assim não aconteceu; e o da Tracia nunca chegou a formar um reino independente, porque Lysimacho apóz 20 annos de reinado foi morto em uma acção, e seus Estados repartidos.

## EGYPTO.

Primeiro rei foi Ptolomeu Soter (*salvador*), que já governava nesta provincia desde 3681; — 2.° Pt. Philadelpho (amador dos irmãos), por antiphraze assim chamado, porque matára dous (3719—285); edifi-

[1] De fórma quadrada com 450 pés d'altura, e da

ceu a torre de Pharos (1) que é contada entre as sete maravilhas do mundo, e o Muzeon, ou bibliotheca de Alexandria, elevada por seus successores a 700$000 vol.s, dos quaes foram queimados 400$ no tempo de Cezar, e que tendo depois sido muito augmentada, foi queimada por ordem de Omar Califa, Imperador dos Sarracenos, em 642 da E. v., sob pretexto de que = se os livros diziam o mesmo que o alcorão eram inuteis, e se doutrinas contrarias, prejudiciaes =. Seis mezes se aquentáram os banhos publicos com os livros!! No reinado deste rei é que se fez a celebre versão dos 70. (2). 3.° Pt. Evergete (bemfeitor) 3758—246; titulo que lhe deram os Egypcios em reconhecimento por lhes haver restituido os ídolos roubados por Cambyzes, rei dos Persas.

4.° Pt. Philopater (amador de seu pae), 3783—221; por antiphrase assim conhecido, porque lhe fora attribuida a morte do pae. 5.° Pt. Epiphane (illustre), 3800—204, titulo que não condisse com suas acções. 6.° Pt. Philometros (amante da mãe), 3821—180; assim chamado ironicamente pelo odio, que consagrára a sua mãe. 7.° Pt. Physcon (barrigudo), 3859—145; tambem conhecido pelo nome de Evergete 2.°; mas suas crueldades lhe fizeram merecer o de Cacourgete (malfeitor). 8.° Pt. Latyro (3887—117), assim chamado por uma grande verruga que tinha no rosto. 9.° Alexandre, (3897—107), seu irmão mais novo, aclamado, e sustentado no throno por sua mãe Cleopatra com expulsão de Latyro; durador não foi seu reinado, porque matan-

---

sua cima se descobria a distancia de 40 legoas.

[2]. A versão dos livros santos, chamada — 70 — pelo número de seus colaboradores, é uma das obras mais curiozas, e admiraveis, porque tendo sido distribuidos a cada um dos 70 um quarto especial, sem que fosse possivel terem intervista alguma, a versão de cada um sahio tão igual á dos outros, que mais parecêra feita de commum accôrdo.

Digitized by Google

do sua mãe tornou-se tão barbaro, que o povo restituio Latyro (3916 — 88).

10.° Alexandre 2.° (3923 — 81), filho do 1.° desse nome, o qual cazando com Cleopatra, filha de Latyro, matou-a aos 19 dias de cazado. 11.° Pt. Aulette (tocador de flauta), 3939 — 65.

12.° Berenice (3946 — 58), filha de Aulette, que tendo sido expulso fòra restituido ao throno pelos Romanos.

13.° e 14.° Pt. 2.° (o Bacho), e Cleopatra, 3953—51, ambos filhos de Aulette, que em seu testamento dispozera do reino em favor delles. Cleopatra, expulsa pelo irmão, e restituida ao throno por Cezar, foi a ultima Rainha do Egypto, que por sua morte foi reduzido a provincia Romana (3974-30). Os amores de Cezar e Antonio por esta rainha, e o fim tragico desta Princeza, victima do seu amor, e orgulho (1), são muito conhecidos na historia Romana. Ptolomeo foi esse barbaro rei, que fez assassinar traiçoeira, e cruelmente a Pompeo, quando, vencido na batalha de Pharsalia, abordára ao Egypto, pedindo gazalhado.

## SYRIA.

Os reis da Syria são conhecidos pelo titulo de Seleucidas. O 1.° foi Seleuco Nicator (victorioso), 3704—300. 2.° Antiocho Soter (3724—280). Anth. Theos (o Deos), 3743—261; que merecêra este titu-

(1) *Ausa et jacentem visere regiam*
„ *Vultu sereno fortis, et asperas*
„ *Tractare serpentes, ut atrum*
„ *Corpore combiberet venenum,*
„ *Deliberata morte ferocior:*
„ *Savis Liburnis scilicet invidens*
„ *Privata deduci superbo*
„ *Non humilis mulier triumpho.*
Horat. Od. 37. lib. 1.

Digitized by Google

lo por ter libertado os habitantes de Mileto da tyrannia de Timarco, general de Pt. Philadelpho, que havendo-se revoltado contra este, e escolhido para sua residencia a cidade de Mileto, fôra derrotado, e morto por Anthioco. 4.° Seleuco Callinico (3758—246). 5.° Sel. Cezanno (3778—226). 6.° Antiocho o grande (3781—223). 7.° Sel. Philopater (3817—187). 8.° Anth. Epiphane, ou segundo outros Epimanes (furiozo), que mais proprio lhe ficára (3829—177); muito conhecido na historia pela crueldissima perseguição que fizera aos Judeus. 9.° Anth. Philopator (3840—166). 10.° Demetrio Soter (3842—164), usurpára o reino ao antecedente, seu primo co-irmão. 11.° Alexandre Balla (3851—152), que se sublevára contra Demetrio, fingindo se filho de Epiphane. — 12.° Demetrio Nicator (3859—147), filho do 1.° Demetrio. — 13.° Anthioco Theos (3860—146), filho de Bala, sustido no throno por Diodeto Tryphon. — 14.° Este Tryphon (3863—143), que matou o Theos. — 15.° Anth. Sidete (3864—142) irmão de Demetrio Nicator, e que cazando-se com a viuva deste assassinou Tryphon: não governou por muito tempo, porque Demetrio Nicator, tendo voltado dos Partos, onde estivera prezo, foi restituido ao throno (3874—132). — 16.° Alexandre Zebina (3877—129), e Cleopatra, aquelle tendo morto Demetrio reinou em uma parte da Syria, e esta mulher, do mesmo Demetrio, conservára outra parte dos dominios de seu marido. — 17.° Seleuco V. (3880—126), filho de Demetrio, e de Cleopatra, que o matou pouco tempo depois de o haver acclamado, para substituir-lhe — 18.° Anth. (Grypo), (3881—125), filho dos mesmos, e assim chamado por causa do seu immenso nariz, em cujo reinado Zebina foi morto.

Cleopatra quiz envenenal-o, mas Anth., que fôra prevenido, obrigou-a a beber do cópo, que lhe apresentára. Com a morte desta rainha ficou a Syria livre do monstro maior d'aquellas eras: tinha sido espoza de tres reis, Alexandre Bala, Demetrio Nicator, e Anthioco Sidete; mãe de quatro, Antio-

Digitized by Google

co, filho do Alexandre; Seleuco, e Grypo, filhos de Demetrio, e Anth. Cyzico, filho de Sidete; matára dous de seus maridos, um de seus filhos, e quizera envenenar o outro! — 19.° Anth. Cyzico (3890—116), nascido durante a prisão de Demetrio no paiz dos Parthos, e educado em Cyzico, cidade da Propontida, em quanto aquelle estivera de novo sobre o throno, e d'ahi lhe veio o nome de Cyzico; governou alguns Estados da Syria conjunctamente com Grypo, depois de terem andado em guerra. — 20.° Seleuco (3910—96), filho de Grypo, que em uma acção matára Cyzico. — 21.° Anth. Eusebio (3911—95), que fizera queimar vivo a Seleuco, por vingar a morte de Cyzico seu pae. — 22.° Anth. XI. (3912—94), irmão de Seleuco. — 23.° Philippe (3913—93), 2.° irmão do mesmo. — 24.° Demetrio Eucheres (3914—92), 3.° irmão. — 25.° Anth. Diniz (3919—87), 4.° irmão. — 26.° Tigraec [3921—85], rei d'Armenia, que os Syrios, enfadados de tão continuadas guerras entre os descendentes de Seleuco, chamáram para o throno. — 27.° Anth. o Aziatico (3935—71), filho de Anthioco Eusebio: foi o ultimo rei da Syria, porque Pompeo o desapossou de seus Estados, reduzindo-os a provincia Romana (3939—67).

## MACEDONIA.

Por morte de Cassandro (3707—207), seus filhos Alexandre e Antipater disputáram a coroa, que nenhum por longo tempo disfructou; porque Demetrio, o poliorcete, [3710—294] que se achava possuindo por suas armas uma parte da Grecia, sendo chamado por Alexandre para vingar a morte de sua mãe, que Antipater matára por seguir o partido de Alexandre, usurpou-lhe o throno. Pirrho (1), e Ly-

[1] Pirrho era filho de Eacides, rei do Epiro, que os Molossos expulsáram. Sendo restituido ao throno de seu pai por Glaucias, rei da Illyria, que d'idade muito tenra, o subtrahira á perseguição, que lhe faziam, foi tam-

Digitized by Google

zimacho apoderáram-se da Macedonia, em quanto que Demetrio se entretinha na Grecia a preparar um exército para ir recopelar na Asia os dominios, que seu pae perdêra pela batalha do Ipso. Lyzimacho que expulsando Pirrho ficára governando a sós os Estados usurpados, foi vencido, e morto por Seleuco Nicator [3723—281], que desta occasião tomou este titulo; porém longa não foi a usurpação deste, porque Ptolomeo Cerauno (3724—280) o assassinou traiçoeiramente apezar dos beneficios que delle recebêra, quando subtrahindo-se á barbara perseguição de Arsinoé, mulher de Lyzimacho, (2), se refugiára na sua corte.

---

bem privado delle, quando por assistir ás bodas d'um filho deste tornára á corte de seu bemfeitor; e então se retirára para a de seu cunhado Demetrio, o Poliorcete. Na batalha do Ipso muito se distinguio entre os demais capitães; e tendo Demetrio assentado pazes com Pt., fôra como em refens para o Egypto, onde por sua astucia conseguio o agrado de Berenice, mulher de Pt., que lhe deo sua filha Antigona, e um exército, com que recuperou seus Estados.

[2] Lyzimacho, tendo casado seu filho Agathocles com Lyzandra, filha de Pt. Philadelpho, havia espozado Arsinoé, filho do mesmo. Grandes intrigas projectavam estas duas Princezas por adquirir um partido forte, cada qual de per si, que não eram só os interesses da realeza, mas principalmente a differença de suas mães, o que tanto desunira as duas irmãs, porque Lyzandra era filha de Eurydice, e Arsinoe de Berenice. A chegada de Pt. Cerauno á corte de Lyzimaco assustára por extremo Arsinoe, que receava que o parentesco de Cerauno com Lyzandra, pois era seu irmão por parte de Eurydice, concorresse para augmentar o partido da sua rival, quando Lyzimaco viesse a faltar, e por prevenil-o fez que seu marido mandasse matar Agathocles, pintando-lho como um traidor, e perseguio Lysandra, seus filhos, e Cerauno, que se refugiáram na corte de Seleuco.

Caro pagou Arsinoe sua ambição, e barbaridade; porque obrigando-a Cerauno a cazar com elle, depois que triumphara de seus inimigos, matou dous filhos de Arsinoe

Digitized by Google

Impunes não ficáram as atrocidades deste Principe, porque os Gaulèzes, precipitando-se das extremidades do Oceano sobre a Macedonia, matáram Ceranino, e apoderáram-se de seus Estados. Sosthene, [3726—278], um dos principaes Macedonios, vencendo os Gaulezes, pouco tempo governou, porque Antigono-Gonatas [3728—276] filho do Poliorcete, concluindo um tratado de paz com Antiocho, filho de Nicator, em virtude do qual se casára com Phila, filha deste, desapossou-o do reino, e ahi governou pacificamente por 34 annos. Succedèram-lhe Demetrio (3762—242), seu filho; Antigono, [3772—232], a quem chamavam o — Dozon —, que em grego significa — *homem, que tudo promette, e não dá nada* —; tutor de Philipe, filho de Demetrio, que depois reinára [3784—220]. Perseo [3826—178], seu filho, foi o ultimo rei da Macedonia, que Paulo Emilio reduzio a provincia Romana [3798—208].

---

nos braços da mãe, e arrastando esta para fóra da cidade com os vestidos despedaçados, a desterrou.

Digitized by Google

# Litteratura Medica.

## JUIZO CRITICO DA MEDICINA HIPPOCRATICA (*)

*Opinionum commenta delet dies;*
*Naturæ judicia confirmat*

*CICERO*

### I.

. . . . . .

. . . . . .

A INFANCIA da medicina, assim como a do homem, perde-se e fica sepultada no esquecimento, por ser uma idade de que não ha memoria. Erros e superstições teem havido ácerca da origem da sciencia de curar; a idêa mais vulgar foi que ella tinha vindo do ceo; que os deoses e deosas foram os seus inventores; e que os homens, que a exerciam cá na terra, estavam em contacto com os numes, e delles recebiam inspirações. Tal foi o enthusiasmo de reconhecimento pólo favor d'adquirir a saude.

Os gentios lobrigaram, mas não attingiram bem

(*) Extracto d'uma Memoria lida no Instituto Medico Hespanhol por Avilés.

Digitized by Google

qual foi a sua verdadeira origem. A medicina é tão antiga como os homens. Nenhuma nação deixou de a cultivar mais ou menos; ao principio era uma pratica cega e tosca, como a ignorancia em que então vivia todo o genero humano; os primitivos instrumentos de cirurgia foram pedras cortantes, ossos e espinhas; a pharmacia resumia se em alguns poucos vegetaes, que eram applicados por qualquer pessoa, indistinctamente, no meio dos caminhos e das praças. Foram os Egypcios os que primeiro a' reduziram a uma verdadeira arte. Os sacerdotes a obscureceram com fabulas e mysterios; mas, a despeito disso, foram apanhando alguns conhecimentos uteis d'hygiene; tiveram bellas idêas da melancolia, e conheceram o opio. Todavia estas escaças e informes noções nada se adiantaram no Oriente; só a Grecia é que alguma cousa progredio no caminho que lhe tinha aberto o Egypto. Os Gregos foram descobrindo mais alguns medicamentos; tiveram noticia da sangria; esmeraram-se mais na cirurgia; mas a sua pathologia ressentia-se da eiva da superstição: consderava os deoses como causa d'enfermidades, e delles é que esperava a cura. Por fim restabeleceram-se na Grecia os templos e as fabulas. Depois os philosophos foram arrancar a medicina ao sanctuario; apossaram-se della, e estudaram, primeiro que ninguem, a zootomia. Porem no meio de tudo isto em que estado s'achava a sciencia? No berço ainda, e rodeada de tantos obstaculos, que tolhiam o seu progresso, e que confundiam e obscureciam cada vez mais o seu estudo com a miscellanea d'idêas heterogeneas derivadas da mythologia e da philosophia. Esta sciencia não vingaria pois, se um acontecimento extraordinario lhe não valesse. Foi em tão criticos momentos, em dias tão aziagos, quando se podia dizer que a medicina estava sepultada na nullidade, que o ceo, por ventura condoido dos males e queixumes de humanidade, fez que apparecesse no mundo o grande Hippocrates, brilhante luminar, cujos puros raios teem chegado até nós. Foi homem tão singularmente extraordinario, que

Digitized by Google

parece que a natureza ao forma-lo, empenhou todos os seus recursos para produzir nelle um verdadeiro typo, e o mais conspicuo modelo dos medicos e philosophos; considerando nós o que elle foi e o muito que fez, poderiamos dizer que Deus, depois de o crear, quebrára a fórma onde o modelou, para não formar outro igual.

Hippocrates nasceu na ilha de Cós, no 1.° anno da olympiada 80, que corresponde a 460 antes de Jezus Christo; descendia da familia dos Asclepiades, e por isso bebeu com o leite materno os principios da arte de curar; Nebro, e seu pae Heraclides o foram instruindo; e só com este tyrocinio domestico já chegou a adquirir idêas bem sublimes; depois, consultou as tradições dos antepassados, e as tabulas votivas expostas nos templos; e, por ultimo, frequentou as escolas de Cós, de Gnido, e de Rhodes onde acabou d'aperfeiçoar-se e de ratificar as suas opiniões. Presidiram a sua educação os mais eximios mestres do seu tempo; e logo desde pequeno se começou a familiarisar com os escriptos e maximas dos insignes philosophos Leucipo, Democrito, Empedocles, Anaxagoras, Parmenides, Heraclito, Xenofanes, e Filolau, de modo que se tornou um portento em philosophia, em eloquencia, e mesmo em poezia. Mas no que elle mais se avantajou, no que foi mais distincto, e no que alcançou uma gloria immarcescivel, foi em medicina. Discipulo o mais proficiente dos celebres medicos daquelle tempo, formou nesta sciencia as maiores e mais sublimes idêas; observou as doenças com detida reflexão; penetrou com philosophica sagacidade a invasão, o começo, augmento e terminação dellas; perscrutou com admiravel prudencia e vagar a tendencia favoravel ou adversa, que a natureza costumava tomar finalmente, dirigio a sua attenção a objectos sempre de utilidade, assentando como base inabalavel a observação e a experiencia. Marcou cuidadosamente a constituição peculiar, e o estado de cada estação do anno, e as doenças que são communs a cada uma dellas; chamou a atten-

Digitized by Google

ção sobre os dias em que ellas ordinariamente terminam; e com uma collecção assim d'ideas e conhecimentos exactos immortalisou-se, sobre tudo na sciencia do prognostico. Desterrou o empirismo e as subtilezas scholasticas; inventou a descripção das doenças n'um estylo tão laconico, conciso, sentencioso e grave, que ainda hoje nos serve d'admiravel modelo; é o methodo analytico que elle creou, e que depois foi applicado ás outras sciencias por Newton, Locke, Bacon, Descartes e Condillac, e chamado por antonomasia — *methodo hippocratico.* — Os philosophos-medicos da Grecia faziam da medicina uma sciencia commum e vulgar, e confundindo com ella, promiscuamente, a physica, a philosophia e a metaphysica, formavam assim uma reunião, que, parecendo boa, era monstruosa e incomprehensivel. Hippocrates conheceu que, posto que a medicina devesse ajudar-se dessas sciencias, nem por isso se devia confundir com ellas; que eram só accessorias, e só como taes deviam ser estudadas; mostrou que só podem estudar com proveito a medicina homens que se dediquem exclusivamente a ella, e que renunciem o titulo de philosophos; e levado destas poderosas considerações foi o primeiro que separou aquellas duas sciencias. A verdade, que tão procurada tinha sido, mas debalde, pelas gerações passadas, foi em fim achada por este genio, que applanou o caminho que guia para ella; que exterminou a pathologia sagrada, e o supposto influxo divino nas enfermidades; que ensinou a razão do perigo, ou esperança que nellas ha, e averiguou o grande segredo da vida e da morte. Meditando na origem, vicissitudes, preoccupações, falta d'ordem e de methodo desta sciencia, afadigou-se em busca d'outro caminho diverso do que haviam trilhado os que tinham ido antes delle, e que fosse direito á verdade; e achou-o. Dedicou-se a examinar todos aquelles phenomenos, pelos quaes se pode vir no conhecimento do genio e caracter de cada infermidade. Espreitou attento quaes eram os symptomas que as precedem, os que as acompanham, e

Digitized by Google

os que lhos succedem; que funcções eram as que se alteravam; quaes se abatiam, ou se exaltavam; que modificações experimentavam as secreções e excreções, qual era, e que variantes apresentava o caracter moral dos doentes. Considerou os agentes externos que estão em relação com o homem. Recolheu uma longa serie d'observações e historias atmosphericas em differentes povos, assim das ilhas gregas como do continente, e cancatenou-as por arte tão maravilhosa, e deduzio dellas verdades tão solidas, que fizeram a admiração dos sabios de todos os paizes.

*Natura est morborum medicatrix. Natura omnino sufficit, medicus verò minister.* Deus, quando formou o homem, dotou-o de propriedades que estão sempre a conspirar pela sua conservação; o estado de saude é devido ao conjuncto harmonico das leis da vida, as quaes postas em mutua correspondencia com os seres que rodeam o homem, atrahem as cousas necessarias para a sua existencia, imprimem-lhes a sua acção vivificadora, e até encerram em si mesmas a sublime faculdade de se reproduzirem, para conservar a especie. Se a saude é obra exclusiva da maravilhosa organisação do homem, a restauração della, quando perdida, é tambem obra do seu triumpho; e é tal o seu poder que resiste e vence muitas vezes não só a doença mas tambem a omissão ou os desacertos da medicina. A força vital diffundida por todos os tecidos e systemas do corpo humano, sem consciencia de si mesma, e sem mestre que a ensinasse, produz no homem infermo certas aversões, desejos vehementes, movimentos insolitos e beneficos, que só per si chegam frequentes vezes a restabelecer a saude: a este complexo de leis especiaes e que se tem dado o nome de *natureza.* Tal é o fundamento da medicina natural, dessa medicina, que se antecipou á sabedoria dos medicos, e que é a mais firme e segura base da medicina pratica. Adoece o homem, e logo aborrece o comer, tem sêde, procura a cama, não pode soffrer a luz e os sons: eis-aqui a dicta indicada pela naturoza; o repouso, tão

Digitized by Google

necessario em todas as doenças; a subtracção aos estimulos, que tanto cumpre evitar, e essa voz interior que clama pelas bebidas diluentes, tão gratas quanto proficuas. E' sobre estes axiomas incontestaveis, sobre estes factos indestructiveis que assentam as verdades medicas que Hippocrates nos legou em seus escriptos. A observação rasoavel, e a experiencia judiciosa dos factos foi sobre o que elle fundou o seu systema que permanecerá inabalavel como o principio em que se apoia.

Este profundo esquadrinhador dos segredos da natureza, como lhe chamou Boerhaave, observou que as mais das vezes, as molestias agudas terminavam por evacuações; e que a materia morbifica careoia antes de ser evacuada de certa preparação, á qual deu o nome de *coçção*. Viu que este phenomeno se fazia esperar ora mais ora menos dias, mas que se verificava as mais das vezes em certos e determinados, e daqui deduzio elle a doutrina *das crizes* e dos *dias criticos*, e *não criticos*; bons ou maos; observou que a urina, de clara, limpida e *crua*, que era ao principio das doenças, no fim dellas se tornava espessa, turva, e nebulosa, e que depondo sedimento era signal de que estava imminente a *coçção*: e assim, interpretando estes e outros phenomenos, é que elle chegou a marcar qual era a occazião mais opportuna para exhibir os purgantes ou quaesquer outros evacuativos. Conheceu que certas inflammações dos orgãos contidos nas tres cavidades splanchnicas se resolviam quando vinham as hemorrhagias espontaneas, a diaphorese, uma erupção cutanea, copiosa evacuação d'urina, ou translação para outros orgãos. Advertio que a febre é, muitas vezes, um movimento salutar e benefico da natureza, uma reacção para repellir algum estimulo morboso; e posto que não tinha (porque naquelle tempo ainda os não podia ter) grandes e miudos conhecimentos d'anatomia, com tudo estatuío maravilhosos principios sobre as sympathias; soube do consenso que ha entre o peito, mãos, voz, e orgãos da geração; da corres-

Digitized by Google

pondencia que as parotidas teem com as articulações e com os testiculos, o peito com os ligamentos do femur e ilions, as extremidades dos gotozos com o estomago; e os intestinos com a pelle: e de tudo isto fez excellentes applicações á pratica.

*Therapeutica e materia medica.* — O immortal Fourcroy, depois de com os seus apparellios ter obrigado a natureza a revelar em obsequio e utilidade para a materia medica quaes eram, e como estavam combinados os principios constitutivos das suas producções, conclue assim: » a forma, a preparação, » a mistura, e a confusão dos medicamentos, é um » dos maiores obices, que se antepõe ao progresso » da medicina. Uma vez que hajam formulas com- » plicadas de maior ou menor numero de remedios » nada saberemos com exactidão das propriedades de » cada um. A Escola de Cós nunca seguio esta pra- » tica irracional. »

E assim é: a therapeutica, e a materia medica de Hipocrates estavam reduzidas á maior singeleza; elle usou de mui poucos remedios, e esses simples, mas apropriadamente empregados: é verdade que tambem em algumas doenças applicou alguns energicos, taes como os vomitivos, os purgantes fortes, e as sangrias, posto que no uso destas, era mui reservado. Tambem aconselhava os banhos geraes quentes e frios; os enemas, os pessarios, as fumigações, as injecções, os liniementos, as ventozas, as fomentações emollientes, e até o ferro e o fogo. Mas em todas as occasiões, quer prescrevesse alguns destes ou outros auxilios therapeuticos, quer estivesse em prudente expectação, como elle tanto costumava, estava sempre á espreita, como diz Boerhaave, sobre a mancha das enfermidades, e só cuidava de moderar ou coadjuvar a tendencia da natureza, prestando-lhe soccorros, mas sem nunca a perturbar: a morte nunca foi obra delle.

Não administrava remedio algum evacuante no principio das doenças, só se a materia estava turgen-

Digitized by Google

te, como elle dizia; no auge dellas nunca os dava; esperava que a materia estivesse *cosida*, e ainda então, para os empregar, era precizo que elle se convencesse da inefficacia, e insufficiencia dos esforços sós da natureza. Era tão respeitador dos desejos e das aversões dos doentes, que nunca ia d'encontro a ellas.

Não escapou á sua penetração a influencia que as estações do anno, o clima, as variações atmosphericas e as paixões d'alma teem na producção de certas doenças, bem como as modificações que estas recebem pelas differenças de sexo, idade, temperamento, profissões e habitos de cada doente. Em fim nada se poude esconder á sua muita sabedoria e diligencia.

O conhecimento do que o homem doente deve comer e beber é um dos pontos mais indispensaveis e mais transcendentes da philosophia clinica. Hippocrates fixou o regime mais conveniente nas enfermidades tanto agudas como chronicas; naquellas prescrevia uma tenuissima dieta vegetal, que se reduzia quazi só a uma tisana de cevada; ou uma especie de pão muito leve; nestas rejeitava semelhante dieta; nas agudas dava aos doentes bebidas acidas e refrigerantes; nas chronicas hydro-mel, vinho, e outros tonicos assim.

Fujamos pois da polypharmacia, e convençamo-nos de que com remedios poucos, suaves e simples havemos d'obter maior numero de curas do que com muitos e fortes. Piquer dizia, e com razão, que muitas doenças seriam do luxo e apparato das nossas boticas.

*Prognostico.* — Mais uma invenção do grande Hippocrates foi a sciencia do prognostico; o pae da medicina avantajou-se sobre modo neste assumpto, tão difficil, tão interessante, e delicado; foi neste campo que elle plantou o monumento mais gloriozo da sua sabedoria. Todo o facultativo que estima o credito e reputação, que é o seu verdadeiro patrimonio, deve

Digitized by Google

fazer um serio e profundo estudo sobre o prognostico. Assim grangeará na sua pratica novos louros; o publico o terá em muito preço e consideração, olhando-o como um homem, até certo ponto, inspirado e propheta. Tenha porém muito tento em si; fuja de ser precipitado e superficial n'um assumpto tão espinhoso, e lembre-se sempre de que uma reputação ganhada por muitos e acertados prognosticos, se perde, ás vezes, com errar só um. Mas aquelle que estudar vagarosamente os livros de prognostico que nos legou Hippocrates, que reflexionar no que elles dizem, e se propozer a seguir na pratica os conselhos que elle dá, rara vez, por ventura nunca, se ha-de enganar nos vaticinios que fizer; se bem inspeccionar, como elle recommenda, a côr e aspecto da face do doente, os olhos, o nariz, os dentes e gengivas; aperta a lingua, os labios e as orelhas; a postura no leito, o estado das faculdades intellectuaes, a respiração, a voz e movimento das mãos; se attender á qualidade e quantidade das excreções, verá que quanto mais longe forem estes phenomenos do rhythmo physiologico, tanto maior será o perigo; e dest'arte poderá predizer o futuro, senão com evidencia, ao menos com muita probabilidade d'acertar. Que d'admoestações tanto a proposito não faz Hippocrates, quando trata desta materia! que sagacidade e penetração a com que elle nos persuade de que nos não fiemos em apparencias, as quaes, como elle diz, illudem até aos maiores medicos! Trilhemos pois a senda que nos elle franqueou, certos de que por ella chegaremos a lograr conhecimentos sobre modo uteis, não só aos doentes; mas conjunctamente a nós.

Do que fica dito se conclúe que a marcha seguida por Hippocrates na exposição da sua doutrina foi: 1.° — recolher factos particulares: 2.° — compara-los uns com os outros para deduzir corollarios geraes: 3.° — assentar depois as indicações curativas, fundadas na experiencia e no raciocinio; e nós agora, apoiados n'um methodo tão verdadeiro, tão simples e natural, deduzimos que devemos estudar as molestias debaixo



Digitized by Google

do ponto de vista: 1.° — das suas causas e propriedades; 2.° — do grupo de symptomas que ellas apresentam constante e uniformemente; 3.° — das alterações que ellas imprimem em cada tecido e orgão; 4.° — das reacções que a força vital contrapõe. 5.° — da destruição que ellas operam nos sólidos e fluidos. Em quanto se não estudarem assim as molestias, não nos poderemos lisongear de virmos a ter um corpo de doutrina util e digno da sciencia. Mas ainda mal para o genero humano, que falta muito para a conclusão do grandioso projecto, que consiste em dirigir bem os esforços da rasão, e dar a ultima de-mão á medicina pratica. Hippocrates assentou os alicerces, e amontoou immensos materiaes, que podemos e devemos aproveitar para levar acima esta obra magnifica. Sigamos com nobre enthusiasmo, com um religioso ardor, e canceira as pégadas d'um homem, que até hoje não tem tido outro igual. Simplifiquemos os methodos, economisemos as palavras, e usemo-las bem adequadas as idêas; analysemos, sim, mas que não seja uma analyse chimerica, rejeitemos essa logica sophistica e cavilosa, que embrulha as questões, em vez de as aclarar. Busquemos a natureza em si mesma; estudemol-a nos factos que ella apresenta, convencidos de que a observação, e experiencia são os dous pólos sobre que deve girar o conhecimento philosophico-pratico das enfermidades; aperfeiçoemos, se tanto podermos, a historia natural dellas; e então, mas só então, é que poderemos aspirar ao honroso titulo de medicos hippocraticos; titulo, que tão ambicionado e adoptado tem sido; porque foi uma especie de talisman que enthusiasmou os professores das mais celebres escolas: o empirico, o dogmatico, o methodista, o animista, o chymico, o mechanico, o vitalista, todos á uma invocaram o sagrado nome d'Hippocrates; todos desejaram abrigar-se á sombra desta egide tão poderosa, e valendo-se deste prestigio muitos grangearam indevidamente proselytos indiscretos: nós porém ensinados e escarmentados pela experiencia, desprezamos as theorias, por

Digitized by Google

mais brilhantes e seductoras que ellas se nos afigurem, ainda mesmo que venham disfarçadas sob o pomposo epitheto d'hippocraticas, porque não só escravisam o entendimento, mas vem a extinguir em nós o amor da verdade depois de nos terem levado ao erro por tortuosos desvios.

Poucos medicos teem passado illesos do contagio dos systemas exclusivos, mas esses poucos são reputados como homens eminentes e sabios. Entre estes merece especial commemoração o famoso Areteo, esse Raphael da medecina, que, de todos os gregos, foi o mais erudito e exacto na descripção das doenças; note-se porém que se elle traçou o quadro de cada enfermidade com côres tão vivas e expressivas, que mais parece original do que retrato; se Celio Aureliano, apezar do desalinho do seu estylo, é digno de ser imitado no que diz respeito á exactidão do diagnostico; se Cornelio mostrou um criterio tão delicado, e um juizo são, foi p rque todos estes homens tomaram Hippocrates por modelo d'imitação. A quem é que o ingenuo Sydenham deve as palmas e os louros, que recolheu na medicina? O sobrenome d'Hippocrates inglez bem no-lo diz. Galeno mesmo só é grande quando explica e segue a Hippocrates. Boerhaave, depois de ter percorrido uma carreira gloriosa, na velhice aspirava só ao titulo d'*hippocratico*: por tanto, recordemo-nos a toda a hora que, para sermos alguma cousa em medicina, para nella representarmos um papel honroso, para bem merecermos o nome de medico pratico é mister, e indispensavel consultar dia e noite as obras d'Hippocrates.

Hippocrates, tão superior a nossos encomios, e tão admirado pelos sabios de todos os tempos e nações, não o foi só por seus immensos conhecimentos de medicina, foi tambem pelas suas virtudes moraes e civicas. Effectivamente, a um saber tão abalisado reunia elle uma moral severa, um caracter affavel, muita sensibilidade, caridade, desinteresse, moderação, e uma candura tão franca que confessava até os erros proprios. No livro de *jusjurandum* e de *de-*



Digitized by Google

*centi ornatu*, quando enumera as qualidades que deve ter um facultativo, para bem e felizmente exercer a sua profissão, parece, como diz Cabanis, e Alibert, que se estava a retratar a si mesmo: eis uma amostra desses dous grandes monumentos de moral e de virtude. «O facultativo, diz elle, deve andar limpo, ter um modo gra e e decente. Como necessita de ter intimas relações com mulheres, deve haver se com ellas com muito recato e comedimento, lembrando-se sempre da santidade do seu ministerio. Não deve ser invejoso, nem injusto para com os collegas, nem sofrego de riquezas. Não deve ser garrulo, mas prestar-se-ha a responder com agrado e singela clareza, ás perguntas, que lhe fizerem. Deve ser modesto, pacifico, e prompto em fazer tudo o que diga respeito á sua profissão. Deve ser religioso, mas sem superstição, e honrado em todas as suas acções. N'uma palavra, deve ser um consummado homem de bem, e reunir aos habitos proprios d'uma alma boa, a prudencia, o talento, a habilidade, o saber e a destresa, prendas indispensaveis para bem praticar as regras da arte."

O civismo nobre e generoso d'Hippocrates, e o seu cordial amor da patria evidentemente o manifestou naquella contestação, que elle teve com o grande Artaxerxes Longimano, onde provou não só a sua independencia e patriotismo, mas tambem o seu despreso pelo ouro corruptor; era um verdadeiro cidadão honrado, e homem livre. Quando aquelle rei poderoso lhe mandou offerecer, pelos Satrapas, todas as honras e recompensas que elle desejasse, a sua resposta foi nobre e digna delle. "Tenho na minha patria que comer e vestir, e casa onde me abrigue: de nada careço; sou Grêgo, e, como tal, commetteria uma baixeza se aspirasse ás grandezas e riquezas dos barbaros; eu nunca irei servir os inimigos da minha patria e da liberdade." O tyranno, que não estava affeito a ouvir linguagem desta, enfureceu-se, e mandou intimar aos ilhéos de Cós

Digitized by Google

que lhe entregassem Hippocrates; porém teve outra resposta á guisa da primeira; tal como era d'esperar de concidadãos do homem extraordinario.

Aos 85 annos d'idade, segundo uns, 90, ou 104, ou 109, segundo outros, Hippocrates deixou d'existir!! As cinzas frias deste genio immortal lá repousam em Larisa da Thessalia!! Morreu! mas vivem e hão-de ser eternas no coração de todo o medico sensivel e amante da humanidade, as saudosas memorias de varão tão prestante e esclarecido. Teve as honras da apotheose; e os Athenienses o collocaram d'apar Hercules. Na campa do seu jazigo foi esculpido, em grego, um honroso epitaphio, que em latim quer dizer: —

*Tu solus Hippocrates Cous genere hac jacet urna*
*Phebi immortalis, germine progenitus.*
*Crebra trophæa tulit morborum armis medicinæ.*
*Laudem opta nulla sorte, sed arte sua.*

*J. F.*

Digitized by Google

# Philosophia.

## MAGNETISMO ANIMAL.

Este seculo XIX é um seculo d'apostasia e de renegados. A philosophia do seculo passado, livre e arrogante, chamou ao tribunal da discussão e do exame todas as idêas velhas; e condemnou-as uma por uma; foi pyrrhonica, incredula e intolerante, em vez de ser electica, como lhe cumpria. Pouco importava porém que isso acontecesse, se o mundo intellectual, o mundo dos Lyceus, das Academias e dos Gabinetes, não fosse como um planeta maior, que arrasta o seu satellite, — o mundo material: effectivamente a obra abstracta dos philosophos reflectio-se sobre as massas populares, e estas a traduziram em pratica. A revolução franceza foi o resultado da lucta de morte que havia travado a nova com a velha philosophia; os combustiveis já havia muito que ardiam solapadamente, e agora a compressão não faria mais do que accelerar a crise; era inevitavel que essa cratéra abrisse as suas cem bocas para vomitar a lava negra, que lá tinha fermentado por tanto tempo. Esta revolução é, como aquella torre de caveiras dos 1:5000 Servios, um marco que divide duas epochas, as quaes, sendo tão proximas para o chronologo, offerecem, pelo contrario, ao historiador philosopho, caracteres e feições muito diversas e oppostas: porque foi então que os homens fizeram voto d'abjurar todas as idêas, tradições e costumes que herdaram de seus avós. De certo o que nós hoje vemos e fazemos a muitos respeitos, é o avêsso do que viram e fizeram os homens das eras que já lá vão. O madeiro da cruz era d'an-

Digitized by Google

tes o arrimo dos fracos, e os desconsolados iam sentar-se á sombra desta arvore, e achavam lá refrigerio e conforto; a religião era a arca santa e o asylo aonde se iam abrigar do tumultuoso diluvio das paixões os *puros e impuros*: hoje nem a cruz é symbolo da consolação e d'esperança, nem a religião é invocada em horas azigas e de desventura. Os homens d'outro tempo, imitadores de Salomão, erigiam templos sumptuosos para ahi offerecerem a Deus fervorosos sacrificios d'oração e incenso; hoje póde dizer-se com o mavioso Jeremias "*Viæ Sion lugent, eo quod non sint qui veniant ad solemnitatem..... Dispersi sunt lapides sanctuarii in capite omnium platearum*". Antigamente haviam homens *d'antes quebrar que torcer*: hoje os homens especulam e commerceiam com as suas consciencias e opiniões; e não se lhes dá de venderem este dote inalienavel a troco de preço vil e infame. D'antes, nós, os Portuguezes, sulcámos mares tormentosos; dobrámos cabos que ninguem ainda tinha transposto; fomos hastear a cruz e as quinas nos cúruchens das mesquitas; rasgámos o Alcorão, e o substituimos pelo Evangelho; fomos temidos, respeitados, e admirados; hoje, *proh'dolor!!* somos o ludibrio, e objecto de motejos e de baldões daquelles mesmos que já experimentaram a força do nosso potente braço; as quinas lusitanas, esse talisman que fazia render praças, castellos e exercitos, hoje estão esmigalhadas; nações, ora mais felizes do que nós, as derrubaram; a nação portugueza é uma Niobé solitaria vestida de dó; já trajou manto recamado d'ouro e diamantes; hoje apenas tem uns esfarrapados andrajos, que mal a abrigam do frio, e, o que mais é, falta-lhe um veo para encobrir ao mundo a sua vergonhosa prostituição.....

Mas aonde nos leva a nossa phantasia? é verdade, ainda agora reparamos que nos tinhamos desviado do assumpto; assim mesmo o que fica dito não é fóra do nosso proposito: nós queriamos provar com factos que a epocha actual desdiz muito da passada; muito de certo: a religião deu a sua vez á politica,

Digitized by Google

o patriotismo ao egoismo, a credulidade ao scepticismo; sumiram-se as idêas romanticas e briosas da cavallaria; houve em fim um turbilhão que arrastou e desfez tudo quanto era venerando e velho. Mas qual seria essa idêa primordial e geradora de tamanha revolução? era esta: os homens pertendiam, segundo a phrase do illustre Bacon, reconstruir tudo *ab imis fundamentis*; e então principiáram por derribar tudo; tudo, dizemos nós, porque a demolição não se circumscreve só ás sciencias moraes e metaphisicas; as naturaes tambem a experimentáram; e para estas nada influio tanto como o descobrimento do celebre Volta. Este insigne italiano achou que a electricidade explicava muitos dos phenomenos até então reputados sobrenaturaes, ou pelo menos fóra do alcance da rasão e do poder humano: parecia pois que estava chegado o tempo de os *mesmerianos* serem cridos; todavia não succedeu assim; e ácerca do *magnetismo animal* reinam ainda, como d'antes, a incerteza, a duvida, e a perplexidade; tinham-se mettido a ridiculo os *magos*, *as bruxas*, *as feiticeiras*, *o sortilegio*, *as adivinhas*, *as provas de fogo*, *e o mau olhado*, os philtros, e os encantos; já se não consultavam os *aruspices*, nem os *astros*, nem as *pythonisas*; a philosophia moderna tinha repudiado todas essas crenças, para desposar o principio de que o *tangi*, e o *tangere* era o meio exclusivo dos corpos se influenciarem; e então, para não ser contradictoria, cumpria-lhe repudiar tambem o *magnetismo*; mas, por uma inexplicavel, e, por ventura, não cuidada contradicção, pairou incerta e fluctuante sobre este ponto, que resumia em si tantos segredos e tantas maravilhas; pois, segundo a tendencia que levavam as idêas, havia sobrados motivos para o anathematisar, porque o *magnetismo* tinha resaibos de espiritualidade; e, de mais a mais, tinha sido annunciado por um jezuita.

Mas fosse lá pelo que fosse; talvez pela influencia mesmo do magnetismo, tratou-se d'averiguar este problema: nomearam-se commissões; multiplicaram-

Digitized by Google

se ensaios: e no fim de tudo a questão ficou obscura como d'antes; ha panegyristas, e reprovadores; e assim estes como aquelles prevalecem-se de rasões especulativas, e de factos; que se respondem e destróem mutuamente; ambos os partidos contam em suas fileiras alguns nomes respeitaveis: Mr. Restan é hoje um dos defensores do magnetismo, e note-se que, n'outro tempo este homem foi tambem dos incredulos; mas rendeu-se, diz elle, á força dos factos, e das experiencias, suas e alheias: foi como S. Thomé. Se todos imitarem este enthuziasta da medicina organica; se as experiencias se forem multiplicando, e nellas houver criterio, despreoccupação e boa fé, a questão ha-de, senão resolver-se, pelo menos elucidar-se muito.

Nós cá, os Portuguezes já se sabe, não nos daremos a essas experiencias; estamos á espera do que virá lá de fóra, porque temos a mania d'andar ao socairo dos estrangeiros: .... — *O nada estrangeiro estima; O muito dos seus despresa.* — (S. Machado). Pois esperem que lá por fóra alguma cousa se vae trabalhando nesta obra. Poderiamos citar os nomes d'alguns operarios, mas apenas noticiaremos o d'um, Mr. Lafontaine: este magnetisador esteve o inverno passado em Paris, onde foi muito admirado; depois trasladou-se a Londres, para ahi repetir as experiencias nas pessoas que a ellas se quizessem sujeitar; foram muitos os concorrentes; e no dia 29 de Julho é que elle mais brilhou; muitos dos espectadores, até alli incredulos, declararam, que á vista do que tinham presenciado, ficavam perplexos; e alguns, entre elles, homens de conhecimentos, manifestaram a sua confiança no *magnetismo* applicado á medicina. Mr. Lafontaine não fez as experiencias clandestinamente; foi n'um grande salão, que estava aberto aos concorrentes, os quaes foram tantos, que muitos não poderam entrar.

Oxalá que Mr. Lafontaine se dignasse de fazer-nos uma visita; estimavamo-la cá mais do que esses pelotiqueiros, e *signores Pulcinellos* que por ahi an-

Digitized by Google

dam; seriamos um dos curiosos a ir vê-lo, só com o toque dos seus dedos pollegares, fazer dormir um somno mysterioso a qualquer pessoa; inspirar-lhe o dom da prophecia; e fazê-la vêr e ouvir pelo epigastrio. Nós, que, por ora, somos *indifferentistas* nesta questão, porque não temos bases para opinar, depois, testemunhas oculares, alguma cousa poderiamos pensar ácerca do que vissemos: entretanto sobreestamos em ajuizar; permanecendo no justo meio, porque, d'um lado, o magnetismo parece-nos synonimo d'arte diabolica; mas depois, lembram-nos as palavras do illustre Rostan: "*Lorsque une verité nouvelle est proclamée, bien que d'abord elle paraisse hors de creance, se n'est pas celui qui la met en lumière qu'on doit plaindre, mais bien ceux qui s'obstinent a ne pas y croire, et qui ferment ses yeux pour ne pas la voir!!*

Desejavamos que se fizessem algumas diligencias por levantar o veo que encobre este segredo: porque não o julgamos questão esteril; muito pelo contrario está ella identificada com assumptos da maior transcendencia, de historia tanto sagrada como profana, de physiologia, de medicina, e de philosophia geral; conforme se resolvesse o problema, assim nós poderiamos julgar de Moysés no alto do Horeb; e da sua vara a converter-se em serpente; do seu dedo a sulcar estrada enxuta pelo mar vermelho; do seu cajado a percutir um rochedo e fazer rebentar um bulhão d'agua, e transformar em sangue a corrente do Nilo; daquelles raios coruscantes que lhe scintillavam da cabeça; e daquellas nuvens e trovões, que os Israelistas viram de longe no cume do pavoroso Sinai; de David a expulsar, só pelo toque da sua harpa, o espirito maligno de que Saul estava possesso; d'Elias a ressuscitar os filhos das viuvas só por se encolher sobre elle; e a fazer viagens aerostaticas n'uma carroça de fogo; de Tobias a curar a cegueira do pae só com esfregar-lhe os olhos com o fel d'um peixe; daquellas visões, e extases que o Evangelista teve na ilha de Pathmos; e daquelle mysterioso livro fechado

Digitized by Google

com os sete sellos; poderiamos avaliar esses contos que por ahi giram ácerca de lobishomens, d'espectros, de feiticeiros; e da justiça ou injustiça de muitas sentenças penaes que foram infligidas contra suppostos criminosos e embusteiros; a physiologia iria resolver alguns dos seus pontos mais obscuros, taes como o do fluido, ou quer que é que circula nos nervos; os phenomenos psychologicos, e as sympathias e antipathias: saber-se-ia em-fim, se a medicina tinha herdado mais um elemento para descobrir molestias, e um remedio heroico para as curar.

*J. F.*

Digitized by Google

# As Metamorphoses

DE

# OVIDIO.

*Vertidas em verso portuguez pelo Snr. Castilho; e o Livro das* Verdadeiras Metamorphoses *de Manoel Mendes da Costa.*

Já por mãos de entendedores, e de curiosos corre o 1.° dos tres volumesinhos, em que o Sr. Castilho nos ha-de dar, vestidas com primorosas galas de rica lingua portugueza, as *Metamorphoses*, que da mão do sublime, e melancolico Ovidio saíram nos trajes louçãos, e magestosos da lingua do Lacio, e mais ainda, do seculo de Augusto. — Se ao forçado degredo do poeta Sulmonense devemos algumas de suas admiraveis obras, ao degredo voluntario do Sr. Castilho devemos tambem esta traducção. — E a quem mais cabia, entre nós, ser o trasladador das *Metamorphoses*, do que ao suave, e tão applaudido, e tão popular cantor de Echo e Narciso? — Venha pois embora tão rico presente literario; tão rico em pureza de linguagem; tão rico em propriedade de locução; tão rico em amenidade de estylo; tão rico em suavidade e harmonia de versificação; e tão rico, em fim, em tudo, que até nos trouxe a casa uma nova especie de pontuação, a que por sua serventia poz o auctor nome de *recitativa*: e é essa uma

Digitized by Google

das primeiras novidades, que ao abrir do livro se encontra.

Qual seja o seu valor poetico, não cumpre a nós, rasteiros, e bem rasteiros prozadores, o estimal-o; a juizes mais competentes, e alguns ha ahi, de boamente largamos essa tarefa. — Só diremos que uma traducção, e traducção de poema, em que este se veja fielmente retratado, sem aquella se denunciar por traducção; é por certo a mais exuberante prova de quão bem entendido foi o original; de quão bem manejada é pelo traductor a lingua, para que o verte; e de quão estremados dotes são os seus para o desempenho de tão ardua empreza. — Accrescentaremos ainda que não é esta traducção, nem peada por uma mesquinha, e mal-entendida servidão, córada com o nome de fidelidade; nem tão solta, que corra desmandada pelos espaços da paraphrase, ou da parodia. — Dêmos razão do nosso dito em amostra, curta, que não enfade; e escolhida em sitio, aonde o Sr. Castilho nada aproveitasse dos fragmentos de Bocage. — Pintou Ovidio a côrte do Sol, logo no principio do 2.° L.°, nestes oito versos.

..... Purpurea velatus veste sedebat
In solio Phœbus claris lucent smaragdis,
A dextra, lævaque Dies, et Mensis, et Annus,
Sæculaque, et positæ spatiis æqualibus Horæ:
Vêrque novum stabat cinctum florente corona:
Stabat nuda Æstas, et spicea serta gerebat:
Stabat et Autumnus cafeatis sordidus uvis,
Et glacialis Hyems canos hirsuta capillos.

que o Sr. Castilho verteu assim;

Em radioso throno esmeraldino
Se assenta Apollo em purpuras trajado,
Tendo de um lado, e d'outro a côrte sua:
Os Seculos anciãos, os tardos Annos,
Os Mezes desiguaes, os leves Dias,
E as Horas, que dispóz a iguaes distancias:

Digitized by Google

Ria-se a engrinaldada Primavera;
Suava o Estio nú, que espigas c'rôão;
Mosto escorria recendendo o Outono;
Hirtas as cans, o Inverno tiritava.

Comparemos com as outras versões portuguezas. Candido Lusitano, no seu manuscripto, traduzio

Assentado n'um solio luminoso
De ardentes esmeraldas Phebo estava,
Coberto de purpurea vestidura.
Do throno á dextra, e esquerda vio os *Dias*,
Os *Mezes*, o *Anno*, os *Seculos*, as *Horas*,
Iguaes espaços todas occupando.
Cingida de grinalda florescente
Via-se a Primavera; nú o Estio
De espigas coroado; immundo o Outono
Com as calcadas uvas; triste o Inverno
Mostrava hirsuta a enregelada grenha.

E Almeno;

No solio estava o purpurado Phebo,
Que fulge com formosas esmeraldas:
D'um lado, e outro o dia, mez, e anno,
Os seculos, de igual medida as horas:
Alli a Primavera se engrinalda
De flores: vê-se alli o calvo Estio
De espigas coroar-se: alli o Outono
Enxovalhado das calcadas uvas:
E o glacial Inverno, as brancas hirtas.

Dirá talvez algum critico escrupuloso, e não poeta, que o não costumam ser os criticos, que a copia do Sr. Castilho é menos fiel, por metter no painel algumas pincelladas, e ornátos de invenção sua. Respondemos que antes de condemnar essas novas pincelladas, e ornatos, é de rigorosa obrigação provar se embaciam o brilho, ou encobrem alguma belleza do original: que a não ser assim, como não

Digitized by Google

é; bem haja o artista que tal copia soube tirar. — Será alguma das outras duas mais parecida? affoutamente o negamos. Antes ambas são mais prosaicas; e em ambas ha que notar descuidos, quando outra cousa não seja, na intelligencia do original: que a *encregelada grenha* de Candido não é por certo o *canos capillos* de Ovidio; nem o *calvo estio* de Almeno, apezar da nota, que lhe poz, a *nuda æstas* do auctor.

Mas que muito, que o Sr. Castilho se esmerasse em aprimorar a sua traducção; se até nos *argumentos* dos Livros, que são sempre a parte mais sem sabor de taes obras, é o Sr. Castilho elegante, e até diremos, pintor, e poeta! — No prologo e notas brilham pedacinhos daquella escolhida erudição, e profunda philosophia, de que o traductor nos tem feito mimo em outras publicações suas; e ás mãs nos tomaramos nós com elle, por sua estudada brevidade nesta parte, senão desenrolara a tempo carta do seguro, na promessa de lançar em obra separada os seus *Estudos sobre as Metamorphoses de Ovidio*. Ó fica registada esta promessa; e contamos sem falta poder ajuntar aos tres tomos das *Metamorphoses*, esse seu indispensavel, e já agora forçadissimo complemento.

Se o Sr. Castilho verteu agora do latim em portuguez as *Metamorphoses* pagãns; bom é saber se, e aproveitamos esta occasião para declarar, que já antes delle houve outro Portuguez, que de Ovidio tomou a traça para compôr em verso latino umas *Metamorphoses* christãas. — E, que vos parece! não haverá ahi, por esses pontos de fé, e de piedade christãa, tantos, e tão bons assumptos para o emprego do estro, como pelos da crença, se o era, mythologica e pagãa? — E que outra cousa, senão *transformações*, ou *metamorphoses*, são, começando pelo velho Testamento; alem da creação geral, que tambem foi assumpto de Ovidio: — a quéda de Lucifer, e seus parceiros: — a creação da primeira mulher: — a tentação da serpente; — a perda do paraiso; — o

Digitized by Google

sacrificio de Abraham; — a mulher de Loth mudada em estatua de sal; — a vara de Moysés em serpente; — as aguas do Nilo em sangue; — a fonte brotando do rochedo ao toque da vara; — o semblante de Moysés cornigero; — a burra de Balaam fallando; — o sol parado á ordem de Josué; — Nabuchodonosor feito alimaria do mato; — a mão de invisivel dono laviando na parede a sentença de Balthazar; — os anjos a cada passo em figura de galhardos mancebos &c. &c.! — No novo Testamento; — a Annunciação; — a Incarnação; — a nova estrella dos magos; — o Espirito Santo descendo, já em figura de pomba, já em fórma de lavaredas; — a agua mudada em vinho; — a Transfiguração do Senhor; — os cinco pães e dous peixes; — a cura do cégo; — Lazaro resuscitado; — o Sacramento da Eucharistia; — a Ressurreição, &c. &c.! — Que assumptos semelhantes se não deparam a cada passo pelas vidas, e acções dos apostolos; pelas lendas dos martyres, dos confessores, das virgens, dos outros santos e santas; e por muitos successos da historia ecclesiastica! — Pois todos estes, e outros muitos passos aproveitou o auctor das *Metamorphoses* christãas, a que por isso mesmo appelido *Verdadeiras*.

Completamente ignorado, até do nosso bibliographo Barboza, é este Livro; e por isso cremos não será desestimada alguma noticia, que delle aqui dermos. Diante de nós temos o *original*: pertence á Bibliotheca Publica Eborense; e tem por titulo

> Verarum Methamorphoseon Libri XIII. Emmanuele Mendesio Acosta Alvitensi auctore. Anno a Christo nato 1613. Lacobricæ.

Nos primeiros quatro Livros são assumptos, ou scenas tiradas do velho Testamento. No 5.° e 6.°, do Testamento novo. No 7.° das vidas, e acções dos apostolos. No 8.° das vidas de varios santos e santas, até ao tempo de Constantino. No 9.° das vidas de

Digitized by Google

santos, e outros successos historicos, desde Constantino até Justino. No 10.° aproveita as acções de S. Bento; a fundação da religião mahometana &c. No 11.° as vidas de S. Francisco, St.° Antonio &c. No 12.° a historia das heresias modernas, e protestantismo; S. Ignacio de Loyola; instituição da Companhia de Jesus; S. Francisco Xavier. No 13.° finalmente as acções de S. Francisco Xavier na India e no Japão; a victoria naval contra os Turcos por D. João d'Austria; toca, e deplora a perda d'ElRei D. Sebastião; e conclúe rogando a Deos pela religião christaã, pelo Papa, e pela Igreja orthodoxa e romana.

Começa a obra:

In nova fert animus mutatas dicere formas
Corpora. Tu præsens timidis adlabere votis
Cælicolum pater, imperiis ac numine cujus
Plæraque mutantur; tu vera exordia rerum
Vulganti da continuum pangere carmen,
Liceat ut nostris Sulmo quoque frigidus ausis.

Acaba

Tandem ergo undecimo monumentum absolvimus anno
Argumento ingens, versu leve, funera vincar
Scilicet, et parva claudar non totus in urna,
Sed pars magna virûm celebrando per ora volabo,
Et legar à multis, pluresque superstes in annos
(Si quid habent veri vatum præsagia) vivam.

E para que melhor se possa avaliar o merecimento da obra, poremos aqui uma das suas scenas; e seja o Sacrificio de Abraham, que vem no principio do L.° 2.°

Fœlices veterum mores, cum nullus ab auro
Proveniebat honos, et cum livorque metusque
Nulli aderant, tantum que suis frons nubila damnis.



Digitized by Google

Tuta quies ruri, frugum que opulentia, magno
Census in armento, nusquam domus aurea, nusquam
Auratæ ve trabes, Pariis ve innixa columnis
Atria, cum patrios jam filia nubilis agnos
Maioremque gregem natus servabat ephebus.
Simplicitas populis et venter sobrius illis,
Nec Baccho stimulatus amor, vini que libido
Segnior; et tenebræ somno, lux dedita curis
Servabat justum longævo in corpore robur.
Hoc iter, hanc prisci vitam coluere parentes,
Primus Adam, senior que Noas: hanc maximus Abras
Bis decimo vitæ *sobolis* (a), qui pignora lustro
Sustulit. Atque illi (cum jam lanugo decoros
Obtegeret nati vultus, et serperet ore,
Cum nec adhuc juvenis, nec jam puer Isacus esset,
Sed juvenem puerum que inter) rex magnus Olympi,
Sic ait: « in montem nato mihi sacra perempto
Mature facturus abi, puer hostia fiet,
Tu dilecta fero resecabis guttura cultro
Igne super, gratum que mihi bibet ara cruorem. »
Dixerat, et varius nati hinc, hinc numinis Abram
Contra pugnat amor, carne ille et sanguine fretus,
Ille fide. Sobolem hic expectatosque nepotes,
Blanditias pueri, mœstamque a funere matrem
Objicit, et patrio vellit præcordia morsu.
At sincera fides extingui oracula jusso
Funere, promissis lethumque obstare negavit,
Imperiisque monet cæli post omnia habenda.
Qualis ubi æquoream locuples accedit arenam
Unda Tagi, ferturque vado torrente deorsum,
Sed sursum rapit æstus aquam, convolvitur amnis
Et nutat pendente freto, sed cursus et Euri
Qui cursum juvene cadunt, it victa retrorsum
In que suum tumido caput unda relabitur æstu.
Alternant gemini fidum sic pectus amores,

(a) Aqui pôz o A. á margem a variante *generis*.

Digitized by Google

Et placuisse Deo, et natum non perdere votum est.
Nati amor inferius trudit, vehit alter in astra,
Affectusque pares, sed dispare pondere pugnant,
Librantur que animo. Donec genitore minister
Nachorides melior, potiora que vota secutus
Ire parat. Tardo famulis comitatus asello
Carpit iter, gressum que patris pedes Isacus æquat
Grepibus. Æthereum frondoso vertice ad axem
Mons abit, et vallem despectat utrinque profundam
Sacrorum locus: hic famulis edicit ut infra
Servato maneant, seque opperiantur asello.
Ipse inter dumos arrepta infame bipenni
Servorum molitur opus, ramalia, truncos,
Roboreas que sudes feriens componit, et arcte
Colligat, et fasci natum submittere colla
Præcipit, ascendunt que una; tunc talia gnatus
Ore refert. » Sunt ligna pater, gestamus et ignem
(Torris inest dextræ, motus que cietur euntis)
Victima dic ubi sit? genitor, quibus æthera, pontum,
Et styga luminibus superum pater, ista videbit.
Nostri cura Deum tangit (respondet) et ibant
Passibus æquatis. Donec sublime cacumen
Frondosi tetigere apicis. Componit in aram
Saxa senex, et ligna super: tunc vincula nato
Injicit, et summo defgens lumina cœlo
Lumina turgenti lacrymarum undantia nimbo,
« Rector (ait) supreme poli, natura retardat,
Obsequiosus amor dextram propellit, acuto
Per jugulum nati ferro, si præcipis, ire,
Non invitus eo. Per te mihi certa nepotum
Spes data, sed poteris (nosco) firmare labentem
Spem mihi, et occiso promissa absolvere nato.
Sacra modo tibi nostra litent, nam sponte cruorem,
Affectus patrios, et spes, et gaudia avorum
Immolat, et nostro madefiet sanguine telum. »
Dixit, et ingentem mæstus duplicatur in ictum;
Ecce autem á summis vox nubilus acta, ferentem
Vulnera rompheam jugulos que intervenit; ictu,

Digitized by Google

Parce ictu, ingeminat nec sanguine pollue dextram;
Sat fidei, cœlo que datum. Si numina cæde
Placari possent, cæde hac placata fuissent.
Te Domino parere liquet, sed parcere nato
Imperat, atque alium fundes pius ense cruorem.
Sed neque pugnasti placitis cœlestibus, ergo
Nati cura minor, quam debes et ipse vicissim
Semine de vestro seriem spondere futuram
Astra poli citius, Libyæ numerabis arenam,
Sylvarum que comas, pronosque ad littora fluctus.
Hinc erit, ut totus solvatur crimine mundus.
Hactenus, hærentem que retortis cornibus Abras
Vervecem in dumis jugulat, cruor imbuit aram,
Suppositus que aries puero abscedente feritur,
Atque animam vilem tenuas efflavit in auras.
Sic pater ad famulos nato comitante redivit.

O assumpto ainda não foi tomado pelos poetas em tão largas dimensões; acha-se no desempenho delle alguma invenção; as descripções não são faltas de elegancia; o latim é de quem estudou pelos bons modelos: e com tudo isto está que os versos são pela maior parte froxos e estirados; e temos que muito ganharia o auctor de louvor, e a obra de melhoria, se lhe não enxerisse allusões mythologicas; e os onze annos de trabalho os gastasse em compôl-a na castiça linguagem portugueza do seu tempo. E' verdade que em quanto ao primeiro capitulo desta accusação, bem desculpado fica quem, posto que christão no coração, escrevia com o livro de Ovidio aberto, e delle tirava versos inteiros; do segundo não póde absolver-se, nem com a coarctada d'outros exemplos, quem já tinha em casa por mestres a Sá de Miranda, a Camões, a Ferreira, e a Bernardes. — Nada sabemos da pessoa do auctor; nem delle conhecemos outro escripto; assim que não podemos conjecturar como se sairía, se escrevêra na linguagem patria.

*J. H. da C. R.*

Digitized by Google

# Tomada de Santarém.

— 1.° —

A ROMARIA.

O guapo Mem Hermingues
Não monta seu alasão,
Sahio muros de Coimbra
Amparado a seu bordão,
Traja de pio romeiro,
Entoa santa canção.

Sobre a capa traz vieiras,
Seu cabello finge cão,
P'ra não ser conhecido:
Que importante missão,
Hermingues leva de certo
Guardada no coração.

E Hermingues se partia
A ver seus irmãos captivos
De Santarem em masmorras,
Que já não parecem vivos,
Nem Cavalleiros d'Ourique
Valerosos destemidos.

Avista a soberba moura;
Vê ao longe a fortaleza,
O seu gothico castello
Construido com belleza.

E na bella Santarem
S'introduz o peregrino;
Ora a Deus, e pede á Virgem
Favoreça seu destino.

Digitized by Google

Alli vê mouros e mouras,
Vê feridos, vê aleijados,
E vê sãos os que não foram
Em Ourique acutilados.

E injurias ao seu Rei
Elle ouve dissimulado;
E se tal missão não fôra,
O seu coração irado
A seu braço valor déra,
E morreria vingado.

Alta noute nas prisões
Da praça s'introduzio;
Juntam-se seus corações;
Uma espada não lusio;
A peleija é d'affeições.

E logo que elles o viram,
Por felizes se julgáram:
« Como vae o nosso Rei?
A Hermingues preguntaram.

— Pensa nos bons Portuguezes
Que tem sido maltratados;
No santo varão Martinho
Muito d'elles venerado.

« Ai d'elle! pobre varão,
D'esse santo desgraçado:
Ai d'elle! varão Martinho;
Que é ha tempo já finado.

« Como vão nossas mulheres?
Nossos filhos adorados?
Em que pensa, o nosso Rei?
Em nós não, somos finados.

— O Nosso Rei D. Affonso
Não esquece os desgraçados,

Digitized by Google

Todos para elle são filhos,
Cavalleiros adorados.

— A'vante vem, ó amigos!
Affonso não tardará:
E Scalabis, a Gôda,
A' sua raiva cahirá;
E ao valente Ausecri
Um'adaga acabará. —

« Dize ao nosso santo Rei
Que nos deixe aqui morrer;
Que não venha a Santarém
Tamanha fama perder.
O Leão no seu covil
Bem se pode defender.

« Cavalleiros fomos nós
De D. Affonso chamados,
Por esses Leões vencidos,
E por elles maltratados:
E' impossivel vence-los;
Estão mui fortificados.

— Facil é; e Deus ajuda
O filho de D. Henrique.
Não assustam Portuguezes
Muitos mouros; vêde Ourique.

— Hemos vir a Santarém
Com raiva nos corações,
D'essa mourisma salvar-vos,
Abrir-vos estas prisões.
Ajudae a Cavalgata
Com ferventes orações —

E o feliz Mem Herringues,
Que deu conta da missão,
Dirige os passos a Coimbra,
A' real habitação,

Digitized by Google

Onde era o Rei Affonso
Em grande meditação.

— 2.° —

O PAÇO.

Vae longe guerra de mouros;
Comsigo Affonso dizia,
Hêmos ter novas conquistas:
Minh'alma me presagia
Que cahirá Santarem
Dos Lusos á valentia.

E no Paço D. Affonso
Um anno não é passado,
Que senta junta a seu Throno
Thesouro d'elle adorado;
Princesa D. Mafalda,
Com quem já era casado.

De nobre sangue nascida
E' Mafalda seus amores,
Pois herda de vida em vida
D'antigos antecessores,
Desd'o nobre Othon segundo,
Recordações de valores.

O belicozo Amadeu,
Pae de tão nobre Princeza,
Obrára por valor seu
Muito prodigio e proèsa
Capitão na Terra Santa.
Com valor e gentileza.

E de Mafalda, qual roza
Donde nascem mil odôres,
Nasceu o Infante Henrique
Primicia de seus amôres;
Porém não do nobre Affonso
Primeiro dos successores.

Digitized by Google

Porque Deus o fez nascer
E pouco tempo criar;
Porque Deus depois d'um anno
Quiz D. Henrique levar.

Com pequenas mãos erguidas
Vae ao Senhor implorar
Que viva Sancho seu mano
P'ra do Pae valor herdar.

Porém é só D. Affonso
No salão a passear,
Quando á porta um Cavalleiro
Vê que acaba d'assomar,
E conhece Mem Hermingues,
Que tudo lhe vae contar.

3.°

A PRATICA.

» A ponto vieste, Hermingues;
Vós sois a ponto chegado,
Como vae Varão Martinho,
Qu'em Soure nos foi roubado?
E o mestre Cavalleiro
Do templo clausurado? »

— E' morto varão Martinho,
O Varão de santidade;
E' vivo o mestre do templo,
Tão cheio de caridade.

E aos captivos fallei,
Que admira como são!
Os valentes cavalleiros
M'abriram o coração:
Se tal visseis, Senhor meu,
Vós tereis compaixão.

Digitized by Google

Teem sido maltratados
Por aquelles infieis:
Não lhes pesaram couraças,
Nem adagas, nem broqueis;
Só lhes pesa serem presos
Por ser nobres e fieis.

Muitas vezes fóme e sede
Entr'em sua habitação;
Mas nunca raio de Sol,
Mas nunca consolação.

Falta-lhes vida e luscíro,
E carecem de misteres.
Perguntaram, mal me viram,
Por seus filhos e mulheres.

A minh'alma se partia
Por vê-los tão maltratados,
E com força lhes dizia,
Que estivessem bem fiados
Dos Lusos na valentia.

E que o nosso Rei Affonso
Após mim logo viria.

Que lá não vades, Senhor,
São as suas orações:
Temendo por vossa causa,
Querem morrer nas prisões.—

« A' fé de Rei Portuguez
Que os hei-de resgatar,
Fé — cahirá Santarém.
Fé — que os hei-de salvar.
Inda que minha cabeça
Tivesse de lá ficar.

E julgas empresa louca
De Santarem a tomada?

Digitized by Google

Tem dentro valentes mouros?
Está bem fortificada?

— A soberba Santarem
Levanta seu colo altivo,
Os seus pés o Tejo banha
Verdejante e semivivo.

Tem muito forte Castello
Com arte fortificado;
E tem passagens occultas:
E' o chão todo minado.

Tem altas rijas muralhas
Feitas de terra mui dura,
Transportada por captivos
Portuguezes sem ventura,
E com pranto misturada
De vergonha e de tristura.

Só por nocturna cilada
O Portuguez estandarte,
Nos muros de Santarém
Se verá de toda a parte.

A' fé de Rei Portuguez
Que Santarem hei tomar.
A' fé, que meus Cavalleiros
Hei em breve libertar,
Inda que minha cabeça
Tivesse d'alli ficar. »

4.°

A Cavalgata.

Já da noute o manto escuro
A terra toda cobria;
D. Affonso, Rei mancêbo,
Para Santarem se partia

Digitized by Google

Em lusida Cavalgata,
Pois isso sempre sohia:

Leva Lourenço Viegas
Por alcunha o Espadeiro;
Leva o bravo Pero Paes,
O valente cavalleiro;
Leva Gonçalo de Souza,
Muito forte, e muito arteiro.

Affonso deseja guerra;
Quer mouros exterminar;
Ha em seu peito lembrança
Lá de Leiria e Thomar;
Tambem a villa de Soure
Sempre lhe ha-de lembrar.

E manda avante Martim
Treguas a mouros quebrar;
Em batalha portugueza
Sempre foi constante usar.

O relincho dos cavallos
De longe se ouv'echoar:
Suas patas valerosas
Parecem vagas do mar.

Vão ledos os cavalleiros
A bella moura tomar.
Já se não sente em Coimbra
Dos corceis a tropear.

E Affonso diz aos seus,
Que Deus o ha-de ajudar;
Que o santo varão Theotonio
E' em Coimbra a rezar;
Que dentro de Santarem
São captivos a orar.

E dizendo estas palavras
Muito a noute escureceu,

Digitized by Google

E luzeiro repentino
Lá nas nuvens appareceu.

E a grande cavalgata
Muito s'ouve tropear,
As lanças tremem nas mãos,
São estribos a tocar,
Os escudos, os arneses
São de continuo a bulhar.

Té que a voz de D. Affonso
Assim se faz escutar.

« No Ceo aquelle luseiro
E' motivo de folgar,
A grita de S. Thiago
Ha sempre avante soar:
No Ceo aquelle luseiro
Vem Santarem entregar. »

E nem uma voz s'ouvio
E só s'ouvio tropear.
Santa voz de Rei mancebo
Poude todos animar.
Para junto de Santarem
Taciturnos vão marchar.

E já a muralha avistam
Feita de terra tão dura
Construida por captivos
Infelizes sem ventura,
E amassada com pranto
De vergonha e de tristura.

5.°

A TOMADA

Aos muros de Santarem
Vão escadas apinar;

Digitized by Google

Tresentos escaladores
Vão os muros a ganhar,
D. Affonso, Mem Heruingues
Vão ávante, é seu usar.

E vae Gonçalo Gonçalves
Porta *atanarma* tomar,
Impedir a fuga a mouros
Que não possam escapar.

E' já ganha a fortaleza
Vedetas a repousar.
E o silencio da morte,
Que pouco póde durar,
Logo é interrompido
Por *anassara* gritar.

— A'vante! por Santiago!
D. Affonso assi bradou,
A'vante! por Santiago!
Em Santarem echoou.
Valerosas adagadas
As atalaias prostrou.

Com fortes rijas pedradas
*Atanarma* vão abrir:
Com os punhos das adagas
Poude a porta resistir;
Um martello o furor ardente
Fez *atanarma* cahir.

A grita de Santiago
Em Santarem echoou:
D. Affonso Rei mancêbo
De joelhos tempo orou,
E só Deus unicamente
Suas preces escutou.

Já combate Santarem
Em seus arrancos mortaes,

Digitized by Google

Ha enchurradas de sangue;
Luzem espadas, punhaes;
Matam-se mouros a mouros
Em seus arrancos finaes!...

E as quinas portuguezas
Já se vêem tremular;
Meias luas infieis
Já podéram derribar
As adagas Lusitanas;
Alfanges anniquilar.

Vêem-se rios de sangue;
Vêem-se cotas lascadas;
Encontram-se a cada passo
Braços e pernas quebradas;
Cabeças mouras, e Lusas
Pela raiva degoladas.

A Donzella seduzida;
Seu amante assassinado;
Aos carinhos de mãe terna
Seu querido filho roubado.
A filha longe do pae,
Pobre ancião entrevado.

E' dura guerra de mouros;
E' dura desolação;
Por aqui o sangue em rios,
Por alli a seducção.

E Portuguezes leaes
Nesta peleja finaram;
São poucos dos principaes,
Esses todos escaparam.

Auscori, mouro soberbo,
Foge longe d'esta terra,
Ligeiro corcel o salva
De tão desesperada guerra.

Os captivos portuguezes
Já estão em liberdade,

Digitized by Google

Dão graças de vèr a luz,
Tamanha felicidade.

E inda'ha guerra de mouros;
Inda'ha desolação;
Inda ha rios de sangue;
Ind'ha grande seducção.

A D. Nuno despertáram
Os gritos d'uma Donzella,
Que chora, que as vestes rasga,
E que assim é mesmo bella.

Tem negra trança cahida,
Seu vestido ensanguentado,
Forceja contra os verdugos
Que a têem maltratado.

— Suspendei, ó Portuguezes!
O cavalleiro bradou,
Não offusqueis a gloria
Que Santarem nos deixou. —
E os soldados sahiram;
Christão e mouro ficou.

» Graças vos dou, Portuguez,
Que me vieste salvar,
Eu não estarei segura?
Não tardarão a tornar?...

— A' fé de christão vos juro,
Não vos virão perturbar,
A' fé de christão vos juro,
Vossa morada guardar. —

E olhar enternecido
Bella moura lhe lançou:
O coração de D. Nuno
Pela moura palpitou.

Eram negros os seus olhos;
Morenita sua côr,

Digitized by Google

Não mui alva, não rosal,
Propria, feita, dad' a amor.

E D. Nuno dá as ordens
De ninguem hi penetrar;
Segurança lhe promette,
Diz-lhe que ha-de tornar.

Com os olhos Raquel segue
O cavalleiro christão:
Da bella Raquel olhado
Faz arder seu coração.

6.°

A Renegada.

Na villa de Santarem,
No interior do salão,
Espera a bella infiel
O seu amante christão.

Seus olhos de negra côr
São pregados no lugar,
Por onde o bom Cavalleiro
Ha-de em breve d'assomar.
Pobre Raquel! que já ama;
Que lhe custa tal tardar.

E da porta os gonzos rangem,
Entra o nobre campeão,
Deitar aos pés de Raquel
Um portuguez coração.

Porque Nuno e linda moura
Vivem loucos por amor,
Não gosam d'elle os praseres,
Mais augmenta seu ardôr:
E diz Raquel a D. Nuno
Com seu virginio rubôr:



Digitized by Google

*RAQUEL.*

Tu me amas, eu o creio
A mim, á pobre Raquel;
Infeliz sem terra sua,
Pobre filha d'Israel
Não é digna de christão
A D. Affonso fiel.

*NUNO.*

Uma palavra, Raquel,
E' a tua salvação;
Uma palavra, Raquel,
Vereis a nossa união.

*RAQUEL.*

O que D. Nuno quizer
A elle sempre farei;
Se quizer minha vida,
Minha vida lhe darei.

*NUNO.*

Quero tua mão d'esposa,
Quero amor em demasia,
Minha vida unida á tua,
Mulher de tanta valia,
Que um fosse o nosso destino,
Só isso, só isso queria.

*RAQUEL.*

Meu amor, amor de moura
Augmenta de dia em dia,
Se perdesse o meu D. Nuno,
Minha vida perderia.

*NUNO.*

Uma palavra, Raquel,
Não fugirei de ti não,
Uma palavra, Raquel,
E logo nossa união;

Digitized by Google

Dizei, bella Raquel,
*Quero o baptismo christão.*

E então o Sacerdote
Coroará nossa união;
Sem pejo d'amor ardendo
Sentirás meu coração
Arfar junto de teu peito;
Seres esposa d'um christão.

*RAQUEL.*

D. Nuno... se te dissessem,
*Vossa crença renegar,*
*Calca e pisa o juramento*
*Ensinado por teu pae,*
*E dos filhos d'Israel*
*A boa crença tomou?*

Levarás da tua adaga
Com raiva no coração,
Porque com Jesus nasceste
Por t'educarem christão.

*NUNO.*

S'a crença de Jesus Christo
A santa Religião,
Tu abandonas, Raquel,
Vae longe nossa união.

Se qual eu amor tiveras,
Meu anjo de salvação,
Minha Raquel, minha vida,
Alma do meu coração,
Fôras minha, tu dirias,
*Quero o Baptismo christão.*

*RAQUEL.*

Não te amo? tu o julgas.
Não te amo? Pois sabei,



Digitized by Google

Fui amada d'Ausecri,
Do seu filho, que deixei,
Vi D. Nuno, o Cavalleiro,
E para logo o adorei.

Mil thesouros a meus pés
Não os vi, pois não olhei:
Muitas rendas e riquezas
Moura pobre despresei;
E o filho d'Ausecri
Repeli e maltratei.

Como filha da floresta
M'entretinha a bella aurora;
Contemplava a manhãa.
Porém hoje d'hora em hora
Só sinto crescer amor,
Minha crença esta não fôra.

*NUNO.*

Uma palavra, Raquel,
E' a tua salvação,
Não queiras ser infiel,
E logo nossa união,
Louca filha de Israel.

*RAQUEL.*

Quando deixei Ausecri
Vi sua desesperação;
E espumando de raiva
Me disse do coração,
— Despresaste-me, Raquel!
Tu não serás d'outro, não.

Vêde, vêde este punhal,
Vêde a aguda ponta erguida;
E' para ti, tu me regeitas....
E' dono da tua vida. —

Digitized by Google

*NUNO.*

Dize, minha tão amada.
— Quero o baptismo christão, —
Da-me uma vida d'amor,
Alma do meu coração.

E Raquel não diz palavra,
E D. Nuno ajoelhou,
Um beijo na mão lh'imprimiu.
Raquel então exclamou:
*Quero o baptismo christão:*
O cavalleiro abraçou —

7.°

A VINGANÇA.

E' já noite escura e feia,
Ao longe range o trovão,
E' D. Nuno e é Raquel
A praticar no salão,
Lédo o sorriso nos labios,
O praser no coração.

*RAQUEL.*

Que noute de tempestade!
Oh, que grande escuridão!

*NUNO.*

Muito longa me parece
A'manhãa nossa união!....

E adeus, bella Raquel;
Eis adaga portugueza;
Tempera d'alfange infiel
Não mancha tua bélleza.

Um beijo, um beijo só teu
Um premio de puro amor,

Digitized by Google

Um beijo, um beijo só teu,
O teu primeiro favor.

E cede a bella Raquel:
Um longo beijo foi dado.
A renegada infiel,
Mostra seu rosto corado.

E' D. Nuno todo fogo;
E' gosa-la sua esperança;
A luz do brandão s'apaga
Rouca voz sôa —.... VINGANÇA —

O logar é todo escuro;
D. Nuno chama Raquel.
Sua resposta?.. um suspiro.
E' um punhal infiel
N'um coração feminino!....
Que morte infame e cruel.

Vaga louco desesperado
Quer a sua amada achar,
Entrepeça n'um cadaver,
E ouve balbuciar.

*Vive vive querido Nuno*
*Eu morri por te adorar:*
*Minha morte me não pesa,*
*Fui amada!.... — pude amar....*

Suspirou do fundo d'alma:
Foi a hora derradeira.
Infeliz pobre Raquel,
Foi tua paixão primeira.

— Morra, morra o assassino
Brada Nuno o cavalleiro:
Infeliz; que delle trava
Forte braço traiçoeiro!.. —

D. Nuno é arrastado
Ao longo lá do salão

Digitized by Google

Exclama em voz mui alta:
— Traição.., infame traição..—
Os cabellos se lhe erriçam;
Ainda range o trovão.

E' para longe condusido
Sem adaga, sem broquel;
E escorrega no sangue
Da desgraçada Raquel.

Já se não houvem gemidos:
Já se não houve falar:
O silencio do sepulcro
Alli parece reinar,

8.°

O DUE'LO.

Em negro medonho prado
Parece a terra tremer;
Vae a noute adiantada;
Ouvem-se espadas bater;
Negros vultos se distinguem,
De raiva dentes ranger.

Depois?.. suspiros finaes!
Palavras de maldição!..
E quando o dia nasceu
Dosu mortos eram no chão!..

O Cavalleiro D. Nuno
Está todo ensanguentado,
Tem os olhos retorcidos:
Elle morreu desesperado.
E o filho d'Ausecri
E' junto delle finado!..

Não tem lugar no corpo
Que não seja mutilado:
O chão desde muito longe
E' de sangue salpicado.

Digitized by Google

Dos desgraçados amantes
Punge nobre coração;
Pois não gozaram d'amor,
E morreram por paixão.

*J. Aboim.*

*As duas seguintes quadras pertencem ao fim da pagina 550, onde devem ler se.*

A'quelle que tu amares
Com terna forte paixão,
O meu Alfange mourisco
Tirará o coração —

*NUNO*

Não temas nada, Raquel,
Tenho adaga portugueza:
Tempera d'Alfange infiel
Não mancha tua bellesa.

Digitized by Google

# Chronica historico-politica.

## EM 20 DE JANEIRO DE 1842

***Eleições supplementares de Membros das duas Camaras legislativas; e municipaes de Lisboa, e Porto. Desordens em Coimbra. A operação financeira.***

NESTA epigrafe comprehendemos os topicos mais notaveis, entre os acontecimentos politicos chronologicamente occorridos desde o dia 9 do mez preterito.

*Eleições.* — Quando em qualquer paiz o processo eleitoral se faz e completa, sem outro influxo apparente mais que o da lei, quando o accesso á urna for franco e desembaraçado a qualquer cidadão; quando da parte das autoridades publicas se empregam todos os meios para garantir no seu legal exercicio aquelles a quem a lei dá o direito de votar, as eleições são sempre a expressão verdadeira da opinião publica em relação á epocha da sua celebração. Como os partidos politicos são uma consequencia necessaria do regime representativo, em quanto estes procedem dentro dos limites da lei, isto é, em quanto não degeneram em facções, elles constituem não só a belleza, mas a vida daquelle regime. E' na epocha das eleições populares que os partidos costumam empregar toda a sua actividade e diligencia para obter o poder; empenho necessariamente permittido e licito, em quanto elle se limita a estimular os co-partidarios ao exercicio do seu direito eleitoral, ou a au-

Digitized by Google

gmentar o seu numero pelo meio da persuasão. E' innegavel que nas preteritas eleições se desenvolveu nos partidos politicos a mais decisiva actividade, principalmente no partido *propriamente* constitucional, que até agora havia afrouxado no exercicio d'um dos mais importantes direitos politicos. No partido da opposição redobrou esta diligencia na proporção do desenvolvimento de seu antagonista que finalmente, convencido de que a conveniencia nacional exige a estabilidade das adoptadas instituições politicas, salvas as alterações permittidas pelos termos designados na constituição; na firme persuasão de que ao nosso paiz não póde convir outro regime que não seja o monarchico representativo, nem outra couza que não seja a mais perfeita independencia do mesmo paiz, e indivisibilidade de seu territorio; confiado em que não só a lei, *mas as auctoridades a cujo cargo está a sua execução*, lhe davam a mais plena garantia ao exercicio de seus direitos, não receando comparecer diante da urna, se apressou a exercer seus direitos; o resultado destas convicções, e condições era o seu necessario triunfo; e effectivamente triunfou! E por mais que os antagonistas para disfarçar a sua derrota, e sua minoria na opinião geral da nação, queiram explical-a por *fraudes*, *por violencias*, *por infracções de lei*, *por abuso* d'auctoridades, jámais poderão provar suas vagas asserções. Em todas as Assembléas eleitoraes houve a mais plena franqueza; todos os actos das mezas foram patentes, vigiados, e fiscalisados pelos interessados; a urna foi accessivel a todo o cidadão recenseado para votar; o processo eleitoral em fim deixou de ser o que tem sido sempre que a lei foi desacatada, sempre que a autoridade publica cerrou os olhos ao desacato, sempre que aos cidadãos foi impossivel fiscalisar o processo eleitoral junto da urna. Estes factos são innegaveis; a eleição foi por tanto a verdadeira expressão da vontade do maior numero dos eleitores, e os eleitos que representam os principios politicos desse maior numero, são por tanto a expressão mais cabal dos desejos, e dos senti-

Digitized by Google

mentos do paiz. Os vaticinios e as seguranças d'uma completa victoria, que por sua parte promettiam nossos antagonistas politicos desvaneceram-se diante dos factos, e o seu despeito deve ser tanto maior quanto, uma vez observada a lei, mais deve desvanecer-se a esperança de seu triunfo. Assim as eleições supplementares de Coimbra, Lamego e Bragança, dando em resultado individuos indubitavelmente reconhecidos por seus principios moderados, e puramente constitucionaes, asseguram á nação a manutenção de suas legitimas instituições. Esperançoso facto d'um futuro tranquilo e prospero, e de tranquilidade necessaria para o desenvolvimento dos elementos da prosperidade nacional.

*As desordens de Coimbra.* Teve lugar nesta cidade uma desordem entre alguns estudantes, que ali cursam os estudos, e a força armada, que nella se acha acantonada para manter a segurança publica, e garantir á autoridade o serviço de policia, determinado pelas leis. Em todos os tempos em Coimbra houve destas desordens; não é novo por tanto este acontecimento, e pela formal ausencia de caracter politico, não passa de ser uma desordem propriamente da juventude; frequente em todas as povoações em que se acham estabelecidas universidades na Europa, e de que contemporaneamente annunciaram os jornaes uma quasi similhante. Lamentamos que della fosse victima um estudante, ficando morto no lugar da contenda, e ferido outro; mas não deixaremos de censurar a tibieza com que a primeira autoridade administrativa, cedendo ás exigencias dos tumultuados ordenou que a Guarda de Segurança se retirasse da cidade: por mais que se queira enfeitar esta condescendencia com o nome da prudencia, e justifica-la mesmo com a importancia d'evitar por este modo maiores males com a repetição de novos tumultos, estando presente o alvo da indignação dos estudantes, deprehende-se claramente que houve receio de não ser facil reprimir os impetos d'uma mocidade ardente com a Guarda de Se-

Digitized by Google

gurança, composta apenas d'uns 50 soldados d'infanteria, e de 10 ou 12 de cavallo. Não nos parece que fôra prudente, e mesmo necessario desfazer á viva força uma grande reunião de moços atrevidos, e levados do ardor da idade; mas o que é tambem para nós indubitavel é que elles não se atreveriam a atacar um corpo regular de tropa bem armada, e postada em sitio conveniente, até aguardar o necessario soccorro, que promptamente lhe enviaria o Governo, logo que lhe fosse notorio o acontecimento, como effectivamente enviou. Depois que a força precisa chegou a Coimbra, a autoridade judiciaria começou a exercer as suas funcções legaes, instaurando o processo contra os turbulentos, e sediciosos; e parece que não poucos mancebos ficarão envolvidos na devassa. O socego restabeleceu-se, e cumpre dizer em abono da verdade, que mesmo alem da rixa, os estudantes se comportaram pacificamente, sem o minimo incommodo dos habitantes da cidade.

*A operação financeira.* Sempre foi para nós objecto de grande duvida, que as ostentozas promessas do Sr. Ministro da Fazenda podessem realizar-se; desconfiados de nós mesmos, posto que pelos dados que tinhamos nos parecessem impraticaveis aquellas promessas, tinhamos aquelles por insufficientes para com elles combater; e augmentou mais nossa desconfiança, quando em pleno Parlamento, e por mais d'uma vez, foi asseverado que não se carecia do *ponto* proposto pela commissão externa; quando mesmo na discussão dos projectos de lei que autorisavam o Governo para levantar fundos para aproximar os pagamentos, e para capitalizar até 3 % a divida das classes não activas, e já em Novembro se mantiveram as mesmas asserções, e das quaes se tomou nota; asserções todas baseadas sobre a rejeição do *ponto* votada em Agosto. E' certo que quando se tratou da capitalização ás classes inactivas se deixou entrever a possibilidade de ella chegar ás activas; no entanto o *ponto* no pagamento áquellas havia apparecido já na proposta do Governo, sem embargo de que no Relato-

Digitized by Google

rio de 21 de Junho de 1841 se lêa o seguinte paragrafo:

« Não julgou com tudo o Governo poder conformar-se com o parecer da mesma commissão (*a externa*) na parte em que esta crê necessaria uma alteração na ordem dos pagamentos ás differentes classes do Estado, como medida essencialmente ligada com os fins que se propõe obter no plano que offerece."

Deu-se pois por demonstrado que tal alvitre (*o do ponto*) não era preciso, nem como meio de crear nova receita, nem como objecto politico, nem como meio proprio para regularisar a contabilidade publica.

No emtanto os recursos do Thesouro foram escaceando; a tardança dos pagamentos, demorados 10, 15, e mais dias alem dos 30 decretados, havia feito elevar consideravelmente o preço dos descontos; a desconfiança da regularidade dos pagamentos tornava-se um facto, com o qual mais que muito sofriam os empregados, cujos ordenados já mui cerceados, ainda menos bastavam ao supprimento das mais urgentes necessidades: pouco e pouco se demonstrava palpavelmente, o que por fraudada conjectura se receava, o apuro crescia, e tornava-se mister uma providencia prompta e decisiva; esta foi o Decreto de 31 de Dezembro de 1841.

O Governo no relatorio que precede o Decreto reconhece que exhorbitou da linha das suas attribuições, sugeitou-se á decisão do corpo legislativo, confiando que avaliada a sua necessidade, importancia, e conveniencia, esta medida será por elle approvada.

Não é este o lugar, e ainda menos esta a occasião d'entrar em discussão sobre tão grave assumpto; diremos apenas de passagem, que não nos parece que se dê, como se indica no Relatorio, tão grande differença entre as circunstancias existentes no momento em que se rejeitou o *ponto*, e em que até por algum modo a commissão externa foi apodada de bancarroteira, e aquellas em que a medida foi tomada; isto é, não nos parece que em Agosto de 1841, tempo em que o *ponto* foi regeitado no Parlamento, as circum-

Digitized by Google

stancias fossem tão diversas, como se indica, das circumstancias de Dezembro do mesmo anno: entrevemos que nestas se allude ao Banco, e já se vê que quando tocamos neste topico, avaliamos os fundamentos desta asserção. Tambem não nos cumpre desfiar este assumpto, e esperamos que o Sr. Ministro da Fazenda dará em devido tempo cabal explicação daquella differença; assim como tambem esperamos que essa explicação será cabalmente avaliada.

Que a medida era absolutamente necessaria é de ha muito nossa convicção; que a operação della resultante, em nossas actuaes circumstancias, parece conveniente, tambem é nossa opinião; e posto que o peso do sacrificio recáia inteiramente sobre os empregados publicos, elle ter se-ha por supportavel, se fôr o ultimo que delles se exija; se a promessa, que tomamos como condição essencial da medida, de se pagar em dia, se realizar d'agora em diante. Ficaremos aqui; mas não deixaremos de notar que o preço porque os titulos de divida dos empregados correm no mercado, tem dado mui consideravel baixa; os papeis que devem tomar-se a 56 % nem já por 48 são tomados; nem por 20 os que devem valer 25; e apenas dão 14 os que devem valer 18 %!! Sempre nos parece que alguma differença para menos teriam elles no mercado, não mais porém de 1 a 2 %, mas nunca tão grande, e com prospecto da maior baixa! Como se explicará este fenomeno! não será difficil achar o principal da explicação..... Fazemos votos porque = a *Companhia do credito nacional* = desempenhe o seu titulo, e que sem privar-se dos interesses que podem provir-lhe d'uma tão vasta operação, estas sejam unicamente decorrentes daquelles principios moraes que reconhecemos em cada um dos seus Directores.

*P. S.* Tendo-se retardado a publicação deste numero da Revista alem da épocha em que a tinhamos fixado, temos de fazer menção do grande acontecimento da restauração da *Carta Constitucional*, oc-

Digitized by Google

corrido nesta Cidade na manhãa do dia 27 de Janeiro.

Um facto de tanta magnitude como é o de mudar a Constituição do Estado, teve lugar sem o mais leve tumulto, sem a minima desordem, e até sem a mais leve offensa pessoal. Graças ao bom senso dos habitantes do Porto.

Cremos que o brado de VIVA A CARTA achará écho em todos os cantos do Reino, e que não achará resistencia, posto que tenha de encontrar algumas repugnancias e talvez indifferença.

No seguinte numero teremos de dar algum desenvolvimento a esta ultima proposição, assim como tocaremos sobre a necessidade, conveniencia e consequencias da restauração d'um Codigo, a que andam ligadas as mais brilhantes paginas da Historia Portugueza.

Damos aos nossos leitores os seguintes documentos.

## PROCLAMAÇAO.

***SOLDADOS.***

O brado universal desta heroica Cidade, em favor do restabelecimento da CARTA CONSTITUCIONAL DA MONARCHIA, é o brado de todos os Portuguezes, que respeitam a santidade do juramento, e que apreciam a felicidade da sua Patria. Nós, companheiros do DUQUE DE BRAGANÇA, não podemos deixar de adherir a tão brioso movimento: se hesitassemos um instante, caber-nos-hia desde logo o labéo de ingratos e de perjuros.

Soldados: conto comvosco, porque conheço a nobreza dos vossos sentimentos. A victoria será nossa, porque o movimento do PORTO é um movimento nacional.

VIVA A RAINHA.

VIVA A CARTA CONSTITUCIONAL DA MONARCHIA.

Porto em 27 de Janeiro de 1842.

*Barão da Ponte de Santa Maria.*

Digitized by Google

# AUTO D'ACCLAMAÇÃO.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1842 aos 27 dias do mez de Janeiro, nos Paços do Concelho desta muito antiga, sempre leal, e invicta Cidade do Porto, onde se achavam extraordinariamente reunidos o Presidente, Fiscal, e Vereadores da Camara Municipal della; ahi tendo-se a mesma Camara declarado em sessão publica e permanente para tomar em consideração a transcendente petição, que o povo junto na Praça de D. Pedro, e composto de muitos milhares de Cidadãos annunciára ter de fazer-lhe, e dirigir-lhe, se apresentou por parte do mesmo povo uma deputação, que por um dos seus membros representou á Camara que era da primeira necessidade para se evitarem muitas calamidades publicas, e satisfazer á anciedade geral, que se restabelecesse a Carta Constitucional outorgada por Sua Magestade Imperial o Sr. D. PEDRO 4.° de saudosa memoria, que os Portuguezes em geral, e com especialidade os Portuenses não podiam por caso algum esquecer-se que aquella dadiva proviera da generosidade e philosophia de um grande Principe, que duas vezes nos restituiu a Liberdade; que a Carta Constitucional continha a maior somma de Liberdade compativel com as luzes, adiantamento e habitos dos Portuguezes, que ella tinha sido sellada com o sangue de muitos mil bravos, e não menor numero de victimas da tyrannia; e que sobre tudo isto accrescia a idêa melancolica e desgraçada de haver sido roubada á nação pelo meio de um tumulto sem justificado motivo, a não ser o de desmoralisar tudo para tornar incerto o estado social; que todas estas razões; e a idêa de que se gloriavam de ter entre si o Coração daquelle Rei philosopho, a sua Espada, o seu Chapeo, e até o seu oculo, os compellia em estarem pelo restabelecimento da Carta, uma das mais bellas acções do seu Reinado.

A Camara depois de um maduro exame sobre as

Digitized by Google

rações expostas deliberou que cumprindo que em objecto tão grave se procurasse o Conselho de pessoas mais authorisadas e mais elevadas em todos os ramos sociaes, não podia deixar de convidal-as a comparecer para em reunião geral se acordar o que mais convinha fazer, segundo o espirito nacional. E reunidas com effeito as sobreditas pessoas, que forão os Exm.os Srs. *Antonio Bernardo da Costa Cabral*, Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça — *Marcellino Maximo d'Azevedo e Mello*, Conselheiro e Administrador Geral do Districto do Porto — *Barão da Ponte de Santa Maria*, Marechal de Campo e General Commandante da 3.ª Divisão Militar — *D. Jeronymo*, Bispo Eleito do Porto — *João de Souza*, Intendente de Marinha — *Antonio Joaquim da Costa Carvalho*, Director d'Alfandega — *João Eduardo de Brito e Cunha*, Contador Geral de Fazenda — *Conde Terena José*, do Conselho de Sua Magestade, e Commendador da Ordem de Christo — *Joaquim José de Queiroz*, Presidente da Relação; se concordou a final unanimemente, que a todo o custo, e quaesquer que fossem os sacrificios a fazer, se devia restabelecer a CARTA CONSTITUCIONAL para reger estes Reinos como Lei fundamental da Monarchia, até porque a Constituição de 1838 é defeituosissima e pouco apta aos costumes e habitos dos Portuguezes; e que nessa conformidade se procedesse á sua acclamação; porém que devendo preparar-se para toda a opposição, qualquer que seja a sua origem, attendendo a que em casos taes é sempre ao bem do maior numero que se deve attender, por isso desde já unanimemente acordavam e decidião que ficasse creada uma Junta Provisoria, a qual seria composta dos Exm.os Srs. *Antonio Bernardo da Costa Cabral*, do Conselho de S. M. F., Grã-Cruz da Ordem da Roza, Commendador da Conceição, e Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça; Exm.º *Barão da Ponte de Santa Maria*, Marechal de Campo, e General Commandante da 3.ª Divisão Militar; e do Exm.º Sr. *Marcellino Maximo*

Digitized by Google

*d'Azevedo e Mello*, do Conselho de S. M. F., Commandador da Ordem de Christo, e Administrador Geral do Districto do Porto: devendo o primeiro servir de Presidente, a qual Junta ficará investida de todos os poderes publicos necessarios para levar a effeito o fim deste movimento, e representação: a saber, depositar nas Augustas mãos de S. M., a RAINHA, a CARTA CONSTITUCIONAL outorgada pelo Sr. Duque de Bragança o immortal D. Pedro, e que tão atrocmente foi extorquida, a fim de ser ella a Lei fundamental, e reger estes Reinos como tal. E como estivessem presentes os Membros da Junta Provisoria, tomado convenientemente por elles o Juramento devido, se houve a mesma por installada, ordenando em seguida que assignado o Auto corressem todos á Real Capella da Lapa, aonde diante do tumulo que serve de deposito ao CORAÇÃO do Immortal D. PEDRO 4.° deveriam aos Santos Evangelhos, e sobre a Espada d'aquelle grande Rei (que a esse effeito foi mandada conduzir), jurar todos, que primeiro dariam a vida do que deixar de restabelecer aquelle pacto em desaggravo do grande General, que nem depois de entrar no tumulo têem deixado de o maltratar pelos seus orgãos. E logo se deu este acto por concluido, que a Camara e outros Cidadãos vão assignar. E eu *Domingos José Alves de Souza*, Secretario da Municipalidade, o escrevi. E declaro que a este acto foi tambem presente o Exm.° Sr. *Visconde de Sanodães*. E eu *Domingos José Alves de Souza*, Secretario o escrevi.

*Formula do juramento na Igreja da Lapa depois de feita a acclamação nos Paços do Concelho.*

« No templo de Deos, em frente do tumulo do » Immortal Dom Pedro IV, de saudosa Memoria, » sobre a Espada d'Este e nos Santos Evangelhos, » juro cooperar com todas as minhas forças para se » effectuar o restabelecimento da CARTA CONSTI- » TUCIONAL da Monarchia, hoje proclamada nes- » ta Invicta Cidade, derramando para este effeito até » á ultima gota de sangue. "

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

MINISTERIO DA FAZENDA.

2 *C. L.* — Eleva a dez por cento a siza do preço nas vendas, e da differença nas trocas de bens de raiz, alterando o art. 2, do *D.* 19 Abr. 1832, que estabelecêra a de 5 por cento; — isenta desta disposição a venda dos bens nacionaes, que continua a não pagar siza (C. L. 15 Abr. 1835 art. 12); — sugeita ao mesmo imposto as vendas e trocas de cavalgaduras nas feiras francas de Lisboa e districto da alfandega das 7 casas; — e ordena que o governo faça pôr em execução as leis, e regulamentos fiscaes sobre cobrança da siza, harmonisando-os com o actual systema administrativo. — D. 234. e P. 236.

» — Restitue o districto da alfandega das 7 casas ao que era ao tempo do *D.* 27 Dez. 1833. — D. 234. e P. 235.

5 » — Eleva a 6 por % os 3 por %, que a titulo de emolumentos se cobravam nas alfandegas de portos de mar sobre a importancia dos direitos; — e a 6 por % os 2 por %, que do mesmo modo se cobravam na alfandega das 7 casas. — D. e P. 236.

9 » — Authoriza o Governo para proceder á reforma, e organização do pessoal, e expediente das alfandegas menores, uma vez que a despeza do costeamento não exceda a quantia de 66 contos de reis. (C. L. 7 Abr. 1838): — regular os emolumentos, que alem dos ordenados devam do receber seus empregados; e marcar os limites sugeitos á fiscalisação das ditas alfandegas, fazendo os regulamentos necessarios para evitar os descaminhos de direitos. — D. e P. 241.

» — Alterações á pauta geral das alfandegas. — D. 241., e P. 242.

(N. B. vid. errata no D. 242. e P. 243.)

» — Amplia o imposto addicional, estabelecido para a Junta do Credito publico pela C. L. 31 Out. 1837, aos generos, e mercadorias da mesma especie que os designados na tabella d'aquella lei; que vierem das possessões portuguezas, exceptuando o producto das pescarias nacionaes; — e auctorisa o governo para fazer regulamentos para execução desta lei. — D. 241. e P. 242. —

Digitized by Google

11 *C. L.* — Marca os limites da jurisdicção do Terreiro Publico, isentando do pagamento de direitos os cereaes produzidos dentro delles quando forem vendidos fóra das portas da cidade; — permitte a entrada para consumo da capital dos cereaes de producção nacional, ou em grão, ou em farinha, acompanhados de guia, e documentos, que justifiquem a sua nacionalidade, fazendo-se o despacho dentro do Terreiro, ou nos seus registos, segundo o conductor do genero o preferir, pagando os que se despacharem nos registos do Terreiro o imposto de 400 rs. por arratel, no qual se comprehende o de 10 rs. para a Junta do Credito Publico; — e auctoriza o Govêrno para fazer os regulamentos necessarios para execução desta lei. D. e P. 253. —

12 *P.* — Que os Contadores averbem todos os conhecimentos de que se houverem extrahido e relaxado certidões ao poder judicial com a seguinte declaração — *inutilizados por se haver extrahido certidão, que foi relaxada ao poder judicial* — e assim averbados os remettam ao Thezouro para serem archivados. — D. 246. e P. 248.

13 » — Que os Adm. ger. remettam a esta Secretaria relação dos egressos, que vencendo prestações pelo Thezouro podem ser empregados ou no serviço da Igreja, ou em capellanias de regimentos, ou de navios de guerra, ou no ensino primario, ou secundario; aliviando-se por esta maneira o Thezouro do pagamento de suas prestações. — D. 245 e P. 247. —

16 » — Que os Contadores de Fazenda não transfiram quantia alguma *em metal* do cofre dos bens nacionaes sem prévia auctorisação. — D. 246 e P. 246.

» — A' excepção dos bens, que constituem a dotação do Hospital da Conceição, devem os Adm. ger. de proceder á avaliação de todos os que pertencêram á Universidade. — (*P.* 12 Set. 1838. — A *P.* de 11 do corrente derrogou a de » 6 » de Set. 1837, que mandára sobre-estar na venda de bens nacionaes pertencentes á Universidade) — D. 256, e P. 249.

Digitized by Google

» — Quando a bordo de qualquer embarcaçã se encontrar moeda falsa de cobre, ou bronze, q pela sua quantidade, separação da verdadeira, occu tação, ou qualquer outra cirunstancia, cause su peita de ser conhecida pelo conductor, ou introd ctor como falsa, deve de remetter-se com aquel prezo ao poder judicial; se porem não apparecer i dicio algum de dolo, deve sómente de ser remettid á caza da moeda. — (Orden. L. 5.° T. 12. §. 3.) D. 247, e P. 248. —

» — Aos Contadores do reino para que reme tam todos os correios ao thezouro uma nota, co forme o modelo, que lhes manda, das quantia que diariamente se forem arrecadando nas recebed rias de seus districtos, provenientes da decima, impostos de 1840 a 41. — D. 64 e P. 265.

18 *C. L.* = Abole o premio de 15 por $\frac{0}{0}$, co cedido pelo D. 16 Jan. 1837, art. 1.°; — e dete mina que os generos, mercadorias, e manufactur provenientes de paizes, ou de portos, onde a ba deira portugueza não é admittida, importadas e de pachadas para consumo paguem alem dos respectiv direitos um 5.° mais da importancia dos mesmos d reitos: — que o mesmo paguem tambem os genero mercadorias, ou manufacturas prevenientes de pa zes, ou portos, onde a bandeira portugueza fôr a mittida e não estiver sugeita a direitos differenciae importadas em navios estrangeiros, que não sejam d paiz da prohibição dos mesmos generos, mercadoria e manufacturas; e que estando a bandeira portugu za sugeita áquelles direitos, paguem alem dos resp ctivos os addiccionaes, que o Governo lhes impo segundo a Pauta geral da C. L. 11 Março art. 6 — D. e P. 217.

» — Que os recebedores de freguezias em Lisb e Porto tenham rezidencia effectiva em suas fregu zias, estabelecendo a sua habitação no ponto ma central da freguezia com a seguinte legenda sobre porta — *Recebedoria da freguezia, ou freguezias.* — , — que não exerçam emprego incompativel co o serviço pessoal deste; — e quando pela pequen

Digitized by Google

das freguezias seja mister annexar algumas, se unam sómente as que forem contiguas. — D. 218 : P. 249. e 155.

10 « — Que seja sustada a avaliação, e venda dos bens nacionaes, que foram da Universidade, em quanto não fôr discutida a proposta de lei appresentada ás cortes para se nomeár uma commissão, que os administre sob a inspecção do Governo. — D. 149. P. 251.

23 » — Aos Contadores de Fazenda, e Directores d'alfandegas de 1.ª ordem para que remettam ao Thesouro um mappa (conforme o modelo, que lhes manda) de todos os avizos de credito, e ordens de pagamento, que estiverem por satisfazer relativos ao pagamento regular d'um mez ás classes activas, declarando que supprimento de fundos precisam alem do rendimento proprio das contadorias, e alfandegas para se effeituar este pagamento (C. L. 4 Set. 1840.) — D. 153. P. 155. —

» » *D.* — Regulamento para execução da *C. L.* 11 d'Out. — D. e P. 153. —

» » — Providencias para a execução das leis relativas á cobrança do subsidio literario. (Alv. 10 N. 1771. §. 7. — Instr. 4 Set. 1773. §§. 1. e 15, — ditas 7 Junh. 1787. T. 1. §. 6.) — D. 154. P. 155. —

» » — Providencias, e condições para a arrematação do subsidio litterario. — D. e P. 161. — (vid. errata no D. n.º 164).

27 » — Manda desarmar dous cabiques da alfandega do Porto, e conservar sómente um dos tres que havia. — D. 256, P. 257. —

30 » — Ao Contador de Fazenda de Lisboa — para enviar diariamente ao thesouro uma nota, conforme o modello que lhe manda, do que for produzindo em cada recebedoria do seu districto a arrecadação da decima, e impostos de 1840 a 41, devendo comtudo continuar de remetter a que lhe é ordenada pela *P.* 20 Maio 1836. — D. 260, e P.

**MINISTERIO DA GUERRA E MARINHA.**

20 *C. L.* — Estende aos filhos dos guardas marinhas effectivos as leis de 18 Maio 1816, e 15 d'Abr. 1835. — *D.* e *P.* 254. —

Digitized by Google

N.° 15. 1842.

# Chronica Juridica

Assigna-se annualmente em Lisboa, loja de livros da viuva Henriques, rua Augusta n.° 1. — Porto na de A. R. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros n.° 11 e 12 — Coimbra na da Imprensa da Universidade, ou perante seu auctor D. P. F. Sampaio Pimentel; — e em Braga perante o Snr. Antonio Joaquim Gonçalves, rua do Anjo. Preço da Assignatura annual - - - - - - - - - - - 480

## NOVEMBRO.

### SECRETARIA GERAL.

16 *C. L.* — Fixa a despeza ordinaria, e extraordinaria para o anno economico de 1841 a — 42, dividida pelos differentes Ministerios, encargos geraes, e junta do Credito Publico; — avalia a receita para o dito anno economico, e declara sua applicação; — auctoriza o governo para attenuar o *deficit* rezultante da comparação da receita com a despeza, e porque maneira; — prohibe as contribuições directas ou indirectas, que não forem auctorizadas por esta lei e com que excepções — auctoriza o governo para decretar a distribuição da despeza votada, e transferir as quantias, que possão sobejar da despesa d'um capitulo do orçamento prra com ellas se supprir a falta, que occorrer na despeza d'outro capitulo perten-



Digitized by Google

cente ao mesmo ministerio; — auctoriza-o tambem para fazer as reformas necessarias, para que a despeza seja feita com methodo e exactidão, e supprimir, onde julgar conveniente, as guardas de segurança; — e ordena que quaesquer operações, ou transacções, que o governo fizer para conseguir os meios que se lhe concedem, não abranjam nem antecipem a receita dos annos futuros. — D. 274 e P. 276.

» ——— Que os empregados publicos eleitos Deputados não accumulem o respectivo subsidio com outro vencimento pago pelo Estado, devendo declarar no principio de cada secção legislativa, que adoptão por um, ou por outro. — D. 278 e P.

## MINISTERIO DO REINO.

6 *C. L.* — Auctoriza o governo para crear na Universidade de Coimbra uma Junta Eleita pelos lentes d'entre os membros da Universidade para administrar e arrecadar os bens, foros, rendas, propinas, e fundos pertencentes á Universidade, Hospitaes, e demais Estabelecimentos annexos, e para fiscalizar suas despezas. — D. 264 e P. 265.

» ——— Concede ao Conde Barão de Alvito a faculdade de construir uma ponte de madeira sobre o Rio de Sitimos proximo de Alcacer do Sal; e suas condições. — D. 270 e P. 271.

12 *D.* ——— 1.° Manda encorporar na Bibliotheca nacional de Lisboa o depozito das livrarias dos extinctos conventos organisado no mosteiro de S. Francisco de Lisboa, e que ali sejam entregues por inventario até o fim de Dezembro futuro todos os objectos do depozito; — 2.° que desde o 1.° de Jan. 1842 cesse o auxilio pecuniario applicado para as despezas desse depozito, devendo de ser entregue ao bibliothecario mór da bibliotheca nacional o saldo, que a esse tempo existir em cofre, assim como o das prestações, que então estiverem por pagar, a fim de serem empregados no serviço do depozito; — 3.° que o bibliothecario-mór fique encarregado das at-

Digitized by Google

tribuições, que pela *P.* de 30 Dez. 1836 competiam á commissão administrativa do dito depozito, devendo de mandar fazer pelos empregados da bibliotheca o trabalho, que acrescer com o novo encargo. — D. 275 e P. 277.

16 *C. L.* — Nova forma porque hão-de ser constituidos os concelhos municipaes, e attribuições, que lhes ficão competindo; — revoga o art. 5.° in pr., e os n. n. 2 e 3, e o art. 42 in pr. da *L.* 29 Out. 1840. — D. e P. 278.

» ——— Que o thesoureiro do concelho é o unico encarregado de receber, e satisfazer as despezas municipaes, e deve de prestar á camara fiança proporcionada á receita, que arrecadar, segundo o valor regulado por ella com a approvação do Conselho de districto, ficando responsaveis por qualquer extravio da fazenda municipal os vereadores, que formarem a camara ao tempo da nomeação, e quaesquer outros, que depois o conservem, se elle não tiver prestado a dita fiança, ou se esta não for idonea. — Que vencimento tem este funccionario, e como deva de estabelecer-se-lhe; — e que este vencimento pertence-lhe tanto no cazo em que o recebedor do concelho seja o thesoureiro, como quando este cargo seja exercido por outro qualquer individuo. — D. 278 e P. 279.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA.

2 *D* — Mappa dos districtos dos juizos de paz nos julgados comprehendidos no districto administrativo de Faro. — D. 261 e P.

» — Id. de Santarem. — D. 362 e P.

» — Id. de Braga. — D. 263 e P.

6 » — Id. de Leiria. — D. 264 e P.

» ——— Circulos de jurados, e épochas das audiencias geraes nas comarcas do continente com excepção de Lisboa e Porto. — D. 265 e P.

8 » — Districtos de juizos de paz nos Julgado do districto administrativo de Ponte Delgada. — D. 266 e P.

Digitized by Google

„ —— Id. de Vizeu. — D. 263 e P.

„ *C. L.* — Proroga com varias alterações e declarações a Lei de 20 Julho 1839 sobre congrua dos parochos, e seus coadjutores no continente. — D. e P. 266.

„ —— Extende aos jurados commerciaes o art. 42 do *D.* 29 Nov. 1836, refundido nos art. 124 e 139 da novis. Reforma Jud. e os art. 61 §.§. 1, 2, 3, e art. 62. do cit. *D.*, a que corresponde na novis. R. J. o art. 173 §.§. 1, 2, 3, 4, 5, sendo o Tribunal commercial respectivo o competente para a applicação dessa dispozição que os jurados commerciaes de cada Tribunal commercial sejam de 12 a 36, supprimidos os substitutos, devendo de correr o serviço por todos em mezes alternados segundo a ordem da votação, e sendo substituidos os impedidos, recuzados, ou suspeitos pelos immediatos em votos na mesma ordem. — Applica-lhes a pena do art. 1039 sómente quando recusarem prestar o juramento depois d'intimados para entrarem no exercicio de suas funcções, devendo de preceder sentença do Tribunal promovida pelo secretario como agente do ministerio publico, a qual será publicada na folha periodica da sede do Tribunal, ou na falta desta, na mais proxima. — D. e P. 371

12 *D*: — Districtos de juiz de paz nos julgados do districto administrativo da Guarda. — D. 269 e P.

„ —— Id. de Vianna. — D. 270 e P.

15 „ —— Id. de Coimbra — D. 272 e P.

16 „ —— Id. de Bragança — D. 273 e P.

19 „ —— Id d'Angra do Heroismo. — D. 275 e P.

„ „ — Distribuição de suas despezas. — D. 275 a 278, P.

22 „ —— Id. de Beja. — D. 278 e P.

24 „ —— Id. da Horta. — D. 280 e P.

25 „ —— A quem são subordinados os curadores dos orfãos, e como devem de ser substituidos em seus impedimentos — D. 282 e P.

Digitized by Google

## MINISTERIO DA FAZENDA.

5 *C. L.* — Como possão ser solvidas as dividas activas dos extinctos conventos, e corporações ecclesiasticas, em cujos bens haja succedido o Estado. — D. 263 e P. 266.

6 » — Que se deduzam 10 p. % dos ordenados, e soldos das classes activas, quando forem pagos em dia, comprehendidos os empregados da junta do credito publico, — e com que excepções; — e que o Governo, quando propozer ás cortes alguma nova despeza, indique ao mesmo tempo os meios de a satisfazer. — D. e P. 264.

8 *P.* Instrucções para comprimento da C. L. 5 do corrente. — D. e P. 269.

» — Que os róes, certidões, e relações, que se remettem aos contadores geraes para os habilitar para a cobrança dos rendimentos publicos são os documentos comprobativos do seu Diario, e como taes não devem sahir mais do respectivo archivo, cumprindo-lhes por tanto fazer extrahir de cada um tantos conhecimentos, quantos forem necessarios para se entregarem no acto dos pagamentos dos respectivos devedores, ou para se relaxarem ao juizo contencioso quando não sejão pagos dentro dos prazos estabelecidos para a cobrança voluntaria. — D. 271 e P. 273

9 *C. L.* — Encarrega a junta do credito publico do pagamento dos juros da divida externa consolidada (*L.* da sua creação — 15 Julho 1837. art. 1.°), dotando-se addicionalmente para esse fim com varios, rendimentos que menciona; — e dá providencias para se effeituar este pagamento — D. e P. 266.

11 *P.* — Instrucções para o cumprimento da *C. L.* 9 corrente D. 269 e P. 270.

12 *C. L.* — Izenta por 15 ánnos os lavradores, e colonos das ilhas dos Açores, Madeira, e Porto Santo do pagamento do dizimo, e quaesquer outros impostos dos maninhos, que abrirem, e terras, que rotearem; — extende ás ditas ilhas o Alv. 11 Abr. 1815 no que lhes fôr applicavel, e não estiver revogado

Digitized by Google

por lei posterior; — e declara que a legislação sobre agoas e arvores não he alterada por esta lei. — D. 269 e P. 207.

15 *P.* — 1.° Que os extractos dos lançamentos das differentes freguezias de um concelho, á medida que se forem apromptando devem de ser immediatamente entregues para cobrança ao respectivo recebedor do concelho, sem dependencia da promptificação dos d'outras freguezias do mesmo concelho, que ainda não estejam concluidos; — 2.° que nenhuma alteração devem de soffrer na sua organisação os mappas — *B* — *C* — *D* —, a que se referem as instrucções de 3 d'Ag., quando aconteça que alguns collectados tenham conjunctamente pago as duas prestações á boca do cofre nos primeiros vinte dias da sua abertura para a recepção da 1.ª das ditas prestações, devendo em tal cazo unicamente declarar-se na classe das observações, quaes são as quantias, que na somma recebida se comprehendem, distinguindo as que forem relativas á 1.ª e 2.ª prestação, e as que provierem de decimas da competencia do thezouro, e de impostos pertencentes á junta do credito publico. — D. 271 e P. 273.

16 *C. L.* — Altera o *D.* 26 Nov. 1836, que estabelecêra o modo de pagamentos das dividas activas do Estado, contrahidas até o fim de 1833, e o *D.* 1.° Dez. 1836; que regulára o pagamento das dividas de direitos de encarte, e sello das mercês até esse dia; — e porque forma. — D. e P. 272.

,, — Que o Governo faça entrar provisoriamente no cofre da Camara de Lisboa a prestação mensal de dous contos, e quatro centos mil reis para pagamentos exclusivo dos juros dos padrões por quantias mutuadas por ordens regias, e para objectos estranhos ao serviço, e utilidade do municipio. — D. 272 e P. 273.

,, — Auctoriza o Governo para capitalizar a divida proveniente dos vencimentos das classes activas desde Agosto de 1833 até o fim de 1838, com tanto que o juro não exceda a 4 $\frac{0}{0}$, e o encargo annual

Digitized by Google

a vinte contos; recebendo para este fim a Junta do Credito Publico directamente da alfandega de Lisboa a necessaria consignação. — D. 272 e P. 273.

,, — Manda proceder no Thezouro a um assentamento geral de todas as pensões, prestações, subsidios, ou quaesquer outros vencimentos legaes das classes inactivas; — porque maneira; — e com que clauzulas. — Auctoriza o Governo para capitalisar a divida proveniente d'aquelles vencimentos desde Ag, de 1833 até o fim de Out. de 1841, com tanto que o juro não exceda a 3 %, e o encargo annual a sessenta conto; recebendo a junta do credito publico, para este fim a necessaria consignação directamente da alfandega de Lisboa. — E extingue as commissões dos egressos creados por D. 2 Nov. 1836. — D. 272 e P. 273.

,, *P.* — Instrucções aos administradores geraes do continente, com excepção de Lisboa, para se effectuar o pagamento do mez de Nov. passado ás classes inactivas segundo a *C. L.* desta mesma data. — D. 272 e P. 273.

17 ,, — Ao de Lisboa para o mesmo fim. — D. 273 e P. 275.

,, — Instrucções para a arrrecadação de quaesquer sommas em dinheiro, e outros objectos existentes em poder das extinctas commissões d'egressos, bem como para entrega dos livros, e documentos de sua escripturação, e gerencia. — D. 273 e P. 274.

20 ,, — Rezolvendo a questão sobre — que direitos devam de pagar os chales de lãazinha, bordados de seda, manda que á classe 9.ª se addicione o seguinte art. — Todos os tecidos, e mais objectos acima especificados, sendo bordados com seda, ouro, ou prata, ainda mesmo falsos, pagarão mais 2$000 por arratel, e sendo bordados com algodão, linho, ou lãa pagarão mais 1$000 rs. por arratel. — D. 278 e P. 279.

,, — Que os tecidos de lãa por nome de pelucia, e carapinha pagão os mesmos direitos que a tripe de lãa. — (class. 9.ª) — D. 278 e P. 279.

Digitized by Google

22 *D.* — approva a applicação das sommas votadas pela *C. L.* 16 corrente para as despezas dos encargos geraes, e do serviço do ministerio da Fazenda, constantes das tabellas juntas ao mesmo *D.* — (cit. *C. L.* art. 5.°) — D. 279 — 281, e P.

« » — Idem de encargos geraes, e deste ministerio — D. 279 a 281, P.

» — Id. da Junta do Credito Publico. — D. 282 e P.

» — Id. para os juros da divida interna, ordenados, e mais despezas de administração da junta do Credito publico, e para juros da divida externa de 1841 a 42, constantes da tabella junta. — D. 282 e P.

23 *P.* — Que os recebedores dos concelhos devem de annunciar a abertura dos cofres para a cobrança do lançamento de cada freguezia, logo que os extractos dos lançamentos lhes houverem sido entregues pelas competentes juntas. — D. 278 e P. 279.

» — Que os mesmos recebedores devem de receber dos contribuintes as collectas, que estes espontaneamente se prestarem a satisfazer, e marcar nos editaes que publicarem para a cobrança destes impostos desde quando começam de contar-se os vinte dias de lei para a recepção das collectas á boca do cofre — D. 278 e P. 279.

24 » — Que os barcos de vapor da navegação do Tejo, e Sado não sejão interrompidos no seu transito sem motivo urgente, e justificado; e que junto da ponte se construa uma barraca, ou casa de fiscalisação, donde com regularidade e presteza se possa vigiar o que entrar, ou que sahir da dita ponte, podendo todavia os empregados d'alfandega entrar dentro da ponte, quando assim fôr mister para evitar contrabando dentro della, e dar busca ás barracas da companhia, quando haja denuncia, ou suspeita de ali occultar contrabando — D. 282 e P.

26 » — Instrucções aos administradores geraes das ilhas para se pagar ás classes inactivas com a regularidade, que determina a *C. L.* 16 corrente — D. 282 e P.

Digitized by Google

Digitized by Google

# INDICE.


I Historia Antiga (*conclusão*) 467

II Litteratura Medica — Juizo critico da Medicina Hypocratica 507

III Philosophia — O Magnetismo Animal 520

IV Revista Litteraria — As Metamorphoses d'Ovidio 526

V Poezia — A Tomada de Santarem 535

VI Chronica Historico-Politica 555

VII Chronica Juridica.


Digitized by Google

# INDICE GERAL ALFABETICO

## DO VOLUME 7.º DA REVISTA LITTERARIA.


Administração da Justiça Criminal 97
Africa (descobrimentos d') 325 — 419
Agricultura 90
Amores perfeitos (cultura dos) 92
Apontamentos Historicos 5 — 467
Assetinação (novo methodo d') 90
Assucar (succedaneo do) 325
" (meio d'aromatisár o) 90
Bibliographia 95 — 380 — 526
Cadaveres (processo para conservar os) 90
Caldas de Chaves 86
Caracteres Parlamentares 232
Casamento dos Christãos em Damasco 81
Cataplasmas de nova invenção 384
Celibato Clerical 57
Chronica Historico-Politica 71 — 189 — 277 — 377 — 453 — 555


Digitized by Google

Chronica Juridica * * * * *
Combustão humana spontanea 384
Conhecimentos Uteis 86 — 287 — 384
Conspiradores (os) *Romance* 380
Crize Financeira 197 — 293 — 387
Cultura da Resêda 384
» dos Amores-Perfeitos 92
Curso de Physiologia 261
Damasco (casamento dos Christãos em) 81
Descobrimentos d'Africa 325 — 419
Direito Publico 57 — 143
Economia Domestica 90 — 94 — 385
» Politica 197 — 293 — 387
» Social 143
Embriaguez (remedio contra a) 384
Estrume (novo) 91
Feijões (meio d'apressar a maturescencia. 88
Formigas (receita contra as) 90
Historia Antiga 5 — 467
» Portugueza 325 — 419
» (Fontes da) 136
Hippocrates (juizo critico da doutrina d') 507
Horticultura 88
Illuminação electrica 89
Industria 89 — 287
James Graham 242
Jardinagem 92 — 386
Jurisprudencia 97
Litteratura Medica 507
Lord Lyndhurst 243
» Stanley 238

Digitized by Google

Louzas Artificiaes 89 — 288
Magnetismo Animal 520
Medicina 49 — 86 — 170 — 261 — 385 — 507
Metamorphoses d'Ovidio 526
Miscellanea 81 — 178
Ovidio (Metamorphoses d') 526
Pedras preciosas (meio de descobrir as rachas das) 90
Peel (Robert) 232
Physiologia 261
Poezia 40 — 535
Rainha Santa [trasladação da] 245 — 353
Receita contra as Formigas 90
Reboco contra a humidade 94
Remedio contra a embriaguez 384
Resêda [cultura da] 386
Revista Litteraria 95 — 380 — 526
Robert Peel 232
Romance 380
Santarem [tomada de] 535
Succedaneo do Assucar 325
Theoria e Pratica [de medicina] 170
Tomada de Santarem 535
Trasladação da Rainha Santa 245 — 353
Vidro [meio de o cortar sem diamante] 89

Digitized by Google

Digitized by Google

# REVISTA

# LITTERARIA.

Digitized by Google

Digitized by Google

# REVISTA LITTERARIA.

PERIODICO

DE

LITTERATURA, PHILOSOPHIA, VIAGENS, SCIENCIAS, E BELLAS-ARTES.

*Tomo Oitavo 6.° Anno.*

Porto

Imprensa da Revista.

1842.

Digitized by Google

Digitized by Google

# A CARTA

## FINANCEIRA DE 1841.

(*Continuado do N.º* 41.)

### (c) IMPOSTOS INDIRECTOS.

ALFANDEGAS. Calculo deste rendimento segundo o orçamento.

| | |
|---|---|
| Alfandegas do Sul | 1:666:747$935 |
| » do Norte | 1:351:485$675 |
| » das Ilhas | 157:388$277 |
| A parte pertencente á Junta do Credito Publico ..... | 365:000$250 |
| Alf. das Sete Casas | 799:250$000 |
| | 4:339:871$387 |

*N. B. Não se comprehende o Terreiro Publico.* O producto *effectivo* das Alfandegas acima em Junho de 1841, segundo os Mappas publicados no Diario do Governo deste anno N.os 178, e 183, quanto ás Alfandegas de Lisboa e Porto, sem a parte relativa ás Alfandegas menores de sua dependencia, a qual na falta d'outros documentos continuaremos a computar pelo orçamento, bem como o rendimento das Ilhas; e quanto á Alfandega das Sete Casas seguiremos o total dado pelo Sr. Roma,

Digitized by Google

por mais nelle confiarmos que naquelle que da mesma repartição obtivemos.

| | | |
|---|---|---|
| Alf. de Lx.ª.... | 1:636:149$791 | 1:657:394$165 |
| D.as de sua dependencia..... | 21:244$374 | |
| Alf. do Porto (*a*) | 1:555:038$271 | 1:229:446$354 |
| D.as do Norte.. | 74:408$083 | |
| Alfandegas das Ilhas ..... | | 157:388$277 |
| A parte pertencente á Junta do Credito Publico..... | | 294:915$820 |
| D.ª d.ª d.ª nas Ilhas, e outras Alfandegas do Reino (*b*) | | 20:000$000 |
| Alfandega das Sete Casas (*c*) .... | | 784:599$213 |
| Total.... | | 4:143:743$859 |
| *Differença para menos*.. | | 196:128$028 |

Esta differença explica-se em grande parte pela pouca importação nos portos de Portugal desde o mez de Novembro até Fevereiro, em consequencia do grande inverno; por mais de mez e meio não entrou no

(*a*) Comprehendem-se nesta somma:

| | | |
|---|---|---|
| 1.º Encontros legaes..... | 18:894$845 | 36:005$170 |
| 2.º Rendimento addicional | 16:111$825 | |

[*b*] A parte relativa ás Ilhas é o que consta do orçamento; e no mais foi computada aquella que deve proceder das outras Alfandegas, como Vianna, Figueira, Setubal &c., aonde têm despacho as mercadorias que são sugeitas ao direito addicional pertencente á Junta.

E cumpre mais observar que, examinando os Mappas dos rendimentos das Alfandegas de Lisboa e Porto, relativos ao anno findo em Junho de 1840, e comparando o rendimento que estes dão para a Junta do Credito, com a quantia por ella dada com a recebida, na conta que foi distribuida ás Cortes, ha nesta a differença para mais de 32:954$784, que não podemos descubrir donde provém, por se achar em globo toda a receita dos impostos indirectos na Demonstração 3.ª — E' provavel que igual differença se dê neste anno, e por isso entendemos que a quantia orçada é inferior á verdadeira.

[*c*] No Mappa que obtivemos vem o total de 795:478$463

Digitized by Google

Porto algum Navio do Norte, ou para lá sahio; o rendimento diminuiu por isto consideravelmente, e a somma das differenças médias em ambas as Alfandegas quasi se aproxima da differença no total.

Mais *alguma nova causa concorrerá agora* para que tal rendimento venha no futuro a diminuir, mas essa é uma das eventualidades, que o calculo do orçamento não póde comprehender como elemento daquella tendencia para diminuição; e todavia não nos parecia difficil o remedio para o mal actual, se não houvessemos de lutar com preconceitos ainda não destruidos, ou com uma contumacia contra a mais evidente e demonstrada verdade. Em todo o caso temos para nós que não será esta causa, a que se allude, como a efficiente da tendencia para a diminuição.

E havendo-se asseverado que é demonstrada e visivel essa tendencia no rendimento das Alfandegas, não podemos prescindir de mencionar os resultados geraes que se obtem do resumo comparativo do rendimento effectivo, nos annos abaixo designados, com os respectivos orçamentos, que se acha no Mappa appenso ao Relatorio que o actual Sr. Ministro da Fazenda apresentou ás Cortes no dia 14 d'Agosto de 1841.

---

comprehendida a Siza das Herdades, e das Cavalgaduras, mas a fórma explicita com que é apresentado o do Sr. Roma faz com que o tenhamos por mais exacto; e como em ponto algum desejamos faltar á mais escrupulosa sinceridade, por isso fazemos esta declaração. Quanto porem ás quantias que se acharem em documentos publicados como officiaes, é obrigação nossa tê-los como mais authenticos, posto que pelas razões já ditas *talvez* não sejam mais exactos!

Digitized by Google

| Alfandegas. | 1838 a 1839 | 1839 a 1840 | |
|---|---|---|---|
| Rendimt.° effect.°: (*Lisboa*) .. | 1,640:713$285 | 1,634:888$917 | |
| " orçado " | 1,600:000$000 | 1,600:000$000 | |
| *Differença para mais*..... | 40:713$285 | 34:888$917 | 75:602$802 |
| Rendimt.° effect.°: (*Porto*) .. | 1,370:647$739 | 1,199:290$397 | |
| " orçado " | 1,300:000$000 | 1,300:000$000 | |
| *Differença pura mais*..... | 70:647$739 | —$— | |
| " *para menos* ..... | —$— | 100:709$603 | |
| Differença para menos ..... | ..... .. | ..... | 30:061$864 |
| Differença p.ª mais no total .. | ..... | ..... | 45:540$938 |
| Rendimt.° effect.° (*Sete Casas*) | 851:085$206 | 831:943$492 | |
| " orçado ..... | 835:000$000 | 835.000$000 | |
| *Differença para mais*..... | 16:085$206 | —$— | |
| " *para menos* ..... | —$— | 3:055$508 | |
| Differença para mais..... ..... | | | 13:028$698 |
| Differença para mais no Total..... .... | | | 58:569$636 |

Eis-aqui nestes dous annos qual foi essa tendencia. E no 2.° semestre de 1840 essa differença para mais no total é ..... 60:662$845

A exactidão da asserção é obvia!!

Faremos neste lugar algumas reflexões.

Digitized by Google

1.° *Alfandega de Lisboa* — Comparando os dous mappas dos rendimentos publicados neste
*Porto* anno, e no anterior.

| 1839 a 1840. | 15 % de beneficio de Bandeira. | Rendimento da Junta do C. P. | Rendimento do Thesouro. | Total dos dous rendimentos. |
|---|---|---|---|---|
| *Alfandega de Lisboa....* | 154:074$082 | 152:314$958 | 1,634:999$915 | 1,787:314$873 |
| » *do Porto ....* | 51:932$663 | 161:891$175 | 1,226:133$868 | 1,388:025$043(a) |
| | 206:006$745 | 314:206$133 | 2,861:133$783 | 3,175:339$916 |
| 1840 a 1841. | | | | |
| *Alfandega de Lisboa....* | 182:540$601 | 146:694$955 | 1,636:149$791 | 1,782:844$746 |
| » *do Porto ....* | 95:859$560 | 148:220$865 | 1,155:038$271 | 1,303:259$136(b) |
| | 278;400$161 | 294:915$820 | 2,791:188$062 | 3,086:103$882 |
| *Differença para menos ..* | ..... .. | 19:290$313 | 69:945$721 | 89:236$034 |
| *Differença para mais....* | 72:393$416 | | | |

[a] Entre estes algarismos, e os do Mappa do S$_r$. Roma ha differença para menos na quantia acima .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. 8:841$190

[b] E a mesma differença neste anno é de .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. 47:219$832

Digitized by Google

Da comparação deste resumo resulta:

1.° que a differença do rendimento do Thesouro para menos foi de 89:236$034 no anno findo em Junho de 1841, differença pouco notavel, que não indica essa *tendencia* para diminuir; mas quando servisse d'indicação, cumpre *averiguar a causa* para explicar este *fenomeno economico*, o qual, se é problema *difficilimo* de resolver, nem por isso o *julgamos impossivel*, como o Sr. Roma.

2.° Outro tanto diremos da differença para menos de 19:290$313 quanto ao rendimento da Junta; as causas são as mesmas.

## Direitos Differenciaes.

3.° Notamos porém o consideravel augmento de 72:393$416 no *prejuizo do Thezouro* nos generos despachados com o *beneficio* de 15 %, no qual consiste a maxima parte dos *dircitos differenciaes;* e dissemos notavel, porque a relação em que este augmento está é de quasi de $\frac{1}{3}$ mais em relação ao anno anterior.

E deste modo fomos naturalmente conduzidos a fallar *dos dircitos differenciaes.* E comparando esta differença para mais com aquella para menos acharemos 16:843$618, quantia que em relação a ambos os rendimentos não offerece a minima indicação de *tendencia* qualquer; mas o que por certo é grande indicador de *tendencia* para augmento d'importação com os taes 15 % menos, é a differença para mais de ..... 72.393$416

Esta differença já era em relação ao anno de 1838 a 1839 de ..... 105:000$000

E aonde irá isto se assim fôr indo? Será em favor da nossa industria? não, porque (segundo a doutrina do systema restrictivo) os generos estrangeiros apresentam-se no mercado com o augmento de direitos d'importação, a concorrer com os analogos nacionaes, e aos quaes se quer dar protecção por meio daquelle augmento; mas no caso presente já aquelles tem um favor de 15 %; ha por tanto a mais perfeita

Digitized by Google

contradicção; ha uma collisão manifesta entre duas industrias, protegendo-se uma á custa da outra; mas o que ha é uma verdadeira decepção, porque o *armador portuguez* (em grande numero de casos) apenas presta o seu nome, para a designação da bandeira sob a qual navega a embarcação; e recebe por esta condescendencia um premio que sahe dos 15 %, mas o resto é quasi todo embolsado pelo especulador. Desses 15 % pois, pouco ou nada chega ao productor estrangeiro, porque elle vendeu no mercado geral do mundo, sem attenção a este beneficio, pelo preço corrente do mesmo, salvo se elle é ao mesmo tempo commerciante; tambem pouco ou nada aproveita ao consumidor nacional, porque este compra pelo preço corrente, o qual é *geralmente*, e pela maxima parte dado pela quantidade da mercadoria que apparece no mercado; mas esses 15 % ficam quasi todos na mão do commerciante estrangeiro, quasi sempre *socio do armador portuguez*, que por tal sociedade recebe um lucro tirado daquelles 15 %, sómente para o effeito mencionado. E' por isto que vemos fazer-se em duas embarcações o commercio que uma só podia fazer, e effectivamente faria em outro tempo. Aos Decretos de 14 de Novembro de 1836, e 10 de Janeiro de 1837 fez-se em Inglaterra uma represalia fatal pela ordem em Conselho (*a*), do mesmo anno, bem como em

---

[*a*] [*Traducção das ordens*]. 1.º Corte de S. James 10 de Maio de 1837. « Por quanto os Navios Britannicos que entram nos Portos de Portugal navegando dos Portos do Reino Unido, pelo Decreto de 14 de Novembro de 1836, ficam obrigados a pagar um direito de tonelagem de cuja ametade são isentos todos os Navios Portuguezes, variando por isto tal differença de 5*d* ¼ a 1*s* 1*d* ⅛: Houve por bem S. M. B. Ordenar que todos os Navios Portuguezes, que d'ora avante entrarem nos portos do Reino Unido, paguem o direito de 9*d* por tonellada. 2.º — » [*A mesma data*] « Por quanto pelo Decreto de S. M. a Rainha de Portugal, datado de 10 de Janeiro (de 1837) são elevados mais direitos nos Portos de Portugal sobre as mercadorias importadas em Navios Britannicos, do que importadas em Navios Portu-

Digitized by Google

outros Paizes. O *armador portuguez*, e o *armador inglez* perdem um frete, porque em uma das viagens que formam a ida e a volta, a embarcação *vem*, ou *vae* em lastro: o prejuizo do frete é substituido pelo benificio dos 15 $\frac{0}{0}$ pelo modo referido, e não d'outro, pelo menos *ainda agora*, e mesmo por muitos annos assim aconteceria attenta a natureza das cousas, sem *chegar ao productor, e ao consumidor.*

Mas (diz-se) a suppressão deste benificio deve trazer a consequencia da menor importação; não o acreditamos; porque esta ha de ser sempre na razão do consumo, ou das *faculdades do consumidor;* já notamos que o preço do mercado não é feito pelas mercadorias que se despacham com o beneficio; mas o commerciante aproveita esta circumstancia para fazer este lucro mais; que não é todo liquido por ter a deduzir a despesa *do premio* que dá ao armador. Em geral, o que o paiz productor pretende é *exportar sua producção*, e em quanto o paiz consumidor lhe offerece probabilidade de consumo lá vae a producção; é bem sabido qual é o destino ou lugar do consumo d'uma grande porção das mercadorias importadas. (*a*) Mas se o consumo diminuir por causa dos

---

guezes; Ordena S. M. B. que sobre todas as mercadorias importadas para o Reino Unido em Navios Portuguezes, se levante, em addição aos direitos já existentes, ou por qualquer modo pagos sobre a importação de taes mercadorias, mais o direito addicional da *quinta* parte dos direitos existentes. "

Em consequencia destas ordens não tornou mais aos Portos d'Inglaterra *Navio Portuguez* com carga de Vinho do Porto, quando antes della já se achavam na carreira.

[*a*] Temos como certo que este rendimento *ha-de diminuir muito;* desde longo tempo contavamos *com esta eventualidade, e ei-la ahi verificada*..... A Hespanha emprega um meio violento, e dispendioso para remediar um mal: empreguemos nós outro *suave, e economico*, e que sendo bem combinado será sem inconveniente; mas nós já estamos a ouvir os brados do sentimentalismo industrial!; que engano! nós não queremos liberdade de commercio, reputa-

Digitized by Google

direitos, a razão está em outra parte. O Sr. Roma bem o sabe; elle *tocou apenas na ponta do véo*, *e não ousou levanta-lo;* mas ousamos nós, porque já o ousamos desde 1837.

*E' mister mudar de rumo*, mesmo por causa da industria nacional, *que vemos cada vez mais compromettida pelo contrabando*, e do que *realmente* seria pela diminuição dos direitos nas pautas; o desengano ainda não chegou cabalmente; elle virá, e não tarda, mas queira Deus que não seja tarde! Nesta mudança de rumo comprehendo não só o que é disposição de pautas, mas *o methodo da fiscalisação;* ha nelle tão grande abuso que se afugenta deste magnifico porto *muito commercio;* e oxalá que assim não fôra! *é preciso render devida homenagem aos factos;* e não querer teimar a *morrer com arte*..

A Commissão entendeu que mais aproveitaria á marinha mercante a vantagem d'um exclusivo do commercio indirecto, de que algumas nações tiram grande partido, e de que nós até agora nos temos esquecido. Quantas embarcações Suecas e Dinamarquezas se acham empregadas em conduzir producção d'outros Paizes para os mercados em que ella se consome? Quasi todo o Linho que vem de Riga, de Mittau, Lobau, Memel &c. é em navios Suecos ou Dinamarquezes; porque razão não estabeleceremos nós, que os generos da producção de qualquer paiz que não forem conduzidos em embarcações do paiz da producção ou embarcações portuguezas, pagarão mais um tanto por cento ( talvez os 15 ) sobre as avaliações da pauta? Que inconvenientes podem provir desta providencia? Com ella devem começar a habilitar-se as nossas embarcações a fazer a viagem do

---

mo-la impossivel, e seriamos uns loucos se a quizessemos; defende-mo-la em these, em abstracto, mas nunca em hypothese, ou em applicação; mas com tão fortes fundamentos combatemos o systema restrictivo que se parece com o prohibitivo, como temos este por absurdo em these, e em hypothese.

Digitized by Google

Baltico, a que parece tem horror; é mister em nossas circumstancias tirar partido de qualquer opportunidade.

E como viemos a esta grande questão, apenas nos reportamos ao que já fica acima; permanecendo na convicção de que com o actual systema *a industria não é competente, e efficazmente protegida;* e o Thesouro, isto é, o *fisco* perde consideravelmente.

Se com o nosso voto temos concorrido para o augmento dos direitos em alguns artigos das Pautas, fomos levados a dá-lo por outras considerações, e porque entendemos que não fica vedado *mudar de systema;* attendemos *ao momento*, e desejavamos que se tirasse proveito e partido d'um tal ou qual melhoramento economico-fiscal, *como meio* principalmente de nos habilitar para estabelecer mais razoavel systema, destruidos, ou pelo menos modificados, os preconceitos. Tratou-se pois, na conjunctura em que nos achavamos, de dar força ao Governo, procurando de prompto um augmento de receita, que o subtrahisse ao pêso de um *deficit* que enfraquece *fisica e moralmente* qualquer Governo possivel; mas desejamos anciosamente que, attentando em nossos interesses menos *preconceituadamente*, menos sob o influxo d'um indiscreto sentimentalismo, estabeleçamos um systema de Pautas verdadeiramente protector de todas as industrias, e do rendimento do fisco.

## AUGMENTOS EM ALGUNS ARTIGOS DAS PAUTAS.

Foram estes augmentos computados em 365:000$000

Diz o Sr. Roma que não póde saber o modo porque a Commissão calculou este producto; e *ouza dizer* que os calculos em que ella se fundou não podiam ter bazes seguras, sendo-lhe difficil justificar a avaliação desse producto na quantia acima. A Commissão não o *calculou a esmo;* para isto consultou a respeitavel Commissão das Pautas, que lhe deu utilissimos esclarecimentos e conselhos; e por este modo pro-

Digitized by Google

cedendo deu a Commissão o mais cabal testemunho de que só com segurança dezejava proceder. Ha porém alguns artigos em que com um mui simples calculo arithmetico se vê a importancia deste augmento: tomamos para exemplo o assucar. Lê-se nas notas 23 e 46 ao Orçamento do rendimento para 1841 a 1842 que a importancia dos direitos neste genero nas Alfandegas do Continente foi de 260:883$412, contados a razão de 500 rs. a arroba, o que dá entradas para consumo — arrobas — 521:767, só o Continente.

Se os direitos fossem computados em 720 rs. como propõe a Commissão, a differença 220 rs. dá em resultado 114:678$740, e chegará a 140 contos, contado o augmento relativo ás Ilhas adjacentes.

Ora ninguem dirá que o consumo médio deste genero pela dita addição de 220 ha-de diminuir, porque o assucar é quasi genero de primeira necessidade, e este augmento reparte-se insensivelmente por todos os consumidores, não chegando a 7 rs. em arratel.

Mas para plenamente justificar o procedimento da Commissão eis-ahi o typo dos seus calculos; elles foram feitos sobre as informações officiaes que se obtiveram do Governo, e da Commissão permanente das Pautas, á qual não podemos deixar aqui de tributar o mais reconhecido agradecimento pelo generoso auxilio *de dados estatisticos*, e informações de facto, que prestou á Commissão creada em 22 de Março, e não menos pela franqueza, promptidão, e zêlo com que ella se houve. Se em muitos pontos d'economia politica discordamos, a opinião é livre a cada qual; respeitamos porém as suas convicções, por que ellas são filhas de boa fé, e de verdadeiro zêlo pelo bem do Paiz; um de nós por certo está em erro, o tempo mostrará de que lado elle está; em todo o caso fazemos devida justiça ás capacidades que a compõe, assim como estamos certos de que ella a fará á pureza de nossos sentimentos.

Digitized by Google

*Calculo dos augmentos propostos nas Pautas estimados em 365 contos.*

| | |
|---|---|
| 2:000$000 | Como producto do augmento do direito de entrada no Vinho e Vinagre. |
| 6:162$500 | Calculando sobre 90:625 @s de Pelles em cabello &c. que se despacham em Lisboa e Porto o accrescimo proposto de 68 por @s. |
| 67:544$480 | do augmento nas Lãas suppondo (no que não ha excesso) que se despacha na Alfandega do Porto, e nas das Ilhas igual quantidade á de Lisboa. |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2000 | Cobertores | a | 20 » | 40$000 |
| 62,104 | Cov.os de Baetão | a | 40 » | 2:484$160 |
| 417,112 | Cov.os de Bacta | a | 30 » | 12:513$360 |
| 437,558 | Cov.os de Pannos e outros Tecidos .. | a | 120 » | 52,506$960 |

| | |
|---|---|
| 40:591$600 | do augmento sobre 71,632 quintaes suppondo ⅛ Cherva, e ⅞ Feixe e Porquinho, o primeiro a 300, e o segundo a 700 (Classe 10.ª) |
| 2:000$000 | por augmento nos Tecidos crús e brancos, e outros filamentos em rama. |
| $ | Classe 11.ª |
| 16:000$000 | pelo augmento na Aduella que deve considerar-se muito maior por apparecerem na maior parte, como Taboas serradas. |
| 143:000$000 | pelo augmento de 220 reis em 650 mil arrobas de Assucar, não considerando o areado nem o Melaço. |
| 7:200$000 | pelo augmento de 60 reis em 120 mil ℔ de Chá. |
| 70:747$080 | pelo de 380 em 173,966 quintaes de ferro; de 400 em 3,600 quintaes de folha de Flandres e 4,500 quintaes de Aço em bruto; de 200 sobre 7,000 quintaes de folha de ferro, sem cal- |

Digitized by Google

| $ | |
|---|---|
| | cular os outros artigos da Classe. |
| | Classe 23 e 25. |
| 24:660$000 | pelo direito de 150 em 30,000 quintaes de Fava, 240 em 44,000 quintaes de Legumes secos, 120 em 35,000 quintaes de Milho meudo, de 90 em 60,000 quintaes de Batatas. |
| 20:000$000 | Augmento no direito de consumo do Vinho do Porto. |
| 399:905$660 | |

Agora diremos ao Sr. Roma, que *ousamos enunciar que, asserções sem demonstração não tem valor em logica, e que não consideramos ainda tal pêso em sua auctoridade, que a tenhamos como demonstração, ou como dogma;* contente-se com que respeitemos suas opiniões; até aqui vae o poder da boa logica, e daquella complacencia social, que deve dar-se entre homens d'uma certa educação. Nós *demonstramos*, o Sr. Roma *assevera com ousadia*, mas não *demonstra;* na pluralidade dos casos *receia* só, e tambem não demonstra; desta arte prova-se a quadratura do circulo, ou descobre-se a *pedra philosophal*!

O accrescimo do imposto sobre o chá não nos pareceu nunca mui conveniente escolha; seremos talvez nós d'entre os habitantes da Europa que mais caro paguemos este genero; é verdade que o *contrabando immenso* que se está fazendo pelo Algarve, e pela raia do Norte, vae remediando o mal do excessivo preço com grande prejuizo da moralidade publica, e do fisco, e sem vantagem do nosso commercio de Macáo, para onde apenas navegam de dous em dous annos um, ou quando muito dous Navios; e a esta consideração sacrificamos tantas outras que valem muito mais do que aquella! A admissão do chá em nossas Alfandegas, importado em qualquer embarcação, e trazido de qualquer porto, com uma pequena differença a favor da nossa bandeira (por ser este o caso do Commercio indirecto de que acima fallamos) remediaria em nossa opinião todos os in-



Digitized by Google

convenientes resultantes d'um contrabando perniciosissimo.

A Commissão interna da Camara dos Deputados excluio este artigo da sua pautilha, e crêmos que fez bem, porém muito conviria que tomasse a iniciativa sobre o ponto que indicamos.

Tambem exceptuariamos o vinho exportado pelo Porto dos 6 p. % sobre os direitos, a titulo de emolumentos; e nisto vamos conformes com o desejo enunciado pela Commissão a respeito da suppressão dos direitos de 12$000 rs. em pipa, que por exportação paga o dito vinho; esses 6 p. % augmentam as difficuldades da mesma exportação. E' certo que a importancia daquelles direitos constituem uma das mais valiosas addições no rendimento da Alfandega do Porto, orçando annualmente em 350 contos, de que não é possivel prescindir por ora; com tudo pedimos ás Camaras Legislativas que hajam de fazer a excepção indicada.

Nos calculos que deixamos expostos desprezaram-se muitos dos augmentos propostos pela quebra que podessem ter aquelles de que fazemos menção.

Concluimos pois: 1.°, que não acceitamos as reducções que o Sr. Roma indica como consequencias necessarias, nem as temos por arrasoadas: 2.° que desejamos *cordialmente* que se mude de systema fiscal nas Alfandegas, como remedio radical, e até mesmo como meio protector da industria: 3.° que não ha contradicção entre o que dissemos, e o que se propoz, porque *attendeu-se ao momento;* mas não o *queremos* como recurso permanente, porque o esperamos mais valioso naquella mudança.

**Augmento de Rendimento pela Extensão da Acção Fiscal da Alfandega nas Sete Casas.**

A Commissão partiu da indicação que lhe offerecia o orçamento, e nessa mesma a computou. Procurou no emtanto verificar por os modos que podia se tal computação poderia sustentar-se. Tambem pro-

Digitized by Google

curou obter informações das mesmas fontes de que as obteve o Sr. Romá. Foram-lhe presentes consultas relativas a providencias, que não só produzissem augmento possivel deste rendimento, mas que impedissem sua progressiva diminuição.

De duas causas póde esta provir; a *primeira* da diminuição do consumo; a *segunda* do augmento do contrabando; e ambas ellas se dão; mui principalmente a segunda.

E' bem sabido que uma attendivel parte da população de Lisboa vive do orçamento, e delle faz viver outra mui attendivel parte; o estado de atrazo de pagamentos acanha consideravelmente as faculdades do consumidor, que se vê forçado, não a economisar, mas a ter grandes privações, pagando assim mesmo por alto preço o misero alimento! por outro lado, um menor consumo dá tambem menos lucro ao vendedor, que subsiste á custa desse lucro; ha por tanto uma diminuição sensivel no consumo na razão composta da deficiencia dos meios do consumidor, e dos lucros do vendedor.

Quanto ao augmento do contrabando elle é mui sensivel; é mais que visivel aquelle que se faz ás portas ou barreiras da Cidade; e não ha meio de o evitar sem estender muito a área á acção fiscal das Sete Casas; não tanto com a intenção d'obter com ella o augmento que deriva do consumo normal nesta área, mas de poder contraminar o contrabando. A população contida nesta área sofre na verdade um vexame, mas cumpre advertir que ella tambem se acha em posição mais vantajosa, pois que existe na visinhança d'um mercado immenso, que lhe assegura a extracção de sua producção, com pouca despesa no transporte, e com grande lucro no preço porque vende seus fructos, que não têm a minima proporção com aquelle porque os póde vender a população que está a maiores distancias.

Nas diversas consultas feitas ao Governo com o fim de restabelecer-se o antigo districto fiscal das Sete Casas, vimos nós computações que servíram de



Digitized by Google

baze ao calculo, que deste rendimento fez o Ministro da Fazenda que primeiramente propoz este augmento, e que a Commissão julgou poder servir. Na verdade, dos registos anteriores ao Decreto de 27 de Dezembro de 1833, e 6 de Novembro de 1836, consta que esta Alfandega chegára a render 1:100:000$000; mas depois os direitos sobre a importação do Bacalhau estrangeiro, e em alguns artigos d'exportação passaram para a Alfandega Grande, e aquelles reduziram-se a ..... 851:053$206 .... em 1838 a 39
831:906$853 .... » 1839 a 40
784:599$248 ... » 1840 a 41
que admiraria pois que chegassem outra vez pelo menos a 1:000 contos?

Mas supponhamos que ha exageração, rectifique-se o excesso, e procure-se supprir com algum outro meio. Esta circumstancia é pois um accidente mui secundario ao plano proposto.

Em geral applicamos este remedio para todos aquelles artigos em que se *demonstre* que positiva e reconhecida diminuição possa dar-se, ainda admittidas e observadas as condições sobre que a Commissão calculou; sendo a principal dellas a melhor arrecadação, e mais exacta fiscalisação.

Se feitos todos esses descontos apparecer um *deficit*, que por certo não será jámais aquelle que com apprehensões em grande numero de casos se quer demonstrar, trate-se d'examinar como algum outro meio de receita possa encontrar-se, em quanto da industria geral do paiz elle não póde sahir; é no progresso desta, e particularmente da industria agricola, só possivel com faceis vias de communicação, que eu faço consistir o augmento de reddito publico; processo em verdade longo, mas que um desleixo imperdoavel tem protrahido cada vez mais. Façam-se os possiveis esforços para destruir as difficuldades que tem impedido de chegar á final resolução do *unico problema permanentemente salvador*.

Digitized by Google

## CONCLUSÃO DA PRIMEIRA PARTE.

Das precedentes considerações resulta:

1.° Que sendo exequiveis todas as reducções propostas; que podendo mesmo, segundo tem asseverado o actual Sr. Ministro da Fazenda, fazer-se mais valiosas; a sua importancia não deve sofrer *cerceamento*, e a despesa total fica permanecendo da maneira calculada.

2.° Que sendo possivel que em alguns dos rendimentos indicados haja differença entre a quantia orçada, e a que haja de receber-se, é só a essa *differença* que tem de attender-se na consideração do *deficit*: e a receita terá a diminuição sómente dessa quantia.

3.° Que mesmo quando alguns meios propostos da receita não devam ou não possam admittir-se; o que deve ter-se em linha de conta para atacar o systema da Commissão, não é o vacuo que deixa a sua não admissão, mas verificar se o meio proposto produzirá ou não a quantia indicada. Em tal caso cumpre *forçosamente* substituir o meio proposto por outro admissivel, ou considerar aquelle como presente para a verificação dos calculos. Em taes circumstancias está o contestado augmento do Subsidio litterario.

4.° Que a consideração antecedente deve applicar-se ao caso das *antecipações*; se não forem restabelecidas as sommas antecipadas, por certo vem ellas figurar no *deficit*.

5.° Que em consequencia de todas estas considerações o *deficit* achado pelo Sr. Deputado Roma no systema da Commissão, ou deixa d'existir, ou fica reduzido a muito simples expressão.

6.° Que, quando algum exista, nem ainda assim póde ser stigmatisado o mesmo systema; porque se elle fôr exequivel e conveniente nos outros pontos de vista, o que resta é procurar novo meio de receita, que cubra esse *deficit*.

7.° Que, sem embargo de que o Sr. Roma discriminou bem as verbas, ou quantias, assim na des-

Digitized by Google

pesa como na receita em relação *ao methodo* da Commissão e ao *methodo* do Governo, adoptados em quanto á distribuição d'uma e d'outra, parece com tudo haverem-se confundido os *methodos* com os *systemas;* e nós entendemos que entre estas especies se dá mui notavel differença.

8.º Que no exame analytico feito por aquelle Sr. tambem já houve attenção a algumas resoluções tomadas na Camara depois, e muito depois que a Commissão coordenou o seu systema; de modo que falta ao classico desempenho da peripecia *a unidade de tempo, e d'acção.* E para que se não diga que fica apocalyptica esta conclusão, damos por exemplo a computação que se fez da *decima.* O Sr. Roma calcula sobre a ultima Lei votada para o lançamento de 1840 e 1841, e a Commissão calculou sobre outra baze; os resultados devem ser precisamente differentes.

---

## *Segunda Parte.*

# DIVIDA FUNDADA.

Com o que já fica dito sobre este objecto poderiamos dispensar-nos de alguma cousa mais dizer sobre elle; incommodaremos todavia nossos leitores com mais algumas considerações.

*Divida Externa.* — Por tres annos se tratou esta divida como se ella não existira, postoque figurasse sempre no Orçamento; a quantia porque ella ahi figurava equivalia ao *deficit* com pouca differença; mas nem assim mesmo deixou este de existir, e d'accumular-se! E quando deixará de realizar-se este mal, suas causas e consequencias, se não se estabelecer quanto antes um systema regular de Fazenda? Accumulou-se por tanto uma divida enorme, que em Junho de 1840 ascendia a 6,219:126$686 (Relatorio de 31 de Julho de 1840), e foi indispensavel attender aos clamores dos Credores, até então acalentados com

Digitized by Google

boas palavras; e era mister dar-lhes provas *palpaveis*, e positivas, de que este negocio se tratava de boa fé, e com sinceras intenções. O resultado de qualquer transacção devia precisamente depender da combinação de *duas vontades collectivas;* por mais que o governo portuguez pretendesse fazer um contracto só em vantagem sua, aos Credores ficava todo o direito para o aceitar, repelir, ou modificar as condições. Mui obvio é a qualquer, que a capitalisação destes dividendos trazia ao Thesouro um augmento de despesa; mas contentar-se-hiam os Credores com uma simples separação desta divida, deferindo o seu pagamento para tempo indefinido? Contentar-se-hiam com o pagamento seguro, e certo só do meio dividendo, deferindo a outra ametade para época indeterminada, ficando de parte o dividendo vencido? O alvitre do Sr. Roma era obvio a muita gente; porém a vontade desta gente toda não bastava para concluir um contracto! Quando transacções importantes chegam a certo ponto, para *ser economico e honrado* convém cerrar os olhos ao que parece oneroso. Não nos esqueçamos do que se passou com as reclamações britannicas. Mas o Sr. Roma concluindo o seu artigo sobre a nacionalisação da divida externa (a pag. 14 da sua Primeira Memoria) offerece um conselho prudente ... O *que é preciso é ser economico e honrado!* A que vem este conselho? Pois, seja qualquer que fôr o Governo, não tem elle precisão de ser honrado, e economico? ou por esta locução quereria usar-se d'uma pungente ironía! .... Lembrar-se-hia o Sr. Roma do vulgar dictado « do pão do nosso Compadre.... &c.? O Governo na posição em que se achava, quando se propôz aquella transacção tinha *por força* de ser honrado; e *economico* se fazia por certo propondo uma transacção que, a não comprehender os dividendos vencidos, os Credores lhos fariam comprehender por fórma que mais *deseconomico* se havia de tornar: pelo modo que se effectuou a conversão essa importante somma confundida com o total da divida convertida, deixou de *bradar* em se-

Digitized by Google

parado, e dar, no futuro, motivo ou pretexto, sabe Deus a que. Como a proposta foi recebida em Inglaterra, e toda a historia da conversão, sabe-a o III.º Deputado mais que perfeitamente; e então para que, com locução mysteriosa, pretende sobre a *operação* e *sobre os operadores* lançar uma desconfiança tão odiosa, como deslocada, e virulenta! O motivo lá o sabe o mesmo Sr.

Comprehenderam-se pois na conversão os dividendos em atrazo, ficando a vencer juro com o capital primitivo; mas porque a operação *não foi para nós tão proficua* como desejáramos que fosse, nem por isso deixou de ser conveniente, e o foi tanto quanto podiamos esperar que o fosse; a capitalisação dos dividendos foi desde o principio uma condição essencial, e *sine qua* não poderia entrar-se em ajuste.

Alem disto era preciso dar aos Credores todas as garantias para o futuro; dahi vem a razão da que collateralmente se lhes deu na admissão dos *Coupons* nas Alfandegas; mas pensou-se em remediar d'algum modo seus inconvenientes, fixando o preço do cambio; condição que, como se sabe, tem passado por grandes difficuldades, e opposição. Fôra para nós bem melhor converter os *Bonds* em Titulos portuguezes, fundados na Junta do Credito, dotada para isto competentemente; mas conseguir-se-hia dos Credores uma clausula, pela qual ficavam privados da garantia que elles contam ter na protecção do Governo Inglez? Sem entrar na *polemica economica-politica* da nacionalisação da divida, a nossa opinião, que é tambem a de muito boa gente, é, que muito conveniente nos é essa operação; mas que ella não póde tornar-se possivel em quanto durar a incerteza que nasce do estado provisorio em que tudo se acha, e especialmente por causa da questão financeira. Não é este o momento de pensar em emprestimos para a intentar. Estamos na persuasão de que entre nós ha capitaes avultados fóra de circulação, e que para entrar nella falta só a certeza de *segurança* e *estabilidade*; realisada esta condição, muito se aplanaria o ca-

Digitized by Google

minho para collocar esta divida em circumstancias mais vantajosas. A Commissão tratando desta materia deu prova de que não quería olhar *só para o dia d'hoje*, ou para *o anno actual*, lançou vistas mais ao longe, e em todo caso procurou sahir da vida *miseravel em que ha muito andamos*: E quem nos metteu nella! .... Deus lhe perdoe! A Commissão podia desenvolver mais as suas idêas, mas ella escrevia uma Consulta, e não uma Memoria.

O Sr. Roma trata esta questão da nacionalisação da divida, ainda que, diz elle, não tão profundamente como fôra mister, por certo com assás profundidade, porque para isso tem sobra de cabedaes scientificos; se a Commissão a trata com rapidez, não foi comtudo *levianamente*, porque reconheceu sua importancia; não desceu á indicação de alvitres, até esse ponto não s'estendia a sua missão: mas o que nos parece é que nas doutrinas emittidas por este Sr. em differentes logares se dá alguma contradicção; na primeira Memoria não mostra elle muita predilecção por essa nacionalisação, e de mui bons argumentos se serve, mas na segunda quando, a pag. 32, propõe a creação de Inscripções na Junta do Credito para serem trocadas por *Bonds*, parece mostrar certa contradicção; é verdade que não desenvolve plenamente esta idêa, nem o reputou por necessario, contentando-se só com dizer, que *é preciso não olhar só para o dia d'hoje*.... Em todo o caso, o pensamento de tomar dinheiro d'emprestimo dentro ou fóra do Paiz, e a consideração da preferencia, é objecto de gravissima ponderação; convir-nos ha mais pedil o ao estrangeiro? para responder a este quezito fôra preciso averiguar se entre nós ha ou não os capitaes precisos para a creação e desenvolvimento da industria: ponto que não é possivel decidir dogmaticamente, e só resolvivel, dada a estabilidade governativa, que é a condição e germen fecundante de toda a industria. Mas, que assás conviria que os emprestimos fossem nacionaes, é fóra de questão. Aonde estaria a Inglaterra se todos os 30 milhões estre-

Digitized by Google

linos do seu juro annual houvessem de sahir para fóra do Paiz?

Parece excellente, e talvez facil, o arbitrio proposto da creação de Inscripções e sua troca por Bonds; *a meditação* sobre esta operação fará vêr as immensas vantagens que dellas podem resultar, mas na sua primeira Memoria o Sr. Roma parece dar pouco pêso a essas vantagens. E seria este arbitrio tão facil como o suppõe, dada mesmo a conveniencia de sua execução? A nossa divida externa está quasi em sua totalidade na mão dos Inglezes; e quereriam elles trocar uma renda, que liquidam no seu proprio paiz, por outra liquidada em paiz estranho, a não ser com grande vantagem sua? Pois neste caso esta vantagem delles era toda prejuizo nosso. Os mesmos Portuguezes que forem tentados a faze-la hão-de ter em vista receber mais juro *cá*, do que aquelle que amortisam em Londres nos *Bonds* que comprarem; que é pois o que se consegue daqui, senão naturalmente antecipar os effeitos da escala ascendente da conversão, segundo o Decreto de 2 de Novembro de 1840?

O que mais natural se offerece é deixar uma margem na Junta do Credito, e com ella ir comprando e cancellando em Londres todos os annos; e posto que a Commissão em sua consulta não desenvolve este pensamento, lá se acha implicito; porque aquella margem apparece logo que sejam pagas as reclamações, e diminuam as verbas das classes não activas. O que ella pretendeu fazer foi crear desde logo uma somma annual para este effeito, mas os apuros em que as circumstancias a collocaram, e as operações feitas depois do adiamento em Março, a forçaram a appellar para o tempo em que as reclamações cessassem.

Temos dito quanto nos parece bastar para entrar em uma analyse pausada, e imparcial sobre tão serio assumpto, e aqui ficaremos por ora. O que em todo o caso cumpre ter em vista é *a amortisação progressiva* por qualquer modo *licito*; pois que o onus de seus encargos absorvem annualmente grande parte de nossa renda, que é mister passar para Londres.

Digitized by Google

*Divida interna.* Não foi sem grande violencia propria que a Commissão entendeu não poder prescindir de tocar no redito da divida interna pago pela Junta do Credito; quando a tal se resolveu foi depois de reiterados debates, e de gravissimas considerações, sempre possuida d'intenções puras, porque jámais as tivera velhacas, ou deceptivas; nem de tal tinha precisão, nem o caracter individual de seus membros semelhante idéa póde comportar. No apuro em que se achou lançou mão desse novo recurso, e tocando assim indirectamente na mesma Junta não attendeu só *á razão do financeiro*, e á da necessidade justificada, mas attendeu ainda á da moralidade. A importancia da decima sobre os dividendos, ou os 104:646$215, não é por certo mui grande, considerada isoladamente, e só em sua *relação fysica*; mas é mui grande *em ordem* a outras importancias mais, que reunidas produzem avultada somma, e *em ordem* a considerações moraes que, se bem ponderadas fossem, ou antes, se se *quizesse* ter attenção com ellas, attenuariam outras que tem servido para atacar aquelle arbitrio.

*Se o interesse e necessidade de todos* quer que se não toque nos reditos pagos pela Junta do Credito, esse mesmo interesse e necessidade aconselham que para não destruir o prestigio desta *maquina*, posto que d'absurda creação, todavia necessaria, ella haja de concorrer com algum auxilio em crize tal, como aquella em que nos achamos. Grande e valioso é sempre o recurso que ella póde prestar nos; e bem bom fôra não lhe ter dado antes violentas concussões; não fomos nós quem aconselhou a desgraçada operação mixta de Julho de 1839, e quem por ella tanto pugnou; foi esta operação que, absorvendo as sobras importantes que a Junta então offerecia, as desviou d'applicação bem mais proficua ao credito do que aquella, que produzindo 1:400 contos em effectivo para o Governo, tambem elevou a cathegoria não esperada divida, que por certo o incommodava bem menos, do que outra, a que com aquellas sobras poderia atten-

Digitized by Google

der-se; foram assim destruidas firmes bazes d'operações propriamente financeiras, e não agióticas, com as quaes se crearam *valores* tão onerosos e importunos! A causa mais efficiente deste mal não vem de longe, e já a indicamos; a épocha de Julho de 1839 foi perdida para o paiz, mas aproveitada por quem nella lucrou.

Lembra-nos ter ouvido nesta occasião, e ainda depois, que se queria acabar d'uma vez com todos os excedentes da Junta para vêr se entravamos em vida nova; aquelle desejo realisou-se; e quer-se mandar para lá o encargo d'um Emprestimo, o que importa no mesmo que tentar a formar *os excedentes* com uma dotação nova! notavel contradicção! Tambem confiamos na intelligencia a probidade do actual Sr. Ministro da Fazenda, mas quem nos certifica de que outro que lhe succeda não ache gosto no expediente, e continue a vida velha com desprêzo total da vida nova?

Entendemos haver sido grande moralidade aconselhar um sacrificio (e dê se-lhe o nome que se quizer), quando delle deve resultar o *bem* d'escapar á voragem, que ameaça engolir todos os argumentos das moralidades. Quando por tal sacrificio se reconheça que a posição que se ganha destróe a contingencia de ulteriores sacrificios, quem dirá que o credito não ganha? Como é que o credito tem renascido em Nações, aonde o que havia foi inteiramente aniquilado! Destruiram-se ahi valores e crearam-se novos; mas a Commissão bem longe de pretender *destruir valores*, procurou dar-lhes estabilidade, e arredal-os do abysmo que os ameaça. E não se conseguirá isto com o prospecto d'um progressivo augmento no seu valor corrente, quando se offereça aos credores a *segurança* d'um rendimento *sólido*, que garanta o pagamento dos nove decimos restantes, sem a possibilidade de jámais tocar-lhe? Como, sem esta condição, poderá subir além do par o valor das Inscripções? Não será mais proficuo desenrolar o sudario de todas as nossas miserias, mostrando desde logo o meio de as

Digitized by Google

ir curando, do que cobril-as com douradas cortinas? se se ousou tocar-se nos lucros pagos pela Junta, não se pretendeu dar outra applicação ao producto dessa ousadia, que não fosse ao serviço da divida fundada. O que desejamos em boa fé, é que se discuta com outra nova questão, a saber; se o arbitrio d'um emprestimo não comprometterá mais as reliquias do nosso credito; se este arbitrio não será um abuso do credito, que ha-de redundar em mais grave damno dos contribuintes: e por ventura a promessa cathegorica de que, esse proposto emprestimo será *o ultimo* que deva fazer-se, como meio para a vida ordinaria, valerá como garantia? Queremos que a Junta do Credito seja essa *arca santa* do nosso credito, mas não vêmos, pela medida proposta acompanhada d'um prospecto de melhoramento geral, em que ella deva considerar-se como profanada, nem vemos como o encargo d'um novo emprestimo, para o qual é indispensavel correspondente dotação, deixe o paiz e a Junta em melhor situação: finalmente, se este ou outro arbitrio fôr demonstrado preferivel em todas as suas relações, poderiamos nós combatêl-o? nós que apenas desejamos justificar os arbitrios propostos, que nunca presumimos de os ter por os melhores, nós, que não queremos sacrificar o bom ao optimo! E' mister sahir quanto antes do perigoso passo a que nos levaram causas que, com quanto conveniente seja sabêl-las como assumpto historico, pouco ou nada servem para reparar esta necessidade pelo mais opportuno plano; perscrutar este plano, e discutil-o é forçosa obrigação, mas não se protráia tanto a indagação, e a discussão, que já venha tardia uma resolução; na crize em que nos vemos deve cuidar-se menos em achar o *melhor absoluto*, do que em achar o melhor que em nossa posição podemos esperar.

Enganar-nos-hemos; mas, quando a decima proposta sobre os juros fosse approvada, não reputamos tudo perdido, e temos para esta crença tão bom direito como o Sr. Roma para a contraria; nem vêmos que só fique o usado systema das antecipações,

Digitized by Google

que nós nunca aconselhamos, nem aconselháramos, ainda que houvessemos d'achar-nos em posição de dar conselhos: tudo o que vêmos é uma calamidade!!

O que é verdade é, que as mais das vezes o interesse proprio, ou o daquellas pessoas com quem se vive, não consente que se olhem as cousas se não em suas relações presentes; e então todos os argumentos parecem bons com tanto que se consiga sacudir o onus.

Diremos em conclusão que nem nos podêmos persuadir que a decima pedida aos Juristas tivesse o preciso resultado de destruir as *reliquias de nosso credito*, nem acreditamos que se salvassem fazendo-a extensiva á doação da Familia Real, a qual já havia dado um grande exemplo com a espontanea resolução *d'um donativo* que vae além de duas decimas. O assumpto é delicado, e não lhe tocaremos mais. (*a*)

## CAIXA DE AMORTISAÇÃO.

Diz o Sr. Roma que só por dous meios *certa* divida passiva do Estado se póde amortisar; e estes são os encontros, e a admissão no preço dos bens nacionaes; os quaes, por se acharem estabelecidos já por leis vigentes, tornavam desnecessaria a creação desta nova maquina; o mesmo Sr. não quer admittir a possibilidade de comprar com dinheiro os titulos que não entrassem naquelles encontros, e naquelle preço; e por isto teve por acertado, entrando no amago das intenções, explicar aquella creação pela necessidade de responder ás queixas dos innumeraveis credores excluidos da capitalisação! Este modo d'argumentar, posto que subsidiario da analyse dos meios designados para a fundação da Caixa d'amortisação, revela um pensamento pouco generoso para com a Com-

(*a*) Estava já no prélo este manuscripto quando sobre o assumpto na Camara dos Deputados houve uma resolução contraria ás opiniões do Sr. Roma; assim o devíamos esperar, porque a razão, a justiça, a dignidade nacional, e a moralidade não podiam dictar outra.

Digitized by Google

missão, á qual nenhuma imputação cabe menos, que o pensamento d'errar voluntariamente, ou d'illudir por systema! Ponhamos de parte estas lastimas.

E' claro que os dous meios indicados são sufficientes quando a importancia das dividas, e a dos bens nacionaes fôr igual ou superior á das dividas passivas: é bem sabido que o valor de umas e d'outras não póde computar-se pelo seu nominal; quando se trata da amortisação por encontros é o nominal que tem de precisamente figurar; e o mesmo tem d'acontecer com os bens nacionaes; mas se fosse possivel comprar com dinheiro dividas passivas segundo seu valor corrente no mercado, é sabido que, com bem pequenas quantias se amortisariam mui importantes nominaes. E' sobre este principio que se funda a doutrina da amortisação, e é elle um terceiro meio além dos dous indicados: sobre elle fundou o Dr. Price todo o seu systema, cujo prestigio, pelo abuso de Pitt, e Vansittart, chegou quasi a desvanecer-se; dando origem a outro principio, « o de amortisar só com as sobras da renda." A experiencia, e a boa razão, fizeram vêr que este principio sendo essencialmente verdadeiro em theoria, era comtudo na practica uma utopia. E com effeito, quando será possivel conseguir aquellas sobras, dado mesmo que se observe a maior severidade nas economias? Hoje começa outra vez a dar-se devida attenção ao systema de Price, cortando-se ao mesmo tempo todas as presas ao abuso dos Governos. Sobre taes considerações pensou a Commissão que a fundação dessa maquina, denominada Caixa d'amortisação, poderia tornar-se mais um elemento de Credito; e tão pouco se convenceu da efficiencia dos meios existentes em que fazia consistir a sua dotação, que no §. 6.° do Art. 2.° da sua Proposta *X* aponta o ultimo; «*finalmente, na receita extraordinaria que fôr annualmente votada como addicional do pagamento, e resgate da Divida Publica.*"

Talvez que esta resposta fôra bastante a quanto diz o Sr. Roma; pois que, se as Cortes, organisa-

Digitized by Google

da a fazenda publica, e a gerencia *corrente* da receita e despesa, votarem, como lhes cumpre, alguns meios mais para uma amortisação successiva ainda que lenta (como entendemos que só póde ser), os Credores do Estado poderão atinar com o nome que deve ter essa pretendida Caixa de amortisação.

Não passaremos em exame o real valor de todos os valores nominaes indicados na dita Proposta; qualquer que elle seja, por mais *immensamente exagerada* que ella se repute, não basta *dizer que, não valerá talvez um terço:* por maior que seja a confiança dada á informação de quem assevéra, não póde exigir-se tanta, que se desconheça a necessidade d'uma demonstração. Por outra parte os valores que tem de ser amortisados estam em identicas circumstancias.

Digitized by Google

# CURSO DE PHYSIOLOGIA.

## PRIMEIRA PARTE.

### SEGUNDA LIÇÃO. (a)

### *SUMMARIO.*

*Os innovadores conheceram bem as idéas essenciaes, fundamentaes, constitutivas da medicina interna, que pretendiam destruir? Parece que não; 1.° porque condemnaram na, mas não a refutaram; 2.° porque encararam o homem debaixo só de dous pontos de vista; quando aliás, para o pleno conhecimento delle, era mister encaral-o debaixo de quatro; 3.° porque, se elles fizessem um parallelo entre a sua doutrina e a d'Hippocrates, não hesitariam em reconhecer a superioridade desta; 4.° porque elles mesmos vão trabalhando para uma restauração; e bem o perecebem.*

Os innovadores não viram na medicina hippocratica senão *uma miscellanea confusa onde é mui difficil estremar os differentes elementos; e marcar a influencia que cada qual póde ter na theoria e na*

(a) A primeira lição foi escripta a pag. 261, v.° do Tomo 7.° da Revista.



Digitized by Google

*pratica da nossa arte.* (*b*) Entenderam por tanto, que o mais a proposito era *supporem que nada sabiam de medicina*, *e que nunca tinham ouvido fallar de theoria alguma.* (*c*) E uma vez que o chefe se imposéra o compromisso de se esquecer de tudo, que muito era que os proselytes se forrassem ao trabalho d'aprender alguma cousa dessa *miscellanea confusa?* Fallemos a verdade: o todo desta medicina é, por assim dizer, um mineral composto de particulas, algumas heterogeneas, e de valores differentes; mas, o que me parece, é que elles não souberam, ou não quizeram reconhecer o metal precioso que ahi havia; embora amalgamado com substancias de menos preço, e mesmo com alguma escoria. Engeitaram a massa toda, e sem a passarem antes pelo cadinho.

Uma reflexão me occurreu agora; e eu vo-la direi, ainda que ella não seja muito do fio do discurso, que eu levava.

Depois da declaração, que os innovadores fizeram, de se esquecerem, ou de supporem nunca existente tudo o que pertencia á medicina anterior á delles, o orador, de quem vos fallei na lição passada, disse que, elle, e os do seu bando caminhavam pela *estrada do progresso.* Mas como é que elles sabem que andam para diante, se elles mesmos não sabem onde estão? Certo que se póde acreditar na progressão do espirito humano. Cada seculo póde dilatar o seu horisonte, e descortinar o que nos seculos passados estivera encoberto; mas é sujeitando-se á condição de subir, e olhar de sobre os hombros do seculo anterior. O que lá não quizer trepar, ha-de abranger menos objectos do que os seus antecessores, e ir ao nivel do primeiro. Ter a pretenção de em vinte annos vêr mais, e melhor do que em vinte seculos; desdenhar o auxilio da superposição, é presumir de gigante. E gigantes

(*b*) Broussais, *Exame das doutrinas medicas.*
(*c*) Idem.

Digitized by Google

é raça em que eu não acredito; nem na ordem physica, nem na intellectual e moral. Proclamar que seguem o caminho do progresso, quando não querem utilisar-se do que lhes offerecem os predecessores, nem sequer comparar com a sua as doutrinas existentes, é uma stulticie, que só poderá illudir pessoas estranhas á sciencia; a nós certo que não. *Progresso!* bradam por ahi; quereis sopeal'-o? Não; eu tambem gosto delle; tambem o sigo como ao ouro. Mas como ha muitos cunhadores de moeda falsa, eu, antes d'a acceitar, sempre a toco e contrasto, a vêr que tal ella é.

Mas voltemos á questão.

Antes de refugar a medicina interna, que havia, e substituil-a por uma nova; antes de sanccionar a accusação, que lhe tinham feito, de versatil, e por isso desabilitada para se inscrever no catalogo das sciencias, era necessario censurar uma a uma todas as proposições fundamentaes, e reforçar a sentença com um processo bem explicito. Uma vez que o manifesto, que contra ella foi propalado, não satisfaz a estes requisitos, suspeito eu que os accusadores não conheciam a fundo o inimigo. Dir-vos-hei quaes são os motivos porque assim penso.

I. Primeiro motivo. — *Os innovadores não foram, ao lançar o anathema de proscripção, tão justos quanto se deve ser na refutação d'uma doutrina.*

A primeira condição necessaria áquelle que houver de refutar uma doutrina, é conhecel'-a em toda a sua extensão e profundidade. Fazer o que Galeno diz que praticára quando se impôz o cargo de combater as doutrinas medicas do seu tempo. « Eu, diz » elle, estudei attento cada um desses systemas. » Profundei todos os seus principios; conheci de » perto os seus auctores ou os propagadores; acom- » panhei-os em suas theorias e nas suas praticas. » Quiz saber qual fôra o methodo d'invenção, isto » é, a serie d'idêas que produziram esse resultado. » Escutei os inventores, os apostolos e os discipulos



Digitized by Google

» em suas controversias; e não os largava senão
» depois d'estar sufficientemente iniciado nas suas
» doutrinas; ou tão senhor dellas que, eu mesmo,
» podesse adduzir novas provas aos seus defensores,
» dando-lhes armas contra mim."

Hoje não se póde exigir que o antagonista vá conhecer pessoalmente o seu adversario, para mais cabalmente entender a doutrina que tenta guerrear. O territorio da sciencia é agora mui dilatado, e muito povoado. Todavia se estas circumstancias dispensam os rivaes do tracto pessoal, não os desobrigam de terem um pleno conhecimento dos pensamentos do auctor que vão criticar. Ora, os innovadores não foram assim conscienciosos. Os juizos, que elles proferiram, carecem de motivo, e outros não penetram no amago da doutrina por elles criminada. Eu nada direi d'um grande numero de systemas, que teem sido condemnados neste seculo; pois pouco me importa saber a razão porque foram rejeitadas opiniões, que eu nunca adoptára; mas não posso callar-me a respeito do juizo que fizeram da doutrina hippocratica progressiva, que se ensina nesta Escola: comprometto-me para, quando quizerem, provar, que os antagonistas desta doutrina, bem differentes de Galeno, não conhecem, nem o espirito, nem, ao menos, a lettra do nosso systema. Os nossos adversarios nunca nos collocaram na posição humiliante, mas proficua, de travarmos uma critica luminosa, e de praticarmos a virtude interessada, de que Tasso se comprazia, *d'amar os seus inimigos pela utilidade que delles lhe vinha.* (a)

II. O segundo motivo da minha suspeita é que *os innovadores, parece que não conheceram os diversos pontos de vista sob que era preciso considerar successivamente os factos medicos para poder con-*

(a) Nem mesmo exceptuo o capitulo XI do *exame das doutrinas medicas*, que tem por epigraphe: *Doutrina de Barthez.*

Digitized by Google

*struir a sciencia; nem entenderam a medicina preexistente, por ella se lhes afigurar d'um modo estranho.*

Para que vós possaes comprehender bem o meu pensamento, lembrar-vos-hei algumas regras de philosophia das sciencias, que talvez não vos sejam muito familiares. Quando se estuda uma materia com o intuito de fazer della objecto d'uma sciencia completa, é preciso examinal'-a a eito, sob pontos de vista differentes; aliás, o conhecimento, que della obtemos, fica imperfeito, e fallivel. A primeira operação é applicar os sentidos ao objecto, e apanhar todos os factos, que elle apresenta, n'um dado tempo. A segunda consiste em a intelligencia tirar desses factos um primeiro conhecimento abstracto que póde deduzir. A terceira é considerar o objecto em todos os instantes, em que elle pode existir; em todas as circumstancias de que póde estar rodeado; em todas as relações activas e passivas que póde entreter com as cousas do mundo todo; e, combinando estes novos factos com os que tinham sido achados pelas duas primeiras operações, classificar todos esses conhecimentos, e formulal'-os em *leis geraes*. A quarta operação consiste em estudar essas leis geraes, não só entre si, mas tambem comparadas com as leis geraes das outras cousas do mundo; achar a relação destas com aquellas, e deduzir o conhecimento mais elevado que ser possa, da natureza.

Para mais clara intelligencia do que eu acabo de dizer, apontarei um exemplo. Supponhamos que nós queremos estudar o homem tão completamente quanto nos fôr possivel, e mais especialmente em relação ao tratamento das suas doenças, isto é, para aprendermos a medicina. A nossa primeira operação será submettel'-o á inspecção dos nossos sentidos, consideral'-o por todos os lados, e vêr em cada ponto, que se fôr examinando, todos os phenomenos que ahi se passam, e sob que condição. Este primeiro estudo ensina-nos a anatomia huma-

Digitized by Google

na, a historia natural do homem, a physiologia experimental mais perfunctoria, e as primeiras noções de cirurgia, taes como as dos enfermeiros; noções, que se reduzem a alguns factos isolados, sem o nexo d'idêa alguma geral, e acompanhados d'um empirismo grosseiro, que não é mais do que a repetição dos meios empregados em casos identicos.

Se nós nos limitassemos a este estudo, ficariamos apenas com a lembrança de factos historicos, sem que ahi entrasse a razão, e por isso ainda não havia sciencia.

Passemos á segunda operação. — Se o entendimento está bem desenvolvido, ou por força d'estudo, ou d'uma feliz disposição, esses factos hão-de germinar. A anatomia, e os conhecimentos experimentaes dos movimentos musculares, alumiados pelo raciocinio, bastarão para nos dar uma ampla e adequada idêa da mechanica animal. Entenderemos já muito bem toda a physiologia elementar dos orgãos; a que se resume nos compendios escolares. E com estas noções, facil nos será comprehender toda a parte mechanica da cirurgia, a theoria das alterações anatomicas, e a arte d'as corrigir mechanicamente. Como eu supponho que, neste primeiro estudo nós temos visto quaes são as reacções vitaes, que ordinariamente se alevantam nos tecidos vivos, quando elles são affectados por uma impressão malefica, entendo que essa só observação, se fôr repetida muitas vezes, para que nós formemos idêa das variações do phenomeno, nos habilitará para crearmos na mente uma cirurgia vital, racional.

Vê se pois, que este segundo estudo nos póde fornecer conhecimentos mui importantes, porque servem de base a uma pratica util. Um homem, que mesmo não tivesse idêas mais avançadas, só com estas, já tinha jus a ser considerado como d'alguma intelligencia; e em estado de poder prestar a humanidade alguns officios. Mas ainda não estão aqui as raias das nossas faculdades. Nós até

Digitized by Google

agora encaramos o homem em fracções, ou antes só essas fracções e membros isoladamente; e é-nos facil; temos até obrigação d'arribar a ponto de vista mais culminante.

Na terceira operação teremos de considerar o homem não só em cada uma das partes de que elle é composto, mas tambem em globo; e dest'arte o estudaremos em todos os instantes da sua duração, desde que foi gerado até depois de morto; em todos os lugares do mundo que elle póde habitar; em todos os variados ambientes que sobre elle podem ter influencia; e em todos os diversos graus de civilisação em que póde estar collocado; indagaremos a acção que nelle podem produzir as estações, os meteoros, os movimentos planetarios, e as revoluções climatericas.

Ao examinar as funcções, e todos os phenomenos vitaes de que elle é theatro no decurso de toda a sua existencia, toparemos com as doenças que elle experimenta, e dellas faremos muita conta; não nos limitando porem, a contemplar os casos pathologicos que nós, sós observarmos; é mister haver noticia dos casos raros de todos os tempos e lugares, e vêr o grau de probabilidade que elles merecem. A' medida que formos notando a apparição de cada phenomeno e de cada funcção, de cada mudança, de cada doença, e das variações que ella póde apresentar em sua carreira, cumpre ir apontando tambem as circumstancias correlativas que coincidiram com cada phenomeno, para vêr que influencia ellas poderiam ter sobre elle.

Assim que estivermos senhores destes factos iremo-l'-os dispondo por classes naturaes; reduzindo estas ás menos que possa ser, sem excluir e prejudicar cousa alguma que seja essencial. Estes factos assim coordenados e combinados com os já sabidos, em virtude das duas primeiras operações, nos habilitarão a formular as *leis* do ente humano. Destes factos nós poderemos argumentar para as multiplicadas causas experimentaes donde elles provem,

Digitized by Google

e a distincção destas nos dará a classificação dos phenomenos. Ser-nos-ha, em fim, facil redigir em aphorismos os effeitos que os objectos do mundo exterior podem exercer sobre o systema vivo, quer são, quer doente; e poderemos distinguir as molestias essencialmente differentes, e classifica-las conforme as suas analogias e differenças.

Os resultados desta *legislação* doutrinal devem ser; primeiro, uma physiologia d'ordem mais elevada; segundo, a medicina pratica interna, e a hygiene.

De sobre o terceiro ponto de vista nós logramos as leis, e mais as causas experimentaes donde ellas se derivam; mas vimos cada cousa de per si só, e desligada; e isto só não basta a justificar a arte; é verdade que ha praticos que não sobem daqui para cima; mas póde dizer-se que a pratica delles é empirica de mais; o que equivale a um voto de reprovação. Que póde pois fazer a intelligencia depois de ter formulado as leis?

4.° O quarto ponto de vista no-lo vae ensinar. — As leis que nós vimos a reger o corpo humano, não foram por nós reunidas a esmo; causas naturaes, donde ellas nascem, é que as tinham já ligado. A investigação dessas causas vem suggerir-nos a consideração das forças, e esta consideração a das substancias, de que essas forças são attributos.

E' atravéz destas indagações, e por uma analogia legitima, que o espirito se eleva á idêa d'uma unidade, que não é sentida, e cuja primeira noção nos foi inspirada pelo senso intimo, e cuja certeza no-la deu a intelligencia. Estas operações mentaes vão-nos assim conduzindo a uma verdade abstracta, muito mais valiosa do que as idêas que a nossa imaginação tinha feito, em separado, de cada uma das peças que constituem o nosso ser.

Tres são, pois, pelo menos, os fins que se apanham neste ponto de vista:

1.° O primeiro é especificar as forças activas

Digitized by Google

que animam o systema humano, distinguil-as entre si, indicar os limites respectivos de cada uma dellas, e formular uma nomenclatura. Os entendedores bem sabem quanto neste ponto, a sciencia deve a HIPPOCRATES, á Escola de Montpellier, e, mais especialmente, a BARTHEZ.

2.° O segundo é comparar estas forças entre si para bem conhecer as suas mutuas relações. Esta parte da sciencia do homem é o que se chama, segundo Bacon, *Doutrina da alliança das duas forças.* E' a meu vêr, uma parte integrante da medicina pratica; e eu desejaria que os medicos a cultivassem cuidadosamente. A alta physiologia será incompleta, sempre que lhe falte, ou seja defeituoso este artigo.

3.° O terceiro fim, alcançado, é comparar as forças da especie humana com as outras forças do universo, para vermos que lugar compete ao homem; até que ponto elle está ligado com as diversas partes da creação, e podermos responder com *proposições inductivas* ás questões, que nos forem endereçadas pela moral, a respeito das causas primarias, e tocante á *psychologia racional:* objectos importantes pelas suas consequencias, as quaes serão vãas ou ridiculas, se os philosophos as prejudicarem *à priori*; e ao contrario, dignas da nossa applicação, quando representarem o complexo de todas as provas e probabilidades inductivas de cada sciencia. Grandes medicos se teem arremessado a indagações tão abstrusas. GALENO, FERNEL, CESALPIN, FRACASTOR, NIEUWENTYT, e VALLESIO são os nomes de que primeiro me recordo; mas mui estirada, para haver de ser completa, seria a lista de todos. Quando a gente chega a este ponto, desenrola-se um horisonte tão vasto, que perigosa é ahi a demora por muito tempo. O que se nos antolha é capaz de nos arrebatar ao infinito, e de nos fazer deslembrar dos deveres mais urgentes e mais ligados com o nosso destino actual.

Taes são os degraus que é mister ir subindo

Digitized by Google

para chegarmos a ponto de conhecer o homem, e d'elevar este conhecimento á cathegoria de sciencia.

Mui obscuramente indicou BACON os passos e as estancias que temos de percorrer para havermos de considerar scientificamente um objecto. São, pelo menos, tres: 1.° acquisição dos factos; 2.° uma primeira deducção, a que elle chama *primeira vindima*; 3.° uma outra analyse de factos, a qual ha-de, fazendo-se como elle diz, revelar melhor as verdades occultas.

Foi um intuito semelhante quem me guiou na disposição dos bustos do Atrio. (*) Eu queria que o candidato, ao entrar pela direita, désse com os olhos na successão dos estudos porque havia de passar. A anatomia, a historia natural, a psychologia empirica, representadas por VESALIO, BUFFON e WOLF, significar-lhe-hiam que elle tinha de fazer uma provisão ampla de factos. As experiencias em orgãos vivos, a physiologia elementar, as noções fundamentaes donde se deriva a cirurgia estavam symbolisadas em HALLER. Mas, como n'uma Escola de medicina da ordem da nossa não se permitte ao alumno o satisfazer-se só com a *primeira vindima*, lá estava BARTHEZ para symbolisar o complemento da alta physiologia.

M. Ampere, na sua *Philosophia das sciencias*, apanhou e apontou melhor, a marcha do espirito humano nesta acquisição. Formulou, a este proposito, regras precisas e seguras. Os quatro pontos de vista que eu acima descrevi, são invenção delle: e, para mais profundamente os gravar na memoria deu um epitheto a cada um. Chamou *autoptico* ao ponto de vista donde nós adquirimos os factos: *cryptoristico* áquella donde a nossa intelligencia começa a enxergar as causas occultas desses factos; *troponо-*

(*) E' uma das Salas da Faculdade de medicina de Montpellier; cujo destino fôra reproduzir o que os antigos chamavam Atrium, nas casas grandes. (Vid. o Palacio de Scauro por Mazois; Paris, 1822 Cap. V.

Digitized by Google

*mico* ao outro onde nós encaramos o objecto por todos os lados, e em relação com todas as circumstancias, quando já podemos formular as *leis*; ao quarto, finalmente, donde á custa de novos esforços intellectuaes nós penetramos mais alem na natureza do objecto, deu elle o nome de *cryptologica*.

Feita esta observação, que não é alheia ao fio do discurso, mas sim um lemma, uma illustração necessaria, espero eu que vós me haveis de entender. Eu disse que suspeito que os innovadores não penetraram em toda a profundidade da sciencia medica que pretendem *revolucionar*. Parece-me que elles, em vez de percorrerem os quatro stadios indicados para o estudo da medicina; em vez de se collocarem successivamente de todos os quatro pontos de vista; não transposeram senão os primeiros dous, o *auloptico*, e o *cryptoristico*; que apanharam só os primeiros factos, e a primeira *vindima*; e que est'outros conhecimentos, que se acham consignados nas obras de tantos medicos, e que são fructo das duas outras operações mentaes, a *tropono-mia* e a *cryptologia*; os que consistem nas leis do todo do systema humano, e nas indagações mais intimas sobre a natureza do homem; que taes conhecimentos, digo eu, lhes são estranhos. Uma vez que elles não teem em consideração alguma os trabalhos a que nossos antepassados se deram sobre estes dous pontos de vista, é porque não se tinham lembrado destes dous importantes modos d'encarar o seu objecto.

Grave, odiosa mesmo seria a minha suspeita, se a eu não motivasse. Mas eu vou apresentar-vos as minhas razões; e vós julgareis do valor que ellas merecem.

1.ª Vós sabeis que o homem, por quem juram os innovadores, é Bichat. Ora em que estadio dos seus estudos medicos se achava este espirituoso escriptor, quando compôz os seus livros? Evidentemente, no fim do segundo. Sabia a anatomia do homem, e mais a physiologia dos orgãos;

Digitized by Google

e ajuntava a isto um vasto conhecimento da cirurgia de Desault. Nelle quasi nunca se encontram daquellas idèas geraes, que tanto usam, assim a fallar, como a escrever, os medicos hippocraticos. Quando elle intentou compôr o homem só de tecidos, dotados do que elle chama *propriedades vitaes*, certo que não imaginou o difficil que ia em realisar tal commettimento. Se elle fosse sabedor das leis do homem, taes como se aprendem na terceira operação mental, aposto que nunca formaria semelhante proposito.

2.ª Os innovadores deram écho a uma proposição interrogativa de Bichat, a qual, segundo me parece, dá á minha suspeita o caracter de verdade. *Que é uma doença, a não se lhe atinar com a séde?* Eis quanto basta para nos fazer pensar que o auctor e os seus admiradores se occuparam só das molestias cirurgicas. Um medico póde, em muitos casos, dizer: que importa a sède da doença se se não conhecer a *affecção* que a causa? Não ha centos d'affecções morbidas, que se devem atacar directamente, sem ter em conta a séde donde partem os symptomas? Uma dôr excessiva, d'um caracter não inflammatorio, trata-se com os narcoticos, seja qual fôr a séde. E a syphilis tem uma séde? Vós podeis persuadir-vos de que ella existe, mesmo sem reluzir um symptoma local, nem estardes á espera delle. O máo humor periodico tem séde? Ser-vos-ha mister imaginar uma, para poderdes curar esta doença? A pergunta de Bichat parece-me que equivale a esta: como se ha-de esperar de corrigir os vicios d'uma creança, se nós não sabemos que pontos do cerebro, conforme a doutrina de Gall, são os orgãos destes vicios? Acredita-se geralmente que Fenelon melhorou o caracter do seu alumno, sem que soubesse qual era a séde, real ou presumida, do mal; e parece-me que ainda ninguem prescindio dos meios moraes d'educação, que não partem da hyppothese d'uma doença local

3.ª Ainda mais, quando Broussais suppoz que

Digitized by Google

nada sabia de medicina, como é que procedeu para se instruir? Elle o diz «Era por tanto necessario » partir d'alguma base para o estudo das doenças » internas. Pois bem! essa base eu a fui buscar á » cirurgia." «A inflammação, no interior do cor» po, deve ser o que é cá fóra." Logo uma inflammação reactiva, resultante d'uma impressão violenta exterior, seria identica com uma inflammação espontanea, que proveio d'uma affecção de todo o systema individual. Não admira que o reformador não podesse comprehender o que HIPPOCRATES, GALNEO, BAILLON, TRILLER e todos os praticos que estudaram o homem na sua totalidade, e não membro a membro, escreveram sobre a differença das inflammações provindas de variadas affecções internas. Cuidaes vós por ventura, que o conhecimento dos factos cirurgicos poude dar aos innovadores uma idêa da historia e das leis geraes das epidemias? Não; porque as idêas eram tomadas do ponto de vista *cryptoristico*; e os medicos tinham construido a sciencia no *troponomico*. E admiraes-vos de que a therapeutica da *Escola physiologica* seja a dos cirurgiões? Os meios adequados ás doenças internas só se podem deduzir do codigo geral das leis da natureza humana.

Bichat e a sua escola tiveram alguma idêa de um phenomeno da unidade vital, a que deram o nome de *sympathia*. As sympathias são phenomenos da *unidade*, mas não bastam para construir essa *individualidade* vital, que é indispensavel para entender a natureza humana. Os reformadores não souberam distinguir os diversos casos; baralharam tudo; e, longe de acceitarem a illustração que Barthez derramára por esta região da physiologia, ao contrario censuraram, e por modo tão brutal que eu não posso atinar se elles se houveram aqui de má fé, ou se realmente sabiam pouco da sciencia.

4.ª Os innovadores, que são avéssos á dialectica, e a quem não desagrada a polemica, nunca atacaram a eito, as proposições fundamentaes da

Digitized by Google

medicina; viraram-se só contra opiniões particulares d'alguns systematicos, sem advertirem que essas refutações pequenas deixavam intactas as idéas principaes: de sorte que a medicina antiga póde exprobar-lhes, como Barthez, aos adversarios da sua doutrina: *vós quereis arrasar o meu castello de cima a baixo; e os vossos tiros todos vão bater só nas grimpas.*

5.ª Os reformadores presumem que o gonzo sobre que gira todo o systema dos organicistas, o seu principio fundamental, é que a *medicina deve assentar em cima da anatomia e da physiologia.*

Nisto não differem elles dos outros dogmaticos; porque todos os medicos, afóra os empiricos, pretendem fundamentar a medicina pratica sobre a sciencia de natureza humana. Em que é pois, que os organicistas differem de nós? é em que a sua physiologia é composta de factos e de principios deduzidos da consideração do homem no estado de saude, e da reacção que elles observaram quer em molestias cirurgicas, quer nas experiencias feitas em animaes. Não quizeram formular a sua pathologia e a sua therapeutica senão em vista destes conhecimentos elementares. A theoria das doenças devia por tanto, ser acanhada, como o era o padrão por onde elles a aferiram. Nós que desenhamos a physiologia pela universalidade dos factos anthropologicos, e que estamos persuadidos, com HIPPOCRATES, de que os verdadeiros dogmas da sciencia do homem só se podem tirar de toda a medicina, adoptamos principios mais geraes, e leis mais accommodadas aos factos. A nossa physiologia é a philosophia de todos os phenomenos observados em todas as condições e estados em que o homem póde achar se. As nossas proposições doutrinaes são o transumpto de todos esses casos; mas cada caso concorre com o seu contingente para o edificio da sciencia, e este, qual fóco, reflecte sobre aquelles uma parte do seu clarão.

Ora, quando os innovadores tentaram substi-

Digitized by Google

tuir a physiologia d'Hippocrates por uma delles, fariam antes uma comparação das duas? Talvez vós cuidareis que sim; mas podeis acreditar que elles preferissem, adrede, uma physiologia fundada em *tecidos* e *propriedades vitaes*, e outras quejandas hypotheses, a uma physiologia composta de leis inductivas do systema humano, e da distincção das forças activas desse mesmo systema, deduzidas de taes leis?

6.ª Os innovadores que tinham proclamado a abolição da medicina antiga são os mesmos que, sentindo a necessidade de construir uma, vão buscar, ás vezes, principios que tinham condemnado. Muito tempo me levaria a fallar sobre esta minha nota, mas circumscrevendo-me ao pouco que nos é permittido, apresentar-vos hei só alguns exemplos.

O fundador da medicina physiologica não concebe uma doença senão como uma reacção local; a localisação das molestias é um dogma cardial da seita. Mas assomou a cholera asiatica, e não foi possivel dar com o orgão affectado primitivamente; e do qual se irradiassem os symptomas geraes. O auctor então, vendo que os factos desconcertavam as suas idéas, e não querendo abjura-las, conveio em que havia um estado *morbido geral* que abarcava *o systema inteiro*; mas que logo se concentrava mais fortemente no estomago; e o inflammava &c. Eu não tratarei por agora de averiguar se com effeito o estomago se inflamma ou não; todavia, vejo que o systema inteiro é accomettido; que, por conseguinte a potencia donde depende a sympathia geral é a primeira affectada, e que os symptomas que apparecem neste e naquelle orgão, sam o *effeito e a manifestação* d'uma causa incognita. Logo isso que constitue a unidade do systema, póde ser impressionado primeiro, e reflectir depois o seu modo de ser sobre os outros orgãos. Esta proposição é tão velha como a medicina; mas foi achada ao examinar o homem, do terceiro ponto de vista.

M. Bouillaud, em uma lição de clinica, que

Digitized by Google

eu escutei, e que me interessou muito, assim pela fórma como pela materia, entreteve os seus alumnos com um caso de phthisica pulmonar, e outro d'uma palpitação. Tomei ahi nota de tres idêas principaes: 1.°, o professor crê que esta phthisica é effeito de tuberculos; e que os tuberculos são effeito d'uma inflammação. Mas ao fallar desta inflammação demora-se mais; diz, que não a considera como uma simples reacção commum, determinada por uma impressão irritante, e que se podesse reproduzir á vontade; reconhece que, para o desenvolvimento dessa inflammação productora de tuberculos, é mister que no individuo haja uma *predisposição sui generis*, a qual elle, por não a poder descrever nem conceber, traduz por uma expressão indeterminada. Este modo vicioso, especial ao systema vivo, é um desses factos que se conhecem por um acto d'abstracção, e se expoem segundo as regras do nominalismo. Entra no numero das leis vitaes já d'ha muito ensinadas nesta Escola.

2.° A proposito da palpitação, o professor confessou que este phenomeno nem sempre tem por causa uma alteração anatomica que irrita as fibras do coração, mas que, ás vezes, depende d'uma disposição viciosa dos nervos, a qual se não póde attingir pela inspecção Por outra, quer dizer que as partes vivas podem conter em si uma *propensão* a praticarem espontaneamente actos viciosos, sem que essa tendencia intermittente equivalha a *irritabilidade* halleriana, que é uma força de reacção.

3.° Entre as disposições, não anatomicas, do coração póde contar-se o *principio gottoso*. Mas uma disposição geral, e virtual, que póde manifestar-se em pontos mui distantes uns dos outros, sem causa exterior conhecida, não será o mesmo que uma *affecção morbida*, á qual se não póde assignar uma séde, e cujos symptomas locaes não são senão a manifestação della? Este principio de pathologia é ja muito velho. Os reformadores o exterminaram d'envolta com os outros, mas foram elles mesmos

Digitized by Google

os que o restauraram depois, disfarçado sob outro nome. E então a minha conjectura será verdadeira, ou falsa!

Senhores, o meu desejo era habilitar-vos a julgar das revoluções medicas que passaram, e das que hão de vir, as quaes tanto vos podem desviar d'uma sciencia onde os innovadores não vos mostram nem estabilidade, nem certeza, nem verdade, nem esperança de serdes uteis. Se elles fossem menos precipitados ao condemnar aquelle de que não têem conhecimento sufficiente, teriam poupado á republica medica esses abalos scientificos, que distraem os laboriosos, desorientam os neophytos, dão esperanças e actividade aos turbulentos, e escandalizam a philosophia e a humanidade. Ter-se-hiam poupado tambem a si proprios o trabalho e o desaire de recomporem pouco a pouco o que d'um só golpe tinham cegamente desmoronado; nem vos teriam apresentado em perspectiva, como scopo dos vossos estudos, opiniões que se dissipam com o tempo, uma profissão, que assim ficava aviltada. Porque, n'uma palavra, reconhece disposições morbidas *sui generis*; affecções do todo, que se vam manifestar em alguns orgãos; febres intermittentes, que não são effeito d'uma phlegmasia do estomago; e recuar até á Escola de Cos, que elles tinham delapidado, e reconstruil'-a com as mesmissimas pedras e segundo o mesmo plano que servira á edificação primitiva.

---



Digitized by Google

## CLINICA MEDICA.

***Apoplexia pulmonar com hydrotorax e hydropericardio consecutivos: — Digitalis em alta dose — Cura.***

Ainda que o artigo, que vamos publicar interésse principalmente a uma classe de leitores; assim mesmo julgamos o caso tão extraordinario, pela constituição e habitos do doente, pela gravidade e marcha da molestia, pela decisão e acerto dos meios therapeuticos, e finalmente pela cura; que entendemos por isso não incorrer no desagrado da generalidade dos que lêem; e, de mais, não enfadará a sua curiosidade a singella e exacta narração d'um caso raro.

M. P. S. 56 annos d'idade, athletico, muito caçador, dado a bebidas espirituosas (não que se perturbasse), e a comidas estimolantes, soffria de dias em dias uma tosse violenta, que, ás vezes, lhe promovia vomitos de materias lymphaticas ensanguentadas, a que chamava *o seu flato*, e que elle costumava rebater com algum espirito. Padecia hemorrhoidas, e quando era rapaz padeceu uma hemoptyse por varias vezes. Em uma tarde d'Abril, depois de se expôr a uma corrente d'ar frio, sentio abatimento geral com um sentimento doloroso, e de pezo em todo o thorax, que era mais grave do lado esquerdo, bem em cima do coração. Passou nessa noite incommodado, e sendo chamado no outro dia observei o seguinte. = Pelle muito quente; rosto muito corádo; olhos injectados; dôr e pezo em todo o thorax, muito maior do lado esquerdo na região do coração; grande difficuldade de jazer de qualquer dos lados, estando muito melhor de costas; respiração curta, mas não muito laboriosa; falla, como a d'um homem cançado; alguma tosse

Digitized by Google

sêcca, e rara; lingua levemente conspurcada e humida; pouca sêde; ventre e estomago sem alguma alteração sensivel; appetite ordinario; pulso tão duro, que era preciso apoiar os dedos violentamente para comprimir alguma cousa a arteria, regular, e pouco frequente; o coração pulsava tão violentamente que, sendo o doente muito carnudo, não só se via a elevação considèravel, e abatimento das costellas, mas apoiando a mão brandamente, a pancada do coração a levantava á vista dos circumstantes.

Sangria no braço de 18 a 20 onças de sangue (o pulso depois da sangria torna-se mais frequente, e diminue um pouco a dureza), infusão d'alcassus feita em decocto de malvaisco, para bebida; inedia total.

3.° dia de manhãa. = A sangria foi repetida de tarde; o coração não pulsa com tanta violencia; o pulso está menos duro; repete-se a sangria.

4.°, 5.°, e 6.° dia = nada ha notavel, se não que todos os symptomas estão mais moderados; mas a frequencia de pulso maior, e a dureza ainda consideravel, attendendo ás sangrias, que forão 7, e nenhuma abaixo de 10 onças; do 4.° dia por diante, toma dous caldos.

7.° dia ás 11 horas da manhãa sou chamado muito a pressa. = Rosto pallido; olhos incovados, e amortecidos; falla muito difficil, porque diz que está muito cançado, e que sente em cima do peito um pezo de mais de duas arrobas (expressão do doente); estava de costas, como sempre, e diz que lhe parece que qualquer movimento o suffoca, e que a sua morte está proxima; pulso tão desordenado, que o não sei exprimir; era grande, pequeno, duro, molle, cheio, vazio, frequente, tardo &c. finalmente era tudo; e o coração em igual desordem. Sangria no braço de duas libras de sangue; diminue o pezo do peito; anima-se o doente, que vê com prazer correr o sangue; o pulso regularisa-se um pouco: 40 sanguexugas na região do coração;

Digitized by Google

causticos nas quatro extremidades. De tarde — já sente os causticos; as picadas das sanguexugas ainda sangram abundantemente; falla mais facilmente, e diz que o pezo é cousa a decima parte do que sentia; perguntado se se sente muito fraco, diz que, pelo que lhe parece, ainda pegava na espingarda; pulso ainda muito desordenado.

8.° dia de manhãa = Pouco dormitou de noite; os causticos tem grandes bolhas; as sanguexugas fizeram grande descarga; sente-se muito aliviado do pezo do thorax; falla com muito menos difficuldade; pulso ainda muito desordenado; as pulsações do coração ainda são muito violentas. O mesmo tratamento. — De tarde, nada de novo.

9.° dia = O coração parece mais socegado; o pulso ainda muito irregular — O mesmo tratamento.

10.° dia = nada de novo.

11.° dia: de manhãa. = Passou a noite muito desasocegado; maior sentimento de pezo no thorax; pulso o mesmo d'hontem; sente frio nos pés — fricção com espirito de vinho camphorado nos pés, e malleolos; sinapismos; vesicatorio entre as espadas. — De tarde, sente o caustico; teve um suor geral pouco abundante, mas quente e igual; sente-se muito aliviado do peito, e volta-se do lado direito sem grande incommodo; pulso alguma cousa menos regular.

12.° e 13° = todos os symptomas diminuem d'intensidade; mas o pulso conserva-se irregular.

14.° = Volta-se bem d'ambos os lados; mas do esquerdo, póde jazer pouco tempo; do direito ou de costas, falla e respira bem, e não sente oppressão no peito; senta-se sem o ajudarem, e com rapidez; e é preciso prohibir-lhe grandes movimentos, que quer, e póde fazer; o pulso conserva-se irregular. Deste dia por diante, continuam ás melhoras; concedem-se-lhe alguns alimentos (sempre conservou appetite) e passados poucos dias, levanta-se; mas conserva a mesma irregularidade de pulso.

Passados muitos dias que deixei de o vêr, man-

Digitized by Google

dou-me chamar, e observei o seguinte: = Face pallida; beiços rôxos; edemacia das extremidades inferiores até junto do joelho; a mesma irregularidade de pulso; difficuldades de jazer de todos os lados: diz que se suffoca se está em uma posição horisontal, e que lhe parece que um liquido corre ou se espalha por todo o peito; este, até ao meio debaixo para cima, não dá som, ou muito obscuro; dorme pouco, e acorda muitas vezes sobresaltado; tem o seu appetite ordinario, e todas as outras funcções sem alteração. — Sanguexugas na região do coração; decoct. peit. d'Ed. sem L. F., com tres oitavas de parietaria por libra; fricções camphoradas nas extremidades.

Não fez differença notavel alguns dias; até que fui chamado muito á pressa, e o achei do modo seguinte. — Em pé, apoiado em duas pessoas; a cabeça muito levantada, dizendo com grande difficuldade que morria suffocado; violentissima dyspnéa; suor geral, e tão copioso que lhe corria em bicas dos poucos cabellos que tem (é muito calvo); edemacia das extremidades inferiores até ao meio da coxa, pulso muito desordenado; o coração pulsa violentamente, desordenado, e parece que antes da pancada do coração, se sente uma columna de liquido propellida por elle. Passados alguns momentos diminue a afflicção, e abate o suor; mas todos os mais symptomas existem do mesmo modo. — Pillulas de digitalis n'tro e opio; hydro-infuso de raiz de salsa hortense feito em decocto de parietaria, espargo, e fragaria; fricções d'esp.° de vinho camphorado, e vinagre scilitico nas extremidades. = No dia seguinte — Passou a noite sentado, dormitando pouco, e tendo repetidos ataques como os d'hontem, mas não tão violentos; ourinou perto de 4 ℔: tudo o mais o mesmo. — O mesmo tratamento, e depois sedenhos no thorax, um de cada lado, a que o doente se sugeita logo.

3.° dia = Passou a noite como a antecedente; diz que sente grande abatimento. — Tira-se o opio

Digitized by Google

ás pilulas, augmenta-se a dóse da digitalis; o mais o mesmo.

4.° dia — O doente passou com algum descanço, mas sentado; ourinou mais de 4 ℔; sente grandes dôres nos sedenhos; o mais o mesmo. — O mesmo tratamento, só se augmenta a dóse de digitalis, com que não sente incommodo.

5.° dia = Ourina extraordinariamente, a ponto d'estar em pé, e quasi não ter tempo de se sentar pela oppressora necessidade de ourinar; tem muito somno, mas pouco dormio de noite por causa do ourinar; respira melhor, e o pulso está consideravelmente mais regular; as coxas parecem estarem menos edemaciadas — O mesmo tratamento.

6.° dia = Continua a extraordinaria diurese; pulso mais regular, respira melhor; os sedenhos tem abundante suppuração — O mesmo tratamento.

7.° dia — Dormio alguma cousa deitado de costas, mas com a cabeça e tronco muito levantado; pulso mais regular; o coração pulsa ainda fortemente, mas muito menos; não sente incommodo com a digitalis; as coxas estão visivelmente menos tumidas; continúa a extraordinaria diureuse; os sedenhos suppuram abundantemente.

Finalmente para encurtar a historia, que d'aqui por diante se limita á diminuição gradual, mas muito vagarosa dos symptomas, direi sómente, que o doente conservou os sedenhos por muitos mezes; que usou da digitalis em alta dóse (pois chegou a tomar trinta grãos em 24 horas), e por muito tempo sem della receber senão beneficio; que o pulso conservou a sua irregularidade por muito tempo, sendo maior quando interrompia o uso da digitalis; e que agora vive bem, tendo dias d'andar mais d'uma legoa a pé, sem cançasso ou outro incommodo. Sempre conservou appetite, e nunca appresentou um unico symptoma, que se podesse referir ao estomago.

Parece-me que não póde deixar de se concordar, em que este caso é um pouco extraordinario,

Digitized by Google

e d'algum interesse; ao menos tal se me representa, quando o combino com os que tenho lido analogos; e que, se o meu amor proprio me não illude, fui bem feliz; ou eu não conheci a molestia. Direi pois qual o capitulo que fiz, e as indicações que tirei, e as vistas com que appliquei o tratamento.

E' incontestavel que a molestia, no seu principio, foi uma violenta congestão sanguinea no pulmão com alguma inflammação; digo com alguma inflammação, porque pela disposição e temperamento eminentemente sanguineo do doente, a congestam excedia muito o gráo da inflammação, e os symptomas congestivos o patenteavam, como vou mostrar em poucas palavras. Nas peripneumonias eminentemente inflammatorias, o pezo não é tão consideravel (eu nunca o ví); e a dôr, posto que obtuza, é muito mais pronunciada; e d'ordinario, primaria ou secundariamente, ha symptomas que attestam affecção da pleura, o que neste doente não appareceu. Ha tambem a falta de correspondencia da irritação do estomago, o que só costuma acontecer nas brandas inflammações pulmonares, e pleuriticas, ou nas chronicas, em que por muito tempo os orgãos digestivos se conservam no seu estado normal. A grande, ou antes extraordinaria dureza de pulso, era devida á mesma congestão pulmonar, aonde a circulação se fazia lentamente e com grande difficuldade, e oppondo um grande obstaculo ao sangue do ventriculo direito, obrigava o coração a contrahir-se violentissimamente para vencer a grande resistencia que se lhe oppunha; e nada duvido que se tardasse mais a sangria, podesse produzir-se não só a dilatação do coração, mas mesmo a ruptura, de que ha alguns exemplos. Isto se confirma mais pelo resultado immediato á sangria; a dureza do pulso diminuio, porem augmentou a frequencia. Os symptomas do dia 7.° de molestia imporiam aos estimulistas d'uma peripneunomia nervosa, visto o grande abatimento geral, a desordem do pulso, e o muito sangue que o doente tinha perdido.

Digitized by Google

Porém eu decidi-me pelo grande pezo do peito, temperamento do doente, grandes forças physicas, e para poder explicar os phenomenos sem recorrer á anchora sagrada dos Brownianos, Cullenianos &c. assentei que um extraordinario cumulo de sangue no pulmão era a causa immediata de toda a desordem, e me decidí á copiosa sangria, com que o doente alliviou como por encanto. A explicação da desordem do pulso neste dia, parece-me a mesma do principio; a circulação pulmonar soffria grandes obstaculos, e o coração affadigado com cumulo de sangue reiterava as contracções, que por frequentes e violentas se tornavam tumultuosas, e desordenadas. Os causticos foram applicados com o fim de fazer derivações á pelle das forças concentradas, causa da grande congestão sanguinea; e as sanguexugas no thorax na região do coração, com o mesmo fim, e para diminuir, se fosse possivel, a columna sanguinea, por serem applicadas o mais perto do centro da circulação. O doente alliviou; no dia 11.° houve symptomas, que attestavam uma nova concentração; as fricções e vescicatorio entre as espaduas foram applicados com as mesmas vistas; eram necessarios fortes derivativos para se opporem á violenta concentração pulmonar. Houve nesse dia um suor pouco copioso, mas sufficiente para fazer com que a maior parte dos orgãos affectados entrasem no uso livre de suas funcções; e estou muito inclinado a que este supor foi devido immediatamente á acção do caustico, porque logo que o caustico principiou a ser sensivel, o suor rompeu. Daqui por diante é uma nova molestia; uma molestia chronica; porém que molestia? que orgãos eram interessados? qual era a causa da irregularidade do pulso? que indicações, &c.? Farei notar, porém, antes de começar com esta, que o doente nunca sentio incommodo em outro algum orgão; sempre teve appetite; nunca sentio dôr de cabeça, perturbação &c., e que sempre foi necessario prohibir-lhe grandes movimentos, porque dizia, e diz ainda agora, que nun-

Digitized by Google

ca sentio fraqueza consideravel, nem quando se levantou a primeira vez.

O doente levantou-se, é verdade, e melhorou consideravelmente; porém conservou a irregularidade do pulso. Parece-me incontestavel que esta irregularidade de pulso era devida a uma lesão do coração, ou do pericardio; e estou muito inclinado a que seja devida a mais d'uma causa; eu me explico. Pelo grande cumulo de sangue que havia no pulmão, a circulação no coração era retardada; e nada admira que se formassem alguns ou alguns grumos de sangue, visto ser tão fibrinoso, que embaraçassem, e continuassem a embaraçar a circulação. Tambem não admira, antes me parece provavel, que a inflammação primaria ou secundariamente ganhasse o pericardio, o coração mesmo, e o trajecto arterial; as pulsações violentas e desordenadas do coração, a maior dôr naquelle sitio, o grande pezo, a difficuldade de se deitar d'aquelle lado, não o provarão? Esta inflammação, que eu supponho existir no pulmão e orgãos da circulação, não terminou; diminuio, tornou-se chronica. Qual é o effeito ordinario das inflammações chronicas, ou das irritações nas membranas serosas? cada orgão tem a sua funcção particular; e augmentada a sua acção, deve tambem augmentar o producto da funcção, quando a inflammação não é muito violenta; é o que aconteceu a meu vêr. Augmentou-se a quantidade dos liquidos exhalados no pericardio, e pleura; e constituio-se uma molestia complicada; um hydrothorax, e hydro-pericardio; talvez com os tres grumos em algum lugar do coração.

Os symptomas parece-me provarem indubitavelmente as molestias, que digo. As pulsações violentas e desordenadas; a columna de liquido que se sentia distinctamente bater na parede do thorax antes da pancada do coração; a violenta dyspnea; o som obscuro na parte inferior do thorax em toda a circumferencia; a sensação d'um liquido correndo que se espalhava por toda a cavidade thoracica,

Digitized by Google

quando tentava deitar-se; a côr pallida da face, e rôxa dos beiços, tudo me parece provar o que digo; accrescentando a edemacia das extremidades, o despertar em sobresalto &c. As indicações que tirei foram; — derivar as forças, e diminuir a seccreção sorosa pelo augmento da secreção ourinaria. Quando a molestia chegou a um auge muito grande, assentei que o doente succumbia, não só pela violencia do mal, mas pela desanimação em que estava. Tirei as minhas indicações, e além disto tratei de embotar um pouco a sensibilidade; não só porque as sensações seriam menos penosas, mas porque as idêas e todo o apparelho de funcções intellectuaes afrouxariam um pouco. Pareceu-me d'absoluta necessidade lançar mão dos fortes diureticos, e preferí a digitalis pela acção directa que tem sobre os orgãos da circulação, e porque assentei que o estómago estava em boa disposição para receber a sua acção sem damno. Para atacar mais directamente a inflammação chronica, que eu suppunha ser a molestia essencial, estabeleci os dous sedenhos. Se eu me enganei no capitulo da molestia, ao menos o tratamento teve o mais feliz resultado; porém confesso que em molestias de tão difficil diagnostico, não póde haver, segundo me parece, provas mais convincentes. Para ser uma simples pleurite com derramamento ficam por explicar os phenomenos da circulação, que não póde deixar de se supporem filhos d'uma lesão do coração ou do pericardio, além de todos os outros symptomas que se não podem attribuir, a meu vêr, senão a um cumulo consideravel de liquidos no thorax.

Tive esta occasião de observar a virtude diuretica da digitalis, e de confirmar os grandes elogios que lhe faz Barbier. Porém devo accrescentar, que são raros os doentes que possam soffrer a sua acção, porque quasi sempre o estomago se acha interessado, e é forçoso parar com ella pela grande irritação que produz nos orgãos gastricos, o que algumas vezes me tem acontecido; e só em outro doente me approveitou. E' um violento veneno; mas um

Digitized by Google

poderosissimo remedio: colher as circumstancias em que se deve applicar, é a difficuldade.

---

Alguns dos nossos leitores lamentarão sem duvida a falta da auscultação medista em uma molestia tão complicada dos orgãos thoracicos; mas em primeiro lugar, esta observação clinica tem a data de 1831, e nesta épocha ainda a auscultação em Portugal, ao menos fóra de Lisboa, era rarissimas vezes executada; além disso apezar da habilidade e pericia do facultativo, a auscultação precisa um certo estudo e educação do ouvido que não é facil de adquirir fóra de Hospitaes, aonde concorram grande e variado numero de molestias thoracicas: finalmente em bastantes casos de molestias pertencentes aos orgãos contidos na cavidade thoracica entendemos que a auscultação é um meio de diagnostico exuberante, para não dizer inutil; e em alguns infiel.

Digitized by Google

# PORTUGAL

## DEPOIS DA REVOLUÇÃO DE 1820.

### PRELIMINAR DOS REDACTORES.

Mr. Jules Lasteyrie é herdeiro d'um nome assaz conhecido no mundo scientifico; é filho do Conde de Lasteyrie, e neto do celebre Marquez de Lafayette; descendente de personagens tão distinctas, e mesmo tão historicas, devia elle tambem receber, como recebeu, da natureza aquellas qualidades que tanto tem illustrado seus maiores. Em 1832 associou-se á expedição aventureira e sempre memoravel, em que o Augusto D. Pedro de Bragança á frente d'um punhado de bravos se propoz arrancar das mãos d'um tyranno usurpador o throno e a coróa, que elle quando Rei de Portugal abdicára em favor de sua Augusta filha, a Rainha reinante de Portugal, sem outra alguma intenção mais do que tomar parte nos riscos de tão temeraria empresa. Mr. de Lasteyrie foi um daquelles generosos estrangeiros que combateu nas fileiras do Exercito Libertador pela causa mais justa, mais cavalleiresca, e sympathica que ha muito na Europa se offerecêra; esta causa era a da *Liberdade*, *a da Humanidade*, e a *da Innocencia*, A Rainha de Portugal, D. Maria Segunda, era então a legitima representante de todos estes direitos; sendo além disto, como ainda é hoje, depois de vindicados elles, *a legitima* representante do ramo mais

Digitized by Google

velho da Casa de Bragança, a *legitima herdeira* do Throno dos Reis de Portugal, o chefe legitimo da Primeira Dynastia Constitucional deste Reino. Mr. de Lasteyrie no verdor de seus annos, filho de francezes illustres, neto de Lafayette, sentiu pullar-lhe o coração quando em seu paiz se preparava a expedição, de cujos resultados estava pendente a sorte de tão respeitaveis direitos; decidiu-se a tomar parte nella, e a acompanhar o Magnanimo Chefe, que será sempre, apezar de seus detractores em quanto vivo, o objecto da mais perenne saudade dos bons Portuguezes; com elle desembarcou no Mindêlo, e tendo d'assistir a varios memoraveis combates; em que combatendo como bravo ao lado dos bravos, foi forçado depois a regressar á sua Patria. Nos poucos mezes que se demorou no Porto esmerou-se por alcançar da historia de Portugal, e do exame dos habitos e costumes dos habitantes daquella populosa Cidade, noções sufficientes que o habilitaram para traçar um artigo historico, no qual, apar de mui exacta narrativa de factos e promenores, de muitos nacionaes desconhecidos (pena é dizêl-o!), brilha a mais sã philosofia. Outro illustre francez, *Mr. Carné*, havia escripto o brilhante *artigo Portugal no seculo 19.°*, que em um de nossos anteriores numeros trasladamos, e commentamos; Mr. de Lasteyrie tratou alguns assumptos já tratados por aquelle excellente escriptor, mas todavia com tal arte, e com tal amenidade o fez, qu'enleva o leitor! Ainda que não abracemos todas as suas opiniões sem grandes modificações; julgamos fazer importante serviço á nossa patria, trasladando para o portuguez a estimavel Memoria que Mr. de Lasteyrie com o titulo de «*Portugal depois da Revolução de 1820*" publicou na *Revista dos Dois Mundos* de 15 de Julho de 1841. (*)

(*) Depois de começado a publicar este artigo é que vimos annunciado a venda em Lisboa uma traducção delle.

Digitized by Google

# PORTUGAL DEPOIS DA REVOLUÇÃO DE 1820.

Portugal está tão perto de nós por suas revoluções, e tão longe por seus costumes e sentimentos, que é tarefa bem difficil fazer conhecer tudo quanto ha de differente e opposto na situação d'um povo, que se nos apresenta com exterioridades quasi semelhantes ás nossas. Só pelos jornaes é que, pela maior parte, se conhecem os paizes estrangeiros; mas por toda a parte as gazetas fallam a mesma linguagem, e quando os homens que se mettem nos negocios publicos não tem uma vida commum com a massa da nação, esta fica ignorada ou mal conhecida. O povo escuta attento os homens que fallam, e não faz caso dos outros; sôam-lhe aos ouvidos as palavras, *despotismo*, *liberdade*, *igualdade*, e privilegios, e acredita que estes vocabulos tem em toda a parte o mesmo valor, e que em França ou em Portugal se trata absolutamente das mesmas cousas. Apezar de serem os tempos d'hoje affeiçoados aos paradoxos, não se póde desconfiar que alguem pense que a liberdade e o despotismo influam medíocremente sobre a sorte dos povos. E' com tudo mister confessar que, independente de qualquer combinação politica, ha costumes e habitos nacionaes, e que as idêas theoricas, e as formas de governo que ellas produzem não são tudo cá no mundo: e em Portugal são interesses quasi secundarios. (1) * A força e repouso deste paiz fraco e atribulado não dependem só da solução das questões constitucionaes. Isto é manifesto para quem habitou algum tempo esta terra. Em quanto se não reanimarem as forças vivas da nação, em vez de ensaiar combinações artificiaes, ella será agitada incessantemente ora por um despotismo affrontoso, ora por uma anarchia devastadora. Os acontecimentos que dispozerem da sua sorte ser-lhe-hão estranhos; impellida por um movimento todo moderno, parece com tudo que ella não sabe viver senão no passado. Os Portuguezes são puramente herdeiros dos seus ascendentes. De quanto ha de serio em seu caracter nada é de importação estrangeira, nem de moderna data; tudo pertence ainda aos tempos cavalheirescos. A marca primitiva estará talvez um tanto gasta, mas tambem se lhe não distingue nenhuma traça nova: o Portuguez estará

* As notas dos Redactores vão no fim do artigo.

Digitized by Google

embora mutilado, mas não está transformado. A situação geral da sociedade não póde explicar-se senão por seus velhos usos e costumes, e pela natureza dos ataques que elles tem soffrido. Não póde por tanto haver conhecimento de Portugal sem saber a sua historia, e mais que tudo as tradições que prendem as imaginações. É nas tradições que se encontram os sentimentos, que por ventura ainda existem, ou pelo menos as saudades do povo; mas o povo é o mar que os ventos agitam. Quaes são os ventos? e donde vem a tormenta? Os partidos, e os governos é quem tem sido a causa das agitações de Portugal; elles tem pesado sobre a nação, que não se tendo deixado penetrar das idêas liberaes, dá-lhes facil transito, com o que enfraquece sem se illustrar. Entre o poder e o povo não ha harmonia alguma. As tendencias d'um e d'outro são diversas; e a sua união é filha de violencia: e daqui resulta um Portugal novo, cheio de disparates, e de contrastes, em que a sociedade é velha, e o governo novo.

Agora como se ha-de restituir a este paiz o nexo e a vida que lhe faltam? As theorias politicas, incapazes de curar seus males, nem se quer seriam sufficientes para os determinar. Investigar porém como é que se formou o caracter nacional, é o mesmo que apprender ainda hoje a julgar a sociedade contemporanea; e examinar os movimentos que ha vinte annos a tem agitado, é conhecer os governos e os partidos. Iremos por tanto descobrir no passado as causas que produziram e desenvolveram os costumes e as idêas de Portugal, antes de examinar qual caminho se deve para o futuro seguir para lhe dar um governo ao mesmo tempo livre e nacional!

Ha um facto predominante na historia portugueza, cujas consequencias ainda hoje se sentem. Os nobres aventureiros que seguiram as bandeiras do Conde D. Henrique, e dos reis seus descendentes, não vieram subjugar um povo rico e poderoso para fundarem uma existencia feudal sobre a perda das riquezas e da liberdade (2). Pelo contrario. Quando a raça christã, muito rara no paiz, vio retirar os infieis, considerou desde logo como libertadores os guerreiros estranhos; estes acharam as terras abandonadas, e o solo quasi inculto; e como era mister fazer recuar incessantemente a nação vencida, a população christã, ainda a mais infima, aproveitou-se de

Digitized by Google

todas as vantagens, fazendo-se participante dellas. Cada combate dava-lhe novo territorio para as suas explorações; e a reis gloriosos, e a estes valentes cavalheiros é que uns deveram as suas liberdades, outros as suas terras, e todos uma patria. Em Portugal não offerece a historia vestigio algum destes sentimentos d'odio e de zelos que animam em outros paizes o povo contra os nobres. A razão desta differença é simplicissima. A origem da nobreza portugueza é o resgate do paiz; e a origem da nobreza em quasi toda a Europa são as conquistas.

Por este modo as duas grandes classes que por toda a parte dividem a sociedade, apparecem aqui unidas por um laço de confiança, de respeito e de familiaridade: mixto singular, que um Francez não comprehenderá facilmente. O andar dos tempos, e a successão dos acontecimentos augmentou sempre a harmonia que tão facilmente se estabelecêra entre os guerreiros e seus companheiros. Poucos vestigios ficaram em Portugal da civilasação Romana; a lingua é com pouca differença a latina, e apenas corada com alguns reflexos arabicos, mas todos os sentimentos primitivos, e todas as liberdades são de raça germanica, e sobre este povo, filho da fé e da cavallaria pairá ainda o genio dos Visigodos. Depois do governo dos Mouros ainda não existiam cidades, gremios, ou centros de sociedades particulares, em que se podesse formar um terceiro estado com interesses differentes dos das outras duas classes da nação. Esta pois não tinha diante de si mais que um unico estado de cousas mais aristocratico do que feudal, e nem o desprezo nem a inveja inquietavam a massa social. Era a nobreza quem tinha feito o povo, com cujo auxilio ella ganhou gloria e poder; o Portuguez pobre não conhecia outro meio de enriquecer senão o das armas. « Todo o soldado é nobre, » dia um velho axioma nacional. E não havia, ou não apparecia alguma outra carreira que podesse excitar a ambição. Não se emprehendiam guerras senão pela salvação commum, ou por um espirito de zêlo religioso, que devia estreitar a união dos chefes e soldados, e dar um fim sagrado aos esforços de todas as classes.

Se os Portuguezes conservam profundamente gravada em seus corações a memoria de seus reis, e dos guerreiros dos primitivos tempos da monarchia, é porque os consideram salvadores da patria e defensores da fé. Não

Digitized by Google

ha um só homem do povo que não admire com patriotico enthuziasmo Affonso Henriques, o primeiro e o maior de seus reis, o vencedor dos Mouros e da Castella. O coração do mais humilde do povo enche-se do mais legitimo orgulho quando repete o nome glorioso de ALJUBARROTA. Quem poderá esquecer-se de D. João 1.°, o illustre bastardo, e de seu magnanimo Condestavel? Nuno Alvares é o mais poetico dos cavalheiros portuguezes: —

« Está ali Nuno qual pelos outeiros
« De Ceuta está o fortissimo Leão,
« Que cercado se vê dos cavalleiros,
« Que os campos vão correr de Tetuão;
« Perseguem-no com as lanças, e elle iroso
« Turbado um pouco está, mas não medroso.
*Camões*; *Luziad.*

Portugal parecia mais um ninho de heroes, que a morada de um povo. As armas nunca lhe sahiam das mãos: mal acabavam de vencer os Mouros, logo corriam a defender-se dos Castelhanos; e muitas vezes tambem se ligaram com estes novos adversarios, para juntos irem em nome da religião combater os infieis, seus antigos e inveterados inimigos. Por longos annos todo o Portugal foi um campo de Cruzados; e isto o fez possuir-se cada vez mais daquelle espirito guerreiro e christão, que havia presidido á sua formação.

O que se deve ter por mais singular ainda, é que as riquezas do povo vieram dos guerreiros. Na Hespanha eram as descobertas emprehendidas por soldados obscuros, como Pizarro; ou por fidalgos arruinados, como Fernando Cortez; em Portugal, porém os reis e os principes eram os primeiros aventureiros, e ao mesmo tempo os homens mais instruidos da nação; e os varões mais illustres dedicaram-se inteiramente ás descobertas e conquistas longinquas. Vasco da Gama era da mais illustre ascendencia; Gonçalves Zarco da Camara descobrio a Madeira, e Cabral o Brazil. Pacheco, Almeida, Albuquerque, Castro, Menezes, Souza, Mascarenhas, todos foram dos mais celebres e dos mais nobres entre os conquistadores e vice-reis da India. A industria interna faltava inteiramente; todas as riquezas que elevaram Portugal vinham-lhe de fóra; os despojos dos povos da Asia, eram os tropheos da gloria nacional. Não havia outras



Digitized by Google

transacções commerciaes senão as que fazia a victoria, e até a propria avidez se apresentava com uma physionomia guerreira, e quasi heroica. O povo vivia sempre nas aldêas com os fidalgos; aos quaes se affeiçoava cada vez mais, porque para todos eram communs os interesses e os perigos; e além disso uma vida d'aventuras gera naturalmente a fraternidade. As tradições que qualquer homem rico legava a seu filho não consistiam em catalogos de maximas economicas sobre a arte de ganhar dinheiro; eram porém as recordações de maravilhosos combates nas Indias, e o nome do chefe affamado, sob cujas ordens elle tinha vencido os infieis. Toda a sua honra fazia-a consistir em dever sua fortuna ao talento do seu capitão, e em identificar desta arte o gozo do seu bem-estar com a gloria da patria.

Por este modo a guerra e as expedições longinquas não só sustentaram Portugal, fundado pela conquista e pela fé religiosa, mas, o que é mais, fizeram-no grande e rico. Por mais de um seculo os olhos de toda a nação estavam exclusivamente voltados para fóra do reino. Daqui nasceu uma disposição nos espiritos, que ainda dura, e tendencias, que ainda se conservam. Mas o que em outros tempos fez a prosperidade e força do paiz é agora uma das causas mais activas da sua actual decadencia: ao tempo da conquista dos Hespanhoes era elle um grande arsenal cheio de soldados, de marinheiros, de capitães e de martyres; depois converteu-se em viveiro de frades, de colonos, d'officiaes, e de cavalheiros d'industria; e agora que elle já perdeu as melhores colonias, os seus naturaes olham para si, mas sem interesse (3). Falta-lhes o exterior, e o interior não os anima; além disso estão no inveterado costume nacional de não fazer caso do que tem dentro do paiz. A imaginação do povo já se não abala, e o bom senso publico não a substituio ainda. As antigas estradas da fortuna e da gloria fecharam-se a um tempo. Ao desencantamento absoluto accresceu a miseria universal. A nação já perdeu o gosto para tudo. Ella perdeu simultaneamente a sua poesia e o seu bem-estar. O velho genio portuguez apenas se revela pelo profundo desalento e prostração do povo, que não sabe nem quer submetter-se á necessidade. A actividade mais productiva do que gloriosa que convém ás nações civilisadas é adversa não só á sua natureza, como aos encantos das suas

Digitized by Google

recordações; o povo portuguez ama as aventuras, e não o trabalho.

Em 1580 a dominação hespanhola não fez mudar em nada as mutuas relações da nobreza e do povo; degradou porém todos os corações pelo predominio monachal, auxiliar do despotismo castelhano. A nação inteira amolleceu na ociosidade; ella perdeu o seu vigor conquistador, e deixou morrer abafadas as sementes de toda a futura gloria. As tradições não morreram, é verdade, mas passando pelas bocas dos velhos perdiam alguma cousa da singella belleza primitiva, tornando-se mais maravilhosas e mais ornadas; entreteriam, talvez, com maior força a imaginação; occupavam porém menor lugar na vida real e séria. A perda da batalha de Alcacerquibir despovoou Portugal de seus chefes e soldados; e depois não se deparou outra occasião de criar outros novos.

Não obstante, ainda despontou um bello dia para a nobreza. Quarenta fidalgos conjurados libertaram o paiz do jugo hespanhol, e acclamaram rei o duque de Bragança; esta nova gloria porém não foi mais que um véo, que encobria a declinação da aristocracia portugueza. Muitas circunstancias contribuiram certamente para consumar o seu destino; e o tempo do poder individual, e o tempo dos heroes já tinha passado. O espirito dos seculos que iam decorrendo tambem contribuio para enfraquecer a velha organisação creada pela fé, e cimentada pela victoria; mas causas internas, e necessidades economicas exerceram mais positiva influencia. Os Portuguezes livres do jugo hespanhol acharam um novo mundo maritimo, no qual o commercio e a industria lhes fizeram esquecer a cavallaria aventureira. A Hollanda e a Inglaterra tinham-se engrandecido, e as suas conquistas fundaram-se na utilidade. Circumscritos a apertados por toda a parte, os Portuguezes já desfallecidos viram-se cercados de senhores naquelles mesmos sitios, em que tinham reinado sem rivaes. Tiveram de embainhar suas espadas; e como não soubessem, ou não podessem modificar suas idêas, nem seus habitos e costumes, submetteram seu caracter aos azares da sua má fortuna. Restava-lhes ainda o Brazil, cuja prosperidade redobrou. Mas está colonia não era como as possessões da India; ou fosse porque ella enriqueceu temporariamente a nação, ou porque em ultimo resultado a empobrecesse roubando-lhe toda a sua popu-

Digitized by Google

lação activa e industriosa, o caso é que a aristocracia não achou aqui occasião alguma para adquirir gloria e talento; e por isso não fez senão alimentar seus vicios e satisfazer sua vaidade. O enfraquecimento moral da nobreza foi um mal geral; a corrupção derivou-se della para as outras classes; a decadencia da aristocracia não fez a opulencia de ninguem, e o vacuo que ella deixou ainda presiste.

Os principes da caza de Bragança deviam muito aos nobres, e por isso era natural que desconfiassem delles; porquanto a gratidão é um pezo com que os grandes não podem (4). Vemos pois que os reis desta dynastia, ao passo que chamavam para junto de si os membros das primeiras familias do reino, forcejavam por arruinar a sua auctoridade. Os fidalgos retidos na corte, e entretidos com as frivolidades que sempre ahi reinam, perderam seus antigos brios; e a sua influencia cahio nas mãos dos nobres de segunda ordem, que não ousam ser valentes. Os antigos elementos que formavam a nação começam a desunir-se e a deteriorar-se. Os males presentes, a desmoralisação das altas classes devem tambem attribuir-se a uma causa de tal sorte mesquinha, que até custa a accusal'-a de tão desastrosos effeitos: quero fallar da creação de empregos da corte, de diversas graduações, que tem sido origem perpetua de desprezo, e de inveja. Estes empregos e lugares fizeram rivaes duas porções da sociedade, que se tem guerreado reciprocamente com disputas obscuras e pueris. A influencia finalmente da dynastia de Bragança sobre a aristocracia em Portugal poderiam mui bem comparar-se aos effeitos produzidos em França pela subida ao throno da caza de Bourbon, se em França, em quanto cahiam os ultimos reductos do feudalismo, não se tivesse elevado uma classe rica, instruida, prompta a apossar-se do poder, e a exercel-o conforme os instinctos da nação. Ali pelo contrario só appareceram pretenções; nada era activo nem forte; todos os objectos serios da sociedade foram tratados de resto. O guapo presente que o espirito d'igualdade moderna deu a Portugal foi a energia social. Uma nobreza de segunda ordem agita-se e remexe-se para se elevar ás dignidades, e attingir os favores a que só podia aspirar a primeira. As funcções do governo são despresadas; só se busca a influencia da corte; só por ella ha paixão, só ella exci-

Digitized by Google

ta invejas; eis-aqui o defeito capital da nação: mas nos antigos tempos aspirava-se a um fim tão glorioso, que por ventura era permittido querer alcançal'-o com demasiada avidez; e este vicio tinha alguma cousa de menos baixo quando se tratava da conquista e do governo das Indias. Se muitos grandes homens expiaram cruelmente suas façanhas, se o dominador dos mares da India, o illustre Pacheco definhou entre ferros, ao menos, *á mingoa de fortuna, dava-lhe o destino a gloria*, como diz Camões de D. Pedro de Mascarenhas:

E se injustos o mando te tomarem,
Promette-me que fama eterna tenhas:
Para teus inimigos confessarem
Teu valor alto, o Fado quer que venhas
A mandar mais de palmas coroado,
Que de Fortuna justa acompanhado,

O povo não sabia desta revolução surda, e do abatimento gradual das classes elevadas. Elle conservava puras e intactas as suas recordações, adorava seus reis, venerava os nobres, e conservava-se quieto e confiado, ao passo que a sociedade estava abalada, não pela base, como foi em França, mas pelo remate, que ao cahir a esmagou.

O Marquez de Pombal adiantou a catastrophe, e pezou sobre a sociedade portugueza com toda a força do seu despotismo, e com toda a energia da sua superioridade.

A administração deste homem d'estado teve em França numerosos admiradores. Os philosophos apaixonados pelas idêas novas que elle impunha ao seu paiz, facilmente lhe perdoaram as execuções dos nobres, o exilio dos padres, e o cruel uso da inquisição em proveito da philosophia. Em Portugal não são unanimes os sentimentos a seu respeito; e o povo lembra-se mais dos seus cadafalsos do que do seu genio.

Na França dá-se aos factos mediocre attenção. Julgam-se as idêas; e segundo são ou não approvadas, admira-se ou censura-se o modo porque procedem. Aos Portuguezes, pelo contrario, pouco se lhes dá das maximas geraes, e até nem as entendem; mas discernem e appreciam os sentimentos com um tacto notavel; e no Marquez de Pombal, se o ministro era grande, o

Digitized by Google

homem foi muito pequeno.« Qual era o movel de suas acções? perguntam os inimigos; o odio, a inveja, e paixões egoistas e avarentas. Qual o alvo a que se propunha? o despotismo. De que meios se servio? do mais odioso terror, do assassinato, da calumnia e da delação. Por ultimo, que resultados obteve elle? Vêde os males que nos opprimem. Por certo que elle melhorou muitas cousas; a ordem material deve-lhe altos progressos; mas ao mesmo tempo elle minou todas as nossas crenças, destruio as nossas tradições, e desencantou o povo; e quando sua mão poderosa deixou de sustentar a sua obra, a desordem moral, que elle gerou, produzio a queda da ordem material que elle tambem criára; e dest'arte veio elle a ser o destruidor posthumo do que edificára.»

Nem tudo porem foi destruição na obra do celebre ministro. A nobreza provinciana, a magistratura, e os poucos notaveis da classe media, que existiam em Portugal, adquiriram sob seu governo mais consistencia e desenvolvimento. Elle favoreceu o commercio e a industria pela fundação de corporações e de companhias, das quaes foi mais celebre a dos vinhos do alto Douro. Finalmente elle facilitou os meios geraes d'instrucção, e pôl-os em harmonia, até certo ponto com a philosophia franceza.

Se um despotismo minucioso, avido e cruel não tivesse consumido a sociedade, e não tivesse elle só sido uma causa de decadencia, o marquez de Pombal teria por certo contribuido para que a nação fizesse grandes progressos; e em outro paiz o impulso energico do seu governo produziria um movimento de que a civilisação mais tarde se approveitaria; porem os instinctos portuguezes tinham muita tenacidade para poderem ceder a estas modificações; e alem disso eram mais fortes do que as idêas do seculo XVIII. O despotico ministro querendo destruir os velhos habitos e costumes, não fez senão abalar todo o edificio social, sem consolidar nada de novo. O que elle edificou, rapidamente cahio; a nobreza perdeu alguma cousa do seu poder, tornou-se menos apta para a practica dos negocios, e menos capaz de dominar pelo caracter e pelos talentos. Assim mesmo só ella conservou alguma auctoridade sobre as recordações do povo; a força real perdeu-a toda, mas, permitta-se-me a expressão, e sua sombra aniquilava nos corações qualquer outra imagem. O terceiro estado não poude firmar-se, e a mão

Digitized by Google

de uma mulher fraca, da piedosa rainha D. Maria 1. desfez em um instante a obra da philosophia moderna: e como o governo aristocratico, que succedeu á administração do marquez só aspirou a destruir o que achou feito de novo, os recentes elementos de força soffreram a sorte das antigas instituições.

O clero teve sempre grande auctoridade sobre a sociedade portugueza. Desde os primitivos tempos da monarchia que os bispos, successores dos prelados Visigodos, dominaram as reuniões das côrtes, e até chegaram a depôr monarchas; a desthronisação de D. Sancho 2.° prova a seu poder, e patriotismo. Esta influencia diminuio muito no tempo das conquistas, quando a gloria dos descobridores, e guerreiros enchia d'orgulho o povo extasiado; mas a reacção que succedeu na Peninsula á apparição da reforma em o norte da Europa, restituio ao espirito sacerdotal toda a sua energia. Bem que nunca mais o clero formasse uma força politica tão distincta entre as outras da nação, penetrou porém em toda a parte, infundio-se em todas as classes, incutindo-lhes seu espirito. Sob a dynastia de Bragança o clero regular tomou incremento; e a acção das ordens mendicantes sobre os costumes nacionaes tornou-se tão energica e corrosiva, que não seria facil extremá-la d'estes. Assim pois a historia de Portugal póde dividir-se em tres grandes épochas marcadas com differentes caracteres: a dos Bispos, a dos nobres, e a dos frades. O marquez de Pombal destruindo as ordens monasticas superiores poupou as mendicantes. Á custa dos jesuitas ganharam os franciscanos, da mesma sorte que os fidalgos de segunda ordem haviam crescido pelo detrimento dos grandes, o que antes foi um abatimento, que uma reforma. Os padres, e frades tanto se tem intromettido nas guerras e dissenções civis, e muitos d'elles tem de tal modo aviltado o seu caracter, fazendo de suas pessoas, e da propria religião instrumento de todas as paixões e intrigas, que hoje se acham inteiramente involvidos na abjecção que pésa sobre o paiz.

De resto a revolução historica que data do reinado da caza de Bragança, por toda a parte produzio os mesmos effeitos; e em quanto permaneciam immoveis as idêas e sentimentos do povo, ella abateu constantemente quanto ao redor de si se tinha elevado. As prevenções e os vicios das classes inferiores foram entretidos para

Digitized by Google

extinguir toda a superioridade: e quando em consequencia dos vacuos que se faziam na sociedade portugueza algum novo estado de cousas por si mesmo se substituia ao precedente, acontecia sempre que na falta de aristocracia habil, e de clero distincto, tambem não apparecia um povo digno da liberdade, e proprio para a sua nova situação.

Vê-se por isto que de todos os antigos elementos constitutivos da nação portugueza, só o poder real ficára intacto; e até tinha augmentado, e enriqueceria mesmo com os despojos dos outros todos, se de taes heranças podessem os principes solidamente aproveitar-se. O caracter do povo portuguez não é de se importar com os seus proprios negocios; elle deixa os governantes obrar como lhes apraz; ralha e desacredita sem passar das palavras a obras: espera que um acontecimento, em que não tenciona tomar parte, o tire de embaraços, e contenta-se com ter saudades e adorar o passado. O poder real pois era a unica força viva; elle carregava com o pezo de todas as suas encorporações, e a sorte de Portugal e seus destinos futuros dependiam da maneira porque aquelle poder seria exercido. Infelismente tão grande pezo veio ter no fim do seculo passado ás mãos d'um principe bem pouco capaz de sustentar a nação no meio das penosas circumstancias que a vieram accommeter. A situação de Portugal, encravado, por assim dizer, na Hespanha, era tal desde o principio da monarchia, que a sua nacionalidade estava sempre em imminente risco senão presidissem a seus destinos mui habeis chefes. Seus soberanos tiveram de exercer muitas vezes as funcções de generaes, e o povo mais apaixonado dos seus reis, nunca poude tolerar os que eram incapases de o commandar. Milhares de passagens da historia portugueza provam claramente que a nação por natural instincto se abandonava cegamente a seus principes, e tudo esperava delles. Sob o imperio desta necessidade grandes homens subiram successivamente ao throno portuguez, e os reis fracos foram algumas vezes destituidos, ora por o clero, ora pela nobreza. E só a imprudencia de D. Sebastião causou a perda de Portugal, e pelo espaço de sessenta annos o fez gemer debaixo do jugo de Castella. Os reis da caza de Bragança, menos brilhantes que seus antepassados, e ao contrario destes, mais principes do que cavalheiros, desenvolveram facul-

Digitized by Google

dades governativas, e ainda nos fins da primeira ametade do seculo XVIII, D. João V com a magnificencia e splendor das suas obras entretinha a admiração do povo. A queda porem foi repentina e completa; ao rei D. José succedeu a rainha D. Maria 1.ª; e quando ella foi atacada de monomania religiosa tomou as redeas do governo o piedoso, mas debil e pusilanime D. João VI.

Em 1807 entram os Francezes em Portugal; el-rei embarca para o Brazil com a corte, e deixa seu paiz desarmado sem governo. Depois, quando os Portuguezes lembrados das passadas glorias erguem o estandarte da independencia em nome do seu rei, e da religião, D. João VI confia o exercicio deste poder, que a nação acaba de lhe reconquistar, aos Inglezes, que disfructam Portugal, e o depauperam d'ouro e de sangue. Por esta forma, elle abandonando o seu povo, duas vezes o entregou a estrangeiros; sua notavel fraqueza deu origem a crueis facções. Ao menos o povo ainda respeitava D. João VI, ao mesmo tempo que lhe derribava o governo, e insultava a sua pessoa; mas os principes da familia real atacaram o monarcha seu pae, um em nome da liberdade, e outro em nome do despotismo: o primeiro arrebatou-lhe um imperio (5); o segundo perseguio-o em seu proprio palacio, e quasi que chegou a pôr a mão sobre a cabeça do debil monarcha para lhe arrancar a corôa. Quando a plena auctoridade foi usurpada houve necessidade de discutir os titulos, de contestar, julgar, e prescrutar o modo de proceder. Foi então que o povo vio ás claras a alma de seus principes; perdeu-se o prestigio; e a duvida sobre a legitimidade da pessoa, abalou a fé nos seus fundamentos.

Á realeza succedeu pois aquillo porque já tinham passado a nobreza e o clero; e de todo o edificio gothico da monarchia portugueza só restam cinzas, o que não é para admirar; mas o que deve surprender, á vista do procedimento dos principes, da nobreza, e do clero encarregados de velar sobre uma nação que espontaneamente se lhes abandonára, é que o povo ainda consagre tanto respeito aos fragmentos mutilados de seu antigo culto. Uma só razão póde descobrir-se, e vem a ser que elle nada tem para substituir-lhe. Quanto se lhe tem offerecido repugna com seus instinctos e natureza, tendo apenas sido pretexto ou occasião de novas desgraças: não o

Digitized by Google

tem pois admittido; e collocado entre o nada, e a grande sombra projectada pelo passado, cada vez se casa mais com suas brilhantes recordações; e posto que não tenha crenças, tem ainda o coração aberto a tão gratas sensações.

A propria classe media foi envolvida na decadencia das outras: o commercio desappareceu, o porto de Lisboa acha-se deserto; se algumas novas fortunas se tem alevantado é á custa da desordem financeira da aristocracia. Ao commercio succedeu a usura. Mas, poderá perguntar-se, se a nobreza, clero, realeza, e mesmo a classe media perderam tanto de sua influencia, como se pretende que o povo não marche para a liberdade? É porque não basta ser livre para nos sabermos conduzir. É o povo quem mais soffre com o estado actual, e tambem quem mais desgraçado se julga. Mais ainda que as classes superiores vive elle estranho ao poder que o domina.

Quem é pois que governa? Necessariamente alguem deve ser; comtudo não é, ou quasi não é pessoa alguma. Acaso não offerecem os ultimos annos do Directorio, e alguns respeitos, um espectaculo quasi semelhante?

A perda de todos os antigos recursos e de todos os meios legitimos de adquirir fortuna, bem como do espirito aventureiro, e emprehendedor que outr'ora moveu os Portuguezes a grandes cousas, foram a causa de que uma classe separada se formasse, que exclusivamente se occupa, nutre, e consome em intrigas politicas, e cujo augmento se deve ás revoluções e desordens repetidas, que tem excitado todas as vaidades, vencido todos os obstaculos, deixando successivamente alguns ephemeros vestigios. Esta qualidade d'homens é quasi a unica que se interessa nos negocios publicos, occupa todos os cargos d'administração, constitue o que chamam opinião, domina as eleições, e toma assento nas córtes. D'ella se compõem os poderes executivo e legislativo, sendo ao mesmo tempo governo e povo. O numero d'estes politicos não é consideravel; todavia não ousarei fixá-lo, attenta sua desproporção com os effeitos que produz; mas por mais limitado que seja, é demasiado relativamente ao magro orçamento de Portugal. Uma, ou outra parte d'esta gente vê-se alternativamente abandonada: soffre, vive na miseria, amargura, e inveja. O posto mais elevado é de tão facil accesso, e o mais inferior tão precario, que a ambição nada tem que a refrêe, nem a moderação cousa

Digitized by Google

que a satisfaça. D'este modo alguns centenares d'homens destroem constituições, abalam thronos a fim de supplantar os possuidores d'alguns miseraveis logares, cujos ordenados nunca são satisfeitos No meio de tudo isto o povo ostenta frieza, e impassibilidade, evitando a arena em que sua sorte se decide, como o homem prudente e bem educado evita as contendas na rua.

Para analysar o governo de Portugal convem olvidar este paiz, tornar-se-lhe estranho, e occupar-se exclusivamente da classe especial que acabamos d'indicar; porque só ella influe na direcção dos negocios publicos; porque só ella contém os cidadãos activos; porque só ella fórma a nação politica, o paiz legal, como os Francezes lhe chamam. É ella a origem de quasi todos os acontecimentos que os jornaes referem; entre os homens que a compõem nascem e se perdem essas sombras de governos, essas apparencias de revoluções, a que a Europa dá maior consideração do que o proprio Portugal.

Estas observações eram por ventura necessarias antes d'encetar a narração da historia contemporanea: para attingir a verdade dos factos é mister saber distinguir o povo dos partidos, sem de fórma alguma confundir estes com o governo. Comtudo fôra absurdo desattender a importancia que o povo tem no movimento da sociedade portugueza. Sua acção invisivel é completamente indirecta, e sua força passiva. Ordinariamente paralisa os resultados, obsta ás consequencias dos factos, e, salvas algumas emoções passageiras e frivolas, nem por pensamentos toma parte nas crises que seu abandono corrompe, ou desfigura. O governo é o producto variavel de tres elementos disparatados; d'um povo inerte e desconfiado, de partidos lacerados por mil paixões individuaes, e que melhor conhecem suas bandeiras que seus principios, e finalmente d'idèas que as mais das vezes não estão em harmonia com os sentimentos dos que as apregoam.

Digitized by Google

# NOTAS.

(1) Não é inteiramente assim, e o contrario se prova com a acclamação de D. João 1.°, e D. João 4.° e com a guerra da independencia desde 1808 até 1814. Portugal por muitos annos teve habitos decididamente constitucionaes, e as prerogativas derivadas do direito constitucional representativo foram por muito tempos de interesse primario, senão em todo o povo, pelo menos nas classes superiores; o mesmo succedeu a outras Nações, principalmente áquellas em que os nobres foram os primeiros e principaes collaboradores da independencia nacional, e da dilatação do paiz pela conquista feita a *estrangeiros*, que antes o haviam tambem conquistado. É certo que as dissensões civis que ha 20 annos nos tem dilacerado, posto que dellas só o povo tenha por ora tirado vantagem, tem tornado como indifferente a massa geral da população; preconceitos, arteiramente incutidos no espirito popular, lhe tem feito desconhecer, e até olhar com desdem os benificios que as idêas liberaes lhe trouxeram, mas a experiencia ha-de ir dissipando, como vae, todos elles, e a massa geral da população terá em pouco como primario, o que só como interesse secundario tem até agora olhado.

(2) É exacta a observação do Auctor; ella tem a mais decisiva influencia sobre as arreigadas opiniões da população de Portugal. O povo, *propriamente* portuguez, disperso no meio de seus conquistadores visigodos, e sarracenos, jámais sahiria da misera situação em que seus orgulhosos dominadores o sopeavam, a não ser o poderoso auxilio, e prestante exemplo que lhe deram os nobres conterraneos e os aventureiros estrangeiros que com elles se associaram em alliança fraternal; a emancipação do povo é por tanto devida ao valor, e á galhardia daquelles; a seus heroicos feitos deveram pois a liberdade, a patria, e o nome de nação. As recordações desta origem tem passado tradicionalmente de paes, a filhos, e mais que muito prendido á formação da legislação primitiva do paiz, e influido na submissão facil, e voluntaria

Digitized by Google

a que o mesmo povo se prestou. Pede a rasão, e a verdade que se medite seriamente esta circumstancia, para que fazendo os necessarios descontos, se avalie até que ponto devem ter-se em attenção os direitos derivados dos *foraes*.

Os tres seguintes paragrafos são escriptos magistralmente; elles encerram a philosophia toda dos sentimentos e do espirito nacional dos Portuguezes: espirito que os *lêdorcs* da philosofia politica tem desconhecido tanto; e de que, para sustentar suas theorias impossiveis, tem feito a mais absurda abstracção.

(3) Na verdade até João 1.° a attenção dos Portuguezes toda estava fixa na idêa de tornar Nação independente de qualquer dominio estranho todo o territorio que tinham diante de si até á beira do mar; conseguido este grande objecto, o ardor marcial, que havia formado o seu espirito, não podia deixar de lhes inspirar o desejo e a necessidade d'empregar-se na dilatação de seu imperio d'alem mar, aonde viam os *infieis* por elles arrojados para essas regiões donde ainda podiam vir incommoda-los. Alem da profissão ecclesiastica, não se conhecia outra que a da lança, e da charrua; esta mui monotona, e circumscripta para animos guerreiros; aquella brilhante de glorias e d'esperanças, unica propria para os entreter. Defender a independencia das tentativas dos visinhos, e estender o proprio dominio sobre o terreno dos *infieis*, eis o pensamento favorito de nossos maiores: persuadidos de que as *grandes fortunas só podem virlhes de fóra*, tem despresado as riquezas naturaes de seu sólo, e que lhes assegura o bello céo de seu clima; mas com as mudanças politicas do mundo, e com as alternativas da fortuna e desgraça, tem forçosamente de voltarse para o paiz, e haver delle tudo quanto pode dar-lhes um bom regime, e a lei da civilisação universal. A maior difficuldade é vencer a força da inercia, natural a todos os corpos, vencida ella o movimento segue-se necessariamente, e os Portuguezes terão mais tarde o que com muita antecipação outras nações da Europa tiveram. Analysando bem os factos, e vendo a successão d'uns a outros, achar-se-ha a lei que explica a nossa tardança no movimento da civilisação. Um acontecimento fatal ti-

Digitized by Google

rou á nação portugueza a gloria de ser a *primeira* nação civilisadora, e a lançou no extremo opposto! Este acontecimento foi a infeliz batalha d'Alcacer-Quibir; seu causador o fanatico predominio dos Jesuitas!!

(4) Mas os nobres tambem deviam bastante aos reis da dynastia bragantina, a começar de D. João 1.°, todavia tal era o preconceito que tinham a respeito de suas regalias e privilegios, que os reis se viram na precisão de reprimir suas pretenções, dos nobres, e oppor-lhes mesmo a reacção d'uma nobreza recente; este systema foi subsequentemente seguido, e não sem grande utilidade do paiz, o qual devera ter soffrido muito da união compacta que os antigos nobres haviam feito para contrastar o poder dos reis, em todo o tempo inclinados a proteger a classe popular, e a mais desvalida então; o qual proceder é sobre modo honroso ao caracter de nossos reis. Entre aquelles que mais afincadamente aconselharam este procedimento, foi por certo o Marquez de Pombal o mais notavel; a cujo respeito em Portugal não ha duas opiniões na classe media; na qual não ha alguem que deixe de o considerar como reformador illustrado, cuja politica esteve a ponto de elevar em pouco a consideração de Portugal a uma cathegoria eminente; se, quanto a nós, os meios de que se servia nos parecem algumas vezes violentos e até tyrannicos, não nos atrevemos comtudo a decidir se effectivamente o foram em relação ás differentes e arriscadissimas situações em que se achou, das quaes só assim podéra talvez sahir. Problemas politicos ha que só podem ser resolvidos despoticamente, e assim o tinham já reconhecido Gregos e Romanos; ha situações tão delicadas e perigozas para a causa publica, que a observancia das formulas constitucionaes, não faria mais do que conspirar com as cauzas que determinaram aquellas situações: e em tal cazo a primeira lei, aquella que está primeiro que todas as considerações, é *a salvação publica*. O Marquez de Pombal achou-se em muitas destas; quanto ás suas doutrinas economicas, politicas, e economico-politicas é innegavel que elle seguiu as do seu tempo; e imprudente, e incompetente mesmo é o juizo que dellas se queira fazer segundo o Estado actual das sciencias, e segundo o systema da civilisação moderna, mas é innega-

Digitized by Google

ver que eram as mais adaptadas naquella épocha para a prosperidade nacional.

(5) Parece-nos muito ousada esta asserção no que elle pode referir-se ao Sr. D Pedro, Imperador do Brazil. A emancipação do Brazil, estava já decidida pela natureza das cousas, mesmo antes que os Estados-Unidos da America do Norte achassem a sua independencia: algumas tentativas malogradas tinham apenas adiado um facto que politicamente já se achava consumado pela emigração de D. João 6.° em 1807, e pelo acto em que o Brazil foi elevado á cathegoria de Reino; desde que em Portugal se proclamou o regime constitucional, e o principio da soberania do povo, qual seria o poder que poderia reter mais tempo o Brazil na dependencia de Portugal.

As cortes de 1820 não avaliaram bem a sua posição; reter o Brazil naquella dependencia por meio de força era tão impossivel quanto impolitico; se as cortes não deviam nem podiam decretar a separação, ellas não podiam nem deviam em obediencia ao principio pelo qual se tinha por legitima a sua auctoridade oppor-se a essa separação; na penosa conjunctura em que se achavam cumpria-lhes trabalhar porque esta se fizesse por modo que todavia mantivesse a união fraternal, a união d'interesses entre os dous paizes, que mais podia convir a sua mutua prosperidade, a abrigo da influencia fatal d'animosidades, d'odio e de vindictas que tanto mal tem feito a ambos. Não foi a liberdade proclamada em Portugal, que emancipou o Brazil, foi a natureza das cousas, e em taes circumstancias não foi o Sr. D. Pedro quem em nome da liberdade arrancou das mãos do seu pae um Imperio, que só podéra conservar-lhe se elle houvesse lá ficado. Nas circumstancia em que a separação se operou, o unico meio de ainda conservar com Portugal relações de familia, e d'interesse, era aquelle que o Sr. D. Pedro abraçou: o procedimento deste Principe, posto na mesma linha em parallelo com o do Infante D. Miguel, parece-nos altamente deslocado: e com quanto muito respeitemos o A. do Artigo por sua erudição, e philosophia, não podemos admittir o parallelo do comportamento entre ambos; um procedeu politicamente obedecendo á natureza das cousas; outro procedeu atrosmente obedecendo ás sinistras e ambiciosas inspirações d'uma mãe orgulhosa altiva e vingativa.

*(Continúa)*

Digitized by Google

# Chronica historico-politica

(*Em 20 de Fevereiro de 1842.*)

## A RESTAURAÇÃO DA CARTA CONSTITUCIONAL.

Em nosso numero antecedente deixamos consignado o memorando facto que na heroica cidade do Porto se realisou no dia 27 de Janeiro; transcrevemos o auto d'acclamação e restauração da Carta Constitucional, que *horrivel*, *desnecessaria* e *inesperadamente*, havia sido trucidada, cuspida, e espesinhada n'uma ominosa noite d'orgia, por portuguezes ingratos, e ambiciosos. Unimos áquelle auto o manifesto ao povo portuguez, e a todo o mundo, com o qual se justificava o acto de restauração. Este manifesto escripto com estilo puro, e intelligivel, mas ao mesmo tempo verdadeiro, e fiel em todos os seus motivos e argumentos, foi lido em todo o paiz com avidêz, com veneração, e com convicção; a sua doutrina estava no coração de todos; e se o não estivéra, como fôra possivel que em tão poucos dias o brado, que no Porto se soltou no meio do mais vivo enthusiasmo, fosse ouvido em todos os recantos de Portugal, e destes volvesse o écho ao mesmo ponto donde aquelle partira!

Como o objecto deste artigo neste periodico consagrado á Litteratura, ás Sciencias, e mesmo á Historia, não seja senão dar a nossos leitores uma resumida conta do que em nosso Paiz se passa mais digno de memorar-se durante o periodo das publicações de nossos numeros, seguiremos a ordem chronologica dos acontecimentos que tiveram lugar desde o dia 27 de Janeiro até o dia 10, em que S. M.

Digitized by Google

a Rainha accedendo aos votos, decididamente enunciados pela grande maioria nacional Houve por bem declarar achar-se em vigor a Carta Constitucional de 1826. Entendemos porém, ser de nosso dever dar um resumido transumpto d'algumas circumstancias historicas que precederam a magnanima resolução do dia 27.

A Revolução occorrida em 9 de Setembro de 1836 jámais receberia a acquiescencia nacional, se a voz da soberana podesse livremente pronunciar os sentimentos de seu coração; se mesmo o seu braço não fosse violentado a assignar um acto, a que sua vontade se recusava; eis-aqui como S. M. se exprimiu em 4 de Novembro de 1836; « Não foi sem a maior reluctancia, e até effusão de lagrimas, que Eu me prestei a aceitar outras instituições. " — e mais abaixo — « Julguei então preferir o bem publico a todos os demais interesses individuaes, evitando a effusão de sangue que servira a restaurar a Carta...

O Decreto de 10 de Setembro de 1836 arrancado violentamente á vontade da Soberana, assim mesmo fundado em premiças inexactas, enviado desde logo com a maior pressa aos diversos pontos do Reino, foi o talisman de que os reguladores da revolução se serviram para acalmar a irritação e despeito que em toda a parte se manifestou, logo que foi conhecido o inesperado facto da noite de 9 de Setembro! Dissemos premiças inexactas, porque com effeito as representações dirigidas á Soberana foram á pressa fabricadas naquella noite; *as claras demonstrações da opinião nacional a favor do restabelecimento da Constituição da Monarchia, de 22 de Setembro de* 1822 não tinham existido; até essa noite não havia passado pela cabeça de ninguem a idéa de restabelecer aquella Constituição; as eleições, cujos Deputados acabavam de chegar das Provincias para as Cortes que se haviam de reunir no dia 11, haviam sido disputadas, é verdade, mas o partido republicano ficou nellas em uma insignifi-



Digitized by Google

cante minoria: tudo isto era bem sabido de S. M; vê-se pois que a sua assignatura foi extorquida, e que a Augusta Rainha de Portugal se achou naquella ominosa occasião em perfeita coacção, porque só assim é que podia ir prestar aos Paços da Camara municipal o exigido juramento á Constituição de 1822! S. M. receou, e com fundamento, uma reacção no paiz, que désse occasião á guerra civil, e á effusão de sangue (a ponto de rebentar esteve ella no Porto, que depois da recepção do Decreto ainda hesitou), e tal consideração a Determinou a sagrifitar a Sua Vontade a tão violento sacrificio; o partido, ou antes, até aquelle momento, a facção vencedora assaz o reconheceu, e confessou mesmo pela imprensa periodica. Em fim o feito de 9 de Setembro foi tão glorioso, que seus auctores nunca quizeram declarar seus nomes! tal era a sua modestia!

Mas a facção, constituida já partido, conheceu que só pelo terror podia sustentar-se; começou pelas demissões; poucos empregados escaparam a seu furor, com o que satisfizeram á soffreguidão de seus agentes: e por tal maneira se serviram da arma do terror, (de que, em abono da verdade, podiam ter abusado muito mais) que ninguem se atreveu a contestar as eleições, que ella fez como quiz, e com a gente mais dedicada que tinha.

A Constituição de 36 foi, é verdade, jurada e acceita pela Nação, mas quem ignora que essa acceitação foi dada com a mais cabal convicção da imperfeição daquelle Codigo, com o conhecimento da necessidade de correcções que o podessem collocar em relação com as idêas do maior numero de cidadãos, com o presentimento da sua instabilidade, e finalmente como remedio para sahir da situação indefinida em que o paiz se achava? Com taes auspicios existio a Constituição de 36. No emtanto na heroica cidade do Porto ardeu sempre vivo o fogo sagrado pela Carta Constitucional; a posse do Magnanimo Coração do Heróe por excellencia entretinha sempre activo o pensamento d'alcançar um

Digitized by Google

desforço altamente reclamado pelo desacato do dia 10 de Setembro; por mais d'uma occasião se manifestou o desejo de o pôr em execução: não custou pouco a reprimil-o. na época da eleição dos Deputados para as Cortes de 1840; de dia em dia se foi elle diffundindo mais, até que se deixou vêr pela occasião da eleição da actual Camara Municipal; ninguem deixou de reconhecer então que a época de o levar a effeito se ia avisinhando; o acaso ou a fortuna levou áquella cidade um homem, que por sua decisão, energia, e perspicacia, já tinha salvado em Março de 1838 o throno constitucional d'uma imminente catastrofe, e o paiz d'uma sanguinosa anarchia; este homem era o Ministro das Justiças, *Antonio Bernardo da Costa Cabral*; no dia 19 de Janeiro desembarcou elle no Porto, aonde foi recebido com o enthusiasmo precursor d'um feito heroico. Os verdadeiros patriotas o indigitaram como o homem proprio de consumar o nobre pensamento concebido desde Setembro de 1836; não poude elle evadir-se ás instancias decisivas que lhe foram feitas; não valeram reflexões; a explosão era inevitavel, e para que ella não fosse malograda, ou menos reflectidamente dirigida, o illustre Ministro não tinha outro arbitrio a seguir; e é nossa opinião que elle fez a seu paiz, e ao throno constitucional o mais importante serviço. Quaes seriam as consequencias de malograr-se uma tentativa que já não era possivel evitar!

O dia 27 de Janeiro foi marcado para proclamar a restauração da Carta; foi logo nomeada uma Junta Governativa: para seu Presidente o illustre Ministro; e para membros o Barão de Santa Maria, guerreiro bem conhecido nos fastos militares portuguezes, e o Conselheiro Marcellino Maximo de Azevedo e Mello, então Administrador Geral do Porto; este acto foi executado no Porto com enthusiasmo patriotico e santo, jámais alli visto, que por isso se tornava o mais seguro fiador do seu feliz exito: com a velocidade e força da electricidade passou elle ás



Digitized by Google

Provincias convisinhas; desde logo se poseram em marcha para o Porto os corpos militares acantonados em Vianna do Minho, Braga, Guimarães, Chaves, Villa Real e Bragança, commandados por seus respectivos chefes; a adhesão mais cordial e inequivoca ao acto executado no Porto foi immediatamente manifesta nas Provincias d'além Mondego; no dia 31 já estas Provincias desde Coimbra haviam acclamado a Carta Constitucional.

Pelo Telegrafo foi esta mesma noticia sabida em Lisboa; e grande numero de habitantes da capital exultou com ella.

O Governo porém entendeo que devia empregar medidas opportunas e pacificas para resistir ao facto do Porto, na persuasão de que ellas seriam bastantes para restituir as cousas ao estado anterior ao dia 27 de Janeiro; pareceu-lhe inconveniente e arriscado aceitar ou secundar aquelle facto, na persuasão de que não resistir-lhe era mostrar connivencia com o individuo que delle fazia parte, actualmente no Porto; de que esse facto havia sido previamente concertado em menos cabo do juramento por elle prestado á Constituição de 38; de que adoptado importava o mesmo que canonisar em Portugal um systema permanente de revolução, em prejuiso da reputação, e interesse nacional, porque nada mais opposto a estas duas condições que a instabilidade das instituições; de que a Europa veria com despeito a versatilidade da nação portugueza; de que finalmente as alterações de que a Constituição carecia podiam fazer-se por o modo legal, e prescripto na mesma Constituição, sem o risco eventual d'uma guerra civil, e sem a necessidade de recorrer ao meio d'uma revolução, que mesmo com o justificado motivo de restaurar a Carta, nem por isso deixava de ser uma revolução: com estes fundamentos parece que se fallou á Soberana, mostrando-lhe a necessidade de manter illezo o juramento por Ella prestado á Constituição, e o risco mesmo que correria o seu Throno quando aquella revolução vingas-

Digitized by Google

se; em consequencia do que (e ainda a acclamação da Carta não estava feita no Porto) já no dia 27 se publicou o Decreto que com data de 26 exonerava o Conselheiro Antonio Bernardo da Costa Cabral do cargo de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça; e no dia 28 appareceu a proclamação em que S. M. manifesta os principios acima enunciados; e considerando illudidos os que seguiram a revolução sob uma falsa invocação de seu Augusto Nome, offerecia a todos um generoso perdão.

Seria facil combater um por um aquelles motivos, mas não nos propomos mais que a historiar, e a seguir a ordem dos acontecimentos, porque a nossos leitores é obvia a resposta; entendemos mesmo que a posição dos Ministros da Corôa era assaz delicada, e tanto mais quanto nenhum delles podia deixar de conservar as mais vivas sympathias por um Codigo, pelo qual tinham soffrido tanto, quer no exilio, quer nas masmorras, quer mesmo no campo da batalha, circunstancias que tornava mais difficil sua posição; não nos é dado julgar das intenções dos outros; não discutiremos as opiniões dos Ministros nesta difficil conjunctura; entendemos porem que a sua posição os forçava a dar um testemunho positivo de que o Governo não tinha a minima parte nos acontecimentos do Porto, pois que elles entendiam não haver razão alguma com que um Governo se justifique do labéo de revolucionario. Até aqui estamos d'acordo, salva a differença de nossa respectiva posição social. O Governo poude manter na capital o mais perfeito socego até o dia 8 de Fevereiro, no que já não fez pouco, porque a annuencia áquelles acontecimentos tornava-se de dia em dia mais sensivel; a grande numero de cidadãos pareceu impossivel a resistencia, a muitos mesmo pareceu ella indecorosa; ninguem (a não serem os setembristas) teve por criminoza a explozão do Porto, posto que se entendesse desnecessaria, attenta a preponderancia do partido cartista; mas

Digitized by Google

ninguem deixava de ver que depois do incremento que elle tinha tomado, e das forças que já estavam em marcha para a capital, grande desgraça seria se se quizesse accender a guerra civil. Pareceu inopportuna, e desasisada a convocação que o Governo sollicitou dos Deputados e Senadores que naquelle momento se achavam em Lisboa, para fortificar-se com a declaração d'uns e d'outros, e sendo certo que os srs. Deputados e Senadores, em cujo nome, e para cuja caza se fez a convocação, a não fizeram na qualidade Presidentes, que já não tinham, a que cessara no mesmo momento em que a sessão legislativa s'encerrava, segundo a Constituição de 38; mas nem por isso deixou de parecer que como tal fôra feita, e com caracter official, que não tinha nem podia ter. A reunião dos Deputados teve lugar no dia 28 de Janeiro; a declaração foi principalmente redigida por um notavel Deputado da opposição setembrista, e desta circumstancia se ressente a redacção, bem como da precipitação com que foi feita: a declaração dos Senadores appareceu no dia 2 de Fevereiro, e cumpre dizer que mais reflectida e meditada que a dos Deputados; em todo o caso é nossa opinião que foi este um acto bem fatal, e pelo menos ussás desnecessario; nella nada ha de commum com o protesto feito e assignado por muitos Deputados, e Pares do Reino em 1836; então o Governo creado pela Revolução de Lisboa deu por nullo o mandato dos Deputados, sem ainda ter a certesa da acquiescencia (mesmo silencioza) das Provincias que os haviam elegido; agora congregavam-se muitos Deputados a quem os constituintes dos Districtos porque foram eleitos, pelo facto da adhesão manifesta, rapida, e espontanea ao acto do Porto, haviam retirado o seu mandato; e não ha que sofismar com o dogmatismo de que o Deputado, logo que é proclamado na camara como tal, é Deputado da Nação, e não do Districto que o elegeu.

No dia 5, sahio a primeira Brigada do Porto; a 7 a segunda, e a 9 a terceira; animadas do mais

Digitized by Google

patriotico ardor, na firme determinação de levar ávante o solemne juramento prestado sobre a espada do Magnanime D. Pedro, no templo de Deus, e ante o Coração daquelle Heróe, sempre de saudosa memoria. A este tempo já os dous Corpos do Exercito acantonados em Lamego e em Coimbra se achavam unidos á Divisão Restauradora: Abrantes tinha dado positivas demonstrações d'annuencia, que não tardou a realisar; em Béja o Batalhão d'Infantaria 15, um Esquadrão de Cavallaria 3, e a Guarda de segurança com as auctoridades e habitantes fazem a acclamação da Carta no dia 5. O Presidente da Junta do Porto sahiu dalli com a 1.ª Brigada, os outros dous membros com a segunda: por todo o transito foram, a Junta, e as tropas recebidas como em triunfo; as pessoas mais notaveis das visinhanças da estrada vinham cheias de regozijo cumprimentar os Restauradores da Carta Constitucional.

No emtanto o Governo de Lisboa chamava para a capital os corpos de Linha acantonados na Estremadura; e estes obedeceram. As noticias da marcha e aproximação dos Batalhões do Norte, a decisiva expressão da opinião, cada vez mais pronunciada, a favor do acto do Porto, e contra a resistencia armada, e a disposição dos Batalhões de Linha da Guarnição da capital, determinaram o Governo, que a medidas anarchicas não queria recorrer, a sollicitar decididamente a demissão, que dias antes pedira, e lhe havia sido negada; no momento actual era impossivel proseguir com a politica passiva; não lhe merecendo confiança absoluta a tropa de linha, que mostras havia dado de seguir a sorte de seus irmãos d'armas, e a sustentar sempre a dignidade do Throno; não se resolvendo a recorrer ao armamento d'outros braços, no decisivo momento d'optar ou pela Carta, ou pela anarchia, regeitando esta determinadamente, mas não querendo seguir a geral opinião que lhe indigitavão aquella, os Ministros obtiveram a sua demissão, deixando a formação do novo Ministerio ao cuidado d'um dos mais

Digitized by Google

distinctos caracteres, que por sua elevada posição, e independencia offerecia todas as garantias d'ordem. A opinião decisiva desta illustre personagem fez sempre impedir a consumação do acto do Porto; temos a mais intima convicção que esta opinião não era contra a Carta em si; mas quanto ao modo porque se pretendia restabelece-la; o que ostensivamente se dizia era que o interesse nacional, e do Throno pediam fechar por uma vez o abismo das revoluções, e o acto do Porto jamais podia ser definido com outro nome; pode ser que alguma outra razão levasse esta illustre personagem, e outros mui distinctos Cavalheiros a oppôr-se por modo determinado ao progresso daquella assim denominada revolução, e estamos convencidos mesmo que essa razão existia; mas não nos parece proprio deste artigo entrar nesse exame; a historia, a cujo dominio pertence, tomará conta della; mas como escrevemos o que presenciamos, e o que a differentes individuos ouvimos, e desejamos deixar consignada pela imprensa a historia do tempo, que para o futuro possa servir ao *Chronista* que a escrever, não podemos omittir, que uma das principaes razões da opposição procedia da idêa de que, no caso de consumar-se a revolução do Porto, podesse o seu chefe lembrar-se de assumir o caracter de *dictador*.

Fossem quaes fossem os motivos que fizeram julgar indispensavel a necessidade de resistir á revolução, e reprimi-la, talvez mesmo a escarmentar aquelles que haviam concorrido para ella, o que é certo é, que no dia 7 pela tarde correu a noticia da formação do novo Ministerio, sendo Presidente do Conselho de Ministros o Duque de Palmella, com a pasta dos Negocios Estrangeiros; Ministro dos Negocios do Reino Joaquim Antonio de Magalhães, Ministro da Guerra o Visconde de Sá da Bandeira, Ministro da Marinha Antonio Aluisio Jervis d'Atouguia, ficando interinamente com a pasta da Fazenda Antonio José d'Avila, ao qual havia sido acceita a demissão que com seus collegas pedira!

Digitized by Google

sendo horas depois reforçado com a nomeação de Joaquim Filippe de Soure para o Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos, e de Justiça: ao mesmo tempo se publicou uma Proclamação assignada por S. M., e referendada pelo Nobre Duque, a qual é propriamente o manifesto dos motivos que determinavam o Governo a resistir denodamente á revolução, e a rechassar as tropas já em marcha, quando se aproximassem da capital. Esta Proclamação é documento de toda a importancia historica; nella se estabelecem com clareza os motivos que determinaram a resistencia, sem excepturar mesmo a razão de que acima apenas fisemos menção: entendemos por isto que aqui a devemos consignar:

» Portuguezes! Este Reino gozava da mais completa tranquillidade; o Governo era obedecido, e o Ministerio sustentado por uma maioria consideravel nas duas Camaras Legislativas; e é em taes circumstancias que uma vertigem fatal perturba a ordem publica, levanta a bandeira da desobediencia ás Leis, e ás Authoridades constituidas, e para dizer tudo, leva o Paiz ao imminente risco de uma guerra civil!

» Avalio os sentimentos que envolveram muitos dos Meus Subditos nesta sublevação: o desejo de vingar a Memoria de Meu Augusto Pae, que reputam affrontada pela revolução que abolio a Carta Constitucional, póde ser um sentimento generoso; para cuja realisação existem meios legitimos, mas nunca devia induzir á criminosa imprudencia de effectuar esta a que chamam contra-revolução, e que de facto é uma tentativa tumultuaria e violenta para derribar a Constituição do Estado, por Mim e pela Nação acceita e jurada, e reconhecida por todas as Potencias Estrangeiras.

» Portuguezes! Meu Augusto Pae, por cuja Memoria ninguem, mais do que Eu, póde nem deve interessar-se; Elle mesmo Se recusaria agora, se revivesse, a annuir a votos que lhe fossem apresentados com o acompanhamento illegal de uma força armada, e mostraria a mesma firmeza que soube

mostrar, em circumstancias iguaes, a uma epocha assignalada da sua vida.

» Portuguezes! Acreditae a Voz da Vossa Rainha: essa resolução não provocada, quaesquer que sejam as illusões dos que actualmente a promovem, traria apoz si, sem remedio, uma nova serie de reacções, quando só de concordia precisamos, para sanar as feridas que de tantas commoções politicas nos restam ainda.

» Rainha da Nação Portugueza, attenderei sempre como devo, os votos da maioria dos Meus Subditos, quando Me forem legalmente apresentados; porém jámais accederei ás exigencias exclusivas de nenhum partido, e não poderei considerar como expressão de taes votos a que tiver origem na desordem, e for sustentada pela força, nem reputar verdadeiros amigos do Throno aquelles que por tal modo intentarem dictar-lhe a Lei: por isso, firmemente Determinada a sustentar a Dignidade da Minha Corôa, resistirei com inabalavel resolução a quaesquer pretenções que alterem, ou possam comprometter a ordem legal. Palacio das Necessidades, em 7 de Fevereiro de 1842 — RAINHA. — *Duque de Palmella.* »

Pela noite divulgou-se na capital a noticia da formação do novo Ministerio, e a Proclamação, noticia que produzio mui seria apprehensões, porque a guerra civil era já inevitavel, e quem podia prevêr suas consequencias? Este momento era decisivo, e como tal o reconheceu a guarnição do Castello de S. Jorge; ao amanhecer uma salva de 21 tiros d'artilheria annunciou á capital que aquella guarnição, composta dos Batalhões 2 e 12, reforçada com 3 companhias do 10, passadas durante a noite para o mesmo Castello, havia acclamado a Carta Constitucional, e estava determinada a seguir a sorte da Divisão do Porto. O Governo, que talvez julgou facil debellar a revolução pelos meios de que ia lançar mão em quanto aquella Divisão não se aproximava da capital, passando officiaes para a terceira

Digitized by Google

secção do Exercito, nomeando novos commandantes a todos os corpos da capital, e novas authoridades, colhido subitamente pelo que se passára no Castello, nem por isso deixou d'empregar os meios possiveis para levar a effeito a resistencia, começando para isto por uma especie de assedio ao Castello, e collocando convenientemente as forças de que podia dispôr; mandou postar o resto do Batalhão 10, a porção do 30, que tinha vindo de Leiria, Batalhão naval, e a Guarda municipal, com o Esquadrão do 4 de Cavallaria, que tambem tinha chegado de Torres Novas, nos postos do Carmo, Loreto, e S. Roque; e os Sapadores em S. Pedro d'Alcantara; mandou para a Guarda do Palacio, em que SS. Magestades se achavam, os Batalhões 7, 16, e 17, e cavallaria de Lanceiros: ordenou que os marinheiros das embarcações de guerra viessem para terra, e tomassem armas. Algumas authoridades da capital, e entre ellas o Administrador Geral pedio sua exoneração, logo foi substituido; e a este novamente nomeado se ordenou por uma Portaria, assignada por *Joaquim Antonio de Magalhães*, que passasse desde logo a chamar os Batalhões da Guarda nacional, que não tinham sido legalmente dissolvidos, e a reunir a cada um destes em regular proporção as praças dos Batalhões dissolvidos (Portaria de 8 de Fevereiro); mandou-se mais por outra Portaria que do Arsenal do Exercito sahisse o armamento preciso para armar a Guarda Nacional; este armamento fez-se a esmo, e a qualquer que se apresentava; da Guarda fez-se uma Brigada, e deu-se o commando della ao Coronel João Pedro Soares de Lima: da Guarda municipal e Batalhão Naval se fez outra Brigada, cujo commando foi dado ao Coronel Antonio Cezar de Vasconcellos, sendo nomeado commandante da força armada o General Conde das Antas.

Estas disposições, com quanto cumpridas tranquillamente, encheram de terror a capital, que viu novamente, e por ordem do Governo armada aquel-

Digitized by Google

la mesma gente que em Março de 1838 pretendeu assumir a dictadura democratica. No emtanto a força postada em frente do Palacio Real das Necessidades acclamou ahi mesmo a Carta Constitucional; e com esta demonstração cobraram ânimo os habitantes da capital, porque viram já uma força que apoiando o brado do Castello de S. Jorge, por certo faria obstaculo ao desenvolvimento da anarchia. Aos Batalhões, 7, 16, e 17, que constituiram aquella força, prometteu-se em nome da Rainha que S. M. passava a dar providencias, que a todos satisfariam, e mandaram-se a seus quarteis, deixando uma guarda sufficiente em frente do Palacio; obedeceram elles á ordem, mas no decidido proposito de fazer causa commum com a tropa de linha. Todavia durante a noite, e na manhãa do dia seguinte continuou o armamento da gente dita da Guarda nacional, tratou-se de fazer cortaduras em differentes ruas, e *barricadas* mui *celebremente* arranjadas: durante estes dias, em que especialmente a baixa da cidade passou em consternação e anciedade, suspendeu-se todo o trafico commercial, fecharam-se com a maior segurança todas as lojas das differentes ruas, e cada qual tomou as medidas que podia para defender sua propriedade d'uma irrupção anarchica, tanto mais que se havia declarado que parte da força resistente subiria ás casas para das janellas fazer estrago sobre qualquer força que arremetesse as barricadas. Esta horrivel situação produziu o seu devido effeito; a Soberana teve circumstanciado informação do que se passava, e cumprindo com palavra Real quanto mandára dizer á tropa, que esteve em frente do Palacio no dia 8, nessa noite tratou de dar a demissão á Administração formada no dia antecedente, substituindo-lhe no dia 9 outra composta do Duque da Terceira, Presidente do Conselho de Ministros, com a pasta dos Negocios da Guerra, e interinamente Estrangeiros; de Luiz da Silva Mouzinho e Albuquerque com a pasta dos Negocios do Reino, e interinamente das Justiças; de Jo-

Digitized by Google

se Jorge Loureiro incumbindo-lhe a pasta da Marinha, e interinamente á da Fazenda.

Não devemos omittir uma circumstancia notavel; a maior parte dos Ministros da Administração dos dous dias reuniu-se, e funccionou a maior parte deste tempo no club Lisbonense, junto do quartel da Guarda Municipal do Carmo; foi dali que se expediram muitas Portarias, e ordenaram as demissões dos Administradores dos Julgados, Regedores, e dos de Policia, &c. &c.

Grande foi o prazer que causou a noticia da nova Administração, porque desde logo foi a todos patente que ella procuraria todos os meios de desarmar a gente, que com a maior inconsideração e irregularidade, posto que por ordem do Governo, se estava armando, e intrincheirando no centro da capital; e tratária d'evitar a acção imminente da anarchia; e com effeito o Governo incumbiu o Conde das Antas d'intimar aos Batalhões nacionaes a sua dissolução e desarmamento, e este General, como soldado não hesitou em obedecer ás ordens da Soberana, desempenhando mui lealmente a missão que lhe fôra incumbida; de modo que como por encanto; e quasi inesperadamente pelas 4 horas da tarde a capital se viu desafrontada da anciedade em que estivera; e os cidadãos armados se retiraram prompta e pacificamente a suas casas. Assim mesmo cada vez mais se ia pronunciando a necessidade de proclamar a Carta Constitucional; a nova Administração, *conseguida a fortuna de fazer desapparecer da capital a perigosa exaltação, e armamento da parte de seus habitantes, que elevo a ponto de produzir resultados mais desastrosos*, veio declarar á Soberana no dia 10, *que era chegado o momento em que a salvação publica exigia imperiosamente* que S. M. se apressasse *a suspender as calamidades que ameaçavam o povo, Dignando-se pôr em vigor a Carta Constitucional de 1826, e Determinando a convocação a mais breve possivel das Cortes* (Relatorio que precede o Decreto do dia 10).

Neste mesmo documento se reconhece que este é o desejo das Provincias do Norte, e centro do Reino, e a expressão da mesma vontade já patente na generalidade do resto do Reino, e da força armada.

E' innegavel que esta Administração merecêu da Patria evitando com seu conselho a guerra civil, salvando por este modo a Dignidade da Corôa sem compromettimento do Throno, e das Liberdades Publicas: na perigosa crise em que se achou fez quanto podia fazer, e a Patria deve ser-lhe sempre *grata*.

Nesse mesmo dia 10 S. M. a Rainha Mandou publicar o Decreto em que mandava pôr em vigor a Carta Constitucional de 1826, e convocar as Cortes para o dia 10 de Junho.

Esta resolução foi ouvida na capital com o maior enthuziasmo e satisfação: e já o Decreto se achava lavrado, quando a Camara Municipal, por solicitação de grande quantidade de cidadãos reunidos no Terreiro do Paço, se dirigiu ao Real Palacio para pedir a S. M. se Digasse attender ás vozes do povo da capital.

A satisfação publica não podia ser maior, porque ao prazer de vêr novamente em vigor aquelle Codigo, que reunia recordações tão gloriosas e saudosas, accrescia o de vêr-se libertada dos desastres que ameaçavam a capital e o paiz todo.

A noticia foi logo transmittida pelo Telegrafo ás Provincias do Norte.

No dia 11 publicou-se o Decreto em que se mandam dissolver quaesquer Juntas, Commissões, ou Administrações, collectivas ou individuaes, constituidas em qualquer parte do Reino, em virtude de *movimentos e disposições irregulares* que nas ultimas semanas tiveram lugar em alguns pontos do Reino.

E' evidente que depois que S. M., attendendo ao bem publico, e em virtude das passadas occurrencias, Mandou pôr em vigor a Carta Constitucional, nenhum outro Governo podia existir funccionando em seu Augusto Nome. Tambem é evidea-

Digitized by Google

te que outros não podiam ser, senão irregulares, ou meios que Determinassem a Soberana a annuir aos votos da maioria nacional, expressa em larga e extensa superficie do Reino, e não em Lisboa só, como acontecêra em 10 de Setembro de 1836; mas tambem é indubitavel que o resultado é sempre o que justifica ou condemna esses meios; o resultado no caso presente foi consequente com o objecto proclamado; nesse mesmo momento desappareceram as irregularidades, e os factos acharam-se legitimados. Quantas vezes os Ministros são forçados por circumstancias publicas a infringir as leis! essa infracção é uma irregularidade; mas elles vem ao corpo legislativo apprezentar os seus motivos, e pedir o *bill de indemnidade*, que o mesmo corpo legislativo lhes concede ou nega; desde o momento em que este approva o comportamento dos Ministros a irregularidade desappareceu, e o acto tornou-se legal. Não é proprio deste artigo fazer a analyse daquelle Decreto; mas com a liberdade que nos dá a Carta Constitucional, que veneramos, e veneramos sempre, não podemos deixar de dizer que a sua redacção foi assaz inconsiderada; ella produzio no publico a mesma sensação que em nós produzio; e levantou o véo do novo horisonte politico.

A Junta do Porto achava-se em Coimbra aonde vinham chegando as tropas que compunham a Divisão, que agora podemos sem receio chamar restauradora, quando recebeu o Decreto de dia 11; e com a mais religiosa obediencia, e respeitoso acatamento cumprio o seu dever; conseguido o seu fim essencial porque havia funccionado, deu-se por dissolvida; ordenou-se aos corpos que retrocedessem para os seus acantonamentos respectivos; e collocou-se tudo no mesmo estado anterior ao dia 27 de Janeiro. Mas os individuos que haviam constituido a Junta não tinham completado ainda sua missão, que era depositar nas mãos de S. M. a Carta Constitucional, de cuja restauração elles haviam sido os collaboradores; por este motivo, e com per-

Digitized by Google

missão do Govêrno, dirigiram-se para a capital, aonde chegaram no dia 19 de Fevereiro, acompanhados desde Villa Franca por numerosos amigos, e desembarcaram todos na ponte dos Vapores junto ao Terreiro do Paço, no meio d'um concurso immenso de povo, que com satisfação e jubilo recebeu e acolheu os que haviam sido Presidente e Membros daquella benemerita Junta.

No dia 20 pelo meio dia consumaram a sua missão, deixando nas mãos de S. M. o precioso penhor de nossas liberdades.

Somos informados que toda a despeza, que extraordinariamente se fez para consumar tão grande feito, não passou de 80 contos de réis: este augmento de despeza não foi por certo a causa de não se ter ainda pago aos empregados civis os ordenados do mez de Janeiro; sendo evidente que, se o não forem até ao fim do corrente mez, não poderá, em conformidade da C. da Lei de 16 de Novembro, deduzir-se-lhes a decima decretada.

Consagramos hoje inteiramente o nosso artigo da Chronica á historia da restauração da Carta Constitucional, por isso não nos entreteremos com o assumpto de finanças.

Fazemos votos ao Céo para que esse Codigo tão venerando seja acatado como cumpre! que se dissipe o nevoeiro, que tolda o horisonte politico; e que do dia da legal restauração daquelle codigo immortal date a mais intima alliança em toda a familia portugueza; fazendo para isto, se tanto necessario fôr, ante o altar da Patria o necessario sacrificio de quaesquer ressentimentos que as paixões haviam suscitado; *dando-se em todo o caso, a cada um o que jámais a justiça póde negar-lhe.*

Digitized by Google

N.° 16. 1841.

# Chronica Juridica.

Assigna-se annualmente em Lisboa, loja de livros da viuva Henriques, rua Augusta n.° 1. — Porto na de A. R. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros n.° 11 e 12 — Coimbra na da Imprensa da Universidade, ou perante seu auctor D. P. F. Sampaio Pimentel; — e em Braga perante o Snr. Antonio Joaquim Gonçalves, rua do Anjo. Preço da Assignatura annual ..... 480.

## DEZEMBRO.

### SUPPLEMENTO AO MEZ DE MARÇO.

#### MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

13. Carta de confirmação, e ratificação da convenção assignada entre S. M. F. e o Imperio do Brazil na corte do Rio de Janeiro, para o pagamento das reclamações dos respectivos subditos, liquidadas pela commissão portugueza e brazileira, estabelecida n'aquella corte, em virtude do Tratado de 29 Agosto 1825 art.° 8.° — D. 32 de 1842 e P.

### SUPPLEMENTO AO MEZ DE JULHO.

#### MINISTERIO DO REINO.

5. *P.* — Estatutos da companhia de seguros = Firmeza =. — D. 20 de 1842, e P.

Digitized by Google

## SUPPLEMENTO AO MEZ DE NOVEMBRO.

### MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS.

20. *D.* — Distribuição de suas despezas. — D. 11 e 12 de 1842, e P.

### MINISTERIO DA GUERRA.

19. » — Idem deste ministerio. — D. 304 até 309, e P.

## DEZEMBRO.

### MINISTERIO DO REINO.

10. *D.* — Disposições sobre varios objectos de instrucção publica no districto de Ponta Delgada. — D. e P. 300,

24. » — Manda collocar a cadeira de ensino primario do extincto concelho de Larim no centro da freguezia de Neovegilde, concelho de V.ª Cham, districto de Braga; e a do extincto couto de Tibães na freguezia da Graça, concelho de Barcellos. — D. 309, e P.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

17. *P.* — Que os prezos existentes em cadêas mal seguras devem de ser transferidos para outras, ainda que tenham seus processos pendentes na 2.ª instancia, e não obstante o art. 1189. (P. P. 6 e 20 Ag. 1836, e 13 Nov. 1840). — D. e P. 306.

### MINISTERIO DA FAZENDA.

1.° *D.* — Proroga por um anno o prazo marcado pelo *D.* 20 Ag. 1839 para a apresentação dos titulos da divida contrahida nas ilhas, durante a lucta contra a uzurpação, que foram mandados en-

Digitized by Google

tregar nas administrações do concelho. — D. e P. 285.

9. » — Instrucções para o assentamento dos vencimentos das classes inactivas, mandado fazer no Thezouro pela C. L. 16 Nov. p. p. — D. 292 e 293, e P. 292.

**MINISTERIO DA MARINHA.**

24. *D.* — Estatutos da associação do soccorro, e monte pio geral da marinha. — D. 15 e seguintes, e P. 16 e seguintes de 1812.

---

***N. B.* Com este N.° termina a assignatura do anno de 1841. Os Snr.s que se dignarem de querer continuar, terão a bondade de assim o declarar em tempo, para que os seguintes numeros lhes sejam entregues com a regularidade possivel.**

Digitized by Google

N.° 17. 1842.

# Chronica Juridica.

Assigna-se annualmente em Lisboa, loja de livros da viuva Henriques, rua-Augusta n.° 1. — Porto na de A. R. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros n.° 11 e 12 — Coimbra na da Imprensa da Universidade, ou perante seu auctor D. P. F. Sampaio Pimentel; — e em Braga perante o Snr. Antonio Joaquim Gonçalves, rua do Anjo. Preço da Assignatura annual ..... 480.

## JANEIRO.

### MINISTERIO DO REINO.

25 Alv. — Approva os novos estatutos da associação do monte-pio dos creados e mais empregados da casa real. — D. 34, e P. 41.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

10. *P.* — Que é contrario ao *D.* 12 Dez. 1833, art. 3, e novis. R. J. art. 1250 o marcar nas sentenças de policia correccional, os lugares de degredo fóra da comarca; e que se não deve desterrar ninguem para a ilha do Corvo, por causa dos graves damnos, que disso resulta aos seus habitantes. — D 10, e P. 11.

11. » — Aos presidentes das Relações de Lisboa, Porto, Açores, e relação commercial, para

Digitized by Google

que procedam a uma lotação de vencimentos dos lugares de magistratura, ministerio publico, e officios de justiça, segundo o art. 7.° do *D.* 31 Dez. 1830 (publicado no Diar. n.° 15 de 1837), tanto nos respectivos tribunaes, como nos juizos de direito, ordinarios, de paz, e eleitos de seus districtos judiciaes, a qual deva de regular o pagamento dos direitos de mercê, e servir para outros effeitos legaes; e manda que os ditos presidentes remettam a este ministerio por comarcas os autos dessa lotação ao passo que se forem aprompt ando, devendo ser assignados pelos providos nos lugares ou officios de que tratarem, e especificar a denominação dos mesmos lugares, ou officios, seu ordenado, e emolumentos, de maneira que se distinga bem a lotação de cada um dos lugares, officios, ou empregos comprehendidos na tabella da dita R. J. — D. 13, e P. 14.

12. Officio ao Patriarcha, e *P.P.* aos prelados e governadores vigarios capitulares do reino, e Bispos de Angra, e Funchal para que participem d'ora em diante aos juizes dos orfãos os fallecimentos, cujo conhecimento era mandado dar antes da novis. R. J. aos juizes de paz pela *P.* 11 Fever. 1840. — D. 13, e P. 14.

## MINISTERIO DA FAZENDA.

3. *P.* — Instrucção para a entrega e recepção do dinheiro, e titulos de divida, a que se refere a convenção com a companhia = Credito nacional = de 31 Dez. 1841. — D. 4, e P. 5.

5. » — Instrucções, que devem seguir os chefes das repartições subalternas do ministerio da Fazenda para expedição dos titulos de credito, que solicitarem os empregados, que recebem por folhas ahi processadas, dos vencimentos relativos aos periodos de que trata o *D.* 31 Dez. 1841 sobre a convenção com a comp.ª = Credito nacional = — D. 5, e P. 6.

7. » — Instrucções para a escripturação das adjudicações de bens á Fazenda nacional. — D. 8, e P. 9.

Digitized by Google

10 » — Methodo para se lavrarem, averbarem, e distractarem nas administrações de concelho, e julgado os manifestos dos dinheiros dados a juros, que lhes são incumbidos pelo §. 2. art. 18 da C. L. 29 Out. 1840. — D. 10, e P. 11.

» — Faz algumas declarações para cumprimento do *D.* e Instr. de 9 Dez. 1841, relativas ao assentamento geral das classes inactivas, ordenado pela C. L. 16 Nov. do mesmo anno. — D. 10, e P. 11.

» — Que se deve de exigir o sello de 400 r.s por cada meia folha dos testamentos ou codicillos abertos depois do *D.* 31 Dez. 1836, e o de 40 r.s pela meia folha dos abertos antes do dito Dec. (C. L. 24 Abr. 1827); e não se deve de fazer abatimento algum, porque nem o dito *D.* nem a C. L. 7 Abr. 1838 exigem que os testamentos e codicillos sejam escriptos em papel sellado. — D. 12, e P. 13.

11 » — Que os generos, mercadorias, e manufacturas importadas em navios portuguezes, vindos dos portos da Europa, e America Septentrional, no praso de 3 mezes desde a publicação da C. L. 18 Out. 1841, e no de 6 em navios procedentes de outros portos, gozão do premio de 15 por %, deduzido da importancia total dos direitos d'entrada, a que os ditos generos estão sugeitos no acto do despacho, embora elle se effeitue depois de findos os ditos prasos. — D. 11, e P. 12.

15 » — Que os vencimentos das pessoas pertencentes ás classes inactivas que estavam em effectivo serviço, ou tinham a qualificação de serem pagos com as activas, não comprehendidos nos destas para os effeitos do *D.* 31 Dez. 1841. — D. 11, e P. 15.

16 » — Declara que desde o dia 18 do corrente são os navios Inglezes igualados nas alfandegas aos portuguezes, por terem sido revogadas pelo Governo Inglez, em consequencia da C. L. 18 Out. 1841 as ordens em conselho de 10 Maio 1837, que haviam imposto direitos differenciaes sobre o commercio e navegação de Portugal; — e que o de ca-

Digitized by Google

botagem dos portos de Portugal, ilhas, e dominios ultramarinos pertence exclusivamente ás embarcações nacionaes. — D. 23, e P. 24.

21 *P.* — Instrucções para a escripturação, e fiscalisação do imposto de 10 por % mandado deduzir-se de todos os vencimentos. (C.C. L.L. 6 e 16 Nov., e *D.* 31 Dez. 1841.) — D. 35 e 36, e P. 38.

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# INDICE

## DO N.º 43


| | | |
|---|---|---|
| I | Caixa Financeira de 1841 | 5 |
| II | Curso de Physiologia de *Lordat* | 33 |
| III | Clinica Medica | 50 |
| IV | Portugal depois da Revolução de 1820 | 60 |
| V | Chronica Historico-Politica | 80 |
| VI | Chronica Juridica | |


Digitized by Google

# A CRISE

## FINANCEIRA DE 1841.

(Conclusão)

*As dividas anteriores a Agosto de* 1833 que tem de ser pagas por encontros, segundo o Decreto de 26 de Novembro, pagam a divida que encontram; já o Governo havia proposto uma modificação importante a este Decreto, que sendo dictada pela experiencia devera ter merecido a attenção do corpo legislativo; adoptada ella, as compensações, e prestações auctorisadas pelo mesmo Decreto, podem ser bem mais productivas de dinheiro effectivo. Cumpre não esquecer que (já no Relatorio de 31 de Janeiro de 1841) o Ministro da Fazenda d'então disse, que «o Decreto de 26 de Novembro deve ser alterado em algumas de suas respectivas disposições por maneira que seus effeitos se convertam *n'um recurso particularmente destinado a cobrir o deficit corrente do Estado* até 30 de Junho de 1838."

*Bens Nacionaes.* Lê-se o seguinte na consulta da Junta do Credito Publico remettida á Camara dos Deputados, com a data de 3 de Julho de 1841;

Importancia total das avaliações dos Bens Nacionaes..... 5,940:089$660
D.ª dos bens requisitados 3,290:530$660
D.ª dos bens já vendidos 69:938$000
D.ª pertencentes á Universidade de Coimbra 38:192$000
D.ª dos usufruidos por



Digitized by Google

| | | |
|---|---|---|
| diversos Parochos.... | 450:109$000 | |
| D.ª das Mitras..... | 112:593$000 | |
| | | 3:961:362$660 |
| Importancia dos Bens em disposição para serem vendidos..... | | 1,978;737$000 |

Este resumo, no qual ha toda a razão de crêr que ha grande deficiencia, mostra que ainda é mui avultada a massa destes bens: e quanto áquelles que podem vender-se, não póde sómente considerar-se esta ultima importancia. Ainda conservados aos Bispos os que pertenciam ás Mitras, como fazendo parte da congrua dos mesmos, e os que administra a Universidade, ha assim mesmo grande porção da massa dos bens requisitados, que póde ser vendida, assim como todos os que são usufruidos pelos Parochos, cuja congrua em tal caso terá de ser paga por um imposto directo addicional.

Por alguns annos ainda póde esperar-se daqui um valioso recurso. Não póde pois haver duvida alguma a respeito dos 120 contos designados como rendimento subsidiario da Junta ou do Thesouro: a diminuição que destes bens vae successivamente havendo no mercado dá toda a razão de esperar que o producto da sua venda em dinheiro exceda os 120 contos. Neste ponto só o tempo poderá decidir assim a respeito das nossas conjecturas, como das do Sr. Roma.

A estes devem accrescer a acquisição d'outros de mais valiosa importancia, e taes são os das capellas e commendas que estão successivamente vagando; e outros que provém de adjudicações; circumstancia que augmenta muito a razão da probabilidade de maior producto effectivo.

*A divida do Governo d'Hespanha* é uma das realisaveis apesar das apuradas circumstancias do paiz, diga o que quizer o Sr. Roma, que pelo modo com que s'exprime a dá como perdida; esta opi-

Digitized by Google

nião não póde admittir-se por modo algum, principalmente se houver d'attender-se ao proverbial brio da nação hespanhola; occasião alguma fôra menos opportuna para a sollicitar do que a das ultimas exigencias, e parece-nos que de todas era a menos diplomatica: será erro nosso, mas erramos com boa gente; nestes e em muitos outros pontos discordamos do Sr. Roma, se não ousamos ter por melhores as nossas opiniões, tambem não temos por dogmaticas e incontroversas as suas. Este mesmo assumpto podia dar lugar a longo debate; concluimos simplesmente sustentando que a dignidade hespanhola não consentirá ver se por muito tempo devedora á nação portugueza, e d'uma quantia que apesar das difficuldades em que aquella se vê, é insignificante para a extensão de seus recursos.

Para analysar o valor do *quinto meio* consignado á caixa d'amortisação, o Sr. Roma viu-se na necessidade de advinhar! não seremos nós tão innocentes que nos mettamos agora a querer desfiar o enigma, mas aqui vae sempre continuando o dogmatismo da asserção; estamos mais que certos de que o Sr. Roma *sabe a fundo tudo* quanto ao Thesouro pertence, mas porque razão, sabendo-o, quer que nos contentemos com a sua proposição definitiva, de que « não será por este meio que poderá a caixa da amortisação realisar, *tão depressa*, quantia alguma em dinheiro que mereça mencionar-se, ;! — Ao menos usa da expressão *tão depressa*, da qual não poderia servir-se se não *tivesse advinhado*.

Quanto á decima de 1840 a 1841, em differentes partes da consulta da Commissão está dito, que ella faz parte da receita do anno corrente applicada á despesa corrente, e não do *deficit accumulado*.

Temos como certo que os 660 contos, que tem de sahir desta Caixa para restabelecer as antecipações, serão difficilmente realisaveis no primeiro anno, com tudo não é possivel acreditar-se que no fim do anno economico (em 30 de Junho de 1841) ficassem os cofres de todo o Reino tão varridos que nada pro-



Digitized by Google

duzissem; não haveria resto algum de Subsidio litterario, de Real d'Agua, de outras receitas não processadas: não se acharia cousa alguma nas Contadorias, nem no producto dos foros que as Commissões dos Egressos deixaram de receber?

Temos uma idéa (pode ser que fantastica) de que do Governo Inglez s'esperava a concessão de mais extenso prazo para o pagamento da parte das reclamações que lhe pertence, e tem de ser paga em Outubro; isto é, a importancia de 221:951$267; tal concessão seria de grande alivio na crize presente; e dar-nos-hia sufficiente supprimento para preencher aquelles 660 contos; verdade é que a verificação desta circumstancia não podia contar-se na averiguação dos meios a consignar á Caixa da amortisação; mas usando do mesmo direito de que se serve o Sr. Roma, pois não temos por tão evidente o que dá como d'evidencia, podemos no emtanto ter a crença de que os fundos que lhe foram designados hão-de ser mais productivos do que o mesmo Snr. assevera; para que o resultado da experiencia possa mostrar de que lado está a razão é mister que se verifiquem as hypotheses e condições, sobre as quaes a Commissão assentou o seu systema.

Não temos até agora fallado da consolidação da divida fluctuante, que é outro meio, não de amortisa-la, mas de converte-la em divida fundada; operação que em dadas circumstancias pode mais convir ao Governo e aos Credores, do que a compra dos titulos pelo seu valor corrente, para serem amortisados; nem seguiremos a demonstração de que importaria o mesmo empregar uma somma na remissão da divida fluctuante, que fazer uma capitalisação correspondente ao juro da mesma; porque as *circumstancias* só é que podem determinar a conveniencia da operação: sómente notaremos que, devendo a administração da Caixa de amortisação ficar a cargo da Junta do Credito, a qual tambem entendemos que deve ser a *arca santa* em que nunca ninguem deve tocar, as operações que ella houver

Digitized by Google

d'intentar devem ser absolutamente independentes da acção do Thesouro, e de *suas necessidades*.

Nós não desejamos augmentar os encargos permanentes; sempre que seja possivel com dinheiro comprar divida fluctuante pelo seu preço corrente, preferiremos esse systema ao de compra-la com Inscripções, ou ao de tomar dinheiro a juro para esse fim. Mas o Estado carece de tomar dinheiro a juro! pois o Estado deverá recorrer a este arbitrio para as despezas do serviço? A Commissão vio-se forçada a desfalcar os 660 contos á caixa da amortisação, pelos motivos já expostos; pareceu-lhe que poderia dahi obte-los para acudir á obrigação de não deixar esse *deficit* no exercicio do anno economico de que estava tratando, mas repellin sempre a idêa de contrahir novo emprestimo por essa, ou por outra quantia; porque esse recurso foi elemento inadmissivel em seu systema. E como poderia ella recorrer a esse meio tão geralmente stigmatisado, ainda que fosse o *ultimo!* A Commissão entendeu haver deixado o Thesouro nas circumstancias de pagar os seus encargos com os meios da receita que lhe designou; e com os que julgou precizos habilitou a Junta do Credito para attender aos encargos da divida fundada interna, preparando por meio da Caixa de amortisação o caminho para attender á divida fluctuante; a idêa *d'emprestimo* em todos os cazos ficava absolutamente excluida; porque, para que o Thesouro e a Junta houvessem de satisfazer seus respectivos encargos, se haviam consignado meios, tidos por sufficientes, nas diversas hypotheses em que haviam sido olhados; quanto porém á amortisação da divida fluctuante a Commissão fez muito em indicar a necessidade d'attende-la, e d'estabelecer *um começo* ao cumprimento desta necessidade; forçando por este modo o Corpo Legislativo a votar-lhe annualmente uma quantia em relação ás circumstancias do paiz: que mais podia ella fazer na situação em que se achou? como não fez tudo, não fez nada!! mas o que ella nunca devia fazer era aconselhar um emprestimo.

Digitized by Google

Poderá dizer-se que a perfeição d'um systema financeiro consistia em estabelecer um modo pelo qual as duas machinas.—Thesouro e Junta do Credito—, podessem jogar harmonicamente; e talvez que esse pensamento fosse bom em outras circumstancias, isto é, naquellas em que a Junta do Credito se confundisse com o Thesouro, em que *ella não existisse*, porque no Thesouro havia credito sufficiente, em fim naquelle estado *normal financeiro* que a Constituição suppõe; e quem o duvida? mas essa hypothese é imaginaria; o *facto* é que *esse absurdo* da Junta foi julgado uma necessidade, um estado excepcional, e com razão: chegados a esse ponto é *absolutamente mister* que estas duas maquinas sejam *absolutamente* independentes. Seremos temerarios em pensar que o Sr. Roma na sua demonstração (a pag. 18 e 19 da segunda Memoria) confundiu estas especies?

Não serão pois illusorias as esperanças que podem resultar desta instituição, salvo se *illusão* é tudo o que nos cerca, se até é illusorio o dever que impende ao Governo, e ao Corpo Legislativo de cuidar do desempenho de sua missão; e não o sendo, como o suppomos, não podemos deixar de *moralisar* o ultimo periodo do artigo da Caixa da amortisação na segunda Memoria do Sr. Roma a pag. 20! Fôra melhor ser explicito, e dizer claramente o que sómente se disse por allegoria; que entidades, que instituições foram propostas com a intenção de servirem de pretexto a creação d'empregos, e para sobrecarregar o povo de encargos novos! Meias frases, expressões ambiguas, lançadas como ao acaso, revelam a existencia d'um pensamento occulto pouco generoso, e em todo o caso inopportuno.... Deixaremos de dizer agora o muito que se nos offerece sobre este periodo; mas aproveitaremos a occasião que se nos offerecer para provocar uma explicação.

## O SYSTEMA DO Sr. DEPUTADO ROMA.

A perfeição absoluta não é attributo das obras

Digitized by Google

dos homens; em assumptos tão melindrosos e graves sobre os quaes as opiniões são tão divergentes, toda a discussão é, não só licita, mas essencialmente precisa; em materia de finanças não ha erro que seja leve, nem descuido tão insignificante que delle não procedam consequencias d'um effeito prolongado, e por muito tempo sensivel. Na falta pois d'uma perfeição tal, é facil deparar com inconvenientes, e achar defeitos; uma opposição systematica não só os acha aonde realmente elles estão, mas até desfigura o que é bom, exequivel, e susceptivel de aperfeiçoamento, e sem substituir o arbitrio que combate por outro isento dos defeitos suppostos, ou demonstrados, deixa as cousas ou *no statu quo*, porque assim convém a seus fins, ou as colloca ainda em peor situação, por tolher a execução daquelle arbitrio, que, mesmo com defeitos, remedeia inconvenientes experimentados. Tal tem sido o methodo até agora seguido, d'hostilisar medidas emanadas do Governo directa, ou indirectamente; muitas tem sido desde muito tempo propostas que, adoptadas com a possivel correcção, teriam dado excellentes resultados: por fim á força de bradar já poude conseguir-se convencer aquelles que costumam achar defeitos a tudo, de que o plano de combater sem substituir não podia fixar attenção, quanto mais produzir convicções.

Eis-ahi finalmente um novo systema, e que póde muito bem substituir-se a algum dos dous existentes, ao da Commissão externa, ou ao do Governo; faltariamos á verdade se deixassemos de confessar que o systema programmado pelo Sr. Roma é, como se devia esperar, obra de muito merito, de profunda meditação, e d'um valioso e improbo trabalho: confessaremos ainda, que jámais houveramos recorrido a ironias, e allusões, se d'umas e outras não se houvesse feito uso com tanta profusão: *nós*, que tambem *havemos dado horas de meditação* a tarefas tão ingratas, a Commissão externa que lhe consagrou tão amargas horas, e não menos impro-

Digitized by Google

bo trabalho, de que jámais fez alardo, tambem mereciamos *a caridade* que se invoca. Combateram-se opiniões, substituiram-se-lhe outras, e voltou-se a ponta do estoque; que resta? examinar os argumentos e as provas com que foram combatidas; e entendemos que esta parte está satisfeita; se bem, se mal, se concludentemente, se mais concludentemente do que foram combatidas, o publico o julgará; da boa fé com que ellas foram concebidas por aquelles que formaram a Commissão externa só bem raras excepções podem ter duvidado; da certeza de sua imperfeição, da persuasão de que outras mais bem calculadas poderiam conceber-se, tambem ella se achava convencida; mas tambem o estava, e ainda o está a maioria de seus membros, da impossibilidade de no *momento actual* se conceber um plano que preencha amplamente todas as indicações, sem mais ou menos inconvenientes. E combateram-se sómente as idêas? que o digam os imparciaes. Não podémos deixar de proferir muitas vezes um nome, e bem desejaramos deixar de o fazer, mas esse nome corresponde ao auctor d'um systema, e ao proprietario d'opiniões, do mesmo modo que a maioria da Commissão externa é auctora d'uns e proprietaria d'outras, desde que ella solidariamente as consagrou com a assignatura de seus membros. Respeitamos o auctor do novo systema e suas opiniões, e muito mais desde que se resolveu a entregar ao publico o fructo de seu improbo trabalho; sabemos avalial-o, posto que mui longe nos achamos da pretenção d'hombrear com tão vigoroso adversario; mas devemos tambem dizer, para que sejamos entendidos, que nem sempre consignamos o mesmo respeito á força de seus argumentos, e muito menos algumas vezes ao pungente de seu estilo; fôra bem proficuo eliminar de taes polemicas, que aliás podem ter importante utilidade, toda a causticidade, mesmo o azedume, que quasi a despeito de seus auctôres ressumbra nellas; reconhecemos em nosso escripto esse defeito; e fôra bem melhor deixar essas

Digitized by Google

impertinencias, talvez mesquinhas animosidades, e tratar só das idéas; mas como resistir á natural propensão de lidar por um desforço, tanto mais justificado, tanto mais desculpavel, quanto provocado! Mas ponhamos de parte taes considerações, passemos ao que importa.

Depois que na despesa, segundo os mappas da Commissão, o Sr. Roma fez aquellas rectificações, que julgou legitimas, inclusa a dos 100 contos do Monte Pio, no Ministerio da Guerra, sobre a qual temos dito o que se offerecia: depois de fazer na receita proposta pela mesma Commissão aquellas correcções, que teve por indispensaveis, não em relação ás *hypotheses* sobre que ella fundara os seus calculos, mas em relação a *factos* que são elles mesmos parte das causas de nossa situação financeira; factos que é mister quanto antes substituir por outros, que deem resultados differentes, o Sr. Roma chega a um *deficit* avultado no exercicio do anno corrente, que julga não poder cobrir-se senão por meio d'um emprestimo, sómente praticavel pela emissão d'Inscripções da Junta do Credito: e para que nos annos seguintes deixe d'haver algum *deficit*, propõe a contribuição directa por meio de repartição; e mais reducções na despesa, e a *capitalisação futura* dos vencimentos de dous mezes do anno economico por espaço de 4 annos. Temos dito o que julgamos bastante ácerca da contribuição directa por meio de repartição.

O Sr. Roma está persuadido de que a quantia que a Commissão pede para cobrir toda a despeza ordinaria é bastante para fazer-lhe frente, sejam quaes forem as modificações que se façam ou deixem de fazer na actual: não approva, por maneira alguma, tudo quanto sobre ella propoz a Commissão; e crê que quando se discutir pausadamente o orçamento poderão fazer-se reducções que darão importantes resultados. A Commissão fez aquellas que julgou promptamente possiveis, sem prejuizo do serviço publico, indicou outras de effeito successivo,

Digitized by Google

que tem d'influir muito na consolidação d'um systema regular de finanças, mas não se persuadia de que o seu trabalho nesta parte fosse absolutamente perfeito, nem quanto á escolha das verbas de despesas sobre que fez recahir a reducção, nem mesmo quanto á sua importancia; quando pois houver de tratar-se este assumpto na discussão pausada do orçamento, a cooperação do saber de tantos illustres Deputados ha de precisamente dar a esta parte do mesmo orçamento toda a perfeição de que é susceptivel. Confiamos em que o poder do preconceito não leve a reducção além dos termos do possivel, principalmente intentando fazel-a d'uma vez; deve deixar-se alguma cousa á cooperação do tempo; a perseverante determinação de proseguir no systema d'uma bem entendida economia ha de dar mui positivos resultados: e para isto, por maior que seja a confiança que haja em qualquer Administração, compre fixar lhe as normas dentro das quaes se deve fazer o provimento dos empregos, e o inviolavel preceito de não applicar a outra despesa que não seja a do anno corrente a receita que para a cobrir foi votada: sem uma lei de habilitações, e sem outra de reformas e jubilações, mal poderá conseguir-se tão necessario fim. E' notorio que as formulas do regimen constitucional não podem ser preenchidas sem o *sufficiente* numero d'empregados; estas formulas são outras tantas garantias que é preciso respeitar; a comparação do serviço no regimen do absolutismo é inteiramente inadmissivel. Temos em nossa lembrança a ultima discussão sobre o orçamento da despesa do Ministerio da Marinha, e esperamos que se seguirá melhodo por ventura mais proficuo.

„ Se, apesar de todas as reducções, e augmentos de receita que a Commissão externa propozera, ainda o Sr. Roma pretendeu provar que (além da destruição do credito publico!) ella deixou um enorme *defizit*, qual seria este sem attenção ao misero trabalho por ella feito!! A Commissão contou, por

Digitized by Google

exemplo, com uma certa receita proveniente do Subsidio Litterario; entendeu-se que este recurso não podia adoptar-se; falha em consequencia essa receita, e fica um *deficit*; foi a commissão que o deixou? A vossa obrigação é substituir este meio por outro mais acceitavel.

Dizeis que é mister fazer a *rectificação* de 100 contos na despesa do Monte Pio que *escapára* á Commissão; mas esta contou já com essa despesa comprehendida na quantia proposta para o costeamento da despesa do Ministerio da Guerra, não só pelo que lhe foi presente quando discutiu esse ponto com o respectivo Ministro, mas pela declaração feita pelo actual em pleno Parlamento; e insiste-se em *rectificar* essa quantia na despesa! E' evidente que serão mais 100 contos que devem apparecer naquelle *deficit*, mas que não devem apparecer quando a quantia indicada baste, como temos por mais possivel, para toda a despesa do mesmo Ministerio.

Sobre outras *rectificações* temos já dito bastante; mas poderá ainda ficar algum *deficit*, e este é forçoso que desappareça; neste ponto ha muito que estamos d'accôrdo com o Sr. Roma. Se as reducções não o podem destruir já, se é impossivel pedir tambem já aos contribuintes mais sacrificios, é evidente que não resta senão o meio do emprestimo, e neste caso o temos por indispensavel; já não é pouco termos a certeza da sua possibilidade, garantida por quem não s'engana em taes profecias; todavia, antes de tentar esse recurso, não deve preterir-se esforço algum para cobrir o *deficit rectificado*, pela acção combinada da reducção na despesa, e augmento nos rendimentos provenientes dos impostos. Não entraremos por agora na discussão da fórma pela qual se póde realisar este emprestimo.

*A Capitalisação no passado.* A lei não póde ter effeito no passado; o empregado tem o direito de propriedade no vencimento não pago e correspondente ao serviço prestado, porque cumpriu a condição do *mutuo*, dando o que devia dar; não é

pois do dominio da lei arrancar o que já foi ganho: é assim que se combate a *capitalisação no passado*.

Quem tem até agora negado a exactidão desses principios? seria ignorar muito não saber que, quem não póde pagar o que deve, falliu de credito! mas quem não sabe que quando se chega a taes termos (*não poder pagar*) os credores tem, ou de perder a sua divida toda ou de *compôr-se* com o devedor, para que venham a perder o menos possivel? e quantas vezes, provada a boa fé da fallencia, os proprios credores concordam em habilitar o devedor para começar vida nova? Deixar pois de pagar a totalidade do que se venceu é por certo faltar á fé do contracto; mas quando o poder das circumstancias faz convencer o credor da necessidade d'algum sacrificio, como é que a este não ha-de aquelle resignar-se? Se o Estado, *capitalisando* o que deve, paga ao seu credor com moeda fraca e cerceada, faz-lhe por certo uma violencia, mas a iniquidade de tal violencia é attenuada por algumas circumstancias, que chegam até a convencer o credor da conveniencia de sujeitar-se a ella. A grande maioria d'empregados publicos, a quem o Estado deu cédulas por seus ordenados vencidos, não as tem já em sua mão; para remir suas necessidades foi-lhes mister *descontal-as*, ou *rebatêl-as*; houve alguem (esse alguem tem hoje em dia o nome *d'agiôta*) que calculando sobre as eventualidades do pagamento, offereceu pela cédula ou titulo uma fracção do valor nominal do titulo; e na differença do que dá de contado para o que ha-de receber em prazo de tempo mais ou menos provavel, mas sempre indefinido, faz consistir o seu lucro; fez um negocio *de risco*, como qualquer negociante quando exporta os seus valores, e um naufragio lhos destróe; quando as mercadorias que leva ao mercado em que espera vendêl-as com lucro, encontra uma concorrencia que as desprecía, quando.....; poderiamos adduzir centenares de casos: elle contou já com a eventualidade *d'uma capitalisação*, contou mesmo em gran-

Digitized by Google

de numero de casos com ella, porque a respeito de muitos titulos sabia elle com toda a certeza, quando os descontou, que não podiam ser pagos a não ser por esse modo, ou por alguma *operação mixta*; e o sabia porque a experiencia lho ensinára; a experiencia do que se tem praticado no nosso proprio paiz, e em outros bem civilisados, e aonde se respeitam as leis da moralidade! Que propoz por tanto a Commissão externa, que não estivesse justificado por tantos exemplos, e pela suprema lei da necessidade?

Mas a quem offendeu ella? á maioria dos empregados! não; que já em sua mão não tem essas cédulas ou titulos dos ordenados que venceram; a offensa tinham elles recebido quando deixou de se lhes pagar o serviço prestado: a quem offendeu pois! aos *agiótas?* tambem não, porque o seu commercio é de risco como qualquer outro; porque contaram com elle no desconto que fizeram; e por outras muitas considerações, que por obvias omittimos. A censura pois á *capitalisação no passado* é quasi inteiramente contra os empregados, e toda a favor dos *agiótas*: bem longe estamos de servir-nos deste nome em mau sentido; temos por vezes dito que o commercio da agiotagem é como qualquer outro; não entendemos que os possuidores dos titulos descontados sejam *nossos credores*, do que o foram aquelles que os possuiram primeiro; mas a *sua prerogativa* de credor está consideravelmente diminuida pela fórma da sua acquisição, e pela eventualidade d'um risco a que se sugeitou. A censura pois áquella capitalisação importa o mesmo que um *arresado* a favor da agiotagem.

*A capitalisação no futuro* essa sim, essa é justa!! porque a lei póde *livremente* cercear o vencimento futuro do empregado, pois que a este fica a liberdade de prestar ou não o serviço cuja paga se diminúe!! Santo Deus, que doutrina! Toda a lei que pretere os principios da justiça e da equidade, deixa de ser lei exequivel, sejam embora legitimas

Digitized by Google

ab formulas com que foi feita; toda a lei que não queira pagar os serviços pelo preço que elles valem é lei tyrannica e absurda; se estes principios podem applicar-se ao passado devemos reflectir que o mal está já mais que meio feito, e a capitalisação é um remedio desse mal; porém uma capitalisação no futuro é uma iniquidade; a extirpação da agiotagem é um dos mais essenciaes deveres do Corpo Legislativo, o meio de o conseguir senão subitamente, ao menos com quanta brevidade seja possivel, é tirando lhe os seus elementos; mas esta capitalisação no futuro parece-nos mais um fomento dessa agiotagem.

E entendeis que com este meio vos tereis conservado dentro dos limites rasoaveis da bem entendida economia que aconselhaes? Não direis vós que o homem que tem escolhido uma carreira, e passado nella uma grande parte da vida, *será levado á desesperação, se repetidos e consideraveis cortes*, reduzirem á fome a sua *desgraçada familia?* que, *d'ordinario* não é livre *ao empregado escolher e achar outros meios d'existencia!* Vós voltaes a ponta do vosso estoque contra vós mesmo! Mas tudo isto é por bem do empregado! ainda que nos mezes de Dezembro a Junho, para os quaes se propõe essa capitalisação, elles tenham de soffrer um desconto *maior* (note-se bem) quando venderem os seus titulos para a capitalisação, como o atrazo (no systema do Sr. Roma) será menor cada seis mezes, diminuirá tambem a perda que experimentam cada mez até se extinguir totalmente. O prospecto de em quatro annos acharam-se elles em dia é razão bastante para os forçar ao sacrificio de quatro annos mais! O sacrificio que a Commissão externa lhes pedia era ao menos por uma só vez; sacrificio bem menos penoso, *ainda que feito no passado*, porque lhes offerecia em seu plano o prospecto d'um immediato e melhor futuro; mas no plano que estamos examinando não é só esse o sacrificio que se lhes *impõe*; elles tem diante de si a pavorosa idéa de que a lei póde *livremente* cercear seu vencimento futuro, fi-

Digitized by Google

cando-lhes a *consoladora liberdade* de prestar ou não o serviço, cujá paga se diminúe.....

Mas não analysemos mais; .... os empregados que analysem, e decidam que é o que mais lhes convém. Confiamos em que o bom senso, e a justiça do Corpo Legislativo hão-de rejeitar tal alvitre.

Levar-nos-hia muito longe o exame minucioso de todas as partes que constituem o systema do Sr. Roma, e já este opusculo vae saindo dos termos a que o desejavamos contrahir; não faltarão occasiões em que tratemos da materia; no emtanto, com gosto o repetimos, porque o temos sempre em render o devido testemunho ao merito, este systema é mui digno de se meditar; assenta sobre excellentes principios; e é mais uma prova cabal d'uma superior esfera; se não se coaduna com nossas idêas, se nos parece inexequivel em muitas de suas partes, usamos do direito que é livre a qualquer; mas tributamos a seu auctor o respeito e a consideração que jámais lhe negamos.

Mas ainda que o tenhamos por inexequivel e demasiadamente oneroso para a classe dos Empregados Publicos, como elle mesmo reconhece, não podemos concluir este opusculo sem apresentar aqui o resultado que seu Auctor se propõe conseguir, transcrevendo os Programmas com que termina a sua segunda Memoria, e qual o *accrescimo da Receita* que no terceiro anno apresenta, com o qual compensa o *deficit* de cada um dos dous annos anteriores: pareceu-nos achar inexactidão em seus calculos; se esta se acha de nossa parte que o julguem nossos leitores pelo que lhes vamos expôr.

## PROGRAMMA PARA O ANNO DE 1841 A 1842.

RECEITA liquida de todas as exagerações (na opinião do Sr. Roma 8:853.349$792

Addicionamento pelo producto

| | | |
|---|---|---|
| ducto d'um Emprestimo, e que conta obter ..... | | 1:500:000$000 |
| Total..... | | 10:853:349$000 |
| Despesa do anno *rectificada*..... | | 10:139:827$352 |
| Addiciona-se Reclamações.. | | 572:714$975 |
| Decima relativa aos 9 mezes das classes activas.. ..... | | 270:000$000 |
| D.ª das Classes inactivas — 9 mezes ..... | | 55:000$000 |
| Para adiantar o pagamento de Prets, e Ferias..... | | 100:000$000 |
| Juros do Emprestimo acima .. | | 150:000$000 |
| | | 11:287:542$327 |
| Abate-se | | |
| a Decima de 9 mezes ás Clas. activas contados desde Outubro, ..... | 270:000$000 | |
| » 3 Decim. ás Classes inactivas.. | 247:500$000 | |
| » Por se não pagarem ás Classes inactivas os 3 prim.os mezes | 275:000$000 | |
| | | 792:500$000 |
| | | 10:495:042$532 |
| *Deficit*..... .. | | 141:692$535 |

## PROGRAMMA PARA O ANNO DE 1842 A 1843.

Receita liquida de exagerações.... 8:853:349$702

Digitized by Google

| | | |
|---|---|---|
| Addiciona-se a deducção dos rendimentos pelos primeiros 3 mezes do anno anterior..... | | 245:706$811 |
| Antecipações ..... | | 660:000$000 |
| | | 9:759:056$603 |
| Producto da contribuição directa ..... | | 2:200:000$000 |
| | | 11:959:056$603 |
| Abate-se | | |
| Rendimt.° da decima predial | 1:200:000$000 | |
| D.° d.° nas Ilhas | 11:159$098 | |
| 3 ° ° dos Predios | 52:300$000 | |
| Quinto dos Bens da Coroa.... | 22:800$000 | |
| Maneio das Fab. | 4:700$000 | |
| Subsidio Litter.° | 120:590$454 | |
| | | 1:411:549$552 |
| Total.... | | 10:547:507$051 |
| Despesa, comprehendendo 150:000$ reis de juros do Emprestimo contrahido..... | | 10:289:827$352 |
| Addiciona-se | | |
| A Congrua dos Parochos.... | | 320:000$000 |
| Reclamações ..... | | 400:000$000 |
| Decimas não descontadas ás Clas. inactivas nos 2 mezes anteriores a 1841..... | | 54:000$000 |
| Capitalisação dos vencimentos das Classes activas ..... | | 45:000$000 |
| Para adiantar o pagamento dos Prets ..... | | 100:000$000 |
| Annuidade ao Banco..... | | 100:000$000 |
| Inscripções de 3 ° ° para troca da divid. flnctuante .... | | 30:000$000 |



Digitized by Google

| | | |
|---|---|---|
| Dito para troca de *Bonds* da *Divida externa*..... | | 30:000$000 |
| | | 11:381:827$352 |
| Abate-se | | |
| Reformas e falecimentos .... | 200:000$000 | |
| Meia decima dos vencimt.os das Classes activas | 170:000$000 | |
| Tres decimas ás Clas. inactiv. | 315:000$000 | |
| | | 685:000$000 |
| | | 10:696:827$352 |
| *Deficit*.... | | 149:320$301 |

## PROGRAMMA PARA O ANNO DE 1843 A 1844.

| | |
|---|---|
| Receita — suppondo o mesmo rendimento anterior..... | 10:547:507$051 |
| Despesa. Vem calculada em 10:589:000$000, porém neste calculo parece haver excesso, porque a despesa ordinaria do anno anterior importa em.... | 10:289:827$352 |
| Annuidades ao Banco..... | 100:000$000 |
| Juro das Inscrip. de 3 %. .... | 30:000$000 |
| Quantia annual para troca de Bonds (2 annos)..... | 60:000$000 |
| Juros dos vencimentos capitalisados ás Classes activas, e inactivas, (não por inteiro).... | —$— |
| | 10:479:827$350 |

Digitized by Google

Addiciona-se

| | | |
|---|---|---|
| Decima de dous annos ás classes inactivas ..... | | 35:000$000 |
| Para adiantar o pagamento dos Prets ..... | | 100:000$000 |
| Juros dos vencimentos das Classes activas, e não activas capitalisadas desde Dezembro de 1841 a Dezembro de 1843.. | | 109:000$000 |
| | | 10:714:827$352 |

Abate-se

| | | |
|---|---|---|
| Reformas e falecimentos .... | 150:000$000 | |
| Duas decim. das Clas. inactivas | 200:000$000 | |
| | | 350:000$000 |
| | | 10:364:827$352 |
| Accrescimo.... | | 122:879$699 |

O que comparado com o saldo de 343:000$000 no calculo do Sr. Roma dá uma differença na quantia de ..... 160:320$301

Esta differença explica-se pela maneira seguinte:

Erro na deducção que se fez de 135:000$000 que deviam aliás ser sommados com a

| | | |
|---|---|---|
| Despesa liquida | 270:000$000 | |
| Diminuição na avaliação da Despesa ..... | 109:172$648 | |
| | | 160:827$352 |

Diminuição na a-

Digitized by Google

| | |
|---|---|
| valiação da Receita . ..... | 507$051 |
| | 160:320$301 |

Mas este accrescimo de 182:679$699 não é real, por isso que não se contemplaram nas despesas deste anno as Congruas dos Parochos, que sendo 320:000$000, em vez d'um accrescimo produz um *deficit* de..... 137:320$301

Ao qual ajuntando o *deficit* de cada um dos dous annos antecedentes ..... 291:012$836

E bem assim a quota das reclamações britannicas, e das brasileiras, de que se não faz menção nestes dous annos, e para que se destinam annualmente 192:000$000 384:000$000

Teremos que pelos mesmos cálculos do Sr. Roma em vez d'um accrescimo de 343 contos haverá no 3.° anno o *Deficit* de ..... 812:333$137

## CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO.

Não tivemos em vista depreciar o trabalho de ninguem; propuzemo-nos dar uma succinta historia das causas que temos por productoras da crize financeira actual; desejamos justificar a Commissão externa creada em 22 de Março do corrente anno; não podiamos deixar d'alludir a *opiniões publicadas*; o nosso pensamento foi innocente, as nossas intenções não o são menos; senão conseguimos o fim que tivemos em vista, o defeito vem da curteza de nossa intelligencia. A pressa com que redigimos este

Digitized by Google

opusculo contribuio para algumas incorrecções no estilo e talvez na construcção grammatical; se nelle escapou frase em que pareça transluzir alguma animosidade, não o desejavamos.... Mui de proposito omittimos tocar em pontos que nos levariam precisamente a esse *charco*.... cousas se tem dito pela Imprensa a respeito da Commissão externa, que por miseraveis não merecem resposta, nem mesmo fazer-lhe a minima alluzão. Estes ultimos periodos em nada se referem ás opiniões do Sr. Roma, porque muito as respeitamos. Devemos declarar a nossos Leitores que, havendo sido feita a impressão deste Opusculo em nossa ausencia, por nos acharmos em uso das aguas thermaes de Vizella, faltou aquella correcção que destinavamos dar-lhe no acto das provas, sendo por esta razão que algumas incorrecções escaparam, facilmente apreciaveis, mas sem influencia nas conclusões. Pela mesma razão não podémos alludir ás ultimas resoluções tomadas na Camara dos Deputados.

Porto 22 de Setembro de 1841.

*A. A.*

Digitized by Google

# ECONOMIA SOCIAL.

## TERCEIRA LIÇÃO.

### *Da influencia da população.*

### EPITOME.

*O trabalho é uma condição social. Do preço do trabalho. — Influencia da população, considerada de modos oppostos por diversos economistas. — Leis de seu augmento. — Augmentos uteis e prejudiciaes na população — Augmentos na população productora, — Augmentos comparados entre a população agricola e a restante. — Augmento nas subsistencias. — Comparação deste augmento com o da população. — Parece que o primeiro se faz na razão inversa do segundo. — Consequencias funestas. — Diminuição da producção agricola em França. — Comparações com a Inglaterra. — Importancia da industria agricola.*

Pelas doutrinas apresentadas na lição anterior, fica demonstrado que o trabalho é o agente universal de toda a producção, e por conseguinte que elle constitue a base e o fundamento da propriedade, porém devemos consideral-o além disso debaixo d'outro ponto de vista mais elevado; a saber: como agente moralisador, ou como meio de chegar á virtude.

O trabalho, Senhores, é uma necessidade social, e animal'-o e organisal'-o bem, para que seja meio de fortuna e de felicidade, constitue um dos problemas mais espinhosos da sciencia que nos occupa, problema que examinaremos em outra lição,

Digitized by Google

porque a presente será destinada a apresentar os inconvenientes que um incremento desmedido na população, produz sobre o trabalho e sua recompensa. Considerando pois este só debaixo do ponto de vista da riqueza que procura, vemos que uma parte da que se alcança pelos esforços dos homens, é destinada ou convertida annualmente em pagar as tarefas dos mesmos; e esta somma representa o valor dos jornaes. Estes pois variam, já na rasão da quantidade destinada a satisfazel-os, já na rasão do numero dos que della participam; isto é, o jornal estará exposto a variar por dous motivos; pela porção da riqueza destinada a pagal-os, e pelo numero de individuos que tem direito a obtêl-a. Para que existisse um equilibrio perfeito nos jornaes, seria preciso que o numero de jornaleiros augmentasse ou diminuisse na mesma proporção que a somma da riqueza destinada a satisfazel-os; porém isto não succede assim, e por isso os jornaes variam, e variam mais pelo augmento de braços que aspiram a alcançal'-os. Esta consideração nos leva naturalmente a fallar da população. Se recorrermos ás obras dos economistas e legisladores, acharemos as doutrinas mais variadas e contradictorias, sobre o principio da população e de seus effeitos. Montesquieu, Necker, Mirabeau, Adam Smith, Everett, Morel de Rinde e outros, olhando d'uma maneira mais ou menos absoluta a população como productora, dão a maior importancia a seu incremento, fazendo-o consistir na força e riqueza dos estados; outros, precedidos já por sabias indicações de Platão e Aristoteles, como o frade veneziano Ortés, seu contemporaneo e compatriota Ricci, Franklin, J. Stervart, Arthur-Young, Towsend, Malthus, J. B. Say Ricardo, Destutt de Tracy, Droz, Duchâtel, Blanqui, Sismondi, de Coux, Godwin meditando mais profundamente nas consequencias necessarias do incremento da população, olham-no como um mal mais ou menos grave, como uma calamidade mais ou menos funesta.

Digitized by Google

Os primeiros, fundados no principio de que as subsistencias crescem com a população, não apresentam limite algum aos augmentos desta, confiados em que a par de seu incremento crescem tambem os meios de sustental-a. Para elles a população é uma arvore frondosa, cujos fructos fertilisam o terreno, pelo qual as raizes se estendem tanto mais, quanto mais numerosos são elles, e os troncos que os produzem. Os outros, reconhecendo as condições da producção dependentes d'outros agentes além das forças humanas, marcam um limite ao incremento destas, comparando a população a uma arvore cujo viço e duração dependem da fertilidade do sólo, sustentado annualmente pelos despojos das folhas.

Os economistas que recommendam o incremento indeterminado da população, citam em prova de suas doutrinas a riqueza e prosperidade dos paizes mais povoados. Os que pregam a restricção ao dito incremento, citam tambem as miserias dos paizes mui povoados, e em contraposição, o bem-estar das familias cuja população não é excessiva. Aquelles citam a Inglaterra, a Belgica, e a França; estes mencionam tambem a Irlanda e a mesma Inglaterra, porém citam-nas examinando antes as condições do povo, sem se deixar deslumbrar pelo brilho exterior das nações em massa.

Já dissemos em outra lição, Senhores, que os estados podem prosperar no todo, á custa de grandes sacrificios e miserias das partes, e no decurso destas conferencias veremos, que as nações onde a industria e a civilisação parecem ter estabelecido seu imperio, são justamente as que abrigam em seu seio, os mais horriveis cancros de miseria e degradação. Porém não antecipemos doutrinas, que serão demonstradas em seu respectivo lugar: limitemo-nos a examinar um pouco o phenomeno do augmento de população, antes de determinar suas consequencias.

Tres grandes causas influem no augmento ou na

Digitized by Google

diminuição, ou antes no movimento da população d'um paiz, a saber: os nascimentos, as mortes, e as emigrações e *inmigrações*. As duas primeiras são naturaes, constantes e inherentes á mesma população; a terceira é puramente social, variavel e dependente das circumstancias do paiz. Limitando-nos primeiro a considerar aquellas, convém fixar bem a attenção sobre o modo como podem influir no augmento ou diminuição da especie humana, para nos não expormos a erros mui transcedentes, em que teem cahido diversos economistas e estadistas.

A' primeira vista parece, que o incremento nos nascimentos deve produzir a consequencia forçosa do augmento na população, em confirmação daquelle grande preceito da lei antiga — *crescei, multiplicae-vos e enchei a terra.*

Tal era certamente o unico meio de conseguir que a especie acabada de crear se estendesse pelo ambito do globo, quando começaram a reger com ella as leis da procreação e da morte. Porém hoje estas leis se acham já em completa actividade; e devemos examinar se sua acção combinada póde alterar os resultados daquelle grande preceito, que logo veremos como foi modificado pela lei nova.

De que natureza é, Senhores, a população resultante do augmento dos nascidos? D'uma natureza débil, puramente infantil, necessitada de amparo e de soccorro, d'uma existencia mui precaria, e de modo algum productora ¿Que consequencias immediatas produz o augmento dos nascidos, nas familias e nas nações? Nas primeiras, um augmento de cuidados, uma distracção de parte do tempo consagrado á industria; e nas segundas uma perda proporcional do trabalho das familias, e a distribuição da massa de producção entre um maior numero de individuos. Vemos, pois, que o augmento dos nascidos, não offerece de modo algum incremento á riqueza particular e publica, ainda suppondo que com este incremento a lei da mortalidade permanecesse estacionaria. Porém se, como succede na-

Digitized by Google

tural e ordinariamente, ao augmento nos nascimentos, corresponder outro proporcional, ou maior nos mortos, então não só a população não augmenta, mas até as riquezas particular e publica soffrem uma pêrda que depende: 1.°, do gasto occasionado pelas creanças que morrerem antes de ser productoras (a); 2.°, da suppressão da producção que davam os adultos fallecidos. Porém ainda considerada unicamente a população, a lei do augmento deixará de verificar-se a não diminuir ou permanecer estacionaria a lei da mortalidade. Consideremos agora esta, e vêr se nos offerece em seus movimentos de augmento e diminuição resultados mais vantajosos ás familias e ás nações.

Permanecendo estacionaria a lei dos nascimentos, se a da mortalidade augmenta a população, diminuirá; e pelo contrario augmentará esta se a segunda lei diminue. ¿ E de que natureza será o augmento da população resultante? Isto depende do sexo e das idades dos fallecidos. Se são mulheres, creanças e anciãos sómente, a substituição no augmento, offerecida pela geração, será vantajosa á população, cujas proporções d'idades uteis, de virilidade e de força, serão maiores que antes; porém

(a) O homem, durante os primeiros annos de sua vida, vive á custa da sociedade, disse com exactidão Mr. Quetelet. Contrahe assim uma divida que deve pagar algum dia; porém se fallece antes de o haver feito, sua existencia terá sido antes um onus que um beneficio para seus concidadãos. ¿ Quer saber-se o que gasta? Tomemos o preço mais baixo. Desde o nascimento até á idade de 12 ou 16 annos, todos os gastos d'uma creança nos hospicios do reino dos Paizes Baixos, subiam em 1821, a 220$000, somma que não é exagerada para a França. Nesta nação nascem annualmente mais de 900:000 creanças, das quaes perecem os nove decimos antes de ser uteis. O gasto que occasionam, sem tomar em conta o gasto que se lhes consagra, representará a enorme somma de 200 milhões de cruzados.

Digitized by Google

se as perdas pela mortalidade forem em idades as mais uteis da vida, então o augmento da população não lha offerecerá tão promptamente na riqueza, a qual soffrerá uma baixa proporcional á substituição, ainda que excessiva em numero, a uma geração vigorosa e productora, por outra infantil e improductiva.

Estas simples indicações, que podéra prolongar mais, nos dão meios de deduzir consequencias exactas do movimento da população, ou este se opere por augmentos ou por diminuições occorridas nas leis de nascimento e mortalidade. Para offerecer á vista, de um só relance, os resultados destas considerações, traçarei um quadro que offerece as distinctas hypotheses.

| *Nascimentos.* | *Mortalidade.* | *Consequencias na população.* |
|---|---|---|
| estacionarios. | estacionaria | estacionaria. |
| | em augmento | diminuição. |
| | em diminuição | augmento. |
| em augmento | estacionaria | augmento. |
| | em augmento | augmento ou diminuição, segundo que seja menor ou maior a mortalidade q̃ os nascidos. |
| | em diminuição | augmento. |
| em diminuição | estacionaria | diminuição. |
| | em augmento | diminuição. |
| | em diminuição | diminuição ou augmento. |

Recordando agora, Senhores, a terceira causa influente nos movimentos da população, que já se indicou, a saber; as emigrações e immigrações, é facil conhecer que esta circumstancia póde perturbar a influencia das leis naturaes, que acabamos de examinar; porém as mudanças, que produz sempre es-

Digitized by Google

ta causa social, tem o caracter d'influir na classe adulta e vigorosa, quer seja augmentando-a com reforços, quer diminuindo-a com sahidas.

De tudo o que fica dito se póde deduzir, que quando se tratar de determinar, ou a natureza da população d'um paiz para a comparar com a d'outro, ou os augmentos e diminuições, que experimenta, devem examinar-se pausadamente, além de seu numero, as qualidades de sua existencia, a saber, a proporção que offerecem nellas os sexos, as idades e as profissões, que é o que póde dar a medida da sua força e valor. Uma população especifica (*) mais numerosa que outra, póde, não obstante, ser-lhe inferior se offerecer uma maior proporção de creanças, de mulheres, d'anciãos, e d'inuteis. A verdadeira força da população, não a constitúe o numero dos individuos, mas as forças fisicas, intellectuaes e moraes que elles possuem. Um povo vigoroso, sobrio, applicado e industrial, ainda que offereça poucos individuos, valerá e poderá mais que outro numero, débil, efeminado e preguiçoso. O incremento que receber um paiz por uma emigração variavel e laboriosa, valerá infinitamente mais, que o que outro adquirir pelo augmento nos nascimentos, e tambem os augmentos que uma nação receber, pela diminuição da mortalidade de sua população adulta, ser-lhe hão mais productivos que os d'uma geração infantil. Estas considerações devem tambem ensinar-nos a apreciar o estudo do homem fisico, moral e intellectual em cada raça e em cada paiz, para deduzir d'este exame das forças e faculdades, dados mais exactos que os do numero na população de cada um.

E' mister concordar, que só é util augmentar a população d'um paiz, quando este augmento acrescentar suas forças productivas, e não quando ten-

(*) Chama-se população especifica a que resulta de dividir a d'um paiz pela superficie deste: o quociente representa *a densidade* da população.

Digitized by Google

der a diminuil-a. O que importará neste caso, não será tanto augmentar-se o numero dos individuos, como o vigor e a força intrinseca da nação; pois d'outro modo, augmentaremos só os consumidores, e não os productores.

A estes resultados tendem os importantes trabalhos que faz em Bruxelas o meu sabio amigo e collega Mr. Quetelet, publicados em parte na sua *Fizica social*. Para illustrar esta questão, julgo conveniente inserir aqui um extracto do estado da especie de população de diversos paizes, publicado na mesma.

T. 1. pag. 323.

Digitized by Google

| PAIZES. | Numeros relativos de | | Relações. |
|---|---|---|---|
| | *Individuos de menos de 50 annos.* | *Individuos de mais de 50 annos.* | |
| Grãa-Bretanha (1821)..... | 4,241 | 5,758,5 | 1,36 |
| Irlanda (1821)..... | 4,108 | 5,895,5 | 1,43 |
| Inglaterra (1821)..... | 3,891 | 6,105,8 | 1,57 |
| Inglaterra e Paiz de Galles (1813 a 1830)..... | 3,908 | 6,092,2 | 1,56 |
| França antes de (1789)..... | 3,121 | 6,879 | 2,20 |
| Belgica (1829)..... | 3,332 | 6,668 | 2,00 |
| Suecia (1820)..... | 3,211 | 6,782 | 2,11 |
| Estados-Unidos (1830)..... | 4,498 | 5,500,2 | 1,22 |

Estes resultados surprehenderam a meu sabio amigo, pois não esperava achar uma differença tão grande entre os numeros da França, da Belgica e da Suecia, com os da Inglaterra e os Estados-Unidos. Nos primeiros paizes a população adulta é o dobro da outra; ao passo que nos segundos não excede $\frac{1}{4}$ ou $\frac{1}{3}$. — Como o augmento da população nos Estados-Unidos foi summamente rapido e recente, o numero de seus mancebos é consideravel; e o mesmo succede na Inglaterra e Irlanda.

Digitized by Google

Vamo-nos aproximando pouco a pouco do ponto onde desejo collocar-vos; para que vejaes d'um modo claro este difficil e reduido problema da população. A Providencia divina dotou a especie humana d'um instincto innato e poderoso de multiplicação, e recommendou-a tambem a nossos primeiros paes. Obedecendo, pois, a uma lei natural, e a um preceito divino, a especie humana estendeu-se por toda a face da terra; e continúa a estender-se. Porém, esta multiplicação não póde ser indefenida nem illimitada; a mesma divina Providencia lhe pôz limites na extensão e na duração, estabelecendo a lei compensadora da morte. A' sabia natureza, ou a acção visivel das vontades do Creador, accelera ou retarda as leis da procreação e da morte, para restabelecer o equilibrio necessario; porém o homem fundando e organisando as grandes associações, contraria mais ou menos a acção uniforme das leis naturaes; e perturba, por epochas, aquelle sabio equilibrio, que não tarda a restabelecer-se, por meios violentos, produzidos indubitavelmente por causas sobrenaturaes. As pestes, as epidemias, as fomes, e as guerras, devem contar-se no numero daquellos meios violentos, ou como consequencias inevitaveis da falta d'equilibrio, occasionado pelos elementos que entram na organisação social. A lei da procreação, sustentada por um instincto poderoso, é sabia e admiravel, como emanada da Divindade; porém esta lei, que na infancia da especie, e na simplicidade dos costumes primitivos, que ainda reinam em alguns povos, não trazia comsigo consequencia alguma funesta á população, veio a offerecer phenomenos extraordinarios, effeitos do estado social, do contacto frequente dos sexos, que este favorece, e do incremento nas subsistencias, que elle mesmo tem desenvolvido. Considerando pois a especie humana neste estado social, tão diverso do primitivo, perguntarei: ¿acaso não é excessiva sua multiplicação? A lei observada em seu incremento está em proporção com a que regúla a producção das subsistencias?

Digitized by Google

Aqui entramos, em outras doutrinas, que ainda que são consequencias das reflexões anteriores sobre as leis do augmento da população, offerecerão um differente aspecto, porque as vamos examinar em relação com outro principio, a saber: o principio da producção. Porém antes de começar a expôl-as, devemos fazêl-o com exactidão — pelo que tem ensinado a experiencia a respeito da lei que segue a população em seus augmentos.

Parece incontestavel que esta se verifica seguindo uma progressão geometrica, se nenhum obstaculo se offerece a seu desenvolvimento. Porém esta segunda circumstancia é raro que aconteça; e assim para que possamos determinar a *priori* a lei do augmento, devemos antes determinar a lei que seguem os obstaculos que áquella podem oppôr-se.

Primeiramente diremos, com Malthus e o Senhor Quetelet que os obstaculos ao augmento da população, podem ser de duas classes, ou elles obram impedindo o dito augmento, ou destruindo-a ao passo que se fórma. A somma dos primeiros constitue o que póde chamar-se *obstaculo privativo*; a dos segundos, *obstaculo destructivo*. Porém ainda que o primeiro dos auctores citados, e outros economistas tenham determinado os principaes obstaculos que a população encontra, e os limites que esta não póde transpôr sem gravissimos inconvenientes, não foram tão felizes em estabelecer o modo da acção dos primeiros, ou antes a lei em virtude da qual operam. O Senhor Quetelet, applicando o calculo mathematico á theoria da população, descobrio, que a *resistencia ou a somma dos obstaculos ao desenvolvimento da população, se acha representada pelo quadrado da velocidade com que tende esta a augmentar-se*. Lei identica á que oppõem ao movimento dos corpos os meios que elles atravessam, e que é mui curioso achar tambem em um phenomeno social. Porém desta analogia entre as leis que regem o mundo fizico e as que se descobrem no mundo moral, apresentarei varios exemplos no decurso destas lições.

Digitized by Google

Conhecendo pois, o obstaculo que se oppõe ao incremento da população, podemos determinar a lei de seu augmento; e ao contrario, conhecendo esta lei, podemos deduzir o valor do obstaculo que se lhe oppõe, visto que em ambos os casos nos serão conhecidos tres termos d'uma proporção.

Examinando o incremento da população em um paiz dos mais favorecidos, durante um periodo mui extenso d'annos, jámais se reconhece subsistente em todos elles a lei da progressão geometrica, porque nunca faltam obstaculos que a seu imperio regular se opponham, e como veremos logo, do mesmo augmento na população, nascem os obstaculos que a detem, e paralisam seu movimento. A Inglaterra, depois de haver offerecido em sua população uma lei mui retrógrada no principio do ultimo seculo, apresentou-a depois crescente soffrendo varias oscillações até a ametade do mesmo, em que começou a seguir uma progressão arithmetica, por effeito d'um impulso que foi mais energico no principio do presente, em que offerece a lei da progressão geometrica, debaixo de cuja influencia continuou. Eis-aqui expressadas as leis destes incrementos:



Digitized by Google

| *Annos.* | *População.* | *Augmento annual.* | *Augmento annual por cento.* | *Periodo de multiplicação.* |
|---|---|---|---|---|
| 1700 | 5.134,516 | | | |
| 1710 | 5.066,337 | — 68,179 | — 0,13 | — 500 annos. |
| 1720 | 5.345,351 | + 279,014 | + 0,54 | + 129 |
| 1730 | 5.687,993 | 842,642 | 0,62 | 112 |
| 1740 | 5.829,705 | 141,712 | 0,25 | 278 |
| 1750 | 6.039,684 | 209,979 | 0,35 | 197 |
| 1760 | 6.459,730 | 440,046 | 0,70 | 100 |
| 1770 | 7.227,586 | 747,856 | 1,09 | 63 |
| 1780 | 7.814,827 | 587,241 | 0,78 | 89 |
| 1790 | 8.540,738 | 725,911 | 0,89 | 77 |
| 1800 | 9.187,176 | 646,438 | 0,73 | 96 |
| 1810 | 10.407,556 | 1.220,380 | 1,25 | 56 |
| 1820 | 11.957,565 | 1.550,005 | 1,39 | 49 |
| 1830 | 13.840,751 | 1.883,186 | 1,56 | 48 |

Digitized by Google

Nos Estados-Unidos, (paiz cujos augmentos de população se citam sempre como portentosos, ainda que hajam decaido de seu primitivo vigor) em épochas em que nascendo com liberdade e viço sobre um terreno virgem, que convidava as gerações da cançada Europa; nos Estados-Unidos, digo, a lei que agora se observa no incremento de sua população é a de uma progressão arithmetica, como póde deduzir-se dos numeros seguintes.

| *Annos.* | *População.* | *Augmento annual.* |
|---|---|---|
| 1780 | 2.051,000 | 6, 2 p. 100 |
| 1790 | 3.929,326 | 3, 0 |
| 1800 | 5.306,035 | 3, 1 |
| 1810 | 7.239,703 | 2, 87 |
| 1820 | 9.654,415 | 1, 9 |
| 1825 | 10.438,000 | 1, 9 |

Continuando estas observações sobre as leis que segue a população em outros paizes, póde-se deduzir o periodo durante o qual se duplicaria, que segundo os calculos de dous distinctos economistas seria o seguinte:

Digitized by Google

| PAIZES. | Calculos de Mr. Rou. | | Calculos de Mr. Ch. Dupin. | |
|---|---|---|---|---|
| | *Augmento annual.* | *Periodo de duplicação.* | *Augmento annual.* | *Periodo de duplicação.* |
| Irlanda ... .... | 2,45 | 28,6 annos. | | |
| Hungria..... | 2,40 | 20,2 | | |
| Hespanha ..... | 1,66 | 41,9 | | |
| Inglaterra ..... | 1,65 | 42,3 | 1,67 | 42,0 |
| Prussia ..... | | | 2,70 | 26,0 |
| Prussia do Rheno. | 1,33 | 52,33 | | |
| Austria ..... | 1,30 | 53,6 | 1,01 | 69,0 |
| Baviera ..... | 1,08 | 64,6 | | |
| Paizes-Baixos ... | 0,94 | 74,8 | 1,24 | 56,5 |
| Reino de Napoles. | 0,83 | 83,5 | 1,11 | 63,0 |
| França ..... | 0,63 | 110,3 | 0,65 | 105,0 |
| Suecia ..... | 0,58 | 118,0 | | |
| Reino de Lomb.. | 0,45 | 152,8 | | |
| Russia ..... | | | 1,05 | 66,0 |

Digitized by Google

Referindo-me a obras especiaes, que tratam desta materia com a devida extensão, o que fica dito é bastante para o objecto a que nestas lições nos propomos, e elle nos convence d'uma conhecida verdade, a saber: que a população augmenta em todos os paizes, e que em alguns o incremento que segue está representado pelo maximo da lei. Porém se os resultados expostos são sufficientes para nosso proposito, em quanto ao numero da população, não o são em quanto á sua qualidade, e para os problemas que teremos de examinar successivamente, não é indifferente, mas ao contrario mui essencial esta determinação. Desgraçadamente não poderei apresentar-vos dados exactos de todos os paizes, porém os d'alguns que existem publicados, e as reflexões geraes que houvermos de fazer, nos darão premissas sufficientes para deduzir as consequencias que procuramos.

A população d'um paiz, encarada pelo lado da sua fortuna, póde considerar-se composta de duas grandes classes; productores e não productores; e os primeiros subdivididos ao mesmo tempo em distinctas classes, segundo o genero de producção que subministram. Debaixo deste aspecto, teremos que considerar a classe cultivadora, a classe industrial ou manufactureira, a classe commercial, e a classe d'empregados.

Debaixo do primeiro aspecto, isto é da sua fortuna, teremos que considerar as classes ricas, as classes industriaes, as classes proletarias e as improductivas, como são os mendigos, os ladrões, as mulheres publicas.

Esta simples enumeração nos póde manifestar já a importancia que resultará d'estudar os augmentos da população d'um paiz, não só em massa, mas tambem nas partes ou classes que a compõem, para deduzir consequencias exactas e luminosas sobre a influencia que realmente póde exercer o dito augmento na riqueza e prosperidade d'um paiz: e como existem meios de favorecer o desenvolvimento na

Digitized by Google

população d'uma classe sobre outra, augmenta de valor a importancia de semelhante estudo, para conhecer por elle as classes que necessitam incremento, por serem beneficas, e as que exigem repressão e limitação, por serem nocivas. Porém vejamos quaes são os factos principaes que nos offerecem as sociedades modernas.

A natureza próvida, tanto nas classes da especie humana, como nas especies de animaes, dotou em geral d'uma maior força de reproducção aquellas que se acham mais expostas a ser destruidas pela morte, como se houvesse querido compensar com a primeira os effeitos da segunda. No reino animal vêmos, que as pequenas especies, que o simples choque das folhas e dos ventos, o movimento dos corpos, o augmento ou diminuição repentina de calor e da humidade, destroem aos milhares, estão dotadas d'uma potencia tão prodigiosa de procreação, que por grandes que sejam as perdas, são tão imperceptiveis como os augmentos. Na especie humana, succede uma cousa semelhante; e sem ousar penetrar nos arcanos da Providencia, limitar-me-hei a examinar as consequencias desta lei occulta que tende a conservar, contra todos os obstaculos, as classes e as especies, que por sua pequenez moral ou physica, se acham ameaçadas de exterminio.

Esta lei é certa e constante na especie humana em particular, do mesmo modo que nas especies animaes em geral; esta lei, tem sem duvida um fim admiravel e sublime, bem conhecido na natureza, pouco investigado ainda nos destinos do homem temporal e espiritual. Talvez tenhamos occasião de occupar-nos nesta segunda parte, quando nos acharmos intimamente convencidos de que a existencia das classes pobres, que reclamam nosso amparo e protecção, constitúe uma necessidade tão indispensavel, como a das classes ricas que devem sustental-as e dirigil'-as. Mas por agora, fixemos só nossa consideração no facto em si.

Os augmentos na população, que apresentam as

Digitized by Google

sociedades modernas no meio de suas sanguinolentas guerras e de suas desastrosas revoluções, não se tem operado em todas as condições sociaes com uniformidade, mas umas tem augmentado mais que as outras. A classe essencialmente productora de subsistencias, a classe laboradora, não tem offerecido em nação alguma moderna o augmento proporcional que tem correspondido ao todo. Em 1811, em cem familias, a Inglaterra continha só 35 da classe agricola; em 1821, no mesmo total, resultaram 33; em 1831 apparecem unicamente 280. O augmento absoluto que neste periodo offereceu a população agricola, corresponde só a 7 e $\frac{1}{5}$ por cento, ao passo que os augmentos nas classes industriaes, foram equivalentes a 27 por cento, sobre um total augmento na população do paiz, de 34 por cento. O Senhor Villermé calculou, que a população d'Inglaterra, inclusive o paiz de Galles, augmentou desde 1801 a 1831, na rasão de 571 para 1000, ao passo que a classe agricola o fez só na de 396 para 1000, e a puramente industrial, na de 741 para 1000.

Dos censos publicados em Inglaterra cada dez annos, estão tomados os dados anteriores, que para mostrar melhor o principio indicado podem examinar-se individualmente, e então resulta que a população agricola

| | | | |
|---|---|---|---|
| de 1791 a 1801, | augmentou | 4 p. 100, | e a rest.ᵉ 18 p. 100. |
| de 1801 a 1811 | ..... | 3 | ..... 18 |
| de 1811 a 1821 | ..... | 2 | ..... 18 |
| de 1821 a 1831 | ..... | 2 | ..... 18 |

A lei do augmento na população rural d'um paiz tambem póde determinar se indirecta e aproximadamente, pela extensão das terras postas cada anno em novo amanho. A Inglaterra offerece-nos os resultados seguintes, comparando os augmentos successivos de sua população, com as terras novamente cultivadas.

Digitized by Google

| *Epochas.* | *Augmento de população.* | *Novas terras.* |
|---|---|---|
| De 1801 a 1810 | 2.209,618 | 663,000 hectares. |
| 1810 a 1820 | 2.645,738 | 565,000 « |
| 1820 a 1830 | 3.113,261 | 137,000 « |
| 1830 a 1835 | 1.458,403 | 41,000 « |

Donde se póde inferir em confirmação do que fica dito, que a população agricola não tem augmentado na proporção da totalidade.

Este dado, que á primeira vista parecerá de menos importancia que o censo anterior, a tem sem embargo, se se considerar que á lei dos numeros que os censos exprimem, póde oppôr-se uma duvida sobre seu valor productivo; pois como já se indicou, uma população póde ser menos numerosa que outra, ou crescer n'uma proporção menor, e sem embargo ser mais rica em forças productivas, em razão do sexo e da idade dos individuos que a compõem. Juntamente esta qualidade de vigor sobre as outras classes, lhe offerece a agricola da Grãa-Bretanha, pois comparando entre si os homens de 20 annos e mais, que se occupam em distinctos trabalhos, resulta em Inglaterra, com o paiz de Galles e da Escocia, 315 por cento n'agricultura, 39,7 por cento no commercio e nas manufacturas, e 28,8 por cento nos demais trabalhos: e na Irlanda respectivamente 65,7 por cento para a primeira classe, 17,4 por cento para a segunda, e 16,9 por cento para a terceira. Porém não obstante, as consequencias que destas proporções comparadas ás do censo resultam, e as que se deduzem do dado apresentado antes das terras novamente postas em amanho, póde-se inferir a verdade ennunciada ao principio, a saber: que a classe agricola na Grãa-Bretanha não segue uma lei de augmento semelhante á de sua população em geral, e menos á das classes industriaes em particular.

A França offerece-nos resultados semelhantes;

Digitized by Google

um auctor moderno resumio os dados de muitas épochas, para manifestar a lei que tem seguido os augmentos respectivos na população agricola e industrial, e delles resulta, que achando-se a primeira relativamente á segunda, na rasão de 10 para 5 em 1780, isto é, sendo então dobrada a população agricola da industrial em França, foi descendo successivamente na rasão de 6 para 5 em 1760, de 5 para 5 em 1780, de 5 para 6 em 1800, de 5 para 8 em 1825, e de 5 para 10 em 1830: isto é, veio a ser ametade da população industrial no espaço de 130 annos. Ignoro quaes tem sido os documentos officiaes em que estes resultados curiosos se fundam, pois o auctor não os cita, nem são estes identicos a outros que se acham mencionados por observadores exactissimos.

A população agricola é mais consideravel indubitavelmente na França do que na Inglaterra, e sua proporção com a manufactureira apresenta em favor daquella um resultado mais favoravel. Se em Inglaterra, para os individuos occupados na agricultura, ha 200 estranhos a ella, como afirma o Senhor Babbage; em França, para um numero igual de agricultores, não correspondem mais de 50 individuos occupados em outros objectos. O mesmo auctor estabelece para a Italia a proporção de 100 para 31. Reduzindo estes dados a proporções comparaveis, e ajuntando-lhes os achados para outros paizes, posso offerecer-vos o resumo seguinte, que exprime a relação da população agricola com a industrial.

Digitized by Google

| | | |
|---|---|---|
| Europa em gêral, como — — — — | 3¼ | p.ª 1 |
| Inglaterra — — — — — — — | 2 | p.ª 3 |
| Paizes-Baixos — — — — — — | 2 | p.ª 3 |
| Suissa — — — — — — — — | 2 | p.ª 3 |
| Alemanha — — — — — — — | 3 | p.ª 1 |
| França — — — — — — — | 4 | p.ª 1 |
| Austria — — — — — — — | 4 | p.ª 1 |
| Dinamarca — — — — — — | 4 | p.ª 1 |
| Italia — — — — — — — — | 5 | p.ª 1 |
| Portugal — — — — — — — | 5 | p.ª 1 |
| Suecia — — — — — — — | 4 | p.ª 1 |
| Hespanha — — — — — — — | 5 | p.ª 1 |
| Russia — — — — — — — | 5 | p.ª 1 |
| Turquia europea — — — — — | 7 | p.ª 1 |
| Russia europea — — — — — — | 14 | p.ª 1 |

O incremento nas classes industriaes sobre as agricolas é um facto tão confirmado, que não necessitarei esforçar-me em amontoar citações para fazêl o palpavel; nelle tem influido varias causas sociaes de que terei occasião de fallar em outra conferencia, e uma natural de que já se fallou; a procreação. Está reconhecido que esta é maior nas cidades do que nos campos, maior nas familias industriaes do que nas outras, maior ainda nas classes pobres do que nas abastadas. Se houvesse de demonstrar com algarismos todos estes resultados do estudo e da observação, a presente lição se tornaria interminavel: por conseguinte vejo me no caso de cital-as como dados tomados á sciencia, e consequencias daquella lei occulta, que disse reger sobre a especie humana, do mesmo modo que sobre as especies de animaes.

Porém ao passo que a procreação é mais activa nas classes industriaes do que nas agricolas, nas pobres mais do que nas ricas, a mortandade faz tambem nellas maiores destroços. A natureza tende por todas as partes a contrabalançar o effeito contrario de suas leis, perturbadas tambem ás vezes pelas circonstancias sociaes. Se a multiplicação da especie

Digitized by Google

é maior nas cidades do que nos campos, pela consequencia necessaria do mais frequente contacto dos sexos, da maior quantidade de alimentos, pelo predominio das paixões amorosas &c. tambem a mortalidade é maior (*). Se a procreação da especie é maior nos districtos manufactureiros do que nos agricolas, a mortalidade tambem o é. O meu illustre amigo e collega, o Senhor Villermé, deduzio resultados mui curiosos dos documentos publicados em Inglaterra pelo Senhor Richman. Sobre 10,000 mortes occorridas em todas as idades, encontraram-se de creanças menores de 10 annos 3:505 nos districtos agricolas, 3,828 nos districtos mixtos, 4,355 nos districtos manufactureiros; e em igual numero de fallecidos desde a idade de 10 annos para cima, resultaram 3:142 nos districtos agricolas, 3,318 nos districtos mixtos, e 3,727 nos manufactureiros. Na Hollanda, a provincia mais agricola, que é Gueldres, offerece um morto por cada 537 habitantes, e as provincias commerchantes, um morto em cada 35 habitantes. Na Belgica, as provincias onde se nota menor mortandade, são as de Luxemburgo, Namur e Hainaut, essencialmente agricolas, e o mesmo se observa em França examinando a mortalidade de cada departamento.

Passando destas classes, ás mais geraes de pobres e de ricos, se observou tambem que nas primeiras a mortalidade é maior do que nas segundas. O meu amigo e collega, o Senhor Bonoiston de Chateauneuf, o confirmou em uma noticia que publicou no Monitor de 11 de Maio de 1829, reproduzida depois em varias obras, sobre a *duração da vida no rico e no pobre*, para a qual comparou as idades de 1,600 individuos fallecidos das classes mais

(*) Na Belgica, morre um individuo por cada 36,9 habitantes das cidades, e um por cada 46,9 dos campos. Veja-se a obra de Mr. Quetelet, que em confirmação offerece uma tabella da mortalidade nas principaes cidades do Norte, do centro e do Sul da Europa. T. 1.° pag. 140.

Digitized by Google

elevadas da sociedade, entre as quaes figuravam 157 soberanos e principes, com as de 2,000 infelizes do duodecimo bairro de Pariz pertencentes ás classes desventuradas que vivem na miseria e morrem no hospital (1). Isto se confirma tambem pela grande mortalidade acontecida nos hospicios ou depositos de mendigos de todos os paizes (2). Outro trabalho interessantissimo do Senhor Villermé (3) sobre a mortalidade respectiva nos distinctos bairros de Paris e nas grandes cidades, demostra que nos ricos daquella capital, a morte arrebata um individuo em cada 56 habitantes, e nos pobres, um em cada 24. Confirmam tambem esta observação os dados que subministram os registos das sociedades de seguros sobre vidas. O excesso de trabalho corporeo, e as privações são tão desfavoraveis á conservação da vida, e pelo contrario a tranquillidade e as commodidades que procuram as riquezas são tão favoraveis para prolongal-a, que ainda mesmo que se aggreguem á classe abastada, todas as condições deleteras do trabalho intellectual, que inquestionavelmente não é vantajoso para a existencia fisica, sua influencia não contraría a acção da fortuna. Esta observação é fructo d'um recente trabalho do Sr. Benoiston de Chateauneuf, sobre a duração da vida nos sabios do instituto real de França (4). Porém

(1) Podem vêr-se os resultados por idades na obra citada de Mr. Qutelet tom. 1.° pag. 209.

(2) Na Belgica, nos seus sete depositos de pobres; morrêram desde 1811 a 1822 na rasão de 1 por cada 8,9 de população media, o que constitúe uma mortandade igual á dos hospitaes. id. id. pag. 261.

(3) Annàes de Higiene; Julho 1830.

(4) Eis-aqui os principaes resultados deste trabalho. De 900 membros, de que o auctor poude obter noticias completas, 567 pertencem ás antigas academias, 333 ao instituto, 742 fallecêrão, 158 existião no fim de Dezembro de 1838. Todos juntos representavam, no momento de sua eleição, 39:756 annos, o que dá 44 annos e 2 mezes de idade media, para cada um no momento da

Digitized by Google

se a natureza parece castigar com uma maior mortandade a maior procreação e multiplicação das classes necessitadas e infelizes, a sociedade civilisada se apresenta como mediadora para conservar tambem a vida dos desgraçados; e sua acção protectora é tão grande e efficaz que se observa o mesmo nas grandes associações em geral, como nas classes em particular.

Com effeito, parece demostrado hoje, como disse o Sr. Qutelet, que os paizes onde a civilisação faz maiores progressos se conservam mais as vidas dos individuos, e por conseguinte é menor a mortandade. Comparando a mortandade com a população nas distinctas épochas, a Inglaterra nos offerece:

| | | | |
|---|---|---|---|
| em 1700, | um fallecido por cada | 44 | habitantes. |
| em 1750 ..... | « ..... | 42 | |
| em 1766 a 1800 | « ..... | 48 | |
| de 1806 a 1810 | « ..... | 49 | |
| de 1816 a 1820 | « ..... | 55 | |
| de 1826 a 1830 | « ..... | 51 | |

Em Londres só, a mortalidade total em 1694, foi de 21,000 individuos, e um seculo depois em 1799, foi só de 17,000 não obstante o augmento occorrido na população. No meado do seculo passado a mortalidade annual em Londres era de um individuo por cada 20, e em 1821 era só de um por cada 40. As grandes cidades de Manchester, de Liverpool e de Birmingham apresentáram phenomenos semelhantes. A França confirma esta observação. Segundo o Sr. Villermé contava-se em 1781 um fallecido por cada 29 habitantes; em 1802 um em cada 30, e actualmente um em cada 40. Na

---

eleição. Para os 742 membros, fallecidos, a duração media de sua vida foi de 68 annos e 6 mezes. Dos 156 membros existentes nos fins de 1838, 51 erão de 60 a 70 annos de idade, 17 de 70 a 80, e 8 de 80 a 90. Jornal dos conhecimentos necessarios &c. Outubro 1839.

Digitized by Google

Suecia desde 1755 a 1775, acontecia um fallecimento em cada 35 individuos; 1775 a 1795 um em 37; e em 1823 um em 48. Em Berlim, desde 1747 a 1755, a mortandade annual era de 1 por 28, e desde 1816 até 1822 baixou a um por 34.

Se destas considerações sobre grandes massas de população descermos a pormenores de classes, acharemos ainda mais confirmada a influencia favoravel da civilisação na conservação da vida dos individuos. A vaccina salva hoje milhares de crianças, e os cuidados que a hygiene e a medicina prestam nas casas de expostos e nos hospicios de orphãos, contribuem efficazmente para diminuir a mortandade nos estabelecimentos, como terei occasião opportuna de o demonstrar ao tratar delles em particular. Segundo o Dr. Casper e outros sabios, as bexigas dizimavam as populações antigas. Duvillard demonstrou 1.° que no estado natural em 100 individuos de 30 annos, não se contavam 4 que estivessem isentos de haver soffrido as bexigas; 2.° que os dous terços dos recem-nascidos, eram atacados mais ou menos tarde; 3.° que as bexigas faziam perecer nos primeiros annos, ao maximo, uma criança em tres; 4.° que de 7 a 8 enfermos de bexigas, de uma idade qualquer, morria um.

Isto succedia antes da invenção da vaccina: depois diminuio muito a mortalidade, como podéra confirmar com numerosas citações. Sem embargo, não se julgue que o preservativo da vaccina tenda a augmentar a população da Europa com todo o numero de individuos que salva, pois com ella succede o mesmo que com os demais meios de evitar as epidemias; se se supprime uma causa de morte, augmenta-se a probabilidade de morrer d'outras. O que se conseguio com a vaccina, foi diminuir o numero dos que a enfermidade deixava com defeitos fisicos das bexigas, diminuir a mortalidade das crianças e prolongar a vida dos individuos. Porém justamente estas duas ultimas consequencias, e com mais particularidade a primeira dellas, pela tendencia

Digitized by Google

que tem a augmentar a existencia improductiva da nova população, conservando as creanças maior numero de annos, é a conducente para o meu objecto. A mesma diminuição de mortalidade acontece nos asylos de mendicidade, nos hospitaes e nas cadêas; pois em todos estes lugares, a filantropia introduzio seus benificios, illustrada pelo facho das sciencias.

Do que fica dito, póde deduzir-se: 1.° que a população tende naturalmente a augmentar-se, contra todos os obstaculos. 2.° Que ainda que as causas da mortalidade obrem com maior força e energia sobre a infancia, classes trabalhadoras, e pobres, a lei vivificadora da procreação zomba dos desastres da morte, sahindo triumphante sobre ella. 3.° Que a civilisação e os auxilios da filantropia e das sciencias, cooperam tambem para a conservação das existencias debeis, e para o augmento da população.

O modo, porque temos examinado este augmento, affastou-nos um pouco do principio dos economistas que consideram os meios de subsistencia como o elemento indispensavel, da multiplicação da especie humana; principio certo absolutamente fallando, ainda que reflectindo melhor nos factos citados e em outros muitos que mencionarei successivamente, parece mais evidente ainda que em muitos casos, a especie humana recresce com a miseria, e com as desgraças que a rodeam, confirmando assim o clamor dos habitantes da prolifica Irlanda. « Somos tanto mais numerosos quanto mais miseraveis. " O exame profundo da relação que existe entre a miseria de uma classe social e sua multiplicação, nos levaria mais longe do que é necessario para o objecto desta lição. Limitemo-nos por agora só aos factos, e não dêmos toda a importancia que reclàmam os economistas a favor de sua maxima favorita. Baste-nos saber que a população augmenta, e nella com particularidade as classes mais necessitadas.

Para diminuir este resultado funesto, varios

Digitized by Google

legisladores e economistas tem proposto differentes meios, mais ou menos directos, mais ou menos efficazes, e mais ou menos violentos e immoraes. Malthus e seus discipulos, propõem a limitação do matrimonio; e alguns aconselham prohibil-o formalmente aos pobres. Não tem faltado quem recommende ás classes obreiras uma prudencia tal no uso do mesmo que as faça menos fecundas que sua industria. Um filantropo inglez aconselhou para este effeito em seu paiz um systema conhecido debaixo do nome mithologico de *Venus sine Lucina*, que escandalisou a sociedade casta; e recentemente um tal Snr. Mareus, propoz na mesma nação destruir em cada matrimonio as creanças que passarem de tres.

Vemos pois, que sem approvar os remedios propostos contra o excessivo augmento da população, é preciso convir no facto, e por conseguinte em que o preceito da lei antiga — *cresceí, multiplicae-vos e povoae a terra*, não póde reger com igual latitude nas sociedades modernas. A modificação ao dito preceito foi indicado na lei nova, aconselhando a abstinencia do matrimonio como vantajosa ao homem; e S. Paulo parece prever perfeitamente o estado a que tem chegado as familias proletarias, quando vaticina afflicções e males aos que se casam imprudentemente.

Passemos agora a tratar da producção. O homem, applicando as forças e as faculdades de que está dotado, produz ou ajuda a produzir 1.° materias necessarias para seu alimento; 2.° materias uteis para seu vestido, habitação, e commodidades &c. As primeiras são producto immediato ou mediato da terra, como os fructos, os legumes, as raizes, e os animaes; as segundas são tambem producto da terra, mais ou menos modificadas e preparadas pelo homem, como as linhas, as madeiras, os despojos animaes, as pedras, os metaes &c. A producção destas duas grandes classes de materias constitúe dous ramos distinctos, conhecidos com os no-

Digitized by Google

mes d'agricultura e industria, correspondendo á primeira, a producção das materias destinadas ao alimento, e de uma grande parte das materias primas empregadas na segunda; e correspondendo a esta, a extracção d'outras varias materias primas industriaes, e a confecção e preparação de todas. O caracter mais proprio é exclusivo da *agricultura*, é que produz ou ajuda a produzir materias alimenticias, e a *industria* materias para outros usos, que não são de subsistencia.

Fallando, pois, da producção necessaria e indispensavel para a sustentação da especie humana, devemos limitar-nos á producção agricola que tem tal objecto, e de modo algum á industria fabril e manufactureira, que não satisfaz taes necessidades.

A esta digressão, farei seguir outra, limitada a explicar, que no estado actual das sociedades modernas, a producção de animaes cujas carnes servem para o alimento do homem, fórma a base da agricultura, pois elles não só procuram tão util alimento, mas até subministram com seus estrumes o meio de fertilisar as terras, para que produzam constantemente, e com a necessaria abundancia, os fructos vegetaes de que tambem se alimenta o homem.

Ora pois: o exame das leis do incremento na população, deverá fazer-se, não só em si mesmas, mas até em relação ou em comparação com as da producção agricola; para vêr se podem accelerar-se as duas simultaneamente, ou se o movimento da primeira é mais accelerado que o da segunda, e reciprocamente.

Nos primeiros tempos, a terra virgem e viçosa, produzia facilmente abundantes fructos para a sustentação do homem e dos animaes, que lhe subministram tambem meios para sua subsistencia; porém á medida que a população foi crescendo, a producção do solo não foi relativamente tão abundante; e a fim de conserval-a com uma força constante e adequada para satisfazer as necessidades daquella, hou-



Digitized by Google

ve que recorrer a distinctos meios artificiaes que entretivessem e renovassem sua fertilidade natural.

Quando a população era pouco numerosa, os productos da terra eram excessivos; porém esta porporção foi variando á medida que aquella augmentava. Chego ao caso de ser necessario acrescentar a segunda por meios artificiaes, e em taes circumstancias todos os povos da velha Europa de necessidade se encontram. Para sustentar sua população numerosa, recorrem a meios artificiaes que augmentam a producção do solo. A perfeição destes meios tem sido maior nos paizes mais necessitados de produzir, pelo incremento que nelles tomava a população, e menor naquelles em que esta não se augmentava seguindo uma progressão tão rapida. De exemplo dos primeiros, podem servir a Inglaterra e Flandes; de exemplo dos segundos, póde servir-nos a Hespanha, e todo o continente da America, que lhe pertenceu por tres seculos.

O valor dos meios artificiaes adoptados em distinctos paizes, para conservar e augmentar a producção do solo, póde determinar-se pela quantidade dos productos comparativamente com a superficie cultivada, e com numero de braços empregados nella. Logo citarei alguns dados, sobre os quaes não quero distrahir-me agora para não interromper o fio de meus raciocinios.

A população cresceu; os productos do solo tambem: ¿em que proporção se fizeram estes dous augmentos? ¿A população cresceu mais que a producção, ou esta mais que aquella? —. Se foi o primeiro, os povos d'hoje devem offerecer uma massa de consumos proporcionalmente menor; se foi o segundo, deve tocar-lhes hoje uma quantidade maior. Deste exame deduziremos depois uma consequencia importante, a saber: se o augmento da população tem contribuido para augmentar ou para diminuir o bem-estar das familias.

Para calcular com exactidão as leis comparadas do augmento da população e dos consumos, a

Digitized by Google

sciencia economica nos offerece distinctos meios, dos quaes preferirei nesta lição aquelles que nos conduzirem mais depressa á resolução do problema proposto. Para ser menos extenso, não o examinaremos em todas as nações modernas, mas só naquellas que podem apresentar-se como typos para estudar as mencionadas leis.

A' população em França, desde o tempo de Necker, em que era de 24:800,000 habitantes, até hoje, tem augmentado mais de ¼; ao passo que a producção de cereaes, só augmentou um decimo.

Paris só, que em 1822, povoado com 713,765 habitantes, consumia 627:860 saccos de farinha, 1.348,500 ℔ de queijo, 34:505 pipas de vinho, 1:782 idem de agoardente e licores, e 6:178 id. de cerveja, vio baixar seus consumos, nestas materias, em 1831, para uma população de 890:405 habitantes, a 587,910 saccos de farinha, 996,369 ℔ de queijo, 129,464 pipas de vinho, 4,762 de agoardente, 19,727 de cerveja.

O consumo de carnes nesta capital soffreu diminuições ainda mais notaveis. Desde 1766 até a 1775, o resultado do consumo medio de cada habitante de Paris, era de 145 ℔ por anno; de 1786 a 1790 de 138 lb.s; de 1806 a 1810, de 131 lb.s; de 1821 a 1822, de 123 lb.s; de 1825 a 1829, de 108 lb.s; e de 1833 a 1836, de 95 lb.s, isto é; em 55 annos de 1766 a 1821, a producção de carnes, medida pelo consumo, diminuio 15 p. %: e nos ultimos annos perto de 23 p. %.

Calculou-se a população de cem cidades populosas de França, tomadas arbitrariamente em todos os departamentos em distinctas épochas, para comparar as leis de seu augmento com a de seus consumos, e obtiveram-se os resultados seguintes:

A população destas cem cidades era

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| em 1810 de | 285,784 | habitantes. | | |
| em 1820 de | 303,837 | » | augmt.° | 6 ¼ p. %. |
| em 1832 de | 326,422 | » | » | 7 ¼ |

Digitized by Google

Segundo os dados do *Octroi* (direito de consumo) os consumos foram respectivamente.

| | | |
|---|---|---|
| em 1810 | Bois e vaccas..... | 25,554 |
| | carneiros ..... | 141,372 |
| em 1820 | Bois e vaccas ..... | 24,585 |
| | carneiros ..... | 128,633 |
| em 1832 | Bois e vaccas..... .. | 22,260 |
| | carneiros ..,..... ... | 118,037 |

Por esta comparação vê-se, que a França, cujos consumidores augmentam 6 p. % cada dez annos diminue em seus consumos 8 p. %. — O auctor que sigo nestes calculos (a), applicou-os a todos os consumos da cidade de Paris, e resulta que no espaço de doze annos, cada individuo os ia diminuindo nas proporções seguintes:

10 p. % em aves, caça de pêllo, manteiga e ovos.
21 .... em carne de todas as especies.
25 .... em vinho.
33 .... em farinha ou pão.
40 .... em queijo.
47 .... em agua-ardente.

Note-se de passagem, que os alimentos da classe rica diminuiram n'uma proporção menor que os alimentos geraes que necessita tambem o pobre, e veremos que a diminuição nos consumos é muito maior, para as classes inferiores, do que se deixa vêr destes calculos, porque as ricas consomem mais. Até a do pão offerece as consequencias, tristes para o pobre, do requinte do luxo dos ricos nas sociedades modernas. Antigamente, em Paris, de cem saccos de farinha, os moleiros não extrahiam mais que um de flor de farinha; hoje, extrahem em cem até 10 saccos desta parte mais nutritiva da farinha, o que diminúe o mérito da restante.

A' diminuição nas carnes seguio-se, como era de esperar, a diminuição nos legumes e mais pro-

(a) Rubichon. Du mechanisme de la societé en France, et en Angleterre, Paris 1837.

Digitized by Google

ductos vegetaes, pois estes não podem augmentar-se quando diminuem os estrumes. Até a propria qualidade dos fructos se deteriorou, pois em 1780, as colheitas de trigo davam em França 8 por 1, e em 1811 baixavam já a 6 por 1, e hoje a 4 por 1 (*). Daqui vem a necessidade de dar mais extensão aos campos de cereaes; e daqui vem a preferencia que em muitas partes se dá a outras culturas.

Limitando-nos á historia dos ultimos quarenta e cinco annos, é um facto evidente, que não obstante haver augmentado a população agricola em França na proporção de 100 para 132, as subsistencias de toda a especie, diminuiram como 100 para 80, isto é, que o trabalho de cada familia agricola produz 40 por ⅌ menos que ha quarenta annos. Isto procede da falta de estrumes, e por conseguinte da degradação das terras. Em Inglaterra, graças ao systema da propriedade territorial, e ás felizes applicações das sciencias, ao passo que a população agricola só augmentou no mesmo intervallo, na rasão de 100 para 111, os productos em relação ás subsistencias cresceram na de 100 para 180, isto é, que cada familia lavradora produz 60 por ⅌ mais que ha quarenta e cinco annos: e bem necessario era que assim succedesse para satisfazer, em parte, os augmentos extraordinarios das outras classes. Tomemos de novo estes resultados dos dous paizes em um estado classificado, (a)

Producto annual de cada 100 familias que em 1830 viviam d'agricultura.

| *Em Inglaterra.* | | *Em França.* |
|---|---|---|
| 273 | cavallos ..... | 65 |
| 11,000 | carneiros ..... | 1,040 |
| 1,230 | bois ..... | 203 |
| 4,250 | alqueires de grãos..... | 3,333 |

(*) Rubichon obra citada pag. 104.

(a) Obra citada: pag. 162 — 19.

Digitized by Google

A Grãa-Bretanha, povoada por quatorze milhões de habitantes, produz annualmente

| | |
|---|---|
| Cavallos..... | 170,000 |
| A França, id. com 32 milhões e meio.. | 40,000 |
| A Inglaterra, carneiros ..... | 10.200,000 |
| A França ..... id..... | 5.200,000 |
| A Inglaterra, bois ..... | 1.250,000 |
| A França id. ..... | 800,000 |

Para tão enorme producção, a Inglaterra só occupa 928,000 familias, e a França, para a sua fracção, 4.211,000.

Destas differenças na producção animal respectiva da Inglaterra e da França, resulta tambem, a inferioridade da industria da segunda, consequencia necessaria do menor alimento nutritivo que produz para seus operarios, e da menor quantidade de materias primas que póde empregar, pois seus bois só lhe dão uma libra de couro, e seus carneiros uma libra de lãa lavada, por cada habitante.

Porém o grave mal da diminuição nas subsistencias produz outro maior; para as classes inferiores, que é o augmento dos preços que não compensa a elevação dos jornaes. Tem-se calculado, com effeito, que desde o anno de 1790 até 1830, os objectos de consumo augmentaram em preço 111 por ⅌, e os salarios 37 por ⅌. Limitando-nos ao seculo presente, os objectos de consumo augmentaram em preço 60 por ⅌, e os salarios baixaram 22 por ⅌; no periodo mais recente de 1810 a 1830, os primeiros subiram 12 por ⅌, e os segundos baixaram 6 por ⅌.

Se nos entregassemos a uma investigação semelhante sobre a Inglaterra, e outros paizes que seguem a nova carreira do incremento da população e da producção em geral, veriamos que a comparação entre aquella e esta, no que diz respeito a subsistencias, não sómente não offerece um movimento igualmente accelerado, mas até a primeira excede a segunda, quasi em todas as partes. Porém tal investigação faria desta conferencia um tractado sum-

Digitized by Google

mamente extenso. Reconheçamos hoje pois, como um principio, que, ha alguns annos para cá a população augmenta na rasão inversa dos meios de subsistencia; do que deve seguir-se um grande augmento tambem na miseria e no mal-estar das classes inferiores das sociedades modernas.

Tal é o resultado a que eu pretendia chegar por meio dos raciocinios, dos factos e dos calculos, que me foi preciso apresentar para o demonstrar, com o duplicado fim, tambem, de destruir ao mesmo tempo alguns erros dos economistas, que consideram os augmentos da população como fontes da riqueza publica, sem consultar o coeficiente constante do bem-estar das familias, que depende essencialmente da lei da producção de subsistencias, comparada com aquella.

A esta classe de producção nos temos limitado nesta conferencia, porque é a principal, ou para melhor dizer, a essencial para a vida dos homens e das nações, e que representa as ⅞ partes da riqueza publica e privada. Em quanto á outra, isto é, a producção manufactureira, sua extensão e progresso parecem não ter limites. 1.° porque opéra sobre materias primas de abundancia summa no mundo, e susceptiveis de ser divididas, combinadas e modificadas de mil distinctos modos, para dar origem a artefactos differentes; 2.° porque não dependem só das forças do homem e dos animaes, mas dos agentes inanimados, postos em acção, e cuja potencia chega a ser incommensuravel.

Só as machinas empregadas nas fabricas de fiado de algodão de Inglaterra equivalem á força de 400 milhões de individuos. As empregadas em tecidos em geral representam ao minimo uma força de 53,000 cavallos, e as postas em actividade em outras manufacturas, não tem sido avaliadas com exactidão. Desta excitação, realmente prodigiosa; resultou a concurrencia activa de trabalhadores, em uma progressão geometrica, em prejuizo dos adiantamentos agricolas, como se póde colligir

Digitized by Google

dos dados reunidos nesta lição, e que me parecem sufficientes, em sua totalidade, para demonstrar uma verdade importantissima e fundamental para o curso destas lições, a saber: que o incremento da população não é vantajoso para o bem-estar do povo, senão quando ao mesmo tempo crescem os meios de pubsistencia, e que unicamente depende desta dupla srogressão a riqueza real e positiva das nações.

A producção agricola tende a este feliz resultado, mas não assim a producção manufactureira; a primeira, dando meios de subsistencia, sustem a população que contribúe a augmentar; a segunda, accrescenta só as necessidades das classes que aglomera, promove nellas immoderados desejos para consumir seus productos, e não satisfazendo necessidades reaes, mas facticias, augmenta antes a desgraça das familias, no meio do quadro maravilhoso da riqueza que cria.

Porém estas consequencias são mais para diante, quando examinarmos a influencia respectiva da industria manufactureira e agricola, na prosperidade dos povos, e no bem-estar das classes inferiores que será o objecto das duas lições seguintes.

*Fim da 3.ª Lição.*

Digitized by Google

# PORTUGAL

## *Depois da Revolução de 1820.*

### II.

Desde o começo do presente seculo dous paizes, a França e a Hespanha exercem grande influencia no movimento dos espiritos em Portugal, mas por titulos e em gráos diversos. A Inglaterra (6), mais poderosa sobre o littoral que alguma outra nação, a maior parte das vezes manda, e sempre se faz obedecer; mas longe de dirigir a opinião publica, revolta os sentimentos. Pelo contrario a França é bemquista; muitos Portuguezes, em successivas emigrações, tem n'ella encontrado seguro e agradavel asylo; o estrepito de suas crises multiplicadas lhes affecta as imaginações. Todavia a verdadeira importancia d'esta nação nasce de ser ella quem forneceu a linguagem politica: pela expressão influe até certo ponto no pensamento, que quasi nunca provém d'ella; e d'este modo a fórma domina a materia. É um novo genero de tyrannia; tyrannia d'imitação facilitada pela fraqueza das convicções, e pelo desgosto que resulta d'uma impotencia prolongada. Falla-se d'um modo, sente-se d'outro; mas tanto se falla, e sente-se tão pouco, que no meio d'esta discordancia tudo se torna indifferente; e se a França não impõe suas idèas ao novo Portugal, ao menos contribue a suffocar a expressão de seus antigos sentimentos.

A acção d'Hespanha é d'uma natureza mui diversa: os Castelhanos e os Portuguezes parecem-se muito menos do que se diz, e mui pouco se amam. Apesar disso quasi todos os movimentos politicos que abalam a Hespanha repercutem-se em Portugal, o que mais deve julgar-se effeito physico do que moral, nascido do contacto e posi-

Digitized by Google

ção geographica, e não da sympathia, ou semelhança d'idêas. A mesma tempestade subleva nos dous paizes elementos contrarios; os desejos, os aggravos, os interesses podem ser differentes, mas o incendio não deixa por isso de propagar-se, e d'estender-se a toda a Peninsula; resultado este, que, devido algumas vezes a sociedades secreas, e ao concerto das cabalas apostolicas, depende todavia de causas mais constantes. Em ambos os reinos da Peninsula acham-se extinctas as convicções—não ha vontade publica; e accresce a isto a intemperança d'imaginação e o desconcerto dos desejos individuaes. O mais leve rumor d'uma crise em Hespanha reune em Portugal com a mesma esperança, e com o mesmo fim, todos os homens que, posto que espalhados por seu sólo, nutrem as mesmas tendencias de cobiça e d'ambição, e raras vezes suas emprezas encontram resistencia. Todos estão preparados para tão repentinas mudanças: uns proclamam-se vencedores, e outros reconhecem-se vencidos. Tem comtudo havido algumas revoluções, cujos motivos não foram tão frivolos, e a de 1820, animada pelas desordens da ilha de Leão, mesmo sem estas teria rebentado. Duas causas recentes provocavam um movimento em Portugal; a nação não podia resignar-se mais tempo á condição de colonia do Brazil, aonde o rei continuava a residir, nem tão pouco á de vassalla d'Inglaterra que dominava pela espada de Lord Beresford. O exercito principalmente já não podia tolerar o jugo, e alguns officiaes haviam sido victimas de seu generoso patriotismo. (*)

Um mal porém mais grave, a miseria, devora Portugal. Certo, não seria para admirar que os Portuguezes, humilhados e desamparados, soltassem de motu proprio um grito de liberdade, e tentassem erguer de novo com suas proprias mãos o antigo edificio da gloria nacional: comtudo sublevaram-se por um motivo mais modesto, pelo direito, como diz o manifesto do governo provisorio, que os homens tem de luctar contra a desgraça. Quem o crêra? Foi em parte pelo amor consagrado á adoravel casa de Bragança, segundo as expressões da pro-

(*) Em 1817 Gomes Freire, e mais onze officiaes fôram condemnados á morte por influencia de Lord Beresford, e executados por suas ordens.

Digitized by Google

clamação do Porto, que se fez esta revolução tão democratica, que até recusou ao Rei o *veto* suspensivo. É preciso remontar ás idêas de 1820. O termo vago de côrtes em Portugal nada tinha d'hostil á realeza; antes avivava as brilhantes recordações da monarquia, a gloria de João 1.°, e a restauração de João 4.°—Rei, e côrtes significavam para a massa dos Portuguezes uma só idêa. Arvoraram pois a bandeira da liberdade, porque seus visinhos lhes davam o exemplo, e porque o espirito do seculo XIX não consentia outro remedio aos males presentes. Este movimento, verdadeiramente popular e unanime, em breve desvairou de sua primeira direcção. O povo, que applaudíra a revolução, ignorava-lhe os principios: não seguio os novos chefes nas phases de seu tempestuoso poder, e pouco depois da organisação do governo provisorio em Lisboa, uns visos de sedição popular, cuja importancia nem mesmo de seus auctores era conhecida, fez decidir, por uma auctoridade incerta, que os deputados fossem eleitos segundo a lei das côrtes de Cadis. O suffragio universal favoreceu os homens apaixonados, e atrevidos, em prejuiso dos timidos, que recuaram ante a violencia das luctas constitucionaes. As eleições tornaram-se mais politicas do que a nação: o que foi um mal consideravel, e a origem da perda das côrtes (7). Esta assembléa apenas chegou a fazer uma constituição servilmente moldada pela d'Hespanha, e a estabelecer um governo, que tinha menos o cunho de um liberalismo pratitico que d'um espirito revolucionario, e anti-religioso. Tal foi o triste resultado d'idêas excellentes e generosas, mas aprendidas de cór, e não emanadas da natureza das cousas. Qualquer governo que uma vez chega a perder o sentimento nacional, torna-se improprio para desempenhar sua missão; e o governo de 1820 não fez mais que professar idêas estrangeiras e novas (8), que misturou com a pratica dos antigos vicios portuguezes.

O rei, cedendo ao voto da nação, deixou o Brazil, e veio occupar o throno constitucional; desappareceram os Inglezes; o mobil commum da revolução já não existia, e as côrtes se haviam isolado do povo por defenderem seus direitos com demasiado interesse. A miseria augmentava diariamente. A separação do Brazil, que por ventura apressaram as erradas medidas das côrtes (9), e cuja responsabilidade lhes imputaram, foi seguida d'um enorme

Digitized by Google

deficit nas receitas, e causou o mais vivo descontentamento. Tal era a disposição dos espiritos quando a sessão das côrtes constituintes acabou, depois de ter durado quasi dous annos. No 1.º de dezembro de 1822 reuniram-se as côrtes ordinarias em Lisboa debaixo dos mais sinistros auspicios. Contra ellas se organisava um partido activo, que tinha por chefe a rainha Carlota, que, havendo recusado jurar a constituição, animava as conjurações dos absolutistas por meio d'intrigas que urdia no palacio do Ramalhão, para onde as côrtes a tinham deportado. A reunião das tropas francezas sobre os Pyrinéos ainda mais os alentava ao passo que no congresso uma minoria anarquica embaraçava a marcha do governo, apenas sustentado por uma maioria incêrta, e que não podia contar com o exercito, a quem se não pagava; o que foi causa de que aquelle se tornasse mais enredador que energico, e mais oppressivo á medida que se achava mais fraco e abandonado; indispoz-se com todos, ficando por fim sem força no meio dos partidos extremos.

Esta situação aggravou-se mais pela revolta do conde d'Amarante, que em fins de Fevereiro proclamou o rei absoluto na provincia de Traz-os-Montes. O conde d'Amarante, maniaco intrepido, mais conhecido pelo titulo de marquez de Chaves, posto que não pertencesse á primeira nobreza de Portugal, era comtudo, d'um nascimento distincto. Seu pae, Francisco da Silveira, tinha-se ennobrecido na guerra da independencia; suas relações, e o credito de sua familia o tornavam um inimigo perigoso: muitos cavalheiros das provincias do norte, pela maior parte seus parentes, juntaram-se ao marquez, e não foi sem pasmo que entre o numero de seus sectarios foram vistos Antonio da Silveira, e Gaspar Teixeira. (*) O primeiro tinha sido presidente da Junta do Porto: e ambos se haviam mostrado os mais ardentes fautores da constituição hespanhola. O marquez de Chaves, depois d'alguns combates de pouca importancia, foi obrigado a retirar-se para o reino de Leão com tres mil homens pouco mais ou menos. Entre-

(*) Antonio da Silveira foi depois creado Visconde de Canellas, e Gaspar Teixeira Visconde do Peso da Regoa. Como quasi toda as personagens que figuraram n'estes acontecimentos mudaram ao depois de nome, servir-me-hei, para os designar, dos titulos por que geralmente são conhecidos.

Digitized by Google

tanto o exercito francez fazia progressos na Hespanha: cada dia mais se engrossava em Lisboa a facção absolutista, e o partido das côrtes diminuia progressivamente. O rei temia tudo e todos; receando o vencedor, qualquer que fosse, jazia em completa inercia.

Supposto seja indubitavel que muitas das desgraças que opprimiram Portugal, e que tantas guerras civís causaram, se devem á fraqueza, e pusillanime egoismo de D João 6.º, ainda assim, ao recordar seus soffrimentos, e longos infortunios privados, não se póde deixar de sentir uma certa sympathia por este principe, desgraçado como rei, como filho, como pae, como esposo, e que no ultimo periodo de sua triste existencia, no seio de sua familia, chegou a estar em perigo de vida: não póde mesmo deixar de reconhecer-se sua habitual bondade, ainda que da natureza d'aquellas cuja acção para o bem é negativa. O povo que desprezava a administração deste rei, adorava comtudo a sua pessoa. Dava elle audiencia publica duas vezes por semana na fórma dos antigos usos, e esta durava até á noite; podiam todas as pessoas concorrer a ella com suas sollicitações, e effectivamente as ultimas classes da sociedade ahi se apinhavam entretendo-o com a exposição de seus negocios privados; mas esta benevolencia geral nenhum apoio lhe dava, e ninguem queria comprometter-se por um principe, cujos actos dependiam das impressões do terror que o dominava.

A crize já de longe preparada e prevista rebentou no dia 27 de maio. De madrugada um regimento de infanteria marchou de Lisboa, e tendo apenas sahido as portas da cidade acclamou o rei absoluto. O commandante visconde de Santa Martha (então ainda José de Souza) coronel do Regimento d'Infanteria 11, apresentou aos soldados o infante D. Miguel, que, instigado por sua mãe, se tinha durante a noite evadido do palacio da Bemposta; a columna sublevada engrossou pouco e pouco com milicias, soldados, e com homens de todas as condições, e de quasi todos os partidos, até que seus chefes se julgaram demasiado fortes para fazer alto em Santarem, onde as personagens mais importantes de Lisboa em breve se lhes fôram incorporar.

As côrtes, tendo noticia d'este levantamento, confiaram poderes extraordinarios ao general Sepulveda, chefe militar da insurreição do Porto; mas logo no outro dia

Digitized by Google

se notaram numerosas deserções; o general Sepulveda tornou-se suspeito, e Jorge d'Avilez (depois visconde do Reguengo, e hoje conde d'Avilez) foi nomeado commandante das tropas. Quasi todos os funccionarios publicos abandonaram seus logares, tanto mais sollicitos de se reunirem ao infante, quanto mais compromettidos se achavam no partido contrario. As côrtes abandonavam-se ao acaso; a contra-revolução tornava-se inevitavel; uma reacção cruenta estava imminente, da qual o rei, quasi só, ou cercado de mui poucos amigos, podia ser a victima.

Então foi que o marquez de Loulé, a quem mais tarde custou a vida sua dedicação ao rei, instou com o monarcha, agora abandonado pelas tropas, que um zêlo realista affastava de sua pessoa, a que seguisse aquelles desertores em demasia fieis, e se collocasse á frente da insurreição para moderá-la, e evitar uma parte de seus effeitos. D. João 6.°, que só queria tremer em silencio, sentia desfallecer-lhe o coração: o juramento, que prestára á lei fundamental, tambem o prendia; e, por sua honra, deve dizer-se que foi um dos ultimos que o violaram. Mas elle temia mais que tudo entregar-se nas mãos dos partidarios da rainha, nem ousava aproximar-se de seu filho. Imperiosas eram as circumstancias: o regimento 18 de infanteria, ultimo que ficára em Lisboa, correu debaixo das janellas do rei, rogando-lhe se collocasse á sua frente; e João 6.° foi quasi por força levado para Villa-Franca, escoltado por uma immensa multidão que enchia o ar de vivas, e acclamações. Todos então quizeram ser dos vencedores, e quem teve um sendeiro, e uma espada ferrugenta não ficou em Lisboa. Chegando a Villa-Franca expedio o triste monarcha pelo marquez de Loulé uma carta ao infante, em que lhe mandava fosse ter com elle no mesmo instante. Pretextou este que o cuidado de suas tropas o retinham em Santarem. Então o conde de Subserra, e todos os realistas fieis sahiram d'esta villa para hirem reunir-se a João 6.° Os partidistas da rainha eram ainda pouco numerosos. O infante não podia receber instrucções do Ramalhão, e por isso obedeceu a uma segunda intimação feita em nome do rei pelo conde de Subserra, sendo em premio de sua obediencia nomeado generalissimo. A 5 de Junho entrou D. João 6.° em Lisboa no meio de acclamações d'enthusiasmo, que faziam um notavel contraste com o abatimento de sua physio-

Digitized by Google

nomia: a porta do palacio das côrtes, que depois de terem redigido um protesto se haviam retirado, foi pregada, e a contra-revolução consumou-se. É mui difficil achar o fio da verdade no meio d'estes acontecimentos, na confusão dos quaes se desenharam os diversos partidos que depois tem dominado em Portugal: a successão d'aquelles foi tão rapida, que se o futuro não viesse servir-lhes de commento, forçoso seria recorrer a conjecturas. A constituição foi destruida, mas nem por isso os absolutistas triunfaram completamente. João 6.º permaneceu no throno, cercado por homens moderados. Palmella e Subserra formaram um ministerio, o rei prometteu instituições liberaes, quasi todos os empregados do tempo das côrtes conservaram seus logares.

O triumpho da realeza não importou pois uma victoria decisiva para o despotismo: ha mais phases no absolutismo do que em França se pretende. O intento da rainha, e do infante fôra malogrado, pois que o rei indo a Villa-Franca destruíra as esperanças de sua ambição. Desde a entrada dos Francezes em Madrid ninguem julgava possivel a duração das côrtes, e a lucta verdadeira e grave era entre o rei e a rainha, entre Villa-Franca, e Santarem, onde as tramas do infante fôram suffocadas pelo numero de suas partidarios: imagine-se pois qual seria o secreto desgosto dos absolutistas, apesar dos hymnos de triumpho que entoavam, ao verem seus intentos malogrados. A quéda das côrtes tirava d'ahi em diante todo o pretexto de zêlo aos realistas; foi preciso por tanto depôr a mascara, e recorrer ao terror.

Mas antes de passar a diante cumpre referir algumas particularidades da pessoa que inspirou tantas desordens e conspirações.

A rainha Carlota, deforme em corpo, e d'alma pervertida, não foi esposa fiel: as razões que lhe comprazia allegar em sua defeza não são para escrever-se. Só direi, porque assim o pede o interesse politico, que pelos fins de 1803, ou principios de 1804 deu a seu esposo provas de infidelidade d'uma natureza tal, que o obrigou a quebrar todas as relações intimas que entre ambos havia: a profunda afflicção que o principe sentio, junta ao máo estado de sua saude, deram causa a que este cahisse em um marasma acompanhado d'accidentes nervosos. A rainha renunciou desde então ao dominio do coração do rei,

Digitized by Google

resoluta a tirar partido do estado a que o reduzíra, para urdir uma conspiração. Devia João 6.º ser conduzido por força á Villa-Viçosa, e, posto por demente, devia a rainha Carlota governar como regente em nome da rainha Maria 1.ª (*). Era esta uma conspiração no gôsto antigo, uma conjuração de palacio em que não tinham parte alguma os principios politicos: a rainha no momento da execução intimidou-se (10), e lançou-se aos pés do rei denunciando-lhe seus complices. Obrigada depois a acompanhar a familia real na sua fuga para o Brazil, fingio que não podia supportar o clima com esperança de voltar para Lisboa, e de tomar o governo do reino logo que chegasse a Portugal, não se descuidando ao mesmo tempo de tecer intrigas com os chefes de muitas provincias d'America do Sul, entre outros com o doutor Francia. Quando o rei voltou para a Europa, depois da revolução do Porto, como a principio pareceu que buscava impôr ás côrtes, esforçou-se ella em seduzir os membros mais exaltados d'esta assemblêa, recordando assim certa benevolencia testemunhada ás côrtes de Cadis (11); mas quando aquelle se submetteu a todos os desejos do congresso, recusou então o juramento de fidelidade á constituição, pretextando que entre si promettêra de nunca fazer juramento algum, fosse bom, ou máo. Seis mezes antes da época em que nos achâmos tinha sido desterrada para o Ramalhão.

Custa muitas vezes a desenredar as complicadas intrigas que ella urdio; os agentes de suas tramas são tão obscuros que mui difficultoso é seguir-lhes os passos; mas a reunião de seus actos prova incontestavelmente que não mirava outro alvo mais do que a usurpação do poder; fim a que não podia chegar sem atacar a pessoa do rei que todos os partidos respeitavam; e por isso póde francamente asseverar-se que, todas as vezes em que o rei

(*) A rainha D. Maria 1.ª, que succedeu a D. José, foi, pouco tempo depois de subir ao throno, atacada de monomania religiosa, consequencia dos escrupulos de consciencia que desde sua mocidade lhe causára a administração do marquez de Pombal. Seu filho D. João tomou as redeas do governo em 1792 com o titulo de regente, e n'esta qualidade exerceu o poder até á morte de sua mãe, que teve logar no Brazil em 1817. Como aqui só fallo incidentemente d'esta épocha da vida do principe, para evitar longas explicações tenho sempre designado o regente com o nome de João 6.º

Digitized by Google

esteve em perigo, ou se tentou roubar-lhe a corôa, era o partido da rainha quem tramava; e como D. Miguel se lhe tornasse um instrumento necessario, não só o afagou, mas associou-o a todos os seus projectos arvorando-o em cego executor de seus designios. A ociosidade do infante, e sua brutal indifferença o dispunham naturalmente a ser docil instrumento de truculentas intrigas. Passava elle o tempo no campo onde pastavam numerosas manadas de touros que serviam a seus divertimentos diarios, e onde se lhe juntavam alguns nobres attrahidos por inclinações semelhantes, assim como pastores, e campinos que admiravam sua destreza em todos os exercicios do corpo, e sobre tudo n'este recreio favorito. Os qne se denominavam amigos do senhor infante em verdade não pertenciam a partido algum, a não ser ao dos touros: seus corações, endurecidos por estes prazeres ferozes, permaneciam estranhos á civilisação, e presando só o suffragio de seus rudes companheiros, indifferentes ao bem, e ao mal, estavam promptos a emprehender tudo.

Depois da dissolução das côrtes, os partidarios da rainha conservaram-se por muito tempo armados; o duque de Cadaval entrou em Lisboa acompanhado d'immensos campinos, temiveis pelos compridos varapáos ferrados com que costumam guardar os touros: o marquez d'Abrantes tinha igualmente reunido todos os seus cazeiros, e criados. Os chefes apostolicos não se enganaram ácêrca do golpe que os feríra: tentaram excitar as paixões da multidão fanatica, e, apezar das ordens do rei, o exercito realista do marquez de Chaves entrou ameaçador em Lisboa. Todavia a affabilidade de D. João 6.°, o amor que o povo lhe consagrava, e a presença d'espirito dos ministros, preservaram Portugal das sanguinolentas reacções que assolavam a Hespanha; e bem que o monarcha não tivesse ousado cumprir suas promessas constitucionaes, o partido moderado parecia grangear suas affeições; mas nada era tão difficil e perigoso como a posição de seus chefes, que, sendo liberaes, governavam em nome do rei absoluto, depois d'uma victoria arrancada aos apostolicos, os quaes eram seus capitaes inimigos, sem embargo de se acharem aquelles investidos da missão de perseguirem os pedreiros livres. O infante, commandante em chefe do exercito, dispunha de todas as forças, e os ministros não podiam, sem risco de parecerem transigir com os pedreiros



Digitized by Google

livres, comprimir as conspirações dos apostolicos, nem accusar a rainha, e o infante que acabavam de restituir ao monarcha a integridade de seu poder. O partido apostolico porém ardia em desejos de vingar-se, e não supportava a moderação do governo, que a cada instante se achava na alternativa, ou de lhe ceder, ou de lhe resistir, não podendo fazer um movimento em qualquer sentido, sem se comprometter, ou enfraquecer, e sem dar armas a seus inimigos. Uma palavra do rei teria conjurado a tempestade, mas era impossivel obrigá-lo a declarar-se, e mesmo fazer-lhe comprehender a gravidade do perigo. Se lhe fallavam com reserva ficava elle impassivel; se, pelo contrario, o instruiam de tudo, ia aterrado lançar-se nos braços de seus inimigos. Foi portanto preciso aguardar que estes se descobrissem a si proprios pela execução ostensiva de sua conspiração, e fizessem ver ao povo, maravilhado por esta revelação, que os inimigos do rei eram a rainha, o infante, e os apostolicos. O assassinio do marquez de Loulé, perpetrado em 29 de Fevereiro no palacio de Salvaterra, derramou sobre o paiz uma sombria tristeza, semeando em todos os corações os mais lugubres presentimentos. Fôra este fidalgo leal aquelle, que, por sua firmeza, e dedicação, tinha mais poderosamente contribuido em Villa-Franca para salvar o throno do rei; era tambem por sua influencia que o ministerio moderado, e seu amigo Subserra haviam sido sustentados; confidente predilecto de D. João 6.º ha longos tempos, eram seus conselhos, e, ainda mais, seus intimos e pessoaes serviços indispensaveis a este desgraçado rei; ferio-se, por consequencia, na pessoa do favorito a parte mais sensivel da monarcha; e com um só golpe anniquiláram seu coração, e espirito. Calou-se o principe, e toda a gente, comprehendendo o motivo, imitou o seu silencio. Já então existiam os partidos com toda a sua violencia; mas viviam, para assim dizer, juntos, e as opiniões politicas não se mostravam ainda em grupos separados: apostolicos, e liberaes viviam confundidos. Confessar receios sería declarar-se faccioso, clubista, e entregar-se ao punhal dos assassinos; portanto ninguem proferio o nome dos culpados. O segredo que todos sabiam era em certo modo guardado pela população inteira. Os terrores de cada um cresceram no meio do silencio, e retiro. N'este meio tempo os absolutistas accusavam os

Digitized by Google

pedreiros livres como autores de todos os crimes, e todos os moderados como pedreiros livres. Admira vêr que o ministerio, que não podia duvidar do assassinio, nem da intenção dos assassinos; admira vêr que Subserra, que tinha o cutelo no pescoço, e Palmella, que nas circumstancias extremas é tão fertil em recursos, deixassem ao infante o commando do exercito, e á rainha todos os meios de transtornar Portugal, e depôr o rei: era mister que houvesse tanto perigo em dizer cada um no conselho o que pensava, como de o dizer em publico. O rei, que esperava ainda apaziguar tudo á força de concessões e silencio, sem duvida não soffreria que se lhe dissesse a verdade, e se tomassem medidas para o salvar: nunca elle mostrou tantas attenções para com a rainha, nem testemunhou mais confiança ao infante: comprazia-se em comprometter com elles os seus proprios servidores, e ao mesmo tempo fazia activar a instrucção do processo para se munir com armas que não tencionava empregar. O procedimento do rei, que deixava a seus inimigos todos os meios de o atacarem, impellindo-os a novos attentados, não teve por mobil senão o egoismo, e o medo. A rainha, fortificando-se com a calumnia, soube explorar com vantagem estes funestos instinctos. Fôra quasi impossivel (12), mesmo ao mais exacto narrador, descrever todas as circumstancias, e fazer notar separadamente a multidão de causas secundarias que produzem muitas vezes importantissimos resultados. Principalmente no Meio-dia uma nuvem de prejuisos, de paixões, e fraquezas individuaes, e estranhas a toda a logica, dominam os grandes successos. A historia dos povos do Norte é quasi exclusivamente a de seus interesses, e idêas; a historia dos povos do Meio-dia é, pelo contrario, a de seus caprichos: entre os primeiros póde julgar-se a humanidade; entre os segundos podem apenas descrever-se os homens. Os grandes feitos politicos succedem-se aqui quasi ignorados por toda a sociedade. Os principios não são mais que bandeiras, as palavras contradictorias com as acções, e estas muitas vezes repugnantes com os pensamentos. Tentar escrever a historia provincial de Portugal sería o mesmo que escolher o meio menos proprio para dar uma idêa completa, e exacta d'este paiz. Quanto a mim não tenho tal pretenção, procuro sómente referir com fidelidade alguns factos.

Digitized by Google

## NOTAS.

(6) A Inglaterra, e a França tem na verdade exercido sobre Portugal uma influencia importante, procedente de diversos principios. Diga-se o que se quiser a Inglaterra é a alliada natural de Portugal, se aquella tem tirado deste paiz interesses consideraveis, tambem em outra alguma Nação podia ter Portugal achado para as producções de sua industria agricola, o consumo que a Inglaterra lhes tem offerecido por longos annos. Grande mal tem sido o nosso de não termos sabido tirar partido de uma serie de circumstancias felises, que nos podiam ter dado uma especie de monopolio no fornecimento de muitos generos que produzimos, e de muitos mais que poderamos produzir, que nos mercados d'Inglaterra podiam ser consumidos de preferencia; aos quaes os Inglezes habituados por seculos teriam uma certa adhesão, que excluiria da concorrencia generos anologos produzidos em outras Nações! Queixemo-nos de nossas proprias imprevisões. Quem poderá hoje na Europa consumir os nossos vinhos, nosso trigo mesmo, e nosso azeite? A Inglaterra, pois, não exerce uma influencia attendivel só sobre o littoral de Portugal; no interior do paiz *não ha lavrador*, insignificante mesmo que elle seja, que não reconheça a exactidão destes principios; e dado que o amor proprio natural, e aquelle sentimento de dignidade e decóro que todos nutrem pelo seu paiz, lhe façam odiar o orgulho inglez, e a duplicidade do comportamento da Inglaterra para comnosco, assim mesmo não deixam de reconhecer que *nós mesmos sómos* em grande parte os culpados desse procedimento, mas que a Inglaterra é o mercado mais proficuo das producções de Portugal.

Quanto á França; nunca os Portuguezes sympathisaram com esse paiz, como assevéra o A. O bom acolhimento que elle ultimamente fez a nossos emigrados não delio nos Portuguezes a lembrança, sempre horrivel e abominavel, d'uma invasão injusta, que foi uma das mais activas causas de quantos males havemos soffrido desde 1808. Se Portugal sympathisou com os principios sobre que fo feita a revolução em 1789, nunca elle sympathisou comi os horrores dessa revolução: muito ao contrario toda a

Digitized by Google

classe media, a mais instruida da sociedade portugueza sympathisou sempre muito mais com a forma de governo inglez, do qual estava observando as vantagens, e utilidades para o paiz! A França jámais poderá impor as suas idêas a Portugal, porque jámais suas relações commerciaes podem tornar-se tão intimas, que Portugal reconheça experimentalmente o fructo dessas relações; só neste caso poderia impor-lhe suas idêas. Meditem-se bem estes principios, e concluir-se-ha que Mr. de Lasteyrie nesta parte escreve como Francez; e não lho estranhamos; mas a nós cumpre-nos rectificar as asserções.

(7) As eleições das Cortes de 1820 foram com effeito consumadas sob a influencia do suffragio universal; mas prouvéra ao céo que a inspiração sob a qual foi dirigido esse suffragio houvesse sido seguida em todas as posteriores eleições! não o foi, nem o será jámais, por mais restricções que se pretenderem pôr a esse suffragio! Não foi este o que estabeceu essa politica das Cortes, mas sim as idêas do tempo, a tendencia européa, e ainda mais a natural tendencia d'um povo que acabava d'emancipar-se por um modo tão honroso, e incruento! A Constituição feita pelas Cortes de 1820 foi na verdade uma desgraça; foi por certo a origem e a perda da mais bem começada revolução; mas com quanto absurda e inconsequente, ella foi mais o resultado de circumstancias e occorrencias attendiveis, do que das idêas de seus collaboradores. A revolução da Hespanha, do Piemonte, de Napoles, o estado mesmo da França, a lembrança constantemente presente do que se havia soffrido durante a infausta regencia dos Governadores do Reino, não podiam então consentir outra cousa; e por outra parte o cabal conhecimento que havia das maquinações dos nobres, que viam fugir-lhes uma influencia de que tão mal souberam aproveitar-se, que com tão injustos e não merecidos titulos gosavam (salvas mui raras excepções), foi outra cauza mui poderosa para que a paixão, e o *espirito democratico* deslumbrasse os legisladores daquelle tempo.

(8) Conformamo-nos com estas idêas; por fatalidade tem os Portuguezes sido dellas victimas desgraçadas! A transplantação d'idêas estrangeiras, de instituições estrangeiras, d'habitos estrangeiros, e até dos vicios estran-

Digitized by Google

geiros (e mais pequena das virtudes estrangeiras) feita a esmo, e sem reflectir se o terreno estava sufficientemente preparado para receber, foi não só imprudente, mas temeraria, e errada. Já a *transplantação* das idèas francezas em 1820 nos tinha cauzado grande ruina; não aprendemos então; mas aquella que se fez em 1832 e 1833 foi terrivelmente fatal! Não fora bem melhor destruir os vicios da antiga legislação, e da propria moral dos Portuguezes, emendando uma e outra, sem tocar fundamentalmente nas instituições? não s'entenda por isto que advogamos, nem por pensamento, e existencia dos frades, e d'outras instituições incompativeis com a civilisação moderna, referimo-nos unicamente á legislação, e á moral. A experiencia está hoje demonstrando quanto mais bem calculados foram por nossos maiores os fundamentos d'uma e d'outra.

(9) Depois do regresso de D. João 6.ª para Portugal era impossivel conserva-lo unido á Mãe-Patria; duvidamos muito que mesmo continuando a rezidir ali El-Rey podesse conseguir-se tal união, desde muito só nominal, e para os interesses immediatamente materiaes completamente contraria, porque esta desde 1808 não podia considerar-se senão como colonia do Brazil; e com effeito as rendas da caza de Bragança, do Infantado, das Rainhas, de muitas cazas particulares, e uma forte consignação mensal para sustentar a divisão auxiliar portugueza, sahiam annualmente de Portugal para o Brazil! as vantagens do commercio eram quasi exclusivas para os Brazileiros; e se pela separação se perderam muitos interesses internacionaes, deve culpar-se menos a separação, que a falta de juiso em nossos governantes. As Cortes de 1820 não podiam oppôr-se á separação natural, já por vezes intentada; e ainda que as tentativas se houvessem mallogrado, este resultado não pode attribuir-se a esforços de Portugal, mas sim aos tempos. O Brazil era ainda então colonia em cujos portos não entravam navios d'outras nações; depois que este paiz conheceu esta vantagem a separação era inevitavel, e a questão só era de tempo. Talvez que as Cortes Constituintes houvessem feito melhor emancipando ellas mesmas o Brazil; mas devêra ser dellas este facto? Em que merecem censura e grave, é de não tirarem quanto partido podiam tirar em

Digitized by Google

prol de Portugal, depois que o facto se consumou; reconhecendo então a independencia do Brazil teriam colhido para nosso commercio vantagens importantissimas; são pois inedesculpaveis erros os commettidos por ellas para o *reconquitar*, e parece mesmo incrivel que houvessem então cabeças que julgassem possivel tal reconquista; é só neste ponto que as Cortes de 1820 são imputaveis, e por o que são responsaveis a Portugal, porque a *natureza* das cousas tinha feito já ha muito a separação.

(10) É mui exacta a narração do auctor; mas aqui parece que elle attribue o mallogro desta conspiração a um acto espontaneo da Rainha D. Carlota; não foi assim; esta confissão foi devida ao terror que, talvez pela primeira vez, se apoderou desta Princeza, que suppoz descoberta toda a sua obra; e com effeito quando ella se fez denunciante de si mesma, já seu esposo tinha provas sufficientes de suas tramas. Porque o facto é historico, não podemos por isso adoptar neste ponto o *parce sepultis*.

(11) Como documento da assersão do A. transcrevemos aqui a carta por ella escripta ás Cortes, a qual veio nos periodicos do tempo.

1.° Considerando atentamente la deplorable situacion de nuestra amada Patria, no puedo mirar con indiferencia los males, y desgracias que ela sufre con la opression del tirano de la Europa, con la falta de su Legitimo Soberano, e con la division sistematica, que enemigos y estrangeros por su fines particulares procuran introduzir entre mys muy amados compatriotas.

« *Yo quixe evitar en tiempo* todas las calamidades que en el dia experimenta la Peninsula; pero constituida por mi estado a ser una simple expectadora de quanto passaba en las Cortes de Lisboa y de Madrid, nunca pude realisar mys justos deseos, apesar de algunas diligencias praticadas en medio de riesgos y peligros; y asi fue tambien que nunca pude ser util à Espana, ni al mismo Portugal.

» La obligacion que en aquel entonces tenia de mirar siempre por el bien de mis muy amados Españoles, es mas rigorosa en el dia, en que por la ausencia y cautividad de seu Legitimo Soberano mi muy querido hermano Fernando los veo expuestos à caer en una terrible Anarquia, cuyas consequencias seran sin duda mas funestas, que las de la misma guerra.

Digitized by Google

Esta consideration y los deberes que me impone el derecho de sangre, de defender y velar por la conservacion del Trono de mis muy queridos hermanos, y de los eventuales derechos que en su defeto me pertenecen, me han movido a encargarte y rogarte, que al momento de recibir esta mi carta pongas en pratica todos los buenos oficios que quepan en la esfera de la jurisdiccion de tu empleo; para qué los individuos de tu Santa Religion cooperen por aquellos medios, que prescribe la fidelidad, el honor, y el bien general de la Monarquia, y de los pueblos, que essencialmente dependem de ella; à que quanto antes se restabelesca en su antiguo ser el Gobierno de mi Augusta Caza de España: si bien que yo misma convengo, y deseo para bien de los Españoles, de mis proprios hijos, *que sea con aquellas modificaciones que se conceptuen capazes de acabar con toda especie de despotismo tan contrario à los interesses de los pueblos y de los mismos Soberanos, que solo por ignorancia pueden exercer-lo*

Yo creo tener todo derecho para hacerte esta demanda; y no dudo que conociendo que en ella se incluye la seguridad de nuestra amada Patria, la integridad y augmento de la Monarquia, y la estabilidad de esa propria Religion que gobiernas, realizaras mis esperanzas formentando la opinien publica, afin de que las Cortes tomen sobre el indicado objecto una pronta y justa deliberacion. = Dios te Guarde en su Santo servicio = Dada en el Real Palacio del Rio de Janeiro à los 24 de Julho de 1811. = Tui muy affecta Iffanta = Carlota Joaquina de Borbon = Al R. P. F. Joze Ramires, Vocal de la Junta de Sevilha.

2.° Yo os ruego que hagais presentes al Augusto Congresso de las Cortes mis sinceros y constantes sentimientos de amor y fedilidad a mi mui querido Hermano Fernando, y el sumo interez que tomo por el bien y felicidad de mi amada Nacion: dando-les al mismo tiempo mil enhorabuenas y mil agradecimientos *por haber jurado y publicado la constitucion.*

Lhena de regociso voi a congratularme con vos otros por la buena y sabia constitucion que el Augusto Congresso de las Cortes acaba de jurar y publicar con tanto aplauso de todos, *y mui particularmente mio*: pues la juzgo como base fundamental de la felicidad e independencia de la Nacion, y como una prueba que mis amados compa-

Digitized by Google

triotas dan a todo el mundo del amor y fidelidad que professan à su legitimo Soberano, y del valor y constancia con que defienden sus derechos y los de toda la Nacion: *guardando exactamente la constitucion venceremos*; y arrolaremos de uma vez al tirano uzurpador de la Europa = Dios os Guarde muchos años Palacio del Rio de Janeiro à los 28 de Junio de 1812 = Vuestra Infanta = Carlota Joaquina de Borbon = Al Congresso supremo de Regencia de las Españas á nombre de Fernando septimo.

(12) Quanto se segue até ao fim deste 2.° §. é da maior exactidão historica; estamos persuadidos que o auctor deste excellente artigo, que tivemos o prazer de conhecer pessoalmente nos primeiros tempos do cerco do Porto, recebeu esta fiel narração de Mr. Hyde de Neuville: poucos commentarios preciza esta parte, posto que como coévos alguns poderiamos accrescentar, mas que reservamos para outro lugar.

Digitized by Google

# D. IGNEZ DE CASTRO.

ROMANCE EXTRAHIDO DO

**Album da Ex.ma Snr.a**

D. M. E. de C. M.

Do teu Principe alli te respondiam
As lembranças, que na alma lhe moravam;
Que sempre ante seus olhos te traziam,
Quando dos teus formosos se apartavam.

*Luz. C. III. Est. CXXI.*

Dos seus paços de Coimbra
Nobre Iffante se partia
Com seus pagens e creados
Para real montaria.
Vai em ginete fermoso,
Qu'encantava a quem o via,
Leva seu açôr em punho
Falcoeiro a quem cumpria.
Da mui bella D. Ignez
Com amor se despedia:
Mal sabia seu esposo
Que nunca mais a veria!

Embuçado no seu manto
O bello rosto cubria,
Para não verem o pranto,
Que de seus olhos corria.
No seu ginete alazão,
Oh que saudoso que ía!
»Onde vas, senhor Iffante?
» Mal haja tal montaria!
» Mau fado, senhor D. Pedro,
» Te traz essa romaria!
» Volve depressa aos teus paços,
» Que matam tua alegria

Digitized by Google

Mas em vão; que seu fadario
Destinado assi o havia.
Ficou sósinha a esposa
Tão exposta á tirannia:
Sua voz mui maviosa,
Toda a noite se ouvia,
Cantando suas saudades
Com mui triste melodia,
No bandolim abraçada,
Oh que tão doce o tangia!
Seu cantar mui lastimoso
Neste sentido dizia:

Meu Iffante, e meu Senhor,
Que me déste a regia mão,
Escuta de donde estás,
Da tua Ignez a canção.

Se não podem meus suspiros
Chegar ao teu coração,
Repitam montes e valles
Da tua Ignez a canção.

Em prantos mui lastimosos
Está esta habitação;
Só se ouve nestes paços
Da tua Ignez a canção.

Os meus olhos tão quebrados
Sangue choram que al não:
Sabem de cór estes valles
Da tua Ignez a canção.

Tu bem prestes volverias
Minha paz ao coração,
Se chegasse a teus ouvidos
Da tua Ignez a canção.

Minha vida já não póde
Com esta separação:
Minha vóz apenas canta
Da tua Ignez a canção.

Nossos filhos a chorar
Retalham meu coração,
E mais choram quando ouvem
Da tua Ignez a canção.

Vem depressa, meu Iffante,
Terminar minha paixão;
Vem trocar em canto alegre
Da tua Ignez a canção.

Seu cantar tão lastimoso
Pelos valles retinia;
Por seu rosto tão fermoso
Suave pranto corria.
Eram seis dias passados
Que seu Iffante não via,
Rijo tropél de ginetes
Ás suas portas s'ouvia.
O tropél dos cavalleiros
Pela portada rompia,
O relinchar dos cavallos
Já nos pateos retinia.

Digitized by Google

» Minhas aias e creadas,
A fermosa Ignez dizia;
» Trazei depressa meus filhos,
» Que chegou minh'alegria!
» O meu amado Iffante
Já voltou da montaria:
» Os meus paços já entrou
» A lustrosa companhia. »
Mui ligeira a bella dama
Longas escadas descia,
Para abraçar o espôso,
Que tanto bem lhe queria.
Mas, em logar de D. Pedro,
D. Affonso lh'apar'cia.
Com atavios de guerra
Do seu cavallo descia:
A málha de fina prata
O ginete lhe cubria:
O murrião na cabeça
Como cristal relusia:
A espada pendurada
Em cinto negro trazia:
Longa viscira callada,
Que ninguem o conhecia:
Só á bella D. Ignez
Quem era não encobria:
Que era El-Rei D. Affonso,
Ella mui bem o sabia.
Nos paços que foi entrado,
A viseira que erguia,
E a dama desditosa
Régia mão beijar pedia.
Sua mão qu'ria beijar,
Como bem fazer sobia.
Mas Affonso, cheio d'ira,
Com feresa a repellia.
O seu coração lhe dava
Sobresaltos d'agonia,
Por ver que o Senhor Rei
Tão mao grado a recebia
» Vós me fazeis, meu senhor,
» Uma mui grande honraria
» De poisar nestes meus paços,
» Que tal honra não mer'cia!
- Eu não vim da minha côrte
- A fazer-vos honraria:
- Vim a punir vossos crimes,
- E a vossa vilania.
- Vós fascinates meu filho,
- Quebrastes minh'alegria,
- Cubiçastes minha C'rôa
- Com desmedida ousadia.
- Nobre Iffanta de Castella
- Sua mão lhe off'recia;
- E mão de Rei poderoso
- Assi firmado o havia!
- Eram meus paços reaes
- Todos paz e alegria:
- Destruistes tudo isto
- Com tão estranha falcia!
- Tornaste o filho rebelde
- Ao dever que lhe cumpria;
- Pagarás com tua vida
- A desleal rebeldia.

Digitized by Google

Su'Alteza mui irado
Aos ministros se volvia;
E sua voz estrondosa
Em todo o paço s'ouvia!
- Tomade vós conta della;
- Puni a sua ousadia,
- Soffra C'rôa de tormentos,
- Quem a minha apetecia.
De joelhos D. Ignez
O seu perdão lhe pedia;
Abraçada nos filhinhos,
Estas palavras dizia:

» Ó meu Rei, e meu Senhor,
» Perdoae minh'ousadia:
» Foi d'amor a minha culpa,
» E não pensada falcia.
» Se amei a vosso filho,
» O coração m'o pedia;
» Perdoae-me, Senhor Rei,
» Que não soube o que fazia.
» Esta vida que vos peço,
» Eu por mim a não queria;
» Se não foram meus filhinhos,
» De bom grado a perderia.
» Enserrae-me, Senhor Rei,
» Onde mais não veja dia;
» Ou desterrae-me, se qu'reis,
» Para agreste penedia,
» Onde quer que me mandardes
» Lá acharei alegria;
» Que serão os meus filhinhos
» Minha dôce companhia:
» Porém perdel'-os, Senhor!
» Fôra grande tirannia.
» A morte que me matasse
» Os meus filhos mataria.
» Forão grandes meus errores;
» Grande foi minh'ousadia;
» Grande seja a piedade
» De tu Real Senhoria »
Outras magoas mui sentidas
A bella dama dizia:
Nos regios pés abraçada
Á sua dôr sucumbia!
Estava El-Rei commovido
Das palavras que lh'ouvia:
E seu regio coração
Mui apressado batia.
» Ó C'rôa, que tanto pézas!
Para si El-Rei dizia,
» S'ora te visse no chão,
» Com meu pé t'afastaria:
» Vens a pôr meu coração
» Em tormentos d'agonia.
» Quer o homem perdoar,
» E és tu quem o desvia'
Diogo Lopes Pacheco
Mui de manso lhe dizia;
» Que fazedes, Senhor Rei?
» Vosso povo que diria?
» Se tal feito praticasses,
» Vosso throno p'rigaria,
» E o sangue dos vassallos
» Ao céo contas pediria.
Já El-Rei mui lastimoso

Digitized by Google

Do aposento sahia,
E aos barbaros ministros
Fatal acono fazia.
Arrancaram das espadas
Muito prestes á porfia;
E no peito da mesquinha
Cada qual a embebia!
Do seio do pura néve
Já o sangue lh'escorria;
Os olhos quasi fechados
Para os filhinhos volvia.
» Meu Iffante, meu Senhor,
Agonizante dizia,
» Mataram a tua Ignez,
» Só polo bem que te qu'ria ».
Nas agonias da morte
O seu corpo estremecia:
E su'alma angelical
Entregou a quem devia.

*Mal hajam peitos tão duros!*
*Mal haja tal tirannia!*
*Mal hajam taes cavalleiros!*
*E rei que tal consentia!*

A. J. C. Monteiro.

Digitized by Google

# Revista Litteraria.

Por acaso nos veio á mão um folheto, intitulado — *Apontamentos sobre a doença e morte de José Antonio Carlos Torres, Contador da Fazenda do Districto de Lisboa; escriptos pelo D.or Antonio José de Lima Leitão.* O scopo do auctor, ao publical'-o, foi desaggravar-se do menos-preço e pouca delicadeza, com que, julgou, se houvera para com elle um seu collega. Não curamos d'averiguar, nem nos importa qual dos dous litigantes tem rasão. Nós a respeito d'ambos podemos dizer com o sublime vate luzitano —

*Mas eu que fallo humilde, baixo e rudo,*
*De vós não conhecido, nem sonhado.*

Nem nós fallariamos aqui de semelhante folheto, se nelle achassemos ventilada só a questão de *politica medica*, e argumentos propriamente de defeza; mas no Sr. L. Leitão verificou-se um nosso adagio portuguez: — *o dinheiro, o amor e o fogo são cousas que se não podem reter escondidas;* — pois, em vez de tecer um mero *arrasoado;* fazendo, para assim dizer, essencial do que seria accessorio, exorbitou; e enriqueceu o folheto de considerações medicas estremes. São *exclusivamente* estas as com que nos entendemos, e pela promulgação das quaes endereçamos ao Sr. L. Leitão sinceros e bem-merecidos encomios. — Em poucas paginas; em meia duzia de linhas, escriptas n'um estylo elegante, e em phrase genuina, traçou elle com mão de Mestre, que é, uma ingenhosa monographia; excellente pela muita doutrina e erudição que encerra; curiosa, por dar noticia d'um doente, que, aluido por um padecer diuturno e singular, apresentava o aspecto d'uma *mumia viva;* e interessante pelas

Digitized by Google

optimas e mui recommendaveis regras *d'etiqueta*, que dá; não da de sala de baile, mas da que devem saber, e com a qual se devem conformar todos os facultativos, para que se mantenha entre elles, e os doentes, e as familias, aquella reciproca harmonia, decoro e dignidade que é propria da nobreza da nossa arte.

Póde-se por tanto dizer que este opusculo, encarado pelo lado medico, e litterario, é um excellente modêlo, do *maximus in minimo*.

Todavia, a modestia diz tão bem com o merecimento! fal'-o realçar tanto! e o Sr. L. Leitão tem tantos merecimentos, um credito tão nomeado, que, a nós, parecia-nos mais philosophico, e mais generoso que elle fallasse menos de si; o nosso ouvido acha mais melodia no — *Errei* — d'Hippocrates, do que no — *je crois m'etre trompè moins que les autres* — de Dupuytren. Mas este leve reparo, que pouco vale, e menos por ser feito por nós, nada faz desmerecer o conceito, que formamos do Sr. L. Leitão, no qual reconhecemos um dos poucos medicos portuguezes, que mais e melhor teem trabalhado, nestes ultimos annos, em prol da medicina, e da litteratura. Que o digam a Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, que o escolheu para um dos seus Socios honorarios, e, por vezes, o tem reelegido para seu Presidente, o Jornal, orgão daquella Sociedade, onde brilham tantas paginas deste auctor, as Traducções d'obras de Milton, d'Horacio, de Virgilio, e de varias peças dramaticas do theatro francez, o Diccionario de Medicina, a Traducção accrescentada da Medicina forense de Sedillot, o Tractado d'hygiene publica; e outros ineditos: havemos d'estudar mais d'espaço algumas destas obras, para dellas podermos dar um juizo menos inconsiderado, mas que de certo, lhes ha-de ser, lisongeiro. E se principiamos por um pequeno folheto, foi porque esse só basta para dar uma amostra fiel dos variados conhecimentos do Sr. L. Leitão. « Os genios, diz o sublime Virey, não se de-

Digitized by Google

» vem medir pela grandeza dos objectos, mas sim » pela profundidade das concepções; SWAMMERDAM, » e REAUMUR, na indagação dos vermes e dos in- » sectos, voaram até ao throno da divindade; tanto » como KEPPLER e NEWTON, no estudo dos plane- » tas e dos mundos."

Já lá vão os tempos em que um homem podia escrever placidá e não interrompidamente; hoje estamos, como os reedificadores dos muros de Jerusalem, com a trolha n'uma mão e a espada na outra; e, por isso, mais d'agradecer é qualquer obra scientifica que appareça. E nós não seremos avários, nem parciaes, em votar encomios a qualquer operario zeloso, por pequeno que seja o cabaço que elle venha assentar no alcaçar da sciencia; assim como rogamos uma praga aos madraços, que, semelhantes aos zangões parasitas, não trabalham na çafra, e só se chegam para desfructar o mel.

*J. F.*

---

Vimos, ha poucos dias, um Poema, escripto em inglez, e publicado em Londres por James Nisbett & C.ª, que se intitula *Christo e Anti-Christo* Alguns exemplares do mesmo Poema, que nós reputamos impio, tem sido espalhados nesta cidade, e, segundo nos asseveram pessoas de todo o conceito, o seu author é um estrangeiro, que aqui reside ha muitos annos, e que entre nós tem feito extenso commercio.

Não é nossa intenção, escrevendo este artigo, analizar o merecimento poetico da obra: basta-nos por toda a critica, referir aqui o que a respeito della diz um Periodico inglez (*the Atheneum*) de 13 de Junho do anno passado « Um Poema em sete » cantos escripto por um secular; é apenas uma » méra traducção, em verso, dos Evangelhos, no- » tavel *sómente* pela arte, com que se desfiguram, » quanto se póde, as bellezas dos formosos origi-



Digitized by Google

» naes, e pela impiedade introduzida em seu lugar; » com alguns poucos commentarios concebidos em » um espirito, que o Evangelho reprehende; mas » que felizmente não causam damno pela sua exces» siva fraqueza."

O nosso fim, pois, é mostrar sómente a preversidade do seu author: é denunciar a todos os Catholicos, e particularmente aos Portuguezes, uma obra, que ataca ousadamente a nossa Santa Religião — a Religião de nossos paes, que é justamente o que mais devemos respeitar, o que nos é mais caro sobre a terra, e que em fim diariamente derrama sobre nós milhares de consolações nas nossas penosas angustias.

E' em verdade para estranhar a audacia do Poeta, que vivendo comnosco, ha muitos annos, e tendo constantemente recebido de nós benevolencia e favor, não se peja de nos offender de uma maneira tão grosseira, e de vomitar sobre nós toda a sua maldade.

Respeitando, como devemos, as convicções religiosas de todos os homens, não censuraremos nunca, nem fallaremos com menos respeito ácerca da crença particular de alguem: Deus julgará de nós, e de todos, como melhor approuver á sua infinita sabedoria. Assim, possuidos destes sentimentos não podemos deixar de nos indignar e affligir ao vêr um tão atrevido ataque, dirigido contra a nossa Religião, por um Poeta, que não contente com calumniar-nos no seu Poema, introduz nelle, como notas, escolhidas passagens de nossos Cathecismos, que traduzio em inglez, amoldando-as a seu gosto.

Longa seria a nossa tarefa, se quizeramos aqui enumerar todas as passagens do Poema, em que, segundo nossa opinião, se encontra manifesta impiedade: notaremos por tanto sómente as seguintes, que nos parecem as mais salientes.

No prefacio diz o author que — " o seu fim é levantar uma barreira contra a Religião catholica romana na sua terra nativa " — A isto responde-

Digitized by Google

mos nós que elle de certo se illude em seus desejos; por quanto, apoiados na authoridade de uma obra ingleza, inimiga do catholicismo, asseveramos que só em uma pequena cidade de Inglaterra (Nottingham) durante o anno passado, mais de 600 pessoas abraçaram a religião catholica romana.

Mais adiante no mesmo prefacio usa destas expressões — « a immensa distancia entre o christianismo e a religião catholica " (Christianity and Popery). Que quererá isto dizer?..... Segundo nossa simples intelligencia, parece-nos que o author quer, nem mais, nem menos, asseverar que a religião que professamos, aquella que professaram nossos antepassados não é a christãa: qual será pois?.... Será o paganismo? .... Com effeito é até onde póde chegar a audacia!

A pag. 188, canto 7.° — atrevidamente assevera o versificador maldizente — « que nós, como catholicos romanos, somos tão obscenos e tão profanos, como os antigos Sodomitas. "

Com effeito é isto toleravel, e devemos nós soffrer um tão grosseiro insulto?.... Se nós somos o que diz este calumniador, para que vive elle entre nós, para que negoceia comnosco?.... Não receia que a sua virtude perêça no meio de um povo tão vicioso?.... Para que nos estende as mãos, por hypocrita civilidade, se tão máos nos julga?..

A pag. 184 continúa asseverando que um dos nossos dogmas religiosos é — « extirpar a heresia, derramando sangue " — Não sabe o Poeta que por muitas vezes tem sido victoriosamente desmemtida esta asserção?... Não se lembra que vive ha muitos annos entre um povo catholico, de quem não tem recebido senão favores e protecção?... Se fôra maxima religiosa da nossa crença que — « abençoado o assassinio, quando santamente commettido " — como andaria entre catholicos este impostor, que, todos os dias atravessa as nossas ruas, e as nossas praças, pensando talvez só nos meios de injuriar-nos?..

*

Digitized by Google

Muitos mais extractos podiamos fazer do Poema, de que havemos fallado; porém julgamos que os que apresentamos são bastantes para que nossos leitores formem idêa delle, e esperamos que concordarão comnosco, em que não podia ser-nos dirigido um mais grave insulto por um escrevinhador, que, como dissemos, vive entre nós por tolerancia.

Terminaremos aqui este nosso artigo, addicionando-lhe a traducção de um paragrafo da Revista de Edimburgo do mez de Outubro de 1840, o qual sendo escripto por pessoa mui habil, ainda que de crença opposta á Religião catholica, é mais que sufficiente para confundir e envergonhar o compositor do Poema, de que havemos fallado.

*Revista d'Edinburgo pag. 227. Outubro de 1840.*

« Não ha, nem houve nunca no mundo uma obra da humana sciencia tão digna de ser examinada, como a Igreja Catholica Romana. A sua historia está enlaçada com as duas grandes épochas da civilisação humana. Nenhuma outra instituição existe que remonte ao tempo, em que o fumo dos sacrificios enchia o Pantheão, e em que os leopardos e tigres saltavam no amphitheatro Flaviano. As mais orgulhosas antigas casas dos reis são muito modernas, quando comparadas com a dynastia dos Supremos Pontifices. Esta dynastia, que remonta em uma não interrompida serie desde o Papa, que coroou Napoleão no decimo nono seculo, até áquelle, que coroou Pepino no oitavo, ainda antes de Pepino se alonga até se esconder nas sombras da Fabula. A republica de Veneza existio mui proxima á antiguidade; porém ella é moderna quando se compara com a dignidade dos Summos Pontifices. A republica de Veneza deixou de existir; porém a dignidade dos Summos Pontifices ainda existe: sim ainda existe .. não em decadencia, ou como uma cousa méramente antiga; porém cheia de vida, e de vigor. A Igreja Catholica ainda hoje está enviando para as mais longinquas partes do mun-

Digitized by Google

do Missionarios tão zelosos, como aquelles que com St.° Agostinho desembarcaram em Kent; e ainda está combatendo os reis que lhe são adversos, com o mesmo espirito, com que combateu Attila. O numero de seus filhos está sendo maior, do que em qualquer das épochas antigas: suas acquisições, no novo mundo, de sobejo a tem recompensado de quanto perdeu no antigo. Seu ascendente espiritual estende-se por todos os vastos paizes, que ficam entre as planicies do Missouri, e o cabo de Horn, paizes que, d'aqui a um seculo, provavelmente não conterão uma população menor, do que aquella, que habita a Europa. Os membros da sua communhão não são, de certo, menos do que cento e cincoenta milhões, e difficil será mostrar que as outras seitas, todas unidas, contem mais de cento e vinte milhões. Não vemos por tanto nenhum signal que indique a aproximação do termo de seu longo dominio. Ella vio o comêço de todos os governos, e de todos os estabelecimentos ecclesiasticos, que existem no mundo, e não sabemos nós se ella não está destinada para presenciar o acabamento de todos. Era grande e respeitada antes que os Saxonios se estabelecessem na Bretanha: antes que os Francos atravessassem o Rheno: quando a eloquencia grega florecia em Antioquia: quando os Idolos eram ainda reverenciados no templo de Méca. Ella existirá ainda, sem quebrantado vigor, quando algum viajante da nova Zelandia vier sentar-se, no meio de uma vasta solidão, sobre os arcos quebrados da Ponte de Londres, para desenhar as ruinas da Igreja de S. Paulo."

Nota. *O author do Poema fez inserir o seguinte em um dos numeros do* Times *de Dezembro do anno passado.*

« *Que por motivos mui obvios, por viver em* » *um paiz catholico, elle não declarava o seu no-* » *me, isto é, não se dava como author do Poema.*"

*Não achamos este procedimento muito louvavel.*

Digitized by Google

*Teve arte para calumniar um povo inteiro, e não tem animo para declarar o seu nome. Porém cautella vãa!! Mais que uma pessoa sabe quem é.*

*X*

---

*Obras Dramaticas do Snr. Antonio Maria de Sousa Lobo.* — Porto 1841. *O Emparedado Drama em tres actos, em Prosa; premiado pelo Conservatorio Real de Lisboa, e representado pela primeira vez no theatro normal da rua dos Condes em 15 de Junho de 1839.*

Em Dezembro de 1838 (*) publicamos neste jornal *uma scena d'um Drama inedito.* Era uma scena do Drama, que hoje temos o prazer de annunciar a nossos leitores, a quem por certo não é desconhecido o nome do Snr. *Sousa Lobo.* A nossa missão hoje é só *annunciar.* As instancias superiores e ultima já proferiram a sentença. O Conservatorio real premiou o Drama; e o Sr. J. B. d'Almeida Garret enviou ao A. a carta, que entendemos dever publicar — é a que segue.

*Lisboa 12 de Novembro de 1841.*

*Illm.º Snr. e Amigo*

Agradeço-lhe muito a lembrança de me querer dedicar o seu Emparedado. Mas veja o que faz, que não fade mal a criança dar-lhe tão mao padrinho. Não que lho não mereça eu; porque tenho muito amor ao rapaz. E' a idêa mais tragica, mais dramatica de quantas ahi teem vindo á scena. Bem se lembrará que sempre lh'o disse, e a inveja que lhe tinha. Quem é capaz de ter dessas idêas, tem o Drama na cabeça, tem a poesia da scena no engenho. E isto é o que se não dá nem aprende: as fórmas sim, e as fórmas conhece V. S.ª melhor que ninguem, que só o uso do Theatro, e tambem o uso do mundo, o estudo do homem e da sociedade as

---

(*) Veja-se a Revista Litteraria Tom. 2.º pag. 189.

Digitized by Google

póde aperfeiçoar. Vive o Theatro a maior parte da sua vida dellas; mas pouco aproveitam a quem não tem aquell'outro cabedal.

Tomára eu já vêr as irmans do Emparedado; porque sei que o sangue é o mesmo, e que o molde sahio mais perfeito.

Trabalhe, amde, que deve, porque póde. Eu tenho fé no Theatro — no Theatro verdadeiramente nacional, para a civilisação d'esta nossa terra.

Muitas vezes tenho pensado e creio, que as Lusiadas tem sido melhor cidadella para defender a independencia d'este nosso reinnho, do que o Forte da Graça, e a Torre de S. Julião. Pois para o illustrar hão-de fazer tambem mais os dramas nacionaes, que lhe fallem do que foi — que o corrijam do que é — que lhe apontem o que póde ser, do que as pregações dos nossos jornaes — ou os nossos *palratorios*, e *legislatorios* de S. Bento.

Andemos com a missão por diante, que é nobre e generosa, e deixemos dar vaias aos tolos, ou mofar os *supercilosos* patetas, que realmente cuidam que são alguma cousa porque os vomitou a balêa da urna nesta nossa Ninive pecadora, onde nenhuma *conversão* fazem — só se fôr de fundos para maior gloria de suas illustres algibeiras. Acabo aqui porque se acabou o papel; que eu estava com *corda* para dar muita hora

*Das que chamam successivas*

diz o nosso Sá de Miranda.

Tenha saúde e trabalhe, que lho desejo e peço eu, que s u

De V. S.ª amigo criado

*J. B. d'Almeida Garrett.*

Digitized by Google

# Chronica historico-politica

(*Em 12 de Março de 1842.*)

## Successos posteriores á restauração da Carta Constitucional: Situação do Paiz.

*Successos posteriores á restauração da Carta Constitucional.* Mui poucos e de mui pouca transcendencia tem sido os successos occorridos desde o dia 10 de Fevereiro, em o qual, depois das occorrencias publicas nos anteriores 18 dias, por o Decreto da Soberana a Carta Constitucional de 1826 foi mandada pôr em vigor em todo o Reino; e a não ser o celebre Decreto do dia 11, sobre cuja inconsiderada e impertinente redacção já fizemos alguma observação em nosso anterior numero, quasi que poderiamos dizer que nenhum successo notavel occorrêra, nem mesmo o fôra a nova Administração ainda incompletamente organisada no dia 26 de Fevereiro, da qual faz parte o chefe ostensivo da restauração da Carta, Antonio Bernardo da Costa Cabral. Grandes esperanças tinha dado aos homens decidida, e sinceramente amigos do paiz, e do Throno Constitucional, a Administração inspirada pela força das circumstancias, e pela suprema lei de toda a politica, *que é a salvação publica.* A' frente desta Administração foi posto um dos mais eminentes e illustres caracteres da época, cujo nome só per si bastava para dar a mais plena confiança ao partido restaurador, e ao Throno a mais positiva segurança de fidelidade e acatamento, assim de sua propria pessoa, como daquelle mesmo partido, que por

Digitized by Google

certo não havia trabalhado na restauração da Carta para desencatar o Throno, e a Augusta Pessoa da Soberana: e os dous cavalheiros que lhe foram unidos offereciam tambem garantias positivas de sua predilecção por aquelle venerando Codigo, porque a ninguem havia esquecido que elles se haviam recusado validamente a prestar juramento á Constituição de 1838, e mesmo a aceitar o mandato de Deputado que por duas vezes lhe havia sido conferido depois que esta mesma Constituição fôra lei fundamental do paiz. Mas aquelles esperanças de todo se desvaneceram depois da publicação do Decreto do dia 11; cujos principios, posto que de toda a exactidão, e inconcussa verdade, foram nelle enunciados com tal sencura e rudeza d'estilo, que nella se revelou um pensamento ominoso, senão á Carta Constitucional, pelo menos a pessoas e ao partido restaurador; nascerem logo apprehensões serias, o tempo as justificou: e no meio do cuidado que ellas inspiravam, só a lealdade do nobre Duque da Terceira inspirava confiança illimitada; aquelle pensamento definio-se ainda mais depois da chegada á capital das pessoas que haviam sido membros da Junta do Porto. A opinião geralmente seguida era de que a Administração quando se não reorganisasse de novo, pelo menos devia completar-se com alguns daquelles membros; pois que parecia que para isto mesmo ella ficára desde o seu principio incompleta. Esperava-se que, depois de cumprido o dever de depositar nas mãos da Soberana a Carta Constitucional, *que intrinsamente lhes confiaram os habitantes do Porto*, o primeiro acto daquella Administração fosse a reintegração do Ministro das Justiças; mas não aconteceu assim; e em vez deste esperado acto viu-se a nomeação d'um outro, que só por obediencia e respeito para com a Soberana aceitára o cargo: mui applaudida fôra por certo em outras circumstancias esta nomeação, porque a pessoa nomeada merecia a consideração geral, e com ella a do partido restaurador; mas naquella situação politica o proprio nomeado se reco-

Digitized by Google

nhecen inopportunamente collocado: as apprehensões cresceram, e em abono da verdade cumpre dizer, que nellas não tinha a minima parte o novo Ministro das Justiças, por cuja pessoa, repetimos, sempre houve especial consideração, mas pelo modo, e pela occasião da nomeação: foi então mister ceder diante da opinião publica; dous dos Ministros, contra cuja politica mais se pronunciára aquella opinião, tiveram de retirar-se da Administração; sendo encarregado da organisação da nova o nobre Duque da Terceira, que para o coadjuvar convidou o ex-Ministro das Justiças, Costa Cabral.

No dia 26 de Fevereiro entrou em exercicio de suas funcções a nova Administração, estamos a 12 de Março, e ainda não podemos bem conhecer o programma que ella se propõe seguir. Entendemos que a restauração da Carta representa a restauração dos principios nella consignados, e nunca uma restauração d'individuos; se a abolição da Carta atacou direitos legitimamente adquiridos, outros direitos se creáram que o tempo tem legitimado, e que é mister respeitar em quanto elles se acharem compativeis com a Carta novamente restaurada, restando porém a necessaria obrigação de dar áquelles que haviam sido postergados, uma justa compensação; este principio já reconhecido, e formulado em lei vigente, promulgada durante a existencia da Constituição de 1838, deve ter desde agora o seu complemento: a restauração da Carta pois não foi, nem podia ser, para restaurar individuos; foi para restaurar principios; mas uma das consequencias legitimas da restauração desta, é a reparação de direitos offendidos; essa reparação acha se já felizmente muito adiantada; cumpre que no que falta haja a indispensavel prudencia, e applicação rigorosa dos principios de justiça, subordinados porém ás circumstancias publicas; e temos a mais bem fundada crença de que este será o farol porque ha-de dirigir-se a actual Administração no desempenho da ardua missão de que se acha incumbida; esta mis-

Digitized by Google

são cifra-se em fazer com que a Carta Constitucional seja uma realidade em seus principios, e em suas consequencias.

*Situação do paiz.* A Carta Constitucional, outorgada em 1826 veio tirar o paiz da situação critica em que o deixára a prematura e inesperada morte d'El-Rei D. João 6.°; a Carta definio desde logo aquella situação, e foi por isto que a sua acceitação pela grandissima maioria nacional foi acompanhada do mais sincero enthusiasmo d'adhesão; e de agradecimento ao seu excelso outorgador; nessa acceitação a Nação exerceu livremente a sua soberania; a opposição então effectuada por um pequeno numero de Portuguezes foi puramente faccicsa; e como tal reconhecida por toda a Europa; a usurpação de D. Miguel nunca foi legitimada pelo assentimento nacional, nem pelo formal reconhecimento das Potencias Européas; o facto da usurpação apesar do célebre assento dos Tres Estados, não se tinha ainda constituido em direito que derrogasse o direito da legitimidade da Carta; a situação do paiz tornou-se por este conflicto a mais terrivel e penosa, o restabelecimento da Carta tornou a definil-la, e o recollocou na communhão européa de que se achara privado durante o facto da usurpação. A sacrilega revolução de 1836, proclamando o restabelecimento da Constituição de 1822, ainda que com indefinidas alterações, teve apenas a *acquiescencia passiva* da Nação; a tentativa de Novembro desse anno, e a de Julho do anno seguinte representam o protesto nacional contra aquelle acto; o infeliz resultado d'ambas ainda não legitimou o facto; mas o resultado de cada uma dessas tentativas ainda não foi tão infeliz, que não viesse da primeira a definição daquellas alterações; e da segunda, a convicção de quanto antes dar ao paiz uma lei fundamental; esta foi com effeito promulgada e aceita pela Nação; mas a sua imperfeição em um ponto essencial, nada menos que o da constituição d'um dos corpos colegislativos, deixou ainda o paiz em uma situação inde-

Digitized by Google

finida; a incerteza sobre o modo como ficaria organisada a segunda Camara dava serias apprehensões; a prova da asserção que fazemos está nas duas tentativas que o partido democratico fez para destruir a obra de suas proprias mãos; a primeira em Março de 1838, antes do juramento da Constituição; a segunda em Agosto de 1840, mais de dous annos depois della jurada; a necessidade pois da fixação daquelle ponto fazia aproximar uma época justamente receada, porque os partidos deviam empenhar as suas forças, e este empenho tinha por consequencia necessaria um conflicto, do qual podia sahir victoriozo o partido democratico; e esta primeira victoria não podia deixar de ser vista como percursora d'outras que viessem a realisar o objecto das anteriores tentativas. Esta circumstancia tornava mais viva a recordação da Carta Constitucional; e dava mais uma demonstração da inconveniencia da revolução de Setembro; e reforçava a persuasão de que a restauração da Carta definiria completamente a situação do paiz quanto ás suas relações internas; e quanto ás externas, se ellas na presença mesmo da Constituição se achavam restabelecidas, e definida neste sentido aquella situação, forçosamente na presença da Carta Constitucional, deviam essas relações ficar inalteraveis. Eis-aqui o que explica a facilidade com que ao brado erguido no Porto a nação respondeu com a sua *acquiescencia activa*; e nisto mesmo se vê a grande differença que se dá entre a revolução de Setembro de 1836, e a revolução (se assim lhe quiserem chamar) de Janeiro de 1842. Então a revolução em *Lisboa* constrangeu a soberana a subscrever o Decreto que lhe foi apresentado, em que dando-se por abolida a Carta Constitucional se *exigia* da *Nação a acquiescencia ao acto revolucionario*: agora uma grande maioria da Nação pedio (e em pouco toda ella pediria) á Soberana, que restabelecesse em vigor aquella mesma Carta, cuja abolição uma facção lhe *extorquira*; e a Soberana, logo que reconheceu *a generalidade do voto nacional*, não

Digitized by Google

tardou em corresponder á Europa; ai difficuldades que até aquelle ponto se lhe antolhavam, tinham um justo fundamento; era forçoso dar á Europa o irrefragavel testemunho, de que Ella nenhuma parte tivera no acontecimento occorrido, e esse testemunho não podia ser mais decisivo. —

Restabelecida a Carta Constitucional ficou mais definida a situação do paiz? entendemos que sim; porque o ponto, e o mais capital que na Carta carece de alteração, reclamada pela experiencia, e que já fora pretexto para a revolução de Setembro, é a *hereditariedade dos Pares*, sobre cujo ponto ha todo o fundamento de crer que os mesmos Pares seguirão o generoso e preclaro exemplo que já lhe deram os Pares de França; esta modificação é mesmo uma necessidade da época, está no interesse do paiz e no interesse dos proprios Pares. Com o regime da Carta perdeu o principio democratico aquella preponderancia, que tantos embaraços havia posto á acção administrativa; e sem que esta possa livre e constitucionalmente exercer-se a sociedade está em permanente estado de inquietação, inteiramente opposto ao desenvolvimento dos interesses materiaes, de que depende a sua prosperidade. Em relação á questão financeira, a pozição actual é por certo mais vantajosa; pois que o desembaraço da acção administrativa torna mais faceis as operações fiscaes.

Em relação ao partido setembrista tambem a actual situação é mais definida, porque por occasião da restauração da Carta, elle mostrou a sua força, os seus recursos, e suas sympathias; se o Governo entender bem a sua missão, tem ao seu alcance sobejos meios de o conter em respeito, ainda mesmo que engrosse com algumas deserções.

Digitized by Google

# HISTORIA MORAL.

*Estatistica das prostitutas de Paris, matriculadas na Administração.*

| Annos. | | N.º de prostitutas. |
|---|---|---|
| 1812 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 1883 |
| 1813 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 1676 |
| 1814 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 1905 |
| 1815 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 1851 |
| 1816 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2185 |
| 1817 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2112 |
| 1818 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2586 |
| 1819 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2606 |
| 1820 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2742 |
| 1821 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2913 |
| 1822 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2902 |
| 1823 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2742 |
| 1824 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2653 |
| 1825 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2623 |
| 1826 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2495 |
| 1827 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2471 |
| 1828 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2663 |
| 1829 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 2843 |
| 1830 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 3028 |
| 1831 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 3260 |
| 1832 | .. .. .. .. .. .. .. .. | 3558 |

Digitized by Google

# CONHECIMENTOS UTEIS.

## MEDICINA.

### *Impropriedade d'um termo*

Entre os vermes que se geram nos intestinos do homem, ha um a que se deu o nome de *solitaria*; nome inadequado porque importa comsigo a idêa de que o entosoario existe sempre só, e exclue a convivencia de mais da sua especie, quando a historia medica commemora observações da co-existencia de muitos, a um tempo, no mesmo individuo; deixando outras, citaremos, por ser mais recente e por isso mais authentica, uma observação de Mongeat: em Janeiro de 1840 foi elle consultado por uma Snr.ª ácerca de padecimentos de ventre, e por fim veio ella a expulsar um novello de tenias que Mongeat vio, e contou serem dose, e sommarem todas a extensão de 49 varas e 1 pé.

Este facto vem relatado nos *Archivos de Medicina*.

## ECONOMIA DOMESTICA.

### *Meio de tornar legivel a lettra çafada.*

A amarellidão da tinta d'escrever, velha, resulta de se ter perdido o acido gallico, e ficar só um oxido de ferro; para lhe restituir a côr primitiva passa-se por cima do papel um pincel molhado n'uma solução d'hydrocyanato de potassa, e depois em acido hydro-chlorico diluido; assim que a lettra estiver em termos de se lêr, deve enxugar-se logo o papel com um panno. Tambem se consegue o mesmo resultado, mas menos perfeitamente, usando só d'uma solução ou tinctura de galhas.

Digitized by Google

*Composição inalteravel e incombustivel para cubrir edificios.*

Cal virgem em pó fino ..... uma parte
Barro branco b m cozido em pó fino.. duas partes.
Misture bem.
Gesso em pó ..... uma parte
Barro como acima..... duas partes
Misture da mesma sorte.

Depois misturem-se ambos os pós, e guardem-se em lugar bem secco e abrigado.

Quando se quizer fazer uso d'elles faz-se uma massa espessa com pouco mais ou menos a quarta parte d'agua, e estende-se esta massa sobre os ripados e travejamentos. Com o tempo faz-se este composto tão duro como marmore.

## PHYSICA.

Acaba de se inventar, em França, um thermometro, por mechanismo tal, que deixa uma marca no ponto mais baixo a que desceu o mercurio. Este descobrimento é de summa transcendencia, porque não será preciso ao observador estar sempre ao pé do thermometro nem passar as noites ao relento, para examinar qual foi a temperatura minima: ao levantar-se, quando quizer, pode ir consultar o instrumento, que nelle achará apontado o que se passou na sua auzencia.

Digitized by Google

N.° 17. 1842.

# Chronica Jurídica.

Assigna-se annualmente em Lisboa, loja de livros da viuva Henriques, rua Augusta n.° 1. — Porto na de A. R. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros n.° 11 e 12 — Coimbra na da Imprensa da Universidade, ou perante seu auctor D. P. F. Sampaio Pimentel; — e em Braga perante o Snr. Antonio Joaquim Gonçalves, rua do Anjo. Preço da Assignatura annual ..... 480.

## SUPPLEMENTO AO MEZ DE NOVEMBRO

### MINISTERIO DA GUERRA.

4. *P.* — (ord. do Exercito n.° 59) Que o expediente das delegações fiscaes fique d'ora por diante competindo á repartição central de contabilidade deste ministerio, e sem effeito a *P.* 1.° de Julho public. na *O.* do Ex. n.° 43. — D. 270 e (P. 271.

12. — (*O.* do Exercito n.° 59.) 1.° que nas praças fortes, e baterias se faça uzo para as salvas das peças de menor calibre, que nellas existam; — 2.° que as peças até calibre 12 sejam carregadas pelo 6.° ao deste calibre para baixo pelo 4.°; — 3.° que se não deem salvas nas praças, fortes, e baterias, em que não existam pelo menos tres peças em estado de serviço; — 4.° que fique sem effeito a *O.* do Exercito n.° 44, em quanto determina, que os dezertores sejam abonados sómente depois de se apprezentarem nos corpos, de que dezertaram; mas sim logo que forem prezos. — D. 270 e P. 271.

17. *C.* L. — Creação da classe d'aspirantes a



Digitized by Google

officiaes nas armas de artilheria, cavalleria, infanteria, e caçadores, — com que requezitos, e habilitações.

— Que os aspirantes, e praças de pret, que frequentarem as escolas de ensino superior, dando provas d'aproveitamento, não soffram castigos, que não possam applicar-se aos officiaes inferiores, nem façam guarda ás cavallariças, ou qualquer outro serviço de policia regimental; — e que o aspirante, que se tornar indigno das prerogativas que a lei lhe concede, seja expulso desta classe. — D. 276, e P. 277.

## SUPPLEMENTO AO MEZ DE DEZEMBRO.

### SECRETARIA GERAL.

31 — Convenção com a Companhia — Credito Nacional.

### MINISTERIO DA GUERRA.

4 — Ord. do Ex. n. 63 — Em cumprimento do art. 10 do plano inserto na O. do D. N.° 58 de 1839 para a arrecadação do material de guerra, manda que os Governadores das Praças, e quaesquer outras Auth. mil. não deem destino diverso do primitivo a qualquer art. do dito material sem ord. do Gov. — D. e P. 289.

— Rec. aos Com. de corpos de cav. a observ. da O. do D. de 19 de Nov. de 1819, em quanto prohibe aos Off. dos mesmos corpos o levarem os cavallos em que servem, sem que tenham decorrido os annos do resp. vencimento. — D. e P. 289.

14 — O. do Ex. n. 64 — Que os Gov. quando proporzerem algum Off. para suas ordens, escolham d'entre os que se acharem disponiveis no E. M. do Ex. (D. 183 do 1834 art. 9 § 2.) — D. e P. 296.

— Que os Aspirantes a Off. que quizerem ser tratados nos hospitaes como Officiaes regulem para o fundo dos mesmos Hosp. o vencimento da praça de pret, e metade da medida indicada no requesito 5 do art. 8 da O. de 17 Nov. pas. — D. e P. 296.



Digitized by Google

# FEVEREIRO.

## SECRETARIA GERAL.

10 *D.* — Declara em vigor a Carta Constitucional de 1826. — D. e P. 36.

## MINISTERIO DO REINO.

12 *D.* — Declara dia de grande gala os dias 14, 15 e 16 pelo restabelecimento da Carta Constitucional. — D. 38, e P. 37.

16 *P.* — Que os presidentes (os parochos) das juntas de parochia prestem o juramento á Carta Constitucional perante as mesmas juntas, e defferem depois a cada um de seus vogaes; e os presidentes das camaras perante estas, defferindo-o depois aos vereadores, e demais empregados municipaes. — D. e P. 42.

17 » — Aos Administradores Geraes, — que a reiteração do juramento á Carta Const. deve de fazer-se pelo programma de 21 de Julho 1026 (publicado na Gazeta n.° 171), accomodando-o ás novas auctoridades hoje existentes. — D. e P. 42.

» — Manda observar os alvarás de 9 Março, e 26 Out. 1824, que concederam á Imprensa nacional o privilegio da impressão, e venda de todas as leis, decretos, e demais diplomas semelhantes, avulsos, ou em collecção; e declara que não é prohibida a impressão e venda de leis acompanhadas de commentarios, ou explicações, que constituam obra diversa de simples collecção, nem tão pouco a publicação dellas em alguma obra, com que tenham relação, ou em qualquer folha diaria ou periodica, que não tenha por fim principal publicar legislação. — D. e P. 45.

23 » — Ao guarda mór da torre do tombo, — que as verbas fixadas no *D.* 31 Julho 1833, e os 2

Digitized by Google

p. 40 que o mesmo *D.* manda pagar-se nas Secretarias d'Estado, são os emolumentos geraes das mercês, e não respeitam particularmente ao feitio do titulo, que d'antes se levava nos extinctos tribunaes; e que por consequencia em quanto a lei não crear outros emolumentos do registo *dos papeis miudos*, não podem elles ser percebidos senão por aquelles diplomas, em que houver emolumento proprio de feitio. — D. e P. 49.

25 » — Que os autos e mais documentos do extincto juizo dos reziduos, e provedoria, depositados na Camara de Faro, devem ser passados para as administrações do concelho, a que pertencerem (Cod. Adm. art. 136, e *P.* 2 Abr. 1838); e a parte do cartorio da provedoria da comarca, que respeita aos bens de Fazenda publica, — para a Administração Geral (Cod. Adm. art. 106 e 107). — D. e P. 49.

# CURSO DE PHYSIOLOGIA.

## SEGUNDA PARTE.

### TERCEIRA LIÇÃO.

### *SUMMARIO.*

*O corpo da medicina, assim como o de todas as sciencias naturaes, compõe-se de proposições permanentes, e inexpugnaveis; e d'outras caducas, e versateis; todavia, analysando-as logicamente, é facil estremar estas d'aquellas.*

*Uma infeliz-disposição do espirito humano faz que nos desagrade a verdade nua. E', só, ataviada, que nós gostamos della; mas esses atavios são quasi sempre uma impostura. Toda a sciencia natural pratica se compõe de cinco secções: substancial, conjectural, canonica experimental, canonica conjectural, technica individual. A primeira e a terceira são constantes; a segunda e a quarta variaveis; a ultima póde ser muito alhêa da sciencia. Applicação desta divisão á chymica.*

Eu já comparei o corpo da medicina a um mineral, composto de metal precioso, e de diversas substancias pouco valiosas, e até d'alguma escoria. Outro tanto se póde dizer ácerca destas agglomerações d'idêas, chamadas sciencias. As moraes, physicas, e naturaes, a julgar pelos seus titulos respectivos, pareciam ser o deposito de verdades, limpas de factos extravagantes, e de prejuizos populares; mas não é assim: tambem nellas se encontra, d'envolta com o real, o ficticio. As proposições doutrinaes são como as drogas do commercio: compram-se como apparecem; mas quando a gente se



Digitized by Google

quer utilisar dellas, sente a necessidade de as purificar. Nem admira, á vista da fraqueza da intelligencia humana, que, no amanho das verdades, nós colhamos misturados alguns erros e opiniões suspeitas, e que seja mister joeiral-as depois. Mas, além dessa degeneração com que as verdades se nos podem afigurar por causa da fraqueza da nossa razão, ha outra que lhes é emprestada pelo artificio. A experiencia mostra-nos que á maior parte dos espiritos lhes custa abraçar a verdade *nua*, e desenfeitada d'algum adorno ficticio. A historia não é escutada, a não vir disfarçada sob o manto da poesia; as sciencias physicas e physiologicas, sob o das hypotheses, que tambem são uma especie de poesia; as psychologicas e moraes sob o da eloquencia, arte cujo mister é fazer que a imaginação esteja sempre a fascinar a intelligencia. Até os dogmas religiosos carecem de se prevalecerem, entre o vulgo, da rethorica, e entre os sabios, das argucias scholasticas.

Visto o homem apresentar semelhantes disposições era necessario inventar artes, que, mascarando a aspereza das verdades uteis, e dando lhes o lindo colorido da mentira, as tornassem proprias a serem bem recebidas. A parte didactica das humanidades reduz-se a apresentar a verdade rodeada das redacções de linguagem (*Hedylogia*), para que o ouvinte, ou o leitor a acceite de bom grado; o que, sem aquella fraude, custaria a obter. Um artista, seja quem fôr, quando chega a captar opinião publica, póde dizer, como Lucrecio, ou como Tasso « Não » tenho eu rasão de imitar aquelles medicos habeis, » que, para persuadirem as creanças a beberem o » absynthio, untam a borda do copo com mel, a » fim de que, seduzidas por aquella doçura insidio- » sa, ellas engulam sem suspeita a negra bebida? » artificio innocente, por meio do qual se lhes pres- » ta o vigor e a saude. »

Todavia, os elementos constitutivos desta miscellanea não nos são, todos, uteis do mesmo modo: um traz prazer, o outro proveito. Ora assim como

Digitized by Google

o senso vital se apropria das materias nutritivas ou medicamentosas, sem attender ao aroma, ou ao correctivo, que ellas levam de mistura, assim tambem o espirito, na acquisição d'um systema d'idêas, deve fazer selecção das que aprazem só á imaginação, e das que podem nutrir a intelligencia e a moral.

Montaigne fazia distincção entre o homem *muito sabio*, e o *bem sabio*. Em que estaria a differença? O *muito sabio* é aquelle que guarda na memoria, como em deposito, um prodigioso numero d'idêas; mas que não lhes bole, e as conserva ahi intactas, taes quaes as recebêra. O *bem sabio* é o que, depois d'analysar as noções que vae adquirindo, se applica a discriminar o-util do agradavel, para poder servir-se d'um e d'outro, conforme as occasiões, e a necessidade.

Se é precisa uma arte de combinar a verdade com a illusão, não vos parece que deve haver uma outra de decompôr esse mixto, e de discernir a verdade do erro? Na idade em que vós estaes, ambas estas artes são igualmente uteis; direi mais, igualmente necessarias. Sem a primeira vós não chegarieis a aprender a verdade; sem a segunda não poderieis usar della.

N'uma sciencia pratica, como é a medicina, onde o homem tem de dar conta de si á sua consciencia, a arte de *estremar* deve ser empregada logo que o espirito começa a recolher idêas. Importa muito, que na mente do principiante não estejam a granel e confundidos o falso com o verdadeiro: é preciso que o todo dessas idêas seja considerado como uma especie d'enigma, que é mister decifrar logo. E na resolução deste enigma corre-se o mesmo risco que corriam aquelles que tentavam explicar o enigma do sphinx: quem o advinhava, continuava a viver; quem não, morria. Tambem no estudo da medicina, se se não chega a distinguir o verdadeiro do illusorio, a vida intellectual deteriora-se, porque o chylo que a vae nutrir é extrahido d'um chymo mui heterogeneo.

*

Digitized by Google

Muito convém pois, que os alumnos cêdo se comecem a adestrar em ambas èstas artes oppostas: cumpre que elles estejam habilitados para reconhecerem esses variados mixtos que os auctores nos apresentam, assim como a terra apresenta os seus metaes; e que se appliquem a uma *spagiria* mental, que opere idealmente uma divisão dos principios differentes e artificialmente combinados. Não se nos metta na cabeça o proscrevermos todos os livros antigos, esperançados em que, para o futuro, as sciencias hão-de ser collecções de verdades puras. Não, os auctores por vir hão-de ser como foram os passados, como são os presentes: poucos haverá que estejam para organisar um livro irreprehensivel, e util, sim; mas arriscado a não ser lido, nem elogiado; a ser rasgado sem ser aberto.

Senhores, eu convenho que ha livros, cujos auctores se applicaram a escrever com gravidade só factos reaes e inducções rigorosas; que se empenharam em não deixar passar erros, ou ao menos em que não fossem voluntarios. Mas quem é que os lê? só algum consciencioso, ou timorato, destes que buscam e desejam a verdade pura, embora ella seja rispida; mas a maioria foge de semelhantes livros. O padre Longuerue diz: « Ha dous livros » a respeito d'Homero, dos quaes eu gosto mais do » que do Homero mesmo: o primeiro são as — *Antiquitates Homericæ* de Feithio, impresso em » Leyde, no qual vem, em extracto, tudo o que » diz respeito a usos e costumes; o segundo é a — » *Homeri Gnomologia per Duportum*, — impresso » em Cambrigde. Quem tiver estes dous livros possue tudo o que ha d'util em Homero, sem ter » de aturar os seus contos de dormir em pé.' Longuerue é um homem bem positivo. Se eu citasse algumas pessoas, que, a despeito da sua boa vontade, nunca poderam levar ao cabo a leitura desses livros, isso nada provava; mas o que é mais convincente é que, apesar do elogio, os dous livros ainda andam na primeira edição. E quantas edições

Digitized by Google

se não tem publicado do Homero, depois de terem vindo a lume esses dous extractos? em medicina succede o mesmo: Baillou só teve a honra d'uma segunda edição, cem annos depois da primeira; de Barthez já poucos se lembram hoje. Em contraste, eu vos poderia apontar obras, relativas á mesma sciencia, á sciencia do homem, as quaes, graças á superficialidade das materias, ás hypotheses, ás opiniões do dia, e ao estylo aprazivel com que vem ornadas, teem gozado o triumpho de muitas traducções, e d'uma nova edição, cada dous ou tres annos. (*) E os auctores que estão para vir, a maior parte delles, o que hão-de querer, ainda mais do que os antepassados, é, senão elogios, pelo menos criticas, vituperios, escandalo; em fim, estrondo, que é o a que aspira todo o escriptor. Gacon parodiou este pensamento d'uma maneira muito engraçada.

O que Gacon diz, é applicavel não só aos poétas, aos romancistas, aos litteratos em geral, mas até aos sabios, sem excepção dos medicos, os quaes, aliás mais do que ninguem deviam ter por devisa — *vitam impendere vero.* —

Se vós sabeis que o corpo da medicina é composto de proposições heterogeneas, a saber: de proposições, que trazem alguma utilidade *humanitaria*; e d'outras que só servem de facilitar a transmissão das primeiras, haveis de presumir que nesta sciencia nem tudo é versatil, nem tudo é permanente. E effectivamente eu pretendo mostrar-vos isso mesmo. As proposições uteis, que formam o essencial da medicina, são duradouras, perennes, apresen-

(*) Mas, retorquirá alguem, Hippocrates não tem tido innumeras edições? E' verdade; mas vejamos qual é a causa desse grande consumo: Hippocrates é um nome; os seus livros são ornamento necessario em toda a bibliotheca medica; é preciso tel'-os, ainda que nunca se leam, « E' preciso collocal'-os n'uma redoma, me escrevia um « meu collega, como uma curiosidade scientifica."

Digitized by Google

tam um cunho de verdade; e as que só foram inventadas para amenisar est'outras, são sujeitas ao capricho da moda, e por isso, variaveis, e incertas. Os detractores da medicina avaliam-na só por estas; que se elles a examinassem pelo lado das primeiras, haviam de reconhecer caracteres essenciaes d'estabilidade. E' de muita importancia que os neophytos se habilitem a fazer esta distincção, porque assim podem lêr tudo quanto a bibliotheca medica possúe de rico, sem que corram perigo, ou se enfadem. Eu, em vez de lhes inspirar desdem ou desconfiança para com a leitura dos antigos, antes os provocarei a que se dêem a ella com devoção.

Sollicitando-vos a procurardes verdades medicas pelos livros de todos os tempos, escusado é dizer-vos que eu me restrinjo unicamente áquelles, cujos auctores tinham realmente estudado a medicina. Que poderia ensinar-vos o extravagante Paracelso, ou o eloquente charlatão Asclepiade, os quaes, apezar disso, lograram que os seus contemporaneos lhes acceitassem alguma theoria e algumas praticas? Para que um escriptor seja auctoridade, para que mereça ser estudado, como ha pouco vos aconselhei, é mistér que elle tenha examinado o homem, debaixo, pelo menos, dos tres primeiros pontos de vista. E quem é que conhece o homem a não ser um pathologista, um verdadeiro medico pratico? « Eu » estou persuadido, diz Hippocrates, que se não » póde conhecer claramente a natureza humana se» não por via da medicina, e que os que entrarem » no fundo desta, igualmente hão-de perceber bem » aquella. "

Eu parece-me que em toda a sciencia pratica inductiva se podem distinguir cinco pontos: o 1.° que se compõe dos factos e das proposições que dahi foram deduzidas exactamente; poder-se-hia chamar a parte *substancial*; o 2.°, que se póde denominar *conjectural*, consta de todos os ensaios, que se têm tentado para descobrir as causas, sem ser por meio da inducção; mas sim por via da hypothese e

Digitized by Google

da analogia; a 3.ª parte que póde ser chamada *canonica experimental*, é a collecção de regras deduzidas da parte substancial, e da experiencia, combinadas; a 4.ª são os corollarios tirados a *priori* das opiniões contidas na segunda: chama-la-hemos *canonica conjectural*; a 5.ª consiste no exercicio da arte, no fazer; abrange tudo o que diz respeito á execução das regras, e ao modo de se haver o artista; é a parte *technica*.

Eu vou apresentar-vos um exemplo para que vós melhor comprehendaes esta divisão; e toma-lo-hêi da chymica, a qual, embora seja muito differente (a muitos respeitos) da sciencia em que nos occupamos especialmente, póde todavia servir para explicar o meu pensamento.

1.ª — A parte *substancial*, em chymica, compõe-se, primeiro, do conhecimento de todos os corpos, e dos mixtos de que elles são constituidos, depois, das leis que exprimem succinta e rigorosamente a acção dos corpos uns sobre os outros, e finalmente das proposições mais genericas, deduzidas da comparação dessas leis

2.º — A parte *conjectural* abrange todas as supposições que se hão feito para explicar o como as moleculas dos differentes corpos teem podido actuar intimamente durante as operações naturaes a modo de produzirem os resultados que se observam. Entram nesta parte as conjecturas ácerca do *progresso occulto* d'uma operação, as opiniões d'alguns philosophos sobre a homœomeria, sobre a attracção dos atomos, &c.

3.º — A parte *canonica experimental* encerra os processos conhecidos para produzirem as mudanças chymicas que se desejam obter, processos que foram tirados das leis prestabelecidas na parte *substancial*, e confirmados por multiplicadas experiencias. Taes são os processos para extrahir a quinina.

4.º — A parte *canonica conjectural* importa todas as regras da pratica deduzidas d'opiniões que hypotheticamente foram admittidas na sciencia. P'a-

Digitized by Google

ra exemplo citarei agora as muitas regras que teem sido imaginadas para a transmutação dos metaes e formação do ouro, segundo a opinião dos chymicos.

5.º — A parte *technica* encerra todas as modificações particulares, feitas por cada artista ácerca da execução dos processos, com a mira de variar os meios, d'inspirar confiança ao publico, e de grangear o titulo d'inventor.

Agora, se nos perguntarem se esta sciencia pratica considerada em geral, e no seu todo, é constante, sempre a mesma, ou se é movel, e versatil; nós poderemos responder *sim* e *não*; e fallando, em todo o caso, verdade. Para dar uma resposta só, é necessario distinguir. Se se attende á historia superficial da chymica, força é confessar que esta sciencia está a mudar continuamente. Mal para os professores, que nem sequer por dous annos se podem servir d'um curso escripto. Se ha auctor, que emprehende compôr um tratado extenso de chymica, e deixa passar algum tempo d'uns a outros volumes, vem a experimentar o dissabor de os primeiros serem já antiquados, quando apparecem os seguintes. E vós, partindo da hypothese de que a versatilidade das proposições que dizem respeito a um objecto, é incompativel com a idêa de sciencia, quereereis duvidar da existencia da chymica considerada como doutrina scientifica? Tal não ousareis. Se attenderdes á influencia que a chymica exerce sobre muitas artes industriaes, ficareis persuadidos de que ha neste corpo de conhecimentos um certo numero de idêas sólidas e duradouras. Esta analyse da chymica em cinco partes, que eu acabo de vos explicar, já vós de certo a tinheis pressentido, senão d'uma maneira tão distincta, pelo menos, confusamente; vós tendes percebido que algumas proposições são taes, que devem permanecer constantes atravéz dos seculos porvir, e que outras podem ser pleiteadas. A advertencia que vos fiz ácerca da necessidade d'uma separação mental, e a divisão que acabo de vos explicar, muito vos podem elucidar as idêas. Esforçae-vos por motivar as vossas persuasões.

Digitized by Google

1.° — Quaes são as proposições que nós incluiremos na parte *substancial* da chymica? Serão, primeiro, a distincção de todas as substancias, que se não podem decompôr, por outra, as simples, relativamente a nós; a historia dos agentes imponderaveis; os nossos conhecimentos ácerca da constituição dos corpos da natureza, verificados pela analyze e pela synthese; ácerca dos modos d'acção reciproca d'uns sobre os outros; e das condições necessarias para que essas acções se desenvolvam; finalmente, a expressão de todos esses factos em formulas ou *leis* experimentaes, tão fieis que o redactor nada tenha omittido nem acrescentado.

Não vos parece que esta congerie de conhecimentos fórma a parte fundamental da sciencia? Ora, estes conhecimentos são eternos. Em quanto a natureza seguir a ordem que lhe foi prescripta, os factos hão de ser os mesmos, os nossos sentidos hão de vêl'-os do mesmo modo, e a rasão geral, que domina os espiritos, ha de deduzir da observação as mesmas inducções immediatas. Se formos exactos, e rigorosos, a sciencia nada terá a corrigir, com quanto ella possa dilatar-se. Dous homens que estejam nas mesmas condições não podem discriminar, e se discriminarem é porque um é menos instruido do que o outro; aliás, ambos devem estar d'accordo: logo, esta parte da sciencia *é constante*.

2.° A segunda parte, que eu chamei *conjectural*, abraça todas as *opiniões*, tudo o que é susceptivel de controversia; todas as idêas que a rasão geral não obriga a acceitar, e que suppõe sempre naquelle que a recebe, uma pouca de fé. Eu cito para exemplos os principios hypotheticos geraes, que atravez dos tempos teem sido imaginados para explicar os factos: os dous, os tres, ou os quatros elementos admittidos pelos antigos philosophos; as supposições das homœomerias; a theoria do phlogistico de Stahl. Estas opiniões são inteiramente gratuitas; outras ha que são verosimeis, mas que se não podem demonstrar. Taes são as theorias do *progresso latente* das

Digitized by Google

diversas operações complicadas, das composições, das combinações, das decomposições, que se passam na natureza e nas artes. O que se passa no intimo dessas mudanças são outros tantos problemas. Quando os elementos, que contribuem para uma operação, são muitos, o espirito crê que percebeu ahi diversos modos de ser, intimos, possiveis. Do que resulta os chymicos differirem em opiniões sobre um dado facto. Só no decurso de quarenta annos, tem surgido tres ou quatro theorias diversas ácerca do que se passa nas fumigações guytonianas; os chymicos teem-se arrogado o direito de explicarem as metamorphoses que a respiração faz soffrer ao sangue contido nos pulmões, e nos teem mimoseado com quatro explicações muito differentes, que o vulgo recebeu com agrado; mas nas quaes os medicos nunca acreditaram, e de que hoje já ninguem falla. Eu tenho ouvido muitas theorias differentes a respeito do kermes mineral, e até do unguento citrino. Tudo isto são opiniões, são crenças. E dever-se-ha então concluir que a chymica não é uma sciencia, porque é sempre voluvel, e não tem nem duração, nem o consenso geral, attributos que são mister para qualificar uma sciencia? Não, não é esta a conclusão que vós tendes tirado deste exame. Vós tendes visto que em todas essas proposições tão differentes, tão contradictorias até, ha uma idêa commum, que sobresahe sempre, e a mesma, atravez das variações que a disfarçam; que essa idêa, constante, pertence á parte essencial da sciencia, e que sobrevive á anniquilação das opiniões caducas.

A conclusão mais lata, e que mais nos interessa, é que o nosso espirito tem o seu cadinho para operar a divisão das idêas d'uma sciencia, e que, por meio deste instrumento, póde louval'-as no seu justo valor.

3.° — A parte *canonica fundada sobre a experiencia rasoavel* importa, em chymica, todos os processos que hão sido empregados, e que tem attingi-

Digitized by Google

do o seu fim nos trabalhos para obter tal ou tal producto. Notae que o mesmo resultado póde ser obtido por processos mui differentes; e que essa multiplicidade de methodos, longe de depôr contra a sciencia, pelo contrario parece confirmar a certeza e a dignidade della. Porque? é porque a verdade não é nesses arbitraria, nem fortuita, mas sim racional. A variedade dos methodos e dos meios é uma verdade da ordem das que compõem a primeira parte: sustentam-se reciprocamente. A multiplicidade dos processos para obter um certo resultado é um facto de experiencia quotidiana; contestal'-o é impossivel. Agora, se vós achardes uma perpetua concordancia entre os principios fundamentaes e os diversos processos, de modo que a pratica sugira e justifique o dogma, e este invente *a priori* aquella: a sciencia é perfeita.

4.° — Nós incluiremos na parte *canonica conjectural* os processos, que teem sido modelados sobre theorias hypotheticas, abstraindo das consequencias. Se o processo não chegou a ser posto em pratica nada prova a respeito da sciencia. Se foi executado, o resultado, seja qual fôr, fica consignado nos archivos, para servir no aperfeiçoamento d'uma theoria sãa. Uma concepção, por insensata que seja, póde esclarecer muito a arte. São temeridades de que a sciencia nem alardea nem deixa de se pejar; que ella nunca auctorisaria; mas de que não desdenha, quando é occasião de ellas serem uteis á instrucção.

5.° Quanto á parte *technica* individual, não tem ella, com a sciencia, ligação, senão condicional. Assim que a chymica estabeleceu a sua regra tem cumprido a sua missão; o resto pertence ao executor, ás circunstancias ambientes e, muitas vezes, ao acaso: estes é que ficam com a responsabilidade. A sciencia não póde nem ufanar-se com os eventos devidos a causas exteriores, nem carregar com os damnos que dellas se derivem. Todavia a statistica dos successos d'um artista, quando lhe é favoravel, é porque está, ordinariamente, d'accordo

Digitized by Google

com a parte substancial, e com a regra. Isto é verdade a respeito de todas as artes; e quando assim não fôr, busque-se, que ha de apparecer, a causa da differença.

O scopo a que eu pretendia attingir, ao fazer esta digressão, não era dizer-vos que a chymica é uma sciencia pratica, muito real; disso não duvidaes vós; o que eu queria era incitar-vos a reflectir sobre os motivos que vos levaram a essa convicção, e a despeito de parecerem as primeiras impressões conspirar para estabelecer em vós um pensamento differente.

Uma analyse, como a que acabamos de fazer é igualmente applicavel á medicina; e se vós encarardes a antropologia pelos cinco lados que eu examinei em todas as sciencias naturaes, praticas, eu espero que o resultado das vossas indagações ha-de ser igual ao juizo que toda a gente fórma da chymica: os motivos que dizem respeito a esta, são applicaveis tambem, e do mesmo modo áquella. Eis o thema que eu farei por desenvolver, ante vós, na proxima lição.

Digitized by Google

# PORTUGAL

## *Depois da Revolução de 1820.*

*(Continuado do N.° antecedente.)*

Frequentes conciliabulos se reuniam nos passos da rainha em Queluz. A camarilha compunha-se quasi exclusivamente d'homens da classe mais inferior, e os mais vís. Entre os intimos confidentes desta princeza até se contavam mendigos; porém os mais influentes eram os criados privilegiados que deshonram as côrtes do Meio-dia; dominadores no interior do palacio, desconhecidos ou desprezados cá fóra, acham-se estes perpetuamente em contacto com homens d'uma condição superior, mas na realidade menos póderosos que elles. Sua vaidade é constantemente offendida, e seu credito junto do principe lhes fornece meios de vingança: é este o assiduo trabalho de sua ambição. Uma carencia total d'educação os torna improprios para occupar os empregos publicos; e assim só podem elevar-se lisongeando os vicios privados, e as paixões pueris dos principes. É curioso observar com que arte alimentam seu incrivel orgulho; a admiração que lhes prodigalisam não só em razão de seu eminente logar, como tambem de suas qualidades politicas sem duvida mesquinhas; os excessivos louvores que diariamente dão á sua pessoa e acções, ainda as mais miseraveis, e finalmente até ao seu modo de comer e beber. O habito de viver com estes lisongeiros inspira a seus senhores um excessivo desprezo para com os homens que elles julgam segundo estes ignobeis modêlos. Assim o despotismo peninsular tem um caracter particular de baixeza, estupidez, e vulgaridade que o torna mais impossivel de supportar que qualquer outro.

O Infante hia quasi todas as tardes a Queluz, acompanhado de suas creaturas, e dispensava os ajudantes de

Digitized by Google

campo de o acompanharem. Algumas vezes, disfarçado em pastor, hia ter a um logar chamado Cabeça de Bola, aonde salteadores e contrabandistas haviam construido algumas barracas entre as ruinas de palacios que o terremoto arruinára. Ali se comprazia em entreter-se com os malfeitores! e muitos dos assassinos do marquez de Loulé ali vinham procurá-lo.

Quando o processo, dirigido contra os assassinos do marquez de Loulé, estava proximo a terminar-se rebentou a conspiração de 30 d'abril. O cavalleiro Thornton, embaixador d'Inglaterra, dava nesse dia um baile pelo anniversario do nascimento do rei Jorge 4.°, onde se achavam reunidos o corpo diplomatico, os ministros, e quasi toda a sociedade de Lisboa; amigos e inimigos, conjurados e suas victimas todos se achavam juntos. No meio do saráo recebeu o conde de Subserra um aviso de que em Cabeça de Bola se tinha discutido sobre os meios de o assassinar, e de que ao sahir do baile seria atacado na sege. M. Hyde de Neuville, embaixador de França, salvou o conde de Subserra levando-o no seu carrinho. O duque de Palmella tinha apenas entrado na sua casa da Boa-hora, quando vieram dizer-lhe que um official o procurava da parte do infante, e que este principe o aguardava nos quarteis de cavallaria 4. O duque de Palmella sahio logo vestido como fôra ao baile, e depressa reconheceu que havia cahido n'uma cilada, e que o conduziam á torre de Belem. O intendente geral da policia barão de Renduffe havia montado a cavallo com o barão da Portella, commandante da guarda da policia, e tendo passado por casa do visconde de Santa Martha, governador das armas, foi ter ao palacio da Bemposta. Alguns pastores a cavallo, e armados de lanças lhe impediram a passagem, o que o obrigou a voltar para o rocio aonde estava a intendencia geral da policia, no palacio que fôra da inquisição, e como o infante em pessoa occupasse já este edificio, foi finalmente reconhecido, perseguido, e preso.

Da meia noite em diante o infante generalissimo, correndo a galope, visitou todos os quarteis. Ordenou aos soldados que pegassem em armas, gritando-lhes que os pedreiros livres tinham querido assassinar o rei com toda a familia real, que só medidas energicas os podiam salvar, e que elle tomava a responsabilidade destas.

D. Miguel reunio depois na praça do rocio os regi-

Digitized by Google

mentos que se tinham revoltado com o marquez de Chaves, assim como outros de cuja adhesão não duvidava. A Bemposta achava-se cercada, e o rei incommunicavel. Os officiaes, que por sua lealdade lhe eram mais de temer, foram logo presos; e depois de ter ordenado a muitos coroneis de cavallaria que fizessem montar a cavallo os soldados, e de os ter felicitado pela sua fidelidade ao rei, os fez conduzir á torre de Belem. Os condes de Villa Flor, e de Paraty, o visconde de Santa Martha, e barão da Portella já estavam encerrados no castello de S. Jorge: antes do meio dia já metade dos officiaes do exercito se achavam presos. As fortalezas estavam cheias, e como havia falta d'homens para fazer tantas prisões, eram estas incumbidas a officiaes que, ao chegar á torre de Belem, eram juntamente encarcerados com os que conduziam presos. Cada um no seu particular se julgava victima d'um engano, e não oppunha resistencia para não parecer complice da grande conjuração maçonica.

Lisboa estava estupefacta, e mil boatos ridiculos circulavam de boca em boca. Muitos homens contribuiam, por sua fraqueza, a tornar acreditaveis as calumnias de seus inimigos; acompanhando os absolutistas, eram elles os primeiros a proclamar os crimes suppostos dos pedreiros livres; e para evitar qualquer conflicto com os verdadeiros conspiradores cujo poder temiam, aproveitavam a occasião de saciar antigos odios, atacando pessoas inermes só porque d'ha muito eram seus inimigos. Curvando-se ante o perigo, esforçando-se em o dissimular, serviram de instrumento á perfida impostura que sonhára uma conspiração, da qual vieram a ser as primeiras victimas, para o que bastou a mudança d'alguns nomes. Os partidos mais oppostos pareciam combinados para preparar um povo credulo, ligeiro, e apaixonado, a admittir como verdade quanto lhe queriam dizer. Sería injusto confundir todos os apostolicos com os partidarios da rainha. Muitos absolutistas nestes dias se houveram com perfeita lealdade; mas o maior numero, sem ter parte na direcção da conjuração, obedecia com ardor ás ordens do generalissimo: transportados d'alegria por se lhes offerecer occasião d'abater seus inimigos, prestavam, evitando comprometter-se, o mais efficaz apoio á conjuração da rainha e do infante.

Pelo meio da noite o palacio da Bemposta havia sido

Digitized by Google

rodeado de tropas que julgavam ir soccorrer o rei; e homens, cujos nomes omittirei; excitavam as iras dos soldados, mostrando-lhes das janellas algumas compridas tiras de panno de linho com as quaes lhes diziam que os pedreiros livres estiveram a ponto de enforcar o seu adorado monarcha. D. Miguel, com o pretexto d'impedir que os assassinos se aproximassem do rei, prohibíra a entrada do palacio a todos os que não fossem munidos d'um bilhete com as suas armas; evitando por este modo toda a communicação entre seu pae, e aquelles dos seus servidores que se podessem ter subtrahido ás prisões. Assim conseguíra o filho conservar sob sua inteira dependencia seu pae e seu monarcha, a quem escreveu a seguinte carta que julguei conveniente produzir neste logar:

« Senhor: — Meu rei, augusto pae, e senhor: Estremecido com os horrores da mais perfida traição, maquinada por terriveis associações maçonicas de accôrdo com as da Hespanha, que a brotarem os raios da sua malvada impiedade, abrazariam a reinante casa de Bragança, reduzindo a cinzas o mais bello paiz do universo, me resolvi (depois de ouvir os sinceros, e mais fieis votos dos bons Portuguezes) a chamar ás armas o brioso e immortal exercito portuguez, para, á frente delle, fazer triumphar a grande obra começada no sempre memoravel dia 27 de maio de 1823, já que, por fatalidade não esperada, seu exito não tem correspondido á expectação dos viventes: v. magestade, cujas sublimes virtudes excedem além do pensar dos homens, constituindo o melhor dos reis, que tem reinado sobre a terra, não póde deixar de approvar a minha heroica resolução, por isso que tem por fim salvar a v. magestade das garras dos infames que o cercam, e tem conduzido ás margens do precipicio; e salvando a v. magestade de tão imminente perigo, salva fica a real familia, e a nação. A proclamação, que tenho a honra de transmittir a v. magestade, defende qualquer falsa accusação, com que de presente, ou de futuro, os malvados me pretendam arguir; e imploro a v. magestade queira benigno lançar sobre ella suas paternaes vistas, para reconhecer as puras verdades, que em si encerra, como unico meio de fazer justiça a um filho, que, para salvar seu augusto pai, rei, e senhor, e conservar illesos os primitivos direitos da realeza, não duvidou expôr o peito aos revezes da fortuna; porém na fir-

Digitized by Google

me certeza que um principe portuguez, quando sahe a campo para empreza tão gloriosa, não é para embainhar a espada, sem concluir uma lucta sobre-maneira injuriosa a quem, como v. magestade, nasceu para reinar; e antes, senhor, morrer ás mãos da iniquidade, do que arrastar os duros ferros, que a maçonaria nos tem preparado. Praza a v. magestade approvar meu nobre e leal procedimento, fazendo vêr á nação, que não encontra seu real agrado; dignando-se v. magestade conceder-me ampla licença para o seu progresso; para d'este modo resolver qualquer impedimento, que possa sobrevir á grande empreza em que me acho envolvido. Ancioso, e mais que impaciente fico esperando a real resolução de v. magestade á frente do exercito, rodeado dos bons Portuguezes, verdadeiros amigos de v. magestade, que igualmente esperam, e confiam das sublimes virtudes de v. magestade vêr approvada minha deliberação; lembrando a v. magestade, que não ha tempo a perder, e que nunca foi mais preciso aproveitar. O omnipotente Deus prospere a vida de v. magestade por larga carreira de annos como ha-de mister. Palacio da Bemposta, 30 de abril de 1824. = Miguel. "

O angustiado principe ignorava tudo que se passava. Entregue ao mais profundo terror, e curvado sob o pêso da expectação e anciedade, nem mesmo tinha força para pedir alguma informação. Ás onze horas chegou a rainha de Queluz escoltada por um regimento de cavallaria, que o infante lhe mandára. Esta gritava ao povo que tinham querido matar o rei, ao passo que, com parecer alegre, e sorrindo-se, agitava o leque e provocava vivas: ninguem lhe embaraçou a entrada, e subio rapidamente ao quarto do infeliz esposo. Logo depois chegou Lord Beresford, a quem D. Miguel auctorisára para ir á Bemposta. Este favor excepcional, e os conselhos que deu em tal crise poderiam fazer suspeitar que Lord Beresford era complice do principe; todavia fôra por ventura injusto dizer que o marechal tentou destbronar seu bemfeitor. Inimigo constante do conde de Subserra, Lord Beresford acabava tambem de indispor-se com o duque de Palmella; as côrtes tinham-no destituido; e em quanto os constitucionaes e os afrancezados conservassem alguma influencia não poderia elle esperar a restituição do seu poder; era portanto natural que, por estas e outras razões,



Digitized by Google

desejasse o triumpho do partido da rainha, e sympathizasse com o infante. Esforçou-se pois em persuadir ao rei que entrasse com elle em um carrinho descoberto, e viesse passar revista á tropa. O seu fim era conduzir D. João 6.° ao Rocio, fazer-lhe sanccionar todas as medidas tomadas pelo infante, e, enfraquecendo assim o poder d'este, tornar-se o arbitro necessario entre o pae, e o filho. Mas a timidez do rei, que receava qualquer apparato, e movimento, o salvou d'esta vez, e deu tempo á chegada do corpo diplomatico.

M. de Neuville, tendo noticia dos extraordinarios acontecimentos da noite, havia convocado todos os representantes das potencias estrangeiras para o palacio da nunciatura, e os convidou a hirem ter com o rei. O nuncio, homem sinceramente pio, e que se não intromettia em intriga alguma, declarou que seguiria a toda a parte um guia tal como o embaixador de França; e o ministro Inglez, bem como todos os outros diplomatas se lhe aggregaram com uma generosa confiança. O enviado dos Estados-Unidos observou que a diplomacia americana pouco se occupava com usurpações europeas. « Porém, exclamou M. de Neuville, trata-se de salvar o homem mais honesto d'este reino! um pae que seu filho quer assassinar! " « Então eu vos acompanho, replicou o ministro republicano. " E partiram todos para a Bemposta passando pelo Rocio.

O infante achava-se então á janella do palacio da inquisição acompanhado do marquez d'Abrantes, D. Antonio da Silveira (1), um tenente de caçadores por nome Paiva Rapozo, um advogado, pae deste ultimo, e mais algumas pessoas obscuras, contando á populaça a fabula da conspiração maçonica, mudando todos os empregados publicos, e tendo acabado de nomear um ministerio de sua facção, quando um cortejo que lentamente se aproximava por um dos angulos da praça, attrahio as attenções; compunha-se este da carruagem do nuncio, seguida por outra em que vinham os embaixadores de França, e d'Inglaterra; d'uma terceira em que vinha o embaixador de Hespanha, e finalmente de todo o corpo diplomatico. As carruagens passavam a través da multidão que gritava: viva el-

(1) D. Antonio da Silveira não deve confundir-se com o visconde de Canellas, pois são de familias differentes.

Digitized by Google

rei, viva a rainha, viva o infante. « Viva o rei! exclamou M. de Neuville apparecendo á portinhola: Portuguezes! viva o rei; o corpo diplomatico vae reunir-se a D. João 6.°, viva o rei! " Julgue-se o effeito que produziria na cabala apostolica a vista dos representantes de todos os soberanos legitimos da Europa com o nuncio á frente, passando com desdem diante della para ir libertar o rei do seu captiveiro!

Á entrada do pateo exterior do palacio, os membros do corpo diplomatico fôram obrigados a apear-se, e quando os embaixadores se aproximavam da escada principal os soldados lhes impediram o accesso; um official lhes disse com insolencia que não podiam subir sem trazerem um bilhete do infante. M. de Neuville respondeu, que hiam ter com o rei, que a Europa só reconhecia este, e que o infante não era mais que seu vassallo.

Achavam-se as cousas neste estado quando chegou D. Thomaz Mascaranhas; este fidalgo, ainda que ajudante de campo do infante, era fiel, e estava bem longe de tomar parte na conspiração: dirigio-se elle ao official, e lhe ordenou que deixasse entrar o corpo diplomatico: gritando-lhe com vehemencia deixasse entrar os senhores embaixadores. « Á ordem de quem? " « Á minha ordem, que afianço pela minha cabeça. " O official, surprendido, não ousou oppôr-se ao ajudante de campo do infante. Abriram-se fileiras, e o corpo diplomatico, depois de atravessar as salas desertas do palacio, encontrou o rei na casa do docel, não tendo junto a si mais que o marquez de Torres-Novas, seu mordomo mór, e o marechal Beresford. O monarcha tinha o rosto banhado em lagrimas, e depois d'agradecer aos embaixadores, disse-lhes em voz baixa (porque a rainha escutava na sala proxima) « Eu não vi, nem ouvi cousa alguma, não sei nada do que se passa; estou prêso, e ninguem me quiz matar. " E como M. de Neuville se esforçasse por lhe fazer recobrar o animo, respondeu soluçando: « Mataram o conde de Subserra. " — Não, senhor, respondeu o embaixador. — Mataram-no, repetio o rei com agonia. « Está na legação de França, accrescentou com viveza M. de Neuville, e nós o defenderemos. " João 6.° apertou a mão do generoso diplomata, agradecendo-lhe com uma effusão de ternura, e mostrou recuperar alguma energia. Lord Beresford continuamente se entrepunha entre o rei,



Digitized by Google

e o corpo diplomatico. Então M. de Neuville voltando-se para elle, lhe disse: « De que maneira fallaes, Milord? se é como Inglez; eis-aqui vosso embaixador: se como Portuguez; eis-aqui vosso rei! "

O embaixador de França queria que D. João 6.° immediatamente tirasse o commando das tropas a D. Miguel, declarando publicamente que reprovava o seu proceder. Se este conselho prevalecesse tudo estava acabado; mas a opinião de Lord Beresford foi ávante em parte, porque aquelle desgraçado pae temia deshonrar a sua familia publicando a traição de seu filho. Decidio-se pois que o rei sómente exigisse do infante uma satisfação em presença do corpo diplomatico. D. Miguel tinha mandado prevenir seu pae de que partia para a Bemposta: mas era como senhor, e não como supplicante que elle ahi tencionava chegar. D. Thomaz declarou-lhe então que o corpo diplomatico estava no palacio, e que elle mesmo lhe facilitára a entrada. Inteiramente desconcertado com este golpe o infante não ousou demorar-se mais. Quando hia subindo a escada do palacio mordia e despedaçava as luvas com furor pueril; seu pae fallou-lhe primeiramente alguns instantes em particular, e dez minutos depois entraram ambos na sala aonde estavam os embaixadores. O infante pôz um joelho em terra, e pedio perdão humildemente ao rei. M. de Neuville declarou depois, em nome de seus collegas, que não trataria com algum outro ministro dos negocios estrangeiros senão com o duque de Palmella, cuja soltura reclamou; o infante deu a sua palavra de o soltar; e a rainha, que havia observado silenciosamente esta scena da sala immediata, não podendo por mais tempo conter-se, exclamou: « Se o soltam, tudo está perdido. " Depois, sem dissimular o seu furor, partio para Queluz. D. Miguel mandou as tropas a quarteis, e o progresso da conspiração ficou por algum tempo suspenso.

Não obstante a desordem geral, e a effervescencia causada por uma tal sedição, ficou tudo por alguns dias n'uma situação quasi indecisa, sem que algum esclarecimento decifrasse o enigma ao povo duvidoso. O duque de Palmella já estava solto; mas nem elle, nem os outros ministros podiam fazer uso de sua auctoridade. O infante dispunha de toda a força armada; seus agentes de policia, e o chamado governo que elle nomeára no Rocio do-

Digitized by Google

minavam Lisboa, quando na manhãa de 4 de maio appareceu um decreto que desculpava o infante, reconhecia a fabula da grande conspiração, e entregava de facto á discrição de D. Miguel os servidores do rei. A redacção ambigua deste decreto fôra aconselhada por Lord Beresford, e consentida pelos moderados, que esperavam operar uma transacção, e desarmar o infante dando-lhe esta satisfação verbal. Pelo que diz respeito a D. João 6.° lisonjeava-se este que, cedendo, seria tolerado no throno. A indecisão que nos dias seguintes mostraram os conspiradores compromettidos em tão arriscada empreza, a falta de systema, e sua frouxidão são dignas de notar-se. Estes differentes caracteres, bem como os factos, denunciam os culpados. Conhece-se que o chefe da conjuração era uma mulher dotada d'um espirito vivo, penetrante, e fecundo em intrigas, mas a quem a cegueira da paixão, um excessivo orgulho, e mesmo sua posição tornavam incapaz de medir os obstaculos. Tambem se vê que seus socios, e confidentes, não se achavam em estado de combinar, e executar um plano seguido; e finalmente que todos estes projectos, d'uma insolente audacia, eram postos em pratica por um joven principe, cujo espirito era tão ligeiro, e desleixado, quanto seus instinctos turbulentos, e cruciì. O decreto de 4 de maio abrio livre carreira aos conjurados. Foram presos todos os homens energicos que haviam esquecido em 30 d'abril, e um novo terror opprimio Lisboa. O infante em pessoa começou a fazer as prisões; hia a casa dos homens de bem arranca-los do seio de suas familias, perseguia-os até a cavallo pelas ruas; e chegou a ameaçar que hiria buscar por força o conde de Subserra a casa do embaixador francez; e quando soube que aquelle se tinha evadido para bordo d'um navio de guerra inglez, correu a toda a brida á torre de S. Julião, e mandou fazer fogo sobre o paquete que sahia do Téjo: sua ferocidade nada respeitava; ninguem estava seguro; e os ministros estrangeiros declararam, que, se continuava um tal estado de cousas, seriam obrigados a retirar-se com todos os seus compatriotas. As fortalezas, que foram sufficientes para encerrar as victimas da tyrannia do marquez de Pombal, eram muito estreitas para tantos prezos. Uma tal situação não podia durar muito. O povo começava a manifestar um frio descontentamento, e sus-

Digitized by Google

peitava traição. Os novos commandantes dos corpos não podiam, sem difficuldade, conter os soldados; e se no primeiro periodo o tempo só havia dado poder á sediciosa trama, a prolongação d'um estado tão violento perdia os facciosos. Os conjurados desesperaram de illudir por mais tempo a nação, e obedeceram a uma logica implacavel, resolvendo curvar a opinião publica sob um terror mais forte. Porém temendo que o povo de Lisboa se sublevasse ao aspecto de scenas sanguinolentas, tomaram o partido de mandar para a fortaleza de Peniche os que votavam á morte. Quinta feira 6 de maio o conde de Villa-Flor, e outros muitos presos foram tirados do castello de S. Jorge, e um grande numero de officiaes foi tambem mudado de Belem para Peniche. No dia seguinte partiram da torre de Belem mais quarenta e sete seges com presos. O general Vasconcellos, que estava governando Peniche, teve a honra de ser demittido. O decreto de 4 de maio tornava facil qualquer assassinato juridico, e por tanto a morte de tantas pessoas dignas estava imminente. Não havia tempo a perder para salvá-las. Mas que faziam no entanto os poucos homens valorosos que ficaram soltos? Aguardavam. E todavia causava indignação a sua paciencia: talvez as circumstancias não lhes permittissem tomar um partido mais nobre: sublevar-se contra uma authoridade que não havia sido desapprovada pelo rei, era dar corpo ao fantasma da conspiração maçonica; alienar o povo e o exercito, tornar certa a perda dos presos e a sua propria. Mas se o rei tivesse proferido uma só palavra, o povo, o exercito, e mesmo os absolutistas, que se fingiam dominados por um zêlo realista, ter-se-hiam sem duvida reunido aos homens de bem. Era por tanto d'absoluta necessidade que D. João 6.º se declarasse; só elle não poderia ser suspeito. O que dava apenas força aos facciosos era a incerteza, ou antes a apparencia d'incerteza ácerca dos inimigos do rei, por isso que repugnava á lealdade portugueza suppôr qne estivessem tão proximos do throno. Desgraçadamente, era tal o mêdo que a rainha, e o infante inspiravam a este principe infeliz, adorado por todos, mas por todos abandonado, que não ousava desmascarar aquelles, nem talvez mesmo o podesse fazer sem perigo, uma vez que se deixára desarmar. M. de Neuville instava por tanto com elle para que passasse a

Digitized by Google

bordo d'um dos navios de guerra estrangeiros surtos no Téjo. Porém este projecto era continuamente addiado, até que na quinta feira 6 de maio uma velha veio advertí-lo, quando estava dando audiencia publica, que o conde de Villa Flor, e os outros presos de S. Jorge haviam sido transferidos para Peniche. D. João 6.° não se enganou ácêrca das intenções da rainha, e como não lhe restava mais que entregar-se a seus inimigos, eedeu aos prudentes conselhos de M. de Neuville.

O terror do monarcha venceu por um momento a sua indecisão; e no dia 7 entrou em uma carruagem, e partio para o lado do caes de Belem; mas como, chegando ahi, avistasse a rainha a passear nos jardins do palacio que dão sobre o Téjo, foi tão forte o susto que tomou, que, renunciando a toda a tentativa de evasão, voltou a toda a pressa para a Bemposta. Crescia o perigo d'hora em hora; os presos de Peniche hiam ser sacrificados; e a coacção moral do rei podia converter-se em detenção pessoal. Se seus fieis servidores fossem mortos, duvidosa era a sua sorte; e se não se evadisse, infallivel a perda delles; convinha pois aproveitar o ultimo instante de liberdade que a confiança dos absolutistas, embriagados pela facilidade do triumpho, lhe deixava. Todavia só depois de dous dias inteiros é que João 6.° poude levantar-se do abatimento em que o abysmára a vista da rainha, e cobrar energia sufficiente para emprehender a fuga. Formou-se um novo plano, e, para tornar impossivel qualquer traição, só tiveram conhecimento delle os embaixadores d'Inglaterra, e França, e o duque de Palmella que, constantemente perseguido, e cercado d'assassinos, se havia refugiado a bordo da náo Windsor-Castle no sabbado 8.

No domingo 9, com o pretexto de jantar em Caxias, casa de campo proxima ao Téjo, embarcou-se o rei na galera real só com as duas infantas, e os officiaes do serviço do dia. Por algum tempo navegou lentamente ao longo do caes de Lisboa; mas apenas chegado á altura da náo Windsor-Castle, mandou ao arraes que se dirigisse para este lado. Subio a ella, e logo se arvorou no mastro grande o pavilhão real, dando a saber, por este modo, ao povo de Lisboa que estivera captivo, e que se achava em liberdade.

A questão ficou desde logo esclarecida, descobrio-se

Digitized by Google

a mentira, e os conjurados nem sequer tentaram resistir. O infante, chegando de Queluz, tinha-se embarcado n'um escaler para Caxias, e hindo já a meio rio, recebeu uma ordem do rei para que fosse a bordo da náo Windsor-Castle sem demora nem desculpas. D. Miguel hesitou um momento antes d'obedecer, custando-lhe a conceber a importancia do passo que era obrigado a dar; mas a visinhança de chalupas inglezas davam á intimação do rei uma auctoridade irresistivel, a que o principe teve de submetter-se.

As prisões em Lisboa foram no mesmo instante abertas, e o joven marquez de Loulé levou ordem a Peniche para se soltarem os presos. Portugal todo exultou de jubilo. O povo manifestou a mais viva alegria pela soltura dos mesmos homens, cuja execução veria com gosto. As ruas, por onde passavam aquelles que ora se designavam como victimas innocentes, e onde, quatro dias antes, tinham sido opprimidos com ultrajes, foram juncadas de flores.

D. Miguel sahio a 13 a bordo d'uma fragata portugueza escoltada por dous vasos de guerra, um francez, e outro inglez. A rainha foi encerrada em Queluz, e a 14 D. João 6.° desembarcou no arsenal da marinha, partio para o palacio da Bemposta por entre acclamações de — *viva o rei só* — (13); e foi recebido com ardente enthusiasmo, e estrondosa effusão. Em verdade este soberano era amado de seus subditos; e póde dizer-se que nunca tanto amor foi consagrado a tão escassas virtudes.

A razão porque tanto me demorei com estes ultimos successos, é porque os Portuguezes, apostolicos, e liberaes fazem datar desta épocha as crueis dissensões que depois lhes tem assolado a patria; e vêr-se-ha d'aqui em diante como estas desordens influiram sobre a classificação dos partidos mais poderosamente, que os proprios principios politicos. As facções ficaram absorvidas n'um somno doloroso, aguardando, para despertarem, a morte de D. João 6.°, cuja deterioração de saude a annunciava como proxima. O respeito, e amor que o povo consagrava a este fraco monarcha, que, bem como elle, soffria males que não sabia impedir, era uma barreira que só os principes da familia real tinham ousado transpôr.

Digitized by Google

## III.

A nação portugueza acolheu com ardor em 1820, e 1823, duas revoluções em sentido contrario. Depois de ter seguido a bandeira das theorias liberaes, veio pedir ao throno absoluto o apoio, e força que em si mesma não poude achar. A cruel ambição d'uma rainha, e a turbulencia feroz d'um joven principe lhe ensinaram em breve que nem sempre a sugeição assegura o repouso. Opprimida por este duplicado engano, fatigada pelo conflicto das idêas, e avidez dos interesses, a nação desistio do intento de subtrahir-se á sua sorte, e gradualmente se acurvou sob o pezo dos infortunios, e incertezas. Cada vez se sentiam mais os effeitos da crise social, e financeira a que déra logar a perda do Brazil (14). Não havia sahida para os homens, nem para as cousas; e em taes circumstancias, que nem um respeito antiquissimo para com a auctoridade, nem uma generosa confiança no futuro poderiam dominar, sobreveio a duvida sobre a legitimidade do direito de successão, duvida aggravada pela lucta dos principios politicos. As incoherencias d'um principe, distante de Portugal duas mil legoas, ainda mais enfraqueceram a auctoridade naturalmente precaria, e contribuiram a minar o fragil poder confiado a uma joven princeza para passar ás mãos d'uma creança.

Digitized by Google

No meio de tão diversos movimentos, e desta confusão infinita uma só cousa se distingue claramente, e vem a ser a dolorosa necessidade d'uma proxima crise (15). Pouco importa que alguns homens de valor combatam com denodo, e desinteresse, ou que os intrigantes se apressem a aproveitar os poucos instantes que a fortuna lhes deixa: o resultado é inevitavel. O partido constitucional não tem apoio no povo nem no poder real, a nação é indifferente: D. Pedro acha-se no Brazil, D. Maria na infancia; pelo contrario, a rainha Carlota é activa e dotada de energia, e o infante D. Miguel em Vienna só aguarda o seu signal. Qualquer que seja a variedade dos acontecimentos, qualquer que seja o olvido em que parecem sepultados os principaes actores deste lugubre entreacto, estas duas funestas personagens não são para perder de vista. A rainha, e o infante pairavam sobre os destinos de Portugal como duas escuras nuvens: tendiam sempre a unir-se, e de seu contacto devia rebentar uma explosão que sobre este mal-fadado paiz descarregaria males até então desconhecidos.

A 6 de março de 1826 o debil rei, cuja perda tanto se fez sentir, vendo seu fim já proximo, nomeou regente do reino sua filha querida a infanta Isabel Maria. Quatro pessoas de consideração, a saber: o duque de Cadaval, o patriarcha de Lisboa, o marquez de Vallada, e o conde dos Arcos, compunham o conselho desta regencia, que devia governar, segundo as expressões do decreto, até que o legitimo herdeiro do throno decidisse o que cumpria fazer-se para bem do reino. Esta expressão = legitimo herdeiro = que as dissensões subsequentes tornaram menos explicita, parecia então perfeitamente clara; pois que o herdeiro legitimo era o primogenito do rei. A elevação do imperador D. Pedro ao throno tinha de mais a vantagem de restituir a Portugal uma colonia cuja perda cada dia deplorava (16). A regente do reino, e seu conselho mandaram portanto, logo depois da morte do rei, receber as ordens de D. Pedro ao Rio de Janeiro. Como se ignoravam as intenções deste principe, houve um momento d'hesitação em proclamal-o rei; mas quinze dias depois teve logar a acclamação segundo as fórmas do estilo, e o imperador do Brazil foi, sem opposição, reconhecido rei de Portugal sob o nome de D. Pedro 4.° Todavia se o desejo da mãe-patria de-

Digitized by Google

via ser reconquistar sua interessante colonia por mão do principe que lh'a tirára, ou conservava como dizia D. João 6.°, o interesse do Brazil era pelo contrario conservar-se independente. Foi pois o Brazil, e não Portugal, quem exigio que as duas coroas não se collocassem na mesma cabeça; e D. Pedro, obrigado a optar entre o poder legitimo, e o poder revolucionario, declarou-se por este ultimo; mas antes d'abdicar seus direitos quiz delles fazer um uso que ninguem poderá negar que emanava d'um principio nobre. Seu primeiro acto como rei foi de confirmar a 25 d'abril a regencia creada por seu pae; concedeu uma amnistia geral, e a 29 outorgou uma Carta constitucional. A 30 nomeou os membros da camara dos pares, composta quasi iuteiramente dos grandes, e bispos do reino. Abdicou depois em favor de sua filha mais velha D. Maria da Gloria, determinando que não sahisse do Brazil menos que seu casamento com o infante D. Miguel não fosse concluido, e que não houvesse jurado a constituição, condições sem as quaes seria nulla a abdicação. Renunciando D. Pedro a coroa, tão incontestaveis eram os direitos de sua filha como o haviam sido os seus. A ordem de successão ao throno segue em todos os paizes os principios estabelecidos pela constituição dos morgados: a lei dos principes, a este respeito, é a mesma que a dos particulares; e as mulheres em Portugal herdam os vinculos, á falta de herdeiros varões em linha recta. Assim pois D. Miguel, que se apressára a jurar fidelidade a seu irmão, sem difficuldade prestou juramento a sua sobrinha D. Maria; e quasi todos os que depois foram seus partidarios imitaram seu exemplo. A abdicação de D. Pedro despertou comtudo a ambição da rainha Carlota. Que lisongeira perspectiva se lhe offerecia! O infante D. Miguel, seu discipulo servil, em breve sería esposo da rainha; e deste modo cahia o poder inevitavelmente nas mãos de seu filho, e nas suas. Estar seguro do futuro, é possuir o presente; e o imperador D. Pedro, fazendo reconhecer os direitos de D. Maria, facilitou, por esta promessa de casamento, a usurpação de D. Miguel. Então se operou nas differentes cathegorias da nobreza de Portugal uma mudança de posição cuja origem se olvidou pelas subsequentes luctas dos partidos. Em 1820 quasi todos os grandes se achavam com o rei no Brazil: uns haviam governado em nome de

Digitized by Google

Inglaterra; outros, que seguiram o exercito francez, estavam separados dos negocios do paiz: e mui poucos nomes pertencentes á primeira nobreza figuraram nos movimentos que determinaram a constituição de 1822. Pelo contrario os cavalheiros de provincia ficando em suas casas longe da côrte, e certos da sua influencia nas populações, principalmente a numerosa familia dos Silveiras espalhada nas provincias do norte, desejavam ardentemente adquirir auctoridade á sombra do systema representativo. O movimento foi além do que pensavam, e o seu malôgro foi igual ao da rainha Carlota. No momento da insurreição de Santarem todos se dispozeram a cooperar para lançar por terra as côrtes; e o regimen da Carta não lhes offereceu depois situação alguma que podesse seduzil-os. Seu nascimento não os chamára á camara dos pares, e desdenhavam sentar-se na dos deputados (17). Vio-se pois em 1823 que muitos partidarios da revolução de 1820 tomaram armas em favor do absolutismo, e a promulgação da Carta os ligou para sempre a esse partido. Pelo contrario os grandes, espectadores desconfiados da revolução de 1820, e particularmente affeiçoados á pessoa de D. João 6.°, tinham em grande parte seguido o rei a Villa-Franca. Muitos, por sua resistencia á conspiração da rainha, ficaram expostos ao odio pessoal desta princeza, e ás vinganças do seu partido. O regimen constitucional tornou-se um abrigo a que muitos realistas se acolheram. Sua futura segurança achou-se ligada á manutenção da Carta, e á conservação do throno de D. Maria. Nos primeiros tempos da regencia da infanta Isabel, quasi todos os membros da alta aristocracia, attrahidos pelo pariato, pareceram dispostos a admittir a nova fórma de governo; e se dous annos depois um numero tão consideravel se lhe mostrou pouco affeiçoado, foi por circumstancias novas, e nasceu de que o perigo, para o commum dos homens, muda as maneiras d'encarar as cousas. É mui digno de notar-se na filiação dos partidos, que os herdeiros das familias perseguidas pelo marquez de Pombal foram mais tarde victimas de sua adhesão ás idéas liberaes. Perpetuou-se nestas familias o espirito d'independencia, bem que mudasse d'objecto. O duque de Palmella, a quem uma disposição natural d'espirito levava para os novos principios, havía sido sem duvida na sua mocidade altamente commovido pela nar-

Digitized by Google

ração dos soffrimentos d'uma digna mãe, que sustentou com tanta coragem a fidelidade do amor que havia consagrado ao Senhor de Sousa, que depois fôra seu esposo. Apenas sahida da infancia não temeu resistir abertamente ás violencias do marquez de Pombal, que pretendia unil-a com seu filho. Grande numero de fidalgos liberaes eram parentes ou alliados dos Tavoras, e dos mais que pereceram na grande execução de 1759. O general Saldanha, pelo contrario, era neto do marquez de Pombal, e esta differença d'origem contribuio, mais do que elle mesmo julgou, para o collocar na posição excepcional, que por longo tempo occupou no meio do partido mais exaltado. *(Continua.)*

## *NOTAS.*

(13) E' impossivel descrever o enthusiasmo nacional causado por este acontecimento. A cabála, que aos primeiros momentos havia fascinado muitos bons cidadãos, estava finalmente inteiramente descoberta, e o seu fim reconhecido por todos; ninguem de senso commum deixava de reconhecer em todo este terrivel acontecimento o espirito da Rainha D. Carlota; tinha-se por certo que os desgraçados prezos de Peniche iam em poucos momentos ser victimas da mais barbara e fria tyrannia, assim, a sua soltura causou a mais viva sensação; *os emboras populares* eram de *Viva El-Rei só;* esta voz transmittiũ-se como electricamente da capital a todo o Reino: mas os absolutistas feótas despertados com a *exclusão* souberam ainda envenenal-a, calumniando o enthusiasmo popular, alterando a frase com o homonymo de *Viva Rousseau!* A um frade, alguns dias depois contando a historia deste acontecimento com os seus respectivos commentos, nós ouvimos a asserção de que elle mesmo com horror ouvira pronunciar tal *viva;* tivemos força sufficiente para o desmentir, e dizer-lhe que ou os seus ouvidos o enganaram, ou o seu furor o levava a inventar taes calumnias; cára nos ia custando a ouzadia de desmentir a *infalibilidade do religioso*, porque della se não esqueceu para aggravar a perseguição que sofremos logo depois de consu-

Digitized by Google

mada a usurpação: o frade já não existe, *perdoamos ao sepultado:* chamava-se Fr. C.... de L....

(14) A perda do Brazil foi na verdade mui sensivel para Portugal, mas ella não foi a causa determinante da crise social e financeira; qual fosse a principal causa da crize social é facil de deprehender do que fica escripto; mas a crize financeira teve sua verdadeira origem na extrema imprevidencia do Governo: a revolução de 1820 havia principalmente atacado a aristocracia, o triunfo momentaneo que esta ganhou em 1823 levou-a sem disfarce a procurar *indemnisação* de seu transitorio abatimento; em tempo algum o desperdicio foi mais desaforado; podia então tirar-se grande partido da emancipação do Brazil, reconhecendo-a com grande vantagem nossa, em todos os sentidos; perdeu-se o momento; e perderam-se importantes épochas de fazer valiosas economias, que feitas então nos collocariam na mais feliz posição; não esqueça que foi em 1823 que se fez o primeiro emprestimo estrangeiro de 1,500:000 Libras estrelinas, no Ministerio do conde da Povoa, o qual bem podia dispensar-se naquella épocha, se melhor administração houvera.

(15) Desde 30 d'Abril de 1825 ninguem duvidava da imminencia d'uma crise; a existencia d'El-Rei era o seu unico embaraço; a consideração consagrada á bondade deste monarcha suspendia a explosão. Depois que as idêas constitucionaes despontaram em Portugal, já não era possivel evitar que este paiz se governasse representativamente, apesar dos muitos erros comettidos durante os dous annos e meio que o regime constitucional durou; em todos os espiritos renascia a lembrança dos primeiros tempos da monarchia; só a aristocracia secular e monastica a guerreava com denodo: e uma e outra, dado que completamente desacreditadas não só pelas idêas do tempo, mas pelo seu proprio procedimento, sustentavam com energia uma influencia, cujo termo viam proximo.

(16) Depois da separação formal do Brazil, consumada pelo acto de 29 d'Agosto de 1825, ninguem com senso commum julgou possivel a reunião politica com Portugal; neste ponto discordamos inteiramente do A. Aos interesses d'ambos os paizes era bastante a união com-

Digitized by Google

mercial, e desta cuidou-se pouco: só espiritos monasticos ou aristocraticos podiam ainda alimentar a esperança da reunião política, e como essa influencia dominou nos conselhos da Infanta Regente, não duvidamos que tivesse bastante parte no descuido que houve em reforçar, e consolidar as relações commerciaes. É verdade que o A. um pouco mais abaixo torna aos verdadeiros principios, e por ahi reconhecemos que o que acima refere é menos a expressão de suas idêas que a dos desejos do paiz. D. Pedro não podia deixar d'optar pela coroa Brazileira, cheia de viço, e de futuro: a de Portugal *caduca*, carcomida, contaminada pela aura monastico-aristocratica, carecia d'uma refusão completa, e esta só era possivel com a plantação do regime representativo, tendo á sua frente uma *dynastia nova* oriunda da antiga, e legitima: tal foi o feliz pensamento de D. Pedro; mas foi nesse mesmo pensamento que a ambição da Rainha D. Carlota viu desde logo o principio do caminho que devia seguir para a levar a effeito; porque ella tambem estava convencida que o *renascimento* de Portugal dependia do influxo d'uma *dynastia nova*.

(17) Já Mr. Carné no seu excellente artigo = Portugal no seculo 19.º = alludia a esta fortissima circumstancia, como uma das primeiras causas da resistencia á promulgação da Carta Constitucional; e sobre o assumpto tambem já enunciamos a nossa opinião.

*(Continua.)*

Digitized by Google

# Philosophia.

## A PROSTITUIÇÃO.

*Ce n'etait donc plus un homme obscur qui réclamait des renseignements sur les prostituées de la ville de Paris; c'etait ma patrie, et, si je puis parler ainsi, c'etaient tous les gouvernements civilisés.*

— Parent-Duchatelet. —

A PROSTITUIÇÃO é um cancro, que róe as entranhas da sociedade; é uma degeneração da mais santa, da mais sublime, da mais doce, e da mais grata de todas as paixões, o amor; cancro, degeneração, que embrutece a alma, a avilta, e lhe rouba o sentimento do bello, e a consciencia da virtude; é uma serpe hedionda, que está sempre a vomitar atra e nojenta peçonha; é uma aragem, que murcha tudo por onde passa; é um demonarcha, que tem por throno uma possilga immunda e poluida, por palacio uma espelunca, por ministros a perfidia, a deslealdade, as blandicias refalsadas, a crapula e a desenvoltura; por vassallos os incautos, os devassos e os libertinos; por emblemas e tropheos um grupo de victimas mirrhadas e carcomidas pela dôr, pela doença, pelo arrependimento e pelo remorso; a desarmonia das familias, a infidelidade ao thalamo nupcial, a pobreza, as rixas, os roubos, as mortes, os crimes todos em fim, são os que formam o cortejo da prostituição.

Digitized by Google

Negro é por certo o esboço que acabamos de traçar; e assim mesmo ainda as côres não estão bem carregadas.

Curioso, e sobre modo interessante seria o discorrer pela historia da prostituição; mas nem é esse por agora o nosso intento, nem que o fosse, nós o poderiamos satisfazer, porque a chronica da prostituição em Portugal é um livro, volumoso sim, mas todo em branco. O nosso proposito é só erguer um brado a favor da humanidade, e deprecar alguma medida que venha pôr cobro a esta calamidade publica. Estamos já a ouvir em resposta, que a prostituição é um mal necessario, companheiro inseparavel da sociedade, tão antiga como ella, e que só com ella acabará. Pois seja assim; nós concedemos tudo isso; mas um mal, por ser incuravel, não se segue que seja irremediavel: esta idêa é a mãe da medicina palliativa; medicina que nós desejamos que seja a applicada á prostituição. Nós não crêmos em idades d'ouro, nem preteritas nem futuras; tambem estamos persuadidos de que o optimo é inimigo do bom; mas, pelo pouco que entendemos do coração humano, sabemos que elle, embora tenda a aberrar, cede todavia ás forças que o chamam á sua orbita, uma vez que ellas sejam bem calculadas. Longe pois de nós o querermos que sejam arrasados os pagodes de Venus, e as suas sacerdotisas condemnadas ao exterminio e á proscripção; já agora este mundo foi, é, e ha-de ser um campo matisado do bom e do mao: subsista pois muito embora a prostituição, mas haja uma pragmatica que regúle o exercicio deste desgraçado mister, e que cohiba os abusos. Neste seculo em que se tem mexido tudo, em que tanto se falla de melhoramentos, de progresso, e de philantropia, é barbaro que nenhuma attenção se tenha dado a um objecto de tamanha transcendencia, como é a prostituição: — sem contar com os males moraes que ella produz, quereis saber como ella é fecunda em males materiaes? ide a esse hospitaes, e lá se vos arripiarão os cabellos, ao vêr ja



Digitized by Google

zendo no leito da dôr nos espectros amarellos e lazarentos, em cujas veias gira um veneno mortifero; que elles beberam por dourado copo; ide tambem ás camaras dos ricos, e lá vereis, involto em sedas, um mancebo, na flor dos annos, e já murcho, com os olhos embaciados, e transido de pungente aculeo, imprecar em voz rouca e sepulchral a aminosa hora em que crasou o limiar da casa maldita; ide a esses cemiterios, e lá vereis muitas campas, debaixo das quaes estão a dormir o somno eterno muitos regelados cadaveres, que ainda agora seriam pessoas vivas, se em vida os não ferisse a setta hereada; olhae esses mancebos que se arrastam por esse mundo, tão macilentos, tão tropegos, e tão achacados! perguntae-lhes o que foi que assim os combalio? . . . Ah! que se a syphilis nos veio do Novo Mundo; se Christovão Colombo, e os seus marujos foram os importadores deste flagello exotico, prouvera a Deus que semelhante terra nunca nos fôra conhecida, nós passavamos cá bem sem o ouro das suas minas; prouvera a Deus que os descobridores aventureiros ficassem sepultos no fundo do mar; antes d'abicarem ás praias da Europa; mal haja a inquisitorial Isabel, que deu azo a tal empreza; ora algum anjo bom o que inspirava ao nosso D. João a que mal recebesse e repellisse as propostas do Genovez.

Houve um tempo em que a prostituição era vilipendiada e perseguida, mais por considerações moraes e religiosas do que por idêas d'hygiene (1); esse

(1) Este espirito d'intolerancia e d'abandono para com as prostitutas foi de certo uma das causas de mais se propagar o mal venéreo; porque este mal é como uma faúla que se deve apagar logo, senão gera lavareda; podiam, porém, tanto as preoccupações, que pessoas, aliás caritativas, chegaram a negar formalmente os soccorros medicinaes aos pobres, contaminados da syphilis: — a mitra de Braga, não sabemos se em satisfação d'algum legado, se por caridade espontanea, tinha aberta uma be-

tempo já lá vae; desvanecido o prestigio das cousas santas, e quebradas as armas da Igreja, agora é mister offerecer ao povo outras lendas, em que elle crêa; movel-o pela força d'outras molas; e formular as leis conforme o caracter do seculo. «Quando pelo estado de corrupção em que se acham as sociedades (diz Rostan), as crenças velhas perderam a sua magica influencia, a unica base sobre que se póde assentar a moral é o interesse do individuo. Quando não ha fé, nem em recompensas, nem em castigos eternos, o philosopho está obrigado a mostrar que a saude, e o bem estar dos homens depende da sua prudencia."

Mas, é por isso mesmo que neste seculo descrente só se attende ao que é material, que os go-

---

tica, que prestava aos doentes, pobres, todos os medicamentos, que, para elles, fossem pedidos por via de receita, assignada por medico ou cirurgião — *uma vez que não fossem para curar molestias venereas.* — Esta esmola, que importava, cada mez, 100$000 réis pouco mais ou menos, provavelmente cessou com a extincção de muitas rendas archiepiscopaes. Muito mais louvavel, por ser mais generosa, era a caridade dos Conegos Regrantes do Mosteiro de Grijó, os quaes liberalmente prestavam a todos os enfermos domiciliarios n'alguma das cinco freguezias que constituiam o Isento (Grijó, Argoncilhe, Perozinho, Serzedo, e Travanca) — *e que não tivessem casa de seu,* — os medicamentos de que elles carecessem, fosse para a molestia que fosse. Hoje, graças aos nossos modernos iconoclastas, já não ha Conegos, nem remedios; o que ha são os doentes, e muitos dos que não teem casa de seu.

Desorientamo-nos um pouco do alvo a que indirectamente ia esta nota, que era lembrar a necessidade que ha d'acudir de prompto a quem quer que esteja affectado do mal venereo, para que elle aborte nessa pessoa, e não se vá reproduzir em mais; assim o exige o interesse geral, e o aconselha a humanidade e a philantropia, que, para ser virtude, não deve ser mesquinha: — *faze bem e não cates a quem.* —

Digitized by Google

vernos, a não serem contradictorias, mais devem fiscalisar e regular a prostituição. Parece-nos que os economistas teem assentado que uma das bases da prosperidade dos estados é uma população bastante e robusta. Ora, como se ha de haver esta, se o virus venereo dizima todos os dias uma boa porção della, e os que ficam andam contaminados da eiva, que os vae minando, e os mata prematuramente? Nós não acreditamos em Mathusalens; não somos dos *laudatores temporis acti*, mas é innegavel que as gerações que nos precederam, mais frugaes, menos civilisadas, e d'um viver mais simples e mais natural, tinham uma fibra mais rija do que a dos nossos coetos, effeminados, compostos, e arrebicados; e uma das concausas, que mais hão influido nesta degeneração, é por certo o mortifero virus venereo.

Gasta-se tanto dinheiro com o entretenimento de malsins, só porque o Thesouro não seja defraudado d'uns poucos de tostões; infligem-se penas severas aos que contrabandeam em artigos de commercio, aliás inoffensivos; promulgam-se posturas; e acoima-se o dono d'um bacoro que appareceu a retouçar pela rua; e só a respeito da prostituição nada se decreta, nada se regularisa!! pois a saude do povo, pois a moral, valerá menos do que os direitos, do que uns poucos de cigarros, do que um bufarinheiro, ou do que um bacoro? Apenas assoma qualquer epidemia, que é transitoria, multiplicam-se e succedem-se os regulamentos sanitarios; assentam-se lazaretos; estabelecem-se quarentenas, fazem-se preces: e todos andam acurvados sob o pezo do terror panico; e para obviar á torrente da syphilis não se alevantam diques nenhuns!! pois a cholera-morbus, pois a peste será mais terrivel e mais matadora do que o mal venereo? decididamente não; que aquella é um meteoro infausto, mas que passa: e este nunca desapparece do nosso horisonte; aquella assola uma povoação: e este o mundo todo; aquella morre no individuo: e este

Digitized by Google

perpetúa-se através das gerações; aquella é como o cascavel que adverte que fujam: e este salta d'emboscada; aquella todos desejam e podem cural'-a, e este, por mal entendido pejo, por dependencias domesticas, não se cura muitas vezes senão tarde e mal.

Deveriamos, por ventura, apresentar aqui, as bases, pelo menos, do nosso *Codigo da Prostituição*: mas ingenuamente confessamos que para tal não estamos aparelhados; nem esse é o fim do nosso artigo. nós pretendemos só suscitar a questão, e mais nada. Desenvolver o assumpto compete, do direito, como objecto de policia medica, ao Conselho de Saude Publica do Reino; e o seu Vice-Presidente o Snr. *Santos Cruz*, desforrado está já em parte desta obrigação; este medico, seguindo a pista do modesto e encolhido, mas muito benemerito Duchatelet (1) imitou, applicando a Lisboa, um livro, que o seu collega do Sena tinha escripto em relação á cidade de Paris: e sendo boa a obra do nosso compatriota, pena é que venha tão esburacada em pontos, onde nós muito recheada a queriamos, isto é em statistica; mas a culpa não é do auctor; que pequena lida não teve elle para poder encher muitos outros artigos; nem outra cousa era d'espe-

(1) Duchatelet foi um daquelles poucos homens que tem a fortuna d'occuparem na sociedade aquelle posto para que a natureza os talhou; aconselhado por Halle, e aproveitado por Delaveau, elle poude dar-se todo á hygiene, que era a sua favorita. Não era na Escola que elle brilhava; não, que ahi punha-se elle a tremer, quando arguia um examinando: não era na clinica, que para esta faltava-lhe ter fé na medicina; tambem não era nas festas dadas no Hotel-de-Ville, que ahi fazia elle protestos de nunca mais lá voltar: era sobre o immundo Montfaucon, era a conversar com os obreiros, era nas sessões do Conselho de Saude, era a escrever memorias d'hygiene, que elle mais se comprazia d'estar. — Foi um philosopho, que por uma extrema abnegação propria, ou talvez por conhecer os homens, commerciava pouco com elles.

Digitized by Google

rar, uma vez que elle tinha de soccorrer-se a pessoas que — *não sabem a arte, e por isso não a estimam.* — O livro do Snr. *Santos Cruz* foi um ensaio, e muita cousa ahi ha d'aproveitar; mas isso não basta escripto; o que nós queremos é que o Conselho organise um projecto de Regulamento para a Prostituição, e inste com o Governo para que o sanccione. Cinco annos se tem volvido desde que esta corporação foi inaugurada; e é mister que ella cuide com desvelo, que persevere, e mesmo teime porque vá avante um dos melhoramentos mais urgentes da épocha. E se para já não é possivel fazer tudo, comece-se por fazer alguma cousa; senão podemos manter *Casas de refúgio*; se é preciso que passe tempo para que se arranjem alcouces, que offereçam garantias aos que os frequentam; se é prudente ir minando, e não affrontar habitos e costumes velhos; se, por ora, nos não podemos nivellar a este respeito com a França, Inglaterra, e Belgica, podemos (uma vez que devéras queiramos), cortar já pelos abusos maiores; podemos, e devemos principiar pela relé, pela classe mais abjecta das prostitutas, por esses duendes e phantasmas nocturnos, que se espojam no meio das praças publicas, no poial da taberna, e na galilé do templo. A saude publica e a decencia urge que se não deixem representar ante a donzella pudica, e o mancebo incauto, que vão perpassando, scenas de tão despejada corrupção, e de tão obsceno cynismo; e que se véde fortemente a apparição dessas nojentas e perdidas *vagabundas.*

Não é o menos-preço para com estas creaturas nomades o que nos move a fallar dellas neste tom; nós não as desprezamos; muito ao contrario, do fundo d'alma temos dó da sua sina; lamentamos o seu fadario. E quem, a não ser deshumano, deixará de carpir uns entes, que vegetam no tremedal da devassidão, mal cobertas d'andrajos, ensopadas na crapula, sem pão, sem tugurio, embrutecidas, chagadas, sem parentes, sem gozos, sem esperanças,

Digitized by Google

sequer? Não as desprezamos, não: antes o que nós propomos, sendo util á sociedade, o será tambem a ellas; não prégamos uma cruzada contra as prostitutas; não queremos que ellas sejam maltratadas; queremos o contrario, que a egide da lei as proteja; que sejam toleradas, como o foram n'outras eras os Hebreus, mas com restricções tambem; queremos que hajam *mourarias*, e *communas*, onde só, e em mais nenhures, ellas possam morar; queremos que a policia, tanto medica como civil, exerça sobre ellas a mais escrupulosa inspecção, e que se não deixem viver assim desaforadas.

Todos reconhecem que a prostituição e a mendicidade são duas raças de gurgulho que muito damnificam os estados moral, intellectual, e material da sociedade; todos estão convencidos de que desinçal'-os todos é impossivel; mas todos teem fé em que se podem desinçar alguns, e melhorar a casta dos outros; e são estes os nossos votos.

Fraco é o nosso bradádo; e, demais a mais, vae tal sussurro pelo mundo, que arreceamos nos não escutarão; e que a nossa voz irá morrer, sem ser ouvida, como a do solitario á beira do mar; mas é o mesmo; tambem os genros de Loth se pozeram a rir, quando este os avisou de que estava imminente a catastrophe, e assim se deixaram involver nella.

*J. F.*

# PHILOSOPHIA-EDUCAÇÃO.

## DAS

## UNIVERSIDADES DA ALLEMANHA

## e do

## ENSINO UNIVERSITARIO DA EUROPA.

O SEVERO regulamento que a Dieta Germanica fez ultimamente publicar contra as Universidades, e associações escolasticas da Allemanha, veio corroborar as imputações de turbulencia e quasi de ferocidade, que alguns viajantes gratuitamente faziam ás *rãas*, *mulos*, *rapozos*, e *casas de musgo* (1), que frequentam as vinte e uma universidades de Allemanha.

Se dermos credito ao que elles dizem, os estudantes allemães estão em guerra aberta com os *Philisteus*, expressão desdenhosa de que os academicos se servem para designar os estranhos á classe. (2)

Estes pretendidos energumenos não se encontram senão armados de estoques, de punhaes, e pistolas, espulsando os proprietarios de suas casas, disputando a rua aos passageiros, assolando as povoações, e até

(1) Alcunhas que põem aos estudantes segundo os graus d'antiguidade nas escolas. Entre nós são *Novatos*, *semiputos*, *pés de banco*, e *candieiros*.

(2) Os nossos estudantes chamam *Futricas* os estranhos á classe universitaria.

Digitized by Google

resistindo ás auctoridades que se oppõem ás suas desordens. Hoje os menos credulos, já tem um documento authentico que lhes póde servir de guia, documento que ha pouco emanou do presidente da Dieta, o conde Bellinghausen; a historia official das confederações de estudantes que tiveram lugar na Allemanha nos ultimos 25 annos, historia esta, que á força de gravidade se torna ridicula. Na leitura desta monstruosa devassa, não podemos deixar de nos horrorisar ao vermos inscriptas nas bandeiras das differentes associações estas barbaras palavras — *Burschenschaften*, *Landsmannschaften*; quando lemos os terriveis juramentos impostos aos filiados, quando seguimos a analyse minuciosa dos estatutos da sociedade dos *homens desconhecidos*; cujo fim determinado era destruir os governos dos trinta e quatro estados da Confederação; quando nos inteiramos dos depoimentos, das reuniões sanguinarias de Wurtbourg, de Jena, de Lunebourg, onde os confederados *vinham assistir ao levantar d'aurora côr de ouro e sangue, sahindo da noite de inverno e da escravidão*; e quando finalmente entramos em todos os pormenores estrategicos da desventurada e temeraria empreza de Francfort, onde alguns estudantes, reunidos a um pequeno numero de Polacos foragido, vieram loucamente affrontar as balas dos Austriacos, e expiar sua ouzadia com a vida de nove de seus camaradas.

Ao lêrmos este frivolo arrasoado sahido da Chancelaria, e que a imprensa reproduzio sem critica por toda a Europa, quanta gente não pensará que a Allemanha é hoje constantemente agitada por vinte e um volcões, que ameaçam abalar o edificio social *até os ultimos fundamentos?*

Porém nada disto assim é. Passeae pelas compridas e espaçosas ruas de Jena; ide aos prados de Augusteum em Leipzig; dae uma volta pelas encantadoras avenidas do castello de Popelsdorf em Boon; subí as escarpadas ruas de Heidelberg, e por toda a parte não encontrareis senão pobreza: gente mi-

Digitized by Google

seravelmente vestida, desleixada, pasmada, mergulhados em uma somnolencia pelo abuzo do tabaco; faceis em se exaltarem pela influencia d'alguns copos de vinho ou de cerveja, altivos para com os fracos, e humildes para com os fortes, preferindo as tabernas, os passeios e o vadiismo aos cursos academicos; turbulentos e caprichosos, como crianças mal criadas, esquecendo-se no dia seguinte do que tinham desejado na vespera. Tal é o retrato prosaico, mas verdadeiro desta mocidade que nos querem fazer tão revolucionaria, tão ardente, e tão poetica! Nós, que temos visitado a Allemanha, comprehendemos as narrações que os viajantes tanto exageram só para lhe dar mais interesse; porém custa-nos a conceber como um governo ouze recorrer a tão grosseiros embustes só para justificar as medidas arbitrarias e tyrannicas que lhe tem dictado o mal entendido interesse de sua conservação.

Desde Catilina até Louis Bonaparte, ainda conspiração nenhuma foi bem succedida, alguns estouvados, e fanaticos nunca foram capazes de abalar as massas; as grandes revoluções politicas são sempre devidas a terem os governos perdido todas as sympathias da população. A expulsão do duque de Brunswick, a abdicação do rei de Saxonia, não foram rezultados de conspirações; a morte de Carlos I.°, a elevação de Cromwell ao Protectorado, assim como a restauração de Carlos II.°, não foram obra de conspirações; Cromwell e Monk não fizeram mais que aproveitar-se da disposição geral dos espiritos, assim como Napoleão a 9 de Novembro, e os Parizienses em 1830.

Além de que, de todas as conspirações as dos estudantes são as mais mal combinadas, e as menos temiveis; é uma grande honra para as Universidades germanicas ter-se-lhes attribuido a insurreição da patria em 1813.

E na verdade; se Napoleão tivesse opprimido um pouco menos os povos, que suas armas victoriosas submetteram; se elle um pouco mais se empenhas-

se em comprehender seu espirito e suas necessidades, os esforços da *Tugendbund* teriam sido impotentes contra seu poder. Quantos Tyrteos não seriam necessarios para exaltar o patriotismo da mocidade allemãa!! Os Kœrners, os Schillers, os Uhlands, os Gœthes desempenhariam suas missões; mas os desastres de Leipzig, e de Moscow foram coefficientes mais activos que todas as *Burschenschaften* reunidas: taes associações unicamente produziram dous assassinos; Frederico Staps, e Carlos Luiz Sand. E como não havia de ser assim? Que influencia pode exercer sobre as massas a mocidade? Não por lhe faltar a coragem, mas por que não possuem o poder de arrastar, nem a auctoridade da experiencia, nem a firmeza de resolução. E isto sempre assim foi.

Quando Tito saqueou Jerusalem, havia na capital da Judéa, segundo Jozepho, quatrocentas academias frequentadas por trezentos mil discipulos: para rebater os Romanos não era preciso mais que serrarem-se todos em corpo, e apresentarem ao inimigo as pontas de seus punhaes. E com effeito elles sahiram ao inimigo, formando em batalha fora da cidade; mas bastou a decima quarta legião composta de sete a oito mil homens para dispersar esta multidão sem ordem. Quaes foram os fructos da sociedade dos *Radiantes* organizada em 1830 na universidade de Wilna? Unicamente tentativas ephemeras. E modernamente, não soaram por toda a Europa as fanfarronadas dos estudantes belgas, que deviam formar uma legião sagrada para rebaterem a desmembração da Belgica? E em Pariz, onde os estudantes por seu numero, e vivacidade de caracter podiam inspirar justos receios, eis as medidas repressivas que no maior calor do motim pelos fins de 1831, propunha um magistrado, que tinha appreciado a importancia de seus movimentos: copiaremos textualmente duas passagens deste curiozo documento.

» O numero total dos estudantes anda por perto de quatro mil em ambas as faculdades. Porém apenas uma

Digitized by Google

quarta parte delles se intrometem em taes barulhos; e unicamente por meio de regulamentos universitarios convem reprimir semelhantes excessos; e não por medidas policiaes. Conviria obriga-los a passar por exames em epocas regulares, e assim viriam a consagrar ao estudo o tempo perdido, já nos motins, já nos conciliabulos que os preparam. Seria util igualmente abrir correspondencia entre os decanos das duas faculdades, e os paes de cada um dos estudantes; ou em fim estabelecer-se, que todo o estudante achado em tumulto seria expulso da escola. Os estudantes de medicina são obrigados a prestar fiança ao decano da faculdade; porém tal medida é illudida porque os fiadores, d'ordinario, são os senhorios das hospedarias que elles habitam. Poder-se-ia exigir que tão sómente fossem admitidos como fiadores os designados por suas familias, e assim facilmente se relacionavam estes funccionarios com os que representam em Pariz as familias dos estudantes; e esta garantia se devia estender aos de direito. »

Eis-aqui as unicas providencias, que a respeito dos estudantes francezes, a prudencia suggeria a um magistrado, que, debaixo de sua responsabilidade pessoal, tinha a seu cargo manter a tranquillidade em uma grande capital, onde as paixões politicas estão em continua effervescencia.

Na Allemanha já se não dão as mesmas causas de predispozição, nem em Berlin, Vianna, ou Leipzig. As universidades estão bem longe de serem o que eram no seculo decimo quinto, focos ardentes que punham em combustão toda a Christandade com suas questões em philosophia e religião; onde milhares de mancebos corriam para escutar um professor celebre; em Wittemberg já não sôa a eloquencia de Luthero: e mesmo nessas epocas brilhantes, em que os cardeaes, os principes, e reis se honravam com frequentar as universidades, as corporações municipaes, e os particulares sabiam oppor-se energicamente ás exigencias das immunidades universitarias. Em Oxford, Cambridge, e Pariz, a toga cedeu mais d'uma vez á espada. Em 1471 os estudantes de Leipzig, tendo exasperado os cidadãos

Digitized by Google

com suas turbulencias foram desapiedadamente tratados, e, expulsos de seus quarteis com o unico soccorro dos mestres sapateiros, e seus aprendizes. Hoje os dezoito mil estudantes das universidades da Allemanha podiam percorrer toda a confederação com bandeiras despregadas, que não excitavam a mais pequena commoção: haviamos de ve-los até, ao cabo d'alguns dias, retirarem-se envergonhados de semelhante desatino. Qual é pois o motivo de nos-los apresentarem tão temiveis, e dignos de receio? Mais adiante o diremos.

Não pode negar-se a grosseria dos costumes universitarios da Allemanha, fazendo um contraste com a civilização da nossa epoca; porém não seria difficil modifica-los, por meio de algumas medidas disciplinares. A primeira e mais sensivel vem a ser rehabilitar a dignidade dos professores, não os deixando á mercê dos discipulos; estabelecer-lhes ordenados convenientes que os dispensassem dos cursos particulares; especulação miseravel, que consiste em não dar na Universidade senão metade das lições necessarias para o desenvolvimento de uma proposição, em tanto que o resto é dado no domicilio do professor, mediante uma retribuição especial. Dest'arte vem abrir-se a porta ao descredito do professor todas as vezes que o estudante queira subtrair-se a taes extorsões. Ninguem assiste aos cursos particulares, e o pobre professor atacado pelo lado mais sensivel, ve-se obrigado a emendar-se. Mas esta posição é desditoza, porquanto colloca o professor na alternativa, ou de submetter-se aos caprichos dos discipulos, ou de morrer á fome.

Nenhum dos estados da confederação parece deixar de comprehender que a independencia do mestre augmenta a superioridade moral sobre o discipulo. Em outra epocha Veneza, commercial como é, não deixou de reconhecer a verdade deste principio: por quanto, creando sua universidade, remunerou largamente os professores, e fez de suas attribuições um dos cargos mais honrosos da Republica. As

Digitized by Google

familias patricias, e duces, tinham como grande galardão dar professores á universidade, e nella se viram seguir as suas aulas os Zarabellas, os Speróne Speronis, os Vesalios, os Galileos, os Bragadinos, e outros; e depois nos commandarem as armadas da Republica, e outros presidir aos grandes negocios do Estado. O cargo de Administrador do bibliotheca de S. Marcos participava desta mesma distincção. Os pequenos tyranos da Allemanha honram menos a sciencia que os negociantes de Veneza: e indignar-se-iam porque um professor de suas universidades podesse substituil'-os: e para que nem em tal se sonhe, conservam n'um estado de abjecta vassalagem os homens laboriosos que consagram sua vida á instrucção publica. Mittermaier, e Wachter professores de Heidelberg, e Tubingen, chamados á prezidencia de uma das camaras de seu paiz respectivo, não tem tido pouco que fazer para se conservarem nesta elevada posição, grangeada pela confiança de seus concidadãos. Em Baviera o rei recuza o *exequatur* a todo o professor liberal chamado á reprezentação nacional: de maneira que os professores que cumprem o mandato, largam as suas cadeiras; outra alternativa fatal que priva os conselhos da nação dos homens mais esclarecidos. Hoje contam-se em Allemanha mais de cincoenta professores despojados de suas funcções por suas opiniões ultra liberaes. A dieta chegou até a prohibir a venda dos retratos de tres professores da Universidade de Fribourg por terem tomado lugar nos bancos da opposição nas Camaras de Bade. Porem ainda aqui não param as exigencias deste conselho soberano.

Ainda ha bem poucos annos um decreto federal roubou ás faculdades de direito o privilegio de dar sentença em materias criminaes; hoje a dieta quer usurpar-lhe não um privilegio, mas uma faculdade natural, isto é, a de dar seu voto sobre questões de direito publico: ella quer prohibir a obra de M. Dublmann por conter os pareceres das faculdades de direito de Jena, Heidelberg, e de Tubingen con-

Digitized by Google

tia as pretenções monstruosas do rei de Wurtemberg a exonerar em massa todos os professores de direito de Tubingen, só por terem incorrido no desagrado do rei Ernesto: ella quer finalmente prohibir ás faculdades da confederação dar e publicar seus pareceres legaes em materias de direito publico.

Em tal estado longe de rehabilitar o professorado, a Allemanha parece encarregar-se de o desacreditar na opinião publica. Para que o talento alli viva, é mister submetter-se, curvar sua fronte, e mostrar-se supplicante aos caprichos do poder, aliás é certo o exilio como aconteceu a Gærres, Heine, aos irmãos Grimm, Gutzkow, e outros muitos. Debaixo de taes leis o espirito dos que alli vivem aniquila-se, e sua actividade cahe em desalento; o professor, victima de todas as necessidades, lançado no meio de uma sociedade que goza de todas as commodidades, vive em continua humilhação, e morre sem comprehender sua alta missão. Limita-se a ensinar, e não moraliza, nem ao menos lhe passa pela idêa que existe uma sciencia acima de todas, a verdade, em que não pode fallar; e se além disto se vê rodeado de numerosa familia, que todos os dias lhe pede pão, não tendo mais que mil e duzentos *florins* (*); nem sequer sonha em emprehender semelhante cruzada « Vive-se á maneira de feras, e converte-se em anjo, se pode ser ». Como diz Schiller. Dest'arte, a patria, do mysticismo, e do puro idealismo, é ao mesmo tempo a patria do mais abjecto materialismo. Aos aphorismos de Luthero sobre o sensualismo, vieram ajuntar-se os de Gœthe e Schiller. Descei ao tumulo de *Auersbach Keller*, em Leipzig, e lá vereis ainda o lugar que occupava o auctor de *Faust*; e nas margens do Elba e do Rheno vos repetirão ainda algumas das excentricidades bachicas de Schiller.

Os estudantes imitam de longe estes grandes modêlos, e seus *compelle intrare* são tão variados,

(*) Cada Florim vale 360 Rs. proximamente.

que os mais timidos se deixam sempre arrastar. Não espereis delles os requintados prazeres, e as brilhantes orgias de Cambridge, as pompozas cavalgadas de Oxford, ou aquella voluptuozidade attica dos estudantes de Roma; as devassidões dos *burschen* allemães são mais vulgares, e os lugares onde ellas se effectuam são sempre dos mais vis. Nenhum destes divertimentos merecia menção especial na carteira dos estudantes, como o filho de Cicero costumava fazer quando frequentava em Athenas. Mas Cicero havia destinado para seu filho a renda das tabernas que possuía em Argileta, renda que subia a 80$000 sestercios (tres contos de réis), « somma bem sufficiente para as minhas precizões e divertimentos, porque meus camaradas, Bibulo, Acedeno, e Messala, não gastam mais » dizia elle ao liberto de seu pae.

Hoje bem poucos estudantes em Allemanha teem mais de 600 florins de pensão. Frequentam alguns tão pobres, que chegam á Universidade com um *testimonium paupertatis*, em virtude do qual podem assistir *gratis* ás lições particulares dos mestres, e em algumas universidades até lhes assegura distribuições alimentares.

As propinas de matriculas em cada curso elevam-se a 100 florins por via de regra, na supposição que o estudante segue quatro cursos por semestre, como d'ordinario acontece. Em Heidelberg e Tubingen o aluguer da caza não excede a 9:000 reis por semestre; porem em Bonne e Berlin, as despezas são mais avultadas. Nas terras onde a vida animal é cára, 200 reis para um jantar é considerado como preço exorbitante, e muitos estudantes gastam um tostão, e ainda menos ao jantar. Em Leipzig, posto que nas hospedarias tudo seja mais caro, o estudante quasi nunca gasta no seu jantar mais que 3 a 4 vintens.

Pelos regulamentos academicos são prohibidas as cazas de jogo, e de prostituição nos circulos universitarios; mas o jogo e lojas de bebidas são tolerados. Nenhuma lei sumptuaria regula o modo de viver do

Digitized by Google

estudante; porem em algumas Universidades o senado tem fixado o maximum de credito que pode ter o estudante. Em Giessen por exemplo

Um alfaiate não poderá reclamar mais de 12 florins
Um sapateiro ..... 10 „
Um estalajadeiro ..... 2 mezes de alimentos
Um proprietario ..... seis mezes d'aluguer

Os estudantes allemães formam um corpo privilegiado, que só pode ser julgado segundo as leis universitarias. Em consequencia, sendo rigorosamente prohibido em Allemanha o duello, com tudo as Universidades teem assentado ser necessario conserva-lo em suas corporações; e quando as auctoridades querem interpor-se, é então que o senado faz valer seus privilegios. Entretanto, os duellos dos estudantes são pouco perigosos; são tantas as precauções em armar de couraça, e cobrir as cabeças dos dous campeões, que podem sem o menor risco subir a campo. Alem disto o numero de taes encontros não é tão grande como fazem suppor as narrações dos viajantes. Em Leipzig não se contam dous por semana, em Giessen haverá cem por anno; em Wurzbourg e Heidelberg, pouco mais; porem é mui raro resultar delles ferimento grave; porque a unica parte exposta são as maçãas do rosto. Os mancebos que frequentam as salas de esgrima de Londres ou Pariz, correm mais perigo em um assalto, do que os *burschen* em seus duellos de morte. São uma verdadeira burla.

As penas proferidas pelos senados academicos das universidades são pouco frequentes, e sem gravidade; mas em troco disso, a policia politica vem algumas vezes desbastar o numero, sem que ninguem ouze pestanejar, e vae dispondo dos indiciados segundo a vontade do poder. Os castigos puramente universitarios são de tres especies; a reprehensão publica, com *consilium abeundi*, *a relegatio*, e *relegatio in perpetuum*. Pelo que se vê desta vigilan-



Digitized by Google

cia, e das relações, e cuidados entre os discipulos e professores, a parte moral é essencialmente desprezada. Em quanto ao systema de estudos seguido na Allemanha, não merece grandes louvores

A' primeira vista, a sciencia allemãa seduz por seu caracter de grandeza e de unidade; mas approximando-nos do sanctuario, descobrimos uma tal divisibilidade na demonstração, uma tão grande divergencia nas opiniões dos que se acham encarregados de desenvolver os differentes ramos d'uma mesma sciencia, e nestes diversos systemas a chimera e conjectura occuparem tanto a miudo o lugar da realidade e da certeza, que o nosso espirito fica inteiramente abismado. Vive-se em continuo susto, pelo receio de que este edificio, composto de tão incoherentes materiaes, venha um dia a sepultar de baixo de suas ruinas os que ousarem entrar nelle. Em Heidelberg a faculdade de jurisprudencia dá quarenta e cinco cursos differentes; a de medicina vinte e cinco, a de philosophia setenta e dous: em Gœttingen e Bonn a divizão é menos sensivel. A estas divisões officiaes accrescem outras subdivizões que os professores introduzem a seu arbitrio nos cursos que lhe são destinados; e então a complicação é extrema. Se um professor allemão encontrar esta fraze, *Epaminondas saltabat commodè*, elle não se limitará a traduzir, mas commentará; muitas lições serão consagradas á dança; elle encarará este exercicio por todo os lados, examinando suas diversas especies, estabelecerá suas relações com a religião e a politica; e por fim de tudo arrisca-se a executar diante de seus discipulos a dança grave de Moisés, a pyrrhica dos sacerdotes de Cybéle, ou as piroetas dos derviches turcos. M. M. Duntzer, e Laurent Lersch, de Bonn, publicaram um grande volume sobre os versos saturninos, e M. Lichestadt, de Jena, discorreu por seis annos sobre a applicação do latim de cozinha á poezia.

Felismente os estudantes não são obrigados a seguir todos os cursos das faculdades em que se ma-

Digitized by Google

tricularem: quando fazem o exame final para o grao apresentam uma certidão para constar que elles tem seguido as partes mais indispensaveis, á vista do que ficam alliviados dos outros cursos. Em consequencia disto um estudante de medicina não é obrigado a apresentar attestado d'assiduidade nos cursos de cirurgia clinica; porem a chymica, anatomia, materia medica, botanica, e medicina pratica são-lhe imperiosamente exigidas. A duração dos estudos universitarios em Allemanha é, d'ordinario, para medicina quatro annos, para direito e theologia tres. Depois deste tempo, mostrando-se o estudante com capacidade, tem de passar por novo exame na metropole do Estado, em que se propõem exercer; esta ultima prova resume todos os conhecimentos exigidos em Goettingen. Mas o vicio radical de ensino universitario na Allemanha não está tanto no grande numero de universidades, e multiplicidade dos cursos, como na extrema facilidade que ha em entrar nestes estabelecimentos, e na exagerada tendencia que se nota nas classes medias e inferiores de darem a seus filhos educação academica: disposição fatal, que debilita a mocidade sem aproveitar á sociedade. O maior numero, no fim de tres ou quatros annos dedicados aos estudos universitarios com a mira na utilidade practica (*brod estudien*, estudos de ganhar pão), difficilmente acham em que se empregar: decepção tanto mais cruel, quanto depois de tantas esperanças a carreira industrial parece demasiado vulgar para um bacharel novo, que para ella nenhuns conhecimentos nem aptidão possuem. Resta-lhes só emigrar, ou por via de empenhos procurar clientela, ou ser um perfeito escravo dos caprichos do poder: o que é maior mal.

Esta tendencia perigosa, é hoje appreciada por toda a Allemanha, e os governos, a quem se deve seu desenvolvimento, tratam agora de oppôr embaraços, e difficultar o accesso ás universidades. Não ha muito que em Hanover se decretou, que ninguem fosse admittido ao curso de uma faculdade,

Digitized by Google

sem passar por um exame preliminar, não só sobre as materias classicas, mas sobre as principaes linguas vivas, franceza, ingleza, italiana, algebra, geometria, chymica, e as sciencias naturaes. Em abono da verdade, os governos não podem empecer as inclinações dos cidadãos, em quanto ellas não ultrapassarem os limites do justo e do honesto: devem exigir que os medicos, advogados, e ministros do culto, professores, e em fim todos os que se destinam ás profissões liberaes, tenham a instrucção necessaria ao desempenho de seus deveres; mas exigir mais, é ser injusto. Porem não se remediará o mal com cercar e encher de difficuldades o accesso ás universidades; a tenacidade nos estudos vencerá todas as barreiras; talvez que dirigindo-se á opinião publica, demonstrando-lhe as superfetações, e indicando ás capacidades caminhos menos trilhados, ou mais elasticos, se conseguirá com mais facilidade o justo equilibrio na distribuição das novas actividades.

Nos últimos dez annos, na Prussia duplicou o numero dos ministros protestantes, em quanto que o dos padres catholicos se elevou ao triplo. Os juris-consultos teem augmentado na razão de um quarto, e os medicos de um sexto. Nos fins do seculo 18.º, contava-se um advogado sobre 12:000 habitantes; hoje dous, e muitas vezes tres; um medico por 3:000 habitantes, hoje dous: Berlin com 250:000 habitantes, conta 326 medicos; e segundo a estatistica das universidades, é provavel que nessa proporção se augmentem, pelos que se vão formando. E não pode dizer-se que sejam os grandes lucros que arrastam tanta gente ás artes liberaes; em nenhuma parte os salarios são tão mingoados como na Allemanha. Um padre protestante não recebe mais que 500 a 600 escudos da Prussia; a respeito dos professores das universidades já demos noticia, e em quanto a medicos, e advogados acham-se em iguaes condições. Os dez a doze mil individuos dedicados á creação dos 15,000,000 de volumes que a

Digitized by Google

imprensa allemãa vomita annualmente, apenas recebem 4800 a 5400 por folha, e é quando são pagos! Os redactores da *Gazeta d'Estado*, da Prussia tem de ordenado 400$ a 800$ reis.

Nos pequenos Estados é maior a concurrencia, e mais fatal o futuro dos mancebos formados. No ducado de Bade, a 8 candidaturas de juizes assalariados, appareceram 291 pretendentes!! Ei, foia de duvida, que o não haver igual concorrencia nas outras profissões, provem da falsa direcção que se tem dado á educação da mocidade, e dos infinitos embaraços que se oppõem ao desenvolvimento de todos os ramos de industria. O equilibrio jámais se estabelecerá em quanto se não riscar da Allemanha o systema do feudalismo, e em quanto não entrar em circulação essa massa enorme de capitaes, e bens de raiz, amontoados nas mãos dos principes, duques, condes, e barões.

A' vista do exposto, quer seja pelo lado scientifico, quer pela utilidade pratica, as universidades da Allemanha estão bem longe de corresponder aos resultados que dellas se esperavam, e á alta reputação de que tem gozado no continente. Estes pharoes que tão brilhantes se nos representam não dão senão uma amortecida luz atraves do espesso véo, que embaraça seus raios. Não accusemos os homens que se acham encarregados de alli entreter o fogo sagrado, e de o espalhar; elles estão salvos de toda a imputação: seus erros, seus desvarios, sua preoccupação são menos o resultado dos defeitos de seu espirito, que das instituições viciosas que os regem; e o quadro seguinte, para cujo complimento não nos poupamos ás maiores diligencias, é outra prova, alem da confusão já feita, da nossa deferencia e estimação com elles.

*Tabella Chronologica e estatistica das universidades actualmente existentes em Allemanha.*

1348 — *Praga* fundada pelo imperador Carlos

4.ª á semelhança da de Paris. Nos principios do seculo 15.º, era frequentada por 12:000 estudantes: hoje conta 67 professores, e 1:800 a 2:000 estudantes. Esta Universidade, que tão brilhante foi na meia idade, cahio na maior decadencia em consequencia das perturbações dos Hussitas. Foi reformada por Maria Thereza, e consideravelmente enriquecida por José 2.º, Francisco 1.º e pelo actual Imperador. Possue uma Bibliotheca de 130:000 volumes, e 8:000 manuscriptos: suas collecções scientificas são notaveis; seu observatorio, recentemente restaurado, acaba de ser dotado de magnificos instrumentos. Distingue-se por seus cursos de medicina, e theologia catholica.

1365 — *Vienna*; 84 professores, 1:900 a 2:000 discipulos. Distingue-se esta universidade por seu curso de medicina, uma rica bibliotheca, e mui importantes collecções de anatomia. Frederico Von Schlegel, depois de sua solemne conversão ao catholicismo na cathedral de Colonia ficou addido a esta universidade na qualidade de professor de litteratura. O celebre orientalista Von Hammer, auctor da *Historia do Imperio Ottomano*, é hoje uma das suas illustrações. A Austria tem mais em diversas provincias sete universidades, que não merecem as honras desta Tabella, como fazendo parte dos estabelecimentos universitarios da Allemanha.

1386 — *Heidelberg* (grão ducado de Bade) sobre o Necker. Esta universidade, ainda que fundada em 1346, só em 1386 se abrio. Tem 30 professores; 790, a 800 estudantes, dos quaes 250 a 300 seguem o curso de direito, e 200 a 250 a medicina, e chymica. Acham-se aqui incorporadas as bibliotecas de Salem e Petershausen com os restos da Palatina, com uma dotação de 74:000 florins. Foi aqui que professou o sabio Puffendorf, e ainda alli se encontra o tumulo de Rodolpho Agricola, promotor da litteratura grega na baixa Allemanha: hoje vivem o philosopho Creuzer, o theologo Paulo, que interpretou de uma maneira inteiramente nova os santos

Digitized by Google

Evangelhos; Tiedemann, um dos mais celebres anatomicos contemporaneos; o jurisconsulto Thibault, o primeiro que proclamou a necessidade de encorporar n'um só codigo as varias leis civis dos estados da Allemanha: o criminalista Mittermaier, prezidente dos representantes de Bade, Zacarias discipulo de Kant. &.

1406 — *Leipzig* (Saxonia). Como o duque Wenceslao suprimio as immunidades, de que em Praga gozavam os estrangeiros, grande numero de professores e discipulos abandonaram esta cidade para virem estabelecer em Leipzig uma universidade; que hoje é frequentada por 1:000, a 1:200 estudantes, com 64 professores. Possue uma bibliotheca de 100:000 volumes, e 1:000 manuscriptos, um jardim botanico, e amphitheatro anatomico. Luthero, e André Carlstadt, professor em Wittemberg, juntamente com Melanchton, sustentaram nesta universidade muitas dissertações publicas contra João Eck habil pregador catholico. Klopstock, Lessing, Goethe, e João Paulo, aqui estudaram. Hoje lá figuram os professores Schwagrichen, Otto, Linnee, Erdeman, e outros. M Furst, Israelita, acaba de ser nomeado para a cadeira de lingoas hebraica e chaldaica, primeiro acto em Saxonia de tolerancia a favor dos Israelitas, que com raras excepções, gozavam de um restricto direito de cidadão.

1419 — *Rostock* (G. D. de Mecklemburgo Schwerin), possue boa bibliotheca, e conta 150 a 200 estudantes com 23 professores.

1456 — *Freyburgo* (Gran Ducado de Bade); 35 professores, 500 a 600 discipulos; com uma bibliotheca de 100:000 volumes. Está annexa uma eschola normal philologica, para os que se destinam a ensinar bellas-lettras.

O doutor Buss, traductor de muitas obras de economia politica, e entre ellas da de M. Alletz sobre a *democracia moderna*, professa alli as sciencias politicas. Tambem pertencem a esta universidade Welcker, e de Rotteck, membros da Camara de Bade,

Digitized by Google

e chefes da oppozição liberal. A dieta tem exigido sua expulsão, e até prohibio a venda de seus retratos em todos os estados da confederação.

1546 — *Greifswald* (Prussia); 30 professores, e 200, a 300 estudantes.

1477 — *Tubigen* (Wurtemberg); 40 professores, 600, a 800 estudantes. O doutor Reuchlin um dos auctores das *Epistolæ obscurorum virorum*, que no seculo XVI tanto deram que fallar, foi lente nesta universidade. M. Wachter, prezidente da segunda camara dos estados de Wurtemberg, é hoje chanceler e professor de direito publico; o poeta Uhland, e o sabio jurisconsulto Michaelis, que tão vivamente excitou a ira do de Hanover pela ultima consulta, regem cadeiras nesta universidade. Wieland foi um dos discipulos mais celebres desta escola. Distingue-se esta universidade por seu curso de theologia protestante, por sua biblioteca de 190:000 volumes, 10$ dissertações, e 2:000 manuscriptos. Sua dotação é de 100$ florins.

1527 — *Marburg* (Hesse eleitoral). E' a primeira universidade protestante que se fundou em Allemanha, conta 35 professores, 250, a 300 estudantes.

1544 — *Kœnigsberg* (Prussia); 23 professores, 300 a 400 discipulos, tem jardim botanico, gabinete de historia natural, biblioteca, e um observatorio, o mais celebre da Europa. Kant que alli nasceu, e morreu (1724 a 1804), foi tambem professor: e hoje ainda ensinam outros com distincção.

1558 — *Jena* (G. D. de Saxe-Weimar); é fundação e propriedade indivisivel dos tres duques, de Weimar, Gotha, e Coburgo; porem os professores são excluzivamente nomeados por os de Weimar e Gotha. Conta 51 professores, 450, a 600 estudantes. Distingue-se por seu curso de philosophia e theologia protestante, jardim, biblioteca, e gabinete de historia natural: tem 715:000 florins de dotação. Schiller recebeu em 1789 o diploma de professor livre desta universidade, onde ensinou historia e bellas-lettras, e em 1795 recebeu o diploma de profes-

Digitized by Google

sor d'historia. O naturalista Oken, fundador dos congressos scientificos da Allemanha: Fichte e seu discipulo Lessing tambem aqui foram lentes. Wolf, director de um jornal francez, dá hoje um curso de litteratura mui frequentado. Um dos discipulos mais celebres desta universidade foi Carlos Luiz Sand, assassino de Kotzebue em 23 de Março de 1819.

1582 — *Wurzurgo* (Baviera); distingue-se por seus cursos de medicina, 31 professores, 400, a 600 estudantes.

1607. — *Giessen* (Hesse grãa-ducal); 39 professores, 400 a 500 estudantes, dotação annual 40:000 florins.

1665 — *Kiel* (Holstein); 26 professores, 200 a 300 estudantes; Wertz, o auctor d'uma historia dos monumentos antigos da Germania está agregado a esta universidade como professor d'historia, Wiedmann em medicina, Pfaff em sciencias naturaes.

1694 — *Halle* (Prussia); distingue-se por seu curso de theologia protestante, 64 professores, 1:000 estudantes, 98:000 florins de dotação. O philosopho Pott, e Wolff continuador do systema de Leibnitz, e outros de grande merecimento professam nesta universidade. O governo da Prussia prohibio ultimamente o ensino da philosophia de Hegel.

1702 — *Breslau* (Prussia); distingue-se por seus cursos de theologia catholica, medicina e direito; 49 mestres, 800, a 900 discipulos; sua bibliotheca é de 150$ volumes, 2:300 manuscriptos; com 91:000 florins de dotação. O orientalista Hubicht, e o jurisconsulto Schoen foram alli professores.

1735 — *Gœttingen* (Hanover). Esta universidade fundada por Jorge II de Inglaterra, e que acaba de ser dizimada pela arbitrariedade de Ernesto, contava 89 mestres, e 1000, a 1200 discipulos: distingue-se por seus cursos de medicina, de direito e, de philosophia; possue uma bibliotheca de 290:000 volumes, 5:000 manuscriptos, a maior parte dos quaes pertenciam a Leibnitz. Tem annexos um jardim, muzeu, e observatorio mui rico de instrumentos: a

Digitized by Google

mocidade de Toscana aprende alli a educação superior. O theologo Mosheim, o Bourdaloue da Igreja reformada, foi professor e chanceler desta universidade: Blumenbach tambem foi lente, hoje Hugo, Conradi, e os dous Plank teem grande nomeada. E Aug. W. von Schlegel foi discipulo della.

1743 — *Erlangen* (Baviera); rica biblioteca, 34 lentes 450 a 600 discipulos, 73$ florins de dotação.

1810 — *Berlin* (Prussia). Fundou-se nas ruinas das de Rinteln, e Helmstadt: tem cursos de direito, de philosophia, e medicina, 127 professores, (49 ordinarios, e 42 extraordinarios; 29 repetidores, e 7 para as artes); 1700 a 2000 estudantes, 500, a 600 em theologia, 700 em direito, e 600 em medicina. Ainda que mais moderna, conta em seu seio os homens mais eminentes da Allemanha, o jurista Savigny, o orientalista Bopp, Hotto, Humboldt, o geografo Ritter, Ranke, e outros muitos.

1818—*Bonn* (Prussia). Conta 50 professores, 900 a 1000 estudantes; distingue se por sua biblioteca de 200,000 volumes, collecção de modelos das estatuas mais celebres da antiguidade; sua dotação é de 190:000 florins; tornam-se notaveis muitos professores, Hullmann, o historiador das cidades da meia idade, Noggerath, o primeiro mineralogista da Allemanha, Warter, Schlegel, collaborador de Schiller, e conselheiro de Madama de Stael: Pugge, e outros. Aqui frequentou o esposo da actual rainha da Inglaterra.

1826 — *Munich* (Baviera); 68 professores, 1300, a 1400 estudantes; sua biblioteca é de 150$000, vol., e 2$000 manuscriptos; aqui florece a theologia catholica; Gœrres, que em Berlin fora condemnado, foi collocado á frente do ensino em Baviera. O sabio naturalista Oken, antigo redactor do *Isis*, professor em Jena, abandonando os Estados de Weimar por suas opiniões liberaes, foi admittido nesta universidade com a condição de nunca mais se occupar de politica.

Digitized by Google

Se por um momento levantarmos os olhos da Allemanha, e lançarmos nossas vistas sobre os mais estados da Europa, encontraremos os mesmos erros, e a mesma falsa direcção dada ao ensino superior. Uma das principaes desgraças da Italia moderna, é o estabelecimento de uma infinidade de pequenas universidades sobrecarregadas de prófessores obscuros, sem que seus trabalhos se lhe recompensem, nem com ordenados, nem com fama. Na maior parte das universidades da Italia é gratuito o ensino; porém esta liberalidade torna-se fatal, pelo grande numero de doutores de todas as especies, muito desproporcionado ás necessidades do paiz. As classes inferiores formando seus filhos, innutilizam seu prestimo para outro modo de vida. Pavia, Padua, e Bolonha, que ainda conservam as tradições de seu antigo esplendor, forneceriam doutores para toda a Italia; porém o ciume municipal oppõe-se a que os outros estados se aproveitem das luzes destes estabelecimentos; e por isso, Florença, Sienne, Piza, Modena, Parma, Genova, Milão, Napoles, e Turin, teem querido ter suas escolas, e ainda que lhe tenham consignado sommas consideraveis, difficilmente conseguirão professores de abalizado saber.

A universidade de Pavia, que debaixo da influencia dos Spallanzanis, dos Voltas, dos Tissots, dos Franks, e dos Scarpas tinha chegado a certo grao de celebridade, hoje está sugeita ao sceptro de ferro da Austria; e ainda que superior á universidade de Vienna, é obrigada a submetter-lhe as nomeações de seus professores, assim como os projectos de seus estudos. No arranjo interior, tudo é regulado pelo modello allemão. Acaba de supprimir-se uma cadeira muito util, só por a não haver em Vienna. Em Padua acontece o mesmo: a policia inquizitorial, e a nomeação de professóres allemães, causa a maior confusão, por não serem entendidos pelos discipulos. A universidade de Genova, como foi despojada de uma parte das rendas primitivas, raras vezes pode recompensar o serviço dos professores com mais de 40, a 50 Libras (200$ Rs.).

Digitized by Google

Até aos fins do seculo ultimo, os frades que ensinavam na universidade de Bolonha, só se occupavam de uma theologia aborrecida e sophistica, e das sublimes arguciaes d'um direito altercador, sciencias muito em moda nos seculos XIV. e XV., e que chamavam a Bolonha dez a doze mil estudantes por anno. Porém quando a reforma chamou a discussão a um campo mais razoavel, cahiram em descredito os professores de Bolonha, apezar da recordação de duas mulheres celebres, Madalena Bonsignori, e Bettizzia Gozzani, que alli receberam o grao de doutor, exemplo, que mais tarde foi seguido por Laura Bassi, professora de medicina, e Madona Manzolina, leitora de anatomia, e Clotilda Tamborini professora adjunta á cadeira de grego com o padre Mezzofante, que fechou a lista das mulheres justamente celebres nestes ultimos annos. Quando os Francezes se assenhorearam de Italia, foi Bolonha escolhida para sede de uma das tres universidades que deviam conservar-se no paiz; honrosa distincção, que teria dado a esta universidade grande predominio sobre o movimento scientifico da peninsula, se as commoções de 1815 a não collocassem debaixo da influencia damninha do papa. A Austria prohibe que seus vassalos da Italia vão estudar hoje a Bolonha; e o papa demitte todos os professores suspeitos de tendencia ao liberalismo, em quanto que a palavra *libertas* anda sempre inscripta nas bandeiras de Bolonha: cruel irrizão para a situação politica em que se acha este Estado. Nada diremos da *Sapienza* de Roma, nem da universidade de Napoles, ou das de Toscana; lá, assim como nas outras partes; frequentam muitos estudantes, que aproveitam mui pouco da instrucção incompleta, e toda theologica, que liberalmente lhes é offerecida. Na universidade de Catana na Sicilia frequentam 500 ou 600 estudantes, que nada mais fazem que palrar e fumar durante os cursos. Por toda a parte se nota a mesma indifferença, e uma absoluta ignorancia das necessidades de nossa epocha.

A Belgica, paiz industrial, sem um futuro politico, condemnado a uma obscura mediania, julgou necessario, a par da nova ordem de cousas, instituir quatro universidades. A' antiga de Louvain, fundação de João 4.° duque de Brabante, accresceram a de Gand, de Liege, e de Bruxellas; e este pequeno estado que ainda não produzio uma só obra soffrivel sobre bellas-letras, religião, ou sciencias, é obrigado a sustentar 10:000 ministros, ou economos do culto, 2:600 advogados ou juristas, 4:000 medicos, cirurgiões, ou pharmaceutas; e 4:000, professores, litteratos, jornalistas ou estudantes. Qual é o rezultado deste monstruozo estado-maior intellectual, desproporcionado com a nação que se propõem dirigir? Falta de emprego util; os advogados vão aos campos excitar entre os aldeões o genio demandista; os medicos arrebatam uns aos outros a clientela; os sacerdotes em vez de se limitarem á pregação evangelica, suscitam disputas domesticas de localidade; os estudantes, á vista do futuro que os espera, passam seus annos universitarios, no mais prosaico, *far-niente*. As tres universidades da Hollanda, Leyde, Utrecht, e Groningue, são frequentadas apenas por 1200 a 1300 estudantes, numero ainda muito consideravel para as necessidades do paiz.

Em França porém, e dizermos a verdade, é onde os estudos universitarios se acham mais bem concebidos, e razoavelmente distribuidos. A revolução de 1789 deu lugar a que esta nação extirpasse ao menos os mais escandalosos abusos dos antigos methodos de ensino; e seu systema de centralização applicado a todas as partes do corpo social, forneceu-lhe meios de coordenar os estudos, segundo um plano uniforme. Mas apezar desta melhorada situação, uma superfluidade consideravel se faz sentir em todas as profissões liberaes. As inscripções tomadas nas nove escolas de direito em França são, termo medio, 45:000 nos ultimos dez annos; em todo este tempo, o quadro da magistratura, apenas tem offerecido 2:000 vacaturas, e na advocacia só foram

Digitized by Google

admittidos de novo 1:500. Portanto a decima parte dos estudantes em direito, calculando mesmo os mortos, não teem, ao sahir da universidade, um emprego conveniente a suas pessoas. Então grande numero vê-se obrigado a invadir os lugares secundarios da magistratura, e da advocacia; ficando juizes suplentes, de paz, substitutos, escrivães, tabelliães, e até porteiros. Dest'arte se desperdiçam preciosos annos, e sommas consideraveis, que melhor dirigidas, teriam produzido muito mais vantajosos resultados para o individuo, e para o paiz. Já se calculou que os emolumentos e ordenados dos differentes cargos da magistratura, da tribuna e seus annexos, representavam em França um rendimento annual de mais de duzentos milhões de francos. Toda esta somma, com bastante desigualdade repartida, é quem precipita a maior parte da mocidade n'uma carreira, que tão mao futuro lhe prepara.

O quadro das sciencias medicas está bem longe de appresentar um tal engodo, e apesar disso é tal a concorrencia, que o governo vio-se na precizão de pôr obstaculos á affluencia dos estudantes nas escolas de medicina. Nas faculdades de direito, muitos estudantes pertencem a familias ricas, e só frequentam os cursos para no fim receberem um diploma, ou para se iniciarem nas grandes questões legislativas, sobre as quaes poderão um dia ser consultados, já como membros dos conselhos geraes dos departamentos, já como deputados, ou como pares. Pelo contrario as aulas de medicina, com pequenas excepções, são frequentadas por estudantes de menos fortuna, e que não tomam seus graos, senão com firme propozito de tirarem delles utilidade mais ou menos proxima. Era pois conveniente reter o progresso crescente dos candidatos a esta faculdade para que as decepções fossem menos numerosas ao sahirem das universidades. Por este motivo, exigio-se o grao de bacharel em lettras para ser inscripto na faculdade de medicina, e de bacharel

Digitized by Google

em sciencias para tomar a quinta inscripção. Esta medida adoptada em 1836, produzio immediatamente bom effeito. Por quanto em 1835 as tres faculdades de Pariz, Montpellier, e Strasburgo, e as dezoito escolas secundarias tinham inscriptos 1522 discipulos novos; em 1837 este numero ficou reduzido a 744; e em 1838 a 596. Bem longe estamos nós de approvar semelhante disposição, e muito menos sendo sufficientes os preparatorios antigamente exigidos. Por tanto, os governos não devem forçar ou impedir quaesquer cidadãos de tomarem ou não qualquer direcção que mais lhes agrade; e se muito convem libertar as sociedades de toda a especie de monopolio, devia-se sem duvida principiar pelo mais odiozo, o do saber; adjudica-lo em proveito exclusivo de uma classe, é privar a sociedade do concurso util que lhe possam prestar as outras classes, quer por seus trabalhos, quer por suas descobertas, ou por seus aperfeiçoamentos. Esclarecei os interesses, e as intelligencias sobre os resultados provaveis das differentes direcções que ellas tomam, e nunca se lhes devem oppor embaraços facticios: parece que a França depois que se submetteu á influencia do elemento democratico, se tem separado destes principios na admissão dos candidatos á primeira universidade do mundo, *a escola polytechnica*. Não é só instrucção que se exige do candidato, é tambem fortuna. Em 1799, contava esta escola 160 alumnos sem fortuna, 75 com fortuna, e 39 com opulencia. Em 1839, os 270 que então frequentavam pertenciam todos a familias ricas: por quanto, para hoje ser admittido é necessario que os paes forneçam ao estudante um enxoval do valor de 700, a 800 francos, e alem disto, obrigarem-se a pagar uma pensão de 1:000 francos por anno: de maneira que, de facto, os pobres estão absolutamente prohibidos de estudar nesta escola.

Eis-nos chegados ás universidades da Grãa Bretanha, e que abuzos alli não vão, oh Ceos!! Não podem comparar-se com os das universidades do con-

Digitized by Google

tinente. As duas principaes universidades, Oxford, e Cambridge, reunem todos os abuzos, e todos os erros dos seculos passados: e como ha tantas pessoas, e tão influentes em perpetuar semelhantes abuzos, é de temer que a reforma alli não possa penetrar por muito tempo. No continente veem-se as portas das academias abertas a todo o mundo, aqui nós as vemos fexadas a todos os que não trazem recomendações, e que não pertencem á Igreja estabelecida: lá vimos os professores sempre expostos ás intrigas do poder, reduzidos a um salario mesquinho, e sem consideração, aqui largamente recompensados, privilegiados, dando as leis, em lugar de as receber; e só a decima parte do tempo é que consagram ao ensino. Em França e Allemanha são exigidos os mesmos preparatorios a todos os candidatos; e os estudantes pobres são em maioria nas universidades; aqui os filhos dos barões, condes, duques, são dispensados de uma parte dos preparatorios, communs aos mais todos; e por isso os ricos andam em maioria; e estes tambem, por seu nascimento, ou alta protecção, são os que obteem os lugares gratuitos, que pessoas piedozas fundaram nestes estabelecimentos. A pensão dos que não gozam do saquinho gratuito, é de 200, a 300 Libras os estudantes realmente pobres não são admittidos; senão debaixo de condições as mais humilhantes.

Em Oxford, e Cambridge não teremos a recriminar a extrema facilidade do accesso, mas sim o abuzo das restricções; e teremos a notar as sommas excessivas prodigalizadas a estas duas principaes universidades, que pelo mao emprego dellas, servem unicamente para entreter em ociozidade um grande numero de collegiaes e de famulos; emfim levantaremos nossa voz contra o viciozo systema de ensino destas universidades, que em troca de suas dotações só fornecem á sociedade advogados, medicos, e sacerdotes de mediocre merecimento. Estas duas universidades devoram por annos um milhão esterlino (10 milhões de cruzados), em quanto as vinte e

Digitized by Google

uma de Allemanha despendem apenas 150, a 200 mil libras, e em quanto o orçamento geral de instrucção publica em França se eleva ao maximo a 600, ou 700 mil libras, em cuja despeza se comprehende uma somma consideravel pertencente á instrucção primaria e secundaria. Toda esta riqueza, como se sabe, não lhe provem de consignação particular ao orçamento geral, mas de muitos legados que ha mais de seis seculos teem sido accumulados nestes dous estabelecimentos. Sendo porem reconhecido, que um grande numero destas fundações tem introduzido em todos os ramos do ensino superfetações sem fim, existindo cadeiras em triplicado, e em quadruplicado, ao passo que não são representadas muitas e importantes partes das sciencias; o govêrno, na qualidade de soberano conservador da fortuna publica, deve introduzir nestes estabelecimentos todas as melhoras, que o progresso das sciencias reclama, repartir com mais igualdade as sommas que alli se acham accumuladas, e regenerar estes dous illustres corpos que se teem esmerado em adquirir, e conservar a *gloria de andar um seculo atrazados de todas as demais classes da sociedade britannica.* Por ultimo, sobre a riqueza nacional é que se levantaram as dotações de Oxford, e Cambridge; e fazendo-se tão deploravel uzo dellas, assiste aos representantes da nação o direito de intervir n'uma gerencia tão irregular, e servir de curadores, assim como se faz entre as familias, quando o administrador se julga incapaz. A instrucção elementar da Gran Bretanha é hoje muito inferior á da Prussia, e França, quando alguns centenares de mil libras tiradas de Oxford, e de Cambridge, seriam bastantes para a tornar florecente.

A Inglaterra conta hoje dez universidades que conferem graos: sua origem, e importancia constará da taboa seguinte:



Digitized by Google

## Na Inglaterra.

| Anno da Fundação | Seus nomes | Numero de Professores | Numero de Estudantes, | Rendimentos. |
|---|---|---|---|---|
| 1401 | Oxford | 30 | 5,000 | 457,000. L. |
| 1231 | Cambridg | 56 | 5,400 | 370,000. L. |
| 1836 | Londres | 36 | » | » |
| | **Escossia** | | | |
| 1582 | Edimburgo | 35 | 2,000 | 002,000. L. |
| 1450 | Glasgow | 20 | 1,400 | 010,500. L. |
| 1491 | C. R. d'Aberdeeu | 12 | 400 | » 4,000. L. |
| 1593 | » de Marechal | 13 | » | » 1,700, L. |
| 1412 | » de St.° André | 10 | 200 | » 2,000. L. |
| » | » de St.ª Maria | 4 | » | » 1,200. L. |
| | **Irlanda** | | | |
| 1591 | Univ. de Dublin | 49 | 1,200 | 92,300. L. |

As universidades de Inglaterra, assim como as de quasi toda a Europa tomaram em sua origem por modêlo a de Pariz, a mais antiga, e mais celebre de todas. No decurso do seculo XIII é que alguns doutores francezes chamados por Henrique III influiram para que Oxford, e Cambridge modificassem seu systema de ensino conforme a universidade de Pariz. Ao principio, os estudantes não frequentavam a cidade senão para seguir as escolas, habitavam, segundo lhes convinha em cazas particulares, como é pratica ainda hoje em França e Allemanha. Mais tarde, estabeleceram-se sallas, especies de hospedarias onde certo numero de estudantes viviam em commum, regidos por um *reitor*, approvado pela universidade. No começo do seculo XVI havia em Oxford mais de 300 collegios, ou *halls*, onde viviam até trinta mil estudantes. Porém como estes mancebos entregues a si mesmos, cercados de ratoneiros, e seduzidos por mulheres dissolutas, commettiam toda a casta de dezordens: e como não era possivel prevenir que os libertinos, vestindo-se com os habitos academicos assaltassem as cazas, e roubassem os passageiros; instituiram-se então os taes collegios,

Digitized by Google

onde os estudantes viviam debaixo da vigilancia d'um reitor, e eram leccionados por alguns graduados que estavam ligados a estes estabelecimentos, na qualidade de repetentes. Esta especie de vida claustral, e o uniforme dos academicos, permittio ás auctoridades expulsar da cidade os discolos; e os estudos melhoraram. Tão feliz rezultado deu logar a que pessoas ricas e piedosas fundassem alguns collegios, e os dotassem liberalmente. Desde 1249 a 1547, vio-se Oxford dotada com vinte e dous collegios; hoje conta vinte e quatro; e é tal a magnificencia de seus edificios, que motivou chamar-se a Oxford, *Cidade dos palacios.* Alguns collegios possuem preciosas bibliothecas, vastos jardins, e capellas ornadas de bellas vidraças pintadas. Cambridge apenas conta 17 collegios.

Hoje a instrucção solida é só recebida nos collegios, os cursos da universidade são pouco frequentados, muitos professores dispensam-se até de os dar, e os graos, depois do de bacharel, são conferidos, não segundo os estudos, mas segundo os annos de residencia do candidato. Dos trinta professores titulares de Oxford, apenas dez regem as suas cadeiras com regularidade; e dos cincoenta e seis de Cambridge, só doze cumprem assiduamente com o seu dever. Os collegios são pois a parte vital da instrucção universitaria, e ainda não estão muito bem organizados. A' vista do exposto, não será uma superfetação culpavel conservar universidades? Em quanto ás de Escossia nada diremos, porque os estudos alli são muitos, e seguidos com uma rara perseverança.

Porém, em quanto Oxford, e Cambridge vão seguindo seu antigo trilho, Londres, orgulhosa de seu titulo de metropole politica, procura tornar-se igualmente o centro do movimento scientifico dos tres reinos. Para isto ha alguns annos já tem feito tres ensaios, dos quaes trataremos.

Em 1827, um sentimento geral hostil ás universidades de Oxford, e Cambridge, levou um gran-

Digitized by Google

de numero de pessoas ricas e amigas do progresso a reunirem-se para a creação d'um estabelecimento de instrucção publica, onde fossem admittidos, sem previa profissão de fé religioza, todos os mancebos que se destinassem aos estudos superiores. Esta sociedade fundada por doações gratuitas, e por accionistas, que esperavam tirar interesses de seus capitaes, mandou construir um magnifico edificio em *Grower-street*, para receber os professores e discipulos da nova instituição; e é onde hoje se acha o *London University College*. A instrucção é ao mesmo tempo litteraria, e professional, e divide-se em dous ramos principaes.

1.° *Faculdade de artes*, que abraça a philosophia, a historia, a economia politica, direito inglez, as mathematicas, o estudo das lingoas do Oriente, e Occidente, vivas, e mortas. etc. etc. O Conde Pepoli é mestre de Italiano, e M. F. Merlet de Francez.

2.° *Faculdade de medicina*. que comprehende as sciencias annexas.

Um muzeu d'historia natural, um jardim botanico, bibliotheca, laboratorios, e amphitheatro, tudo no interior do estabelecimento.

Os Candidatos não são admittidos sem terem passado por um exame, ou terem uma residencia na escola preparatoria do Collegio. O *London University College*, ainda não tem o privilegio de conferir graos. Os accionistas de 100 libras, e os doadores de 50 libras podem admittir cada anno um alumno gratis. Os discipulos não apresentados pagam uma prestação de 30 Libras.

Prezidente do Collegio Lord Brougham.

Prezidente do Senado o Duque de Sussex.

Um anno depois, com o fim de neutralizar o espirito antireligiozo da universidade de Londres, uma outra sociedade fundou o *London King's College*, debaixo da protecção dos grandes dignitarios da Igreja, e dos membros mais orthodoxos da aristocracia. O *King's College* submette os estudantes

Digitized by Google

de todos os ramos de instrucção ás exigencias da Igreja anglicana; sua Carta de instituição é do mez de Outubro de 1828.

Protector o soberano da Grã-Bretanha.

Vizitador o arcebispo de Cantuaria.

Governadores perpetuos: o lord Chanceler, o arcebispo de York, o bispo de Londres, o lord maire de Londres, o deão de S. Paulo, e o de Westminster.

Além destas duas instituições, existe outra de data muito mais moderna, *London University*, *ou University of London*, ou tambem *London Central University*, a qual muitas vezes é confundida com as outras duas.

Foi a *London Central University* instituida por cartas patentes de Guilherme IV. com data de 18 de Novembro de 1836, nomeando ao mesmo tempo o chanceler, e conselho desta universidade. A rainha Victoria, avocou estas cartas, dando a esta instituição uma nova em 5 de Dezembro de 1837. Segundo o novo regulamento, a universidade de Londres é dirigida por um senado, composto de cinco membros, do chanceler, e vice chanceler; e o pessoal dos professores é de 36. O soberano é o visitador da universidade.

Esta instituição foi provisoriamente constituida no magnifico palacio de *Somerset-house* situado entre o Tamisa, e o Strand, no mesmo local do antigo palacio que em 1559 fez construir Eduardo Seymour, duque de Somerset; e depois habitado por Elizabeth, Anna de Dinamarca, Catharina, e outras muitas rainhas viuvas. Este edificio reconstruido em 1775, segundo o risco de Sir W. Chambers, servio para muitos ramos de administração publica. A sociedade das artes, e dos antiquarios, fazem alli suas sessões; o King's College tem alli as suas cadeiras, e a nova escola de dezenho, tambem lá arranjou uma immensa galeria de modellos.

A universidade de Londres, fundou-se para regularisar, e vigiar os estudos que se fazem fora das universidades de Oxford e Cambridge, nos diversos

Digitized by Google

estabelecimentos que não querem submetter-se ás exigencias da Igreja anglicana; missão importante; porque, só em Londres não ha menos de 16 escolas de medicina, que aprezentam cada dia 150 prelecções sobre os differentes ramos das sciencias medicas. A universidade de Londres concede attestados de capacidade ás pessoas que se destinam a formar estabelecimentos de educação: ella faz passar por exames para os gráos, ao menos uma vez no anno: e dá conta ao ministro do reino do estado das differentes escolas universitarias da Inglaterra e continente. Os principaes professores são, M. M. Ayri em astronomia, Brande em chymica; Henslow em historia natural, Connop Thirlwall em litteratura classica; Jerrard nas mathematicas; Murphy em philosophia natural; C. J. Delille, na litteratura franceza; Bialoblotsky na litteratura allemãa. &. &.

Para o exame da matricula exigesse que o candidato tenha 16 annos, e um certificado por onde conste, que estudou em algumas das instituições reconhecidas pela universidade. O exame versa sobre arithmetica, algebra, historia natural, chymica, grego, latim, e seus classicos, Xenofonte, Virgilio, Sallustio. &. &. A propina de matricula é de 2 Lb. Para o exame de bacharel em artes, deve o candidato justificar que teve dous annos de estudos em um estabelecimento reconhecido pela universidade. Desde 1839, o grau de bacharel em artes não é conferido senão dous annos depois da matricula. A serie dos conhecimentos exigidos é enorme; os elementos de Euclides, a trigonometria, a astronomia sideral, a theoria do vapor, os elementos de Whateley, a philosophia moral de Paley, os discursos de Butler sobre a natureza humana; as tragedias de Sophocles, e de Euripedes, &. &. A propina da matricula é de 10 Lb. De 1841 em diante os candidatos não são admittidos ao grao de mestre, senão um anno depois de receberem o grao de bacharel, e depois de completarem vinte annos. A matricula é de 10 Lb.

A universidade de Londres teve a feliz idêa de

Digitized by Google

propor como estimulo aos que mais se distinguissem nos exames, um premio de uma medalha de ouro de 20 Lb. e a honrosa e publica menção de seu nome. Os candidatos ao grao de bacharel em medicina, devem apresentar attestado de bacharel em artes, e alem disto quatro annos de estudos medicos; tambem se lhes exige que tenham frequentado as seguintes cadeiras:

| | *LIÇÕES* |
|---|---|
| Em Botanica | 40 |
| Chymica | 80 |
| Anatomia Comparada | 100 |
| Pathologia | 60 |
| Medicina pratica | 80 |
| Partos | 30 |
| Medicina Legal | 40 |
| Elementos praticos | 30 |
| Materia medica | 80 |
| Anatomia descriptiva | 100 |
| Physiologia | 100 |
| Therapeutica geral | 40 |
| Cirurgia pratica | 80 |
| Molestias de crianças | 20 |
| Hygiene | 40. |

O Candidato é interrogado sobre estes diversos objectos, e distinguindo-se em uma das especialidades do exame, concede-se-lhe uma medalha de ouro. Obtendo duas medalhas, arbitram-se-lhe mais 30Lb. no decurso de dous annos; e obtendo tres, recebe por tres annos uma pensão de 50 Lb. A matricula para bacharel em medicina, é de 15 Lb.

O grao de doutor em medicina só se obtem dous annos depois da matricula do bacheralato; á vista d'um attestado, por onde conste que o impetrante tem seguido por dous annos a medicina pratica em algum dos hospitaes, ou estabelecimentos publicos

Digitized by Google

approvados pela universidade. O exame versa sobre as mais altas partes da sciencia, dura dous dias, e divide-se em muitas secções. A propina de matricula, e diploma é de 25 Lb.

Porem a universidade de Londres não completará uma inteira revolução nos estudos universitarios, em quanto não submetter ao seu exame a parte de direito, que hoje se acha no maior abandono e dezordem, que a medicina e theologia. Nas instituições chamadas *Inn's Court*, o estudo de direito é só nominal. Contentam-se com a ceremonia do chamamento á barra, depois do que tem entrada na advocacia; debaixo da unica condição de ter assistido certo numero de vezes ás sessões do estabelecimento.

Não é necessario exame, e a unica prova que se exige nas vacaturas tira-se do numero de vezes que o estudante tiver jantado á meza commum da sociedade a que pertence. Com esta negligencia os estudos de jurisprudencia estão perdidos. Londres conta hoje 2;000 advogados, e 2;000 procuradores, e em toda esta caterva não apparece um juris-consulto digno deste nome. Hoje em Inglaterra não ha senão praticos dominados pelo lucro, e nem um só legista; porem com o dedalo das leis inglezas, e com um arsenal tão provido onde facilmente se encontra o pró, e contra para qualquer cazo, como se podem exigir estudos methodicos? Qual examinador será tão sagaz, que não esteja arriscado a levar quinão do candidato mais ignorante?

Em consequencia do que acabamos de ver no circulo percorrido, é claro que o ensino universitario está em desarmonia com as tendencias da nossa época. No tempo da meia idade, durante aquellas formidaveis lutas, em que a palavra e pensamento eram armas temiveis, quando as uzurpações de Roma não se tornavam funestas, senão porque os papas abuzavam de sua superioridade intellectual sobre os principes e reis, convinha que as sociedades concentrassem toda a sua actividade para adquirir conhe-

Digitized by Google

cimentos que lhe faltavam para organizar a rezistencia: porem hoje que as subtilezas canonicas estão em desuzo, que a arte de rhetorica já perdeu seu prestigio, que as sciencias são procuradas só em quanto utilmente desenvolvem as faculdades do homem, e nos aprezentam verdades novas; o ensino universitario, tal qual se acha hoje organizado, não corresponde ás nossas necessidades. Por conseguinte, n'um paiz onde nada comprime seu vôo, tal ensino só pode offerecer a seus adeptos palmas inteiramente mirrhadas: e onde dominarem as estupidas rezervas do monopolio, não poderão recolher outros fructos, alem daquelles que as gerações passadas em sua infeliz providencia lhes prepararam.

*(British Scientific Repository)*

Digitized by Google

# Chronica historico-politica.

(*Em 6 de Abril de 1842.*)

**Nascimento d'um Infante. As Eleições; o Manifesto da opposição. A nova Guarda Nacional.**

No intervallo decorrido desde nosso anterior artigo, de nenhum acontecimento notavel temos a dar conta, a não ser o nascimento de mais um Principe, que com o mais feliz successo da Sua Augusta Mãe, a Rainha dos Portuguezes, viu a luz do dia no 16.° de Março; assim se passaram as justas apprehensões de quantos se interessam na conservação da preciosa existencia de Sua Magestade por longos, e ditosos annos; ficando com este novo penhor mais segura a successão da corôa de Portugal; prasa a Deus que, assim como este anno a nação Portugueza viu com prazer jubiloso renovar-se pela vigessima terceira vez o fausto dia 4 d'Abril, elle volva innumeras vezes sempre radioso, e ao menos na mesma tranquillidade em que este anno raiou.

Digitized by Google

Vae-se no emtanto dispondo a batalha eleitoral que no mez de Junho deve dar-se, de cujo resultado depende por ventura a sorte e prosperidade deste bello paiz.

Preparam-se os partidos para o combate, cada um recorrendo a seus meios; e em quanto o governo se esforça, como lhe cumpre, porque se preencham as formalidades legaes que devem preceder ao acto, em que os cidadãos a quem a lei confere o direito politico, devem votar, e escolher seus mandatarios; em quanto elle recommenda ás auctoridades administrativas que as condições, e formulas prescriptas pela lei sejam completamente observadas, para que a mesma lei não seja fraudada, e não resulte uma eleição viciada, já porque do direito de votação ficasse privado o cidadão a quem a lei o confere; já porque esse direito fosse illegalmente ampliado, podendo por qualquer dos modos fraudar-se a eleição; em quanto, dizemos, os amigos das actuaes instituições, e do governo procuram por meios legitimos, e decorosos, segurar a parte da futura eleição, trabalhando para que ella possa recahir em cidadãos, que por seus principios, comportamento, firmeza de caracter e independencia possam dignamente concorrer para que a Carta Constitucional seja uma realidade; outro partido, que principalmente representa os principios proclamados em 10 de Setembro de 1836, empenha seus recursos, e invida o melhor de suas forças para ganhar na urna, o que tantas vezes depois daquella época a urna lhe tem negado: não lhe levamos a

Digitized by Google

mal seus esforços, ao contrario, temos por muito constitucional o seu desejo; e é mesmo nesta grave e importante luta, que em grande parte consiste a belleza do systema representativo; porque este systema sem opposição livre, e franca, deixaria de ser liberal, e por esse simples facto seria o despotismo arreiado de vestes constitucionaes; não lhe levariamos a mal que, empregando meios licitos, e decorosos, se empenhasse em levar ao seio da representação nacional o maior numero de cidadãos que houvessem de constituir uma opposição, e não uma facção; uma opposição leal, que dentro dos limites prescriptos na Carta Constitucional, combatesse os actos do governo; mas não uma opposição facciosa que, com o pretexto de pugnar pela observancia dos principios consignados na mesma Carta Constitucional, e pela manutenção fiel e exacta dos direitos dos cidadãos, coberta com a immunidade constitucional mais a salvo se empenhe pelo triunfo (bem que efemero fosse) dos principios revolucionarios, que não cessa de proclamar. Louvariamos mesmo seus esforços se para os levar a effeito empregassem as armas da rasão, da convicção, da verdade, e da decencia; achamos desculpavel, talvez diriamos que prudente e precatado, que com allianças mesmo heterogeneas, pretenda augmentar suas forças; mas o que jámais poderá desculpar-se, ou justificar-se é que esse partido, que pretende ser o *prototypo da moralidade*, *a virtude por essencia*, recorra, para desacreditar seus antagonistas, ás mentidas armas da calumnia; nellas consiste inteiramente toda a força d'um libello que por ahi corre

Digitized by Google

com o titulo de *Manifesto aos Eleitores!* Mas... tardio e futil recurso! o seu effeito será por certo reunir em mais estreito laço os liberaes cartistas, cuja apparente divisão tem alimentado as agonisantes esperanças daquelles, que, na loteria revolucionaria contam com salvar a sua fortuna! debeis esperanças contamos nós que sejam, porque contamos com que os cartistas, depondo melindrosos caprichos, e fazendo calar queixas e recriminações, cujo resultado póde ser-lhes funesto, ante o altar da patria farão o necessario sacrificio de suas paixões para salvar a Carta Constitucional, e consolidar a Monarchia, de que aquella é o mais seguro baluarte. Ainda voltaremos ao assumpto em algum de nossos seguintes numeros; é elle nesta épocha o mais importante, e por ventura fertil: não anteciparemos pois o que em mais opportuna occasião póde dizer-se, seguiremos no emtanto a pista de nossos adversarios politicos, e sempre que se desviarem da estrada *coimbrã* e legal, para preferir *veredas tortuosas*, e ignobeis, nós os indigitaremos a nossos concidadãos para que desprevenidos não lhes creiam a hypocrisia.

Entre outros actos do governo aquelle que nossos adversarios mais tem accusado é o da nova organisação da Guarda Nacional. Bem sabemos que elles desejariam vêr em vigor o Decreto de 29 de Março de 1834; ali achariam elles elementos proprios para levar a effeito seus planos, os mesmos que empregaram para obter o resultado do dia 10 de Setembro de 1836, e de 13 de Março de 1838; e seria tão nescio o governo que ensinado por uma

Digitized by Google

deploravel experiencia organisasse uma força com taes elementos? A Guarda Nacional não é instituição da Carta, não é por tanto disposição constitucional o systema de sua organisação. O Decreto de 29 de Março de 1834 caducou, bem podia permanecer vigente na presença dos factos, e da experiencia; ao governo incumbia o necessario dever de o emendar, e de organisar uma força propria para auxiliar a primeira linha, respeitando as garantias populares sem o risco das instituições monarchico-constitucionaes. Poderia acaso passar o paiz mais tempo sem o recurso d'uma força respeitavel, que garante a independencia nacional, sem gravar consideravelmente a fazenda publica? ou estaria elle em circumstancias d'augmentar a primeira linha, e comprometter-se a uma despesa impossivel? Na impossibilidade d'augmentar a primeira linha, e na necessidade de maior força para preencher aquella condição, deveria o governo manter a organisação da Guarda Nacional como ella fôra em circumstancias peculiares decretada? Portugal teve um systema militar, que mereceu a attenção da Europa; este systema carecia de reforma, e d'harmonia com as instituições constitucionaes; uma preoccupação o destruio, em pouco se reconheceu o erro; e com quanto fossem legitimos em theoria os fundamentos que determinaram a sua destruição, viram-se na pratica os inconvenientes que della vieram, sem se obter nenhuma das promettidas vantagens; reconheceu-se mais que era mui possivel, e até facil combinar os principios das novas instituições com aquelle systema, reformando-lhe os abu-

Digitized by Google

sos, e estabelecendo a cadêa das responsabilidades; mas era então já tarde para voltar atraz, faltavam ainda os factos, que desde logo se viu, tinham d'apresentar-se; e elles vieram, e talvez mais cêdo do que eram esperados; perder a occasião de emendar tão grande erro, fôra ainda muito maior, e mais indesculpavel erro: o governo pois andou com previsão; e se por ventura a nova organisação dessa força, a que se deu o nome de Guarda Nacional, não sahiu tão perfeita como poderia sêl-o, o tempo ensinará o modo de a aperfeiçoar, sem vexame do povo, e com utilidade das instituições vigentes.

Digitized by Google

# Revista Litteraria.

## A ESPADA DO CONDESTAVEL:

OU

## O ALFAGEME DE SANTAREM.

JÁ VIMOS, como, desmentindo todos os sinistros agoiros, o drama do Snr. Garret foi esplendidamente inaugurado no Theatro Portuguez. Essas boas fadas lhe haviamos nós prognosticado; e nem por isso requeremos honras de propheta. Naquelle escripto, que já impresso tinhamos lido, superabundantemente se contém quanto póde concorrer para a satisfação de quaesquer ouvintes, por de pessimo contento que os supponhamos; verdade, clareza, caracteres, enredo, variedade, moral, poesia, estilo, e linguagem.

E' obra, que tanto mais irá sendo gostada, quanto mais for sendo entendida; e tanto mais entendida irá sendo, quanto mais for escutada; e escutada tem ella de o ser, até que todos a saibam tão de cór, como os actores; porque é uma péça inteiramente da nossa terra, inteiramente para nós, e para o nosso tempo. Esta nova rama de loiro, que o nosso tão popular, e tão justamente presado litterato acaba de entretecer na sua opulenta corôa, e que lhe não custou mais, do que alguns poucos dias de ocio e retiro no campo, em setembro do anno passado, como a poderia elle com todo o seu talen-

Digitized by Google

to haver colhido, se nascendo nos abençoados tempos de pacifica ignorancia de nossas paes, não tivesse presenciado, o que nem as lições da historia, nem as operações do entendimento, nem o instincto do genio, ou da poesia, poderão nunca fazer entender com clareza, a quem o não vio? os movimentos intestinos da sociedade, os vicios e as virtudes das differentes parcialidades, os modos, as circumstancias e os effeitos do mutuo fuzilar das ambições de esphera para esphera dentro no immenso e variadissimo systema dos destinos humanos. As idades, que nada disto viram, que se acharam, e deixaram o mundo em calmaria, não podiam nem produzir, nem avaliar devidamente este genero de obras: a nós a desgraça nos fez mestres, e como taes, podemos á justa apreciar (oxalá que já outro tanto não digam nossos netos) o que é, e o que vale, a *Espada do Condestavel*, e reconhecer, que só quem reunisse como o Snr. Garrett a uma grande penetração, e a uma dóse, não commum, de philosophia social a triste vantagem de ter atravessado tantas revoluções, a poderia com igual primor desempenhar. Mas não está ainda aqui tudo; se vendo-o pintar tanto pelo natural os pensamentos, as palavras, e os feitos das diversas classes manifestamente se reconhece, que o auctor tem vivido, e lidado com ellas alevantadas; e entre ellas e com ellas padecido, e sofrido; por outra parte a imparcialidade, com que se trata, a plena justiça, que faz a todos, e a tudo, parecem inexplicaveis: dir-se-hia que a alma do escriptor, em quanto os seus sentidos estavam recebendo de perto as mil impressões das realidades presentes, lá de cima, de uma altura inaccessivel ás paixões e interesses, de uma esphera desanuviada e luminosa, contemplava impassivel o redemoinhar do mundo, como os deuses de Epicuro, a quem nenhum movimento do universo podia alterar a quietação. Tomado por este lado, como é forçoso, que tambem o tomemos, o drama, de que hoje tratamos, é de um merecimento, que nenhum



Digitized by Google

auctor poderia exceder, e muito poucos, ainda com a melhor vontade, chegariam a igualar.

Das tres joias, com que o Snr. Garrett tem opulentado a nossa musa scenica, é esta, em nosso entender, a mais notavel. O *Catão*, com toda a grandiosidade do seu romanismo, com todo o explendor da sua linguagem, e com tantos versos invejaveis, até para mestres, é uma obra classica, toda concebida na leitura dos antigos, toda vasada na fôrma aristotélica e horaciana; a maior parte do séu mérito preexistiu á sua feitura; pertence mais ao genero, do que ao auctor. *Um Auto de Gil Vicente* foi já obra de costa muito mais acima: o ter ousado concebel-a, denunciava um poeta; e o executal-a por tal arte, abonou um poeta grandissimo: tal genero de drama não tinha ainda antecedente na nossa litteratura; mas como obra scenica, para o povo, que não é letrado, nem poeta, nem o póde ser, *Um Auto de Gil Vicente* devia parecer falto de interesse: fôra nelle o principal empenho representar a côrte memoravel, e o feliz reinado do Snr. D. Manoel; este é o quadro principal; a acção, posto que recommendavel pelos nomes e qualidades das personagens, não occupa senão um lugar inferior, e por mais engenho que o auctor despendesse com ella, não era possivel que tal desfêcho satisfizesse: é pois, repetimol-o, mais uma tentativa litteraria de um genero especial, e par ventura novo, um delicioso painel historico representando uma grande épocha, do que não uma péça theatral, segundo as idéas acceitas; ¿ e todavia que riquezas não semeou por toda ella ás mãos cheias o poeta? ¿ que recursos podia haver na historia, na phantasia, no coração, ou na linguagem, que o auctor não empregasse com admiravel felicidade? O grande rei e os seus grandes homens; a gloria e o poderio portuguez; o mar e as difusas armadas; o oriente assoberbado de trophéus; por outra parte, os saráus, as festas, e os autos, dirigidos por aquelle nunca assás estimado Gil Vicente, (o rei dos liricos da nossa terra, se em outra

Digitized by Google

idade houvéra nascido) enfeitiçados pela prezença da formosa infante namorada, poetisados pelos amores, tão amores, e tão saudades, de Bernardim Ribeiro, perfumados e floridos pela circumvisinhança de Cintra. *Um Auto de Gil Vicente* será em todo o tempo delicias para quantos forem dignos de o ler; mas ahi, no gabinete, é que elle tem o seu logar, e não no tablado.

A *Espada do Condestavel*, sim é, verdadeiro drama; e como tal sobreleva logo ao *Auto de Gil Vicente*; assim como, por marcado com todo o apuro do gosto moderno, deixa o *Catão* muitos passos após si.

Dizer a que litteraria familia pertence, difficil empenho seria, se o tentassemos; a gente horaciana poderia recusal-o apesar da sua rigorosa unidade de logar, por falta de unidade de tempo, como elles a entendem; e talvez tambem por não verem ahi rigorosamente obedecido o *simplex et unum*. O povo muito mais numeroso dos hypermodernistas taxal'a hia de pouco enredo, poucos espantos, poucos terrores, carencia absoluta de carceres, venenos, e cadafalsos, adulterios, cemiterios, incestos, e mais gentilezas havidas hoje pela principal mola dramatica, posto sejam de todas a mais pobre. Os partidarios de *Dumas* não adoptarão um drama, onde as paixões não são todas sensuaes. Os amoucos de *Victor Hugo* reprovarão caracteres, que agradam por sua verdade, mas não espantam por contrastes repugnantes em cada individuo: chamarão desalinhado a um estilo, que se contenta de ser natural, e não refulge pespontado todo de lentejoulas e palhetas liricas; finalmente se offenderão de que em vez de scenario de sumptuosa architectura, e de opulentas alfaias, que muitas vezes disfarçam, e muitas mais, agravam com seu brilho as humildades da dicção, e as vilezas dos affectos, aqui se não divise, desde o principio até ao fim, mais do que uma pobre officina de ferreiro, e uma casa de nobres, meio arruinada. O pequeno numero dos eleitos de

Digitized by Google

*de Vigny* estranhará, que a corda elegiaca não resoasse mais até encobrir com a maviosa lugubridade das suas toadas o concerto de todos os outros tons. Não: a *Espada do Condestavel* não se ha de classificar em nenhum dos generos *a la moda*: é o drama mixto e moderado, nacional e verdadeiro, litterario, moral, e pelo maior numero de pontos possivel, conchegado com a nossa indole portugueza, com as nossas recordações e gostos, com o nosso geito peculiar, privado, e publico, com os nossos costumes, assim da casa como da cidade; é o drama, como o havemos de mister, resgatado da escandalosa e absurda servidão estrangeira; é um balsão de rico-homem arvorado em defensa da nossa já tardia independencia litteraria, em volta do qual esperemos em Deus, que alguns pelejadores acudirão a reunir-se: quando dizemos, que em Deus se espere tal milagre, exprimimos antes um desejo entranhado e immutavel, do que uma esperança forte assentada em bons fundamentos; porque por muito boa vontade, que supponhamos em alguns engenhos portuguezes para proseguir no theatro este caminho, por onde o Snr. Garrett, ha já annos, nos está com grande dianteira, acenando e convidando; por muitos e muito bons proselitos, que elle haja feito, já com os seus romances de Camões, D. Branca e Adosinda; já com os seus dramas do *Auto de Gil Vicente*, e da *Espada do Condestavel*; os montes de estorvos, que diante do theatro se levantam, e multiplicam, são bastantes para quebrantar as vontades mais energicas, as tenções mais apostadas. Não ha ainda muito, que as portas da scena se fechavam inexoravelmente, a quanto não fosse francez, ou antes a quanto fosse portuguez: que aphorismaticamente se dizia, repetia, e teimava, na conversação e na imprensa, que para fóra de França, e especialmente em Portugal não havia salvação dramatica. Este erro acintosamente propagado, e estupidamente recebido, ia passando em julgado, até que a indignação de alguns poucos bons appellou da senten-

Digitized by Google

ça, e fez recomeçar o processo: conseguiu-se, a poder de perseverança e obstinação, de contrariedades e desgostos, e quasi á força de armas, fazer entrar talentos portuguezes em tablado portuguez; e viu-se, pelo agigantado de seus primeiros passos em campo tão escabroso e desfavorecido, o muito para que era, tambem nisto, esta nossa sempre desconhecida, e sempre apezinhada gente. Uma das melhores obras do Snr. Garrett — *O Conservatorio* — fez apparecer de improviso um cardume, não de obras todas primas, porém quasi todas ricas de esperanças. A's difficuldades do palco, dos bastidores, e dos camarins accresciam as da platéa corrompida no seu natural juizo e instincto pela força incontrastavel do habito de estrangeirices nojentas e repugnantes; e pelos elogios, que, sob alcunha de juizos, quotidianamente desbaratava com essas mesmas estrangeirices a imprensa periodica, nem sempre independente, e quasi nunca imparcial. De tudo isto resultava, que esses mesmos, chamados dramas originaes portuguezes, afim de poderem tomar pé e manter se por algum tempo, eram obrigados a trajar á franceza, assim nos costumes, como no estilo, como na linguagem. A Racine o arguem os seus, e com razão, de não haver nas tragedias afrancezado os gregos e romanos; mas uma desculpa se lhe devia, e era, a de a naturalisar para sua terra: os nossos fizerão peior, porque desnaturalizavão os heroes e sugeitos da nossa terra para os converter em afrancezados e franchinotes. Este abuso, se não estragou para sempre a muitos engenhos, muitos fructos delles, não ha duvida, que os ensoou, e perdeu. Desta arte a reacção nacional, que havia de mister forças de gigante, se fez, de dia a dia, mais impotente: a nossa provada originalidade tornou a cahir; resurgiu mais insolente a gallo-mania dramatica, e postoque alguns mancebos, ainda de tempo a tempo, fossem bater ás portas do espectaculo, para offerecer a obra de suas lucubrações, o genio da traducção porca, que já na casa tinha posse velha,

Digitized by Google

constantemente lhes respondeu, que não: e vendo-os retirar-se envergonhados, lhes lançou triumphalmente olhos de lastima e desprezo.

Nesta completa abstinencia de nacionalidade e normalidade se achava o theatro nacional e normal, quando o Snr. Garrett, tomando sobre si os peccados de todos, querendo pagar e sacrificar se por todos, conseguiu (todos hoje sabem que foi façanha) fazer representar o seu Alfageme. ¡ Oxalá, repetimol'o, que este rebate de alarma abale animos generosos para encetar contra desportuguezes e antiportuguezes segunda cruzada; e oxalá que mais bem succedida do que a primeira!

Tempo ha de vir; nisso temos fé; a Deus praza que não seja tarde, mas receamol'o: ha de vir tempo, em que muitos bons espiritos, que hoje não ousão de abalançar-se á feitura de um drama pelo justo pavor, que lhes infunde a idéa de o ver passar por tantas mãos inimigas ou ineptas, antes de poder chegar regelado, rachitico e desfigurado, á presença do Publico, affoitamente os escreverão, podendo contar com emprezarios, directores, e actores portuguezes, que se prezem de o ser, e com uma platéa sinceramente convertida e apaixonada das cousas patrias; mas, repetimol'o, essa idade de Astréa ainda a reputamos affastada: e eis-ahi porque mais julgamos de agradecer esta generosa, esta heroica abnegação do Snr. Garrett. Elle anteviu, sem duvida, toda a extenção e acerbidade do seu martirio; e não esmoreceu: atravessou pacientemente com a sua cruz ás costas todas as ruas da amargura, que um auctor *in partibus infidelium* tem infallivelmente de regar de suor, antes que chegue ao seu calvario do tablado, *locus ignominiæ*, para ahi, sob o titulo de rei, ser crucificado entre não sei quem.

Uma analise circumstanciada do Alfageme, na qual se houvessem de registar todos os seus méritos, tomaria um livro; não cabe nos espaços acanhados de um jornal; apontaremos todavia algumas cousas, deixando aos leitores o desenvolvel'as, e o atinar por si mesmos com as demais.

Digitized by Google

Os caracteres são em geral, quanto a nós, mui correctamente desenhados. Em cada um dos principaes ha, quanto baste, de ideal para o podermos haver por legitimamente dramatico, sem com tudo disparatar dos typos usuaes da natureza humana. *Fernão Vaz* é um heroe da popularidade, um liberal, um tribuno do seu tempo, mas não é um Graccho, um Virginio, ou um Bruto: a heroicidade não mascára nelle a humanidade; o grandioso de seus feitos prende em grande parte a interesses privados, que elle não dissimula, em motivos de amor e de ciume. *Nuno Alvares Pereira* é tambem um homem e não uma aventêsma moral. A moça *Alda* é uma namorada, mas que falla como gente, e nem no que diz, nem no modo como o diz, desbarata hyperboles pictorescas repugnadas do bom gosto; e no que faz, como no que deixa de fazer, observa sempre aquella justa mediania, sem a qual não ha verosimilhança, que é em rigor a verdade dramatica. *Mendo Paes* é um malvado, um covarde, um traidor, espia, e denunciante: em mãos de um romantico seria um excellente cabide para nelle se pendurarem e alardearem quantos horrores a imaginação podesse delirar: *Mendo Paes* aqui é um homem pessimo, porém natural e reconhecivel. *Froilio* tambem todos nós o conhecemos, todos nós algures o encontrámos, e o amámos, e o havemos de amar se de novo o tornarmos a vêr. As raparigas, e o povo são aquillo: ellas trabalhando e cantando não pensam senão em cazar; elle trocando o trabalho pelos alvorotos, deixa-se contraditoriamente revolver para onde o impelle a primeira voz, que se levanta.

Unidade de acção: alguem tem reprehendido ao drama por falta della, mas havemos a reprehensão por pouco justa. A verdadeira acção aqui não é a amorosa, senão a politica: *Alda* com *D. Nuno Alvares*, e o *Alfageme* com *Alda* são apenas incidentes necessarios para o enlace das differentes partes em um todo, mas não são o fim, que desde

Digitized by Google

o levantar do panno se annuncia; e só tem o direito de esperar. O espectaculo verdadeiro e dominante é a lucta das ambições na terrivel arena da successão a um throno; e essa lucta no meio dos episodios, que a rodêam, lá se vê constantemente sobrepujar como figura primaria do quadro. Tal é pelo menos o effeito que em nosso senso intimo produziu a primeira representação: e pois que viemos aqui, não omitamos uma comparação para nós de muita honra. *Ruy Blas* é tambem um conflicto entre os interesses de differentes classes; mas em *Ruy Blas* não vemos, como na *Espada do Condestavel*, a poesia transformando-se em philosophia, e a mais severa imparcialidade apresentando lealmente o bem e o mal de cada classe, confrontando-as sem paixão umas com outras, e abstendo-se de sentencear ou de canonisar alguma dellas. De boa mente copiaremos palavras do proprio auctor no prologo da sua obra.

« Quiz-se pintar neste quadro a face da sociedade em um dos grandes cataclysmos porque ella tem passado em Portugal. O pintor isolou-se de todo o sentimento e sympathia — paixões politicas não as tem — para vêr e representar, como elles foram, são e hão de sempre ser, os dous grandes elementos sociaes, o popular e aristocratico. Tomou para primeira luz do quadro as principaes figuras da interessante anecdota da espada de Nun'alvares Pereira e da prophecia do alfageme de Santarem, tão sinceramente contada naquelle ingenuo estylo patriarchal da primeira » chronica do Condestabre « donde passou depois para os historiadores e poetas que a repetiram.

» O fundo e accessorios do quadro teem o mesmo character de desenho e cores.

» Em Fernão Vaz, o alfageme, e na sua gente, Gil Serrão, Braz Fogaça etc. estão os populares com todos os sabidos defeitos, e com todas as inquestionaveis virtudes da classe. Nun'alvares Pereira é o bello ideal da nobreza, Mendo Paes o do

Digitized by Google

sou abastardeamento. No ultimo está a prosa torpe das revoluções, nos outros a poesia dellas.

» Froilão Dias é o homem sincero do passado, o ministro da paz e da verdade, porque é verdadeiro ministro de Deus. Risonha com os pequenos, austera com os grandes, a sua voz clama sempre no deserto; — que não ha deserto mais surdo nem mais cégo tambem, do que a tumultuária praça da revolta. »

Duas feições caracteristicas desta peça, que não podem passar sem muito louvor, são a familiaridade e conchego de muitas de suas scenas, abundante mina, que os dramaturgos de nosso tempo demasiadamente se esquecem de explorar; e o acertado emprego da musica. Sabemos que nesta parte nem todos são do nosso parecer; mas nem por isso escureceremos a verdade. O trazer o canto para o theatro de declamação, ou é um grande acerto, ou um grande disparate: grande disparate, quando, como no *Dominó*, e em outras muitas peças francezas não vem o canto accessoriamente, e como canto, mas como acção, ou parte do seu andamento: 1.° porque então a declamação, que precede, e segue, lhe está desmentindo toda a verisimilhança; o que na opera não acontece, porque lá, como desde o principio até ao fim nada se ouve, que não seja musica, o espectador aceita a ficção de ser aquella a linguagem de taes personagens: 2.° porque a parte da acção, que só foi expressa pelo canto, ficará perdida todas as vezes que as palavras deste se não perceberem, o que assim é por via de regra: resultando a final que de taes dramas hybridos não ha quem, depois de os ter seguido com toda a attenção, possa relatar precisamente todos os incidentes; do que seja prova o mesmo *Dominó*. E' porém grande acerto quando, como no ALFAGEME, o canto vem trazido como tal, e com tanta industria solto que em o demittir da acção a não mutilem. Mas aqui, para o apreço que delle fazemos, accresce a conformidade em que se elle acha com os nossos

Digitized by Google

principios, já expendidos em o artigo 134 do 1.º Volume sobre os progressos da musica italiana. O Snr. Pinto, ousou pôr de parte o seu riquissimo cabedal musico estrangeiro; não quiz rivalisar Bellini ou Meyerbeer; contentou-se de escrever conforme as palavras do poeta, que eram populares, humildes, singelas e graciosas, em summa, chácara e romance: ouvindo os seus córos, a sua canção do alfageme, a sua rainha Ginebra, e a sua bella infanta, não é possivel que nos lembrem Bellini ou Donizetti; mas tambem não é possivel, que deixem de nos acudir á memoria, entre milhões de saudades, as nossas avós, a nossa infancia, os nossos serões, as nossas romarias e as nossas aldêas; e tudo isto valle, pelo menos tanto, como as coisas, que mais valem. Não somos nós musicos, mas nesta terra nos criámos, e mais temos vivido nella do que em S. Carlos; como taes podemos affiançar ao Snr. Pinto, não palmas e lauréis, que a nós nos não compete adjudicar, porém corôas mais formosas, e muito mais para appetecer, se elle continuar a provar a mão neste genero, em que tão agradavelmente se estreou. Pena é que a falta de vozes dignas de o interpretar mallograsse algumas partes da sua linda obra; grande pena que a chacara das duas moças no 5.º acto, bello ornamento de uma das mais bellas scenas, a cortassem nas ultimas representações; e pena grandissima, e grandissima vergonha, que sendo notorio haver ahi melhores vozes, que bem a poderam cantar, por não sei que enredos ou mesquinhezes, se não quizessem valer dellas. ¡ Ruas da amargura, corôas de espinhos tambem para o musico: para todos ha disso onde ha theatro!

Tão bem, como do escripto dissemos, quizeramos dizel-o da representação; mas nesta, afora o vestuario, estudado com a mais escrupulosa erudição, quasi nada achámos, que não fosse ou mediocre, ou d'ahi para baixo: mediocre na primeira noite; e d'ahi para baixo com progresso sempre crescente, em quantas se lhe têem seguido. ¡ Drama,

Digitized by Google

que tão completamente desentendido por quasi todos, os que o recitam, ainda assim grangêa tão continuados applausos dos espectadores, grande realidade de merecimento deve possuir! Os seus fados julgamos poder desde já prophesisal os com segurança: — no theatro morrerá, — *mataram-te, alfageme, pois mataram um homem!* na litteratura portugueza occupará sempre um lugar distincto; será sempre lido com satisfação; e quando a Deus prouver, que tenhamos um theatro, uma eschola de declamação, uma companhia; e em tudo isso, e em nossas almas, nacionalidade; então resurgirá na scena para nunca mais saír della.

X.

(*Revista Universal.*)

---

No antecedente numero da Revista publicámos um artigo *communicado*, em que se dava *noticia*, de certo Poema em inglez, intitulado — *Christo e Antichristo.* Não hesitámos em annuir ao pedido que se nos fez, porque pensávamos da mesma maneira ácêrca da obra que se denunciou; posto que não concordassemos inteiramente sobre o modo porque foi denunciada. Nós respeitamos na verdade, e desde muito tempo, *quaesquer* convicções, posto que contrarias ás nossas, mas mais que todas as religiosas; porque a crença particular d'um individuo é para nós objecto tão sagrado, quanto é para elle a propria crença. Por tal motivo teriamos mostrado mais caridade para com o auctor do Poema: por certo não o trataríamos de preverso, nem de atrevido e pusilanime como fez o auctor do artigo, por uma especie de contradicção. Deplorariamos antes o seu erro e fariamos notar-lhe como este erro — por ventura louvavel a certos respeitos — o tinha cegado a ponto de fulminar — em nós, *catholicos* — vicios que tem tanto de commum com o catholicismo como com o

Digitized by Google

protestantismo; e de nos tratar de intolerantes, elle, que *não tolera* o catholicismo.

Nós não votámos á execração publica o Poema e o seu auctor, como se poderia deprehender da leitura d'um periodico desta cidade, nem quizeramos que contra elle se voltasse a animadversão publica. O A. no seu Poema não blasphema dos Portuguezes, não os *accusa* particularmente de viciosos; é dos catholicos em geral que elle falla, e nesta conta tambem por força hão-de entrar alguns milhões dos seus compatriotas.

Nós, se *podessemos* criticar o Poema intitulado *Christ and Anti-Christ*, não o olhariamos senão pelo lado litterario; mas confessamos que nos não atrevemos a lêl'-o. Procurámos obter um exemplar, e depois de violentos esforços para chegar ao fim do 1.° canto; desfallecemos de todo ao entrar no 2.° Admirámos assim mesmo a metromonía do A., que ousou pôr em verso materias, a que a mesma prosa se não accomoda bem. Em verdade que nos custa a convencer que alguem trate seriamente em verso as materias que fazem o objecto dos sete cantos do Poema: e assim tambem nós diriamos com o Atheneum « *it is difficult to determine whether the author's object is jest or earnest.*

Do merito litterario ainda nada ou quasi nada disse nos; nem adiantaremos mais, porque nos damos por suspeitos. Do Atlas de 26 de Fevereiro ultimo copiamos litteralmente as seguintes linhas a respeito d'um novo Poema attribuido ao mesmo A.

« Napoleon, who filled the world with awe, is » here portrayed in an epic heroic poem by a gen- » tleman who is totaly innocent of every faculty re- » quisite for the gigantic task he has undertaken. » The first Canto, of six, is before us. We hope » his friends will persuade him to abandon the pre- » posterous enterprise. Think of the printer's bill! » no epic heroic poem can come up to the horrors » of such a document, labelling the unsold stock » of an author who sets up on his own account. »

Digitized by Google

# Um Desejo.

Essa avesinha,
Que preludia
Tão meigos cantos,
Tal melodia;

Quanto ella é linda!
Como é formoza
Ao balançar-se
Naquella rosa!

Nem um cuidado!
Nem uma dor!
Tudo é prazer!
Tudo é amor!

Ah! se eu fora,
Por um instante,
A ella igual,
Ou similhante;

Voára logo
A' minha amada:
Pousar-lhe-hia
Na mão nevada;

Trinára cantos
Melodiosos:
Retribuíra
Beijos gostosos:

Depois fingindo
Algum receio,
Me acolheria
Ao niveo seio;

Então gozára
No peito seu
Mimos suaves
Quaes ha no ceu;

Nem voltaria,
Por meu prazer,
A retomar
Humano ser.

*J. M. B.*

Digitized by Google

# Conhecimentos Uteis.

## *Processo galvanico para copiar medalhas.*

Primeiramente mergulha-se a superficie metallica, que se quer copiar, n'uma solução de sulfato de cobre; applica-se-lhe a bateria voltaica, e desenvolve-se o gaz-hydrogenio; este gaz reduz o cobre ao estado metallico, e assim fica a medalha coberta d'uma camada de cobre, que facilmente se despega, e onde apparece a figura do original impresso ás vessas, e da qual depois se vão tirando *Fac-similes* semelhantes ao modelo primitivo.

## *Outros productos industriaes da mesma operação.*

Sabe-se que os precepitados de cobre são bons conductores da electricidade, de cuja influencia nós preservaremos aquelles pontos ou linhas da superficie metallica onde se quer abrir os desenhos envernisando os com uma tenue camada de cera. Na superficie d'uma lamina metallica pinta-se uma estampa qualquer, usando para isso d'um mixto de oxido de ferro, e essencia de terebenthina: já se vê que a côr ha-de ser monochroma, mas obtem-se a variedade porque o metal reflecte os pontos que se querem luminosos, e a maior ou menor espessura da camada de tinta fez osassombrados mais ou menos carregados. Depois de secca a pintura, colloca-se a lamina no aparelho electrico; vai-se cobrindo com a solução de cobre, primeiramente os pontos onde não ha tinta, depois aquelles donde reflecte uma côr menos carregada, por fim os mais escuros: passado tempo levanta-see está formada a figura que se pretendia; a qual depois se pode gravar &.

Digitized by Google

*Tinta d'escrever indelevel.*

| | |
|---|---|
| Anil — — — — — — — — | 1 parte |
| Acido sulfurico — — — — — | 7 partes |
| Agua — — — — — — — | 92 partes |

As vantagens do uzo desta ou semelhante tinta são obvias a quem se lembrar dos damnos que pode causar o abuzo criminoso de certas substancias que teem a propriedades d'apagar a tinta, geralmente empregada.

*Receita para que a tinta d'escrever senão seque, ou ganhe bolor.*

Para se ella não seccar, ou para lhe restituir a sua fluidez depois de secca, addicionar-se-lhe-ha um pouco d'infusão de caffé ordinario, o qual produz o fim que se deseja, sem lhe peorar a côr.

Para ella não adquirir bolor, é mister ajuntar-lhe sublimado corrosivo, o qual tem a propriedade de destruir a vegetação destas plantulas cryptogamicas, pois o bolor é um vegetal; tambem se tem empregado com o mesmo intuito algumas substancias odoriferas como o oleo de cravo, a camphora &. mas estas falham mais vezes, e tornam a tinta mais geossa.

*Outra tinta d'escrever, indelevel.*

| | |
|---|---|
| Nankin, em pó — — — — — | 1 onça |
| Acido muriatico diluido — — — | 2 lib. |

*Sabão para destruir percevejos*

| | |
|---|---|
| Sabão branco e arsenico — aã | 13 onças e meia |
| Carbonato de potassa — — | 4 onças e meia |
| Camphora — — — — — | 4 oitavas. |
| Cal viva — — — — — | 12 oitavas. |
| Agua — — — — — — | 3 onças. |

Digitized by Google

Dissolva-se o sabão na agua, a fogo brando; os mais ingredientes vão-se misturando fora do lume.

Para usar deste sabão, desfaz-se primeiro em agua até ficar na consistencia de mel; e depois applica-se ás juntas dos leitos, que ficam livres da asquerosa praga daquelles insectos (1).

## *Hygrometro economico*

Mergulhe-se um cordel em salmoura forte, até que elle s'impregne bem della; estende-se horisontalmente junto d'uma parede lisa e caiada; e bem no meio suspende se uma linha a cuja ponta inferior se ata a um pequeno cylindro de chumbo semelhante ao tubo d'uma penna d'escrever; colla-se na nivel do chumbo, uma tira de papel onde se tenham riscado as graus da escalla do barometro. O cordel saturado de salmoura torna-se eminentemente sensivel a todas as variações atmosphericas, e segundo se enteza ou relaxa, faz ascender ou baixar o chumbo.

---

(1) Este sabão ha-o preparado na botica de S. Domingos, desta cidade.

Digitized by Google

# HISTORIA CHRONOLOGICA

DA

# ILHA DE S. THOMÉ.

por

R. J. da C. M.

Questionavel entre os sabios o facto da descoberta das ilhas de S. Thomé, Principe, Anno Bom, e Fernando Pó, pelos antigos navegantes Egypcios, Fenicios, Gregos, e Carthaginezes. Alguns querem que a primeira, segunda, e quarta sejam as que receberam o nome de Gorgonias, Gorgadas, Gorgattas, ou Borcadas; outros dizem que as Gorgonias ficavam ao Sul, e pouco distantes do Cabo Occidental, agora conhecido pelo nome de Cabo-



Digitized by Google

Verde. Talvez sejam as ilhas dos Idolos. Não falta quem affirme que as ilhas de S. Thomé &c., nunca foram visitadas pelos primeiros navegadores, por ser provavel que Hannon, general carthaginez, não chegou a ellas na sua expedição ao longo da costa occidental da Africa. No meio desta incerteza contento-me de apontar aquillo que encontrei em varios registos da provedoria, e em outras obras a respeito da descuberta, e colonisação dellas pelos Portuguezes, ajuntando-lhe as novidades mais consideraveis occorridas desde então até ao tempo presente.

Graves auctores dão por incerto o anno do descobrimento desta ilha pelos Portuguezes, e o nome do seu descobridor; entretanto não falta quem diga, que foi achada a 21 de Dezembro de 1471, em que se venera o Apostolo S. Thomé, de quem recebeu o nome; posto que tambem se refere, que o primeiro, que lhe deram, foi o de S. Thomaz, em memoria de S. Thomaz de Cantuaria, a quem é dedicada a capella mór da Igreja de Thomar, cabeça da Ordem de Christo, de cuja jurisdicção dependiam todos os paizes novamente descobertos.

O nome do descobridor é tão incerto, que já disso se queixava o grande João de Barros, mas ha quem diga que fora Fernão Gomes, e outros com mais probabilidade attribuem esta honra a João de Santarem, e a Pedro de Escobar no reinado do Senhor Rei D. Affonso 5.°

Despresada por alguns annos em rasão das noticias espalhadas contra o clima, ou talvez em consequencia dos negocios domesticos da Mauritania, não a tornaram a frequentar os nossos descobridores senão muito raras vezes; porém querendo o Sr. rei D. João 2.° premiar os serviços de João de Paiva, fidalgo da sua casa, e morador na villa de Obidos, fez-lhe mercê della, erigindo-a em capitania, e concedendo cargos, e privilegios ás pessoas que viessem povoar: carta de 24 de Setembro de 1485, a primeira expedida a respeito de S. Thomé.

Digitized by Google

Nesse mesmo anno por Carta de 16 de Dezembro se deu uma especie de foral, ou collecção de privilegios á ilha, e aos individuos que a quizessem vir povoar, mas não houve quem se aproveitasse da graça antes do anno de 1493, em que o dito Sr. rei fez nova mercê da capitania da mesma ilha a Alvaro de Caminha, fidalgo da sua casa: tinham sido estes privilegios muito maiores que os precedentes, e vem datados de 11 de Dezembro do referido anno de 1493.

Com effeito, chegados os colonos á ilha, desembarcaram na Agoa Ambó, junto á Ponta figo, e alli erigiram varias barracas, e fizeram alguma cultura. Pouco depois conhecendo a capacidade da bahia em que agora se acha a cidade, mudaram a sua residencia para ella, e formaram uma pequena povoação; erigiram capella, e deram principio á cultura das terras.

Como o soberano concebeu grandes esperanças pela informação que teve da bondade do solo da ilha, quiz generosamente ajudar aos habitantes: para este fim enviou-lhes muitos degredados, artifices, e os filhos dos judeus, que haviam sido arrancados a seus paes, e distribuio terras e escravos, que promovessem a cultura dellas.

Succedeu que das escravas houveram alguns filhos dos colonos, a quem as distribuiram; e porque os officiaes da fazenda já a esse tempo estabelecidos queriam mostrar a exacção do fisco, procuraram tomar como escravos todos os pardos havidos das escravas. Clamaram os paes ao soberano, e este logo se mostrou segundo pae, libertando muito generosamente todos os pardos, e pardas havidas daquellas escravas. Uns e outros são os ascendentes da antiga nobreza de S. Thomé. Não devemos olhar ao seu principio, mais ao seu comportamento, e serviços: a natureza fez-nos iguaes, e os merecimentos são quem nos distinguem.

Ajudados com estes poderosos auxilios engrossaram os moradores, e por consequencia a ilha, que

Digitized by Google

foi arroteada e coberta de muitos nobres engenhos de assucar, de fazendas, de gados, e fabricas de madeiras, de que se fizeram boas exportações.

Esta prosperidade havia feito bastante vulto quando o snr. rei D. Manoel fez nova mercê da capitania da ilha de juro, e herdade a Fernão de Mello, fidalgo da sua casa, por carta de 4 de Janeiro de 1500, dando-lhe poder, e alçada até morte natural inclusivé, mas impondo-lhe a obrigação de ter dous ouvidores para com elle julgarem os feitos, e permittindo-lhe a liberdade de prover todos os officios de justiça, e fazenda que vagassem.

O novo donatario procurando ainda maiores vantagens aos seus povos alcançou-lhes muitos grandes privilegios, que vemos na carta de 26 de Março de 1500.

Em 1504 já se achava erigida uma freguezia nesta ilha com o titulo de N. Snr.ª da Graça, a que tambem chamam d'Ave Maria, e tinha um vigario pago pela fazenda real. Não sabemos se haveria outras freguezias além da matriz, mas ha noticia que existiam aqui alguns missionarios eremitas de Santo Agostinho, ou conegos de S. Eloy; e ignora-se se os primeiros foram fundadores da casa que ao depois deu o nome de Mosteiro a um dos bairros da cidade. Neste mesmo anno se principiou o hospital da Misericordia, e a sua irmandade já estava estabelecida como consta da carta de 3 de Maio do dito anno, em que se concedem ao vigario da matriz certas jurisdicções na confraria.

Assim continuaram as cousas com prosperos successos até o anno de 1510, ou 1512, em que um fatal incendio consumio toda a povoação de S. Thomé, deixando os habitantes expostos a rigorosas calamidades.

No dia 20 de Janeiro de 1517 sentio-se a primeira commoção intestina nesta ilha: os mulatos, e pretos escravos das fazendas de uns fulanos Lobatos, immensamente ricos, amotinaram-se, e commetteram (ajudados d'outros) grandes destruições.

Digitized by Google

Em 21 de Janeiro de 1519 concedéu o dito snr. rei D. Manoel novos privilegios á casa da Misericordia, e á confraria de Nossa Senhora da Graça.

Já por este tempo os povos se queixavam das violencias dos governadores, tanto assim que se dirigiram ao throno d'onde emanaram varias providencias a favor dos filhos dos judeus (e seus descendentes) primeiros povoadores da ilha, por alvará de 10 de Agosto de 1520; e nelle se declara, que os mulatos podem servir quaesquer officios como os brancos, privilegio que tornou a ser confirmado por alvará de 27 de Agosto de 1546.

Os moradores da ilha observando, que de não terem um foral propriamente dito, se lhe seguiam notaveis inconvenientes, expediram a Lisboa tres procuradores, que encontro indicados com o nome de Mestre André (segundo o antigo estilo de tratarem os jurisconsultos), Francisco Lopes, e Marcos Fernandes, com ordem de obrarem de accôrdo com Diogo Fernandes, e Lazaro Munhós, serigueiro da senhora rainha D. Leonor, ambos moradores em Lisboa; os quaes depois de serem benignamente ouvidos pelo snr. rei D. João 3.°, conseguiram, que Sua Altera mandasse revêr, e examinar os privilegios antigos de S. Thomé; e feitas grandes alterações a beneficio do povo se formou o foral, que agora se guarda, o qual foi passado em Evora em 19 de Maio de 1524, e consta de quarenta e seis capitulos ou paragrafos. Nelle se declara, que os casos omittidos se decidirão conforme o foral da Ilha da Madeira.

Crescia a passos largos a população de S. Thomé; augmentava a industria, e amontoava-se a riqueza dos seus habitantes, quando a magestade do dito snr. rei attendendo ao bem espiritual dos seus vassallos destas (e de outras) colonias, supplicou ao Santo Padre Clemente 7.°, que erigisse em cathedral a Igreja matriz de Nossa Senhora da Graça. Estas pias intenções foram satisfeitas como o soberano desejava, e Paulo 3.° por bulla de 3 de No-

Digitized by Google

vembro de 1534 deu-lhe por districto o Congo, e Angola, ficando suffraganeo do arcebispado do Funchal, de que ao depois foi separado por Julio 3.°, que o sugeitou em 1550 aos metropolitanos de Lisboa.

No mesmo anno de 1534, ou depois delle, nomeou o dito snr. rei a Frei Bernardo da Cruz, Dominicano, para bispo desta diocese: por renuncia deste foi eleito Fr. João Baptista, religioso da mesma ordem. O deão Pinto considera este prelado como o primeiro pastor de S. Thomé; sem embargo de já ter havido antes delle bispos portuguezes, e outros naturaes, e principes do Congo; os primeiros dos quaes elle reputa titulares em rasão das renuncias, e os segundos por se não achar ainda erigido este bispado. O primeiro destes bispos naturaes do Congo, foi D. Pedro, creado por Leão 10.° a instancias do snr. rei D. Manoel, no anno de 1513 ou 1514; dos outros darei noticia no cathalogo dos bispos desta diocese.

Erigido o bispado destas ilhas, tratou o snr. rei d'ennobrecer a povoação de S. Thomé com o titulo de cidade do mesmo nome, e isto de seu motu proprio, e sem que os moradores lh'o pedissem, mas só em reconhecimento dos seus muitos serviços, no provimento dos navios da India, e armamentos contra os corsarios: e para esse fim expedio carta sellada com o sello de chumbo, e datada em Evora aos 22 de Abril de 1535.

Passou depois a assignalar as congruas do prelado, dignidades, e conegos da cathedral, para cujo fim expedio a sua carta de 11 de Outubro de 1535 (e não de 12 de Dezembro como alguns trazem) datada em Evora, e nella declarou, que o bispo venceria 500 cruzados; as cinco dignidades do deão, mestre eschola, chantre, thesoureiro mór, e arcediago (esta é a ordem das precedencias que vem na carta) dezeseis mil réis, e os doze conegos a doze mil réis; sommas agora insignificantes, mas naquelle tempo consideraveis, visto o di-

Digitized by Google

minuto valor dos generos; e ordenou, que o prioste cobrasse estas congruas do almoxarife para as distribuir pelos interessados.

Ignora-se em que tempo vieram de Portugal os primeiros conegos, e se o bispo D. Fr. João Baptista, viveu muitos ou poucos annos; mas sabe-se que elle trouxe em sua companhia doze religiosos Dominicanos, que passaram ao Congo, e falleceram na Ilha, ou regressaram a Portugal. *Vide Historia de S. Domingos.*

Já a intriga naquellas idades vomitava a infernal peçonha com que infeccionou os novos colonos, e os seus successores, tanto assim, que repetiam queixas sobre queixas aos pés do real throno, accusando-se reciprocamente dos mais atrozes crimes. Elles não só se constituiram soberbos, e intraveis, mas tambem queriam affectar independencia, e soberania á testa dos immensos escravos de que dispunham. Mortes, incendios, assaltos, raptos, roubos, forças contra os officiaes publicos, desprezo contra os governadores, ou capitães, tudo era posto em pratica pelos poderosos habitantes de S. Thomé, verdadeiros ragulos, e tyrannos do seu paiz. As suas riquezas lhes fizeram commetter inauditas crueldades, e actos de rebellião, que só a cobardia ou o interesse deixaram ficar impunes. Entre outros arbitrarios procedimentos conta-se o da regeição de um governador, a quem entregaram (*pro rata*) todos os soldos, e interesses, que podia fazer no decurso de seu governo, e o despediram com affectada urbanidade, e verdadeiro desprezo, como muito moço para governar homens tão barbados como os moradores de S. Thomé.

Não só os particulares commettiam excessos: os mesmos officiaes publicos foram disso accusados, principalmente os escrivães, e tabelliães, que abusavam dos autos, livros, e mais papeis para beneficiarem os seus amigos, e perderem os seus contrarios. Estas conclusões foram algum tanto atalhadas pelo alvará de 16 de Janeiro de 1548, pelo qual se de-

Digitized by Google

terminou que os ditos tabelliães, e escrivães dessem fiança de 1000 cruzados na camara, antes de entrarem a servir os seus officios.

A intriga dos habitantes tambem foi um pouco cohibida pelo alvará de 17 do mesmo mez, e anno, em que se prohibiram as querélas, que sem fundamentos davam os moradores uns contra os outros, fiados nas suas riquezas (por ser a terra grossa, diz a lei), e que para os querelados, quando devesse haver querél, poderem ser prezos, havia-se de tirar summario primeiramente: o que mostra, que até então os juizes mandavam capturar os accuzados, mais por satisfazer a empenhos, do que por principios de justiça.

Não era menor o outro abuso, que resultava de se não proverem os cargos, ou de ficarem vagos quando faltava governador. O soberano deu remedio a este mal pelo alvará de 7 de Março de 1458, ordenando que na falta de capitão (governador) o senado da camara, provesse interinamente os officios até á chegada d'outro capitão, ou pessoa com provisão do monarcha.

Favorecidos os povos com graças do Ceo, e do principe tiveram successos prosperos até ao anno de 1550, em que algans moradores se resolveram a transferir-se com as suas casas, e cabedaes ao estado do Brasil, que principiava a ter fórma de estabelecimento regular. As hostilidades commettidas pelos Angolares nos engenhos do sul da Ilha, obrigou-os áquellas medidas para os habitantes rigorosas, para a colonia fataes.

Não se sabe com individuação em que anno deu á costa o navio que nos fez presente dos Angolares: dadiva naquelle tempo desagradecida, e agora muito estimada. E' de presumir, que foi pelos annos de 1540 até 1550, visto que os filhos dos primeiros vindos acompanharam seus paes no ataque, e roubo de muitos engenhos, no anno de 1574.

Em 1558 encorporou-se a Ilha aos proprios da corôa, por contracto feito com o donatario.

Digitized by Google

A honestidade andava muito em desuso nesta Ilha, e as mais egregias pessoas arrastavam um trem de concubinas, ou conservavam o seu harem. Sua Alteza atalhou este excesso determinando, que dentro da povoação não estivessem mulheres publicas, *Alvará de 9 de Novembro de 1559.*

Fallecido o Senhor rei D. João 3.º, quiz o senhor D. Sebastião fazer vêr, que a piedade, e religiosos sentimentos do avô, formavam a herança do neto, e por isso entre outras graças concedidas a este bispado, foram a de facultar ao bispo a nomeação dos beneficios curatos, em quanto o soberano não provesse. *Alvará de 28 de Julho de 1566.* Que pela sua fazenda se dessem guizamentos ás Igrejas. *Alvará da data supra.*

Creou-se nesse tempo prégador para a cathedral, com congrua de 80$000 reis, ficando com obrigação de prégar na sé os dias ordenados pelo prelado, e de ensinar casos de consciencia aos clerigos desta Ilha, sobejando-lhe tempo da occupação da prédica. *Oh tempora! oh mores!* O primeiro prégador foi o M.º André Dias, capellão do senhor infante Cardeal D. Henrique.

Igualmente se crearam mestres d'orgão, e da capella. Augmentaram-se as ordinarias aos curas; crearam-se coadjutores nas freguezias, e estabeleceram-se quatro moços do côro; por alvará de 10 de Fevereiro de 1566. Assim mais concedeu aos conegos presentes a congrua dos ausentes por alvará de 11 do dito mez, e anno.

O senhor D. Sebastião assim como attendia aos negocios da Igreja, tambem não despresava os militares, e politicos por conhecer a necessidade daquelles, e o interesse destes: por isso mesmo quando os corsarios francezes em 1566 foram atacar a Ilha da Madeira, não só tratou Sua Magestade d'expedir grossa armada contra elles, mas ainda enviou para esta Ilha, um caravelão carregado d'artilheria, e munições de guerra, com ordem ao governador Francisco de Gouvêa, para fazer resenha geral de

Digitized by Google

toda a gente capaz de entrar em peleja, de a exercitar, e de lhe distribuir armas: assim mais determinou, que se construisse uma trincheira no espalmadouro, para defenderem os navios, que se achassem no porto, e deu outras providencias, que foram bem desempenhadas, por aquelle capitão, que com effeito principiou a fortaleza, concluio um baluarte, assestou-lhe artilheria, e fez casa d'armas, em cujas obras mostrou a maior actividade.

Ha tradição de que no anno de 1567 os corsarios francezes atacaram esta Ilha, em que commetteram immensas hostilidades: roubaram os templos; mas pagaram-no com a vida, porque os habitantes envenenaram as agoas, e o vinho de palma, de fórma, que na terra onde se propunham achar fortuna, encontraram a morte; e os seus camaradas levaram para França menos riquezas do que enfermidades.

Assenta-se que no anno de 1568 chegou a esta Ilha o bispo D. Fr. Gaspar Cão, que trazia comsigo varios religiosos da sua ordem dos Eremitas de Santo Agostinho, a quem fez casa, que acabou tambem com a vida do prelado aos 25 de Agosto de 1574.

Os religiosos que lhe sobreviveram retiraram-se para Lisboa: esta casa foi construida junto á Igreja parochial de N. Senhora da Conceição, e é differente da primeira, que houve na cidade, e que deu o nome ao bairro do Mosteiro.

No anno de 1574 houve a fatal irrupção dos barbaros Angolares, que junto aos outros negros seus patricios, se propuzeram não só queimar (e effectivamente queimaram) muitos engenhos d'assucar, mais ainda atacar, e destruir a cidade. Como vinham armados de flechas foram desbaratados, com morte, e captiveiro de muitos delles.

No anno de 1575, sendo capitão Diogo Salema, acabou-se a fortaleza de S. Sebastião, principiada em 1566 por Francisco de Gouvêa com ajuda dos moradores, e condemnações da alçada.

Como o senhor rei D. Sebastião sempre concebeu projectos da grandeza do seu valor, não só a

Digitized by Google

respeito da guerra mas tambem da religião, ordenou no anno de 1576, que se abrissem os alicerces de uma nova Igreja cathedral, em sitio mais acommodado do que a primeira: continuou-se esta obra até ao anno de 1578, em que por morte deste joven soberano, se abandonou aos rigores do tempo, e descuido dos homens.

O senhor cardeal rei D. Henrique, no meio das crueis agitações do seu tempestuoso governo, apenas teve liberdade para chorar o tragico fim do monarcha, e a infallivel ruina da monarquia; por isso deixando estas ilhas entregues a si mesmas abrio as portas ás suggestões, e armas de Filippe 2.° que não foi ao principio tão feliz como pensava, mas continuando a trabalhar a politica, e prudencia conseguio o ser acclamado, segundo se entende, pelo capitão Diogo Salema, a quem premiou com o lugar de desembargador, além de outras mercês com que o encheu, não se descuidando tambem dos habitantes, a quem veio a dar varios privilegios, que servissem de lenitivo ás suas dores, e suavisassem o jugo da sua tyrannia.

Cuidou el-rei D. Filippe em mostrar aos Portuguezes, que mais os othava como vassallos naturaes, do que como homens conquistados: a ilha de S. Thomé participou destes benignos, ou apparentes desejos, porque vio no dia 21 de Julho de 1584 chegar ao porto della o senhor bispo D. Martinho de Ulhoa, que havia partido da metrople em 10 de Abril do mesmo anno: trazia em sua companhia tres religiosos Carmelitanos para mandar ao Congo; e com effeito apezar de todos os exforços do povo desta ilha para os reterem comsigo, o prelado olhando a falta do espiritual pasto, que padeciam as suas ovelhas do Congo, mandou-os para lá em uma nao da armada d'Angola, que partio a 2 d'Agosto seguinte. A chronica dos Carmelitas descalços, Tom. 1.° Cap. 22 falla neste bispo, e na sua viagem. Os moradores alcançaram os privilegios, que se seguem.

Digitized by Google

Para os homiziados, e degredados poderem cumprir seus degredos, e servirem livremente na guerra do mato. *Alvará de 13 de Setembro de 1584.*

Para senão poderem vender as fazendas por dividas dentro de quatro annos. *Alvará da mesma data.*

Para que em quanto houvessem moradores da terra, aptos, não servissem os de fóra della, os officios de justiça, e fazenda. *Alvará da dita data.*

Para não haver corretor nesta ilha. *Alvará de 6 de Dezembro do dito anno.*

O anno de 1585 foi muito fatal aos habitantes da cidade de S. Thomé, porque viram as suas casas abrazadas até ao chão: ignora-se em que dia aconteceu semelhante desgraça.

No anno de 1586 chegou a esta ilha Francisco de Figueiredo, despachado com o titulo de capitão governador: os seus antecessores só tiveram o de capitães. Falleceu no fim de poucos mezes.

O bispo D. Martinho de Ulhoa vizitou duas vezes o Congo: celebrou sinodo diocezano: reformou os estatutos da sé, e teve muito notaveis desordens com o governador Miguel Telles de Moura, que chegou a esta ilha no mesmo anno: o mez e dia é ignorado, mas sabe-se que falleceu em 1591.

Por fallecimento do governador Miguel Telles, veio despachado Duarte Peixoto, no anno de 1591; e logo falleceu.

O bispo D. Francisco de Villa Nova succedeu a D. Martinho de Ulhoa: chegou ao bispado em 1592.

As hostilidades commettidas pelos Angolares, suggeriram el-rei D. Felippe a conceder as comutações dos degredos em serviço da guerra do mato, sendo o degredo até cinco annos. *Alvará de 20 de Março de* 1593: privilegio que já havia dado por Alvará de 13 de Setembro de 1584.

Ao governador Duarte Peixoto veio succeder D. Fernando de Menezes, que chegou em 1593.

Foi excommungado pelo bispo, (desgraça dos

Digitized by Google

tempos!) com a menor apparencia de justiça, ainda naquellas idades de ignorancia; e por este passo inconsiderado, aquelle virtuoso pastor motivou o sempre lamentavel motim, e rebellião do negro Amador, resultando-lhe só o pezar de não ter mais lagrimas que verter pela precipitação com que desembainhou a tremenda espada da Igreja: a excommunhão, e interdicto foi fulminado em 26 de Agosto de 1594 pelas tres horas da tarde, e o Amador levantou o estandarte da revolta em 9 de Julho de 1595, e foi preso e justiçado em 1596.

Nos annos de 1600, Pedro Van-der Dous, almirante de uma esquadra hollandeza, saqueou a cidade, e se retirou immediatamente: ignoram-se os successos dos tempos, que se seguiram a esta invasão, mas sabe-se que em 1601 el-rei D. Felippe accrescentou as congruas aos bispos, dignidades, e conegos.

Não estando ainda cicatrizadas as feridas desta colonia, chegou a ella o bispo D. Fr. Antonio Valente, o qual achou um cabido turbulento, de que era deão o licenciado Pedro Fernandes Barbosa: e ou porque o prelado estendesse a sua jurisdicção a mais do que devia, ou o cabido quizesse usurpar ao bispo a que lhe tocava, houve grandes altercações entre os subditos e o prelado, de fórma que este embarcou para Lisboa a queixar-se ao soberano, e aquelles mandaram defender a sua causa pelo dito deão, que ficou victorioso: o bispo recolheu-se á sua dioceze em 1608, e logo falleceu.

A guerra do Amador de tal modo deixou consternados os habitantes de S. Thomé, que quasi todos se resolveram a passar para o Brasil. Com o fim de atalhar este inconveniente, o soberano, entre outras graças, concedeu aos ditos moradores os privilegios dos cidadãos de Evora, por alvará de 16 de Janeiro de 1606. Esta graça pouco effeito produzio, porque os habitantes da Ilha temendo novas convulsões, foram abandonando as fazendas mais remotas da cidade, e tanto assim, que as pessoas que

Digitized by Google

naquelle tempo visitaram a Ilha, conheceram uma notavel differença, e preconisaram a sua inteira ruina.

Em Janeiro de 1609 aportou a esta Ilha o governador D. Fernando de Noronha, que viveu poucos mezes, de fórma, que nesse mesmo anno chegou provido no governo Constantino Lobo Tavares: com este veio de Lisboa o deão Pedro Fernandes Barboza; e entre outras mercês para o cabido, trouxe a do accrescentamento das congruas, pelo pé que ainda agora se conservam.

Gozou alguma tranquillidade até o anno de 1611, em que chegou o governador D. Francisco Telles de Menezes, com o ouvidor Luiz Dias d'Abreu: aquelle falleceu logo, e este entrou a governar em virtude do alvará de successão, que trazia; e desde logo mostrou que os homens letrados nem sempre acertam no cumprimento dos seus deveres, porque encontrando no cabido, e principalmente no governador do bispado Luiz de Barros, um indomavel espirito d'intriga, e de uzurpação d'auctoridade suprema, em lugar delle governador interino proceder por termos legaes, deliberou mandando formar autos contra os ecclesiasticos, por quem foi excommungado. El-rei D. Fellipe 3.º desapprovou o procedimento do ouvidor, governador interino, por carta de 31 de Janeiro de 1612; e outro tanto fez a respeito da demasia do governador do bispado, por carta da mesma data.

Não cessaram as desordens entre os dous poderes, como o monarcha desejava, e por isso mesmo para evitar maiores desabrimentos fez recolher para estas Ilhas o bispo D. Fr. Jeronymo de Quintanilha, e despachou para governador a Feliciano Coelho de Carvalho, os quaes chegaram em 1613. O governador trazia ordens para augmentar a guarnição da fortaleza, mas não teve lugar de o fazer porque a morte o arrebatou no fim de tres mezes: succedeu-lhe o bispo por alvará de successão, mas tambem falleceu no anno de 1614. O ouvidor Luiz Dias de Abreu, apesar de se achar suspenso, succedeu no

Digitized by Google

governo, cujos negocios dirigio até ao anno de 1616, em que chegaram o bispo D. Fr. Pedro da Cunha, e o governador Miguel Corrêa Bahatem.

O bispo logo depois da sua primeira molestia cuidou em celebrar sinodo diocezano, que abrio em 11 de Julho de 1617. Era seu deão Fr. Ambrosio Soares, freire de Christo. O governador assistio ao sinodo, mas por se persuadir, que a prudencia e benignidade, que usava, fazia atrevidos os seus subordinados, cahio em innumeraveis desatinos, e tornou o tempo do seu governo uma época de calamidades.

Não foi o bispo muito poupado pelos ecclesiasticos, pois que no anno de 1619 aconteceu a desordem do conego Gaspar Pinheiro, irmão do mestre escola o doutor Francisco Pinheiro d'Abreu: o conego fugio da Ilha em um navio carregado d'escravos, de seu irmão, e foi vendêl-os ás Indias de Hespanha. O bispo suspendeu-o de todos os beneficios, mas perdoou-lhe generosamente, aliviando-se de uns cuidados para entrar em outros, porque fallecendo o governador Miguel Corrêa, tomou posse do governo politico, e militar por alvará de successão. E' neste tempo que o mesmo bispo foi observar a profissão dos judeus, que havia na terra, e foi tal o desgosto, que lhe entrou, que sem demora partio para Lisboa, a queixar-se ao soberano, mas a morte atalhou os seus designios, ceifando-o na Ilha de S. Thiagó, onde o navio foi arribado. No governo de S. Thomé entrou Felix Pereira, cavalleiro fidalgo, e morador da Ilha.

Os successos posteriores á retirada do bispo, estão envolvidos em obscuridade, mas sabe-se que em 1626 aconteceu a fatal tragédia do assassinio do deão, o Doutor Francisco Pinheiro de Abreu, governador do bispado, provisor, e vigario geral delle, por provisão do bispo D. Francisco do Soveral.

Este ecclesiastico muito instruido, e abastado, quiz pôr ordem nos negocios da sua competencia, que andavam em grande relaxação: o mesmo foi fal-

Digitized by Google

lar em reforma, do que levantar inimigos: os mais poderosos foram o arcediago Jacome Coelho, o chantre Thomé Rodrigues, e os conegos Antonio Moreira, e Roque Vaz, muito amigos do governador Jeronymo de Mello Fernando.

Estes capitulares intentaram depôr o deão, governador do bispado, e atacaram, e impediram a jurisdicção, que exercitava como delegado do bispo. O governador que se achava indisposto contra o deão, favoreceu o partido contrario, e suggerio as justiças a fazerem outro tanto, chegando ao excesso de dar ajuda de braço secular aos conegos amotinados. O deão foi atacado na sua propria casa, e defendeu-se valorosamente. O governador tomou o negocio como seu, e ajuntando tropas, e justiças investio-lhe a casa; e ali houve renhido combate, até que vendo o deão com uma espingarda á janella, uma bala despedida por Francisco Dias, soldado da fortaleza, coroou a tragedia com a morte daquelle ecclesiastico. O governador passando de excesso a excesso, quiz assemelhar o caso ao do incendio do templo de Diana por Erostrato, porque mandou lançar bando para que ninguem fallasse na morte do deão, debaixo de pena de vida.

Achava-se naquelle tempo no porto desta Ilha um navio carregado para Lisboa: certo clerigo de ordens menores, musico da sé, foi a nado desde a cidade até ao navio, durante as trévas da noite: escondeu-se a bordo; chegou a Lisboa, e deu parte aos governadores do reino, sobre a catastrofe acontecida. Immediatamente veio despachado em governador, e capitão general André Gonçalves Maracote, com instrucções para se devassar do caso, e punir os aggravos. O bispo D. Fr. Domingos da Assumpção expedio iguaes ordens ao governador do bispado, o licenciado João Frajão Tavares. Chegando o governador a S. Thomé em 1627, achou tal docilidade no seu antecessor, e nos complices do delicto, que não os quiz arruinar, e contentando-se com lhes lêr ordens soberanas, applicou-lhes varios

Digitized by Google

purgativos. Drasticos com que vomitaram se não os remorsos, ao menos o dinheiro.

Não foram porém tão felizes no juizo ecclesiastico, porque o novo governador do bispado excommungou o chantre Thomé Rodrigues, e o conego Antonio Moreira, os quaes foram degredados para a ilha do Principe. O arcediago Jacome Coelho, e o conego Roque Vaz foram excommungados, e mulctados: o ouvidor interino Manoel Tojo, Francisco de Almeida, Francisco Vaz Maciel, João Figueira, Francisco Dias, soldado da fortaleza, que matou o deão, e Manoel Dias, tambem soldado da fortaleza, foram excommungados por se acharem incursos no *Canon — Siquis Suadente Diabulo.*

A condescendencia do general André Gonçalves, a favor dos culpados na morte do deão, suscitou os espiritos imparciaes contra elle, mas ninguem fez mais bulha do que o padre Gaspar Pinheiro, irmão do assassinado. Este mostrou ao governador a violencia, e concussão que praticára, e accuzou-o de suborno, e peculato. O governador inflammou-se menos contra o padre, do que contra a verdade, e por isso determinou que o prendessem. O governador do bispado interveio no negocio por si, e pelo virtuoso conego Diogo Coelho, para applacar o resentimento do governador, mas sem effeito, porque claramente respondeu, que o soberano lhe podia fazer cortar a cabeça, porém que elle havia de mandar prender o padre Gaspar Pinheiro. Em fim as cousas tomaram melhor face por intercessão do dito conego Diogo Coelho, e o governador permittio, que o padre sahisse da Ilha, assignando termo de se apresentar na Mesa da Consciencia.

Estes negocios deram muita inquietação ao governador, que com o peso delles veio a fallecer em 28 de Janeiro de 1628.

O soberano tendo verdadeira informação do que havia acontecido, mandou tirar nova devassa, e os culpados foram presos, sequestrados, ou punidos com degredos. O clerigo que tinha hido a Lisboa



Digitized by Google

dar parte da morte do deão, foi premiado com a sacristia de N. Senhora da Conceição, não só por este serviço, mas tambem por saber tocar baixão (palavras da provisão regia) e cantar cantochão.

Com prosperas, e adversas fortunas viveram os habitantes desta Ilha até ao anno de 1636, em que chegou o governador Antonio de Souza de Carvalho, homem tão cruel como extravagante: os mais distinctos moradores carregavam pedras por castigo. Fingiá accidentes mortaes para ouvir a opinião dos que o cercavam, e quando realmente falleceu, ainda todos o duvidavam, apesar dos signaes decisivos de corrupção.

Quando na Ilha de S. Thomé retumbou o grito da liberdade, e se ouvio o nome augusto do snr. rei D. João 4.° mostrou-se verdadeiro portuguez o governador Miguel Pereira de Mello e Albuquerque: acclamou, e reconheceu ao dito snr. por legitimo soberano de Portugal; este regozijo porém teve curta duração, porque a 3 de Outubro foi a Ilha invadida por uma esquadra Hollandeza, com gente de desembarque, que tomou posse da fortaleza por capitulação, assignada em 17 do mesmo mez, e anno.

Não gozaram os inimigos da sua conquista por muito tempo, porque no dia 8 de Novembro de 1642 chegou aos mares desta Ilha o governador, e capitão general Lourenço Pires de Tavora, para a restaurar. Entre outras ordens, que trouxe este governador foram os Alvarás de 10 de Julho, e de 15 de Dezembro de 1641, permittindo aquelle o commercio em toda a costa da Mina, e este o cultivar-se gengibre, que seria navegado para o reino. O cabido recebeu ordem para lançar fóra todos os religiosos estrangeiros: não consta a data de tal ordem.

No dia 4 de Novembro de 1643, chegou de Lisboa D. Felippe de Moura, mestre de campo, com um terço de infantaria, para de uma vez expulsar da Ilha os Hollandezes.

Em Janeiro de 1644 entregaram-se os Hollandezes por capitulação, e D. Felippe de Moura re-

Digitized by Google

colheu-se a Portugal no mez de Fevereiro, ou principio de Março do mesmo anno. Ha quem diga, que a capitulação foi muito a favor dos Hollandezes, porque receberam grandes sommas de dinheiro para evacuarem a fortaleza.

Ignoram-se os successos deste tempo até ao anno de 1657, apenas se sabe que governava então Christovão de Barros e Rego.

O governador Paulo Freire de Noronha, alliou-se nesta Ilha em 1670 com uma senhora das principaes da terra, e deu principio á familia dos Noronhas, que ainda hoje permanece com maior esplendor na Ilha do Principe, do que em S. Thomé.

No anno de 1673 era governador Julião de Campos Barreto. No seu tempo o cabido moveu as mais consideraveis desordens, por lhes faltarem com os seus pagamentos: o provedor da fazenda real temendo censuras, demittio-se do cargo; o governador tomou-o a si, e intitulou-se provedor mór: o vigario geral, o mestre-escola Feliciano da Costa Nogueira, sahio a campo a favor do cabido, e declarou excommungado o governador, não como governador, mas como provedor da fazenda. O governador, ou provedor mór protestou contra o monitorio do vigario geral, e a Ilha esteve quasi na mesma circumstancia, em que se achou no anno de 1595.

Na maior força desta tormenta appareceu como Santelmo o governador Bernardino Freire de Andrade em 1677.

Por bulla do santo padre Innocencio 11.°, datada do sobredito anno, ficou o bispado de S. Thomé suffraganeo dos arcebispos da Bahia de Todos os Santos.

Quando leio as memorias de S. Thomé, quasi sempre observo o fatal jogo de = *Gens contra Gentes* = ou seja entre ecclesiasticos, ou entre seculares. Parece que não se conheciam naquelle tempo (assim como ainda agora muitos não conhecem) os justos limites das jurisdicções, porque o governador,

Digitized by Google

queria ser prelado, o cabido queria ser governador, e ouvidor queria ser soldado, e todos elles queriam ser tudo."

O governador Bernardino Freire de Andrade não tinha ainda bem pacificado as dissenções do governador Julião de Campos Barreto com o cabido, quando se vio na necessidade de reprimir o excesso do ouvidor Manoel Dias Rapozo, a respeito da prisão do almoxarife Manoel da Silva da Costa. O cabido em acto de communidade foi á cadêa da cidade applacar a paixão do governador justamente inflammado contra o ouvidor, o qual conhecendo o seu erro pedio publico perdão. O governador deu conta ao soberano: o ouvidor foi chamado á côrte, permittindo-se-lhe tres mezes de demora na Ilha para sentenciar algumas causas.

O bispo D. Bernardino Zuzarte de Andrade mandou no anno de 1679, tomar posse da diocese pelo governador e capitão general, Bernardino Freire de Andrade, e pelo conego Diogo Lopes Gago, a quem nomeou para seu provisor, vigario geral, e governador do bispado.

Observando o snr. D. Pedro, principe regente de Portugal, que os Portuguezes apesar de serem os descobridores da costa da Mina, já não conservavam nella nenhuns estabelecimentos, perdendo immensas vantagens de que se sabiam aproveitar as nações estrangeiras, que nada haviam cooperado naquella descuberta, enviou a esta Ilha em 1680 a náo Madre de Deus, e a fragata Santa Cruz, que chegaram no primeiro de Fevereiro com tropa, artilheria, e munições. Na dita náo vinha embarcado Jacintho de Figueiredo de Abreu, que devia succeder ao governador Bernardino Freire, o qual trazia ordem para que um, e outro fossem ao porto de Ajuda lançar os fundamentos de uma fortaleza. Com effeito partiram os dous governadores a 18 de Março, deixando o governo á camara por falta de bispo, como se lhe havia ordenado. Concluiram a obra, e recolheram-se a S. Thomé a 2 de Setembro.

Digitized by Google

O governador Jacintho de Figueiredo de Abreu tomou posse a 4 do mesmo mez. A náo Madre de Deos partio para Lisboa a 14 de Outubro, e o governador Bernardino Freire a 6 de Novembro.

No governo deste fidalgo vieram dous navios hespanhoes a S. Thomé, com grandes sommas de dinheiros para compras de escravos: o povo aproveitou-se da occasião de melhorar os seus interesses, e este feliz successo coroou, e premiou a verdadeira philantropia do respeitavel general Bernardino Freire de Andrade.

O governador Julião de Campos Barreto, demorou-se por mais de tres annos em S. Thomé depois de rendido, de fórma que partio para Lisboa em 11 de Outubro de 1682.

No anno de 1681 havia chegado a esta Ilha o doutor Manoel Alves Ribeiro com provisão do chantre da sé, conferida pelo bispo, e com outra do governador do bispado. O cabido oppoz-se áquella, e estere por esta. O governador do bispado conheceu os bons fundamentos do cabido, e não impugnou: fez a sua visita, promoveu a reforma de costumes, tomou contas a irmandades, capellas, e fabricas, segundo o estilo daquelle tempo; tomou contas de testamentos; degredou muitos clerigos, ainda dos de consideração; foi nomeado procurador, ou promotor dos residuos seculares, pelo governador Jacintho de Figueiredo, que era provedor delles, e finalmente nestas, e em outras louvaveis occupações o colheu a morte em 31 de Março de 1682. Succedeu-lhe no governo do bispado o doutor Pedro de Mendonça, até que se retirou para a Bahia em 5 de Julho do mesmo anno.

No 1.° dia de Novembro appareceu nesta Ilha com provisão do governador do bispado o padre João da Motta Henriques. O cabido, camara, e justiça oppozeram-se á sua posse, e protestaram contra ella, por ser aquelle padre (natural de Lamego) um amotinador, e dissoluto, que tinha hido degredado para a India, donde fugio para o reino, e de

Digitized by Google

lá veio degredado para esta Ilha, da qual fugio com uma moça chamada Maria Vaz, estando preso na enxovia da fortaleza de S. Sebastião, e foi-se apresentar ao bispo D. Bernardo Zuzarte, que ignorando as suas qualidades, não só o ordenou de presbytero, (tinha quando fugio ordens de subdiacono) mas ainda o nomeou seu governador do bispado: com effeito não o reconheceram nesta qualidade, e por essa rasão tornou a partir para a Bahia, a queixar-se ao prelado.

Chegaram novas tempestades em S. Thomé, porque fallecendo o governador Jacintho de Figueiredo de Abreu em 13 de Janeiro de 1683, entrou a servir em seu lugar a camara. Houve logo dissenções entre os senadores, de maneira, que os juizes ordinarios Manoel de Mello Cezar, e Thomé de Sousa, da Ponte, foram á fazenda Praia Melão pedir a João Alves da Cunha (um dos mais abastados moradores da terra), que quizesse encarregar-se do governo geral, por ser assim conveniente ao real serviço, e bem dos povos: João Alvares da Cunha aceitou o cargo depois de lhe fazerem muitos protestos contra as suas apparentes, ou sinceras escuzas. Recolheu-se á cidade acompanhado pelos seus immensos escravos; e os juizes, e outros moradores o metteram de posse do governo. Constando isto ao ouvidor Domingos Quarena Martins, e aos officiaes da camara do partido opposto, metteram-se na fortaleza de S. Sebastião, e ali os mandou notificar o governador eleito para o reconhecerem como tal, e não o querendo elles fazer, bloquearam-os até que se renderam.

O novo governador tirou devassa contra Manoel Rodrigues Velozo, por lhe chamar mulato em sua ausencia; mandou-o espancar, e sentenciou-o em açoutes, que com effeito levou pelas ruas publicas.

Não pararam nisto as desordens; porque succedendo, que Felix de Castro demandasse a Manoel Borges, primo do governador, e a sua sogra Maria Gaspar, irmã do mesmo governador, este o fez

prender, não só por estes principios, mais tambem por ser um dos que se haviam mettido na fortaleza, e opposto á sua posse: Felix de Castro fugio para a sé: o governador pôz sentinellas ás portas da igreja, mas ajustando-se no brinde de sete escravos, retiraram-se as sentinellas, e sahio o homisiado. O governador quiz mais escravos: Felix de Castro tornou a recolher-se á sé, e aquelle foi lá com muita gente armada, e testemunhas compradas por Manoel Borges, para jurarem, que os conegos tiravam depoimentos contra o governador. O resultado de muitas contestações, e invectivas, foi o puxarem-se espadas dentro da sé, o que obrigou, ou para melhor dizer, servio de pretexto aos conegos para se amotinarem, e levarem o SS.mo Sacramento para a igreja da Madre de Deos, muito distante da cidade, não faltando dentro della grandes templos em que se depozitasse com decencia, e commodidade. Os conegos com effeito fizeram que uma das testemunhas se retractasse: o governador ressentido, o mandou açoutar pelas ruas publicas, e degredar para o Brazil.

Depois de assim estar o Senhor por mez e meio fóra da cidade, chegou o remedio a tanto mal com a vinda do bispo D. Bernardo Zuzarte, em 18 de Fevereiro de 1684. O prelado estremeceu quando foi informado dos successos da Ilha. Desembarcou, pôz-se a caminho para a igreja da Madre de Deus, e ali humilhado, e cheio de amargura, servindo-se de pathetica apostrophes, perguntou desfeito em lagrimas « Se não havia na terra christãos velhos, » que impedissem a semelhantes conegos o tirarem » o Senhor fóra da sua igreja por particulares hu» manos, havendo censuras de que se valessem, » quando achassem rasão para proceder contra o » governador João Alvares da Cunha! » e conduzio o Senhor para a sé em solemne procissão.

Mandou o bispo tirar devassa sobre a intempestiva, e absurda mudança do SS.mo Sacramento para a Madre de Deos: ficaram culpados o conego

Jeronymo de Andrade Pimentel (o mesmo que tornou a ser auctor de novas perturbações alguns annos depois) o qual foi sentenciado em degredo para Angola. O chantre Diogo Nunes foi sentenciado para a Bahia: mandou prender Manoel Rodrigues Velozo, porém o governador sabendo que o bispo o increpava (posto que o não excomungou, antes fez vêr, que era um verdadeiro, e sabio pastor na paciencia com que sofreu as injurias, e invectivas do imprudente João Alvares) sahio acompanhado de gente armada, tirou o preso das mãos do meirinho, deu lhe umas poucas de cutiladas, pizando assim aos pés a jurisdicção, e auctoridade do bispo, que tinha de obrigação defender.

Este santo prelado era digno de melhores tempos; não só sofreu com resignação os opprobrios, que lhe fez o governador João Alvares da Cunha, mais ainda perdoou benigna, e piedosamente aos conegos condemnados; mandando-os recolher ao bispado, o primeiro que chegou foi o chantre Diogo Nunes; o bispo recebeu-o como pae, e mandou-o servir a sua dignidade. Oppoz-se a isto o mestre-escola, João da Motta Henriques, aquelle clerigo incorregivel, a quem o prelado tinha erguido do pó da terra: injuriou, e maltratou o bispo na sua sagrada pessoa; indo preso lançou mão a uma espada, sem attenção ao vigario geral, e meirinho ecclesiastico; fugio, e mandou dizer ao prelado, que lhe remettia a murça para que a puzesse ao pescoço; finalmente chegou a sahir de sua casa com os seus escravos armados de bacamartes, e espingardas, e se metteu aos bosques. O bispo, tirou devassa, degredou-o para Benguela suspenso das ordens por tempo de tres annos: pequeno castigo, para tão graves delictos.

O bispo D. Bernardo Zuzarte trouxe em sua companhia dous padres jezuitas para fundarem casa em S. Thomé: hospedaram-se na sala do consistorio da irmandade da Misericordia; um delles falleceu, e o outro retirou se para a Bahia.

Digitized by Google

No mesmo anno de 1684 houve as consideraveis desordens entre o governador João Alvares da Cunha, e o ex-governador Paulo Freire de Noronha; o ultimo recebeu algumas injurias, e avultadissimos prejuisos na sua fazenda. Partio para Lisboa a queixar se de João Alvares da Cunha, e se lhe não perdoasse com generosidade, causar-lhe-hia uma inteira ruina. Ignoro os motivos desta grande questão.

Foi neste mesmo tempo, que os padres capuchinhos Italianos vieram fundar casa em S. Thomé, e edificaram o seu hospicio junto á antiga, e bem acabada igreja de Santo Antonio.

Continuou o governador João Alvares da Cunha nas suas imprudentes, e arbitrarias insolencias até Abril de 1687 em que foi rendido pelo governador Antonio Pereira de Brito Lemos: em companhia deste vinha o desembargador Bento de Sousa Lima, com ordem expressa do soberano para capturar por algum estratagema a João Alvares da Cunha, visto ter informado Paulo Freire, que á força aberta não o prenderiam. Conta-se que o ouvidor viera de Lisboa disfarçado em criado do governador, sem que pessoa nenhuma da sua familia soubesse quem elle era, e que com este expediente conseguíra vêr, e prender a João Alvares da Cunha. O certo porém é, que João Alvares tinha intima amizade com o religioso barbadinho italiano Fr. Francisco de Monte Leone, um verdadeiro servo de Deus, e como tal, acabou seus dias nas missões de Benim. O governador disse em conversa ao religioso, que sentia muito vêr, que João Alvares da Cunha, sendo homem tão urbano, não uzasse a civilidade de o vizitar desde que lhe entregou o governo: a isto respondeu o religioso, que João Alvares da Cunha tinha noticia de que elle governador trazia ordens para o prender, a instancia de Paulo Freire de Noronha; o governador disse, que era menos bem fundada esta desconfiança, e que tal ordem não trouxera. Certificado disto João Alvares, e tendo quasi como garante ao religioso, deli-

Digitized by Google

berou-se a hir visitar o governador, que assistia na fortaleza de S. Sebastião, e com effeito foi a ella no dia 22 de Junho. O governador recebeu-o com a maior civilidade, e afeição; sentaram-se, e conversaram por um pouco, eis-que de repente appareceu o ouvidor, e intimou a ordem de prisão a João Alvares: metteram-o em uma enxovia, carregado de grilhões, e ali esteve padecendo até ser remettido para Lisboa em 9 de Setembro do mesmo anno. O mais que se conta das alas d'escravos com luzes, e das negras com taboleiros, desde a casa da Praia Melão até á fortaleza, merece ser lançado para a ordem das fabulas, e tambem entendo, que a mesma sorte deve ter o disfarço do ouvidor.

Apenas ficou prostrado este colosso de S. Thomé desistio Paulo Freire de Noronha das suas accusações: sem duvida, propoz-se a atacar a soberba, e não a pessoa de João Alvares; porém se houve um inimigo d'alma grande, que soubesse perdoar injurias, appareceu um ministro inofensio, que quiz satisfazer parcialidades, porque não tendo o ouvidor Bento de Sousa Lima, ordem positiva para devassar de João Alvares fêl-o tanto pelo contrario, que tirou uma minuta inquirição da sua vida, e costumes d'antes, e depois de ser governador, ali appareceram os desacatos de João Alvares pintados com as mais negras côres, pois que deposeram, que pendurára um porco ao pescoço de um ajudante, natural da europa, e o mandára assim correr as ruas da cidade. Que fizera cortar a cabeça a um negro, e que espetada em um pau, tambem a mandára para a cidade. Que atirára, e matára com espingarda a Antonio Fernandes Tripancho; finalmente disseram tudo quanto bem lhes pareceu de certo, duvidoso, e falso para arruinarem aquelle homem, que em attenção a estes, e a outros crimes pessoaes, e privativos ao ex-governador Paulo Freire de Noronha, esteve cinco annos preso no Limoeiro, e foi sentenciado em degredo perpetuo para o Rio de Cuasna (havendo respeito ao perdão da parte) com

Digitized by Google

pregão em audiencia, e com declaração, que sendo achado fóra do lugar do degredo, morreria morte natural, e condemnado mais em quatro mil cruzados para as despezas da relação.

A esta sentença acudio João Alvares com embargos, e lhe commutaram o degredo para a Ilha do Principe (talvez seria para a Ilha do Fogo, se é que não se acha errado o registo da carta regia de 6 de Março de 1693, escripta ao vigario geral dos Agostinhos descalços) e satisfeitos os quatro mil cruzados, foi solto, e voltou para a sua patria, onde viveu em muito socego, reconciliando-se com todos os seus inimigos, vindo a fallecer em 1696, com grandes demonstrações de piedade. Este foi o maior de todos os habitantes de S. Thomé, desde seu tempo até agora.

As vicissitudes dos negocios humanos acommettem a todos os homens, sem attenção a posses, nem a dignidades. O desembargador Bento de Sousa Lima, procedeu sem ordem a respeito de João Alvares da Cruz: deveria esperar que alguem procedesse arbitrariamente a respeito delle: é o que o tempo veio a mostrar: o ministro fez mal por intriga, e peculato, outra auctoridade por intriga, e peculato lhe fez ainda maior mal, porque foi a causa da sua morte.

Fallecendo o governador Antonio Pereira de Brito Lemos no fim de oito mezes do seu governo, foram o sargento mór da comarca, Fernão Soares de Noronha, e outros senadores actuaes, e nobreza pedir ao doutor Bento de Sousa Lima, que quizesse tomar a si o governo das Ilhas. Oppuzeram-se a este designio Bernardo Dias Rapozo, um dos mais abastados moradores; que tambem servia na camara, e varias outras pessoas de consideração.

Sepultado o general, tomou com effeito o ouvidor posse do governo; a sua primeira acção foi a de marchar em pessoa a prender a Bernardo Dias Rapozo, ajudado pelo sargento mór Fernão Soares, e pelo juiz ordinario Francisco da Costa Corrêa, e

Digitized by Google

o levaram para a fortaleza. Este arbitrario, e despotico modo de governar é o favorito destas Ilhas. Amor, ou odio são as mólas que de ordinario dirigem os passos de quasi todas as auctoridades: aqui não se consultam as regras de justiça, nem se peza o merecimento da causa. Quem primeiro, e mais falla ou despende, tem a rasão da sua parte. No mesmo dia, em que se apresenta um libello, ainda o mais cerebrino, e desarrosoado, e muitas vezes antes de se apresentar, concebe-se a sentença, que com effeito se lança nos autos sem reflexão, e sem piedade. Fiados na pobreza dos homens, ou na distancia do throno, commettem se aqui as mais crueis, e prepotentes sem rasões por aquelles, que são obrigados a sustentar a lei, defender os povos, e reprimir os desacertos: os miseraveis gemem no fundo de negras masmorras, sem haver juizes, que se lembrem delles. Os homens livres são acorrentados sem processo, e sem motivo: as capturas multiplicam-se á vontade dos injustos captores: a intriga reina entre todas as ordens: a innocente palavra « *zelo* » cobre os mais loucos, ou ferozes planos, em que só interessa quem os inventa: a frase « *convém ao real serviço* » é uzada a torto, e a direito naquellas operações, em que só reina o odio, o capricho, ou a lisonja: finalmente nesta Ilha a despotica, e arbitraria administração de alguns agentes publicos, podia mettêl-os na ordem dos mais insolentes bachás, e a varios governadores na classe dos mais preversos grãos-vizires.

Isto é o que já tenho mostrado, e continuarei a mostrar nesta Corographia. Graças aos Céos, que nem todos lêem pelo mesmo abcedario: tem havido magistrados, e governadores muito benignos, e respeitaveis pelas suas virtudes, luzes, e merecimentos; porém que é o numero destes comparado com o daquelles!

Bernardo Dias Rapozo escapou da prisão da fortaleza, e pôz-se a salvo nas suas fazendas da Roseira e Ribeira Funda, e lá esteve até que chegou do

Digitized by Google

Lisboa o governador Antonio Pereira de Lacerda, que informado das grandes riquezas deste homem, o qual foi herdeiro, e genro de D. Violante d'Alva Brandão, mulher do governador Miguel Pereira de Mello e Albuquerque, e era filho de Manoel Dias Rapozo, desembargador da casa da supplicação, que fôra ouvidor geral destas Ilhas, logo o mandou recolher para a cidade, e o admittio na sua graça com tanta energia, que esta mesma amisade foi a causa fatal da morte do ouvidor Bento de Sousa, e da prisão, e descredito delle governador.

Corria pois o anno de 1689, quando a esta Ilha chegaram em Junho o governador Antonio Pereira de Lacerda (irmão do cardeal José Pereira de Lacerda, bispo do Algarve) e o bispo D. Fr. Sebastião de S. Paulo, aquelle para viver atormentado, e este para fallecer affligido em 7 de Dezembro do mesmo anno.

Bernardo Dias tomou uma decidida superioridade no espirito do governador. Elle dirigia todos os seus passos, que quasi sempre assentavam em odio, e respiravam vingança. Mandou o governador tirar devassa contra o ouvidor geral Bento de Souza, increpando-o de furtos da fazenda real: prendeu-o na fortaleza: privou-o de todos os cargos, que exercitava, e deu-os a Domingos Quaresma Martins: logo que Fernão Soares e Noronha vio o successo do ouvidor, desconfiou, que lhe fizessem outro tanto por ser almoxarife, e feitor da fazenda real, e com effeito não se enganou, porque formaram-lhe crimes de identica, e d'outra natureza; e para se livrar de vexações homiziou-se na sua fazenda denominada = Palha =.

No mesmo instante que o governador recebeu noticia da fuga de Fernão Soares, mandou ajuntar tropas, e antes de amanhecer fizeram (juntamente com os escravos de Bernardo Dias) um cordão á roda da fazenda: sentindo rumor, montou Fernão Soares a cavallo, e fugio: mais sendo muito perseguido por um valente negro mina, de Bernardo Dias,

Digitized by Google

deu-lhe um tiro, que o deixou morto. Apenas os soldados, e escravos ouviram o tiro, abandonaram o posto, e recolheram-se á cidade: o governador bramiu de colera, e fez excessos de loucura; mandou quatro companhias de ordenanças a prender Fernão Soares, porém sem effeito, porque este já estava a salvo nos matos. O governador fez tirar devassa deste acontecimento, involvendo nella ao doutor Bento de Souza, e cerrada remetteu-a para Lisboa.

Esta devassa teve a mesma sorte, que sempre experimentaram as informes, que vão destas Ilhas, isto é, não se fez caso della, sua magestade reprehendeu severamente o governador, mandou soltar com muita honra ao doutor Bento de Souza, e entregar-lhe os seus cargos, e officios.

Esta victoria pouco melhorou a sorte do infeliz ministro: o throno estava longe; o governador fiava-se em protecções, e dinheiro; pois que passados alguns mezes fez chamar a este magistrado; desattendeu-o de palavras, mandou-o prender, tirou devassa, e remetteu-o prezo para Lisboa, com as culpas, que lhe havia formado. Não mereciam estas nenhum conceito, mas o ouvidor cheio de desgostos, e de molestias adquiridas nas rigorosas prisões de S. Thomé, veio a fallecer pouco depois da sua chegada á corte.

O ministro tinha um bom irmão, e um monarcha que sabia fazer justiça: Jacintho Gomes de Lima, irmão do ouvidor, requereu contra o governador; e o soberano deferindo ao requerimento, mandou logo suspendel'-o, e remetel'-o prezo a Lisboa.

Fez-se sequestro em seus bens para pagamento de sete mil cruzados de perdas e damnos, que causára ao ministro, os quaes foram entregues a Jacintho Gomes de Lima, e esteve muitos annos fóra do serviço de el-rei. Prouvera a Deus, que este caso servisse de exemplo, mas não foi assim, como logo veremos.

No anno de 1691 concedeu o snr. rei D. Pedro

Digitized by Google

2.°, que os religiosos Agostinhos descalços fizessem casa em S. Thomé, e assignalou-lhes districtos para as suas missões, que ficaram divididas com as dos Capuchinhos Italianos.

Ambrozio Pereira de Berredo e Castro, veio succeder, suspender, e prender a Antonio Pereira de Lacerda em 1693.

Foi um muito honrado, e benigno governador; interessou-se pelo bem publico, e melhoraria a sorte dos povos, se tivesse mais longa vida. Trazia comsigo o ouvidor, que naufragou no navio denominado = Torneque Volle = nos baixos do Ceará, e o mesmo aconteceria ao governador se não se passasse para outra embarcação.

Neste mesmo anno os Angolares fizeram novas irrupções, para roubarem mulheres, das fazendas mais proximas aos picos.

O general ordenou a Matheus Pires, capitão dos matos, que fosse atacar os Angolares, e destruir-lhes as suas aldêas. O capitão mór desempenhou a commissão, destroçou-os, e tomou muitos, de que tirando o terço para a fazenda real, deram-se as duas partes restantes ao dito capitão mór, e soldados.

No fim do anno de 1693 falleceu o governador e capitão general Ambrozio Pereira de Berredo e Castro. O senado da camara metteu-se de posse do governo, e servio até que chegou o governador e capitão general José Pereira Sodré, senhor da villa de Agoas-Bellas, o qual adoeceu em 1696; e porque havia annos, que não vinham com os governadores vias de successão; o general por não conhecer, que a molestia era mortal, fez seu testamento; em que nomeou para lhe succeder a João da Costa de Mattos, tenente general desta Ilha, e cavalheiro da Ordem de Christo, juntamente com o senado da camara. Esta corporação tomou o testamento por injuria, e declarou, que o general não tinha auctoridade de nomear successor; e despresados os protestos de João da Costa de Mattos, entrou a camara só na posse do governo, e mandou metter na e ixo-

Digitized by Google

via da fortaleza, aquelle official, que foi carregado de ferros, e suspenso do cargo de ouvidor geral, que exercitava. O senado, e João da Costa deram conta do successo ao soberano, o qual foi servido approvar o testamento do governador José Pereira Sodré, ordenando por carta de 7 de Janeiro de 1697, que João da Costa de Mattos fosse admittido no governo da colonia.

Os successos destes tempos foram amontoados de intrigas entre os membros do corpo capitular. Houve o requerimento dos conegos pardos, que não queriam, que entre elles se admittissem pretos; e o destes contra aquelles, mostrando, que não cumpriam os seus deveres, e que todos erão bastardos.

O anno de 1709 foi calamitoso a S. Thomé: os francezes invadiram a Ilha, fulminaram a fortaleza, que se lhe rendeu por capitulação, com o governador José Pereira de Castro. Levaram o cofre real, e vinte mil cruzados de contribuição, e queimaram toda a cidade: lançaram 16 bombas para a fortaleza, 14 dellas cahíram na esplanada, uma na cisterna, e a outra no terrapleno da muralha.

Neste mesmo anno amotinaram-se os negros minas, e commetteram bastantes hostilidades antes de serem destruidos, e mortos.

Já era tempo de haver alguma convulsão na Ilha de S. Thomé: o senado da camara, e o desembargador Dionizio de Azevedo e Alvellos a motivaram, por ambicionarem o governo, que vagou por fallecimento do governador Vicente Diniz Pinheiro. Como desde muitos annos não vinham vias de successão com os governadores, e a camara tinha por vezes ficado com o governo geral das Ilhas, entenderam os membros actuaes do senado, que seguindo este exemplo deviam succeder ao governador Vicente Diniz Pinheiro. Por outra parte o desembargador Dionizio de Azevedo e Alvellos allegava, que o ouvidor Luiz Dias de Abreu succedêra ao governador D. Francisco Telles de Menezes, por alvará, e a Feliciano Coelho de Carvalho, por nomeação,

Digitized by Google

que o ouvidor Bento de Sousa Lima succedêra a Antonio Pereira de Brito Lemos, e que ultimamente o ouvidor interino João da Costa de Mattos tivera uma decisão a seu favor para governar juntamente com a camara, por morte de José Pereira Sodré.

A camara quiz governar só, e porque soube, que o ouvidor hia para as bandas da fortaleza, acompanhado por dous officiaes da fazenda real, mandou disparar tiros de rebate: acudiram os moradores parciaes da camara; e o ouvidor vendo o caso mal parado, metten-se em sua casa disposto à defender-se.

O senado governador precipitou-se no absurdo de suspender o ouvidor de todos os cargos, que occupava, e deu-os a Manoel Pereira Franco, morador da terra; o ouvidor julgou acertado refugiar-se na fazenda da Praia de Fernão Dias, e ali construio uma trincheira em que assentou algumas peças de artilheria.

O partido da camara armou os seus escravos, e fez corpo de guarda no real hospicio de Santo Antonio, com consentimento do padre prefeito Fr. Cypriano de Napoles, que soprava a desordem contra o ouvidor, por haver este ministro amparado um religioso, que lhe fugíra do carcere. Eu vi as cartas do ouvidor para algumas personagens da sua amisade, eram muito ambiguas, e não mostravam com evidencia quaes fossem as suas intenções.

Parece que o demonio se divertia em andar de casa em casa, esquentando o espirito dos homens publicos, e particulares, porque não achando sufficientes as calamitosas desavenças do ouvidor com o senado da camara governadora, ainda suscitou o coração do dito padre Fr. Cypriano de Napoles, contra todo o corpo do cabido, a quem excomungou, e a todos os seus adherentes: o cabido observando o incurial, absoluto, e arrebatado procedimento deste religioso, mandou tirar uma summaria informação para legalizar aquellas absolutas. O missionario pela sua parte querendo mostrar a extenção da sua auctoridade, nomeou conservador do hospicio ao



Digitized by Google

thesoureiro mór da cathedral Jeronymo de Andrade Pimentel, homem turbulento, e inimigo de todos os seus confrades, o qual sem fazer presentes as suas letras de conservatoria, mandou notificar a todos os capitulares residentes na sé. O arcediago Manoel do Rozario Pinto, chantre; João da Costa Nogueira, mestre escola: Simão de Souza e Tavora; e conegos Fernão Dias Leitão, Balthazar Barreiros da Silva, Simão Pires Campos, Manoel Morato Vieira, e Antonio de Sequeira do Desterro, para apparecerem perante elle conservador, com a justificação que fizeram tirar, por ser (segundo elle dizia) da vida, e costumes do barbadinho. Vendo o cabido tal procedimento do thesoureiro mór, que já tinha fulminado censuras contra elle, não só não obedeceu, mais ainda o mandou monir para que dentro de tres horas exhibisse o documento da sua eleição, e aceitação, ao que não satisfazendo, foi declarado incurso nas censuras, e procederam contra elle como melhor se lhes proporcionou.

O conservador, e o prefeito dirigiram-se ao senado da camara governadora, para lhes dar ajuda de braço secular contra o cabido: o senado annuio, e com effeito estava determinada a prisão, que abortou, porque os conegos se recolheram á sé, onde se pertendiam defender á força aberta. Neste mesmo tempo chegou o bispo D. Fr. João de Sahagum, que deu algum repouso aos espiritos para entrarem em maior batalha. O caso que acabo de referir; isto é, a vinda do bispo é tido como milagre no seu Santuario Mariano; Tom. 10.° Liv. 5.° Tit. 11!

Digitized by Google

# PORTUGAL

## Depois da

## REVOLUÇÃO DE 1820.

No norte, logo depois da abdicação de D, Pedro, a promulgação da Carta subministrou soldados á intriga apostolica; e alguns paisanos excitados pelos frades, e officiaes reformados, proclamaram D. Miguel rei absoluto. O general Saldanha, governador do Porto, reprimio este movimento com vigorosa actividade. Nos Algarves rebentou uma sublevação semelhante: o mesmo Saldanha, então ministro da guerra, e o conde d'Alva governador da provincia, conseguiram igualmente suffocá-la. Refugiaram-se os rebeldes na Hespanha; e sedições parciaes tiveram depois lugar em differentes pontos da fronteira; e bem que fossem successivamente rebatidas, cada uma que rebentava era seguida da deserção de troços de regimentos, e até de corpos inteiros que deixavam Portugal buscando refugio na Hespanha. O governo do rei Fernando dava armas, cavallos, e munições, aos desertores inimigos da constituição. Um grande numero de liberaes hespanhoes igualmente se refugiou em Portugal, e a guerra ameaçava vir a ser simultaneamente civil e externa. O marquez de Chaves, á frente de seis mil homens, penetrou na provincia de Traz-os-Montes, e outros chefes de menos nome invadiram o Alemtéjo, e os Algarves. A posição do governo portuguez, tornado constitucional sem o saber, e que em breves annos devia entregar o poder nas mãos dos absolutistas, não era já toleravel. As intrigas multiplicavam-se em todos os sentidos; a administração, em geral moderada, mas sempre fraca, soffria todos os inconvenientes dos *clubs*, em vez de ter, como em 1820, seu perigoso apoio: o embaixador d'Inglaterra, lord Heytesbury, intromettia-se nas mais intimas mi-

Digitized by Google

nuclosidades do palacio; certos confiden'es da regente hiam proclamar pelas ruas e lojas de bebidas as deliberações do conselho, e, aviltando o poder, desanimavam seus partidistas. Era o governo de todos, e de facto ninguem governava.

Todavia, graças á dedicação d'alguns ministros taes como o conde de Lavradio (*), e Trigozo, e aos talentos militares do conde de Villa-Flor, que depois se ennobreceu com o titulo de duque da Terceira, a victoria pertenceu por um momento á causa do direito, e justiça. O caracter da Hespanha era sempre ameaçador, o governo de Lisboa podia ficar muitas vezes vencedor sem se consolidar, e um só revez era bastante para o perder: recorreu pois a um remedio por ventura necessario, mas doloroso, chamando em seu auxilio a Gran-Bretanha. Os Inglezes não desembainharam a espada; sua força moral bastou para contrabalançar a influencia hespanhola; guardaram em certo modo as barreiras do campo da lide; porém, mais tarde, os constitucionaes pagaram com sua ruina este passageiro apoio. Sabe-se que lord Stuart trouxera do Brazil a Carta de D. Pedro, que depois o governo inglez se oppoz á entrada dos Hespanhoes, e que em fim favoreceu a exaltação de D. Miguel. A politica ingleza é geralmente mais firme que logica (18), e, se sempre se dirige para um mesmo fim, é muitas vezes por caminhos contrarios. O primeiro objecto que a Inglaterra tinha em vista era separar Portugal do Brazil, a fim de se tornar a metropole commercial deste ultimo paiz; o segundo dividir Portugal da Hespanha. Para isto podia ser util uma carta; mas esta dava poder aos constitucionaes, que em 1820 haviam expulsado os Inglezes: d'aqui nasceram procederes contradictorios, e traições indignas.

As intrigas estrangeiras não enfraqueceram sómente o governo de Lisboa, mas tambem se estenderam ao Rio de Janeiro. D. Pedro toda a vida obedeceu a grandes idêas, mas nunca seu procedimento correspondeu a seus designios. Ainda que sinceramente addido ao Brazil, a seu pesar abandonou a coroa portugueza; collocando sua gloria no triumpho das idêas novas, outorgou uma Carta sem reserva mental; desgraçadamente a vaidade do homem era mais sensivel que a do principe, e D. Pedro

(*) D. Francisco d'Almeida.

Digitized by Google

não poude resistir ao desejo de ser considerado como arbitro supremo d'um paiz cujo governo renunciára. Reteve o que lealmente déra, tornou-se alvo das ambições malogradas, e todas as minorias facciosas a elle se dirigiram; expedio decretos, nomeou conselheiros d'estado, e pares, impedindo por mil modos o exercicio da auctoridade da regente (19). Esta, para não violar a Carta, foi mais d'uma vez obrigada a desobedecer ás ordens de D. Pedro; e as côrtes estrangeiras, abusando da irritação d'aquelle principe contra sua irmãa, conseguiram que elle modificasse a regencia, encarregando d'ella o infante D. Miguel. Nomeado regente (20), o principe se deu pressa a escrever á infanta para assegurá-la de sua affeição sincera á Carta, e do respeito que tributava a seu augusto irmão; e pedio que as côrtes fossem extraordinariamente convocadas, a fim de prestarem seu seio juramento á constituição, e á Rainha sua sobrinha. Estas apparencias liberaes a ninguem illudiram: conferir a regencia a D. Miguel, era o mesmo que investir a rainha Carlota com o poder supremo. Os absolutistas apenas tiveram que dissimular sua alegria; a prêza que ambicionavam cabia-lhes nas mãos; e a inclinação de D. Pedro para os homens de 1820, seu descontentamento contra a regente, que por vezes lhe resistíra, hiam ter por consequencia o restabelecimento do despotismo, e do terror.

A 22 de Fevereiro de 1828 entrou o infante no porto de Lisboa, e desembarcou entre acclamações da plebe amotinada. Nos dias seguintes vivas ao absolutismo, e morras aos pedreiros livres se ouviram quando elle passava pelas ruas; umas vezes eram estes gritos provocados pela gente do seu sequito; outras suas proprias guardas desembainhavam as espadas para punir os que levantavam vozes anti-constitucionaes. A confusão reinava por toda a parte, e a desordem precedeu a batalha. Um dia os mais credulos d'entre os liberaes recobravam alguma esperança; o infante parecia indeciso, e dizia-se que os conselhos do imperador d'Austria o haviam tornado pelo menos mais prudente; mas no dia seguinte os absolutistas manifestavam uma alegria feroz, e se desfaziam em ameaças de morte.

Todos tinham os olhos fitos em D. Miguel, e aguardavam com anciedade o dia em que elle devia comparecer na assembléa das côrtes para jurar fidelidade á con-

Digitized by Google

stituição. Os mesmos apostolicos vigiavam os movimentos do infante com o desasocego d'uma ardente ambição. O comportamento deste principe, instrumento do absolutismo, e que entrava no seu paiz para governar em nome da Carta, era tão estranho e contradictorio, que podia incutir nos espiritos tanta incerteza como receio; todavia, supposto que ha dous annos deixasse de estar sujeito á direcção de sua mãe, e que sua linguagem, e maneiras parecessem menos ferozes, D. Miguel não se achava mudado. O attentado contra o throno de seu pae, debil velho, e que fôra um preludio da usurpação da coroa de sua sobrinha, menina de nove annos, mostrou com evidencia que elle só era capaz de desprezar os fracos. A rainha Carlota em breve recuperou o seu imperio; o dia em que o infante jurou fidelidade á Carta dissipou as poucas illusões que alguns constitucionaes ainda conservavam.. D. Miguel prestou o juramento perante as côrtes, pares, e deputados, e em presença de toda a côrte e diplomacia estrangeira: o seu olhar era vago, seus passos incertos, e todo elle perturbado. Pelo contrario, a infanta Isabel Maria parecia animada d'uma coragem que realçava a doçura de seu caracter, e o encanto que a languidez de sua pessoa inspirava. No meio d'uma assemblêa silenciosa e consternada, esta princeza, cercada de facciosos cheios d'arrogancia, e prestes a ultrajá-la, mostrou-se fiel a seu irmão, e a suas promessas; e entregando seus poderes a D. Miguel, ousou até lembrar-lhe a mão que lh'os conferia, as condições com que devia governar, e em nome de quem. O infante nem uma palavra respondeu ao discurso de sua irmãa; prestou juramento á Carta em voz tão baixa que ninguem poude ouvi-lo; e os circumstantes observaram que em lugar de pôr a mão sobre o livro dos evangelhos, a pousára sobre a manga do patriarcha de Lisboa.

Desembaraçados desta importuna ceremonia, os absolutistas deixaram de ser reservados: os homens de bem foram maltratados nas ruas, e atacados por muitas pessoas armadas de cacetes, e que depois adquiriram tão funesta celebridade; poder-se-hiam reconhecer os soldados de 30 d'Abril, quando mesmo seu chefe não ousasse mostrar-se á sua frente. No proprio interior do palacio as mais consideraveis personagens eram ameaçadas por aquelles que a rainha assoldadava. Todos os em-

Digitized by Google

pregados fieis fôram demittidos, e pouco depois dissolvidas as côrtes. Os homens, que seus principios e coragem expunham ao odio dos apostolicos, foram obrigados, bem como suas mulheres e parentes, a procurar asylo a bordo de navios de guerra estrangeiros; e, para salvar a vida, foi-lhes mister abandonar patria, familia, e fortuna. Ainda hoje mesmo os que foram testemunhas de taes scenas encontram difficuldade em recontar o doloroso espectaculo que Lisboa offerecia durante estes mezes d'angustia, de hypocrisia, de terror, e de capricho. D. Miguel governava nominalmente pela Carta, e Rainha; todavia houveram ministros nomeados pelo infante, o conde de Villa Real por exemplo, que fôram obrigados a fugir de Portugal por fidelidade a D. Maria. Alcunhavam-se de rebeldes todos aquelles que se suspeitava nutrirem os sentimentos de que o infante se fingia possuido. Prisão, exilio, ou morte ameaçavam indistinctamente os que não pertenciam á facção da rainha Carlota.

A presença das tropas inglezas impedia que a ultima sombra de legalidade fosse destruida; porém o governo inglez, que mandára esta força em auxilio dos constitucionaes, acabava de contribuir poderosamente para que D. Pedro nomeasse seu irmão regente (21); e o general Clinton interrogado sobre que partido tomaria em caso de revolta, respondeu que defenderia a pessoa do principe D. Miguel. A 25 d'Abril, depois de terem destruido toda a probabilidade de prospero resultado para os liberaes, os Inglezes, cuja posição se tornava mui difficil, sahiram de Portugal pretextando que já este nada tinha à recear da Hespanha. Então a rainha Carlota, e o infante cessaram de dissimular seus projectos, e violaram abertamente a Carta. Umas pretendidas côrtes foram convocadas segundo as antigas formulas (22), e foram encarregadas de proclamar a legitimidade do infante.

Houve quem dissesse que D. Miguel fôra chamado ao throno pelo voto espontaneo da nação, o que é confundir com demasiada facilidade os gritos da multidão, com os verdadeiros sentimentos do povo. Não só em Portugal, mas em toda a parte se encontram vozes para applaudir todos os regimens. Acclamações semelhantes ás que acompanharam a chegada do infante haviam acolhido a promulgação da Carta de D. Pedro. Estava escripto então nos destinos de Portugal que uma constituição conquista-

Digitized by Google

da pelo povo fosse pelo povo destruida, e que uma Carta outorgada por um principe, fosse por outro principe derribada. Quem ha ahi que desconheça que a massa da nação apenas foi contemplada em razão de seus soffrimentos, e que a questão se decidio pelos principes? Os constitucionaes não tinham o legitimo herdeiro do throno á sua frente, e foi isto que perdeu a liberdade. Os liberaes tinham sido privados do governo pela imprudencia fatal de D. Pedro; se o imperador estivesse na Europa teria defendido a Carta com menos trabalho do que foi preciso para destruil-a; porque em fim, posto que me tenha abstido d'ataques pessoaes, devo dizer que os principaes ministros de D. Miguel haviam servido a regente, defendido a Carta, e o discurso d'abertura das falsas côrtes em que se estabeleceu a questão da illegitimidade da rainha D. Maria foi pronunciado pelo mesmo prelado (23), que, por duas vezes, abrira as côrtes constitucionaes em nome desta princeza. Todavia a posição dos chefes apostolicos, frades, ou nobres, lhes dá numerosos clientes; dirigem-se elles a instinctos mais ardentes, sollicitam interesses mais tenazes, agitam facilmente paixões facticias, bem que o numero dos fanaticos do absolutismo seja extremamente fraco. Os tres mezes que precederam a usurpação de D. Miguel tem todos os caracteres de uma verdadeira intriga; posto que irregular, não foi a violencia menos calculada; os golpes foram todos premeditados, a cabala da côrte opera pela plebe, instiga, e excita o principe. O interesse deste exigia na verdade que se aguardasse a chegada de D. Maria á Europa (24), e que fossem poupados os subditos inglezes; porém a rainha Carlota, impaciente, lembrou-se de que em Villa-Franca triumphára o absolutismo sem que ella ou os apostolicos ganhassem cousa alguma. A facção arrastou pois o infante a medidas violentas, contrarias a seus interesses e á opinião dos homens que, posto que adversos á constituição, eram comtudo honestos. Com quanto seja difficil apreciar nestas circumstancias os desejos populares, não corre perigo d'errar-se affirmando que a contra-revolução não fôra espontanea á vista dos documentos officiaes que existem. O governo foi obrigado a ordenar a todos os funccionarios que não fosse admittida para procurador em côrtes a eleição de pessoa alguma conhecida por entender mal a questão da legitimidade; foi mesmo preciso eliminar mui-

Digitized by Google

tos dos membros daquelle ajuntamento, a fim de que, afrontando o terror, não podesse elevar-se alguma voz accusadora.

Assim pois os tres braços declararam unanimemente D. Miguel dispensado de seus juramentos, por isso que o povo não podia alienar o direito de ser governado por um rei legitimo. Mas para que demorar-se com fórmas enganadoras, e faltas de fé, quando um paiz é ensanguentado pelo crime, e lacerado pela violencia! Cada voluntario realista tinha direito de prender de seu moto proprio quem lhe parecesse *suspeito*, palavra que mesmo se encontrava na lei. Fôram creadas alçadas para conhecer, e julgar summariamente, porque o crime de pedreiro livre, dizia o decreto, era muito indigno para ser protegido por formalidades ociosas; uma sentença de degredo foi annulada pelo infante, que exigio, e obteve dos juizes a pena de morte em lugar d'aquelle; fôram assassinados os presos de Villa-Viçosa da mesma fórma que os do tribunal superior d'Orleans; por ordem do governo se mandou que as cabeças dos enforcados fossem expostas na extremidade de postes altos para esse fim levantados, os corpos reduzidos a cinzas, e estas lançadas ao mar; exhortavam-se indistinctamente todos a executar as sentenças, e a matar os inimigos do rei onde quer que os descobrissem, quando mesmo delles não houvessem recebido mal algum; precaução que denunciava a moralidade d'um tal partido. Finalmente tiveram as leis effeito retroactivo, e faziam-se datar os crimes contra a realeza absoluta desde 22 de Fevereiro, quando D. Miguel a 26 havia jurado a Carta. Uma facção execravel dominava o partido absolutista, e arrastava após si todos os interesses, se não todos os corações.

O exercito contava ainda em suas fileiras muitos constitucionaes, e em muitos pontos tiveram lugar sublevações; mas depois da derrota dos conjurados do Porto, que dous mezes antes reagiram contra o novo poder, a causa da Rainha D. Maria parecia perdida sem remedio, se acontecimentos imprevistos lhe não fornecessem uma bandeira, e um canto da terra para arvorá-la.

D. Pedro havia decidido que D. Maria fosse para junto de seu avô, o imperador d'Austria, até se effectuar o seu casamento; porém o duque de Palmella, então embaixador de Portugal em Londres, que, com muitos mem-

Digitized by Google

bros do corpo diplomatico, protestára contra a recente usurpação do infante, comprehendeu que não convinha confiar ás mãos d'uma potencia absolutista um deposito tão precioso como a joven Rainha (26). No mesmo instante em que o enviado d'Austria aguardava D. Maria em Liorne, ordenava o duque de Palmella em Gibraltar ás fragatas brazileiras que velejassem para Inglaterra. Todas as côrtes da Europa, excepto a d'Hespanha, e a Santa Sé, tinham retirado os seus embaixadores de Lisboa, e recusavam reconhecer a usurpação do infante. Foi a Rainha de Portugal recebida em Inglaterra com todas as honras devidas (27), e depois de pequena demora em Londres voltou para o Brazil na embarcação que conduzio ao imperador D. Pedro sua joven esposa, a princeza Amelia de Leuchtenberg.

Entretanto, um batalhão de caçadores, acantonado na ilha Terceira, proclamava neste rochedo, com repugnancia dos habitantes, a soberania de D. Maria. Ardentemente desejavam os emigrados portuguezes reunir-se a esta tropa, sua ultima esperança; embarcaram pois em Plymouth sob o commando do general Saldanha; porém o duque de Wellington havia dado ordem ao cruzeiro inglez de fazer fogo sobre os navios que se aproximassem da ilha com as balas, como então se disse, que sobejaram do bombardeamento de Copenhague. Esta ordem cruel e injusta devia anniquilar para sempre o partido de D. Maria, e não harmonisava com as honras reaes que ao mesmo tempo a Inglaterra prodigalizára a esta princeza. O proceder do ministerio inglez provou que, não obstante o injurioso epitheto de = fraco e cruel = dado por lord Aberdeen a D. Miguel, estava disposto a abrir relações com este principe usurpador. A recepção amigavel feita a D. Maria tivera talvez por fim tornar os absolutistas portuguezes mais doceis aterrando-os com o futuro. Os soldados constitucionaes, obrigados a affastarem-se da Terceira, refugiaram-se em França, aonde fôram recebidos com desvelo por toda a população, e acolhidos pelo governo com uma hospitalidade, em que não deixavam de ter parte os esforços do fiel amigo de D. João 6.° M. Hyde de Neuville (28).

Algumas semanas depois foi o duque da Terceira mais feliz do que o marquez de Saldanha o havia sido, conseguindo, junto com alguns companheiros decididos,

Digitized by Google

escapar aos cruzeiros inglezes, bem como ao bloqueio miguelista, e desembarcar na ilha Terceira, cuja guarnição, no momento do perigo, foi por este modo reforçada com mais alguns soldados, e sobre tudo com um chefe. Era este soccorro urgente, porque pouco depois appareceu defronte da ilha uma esquadra miguelista, e a 11 de Agosto de 1829 tentou desembarcar na Villa da Praia. Foi a frota repellida com vigor, e oitocentos homens, abandonados pelos seus sobre a praia, foram obrigados a depôr as armas, engrossando depois o numero dos soldados constitucionaes: os miguelistas não tentaram novo desembarque, e pouco depois renunciaram ao bloqueio. No seguinte anno abalançou-se o duque da Terceira a uma serie d'aventurosas emprezas: só com um brigue, e barcas descobertas, sem munições, quasi sem viveres, successivamente se apoderou das ilhas de S. Jorge, Pico, e Fayal. Depois, crescendo-lhe as esperanças com os felizes resultados, aventurou-se a fazer o trajecto de quarenta e cinco legoas de mar, onde poderia ser destruido pelo menor vaso de guerra inimigo, e atacou a ilha de S. Miguel. A guarnição, duplicada em numero, foi vencida depois de porfiado combate, e esta ilha, rica e populosa, acolheu as tropas constitucionaes com demonstrações de prazer. Em quanto os que serviam a causa de D. Maria lhe ganhavam provincias, os successos do Brazil restituiam-lhe seu chefe natural.

D. Pedro chegou á Europa em 1831. No mez de fevereiro de 1832 partio do porto de Belle-Isle para os Açores, e foi tomar o commando das tropas da Rainha sua filha, que haviam, pelas victorias do duque da Terceira, subido ao numero de seis mil e quinhentos homens: porém talvez que sem a activa industria, e audaz dedicação de Mendizabal não tivessem podido conseguir-se os recursos necessarios para equipar este exercito, e apparelhar uma esquadra que o transportasse a Portugal. O duque da Terceira, valente guerreiro, e Palmella, que tão habilmente havia dirigido os negocios da emigração na qualidade de regente, depositaram seu poder nas mãos do imperador. O bravo almirante Sartorio commandou a esquadra, e o duque da Terceira o exercito de terra, que se augmentou com mais dous batalhões, um inglez ás ordens do coronel Hodges, outro francez á frente do qual foi em breve collocado M. de Saint-Léger; e um

Digitized by Google

dia do mez de junho, ao nascer do sol, em tempo de calmaria, ouvio este pequeno exercito, com o imperador á sua frente, uma missa rezada, alguns minutos antes de embarcar, celebrada n'um altar de madeira que se elevava no meio do campo. Os navios de guerra, e os transportes empavesados estavam á vista cobrindo o ancoradouro de Ponta-Delgada, e completavam assim a magestosa simplicidade do espectaculo. Os soldados, depois de quatro annos d'exilios, e infortunios, pediram com fervoroso transporte ao Todo-Poderoso que se dignasse restituir-lhes a patria, e suas familias, dando-lhe ao mesmo tempo graças pelos haver collocado na situação de poderem ao menos vencer ou morrer sobre a terra natal. A esperança era tão grande como a empreza que se tentava, e tão vasta como o mar que os separava da scena.

Desde 1828 novas insurreições militares perturbaram o governo de D. Miguel, e a de 1831 (29) em Lisboa foi suffocada com torrentes de sangue. Os emprestimos forçados, as desordens, os assassinatos de toda a especie arruinavam, e assolavam o reino; e por esta requintada tyrannia contavam os constitucionaes obter numerosos partidarios no exercito e no povo (30); porém este estava exanime, as confiscações tinham-no esgotado, e as prisões em massa enchido de terror: tal era o pêso do despotismo que todos os homens energicos sentiam os seus effeitos; e se as execuções haviam afrouxado, nem por isso a morte fazia menos estragos nas humidas masmorras que banha, e inunda o Téjo.

Pelo que diz respeito ao exercito, as depurações do cadafalso lhe fizeram perder seu antigo caracter; o que restava das tropas antigas associou-se ao espirito dos voluntarios realistas, e D. Pedro teve de haver-se não com uma nação, mas com um bando de fanaticos dominando um paiz opprimido. Depois da morte da rainha Carlota era de esperar que o despotismo de D. Miguel mitigasse um pouco seu furor, ao vêr que este principe era antes indifferente ao crime que sedento de vingança: porém como o perigo vinha dos constitucionaes, os apostolicos mais compromettidos eram naturalmente os mais fieis. O poder pertencia-lhes de direito no momento da crise, e quaesquer que fossem os sentimentos do povo, a contenda pareceu circumscrever-se entre um exercito pedrista de sete mil homens fortemente organisado, e bem commanda-

Digitized by Google

do, e uma tropa numerosa, porém mal disciplinada, e ainda peior dirigida.

A 8 de Julho (31) desembarcou o exercito libertador ao norte do Porto, e no dia seguinte entrou nesta cidade. Grande numero d'habitantes se adiantaram a recebêl-o, em quanto outros haviam já começado um tiroteio com a retaguarda miguelista; mas o enthusiasmo esfriou, e a chuva de flores cessou quando se reconheceu o pequeno numero dos constitucionaes. Depois d'uma prospera batalha em Ponte-Ferreira ao norte do Douro, e um revez ao sul em Souto-Redondo, o exercito da Rainha, sem cavallaria, sem munições, nem equipagens, foi obrigado a entrar de novo na cidade. Então começou um cêrco que durou mais d'um anno, sem que algum dos partidos ganhasse sobre o contrario decisiva vantagem. A fortuna muitas vezes soccorreu os constitucionaes: reduzidos a quatro mil e quinhentos homens depois dos dous primeiros combates, teriam sem duvida succumbido se fossem atacados immediatamente. Privados mais tarde de communicações com o mar, estiveram a ponto de lhes faltarem munições, e nem já tinham sufficiente calçado para supportar um dia de marcha; todavia, deixaram-lhes um mez para se fortificarem, não os atacando nas circumstancias mais criticas. Os ameaços dos miguelistas ligaram a população á sorte do exercito, e todos sentiram a necessidade d'uma defeza commum. Os cidadãos alistaram-se entre os soldados completando as filas que os combates diariamente roubavam ao exercito. Esta grande cidade, tantas vezes desgraçada, faminta, e bombardeada, achou-se no fim do cêrco reduzida a um terço de seus habitantes; mas supportou seus males sem murmurar; o que era um dos fructos do terror miguelista: além de que os Portuguezes na adversidade, quando suas criticas situações requerem o desenvolvimento de seu aventuroso caracter, é que mostram quanto são e quanto podem.

Todavia, a prolongação d'um tal estado de cousas tornava-se fatal aos constitucionaes, pelo que lhes era indispensavel recorrer a algum meio decisivo.

O duque de Palmella ainda outra vez salvou a causa da Rainha: d'accôrdo com Mendizabal conseguio em alguns dias contractar um emprestimo em Londres; fortificou a esquadra com mais um navio, trezentos marinhei-

Digitized by Google

res, e o almirante Napier, cuja fama tem recentemente enchido a Europa; e chegou inesperadamente ao Porto com seis barcos de vapor, fardamentos, capatos, munições, e dinheiro. O duque da Terceira partio então com dous mil e quinhentos homens para o Algarve, aonde o visconde de Mollelos commandava quatro mil soldados, ou milicianos. Com pouca difficuldade se apoderou de todo o Algarve, aonde deixou dous batalhões; depois, por um movimento rapido, vencendo duas marchas, dirigio-se a Lisboa, onde então chegára a noticia do intrepido ataque do almirante Napier, e da completa derrota da esquadra miguelista defronte do cabo de S. Vicente. O duque da Terceira tinha á sua retaguarda o visconde de Mollelos com quatro mil homens, e na frente o Téjo, e sete mil homens ás ordens do duque de Cadaval. Este ultimo, receando as disposições do povo, julgou dever evacuar Lisboa de noite. No mesmo dia foi o general Telles Jordão derrotado, e morto na margem esquerda do Téjo; sublevou-se então o povo; e o duque da Terceira, passando o rio, apoderou-se da capital do reino com mil e quinhentos homens.

N'este meio tempo o commando do exercito miguelista passava a Bourmont. Em desgraçada épocha chegava este marechal. Ignorando sem duvida o estado verdadeiro dos negocios, e sem perfeito conhecimento do exercito que tinha de commandar, não fortificou, como ainda lhe permittia o tempo, a guarnição de Lisboa, e julgou poder tomar d'assalto a cidade do Porto. O imperador D. Pedro commandava ali em pessoa com o marechal Saldanha, e as tropas miguelistas ainda uma vez vieram despedaçar-se contra as posições, ante as quaes mais d'um anno se haviam consumido em esforços inuteis. O ataque do Porto deu tempo a que Lisboa se fortificasse, e quando M. Bourmont cercou esta cidade já não era tempo de reconquistá-la. Depois de duas sanguinolentas batalhas foi o exercito miguelista forçado a retirar-se a Santarem, posição que occupou quasi um anno. Diz-se que este exercito, pejado d'infinito numero de mulheres, creanças, e de todo o genero de fugitivos, dizimado pela cholera-morbus, e tipho, opprimido pela fome e guerra, supportára incriveis calamidades. Todavia, a posição era tal que o marechal Saldanha, que então commandava o exercito constitucional, não podia tomar Santarem pela

Digitized by Google

frente, nem fazer um só movimento sem descobrir Lisboa. Finalmente, no principio de 1834 o duque da Terceira, aproximando-se pelo norte ameaçou a retaguarda do exercito miguelista, e o general hespanhol Rodil, em virtude do tratado da quadrupla alliança, entrou em Portugal pela provincia da Beira. D. Miguel retirou-se então para Evora, e assignou n'esta cidade, a 26 de Maio, uma convenção pela qual se obrigava a deixar Portugal dentro em quinze dias, e a não procurar de maneira alguma para o futuro perturbar a tranquillidade do reino.

## NOTAS.

(18) Em mui poucas palavras, mas com sobeja elegancia e exactidão descreve o A. a clave da politica Ingleza. Sem duvida; o interesse, e o predominio são a logica daquella politica, commum a ambos os partidos preponderantes em Inglaterra. Que prova mais authentica queremos nós que no procedimento do capitão Walpolle nas aguas da Terceira, auctorisado e indicado por o seu governo! os tiros então disparados sobre os foragidos Portuguezes terão um écho eterno em nossos corações, e nos dos nossos descendentes!! Se tal politica deve por nós ser vista com horror e execração, cumpre todavia não esquecer, que os interesses commerciaes nos impellem e aconselham a disfarçar a sensação que aquella politica produz em nós, para cultivar a *unica alliança* europêa que nos póde ser proficua.

(19) D. Pedro desejava realmente que a espontanea outorga da Carta tivesse plena execução; pensou talvêz que as idêas de seu irmão não estivessem em pleno accôrdo com as suas; e teve como certo que a força d'uma senhora educada sob o influxo d'outra politica, rodeada de preconceitos, talvêz na necessidade de ouvir opiniões d'alguns individuos, que só por contemporizar se submettiam ás novas instituições, não fosse bastante para as manter, e não tendo sufficiente tempo para acompanhar a remessa da Carta com todas as providencias

Digitized by Google

correlativas ainda depois da abdicação, decretou para Portugal, não para pôr tropêços á auctoridade do Regente no que *constitucionalmente* estivesse dentro dos limites dessa autoridade para melhor consolidação das instituições, mas para impedir que conselhos menos sinceros podessem abusar daquella autoridade, arrancando-lhe provisões inopportunas, ou desviando-a de publicar outras com que se remediassem abusos, talvez fataes ao progresso daquellas instituições.

Se as ordens de D. Pedro eram só tendentes a segurar a sua obra, fôra facil dar-lhe toda a constitucionalidade depois que as côrtes se installaram; a desobediencia era porém justificada, quando taes ordens, ainda que dictadas por desejos leaes, mas por serem decretadas a tal distancia, não correspondessem praticamente ao seu objecto. Ommittimos muitas reflexões, porque não julgamos ainda tempo opportuno de dar desenvolvimento aos sabidos factos sobre que ellas se fundam.

(20) A nomeação de D. Miguel para Lugar-Tenente da Rainha foi resultado, menos do azedume de D. Pedro pela desobediencia a suas ordens, do que d'insinuações estrangeiras; foi o fructo d'uma cabala de que o proprio D. Pedro foi victima; podemos asseverar com nossa palavra d'honra que a esta conclusão fomos levados pelo que ouvimos da propria boca daquelle Augusto e Immortal Principe: ficaram gravadas em nossa memoria, e em nosso coração expressões, que algumas occasiões lhe ouvimos na mais franca effusão de seus sentimentos; vivas ainda ahi estão testemunhas da maior excepção, que foram presentes a muitos destes saudosos colloquios, e para ellas appellamos.

(21) O acto de abdicação do Sr. D. Pedro está na Carta Regia de 2 de Maio de 1826; ali se vê que a abdicação é essencialmente condicional. O Infante D. Miguel só poderia ser o Regente de Portugal depois d'effectuado o seu consorcio com sua sobrinha; a Inglaterra teve particulares vistas em representar ao Sr. D. Pedro a Regencia de sua irmãa debaixo de taes côres, que o forçaram a *extemporaneamente* chamar a ella seu irmão D. Miguel pelo Decreto de 3 de Julho de 1827, que foi para Portugal um acto assaz desgraçado, mas por nenhum

modo imputavel ás instituições daquelle Principe, que outro pensamento não tinha do que felicitar Portugal; D. Miguel foi-lhe tambem representado inteiramente diverso do que elle era; todavia se ha inconstitucionalidade neste acto é unicamente em não haver-se ainda realisado o consorcio, epocha em que só deveria ser chamado á Regencia o Infante D. Miguel, já então esposo da Snr.ª D. Maria Segunda, conforme a clausula da abdicação; é certo que visto esta não estar ainda completa, o Sr. D. Pedro ainda era virtualmente Rei de Portugal, e como tal podia nomear novo Regente; mas esta nomeação, tão pouco conforme com a clausula do acto da abdicação, só podia ser determinada (como foi) por uma causa mui forte; esta existia nas futuras vistas do governo inglez, ou se as não tinha, o que não acreditamos pelo que nos mostram os acontecimentos posteriores, enganou-se completamente com a hypocrisia do Infante, habilmente sustentada durante o tempo que esteve em Vienna d'Austria; de tudo isto resultou o fatal Decreto de 3 de Março de 1828, em que o Sr. D. Pedro dá por completo o seu acto d'abdicação, sem ainda ter nessa data a official participação de estar verificada a clausula (o consorcio) que a completava!

(22) Nem pelas antigas formulas; quem ignora quaes foram as ordens que (em data de 17 de Maio de 1828) mandadas pela Intendencia da Policia ás auctoridades territoriaes, indicando os individuos que haviam de ser nomeados? e abaixo o indica o A.

(23) O nome e a pessoa do Bispo de Viseu são objectos d'uma execração historica; a confrontação de suas *expressões*, como ministro da Infanta, com as proferidas como ministro de D. Miguel dá sobejo argumento para ajuisar do caracter deste homem, cuja religiosa jerarchia o obrigava a ser mais coherente.

(24) Nestas poucas palavras se acha comprehendido todo o plano da Rainha Carlota! Uma sorte destinava esta nova Fredegunda á joven e innocente Rainha D. Maria, se chegasse a cahir-lhe nas mãos! della a arredou a Providencia pela sofrega impaciencia da Rainha Carlota!



Digitized by Google

(25) A lei dos suspeitos que no reinado do terror produzio em França tantos dezastres, e morticinios, de que tanto, e com rasão se haviam queixado os absolutistas e apostolicos de todo o mundo, é a mesma a que agora recorrem os apostolicos portuguezes para se desembaraçar dos liberaes! Portugal tinha de passar pelo tranze d'um terror decretado pelo apostolicismo, semelhante áquelle porque a França já passára em épochas anteriores! Tudo quanto o A. vae escrevendo é da maior exactidão historica, e não carece de commentos.

(26) Reportamos-nos ao que mui rapidamente fica dito na nota (24)

(27) O governo Inglez representou por esta occazião o mais ridiculo e doble papel, que pode representar uma nação poderosa! Conscio de todo o plano, ao mesmo tempo que acolhia a Augusta foragida com as honras e consideração devida aos Reis, esforçava-se para a fazer conduzir a Vienna d'Austria! Quanto poderiamos aqui dizer da politica Ingleza! .... o A. poupa-nos este trabalho com o que vae disendo no seguinte paragrapho.

(28) Deverá ser sempre de grata recordação para os Portuguezes a maneira humana e verdadeiramente hospitaleira com a qual foram acolhidos em França naquella terrivel épocha! Cumpre que em nomes delles, e na effusão da mais agradecida inspiração, renovemos para com aquella generosa nação ás expressões do reconhecimento portuguez; e nestes votos não pode deixar de ter grande parte o mui respeitavel e illustre *M. de Neuville*, Conde de Bemposta.

(29) Allude á conspiração do Regimento d'Infantaria N.° 4, depois da retirada do Almirante Roussin.

(30) Assim o pensaram muitos emigrados, e até na melhor fé possivel isto mesmo se fez acreditar ao Snr. D. Pedro; entendemos que felizmente elle mesmo o acredí-

Digitized by Google

tou; sem tal crença era impossivel que elle tentasse a temerosa empreza de resgatar Portugal. Neste sentido é desculpavel o despeito com que se liam cartas escriptas de Portugal, nas quaes se descrevia exactamente o estado do paiz.

(31) O Hl.º A. que veio na expedição, enganou-se na data marcando o dia 9: no dia 8 desembarcou elle nas *praias do Mindello*, hoje historicas por este feito; e no dia 9 entrou no Porto. Neste paragrafo dá o mesmo A. o mais exacto epilogo do sempre memoravel sitio do Porto, cuja historia ainda não se acha completamente escripta, posto que d'ha tanto tempo promettida pelo Chronista do Reino!! quando a veremos nós! mui longe de merecer mesmo o nome d'historia está um escripto impresso o anno passado em Coimbra.

Digitized by Google

# COSTUMES POLITICOS.

## O JORNALISMO NA FRANÇA

E NA

## INGLATERRA. (*)

CHAMFORT dizia que o governo antigo da França era uma monarchia temperada por cantigas: o governo d'hoje é uma monarchia *agitada*, não *temperada*, por jornaes: a *copla* deu a sua vez ao *artigo*; o *trovador* foi desthronado pelo *folhetenista*; Beranger está menos na moda do que J. J.

(*) Extrahido do *Quartely Review*.

Digitized by Google

Ide á Camara dos Pares em dia que vão tomar posse alguns novos promovidos: podeis apostar que, de tres agraciados, pelo menos um é jornalista. Ide á Camara dos Deputados em dia de batalha politica: o orador que ahi virdes, mais influente, escreve tambem n'algum periodico. Ide jantar ao *Rocher de Cancalo*: se veseis que a sala mais elegante está reservada para um redactor em chefe; ide ao theatro: os melhores assentos estão occupados por collaboradores de folhas. Para que é que se anda a adoçar tão ricamente aquella casa? é para os fundadores d'um jornal darem ahi, esta noite, um baile, em honra da empreza. Aquelle grão-cruz da legião d'honra ganhou a fita a escrever artigos; aquella dama, filha d'um millionario, casou ha pouco com um jornalista; aquelle lindo cabriolet é d'um critico dramatico, que vive das contribuições que lhe pagam os cantores e dançarinos da Opera. Credito, prazeres, lugares, fortuna, condecoração, crachás, perús, vinho de Champagne, tudo, tudo ha de sobejo para estes senhores, muitos dos quaes, antes da gloriosa revolução de 1830, viviam lá n'um quinto andar; e, muitas vezes, nem sequer tinham de jantar. E então, é d'admirar que elles estejam tão embriagados com o seu novo fólis estado? que, tendo subido tão alto, experimentem algumas vertigens? que, á semelhança de todos os usurpadores, se tenham deslumbrado dos principios que os arribaram ao throno? e que, como todos os investidos d'uma auctoridade irresponsavel, se hajam tornado caprichosos, tyrannicos e corrompidos? E' d'admirar mesmo que a sua dynastia já esteja vacillante! — A imprensa succombe quando o seu poderio é demasiado; a liberdade morre quando degenera em licença.

Em quanto porém o edificio não desaba, está curioso, e até instructivo, averiguar como é que appareceu esta anomalia social e politica.

O systema antigo não deixava aberta ao jornalismo larga carreira; mas apenas as leis restrictivas foram derogadas, os partidos oppostos soccorreram-

Digitized by Google

se logo á imprensa. Pouco depois que rebentou a revolução, cada club de Paris, e cada secção da Assembléa nacional apresentaram um jornal, que lhe servisse d'orgão: Bailly, Barnave, Lameth, e Madame Roland ahi escreveram. Mirabeau creou um, cuja duração foi ephemera. Mal os escriptores começavam a respirar livremente, e já a vaga revolucionaria se entornava sobre elles, submergindo gosto, talento, instrucção, e sentimentos generosos; para a ignorancia mais grosseira, os prejuizos mais estupidos, e o furor mais brutal virem delirar, maldizer, blasfemar, e celebrar orgias revoltantes; fallar a linguagem da razão e do bom senso a um povo soberano; e sob o reinado do phrenesi democratico, era fazer pouco apreço da vida. CHABOT disse que a imprensa tinha sido necessaria para conquistar a liberdade; mas que alcançada esta, aquella deixava de ser precisa, e até se tornava perigosa.

« E' arriscado o discutir com um rei que tem « á sua disposição um exercito de cincoenta mil « homens, e umas botas armadas de pregos » assim exclamou GUICHARD depois que FREDERICO lhe arrumou um pontapé, em resposta a certos argumentos que elle lhe tinha apresentado. — Ainda é mais perigoso, disseram os jornalistas, o discutir com homens, que teem ás suas ordens uma commissão de salvação publica, e uma guilhotina; e o que se passou no dia 18 do fructidor (1) metteu uma mordaça aos que tinham tido a ousadia d'escrever. Depois que Napoleão restabeleceu a ordem, a imprensa tornou outra vez a fallar; e é nos ultimos annos do consulado que se verificou um aphorismo de Benjamin Constant « A imprensa é a dominadora da intelligencia!! » Os talentos mais elevados, assim em politica como em litteratura, vieram de novo á liça do jornalismo; e nunca a imprensa periodica franceza gozou de tanta consideração e influencia como então.

A' testa dos jornaes realistas appareciam o *Jornal des Debats*, e o *Mercure*; escreviam no pri-

Digitized by Google

meiro Delalot, Fiévée, o padre Bologne, Dussault, e Geoffroy; no segundo, Fontanes, Bonald, la Harpe, e Chateaubriand. A *Decade philosophique* era o orgão do partido opposto; eram collaboradores Ginguené, Chenier, Cabanis, Benjamin Constant, e Say. A imprensa foi gozando assim d'uma apparencia de liberdade; mas aquelle eloquente artigo de Chateaubriand, onde elle alludia a Nero e a Tacito, foi fatal ao *Mercure*; depois o *Journal des Debats* foi arbitrariamente metamorphoseado em *Jornal de l'Empire*: os proprietarios, os irmãos Bertin, foram constrangidos a cederem a direcção a redactores officiaes, um dos quaes era M. Etienne, homem de gosto, e de talento, auctor dos *Deux Gendres*, depois, um dos proprietarios e redactores do *Constitutionnel*, membro da Academia, e Par de França!!

Desde esta epocha até que os alliados entraram em Paris, não houve jornal politico, senão o *Moniteur*, no qual ressumbravam os elementos d'um bello tratado philosophico sobre o despotismo.

No dia mesmo em que o Imperador abdicou em Fontainebleau, MM. Bertin, desattendendo aos conselhos de Talleyrand, que os aconselhava a que esperassem, arvoraram o pendão de jornalismo. Todavia, o novo poder teve de lutar por muito tempo com os censores; tambem nasceu o *Conservateur*, redigido por Chateaubriand, Bonald, la Mennais, Clausel, de Coussergues &c.; do qual era antagonista a *Minerve*, redigida por Benjamin Constant, Etienne, Jony, Arnault, &c. M. M. Comte, e Dunoyer combateram, valentes, no *Censeur*, a pró d'uma causa que elles julgavam ser a da liberdade, e a qual defenderam, a despeito de toda a casta de perseguições.

Só depois da invasão da Hespanha, em 1823, é que a imprensa conheceu, e despregou todas as suas forças e recursos; foi então que elementos heterogeneos se combinaram tacitamente para guerrearem M. de Villèle; e, entre os adversarios formidaveis

Digitized by Google

deste ministro, sobrestahia CHATEAUBRIANO, assim pela força, como pelo brilhantismo das armas que manejava no *Journal des Debats*. O *Constitutionnel* era notavel por seu bom senso, e pelo tacto, e sagacidade em atinar com os sentimentos e idêas das turbas. O *Globe*, fundado em 1821, e que, no principio era um jornal litterario e philosophico, depois passou a ser politico, e de importancia, porque seus redactores eram todos homens de talento, e de mais a mais, d'enthusiasmo, porque eram ainda rapazes.

Em 1827 M. de VILLELE perdeu a paciencia, e restaurou a censura. Um homem quasi que só, M. de Salvandy (depois ministro da instrucção publica), era quem redigia as paginas necessarias para illudir as leis: as *Lettres a lá Girafe* tiveram uma voga prodigiosa. Era uma guerra de folhetos politicos, entre os quaes se devem commemorar os de PAUL-LOUIS COURIER; e as *Chansons* de BERANGER. M. VILLELE cahio; e teve por successor a M. de MARTIGNAC; este despeou a imprensa; e comtudo não foi bem quisto por ella. Ufana por ter supplantado VILLELE, a imprensa não poupou MARTIGNAC, sem ponderar a posição especial em que este estava a respeito da corte. Os doutrinarios commeteram então a mesma falta que aquel'outra fracção dos torys, que em 1830 derribou o duque de Wellington: cooperaram para a queda d'um governo moderado, constitucional, e verdadeiramente conservador, só para accelerarem uma crise, que abalou a monarchia até aos fundamentos, assim em França como em Inglaterra. Difficil cousa seria por ventura, o prefixar a épocha da revolução; mas havia muito tempo que ella era prognosticada; e o *National* foi fundado em 1829, de proposito para apressar a catastrophe; e porque os fundadores, CARREL, MIGNET, SAUTELET, GAUJAT, e THIERS acharam o *Constitutionnel* mui timido para a occasião. Elles foram arguidos de republicanismo; e todavia já não eram republicanos. Conta-se que, encontrando-se uma

Digitized by Google

vez com Cousin, homem que sob o manto da philosophia dissimula boa dose de malicia; este lhes perguntára em tom chistozo «depois que vós tiverdes destruido a monarchia legitima, que haveis de pôr em lugar della? no que Carrel respondeu: «a monarchia administrativa.» A monarchia administrativa desta gente era o duque d'Orleans (Luis Philippe).

O relatorio de M. Chantelauze, que precedia as ordenanças de Julho, atribuio aos jornaes todos os males publicos: travada estava pois uma lata, entre a imprensa e a monarchia; luta de morte, e aonde já não havia remedio senão succumbir um dos dous contendores. A um golpe d'estado respondeu-se com uma revolução; e cumpre confessar que os jornalistas se houveram nesta conjunctura com unanimidade e coragem: quasi todos os redactores subscreveram o protesto, e assistiram á conferencia que teve lugar em casa de M. Dupin; afóra o *Constitutionnel* que se escapulio — estava rico, não queria arriscar a sua propriedade —; e o *Journal des Debats*, e mais um ou dous que fizeram uma concordata com o governo, os mais, todos, postergaram as ordenanças, e depois que as suas imprensas foram arrestadas, affixaram os seus artigos pelos muros de Paris. Foi assim que circulou um artigo de Remusat, que começava por estas palavras: «*O crime está consumado.*» No escriptorio do *Temps* houve uma scena curiosa, na qual os dous proprietarios, MM. Coste, e Bande, fizeram o papel de dous Hampdens. Os sabujos da policia, encontrando as portas fechadas, mandaram chamar um serralheiro: assim que este chegou, e começava a sua operação, assomou á janella uma cabeça, um livro, e uma espingarda; e uma voz, que, dirigindo-se ao serralheiro, lhe pedia que se recordasse, que em virtude d'um certo artigo do codigo, todo o serralheiro que prestasse auxilio para actos de violencia illegal, podia ser tratado como ladrão. O artista largou a ferramenta; foram procurar outro; mas quando elle veio já o tumulto tinha tomado um caracter muito serio. Os redacto-

Digitized by Google

res do *National* esses foram surprehendidos; e não tiveram tempo de se fortificarem.

A crença de que o jornalismo fôra quem produzira a revolução de Julho estava tão generalizada entre o povo, que, apparecendo na rua CHATEAUBRIAND, levaram-no em triumpho, como o homem da imprensa por antonomasia, apesar de elle ser um realista notavel (2). Assim mesmo, é d'então que começou a epocha da declinação da imprensa.

SMOLLET conta a anedocta d'um cardume de macacos, os quaes amestrados por um ensiador habil, arremedavam mui fielmente o exercicio dos militares. No meio d'uma das suas representações, um espectador atirou ao circo uma mão-cheia d'avellãas: instantaneamente debandou o batalhão; os soldados poseram-se todos a apanhar das avellãas, e por fim batteram-se uns contra os outros por causa das partilhas. Um facto analogo foi o que succedeu na França, quando o partido do movimento a governava discricionariamente; e os lugares eram conferidos aos jornalistas. Estes Senhores, longe de curarem do restabelecimento da ordem, o que lhes importava era terem a sua vêz, a qual primeiro; e, assim que sublam, davam um couce na escada que os arribara, e tão descuidados, que, ás veses a faziam cahir sobre os que estavam em baixo.

N'um paiz como é a França, onde não ha aristocracia de proprietarios nem de commerciantes, nem classe alguma privativamente destinada ao serviço publico, alguns homens, como MM. THIERS, e MIGNET, em aspirarem á gerencia dos negocios d'estado, não fazem mais do que procurarem a sua verdadeira e legitima posição: nem se lhes deve censurar que, chegados elles a certa altura, deixem de satisfazer compromettimentos a que se haviam ligado quando ainda estavam n'um posto inferior. Reclamar medidas liberaes é uma cousa; adoptal'-as é outra; actos revolucionarios, e artigos que concitem á insurreição podem ser, e effectivamente são muitas vezes, vantajosos a um chefe d'opposição; mas

Digitized by Google

para um ministro são cousas afflictivas (3). Um homem politico gosta do progresso, como meio de se elevar; mas uma vez chegado ao ponto que era o seu alvo, prefere antes a estabilidade; assim, muitos jornalistas francezes não o eram de profissão; eram homens que, vendo ameaçada a liberdade, empunharam, para a deffender, uma penna, como seus avós teriam em caso tal, empunhado uma espada. Com tudo, não foram prudentes em largal-a tão depressa como instrumento indigno; por seu proprio interesse elles não deviam desmascarar tão cedo o segredo das suas intenções.

Foi burlesca a azafama e a sofregudão com que os membros inferiores da imprensa, seguindo o exemplo dos chefes, se lançaram á posta. Houve tal que engordou dentro de seis mezes. Se algum desertava da imprensa para o poder, era logo substituido por outrem, que observava, pela fortuna do seu antecessor, que o mister d'escriptor não era de desprezar. Foi assim que na épocha do descobrimento da America, o virem de lá uns poucos de soldados felizes, fazia multiplicar rapidamente os Pizarros, e os Cortezes; e é assim que a India attrahe d'alguns pontos da Europa muitos homens, que esperam de lá se converterem em ricos nababs. O jornalismo era então o El-Dorado, a Bengala, e a Golconda da França; ainda bem, que nem todos os redactores pediram pastas; alguns contentaram se de ser prefeitos, conselheiros, bibliothecarios &c.; houve-os que irritados por chegarem tarde, se vingaram de seus collegas mais afortunados, despregando sobre elles os tiros da inveja e da calumnia.

Dos jornalistas que depois da revolução ficaram jornalistas, o mais conspicuo e o mais eminente foi de certo Armand Carrel; este homem podia com justiça, parodiando Luiz XIV, dizer ufano: *O Nacional sou eu!* Em quanto elle foi vivo, difficil, e até perigozo era menosprezar o jornalismo. As faltas que commetteu eram filhas do seu temperamento; nelle não havia paixões mesquinhas; o seu caracter era insuspeito.

Digitized by Google

Muitos são os collaboradores do *Journal des Debats*; e até se diz que das Tuilherias vem alguns artigos e que são inscridos tues e quaes, sem alteração. Os proprietarios, dantes, eram realistas puros; queriam uma monarchia regular, legitima, e do direito divino; mas de 1814 para cá teem ido modificando as suas opiniões; e hoje parecem estar plenamente satisfeitos com um rei pela graça das barricadas. (4)

O homem, que mais credito tem grangeado a este jornal, é M. Jules Janin. (5) Em Paris, á segunda feira, considerar-se-hia incompleto todo aquelle almoço onde se não lêsse a folha semanal, assignada por J. J.; não ha actor, nem dançarino, nem cantor, ou director de theatro, que não trema ao ver franzir o sobrolho deste Jupin da critica dramatica. E' um homem, que não sabe compor um livro, porque careco da logica, e do talento necessario para seguir e desenvolver uma idêa, um systema, uma doutrina, ou uma intriga. A' maneira da creança, que se arreda do caminho trilhado, para ir apanhar uma borboleta ou uma flor, assim elle está sempre a aberrar, fazendo mil digressões; mas colhe por lá cousas tão lindas, que todos lhe relevam a falta de methodo. Lêde a sua necrologia de M.me Prévôt: que successão d'ideas exquisitas! que poesia de sentimentos e de verdade! quem duvidará de que essa florista existio? pois não; tudo aquillo é puramente phantastico; a loja dessa Flora do Palais-Royal era um buraco negro e defumado; as flores eram á proporção da loja; e a madama Prévôt era alguma remendôna. Effectivamente J. J. nunca escreve tão bem como quando escreve acorca d'um *nada*, (6) e os seus artigos podem ser, muita vez, comparados a uma garrafa de Champagne do fino, do Charles Wright, o qual fumega, espuma, bolha, titilla a garganta e agita o cerebro, se se bebe apenas salta a rolha; mas que se se deixa, um minuto só, n'um copo para lhe observar a qualidade, evapora-se, e resol-

Digitized by Google

ve-se n'uma aguarella, adocicada e insipida. Além destes folhetos da segunda feira, J. J. escreve artigos para differentes jornaes; sem se atêr muito a esta ou áquella opinião politica; e, senão é calumnia, até dizem que elle se gaba de ter respondido no *Constitutionnal* a artigos que elle proprio tinha escripto na *Quotidienne*.

Afora os muitos jornaes politicos, ha tambem uma casta de periodicos, cuja missão é rir e fazer rir, apresentando os objectos por um lado burlesco, e jogando o sarcasmo contra todos os defeitos physicos e moraes. Coitado do orador que não tiver bom gosto; do deputado que for vesgo. E o peor é que estes bôbos da imprensa não se contentam só com palavras.

*Segnius irritant animos demissa per aures,*
*Quam quæ sunt oculis subjecta fidelibus.*

As suas allusões mais mordazes são *illustradas* com caricaturas; as quaes nem sempre respeitam as testas coroadas.

Para bem julgar do valor destes pequenos jornaes, cumpre attender ao fim que elles se propõem, e ao caracter proprio do povo para quem elles são destinados. Já alguem disse que o ridiculo era a pedra de toque da verdade; pode ser; na mão de escriptores que o empregam para corroborar um argumento; mas na daquelles que o usam como modo de vida, não; e estamos persuadidos de que o ridiculo tem vilipendiado, abocanhado e cuspido o insulto e a calumnia sobre tudo quanto ha de grande, de bom, de puro e santo. M. de Lamartine tem publicado alguns artigos que produzem muita sensação. E' um homem que goza d'um caracter, e está n'uma posição particular. Aquella moralidade constante do seu talento, aquelle misto de senso pratico, e d'enthusiasmo que dá a feição á sua philosophia, aquella rasão, e aquella logica, que chamam incessantemente a sua poetica imaginação,

Digitized by Google

ao circulo das ideas positivas e applicaveis, a rectidão invariavel das suas intenções, todo isto tem grangeado a M. de LAMARTINE uma importancia individual; sem exemplo, e tanto mais d'admirar, quanto elle, como não tem ambição pessoal, não se compromette a servir partido algum, e até ás vezes fere a todos, por lhes dizer a verdade francamente.

Tem-se reconhecido que na França é impossivel manter uma destas *Revistas* semelhante ás Revistas trimensaes inglezas; e algumas tentativas que se tem feito para isso não poderam ir avante. Este phenomeno explica-se pela volubilidade das opiniões e dos partidos, e pela inconstancia deste povo, que não teria paciencia d'estar a espera tres mezes, fosse pelo que fosse.

Os melhores repositorios, chamados *Revistas*, são a *Revista de Paris*, e a *Revista dos dous Mundos*: nellas apparecem, a miudo, artigos traçados por mão de mestre, os quaes, vindo assignados pelo auctor, representam só a sua opinião individual; e não a de todos os collaboradores; cada um tem a sua opinião independente, e entre elles não ha solidariedade. (7)

Na Inglaterra, os directores d'um jornal são sempre os principaes, e muitas vezes os unicos redactores, o que lhes absorve a mór parte do tempo e os fórça a fazerem da noite dia, e a frequentarem pouco o mundo: por conseguinte só pode ser redactor quem possa passar sem frequentar as sociedades, e quem não for dado a divertimentos: e é dahi que vem, o cidadão prosaico, o advogado inquieto, e o peralta ignorante fazerem pouco caso d'um jornalista, por ventura seu igual, senão superior, pelo nascimento educação e intelligencia. Na França o redactor em chefe d'uma folha politica limita-se a dirigi-l'a; os redactores, assim politicos, como litterarios, em geral, são muitos: na França toda a pessoa, que se julga capaz d'escrever, escreve; e um mancebo francez tem tanto orgu-

Digitized by Google

lhó d'haver escripto um artigo n'um jornal, como um joven inglez em ter pronunciado no parlamento um bello discurso.

Na França, o redactor principal d'um jornal politico, dos de primeira ordem, pode ganhar 20$000 francos por anno; os collaboradores são pagos á tanto por linha, ordinariamente 30 a 50 centimos cada uma; o preço de cada artigo ordinario do *Journal des Debats* anda de 50 a 150 francos: a J. Janin paga a empreza deste jornal, só pelos apontamentos que elle lhe fornece, pouco menos de 15$000 francos (8). Na Inglaterra poucos são os redactores que chegam a receber 1$000 libras por anno, e os artigos avulsos são muito mal pagos. As despezas mais avultadas são com os redactores das Camaras, e com alguns redactores accidentaes, que são convidados a escrever em epochas de crise, porque, a estes, paga-se magnificamente.

Na Inglaterra, os jornaes são uns interpretes, e traductores da opinião publica; na França são elles os que a dictam. Na Inglaterra a columna, menos lida do jornal é a do *leading article* ou *leader article*; na França é o contrario, o artigo que primeiro se lê, é o *Paris*.

Na Inglaterra, todas as grandes questões são discutidas nas reuniões publicas, ou nos jantares; na França, a arena, quasi que unica, afora as Camaras, é a imprensa. Na Inglaterra, metade d'um jornal vem cheio com prolixos discursos (não parlamentares) d'oradores enfadonhos; na França raro apparece um. Os jornaes francezes produziram uma revolução; e são elles os que derribam uns apoz outros os differentes ministerios; os inglezes apenas uma vez se confederaram para obviarem á adopção da lei dos pobres: e foram vencidos!

Na França um homem politico pode fazer-se conhecer por meio d'um jornal; e, quando chegam a vingar os principios por que elle pugnára, saltar da imprensa ao ministerio; na Inglaterra não ha um unico exemplo de jornalista, que tenha subido ao

Digitized by Google

poder só pelos serviços prestados na imprensa. Na Inglaterra, um jornal é essencialmente uma especulação commercial; na França, essencialmente a expressão, o orgão d'um partido. Na Inglaterra; um jornal é como uma casa de banco: nada mais difficil d'estabelecer, do que uma boa clientella d'annuncios; mas, estabelecida ella, nada mais difficil de destruir: e os annuncios são uma das mais copiosas fontes de lucro para um jornal: só neste artigo tira o *Times* mais de meio milhão, cada anno; na França, a sorte d'um jornal é muito precaria; ás vezes basta só a morte d'um redactor do agrado do povo para o jornal morrer tambem. Na Inglaterra nem quanto dinheiro é votado para a caixa dos fundos secretos chegaria a peitar um jornal, mesmo dos de segunda ordem; neste paiz ninguem se atreve a commetter suborno a um orgão da opposição, nem elle teria o descaramento de se deixar subornar; na França, ao contrario, o governo pode alugar, ou mesmo crear um jornal; e subornar outro, dando um lugar ao redactor; e se esta tactica não é usada mais vezes é porque o jornalismo, semelhante á hydra mythologica, goza d'uma vitalidade de cabeças sempre renascentes. A melhor qualidade dos jornaes politicos francezes é, geralmente fallando, elles guardarem em seus discursos um ar de decencia; e a peor qualidade dos jornalistas inglezes é usarem a miudo d'uma linguagem de regateiras.

Diz-se que os actores, e auctores inglezes, que dão de comer a certos criticos, são mais bem tratados por elles, do que os que não tiveram esta precaução; mas ainda nenhum jornal critico d'Inglaterra impoz aos artistas e auctores uma contribuição formal; e affirma-se que a mór parte dos jornaes francezes vivem principalmente d'essa especie de taxa: conta-se, por exemplo, que quando o celebre Nourrit se trasladou á Italia, fôra ter a casa do seu successor Duprez, o redactor d'um jornal de theatro ou de muzica, e no meio de muitos cumpra-

Digitized by Google

mentos lhe dera a entender que Nouvelt lhe pagava invariavelmente 25000 francos por anno; e que offerecendo-lhe Dupuez metade, o jornalista, encolhendo os hombros, retorquira: « E' bastante, meu amigo, mas palavra de honra, que assim venho eu a perder mil francos. »

Neste estado de cousas, é tempo perdido o querer destruir o jornalismo, que tão poderoso se ostenta. Paris foi, alguns annos, a utopia do charlatanismo, a verdadeira terra da promissão dos aventureiros da imprensa. Viram-se ahi tantos transtornos de fortunas; os exemplos dos que se enriqueciam pela penna eram tão seductores; a sociedade é tão prazenteira para todos os homens afortunados, tão agitada, tão inquieta, e tão inconstante, que seria um verdadeiro milagre que tendo os jornalistas sido recrutados da classe mais intelligente, mais vaidosa, mais turbulenta, e de mais ambição, elles não copiassem, por assim dizer em seus escriptos muitos dos vicios então mais em voga. Houve um homem, um pouco cynico, que propôz a um discipulo de Bentham este problema: « Dada uma nação de velhacos e imbecis, coordenae-me uma republica d'homens sabios virtuosos e religiosos. » Outro problema proposto por M.me de Girardin, e Balsac, era este: « N'uma capital, onde a moral publica é um objecto de mofa, formae-nos um corpo de jornalistas, sobranceiros a toda a especie d'influencias illegitimas. » Na França acha-se immoralidade, baixeza, venalidade e mentira; mas tambem ahi ha coragem, desinteresse, e verdade: e é este mesmo mixto do bom e do mau o que se traduz nos jornaes. Estes — reflectem fielmente o caracter nacional dessa França, que não tem hierarchia alguma facticia, e onde a posição do jornalista é determinada pelo seu proprio pezo especifico. Na Inglaterra ha prejuizos, e muito arraigados, contra o jornalismo. Estadistas conspicuos tinham declarado que o escrever em qualquer jornal politico seria considerado por elles como uma inhabilitação para obter



Digitized by Google

cargo publico; mas tão extravagante era esta declaração, que até o proprio METERNICH a estranhou. Attribue-se a CANNING a opinião de que, fóra do parlamento nenhum serviço se podia prestar ao Estado. Esta supposta opinião do homem que escreveu o *Anti-Jacobin* seria applicavel a tempos como os nossos, onde os representantes da nação devem fazer diligencias por adivinhar as opiniões dos seus constituintes? Um só jornalista, que seja capaz de denunciar as faltas do partido opposto, e d'expor claramente as doutrinas do seu, é mais prestadio do que vinte membros da camara dos communs; e se se nos perguntasse quem é que melhor executou a memoravel ameaça de lord STANLEY: « nós vigiamos « um a um todas as vossas passadas, todas as vos- « sas medidas e defeitos » responderiamos affoutos: —Não foi o coronel SIBTHORP, nem LIDDELL, nem ROBERT PEEL, nem até o lord STANLEY; foi o *Morning Post*; foi o *Herald*; foi o *Standard*; foi o *Times*.—!

Nós não conhecemos nada mais detestavel do que qualquer doutrina, qualquer aphorismo, ou qualquer projecto, que, directa ou indirectamente tenda a degradar a classe que fornece á mais forte metade da nação os elementos intellectuaes. Eis o que a este respeito proferio um dos estadistas mais conspicuos, lord LYNDHURT, na sessão anniversaria da *Sociedade de beneficencia dos impressores de jornaes*, em Julho de 1832. . . . . .

« Que todos os que apreciam a potencia desta « machina se desvelem por tornar cada vez mais « estimaveis os homens que a fazem mover; e que « estes cuidem em merecer serem procurados, e « não abandonados pela sociedade; que sejam por « toda a parte tratados com aquella attenção e res- « peito a que lhes dá jús o seu caracter, e as suas « boas qualidades. A imprensa é uma profissão im- « portante; a quem suppozesse que era um mister « facil, eu não arrecearia dizer; *pois vem experimen- « tar*; porque se esse alguem ousasse tentar escrever

« um artigo, logo escarmentaria de ter fallado com « tanta leviandade. »

E quem poderá disputar aos jornalistas a capacidade para os empregos publicos? Deixemos rir os nescios e os loucos: o escriptor, que é lido todos os dias, e por milhares de leitores, deve ter consciencia do seu talento; certo, que nem todas as pessoas foram dotadas da arte de reunir elementos e formarem delles um fóco de luz. Saber deduzir consequencias exactas d'uma serie de factos bem escolhidos; coordenar, ampliar, restringir, e elucidar uma massa d'objectos importantes; estar sempre a ponto para qualquer occurrencia; redigir um artigo sem ter, antes, um momento para reflectir, examinar, e verificar, eis o que prova um subido grau de cultura intellectual, e o que deve affiançar um legitimo direito ás recompensas, e ás honras de que dispõe um governo.

Os wigs teem dado um exemplo de que assim o crêem: dous ou tres dos seus caudilhos hão tomado, como uma regra invariavel da sua politica, o respeito para com a superioridade intellectual; e os outros teem, ao menos, dado a entender que vão d'accordo com esta idêa. Lord Palmerston é secretario dos negocios estrangeiros, não obstante os artigos do *Globe*, que se lhe atribuem; e muitas pessoas ha, que tem sido agraciadas com lugares lucrativos, apezar d'estarem ligadas a algum jornal. Oxalá que se generalise este principio: — que os homens de talento podem escrever para o publico sem que isso os inhabilite para obterem lugares, ou os exponha a perderem algum de que estejam de posse.

Digitized by Google

# NOTAS DO TRADUCTOR,

## AO ARTIGO ANTECEDENTE.

(1) Ha epochas em que uma idêa, uma tendencia domina despotica, e como epidemicamente todos os espiritos: houveram as crusadas: e o fidalgo castellão, e o plebeu, o homem religioso e o impio iam voluntarios á conquista do Santo Sepulchro; houveram as romarias: e em todos os testamentos lá apparecia a verba — que um perigrino vá por minha alma á Terra Sancta; — houve a cavallaria: e os mancebos iam briósos alistar-se na ala dos *Namorados*, e compraziam-se de batalhar, e até de morrer, pela sua fé, e por a sua dama; houve o fanatismo religioso: e os homens achavam em sua consciencia que os medonhos carceres da Inquisição, as polés, as fogueiras, as torturas, e as S. Bartolomeiadas eram espectaculos muito do agrado d'um Deus, alias todo bondade, doçura, e amor; houve a revolução franceza: e a monomania dominante foi — arrazemos até aos fundamentos tudo quanto fizeram os nossos avós: — e as pedras do templo foram desmoronadas uma a uma, e os cenobitas foram expulso do asylo sagrado, e os mosteiros ficaram ermos, e o mocho veio piar lugubre no mesmo sitio onde tinham resoado hymnos de benção e d'esperança; e o povo dava palmas ao ver um montão de caveiras truncadas; — mudemos a face do universo; avante: não fique cousa alguma intacta, — era o grito phrenetico, era a ordem do dia: e em tudo boliram; nem a chronologia escapou á fouce reformadora; a Convenção Nacional entendeu que o kalendario gregoriano era um anachronismo; e formulou um novo, pelo qual o mez *fructidor* (dos fructos), era o terceiro do estio; e comprehendia os dias que, segundo o nosso computo, decorrem desde 21 d'Agosto a 21 de Setembro. — O kalendario da republica franceza teve uma duração ephemera, pois começando a governar em 1793, dahi a treze annos foi substituido pelo antigo. É a sorte das refor-

Digitized by Google

mas que são feitas com precipitação, e de que cá por Portugal temos, desgraçadamente, muitos exemplos: passada a influencia do turbilhão revolucionario, os homens cahem em si; reconhecem que tinham seguido um rumo excentrico, e que é necessario recuar. Ainda bem, quando elles desandam, ou pelos menos param, antes de cahirem no despenhadeiro para onde os ia arrojar a sua imprevidente cegueira.

(2) Eis-aqui como se exprime o nosso Lamartine, o Snr. A. Herculano, a respeito da influencia da imprensa « ..... suppondes que uma opinião, uma seita, um partido vae anniquilar-se: enganaes-vos: lá se alevanta uma intelligencia desconhecida, e estende a mão soccorredora aos que pareciam vencidos. Um livro, muitas vezes, como a enorme pedra arrojada por Herron contra os vallos do arraial grego, vem dar a victoria aos que se defendiam a custo: os antigos, sem exceptuar os policiados barbaros, chamados romanos; as mesmas nações modernas fóra da Europa, não comprehenderiam, por mais que tentassem explicar-lho, o effeito, que nesta parte do mundo, hoje produz um livro. Com *Werther* cubriu Goethe a Allemanha de suicidios; com a *Mania do Sentimento* os fez elle proprio desapparecer. Schiller com os *Salteadores* despovoou as universidades, e povoou os bosques de ladrões heroicos. Lamennais, com as *Palavras d'um crente*, naturalisou as revoluções nos animos populares: com os seus escriptos religiosos assentou o throno papal sobre columnas de bronze, e depois, irado contra a sua obra, indignado com affrontas e ignorancias, desfez as columnas, como se fossem de barro, e alluiu o throno de nove seculos, como se fosse de um dia. Assim a mais leve e mais fragil cousa do mundo — uma penna — faz e desfaz instituições, costumes, crenças e opiniões. Para os politicos era absurdo e impossivel o estado no estado, um poder independente da sociedade no meio della: todavia este seculo tem visto realisar esse impossivel. Tractam muitas vezes os cabeças da republica com o homem da *omnipotente escriptura*, para que os não derrube, para que não revolva as turbas, como a tempestade revolve as vagas do oceano: do gabinete, as mais das vezes pobre e desordenado, daquelle a quem Deus deparou, em vez de ouro, o engenho, sae o conspirador, que

Digitized by Google

foi pedir um brado a favor da revolta, e entra o ministro, que vae pedir outro brado a favor da tranquillidade publica; e o homem dos terrores atira á ballança do entendimento, para um lado a sua consciencia, a sua ambição para o outro: então, Deus o tenha de sua mão; porque grandes males, ou grandes bens póde fazer esse papel, sobre que elle vae escrever ou bençoes ou maldições.

(3) Esta contradicção entre o ostensivo pensar d'um homem, n'uma epocha, e n'uma posição, e as suas acções em outra, são triviaes: os mais furibundos republicanos são, quando consules, os tyrannos mais aristocratas; Frederico não escreveu, quando era principe, o *Anti-Machiavel?* e depois que foi rei não chegou a prohibir o seu mesmo livro? Não disputamos sobre a moralidade destas metamorphoses; mas sempre desejavamos que nestas renegações e apostasias houvesse mais alguma sombra de decencia, e que os protheos não fossem como os ladrões, que costumam matar as pessoas a quem roubam, se estas são conhecidas: por interesse proprio deviam aquelles respeitar sempre os antigos parceiros, e nunca se esquecerem, pelo que são, d'aquillo que foram; tanto mais quanto a fortuna politica tem seus fluxos e refluxos: Napoleão, de tenente d'artilharia galgou até o throno imperial; dominou uma boa parte da Europa, mas depois lá foi acabar, prisioneiro, no agro penhasco de St.ª Helena; o Marquez de Pombal, não esteve longe de ser sentenciado, e por muito favor o deixaram viver n'uma quinta.

(4) Tambem são *Ordeiros*: isto de fazer da necessidade virtude; de reprovar os meios, e desposar os fins; de negar as premissas, e conceder as (legitimas?) consequencias, é bem bom systema de politica. Talleyrand sempre era grande mestre!

(6) M. Maistre possue tambem este ingenho creador; o *Tour de sa chambre* é um exemplo dessa habilidade, que parece querer disputar a veracidade d'aquelle theorema — *ex nihilo nihil fit.*

(7) Os collaboradores desta nossa *REVISTA LITTERARIA* estão no mesmo caso de reciproca independen-

Digitized by Google

cia d'idêas; entre elles não ha compromisso d'opiniões.

(8) Os avultados lucros, que lá por fora, um homem pode tirar da habilidade que Deus lhe deu para escrever, explicam a vantagem que os escriptos estrangeiros levam aos nossos, assim em intensidade de materia, como em numero: qualquer jornal é empreitada para duzias d'obreiros; — ha feria para todos; — e então cada qual tem tempo sobejo para polir e escodar o seu calháo. Em Portugal, onde o habito de ler está tão pouco generalisado, os jornaes, bem como os livros de maior vulto, ou dão perda; ou, quando muito, proveito mesquinho: dahi vem a necessidade de resumir muito o pessoal da redacção: e a consequencia é irem os artigos para o prelo, apenas desbastados. Assim, vem os escriptores portuguezes a ter trabalho triplicado por lucros dez veses menores.

*ERRATAS — deste artigo.*

Pag. 348. lin. 11 — a chamada numerica (5) considere-se como não existindo.

» » » 13 — folha — lêa-se — folhetim.

» 349. lin. 16 — a ultima palavra do 1.º verso latino lêa-se — *aures*, em vez de — *auras*.

*J. F.*

Digitized by Google

# CAMINHO DA GEIRA,

E

# ESTRADA MILITAR DO GERÊS,

E

*Antiguidades, que comprehendem a Geira, descrevendo-se tambem o Gerês, com noticias de tudo o que nelle ha.* (1)

## Do caminho da Geira, e Estrada militar do Gerês.

ENTRE as muitas, e admiraveis antiguidades, que a cidade de Braga goza, e uma das que muito a illustra, e faz nobilissima, é ser em tempo antigo, como já disse, (2) colonia insigne dos Romanos,

(1) Copia d'um manuscripto anonymo, e original, o qual, pela sua letra, e papel, se julga ter sido feito por meado do seculo XVIII; e como tal se conserva hoje guardado no real archivo da Torre do Tombo, debaixo do N.° 41.

(2) Ainda não encontramos este documento a que se refere o auctor.

Digitized by Google

um dos conventos juridicos de Hespanha, a quem reconheciam por cabeça vinte e quatro cidades; e como ella já antes dos Romanos entravem em Hespanha fosse uma das insignes cidades, que então havia, illustre por antiguidade, victorias, e riquezas; elles a escolheram para ser a mais principal chancellaria de Hespanha, fazendo-a cabeça suprema da provincia, e reino de Galliza e dos cinco caminhos militares, que della iam para diversos reinos, e partes do mundo.

Destes caminhos, que de Braga sahiam, o mais magestoso e admiravel é o da Geira, (que toma a parte do norte) pela aspereza das terras, que passa, bosques, e terras, que corta, e eminencia que segue; maravilha rara, e obra mui sumptuosa, e estupenda para os passageiros, que a seguem; porque nella acham todo o genero de delicias, que podem apetecer.

No tempo, em que o caloroso estio tudo abraza com seus ardentes raios, na Geira se acha a aura mais fresca, que Aquilo, e Zefiro lhe communica; e pelas grandes terras, que por ella se vão descobrindo, acham tambem a mais deleitavel vista, e emprego dos olhos.

Quando o procelloso inverno tudo alaga com suas enchentes, e innundações, nella tem os viandantes os portos mais seguros, e caminho livre dellas; porque é estrada, que vae sempre por terras altas, e não recebe em si ajuntamento d'agoas. E' caminho de grande recreação para a vista, muito suave, e facil para os passageiros, e de grande descanço para as cavalgaduras, e toda a casta de animaes. Em todo elle se não acha nada de subida, ou descida, porque nas partes, onde as havia de haver faz um giro, ou voltas, com que sempre é caminho plano.

Os antigos Romanos o fizeram desta sorte, pela asperesa da terra assim o permittir, e com mais facilidade poderem passar de umas a outras provincias os seus exercitos, e carruagens, em que iam as cou-

Digitized by Google

sas militares, e as carroças, em que marchavam os Imperadores, os Consules, e Legados; por cujo respeito não havia em toda a Geira rio, ou regato, que não tivesse sua ponte conforme o rio, ou ribeiro que passava; por rasão do que era esta obra muito magnifica, e sumptuosa, e tambem pelos altos, e grossos paredões, que por toda a Geira ha, e com mais grandeza nas terras montuosas e despenhadas, tudo feito com grande custo, e segurança para que o tempo, e agoas a não arruinassem.

E' tambem cousa magestosa os muitos padrões, ou columnas, que nella se vêem, sendo pedras de estremada grandeza, postas todas em demarcação das milhas, (porque aonde fazia milha, é que as punham servindo-lhes de marcos, com os quaes demarcavam as milhas, que começavam a contar da cidade de Braga, como cabeça, e principio) e nas ditas columnas escreviam os titulos, e façanhas de seus Imperadores, para que se eternizassem escriptas naquellas columnas, ou padrões postos na estrada militar da Geira, que como era a mais publica, e frequentada, assim fossem os seus nomes, e proezas.

Saho este caminho da cidade de Braga, passa a ponte do Porto, obra insigne dos Romanos, que ainda se conserva; entra por Amares, e pela freguezia por cima de Dornellas, e vai ter a Paredes Seccas, e entrando por cima deste logar, começa a tomar o alto do monte, e vae por elle fazendo uma volta fronteira encarada para o nascente, pela qual os caminhantes vão descubrindo com a vista uma immensidade de terras; passada a volta, vae sempre em direitura do norte, e entra pelo meio do logar de Santa Cruz, e continúa pela freguezia de S. João de Ballança, e vae fazendo uma volta até entrar na de Choransc; e nella passa por uns campos, que ficam por baixo do logar de Saym, e vae continuando pela freguezia de Moymenta, e pela de Villar; e passando Travassos, entra na de Chamoim, e passa por baixo dos lugares de Folgueiras, Santa Comba, Padroz, e vem sahir ao Bico da Geira,

Digitized by Google

(sitio assim chamado, por ali se dividir o caminho da Geira, e Chamoim) e vae continuando até Cobide, estrada commua; e neste lugar corta a veiga de Santa Eufemia, e vae encostando-se para a parte do ribeiro, que cahe dos montes visinhos da cidade de Calcidonia, e passa por cima do lugar de Barzes, e vem sahir aos seixos brancos, e continúa até S. João do Campo, estrada commua: neste lugar do Campo passa o rio a ponte de Rodas, ou Eixões, (obra que tambem foi romana, como se vê ainda dos alcerces) e corta a veiga pela serra direita ao lugar, e sahe á casa da guarda, por detraz da qual faz uma pequena volta, e passa pelos limites de Villarinho, ultimo lugar e povoação deste reino: neste districto de Villarinho passa os sitios chamados Berbezes, Bico da Geira, (donde se divide o caminho della, e Villarinho) Volta do Covo, Ponte do Arco, Ponte de Monção, Ponte de Albergaria, e Ponte de S. Miguel: em todos estes sitios haviam estas pontes, que todas eram da Geira.

Adiante pouco espaço fica a Portella de Homem, que divide Portugal da Galliza, e mettendo-se por ella dentro passa pela freguezia do Valle, e entrando por Lobios, passando outras muitas freguezias, vae á cidade d'Orense, e della a Lugo, e passa á França, e aos montes Alpes, recolhendo-se na grande Roma. E' de saber, que da volta do Covo até o extremo, é cousa de meia legoa, que pela marcação dos Padrões Romanos, fazem duas milhas; e neste pequeno espaço passa a Geira quatro vezes o rio, aonde se principia, e toma o nome de Homem.

Neste rio havia as quatro pontes acima mencionadas, e como hoje ainda se vê, em parte de seus vestigios, todas eram maravilhosas, e de boa architectura, feitas de excellente pedraria, assentada sobre betume, sahindo para sua guarda dos lados do rio uns fortissimos muros de pedra lavrada de almofadas, em que sobre cada fiada cahia uma de jantouros, da mesma sorte lavrados; e do meio desses

Digitized by Google

muros sahia a obra de esquadria, que eram os arcos, dos quaes tres pontes constavam de um só arco, e a outra de tres. Esta maravilha teve sempre, e conservou a Geira desde o seu principio, e existiria em quanto durasse o mundo, se nas guerras, que no anno de 1642 houve com Castella, a gente da terra de Bouro para maior segurança, ou por causa de alguma temeridade, as não derrubasse. Advirta-se, que supposto neste sitio da Portella, em que o rio de Homem fórma seu principio, é rio pequeno, e de pouca entidade, com tudo no inverno é muito furioso, e arrebatado; porque recebe em si muitas agoas dos montes do Gerês, e principalmente as de Lamas de Homem, donde o rio toma o nome, e principi

Lamas de Homem é uma grande planicie, e campina, que está em cima do Gerês, na qual nascem muitas agoas, que vão cahir em baixo na Portella de Homem; e juntas todas neste sitio, se fórma o rio, a que chamam de Homem: sua corrente é rapidissima, e as agoas escuras, e temerosas; tem muita pescaria, e a mais notavel é a das trutas, que por serem creadas em agoa muito batida e frigidissima, são as mais saborosas, e duraveis, que ha entre todos os mais rios, o que cada dia a experiencia está mostrando; porque quanto mais proximas ao Gerês, tanto de melhor gosto, e duração; e cosidas em calda de vinagre, ou crues mettidas em neve se mandam para terras muito remotas.

Da cidade de Braga até o fim dos limites de Santa Cruz, e entrada da freguezia de S. João da Ballança, não se acha na Geira Padrão algum, que como foi sempre, e é estrada muito continuada e frequentada, pouco a pouco os foram furtando pelas freguezias, como hoje ainda fazem nesses poucos que apparecem; rasão por donde o Illm.° Arcebispo Primaz D. Diogo de Souza collocou os que poude no campo de S. Anna, dos quaes a maior parte foram trazidos das visinhanças de Braga; porque este insigne prelado, vendo em seu tempo, que todos os

Digitized by Google

Padrões iam pela Geira padecendo ruina, e que com ella facilmente se podia escurecer de todo a memoria de tão preclara antiguidade, conduzio os que poude, para Braga, a fim de que postos nesta cidade estivessem seguros da ruina, e roubos, que padeciam, e com estes poucos se conservasse a antiguidade de Braga, e da Geira. Porém como o tempo tudo consome, não foi bastante esta diligencia, para que deixasse de causar tambem nelles alguma ruina, lançando-os a todos em terra, até que chegou o anno de 1723; tempo, que em Braga governava o Illm.º Snr. Arcebispo Primaz D. Rodrigo de Moura Telles, prelado em tudo magnanimo; o qual levado do grande dezejo de que em Braga lhe não ficasse nada que aperfeiçoar, os mandou erigir com magnificencia sobre alizerces e pilares, pondo todas suas inscripções em letras de ouro (a); e porque no dito campo se achou menos um Padrão dos doze que ali estiveram, que devia ser furtado, mandou, que dous pedaços, que estavam no seu jardim dos Paços Archiepiscopaes, fossem tambem postos no campo de S. Anna, para que mais lustrassem naquella praça publica; e que junto um pedaço com outro, ficasse sendo um Padrão, com o qual se ajustava o numero dos doze: estes dous pedaços não eram de um só Padrão, mas sim de dous; cada qual de seu Imperador, um de Antonio Baciano, e outro de Antonino seu filho; e desta inscripção, e das mais, que estão no campo de S. Anna, não faço dellas menção, pois todas as temos pela Geira, e della foram tirados sete Padrões, como consta de suas milhas; a do Imperador Maximinio com o numero de uma milha, que tanto dista Maximinos do sitio, em que antigamente estava a cidade de Braga. Antonino 2.º, com o numero de tres milhas, e Claudio Maximino, e Antonino, todos tres com o nu-

(a) Veja-se no Tomo 2.º da Revista Litteraria, pag. 191, a dissertação sobre o 5.º anno do tribunicio poder do Imperador romano Caio Julio Vero Maximino &c.

Digitized by Google

mero de quatro milhas, o de Marco Aurelio, com onze, e Trajano, com treze.

Nos ultimos limites de S. Cruz, sitio que chamam Cantos da Geira de Ballança, ou Bico da Geira, (porque deste sitio sahe um caminho, que desce para a freguezia de S. João da Ballança) estão dous Padrões, que até agora estiveram de todo enterrados, e mais alguns havia neste sitio por alguns pedaços, que delles tambem appareceram. O primeiro Padrão tem de alto sete palmos, e dez de ambito, ou grosso, com a inscripção toda gastada: o outro Padrão, que está defronte delle, tem de alto doze palmos, dos quaes lhe enterraram cinco para poder estar levantado, e sómente agora mostra descoberto da terra sete palmos, e dez e meio de grosso; tem uma inscripção com algumas letras gastadas, e outras mal se conhecem, que examinadas todas com muito vagar, se colhe sómente o que aqui se representa, na mesma fórma, em que está escripto.

IMP. CÆS. M.
AVR. CARO.
INVICTO.
P. C. P. M. X. T. P.
V. G. P. P. XV.

Quer dizer, que este Padrão se dedicou em honra do Imperador Cezar Marco Aurelio Caro, invicto Proconsul, Pontifice Maximo, Tribuno do Povo, Pai da Patria; e que da *Augusta* cidade de Braga a este Padrão pela estrada imperial da Geira são quinze milhas.

Na freguezia de S. João da Ballança, aonde chamam os Teixugos, na parede de uma tapage, que fica na beira da mesma Geira da parte do monte, está um pedaço de Padrão, que parece foi já partido, e lhe falta a parte, em que estava a inscripção; e só delle se descobre quatro palmos de alto,

Digitized by Google

e trèze de grosso; e pela distancia em que está dos outros, faz o numero de desaseis milhas.

Na freguezia de Chorense, adiante da capella de S. Sebastião, no sitio da segunda preza ao pé do ribeiro dos campos de Cabaninhas, estava um Padrão da parte de dentro dos mesmos campos; por onde a Geira ia, e estava mettido entre a parede, que fecha o campo; e agora o poseram levantado da parte de fóra, por onde tambem agora metteram a Geira, ficando ainda de dentro do campo, dous enterrados: o que levantaram, e poseram no caminho, tem de alto treze palmos, dos quaes estão quatro enterrados; e tem onze e meio de grosso, e a inscripção com algumas letras do principio das regras bastantemente gastadas, as quaes lidas com vagar, se colhe ser o seguinte.

IMP. CÆS. DIVI. SEVERI. PII. FIL.
DIVI. MARCI. ANTONINI. NEP.
DIVI ANTONINI. PII. PRONEP.
DIVI. ADRIANI. ABNEP.
DIVI. TRAIANI. PAR. ET DIVI
NERVAE. ADNEPOT.
M.AVRELIO.ANTONINO.PIO.III.FEL.AVG.
PART. MAX. BRIT. MAX.
TRIB. POT. XVII. IMP. III.
COS. IIII. P. P. PROCOS.
GERMANICO. MAX.
PONTIFICI. MAX.

Quer dizer, que este Padrão foi levantado ao Imperador Cesar Marco Aurelio Antonino Pio III. Felice Augusto, filho de Divo Severo Pio, Neto de Divo Marco Antonio, Bisneto de Divo Antonino Pio, terceiro Neto de Divo Adriano, quarto Neto de Divo Trajano, quinto Neto de Divo Nerva; grande senhor de Assyria, grande senhor de Inglaterra, grande senhor de Alemanha; Pontifice Maximo;

Digitized by Google

Tribuno de poder, ou do Povo desesete vezes; Imperador, tres, Consul, quatro; Pai da Patria, e Proconsul. — Advirta-se que o dizer tantas vezes Imperador, não é porque fosse cargo annual, senão pelas victorias que alcançavam, e assim tantas vezes se chamavam Imperadores. O numeró das milhas deste Padrão não se conhece bem, porém o sitio em que elle está é de desesete milhas.

Na mesma freguezia de Chorense por cima da Nazareth, sitio que parece chamam Valfoyos, está um Padrão, que até agora esteve stupido de terra, e só se via delle dous palmos, nos quaes lhe gastou o tempo todas as letras, e o mais que delle estava enterrado se acha parte d'uma inscripção, e mostra este Padrão descoberto da terra oito palmos de alto, e o mesmo de grosso, e foi dedicado ao Imperador Vespasiano, e a Tito seu filho; pelo que em outros Padrões na mesma Geira se vê.

VII

G. CALPETANO. RANTIO
QVIRINALE. VALERIO FESTO
LEG. AVG. PRO PR. VIA.
NOVA. M. P. XV. III.

Quer dizer, que Gayo Calpetano, e Ransio Quirinal, e Valerio Festo, foram Pretores da Legião Augusta, e daquelle novo caminho, e que da Augusta Imperial Cidade de Braga a este Padrão são dezoito milhas.

Pela inscripção deste Padrão, e de outro, que está na Portella de Homem, se podia presumir ser este caminho da Geira feito pelo Imperador Vespasiano, assistindo á obra os seus Pretores Gayo Calpetano, Ransio Quirinal, e Valerio Festo; porém temos escripturas, e algumas pedras na mesma Geira, que mostram della mais antiguidade, e Fr. Bernardo de Brito faz menção de um Padrão no sitio de vinte e sete milhas; do qual tambem agora se

Digitized by Google

descobrio um pedaço, que foi partido á cunha, e deve ser junto do pé, pois não se vê nada da inscripção; e diz Fr. Bernardo de Brito, que já em seu tempo o víra espedaçado, e a inscripção, que nelle achou, nos mostra tambem a certeza da Geira ser muito mais antiga, e que Vespasiano não foi o que lhe deu o principio, mas que sómente a reedificou, e amplificou; e por isto em alguns Padrões lhe deu o nome de via nova.

Por baixo do lugar de Saym, no sitio, que chamam os Lagedos, estão dous Padrões, e entre elles um pedaço, que foi partido; e ainda há pouco neste sitio estavam quatro; um dos quaes foi roubado por um morador de Saym, e o outro espedaçou, como dos vestigios se vê.

O primeiro Padrão tem de alto nove palmos, e dez e meio de grosso; e a maior parte da inscripção está gasta; porém por algumas letras que ainda della se alcançam, mostra que é do Imperador Antonino, que está na fórma seguinte.

..... ... ..... NI...
..... ..... NINI..
..... ..... ANI....
..... N.....
..... PAR ....
..... ANTONINO .....
..... MAX. BRIT. MAX. .....
..... III. ....
COS. IIII..... PROCOS.
A BRACARA. M. P. XVIIII.

A inscripção deste Padrão contém o mesmo do que está no sitio de dezasete milhas, e diz este, que da Augusta Imperial Cidade de Braga a este Padrão, são dezanove milhas. O segundo Padrão como está despedaçado (que dizem fôra para pezos de lagar) não se póde dar noticia de sua inscripção,



Digitized by Google

como tambem do que se furtou. O terceiro é do Imperador Vespasiano, e tem de alto descoberto da terra oito palmos, e dez e meio de grosso; tem uma inscripção com bastantes letras gastas, e sómente se colhem as seguintes.

..... N .....
DIVI. VESPASIANI. .....
VESPASIANO. AVG. .....
PONT. MAX. TRIB. POT. .....
VIIII. IMP. XV. P. P. COS. ...
VIII.... CAESARE. DIVI. .....
PASIA .....
COS. VII. .....
G. CALPETANO. RANTIO. .....
Q'VIRINALE. VALERIO. .....
FESTO. LEG. AVG. .....
A BRAC. M. P. XIX. .....

Esta inscripção ainda que tem as letras da primeira regra gastas do tempo, com tudo bem se vê a quem foi dedicado, como adiante se dirá de outro, que está na Portella de Homem; e pela victoria, que Tito alcançou dos judeus de Jerusalem, e grande destruição, que nelles fez, lhe dedicaram os Romanos este Padrão com a inscripção, que tem, e quer dizer: ao Imperador Tito Vespasiano Cesar, filho de Divo Vespasiano Augusto, Pontifice Maximo, Tribuno do Poder, oito vezes; Imperador, quinze; Pae da Patria, Consul, oito; e tambem foi dedicado em louvor de seu irmão o Imperador Domiciano, (que está picado na setima, e bitava regra) que tinha sido Consul sete vezes, filho de Divo Vespasiano Cezar; sendo Pretores dos Augustissimos Imperadores, e da Legião Augusta Gayo Calpetano, Ransio Quirinal, e Valerio Festo.

Na freguezia de Moimenta, em distancia dos

Digitized by Google

Lagedos um quarto de legoa; fas á Geira vinte milhas, e neste sitio havia Padrões, dos quaes ainda ha um, que os moradores daquella freguezia maliciosamente tem occultado.

Por baixo do lugar da Travassos, junto de um ribeiro de agoa, que cahe de cima do monte na Geira, está um Padrão partido em dous pedaços, que agora se descobriò ao concertar da Geira: e juntos ambos os pedaços do Padrão, fazem de alto treze palmos, e onze de grosso; e o pedaço que está levantado tem uma inscripção, e está toda nelle inteira; o outro pedaço é do pé do Padrão, e diz o seguinte.

IMP. CAES. DIVI. SEPTIMI.
SEVERI. NEPOTI. DIVI.
ANTONINI. PII. MAGNI. FILIO.
M. AVRELIO. ANTONINO. PIO. FEL. AVG.
PONT. NA. TRIB. POT. II.
COS. PROCOS. P. P.
FORTISSIMO. FELICISSIMO. QVE
PRINCIPI.
A BRAC. AVG.
M. P. XXI.

Quer dizer, que este Padrão se levantou em honra do Imperador Cezar Marco Aurelio, que depois se chamou Antonino Pio, Venturoso Augusto, Pontifice Maximo, Tribuno de Poder, duas vezes; Consul, e Proconsul, Pai da Patria, Fortissimo, e Felicissimo Principe, filho do Grande Imperador Divo Antonino Pio, e neto do Soberano e Piedoso Divo Septimo Severo; e da Augusta Imperial Cidade de Braga a este Padrão são vinte e uma milhas.

Na freguezia de Chamoim, por baixo do lugar de Felgueiras, junto de um ribeiro de agoa, que cahe de cima do monte na estrada da Geira, sitio,

Digitized by Google

a que chamam Herroza, estão dous Padrões, que agora foram descobertos: o primeiro desenbre fóra da terra sete palmos de alto, e onze de grosso, e a inscripção está toda gasta. O segundo tem de alto dezaseis palmos, e para se ter levantado lhe enterraram seis; e de grosso tem trese palmos; e a inscripção está toda gasta, e sómente se vê no meio della nomear a cidade de Braga por Augusta; e tambem no fim da inscripção na fórma seguinte.

. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

BRACARA AVG.

. . . . . .

. . . . . .

. . . . . .

A BRAC. AVG.
M. P. XXII.

A inscripção deste Padrão mostra que continha alguma grande excellencia da Augusta Braga, pois a nomêa no meio della, cousa que não achei em outro Padrão, de tantos que na Geira descobrí, e faz este da Augusta Cidade de Braga a este sitio vinte e duas milhas. Neste mesmo sitio estava outro Padrão, que os moradores de Chamoim ha vinte annos levaram para o lugar da igreja, e por ser pedra de excessiva grandeza, fizeram della um bom Cruzeiro, que hoje na dita freguezia se vê.

Por baixo do lugar de Padroz, sitio, que chamam Esperões, se descobrio tambem um Padrão, que estava mettido entre uma parede de uma tapage, e tem de alto oito palmos, e dez de grosso: a inscripção está toda gasta, e faz neste sitio vinte e tres milhas.

Adiante do Bico da Geira, espaço de um quarto de legoa, no sitio em que se principia um ala-

Digitized by Google

lho, que desce para o lugar de Cabaninhas, e Pergoim, estão dous Padrões, que até agora estiveram todos enterrados: o primeiro tem de alto descoberto da terra sete palmos, e nove de grosso, tem uma inscripção com algumas letras da segunda e terceira regras gastas; porém não obstante, bem se conhece a quem foi dedicado, conforme a inscripção, que nelle se acha, que é a seguinte.

DO. NN. VAL.
..... LICINIANO.
LUCINIO IVNI
ORI

Quer dizer, que este Padrão se dedicou ao nosso senhor Valerio Liciniano, Lucinio Juniori.

O outro Padrão tem de alto descoberto da terra, seis palmos, e oito de grosso, e a inscripção toda gasta; neste mesmo sitio estavam mais dous Padrões, que um morador de Cabaninhas furtou ha poucos annos, e por baixo da estrada se acham outros pedaços, que deve ser pelo mesmo; e todos quatro neste sitio, fazem 24 milhas.

(*Continuar-se-ha.*)

Digitized by Google

# UM CAPITULO

## DAS MEMORIAS

## DO

# DUQUE DE GAÉTA

## (GAUDIN)

As Memorias, apontamentos, opiniões, e escriptos de Martim Miguel Carlos Gaudin, Duque de Gaéta, são um manancial fecundo d'instrucção financeira, cuja leitura deve concorrer mais que muito para habilitar qualquer a entrar com distincção na espinhosa vereda da sciencia financeira; o estilo claro do Auctor, a par d'uma ingenua franqueza; a exposição sincera e verdeira dos factos, e a sagacidade critica que immediatamente lhe une; a intelligencia sem pretenção que em toda a parte se lhe reconhe-

Digitized by Google

ce, tornam muito recommendavel uma obra, que todavia não é tão vulgar como merecêra ser. Não ha assumpto algum comprehendido nella, que não seja tratado senão com pleno conhecimento: na exposição dos factos transluz aquella probidade que tantos annos o sustentou no Ministerio; em fim o objecto principal destas memorias, ainda que um pouco árido para grande numero de leitores, é comtudo ameno, e fertil para aquelles que se tem dado ao estudo de sciencia financeira. O primeiro e segundo capitulo sobre tudo offerecem grande interesse ao leitor portuguez, pela paridade da situação em que a França esteve com aquella em que Portugal se acha; alli se vê como o genio poude sahir de difficuldades no primeiro aspecto invenciveis pela mingua de recursos; alli póde o genio deparar com inspirações adequadas á nossa situação, e pelo menos com a esperança da possibilidade de salvação. Não podemos resistir á tentação de dar mais publicidade entre nós a uma obra tão distincta, na qual a cada passo se encontram luminosos principios, que podem ter util applicação a nossas circumstancias. Nas occasiões criticas é que a *verdade* e a *fidelidade* d'um Ministro da Fazenda, e em geral do Governo, se tornam mais necessarias para possuir aquella *confiança* que constitue a vida do Governo, e sem á qual não lhe é possivel dar um passo, que não seja arriscado para elle, e para a causa publica. Parece porem que no sentido contrario tem marchado differentes Administrações nos differentes Estados da Europa; e por tal causa se podem explicar acontecimentos que bem funestos lhe tem sido! Não podemos convencer-nos de que possa haver utilidade em desfigurar a verdadeira situação financeira em que qualquer paiz se acha; e muito menos em prometter cousas que não ha intenção de cumprir; mais ainda pretender fazer acreditar que ha-de cumprir-se o que é impossivel cumprir-se! triste cegueira! e que tristes consequencias se não tem seguido de tão errado dictame! Não pensou assim Gaudin; fallou

sempre a verdade; nunca pintou a situação do Thezouro de França com falsas côres; se em algumas occasiões lhe foi mister ser menos rigoroso na avaliação das circumstancias, não as desfigura jámais para as fazer acreditar prosperas quando ellas eram desgraçadas. E' certo que os seus recursos intellectuaes, e a sua probidade tiveram um poderoso auxilio no genio daquelle homem singular, que por tantos annos presidiu aos destinos da França, mas este auxilio não destróe comtudo o merito especial do Ministro! Além da instrucção que póde obter-se na leitura da importante obra de que estamos tratando, o parallelo a que alludimos foi o mais poderoso motivo que nos levou a offerecer este primeira capitulo á consideração daquelles de nossos leitores que por ventura ainda não tenham lido as Memorias do celebre Gaudin.

*Noticia Historica sobre as finanças de França pelo duque de Gaëta (Gaudin) desde o anno 8.° (1800) até o 1.° d'Abril de 1814.*

## INTRODUCÇÃO.

A Assemblêa constituinte, posto que com as melhores intenções, tinha de facto pronunciado *a ruina das finanças* no dia em que sacrificando os verdadeiros principios, e os conselhos da experiencia a abstracções vans, proscreveu os *direitos sobre o consumo*, unicamente com a reserva das Alfandegas, mais estabelecidas em favor do commercio, e da industria, que em proveito *do fisco*, para desde então formar sómente o rendimento publico com as contribuições directas, assim sobre os capitaes, como sobre credito predial, ou *mobiliario*.

Este acto d'uma assemblêa que sem duvida reunia tantos talentos, foi principalmente determinado pela necessidade daquella popularidade de que fez a sua força, e que depois ainda se pretendeu achar

Digitized by Google

provocando de novo a suppressão dos *direitos sobre os consumos*.

*Mas os meios pelos quaes se opera uma revolução mui pouco proprios são para consolidar um governo estabelecido;* » porque o tempo dos calculos pessoaes passou para antes se tratarem grandes questões d'economia publica.

Os homens instruidos avaliam facilmente os discursos, e as intenções; e a massa da nação esclarece-se successivamente pelas discussões, que a multidão começa a comprehender, e a julgar muito melhor do que cuidam aquelles que procuram ainda lisongear-lhe as paixões á custa de seus verdadeiros interesses.

Ninguem já ignora em França, que o primeiro de todos os interesses é a estabilidade da monarchia constitucional, com a qual se acha garantido o exercicio de todos os nossos direitos; e sabe-se igualmente que é *tão possivel que exista monarchia sem finanças, como liberdade publica sem governo.*

Ora os factos falam bastante alto para que possa pôr-se em duvida que as *contribuições* indirectas deixem de constituir um dos elementos necessarios de qualquer systema de finanças capaz de responder a todas as circustancias, e a todas as necessidades, sem que a *propriedade e a industria* succumbam *sob a carga* dos impostos directos; o que impunemente não aconteceria para com a *reproducção*, com o que ella soffreria, do mesmo modo que os contribuintes, inapreciavel prejuizo.

Talvez, que o systema contrario, cuja doutrina tem sido professada por homens de não menos merito que d'esclarecido patriotismo, podesse com certa vantagem introduzir-se em algum paiz, cujas circumstancias fossem analogas áquellas que favorecem o regimen republicano; mas não ha quem não conheça que nenhum dos Estados da Europa se acha em tal situação, nem por conseguinte a França, a respeito da qual a questão foi de novo resolvida por uma recente, e deploravel experiencia.

Digitized by Google

Custa a comprehender como uma assembléa tão esclarecida se não apercebesse do vicio do systema pela fraqueza dos recursos, que ella propria julgára possivel esperar, sem embargo da *exagerada fixação* de contribuições, predial, pessoal, e da movel. (a)

Tal influencia era comtudo mais que evidente pelo proprio orçamento por essa assembléa decretado para o anno de 1791. E' verdade que ella deu o remedio creando *os assignados*, com os quaes legou a seus successores dous elementos de desordem e descredito, a saber: o *deficit permanente*, e o *papel moeda*.

Este perigozo auxiliar passava a ser o unico instrumento do serviço publico, logo que a *arrecadação* das contribuições directas, destinadas a formar a parte mais forte dos fundamentos do Estado, foi completamente desorganizada.

Por um lado a *confecção dos Roes* foi incumbida ás *municipalidades*, que pouco cuidado lhes deu, como era facil de prever: por outro a *collecta*, como ella foi instituida, deixou a moralidade dos *arrecadadores* sem garantia: em fim os recebedores de districto, substituidos aos antigos recebedores geraes e particulares, acabaram de apagar até os ultimos restos do regime anterior, que tão facil fôra *melhorar* em vez de destruir.

A *legislatura* a quem a primeira assembléa tão prematuramente resignou seus poderes, e a *convenção nacional* que lhe succedeu, ficaram indifferentes á dezordem, a que uma e outra não eram totalmente estranhas, cujos effeitos nenhuma influencia tinham

---

(a) O *principal* da contribuição predial foi *fixada* para 1791 em 240 milhões de libras *(tornesas)*; e a do *pessoal e movel* em 60. Devia além disto accrescentar-se a uma 4 soldos, e á outra 6, por libra, para a despeza dos Departamentos, e Districtos, o que fazia elevar a primeira a 360 milhões, e a segunda a 78, sem comprehender as despesas *communaes*, e os gastos de arrecadação.

Digitized by Google

sobre o serviço do Thesouro, em tempo em que o *balanoim nacional* (casa da moeda) fazia a maior parte de suas despesas (a).

Desde o anno 6.°, época do *desapparecimento* dos assignados, e do regresso do *numerario*, as cousas quasi que estavam no mesmo estado; mas começava a conhecer-se o inconveniente da proscripção de toda a especie de contribuições indirectas. Havia-se restabelecido no anno 5.° o direito das *patentes* creadas em 1791, e supprimidas em 1793; e pensou-se haver tornado a criar um imposto indirecto, porque, com grande prejuizo, assim da arrecadação como dos proprios contribuintes, aquella havia sido confiada á administração encarregada de arrecadar o direito de registo, originariamente collocado na classe das contribuições indirectas, posto que em realidade muito *directamente* affectasse os capitaes; condição que, dizendo-se de passagem, é em qualquer imposto a peor de todas, mas que naquelle de que se trata, se acha felizmente compensada pelas vantagens que a mesma propriedade recebe nesta util instituição.

Mais tarde, e com mais discripção, havia-se feito a tentativa d'estabelecer um direito sobre o sal; mas esta proposta admittida em um dos concelhos colegislativos, foi regeitada no outro, pela influencia daquelles membros que pertenciam a antigas provincias aonde esta percepção fôra desagradavel. Não houve descuido em recordar quanto a *gabella* tinha d'odioso, como se se tratasse de restabelecer a *gabella!* Mas a assembléa tomou a cousa como tal, e o interesse de localidade superou o interesse publico.

Só poude achar mercê um insignificante direito sobre o tabaco, que não dava ao Thesouro o producto liquido de 2 milhões de francos, em quanto que o fabrico, e a venda *deixada aos particulares*, grangea-

(a) Allude-se ao *fisco* sobre os bens dos emigrados, e dos bens nacionaes, que constituiam o penhor dos *assignados*.

Digitized by Google

ram lucros immensos a alguns fabricantes, *que de facto recebiam o antigo imposto em proveito seu.*

O estado de finanças pareceu pois desesperado, quando o governo consular succedeu ao Directorio Executivo, estabelecido no anno 4.

Nesta época tanto mais memoravel por ser ella a que preparou a da *monarchia constitucional* devida *á sabedoria* recollocada no throno; nesta época, repito, *o fóco revolucionario* ainda mal extincto, parecia prestes a reacender-se com mais força que nunca. Reinava a divisão no seio dos dous concelhos: o partido do Directorio executivo enfraquecido por continuas defecções era sem influencia, porque o estado dos negocios deixava o governo sem consideração; atacavam-se nelles todos os dias as operações do governo, e denunciavam-se os seus ministros. Já em menosprezo das leis se havia formado uma numerosa reunião, que ameaçava a ordem publica com as mais violentas provocações. Era ella presidida por um membro de um dos concelhos, homem fogoso posto que sem talentos: libellos incendiarios sahiam diariamente dali, e atrevidamente se apregoavam e vendiam pelas ruas da capital. A policia não tinha força para reprimir taes desordens; tudo annunciava a dissolução proxima d'uma simulação do governo, cuja impotencia, e fraqueza eram por essas mesmas desordens denunciadas.

Até a existencia politica da França estava ameaçada com os revezes que seus exercitos sofriam em todos os pontos, e pela invasão imminente de suas fronteiras.

Tal era a situação da França interna, e externamente, quando o *governo consular* veio arrancal-a dos furores da anarchia, prestes a empolgal-a pela segunda vez, e talvez preservar a Europa toda de seus estragos. Quem poderia dizer, com effeito, aonde pararia o carro da revolução!!

Foi nestas circumstancias que eu (Gandin) fui chamado ao *ministerio das finanças* (da fazenda)

Digitized by Google

do qual estive encarregado até á época da restauração.

A fortuna dos Estados governa-se pelos mesmos principios que a dos particulares. *O espirito d'ordem* é, por conseguinte a primeira necessidade da administração das finanças. Este espirito applica-se a tudo, e abraça homens, e cousas; as conveniencias do serviço são a unica regra para o emprego dos homens, assim como os immutaveis principios de justiça o são para a decisão dos negocios. E' assim que elle chama, e que elle fixa a *confiança*, com a qual nada he impossivel.

## CAPITULO 1.°

### Do anno 8.° — 1800.

§. 1.° *Situação do Thesouro publico no dia 20 de Brumario* (9 de *Novembro*) *do anno 8.°* (1800). *Operações preliminares feitas para segurar provisoriamente as partes mais urgentes do serviço.*

No dia 9 de Novembro já realmente não existia vestigio de finanças em França.

A miseravel somma de 167 mil francos era nesta época quanto possuia em *numerario* o Thesouro publico d'uma nação de 30 milhões d'homens! e era ella o producto d'uma antecipação de 300 mil francos obtidos na vespera, dos quaes se havia feito esta reserva para o dia seguinte.

Os exercitos estavam sem *soldos*; os funccionarios, pagos pelo Thesouro, sem *ordenados*.

Eram passados dez mezes sem que os secretarios dos ministerios tivessem recebido cousa alguma; a maior parte dos empregados tinha exhaurido suas economias, e credito; achando-se reduzidos aos ultimos expedientes para viver.

Numerosa quantidade d'ordens passadas sobre *fundos prescendidos* ficava em divida ás partes que as tinham recebido.

Digitized by Google

As requisições para o serviço militar, no interior, devoravam sem medida as contribuições atrazadas, e mesmo as do anno corrente. Estas contribuições deviam ser pagas, em proporção desconhecida, com as quitações dos generos fornecidos no anno 8.°, ou mesmo anteriormente; o que impedia fazer-se idéa alguma da importancia das receitas esperadas em *numerario*, tanto sobre as contribuições do anno, como sobre os restos para arrecadar dos annos anteriores.

E estas receitas mesmo tinham sido em grande parte *delegadas antecipadamente* a emprehendedores, ou a companhias que tinham contratado fornecimentos, cujos preços eram recebidos por antecipação; sem que condição, ou precaução alguma garantisse a realisação dos fornecimentos, que elles tinham prometido fazer, ao passo que elles haviam sido auctorisados a *negociar* as *delegações* obtidas, sob pretexto de procurarem os fundos necessarios a seu serviço.

Um emprestimo *forçado e progressivo*, recurso deploravel, estancava todos os canaes da circulação, e condemnava a classe industriosa á miseria, parecendo chamar tão sómente os ricos á contribuição necessaria.

Em fim nada estava ainda preparado para o lançamento das percepções do anno corrente.

Estava pois tudo por fazer, e tudo para mudar, afim d'acabar com mais que o systema (se tal nome póde dar-se lhe) até então seguido, teria em pouco tornado sem remedio. *Este remedio devia achar-se no excesso do proprio mal*; que deu ao governo a coragem (e na verdade então o foi) de consentir o regresso *a antigos methodos, cujas vantagens confirmára anterior experiencia, e aos principios d'administração, que só podiam restabelecer a* confiança, *a qual póde dizer-se que é a unica vida dos governos.*

Novo systema porém não podia estabelecer-se e dar resultados senão com o tempo; e com tudo a

*desnudez absoluta* do Thesouro collocava a França sobre um volcão, ao mesmo tempo que os partidos estavam em presença promptos a lutar.

Os rendimentos ordinarios, eram apenas provisoriamente fraco soccorro.

Era preciso, primeiro reorganisar a *confecção dos róes* das contribuições directas, que estavam por fazer, tanto para uma parte do atrasado, como do anno corrente; e estava ainda por crear a instituição precisa para o conseguir!

Por outra parte, este trabalho, depois d'organisado, não podia ser executado senão successivamente para cada municipalidade; e só terminaria depois de muitos mezes!

Mas era ainda mais penoso que tudo isto o estado d'impossibilidade de prever a quantia de valores mortos que podia vir annular o producto em numerario que daquellas contribuições podia entrar no Thesouro, deduzida a porção que pertencia aos *delegatarios* até á concurrencia de suas delegações.

As receitas do registo, das alfandegas, da posta, e da loteria eram, por effeito das circumstancias, extremamente fracas em todos os pontos; as *entradas* eram nullas para o Thezouro a respeito de todo o genero de rendimentos, nos departamentos do Oeste, aonde a guerra civil consumia os dinheiros publicos, sem que ao reservatorio commum chegasse cousa alguma.

Em tal extremidade eram indispensaveis recursos extraordinarios, e não será mister dizer, que não era das combinações ordinarias do credito que ellas podiam esperar-se.

O governo consular havia tomado as rédeas da administração a 9 de Novembro, e desde 16, o expediente desastroso e incerto do emprestimo progressivo estava substituido por um subsidio extraordinario fixado em 25 *centimos* (¼ por 100) das contribuições predial e mobiliaria, pagavel sobre os róes do anno 7.°, metade em numerario, ou em quitações do *emprestimo forçado*, e ainda não tinha fun-

Digitized by Google

dido senão mui fracas sommas, e em bilhetes ditos do *syndicato* que, depois de emittidos ha pouco, com a promessa d'um reembolso em dinheiro, tinham ficado *sem logamento* e sem emprego. Outros valores mortos foram admittidos em pagamento da outra metade.

Se, d'um lado, os productos applicaveis ao serviço se achavam desfalcados de tanto quanto importavam estas ultimas disposições; por outro, o complexo destas medidas de justiça, e mesmo de beneficencia, consolando a opinião, fazia succeder a penosas recordações melhores esperanças.

Ellas fizeram com que muitas casas respeitaveis de commercio, e de banco se reunissem para fazer um adiantamento ao Thesouro sobre o *subsidio extraordinario*, cujo producto em effectivo veio a ser, em parte, o penhor deste adiantamento, fraco na verdade, mas que pelo menos pôz o governo ao alcance de dar aos exercitos, ha tanto tempo abandonados, o primeiro signal de sollicitude, e de reconhecimento.

Poucos dias depois, a 20 de Dezembro, publicou-se uma lei para prescrever aos licitadores de bens nacionaes, devedores em numerario, sobre o preço de suas acquisições, e que então eram em grande numero, de subscrever cedulas pagaveis em épochas fixas, com pena de perdimento, e *descompossamento*.

Criaram-se ao mesmo tempo rescripções admissiveis, como numerario, em pagamento de numerosas propriedades que o estado ainda então possuia.

Uma lei de 23 de Dezembro (13 *frimaire*) providenciou aos meios de arrecadar os alcances dos devedores.

Outra de 29 do mesmo mez (19 *frimaire*) prescreveu medidas para regularisar o pagamento dos bilhetes de requisição (*bons de requisition*), cuja admissão no pagamento das contribuições foi provisoriamente suspensa; o que permittia instar com as entradas em numerario, relativas ás taxas em divi-

Digitized by Google

da por aquelles contribuintes que pessoalmente não tinham satisfeito ás requisições. Suspenderam-se mais as acções contra outros, até que se fizessem as verificações determinadas pela lei.

A prompta execução de taes medidas ao mesmo tempo que produzio algum augmento nas receitas diarias, em effectivo, obteve certa massa de valores disponiveis, que reunidos a grande numero de antigas cedulas, subscriptas pelos adjudicatarios de bens nacionaes, e entradas no Thesouro, em execução d'uma lei de 10 d'outubro do anno 7.° (20 *vendimiaire*), cuja cobrança ainda não tinha sido posta em acção, vieram em auxilio do serviço corrente, facilitaram a operação de que passo a dar conta, e que foi de grande soccorro.

Eu (*Gaudin*) tinha tentado fazer comprehender aos portadores de *delegações* sobre as receitas em numerario, que elles interessavam em ajudar o governo, a cuja sorte se achavam ligados. Eu tinha conferido particularmente com um delles, que gozava d'algum credito com seus co-interessados, e elle se incumbio desta especie de negociação, de que eu cuidei esperar o effeito, sem precipitar a decisão; porque tinha em grande valor obtel-a por meio d'um acto de confiança: com tudo os dias corriam, e as precisões eram de todos os dias. Em fim teve lugar uma reunião, e nella foi discutida a minha proposta, mas o resultado da deliberação foi que eu nada tinha a esperar!

Collocado então na alternativa de desviar-me da *execução rigorosa* das obrigações contrahidas pela administração transacta, ou d'*expôr a salvação do Estado*, o governo não teve que consultar *senão o interesse publico*.

Propuz por tanto fazer cessar desde logo o effeito das delegações (que auctorisavam os portadores, como deixo dito, a receber directamente o numerario nas caixas que a cada um delles haviam sido consignadas), e reconduzir o pagamento ao thesouro publico, a fim de lhe restituir ao menos a dis-



Digitized by Google

posição dos fundos, dos quaes os delegatarios tinham até então o direito de se apossar. A prohibição de fazer-lhes dali por diante pagamento algum foi mandado por correios extraordinarios aos recebedores dos departamentos.

Considerando depois que o pagamento destes valores, negociados geralmente com grande perda, procurava áquelles que os haviam adquirido lucros consideraveis, eu entendi, que segurando-lhes um embolso integral, a que tinham direito, seria permittido impor-lhes a condição de soccorrer a causa publica, cuja queda os teria esmagado em suas ruinas.

Eu exigia pois que elles fizessem o adiantamento de sommas, ao principio iguaes, e depois superiores, á importancia das delegações, cujo pagamento lhes fosse concedido; e eu me obriguei a dar-lhes *pelo total, valores cuja cobrança ou emprego tivesse toda a segurança.* Estes valores collocaram aquelles que tratassem com o governo na posição d'obter das casas de banco os creditos que podessem ser-lhes precisos para cumprir suas obrigações.

Foram todavia auctorisados os portadores das delegações, se assim o preferissem, a empregal-as como numerario no pagamento dos bens raes de que fossem adjudicatarios.

Muitos delles resolveram-se a tratar com o thesouro sobre o modo de seu reembolso; e os adiantamentos por elles feitos tiveram desde logo o importante resultado de permittir a proscripção das *requisições em genero*, que se oppunham ao restabelecimento de cobranças regulares, sem as quaes não pode razoavelmente estabelecer-se algum verdadeiro systema de administração e de serviço.

Criaram-se mais tarde cautellas em numerario para diversas funcções, e o seu producto foi consignado pelas leis para o serviço do anno 8.° Os devedores destas cautellas deviam fornecer suas obrigações em prazo determinado.

Auctorisou-se a venda das alagoas salinas situa-

Digitized by Google

das nos Departamentos do Oeste, e nas costas do Mediterraneo, devendo parte de seu preço ser pago em *obrigações*.

Os devedores das rendas prediaes não feudaes, pertencentes ao Estado, tambem foram auctorisados a resgatal-as, na rasão de 15 vezes a sua importancia, obrigando-se a prestar titulos de pagamento em épocas fixas.

Estes diversos valores com aquelles de que já se falou; assim como as *obrigações* dos recebedores geraes de que ainda se falará, concorreram para as transacções com os delegatarios.

Em fim, logo que expirou o prazo concedido pela lei aos devedores de rendas prediaes para o seu resgate, criaram-se rescripções admissiveis, até á concurrencia do capital de 65 milhões, ao resgate, *pelo terço*, daquellas rendas que os devedores não tinham directamente resgatado, e que regularmente se pagavam na administração do registo. A lei auctorisou o emprego destas rescripções ao pagamento das despezas do serviço. O thesouro obteve dos portadores das delegações, pelos primeiros meios de decada em decada (porque o governo não podia então estender suas especulações alem de 10 dias!) um soccorro importante, parte em numerario, parte em effeitos do commercio, com curtos vencimentos, sem perda alguma nos seus valores, em época na qual difficilmente poderia negociar as na praça a 50 por 100.

Esta operação foi igualmente vantajosa *para os credores*, que arrecadaram seus capitaes com lucro, attento o preço porque elles tinham adquirido as delegações: *para o Thesouro*, *que no meio do horrivel discredito dos effeitos publicos* collocava, *ao par*, os valores que dava aos possuidores destes titulos, em troca de seus novos adiantamentos, que se elevavam acima de 50 milhões; e *para o Estado*, que se achou liberto, pelo modo mais conveniente á situação presente de suas finanças, dos primeiros direitos concedidos aos delegatarios.

Digitized by Google

Por outro lado, *a fidelidade* do novo governo em preencher, quando estava em seu poder, e apesar da difficuldade das circumstancias, os empenhos que não eram seus, por certo não podia ser perdida para a *confiança*, que tanto importava fazer renascer.

Não deve perder-se de vista que os primeiros delegatarios tendo sido auctorisados, pelo precedente governo, a negociar seus titulos, a fé publica havia sido compromettida por esta falsa medida e que desde então, qualquer que fosse o lucro que os novos proprietarios podessem obter por um integral reembolso, o Estado não faria realmente senão pagar a sua divida.

Digitized by Google

N.º 19. 1842.

# Chronica Juridica.

Assigna-se annualmente em Lisboa, loja de livros da viuva Henriques, rua Augusta n.º 1. — Porto na de A. R. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros n.º 11 e 12 — Coimbra na da Imprensa da Universidade, — e em Braga perante o Snr. Antonio Joaquim Gonçalves, rua do Anjo. Preço da Assignatura annual ..... 480.

## 2.º SUPPLEMENTO AO MEZ DE NOVEMBRO DE 1841.

### MINISTERIO DO REINO.

27 *D.* — Distribuição de suas despezas. — D. 61, e seguintes, e P.

## 1842.

## SUPPLEMENTO AO MEZ DE FEVEREIRO.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

28 *P.* — Que o abatimento, com que devem de adjudicar-se á Faz. Nac. na falta de lançadores os bens executados dor dividas fiscaes, é regulado pelo cap. 177 das ordenações de fazenda, na fórma da regia resolução de 24 de Maio de 1842, que fixa a intelligencia daquelle capitulo. — D. e P. 51.

Digitized by Google

### MINISTERIO DA FAZENDA.

22 *P.* — Que o pagamento das despezas, cujos ordenamentos são commettidos aos administradores geraes por ordens de delegação (art. 2.° das instr. de 2 de Dez. 1835) expedidas por este ministerio, deve de ser realisado pelos cofres dos respectivos contadores de fazenda, ou de seus recebedores. — D. e P. 55.

## MARÇO.

### SECRETARIA GERAL.

11 *D.* — Para a organisação da guarda nacional. — D. e P. 69.

### MINISTERIO DO REINO.

1 *P.* — Que os menores, que obtiverem alvará de emancipação, possam solicitar para maior solemnidade a confirmação regia nos termos das *P.P.* 3 Out., e 27 Dez. 1837. — D. e P. 55.

5 *D.* — Disposições para a eleição dos deputados ás cortes, convocadas para 10 de Julho, pelo *D.* 5 do corrente. — D. e P. 59.

8 » — Reduz a dous contos o ordenado dos conselheiros d'estado. — D. e P. 59.

» *P.* — Providencias para o lançamento das artes da pesca nas costas do Algarve, e demarcação das distancias, que devem de guardar entre si. — D. e P. 69.

10 » — Que aos mendigos, e pessoas reconhecidamente indigentes, aos estrangeiros pobres, e miseraveis, que justificarem sua indigencia por at-

Digitized by Google

testado da legação, ou consulado de suas nações, — e aos naufragos, que aportarem a algum porto do reino, devem de conferir se gratuitamente passaportes de transito, ou bilhetes de residencia, selfados, sem dependencia de pagamento de direitos, ou outra alguma despeza; — e que aos administradores geraes será abonado pela junta do credito publico o papel e sello dos ditos titulos. (Instr. 25 Maio 1825 a. 14. — L. 7 Abr. 1828.) — D. e P. 64.

12 *D.* — Que o ordenado dos conselheiros d'estado não seja accumulado com outro qualquer vencimento pelo thesouro. — D. e P. 67.

14 *n* — Que no registo da postura do terreiro publico se dê despacho sómente a cereaes em grão ou farinha, quando á vista da quantidade, que se pretender despachar, e das guias, que os acompanharem se provar serem para consumo de particulares, e não de padeiros, ou nibleiros, ficando prohibida a venda dos ditos cereaes em qualquer registo, ou outro lugar dentro da cidade, que não seja no mercado do terreiro publico. (*D.* 23 Out. de 1841. art. 2, 3 e 15.) — D. e P. 67.

15 *P.* — Participando ao administrador geral de Faro, que o ministerio publico ha de intervir nos casos de que trata a *P.* de 8 do corrente. — D. e P. 69.

18 *D.* — O novo codigo administrativo. — D. 67 até 73, e P. 67 até 78.

22 *P.* — Manda convocar uma assembléa geral para propôr as medidas necessarias para o melhoramento do commercio dos vinhos do alto-Douro — D. e P. 77.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA, E NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

2 *D.* — Regula a cobrança, e applicação das multas, não excedentes a 5$000 r.s, que segundo a novis. R. J. art. 669, 828, 838, 899 são impostas aos litigantes, que decahem. — D. e P. 56.

Digitized by Google

» — Creando mais empregos, de officiaes de diligencias em varios juizos de direito do reino, e ilhas. — D. e P. 52.

3 — Qualidades, que devem ter os sollicitadores de cauzas, — como assistir ás audiencias, — quando habilitar-se os que actualmente se acham em exercicio, — e que todos os requerimentos, ainda os appresentados em audiencia, devem de ser assignados pela parte, ou pelo advogado, ou pelo sollicitador. — D. e P. 57.

9 *P.* — Que as arcas dos orfãos devem de ser feitas á custa destes, procedendo-se no juizo competente ácerca desta despeza, como se procede a respeito d'outras, que lhes são relativas. (Ord. liv. 1. tit. 88.) — D. e P. 61.

» — Approva os artigos accrescentados ao regulamento da secretaria da procuradoria regia da relação de Lisboa, pelo procurador regio da mesma relação J. M. C. N. L. Vasconcellos, e manda executal-os como parte integrante do mesmo regulamento. — D. 70, e P. 79.

21 » — Ao bispo d'Angra, — que os beneficios das collegiadas tem a naturezn de curas d'almas (alv. 15 Jan. 1784, e *D.* 17 Maio 1832 a. 3), e como taes exigem residencia pessoal, e não podem ser servidos por economos *sem exame nem residencia*, e devem de ser providos por concurso (alv. chamado — *das faculdades* — de 14 Abr. 1781, — cit. *D.* de 1832 a. 8.°) podendo todavia confiar-se a um dos concurrentes a encommendação do beneficio, até ser concedida a appresentação a algum. — D. e P. 71.

» *D.* — Circulos de jurados, épochas de audiencias geraes nos Açores. — D. 77, e P. 78.

» — Supprime alguns dos circulos de jurados estabelecidos no reino pelo *D.* 6 Nov. 1841. — D. e P. 80.

» — Creando mais officios de escrivão em varios juizos de direito. — D. e P. 81.

» — Providencias para reforma dos processos

Digitized by Google

crimes no caso de perda, ou descaminho (Novis. R. J. art. 205 a 288, 681 §. 17, 755 a 758, 880 §. un.) — D. e P. 78.

## MINISTERIO DA FAZENDA.

3 *P.* — Declara que o ferro sugeito ao direito de 4$000 rs. por quintal, na classe 22 da pauta é o ferro coado, ou fundido em obra simples. (erro typographico na d.ª classe). — D. e P. 55.

4 » — Que sendo appresentadas a despacho peças izoladas, que sejam visivelmente componentes d'um todo, devem ellas de pagar os direitos, que a pauta marcar ao todo, que houverem de compôr. — D. 60, e P. 61.

9 *D.* — Reinstalla o tribunal do thesouro publico (que fôra extincto pelo *D.* 26 Set. 1836) com o ordenado de 1:600$000 rs. aos seus oito conselheiros, o qual não deve de ser accumulado com outro qualquer vencimento pelo thesouro. — D. e P. 60.

» — Restabelece o emprego de director geral da contadoria do thesouro publico, com o ordenado de 1:400$000 rs. — D. e P. 60.

» — Supprime um dos lugares de sub-director da contadoria do thesouro publico. — D. e P. 60.

14 *P.* — Manda observar a *P.* 19 Nov. 1840, ácerca do modo porque devem de inserir-se no diario do governo os annuncios para as arrematações por execuções fiscaes. — *D.* e P. 65.

31 » — Fixa o praso de 30 dias para receberem as inscripções de 5 p. %, os possuidores de titulos das classes activas, pertencentes á ultima lacuna, que não se associam á companhia = credito nacional =; e desde quando principia elle de contar-se. — D. e P. 76.

## MINISTERIO DA GUERRA.

1 Ord. do ex. n.º 13. — Declara sem effeito o art. ult. da Ord. do Ex. n.º 51 de 1838. — D. e P. 53.

Digitized by Google

4 *D.* — (Ord. do Ex. n.° 14) perdoa aos officiaes do batalhão n.° 6, envolvidos na revolta de Agosto de 1840 em Castello Branco, prezos, ou em processo, ou cumprindo sentença. — D. e P. 60.

---

*N. B.* Por engano se publicou o n.° antecedente com a numeração 17.°, que deve de ser 18.°

---

Digitized by Google

Digitized by Google

Digitized by Google

# CURSO DE PHISIOLOGIA.

## QUARTA LIÇÃO.

### SUMMARIO.

*A applicação da mesma divisão á medicina interna. Indicação dos objectos que devem ser abrangidos na sua* parte substancial. *A sua* parte conjectural *contém hypotheses. Differença que ha entre estas tres operações mentaes:* inducção, antecipação; hypothese. *Divisão das hypotheses. 1.ª particulares; de pouca importancia; 2.ª geraes. Classificação das hypotheses geraes 1.ª simples (mecanismo, chymismo, pneumatismo, animismo, solidismo); 2.ª poeticas (helmontismo); 3.ª duplas (atomismo, vida dos tres reinos, vida universal, mundo considerado como um grande animal).*

NUMA grande parte da lição passada tive em vista mostrar-vos que as idéas componentes de uma sciencia natural pratica podem ser distribuidas por cinco divisões, que são: 1.ª a dos conhecimentos *substanciaes*; 2.ª a das noções *conjecturaes*; 3.ª a das *regras* fundadas em conhecimentos substanciaes, e na experiencia; 4.ª a dos *preceitos*, ou *conselhos* derivados das noções conjecturaes; 5.ª a dos processos *individuaes* ou dos conhecimentos *technicos*. E para vos tornar mais palpavel esta divisão exemplifiquei a com applicações á chymica. Dest'arte vós

Digitized by Google

podestes reconhecer os motivos porque, não obstante as incertezas que ahi há, se póde affirmar que esta collecção d'idêas é uma verdadeira sciencia pratica; e podestes ao mesmo tempo formar um juizo sobre cada uma dessas secções em separado.

Façamos agora uma divisão semelhante da medicina. Da cirurgia não fallarei; não porque a ella deixe de quadrar a mesma analyse; mas porque desta ninguem duvida. Restringir-me-hei por tanto só á medicina interna.

1.° *Parte substancial.* — Quaes são os conhecimentos que hão-de entrar nesta cathegoria?

Se vos lembraes dos quatro pontos de vista, debaixo dos quaes o homem deve ser estudado, em relação á medicina, haveis de vêr que esta sciencia possúe todos os factos e todas as noções superficiaes que se apanham nos dous primeiros pontos. Bem insisti eu em dizer-vos que as proposições geraes, objecto principal do terceiro ponto de vista (troponomia), não podiam ser regulares e inconcussas a não assentarem sobre os factos dos dous primeiros. E como para a cirurgia bastam estes dous primeiros, e como toda a gente está persuadida da solidez e constancia desta sciencia pratica, nenhuma duvida haverá em incluir na secção dos conhecimentos *substanciaes* da medicina interna aquellas noções que formam a baze da medicina externa. Collocaremos pois aqui toda a anatomia humana, isto é, a dos orgãos, a das partes similares, a hydrologia, e a anatomia chymica; a physiologia elementar; a pathologia de todas as doenças reactivas; a das alterações do mechanismo; a pathologia dos casos onde coincidem e se complicam dous estados anormaes. Já se entende que eu, nestas pathologias comprehendo a historia das mudanças vantajosas ou desfavoraveis, que se dão espontaneamente nas partes affectadas de qualquer destas doenças.

Além destes conhecimentos historicos e theoricos, que são indispensaveis e sufficientes para o cirurgião, é preciso collocar aqui todos os factos ob-

Digitized by Google

servados no terceiro ponto de vista, e as proposições industriaes exactas, que tiverem sido deduzidas sem o soccorro d'hypothese alguma.

Assim, vem a entrar nesta divisão a biologia historica, ou a biographia por inteiro; a historia das idades, dos temperamentos, das idiosyncrasias, e a das doenças ditas internas, que se não podem produzir artificialmente. Estes factos são sempre constantes; mesmo que não nos importassem senão como objectos d'historia natural, eram dignos da nossa consideração. A paraphysicologia, ou a historia das cousas não naturaes, é uma collecção immensa e rica de factos, que as secções praticas da medicina sabem aproveitar. A anatomia pathologica completa a historia das doenças, atando os vestigios dos symptomas interiores, invisiveis, com os symptomas externos, e que se tinham observado.

Reforçado com tantos factos combinados entre si, o espirito póde alcançar proposições doutrinaes que se vão deduzindo quasi espontaneamente e sem trabalho, sem *expressão*, digamos assim. Estes resultados, assim amanhados, vem a formar leis, cuja redacção já foi o resultado d'um trabalho maior. São estes factos geraes, estas leis, as que servem de base ás diversas partes da medicina interna theorica, á pathologia geral, á nosologia, á distincção das doenças segundo as differenças naturaes, e o prognostico. E' tambem daqui que surge uma physiologia geral mais transcendente, ou uma sciencia da natureza humana, limpa de supposições e d'antecipações.

Os que já tiverem manejado alguns tratados d'instituições de medicina, ou mesmo obras de nosologia completa, bem sabem do que eu fallo. Os que ainda são novatos talvez me não entendam. Todavia, eu não posso por agora ser mais claro, porque importava isso o antecipar explicações que hão-de fazer objecto de lições futuras. A estes peço eu que não descoroçoem; daqui a pouco hão-de entender-se bem.

Digitized by Google

Os objectos que eu indico, para serem collocados na primeira divisão, são ou factos evidentes, ou proposições inductivas incontestaveis.

Eu me precatarei de incluir cousa que seja duvidosa; contemplarei só as que, por serem bem concebidas, e bem explicadas, devem obter o assenso geral. Ora, destas ha por certo algumas.

2.ª *Parte conjectural.* — A medicina interna contém um grande numero de proposições desta casta; e que provém das mesmas fontes, que eu indiquei, ao fazer a analyse da chymica. 1.º Cria-se uma hypothese particular quando se quer adivinhar o *progresso occulto* d'um phenomeno vital, que nos é conhecido só pela sua causa occasional, e pelo seu resultado; muitos medicos, embora tenham as mesmas idéas ácerca da natureza do homem, podem ser de pareceres differentes a respeito do que se passa desde o começo até ao cabo desse phenomeno: por exemplo, nós conhecemos que impressão é necessaria para que se verifique n'uma mulher o phenomeno da geração; mas o que se passa, desde essa impressão, até que desponte o embryão, é um progresso occulto, que os nossos sentidos não attingem, que a nossa intelligencia apenas conjectura, e que a imaginação quer á viva força adivinhar; cada qual aventa a sua conjectura; e raro se deparam dous adivinhos accordes. Que é o que se passa desde que uma materia contagiosa é applicada a um ponto do corpo humano, até que se manifeste a doença? Eis um problema que muito dá que fazer; e que cada qual ha-de resolver do seu modo.

Estas variações são como as que eu disse haverem na theoria do progresso occulto dos phenomenos chymicos. Não provém só das differenças das theorias geraes dessa sciencia; porque ellas podem dar-se entre individuos, que aliás estejam accordes na theoria geral.

Ainda bem, que estas variações são de pouca importancia nas sciencias praticas; ahi até se póde prescindir dellas. Ainda que ha discordancia sobre

Digitized by Google

o progresso occulto do ether, da pommada citrina, e do kermes mineral, todos o sabem preparar, e com perfeição, do mesmo modo, ainda que se não sabe exactamente o como: a quina, o mercurio, e o ouro obram na economia viva, todos os verdadeiros medicos os sabem applicar mui opportunamente para tratarem certas doenças.

O que mais impressão faz no povo; o que mais pretexto lhe fornece para duvidar da realidade da medicina interna, são as theorias geraes hypothetiças ácerca da natureza humana. Cuida elle que essas theorias são os verdadeiros gonzos sobre que gira a nossa sciencia; quando pelo contrario, os medicos sensatos as consideram só como um attractivo para os aspirantes. E é por isto que as colloco na parte conjectural, o que importa dizer-vos, que ellas não fazem parte essencial e integrante da sciencia. Vós haveis de convencer-vos disto mesmo, assim que as virdes de perto. Que é uma theoria geral hypothetica ácerca da natureza humana? Antes d'irmos mais longe, convido vos a que façaes uma seria reflexão sobre as vossas operações mentaes de todos os dias, para que deis uma significação, e valor genuino a cada um dos dous actos que tanto usaes: isto é, o acto da inducção, e o de assentar uma hypothese.

A. — A operação mental, chamada inducção, é um acto pelo qual se pretenda tirar de muitos factos uma noção verdadeira, quer a veracidade seja inteira de cada um dos factos, isoladamente, quer ella resulte d'um complexo d'elementos, deduzidos desses factos todos. Uma condição essencial deste trabalho intellectual é a intenção e vontade de deduzir dos factos só um conhecimento real.

Quando, por meio desta operação, foi observado, em todos os entes que compõe uma classe determinada, um facto geral, a proposição inductiva toma o nome de *lei*. *Todo o corpo gravita para o centro da terra*: eis-aqui um exemplo d'uma lei natural.

Como a inducção não póde ser formada preci-

Digitized by Google

pitadamente, e d'uma só vez; mas sim pouco e pouco, á medida que se vão reunindo elementos, ella não é sempre a mesma; não muda de nome, é verdade, porque o seu caracteristico, — a intenção de deduzir um conhecimento real — é constante; todavia, seria util inventar denominações especiaes, que marcassem os diversos graos d'inducção, desde o seu estado rudimentar até ao seu maior complemento. Que na inducção ha essa escala progressiva bem se mostra, por exemplo, no modo como o nosso espirito procede quando pretende avaliar a culpabilidade d'um indiciado.

Se no decurso da formação d'uma inducção, o espirito se impacienta, e pára antes do completo desenvolvimento da noção, e chama *lei natural* ao que é só um embryão, cujas fórmas ainda não estão bem determinadas, esse parto prematuro é chamado por Bacon uma *antecipação*. Quer dizer, que a proposição, fôra enunciada ainda em projecto antes de poder ser provada cabalmente.

B. — Fallamos da inducção: examinemos agora o que é o acto de fórmar uma *hypothese*, para bem determinarmos a differença. E para isto recordemo-nos da lei da gravitação dos corpos.

Se a minha imaginação, em vez de notar apenas este facto geral, accrescenta a opinião d'uma causa da gravitação, e me faz dizer que, essa tendencia para o centro da terra, que ha n'um corpo, é para elle obedecer a uma sympathia que tem com o centro; ou se me faz pensar que o corpo é impellido por uma *materia* extremamente *subtil*, então esta minha operação mental é mui differente da primeira, porque já accrescentei ao facto incontestavel uma idéa que não proveio da observação. Deduzi a minha opinião, ou desta sympathia *moral*, que me faz desejar a aproximação das pessoas que me são caras, ou da idéa da *imputação*, que um corpo exerce sobre outro, e que o obriga a mudar de lugar. Este trabalho intellectual é a creação d'uma *supposição*, ou d'uma *hypothese*.

Digitized by Google

Segundo estas definições, uma *antecipação* não é rigorosamente uma hypothese. Differem essencialmente ao menos pela origem. A primeira procede do entendimento puro; na sua evolução é que ella degenerou pela influencia da leviandade, ou do interesse. Mas aquel'outra vem logo primitivamente só da imaginação, faculdade que não tem bom olho para vêr sciencias severas. Este é que é o verdadeiro sentido de taes palavras; e, se alguma vez se dá a uma hypothese o nome d'antecipação, é por cortesia. Tambem ás veres se chama hypothese ao que é uma induoção temporãa ou antecipada. E ha homens, que dão igualmente este nome á proposições as mais solidas, só porque elles não podem, ou não querem dar-se ás profundas indagações, e ao trabalho que é mister para as poder comprehender. Não são porém só os impotentes, e os preguiçosos, os que assim qualificam as induções; são tambem os que se compazem de assentar hypotheses, e arvoral'-as em sciencias. Estas pessoas têem interesse em dar o mesmo epitheto ás producções, tanto suas, como dos philosophos mais severos. N'um jury ha membros de consciencia, e juizes bastantes para seguirem com attenção e proveito toda a marcha d'um processo. Podem ahi haver outros, que folguem d'estar calados, e distrahidos, e que sejam incapazes d'atar os factos, e as idéas. Chegado o momento de proferir a sentença, aquelles estão convencidos, e promptos para votar; estes imaginando que as sentenças são uma formalidade d'expediente, propõe o que é mais conforme á sua vaidade, e ao interesse dos seus amigos. Estae pois de precaução contra os theoristas, que imitam estes ultimos jurados: as qualificações, que elles dão ás proposições dos outros, estão sujeitas a uma revista.

Uma theoria geral hypothetica ácerca da natureza humana é a supposição d'uma causa, natural ou fictícia, que se applica arbitrariamente á historia dos factos observados no homem com o intuito de os explicar. Por outra, quando um auctor cria

Digitized by Google

uma hypothese, concebe uma causa: ou imaginaria, ou real; applica-a idealmente ao systema humano, e julga, que por essa causa imaginada poder produzir effeitos analogos aos phenomenos que se pretende explicar, os produz com effeito, e é a verdadeira causa delles.

Reflecti bem sobre esta definição, e vêde se ha alguma relação entre esta operação mental, e a da formação das leis naturaes, ou expressão dos factos geraes. Penetrados que vós estejaes bem da differença que ha entre estes dous actos, não vos será difficil, dada uma proposição medica complexa, estremar o real do ficticio. Passemos uma vista d'olhos por umas theorias hypothetica, que têem sido introduzidas na nossa sciencia.

Uma hypothese medica não interessa, nem merece attenção, logo que o auctor deixa de render obsequio aos factos, isto é, quando elle os não conhece nem respeita, e a supposição não tem alguma semelhança com a realidade. Uma incoherencia completa seria uma loucura.

Eu divido as hypotheses medicas em tres especies: I. simples; II. poeticas; III. duplas.

I. Chamo hypotheses simples a applicação ao systema humano d'uma causa, que existe realmente na natureza, e cujas regras e leis são previamente conhecidas. O espirito não tem aqui mais trabalho do que verificar, se no agregado vivo ha com effeito essa causa.

1.° Uma das hypotheses é o *mechanismo*. Parece-me que Descartes foi o quem a inventou; iatro-mathematicos é o titulo que se dá aos que nella crêem; e, destes, são dignos de notar-se, Bellini, Pitcarn, e Boerhaave, em quanto foi mais novo. Elles propunham-se explicar os phenomenos vitaes pelas leis da mechanica.

2.° *O chymismo* é a doutrina dos que, não achando as leis do mechanismo sufficientes para explicar os diversos phenomenos vitaes, taes como a nutrição, o movimento nutritivo dos orgãos, as pan-

Digitized by Google

cadas do coração, addicionaram ao mechanismo as leis da chymica. Parece-lhes que podiam explicar por fermentações, e combinações chymicas; e não se dedignaram de appoiar esta hypothese, Willis, F.s de Le Boe, Boerhave, e F. Hoffmann.

Eu não incluo o humorismo na cathegoria dos systemas geraes da medicina, porque não ser d'auctor que considerasse os humores como causas activas da vida. Os que, como Galeno, Avicenna, Sennert, e os medicos allemães do seculo passado, exageraram a influencia das alterações dos liquidos na producção das doenças, reconheceram, parece-me a mim, — no agregado vivo — uma potencia activa a quem os humores viciados lesam.

O grande defeito desta seita era não reconhecerem bem a fundo que as viciações dos humores provinham muitas vezes da influencia anomala desta potencia. Os que encontraram a constituição chymica dos humores como razão sufficiente da vida, esses não eram humoristas, eram chymistas.

3.º Tambem colloco no meio das hypotheses simples o *pneumatismo*. *Pneuma* significa *vapor*; *ar subtil*, *espirito*, *vapôr*. Em linguagem ordinaria quer dizer o que ha de mais delicado nas substancias materiaes. Os *pneumas* dos gregos parece-me que correspondem aos *agentes imponderaveis* dos modernos. A incerteza que hoje ha sobre se estes agentes são substancias existentes *por si*, ou só modalidades variaveis dos corpos, houve-a tambem, creio eu, antigamente.

Todavia, é a agentes indeterminados desta classe que os theoristas têem attribuido os phenomenos vitaes. Chamaram-lhes por muito tempo *espiritos*. Galeno, que, como se sabe, gostava muito d'hypotheses, mas que assim mesmo respeitava os factos, distinguia estes espiritos em *naturaes*, *vitaes*, e *animaes*. Os pneumatistas antigos, posto que não determinaram bem explicitamente a origem destes espiritos, dão a entender que os suppunham existentes na atmosphera, e entrados para a economia

Digitized by Google

por via da respiração. Os pneumatistas modernos cuidam que a causa da electricidade póde explicar satisfactoriamente os phenomenos vitaes; e por isso alguns chamam electro-biotica a causa da vida dos animaes, e peculiarmente do homem. Alguns, para não se comprometterem, contentam-se de lhe chamarem *imponderavel biotico*, como querendo dizer que, sem affirmarem que essa causa é a da electricidade, a do magnetismo mineral, do calorico, ou algum outro agente determinado, affirmam com tudo que ella é, pelo menos, do numero dessas forças cosmologicas. Convém citar sempre alguns auctores notaveis de cada seita. Entre os pneumatistas modernos eu commemorarei M. Martinet, e M. Dugès.

Os agentes imponderaveis existem realmente na natureza; e, com quanto não possamos decidir se elles são substancias *sui generis*, ou só modalidades, é certo que elles figuram no systema macrocosmico. Logo, o pneumatista physiologico não invoca uma causa imaginaria. No que irá a duvida, e por consequencia a hypothese, é em as causas geraes serem as causas dos phenomenos vitaes. Esta hypothese, por tanto, entra na classe das simples.

4.° *O animismo* é a hypothese dos que consideram a alma pensadora (a que nós damos aqui o nome de *senso intimo*) como a causa de todos os phenomenos vitaes. Os auctores desta hypothese são Claudio Perrault, e Stahl. (*) Este teve muitos sectarios, e era homem de muito merecimento. A celebridade, e a consideração de que gozou esta seita, proveio-lhe de dous motivos: primeiro, o extenso conhecimento da historia das

(*) Já Alexandre d'Aphrodiseo no 3.° seculo, teve a mesma idêa que Stahl: « Se se faz uma ferida no dedo « maximo do pé, sobrevem um bubão; pelo soccorro da « *alma previdente*, fórma-se uma accumulação de matéria « branca, e doce, que faz desapparecer a dôr. "

Haller. Biblioth. anat. t. I, pag. 110.

Digitized by Google

doenças, que os adeptos examinavam com a maior miudeza, e o cuidado que tiveram em conservar a tradição dessa historia, mais fielmente do que as outras seitas; segundo, os muitos pontos de semelhança que a verdadeira causa dos phenomenos vitaes tem com a alma. Todavia, esta hypothese tem contra si o motivo do imperioso, e potente juizo, o senso intimo, que nada conhece da constituição do seu corpo; que não é o auctor das funcções naturaes; e que não póde aceitar a responsabilidade das doenças.

O *animismo* é, quanto a mim, a unica hypothese geral medica, que póde ser denominada *espiritualista*. Não equivoqueis *espirito* com *espiritos*. Já vistes, quando se tratou do pneumatismo, o sentido das expressões *espiritos*, *vapores*, *imponderaveis*. A palavra *espirito*, em psychologia, é synonima d'alma. Exprime uma noção negativa, celebrisada pelos metaphysicos, a qual consiste em admittir substancias que são differentes da materia, e cujos caracteres são a aptidão para sentir e pensar, e a carencia de todas as qualidades sensiveis da materia.

5.º O *solidismo* é uma doutrina, a qual considera que os solidos do corpo vivo são dotados de faculdades particulares; e sem averiguar a origem dellas, reputa-as a causa activa de todos os phenomenos vitaes. Estas faculdades tem sido encaradas de differentes maneiras: Baglivio e F. Hoffmann contentavam-se com o *tom vital*; os hallerianos attenderam ao que elles chamavam *irritabilidade*; Cullen preferio o nome de *força nervosa*; e Bichat, o de *contractilidade vital*. A *excitabilidade* de Brown foi concebida d'uma maneira mais abstracta; mas não differe tanto do solidismo ordinario, que mereça um artigo especial.

Esta doutrina é hypothetica, embora a idéa mãe seja um facto observado no corpo vivo. E' exaggeração o querer explicar todos os phenomenos vitaes, quer regulares, quer morbidos, por constricções

Digitized by Google

e relaxações, por uma excitabilidade mui activa, ou mui fraca.

Os organicistas, que seguem as idéas de Bichat, que estudam só a pathologia externa, e que não admittem doença, cuja origem não seja a irritação d'um orgão, tambem pertencem á seita dos solidistas; mas são mais impertinentes ainda do que estes, porque são mais exigentes, e mais intolerantes. Pois não foi o exemplo que lhes deram os seus patriarchas, Baglivio, Hoffmann, e Cullen.

§ 11. Eu fallei-vos d'uma hypothese medica poetica; alludia á de Van-Helmont. Vamos ver em que ella consiste. Depois d'apresentar a historia dos factos normaes e morbidos do systema humano vivo, elle ata-os com um *maravilhoso* scientifico. Suppõe um suzerano, acompanhado de vassallos, que governa o corpo humano, que lhe dá a vida, e o faz representar todos os phenomenos vitaes. Quando este senhor, o archeu opéra, elle dá sabe o porque: os motivos são ou razões, ou paixões, ou previsões. O poeta não adivinha só as intenções do archeu, sabe e determina qual é a sua natureza, e as suas feições; julga que elle é constituido de fogo e ether.

O que mais commodo ha nesta hypothese é que nunca as leis anteriores da causa vão d'encontro aos factos reaes. Tudo foi feito *a posteriori*. Este poeta assemelhou-se a Lucano. Vós sabeis que a Pharsalia é a historia mais fiel da guerra de Cesar e Pompeu; todavia, como o auctor queria chamar-lhe poesia, julgou necessario a intervenção de divindades, e outras potencias sobre-naturaes. Mas essas potencias operavam como se fossem homens, e assim vimos a colher da leitura tanta instrucção historica, como prazer poetico. E' verdade que esta obra foi chamada uma *gazeta empolada* (*); mas,

(*) Ao poema latino de Silius Italicus *de bello punico* escripto, tambem deram o nome de gazeta. O maravilhoso foi totalmente subordinado aos factos.

Digitized by Google

a despeito desta qualificação, ou, melhor, por essa qualificação mesmo, é que eu preferirei uma theoria geral da natureza humana, modelada por aquella, a muitos systemas, nos quaes as previsões hypothaticas estão em lucta com os factos reaes. Quando eu fallo de superioridade relativa d'hypotheses, é para aquelles que não podem prescindir dellas; quanto eu por mim não uso de nenhuma.

7.º III. Vamos ás hypotheses duplas. Eu dou este nome ás theorias geraes hypotheticas, nas quaes ha duas supposições; primeira, a admissão d'uma causa, cuja existencia é duvidosa; segunda, a applicação arbitraria dessa causa aos factos reaes, que nós estudamos. Para as admittir é necessario por tanto violar duas vezes a regra de philosophia, de não acceitar como fundamento d'uma sciencia senão factos geraes provados.

Mencionarei tres dessas theorias hypotheticas, applicadas á physiologia; 1.º a hypothese atomistica; 2.º a da vida universal; 3.º a opinião da alma do mundo.

8.º 1.º — Vós sabeis que, nas escolas de Democrito e d'Epicuro, a base da philosophia das causas primarias, era que a materia é eterna; que é formada d'atomos dispersos pelo vacuo; que estes corpusculos sempre em movimento, se tinham primitivamente conchegado, agglomerado, e reunido; que estas adhesões fortuitas tinham constituido todos os corpos da natureza; que o mundo não é senão o todo desses corpos, e mais os atomos ainda livres. Ascleiades, que tinha sido mestre de rhetorica, adoptou esta opinião, e applicou-a á theoria da natureza humana; vindo a saude e a doença a resultar da disposição dos atomos e do vacuo. Os seus alumnos recebiam assim duas crenças difficeis de acolher: uma, a doutrina dos primitivos atomos; outra, a sufficiencia desses ajuntamentos fortuitos para explicar os factos medicos. Eu digo *seus alumnos* porque, bem vêdes, n'um ensino tal, a crença é para os discipulos; os sectarios não são tão simplorios.



Digitized by Google

2.° A hypothese da *vida universal*, opinião dos gregos, tanta vez renovada, e, ha cousa de vinte annos, renascida em Allemanha, mais ou menos abstracta, mais ou menos concreta, segundo o espirito dos que a propagam, apresenta se sob fórmas diversas, das quaes as mais importantes são: A. a vida de toda a substancia do universo; B. a vida dos agregados de todos os reinos; C. a vida individual do mundo, ou o universo feito animal.

A. A hypothese da vida de todas as moleculas mal se póde distinguir do atomismo. Se o agregado é composto só d'elementos materiaes, cada elemento devia gozar primitivamente do seu quinhão da vida. Logo deveremos dizer que cada atomo é vivo; e os Epicuristas não o negam, creio eu. Mas semelhante constituição do agregado será completa? Se consultarmos o nosso senso intimo, acommodar-nos-hemos á idêa de que a nossa individualidade é o resultado d'uma associação de moleculas? Não; tal asserção é um absurdo, e, se não o podemos demonstrar, sentimol'-o, ao menos. M. Martinet, que parece circumscrever-se ao papel de historiador, deixa a hypothese n'um vago tal, que a não podemos applicar. Em todo o caso, eu não sei se as moleculas são effectivamente vivas, ou não; e, mesmo suppondo que o fossem, não sei se ellas sos bastariam para compôr o systema humano. Do que se conclúe que uma physiologia fundada em taes idêas, é *duplicadamente* hypothetica.

B. A dizer-se que todos os corpos do reino mineral são vivos, assim como os vegetaes e animaes, está admittida a opinião da vida universal. Para a admittir será necessario conceder de duas uma: ou que isso a que chamamos *vida* existe latente nas pedras, na terra, nos corpos brutos; ou que a palavra *vida* é tomada n'uma accepção nova: que os corpos brutos e os vivos entram nominalmente n'uma mesma cathegoria, mas que essa significação nada influe na natureza das cousas. Este segundo partido é uma negaça muito tosca, porque so servirá para

Digitized by Google

quem se quizer deixar illudir; o primeiro é uma simples supposição sem verosimilhança, nem approvação dos especuladores modernos.

Houve um homem que entrou em miudezas, que fizeram a sua theoria, senão mais verdadeira, ao menos mais divertida. Foi Granger, medico do seculo 17.° que tentou irmanar, como semelhantes, todos os entes do universo, estabelecendo que o reino mineral, assim como o vegetal e animal, gozava de vida. E pretendia provar o seu paradoxo não só pela nutrição e crescimento dos mineraes, mas até pela geração. Segundo elle, os mineraes são dotados d'uma virtude *seminal, e geradora;* a influencia dos astros pode fecundal'-os; a differença de sexos é nelles tão provavel como nos vegetaes; e já houveram dous diamantes, pertencentes a uma dama de Luxembourg, os quaes *produziam visivelmente, de tempos em tempos, outros diamantes, semelhantes a si.*

Seja qual for a forma de vida universal que se quizer adoptar, aplicando-a á physiologia, é mister admittir, primeiro que o marmore, por exemplo, é da mesma cathegoria, que nós, em quanto vivos; depois, que o estudo dos nossos congeneres póde, só de per si, explicar a natureza humana. Logo ha aqui uma hypothese dupla

10.° C. 3.° A terceira das theorias hypotheticas, duplas, da natureza humana, que eu indiquei, foi a do *universo vivo.* Platão, em meio dos seus sonhos, imaginou que o mundo é vivificado e individualisado por um principio unico d'animação, vindo assim a consideral'-o como um grande animal (1). Eis-aqui uma forma da vida universal. Agora, para a applicar á theoria do homem, falta determinar um ponto. Este animal homem, contido no systema cosmologico, é um orgão que faz parte integran-

(1) Platonis Timoeus. *Deus universum constituit, animal unum, animalia in se omnia mortalia et immortalia continens.*

Digitized by Google

te do todo, assim como o utero da mulher? ou é um animal parasito entozoario, como, uma ascaride do recto, ou uma lombriga dos intestinos delgados? E' preciso responder a estas perguntas, á ver se semelhante concepção se pode accommodar a uma theoria medica.

Bem vêdes, pois, que esta theoria hypothetica é dupla, porque importa a necessidade de admittir, primeiro, a grande animalidade do mundo; e depois, á relação do pequeno animal com o grande, ou como parasito, ou como parte integrante. Eu estou obrigado a justificar a minha classificação das theorias hypotheticas.

Se a urbanidade nos permitte, ás veses, o chamar *antecipação* a uma hypothese simples, não póde comtudo dar a mesma qualificação a uma hypothese dupla. A civilidade tem seus limites; ultrapassal'-os é injuriar, porque um comedimento excessivo póde ser tomado por uma antiphrase (1).

Haveis de estar impacientes por saber qual é o posto que estas hypotheses occupam em medicina; e a influencia que ellas exercem sobre os principios da sciencia: mas hoje é muito tarde para vol-o poder dizer.

---

(1) Nem por ler o *Tratado elementar d'anatomia comparada, seguido de indagações d'anatomia transcendente* de M. Carus estou mais bem disposto para com a hypothese da vida universal. A exposição desta opinião eleva Carus acima dos outros theoristas, pela applicação que elle faz della a muitas circumstancias da organisação, as quaes são muito curiosas, e sobre modo interessantes, independente das maneiras por que podem ser interpretadas. Este trabalho consciencioso dá ao auctor um ar de convicção, que contrasta com a incredulidade dos sophistas, cujos systemas são um jogo de palavras. Todavia, estas qualidades honrosas não dão mais clareza, nem mais certeza á vida universal, cujas partes ficam sempre incoherentes, e cujos principios estão em antithese com o senso intimo. Elle admitte substancias espirituaes, principios d'unidade e d'intelligencia. Mas assim, não vejo eu para

Digitized by Google

que sirva o grande animal mundo. Para elle, os factos das organisações são *leis*; mas os scepticos não sabem se isto são só *costumes*. Aquelle não vê aqui senão uma necessidade; estes veem uma *conveniencia*; e não sabem donde venha a necessidade. Elle quer que os nervos sejam os representantes da substancia espiritual individual; e a physiologia repugna sempre com esta idêa..... N'uma palavra, este livro instrue-me muitas vezes na descripção dos factos, mas, a respeito da sua hypothese geral, deixa-me sempre como eu estava.

Digitized by Google

# ESTRADA DA GEIRA.

*(Continuação do N.º antecedente.)*

Em Saá de Cobide está um Padrão, que se achou todo enterrado em uma horta do lugar, e os moradores o pozeram levantado no caminho da parte de fóra com uma cruz em cima, e lhe está servindo de cruzeiro; tem de alto doze palmos, e nove e meio de grosso, e tem uma inscripção, que diz o seguinte.

IMP. CAES.
G. MES. QVINTO.
TRAIANO. DECIO
INVICTO. PIO. FEL. AVG.
PONT. MA. T. P.
PROCOS. IIII.
COS. II. P. P.
A BRAC. MIL.
P. XXV.

Quer dizer, que este Padrão se levantou ao Imperador Cesar Gayo Messio Quinto Trajano Decio Invicto Pio Felice Augusto Pontifice Maximo, Tribuno do Povo, Proconsul quatro vezes, e Consul, duas, Pae da Patria; e da Augusta Imperial cidade de Braga a este Padrão são vinte e cinco milhas. Os Romanos dedicaram estes, e outros muitos Padrões, como adiante se verá, ao Imperador Decio, em obsequio do destroço, que fez nos Godos na batalha, que lhes deu, e proezas que obrou na milicia, antes de ser Imperador, sendo no tempo de

Digitized by Google

Maximinio Pretor, ou Governador de Hespanha, e capitão da Legião Augusta.

Em Cobide, sobre o lugar de Bargeas, ou Barzes, para o fim da Veiga de S. Eufemia havia varios Padrões, de que ainda pelo lugar de Cobide ha alguns vestigios; e na entrada do adro da Igreja se vê ainda um pedaço, e todos os mais se furtaram, e espalharam pelo lugar, e os tem os Ruricolas mettidos nas suas choupanas; de um delles faz menção Fr. Bernardo de Brito; o qual deve de ser o Cruzeiro, que os de Cobide trouxeram do fim da Veiga de S. Eufemia para o lugar; o qual tem de alto doze palmos, e os mesmos de grosso, e a inscripção virada para a terra, e parte della enterrada; e pelo que refere Fr. Bernardo de Brito, contém a seguinte inscripção, sendo que se enganou na intelligencia, que lhe dá, pois diz ser dedicado a Trajano Vencedor de Missia, e Dacia, e elle foi a Decio, e no mesmo engano cahi eu ao principio, antes que tivesse a noticia, que o Imperador Decio teve os nomes de Gayo Messio Quinto, Trajano Decio, e quem copiou esta inscripção a tirou errada, escrevendo Missio, sendo Messio, e Dacio sendo Decio, e deixando de pôr na segunda regra o nome Quinto.

IMP. CAES. AVG.
G. NISSIO.
TRAJANO. DACIO
INVICTO. PIO. FEL.
AVG. PONT. MAX.
TRIB. POT. COS. II.
TRIB. POT. PRO.
CONS. IIII. COS. II.
P. P. A BRACHARA. AVG.
M. P. XXXI.

Quer dizer, que este Padrão se dedicou ao Imperador Gayo Messio Quinto Trajano Decio, Inven-

Digitized by Google

civel, Piedoso, Felice Augusto, Pontifice Maximo, Tribuno do Poder, Consul duas vezes, Proconsul quatro; Pae da Patria. E' da Augusta Imperial Cidade de Braga ao sitio, em que está este Padrão, vinte e seis milhas.

Sem embargo deste Padrão estar ás avessas se lê ainda o seguinte:

TRIB. POT. II. AV..... III.

..... IIII.

A BRA. AVG. M. P. XXVI.

Em uma limituda volta que faz a Geita, quasi á vista do campo, em sitio, aonde se divide este lugar do de Cobide, estava um Padrão, que os moradores do campo já ha muitos annos mudaram mais para diante, e lhe está servindo de pé ao Cruzeiro, que está ainda na sua fórma antiga; porém nos dous nomes da terceira regra, gastas algumas lettras das pancas de ferro, com que o vieram tombando para o sitio, que de presente está; e tem de alto onze palmos, e oito de grosso, e uma inscripção que diz:

IMP. CAES.
G. MISSO. TR.
DACO. NVTO.
PIO. FEL. AVG.
P. MAX. TR. F.
PC. IIII. C. II.
P. P. A BRAC.
M. P.
XXVII.

Quer dizer, que este Padrão se dedicou ao Imperador Cesar Gayo Messio Quinto Trajano Decio Invicto, Pio, Felice, Augusto, Pontifice Maximo, Tribuno do Povo, Proconsul, quatro vezes, Consul, duas, Pae da Patria; e da Augusta Cidade de Braga a este sitio são vinte e sete milhas.

Digitized by Google

Neste mesmo sitio estava outro Padrão, do qual appareceu agora um pedaço de dous palmos de alto, e oito de grosso; de sua inscripção faz menção Fr. Bernardo de Brito, que já no anno de 1598 vio espedaçado com a seguinte inscripção:

IMP. CAES. VESP. AVG.
PONT. MAX. TRIB. POT.
IX. IMP. XIIX. P. P. COS. VIII.
OPVS. AMP. V. D. D.
A BRACARA AVG.
M. P. XXVII.

Quer dizer, que aquella obra de caminho accrescentado se dedicou ao Imperador Cesar Vespasiano, Augusto, Pontifice Maximo, tendo sido Tribuno do Povo, nove vezes, Imperador, ou Capitão General, dezoito vezes, e Consul, oito, Pae da Patria; e da Augusta Imperial Cidade de Braga a este sitio são vinte e sete milhas.

Na Veiga de S. João, pegado á area, em que esteve antigamente a Igreja Matriz, appareceu um Padrão, que eu descobri, vindo a vêr o sitio da dita Igreja pelas grandes noticias, que ainda de sua antiguidade; e os moradores do campo o pozeram levantado na estrada, que vae por fóra da Veiga. Este Padrão não é marco da Geira, mas sim memoria d'um admiravel, e grande edificio do tempo de Cesar, e ainda hoje se vêem pedras desta obra espalhadas por algumas partes, e na passagem do rio estão muitas, todas de obra romana. O Padrão, deste edificio, tem de alto sete palmos, e nove de grosso; e a primeira regra da inscripção parece estar falta de duas, ou tres letras, e as que nelle achei, são as seguintes:

Digitized by Google

M. C. CAES. C. I. C.

AED. M.

Parece-me que quer dizer, que aquelle admiravel, e grandioso edificio, que se fez naquelle lugar, se dedicou a Cayo Cesar, e a Cayo Julio Cesar: esta inscripção poderá com muita facilidade ter outra construcção, a qual deixo aos curiosos. Neste sitio não consistia só esta obra, mas havia outras mais cousas, que lhe correspondiam, e se estendiam pela planicie daquelle chão adiante, até espaço de meia milha, como hoje se está vendo nas ruinas de seus baluartes redondos, em que distam uns dos outros, cousa de cem passos, e lhe guardavam os lados, de uma e outra parte, duas paredes de pedra meuda, e das ruinas dellas mostram serem baixas: esta obra não pude averiguar de que fosse, salvo, se foi de alguma cousa semelhante a amphiteatro.

Por detraz da Igreja do campo, ao sitio chamado Leiras dos Padrões, estavam dous, que já ha muitos annos foram trazidos para o subido da dita igreja, e na sua reedificação os desfizeram, e pozeram quadrados na fórma, em que hoje estão. Havia outros muitos neste mesmo sitio, como hoje se vê, espalhados pelo lugar, e mettidos nas paredes das casas, e curraes dos agricolas, e na conducção lhes gastaram muito as inscripções com as pancas de ferro, e outros despedaçaram, e no anno de 1736, me deu noticia um homem, que roçando um pouco de mato á beira da estrada, se via tres palmos de uma pedra lavrada, e que por baixo da terra ia fazendo uma volta circular, que parecia ser pedra que estava enterrada; e como eu sabia ser aquelle sitio de vinte e oito milhas, e que delle tinham tirado os outros para o lugar, e subido da freguezia, mandei á minha custa ali cavar; e se descobrio dous Padrões deitados, que estavam todos cobertos de terra, que o tempo, e chuvas vieram trazendo do monte, que lhe fica da parte esquerda, e por vinte homens os man-

Digitized by Google

dei levantar, e pôr a pé, para lhe copiar as inscripções, e os criticos terem em que desfazer as suas duvidas, quando tenham em que duvidar: um dos Padrões é de pedra forte, e por isso já lhe falta um grande pedaço, que foi partido á cunha, para alguma obra; e nelle estava a inscripção sómente pela fenda; por onde foi partido se vê a ultima regra da inscripção, que diz — a *Brachara Augusta XXVIII*; da Augusta Imperial Cidade de Braga a este sitio são vinte e oito milhas: em padrão assim truncado, como este, tem de alto nove palmos, e dez de ambito; o outro é de pedra de gran grossa, aspera, e muito molle, e tem muitas letras na segunda, e terceira regra da inscripção muito gastas, que não se percebem, e as de mais se lêem com muito trabalho: tem de alto o Padrão, quinze palmos, e mais de onze de ambito, e nelle está gravada a seguinte inscripção:

DIVO ABI.....
MAXIMIANO
.....
.....
A BRAC. AVG.
M. P. XXVIIII.

Quer dizer, que este Padrão se levantou ao Imperador Maximiano, e que da Augusta Cidade de Braga a este sitio são vinte e nove milhas.

Pessoas dignas de todo o credito me affirmaram, que neste sitio, poderá haver dez annos, estava um Padrão levantado, e que teria vinte e cinco palmos de alto, e grossura extremada: e que pessoas, que tinham rasão de o saber, diziam que a inscripção, que tinha, era do Imperador Augusto Cesar; e dizem os moradores da freguezia do Campo, que um morador do lugar de Villarinho o fizera em pedaços, e que delles fizera pezos de lagar, e outras

Digitized by Google

obras semelhantes; e que desta mesma sitio, e do outro, que fica adiante, levára dous Padrões, que tinha em uma choupana, servindo-lhes de esteios; e não ha duvida, que neste sitio da Guarda havia mais Padrões do que os referidos, pois ainda se vêem uns pequenos pedaços.

Adiante da casa da Guarda, espaço de uma milha, junto do primeiro ribeiro de agoa, que corre por muita fragua, sitio, que parece chamam Barbozes, estava um Padrão, que certo morador de Villarinho furtou; e fasia trista milhas.

Deste sitio olhando para a parte direita se vê o ninho donde algumas aguias reaes criam os seus filhos; fica distante da Geira, perto de uma milha no sitio, que chamam Costa da Savilhão; donde está uma montanha muito aspera, vestida de muitas arvores de diversas qualidades, entre as quaes vi algumas, sendo que estas eram mais raras, e cada uma dellas tinha a grandeza como um grande carvalho, vestindo seus ramos de folhas como as do loureiro, e de entre dellas sahia o seu fructo de umas bagas, ou grãos mais pequenos que os de bico, e de côr tão fina, e rabicunda, que pareciam os mesmos coraes. No cume desta rocha está uma grande gruta de penedos fabricados pelo Auctor da Natureza, que admira muito o seu artificio, e não menos a diversidade, que esta montanha tem das mais; porque debaixo até ao meio se vai sempre recolhendo para dentro, e do meio até ao cume vai cahindo para fóra, fazendo um grande empeno de tal sorte, que posta uma pessoa defronte della lhe causa grande temor pela ruina, que lhe parece está ameaçando, parecendo que todo aquelle rochedo se quer desenhar, estando elle tão seguro, que só no fim do universo poderá ter seu precipicio: na gruta desta montanha é que as aguias, em alguns annos, costumam criar; e por diante não tem subida nenhuma, por ficar aquelle rochedo tão cahido para fóra, que fas uma volta, ou arco de meia lua, donde por todos os modos fica impossivel o poder-se subir á

Digitized by Google

gruta; mas sómente pelos montes, que ficam por de traz della como fazem os camponezes; e em levando um cesto em muitas cordas, vão descendo por elle, e com muito trabalho, e perigo entram na gruta, como ha poucos annos succedeu em um camponez, que descendo no cesto, e antes de chegar aonde as aguias estavam, levantou-se a aguia velha, que estava em baixo, e subindo para o ar, lhe deu com uma das garras um grande golpe na cabeça, levando-lhe a carapuça pelos ares.

Neste mesmo sitio de Savilhão em uma baixa estão algumas alverices redondas feitas de muito boa pedra, e ajustada, passam de ter vinte palmos de alto, principiam debaixo em circuito pequeno, e acabam em maior ambito; e assim estão as suas paredes muito empenadas para fóra, incapazes de nenhuma cousa poder subir por ellas, ainda que as pedras não estiveram tão ajustadas, com estão; estas alverices fizeram os antigos para guarda de suas colmêas; pois eram o unico abrigo que tinham para escaparem á fereza dos Ursos, que eram tantos naquelle tempo, que subiam as paredes, e entrando dentro pegavam nos cortiços das abelhas, e os levavam aonde havia agoa, e tirando os tampos aos cortiços, os mettiam nella, e afogadas as abelhas comiam livremente o mel.

A este feroz, e perfido animal faziam render os caçadores, pondo em o tronco de uma arvore um pouco de mel com um masso de páo, e um certo engenho, que quando ia a comer do mel, dava-lhe na cabeça; e elle tanto mais porfiava de gostar, até que o masso o fazia render, e ficava vencido.

Já hoje se não acha no Gerêz tal casta de animal por causa dos grandes fogos, que sempre continuamente os lavradores andam lançando nos montes; e o ultimo, que se matou, conforme referem os velhos da terra, foi pouco mais, ou menos no anno de 1650 na quelha da Ursa, que fica para a Chaam da Fonte.

Junto á casa da neve no Bico da Geira, don-

de se aparta o caminho della, para a Chãa de Linhares, estão varios Padrões, que se acharam todos enterrados; o primeiro tem de alto tresze palmos, e nove de grosso, nelle se acha uma inscripção, e me parece estar com algumas letras gastas, que tudo está na fórma que aqui se representa:

M. P. CAES.
M. AVR
PRO
AVG
IMPMNI.

A esta inscripção, ainda que não se pode dar a interpretação, ou intelligencia pela falta, que tem de pontos, e não se saber aonde fazem os breves; e estar tambem falta de algumas letras; com tudo pelo que nella se vê, diz que foi dedicada ao Imperador Cesar Marco Aurelio Probo Augusto. O segundo Padrão deste sitio é do Imperador Adriano, e tem de alto, descoberto da terra, nove palmos, e nove e meio de grosso; e tem uma inscripção, que diz:

IMP. CAESARI
TRAIANO. HADRIANO
C. AVG.
PONTIF. MAX.
TRIB. POTEST. XIIX
COS. III. P. P.
ABRACARA
M. P. XXXI.

Quer dizer, que este Padrão se levantou em honra do Imperador Cesar Trajano, e de Adriano Cesar Augusto, Pontifice Maximo, Tribuno de Poder, desoito vezes; Consul, tres; Pai da Patria; e da Augusta Imperial Cidade de Braga a este si-

Digitized by Google

tio são trinta e uma milhas. O terceiro Padrão está partido, e tem de alto cinco palmos, e dez de grosso; e a inscripção está toda gasta. O quarto está tambem partido em dous pedaços; em um delles, que tem de alto, descoberto da terra, cinco palmos, e nove de grosso, está uma inscripção que diz:

IMP. CAES. G. MES.
QVINTO. TRA.
DECIO. PIO.
FEL. AVG.
PON. MAX. TRIB. POT.
COS. II. P. P.
ABRAC. AVG.
XXXI.

Quer dizer, que este Padrão se dedicou ao Imperador Cesar Gayo Messio, Quinto Trajano, Decio Pio, Felice Augusto Pontifice Maximo, Tribuno de Poder; Consul duas vezes, Pai da Patria; e da Augusta Imperial Cidade de Braga, a este sitio, são trinta e uma milhas.

O quinto Padrão é uma ametade do que acima fica dito; e pela quebradura delle está escripto o numero de trinta e uma milhas. O sexto Padrão tem de alto descoberto da terra nove palmos, e nove de grosso; está nelle uma inscripção com muitas letras gastas, e só dellas se colhem as seguintes.

. . TIAN
ACTRIVM.
. . . . . .
. . . . . .

O septimo Padrão é uma ametade do terceiro, e tem este pedaço de alto sete palmos, e dez de grosso.

Digitized by Google

O oitavo é um Padrão pequeno, e delgado; tem de alto sete palmos, e cinco de grosso, em que tinha uma inscripção da qual só tres letras se conhecem. O nono é um pedaço pequeno, que tem de alto tres palmos, e dos de grosso.

Deste sitio, do Bico da Geira até o extremo de Galliza, é o paiz mais vistozo, em que se póde recrear a vista, pela fertilidade das agoas, e abundancia dos arvoredos; que tecidos em alamedas de tantas esquipações de arvores, fazem uns amenos vergeis, e vistozos labyrintos de tão grandes enleios, que não acha nelles a Primavera uma sahida, pois todo o anno lhe assiste; porque a maior parte destas arvores gozão do privilegio de nunca serem despojadas da folha, e sempre vestidas com ella estão com seus frondosos ramos defendendo a Geira, e aos passageiros das furiosas descomposições, que Notos, e Boreas querem executar; e estas mesmas arvores, que no Inverno defendem a Geira dos ventos, servem no verão de toldos, em que rebatem os estremosos calores, que o Estio exhala; e são escudos fortes, com que os viandantes se defendem dos incendios de Phebo; porém tudo isto de que os passageiros fazem estimação, e tem por grande recreio, aos camponezes motiva aborrecimento; porque vi ocularmente, e com grande magoa, que estes arvoredos da Geira, e dos bosques visinhos, estavão metidos em um incendio, que se estendia por espaço de uma legua; que arvores crescidas de tantos annos se punham aridas, e adustas, reduzindo-se a cinzas com o fogo, que os camponezes lançaram com o interesse de sahirem novos pastos para seus gados.

Por baixo deste sitio, na Chãa de Linhares, estão vestigios de uma antiga povoação, e de suas ruinas mostra ser pequena; pois não continha mais que trinta, ou quarenta moradas de casas, e estas de area tão pequena, que a muito terão trinta palmos; tambem se vêem ainda algumas ruas com suas calçadas feitas de pedra meuda.

Digitized by Google

Esta Povoação é certo ser muito antiquissima, e me parece que seria fundada pelos Romanos, que trabalhavam nas quatro Pontes, que adiante ficam e que estas cazas lhes servissem para seu recolhimento, em quanto se trabalhava naquella obra; e no caminho, porque a pequenez das casas está mostrando serem feitas para pouco tempo habitarem nellas.

Na volta do Covo existem os vestigios de uma caza, que tambem por ficar neste sitio do Gerez, em serras tão remotas, me parece serviria de recolhimento a algum Consul, Proconsul, ou Pretor, quando iam com exercitos Romanos; na porta desta casa, na volta do Covo, está ametade de um Padrão, que é do pé, e tem de alto cinco palmos, e oito de grosso: em frente delle na mesma porta está um pequeno, e delgado, que tem de alto seis palmos, e cinco de grosso; e a inscripção está toda gastada. Segue-se outro Padrão, que foi partido, e tem de alto dez palmos, e nove de grosso; nelle está ametade de uma inscripção com algumas letras gastas, das quaes só se colhem as seguintes:

.....MIR
.....O.II
ABRAC. AVG.
M. P. XXXII

Quer dizer, que da Augusta Cidade de Braga a este sitio são trinta e duas milhas. Ao pé deste Padrão está um pedaço que parece ser deste mesmo, e tem de alto tres palmos; e logo por detrás delle está outro pedaço.

Segue-se outro Padrão partido na beira da estrada, e tem de alto oito palmos, e nove e meio de grosso, e a inscripção toda gasta.

O outro Padrão, que se segue é inteiro, e tem de alto descoberto da terra sete palmos, e oito de grosso; e está nelle uma inscripção escripta na fórma seguinte:



Digitized by Google

D. N.
MAGNO
DECENTIO
NOBELISSIMO
F. CORENTISSI
MO. CAESARI
B. O. P. NATO
M. XXXII

Quem dizem, que a memoria deste Padrão se dedicou ao N. Sr. Magno Decencio, que foi Nobilissimo, e coroado Cesar, nascido de boa e grande geração Paterna; e que da Augusta Imperial Cidade de Braga a este sitio são trinta e duas Milhas.

Tambem muitas pessoas estudiosas, achando que alguns escriptores diziam, que no mesmo sitio, em que agora está a Igreja de N. Snr.ª da Abbadia dos montanhas de Bouro, estivera antigamente Convento dos Monges de S. Bento, que depois fora destruido, e arrasado pelos Mouros, quando entraram em Hespanha; e depois vendo o tal sitio, tinham por incrivil, que em area tão pequena, entalada entre duas montanhas, incapaz de maior largueza, estivesse um Convento; porém no anno de 1725, abrindo os pedreiros na fronteira da dita Igreja os alicerces para o novo frontispicio e torres, que se fizeram, acharam trinta palmos debaixo da terra muitas pedras lavradas do antigo edificio, e tambem muitos ossos de corpos mortos, os quaes deviam de ser dos Monges, que naquelle Convento residiam; de tudo isto pode ser testemunha o Reverendo Padre Fr. Rodrigo de Souza administrador, que foi do Mosteiro da Senhora da Abbadia; e o Ermitão da mesma Senhora, e todas as mais pessoas, que viram abrir os alicerces; e hoje com muito trabalho, e despesas se tem rompido aquelles montes, e feito naquelle sitio um espaçoso, e alegre terreiro com muitas moradas de casas para recolhimento dos Romeiros, que de terras muito remotas veem da romaria

visitar aquella devota, e miraculosissima Senhora; e esta Imagem, diz Fr. Bernardo de Brito, que ficou escondida pelos Monges de S. Bento, os quaes fugindo á perseguição dos Mouros, a escondêram para que ficasse livre da indecencia, que aquelles barbares lhe haviam de fazer; até que depois, por permissão divina, se manifestou ao Ermitão Pelayo Amado, que vivia naquelle monte, uma milha distante do sitio, em que esteve o Convento dos Monges de S. Bento, e agora está a Igreja de N. S. da Abbadia; é esta casa dos Religiosos de S. Bernardo do Convento do Bouro, o qual é governado pelo seu D. Abbade, e tem este a regalia de ser Capitão-mór do Concelho de S Martha do Bouro, com o qual dependem a Portella de Homem, e da mesma sorte o Concelho de Terra de Bouro, de que é Capitão mór o Senhor della, que é a nobilissima Casa de S. João de Rei.

Fr. Bernardo de Brito de todas as cousas que escreveu, e visitou pessoalmente, indo vêr a Geira, não descobrio em toda ella mais do que tres Padrões, como refere na Monarchia Lusitana, nem ha author, que faça menção mais do que os tres, que diz Fr. Bernardo de Brito, havendo nella tanta quantidade, como agora se descobriram.

No mesmo sitio da volta do Covo, por detras do Padrão de Decencio, fica outro, que está inteiro, e tem de alto treze palmos, e dez de grosso: está nelle uma inscripção com algumas letras gastas, e sómente se colheu as seguintes:

.....D.....
..... VICT .....
ACIRS .....
.. LORI. SL .....
MAX.
NENE .....
MARIO .....

A grande parte, que desta inscripção consumia

o tempo, me faz estar em duvida se o ultimo nome, que tem, é de Mario, ou não, pois houve em Roma um homem assim chamado, e foi tão famozissimo, que sendo filho de pobres, e humildes paes, chegou pelo seu grande valor a ser sete vezes Consul; e delle conta Salustio, que triunfou de Jugurtha, rei da Africa nas guerras, que teve com o povo romano; porém como em Roma houve mais Marios, não se pode saber a certeza de qual fosse este Padrão; sendo que esta não é a minha duvida, mas sim se o nome é de Mario; pois para diante na mesma regra continuavam mais letras, as quaes poderiam dar em outro nome; que se assim não fosse, ou em Mario achasse algum ponto, (que com elle se desfazia toda a duvida) poderia então livremente dizer, ser este Padrão do Consul Mario, de quem falla Salustio, e tambem o nosso Homero Portuguez, diz:

*As cruezas mortaes, que Roma vio*
*Feitas do feróz Mario, e do cruento*
*Scylla, quando o contrario lhe fugio.*

*Morales*, e outros muitos dizem, que no anno de 3842 da creação do mundo; 120 annos antes do Nascimento de Christo, veio com o cargo de Proconsul para Portugal Cayo Mario, homem de grande esforço, e por tal conhecido desde o tempo, que nas guerras de Numancia mostrou ser gentil guerreiro; e que por estes annos de 3842 da creação do mundo sahio um grande exercito de Portuguezes fóra de suas terras; e dividido em varias partes assolava quanto se lhe offerecia, principalmente as cidades amigas do povo romano, enchendo, com esta furia, de temor toda a Hespanha, e neste tempo chegou Cayo Mario acompanhado da melhor soldadesca de Italia, com elle a foi rebatendo em varios encontros rossos Portuguezes; e reprimindo sua ousadia; e póde ser que neste tempo se lhe levantasse o Padrão, pois algumas letras da inscri-

Digitized by Google

pção, principalmente da segunda regra, me parece dar-lhe o nome de Victor.

Não me faz duvida ser esta columna deste meste mesmo Mario, que supposto sejam mais antigas as suas regras, que Julio Cesar, (de quem se presume ser o primeiro fundador da Geira) porque bem podia áquelle Romano, valoroso militar, em um tempo, e depois, quando se fez a Geira, levantarem-lhe nella os Romanos aquella memoria, pois foi tão digno della como os mesmos Imperadores, quanto mais que Braga estáva já povoada de muitos Romanos antes que Julio Cesar viesse á Hespanha; porque quando em Roma houve as guerras civis entre elle e Pompêo, muitos cidadãos romanos fugiram para os portos de Hespanha aonde alguns se deixaram ficar cobiçosos da fertilidade da terra; esquecendo-se da propria, em que foram nascidos; e por esta razão se acham em Braga nómes romanos escriptos em muitas pedras, e sepulturas, quaes são: *Lucios*, *Terencios*, *Valerios*, *Crispinos*, *Sercilios*, e outros muitos; rasão porque se póde inferir, que naquelle tempo antes de haver a Geira poderiam alguns Romanos habitar naquelles bosques, (pois eram mais inclinados a elles que ás planicies) e que nelles pozessem algumas memorias romanas dos Capitães valorosos daquelle tempo; e seja certa, ou não esta prezumpção tambem não importa muito, que este Padrão fosse do primeiro Mario, de quem falla Salustio; porque todos seus descendentes foram muito insignes, e valorosos, como cantou o Poeta Virgilio fallando de Italia, e dos grandes Heroes que creou, e diz:

*Extulit hæc Decios, Marios, magnos que Camillos*
*Scipiadas duros belli: et te, maxime Cæsar:*
*Qui nunc extremis Asiæ, jam victor in oris.*

O outro Padrão, que neste mesmo sitio se segue é inteiro, e tem de alto treze palmos, e dés de grosso; ha nelle uma inscripção, da qual poucas le-

Digitized by Google

tras se descobrem, e parece ser de Trajano, e Adriano, d: que sómente se lê o seguinte:

. . . . . .

. . . . . .

III. MAX

. . . . . POTEST.

COS. III. P. P.

ABRACARA. AVG.

M. P. XXXII.

Diz, que da Augusta Imperial Cidade de Braga a este sitio são trinta e duas milhas. Segue-se outro Padrão tambem inteiro, que tem de alto dez palmos, e dez de grosso; e tem uma inscripção com as mais das letras gastas. Está outro inteiro, que tem de alto dez palmos, e nove de grosso; e a inscripção toda gasta, e por detraz desta está um pedaço de tres palmos de alto. Neste mesmo sitio á beira da estrada, da parte esquerda, estão alguns Padrões, que foram de cima da estrada tombados, para aquella parte; o primeiro é ametade de um Padrão com uma inscripção, e algumas letras do principio das regras bastantemente gastas; porém lidas com muito vagar, e reparo, se colhe ser a inscripção seguinte escripta na ametade do dito Padrão, que tem de alto nove palmos, e onze de grosso; o remate desta inscripção fica em outro pedaço pequeno do Padrão, que ambos juntos fazem a seguinte inscripção:

Digitized by Google

IMP. CAES. C. IVLIVS. VERUS. MAX.
PIVS. AVG. GERM. MAX. DAC. MAX.
SARM. MAX. PONT. MAX.
IMP. VI. P. P. COS. PROCUS.
ET. C. IVLIVS. VERVS. MAX.
NOBELISSIMVS. CAES.
GERM. MAX. SARM. MAX.
PRINCIPI. IVVENTVTIS. FILIVS.
D. N. IMP. C. IVLII. VERI.
MAXIMINI. P. F. AVG.
VIAS. ET. PONTES. TEMPORE.
VETVSTATIS COLAPS.
RESTITVERVNT... CVRANTE.
Q. L. DECIO. LEG. AVG.
PRET. PREEF. DRAC. AVG.
M. P. XXXII.

Quer dizer esta inscripção, que o Imperador Cesar Cayo Julio Vero Maximino, Augusto, Pio, e venturoso, foi grande vencedor de Alemanha, grande vencedor de Dacia, grande vencedor de Sarmacia, Pontifice Maximo; havendo já tido seis vezes o Cargo de Capitão General, e alcançado os Cargos de Consul, Proconsul, e Pai da Patria; e juntamente com elle Cayo Julio Vero Maximino, Nobilissimo Cesar, grande vencedor de Alemanha, grande vencedor de Dacia, grande vencedor de Sarmacia, principe dos mancebos illustres, que seguem a guerra; filho do Imperador N. Senhor Cayo Julio Vero Maximino, Piedoso, Venturoso, Augusto; mandaram reparar as pontes de Hespanha, e caminhos, que com a muita antiguidade estavam arruinados, tendo cuidado da obra Quinto Decio, Capitão da Legião Augusta dos Pretorianos, e que da Augusta Imperial Cidade de Braga a este sitio são trinta e duas milhas.

Por detraz deste Padrão está um pedaço do pé

Digitized by Google

do outro, que tem de alto seis palmos, e dés de grosso; tem tres regras de uma inscripção, e uma dellas fica pela quebradura, e nas outras duas regras se lê o seguinte:

..... .....

VALERINO. LI
PR. PR. C. V.

Tambem este nome Valerino poderá significar capitão, e adiante dizer Leg. que é o mesmo que Capitão da Legião, e Pretor de tal cousa, ou Valeriano Caminho, e ser Capitão Quinto Decio Valerino, *id est*, pessoa de auctoridade, e governo, e chamar-se Decio Valerino da Legião Augusta, parece-me que é o mesmo do que Capitão, ou Primipilio.

Segue-se outro Padrão pequeno, e delgado, que tem de alto cinco palmos, e cinco de grosso; a inscripção está gasta, e só duas letras se conhecem.

Na Albergaria se descobriram quatro Padrões inteiros, e quinze pedaços de outros espedaçados; o primeiro dos que estão inteiros tem de alto doze palmos, e dés de grosso; e tem uma inscripção com algumas letras gastas, e sómente se pódem lêr as seguintes:

IMP. CÆSARI
MARCO. AVRELIO
CARINO. PIO.

Quer dizer, que este Padrão se levantou em honra do Imperador Marco Aurelio Carino, Piedoso etc. Junto deste Padrão está outro inteiro com a inscripção toda gasta, e tem de alto treze palmos, e dez de grosso.

Ha outro, que está partido, e tem este pedaço de alto quatro palmos, e nove de grosso; e a inscripção, que tem, diz o seguinte:

Digitized by Google

IMP. CAES. G. MES.
QVINTO. TRA. DECIO. PIO. FEL. AVG.
PONT. MAX. TRI.
PROCOS. IIII. COS. II.
A BRAC. AVG.
M. P. XXXIII.

Quer dizer, que este Padrão, se levantou ao Imperador Gayo Messio Quinto Trajano Decio Pio Felice Augusto, Pontifice Maximo, Tribuno do Povo, Procousul quatro vezes; Consul, duas: é da Augusta Imperial Cidade de Braga a este sitio trinta e tres milhas.

Segue-se outro Padrão partido, e tem de alto seis palmos, e nove de grosso; e acha-se nelle o remate de uma inscripção, que diz:

..... AV. IP. F. AVG. CVR .....
TO DECIO. VALER.

Quer dizer, Felice Augusto Curante Quinto Decio Valerio.

Está tambem outro pedaço de Padrão com a inscripção muito gasta, mas ainda por algumas letras, que mostra, parece ser dedicado ao Imperador Marco Aurelio, e que contém o mesmo que o que fica no sitio de vinte e uma milhas.

O outro Padrão, que está inteiro, e é o ultimo deste sitio, tem de alto onze palmos, e dez de largo, e está com uma inscripção com algumas letras do principio das regras gastadas; e o que da inscripção se colhe é o seguinte:

Digitized by Google

IMP. CAES. CLA. TACITO
INVICTO. AVG.
MAX. TRIB. POTEST.
S. PAT. PAT. PROCON.
A BRC. M. P.
XXXIII.

Pela batalha que Claudio 2.°, por sobrenome Tacito, deu aos Godos, em que morreram nella trezentos mil, lhe dedicaram os Romanos este Padrão, em memoria de tão grande façanha, e tambem pelas terras, que delles restaurou; e quer dizer, que este Padrão se levantou em honra do Imperador Cesar Claudio Tacito, Invicto Augusto, Pontifice Maximo, Tribuno de Poder, Pae da Patria, e Proconsul; e que da Augusta Imperial Cidade de Braga a este sitio são trinta e tres milhas.

O sitio destes Padrões se chama da Albergaria, porque antigamente havia uma casa, que servia de recolhimento aos passageiros, e tinha todo o provimento, que era necessario para seu agazalho.

(*Continua.*)

Digitized by Google

# PORTUGAL

## DEPOIS

## DA

## REVOLUÇÃO DE 1820.

### IV.

Triumphantes as armas de D. Pedro, foi de novo inaugurada a Carta por elle outorgada em 1826, que, com pequenas differenças, é a Carta franceza de 1830: sómente por aquella é a dignidade de par hereditaria, e a eleição indirecta tem por base um suffragio quasi universal. Esta constituição não foi realmente executada no tempo da regencia de D. Pedro, pois que por ventura as circumstancias então exigiam um regimen dictatorial. Durante a vida d'este principe sua influencia, e o prestigio de um triumpho recente sustentaram o poder, e todos no principio deviam julgar-se mui felizes, uns por se acharem resgatados do terror que os opprimia, outros, porque nenhuma reacção sanguinolenta succedia a seus attentados. A ausencia dos cadafalsos politicos legitimou, e ennobreceu a victoria dos constitucionaes (32), bem como honrou o triumpho de seu chefe. Este, infelizmente commettêu faltas, cujas consequencias longo tempo se farão sentir. Era D. Pedro um homem de caracter singular, ao menos tinha uma qualidade que o elevava acima do commum dos

Digitized by Google

principes: era esta o amor da gloria; e porque, talvez, a amasse mais do que a conhecia, nem sempre foi feliz sua paixão pela novidade (33). Lançou por terra toda a legislação antiga, e abolío todas as leis politicas, financeiras, e civís. Durante o cêrco do Porto todos os dias appareciam na gazeta alguns retalhos de codigos do processo, ou de direito civil, compostos pela principe, que por fim, sem que alguem o pensasse, vieram a formar as novas leis do reino. Fôram destruidas todas as attribuições judiciarias, administrativas, e financeiras, e até mudados os nomes dos magistrados; confusão que favoreceu extremamente a venalidade dos juizes, profunda, e incuravel chaga da Peninsula. Quanto ao povo não sentio este senão pasmo e inquietação. Estas inesperadas innovações nem fôram apreciadas nem entendidas, e nenhum solido interesse nacional substituio a influencia das classes desapossadas. Comtudo, errado fôra julgar que estas graves perturbações prepararam os movimentos que pouco depois tiveram lugar; pois que apenas affectaram a massa da nação, isto é, um corpo inerte. Em Portugal os sentimentos generosos desfallecem suffocados, tudo se acha entregue á acção dos interesses individuaes, e dir-se-hia que os vencidos cessaram d'existir. D. Pedro poude mesmo sem perigo affrontar a Santa Sé. Suscitára esta potencia numerosas difficuldades, que elle ávidamente accolhia como meios de rompimento; e de repente, no meio de sua orthodoxia, a igreja de Portugal ficou separada de Roma. Não fôram de gravidade as consequencias d'este scisma: apenas com elle se assustaram as almas piedosas, e que não foi mais que um novo véo lançado n'uma obscura noite.

A estabilidade, e ordem em Portugal dependem unicamente de questões pessoaes: e tão completo é o cahos, tão profundos e recentes os desconcertos, que seja qual fôr a fórma de governo, e o nome com que se decore, a arbitrariedade nunca é interrompida. Assim pois em todas as revoluções d'este paiz é mister considerar a composição dos partidos ántes de observar as bandeiras em que servem. Aonde a lei não é jámais applicada, a questão dos funccionarios é muito mais seria que a da legislação. Desgraçadamente na Peninsula só se trata de obter lugares na côrte, de titulos, e empregos, isto é, de vaidade, e dinheiro. As mais sensiveis faltas de D. Pedro,

Digitized by Google

discipulo do marquez de Pombal, cuja historia este principe, tão imperioso como nivelador e revolucionario, mais admirava do que conhecia, fôram sobre tudo relativas ás pessoas. Repellio indistinctamente todos os miguelistas, mesmo os homens inoffensivos (sequito necessario de todos os poderes) que não tinham feito senão submetter humildemente a cabeça ao jugo. Longe de procurar ligá-los ao novo regimen, affastou-os do seu governo, e os expulsou do palacio quando vieram dar-lhe os parabens pelo feliz exito de suas armas. Maior sem-razão ainda, e de consequencia immediata, foi o isolar-se no meio de seu proprio partido. Compunha-se este d'homens de principios heterogeneos, cousa em si de pouca importancia, mas, o que é mais grave, cujas origens liberaes não eram as mesmas. N'um paiz naturalmente absolutista, para formar com homens isolados, com reliquias e fracções dos proscriptos um partido capaz de luctar com vantagem contra os antigos privilegios, para crear um exercito da liberdade, independente do povo, fôra preciso que uma successão de luctas, e de victorias, e d'oppressões, e muitas circumstancias estranhas á politica reunissem grande numero d'homens em opposição commum aos principios apostolicos, aos chefes d'esse partido, e a seu principe. A legitimidade reunio-os todos, confundindo-os debaixo do seu estandarte. Entre os constitucionaes contavam-se muitos obreiros da undecima hora; os amigos, os confidentes de João 6.°, que simultaneamente tinham luctado contra seus dous filhos, o imperador D. Pedro no Brazil, e infante D. Miguel em Lisboa, tornaram-se depois chefes, e ornato da emigração. D. Pedro a estes não prestou mais que uma confiança forçada, bem como aos jovens revolucionarios (34). Sua affeição recahio exclusivamente sobre os homens que, pela mor parte, ministros do tempo da revolução de 1820, tinham sido alvo dos ataques violentos da porção mais activa e determinada do partido revolucionario. De pouca importancia pessoal eram estes; mas, tendo exercido altos empregos, apresentavam o cunho do democrata transformado em despota pelo poder. Estes excitavam mais que os outros todos o odio dos miguelistas; inspiravam inveja sem respeito aos liberaes exaltados, e todavia não eram moderados.

Portanto a 24 de Setembro de 1834, quando D. Pedro falleceu, pouco depois de seu triumpho, bem longe

Digitized by Google

estava o futuro de Portugal de achar-se consolidado. D. Miguel fôra vencido: a Madeira, e todas as outras possessões portuguezas acabavam de reconhecer com jubilo a Rainha. A França, a Inglaterra, e a Hespanha eram intimas alliadas de Portugal, e o tratado da quadrupla alliança garantia a duração do novo regimen. Porém á confusão da derrota succedêra a da victoria. O governo constitucional só existia em nome, e os liberaes ainda não haviam levado á pratica suas theorias. Como governarão elles o paiz em tal estado? Como hão-de escapar á oppressão da alliança ingleza (35), ao perigo que resulta da visinhança d'Hespanha, ás suas proprias divisões intestinas, e ás difficuldades financeiras? Como poderão, em fim, superar os males materiaes com que a necessidade dos tempos opprime Portugal? Depois da quéda de D. Miguel todas estas questões ficaram pendentes. Pejado de perigos era o porvir de Portugal. Bem que a natureza do espirito de D. Pedro o tornasse pouco proprio para fundar um novo poder, a consideração de sua pessoa parecia conter as difficuldades que elle a seu bel prazer suscitava. Destruidor por seus actos, este principe dominava por seu nome. Se elle continuasse a viver, as causas de perturbação teriam sido aggravadas, sem que as desordens se manifestassem tão cedo, pois não se ignorava que a vontade do principe era sustentar seus ministros. Se os governos na Peninsula são destruidos com tanta frequencia, não é tanto por serem máos como por se julgarem faceis de destruir.

D. Maria tinha dezeseis annos quando seu pae falleceu. Todavia, as côrtes julgaram dever declará-la maior, o que, segundo a Carta, só podia ter lugar depois de dezoito annos completos. Foi este um acto extremamente acertado, não só pelas generosas qualidades d'esta Princeza, desenvolvidas pela desgraça, mas porque assim se evitava a creação de novos fócos d'intriga. Apressou-se D. Maria em collocar toda a sua confiança no duque de Palmella. A idade da joven Soberana, a posição do primeiro ministro, e seus grandes serviços, pareciam dar a este, na direcção dos negocios, uma influencia que excitou a inveja, sem assegurar solidamente a sua authoridade. Julgou elle dever associar-se com Freire e Carvalho. Este ultimo, ministro da fazenda no tempo de D. Pedro, época em que muitas fortunas fôram transtornadas, em que

Digitized by Google

os interesses de cada particular se misturavam; e confundiam com os do thesouro, era um homem consideravel pelo grande numero d'empregados, creaturas suas; a importancia de suas funcções reflectia-se na sua pessoa. Freire era um orador habil, e insinuante, um homem fecundo em recursos d'intriga. Mas quaesquer que fossem as vantagens pessoaes destes antigos conselheiros de D. Pedro, talvez melhor fôra que se houvesse ampliado a base do poder, e se ousasse buscar um ponto d'apoio na porção mais activa e mais inquieta do partido liberal. Era este o meio unico de fortificar-se contra os ataques inevitaveis que em breve deviam acarretar a penuria do thesouro, e a arrogante avidêz d'Inglaterra. O duque de Palmella, e seus amigos, posto que dessem um grande apoio ao governo, não suppriam a força de que a morte de D. Pedro o privára, nem desarmavam adversario algum. A situação de qualquer ministro portuguez a respeito d'Inglaterra é verdadeiramente ardua: collocado entre um sentimento nacional imperioso, e necessidades invencivois, é sempre accusado pela opposição d'abandonar os interesses de seu paiz, em vista dos de uma insaciavel alliada. A questão dos direitos d'alfandega, e a prolongação dos tratados forneceram armas nacionaes aos inimigos do ministerio, porque nada ha em Portugal tão impopular como a diminuição nas pautas, e a liberdade de commercio (36).

Apesar das excessivas despezas causadas pela guerra civil, e pela ruina geral, os emprestimos contractados em Londres cobriram facilmente, ao principio, o *deficit* do thesouro: e tanta foi a abundancia do numerario, que o empregaram loucamente (37) em resgatar o papel-moeda que circulava desde D. João 5.° Esta prosperidade ficticia não teve outra consequencia mais do que vendar os olhos sobre os futuros perigos. No principio de 1835 foi o ministro da fazenda obrigado a accusar um enorme *deficit*. O governo achava-se na impossibilidade de contrahir novos emprestimos, e, bem assim, d'augmentar os impostos. Carvalho, a quem nunca fallecia confiança, appellou, quanto ao futuro, para desenvolvimentos de prosperidade nacional, e propôz augmentos de despezas. Longo tempo havia que estas ultrapassavam muito o producto das receitas, e se o regimen constitucional tinha supprimido alguns abusos onerosos, o orçamento central das despezas

Digitized by Google

que as provincias pagavam anteriormente havia sido sobrecarregado. A centralisação financeira, e a suppressão de toda a affectação especial de fundos podem ser um util progresso; mas para isso é mister que estas medidas sejam acompanhadas da regularidade de percepção, e precedidas da execução das leis (38). Muitos dos pretendidos melhoramentos tiveram o duplicado resultado de deprimir as finanças do estado, cuja cobrança se não operava com facilidade, e de fazer olvidar estabelecimentos que são a primeira necessidade de todo o paiz civilisado. Esgotado promptamente o recurso dos bens nacionaes, dissipados ou vendidos, foi mister recorrer a meios extraordinarios, e lançar-se no desastroso caminho das antecipações. O ordenado dos empregados publicos, e o soldo dos officiaes militares deixaram de ser pagos com regularidade: o numero dos descontentes cresceu na proporção da impossibilidade que havia de os satisfazer, e as sociedades secretas inteiramente se apoderaram do exercito, e guarda nacional de Lisboa. Talvez o governo tivesse força para as conter, pois o respeito para com a authoridade da Rainha, e a lembrança d'esforços, e triumphos communs, ainda tinham prestigio; mas desgraçadamente as divisões suscitadas entre os proprios ministros levaram muitos delles a associar-se aos *clubs*, e a procurar no partido anarchico um passageiro ponto d'apoio contra seus collegas; porque supposto os ataques parecéssem sempre dirigidos contra o duque de Palmella, e sobre tudo contra Carvalho, foi apezar disso, por oito vezes renovado o gabinete dentro do espaço d'um anno. Os motivos de taes mudanças foram todos pessoaes, e ligavam-se a intrigas de palacio que se cruzaram, e confundiram muitas vezes com as dos *clubs*. Os desejos dos partidos irritaram-se com estas vicissitudes, a que mais d'uma vez serviram d'instrumento. Sempre a ponto de subirem ao poder, e sempre cruelmente malogrados, sua impaciencia, e odio se augmentaram: a contínua rotação de ministerios, que imprudentes cabalas fizeram succeder-se, não só debilitou a auctoridade, mas, destruindo-lhe todo o prestigio, tornou mais offensivo o espirito exclusivo dos governantes: neste meio tempo rebentou a revolução da Granja, que servio de signal a um movimento analogo em Portugal.

Havia mais d'um anno que se manifestavam alguns

Digitized by Google

symptomas assustadores. A' camara dos deputados recusára o commando em chefe do exercito ao primeiro esposo da Rainha, o principe Augusto de Leuchtemberg. Quaesquer que fossem as theorias constitucionaes, e os comentos que as intrigas anti-ministeriaes fizessem a esta medida, é todavia certo que ella era para os Portuguezes d'uma natureza mui grave. Mas D. Maria ainda era muito joven para que taes golpes a affectassem, e a opposição antes foi dirigida contra a viuva de D. Pedro, a duqueza de Bragança, irmãa do principe, do que contra a Rainha. O mesmo povo se comprazia em espalhar boatos ridiculos que suppunham desintelligencias entre D. Maria, e seu esposo. Dous mezes depois de casado falleceu o principe Augusto d'uma curta doença. Pelo mesmo tempo algumas sedições ameaçaram a vida dos ministros, e o que tornou mais odiosas estas indignas maquinações foi suspeitar-se que alguns membros do gabinete as promoviam.

Nas ultimas eleições chegára a tanto o escandalo, que um grande numero d'officiaes, pertencentes ás sociedades secretas, fizeram entrar á força, e votar os seus soldados nos collegios eleitoraes. O marechal Saldanha, ministro da guerra, teve de ser severo com os culpados, com quanto até então houvesse apparentado ser, mais do que realmente era, o chefe dos exaltados. Este acto de vigor fez-lhe perder toda a influencia no partido que cada dia recrutava mais descontentes. A cada mudança de ministerio se tornou mais imperiosa a camara dos deputados, e o poder cahio sem força, quando a Rainha mandou dissolver as côrtes, no momento em que todas as juntas hespanholas se achavam em plena insurreição.

Os governantes mofavam da frivolidade do povo, e de sua propria leviandade, quando os novos deputados pelo Porto desembarcaram em Lisboa a 9 de setembro. Pertonciam todos estes ao partido exaltado. Uma banda de musica lhes foi sahir ao encontro: a cidade illuminou-se, e vivas tumultuosos resoaram nas ruas, e travessas. No fim da noite recearam os ministros estas demonstrações, e mandaram um batalhão para restabelecer a ordem; porém os soldados uniram-se ao povo, gritando todos: = abaixo o ministerio! viva a constituição de 1822! = Esta multidão animada, e, ao principio, mais alegre do que hostil, dirigio-se ao paço, e mandou á



Digitized by Google

Rainha, surprendida, uma deputação exigindo-lhe a demissão dos ministros, e que adherisse á constituição. A joven Rainha, agitada antes por um sentimento doloroso do que pelo mêdo, soffreu profunda commoção. Recordava-se de que por longo tempo fôra seu nome confundido no coração dos Portuguezes com o da Carta; e trazendo á memoria tantas emprezas concluidas, tantas miserias supportadas sob esta duplicada, e gloriosa invocação, recusou obedecer, e repellio nobremente as ordens dos revoltosos: se então demittisse o ministerio, é provavel que impedisse o movimento. Pouco tempo depois, receosa de comprometter seus servidores, e movida pelos conselhos delles, é que se resignou a adherir; e só nesta occasião derramou lagrimas. O conde de Lumiares, Bernardo de Sá, e Passos fôram nomeados ministros: a Rainha obrigou-se a convocar as côrtes segundo a constituição de 1822, para que houvessem de recompôr a lei fundamental da monarchia. Passos era um joven enthusiasta, que aspirava a governar Portugal por meio da virtude, e eloquencia; o visconde de Sá, mutilado com M. Rantzau, e dotado de raro valor, encobria, com a ligeireza de seu genio, e com sua aventurosa bravura, uma tenaz ambição, e um profundo scepticismo. Estes dous homens, de mui differente caracter, e igualmente estranhos ás paixões do partido que os exaltava ao poder, seguiram seus instinctos independentemente um do outro: Passos decretou um pantheon, fez um milhão de leis relativas ás bibliothecas, e museus, e abolio, por philantropia, as corridas de touros. Bernardo de Sá destruio quanto poude; sua maxima era — que as cousas se arranjariam como fosse possivel, pois o que uma vez se destruíra nunca mais se levantava. Fôram as cousas neste andamento até novembro sem que se reunissem as novas côrtes; e Passos, cujas multiplicadas leis inundavam o diario do governo, poude crer-se um momento o regenerador de Portugal. Porém a 3 do mesmo mez algumas pessoas da côrte tentaram uma contra-revolução sem ninguem o saber, nem ainda alguns dos seus. A Rainha partio secretamente para o palacio de Belém, d'onde chamou para junto de si o exercito, e cortezãos, revogando o juramento forçado que a 10 de setembro prestára.

Esta empreza, má em si mesma, e inexequivel, apresentava, entre muitas outras, uma difficuldade que

Digitized by Google

não foi prevista pelos auctores da conspiração: Belém está separado de Lisboa por uma pequena ribeira, e os constitucionaes, apoderando-se da ponte d'Alcantara, cortaram toda a communicação entre o palacio, e os cartistas. Tão surprehendidos como seus adversarios, só buscaram estes denegrir a empreza concebida, como elles diziam, pelo ministro britannico. Esta desastrada cooperação de lord Howard tirou aos cartistas todo o desejo de auxiliar a tentativa, e augmentou o ardor dos constitucionaes. A attitude hostil dos vasos de guerra inglezes a ninguem intimidou. As facções armadas não vacillam com o receio do perigo, antes se irritam: para melhor operar sobre as massas populares é precisa a existencia do perigo. Soberbos com o resultado recente, e não tendo ainda tempo de se dividirem, fortificaram os constitucionaes o seu amor á constituição com o odio contra a Inglaterra; e desta vez o povo de Lisboa pareceu possuido d'um sentimento unanime. Passados tres dias renunciou a Rainha a seu perigoso projecto, e entrou de novo na cidade no meio d'acclamações enthusiastas do povo, e fogos d'alegria. Esta mal concertada, e triste empreza provou tres cousas: a solidêz do throno de D. Maria, que nem um instante foi abalado por esta louca tentativa; a aversão do povo ao jugo inglez; e o odio dos exaltados contra alguns homens politicos. Freire foi morto na ponte de Alcantara (39).

A 18 de janeiro de 1837 reuniram-se em Lisboa as côrtes constituintes depois de quatro mezes e meio d'um poder dictatorial exercido em nome da Constituição por Bernardo de Sá, e Passos. Segundo a lei de 1822 formavam ellas uma só camara, havendo sido eleitas quasi por um suffragio universal. Desde 6 de maio lançaram as côrtes os fundamentos da Constituição, e sessenta e quatro votos contra dezeseis decidiram que o *veto* fosse absoluto, que as camaras fossem duas, consignando além disso os grandes principios de todas as leis fundamentaes. O procedimento da assembléa tinha um certo caracter de transacção, parecendo, como a d'Hespanha, destinada a votar uma lei que occupasse um meio termo entre a Carta, e a Constituição. Com isto se assustaram os exaltados, seus clamores fizeram impressão nas côrtes, que, apesar da consideravel maioria que se havia manifestado pelos principios, sacrificaram as pessoas, e por um voto

Digitized by Google

significativo forçaram os ministros a retirar-se. O novo poder pareceu então abalado desde sua origem: separando-se de seus primeiros chefes, foi abandonado por uma parte dos soldados, o que deu animo a todos os seus inimigos, e fez com que o barão de Leiria, commandando algumas forças do norte, arvorasse o estandarte da insurreição a 12 de julho. Muitas guarnições, mais importantes pelo nome das cidades onde se achavam do que pelo numero dos soldados, se sublevaram ao grito de = viva a Carta! = O marechal Saldanha partio para Castello-Branco, e pouco depois se lhe reunio o duque da Terceira, correndo ambos os marechaes durante um mez todo o paiz sem resistencia. O governo de Lisboa confiára poderes extraordinarios ao visconde de Sá, e ao barão de Bomfim. A 28 d'agosto atacaram estes dous officiaes, á frente das tropas constitucionaes, as forças dos marechaes no Chão da Feira; e bem que uns, e outros tivessem tido mais de seis semanas para se prepararem, nenhum dos exercitos contava oitocentos homens. Não será isto a prova mais evidente da inanição dos partidos, e do pouco fundamento de todas estas guerras civis, em que, seja a causa qual fôr, é sempre o aggressor culpavel? Grande falta haviam commettido os constitucionaes destruindo a Carta; grande falta commetteram tambem os cartistas atacando a constituição. D'ambos os lados excitavam-se as revoluções por motivos individuaes. Mas os soldados fóram mais prudentes que os chefes. Depois d'um pequeno combate d'infanteria, em que a nobreza de Portugal teve mui sensiveis perdas, tendo os dous marechaes ordenado a um pequeno esquadrão que désse uma carga, e havendo o visconde de Sá avançado á frente da sua tropa, a cavallaria d'ambos os partidos parou a cincoenta passos, embainhou as espadas, e, depois de fraternisar, voltou fielmente para junto das bandeiras de seus respectivos chefes. Foram estes obrigados a assignar um armisticio, e os marechaes retiraram-se para o norte a reunir-se ao barão de Leiria que permanecia ainda nas immediações de Valença. As forças achavam-se equilibradas, e a victoria dependia do partido que tomasse a divisão, que, tendo servido no exercito da rainha Christina, estava para entrar em Portugal ás ordens do visconde das Antas. Decidio-se este general pelos constitucionaes, e depois d'uma batalha sanguinolenta em Ruivães,

Digitized by Google

a 20 de setembro, foram as reliquias do corpo cartista obrigadas a fugir para Galliza.

Nestas circumstancias concederam as côrtes ao ministerio poderes extraordinarios, e suspenderam em todo o reino a liberdade d'imprensa, e as garantias individuaes. Desde março o Algarve, e Alemtéjo tinham sido declarados em estado de sitio para reprimir a revolta d'um partidario miguelista por nome Remechido. Por causas analogas fez-se esta medida extensiva a outras partes do territorio, se bem que depois da revolução de setembro até á promulgação da nova constituição esteve Portugal quasi inteiramente submettido a um regimen excepcional. Todavia deve fazer-se aos partidos a justiça de confessar-se que, supposto não escrupulizem em perturbar o paiz por meio de sublevações frivolas, a indifferença de todos, e a futilidade das causas tem ao menos produzido o nobre resultado que nem sempre as guerras civís trazem comsigo, isto é, o esquecimento dos odios depois da victoria. O successo de Belém já se considerava como não acontecido, e a Rainha poude recusar-se a sanccionar o decreto das côrtes que privava os chefes cartistas de suas patentes.

Durante tres mezes d'uma sublevação feita em seu nome pareceria que esta Princeza tivesse de correr graves perigos. As proclamações d'uma, e outra parte eram concebidas nos termos mais violentos. Porém, o que os constitucionaes principalmente lançavam em rosto aos cartistas era perturbarem o reino na occasião da gravidêz da Rainha. As imprudencias, a que o ardor d'uma prematura coragem havia arrastado o Principe Fernando de Saxe-Coburg, segundo marido da Rainha, fôram tambem com facilidade olvidadas. O povo portuguez, que tão curiosamente indaga as mais intimas particularidades da vida de seus principes, achava-se possuido de reconhecimento para com o Rei pela terna affeição que este soubera inspirar á Rainha; e o nascimento d'alguns filhos tem depois contribuido para augmentar-lhe a sympathia da nação.

Os movimentos cartistas tiveram por unico effeito confirmar a ruina da Carta, e collocar á testa dos negocios o visconde de Sá, e o barão de Bomfim. As côrtes, mais pacificas, continuaram depois as suas discussões sobre a lei fundamental. A nova constituição differia da carta

Digitized by Google

principalmente em serem os senadores elegiveis por cathegorias, nomeados pela Rainha sobre uma lista triplice de candidatos (40). Outra modificação mais importante ainda em taes crises foi o estabelecer-se directa a eleição dos deputados com um censo extremamente baixo: foram declarados inelegiveis os empregados publicos, clausula cuja admissão devia trazer comsigo a perda de toda a influencia do governo sobre as côrtes. Desgraçadamente a fixação d'um consideravel subsidio fez das nobres funcções de deputado um modo de vida (41). Muitos delles, vivendo unicamente de seu salario, e devendo a eleição á influencia do governo ou dos *clubs*, perderam a independencia e dignidade que se lhes tinha supposto. Porém o mal, que nenhuma constituição podia remediar, diariamente se aggravava.

A 14 d'outubro de 1837 foi de facto declarada a banca-rota; a necessidade de pagar os soldos aos vencedores esgotou os ultimos restos das finanças do estado. Foi mister recorrer a medidas que todas destruiam o credito sem confortar o thesouro, e aggravavam o futuro sem assegurar o presente. Os *clubs* não estavam satisfeitos, pois que as idêas mais exaltadas não haviam triumphado em côrtes. Nem todos foram recompensados segundo a força de seus desejos. O batalhão do arsenal, que havia quinze dias dava signaes não equivocos de descontentamento, abertamente se sublevou a 13 de março de 1838. O barão de Bomfim fez cercar o arsenal pela tropa de linha, e os revoltados foram os primeiros que atiraram contra os soldados. Foi uma época verdadeiramente critica para Portugal. Os novos ministros constitucionaes tinham d'haver-se pela primeira, e não pela ultima vez, com os constitucionaes sublevados, com os mesmos que lhes davam força contra os cartistas, com o unico exercito activo do partido da constituição. Foi por isso que no principio Bernardo de Sá pareceu mais sollicito em operar uma transacção do que em restabelecer a ordem: mandou retirar a tropa de linha, deixando ao batalhão do arsenal as armas e quartel. Exaltado este pela vantagem que julgou ter obtido, juntou-se a outros batalhões da guarda nacional, e occupou no centro da cidade formidaveis posições. As côrtes oppunham-se a qualquer medida vigorosa (42), inclinando-se a favor dos insurgidos, o que perdeu estes ultimos. A sorte dos mi-

Digitized by Google

nistros ficou desde então ligada á manutenção da ordem, e Bernardo de Sá, tomando com denodo o partido dos seus collegas, marchou com o barão de Bomfim contra os revoltosos, que foram derrotados depois d'um combate sanguinolento, e reprimido: mais tarde o partido do arsenal, como lhe chamam, tentou novas insurreições, e varias vezes ameaçou perturbar a tranquillidade publica; mas o dia 13 de março havia irrevogavelmente fixado a posição do governo. Portanto, quando a 4 d'abril a Rainha prestou juramento á nova Constituição, e deu uma amnistia geral, os cartistas, e a porção moderada dos constitucionaes acharam-se naturalmente reunidos contra o partido mais exaltado, e depois quasi se confundiram debaixo do nome d'amigos da ordem.

Tal é o imperio da razão: tanta força tem o instincto da conservação, que mesmo no pequeno numero d'homens que dominam e agitam a sociedade, conta o partido sensato em Portugal uma grande maioria. A origem do mal reside mais na falta d'harmonia entre os partidos e os sentimentos nacionaes, na carencia d'homens experimentados, e de caracter, do que no vicio dos principios politicos considerados em si proprios. Mas tambem é verdade, e uma verdade tão extraordinaria como triste: em quanto a nação suspira pelo repouso, em quanto a maioria dos que governam se abraça com os principios d'ordem, e estabilidade, são estes constantemente sacrificados ás paixões anarchicas, o que parece dar pezo á opinião commum em França, de que na Peninsula só ha partidos extremos. Pelo contrario em parte nenhuma é tão grande, e tão geral o cynismo da indifferença (43), e esta mesma indifferença produz effeitos que illudem o espectador distante. A sociedade acha-se por tal modo dividida, as dissenções politicas, e a desgraça, esta grande causa da immoralidade, de tal modo tem affrouxado todos os laços, e corações, que só restam atomos inertes. Nada os une, ou lhes dá corpo: a menor força organisada facilmente se faz obedecer, não encontrando mais que individuos isolados e desanimados. Todos os interesses, e todas as ordens do estado tem sido destruidas; todas as corporações estam quasi anniquiladas; e as cinzas de numerosas ruinas se tornaram tão estereis, que nem se tem organisado uma nova sociedade: nos extremos da cadeia politica existem duas forças compactas d'o-

Digitized by Google

rigem mui differente: uma é antiga, a outra inteiramente moderna; mas ambas se assemelham em serem só ellas dotadas de movimento, e em se dirigirem igualmente ás paixões violentas. A universal divisão em fracções, e um sceptismo moral ainda mais corruptor que o da intelligencia, tem-lhes alternativamente procurado ensejo para arrastarem, não a nação immovel em sua inercia, mas os governos successivos, e diversos que a Providencia lhe tem mandado. Se o vento sopra do lado do absolutismo, os frades facilmente opprimem seu partido, dominando-o máo grado seu, porque são elles sua unica força, e apoio. Se a tempestade reproduz as idèas liberaes, os pedreiros livres, e os exaltados assaltam o poder, e ainda que poucos em numero, com difficuldade os moderados afastam sua influencia, porque só elles tem união e actividade. Se chegam a ganhar alguns batalhões da guarda nacional, ou os officiaes d'um ou dous regimentos, ao primeiro movimento correm e triumpham sem resistencia: toda a população é passiva; vê com igual indifferença a quéda d'um ministerio, ou d'uma constituição; e como então é costume dizer que taes acontecimentos são o resultado da opinião publica, e do exercito, toma-se em França a inercia da nação portugueza como um signal de approvação; mas póde ser que assim mesmo Portugal vá caminhando para um futuro melhor: póde ser que o presente valha mais que o passado. Portugal desprendeu-se da esphera activa d'Hespanha, resistio á imitação das ultimas crises de sua truculenta visinha, facto que só por si é de feliz agouro: é um signal de vida, uma prova d'individualidade. Depois d'insultada cahio do poder a rainha Christina, e com tudo o throno de D. Maria é sustentado com dedicação e respeito. Divide-se o partido exaltado hespanhol, em quanto os constitucionaes portuguezes se unem aos cartistas: pouco importa com que fim — subtrahir-se á influencia estrangeira é dar o primeiro passo para a liberdade sincera. A conclusão das negociações encetadas pelo visconde da Carreira com a Santa Sé offerece um progresso ainda mais util. A união de Portugal com Roma póde franquear ao novo regimen o caminho para a conquista de sua nacionalidade. Ha quatro annos que os constitucionaes moderados possuem o poder que primeiro exerceram sós, e depois reunidos aos cartistas. É verdade que os amigos da ordem, como el-

Digitized by Google

les se chamam, raras vezes tem força para manter a ordem: não podem tornar certa a percepção dos impostos, as finanças acham-se em extrema penuria, e a corrupção administrativa e judiciaria não cessa de devorar lentamente a sociedade. Ainda que se não possa com verdade dizer o que seja este poder coufuso, e incerto, que se sustenta pela fraqueza de seus inimigos, vê-se, com tudo, que é alguma cousa pacifico e moderado, e que só aspira a viver. Este governo sería constitucional se a constituição fosse executada, e poderia chamar-se popular se o estado dos espiritos não separasse o povo de toda a ingerencia nos negocios publicos: assim mesmo tal como é devem fazer-se votos porque se conserve, pois que a duração é o primeiro elemento da força e da moralidade.

Digitized by Google

## V.

Perguntarei aos homens que quizerem pôr de parte opiniões antecipadas, se por ventura importará muito á felicidade de Portugal ter mais ou menos principios theoricos em sua constituição, quando as leis não são devidamente executadas? Prender-se com palavras, denota pouco juizo; e sería cruel fechar os olhos aos factos, quando a proclamação esteril de cada nova liberdade offende os costumes da nação. A liberdade tem por base o conhecimento dos interesses geraes, mas em Portugal não só os não comprehendem, mas até os desprezam. É precizo convir que o abuso das formulas estrangeiras e modernas só serve de destruir os ultimos e fróxos elementos da vida nacional. Muita gente se lança então no absolutismo, e faz votos por uma fórma de governo, que ao menos julgam capaz de manter a ordem; mas com que meios? Por ventura com o auxilio do exercito e funccionarios publicos? Todos estes são elementos de perturbações e revoltas. Como dominá-los, e governar o governo? É este o ponto da questão. Se alguma idèa liberal tem podido penetrar este

Digitized by Google

cahos, e pouco a pouco adquirido consistencia, para que é destrui-la, e juntar mais esta ás antigas ruinas? Muita não é já certamente a vida do povo, convem poupar a que lhe resta. Acaso esta desgraçada situação não provirá da escacez d'espiritos illustrados, e de vontades perseverantes? Por ventura conhece o despotismo outros meios que os de fazer curvar os homens debaixo do seu nivel, de degradar as intelligencias, e os caracteres? O despotismo a ninguem exalta, embora digam o que lhes aprouver os que hoje formam da servidão ideal uma idade d'ouro, como n'outro tempo fizeram da liberdade. O absolutismo portuguez não póde ser o da Prussia; e não sei dizer se entre todas as paixões odiosas e desordenadas que d'elle nasceriam, lhe sería possivel sequer manter a ordem material. Nutrem com tudo uma esperança, o *despotismo illustrado* (44); illusão d'um scepticismo honesto, que é mais uma palavra vaga, que uma possibilidade. Como pode crer-se, depois de tantas revoluções, e no meio d'uma tal desmoralisação, que se possa ultimar em Portugal, e na Hespanha a obra, em que os esforços de M. Malesherbes, e de M. Turgot fôram baldados. Não se governa só com idêas, é precizo quem as ponha em pratica. Nenhum systema exige homens mais illustrados, mais probos, e mais poderosos por seu caracter, e posição; é este o maior dos impossiveis. Se se vão buscar os funccionarios publicos entre os absolutistas, correrá então o despotismo illustrado grande risco de se tornar simplesmente despotismo com sua costumada baixeza. Se os buscarem entre os liberaes, quem poderá contê-los no declive em que tudo os impelle? Qualquer homem póde tentar equilibrar-se sobre um ponto mathematico; porém nunca um partido o fará, mormente se a nação se conserva impassivel, deixando-lhe o campo livre.

Parece-me portanto que a fórma de governo é para Portugal uma questão secundaria. As differenças theoricas das leis fundamentaes não influem sobre a pratica. Com a constituição ou com a carta podem commetter-se as mesmas faltas, alienar o povo, arruinar o paiz: tudo está no procedimento; delle depende o provir das instituições. Tanto debaixo do regimen absoluto como do liberal sempre a necessidade do concurso activo da nação se faz sentir; e todo o governo honesto e razoavel será impossivel em quanto ella permanecer indifferente á ques-

Digitized by Google

tão. É preciso antes de tudo despertar a entorpecida alma do povo, encorporar-se com elle, fazê-lo viver e progredir; o que só se conseguirá associando-o ao governo; para isto é mister que este procure ganhar as sympathias dos governados, que se amolde a seus instinctos, e respeite uma multidão de inclinações, prejuizos e fantasias muitas vezes indifferentes á verdadeira liberdade, meio unico de conduzir o povo sem esforços, e d'assegurar as instituições para o futuro: sacrifiquem pois os amigos do progresso todas as vaidades de suas opiniões a este só fim, a este grande interesse de previdencia, e duração. Despertar o antigo orgulho nacional, inspirar a confiança, a esperança, o interesse publico, que nobre missão a desempenhar! Apoiae-vos no passado para vos lançardes ao futuro; reanimando a altivez passada, moralizareis simultaneamente a nação e os individuos, formareis os costumes publicos, que reagirão sobre a vida privada; possuireis então governo, elementos para o excitar, e resistencias para o manter; tereis finalmente um povo, homens, poder, e liberdade. Parece que as sociedades humanas tem uma vida particular que lhes é propria, é para temer o roubar-lh'a; e a nação portugueza nunca se ha de regenerar se for tratada como uma porção de expostos. Os homens carecem d'um passado, os mesmos Francezes, bem que o não confessem, tem o seu, e vem a ser a philosophia e a revolução, com o que tem composto uma historia tão cheia, e viva que lhes bastou para olvidar a de muitos seculos. Tantas idêas, luctas, triumphos, e desgraças, formaram um composto tão grande e terrivel, que ainda os adoradores dos tempos antigos tem delle pejada a imaginação.

Em Portugal porém nenhuma grandeza moderna veio combater as antigas memorias. Debalde se procura, nada se encontra que possa occupar, ou enlevar os espiritos, nem captivá-los com recordações gloriosas ou tragicas. Será a invasão dos Francezes vencedores sem combater? Será a guerra peninsular feita sob o commando dos Inglezes? Será um despotismo ignorante, e imprevidente, dés revoluções infructuosas, e cem sublevações malogradas? Que outro vestigio podem deixar estes obscuros, e crueis acontecimentos além d'um profundo abatimento, e uma acerba tristeza? Se buscaes regenerar ou engrandecer a nação, ella mesma vo-lo supplica: retirae os olhos d'este

Digitized by Google

penoso espectaculo. Eram os Portuguezes pastores nomades, e em breve se transformaram em nobres aventureiros. Nem mesmo se aguardou que se fixassem no paiz, para dotar com instituições, proprias de sociedades industriaes e mercantís, um povo entre o qual successivas gerações tem, sem custo, obedecido a disposições taes como a que D. João de Castro fez por espirito cavalleiresco inserir na fundação do seu morgado de Penha-verde, isto é, que se não cultivasse cousa que podesse ser productiva. Muitos de seus descendentes lhe seguem o exemplo sem tão piedoso motivo; em parte nenhuma se descobrem os discipulos da = Sciencia do bom homem Ricardo. = Os artistas não tem entre mãos mais que a historia de Carlos Magno, e de seus doze pares; e as classes elevadas nada mais conhecem que o heroico, e poetico Camões. Se as acções não trazem o sello destas leituras cavalleirosas, nem por isso estas deixam d'influir nas inclinações, e sentimentos. Julgou-se que bastava apagar no coração dos Portuguezes o brio que lhes adquirio a gloria, affastá-los de suas recordações, e desgotá-los de si proprios para os fazer livres; e admira-se que o povo conserve o sentimento do que fôra, para não applaudir sua deshonra, e ruina! Os que o pretendem governar devem respeitá-lo: e se o querem tornar brioso, e activo convem não sujeitá-lo á sua melancolia. Cumpre seguir a estrada que indicam a historia, os costumes, e o caracter de nacionalidade. Não é por meio da humilhação que se eleva um povo á liberdade.

Todavia algum proveito póde ainda tirar-se das perturbações, e desordens: as revoluções successivas não tem só tido por unico resultado o abatimento do caracter nacional, tem tambem destruido muitos males materiaes, muitos vicios corrosivos, e parasitos. A abolição das ordens mendicantes de per si só pésa gravemente na balança, e o povo acostumou-se a gosar de certos melhoramentos mesmo maldizendo-os. Não é possivel retrogradar: com prazer o digo — ha mais impossibilidade hoje em restabelecer o governo antigo, do que difficuldade em consolidar o novo. É de extrema necessidade fundir as idêas modernas com os costumes antigos, deixando aos ultimos a fórma e apparencia, e dando a realidade ás primeiras. É mister, a todo custo, que a nação tome virtualmente parte em seu governo, que seus votos o acompanhem, que

Digitized by Google

seu espirito o inspire. Quando a questão recahe sobre a nacionalidade do governo, a escolha não é tanto entre liberdade e despotismo, como entre vida e morte.

Para sahir de generalidades e dar um exemplo preciso appliquemos estas idéas aos titulos e morgados. Nada parece menos compativel com as modernas instituições que estas duas cousas: todavia subsistem em Portugal; apesar de tantas revoluções ainda não fôram profundamente atacadas. Vejâmos se será possivel modificá-las respeitando os costumes do paiz. Pretende-se levar os Portuguezes á liberdade, porém o primeiro passo a dar é liga-los ao sólo, e inspirar-lhes o amor do trabalho. Se se quer que o povo coutráia os habitos de proprietario e d'industrioso, primeiro que tudo convem acostumá-lo a honrar estas profissões respeitaveis como ellas o merecem; mas isto nunca se conseguirá, á vista de seu genio, em quanto for deslumbrado por distincções vaidosas tão faceis de conseguir. Um Portuguez antes desejará adquirir fidalguia do que entregar-se ao commercio, e á industria; e, desprezando a justa consideração que possa alcançar por seu trabalho, probidade, e fortuna, sómente aspirará a nobilitar-se ainda que em gráo secundario. É d'urgencia combater esta propensão, sob pena de se não poder formar dos Portuguezes um povo activo, livre, e circumspecto (*). É mister portanto destruir todos os titulos, ou, concedendo direitos iguaes, tornar insuperavel a barreira da vaidade que separa as differentes classes. Destruir os titulos é hoje impossivel; o povo e os nobres sublevar-se-hiam juntos; porquanto tudo está de tal modo nivelado que sería preciso reflectir antes do que tentar submergir alguma cousa mais na poeisa que as revoluções successivas tem levantado, embora fosse um abuso. Se o espi-

(*) Uma das causas mais activas das dissenções civis foi a avidez de titulos, e houve tal revolução que bem se póde chamar a dos viscondes, e tal outra a dos barões; porque os que mais influiram n'ellas só tinham por fim conseguir estas distincções. Este diluvio de nobres da nenhum modo tem lisongeado os instinctos do povo; mas tem sido para o governo objecto de ridiculo, e descredito, estimulando ao mesmo tempo a inveja de grande numero. Mui perigosa é a corrupção da vaidade, não conhece limites, como a do dinheiro, e está ao alcance de todas as intelligencias, e de todos os corações.

Digitized by Google

rito de igualdade severa manda que entre os homens não haja distincções, não póde de certo mandar que se augmente o numero dos privilegiados com detrimento d'uma sociedade inteira: exigi-lo-ha por ventura a inveja, mas não a pura igualdade. Este generoso principio deve respeitar-se, por que se eleva a humanidade inteira. Se, pelo contrario, a facilidade de todos obterem distincções não merecidas abate a dignidade do homem, e affasta a nação do caminho, que deve seguir para o bem e honra sua, sería odioso sacrificar o verdadeiro orgulho aos votos d'alguns vãos ambiciosos. Em Portugal um dos pontos mais essenciaes é não conceder titulo algum novo. O terreno é tão espinhoso, que a todo o instante receio vêr minhas idêas mal interpretadas; mas, de novo o lembrarei, cumpre não dar importancia aos nomes para consolidar as cousas, sem cuja precaução podem ellas, na Peninsula, escapar ao dominio dos principios liberaes. *Viva pois a constituição catholica e apostolica romana!* como dizia uma velha nos Açores vendo embarcar a expedição de D. Pedro. O meu fim principal, nos dous pontos em que me tenho demorado, é elevar o povo á altura da sua nova situação. Desejaria inspirar algum orgulho n'aquelles que o abandonam.

A primeira, e mais indispensavel medida, mesmo tendo em vista a moralidade, tendente a harmonisar os costumes do povo com as condições da vida moderna, é a modificação dos morgados. Quasi que em Portugal não existe outro genero de propriedade. Está o solo coberto delles, porque a manía do mais pobre foi sempre de vir a ser morgado (*), o que lhe dá um certo ar de nobreza, e glorifica a seus olhos a preguiça, e vaidade: a destruição dos morgados pequenos é o complemento essencial e radical da medida que prohibiria os novos titulos; é ella o meio unico d'estabelecer a harmonia entre os costumes do povo e seus novos principios politicos. Seria mais um acto d'humanidade. Quando o morgado é muito pequeno a sorte dos filhos segundos é verdadeiramente

(*) Em França a palavra morgado exprime exclusivamente a idêa de riqueza e importancia: ali custa a comprehender a inferioridade de sentimentos e posições aristocraticas. São todavia estas que imperiosamente dominam os costumes da nação portugueza, onde se diz que ha mais de quatrocentos mil morgados.

Digitized by Google

deploravel: vivem estes n'um estado de vaidade acompanhada de humilhação e miseria proprias para abater a alma, e deprimir o caracter.

É preciso todavia poupar os grandes morgados; no estado de desordem financeira em que se acha a primeira nobreza, tornar-lhe os bens livres seria d'um só golpe fazêl-os passar a outras mãos, e mudar no mesmo instante as fortunas de todos os proprietarios do paiz. Deve dar-se tempo aos fidalgos para se acostumarem um pouco á economia, e regularidade. Se o movimento se precipitasse, os nobres ficariam arruinados antes que se podessem formar proprietarios de bens livres instruidos e illustrados, e Portugal se despovoaria de toda a classe elevada: seria mais uma causa de desmoralisação, e abatimento. Cumpre aguardar o viço d'uma nova primavera antes de arrancar esta flôr desbotada cujo tronco, ainda que murcho, ao menos cobre a terra.

Conservando-se os morgados importantes não serão offendidas as recordações do povo, nem suas idêas de grandeza; sem que elle o saiba, se mudaram seus sentimentos com a sua condição, e ter-se-ha dado o passo mais difficil sem ferida profunda. Destruindo a base da aristocracia não se lhe augmenta por certo o poder; e se eu sustento estas idêas não é por veneração para com a sombra de prejuizos quasi extinctos, nem por predilecção de vaidades que se arrastam no pó, mas porque tenho consideração para com os sentimentos dos que de sua humilde esphera adoram as tradições gloriosas: sympathiso com instinctos tão generosos, e tão fieis, bem que um pouco extemporaneos. Desejo poupál-os para que o nobre conserve sua altivêz, para que o coração do pobre se não degrade, para que um cynismo grosseiro se não apodere de todos os espiritos. Estes prejuizos, idêas, ou chimeras, como quizerem chamar-lhes, ligam o presente ao passado; são a vida, e poesia do povo, o unice e ultimo vinculo social, é de temer o quebrá-lo. Os mesmos reformadores impacientes devem conhecer que é mister prudencia e sobriedade nas theorias. Quanto mais se alardeiam, maior impressão se causa, mais susceptibilidades se ferem, e maior numero de gente se affasta; apenas se produz abatimento, e desordem, origem certa da dissolução. Os fieis servidores do passado poderão lançar-me em rosto que, respeitando os antigos sentimentos nacio-

Digitized by Google

naes, procuro abalar as instituições e costumes sobre que se baseam. Uma exposição de principios politicos não seria uma resposta para elles satisfatoria; porém dir-lhes-hei, que a velha sociedade portugueza está minada até aos alicerces, e que a revolução economica que progride carece d'uma revolução social. Não são as theorias politicas que tem cavado este abysmo de miseria; o que sobre tudo se lhes póde exprobar é não terem sabido sustentar a nação em transes tão avêssos, e prometterem o que não podem cumprir. Portugal perdeu o Brazil, e suas restantes possessões definham. Que será dos frades, dos filhos segundos, e mesmo dos negociantes? Como se ha-de responder ás exigencias, e altivêz das antigas recordações? Imaginareis a Inglaterra aristocratica sem possessões ultramarinas, sem as Indias orientaes? sobrecarregada d'officiaes, magistrados, e commandantes para um numero de subditos quatro vezes superior aos cidadãos que possue, poderia ella por ventura, sem aquelles recursos, ser livre, e ao mesmo tempo aristocratica? Certo que não. Diz-se que foram os novos principios das côrtes que trouxeram comsigo a revolução do Brazil: não sei, mas sustento que a separação do Brazil torna indispensavel os principios das côrtes. Deve isto causar maior sentimento aos nobres do que ao povo, pois com quanto aquella revolução não produzisse odios antes maior devoção e pesar, tornou comtudo impossivel a antiga ordem de cousas. É evidente que a aristocracia succumbirá se não se abrirem novos caminhos de gloria e de fortuna: e já que os nobres não podem levantar a pesada, e gloriosa espada de seus maiores, já que não sabem fecundar suas colonias abandonadas, verão seus privilegios extinguir-se successiva e simultaneamente com sua gloria. A agricultura absorve já todas as vistas, o solo em breve será disputado; e como é preciso procurar os meios de subsistencia dentro no proprio paiz, ao movimento agricola tambem se une já o da industria. O povo concentra-se em si proprio, as classes elevadas consomem-se, e desmoralisam-se; e bem que esqueçam os vigorosos sentimentos que o passado devia inspirar-lhes, não se ageitam todavia ao presente. O povo portuguez não pede a liberdade, é certo, mas pede viver, e viver d'um modo impossivel; na sua situação é isto um voto revolucionario. Não o salva das crises violentas a fidelidade a suas antigas re-



Digitized by Google

cepções; pelo contrario aos males materiaes accrescenta a afflicção moral; e como de parte alguma vê brilhar a esperança, desanima, e a desmoralisação é infinita. Nem constituições, nem cartas são responsaveis por tantas desgraças. Os movimentos politicos, por suas desordens, só servem de contrariar, e suspender est'outra revolução interna e irresistivel. Os homens que, por meio de novidades prematuras, offendem as idéas, e costumes antigos, humilham, e enfraquecem a nação; os que se oppõem a qualquer mudança lutam contra o inevitavel, e aggravam os males que temem. Nem se deve fazer demasiada guerra ao passado, nem grande resistencia ao futuro. D'ambas as maneiras se causa grave prejuizo ou á moralidade, ou á felicidade da nação. Passado e futuro devem ligar-se no pensamento publico. Os sentimentos que um deixára, devem conservar-se para utilidade das instituições que o outro reclama; e só conservando, e mesmo excitando o orgulho do povo, é que se torna possivel apropriál-o á liberdade. Certo é o triumpho da liberdade se ella fôr paciente; se o povo, correndo para a obter, senão tornar indigno de gozál-a; e, sobre tudo, se com a louca pertenção de assegurar o futuro, não arruinar o presente, em que deve aquelle necessariamente firmar-se.

FIM.

## NOTAS.

(32) Eis-aqui a grande differença entre os principios constitucionaes, e os do absolutismo! que se compare o procedimento constitucional com o de D. Miguel; e de seus acolitos!

(33) É mui justa a observação que o A. faz neste §.° da inconsideração com que em Portugal se introduzio um systema de legislação inteiramente inadequada ao paiz; mas a *monomania* desenvolveu-se na ilha Terceira; foi lá que se publicaram esses Decretos de legislação judiciaria, administrativa, e financeira, quasi copia da legislação franceza, que tanta perturbação tem feito na administração publica! É certo que na presença da Carta Constitucional caducava grande parte da legislação anti-

ga, bastava porém harmonisar esta com aquella, sem fazer uma tão inopportuna importação de legislação estrangeira.

(34) Mr. de Lasteyrie conheceu perfeitamente a existencia d'um partido revolucionario entre os individuos que compunham a expedição; ligados pela lei da necessidade, que lhes impunha o perigo commum, os corifeus desse partido affectavam uma união meramente apparente para em tempo mais proprio, e menos arriscado darem desenvolvimento a seus projectos; e tão soffregos estavam elles de os levar a effeito, que mesmo durante o cerco do Porto deram mostras de tentar a explosão, que ainda imperfeita se patenteou logo por occasião da convenção d'Evora Monte, como o provariam os gritos sediciosos proferidos no Theatro de S. Carlos, que já não foram os primeiros punhaes apresentados ao peito do Duque de Bragança; como pois podia elle ser-lhes affecto, ou ter nelles confiança? Em Novembro de 1835 continuou o drama revolucionario, que em 9 de Setembro de 1836 teve a sua peripecia!

(35) Todas estas circumstancias favoreceram sobre modo o plano da revolução realisada em Setembro! Sem duvida a alliança ingleza tem sido oppressiva para Portugal; mas nós queixamos-nos menos do governo inglez que aproveita habilmente todas as occasiões de tornar-se preponderante, do que dos governantes, que desde o Marquez de Pombal tem tido Portugal, deixando apossar aquelle de todo o ascendente, que em tempos passados podia disputar-se-lhe com grande vantagem do paiz! hoje é difficil, senão impossivel, conquistar uma completa emancipação. Esta oppressão (que outra qualquer nação exercesse sobre Portugal se por ventura estivesse em identicas circumstancias politicas, e commerciaes) tem-se feito sempre sentir nos momentos mais difficeis; para prova ahi temos o seu procedimento nas questões da escravatura, e das reclamações!! Se á administração *Tory* devemos desconsiderações, não fomos mais felizes com a administração *Whig*. Pouco antes que esta sahisse do poder déra ella mostras de querer espaçar um pouco mais a parte do pagamento das despesas da divizão Clinton, que devia ser feita no 1.° d'Outubro, porém a administração nova não consentiu neste pequeno favor!

Digitized by Google

A influencia da visinhança da Hespanha foi manifesta depois da revolução da Granja, e não menos o é depois da subsequente revolução no Setembro de 1840.

As divisões internas já vem desde muito tempo, e na verdade tem sido o maximo obstaculo á consolidação do systema monarchico-representativo, porque a idéa d'uma *união iberica*, ou pelo menos d'um governo puramente republicano, ainda pullula em varios cerebros.

(36) Temos por impossivel a liberdade de commercio em Portugal, nem como bom Portuguez a podemos desejar; mas o systema de Pautas seguido actualmente é grandemente ruinoso; em vêz de o termos por protector da nossa industria, como falsamente o acreditam os homens preconceituados, e ainda não desenganados com a lição da experiencia, consideramol-o como oppressor della, e dos interesses nacionaes. Em diversos escriptos temos sustentado esta opinião.

(37) *Lencumenta!*.... parece incrivel que um homem das idéas do A. despose esta opinião! o papel moeda foi introduzido em Portugal no anno de 1797, e não no reinado de D. João 5.º — A operação da sua extincção ficou incompleta com a lei do 1.º de Setembro de 1834, e formalmente desacreditada com a lei de 31 de Dezembro de 1837. A extincção de tal moeda era objecto de toda a importancia, e em época alguma poderia ella tentar-se mais opportunamente. Não nos entendemos sobre o assumpto, do qual havemos largamente tratado no opusculo da *Divida Publica Portugueza*.

(38) Sem uma legislação fiscal privativa não é possivel regularisar nossas finanças. Bem adstricto ás formulas constitucionaes é o governo do Brazil, e com tudo reconheceu a necessidade desta legislação; cedamos ao imperio dos factos, e não nos deixemos deslumbrar por tanta utopia!

(39) Mui de proposito nos abstemos de reflexões sobre este horroroso facto, e sobre os promenores da revolução de Setembro, por serem assumptos que não podem ser tratados em notas.

(40) O A. enganou-se; a Corôa não tem a minima ingerencia na nomeação dos Senadores; a camara senato-

Digitized by Google

ria é tão electiva como a dos deputados; o que é uma das mais notaveis anomalias da actual Constituição. Este ponto deve ser decidido em pouco tempo. (*)

(41) Sem entrar na questão do subsidio dos Deputados; questão decidida por Economistas e Publicistas respeitaveis, e ultimamente julgada pelo que se observa a respeito do Senado, não podemos deixar d'observar, que esse *subsidio* nunca foi tão conidseravel que se podesse reputar como sufficiente para fixar um estado. O A. está em mui crasso erro quando assevéra que muitos dos Deputados não vivem senão desse subsidio, porque a Constituição exige, como habilitação indispensavel de elegibilidade, a posse d'uma determinada renda, e a lei do censo estabelece as normas de a verificar.

(42) Effectivamente a maioria das cortes parecia connivente com a insurreição; pelo menos o seu procedimento nesta conjuncura justifica este juizo. Ellas cederam á pronunciada expressão publica, com o sacrificio de seus proprios sentimentos.

(43) O *despotismo illustrado* tem sido o bello sonho d'alguns aristocratas, que para escapar ao despotismo de D. Miguel se refugiaram nos principios constitucionaes! Temos por tão impossivel a realisação deste pensamento, como o da *republica*, alimentado por alguns democratas; a fórma de governo não é por tanto para Portugal questão secundaria.

(44) Tambem neste ponto o A. se engana formalmente; quaesquer que sejam as distincções compativeis com a Constituição, ellas não dão por si mesmas o minimo privilégio individual em prejuizo da sociedade.

*FIM.*

(*) Estas notas foram feitas em Setembro de 1841. Por esta epocha, com pouca differença, foi lida a proposta de um deputado para ser reformada a Constituição neste sentido. Com a restauração da Carta Constitucional decidio-se da organisação da segunda Camara, mais depressa do que se esperava.

Digitized by Google

# HISTORIA CHRONOLOGICA

DA

# ILHA DE S. THOMÉ.

(*Começada no N.º antecedente.*)

O BISPO D. Fr. João de Sahagum aportou a S. Thomé a 5 de Dezembro. Os negocios que estavam em scena eram tão graves, que lhe deram muito em que cuidar, (não obstante o vasto conhecimento, que tinha do paiz, por haver aqui residido como missionario por sete annos successivos) pois via o ouvidor fugido, o cabido sitiado, a camara endurecida, o thesoureiro mór obstinado, o prefeito capuchinho desobediente ao ordinario; o padre

Digitized by Google

Fr. Manoel de S. João Baptista, presidente dos Agostinhos descalços despresado, e fugido dos seus subditos, que o queriam prender, e ao padre capuchinho Fr. José de Terento, homisiado por mêdo da crueldade de seu superior. O bispo tratou de dissipar todas estas nuvens electricas, que estavam a ponto de fazer grandissimas ruinas, porém nada poude conseguir, antes pelo contrario agravou-se o mal politico, que produzio o corporal do prelado, e esteve para ser o ultimo, que o atacava.

A molestia do bispo pareceu mortal, e foi quanto bastou para que o senado da camara rompesse nos mais criminosos absurdos, fazendo capturar na fortaleza, uns conegos, afugentando outros, e deixando o bispo solitario.

Felizmente o prelado restabeleceu-se, tirou devassa, e excomungou quatro membros da camara, e ao thesoureiro mór Jeronymo de Andrade.

O Senado da camara irritado, passou de erros, a erros até mandar publicar por bando, que ninguem o tivesse por excomungado, debaixo de pena de degredo.

Applacadas estas desordens, houve outras movidas pelo arcediago Manoel do Rozario Pinto, com o capitão Antonio de Almeida Barbuda: deram-se tiros á porta do vigario geral: procedeu se ao favorito remedio das excomunhões (arma usual em S. Thomé), que acharam desaprovação do ouvidor Lucas Pereira de Araujo e Azevedo, o qual havia chegado nestes mesmos tempos á render o doutor Dionizio de Azevedo: o ouvidor unio-se com a camara, em quem achou muita docilidade, e insinuação: o bispo tirou devassa: o ouvidor sahio a campo contra elle, e a camara coroou a obra, porque no mez de Março de 1714 mandou publicar bando em que ordenava, que o arcediago Manoel do Rosario Pinto, e o conego Simão Pires Campos, secretario da visita, que o bispo estava tirando, sahissem immediatamente para fóra da cidade, a distancia de cinco legoas, e que fossem sequestrados

pela fazenda real. O bispo vio-se obrigado a retirar-se para a freguezia da Magdalena, levando aquelles ecclesiasticos; mas não estavam satisfeitos, a camara, e ouvidor, porque chegaram a commetter o absurdo de postar sentinelas á porta da Igreja, e declarar, que havia sé-vaga. Nesta fatal extremidade o bispo fugio para Lisboa, com os mesmos clerigos, e dando conta das suas perseguições a sua magestade, mandou o mesmo senhor tirar devassa, da qual pouco resultou, pois que se expedio uma provisão ao sobredito Manoel do Rozario Pinto, que já era deão, para que mudasse de comportamento, e não fosse inquietador da tranquillidade publica. Esta provisão vem datada de 30 de Julho de 1715. Assim tambem ordenou sua magestade, que o sargento mór Lourenço de Souza Rego, fosse escuzo do seu real serviço, e que mais não podesse occupar cargos na camara.

A fim de remediar tantas desordens despachou sua magestade para governador, e capitão general, a Bartholomeu da Costa Ponte, o qual chegou a esta Ilha em 24 de Junho de 1715. Unio-se ao ouvidor Lucas Pereira de Araujo e Azevedo, á camara, e ao deão Manoel do Rozario; porém como era homem circumspecto, e conhecen que todos queriam abuzar da sua amizade para viverem em relação, ou continuarem as suas intrigas, procurou evital-os, o que foi a origem da sedição, que o senado da camara formou contra elle, até ao ponto de o sitiarem na fortaleza, e de o obrigarem a buscar asilo a bordo de um navio inglez, em Dezembro do mesmo anno.

Applacaram-se estas tormentas pela retirada do general Ponte, e pela vinda de seu successor Antonio Furtado de Mendonça; porém este fez vêr que cuidava mais em commerciar, do que em dirigir os publicos negocios: ninguem vendia nem comprava: elle se fez um monopolista dos generos de fóra, e dos viveres da terra: aborrecido por todos, e de todos desgostado, embarcou os seus escravos, e im-

Digitized by Google

menso dinheiro em um bergantim, e abandonou a Ilha á descripção, e sem licença de sua magestade, depois de a governar por espaço de tres annos.

O bispo D. Fr. João de Sahagum, que se havia recolhido a S. Thomé em Novembro de 1719, appliccou-se a sarar as antigas chagas das suas orelhas: fez grandes obras, todas meritorias, e viveu satisfeito com os governadores até ao dia 2 de Outubro de 1730, em que passou a receber a verdadeira recompensa das suas virtudes.

No anno de 1735 amotinaram-se os soldados das freguezias do Campo contra o governador, e capitão general Lopo de Souza Coutinho: esta desordem não teve tantas consequencias.

Tornaram os mesmos soldados a amotinar-se contra o sargento mór Caetano Luiz Coelho, sendo governador e capitão general D. José Caetano de Souto Maior, em 1739.

Em Maio de 1741 chegou a esta Ilha despachado em governador, e capitão general Antonio Fervão de Castello Branco: era de avançada idade; o seu antecessor D. José Caetano entendeu que elle acabaria a vida na primeira molestia, e por isso quiz persuadir os officiaes da camara, a que lhe entregassem novamente o governo no caso da morte do general. A camara prometteu: verificou-se o vaticinio, e o governador exigio o cumprimento da palavra, mas recebeu em resposta, que o maior obsequio, que sua excellencia podia fazer á camara, era o de retirar-se sem demora da Ilha. O governador desesperado ameaçou os grandes de S. Thomé, jurando-lhes que só tiraria o governo das mãos com a mudança da capital para a Ilha do Principe, e cumpriu-se a sua promessa no fim de alguns annos.

Em 1744 por fallecimento do bispo, e governador D. Fr. Luiz da Conceição, amotinou-se o regimento de ordenanças; commetteram as mais terriveis desordens, e prezos muitos aggressores no anno seguinte, foram treze justiçados.

Digitized by Google

O senhor rei D. José attendendo ao que lhe foi presente a respeito da insalubridade do clima da Ilha de S. Thomé, e da exagerada benignidade da Ilha do Principe, transferio para alli a sede do governo, erigindo-a em cidade da Santo Antonio, e encarregando o governo das armas de S. Thomé ao official de guerra de maior patente. *Alvará de 15 de Novembro de 1753.*

Supprimiu-se o cargo de capitão mór da Ilha do Principe, e creou-se em S. Thomé para governar as armas em ausencia dos governadores: o primeiro capitão mór foi João Francisco de Almeida. *Provisão de 30 de Agosto de 1755.*

Os annos que decorreram até 1770 foram um tecido de intrigas, enredos, e desordens entre o cabido, e mais ecclesiasticos, camara, capitães-móres, ouvidores, e povo. Então houve a primeira prisão do conego Luiz Francisco de Mattos; então a desordem do mestre escola o doutor Verissimo Rodrigues de Oliveira, prégador da sé, com o bura da freguezia da Trindade, a respeito dos sermões: então houve a prizão, e sequestro do ouvidor João Alves Bandeira: então houve muitos outros negocios de consequencia, que deixaram vêr, que S. Thomé ainda era Ilha de S. Thomé.

No anno porém de 1770 chegou a esta Ilha o capitão mór Vicente Gomes Ferreira, estabelecido, e casado na Ilha do Principe.

O senhor rei D. José o mandou governar estes póvos, o que elle fez com effeito por decurso de oito annos, lembrando-se tanto dos interesses da sua casa, como se esquecia do bem do serviço publico.

Este anno foi fatal ao senado da camara, em que recahia o governo por fallecimento dos governadores: as muitas dilapidações, concussões, e o peculato, que conheceram por mais de dous seculos ficaram ringados pelo real decreto de 23 de Julho, em que ordenou sua magestade, que o dito senado da camara não podesse governar as Ilhas. Esta determinação lançou parteira os interesses, e a ropu-

Digitized by Google

tação do senado da camara, que dali por diante ficou considerado um corpo morto, um objecto inconsequente.

Neste mesmo anno principiaram as vergonhosas, e indignas desordens das ancoragens do governo desta Ilha. O capitão mór governador Vicente Gomes Ferreira, usurpou-as sem nenhum direito ao capitão mór de S. Thomé Luiz de Almeida Preto de Carvalho.

Esta escandalosa questão foi a causa das continuadas desavenças dos successivos governadores com os capitães móres, até ser terminada pelo actual governador Luiz Joaquim Lisboa.

Em 1778 chegaram a S. Thomé as ordens para se entregarem a sua magestade catholica as Ilhas de Fernando Pó, e Anno Bom.

No anno de 1788 foi rendido o benemerito governador Christovão Xavier de Sá, por João Rozado Tavares Leote; este tomou posse em S. Thomé, e aquelle achava-se na Ilha do Principe.

No acto da posse tiveram principio as outras dissenções do governador com o capitão mór João Baptista e Silva seu patricio, e companheiro da viagem. O escrivão da camara leu a patente do governador, e este ordenou, que um seu famulo, que ao depois foi secretario do governo, publicasse a do capitão mór. Este official oppôz-se justamente á determinação do governador dizendo-lhe, que a patente havia de ser lida pelos officiaes da camara, que lhe deviam dar posse do seu lugar ali na até, e não pelo criado do governador, ou ainda mesmo secretario, que não podia figurar em actos desta natureza, privativos á camara. O certo é que de palavras passaram a desacompostures dentro da Igreja, e o governador rompeu no excesso de dizer ao capitão mór, que lhe havia de metter o bastão pela barca dentro, ao que o capitão mór respondeu, que lhe havia de enterrar a espada pelo ventre até ás guarnições: o cabido procurou em vão applacar estas desordens: o governador prendeu o capitão mór

Digitized by Google

na fortaleza, e este sahindo della acompanhado por um sargento, veio ao palacio do governo, e ali passou aos ultimos excessos dando (segundo disseram) algumas pancadas no governador, que se achava molesto dos olhos, e não o vio entrar.

Acalmadas estas desavenças principiaram outras por motivo das ancoragens, de que o governador (seguindo o exemplo de Vicente Gomes Ferreira) esbulhou o capitão mór: houve queixas ao throno: as ancoragens mandaram-se pôr em depozito (nunca lá entraram); mas o capitão mór esteve prezo durante o governo de João Rozendo Tavares, ora no seu quartel, ora na villa de Santo Amaro: o mais particular destas arbitrarias prizões consistia, em que umas vezes dava-se liberdade ao capitão mór para descer a um jardim, e outras vezes privavam-no desta recreação.

Se houve desordens entre o governador, e o capitão mór, tambem não faltaram entre o ouvidor Antonio Pereira Bastos Lima Varella Barca, com o governador. Aquelle ministro, homem fatuo, e credulo servia de brinco ao governador, que era dirigido pelo sargento mór da comarca da ilha do Principe Francisco Joaquim da Motta: o governador tratava ao ouvidor pelo epitheto = Béca = e o ouvidor retribuia-lhe com o de = soldado de tarima, e ignorante. Estas desordens ainda eram mais atiçadas pelo conego Manoel Coelho Rodrigues, provisor, e vigario geral do bispado, e pelo barbadinho italiano Fr. Mariano de Imola. Tal era o jogo destes homens, que o governador descompunha o ouvidor, este ao governador, o conego dizia que tão estupido era um como outro: o capitão mór era se unia ao conego, ora ao ouvidor: o barbadinho era inimigo de todos, principalmente do conego; em fim desacreditavam-se todos, e todos se ligavam para se fazerem mal, entretanto, que a haver algum interesse só o recebia o conego, que dançava no meio da intriga, sustentando-se á custa, ou á sombra de alguns actores da comedia.

Digitized by Google

Não foi ella de tão pouca duração, que não chegasse até 7 de Janeiro de 1797, em que aportou a esta Ilha o governador Ignacio Francisco da Nobrega Souza Coutinho, para terminar os seus dias dentro de um mez: o novo governador largou para a Ilha do Principe no dia 20, e falleceu no dia 7 de Fevereiro do mesmo anno.

O governador João Rosendo, apenas foi rendido soffreu as maiores injurias da ralé da plebe de S. Thomé, sem que a isso obstassem as auctoridades constituidas, que talvez se queriam agora vingar d'algumas supposlas affrontas recebidas do governador. O capitão mór João Baptista e Silva, recolheu-se á Bahia juntamente com João Rozendo: este porém foi ahi preso, e falleceu na cadêa publica, depois de sequestrado.

A 15 de Agosto do mesmo anno chegou aos mares desta Ilha uma divisão naval Portugueza, debaixo das ordens do chefe Francisco de Paula Leite: compunha-se da nao Vasco da Gama, commandada pelo capitão de mar e guerra Agostinho da Roza Coelho, e da fragata Cisne, commandada pelo capitão de mar e guerra José Joaquim Monteiro Torres: na nao vinha o desembargador da Bahia José Joaquim Borges da Silva, para sindicar do governador João Rosendo Tavares Leote, e do ouvidor Antonio Pereira Bastos Lima Varela Barca. Na fragata Cisne vinha o virtuoso bispo D. Fr. Rafael da Castello de Vide.

Nesta fragata estive eu de guarnição como furriel da companhia de artilheria, e fui nomeado pelo chefe da divisão Francisco de Paula Leite para commandar a fortaleza de S. Sebastião. O bispo desembarcou, e tomou posse a 19 de Agosto, eu vim para terra em 12 de Setembro, e nesse mesmo dia largaram os navios para a Ilha do Principe.

Em 17 de Novembro deste anno chegou a esta Ilha o capitão mór João Ferreira Guimarães: o provedor da fazenda real João da Costa Cravid, que era presidente da camara, mandou prendel o a

Digitized by Google

bordo: elle porém veio para terra: foi ahi prezo, e mettido na fortaleza de S. Sebastião. O bispo que estava governando mandou soltal-o, e dar-lhe posse da capitania mór. Houve muitas desavenças entre todos: moveram-se questões, fizeram-se injúrias, commetteram-se aluviões de desacertos contra o prelado, camara, governo, e povo, até que chegou despachado em governador o mesmo João Baptista e Silva, que havia sido capitão mór de S. Thomé.

Com effeito, no mesmo dia 4 de Agosto de 1779 em que João Baptista e Silva tomou posse, conduzio pessoalmente á fortaleza, e prendeu nella o capitão mór João Ferreira Guimarães, declarando ter para isso ordem de sua magestade.

O capitão mór dali a poucos dias evadio-se da fortaleza pelas 9 horas e meia da noite, ajudado por um seu escravo Nazario do O', e á vista do soldado artilheiro João Lourenço, que se achava de sentinella: eu dei immediatamente parte ao governador: tocou-se a rebate como se houvesse invasão de inimigos, montaram a cavallo, e fizeram-se desatinos semelhantes aos que se haviam praticado com o sargento mór Fernão Soares e Noronha, no anno de 1689. O capitão mór quiz voltar á fortaleza no fim de tres dias: o mesmo governador o conduzio pelas oito horas da noite, e tratou-o com alguma civilidade, que degenerou em injurias publicas, porque dahi a tempos fez prendel-o debaixo de chave, prohibio-lhe tinta, papel, e communicação exterior, chegando ao excesso de mandar conservar fechada a porta da fortaleza durante o dia, sequestrou-o, e remettou-o prezo para a fortaleza da Ponte da Mina da Ilha do Principe.

O santo prelado D. Fr. Rafael de Castello de Vide falleceu a 15 de Janeiro de 1800 cheio de desgostos, depois de haver mostrado a maior paciencia e resignação no meio de incriveis injurias, affrontas, e improperios, com que barbara, e sacrilegamente foi tratado por pessoas a quem havia en-

Digitized by Google

chido de beneficios, e attendido com a mais illimitada urbanidade.

Os habitantes perderam muito na falta deste santo pastor, digno dos melhores elogios, e cuja memoria será saudosa em quanto existirem pessoas, que tiveram a fortuna de o conhecer, ou noticia das insolencias com que o martirisaram.

Neste mesmo anno de 1800 tornou o capitão mór João Ferreira para a prisão da fortaleza de S. Sebastião desta Ilha, e padeceu immensas vexações até que se resolveu a evadir-se segunda vez por um modo singular, e divertido: haviam-se rendido as guardas em um domingo; montou na fortaleza Paulo Carneiro de Azevedo, tenente miliciano, (os officiaes deste corpo faziam o serviço na fortaleza por falta de officiaes da guarnição) e foi render a José da Costa Pita, creatura do governador: o capitão mór João Ferreira vestio o seu uniforme, e disse ao tenente Paulo Carneiro, que hia para a cidade. Este pobre homem não só não se oppôz, mas veio seguindo o capitão mór com toda a sua guarda a toque de caixa desde a fortaleza até á cidade.

O governador João Baptista foi logo informado do caso: mandou tocar a rebate: juntaram-se as tropas, e povo, que chegariam a dous mil pessoas. Apenas o capitão mór avistou o governador junto á Igreja da Misericordia, encaminhou-se para elle na frente da guarda; o governador saiu-lhe ao encontro com as tropas e povo para representarem um bello entremez, pois que o governador, e o capitão mór vinham adiante das tropas increpando-se reciprocamente de ladrões, levantados, faltos de subordinação, amotinados, crueis, avarentos, mal creados, e outras delicadezas do mesmo toque. O governador gritou aos soldados = façam circulo, prendam este traidor = O capitão mór dizia = Não se cheguem para mim senão morrem =, e com effeito não se aproximavam = estas vozes foram por muitas vezes repetidas, até que cheguei ao largo do palacio para surpspectador de tão brilhantes acções.

Digitized by Google

O governador voltando-se para mim, disse-me: = senhor tenente, v. m. como commandante da companhia de artilheria, e da fortaleza, prenda este homem á ordem de sua magestade = a isto respondi eu = Senhor, vejo, que as tropas não obedecem á vossa senhoria, conseguintemente nenhum caso de mim farão = insistio o governador pedindo o cumprimento da sua ordem: eu para o satisfazer gritei aos soldados artilheiros. = camaradas, observém as ordens do nosso governador; prendam o senhor capitão mór = porém os soldados tanto respeitavam as minhas vozes, como attendiam as do governador. A' vista de tanta confusão, disse-lhe particularmente, que elle expunha a sua pessoa, e a sua dignidade aos insultos do povo: que ninguem o respeitava, nem lhe obedecia, que o capitão mór tinha as tropas a favor da sua opinião; e que a elle governador pugnar pelo cumprimento das suas ordens, teria o desgosto de vêr muito sangue derramado; que o melhor expediente, que neste caso devia seguir, era o de intimar ao capitão mór da parte de sua alteza real, que se recolhesse ao quartel em que em outro tempo habitára na cidade, e que no primeiro navio que partisse para o Brasil, o remettesse á Secretaria de Estado. O governador digou-se adoptar o meu parecer (unico nas circumstancias actuaes) O capitão mór foi metter-se na sua antiga casa, e dali a poucos dias seguio viagem para o Brasil, deixando a Ilha em mais tranquillidade.

Já neste tempo se sabia em S. Thomé, que o governador tinha successor nomeado, e até mesmo havia uma Gazeta de Lisboa com esta noticia, porém o governador suppondo-se colado no governo como em beneficio de Igreja, ou officio de propriedade, dizia publicamente, que era impossivel haver semelhante despacho; e affirmando-lhe o capitão de milicias João Viegas de Abreu, que com effeito elle estava para ser rendido por Gabriel Antonio Franco de Castro; o governador o mandou prender, e determinou-me, que publicasse na parada que para

a fazerem desprezivel aos olhos do povo, haviam espalhado por sugestões de João Ferreira Guimarães, que elle já tinha successor: que esta noticia era prematura, e forjada, e que para o verificar offerecia 400$000 réis pela folha de Lisboa, que diziam estar em mão do capitão mór. Apenas ao capitão João Viegas consentiu a ordem do governador, foi pedir a gazeta a João Ferreira, o qual lha entregou depois de receber delle um escripto de divida de 400$000 réis, declarando que era dinheiro de emprestimo, e não se fallando em gazeta: com effeito o governador João Baptista vio logo esta folha, e calhio como em lethargo, por se considerar rendido antes de terminarem os tres annos do seu governo, mas não fallou mais nos 400$000 réis; contentando-se de soltar a João Viegas, que alguns annos depois vio o seu escripto de divida em meu poder, e a ordem para cobrar aquelle dinheiro, o que eu não procurei por saber qual era a origem do mesmo escripto, e assim entreguei ao capitão mór João Ferreira, quando no anno de 1811 chegou á Ilha de S. Thomé, e creio que tal dinheiro não recebeu, nem receberá por principios d'equidade, sendo certo que o bilhete de divida é concebido nos termos mais positivos, e menos equivocos, que é possivel.

Desde o dia em que o governador vio a gazeta, até á hora em que foi rendido, passaram-se muitos mezes, e em todo este tempo nunca sahio á rua: tal foi a paixão, que tomou por um acontecimento que devia esperar.

No dia 4 de Outubro de 1802 aportou a S. Thomé a fragata de guerra Minerva, commandada pelo capitão de mar e guerra José Maria de Almeida, a seu bordo vinham o governador Gabriel Antonio Franco de Castro, e o desembargador Luiz Mourão Cordeiro do Valle. O governo de Gabriel Antonio foi uma continua borrasca. Eu não entrei no numero dos que mais scenas viram, porque por ordem sua, parti para Lisboa no dia 2 de Fevereiro de 1804 em companhia do governador João Baptista e Silva, embarcados no bergantim Alerta.



Digitized by Google

No dia 30 de Agosto de 1805 chegou a esta Ilha o governador actual Luiz Joaquim Lisboa, e tomou posse no dia seguinte na ausencia do seu antecessor. Eu vim com elle no mesmo navio, que denominaram Maria Apolonia. O governador Gabriel Antonio da Ilha do Principe chegou arrebatadamente a S. Thomé no dia 3 de Setembro para providenciar as grandes desordens acontecidas no mez de Julho preterito entre o padre Manoel Pedro de Piedade, e alguns officiaes militares. Não me atrevo a desculpar este ecclesiastico, mas entendo, que as cousas não chegariam ao estrondoso grão, sahão houvessem precedido dissensões particulares entre um Francisco Carvalho de Almeida, creatura do governador, e o sobredito clerigo, por motivos bem indecentes. O certo é que o cabido do bispado tirou devassa do ferimento do padre Manoel Pedro; o juiz ordinario tambem a tirou da assuada nocturna, resistencia á guarda, e ferimento do major da praça, com conclusão fulminaram excommunhões contra varios officiaes militares no mez de Outubro: o governador mandou recorrer á corôa, e entretanto fulminaram-se novas excommunhões contra Thereza de Santa Anna, por accusar o dito padre no juizo secular: depois desta houve a excommunhão fulminada pelo cura da freguezia de Santa Anna. O padre Francisco de Alva Brandão, contra duas mulheres: logo depois succedeu a captura, e degredo do dito Francisco Carvalho de Almeida, que se intitulava major da praça, em virtude de uma nula, e vocal nomeação do governador Gabriel Antonio. Houve mais a prisão do arcediago Manoel Coelho Rodrigues; finalmente no tempo do actual governador não tem faltado tristes novidades, em que alguns o increpam sem a menor apparencia de justiça.

Os beneficios, que o mesmo governador tem feito á colonia ficam para serem contados por outra penna, não desejando eu que considerem a minha como parcial, ou agradecida: satisfaço-me em di-

Digitized by Google

zer, que o meu honrado governador é um dos que mais tempo tem occupado este cargo, e é o que mais pobremente tem vivido.

Este é o seu elogio; nesta Ilha, ou fóra della me tornarei seu apologista, se as circumstancias o permittirem; tanto em reconhecimento pessoal, como por justiça merecida.

A 23 de Setembro de 1810 chegou a esta Ilha o capitão mór João Ferreira Guimarães vindo do Rio de Janeiro para governar por segunda vez; e a 20 de Dezembro do mesmo anno aportou o bergantim S. Francisco de Paula Providente, em que vinha embarcado o ouvidor José Joaquim de Oliveira Cardoso. Este ministro ignorando as circumstancias politicas da Ilha, propôz na Bahia a necessidade de se comprar uma embarcação para o serviço da colonia. Os governadores interinos da mesma capitania determinaram, que com effeito se comprasse, e nella seguio viagem o ouvidor; apenas chegado conheceu, que era impraticavel a conservação daquelle vaso: o governador mandou desarmal-o, e dar baixa aos officiaes: desta necessaria medida resultou uma implacavel aversão do ministro contra o governador, a qual foi aggravada por motivos subsequentes, pois que o ouvidor queria estender a sua auctoridade, e o governador não desejava perder a delle: no meio destas questões adoeceu o ouvidor, e por intentar curar-se a seu arbitrio, caminhou para a eternidade no fim de quatro dias de molestia, a 7 de Novembro de 1811.

No dia 19 de Fevereiro do dito anno, recebeu esta Ilha a sua sentença de morte, porque em virtude do tratado d'alliança, celebrado com a Gram-Bretanha, principiaram os commandantes dos navios de guerra inglezes, a cometter inauditas hostilidades contra os nossos navios, que negociavam em escravos, e assim acabou o commercio, e agricultura, e por consequencia acabaram os rendimentos reaes desta capitania.

No dia 20 de Novembro, treze dias depois do

Digitized by Google

fallecimento do ouvidor, chegou a esta Ilha a escuna real, denominada Artilheria, para ficar empregada no serviço della: veio debaixo das ordens do 1.° tenente Miguel de Sousa Mello e Alvim; e trouxe 5:000$000 de réis em dinheiro para o almoxarifado: ordem para se remetter ao Rio de Janeiro o bergantim S. Francisco de Paula, e entre outras, uma para eu servir o officio de procurador da fazenda; não obstante ser official militar: em virtude desta determinação vim a ficar occupando o lugar de provedor da fazenda real, que se achava vago desde o fallecimento do ouvidor José Joaquim de Oliveira Cordozo.

Desde esta ultima época até agora não aconteceram novidades, que mereçam nota; as hostilidades dos Inglezes acham-se no seu maior vigor, e a Ilha de S. Thomé fica reduzida a uma miseravel região mais desgraçada do que os inhos pétos cantões dos Ostiakos.

Digitized by Google

# COMMERCIO DE VINHOS.

## *Estado da industria vinicola em França: situação especial de Bordeaux.*

(Traduzido do Jornal dos Debates).

Desde muito tempo sofre a industria vinicola em França. Os departamentos do meio dia, e do sudoeste, principalmente o da Gironda, queixam-se da diminuição gradual de suas exportações para paizes estrangeiros, e dos gravozos encargos, que sob o nome de impostos indirectos, taxas de consumo, e d'impostos municipaes (*octrois*), pezam sobre sua producção no interior do paiz. O mal, segundo nossos proprietarios de vinhas, aggrava-se de dia

Digitized by Google

em dia; atulham-se os armazens, e os embaraços crescem; a situação presente é insustentavel, e demanda prompto e indispensavel conforto. Daqui procedem queixas, que tem tomado o tom de uma viva irritação; petições coordenadas sob um irreflectido caracter de violencia e de ameaças, nas quaes se fala já de recusar o pagamento do impostos, ou de não o pagar senão em genero.

Posto de parte a forma que é má, as reclamações da industria vinicola são seguramente dignas do mais alto interesse. Collocada na primeira ordem de nossas riquezas nacionaes, a producção do vinho occupa em França, *quasi a vigessima parte do terreno em cultura;* ella dá trabalho a mais de seis milhões d'habitantes; — produz annualmente de 38 a 40 milhões d'hectolitros de vinho, mais de 700 mil pipas do Porto, na razão de 5 hectolitros e 0,79 por pipa, representando o valor creado de quasi 700 milhões de francos (300 milhões de crusados pouco mais ou menos); — ella alimenta, com as aguas ardentes, uma exportação cujo valor algumas vezes chegou já a 80 milhões (32 milhões de cruzados), dá occasião em nossos portos ao movimento costeiro, ou de longo curso, de mais de 350:000 pipas, a quantidade immensa de transacções interiores, e paga tanto ao Thesouro, como aos cofres municipaes, uma somma d'impostos, que não desce de 110 milhões (44 milhões de crusados).

Por taes e tantos titulos, as queixas do commercio dos vinhos merecem a mais seria attenção; e não pode deixar de se aplaudir o vivo interesse com que o Ministerio, e em particular o Ministro da Agricultura e Commercio se tem mostrado disposto a acolhel-as.

Mas, não se terá nestes ultimos tempos exagerado a expressão deste *mal-estar*, e bem assim a das causas a que se pertende attribui-lo? Não comprometerá a melhor das causas essa ameaça de resistir ao pagamento dos impostos, e essa resolução de recorrer a medidas violentas! e em todo o caso, será rasoavel da parte da industria vinicola attribuir por tão directas maneiras ao governo a responsabilidade de taes soffrimentos? Por muitas couzas, sabemos nós, está o Governo sujeito a dar conta; mas elle não a pode dar comtudo pelas modificações que com o andar do tempo se produzem na economia das sociedades, em seu regime d'existencia, e de producção; nós passamos a examinar a causa principal do abatimento que em

Digitized by Google

certa proporção affecta o nosso commercio de vinhos nos paizes estrangeiros.

Dissemos em certa proporção, porque estamos certos de que ha exageração na avaliação de nossas pennas. A exportação dos vinhos francezes tomada em sua totalidade não diminuio, nem tambem diminuio o consumo interno. Vê-se nas tabellas do commercio publicadas pela administração das Alfandegas que a exportação do vinho era em 1819 de 1 milhão e 182:610 hectolitros (232:843 pipas) em 1829 de 1 milhão, e 330:000 hectolitros (266:000 pipas). Quanto ás aguas-ardentes, cuja administração fez figurar nas tabellas ás quantidades na prova de 22 gráos, e depois na força alcoolica de 36 gráos, o que fez sobresahir uma diminuição meramente apparente, a exportação comparada á primeira destas avaliações, permaneceu na verdade dés annos em 30 a 31 mil hectolitros. Em summa, não tem havido diminuição, mas somente estado estacionario, e que, a dizer a verdade, corresponde a diminuição, considerando por uma parte, que a producção do vinho cresceu notavelmente em França ha quinze annos para cá, e por outra que o valor total das exportações em productos do sólo e da industria de França desde 1819 a 1840 se elevou de 460 a 695 milhões; isto é, de por cento.

Mas se a exportação de vinhos considerada em sua totalidade não diminuio, não aconteceu o mesmo á exportação da Gironda. Bordeaux, é facto incontestavel, perdeu; ha 6 ou 7 annos que sua exportação de vinho se tem reduzido a um terço, o que, cumpre dize-lo, seja qual fôr a attenção que nos mereça sua situação presente, procede em grande parte do discredito, de que o mau estado d'uma parte de seu commercio affectou as exportações deste porto. As praças de consumo *(debouchés)*, que até então possuira quasi sem partilha no norte da Europa nos Paizes-Baixos, na Prussia, nas cidades Anseaticas, e até em Inglaterra, fecharam-se em parte para estes vinhos. Donde procede isto? primeiramente, e assim o enunciam os queixumes articulados por Bordeaux, da *guerra das pautas, que em represalia de nossos elevados direitos, nos fazem estes paizes*, aonde o systema dos impostos sobre as bebidas *(accises)*, se desenvolveu tambem e ao mesmo tempo que o regime administrativo e politico, e a necessidade de recursos financeiros. Ha porem, uma causa

Digitized by Google

mais profunda, mais permanente, e mais lamentavel (para nós principalmente) de diminuição de nossa exportação de vinho, e de agua ardente; *é ella a extensão, em todos os paizes de producção vinicola, da producção e da exportação de vinhos*, que até aqui havia sido o dominio especial, e d'alguma sorte exclusivo de França. A Hespanha, a Italia, a Sicilia, toda a bacia mediterranea, as partes meridionaes da Austria, e da Russia, as provincias Rhenanas, a colonia ingleza do cabo da Boa-Esperança, produzem hoje quantidades immensas de vinhos, que graças ao aperfeiçoamento dos processos de vinificação tomados da nossa industria, tem ganho muito em qualidade, e dos quaes parte se exporta com successo para os dous mundos. Nossos vinhos finos, e, alem destes, nossos vinhos liquorosos, riqueza de nossas exportações, são imitados pelos estrangeiros; e o confiado Jankee ou o credulo Oriental bebe com inalteravel segurança vinhos de Champagne ou de Lunel, que jámais viram outras veigas que as da Suissa, as fabricas de Exeter, ou as margens do Oder e do Rheno.

Eis-aqui factos que, como Bordeaux mesmo deve reconhecer, estam fora da acção do governo. É a força das cousas, é o progresso geral que os creou; e ainda ha outro, sobre o qual tambem elle não teve influencia, e foi este a diminuição do preço dos assucares e do café, que consideravelmente augmentou o consumo deste ultimo genero; já hoje não ha aldeão, ou trabalhador que não tome café; e o chá, bebida em outro tempo reservada ás mesas opulentas, devassou a classe media, e desceu até ás condições as mais humildes. Estes factos para um paiz vinhateiro como França são mais importantes do que á primeira vista parece; o consumo do assucar, do chá, do café, das bebidas quentes em uma palavra, não pode crescer senão com detrimento, até certo ponto, das bebidas vinosas.

São por outro lado avisos de que importa que nos apercebamos. Convem, para vir em auxilio da industria vinicola, procurar os meios d'adoçar pouco a pouco, e dentro do limite de nossos recursos publicos, o encargo interior que pesa sobre nossos vinhos, principalmente os impostos municipaes. Convem tambem que nós obtenhamos dos estrangeiros reducções nos impostos d'importação, e de consumo para nossos vinhos, e algum ar-

Digitized by Google

dentes reducções, que, é mister dizel-o, não podemos obter senão por meio de concessões equivalentes; e bem se sabe que actualmente poucas temos a fazer: não convirá para favorecer especialmente a industria dos vinhos, correr o risco de atrahir sobre outros ramos de trabalho nacional embaraços graves, que reflectiriam violentamente sobre o proprio commercio interior dos vinhos. Esta questão porém é simplesmente de prudencia; porque, posto isto, é fóra de duvida que teriamos toda a vantagem em receber da Belgica, da Associação Alemãa, da Suissa, do Piemonte, por meio de condições habilmente tratadas, o ferro, e o gado de que temos precisão, em retorno dos vinhos, cujo empate affecta tão vivamente nossa industria vinicola. Ha pois interna, e externamente alguma cousa que póde fazer-se por ella, e por Bordeaux. Mas ainda tudo isto não bastará; e assim mesmo, em summa, pouco se ganhará, a favor de nosso commercio de vinhos. Nós não diremos por certo: — Bordalezes, não cultiveis mais vossas vinhas; vê-de que não é á producção do vinho que estão ligadas as primeiras condições de vossa prosperidade — seria isto um acerbo escarneo. Muito longe de tal idêa, importa manter e animar este grande ramo de producção franceza, que com o trigo, linho, e seda, fórma a admiravel baze da nossa riqueza nacional; póde porém pensar-se que Bordeaux, e a Gironda tem todo o interesse, em vista principalmente do futuro, de desenvolver sobre o seu sólo novos recursos agricolas e industriaes; de levar ousadamente uma parte de sua actividade a outras divisões do trabalho, á industria manufactora, ao arroteamento de suas charnecas, que são fontes de riqueza para o futuro. Outra consideração, que o governo não deve perder de vista, é que Bordeaux deveu em outro tempo, quasi toda a sua prosperidade á nossa antiga fortuna colonial. A perda de S. Domingos foi para aquella cidade golpe de que ainda se não restaurou. É pois no melhoramento do regime de nossas colonias, na constituição d'um credito colonial que não existe, e que por desgraça nossa jámais existio, que Bordeaux póde achar novas, e mais solidas condições de prosperidade. É mister examinar como se ha-de dotar esta cidade com uma estrada de ferro, que a tire do isolamento em que se acha, ligando-a com o centro do paiz, e com a capital do reino; como se hão-de

Digitized by Google

construir embarcações de vapor, que lhe permittam multiplicar suas relações com a America e com a costa oriental d'Africa, principalmente com as nossas possessões coloniaes, de que Bordeaux deve ser o principal fóco de colonisação, e de emigração, que o governo poderá conhecer o que tinha a fazer d'importancia, sem prejuizo de outros mais actuaes, e d'applicação mais immediata para levantar a fortuna do terceiro porto do Reino.

Digitized by Google

# Chronica historico-politica.

(Em 15 de Maio de 1842.)

As Eleições. — A nomeação dos Pares. — O Commercio dos Vinhos do Douro.

As eleições. Em todas as nações constitucionaes a época periódica das eleições dos representantes do povo é sempre agitada, sempre o tem sido entre nós, e neste anno muito mais o vae sendo; esta agitação está ainda apenas indicada no processo preliminar ao primeiro dia da grande batalha eleitoral, que será o quinto do proximo mez. O importante e inesperado acontecimento da restauração da Carta, que destruio a infausta obra de 10 de Setembro de 1836, desconcertou completamente seus auctores, e os collocou em posição hoje assaz difficil, para nas eleições poder ainda ganhar algum raro deputado: mas este mesmo acontecimento produzio no proprio partido cartista uma bem pouco acreditavel, posto que insignificante divisão, ou antes deserção que, ao que parece, renunciando a seus tantas vezes enunciados principios, lá se vae unir, confundir, e perder com o partido setembrista.

Seremos talvez mais exactos, se dissermos á fracção dita cartista que não foi motivo para a sua deserção o fausto acontecimento da restauração da Carta, porque os membros que a compõe já se haviam separado, muito tempo antes, daquelles com quem haviam militado, quer nos combates marciaes, quer na arena parlamentar, sem outro motivo para esta separação, que o despeito de não

Digitized by Google

chegar ao poder, como e quando se lhes antolhou que deveram ter chegado. O partido setembrista já na época das antecedentes eleições, duvidoso de victoria, havia procurado fervorosamente a alliança dos miguelistas, que lha acolitaram, e presurosos, porque alliança tal lhes dava signal d'existencia politica, què não tinham (nem apesar de tudo terão), esperando por este modo engrossar encostados áquelle mesmo partido, que ha pouco fôra seu mais terrivel perseguidor. Assim, para disputar a victoria das eleições actuaes ao partido-legitimo, se apresenta hoje em campo uma coalisão composta dos mais heterogeneos elementos; cuja força, apezar da mais apparente cordialidade, não póde deixar de ser insignificante, pelo menos, moralmente; não desenvolveremos a demonstração, porque os fundamentos para ella são obvios. Conta este partido multicolor com o apoio de muitos cartistas que, fundados em attendiveis razões politicas, se oppozeram vigorosamente á queda da Constituição, e que hoje se acham como á parte, posto que inteiramente interessados na politica de seu paiz; porém muito má conta fez o mesmo partido com tal cooperação; porque nem aquelles ainda renegaram as suas convicções, nem pelo facto de sua anterior opposição ao movimento restaurador, se póde ou deve concluir, que fazem opposição á restauração consumada; muito ao contrario temos a certeza de que sustentarão no parlamento os principios da Carta, que sempre veneraram, dado que mui possivel, e até mui provavel seja que não prestem apoio á administração actual; nestes termos póde acontecer que nas questões propriamente pessoaes elles se achem no mesmo campo em que ha-de combater a coalisão; nas questões de principios jámais póde esperar-se a sua cooperação. Assim mesmo, segundo as disposições que observamos, parece que, contada toda a opposição no que pertence ao pessoal da administração, ella não poderá levar ao parlamento mais de 20 membros; porque no que toca ás questões de principios de certo a opposição não chegará a 12. Parece-nos mesmo que o partido mixto está convencido da sua fraqueza eleitoral; e sem que o tenhamos por nullo, quanto á sua perseverante acção, na qual os seus caudilhos por certo não afrouxarão, devemos tel-o por insignificante em sua força parlamentar.

Digitized by Google

*A nomeação dos Pares.* Ainda não está officialmente publicada a lista dos Pares novamente nomeados; sabemos porém que em geral deve satisfazer aos fins politicos que a respectiva camara tem de preencher. A base que se tomou na escolha foi a da importancia social de cada um dos nomeados em relação ás differentes aristocracias que na sociedade figuram; e taes são, a aristocracia do nascimento e de familia — a aristocracia intellectual — a monetaria; — e a especial; — todas ellas foram contempladas na nomeação; e porque o numero dos nomeados não passou de trinta, não admira que muitos daquelles que ficaram de fóra, e se consideravam, não dizemos já relativamente, mas absolutamente, em circumstancias de serem nomeados, tenham manifestado amargas queixas contra a nomeação. O que é certo é, que a formação da camara alta é hoje ponto da mais grave importancia, porque a politica que a sua maioria adoptar póde decidir da duração e estabilidade das instituições liberaes.

O procedimento da camara dos Pares em 1826 decidio positivamente da sorte de nossa patria; e, bem que estejamos convencidos de que o principio oligarchico que então prevaleceu não póde na épocha actual produzir o minimo resultado, não deve esquecer que as revoluções não seguem em seu principio e desenvolvimento os mesmos planos; isto é, explicando-nos por outro modo, comparadas entre si as revoluções politicas de que temos noticia, não ha uma só identica nas causas de seu rompimento; cada revolução tem o seu especial motivo; no andamento das revoluções tambem não ha semelhança, porque por mais bem concertado que tenha sido o complexo, os acontecimentos que se succedem, e que não podem jámais prever-se, são os que determinam no momento as providencias que tem de adoptar-se. So pois a maioria da camara dos Pares não concerta um programma constitucional baseado nos principios da Carta, para ser vigorósa e fielmente sustentada por todos os membros que pertencerem a essa maioria, poderemos ter a certeza de que essa camara póde vir a ser o terrivel escolho em que naufraguem as instituições liberaes. Uma grande questão deve agitar-se logo depois da abertura do parlamento; é ella a *da hereditariedade*, questão da mais alta importancia, e que servirá por certo de bussola da carreira politica. Desejamos muito que o nobre e generoso proce-

Digitized by Google

dimento da camara dos Pares de França em 1830, tenha entre nós imitação; confiamos muito no patriotismo de seus membros porque, não deslumbrados com o esplendor de sua eminente posição, ou com o exemplo da camara alta d'Inglaterra, reconheçam que a differença das situações não permitte a applicação do exemplo. A patriotica condescendencia que os Pares de França tiveram com as exigencias populares, foi a mais solida garantia que elles podiam dar ao povo da sinceridade de suas intenções; essa condescendencia foi por outra parte um acto absolutamente necessario, porque sem ella a camara dos Pares desappareceria diante do vigor da revolução, com o qual foi mister transigir para bem do paiz; e nisto consiste o louvavel patriotismo de seus membros. A hereditariedade hoje em Inglaterra é pelo contrario uma garantia social; porque os Pares inglezes sabendo que a sua maxima importancia vem da sua qualidade de Pares, e sabendo, por outro lado, que a força do povo inglez os aniquilaria no momento em que elle aventasse que aquella camara conspiraria contra a liberdade constitucional, bem longe de querer perder aquella importancia esmeram-se por sustental-a, estabelecendo na aristocracia um systema d'educação parlamentar que os habilita para o desempenho destas funcções; eis-ahi a razão, porque, salvas muitas honrosas excepções da camara dos Communs, a camara dos Pares em Inglaterra abunda em illustrações distinctas e preeminentes. Tarde acontecerá o mesmo na camara dos Pares portuguezes, porque a educação da aristocracia, salvas algumas, tambem honrosas, excepções, não nos permitte esperar que jámais, ou pelo menos mui cêdo a aristocracia venha ter a importancia que tem a ingleza; porque até lhe falta outra condição que hoje não tem entre nós, a da riqueza. Fazemos votos porque a nossa camara alta convencida da sua missão, e reconhecendo o seu terreno reflicta bem na resolução da questão que deve desde logo apresentar-se-lhe.

*O Commercio dos Vinhos do Douro.* A situação deste, outróra rico, paiz, e o mais fecundo manancial de nossa riqueza, é por certo a mais lamentavel, e é objecto que demanda as mais serias providencias! — O que o paiz do Douro precisa é de consumo á sua producção; a certeza deste consumo lhe seguraria um preço rasoavel, que

Digitized by Google

conquindo os gastos necessarios da producção desse, uma sobra sufficiente para subsistir: a falta de consumo dá origem aos empates, e accumulação de genero, á successiva depreciação, á deterioração da agricultura, e ao compromettimento da subsistencia individual; mas qual é a causa desta falta de consumo? Eis aqui a grande questão, que cada um dos interessados resolve segundo seus preconceitos, sua intelligencia, ou, seus privativos interesses. Argumentam uns, e á no Douro o maior numero, que desde a extincção da Companhia data a miseria do seu paiz; o facto é verdadeiro, mas a causa não é por certo tão verdadeira como elles querem, porque a depreciação do genero já vinha desde antes da extincção da Companhia. Argumentam outros que a falta de consumo procede dos excessivos direitos, assim d'exportação, como d'importação nos paizes para onde se carrega o vinho do Douro; e sendo attendivel esta razão, ella comtudo figura por mui pouco no resultado geral. Estamos convencidos que a causa essencial da depressão e ruina em que se acha este importante ramo de nossa riqueza é a *concurrencia*, e para isto notaremos de passagem que em todos os paizes vinhateiros o estado em que este commercio se acha é o mesmo.

No artigo que deixamos transcripto sobre o estado da industria vinicola em França, deixamos sobejamente provada a nossa asserção; o que ali se acha escripto tem toda a applicação a Portugal. — E' bem sabido quanto o paiz de Xeres em Hespanha se acha abalado; e já no parlamento hespanhol soam seus lamentosos clamores.

E' pois indubitavelmente *a concurrencia*, a causa do mal; havendo por outra parte outra poderosa razão a que pouco se tem attendido, e este é o proprio progresso da civilisação, que, apesar de quanto se queira dizer, se ella tem cooperado para o augmento de população, tem mais que muito cooperado para a temperança popular. — A reinstauração d'uma Companhia em Portugal, ou seja para lhe incumbir o commercio de vinhos para todo o reino, ou em especial para o paiz do Douro; parece-nos absolutamente necessaria e indispensavel; inclinando-nos muito á sua especialidade para o Douro. E' só por este meio que póde fiscalisar-se a *qualificação*, ponto essencial de que não póde prescindir-se, porque a unica garantia que o vinho do Douro tem é a sua inimitavel especiali-

Digitized by Google

dade, condição unica que póde dar-lhe consumo de presença d'outros vinhos, cujos gastos de producção ficam muito inferiores áquelles porque flea a producção no paiz do Douro, em razão da sua constituição topographica, e geographica. O estabelecimento pois d'uma Companhia adaptada para as circumstancias actuaes, essencialmente distinctas daquella em que a hoje extincta foi creada pelo Marquez de Pombal, é condição absolutamente exigida pelo paiz. Mas ella por si só não basta; é mister concluir quanto antes o Tratado de Commercio com a Inglaterra, e adiantar esta negociação para que outras nações igualmente interessadas nos não tomem o passo; o que será possivel se considerações de preconceitos industriaes, ou outros d'outro genero vierem atalhar a sua conclusão. Terminaremos este longo artigo repetindo o que por muitas vezes temos dito, e não cansaremos de dizer — Cada paiz tem a sua industria especial — a nossa é a industria agricola, os interesses de qualquer outra devem ser-lhe subordinados; o erro de mais graves consequencias, e cujos effeitos estamos desgraçadamente experimentando, é querer sahir da orbita da natureza das cousas; sem prescindir da industria fabril será o mais crasso erro continuar a sustentar, como se tem pretendido desde 1836, que a esta industria deve subordinar-se a agricola; voltemos áquella que é nossa natural vocação, protejamos a outra quanto possa proteger-se sem comprometimento daquella. Quanto ao Tratado, ignoramos o motivo da demora da sua ultimação, porque ha muitos mezes que em suas mais essenciaes bases estavam d'accordo os negociadores. Eis-aqui pois a salvação da nossa industria agricola.

Digitized by Google

# DESCRIPÇÃO HIDROGRAFICA

## DA ILHA

## DE S. THOMÉ.

A FORTALEZA de S. Sebastião da Ilha de S. Thomé está assentada aos 28 minutos de latitude ao norte da linha, em uma ponta de terra raza, que fórma o principio da margem meridional da bahia d'Anna de Chaves, e em os 21 gráos, e 58 minutos de longitude do meridiano da Ilha do Ferro. Não se póde desembarcar pela parte de leste da fortaleza, em consequencia da arrebentação do mar sobre as immensas pedras, que cobrem toda a praia; porém ao noroeste da mesma fortaleza um tiro de pistola distante das muralhas, ha uma pequena enseada muito limpa, e d'excellente desembarque.



Digitized by Google

Ao sul desta fortaleza, cousa de um tiro de peça de 4, ha um pequeno forte chamado de = S. Jeronymo = o qual foi arruinado pelos Francezes, ou Hollandezes, quando invadiram a Ilha; e porque a sua situação é muito favoravel para a defensa do porto da cidade, o governador João Baptista e Silva o mandou reedificar no anno de 1800, mas não se conseguio o interessante fim, que se propunha, (depois de haver quasi concluido a obra) por principios, que me são desconhecidos.

Entre a fortaleza e o forte de S. Jeronymo ha um terreno baixo em que todos os dias entra agoa salgada; daqui tira-se terra de que com agoa se filtra sal para o consumo do povo, e para exportar para os reinos de Benim, e Oere, e portos do Rio dos Camarões; os mezes de Julho, Agosto, e Setembro são os melhores para este serviço, em razão d'estar o terreno mais sêcco por effeito de grande vento, e sol que então faz; e as horas em que diligentemente se raspa a terra, é entre as 5 e as 9 da manhãa, e entre as 5, e as 7 da tarde.

Nos sobreditos mezes uma grande parte da gente, que coze a agoa filtrada, fórma barracas a 150 toezas distante da fortaleza de S. Sebastião, e deste sitio até ao forte de S. Jeronymo é praia d'arêa branca grossa, em que se levanta grande resaca por causa das pedras volumosas, que ficam um tiro d'espingarda ao mar. Esta praia é semicircular. Tem um pequeno regato, e chama-se Praia Pequena.

Passado o forte de S. Jeronymo para a banda do sul, ha grandes praias por quasi um quarto de legoa; porém não admittem facil desembarque, a não ser no lugar em que corre um regato muito proximo á fazenda chamada = Pantufa =, e dahi para diante tudo são rochas, até á praia Melão, que tem uma enseada, comprida, tres quartos de legoa distante da fortaleza da cidade; nesta enseada podem fundear quaesquer embarcações; e as lanchas tomar agoa em uma ribeira contigua ao terreno da dita fazenda; porém esta agoa não é muito

Digitized by Google

boa, por passar por mangues nascidos em terra baixa, e cheia de lodo. O fundo entre 6, e 20 braças ao mar desta enseada, e dahi até á fortaleza é limpo, e d'arêa. Na dita fazenda ha uma capela de pedra e cal, aonde se veneram as imagens de Nossa Senhora da Gloria, e S. João Evangelista; e tem um muito lindo oratorio de ebano, cravado de rubins, e esmeraldas, com uma imagem do Menino Jesus, bastantemente delicada, posto que maior delicadeza se acha em umas pequenas Imagens, que estão imbutidas no globo, que sustenta o dito Menino, e ficam cobertas com uma lente de cristal. As imagens são de marfim, obra aziatica, e persuado-me, que pertencia o dito oratorio ao fundador desta capella João Alvares da Cunha, um dos mais abastados habitantes desta Ilha no seculo 17.° Ha nesta fazenda 79 escravos, e varias peças de cobre.

A ponta do norte da Praia Melão é baixa, e chama-se simplesmente = Ponta =; e a do sul é de mediana altura, e conhecem-na pelo nome = Dingo prença = Domingos Esperança =. Um pouco ao sul da ponta de *Domingos Esperança* ha uma praia d'arêa preta, e no fim della, chegado á terra do sul, corre uma grande ribeira chamada = Agoa grande de Praia Melão = a qual fazia em outro tempo moer um grande engenho de cana d'assucar, assentado em edeficio muito consideravel, que ainda hoje existe inteiro nas paredes, porem destelhado, pois tal foi o espirito destruidor dos habitantes desta Ilha, que não só abandonaram a cultura da cana d'assucar, mas passaram a demolir as proprias cazas em que o manufacturavam.

Na dita ribeira pode se tomar agua, que dizem ser a melhor da Ilha, e na enseada fundear embarcações de todo o lote entre as 4, e 20 braças, fundo arêa groça.

Da ponta do sul desta praia d'arêa preta, corre a costa ao su-sudoeste até ao principio de uma terra muito baixa, que avança ao mar em ponta

Digitized by Google

de mais de dous tiros d'espingarda de comprimento. Na extremidade desta ponta ha quatro coqueiros, que a fazem bem conhecida, e ao mar ha grande arrebentação, porque tudo é baixo, com algumas pedras a que é necessario dar resguardo. A esta ponta, e terra baixa chamam — Praião — e passada ella para a banda do oes-sudoeste fica outra praia muito brava — Praia das Pombas — e logo depois outra de calhao pequeno preto chamada — Praia do Almoxarife, que fica ao sudoeste. O dezembarque nesta praia é muito arriscado em rasão da agitação do mar por effeito das pedras, que ha ao largo. Entre tanto os Hollandezes desembarcaram neste sitio em 1641.

Correndo ao rumo de su-sudeste fica a enseada de Santa Anna, uma legoa distante do Praião, e pouco mais de duas da cidade. Com pratico pode-se desembarcar seguramente nesta enseada; ao Nordeste da qual ha grande arrebentação; aqui fica a Villa, e Igreja Parochial de Santa Anna, junto ao mar: em uma pequena praia pouco mais ao sul ha uma ribeira pequena de cuja agoa bebem os moradores desta villa.

Nesta praia desembarcaram as tropas, que vieram de Portugal, e do Brazil para tirar a fortaleza de S. Sebastião do poder dos Hollandezes, que a haviam conquistado no anno de 1641.

Na entrada desta enseada ha tres braças de fundo, arêa vermelha, e grossa. A ponta do norte chama-se — Picão de Santa Anna, ou de Catharina Luis; e a do sudoeste chama-se Pontinha; ao mar da qual na distancia de 300 toezas fica o Ilheo de Santa Anna, coberto d'arvores, e talhado pelo meio em duas porções desiguaes; neste Ilheo não ha agoa, e tem um quarto de milha de circumferencia.

Nos mappas estrangeiros chamam-lhe — Cabo de Postilhão — e ao mar delle podem ancorar embarcações, de dés até vinte braças de fundo, arêa grossa; e ainda mesmo podem passar navios entre elle, e a terra, por ter o canal fundo de cinco braças.

Digitized by Google

Ao sudoeste da enseada de Santa Anna ha uma angra muito pequena chamada de — Mecia Alvez — aonde podem fundear lanchas, mas não tem agua, nem sahida, porque passada uma ribeira, que cerca a dita angra, entra-se em ásperas terras onde se encontram boas madeiras de construcção, que se conduzem a Mecia Alves, e d'ali para a cidade. Esta pequena angra serve de rendez-vous ás embarcações de reino, que navegam para o sul, e não podem vencer de dia a força do vento, e assim esperam aqui até as tres horas da madrugada, para continuarem a sua viagem para as Calhetas, e praias do Sudoeste da Ilha.

Desta angra de Mecia Alves corre a terra ao sudoeste em pontas altas até a um sitio baixo chamado — os Castellos — onde ha uma fazenda, e logo adiante no mesmo rumo do sudoeste ha outra fazenda chamada — Aguazé pertencente ao viaconde de Villa Nova de Souto d'El-Rei com outra praia; e tanto em uma como em outra não se pode desembarcar em rasão das muitas pedras; porem um pouco mais adiante seguindo o mesmo rumo nas terras desta mesma fazenda, ha uma enseada a que chamão — Praia Rei — na qual embarcam os effeitos, que se exportam daquella roça.

Aqui ha uma boa ribeira, que dizem ser a maior de toda a Ilha, porém de difficultoso accesso por causa das muitas pedras, e une-se com um braço de mar, que tem um recife em frente, que com tudo deixa lugar a entrarem navios de 60 a 80 toneladas, e póde conter quatro ou cinco navios, com fundo de cinco até tres braças arêa fina. A ponta do nordeste, com a do sudoeste correm ao mesmo rumo: aquella chama-se = Ponta baixa d'ElRei =; e a esta chama-se = Ponta Pandrim =. Ao sudoeste mais fica uma ponta chamada = Praia Melão dos Castellos =, e correndo ao mesmo rumo encontra se uma rocha talhada a pique, a que chamam = Corta Cabeça = á qual se segue uma ribeira tambem chamada = Corta Cabeça, ou Ri-

Digitized by Google

betra Agulha = e nestes sitios não se póde desembarcar por ser tudo rocha.

Um bom pedaço mais adiante fica o sitio chamado = Pedra furada = por estar por semelhante modo um grande penêdo, e logo para o sudoeste quarta d'oeste fica um alto monte em que bate o mar, e lhe chamam = Pico Mocondom, e pela terra dentro fica outro mais alto chamado pico de = Maria Fernandes; e a praia immediata ao pico Mocondom chama-se = Angra Toldo = aonde houve um grande engenho d'assucar. Segue-se no mesmo rumo uma enseada pequena chamada = Engóbó = com ribeira de boa agoa, que se póde tomar em lanchas na maré cheia; e a ponta de sudoeste da dita praia chama-se = Ponta d'Enguimbú, ou dos Morcêgos = pelos innumeraveis, que ha em uma caverna junto ao mar.

Mais adiante, a este mesmo rumo, fica a angra de S. João, que é muito bom porto, e admitte 15 a 18 navios de qualquer lote: tem a facilidade de tomarem agoa em qualquer sitio, porque no fundo da bahia, ha duas grandes ribeiras, que entram no mar aos lados de um areal muito razo, que está coberto de Coqueiros, e pelas outras margens do porto desce a agoa pelas rochas abaixo, e dahi com toda a facilidade se recebe por calhas, ou mangueiras para dentro das lanchas. Os dous lados deste porto são montanhas altas: a ponta do nordeste chama-se = Ponta Agoa = e ao lado opposto chama-se = Pico Macurú = e estão distantes meia legoa: mais para dentro vae diminuindo esta largura. Na entrada do porto ha 20 braças de fundo, e dentro delle 5 e 6, arêa fina; e das cinco braças, até á praia salão duro. Para entrar pela terra dentro aos dous lados da Angra, é necessario subir quasi perpendicularmente, por pedras, e raizes, que servem de degráos, e quando não houver toda a cautella, é infallivel o precipicio.

Sobre o monte do nordeste está edificada a villa de Santa Cruz dos Angolares. Aqui, e em to-

Digitized by Google

dos os bosques circumvizinhos, é a residencia destes póvos, que vivem do trabalho das madeiras, que promptificam, e exportam para a cidade, da qual dista pouco mais de cinco legoas: e assim tambem da grande creação de porcos, e cultura das Bananeiras: porém todos estes agrestes lugares são infestados pela terrivel, e venenosa serpente chamada = Cobra Negra = cuja mordedura causa immediata morte: o comprimento das ditas cobras chega muitas vezes a 12, ou 15 palmos: é veloz em extremo, e brilha como um espelho: a cabeça é semelhante á do pato, com certas excrescencias vermelhas como cristas, e tem o pescoço amarello. Os Angolares são destrissimos em matal-as, e a respeito dellas contam varias anecdotas de fascinação. Dizem, que succedendo, que alguem fíra ou moleste a cobra sem com tudo a matar, a serpente assim offendida vae infallivelmente investir o seu aggressor, ainda que esteja no meio de muitas pessoas, por ter o notavel predicado de o saber distinguir entre todos os circumstantes

Os Angolares descendem dos escravos, que escaparam do naufragio de um navio, que vindo de Angola deu á costa em uma praia do sudoeste da Ilha, muito antes do anno de 1574.

Este porto é desabrigado dos ventos desde lesnordeste até ao susudoeste.

Duas legoas ao sueste da angra de S. João, ficam dés Ilhotes a que chamam as = Sete pedras = entre ellas, e a terra ha 30 braças de fundo — rocha,

Ao es-sudoeste da Ponta do Macurú ha uma caverna, que atravessa a Ilha de um a outro lado. Não merece muito credito a historia, porém tal é a tradição a este respeito, e taes são as provas com que a certificam, que pessoas menos credulas do que eu, reputam o conto por verdadeiro. O certo é, que adiante desta Caverna existe com effeito um vortice, ou sorvedouro, e antes de chegar a elle está um monte alto em que bate o mar, chamado — a Ponta do Ilheo Grande — posto que não haja aqui

Digitized by Google

um verdadeiro Ilheo: logo fica uma pequena praia aonde sobem immensas tartarugas, e lhe chamam — Praia do Ilheo grande, ou do mata sete — e tem uma ribeira de boa agua, que senão pode tomar por respeito da resaca. Junto a esta praia fica o tal vortex em que a agua entra em redemoinho, que atrahe tudo quanto passa junto a elle. A ponta do Oes-Sudoeste desta praia chama-se — Ponta Garça: mais para diante está outra pequena praia chamada — Praia Azeitona: e tambem senão pode desembarcar nella; e ao mesmo rumo está uma ponta, e praia bastantemente comprida chamada — Praia Pesqueira com um bom regato d'agua: pode-se aqui desembarcar chegando-se a ponto do oes-sudoeste, mas com bom pratico. Segue-se logo a Praia de Martins Mendes, com grande ribeira, que se precipita de um monte alto; e tem uma perigosa barra, em que eu me vi em grande risco no anno de 1800, por ter a curiosidade de hir observar a catarata. Segue-se uma praia pequena com pedras grandes ao mar, e com uma grande ribeira, chamada = Ribeira Peixe =: e é um dos lugares mais frequentados destes districtos: para entrar nesta enseada, que é muito abrigada, convem encostar á ponta do oes-sudoeste; e da angra de S. João até esta praia ha fundo de 15 braças, arêa fina, e os ventos de noroeste até ao sudoeste são travessia.

Para oeste quarta de sudoeste estão duas praias pequenas, a primeira chama-se = Bom Affonso = tem uma ribeira de boa agoa, e ao mar um tiro de pedreiro ha 15 braças de fundo de burgalhão, da parte de oeste tem um pico chamado = Pico de Adão =, e junto delle outro mais pequeno: a segunda praia chama-se Zaviana.

A oeste quarta de sudoeste fica outra enseada, chamada = Praia grande de Agoa Izé: na ponta de leste tem uma restinga de pedra, e no fim della um pequeno ilhote chamado — Quitibá: e pela terra dentro está um pico muito delgado bem semelhante a uma piramide, chamado = Pico d'Anna

Digitized by Google

de Chaves =; e mais para bes-sudoeste ha outro pico grosso, e comprido a que chamam = Ponta Preta =.

Daqui corre uma terra mais baixa, que a de dentro, do rumo de oeste quarta de sudoeste, até á ponta Balêa, que é a do sul da Ilha; e fica este-oeste com as sete pedras. O mar por este sitio é grosso por causa do vento travessia, e o fundo muito máo, e só em caso d'extrema necessidade se poderá aqui ancorar. A oeste da ponta Balêa fica uma grande enseada, e nella dous ancoradouros, um chamado = Yogó-yogo, que fica encostado á parte de oeste, e tem uma calheta para entrar com grande cautela, por ser baixo de uma a outra parte, e arrebentar muito o mar, e admitte tão sómente embarcações de remo, e o outro ancoradouro chama-se = Villa = aqui entra um braço de mar pela terra dentro, e sahe da parte de oeste da Ilha, nella podem entrar embarcações de remo, mas não sahem pela dita banda de oeste, em razão das muitas pedras.

A oeste da referida bahia fica uma ponta escalvada, a que chamam = o Homem de Capa = pela semelhança, que tem a um homem rebuçado, e esta ponta é a do sudoeste da Ilha; e tem um baixo em que arrebenta o mar na distancia de um tiro de peça para a banda de oeste, a que chamam = Baixo do Flamengo =, e para o sul quarta de sudoeste ha um ilheo grande chamado = Ilheo das Rolas = e a sua ponta do sul fica debaixo do equador. Este ilheo tem uma boa praia da banda do norte, é terra alta, e em um valle tem dous atoleiros, ou para melhor dizer sorvedouros, que communicam com o mar; cuja agitação ali se percebe muito bem. Apezar de ser este ilheo o mais consideravel dos que cercam a Ilha, não tem agoa corrente por se encaminhar talvez por ductos subterraneos para os sorvedouros; ou cavernas, que indiquei. Ha aqui muita madeira de construcção, palmeiras, coqueiros, porcos, cabras, gallinhas &c.,

Digitized by Google

que bebem agoa da chuva, depositada em troncos de grossas arvores, ou em covas de pedras por elle espalhadas, e aqui ha um unico habitante. O canal, que fica entre o Ilheo das Rolas, e o corpo da Ilha tem quasi uma legoa de largo, com 6 até 10 braças de fundo pedra, e arêa grossa.

Da ponta do Homem de Capote para o nordeste, vae correndo uma terra mais delgada, e uma praia chamada = Praia Grande de Calaboyo =, e nesta praia, vem sahir no meio de muitas pedras, o braço do mar, que entra na villa junto a Yogó-Yogo. Ao norte desta praia fica uma ponta algum tanto alta, mais de uma legoa distante do Homem da Capa, e não se póde abordar á dita ponta por cauza da muita arrebentação, e a um tiro de espingarda ao mar não se acha fundo. Depois desta ponta fica um ilhote chamado = Ilheo Macaco =, e daqui vai correndo a costa ao norte, deitando algumas pontas ao mar: logo encontra-se uma enseada com banco aonde podem entrar navios pequenos com bom pratico em caso de necessidade, e tem uma praia chamada = Praia Pipa =. Na boca desta enseada ha dez braças de fundo arêa branca. Ao norte mais fica uma terra grossa até á Ponta Azeitona, e pela terra dentro apparece um pico delgado a que chamam = Pico da Praia Lança =. Do ilheo Macaco até á Ponta Azeitona, no rumo de nor-nordeste ha legoa e meia, e antes de chegar a esta ponta vê se uma enseada onde os Angolares fazem sal, e tem praia chamada = Praia Lança. Toda esta costa é despovoada, e coberta d'arvoredo antiquissimo. Segue-se logo outra praia chamada = Praia Palma =, e uma grande ribeira do mesmo nome: segue-se mais para o norte uma ponta alta, e fragosa chamada = Ponta Gabado =. Junto a ella tem outras pontas com o mesmo nome: e a um tiro de espingarda ao mar fica um ilhote chamado = Ilheo Gabado =. Da ponta Azeitona a este Ilheo ha uma legoa ao rumo de nor-noroeste, e pelo mesmo rumo ha vinte braças de fundo

Digitized by Google

arêa fina e preta. Junto a este Ilhéo está outro chamado = S. Miguel =, e entre elles ha uma pequena enseada aonde podem estar 4 até 5 navios abrigados de todos os ventos. Na entrada da dita enseada ha dez braças de fundo, arêa fina e preta; e vae gradualmente diminuindo para dentro até tres, e aqui se póde tomar agoa, e lenha, mas é necessario, que as lanchas entrem bem encostadas á terra do norte.

Junto aos dous Ilheos acima ditos, fica outro mais pequeno chamado = Ilheo Formoso =, e mais ao norte fica a ponta = Gryobo = e junto ás pedras ha dez braças de fundo, arêa fina, e a um tiro d'espingarda ao mar desta ponta fica um baixo em que arrebenta o mar.

Do ilheo de S. Miguel para o norte, corre a costa em pontas altas, e grossas até outro ilheo chamado de = Joanna de Souza =; e na distancia de um a outro, que é mais de legoa e meia não se acha fundo. Este ilheo tem uma caverna em que entra o mar, que faz estrondo maior do que uma peça de artilheria de grosso calibre. Ao norte quarta de nordeste em distancia de mais de meia legoa está outro ilhote chamado = Ilheo Coco = e um pouco adiante encontra-se uma ponta de pedra fendida de lado a lado, a que chamam = Ponta Furada =, e por esta abertura passam canoas, e ao nordeste fica uma praia muito extensa, e coberta de coqueiros, e outras arvores: ao mar della um tiro de espingarda ha seis braças de fundo d'arêa fina preta. Aqui ha uma boa ribeira em que se não póde entrar por ser muito baixa.

Mais ávante ao rumo de nordeste quarta de norte, fica outra ponta chamada = Ponta Lemâ, ou d'Alemanha, e antes de chegar a ella uma ribeira que desce das rochas. Aqui se póde com toda a commodidade tomar agoa, e da Ponta Furada até á Ponta Lemâ ha mais de um quarto de legoa, e por estas praias se póde ancorar por ser o mar muito chão, e a praia estar coberta de burgalhão grosso:

Digitized by Google

e da Ponta Lemâ mais para dentro fica a fazenda chamada de = Santa Catharina = em uma grande planicie, e vae formando uma enseada com fundo de quatro até vinte braças d'arêa preta fina. E' muito bom ancoradouro, e a praia é toda coberta de burgalhão grosso, e para o nordeste na distancia de meia legoa fica uma ponta grossa, chamada = Diogo Váz =. Aqui vem acabar a caverna, que atravessa a Ilha desde o Ilheo Grande, de que já se tratou; e esta ponta de Diogo Váz lança uma restinga de pedra, que entra um tiro d'espingarda pelo mar dentro. Estas paragens constam de montanhas as mais altas da Ilha, em que merece a primazia o grande pico de S. Thomé. Para les-nordeste fica uma ponta raza coberta de coqueiros, chamada ponta da = Prainha = e ao rollo da praia tem vinte braças, e toda ella é de pedras, e burgalhão grosso. Aqui ha uma fazenda chamada = Prainha = sita em terreno baixo, com algumas ribeiras de boa agua. Mais áuante fica outra ponta grossa chamada = Ponta Cadão =, e antes de chegar a ella ha uma pequena enseada; e ao mar na distancia de um tiro d'espingarda ha bom fundo em vinte braças arêa fina, e preta; e da ponta Prainha á ponta Cadão ha um quarto de legoa.

Ao rumo do nordeste desta ponta Cadão está outra com muitos coqueiros, que é a ponta do norte da Ilha; e chamam-lhe = Ponta Figo = a qual está mais de um quarto de legoa distante da Ponta Cadão. Na Ponta Figo ha uma grande fazenda, com uma igreja invocada = Nossa Senhora das Neves = que serve de parochia a todos os habitantes destes districtos: o cura é pago pela fazenda real, e vence cem mil reis de congrua annual.

Um pouco a les nordeste fica outra fazenda chamada = Pedro Váz =: logo fica outra chamada = Roxema = em que houve uma capella invocada = os Santos Reis =. Estas fazendas, que tiveram igual numero d'engenhos d'assucar estão na mesma planicie, que tem mais de meia legoa de comprido:

Digitized by Google

toda a praia está coberta de burgalhão grosso, e junto á terra ha vinte braças de fundo, não ancoradouro, e só chegado a Rozema, é que se póde fundear muito proximo á praia sem haver perigo. Logo vaé correndo uma terra grossa ao rumo de leste até um monte alto a que chamam = Morro Carregado. Da ponta do norte a este rumo ha mais de duas legoas de distancia, tudo rocha, junto da qual se não acha fundo, á excepção d'um sitio em que desagôa uma grande ribeira chamada = Ribeira Funda = em que houve fazenda d'assucar, do mesmo nome, e aqui póde ancorar qualquer navio em vinte braças d'agoa junto á praia, fundo de arêa fina, e preta. Da ponta do Morro Carregado sahe uma restinga, um tiro d'espingarda ao mar com arrebentação, e ao nordeste quarta de leste fica uma pequena enseada d'arêa branca, chamada = Praia das Conchas =, onde existem as ruinas d'um grande edificio, e engenho d'assucar: tem um pequeno regato, e fica uma legoa ao norte da villa de Nossa Senhora de Guadalupe. Ali podem fundear quaesquer navios em mais de cinco braças, por ser tudo limpo, e sem perigo, e desta praia para a cidade, quazi toda a terra á borda do mar é baixa, com campinas em que pasta muito gado bravo. Adiante da praia das Conchas fica um morro chamado = Morro Peixe = adiante fica uma ponta raza chamada de = Fernão Dias =, e segue-se immediatamente uma grande praia com coqueiros: aqui está uma boa fazenda chamada = Fernão Dias = com notaveis edificios antigos d'alvenaria já arruinados. Junto a uma casa nova espaçosa corre a ribeira chamada = Rio d'Ouro = onde fazem agoada quazi todas as embarcações de guerra estrangeiras, que aportam a S. Thomé. Na mesma praia fica outra fazenda chamada = Uma Flor =, e junto a ella em um alto monte, está uma capella d'alvenaria invocada = S. Francisco d'Assis. Da praia das Conchas a Fernão Dias ha uma legoa de distancia ao rumo de suéste quarta de leste; e para les-sues-

Digitized by Google

te desta praia fica um ilheo selado no meio, chamado = Ilheo das Cabras = sem agoa, nem arvores altas; junto a elle pela banda de leste ha quinze braças, porém dous tiros d'espingarda ao mar, encontra-se em alguns lugares mais de oitenta braças de fundo: aqui corre muito a agoa.

Quando se mosta o ilheo descobre se toda a cidade, e fortaleza, ventando do sudoeste é necessario bordejar para barlavento, até ficar emparelhado com o ilheo de Santa Anna, para com vento largo hir ancorar defronte da fortaleza da cidade. O dito ilheo das Cabras está apartado da terra mais de meia legoa.

O canal é de 2 ½ braças, fundo pedras grandes, e arêa: com bom pratico podem passar por elle embarcações de 100 toneladas em maré cheia (quando succede encalhar n'arêa não ha perigo decisivo), e poupa-se muito trabalho, porque vae-se logo para a bahia da cidade a reboque, ou á espia, ou fazendo certos bordos.

Ao norte deste ilheo é o ordinario ancoradouro dos navios de guerra estrangeiros, em razão da commodidade d'agoa, e lenha; e assim mesmo por estarem menos expostos ás trovoadas, visto que se podem sem risco fazer á véla quando garrarem, o que raras vezes acontece, porque tem muito bom fundo. Os navios, que aqui ancoram mandam pedir licença ao governador da Ilha para tomarem mantimentos, e agoa; e na praia de Fernão Dias ha um destacamento de soldados d'ordenanças, que embaraçam a venda dos mantimentos, em quanto lhes não chega ordem em contrario.

Ao su-sueste da praia de Fernão Dias fica outra chamada = Diogo Nunes = com uma caudalosa ribeira do mesmo nome: fica leste-oeste com o ilheo das Cabras; e para diante ha uma ponta de arêa muito comprida, e raza, com uma restinga de pedras, na extremidade da qual arrebenta muito o mar: — de Fernão Dias a esta ponta ha mais de uma legoa. Adiante da ponta de Diogo Nunes fica uma

Digitized by Google

grande enseada chamada = Praia Lagarto = aonde ha uma ribeira chamada = Rio de Melo = outros lhe chamam « Luiz d'Almeida » tudo é praia d'arêa branca, com algumas pedras ao mar: admitte bom desembarque, mas não é seguro ancoradouro. Adiante da = Praia Lagarto = fica uma terra alta chamada = Anna de Chaves, ou Cabo Verde =, e por outros = O que d'El-Rei = (Monte d'El-Rei): por aqui tudo é rocha, e bem defronte de um pequeno forte, que ha neste monte, fica uma restinga de pedra, a que se deve dar resguardo. Passado o dito monte, ou O que d'El-Rei, fica a bahia da cidade: o nome desta bahia é = Anna de Chaves = nella ancoram quazi todas as embarcações em tres até seis braças d'agoa, fundo arêa fina branca, e lôdo: é desabrigada dos tufões desde o norte até ao sueste. e levanta muito o mar.

Aqui desagôa uma ribeira volumosa, a qual em maré cheia admitte lanchas.

A fortaleza fica uma legoa distante da ponta de Diogo Nunes, ao rumo do sul quarta de sueste.

Digitized by Google

# PHILOSOPHIA

E

# BELLAS-ARTES.

## COSTUMES PORTUGUEZES.

Assim como a typographia, a esculptura, o desenho, a pintura, e a architectura são bellas-artes; que eludem, para assim dizer, as leis da natureza, e operam verdadeiros milagres: por instrumento dellas some-se a distancia de tempo e de lugar, o homem conversa com as personagens que existiram já ha seculos; communica-se com os que vivem em regiões longinquas; visita os paizes es-

Digitized by Google

tranhos; e, cidadão de todas as republicas, membro de todas as tribus, goza em perspectiva do mundo que é, e do que foi. Cada producto d'alguma destas artes é uma pagina d'historia, onde os caracteres, pela economica e bem achada stenographia, com que foram lançados, produzem effeito tal, que um pequeno toro, umas poucas de pedras, meia folha de papel dizem, n'um momento, tanto e mais do que volumosas e pesadas chronicas, que custariam annos a ler. — E' assim que esses monolithos giganteos, tombados pelos sertões do Egypto; essas pyramides collosaes, que teem affrontado trinta seculos, robustas como no tempo dos Pharaós; esses pagodes cavernosos da India; essas preciosidades fosseis desenterradas em Pompeia; esses monumentos da cidade dos Cesares; esses sumptuosos arcos arruinados; esses magnificos banhos publicos, esses gymnasios da mythologica Grecia, são outros tantos pregoeiros e testemunhas de que, ha milhares d'annos, houve uma epocha de civilisação, de riqueza, e de bom gosto tal como ainda hoje se não observa. E' assim que as magestosas cathedraes, e os sumptuosos mosteiros nos attestam a riqueza e o poderio de que o clero gozou em tempos que já lá vão; que os multiplicados castellos antigos nos revelam a essencia do systema feudal, o poder dos reis usurpado e retalhado pelos fidalgos da idade media, as rivalidades destes uns com os outros, e a disproporção enorme na divisão da propriedade territorial, que, sendo absorvida toda por poucos, reduzia a sociedade a duas classes — de senhores, e caseiros — e tolhia a existencia da classe media. E' assim que o vasto mosteiro d'Alcobaça recorda o animo aguerrido e conquistador de D. Affonso Henriques; que a gothica Batalha traz á memoria a coragem e valentia com que os nossos compatricios do seculo 14.° disputaram nos plainos d'Aljubarrota a sua independencia, e a sua nacionalidade; — quem a contemplar certo que ha-de lembrar-se da perversa, ingrata, e infame adultera, Dona Leonor, do perfido e astuto Conde Andeiro, e do



Digitized by Google

denodado Mestre d'Aviz. — A sumptuosa Mafra ostenta a riqueza e a profusão do erario no reinado de D. João V.

Um paibel, pois, uma casa, uma estatua não são objectos que recream só os sentidos; para quem os sabe contemplar, são documentos preciosissimo para a historia; não para essa historia nua, que se reduz a um registo de nomes e de datas; mas para a historia como ella deve ser estudada, que se converte na philosophia do viver, crêr, e existir de cada seculo e de cada nação; historia como a escrevia Fernão Lopes, Walter Scott; como a escreve o Snr. A. Herculano.

Encaradas as cousas por este lado, ficamos nós tacitamente compromettidos a avaliar em muito preço uma serie d'estampas, que se estão a lithographar em Lisboa, e de que já teem sido publicadas vinte oito. — Nellas pretendem os editores pintar os *costumes*, ou variados modos de trajar das differentes povoações de Portugal.

Apraz-nos muito, é verdade, o pensamento; mas, por isso mesmo que achamos de tanta importancia obras destas, é que somos mais escrupulosos, e por ventura menos indulgentes em as julgar. — A primeira condição que exigimos é que ellas sejam fidelissimas; e neste ponto não nos contentamos com o meio termo: ou são optimas, ou não prestam; de que vale uma estampa destas a não ser o reflexo do original? pode estar muito bellamente desenhada e lithographada; o artista encontrará ahi toques de mestre; mas para o fim que nós as queremos — para documentos historicos, são testemunhas falsas.

Infelizmente, das estampas, já publicadas, algumas ha, onde falta a veracidade historica. — Aquella *mulher da Terra da Feira* não é d'ahi; as mulheres dessa terra não andam tão asseadas; as canastras são lá d'outro feitio; e descalças, não de sóccos, é como ellas caminham. O trajo, que apparece na estampa, usa-se, sim; mas é cá mais para cima; é em algumas freguezias ruraes do Concelho de Gaya.

*A padeira a offerecer pão* não mora em Vallongo: ahi ha padeiras, é verdade, mas nem andam vestidas conforme o figurino, nem é broa o que ellas vendem; é um pão mais mimoso (de trigo), e d'outra forma.

Tambem, apezar de vivermos aqui no Porto, ha annos, não temos topado o tal *homem a vender pão*, e assim vestido; se algum anda, um não faz regra; caracterisar classes, e não individuos, é, crêmos nós, a intenção dos editores.

A denominação — *mulher de Villa Nova de Gaya*, que se lê n'um dos retratos, é ampla demais. Villa Nova é um concelho que tem uma superficie de nove leguas quadradas, e vinte e tres freguezias, onde se poderiam estremar tres ou quatro variedades de trajo; a mulher representada no retrato é do Candal; em Perosinho, por exemplo, que tambem é Villa Nova, já as mulheres não trajam assim.

Estas estampas, que tomamos para thema da nossa censura, são aquellas cujas infidelidades historicas conhecemos; mas temos ouvido que mais algumas estão no mesmo caso.

Os editores devem comprehender a transcendencia da sua missão. — Estas estampas, para nós, e hoje, são menos curiosas; mas para os estrangeiros, e para os vindouros hão-de ser interessantissimas: depois que a geração, que ora vive, se tiver escoado toda por esses cemiterios; depois que as vagas do tempo tiverem submergido o presente na voragem do passado; quando o drama e a historia se apoderar desta idade, os *costumes portuguezes* hão-de ser procurados e consultados pelo romancista, e pelo historiador-philosopho: aquelle, para achar um episodio real no meio do seu phantasiar; este, para esquadrinhar no matiz e na successão dos trajos, alguns vestigios do typo moral, e das idéas predominantes das épochas e das povoações que já foram.

E que importa o conhecimento dos trajos no estudo do caracter moral das gentes? Importa mui-

Digitized by Google

to. As inclinações e os habitos d'um individuo não se descobrem só pela analyse das bossas do craneo, das eminencias do cerebro, e das rugas da face; o trajo modesto e um pouco desalinhado do homem estudioso não revela um caracter grave, contemplativo, e desprezador de bagateias e d'enfeites mulheris? um velho vestido á antiga, trajando roupas, que já foram, mas não são agora da moda, não inculca um homem refractario a innovações, e que nutre saudades pelo passado, *laudator temporis acti?* áquelle capote do braguez não denuncia um caracter de reserva, de beatice, e de manha? o sordido avarento, o casquilho namorador não se denunciam pelo seu trajo? E este que dizemos do individuo é applicavel ás classes; porque estas não são senão grupos daquelles. — Aquella espada de que os nossos antigos usavam, como nós hoje usamos d'uma bengala, bem mostra o espirito feroz, desconfiado, e menos sociavel daquelles tempos; as camandulas ao pescoço, ou na mão, symbolisam a influencia que então exerciam as idéas religiosas. Os habitos dos frades mostram-nos o modo de trajar, na épocha da fundação da ordem — porque os habitos religiosos, primitivamente, nada tinham de mystico, ou de particular; eram o trajo commum do povo; senão veja-se a semelhança que ha entre o habito dos mendicantes de St.º Antonio, e o ferragoulo dos nossos pescadores: e este exame comparativo prova que um dos caracteres destas duas classes — a dos frades e a dos pescadores — é o *statu quó;* pois em 600 annos não mudaram de trajo; que ambas são alheas a innovações: aquella, por systema e de proposito; esta por embrutecimento, por isolação do tracto social, e por pobreza; mais: o escapulario, ou avantal, é, julgamos nós, um documento que justifica a creação e existencia dos frades da primitiva Igreja; pois ainda que S. Efrem, e Cassiano no-lo não tivessem deixado escripto, nós podiamos descobrir por elle, que um dos misteres desses anachoretas fôra o trabalho manual; e o cordão até nos re-

Digitized by Google

vela; a especie de trabalho em que ellas se occupavam — fazer cordas e esteiras.

Ainda ha muito poucos annos que as mulheres da terra onde nascemos não entravam na igreja senão cobertas com uma mantilha, semelhante ás do Porto; e agora vão quasi todas de capa. Vejamos se, pela differença comparada do feitio destes dous vestidos, podemos achar alguma differença correlativa no espirito religioso. A mantilha é uma vestidura necessariamente preta, sobre todo o corpo, e a mulher apenas póde vêr, e mal póde ser vista; a capa pelo contrario póde ser de côr mais garrida, é um manto mais afforrado, que deixa a descoberto a mimosa cara, as argolas e os pelicanos d'ouro, as meiadas dos cordões, as annelladas madeixas do louro cabello, a fimbria recortada da branca anagoa, n'uma palavra, as mulheres assim trajadas ostentam mais. E daqui concluimos nós que no tempo das mantilhas, era o povo que os templos eram casa de recolhimento e de respeito; que eram, segundo Jacob, *lugares terriveis*, aonde se devia entrar revestido da modestia e decencia; e que a oração e a meditação era no que se devia ahi gastar exclusivamente o tempo. E em contraste, deduzimos do uso actual das capas, que as crenças religiosas perderam parte da sua força; que o templo infunde menos prestigio; e que a gente entende que a igreja póde ser profanada; que o recinto, onde jazem as ossadas de seus paes, onde se celebram os mysterios, ou capitulos da vida portentosa e heroica do *Nazareno*, desde o humilde estabulo de Belém até ao cume do pavoroso Golgotha, e daqui até o festival Capitolio das Oliveiras, póde ser convertido em casa de prostituição, e d'escandalo. —

Mais religiosidade então; menos piedade agora.

Objectar-nos-hão, talvez, que nós nos deixamos illudir por apparencias falsas; que d'antes não havia mais religião; que o que havia era mais fanatismo, mais hypocrisia. Dado que a hypothese fosse verdadeira, o corollario, que nós tiramos, subsistia sempre;

Digitized by Google

isto é, que pelos trajos se póde conjecturar das idéas do seculo. Mas a objecção é contraproducente. — Onde houver hypocrisia, ha ahi tambem verdadeira religião; porque aquella não é senão um obsequio, uma concessão que a impiedade rende a esta; é como uma especie d'adulação; e os aduladores não costumam thurificar idolos despresiveis, nem phantasmas vãos.

Houve um tempo em que cada povo vivia sobre si, e não se communicava com os visinhos, senão para os guerrear: então a superficie do globo offerecia um matiz variado de trajos; mas a civilisação moderna veio destruir o systema d'isolação; e os povos vão-se confundindo todos n'uma só familia; as estradas, os canaes, os vapores, as *diligencias* são uma expressão deste sentimento de confraternidade; e, talvez não tarde muito, que as differentes nações vistam todas pelo mesmo uniforme.

Podiamos, mas não queremos, protrahir mais a demonstração da nossa these; isto é, que os trajos são outros tantos documentos para a historia philosophica; e que, encarados debaixo deste ponto de vista, o conhecimento delles se torna de avantajada importancia.

Além de desejarmos que os costumes sahissem correctos e fieis, achavamos muito interessante que cada uma das estampas viesse acompanhada d'uma descripção summaria, d'uma biographia, para assim dizer, do objecto nella representado; á semelhança dos costumes francezes e inglezes. E os editore, com pouco custo, poderiam satisfazer a esta nossa lembrança, se abrissem correspondencia, em differentes pontos do reino com pessoas habilitadas para o intento.

Esperamos que os editores dos *costumes portuguezes* levarão em bem as reflexões que acabamos de fazer; certos de que nos moveu a isso, não o desejo de pormos pecha á sua obra; mas sim a sincera vontade que temos de que ella sáia mais perfeita, e acabada; no que elles mesmos hão-de lucrar. Não

Digitized by Google

escrevemos satyras, nem censuras acintosas; pelo contrario, demos aos *costumes portuguezes* uma importancia, e uma utilidade, que geralmente não é reconhecida; elevamos os editores á cathegoria de chronistas: e como taes os reconhecemos (*).

*J. F.*

---

(*) Alguem estranhará que nós nada dissessemos, dos *costumes portuguezes*, ácerca do desempenho artistico. Foi porque nos não achamos habilitados para os julgar debaixo desse ponto de vista; mas recorremos a um nosso amigo, muito entendido na materia, o qual nos offertou um artigo, que preenche bem a lacuna que nós deixamos aberta. Por não caber neste numero, será publicado no seguinte.

Digitized by Google

# ESTRADA DA GEIRA.

*(Continuação do N.º antecedente.)*

NA Portella de Homem, extrema que divide Portugal de Galliza, estão da nossa parte varios Padrões inteiros, e outros despedaçados, que todos estavam enterrados entre matos. O primeiro Padrão é inteiro, e tem de alto doze palmos, e os mesmos de grosso; a inscripção, que tem, está gastada, e só nella escripto o nome de Trajano, e o de Braga, com o numero de trinta e quatro milhas.

TRAIANO — *E' o Adriano.*

. . . . . .

. . . . . .

A BRACARA. . . . . .

M. P. XXXIIII.

Em fronte deste Padrão está outro inteiro, e tem de alto quatorze palmos, e dez de grosso; e nelle se vê uma inscripção com bastantes letras gastas, e as que se alcançam são as seguintes;

Digitized by Google

IMP. CAES. C. IVLIVS. VERVS MAXI
PIVS. AVG. GERM. MAX. DAC.
SARM. MAX. PONT. MAX.
IMP. VI. P. P. COS. PROCOS.
ET. C. IVLIVS. VERVS. MAX. NO
BELLISSIMVS. CAES. GERM.
MAX. SARM. MAX. PRINCIPI
IVVENTVTIS. FILIVS. D. N. IMP.
C. IVLII. VERI. MAXIMINI
QVINTO.....
O LEG. AVG. G.

*Governando Quinto Decio, Capitão da Legião Augusta, chamada Gema.* A declaração desta inscripção já fica referida no Padrão que está no sitio de trinta e duas milhas.

Segue-se o outro Padrão dedicado ao Imperador Vespasiano, e seus dous filhos Tito, e Domiciano; sendo que o de Domiciano escripta na sexta regra está tirado do Padrão ao picão; porque suas más obras mereceram mandar-lhe o Senado extinguir sua memoria de todos os edificios publicos; este Padrão não está inteiro; porém só lhe falta um pedaço do pé, e este, em que está a inscripção, tem de alto sete palmos, e oito de grosso; e a escriptura, que tem, diz o seguinte:

IMP. TITO. CAESARE. DIVI.
VESP. F. VESPASIANO. M....
PONT. MAX. TRIB. POT. IX.
IMP. XV. P. P. COS. VIII.....
CAESARE. DIVI. VESP. S.....
COS. VII.
G. CALPETANO. RANTIO.
QVIRINALE. VALERIO.
FESTO. LEG. AVG. PRO PR.
VIA. NOVA. A BRAC. AVG.
M. P. XXXIIII.

Digitized by Google

Quer dizer, que este Padrão se levantou ao Imperador Tito Vespasiano Cesar, filho de Divo Vespasiano, Pontifice Maximo, Tribuno do Povo nove vezes; tendo o cargo de Capitão General, quinze vezes, e oito de Consul, Pai da Patria; e tambem a seu Irmão Cesar Domiciano, filho de Divo Vespasiano, Consul sete vezes, sendo Pretores de Hespanha, e Legados dos Augustissimos Imperadores Gayo, Calpetano, Rancio Quirinal, e Valerio Festo, os quaes tiveram cuidado, e assistiram á obra daquella nova estrada, pela qual é da Cidade de Braga Augusta até este sitio, em que está este Padrão, trinta e quatro milhas.

O outro Padrão, que se segue é inteiro, e tem de alto quatorze palmos, e treze de grosso, e a inscripção, que tem, diz assim:

IMP. CAES. G. MESSIO
QVINTO. TRAIANO
DECIO. PIO. FEL. AVG.
PONT. MAX. TRIB. POT.
PROCOS. IIII. COS. III.
A BRAC. AVG.
XXXIIII.

Quer dizer, que este Padrão se dedicou ao Imperador Gayo Messio, Quinto Trajano Decio Pio Felice Augusto, Pontifice Maximo, Tribuno do Poder, Proconsul quatro vezes, Consul, tres; e que da Augusta Imperial Cidade de Braga áquelle são trinta e quatro milhas.

Aqui estão tambem dez, ou doze pedaços de Padrões com as inscripções muito gastadas. Segue-se outro Padrão inteiro, e tem de alto onze palmos, e dez de grosso, e tem esta inscripção:

Digitized by Google

IMP. CAES. DIVI SEVERI. PII. FIL.
DIVI MARCI ANTONINI. NEP.
DIVI ANTONIS. PII. PRONEP.
DIVI ADRIANI ABNEP.
DIVI TRAIANI. PAR. ET. DIVI.
NERVAE. ADNEPOT.
M. AVRELIO. ANTONINO. PIO. III. FEL. AVG.
PART. MAX. BRIT. MAX.
PONTIFICI. MAX.
TRIB. POT. XVII. IMP. III.
COS. IIII. P. P. PROCOS.
A BRAC. AVG. M. P. XXXIIII.

A inscripção deste Padrão mostra, que foi dedicado ao Imperador Marco Aurelio, que depois se chamou Antonino Pio, terceiro deste nome, Felice Augusto; e nella declara o grande parentesco, que teve com os Soberanos Imperadores, Severo, Marco Antonio, Antonino Pio, Adriano, Trajano, e com Nerva, o que pelas suas grandes façanhas, e batalhas que deu, venceu aos Assirios, Inglezes, e Alemães, sendo juntamente Grande Pontifice, e Tribuno de Poder dezeito vezes, Imperador, tres, e quatro Consul, Pai da Patria, e Proconsul; e que da Augusta Cidade de Braga, áquelle extremo, de Portugal, e Galliza, são pela estrada imperial da Geira trinta e quatro milhas.

Estes são os vestigios, que em Portugal tem a Geira, e a memoria, que della ha. Em Galliza tambem não faltam vestigios da Geira com Pontes, e Padrões, que todos reconhecem a Braga por Augusta, e por cabeça de toda a Galliza.

Passado o extremo, e pouco a pouco antes de chegar á trincheira dos Gallegos, estão dous Padrões, e um ainda levantado com a inscripção muito gasta; e o outro está mais de ametade enterrado; e quando se quer entrar na freguesia do Valle, que é a primeira de Galliza, por cima do Rio das Caldas está um Padrão despedaçado em tres pedaços com bastantes letras, e deve ser um dos de que fas menção Fr. Bernardo de Brito; e diz, que vindo de

Digitized by Google

Lontios para a Portella do Homem, aonde chamam os Banhos, está um Padrão com uma inscripção, que diz:

IMP. CAES.
TRAIANO. AVG.
PONT. MAX.
TRIB. POT. XVIII. P. P.
A BRACHARA. AVG.
M. P. XXXVIII.

Quer dizer, que aquelle Padrão se dedicou ao Imperador Cezar Trajano Augusto, Pontifice Maximo, Tribuno do Povo, dezoito vezes, Pae da Patria; da Augusta Imperial Cidade de Braga a este sitio pela estrada da Granja são trinta e oito milhas, que são nove legoas e meia, a quatro mil passos cada uma.

Finalmente são tantos os Padrões, que ha pela Geira adiante, que se fosse a fazer menção de todos elles, e dos que o tempo tem sepultado, seria necessario fazer um largo processo; e bastam os referidos para mostrar a antiguidade de Braga, e de como era cabeça, e principio da Geira, e mais caminhos militares, que della sahiam.

Dos Padrões, que o Illm.º Arcebispo Primaz D. Diogo de Souza mandou collocar no campo de S. Anná, se acha um, dedicado ao Imperador Antonino com uma inscripção, que contém o mesmo do que está na Portella do Homem, e de outro em Chorense no sitio da Presa. Está tambem no campo de S. Anna outro Padrão do Imperador Maximino, que foi trazido junto da fonte de Maximinos, donde aquelle logar, e freguezia tomou o nome, pelas grandes obras, que este Imperador, em seu tempo, naquelle sitio obrou, e a inscripção é a mesma, que está na Geira no sitio de trinta e duas milhas.

No mesmo campo mandou collocar o Illm.º Arcebispo Primaz D. Diogo de Souza um Padrão, que foi levantado dentro dos muros de Braga ao Imperador Octaviano Cezar, quando ficou absoluto senhor do Imperio Romano no anno do 724 da fundação de Roma, 28 annos antes da vinda de Christo Senhor nosso, ao mundo.

Este Padrão é uma Escriptura publica, que os Romanos fizeram das pazes, que celebraram com os Bra-

Digitized by Google

charenses, e me parece que a occasião, em que se fez, e o motivo que houve, foi este: — vendo-se Augusto Cezar já pacifico no governo de todo o Imperio, e conquistadas quasi todas as nações do mundo; e que só Braga lhe faltava por reduzir ao seu poder, no que os seus Capitães, e Legados tanto se tinham desvelado, sem nunca o poder conseguir, mandou que os Legados Agripa, e Antistió com dous poderosos exercitos fossem a Braga, e destruissem os seus moradores; porém os Bracharenses levados de seus briosos animos não deram logar a que se executassem nelles tão vigorosos decretos; porque antes que os Romanos chegassem a Braga, lhe sahiram ao caminho a dar os parabens da sua vinda, e com palavras brandas, e amorosas disseram aos Legados, que, se vinham com animo de pelejar, que nelles faltava a vontade, pela muita que tinham de obedecer ao Imperador; e que se elle tivera conhecimento de seus bons animos, e das queixas, que seus inimigos delles deram, serem injustas, que não os havia de mandar áquellas terras com tal designio; e que supposto até ali tivessem mostrado serem inimigos dos Romanos, e feito muitas resistencias, que era pelos rigorosos meios, com que queriam entrar por suas terras; e pelos grandes tributos, e varias oppressões, com que pertendiam opprimil-os; cousas que muitas dellas lhes pareciam serem intentadas pelos Legados sem consentimento do Imperador; e assim, que elle não havia de permittir que aos Bracharenses se lhes tirasse a sua antiga liberdade, nem elles lhe haviam de faltar á obediencia, senão viver debaixo da sua protecção, e amparo.

De tudo isto informaram os Legados ao Imperador, de que resultou mandar, que os deixassem viver em liberdade, e que sómente procurassem delles as pazes, e ajudassem nas guerras aos Romanos, com gente, e com tudo o que podessem para a boa defensão do Imperio; e que tambem deixariam viver aos Romanos dentro dos muros da cidade, e que por esta sorte constituia a Braga por Convento Juridico; e lhe concedia o privilegio de Augusta, como um dos principaes Tribunaes de Hespanha, aonde finalisassem as causas: tudo foi acceite de ambas as partes de que fizeram os Romanos memoria em um Padrão com a seguinte inscripção:

Digitized by Google

C. CAESARI. AVG. F.

PONTIF. AVGVRI.

GALLECIA.

Quer dizer, que Braga, como cabeça da provincia de Galliza, obedeceu, e reverenciou a Cayo Cezar, Augusto Pontifice Augur.

Não sei se a Geira seria aberta neste tempo, por este Imperador, ou por Julio Cezar, como dizem muitos, e Suetonio, *Longissimas vias incredibili celeritate confecit*; e fosse por um, ou por outro, o certo é ser ella muito antiga, e sempre os Imperadores a foram conservando, e amplificando, como foi Claudio, Vespasiano, Trajano, Antonino, Maximino, e outros muitos.

E não só é de admirar, que esta maravilha perseverasse todo o tempo que a Monarchia Romana occupou, e senhoreou as Hespanhas, mas tambem no de outras nações cruelissimas e barbaras, que depois nellas dominaram; pois na declinação do Imperio Romano vieram varias nações do norte, e occuparam a Hespanha, e outras Provincias; e aos Alanos couberam as terras de Portugal, e logo lhes succederam os Suevos, e depois os Mouros, os quaes fizeram tão grande destruição em Portugal, principalmente na cidade de Braga, e em toda a comarca visinha, que não deixaram pedra sobre pedra; e vemos hoje, que sómente a Geira, e seus Padrões, e Pontes por suas grandes excellencias lhe escapou á sua furia, e que a tiveram sempre sem lhe causar o minimo damno. Os Serenissimos Reis de Portugal a tiveram em tão grande estimação, e mostraram tanto desejo, de que esta maravilhosa antiguidade se perpetuasse, que concederam um grande privilegio ao concelho da terra de Bouro, como adiante se verá.

Não foi a Geira tida em menos pelos Bispos de Galliza, no tempo que eram suffraganeos aos Arcebispos de Braga; porque muito se aproveitavam della, quando vinham a esta cidade; e ha tradição, que o Bispo de Orense, Pedro Seguino, nos levou por esta estrada furtado de Cobide para Orense o corpo de S. Eufemia: hoje tambem serve para os ordenandos, que de Braga vão a Orense tomar as ordens; e é tanta a utilidade, que nella tem,

Digitized by Google

que sendo de Bragu a Orense pela estrada dos Arcos vinte e duas legoas, são pela da Geira desesete.

Os reis Alanos, e Godos com serem grandes inimigos dos Romanos, estimaram tanto a Geira, e todas as cousas della, que ainda aos mesmos Padrões, em que acharam escriptas as façanhas, e nomes dos Cezares, seus contrarios, lhes não fizeram a menor injuria; mas antes os tiveram em maior veneração; pois eram vestigios, que lhes serviam de timbre, com que muito blasonavam, com os quaes indicavam ao mundo terem vencido a gente de tanto poder.

E com ter a Geira tanta estimação em os seculos passados, veio a ter tão pouca no presente, que assim que entrou o anno de 1640 ditoso, e felicissimo para Portugal com a acclamação do snr. rei D. João o 4.º, e pelas guerras, que então teve Castella com Portugal, as gentes da terra de Bouro derrobaram as Pontes da Portella de Homem, que como são obrigados a defendel-a á sua custa, fizeram por este meio com que lhes ficasse mais facil a defensão; e não sei se a ruina, que nellas se causou, foi com auctoridade real, se sem ella, sendo que alguns homens velhos me disseram, foram derrubadas por ordem de D. Gastão Coutinho, que foi naquelle tempo general das armas da provincia do Minho, e desde então é que a Geira começou a declinar, e a padecer toda a ruina, e com maior excesso desde que entrou o anno de 1700, mettendo as paredes de muitas tapages por fóra da estrada, e despedaçando, e roubando muitos de seus Padrões, que a meu parecer em todas as milhas cada Imperador tinha seu Padrão, como agora se descubrio na Geira, que vai de S. João do Campo, até á Portella de Homem; aonde em cada milha se vêm doze, e quatorze Padrões com a memoria dos Imperadores Claudio, Vespasiano, Tito, Trajano, Adriano, Marco Aurelio, Antoninos, Maximino, e de outros muitos, que por alguns dos Padrões estarem despedaçados, e outros com as inscripções todas gastas, se não sabe a memoria delles; e estes se escaparam nestes sitios, foi por estarem enterrados, ou em terra de montes, mettidos entre matas, e distantes do povoado, que se assim não fôra, estariam extinctos, como os outros pelas mais partes.

Uma grande excellencia tem a Geira em Portugal, cousa que se não acha em parte nenhuma, e é, que em

Digitized by Google

tempo do milicia querendo-se fazer uma entrada em Galliza, se faz com muita facilidade; porque desde que se passa o extremo para Galliza, tudo são terras de planicies; de sorte que ainda que os Gallegos queiram cortar a Geira em alguma parte, em outra qualquer se acha caminho; o que não é assim para este reino; porque as tres primeiras legoas delle corta a Geira por serras de grande asperesa, tudo de montes muito ingremes, e despenhadeiros; de sorte que aonde quer, se póde cortar a passagem, sem se poder passar adiante, mas antes se a tal cousa se arrojarem, poderão os Portuguezes alcançar uma grande victoria, rasão por onde os Gallegos nunca em tempo de milicia se atreveram a metter em tal estrada, porque viam que, aonde quer, tinham nella certo o perigo, ou em fossos, que pela estrada podiam estar armados, ou que embrenhados os Portuguezes nas matas, e penhas, matassem a tudo o que por ella passasse, servindo-lhes os mesmos penedos de balas para dellas fazerem melhor artilheria.

Digitized by Google

# ANTIGUIDADES

**Que comprehende a Geira; com cousas muito notaveis; e descreve-se o Gerez, e tudo o mais que nelle ha.**

Contém em si a Geira algumas antiguidades, de que se deve fazer menção por serem admiraveis e dignas de memoria. Na freguezia de Cobide passa a Veiga de S. Eufemia, porque na entrada da Veiga ha uma capellinha desta Santa gloriosa, natural de Braga, uma das nove Santas irmãas, filhas de Cayo Attilio, e de sua mulher Calcia, e proximo a ella está um penedo bastantemente grande, e duro como seixo, em o qual se vêem gravados uns signaes, e fórma de joelhos, e pés, que bem mostram no tamanho serem de uma menina de menos de quinze annos; e ha constante tradição ser aquelle penedo logar, em que a Santa fazia continua oração a Deus Nosso Senhor, quando estava para padecer o martyrio; permittindo Deus ficassem alli impressos aquelles signaes, para que o tempo não escurecesse a memoria do logar, e sitio do martyrio de tão grande Santa; e se o Illm.º Snr. Arcebispo Primaz D. Rodrigo da Cunha (1), que escreveu desta

(1) D. Rodrigo da Cunha: Hist. de Braga 1.ª part. Brito 2.ª part. — Morulles, et alii. —



Digitized by Google

Santa, investigára estes vestigios, e excogitára a tradição, que ha neste particular, não fallaria com a incerteza, com que falla, e outros muitos auctores, do logar proprio do martyrio desta Santa, e confessariam com toda a certeza ser este de que fallamos, que tudo o Ceo claramente manifestou no prodigioso milagre de sua maravilhosa apparição; pois apparecendo á pastorinha nos montes visinhos da Calcidonia, lhe disse, que seu corpo estava ali sepultado, e lho levassem para a igreja de Santa Marinha, sua irmãa, que era, e é ainda hoje a parochial igreja de Cobide, querendo que o logar, aonde foi o seu martyrio, fosse o proprio jazigo, e thesouro de suas sagradas reliquias: foi com effeito trazido para a dita igreja, e nella esteve depositado muito tempo, resplandecendo com innumeraveis milagres em muita gente, de todo o Portugal, e Galliza ali concorria, até que ultimamente foi roubado para Galliza pelo bispo de Orense, e o collocou na sua Séde com grande veneração, aonde hoje existe.

Ao penedo da Santa, que está em Cobide, tem-se tanta veneração, que pessoas grandes o veneram; e todos os visitadores o tem em grande estimação e respeito como pedra sagrada.

O Illm.° Snr. D. Rodrigo de Moura Telles, Arcebispo Primaz, visitando esta freguezia de Cobide no mez de Agosto de 1725, foi visitar a ermida da Santa, e tambem beijou muitas vezes este penedo, e se prostrou de joelhos diante, e fez sua oração, presentes muitos Beneficiados, e povo; e para que mais a seu gosto visse aquelles miraculosos vestigios lhe pozeram umas taboas para por ellas S. Illm.ª subir acima do penedo: o que fez muito contra seu gosto o devoto, e pio Prelado, dizendo não era merecedor de subir a tão santo lugar, pois o pizara com suas sagradas plantas uma Santa tão prodigiosa; de que é testemunha tanta clerezia, e povo, que se achou neste tão solemne ajuntamento, na presença deste grande Arcebispo a quem ouviram o relatado.

O logar do martyrio desta Santa, dizem os naturaes por tradição antiquissima, ser a cidade de Calcidonia, visinha do penedo da Santa: bem sei eu ser commum a opinião de grandes auctores, que a cidade, em que padeceu Santa Eufemia Portugueza, ficava situada nos confins de Portugal, e Galliza; e o seu nome era *Abobriga;*

Digitized by Google

porém tendo-se procurado esta cidade nos fragosos montes do Gerez, não se acham vestigios della; bem poderia ser de todo arruinar-se, e hoje não apparecerem signaes desta cidade; o que eu tenho por mais provavel é chamar-se esta cidade *Abobriga* nos tempos antigos, e de presente Calcidonia (nome, que só na letra —i— se difere da de *Phiigia*); o motivo é, que como os antigos tinham mais noticia de Santa Eufemia de Calcidonia, bem differente da nossa Portugueza, e a confundissem uma com outra, tão decantada era pelo celebre Concilio Calcedonense, celebrado no anno de 451, como é notorio a todos os auctores pelo milagre, com que approvou a sua fé contra o herege Eutiches, que todas as mais Santas do seu nome suspenderam as suas noticias, por darem a primazia á de Calcidonia; o que bem mostrou a nossa Portugueza pela pouca noticia, que ha de sua vida, e martytio. Auctores ha, e affirmam, padecêra martyrio a Santa na cidade de Amphilochia, que muitos querem seja Orense; o que não póde ser com certeza, pois esta cidade de Orense fica mais de dez legoas de distancia do extremo; e já não é raia de Galliza e Portugal, em que dizem os mesmos auctores padecêra a Santa; bem poderia tambem a cidade aonde foi martyrisada chamar-se Amphilochia no tempo, em que o affirma Juliano, e hoje pela corrupção dos tempos, Calcidonia; e esta é a que vem a dar com toda a certeza (1) na opinião dos auctores, por ficar este sitio, em que a Santa appareceu, e os naturaes chamam Calcidonia, nas ultimas freguezias do reino de Portugal, visinhas da raia de Galliza, ficando ao extremo da Portella do Homem só duas legoas de distancia; e por isso se verifica ser muito certa a auctoridade dos auctores, que dizem o logar, em que a Santa padeceu, ficar situado junto á raia de Galliza, e confins de Portugal, que como estas fragozas serras do Gerez não tivessem outra povoação mais perto, se deviam explicar nesta fórma, como é costume entre escriptores de maior nota; e isto que digo do logar, em que a Santa appareceu, ser o proprio do martyrio, é pelas rasões allegadas; pois mais do que os auctores referem, não achei com que o fazer provavel, que como não sou historiador, mas só curioso, deixo a averiguação destas cousas a pessoas doutissimas, a quem

(2) Juliano pag. 21 do seu Chronicon.

Digitized by Google

pertencem; sendo que em materia de auctoridades a ninguem se deve dar mais attenção do que áquelles auctores, em o tempo dos quaes succederam as cousas, que pelas presenciarem, ou fallarem com pessoas, que as viram, se lhes deve dar maior credito, como mais proximos a ellas do que áquelles, que ficam mais alheios, e remotos; que estes depois não achando noticias, edificios, vestigios, e mais cousas referidas pelos escriptores antigos, que depois de passados muitos seculos, e guerras com Mouros, e outras nações, incendios, e terremotos querem achar tudo o que os auctores em suas escripturas relatam, e se lhes faltam, tudo é escrupulizar, usando de rasões apparentes para provarem suas novas opiniões.

Desta Santa escreveu agora o Bispo de Orense, e para dar noticia de seu nascimento, vida, martyrio, tempo, logar, apparição, &c., em tudo se portou, ou se botou a adivinhar, e quiz saber mais que os antigos escriptores, e principalmente Pedro Severino, que trasladou o corpo da Santa, e que pouco tempo antes tinha sido a apparição, e com tudo já nesse tempo não achou noticia do logar, e genero de martyrio.

A' veiga de Santa Eufemia lhe faz visinhança para a parte do nascente, em distancia de uma milha, o monte da cidade, que chamam de Calcidonia; e é aspero pelas muitas penhas, que tem, supposto que muito vistoso, e alegre, pelos muitos arvoredos, e agoas, que nelle ha.

Não é verosimil que os Arabes tivessem alli cidade, como commumente dizem, pois é monte muito ingreme, e no cabeço delle, onde está uma muralha, que dizem ser dentro della a cidade, não ha chão, ou planicie, em que se fundasse, ou estivesse povoação; o que me parece mais certo é, ser aquella muralha (que hoje se vê) Castello, que lhe servia de refugio, e asylo, em que se mettiam, quando se viam opprimidos do inimigo; porque a factura do mesmo o está indicando; como tambem não ser esta muralha de grande circuito, e ter uma só entrada, ou porta; e em muitas partes se vê tambem, que os mesmos penedos lhe estão servindo, e fazendo muralha; e uns pequenos vestigios d'alicerces, que dentro se veem, mostram ser de guaritas, ou quarteis, em que se recolhiam dos tempos.

Ha tambem dentro alguns penedos grandes, e altos, em que estão feitas nelles ao picão umas concavidades, ou

Digitized by Google

camas, em que ajustavam nellas os corpos deitados, que serviam para os vigias, que estavam de sentinella, e assim deitados estavam occultos, e vendo tudo o que passava por baixo por aquellas terras, que ficam para a parte do Poente, que é donde se temiam; é desta sorte faziam a sua vigia, sem serem vistos de parte alguma; e muito menos dos que pela Geira passavam. Outros penedos ha, que por elles acima estão feitos ao pição uns degraos para poderem subir ao alto delles, e dali tambem occultamente estarem vigiando, que por estarem naquelle alto descobrem muitas terras, e montes; e este em que está a muralha, não tem muro da parte do Nascente; porque daqui se não temiam, por lhes ficar o Gerêz com seis legoas de serranias; e com toda a segurança estavam alli emboscados, e tambem com mais certeza se faz esta muralha ser Castello com o nome, que Jorge Cardozo dá a um monte, que fica visinho delle, ao qual chama *Abobriga*, quo parece é o mesmo, que antemuro, em que rebatem os primeiros assaltos do inimigo.

Tambem se pode presumir ser este Castello obra dos Gregos, ou dos Godos, nas guerras Romanas, pois o monte, e fraga, que está dentro da muralha, forma um cabeço, como de uma pyramide, e delle se descobre grande parte da Geira; á qual se passa por baixo pela parte do logar de Barzes; e deste castello descobriam muita terra, e delle vigiavam tudo o que por baixo pela estrada passava. O certo é estar a Cidade de Calcidonia nas visinhanças deste monte, que tem a muralha, pois ha naquelles contornos planicies, e sitios accommodados para uma grande povoação; e por detraz da Calcidonia está uma boa chãa chamada Felgueiras, na qual com mais razão poderia estar a Cidade; pois nella apparecem alguns tijollos antigos, e entendo eu ser esta planicie aquella, a que o Doutor Fr. Bernardo de Brito, e o Ill.mo D. Rodrigo da Cunha, chamam Campilho, lugar, em que appareceu a gloriosa Virgem Santa Eufemia; pois logo adiante em pouca distancia ficam as Caldas, e nesta planicie trazem os de Cobide o seu gado a pastar.

No pé da Calcidonia está um valle muito formozo, no qual fica o lugar de Barzes, e junto delle pelos campos se tem achado, ao arar a terra, algumas pedras lavradas, e padieiras, das quaes se collige haver alli cazas em outro tempo; e poderia tambem facilmente estar

Digitized by Google

naquelle sitio a Cidade, pelo que vemos nos vestigios destas pedras, que ha poucos annos appareceram.

Nas visinhanças da Calcidonia ficam tambem as Caldas, chamadas do Gerez; porque naquelle sitio se principia, e é aonde as Caldas estão, as quaes são de grande efficacia, e virtude para muitos, e diversos achaques; e por todos os que a ellas acodem verem o grande effeito, que em suas enfermidades obram, são frequentadas de muita gente, que de todas as partes a ellas concorre; e são tidas pelas melhores, que ha em todo o Reino. Junto das Caldas está um orificio subterraneo, e dizem ser estrada encoberta, por onde os Mouros levavam ao rio Caldo (que fica em baixo), a beber os seus cavallos.

Passa tambem a Geira pelo lugar de S. João do Campo, e é assim chamado por ser uma campina muito dilatada, e comprida: esta Freguezia é a mais antiga, que ha, não só no concelho de terra de Bouro, mas em todos os mais circumvisinhos; e assim a reconhecem muitas Freguezias do termo da Barca com as procissões de clamores, que todos os annos vão fazer á Igreja de S. João do Campo, ficando-lhe em distancia de tres legoas. Ha tradição ser a Igreja Parochial, que ha trinta annos se desfez e se mandou para mais perto do lugar, aonde hoje está, fundação dos Cavalleiros Templarios, que defendiam a estrada da Geira depois de expulsados os Romanos, e Godos de Hespanha, a cujo cargo estava o defender as estradas publicas, principalmentes as das cazas Santas de Jerusalem, e do Apostolo Santiago, que nesse tempo era a Geira.

Não se pode duvidar, que a Igreja, que d'antes havia em S. João do Campo, fosse fundação, e domicilio dos Cavalleiros Templarios; porem que elles fossem os primeiros fundadores não se deve consentir, pois é certo, que seu principio foi um edificio dos Romanos, como se collige de um Padrão, que eu descobri mettido entre uma parede junto a aria da antiga Igreja: aonde vi tambem algumas pedras lavradas de alfomadas, e muitos pedaços de columnas grossas, e delgadas, que tudo foi de edificio Romano; e supposto, que algumas pessoas faziam mais certa a tradição pelas insignias, que tinha a dita Igreja, e pelos vestigios, que se acharam em suas ruinas, com tudo não deixam os taes de serem Romanos; pois no ambito da dita Igreja se descobrio debaixo da terra lageados de tijollo de quatro palmos em quadro, e tres de-

Digitized by Google

dos de grossura; sendo cada um destes, não só desta grandeza, mas temperados, e cozidos no fogo por tal engenho, e arte, que são tão fortes, e duros, como a mesma pedra

Achou-se tambem debaixo da terra lageados de pedra lavrada, e ricos monumentos de pedra inteiriça, em que ajustavam nelles os corpos mortos, pés, cabeça, e braços, tudo feito com muita grandeza, e custo; e só estes tumulos mostram ser obra dos Templarios, que tudo o mais se verifica ser dos Romanos; e elles os primeiros fundadores deste edificio, e que das ruinas delle se aproveitaram os Templarios, erigindo a Igreja antiga, que de presente se achava visinha a Freguezia de S. João do Campo, com a maior parte, e principal terra do Gerez; e pelos seus montes parte, e confronta com muitas freguezias de varios Concelhos, a saber: com a freguezia de S. Marinha de Cobide, e com a de S. Payo da Carvalheira do concelho de Terra de Bouro; e com S. João da Cova, e com a de S. Martinho da Ventoza do concelho de Soâs, ou Soares; e com a de S. Lourenço do Cabril do concelho de Barroso; e com a de S. Mamede de Lindozo, do concelho de Villa Garcia; e com a de S. Miguel de Entre Ambos os Rios do Termo da Barca; e com as freguezias do Reino de Galliza, com a de S. Maria de Rio Caldo, e com a de S. Salvador de Manim. Entre o Poente, e Norte lhe fica Lindozo, e são duas legoas de montados: para o Norte lhe fica Galliza, e em distancia de uma legoa até o extremo onde se divide um Reino do outro, todas de grandes chãas, e riquissimos bosques; para o Nascente lhe fica o centro do Gerez, com seis legoas de montanhas até entrar em Barroza, ficando entre elle e S. João do Campo, seis legoas de montes, que é ao que eu chamo centro, ou interior do Gerez; e supposto, que entra por Galliza dentro quatro legoas no direito do Norte até S. Payo de Araujo, com tudo nelle não ha as delicias, que tem, o que fica no districto de Portugal; porque em Galliza não ha senão fraguedos muito faltos de terra, e agoas; pelo que pouco, ou nada produz; e em Portugal são montes, em que ha couzas riquissimas, vistozas, e estupendas: tem grandes penhas, e rochedos, pelos quaes estão sahindo continuamente fontes perennes de cristalinas agoas, e estas de tanta variedade, que cauzam admiração; porque umas são frigidissimas,

Digitized by Google

outras temperadas, e algumas tepidas; os effeitos dellas não refiro, porque me faltaram as noticias, pois estão entre gente camponeza, que não fazem dellas experiencia, nem as sabem examinar; porem tem-se observado serem todas saudaveis, e a gente, que bebe dellas, ser muito sádia. Tem montes, que estam cobertos de frondozas, e copadas arvores, que todo o anno conservam a sua folha; nelles estam os Teixos, Azereiros, Pinheiros, Freixos, Medronheiros, Lauros Regios, Platanos, Cornagodinhos, e finalmente é tanta a quantidade, e genero de arvores que nelle ha, que em nenhumas parte se acham, senão alli, e todas mais arvores, que a terra produz, e cria, todas naquelles montes do Gerêz se veem agrestes com seus fructos, de que todas fazem ostentação invejando-se nos lustres de melhor louçania.

O Medronheiro vestido de galla roçagante tecida de verdes esmeraldas, mostra entre ellas os ricos rubins, com que a natureza o dotou.

A Maceira se manifesta luzida com a lustroza pompa de seus dourados pomos, que supposto não são de gosto, nem por isso lhes falta a galla, nem deixam seus troncos de lograr estimações, pela grande serventia, que tem para a boa enxertia, que feita nelles prendem bem, e dão fructa admiravel.

A Aveleira se inculca opulenta com o lindo fructo de avelans, que liberalmente offerece; e as outras arvores não se isentam desta opulencia; pois sem cultura todas estão mostrando os fructos, que produzem.

É o Gerêz um *Botanico* de muitas arvores, que não são conhecidas, nem se lhes sabe o nome; e da mesma sorte as muitas, e diversas qualidades de plantas, que nelle se acham, que a todos os que as vêem são incognitas, e dellas ví muitas, que muito me admiraram; e bem desejei me acompanhasse um Apelles para as retratar, e um Salomão para comprehender os seus effeitos, que não podem deixar de ser maravilhosos: entre tanta variedade ví uma, e me pareceu ser singular, por não avistar outra semelhante pela terra por onde andei, e mostrada a alguns Camponezes me disseram a não conheciam; a folha della é semelhante a uma erva, que chamam *lingoa de ovelha*, tem de mais a galantaria de ser a folha toda salpicada de pintas quadradas de uma côr roxa muito clara, e a raiz della é um nabo: por curiosidade trouxe aquella planta até

Digitized by Google

ver o que mostrava, e lançou no mez d'Abril uma vara do tamanho de dous palmos, com uma pinhoca do feitio de uma pinha toda cheia de botões de suas flores: começaram a abrir por baixo, e pouco a pouco foram continuando para cima até finalizar na ponta; eram as flores do tamanho de violetas, e vermelhas côr de fogo, e salpicadas de roxo claro, como as folhas. Bem cuidei que *Plinio*, ou *Dioscorides* me dessem conhecimento d'esta planta; mas não achei della nenhuma noticia.

Em outra planta, em que achei muita graça, foi na *Bertonica*; a folha é semelhante á que por cá ha, porem alguma couza é maior, e tem a excellencia de ter um suavissimo cheiro como *Lestas*, e dizem os Camponezes, que tem uma grande virtude para tirar os dôres de cabeça, o que tem alcançado por experiencia.

Os alhos, que nascem nestes montes, os Camponezes lhes chamam *pórros*, porque não tem dentes. A salva é a mesma do que a nossa, porém muito diminuta no cheiro. Os *Arandos* são muito celebrados pelo seu doce, e saboroso fructo d'uns bagos como uvas; uns são como um nabo de junquilho, e mais fortes, alguns são roxos, outros brancos.

Nestas serras, principalmente nas campinas, na estação do Outono nascem quantidade de cogumellos, mais picantes que os alhos, com que se temperam os guizados; os pastores não sómente os comem com pão, mas tambem usam delles em algumas medicinas, particularmente nas mordeduras das cobras.

Não é menos de admirar a galhardia vistoza de toda a casta de flores, com que se enfeitam os bosques, servindo-lhes d'lcatifas formozas, que atrahem com esmaltes da belleza nativa a vista solicita, que nellas se emprega.

Tem o Gerez, entre seus despenhados rochedos, campinas, e planicies de estremada grandeza, e dellas se descobre, com a vista, grande parte do reino de Portugal, e Galliza; a estas campinas se chamam *Lamas de Homem*, *Chãa de Leonte*, *Chãa Longa*, e *Chãa da Fonte*; nesta está uma com tal propriedade em sua agoa, que por frigidissima se não pode consentir nella uma mão por espaço de *uma Ave Maria*: tem tambem esta planicie a casa da neve, que o Illm.° Snr. Arcebispo Primaz D. Luiz de Souza mandou fazer para recolhimento da neve, de que muito usava no verão, e hoje grande parte desta casa está arruinada.

Digitized by Google

Outras muitas planicies tem o Gerez; mas estas por serem mais espaçosas, e estendidas, são mais conhecidas, e frequentadas dos camponezes; e pelas muitas agoas, e lagoas, que nestas campinas ha, se crisim muitas ervas, de que se aproveitam, trazendo todo o verão a pastar nellas os seus gados, de que a terra é muito abundante. Tambem cria, e produz o Gerez muitos animaes ferozes, e aves de rapina; tem muitos lobos, javalizes, cervaes, ursos, corças, veados, cabras bravas, e outros bichos, que ninguem conhece. *Francisco Domingues* do lugar e freguezia de S. João do Campo, me contou na dita freguezia, indo eu a vêr a Geira, e o Gerez, que naquelles dias antecedentes, que foi no principio do mez de Agosto de 1728, procurando no Gerez uns bois, que lhe faltavam, e indo acompanhado de dous cães de lobo, fóra sempre discorrendo por aquellas serras até junto do sitio do Cabril; aonde achou dous homens da freguezia de Rio Caldo; um dos quaes, se chamava Manoel Francisco, e andavam em outra diligencia semelhante; os quaes estando todos tres conversando, viram entrar os dous cães de lobo por uma mata dentro com grande furia a latir, e dahi a pouco espaço sahiram para fóra trazendo um bicho morto, de casta que nunca viram, nem ouviram dizer que no Gerez houvesse tal animal, e disse que era do tamanho de um cão sabujo, e a pelle de côr parda luzidía como lontra, enfeitada de riscas a modo de fitas, da largura de um dedo; umas de côr azul, e outras brancas, e que as taes listas corriam ao comprido pela pelle; a cabeça era em tudo semelhante á do javali, e da mesma sorte o vulto; tinha a boca rasgada, e dentes muito grossos, a que chamam queixaes; a cauda curta e delgada, pés e mãos grossas, e as garras como as de gato. A pelle deste animal não a aproveitaram os homens por vir destruida dos cães, e ser morto naquelle tempo, em que não havia de conservar o pêllo; e o sitio em que foi morto fica distante de S. João do Campo tres legoas: o mesmo homem do campo com os mesmos cães tinha caçado naquelles dias antecedentes, na volta do Covo á beira da Geira um javalí novo de cinco ou seis mezes, e um dos cães o trouxe vivo na boca, e eu o vi depois mais domavel que os domesticos.

Digitized by Google

# DAS

# SCIENCIAS OCCULTAS

## NO SECULO XIX.

### *MAGNETISMO ANIMAL.*

A SCIENCIA moderna tem como o mais bello titulo de gloria a sua propria constituição. Os antigos tiveram, é verdade, conhecimentos variados, mas não possuiram verdadeiras sciencias; havia nelles mais curiosidade do que espirito scientifico. Por isso a sciencia moderna faz grande ostentação da sua legislação: tem-lhe mais amor do que ás suas descobertas e conquistas. Depois de ter purgado os seus dominios longo tempo usurpados, desvela-se agora em que não sejam invadidos por fazenda suspeita; e toda se ufana em ter levado os seus regulamentos de policia interna ao ponto de perfeição a que tem chegado os das cidades em que não entra contrabando.

Digitized by Google

Como um dos primeiros e mais felizes resultados desta reforma é tida a abolição d'uma classe inteira de pseudo sciencias e d'artes chimericas que lhes andavam annexas, as quaes, por espaço de seculos, occuparam na arvore encyclopedica o lugar das artes uteis. Entre essas sciencias bastará mencionar a astrologia, a magía, a theugia, a alchimia e a cabalistica. Todas estas e mais outras doutrinas, licitas ou illicitas, sagradas ou profananas, foram por muito tempo intituladas sciencias *occultas*, ou fosse porque nas suas theorias e nas suas praticas se involvesse a existencia d'um mundo sobrenatural, ou porque suppunham na materia, além das leis que regem os phenomenos naturaes, influencias, qualidades, ou forças *occultas*, cujo estudo constituia sciencia de ordem mais sublime; ou porque estes conhecimentos *transcendentes*, mui difficeis de alcançar, e por tanto reservados a alguns privilegiados, davam ao que pessuia o segredo, um imperio mysterioso e terrivel sobre a natureza e sobre os homens. A philosophia moderna sentenceou á morte estes vãos simulacros de sciencias, e abrio novas e melhores derrotas para a indagação da verdade.

Até hoje ninguem se atreveu a contestar que uma tal purificação foi legitima e produzio um immenso benificio. Com a grandeza do movimento scientifico no seculo XVI só se póde comparar o movimento religioso e social do christianismo. Entretanto, o espectaculo desta grande destruição de tantas idêas que o tempo havia amontoado, de tantos systemas a muito custo edificados, de toda a sciencia com que centenares de gerações se tinham alimentado, em fim de todas essas obras do espirito humano, é triste e ameaçador. E se na verdade tal destruição foi justa, e conforme, quem nos responde a nós, homens crianças, pela solidêz das obras que ainda hontem acabámos? Se a parte mais distincta do genero humano, e

Digitized by Google

todo o genero humano estiveram sujeitos por milhares d'annos a uma especie de delirio scientifico, quem nos diz que tendo sahido daquelle sonho, não cahimos em outro mais longo do que o primeiro? Semelhantes questões jámais as póde resolver a época que as propõe. Não ha remedio senão deixal'-as para as gerações futuras, para aquellas que chamarem antigos a estes nossos tempos d'hoje. Essas tambem hão-de ter uma sciencia sua, e esta sua sciencia é que ha-de ser árbitra da nossa, assim como a nossa o foi da antiga. E a natureza, a fórma, a data da sentença? oh! isso é segredo.

Uma questão porém mais maneira, mais facil, pois que os elementos para a resolvermos temo-los debaixo de mão, é saber se aquella especie de illusão logica que fez tão duradouro o reinado das sciencias chamadas occultas, e que cobrio com sua sombra os outros ramos todos do humano saber, se dissipou tão completamente, como geralmente se cuida. Esta questão, com quanto não mostre acatamento e respeito; nada tem com tudo de absurdo: nem mesmo a podem acoimar de paradoxo; porque reflectindo sem prevenção logo se conhece que a continuação da illusão não só é possivel, mas até muito provavel.

O primeiro facto em que se deve assentar é a pasmosa duração e a universalidade do imperio das doutrinas occultas. Concedendo mesmo a exclusão dos dous ou tres ultimos seculos, dahi para trás veremos que ellas se prolongam não interrompidamente por toda a terra, e em todos os tempos, confundindo a sua origem com a da sociedade humana. Autoridade tão duradoura é por certo extraordinaria, mas muito mais a havemos de ter sabendo que todas estas sciencias, ainda as mais phantasticas na apparencia tendiam todas á pratica. A' soberana decisão dellas confiavam os individuos e os governos seus

Digitized by Google

mais caros e mais positivos interesses. As revoluções mais importantes do senado e dos generaes de Roma sahiram da capoeira das gallinhas sagradas; e um miseravel astrologo, um chiromanta ou uma cigana é que dirigiam os actos da vida publica e privada da maior parte dos homens. Nos seculos XV e XVI não havia na Europa um principe, por insignificante que fosse a extensão dos seus estados, que não tivesse o seu astrologo, o qual era mandado chamar em todas as grandes occasiões para interrogar os astros sobre se se devia marchar ou fazer alto, se se devia dar batalha ou intrincheirar. Quando tinha de se satisfazer alguma vingança, ou se queria fazer mal a um inimigo, matar-lhe os rebanhos, ou devastar-lhe os campos, ou se queria conquistar um coração, recorria-se á magia para lançar as sortes, para recitar as formulas d'execrações, compôr os philtros, e prescrever as ceremonias appropriadas ao fim proposto. Por ultimo, os bens mais preciosos neste mundo, a saude e a vida eram confiados á medicina occulta, á therapeutica mysteriosa dos encantos, dos toques, dos sopros, dos amulètos, dos talismans e dos sonhos. O immediato e estreito nexo destas pseudo-sciencias com a vida, e o seu continuo contacto com a experiencia, parece que deviam desmacaral'-as em mui pouco tempo, deixando patente a sua vaidade. Que investigações de simples curiosidade especulativa, como eram as da antiga cosmologia, ou da dialectica scholastica, podessem consumir-se em inuteis esforços, para produzirem apenas systemas inteiramente arbitrarios, isso não custa muito a conceber, porque nessas áridas regiões intellectuaes póde o espirito criar á sua vontade quantos castellos lhes aprouver; mas que doutrinas relativas a objectos collocados na sphera da observação, incessantemente sujeitas em continuas applicações á prova da

Digitized by Google

experiencia, possam, ainda que absurdas á força d'extravagancia, violentar a conviçção rasoavel dos homens instruidos, e servir de regra practica no proprio circulo das realidades materiaes, isso é que parece inexplicavel. *A priori*, parece contradictoria e impossivel esta illusão; com tudo mostra a historia que ella não só é real, mas até d'algum modo necessaria. A sua perpetuidade e universalidade fazem com que ella se não possa reputar um phenomeno accidental; depende por conseguinte d'uma causa igualmente continua e universal.

De que serve allegár as rasões banaes da fraqueza natural do espirito humano, da influencia da autoridade, da força dos habitos, da força do exemplo, do amor do maravilhoso, e outras que taes? Fica ainda por comprehender como é que estas fontes do erro podem indefinidamente prevalecer contra o testemunho immediato dos sentidos, contra o que ensina a mais tosca experiencia, contra as sugestões mais spontaneas do senso commum, em fim contra a propria rasão armada de regras e methodos logicos os mais complicados. Desta sorte não se faz mais que analysar o desvario da razão em seus elementos; isto não é explical'-o, é só desculpal'-o, ou talvez absolvêl'-o.

De qualquer modo que seja, o facto é constante. Está provado que uma especie de delirio scientifico, systematico e regularmente constituido, esteve de posse do mundo intellectual por longa serie de seculos. Corra-se toda a historia, e vendo a cada passo que este delirio se desenvolve como um fructo natural do espirito humano, já nos custará a crer que elle podia terminar subitamente, e de todo. Assim, dado que se admitta uma mudança de posição e de direcção ha duzentos ou trezentos annos, é de presumir, antes de qualquer verificação directa, que o espirito scientifico do passado se manteve

Digitized by Google

entre nós em uma certa proporção. Todas as analogias são contra a possibilidade de uma transformação repentina. Estes *saltos* como dizia Leibnitz, não são conhecidos na natureza. A razão scientifica, considerada na sua manifestação no tempo, ha-de necessariamente ter suas phases. Mas o processo deste desenvolvimento não se effectua por momentos destacados; é mais natural consideral'o como uma progressão contínua e sem intervallos. A sciencia tende constantemente para um ideal logico, que ella procura realisar, mas não o faz senão pouco a pouco, e sempre imperfeitamente; porque por um lado, este ideal, tal qual se apresenta em um momento dado, nunca se póde realisar ao mesmo tempo nas differentes espheras do saber humano; e por outro lado este termo ideal não é fixo; muda por si mesmo logo que se chega aalcançar ou quanto se está perto disso, e nesta mudança deslocase, deixando sempre á actividade humana um espaço para ella encher. De semelhante evolução indefinidamente transitoria, posto que sempre uniforme em sua marcha, resulta o aperfeiçoamento gradual da idêa scientifica, e, a consciencia, cada vez mais clara, dos meios de realisar esta idêa. E a sua ultima consequencia, se a ella fosse possivel chegar, seria fazer desapparecer qualquer differença entre o que se crê e o que se sabe — quer dizer, igualaria a todos os respeitos os dominios da sciencia e da fé.

A ser exacto este modo de considerar o movimento da sciencia, é bem natural que a cada instante appareçam disparates nas diversas sciencias, ou nos seus ramos; e por consequencia não ha rasão para admirar, ou para duvidar que a sciencia actual conserve ainda em muitos pontos, posto que sem o advertir, marcas profundas do caracter logico da sciencia antiga.

Digitized by Google

Note-se porém que nós não estamos na precisão de raciocinar sobre probabilidades. E' facil de provar com factos, não só que o espirito scientifico dos antigos tempos ainda subsiste com força em muitas das nossas sciencias mais acreditadas, por exemplo, na medicina; mas tambem que no meio de nós se estabelecem, vivem, e propagam sem autorisação legal, e fazendo aliás uma brilhante figura, corpos inteiros de doutrinas, cujo intimo parentesco com os mais desacreditados conhecimentos *occultos* é incontestavelmente certo. Entre estes intrusos figura em primeiro lugar o *Magnetismo animal*, objecto especial do nosso estudo neste artigo.

Por occasião de fallarmos em sciencias occultas escapou-nos a palavra *medicina*. Não fomos de proposito buscal'-a; á fé que involuntariamente topamos com ella. E' possivel que a medicina actual se dê por offendida com este encontro fortuito, posto que elle não figure aqui senão para comparar, e nunca para assemelhar. Porém a situação especial desta sciencia, considerada debaixo do ponto de vista logico, presta-se tanto para illustrar e justificar as considerações feitas nas precedentes paginas, que, mesmo com risco de causar algum escandalo, não hesitaremos em a aproveitar.

Não se creia por isto que os medicos modernos estejam sem escrupulos em quanto ao valor da sua sciencia. Ainda ha um bom numero delles que conhece os lados fracos da sua constituição; são porém mui poucos os que fazem uma idêa bem clara da natureza e da extensão deste deficit. Uma comparação directa da sciencia medica com as falsas sciencias do tempo passado seria impertinente e repugnante, e mesmo, a certos respeitos, pouco justa. Com tudo não fugiremos muito da verdade se reduzirmos assim a asserção: — As proposições dogmati-



Digitized by Google

cas que hoje compõem a crença do medico, e os preceitos praticos que o dirigem no exercicio da arte, são, em geral, quer elle o saiba, quer não, conhecimentos pseudo-scientificos logicamente fallando, isto é, noções adquiridas e acceites fóra das condições indispensaveis de credibilidade, que a critica philosophica hoje impõe a toda e qualquer affirmativa dogmatica. São meras crenças, por direito estranhas á sciencia, mas que a simulam. Daqui provém para a medicina uma illusão, inteiramente analoga em seus principios e resultados áquella que distinguio o imperio das sciencias occultas.

Se dessemos o competente desenvolvimento á demonstração deste facto, iriamos muito mais longe do que queremos, e do que podemos ir. Limitar-nos-hemos por tanto a illustrar com um unico exemplo este nosso pensamento.

A medicina occulta da meia idade possuía um riquissimo formulario, como se póde presumir pelas seguintes receitas tiradas da sua Pharmacopêa.

Contra a dôr de cabeça — um ramo de verbenna sobre a nuca (*auct.* Forestus).

Contra a epilepsia — um pedaço de sabugueiro pendurado ao pescoço (*auct.* Anton. Hartmann, e Bartholino).

Contra a hypochondria — uma boceta com açafrão sobre o coração.

Para facilitar a sahida dos dentes — olhos de caranguejo.

Para suspender o sangue pela boca — applicar sobre o estomago um sapo morto em quanto o sol anda no signo de Leo (*auct.* Hoffmann, Method. medend. lib. I cap. 19); etc., etc.

Entre as receitas engenhosas da therapeutica magnetica ou sympatheticq daquella épocha é uma das mais no-

Digitized by Google

taveis a que em Roma ainda estava em voga no seculo XVII para curar a lepra e outras molestias cutaneas. Foi o padre Kircker (*De arte magnetica*, lib. III, pars 7) quem melhor a descreveu como testemunha ocular. Nas montanhas dos arredores de Bracciano havia uma caverna; nesta caverna haviam serpentes; e estas serpentes é que curavam a lepra. Eis o modo: « O doente, segundo affirma o douto jezuita, depois de bem purgado, é transportado á gruta, cuja temperatura é sensivelmente mais alta que a do ar exterior; despem-no; e nú o estendem sobre o chão: o calor do local em breve o faz suar, e, logo que sua, adormece. Em quanto dorme e está sem movimento, acodem as serpentes que por alli perto habitam, attrahidas pelo cheiro do suór; sahem aos centos das suas tocas, enrolam-se ao corpo do doente, e põem-se a lambel-o delicadamente, sem lhe fazer algum mal. Mas como o mais leve movimento as afugentaria, é importante que o doente se conserve immovel: e então, para prevenir os movimentos involuntarios, que o mêdo ou o nojo dos reptis facilmente provocariam, administra-se algumas vezes uma dose d'opio. No fim de duas a quatro horas de somno, é tirado o doente da caverna, e continua-se assim nos dias seguintes até se completar a cura, que não tarda. »

No genero ridiculo e extravagante não será, por certo, mui facil achar cousa que mais satisfaça. O medico moderno sorri-se ao lêr esta receita, e alegra-se interiormente por ter nascido em uma épocha, em que os progressos do methodo scientifico expurgaram a medicina das praticas supersticiosas. Sem duvida que ha-de pasmar quando souber que taes delirios foram acreditados por homens eruditos: e se tiver a condescendencia de entrar na discussão do facto provará admiravelmente que nenhuma

Digitized by Google

theoria raseavel é capaz de justificar uma medicação de semelhante natureza: elle apresentará tudo quanto se sabe, ou se pretende saber, tanto sobre a elephantiase, como sobre as serpentes; e demonstrará victoriosamente, que nada póde haver de commum entre esta molestia e os reptis. Se lhe allegam experiencias, perguntará logo porque, como, e em que condições foram feitas essas pretendidas experiencias; quererá que lhe contem mui miudamente cada caso de per si com todas as circumstancias; que lhe indiquem o numero dos doentes e o das serpentes; que lhe notem todas as precauções que se tomaram para desviar quaesquer causas de erro; e, finalmente, quererá que se lhe mostre, que semelhante crença é uma consequencia legitima dos factos observados. E, depois de ter esgotado o seu arsenal d'objecções, concluirá que a historia da tal caverna é um conto da caróchinha, que só podia ser acreditado pela mais vergonhosa ignorancia e credulidade.

Nós somos inteiramente da opinião deste medico: com tudo convém notar que, no pensar dos medicos daquelle tempo, tal medicação tinha uma significação totalmente differente, e revestia-se d'uma fórma scientifica regular. Sua credibilidade justificava-se sufficientemente por sua relação com dogmas physiologicos e pathologicos universalmente admittidos, e por sua conformidade com outros factos de genero analogo precedentemente conhecidos. Theoricamente era ella perfeitamente explicavel pelas idèas, que então estavam em vigor, e sua introducção na sciencia corrente nada tinha d'insolito nem de extraordinario. Como simples observação era attestada por testemunhas, a que nada tinha que dizer a critica historica daquelles tempos. Era um facto de notoriedade publica, certificado pelos medicos e professores de Ro-

Digitized by Google

ma; citavam-se os nomes, os lugares, e as pessoas: contava-se como o acaso tinha sido a origem desta descoberta. Ia um leproso seguindo jornada; perdeu-se no caminho, e apertado pela chuva buscou abrigo na caverna; dentro da qual adormeceu meio nú. Quando acordou todo se horrorisou por se vêr coberto de serpentes; fugio precipitadamente, mas logo vio que estava curado. Divulgado este facto, concorreram logo outros doentes a offerecerem-se aos beneficos affagos e caricias das serpentes; e sahiram curados, como o primeiro.

Assim, historicamente nada tinha o facto de fabuloso, nem de suspeito. E em quanto á propriedade curativa do contacto das serpentes, nada havia que repugnasse com as idêas medicas desse seculo. Isto era mais um exemplo de cura operada *per translationem* ou *transplatationem*, passando para as serpentes os principios morbidos exhalados na pelle do doente, do mesmo modo que os cães deitados com os gottosos tomavam para si a gotta. A possibilidade desta transplantação, e o seu mechanismo já não offereciam mais difficuldades. Os espiritos vitaes ou outros effluvios subtís e ethereos, attrahidos ou repellidos por movimentos occultos de sympathia ou antipathia, offereciam immediatamente uma explicação muito analoga. E a propria existencia destes espiritos não soffria a minima duvida; pois só por elles é que se podiam explicar os innumeraveis factos d'acções em distancia e de movimentos invisiveis que a natureza offerecia, e de que eram prototypo os phenomenos do iman. Estes espiritos eram uma especie de *factotum* na sciencia, como o eram dentro das habitações os *espiritos familiares* ou *trasgos*. A raça destes espiritos ainda não está extincta: hoje figuram com o nome de *fluidos*.

E' pois claro que a medicação pelas serpentes é *ra-*

Digitized by Google

*cional*, na linguagem moderna. Esta opinião não era *razoavel*, absolutamente fallando, mas perfeitamente *arrazoada*; porque era fundada em experiencias, era explicada plausivelmente, consequente em todas as suas partes, e revestida d'uma fórma logica regular. Sua admissão não era resultado d'uma céga e passiva credulidade, mas sim producto d'uma convicção adquirida para um fim e por um methodo scientifico. Mas, dirão, o methodo era defectivo, as theorias fantasticas, e as experiencias illusorias! assim será; porém não é disso que agora se trata. Nós não queremos determinar aqui outra cousa senão, que esta opinião reunia a seu favor tudo o que exigia a critica scientifica daquelles tempos, para que um dogma medico qualquer fosse reconhecido verdadeiro, certo, e fundado na razão.

Vejamos agora se a philosophia medica moderna tem feito tantos progressos, que seja presentemente impossivel esta especie d'illusão. Termos de comparação não nos hão-de faltar. Basta abrir um tratado de medicina pratica, um Formulario, ou qualquer Diccionario de medicina, para em cada pagina se topar um. Lancemos mão do seguinte, ainda que não seja o mais conveniente ao nosso fim, mas que será dos mais populares e conhecidos.

Não ha ninguem que não tenha ouvido fallar em *gastrite*, e ainda não ha muitos annos que todos cuidavam soffrer della. Ainda que não seja nossa intenção tratar aqui de medicina, não nos dispensaremos de dizer, que aquelle vocabulo designa a inflammação da membrana interna do estomago. Se se tratasse de definir a inflammação, isso seria infinitamente mais difficultoso: com tudo para se fazer uma idéa tal ou qual da inflammação, idéa clara, mas um tanto tosca, lembre-se cada qual do estado da pelle da face nas erysipelas. A pelle neste caso está vermelha, quente, inchada e dolorosa. Imaginem-

Digitized by Google

gastrite. Pelo menos é o que dizem os livros, e nossos mestres. Ninguem tambem ignora que reconhecida a existencia desta molestia, a primeira cousa que o medico ordena que se faça, é applicar certo numero de sanguesugas na boca do estomago (quinze, vinte, ou trinta), que se deixam encher de sangue, e cujas cisuras tambem se não tapam sem ter corrido dellas sangue bastante. Esta depleção sanguinea, feita em um determinado ponto, obra, dizem, energica e favoravelmente sobre o orgão interior doente. E' o meio mais geralmente empregado para curar uma gastrite; o medico que ousasse desprezal'-o seria tido por imprudente, senão por ignorante; e aquelle que o prescreve julga-se perfeitamente concorde com a sua consciencia e com a sua sciencia.

Esta confiança moral e quietismo logico tem com tudo tão fracos alicerces, que faz desanimar a quem tentasse processar o padre Kircker pela sua passagem das serpentes. Se se pede a um medico a demonstração scientifica do seu methodo, fica-se admirado de vêr que elle a não póde dar; e o mesmo medico tambem estranhará a sua incapacidade a tal respeito, porque nunca lhe lembrou interrogar-se a si mesmo sobre este ponto. Vêmos pois que o medico dos nossos dias vive, sem o saber, na mesma illusão logica dos seus collegas do seculo XVI: se o instarem a que responda, invocará por força, e em primeiro logar, a experiencia. Mas então perguntar-se-lhe-ha, como ao homem da caverna, que segurança tem elle de que esta experiencia foi verdadeiramente feita, e de que é concludente? Se citar factos, provar-se-lhe-ha com a maior facilidade que estes factos são mal determinados, variados, sujeitos a interpretações multiplas e diversas;

que são contradictorios, estranhos á questão, insignificantes, em summa inconcludentes, e por tanto nullos, e imaginarios. Se elle quizer sahir do terreno da pura observação empirica, onde já está muito contrafeito, e fôr collocar-se ao abrigo da theoria, então é que elle cahirá em um abysmo de difficuldades e inverosimilhanças. Seja qual fôr a idêa que elle forme do estado morbido do estomago, que constitúe a gastrite, é absolutamente impossivel que elle possa estabelecer um nexo qualquer de causalidade, já não direi evidente, mas nem sequer plausivel, entre a sangria local feita no epigastro, e a modificação interna que esta operação poderá produzir no proprio estomago. O fim mais apreciavel a que tende esta pratica é, por certo, descarregar de sangue a superficie interna do estomago, subtrahindo-lhe o excesso, de que se suppõe penetrada, e cuja accumulação anormal no seu tecido é, conforme as idêas recebidas, um dos elementos principaes do estado inflammatorio. Mas como é que se provará que, neste caso, é o meio appropriado ao fim? Estas duas superficies, a sãa e a morbida, estão completamente separadas, não só por tecidos espessos, mas até por espaços vazios; os seus vasos capillares sanguineos são inteiramente independentes. Como se ha-de então suppôr que subtrahindo sangue d'uma se ha-de necessariamente subtrahir da outra? Tal resultado tão longe está de ser evidente, que nem ao menos é provavel, e no estado actual dos nossos conhecimentos anatomicos é, demais a mais, incomprehensivel. Logo a theoria não justifica nem levemente a practica. Se se recorre para a efficacia da perda de sangue, considerada como uma simples sangria, a questão é já outra, não menos problematica talvez — a da influencia das emissões sanguineas. Se finalmente buscarem refugio na irritação *revulsiva* produzida pelas mordeduras das sanguesugas,

Digitized by Google

tem de provar primeiro a verdade da theoria da revulsão em geral, o que não é tão facil como á primeira vista se cuida; e depois ainda é necessario, para o caso particular da gastrite, mostrar que a energia da causa é proporcional ao effeito que se quer produzir.

A crença moderna na efficacia das sanguesugas na gastrite, não tem, pelo que acabamos de ponderar, mais valor scientifico, do que a antiga crença na efficacia das serpentes para a lepra. Ella está inteiramente minada dos mesmos vicios logicos. Entretanto todos a acceitam, como acceitaram a sua irmãa mais velha, a titulo de verdade scientificamente demonstrada; ella faz parte integrante da doutrina medica geralmente adoptada, ensinada e applicada. Posto que absolutamente destituida dos motivos de credibilidade exigidos hoje em tudo o que aspira ao nome de sciencia, ella se estabelece sem difficuldade alguma na fé do medico, e ahi se colloca honrosamente a par de muitas outras, que por certo não valem mais do que ella; e resiste corajosamente á prova indefenidamente repetida da practica.

Se passageiramente e por instantes se excita alguma duvida sobre a legitimidade d'uma acquisição desta natureza, ella será immediatamente desvanecida pela prodigiosa difficuldade d'uma verificação pessoal, e pela reflexão tranquilisadora de que esta verificação devia ser feita por alguem em alguma parte; e continua-se, não a experimentar este conhecimento, mas sómente a applical-o. Usa-se delle porque está admittido que é mister usar-se, E' propriamente uma formalidade.

Se é verdade que com alguma attenção se póde apanhar a nossa sciencia actual em flagrante delicto de lesa-logica, e em muitos casos, em que nem pela idéa lhe passa a sua má posição, custará menos a conceber como um corpo de crenças pseudo-scientificas se póde manter por

Digitized by Google

longo tempo em presença, e a despeito das applicações practicas, cujos erros deviam ter ha muito patenteado a sua vaidade. Se este phenomeno intellectual nos admira tanto na historia das doutrinas astrologicas, magicas, spargyricas e theurgicas, é porque os seus dogmas positivos, tendo inteiramente sahido da nossa crença debaixo da sua fórma originaria, observados pela bitola da nossa sciencia actual parecem monstros. São estes dogmas que a principio nos atemorisam, e é só por tabella, permitta-se-nos a expressão, que a nossa surpreza e investigação critica são levadas á estranha aberração d'espirito, que os deitou o mundo, e nella os deixou viver. Se nós hoje estamos tão pouco dispostos a desconfiar sobre muitos pontos da nossa fé scientifica, é porque os dogmas de que ella se compõe, sendo fructo das nossas proprias obras, fazem tanta impressão á nossa intelligencia, como o nosso vestuario causa espanto a nossos olhos. Daqui vem que quando se coteja abruptamente, como agora fizemos, esta ou aquella sciencia do passado, com a que hoje tem o mesmo nome; por exemplo, a medicina racional do seculo XIX como a medicina occulta do seculo XVI, o methodo das serpentes com o das sanguesugas, produz-se no espirito o effeito áspero e insupportavel, que ao ouvido causa uma desafinação em musica. Com tudo, assim como esta desafinação póde, por meio d'intermedios appropriados, ser attenuada a ponto de se tornar insensivel, assim tambem uma asserção com a apparencia externa do maior paradoxo póde, por meio de convenientes transições, fazer-se acceitar pela rasão.

Mas em fim esta comparação não deve ser tomada por mais do que ella vale. E' certo que nós não pretendemos que o segundo destes exemplos seja tão ridiculo como o primeiro, nem que involva erros e prejuizos tão

Digitized by Google

circumstancias accidentaes de lugar, de tempo e de linguagem. O unico ponto importante que ha a determinar por esta comparação, é que nos dous casos ha o mesmo genero, e talvez o mesmo grao d'illusão, e que a posição logica dos dous medicos, e das duas sciencias que elles representam, é, nestes mesmos casos, quasi semelhante. Eis-ahi tudo quanto se quiz provar: e provar isto é provar que o reinado do velho espirito da falsa sciencia ainda dura mui sensivelmente, e que se a sua sentença de desterro foi legal e solemnemente proferida ha dous seculos, sem della se ter aggravado, tambem é certo que semelhante sentença não foi universalmente executada.

(*Termina no seguinte N.°*)

Digitized by Google

## CONTINUAÇÃO DO CAPITULO 1.°

## DAS

# MEMORIAS

## DO

# DUQUE DE GAETA (GAUDIN).

*(O primeiro §.° acaba na pag. 388 do N.° antecedente.)*

### §.° 2.° *Da reorganisação das percepções directas.*

As medidas extraordinarias pelas quaes se havia provido ás necessidades do momento, apenas poderiam retardar mais ou menos uma commoção funesta, se a administração não tivesse feito marchar de frente, com taes medidas, a reorganisação da arrecadação do ramo principal da renda publica.

O ingresso das contribuições directas havia-se successivamente atrazado, formando já um *deficit* permanente de mais de 200 milhões, em rendimento já muito inferior á importancia das despezas ordinarias. A chaga das finanças estava principalmente aqui.

Digitized by Google

Este *deficit* era o natural resultado da nova ordem de cousas que destruira a antiga alliança entre o interesse dos recebedores, e o do Estado, ao mesmo tempo que da negligencia que se havia introduzido na operação mais simples, e com tudo mais necessaria — a *confecção dos róes*. Havia no 20 de Brumario do anno 8.°, mais de 35 mil por fazer relativos ao anno 7.°; ao passo que para obter exacto ingresso das contribuições, já todas as do anno 7.° deveram estar em cobrança desde o primeiro dia do mesmo anno.

Achavam-se por tanto no principio do anno 9.° perto de 400 milhões a entrar sobre as contribuições dos annos anteriores; o que não permittia esperar que jámais as percepções estivessem em dia, ainda que parte das contribuições atrazadas podessem ser pagas com *valores mortos*.

Os desgraçados contribuintes ficavam de mais a mais expostos ás execuções cruzadas dos preceptores, em relação aos differentes annos porque estavam devedores. Ao depois direi (*Gaudin*) como se remediaram inconvenientes tão graves.

Uma percepção annual de perto de 300 milhões valia bem que, para segural-a, se desattendessem os calculos *parcimoniosos* que haviam presidido á sua nova organisação.

Havia-se pensado que muito se ganhava, por uma parte, impondo ás municipalidades o encargo da *confecção dos róes*; e por outra, pondo a collecta em *adjudicação*, com o fim de diminuir-lhe os gastos. Mas em pouco poude reconhecer-se que se havia feito perder o *centuplo* ao thesouro, privando-o do ingresso regular de seus recursos naturaes.

Tanto é verdade que a bem entendida economia não consiste jámais em supprimir ou reduzir despezas necessarias.

Quiz-se, por fim, pôr termo á demora da confecção dos róes; mas *para não tornar a fazer precisamente* o que *com proveito se fazia antes da revolução*, creou-se uma turba de commissarios encarre-

Digitized by Google

gados de superintender e activar as operações das municipalidades. Estes agentes isolados e sem direcção, occasionavam a despeza annual de 5 milhões, sem que se alcançasse o fim!

Assim, em quanto que por um lado se havia destruido a percepção por um falso calculo d'economia, por outro se desperdiçava o dinheiro com uma creação que não podia fazer o serviço que della se esperava.

Eu propuz a reforma deste dispendioso e inutil exercito; foi substituida por uma direcção geral estabelecida em virtude da lei de 3 *de frimario*, de que já fallei, e da antiga *direcção geral* dos *vigessimos*, compondo-se, para cada departamento, d'um director, d'um inspector, para o ajudar em caso de necessidade, e d'um fiscal por *arredondamentos*, encarregados de fazer confeccionar, sob sua responsabilidade, os róes das contribuições directas depois de haver colhido os precisos esclarecimentos relativos ás *mutações de propriedade e de domicilio*; e de verificar as reclamações dos contribuintes, a fim de pôr a administração local ao alcance de fazer-lhes justiça.

Regulou-se por uma resolução do governo tudo o que era relativo á instrucção e julgamento das reclamações em materia de contribuições directas. Os directores deviam corresponder-se, *sem intermedio*, com o ministro, e dar-lhe conta periodica e frequente da situação, e dos resultados de suas operações.

Com o auxilio desta instituição que, graças ao zelo raro com que eu fui ajudado, em menos de seis semanas se achou organisada em toda a parte, e cuja despeza não chegava *a 3 milhões*, eu obtive no decurso do anno 8.°, os 35 mil róes, que ficaram por fazer do anno 7.°, os róes do anno 8.°, e em fim os do anno seguinte, que poderam assim entrar a cobrar-se desde o 1.° dia do anno 9.°

Obtido este resultado, elle foi como vae ver-se, decisivo para o successo das operações que, desde o

Digitized by Google

segundo anno, tiveram tão feliz influencia na situação do thesouro publico.

Concebe-se que tão consideravel trabalho não póde executar-se em tão curto intervallo, com todo o cuidado que tal operação exige em tempos ordinarios; mas *andar depressa* era a *ordem do dia* deste primeiro anno, no qual não havia meio de salvação se não na *celeridade* das medidas, e na rapidez de sua execução.

Depois de assim prover-se ao instrumento da percepção, era mister segurar a propria percepção. Uma lei ordenou que o pagamento das contribuições directas se fazia cada mez por *duodecimos*, e *por antecipação*, e eu desde logo preparei a substituição que mais tarde se operou, *dos collectores*, cujas exacções arruinavam os contribuintes, por *perceptores vitalicios*, nomeados sobre uma lista de tres candidatos apresentados pelos prefeitos, e caucionados em *numerario*.

Foi tambem prescripto, e por uma lei do 6 de *frimario*, aos recebedores geraes novamente estabelecidos, de sobscrever pela importancia das contribuições directas, das *estipulações* e obrigações pagaveis por mez, em dia fixo, em especies metallicas.

Os recebedores d'arredondamento foram intimados por sua parte para se obrigarem para com os recebedores geraes por *tratados* cujos termos deviam corresponder aos das *estipulações* dos primeiros, com a unica differença de 15 dias adiantados.

Achavam-se por tanto interessados estes recebedores a superintender os perceptores (de quem elles passaram ulteriormente a ser os fiadores), e os recebedores geraes tinham um titulo contra os recebedores particulares para segurar a execução de seus ajustes.

Uns e outros obtiveram por effeito destas disposições, a fruição d'alguns fundos provenientes da differença entre a receita effectiva em cada épocha, e a importancia das *estipulações*, e tratados; o que ain-

Digitized by Google

da os interessava a activar mais a cobrança, sem que todavia podessem apressar o seu andamento além da medida fixada pela lei.

Estabeleceu-se a mesma ordem na cidade de Paris, dividida em doze arredondamentos, cujos recebedores faziam as funcções de perceptores. O interesse que tiveram estes perceptores, e bem assim os dos departamentos, na acceleração das cobranças, deu desde logo impulso ás percepções que mais difficuldades offereciam, e que pela manutenção deste regime se sustentaram constantemente depois, da maneira a mais satisfatoria, o que provaria, se tanto fosse mister, que o interesse pessoal bem dirigido é sempre o auxiliar mais seguro da administração, e do governo.

As *obrigações* dos recebedores geraes deviam ser satisfeitas para o anno 8.° no mez que houvesse de seguir-se á confecção dos róes; e para o futuro, antes do primeiro dia de cada anno, no thesouro, que seguro, por adiantamento, com massa de valores igual ao montante total da renda annual, estava em posição de distribuir o seu emprego segundo as necessidades do serviço.

Este systema completou-se mais tarde pela creação, por mim proposta, d'uma commissão de recebedores geraes, residente em Paris, que preencheu para com o thesouro quasi o mesmo officio que preenche hoje a caixa de serviço, estabelecida quatro annos depois de que a direcção geral do thesouro, que havia feito parte das attribuições do ministerio das finanças durante os annos 8, e 9, havia sido confiada a um ministro particular.

Na época do estabelecimento da caixa de serviço em 1806, a commissão dos recebedores geraes tinha sido supprimida havia quasi dous annos. Foi mui grave erro esta suppressão, e em pouco tempo se lhe sentio o effeito. Ella produzio a catastrofe do principio do anno de 1806, que foi tal, que se a sorte dos combates nos houvesse sido contraria nos plainos d'Austerlitz, e que o exercito fosse forçado

Digitized by Google

a repassar as fronteiras, o thesouro não teria podido dar-lhe o minimo soccorro. Até então não tinha havido exemplo de concussão tal dada á fortuna publica; suas consequencias foram quasi imperceptiveis pela habilidade que o distincto administrador (o conde Mollieu) que nesta época foi chamado ao ministerio do thesouro, pôz em reparar-lhe os effeitos.

A creação das *obrigações* dos recebedores geraes foi acompanhada d'uma medida que era indispensavel para segurar-lhe o bom resultado. E' certo que no momento em que os bilhetes do *syndicato*, de que já fallei, recordavam idêas assás contrarias ao regresso do credito, novo papel moeda não houvera obtido confiança, se não se lhe desse uma garantia especial.

Ordenou-se por tanto pela lei de 6 de *frimario*, que o producto das cauções em numerario (*propriamente depositos*), que devia ser fornecido pelos recebedores geraes, seria lançado em uma caixa d'amortisação inteiramente separada do thesouro publico, ainda que collocada nas attribuições do ministerio das finanças, para ser applicada ao reembolso das obrigações que podessem ser protestadas na época do seu vencimento.

A extrema moderação que eu mais tarde puz na estimação do producto que devia esperar-se em numerario, das contribuições estipuladas pelos recebedores geraes, tendo-me dado a segurança que os protestos de suas obrigações não podiam provir de um *deficit* sobre os impostos a perceber, mas unicamente do effeito de simples demoras na percepção, que, depois de tanto tempo de descuidos não poderia restabelecer-se com a actividade necessaria senão successivamente; eu pude estabelecer a ordem, que garantia por um certo modo o reembolso das obrigações protestadas, quaesquer que fossem as sommas a que ellas podessem elevar-se. Aquellas que se reembolsavam eram, sem dilação, remettidas aos recebedores geraes para que subscrevessem a no-



Digitized by Google

vas, com dous mezes de prazo, as quaes afiançavam á caixa d'amortisação os meios de procurar, por meio de negociação, os fundos de que carecesse para sustentar serviço tal, de cuja escrupulosa exactidão só se podia esperar o regresso da confiança, e por ella o restabelecimento do credito.

Taes disposições tiveram muita influencia sobre a negociação destes valores, que acabaram por gozar do mesmo favor que os melhores effeitos do commercio.

O governo colheu bem depressa tambem o fructo da coragem que elle tivera *no meio da penuria extrema do thesouro*, podendo consagrar o producto das cauções dos recebedores geraes *á garantia do novo effeito que elle se propunha emittir*, em vez de o empregar directamente em satisfazer as necessidades urgentes com que diariamente era assaltado.

Esta combinação, simplicissima em si mesma, foi apreciada em razão das circumstancias, pelos homens a quem eram familiares os elementos do credito; mas nem por isso deixou de ter violentos detractores.

Um escriptor que então pertendia ter uma sorte d'auctoridade em materia de finanças, Mr. Saint Aubin, membro do tribunado, e a quem não faltava certo talento, atacou o systema inteiro com furor em uma folha publica; sua execução devia, segundo sua opinião, arrasar a França. Este mesmo homem se lhe houvessem pedido outro meio de a salvar, não deixaria de responder, *que essa tarefa não era da sua competencia!*.....

Pouco tempo depois um antigo negociante, cujas especulações não tinham sido felizes, atassalhou este systema em um libello escripto com talento, mas sobre tudo com malignidade (e que não se publicou), no qual, depois d'estabelecer que seu autor não podia deixar de ser homem vendido á Inglaterra, deixava perceber (mas bem desmatradamente) o desejo de o substituir no ministerio!....

O primeiro consul mandou-me, sem a menor

Digitized by Google

observação, este libello, que o auctor pusera diante de seus olhos sob intenção mui diversa daquella da simples communicação que me foi dada.

Uma circumstancia particular fez susceptivel de mui seria difficuldade para o anno 8.°, a formação das *estipulações* dos recebedores geraes.

A penuria das finanças tinha reduzido o directorio executivo, como se viu, á necessidade de recorrer á requisição de generos para segurar a subsistencia dos exercitos. Davam-se em pagamento aos proprietarios destes generos, *vales admissiveis no pagamento das contribuições*; e tambem se davam dos mesmos vales aos rendeiros, e pensionarios do estado para pagamento de cada semestre.

A quantidade de vales emittidos em cada departamento para o pagamento das requisições era inteiramente desconhecida, e a respeito dos atrazos das rendas e pensões, como os vales eram recebidos em pagamento das contribuições em todos os departamentos sem distincções nem limite, era difficil calcular com alguma precisão em que proporção todos estes valores poderiam entrar na caixa de cada um dos recebedores geraes.

Muitos outros, criados em diversas épocas, eram tambem admittidos ao pagamento de contribuições, cuja importancia tambem era difficil avaliar.

Estes elementos eram comtudo tanto mais necessarios para determinar a *estipulação* em numerario effectivo que devia exigir-se de cada recebedor geral, quanto um descuido ou erro em tal operação teria precisamente trazido á caixa de amortisação o pagamento da massa d'obrigações protestadas que podesse exceder o fundo de garantia, que para seu pagamento podesse applicar; o que *houvera de perder tudo!* ....

Estaquei pois diante desta tremenda difficuldade: hesitei algum tempo sobre o adiantamento das *obrigações* dos recebedores geraes para o anno seguinte, no qual eu devia propôr estabelecer o emprego exclusivo do numerario effectivo nas receitas, e nos pagamentos.

Digitized by Google

Possuido porém das vantagens que deviam resultar de execução mais prompta, assim para restabelecer as cobranças por tanto tempo descuidadas, cujo soccorro era d'urgente necessidade; como para agenciar para o thesouro valores, que ao menos podessem diminuir o embaraço de seu serviço, acabei, depois de ter mais que muito reflectido, por me entregar á esperança, que me não foi falsa, de que com precauções sufficientes, eu poderia prevenir o perigo que parecia contrabalançar estas vantagens.

A difficuldade relativa aos *vales de requisição*, desde logo me pareceu sensivelmente diminuida pelas medidas que se haviam tomado nos primeiros momentos, a respeito desta natureza de valor *morto*, cujo effeito devia ser de restringir pouco mais ou menos seu emprego nas contribuições dos annos anteriores ao anno 8.°, dos quaes ainda havia mui consideraveis restos por cobrar.

Quanto *aos vales de rendas*, e d'outros *valores* do mesmo genero, ordenei que se me mandassem os estados daquelles que os recebedores geraes haviam recebido durante os tres annos antecedentes; e em relação a cada um formei *um anno commum*, e lhe ajuntei margem assás forte; deduzi uma somma igual á importancia total das contribuições directas de cada departamento, e exegi, de cada recebedor geral pelo restante obrigações pagaveis em numerario effectivo.

Por este meio obtive perto de 113 milhões d'obrigações, que me deram os meios d'accelerar por negociação, a possibilidade de o thesouro dispôr de parte das contribuições do anno 8.°, que os contribuintes só no anno seguinte poderiam pagar.

Estas obrigações reunidas — ás sobras que por toda a parte se receberam, além da importancia dos *ajustes* — aos diversos valores de que já fallei, — e aos outros productos pelos quaes os recebedores geraes forneciam todos os dez dias *vales á vista*, até á concorrencia dos fundos presentes em suas caixas, provêram á maior parte das necessidades do serviço do anno 8.°

Digitized by Google

E' verdade que os numerosos protestos dos primeiros annos foram os que fizeram a fortuna das obrigações dos recebedores geraes, pela ponctualidade com que, em sua falta, ellas foram satisfeitas pela caixa d'amortisação; o que prova qual era a necessidade d'um fundo de garantia.

E' isto quanto de novo havia n'um systema, cujos effeitos eu tinha estado bem ao alcance de conhecer antes da revolução, não fazendo eu nada mais que propôr de a elle voltar. Depois esse systema soffreu alterações graves. Havia-se fallado, desde tres ou quatro annos de supprimir até os *ajustes* dos recebedores geraes, que são o eixo deste systema pelo que respeita á entrada exacta das contribuições directas; e tenho esperança de que o edificio consagrado por uma lei do estado não seja facilmente minado por sua base.

As direcções das contribuições tambem muitas vezes foram ameaçadas, sua suppressão restabeleceria a ordem de cousas introduzida durante a revolução, e tinha-se já visto qual para nossas finanças tinha já sido o resultado.

Parecia que em materia tão simples deveriam sustentar-se os methodos experimentados, e que pouca sensatez haveria em voltar áquelles, cujos inconvenientes a experiencia houvesse demonstrado. Outro mesmo não houvesse que o de dar á marcha do governo o caracter de versatilidade, importaria muito evital-a, para não prejudicar a confiança, que quasi sempre com ella se abala.

Tambem é mister considerar que estas mudanças nas cousas jámais se fazem sem que influam na sorte dos homens, cujo zêlo, e cujo desinteresse mesmo ás vezes, se medem pelo gráo d'estabilidade do estado que elles abraçaram; e que, demais, ha destas mudanças tal que fariam com que sem precisão os funccionarios passassem a ser victimas da confiança que houvessem tido no governo.

Volto á caixa d'amortisação.

Esta instituição respondeu com seus resultados

Digitized by Google

ás declamações despectivas de que, desde o principio, fôra ella alvo. A sua creação, sem embargo da mediocridade dos meios que recebia, só por causa da amortisação, posto que de pouca importancia então, teve com tudo, como idêa d'ordem, real influencia sobre o melhoramento da divida publica, cujo *preço corrente* estava abaixo de 10 francos no 18 de *brumario*; de sorte que, por tal capital obtinham-se 5 francos de renda.

A elevação gradual deste preço, que acabou por passar de 80 francos, foi igualmente proveitosa ao credito publico; nas operações do governo conheceram-se seus felizes effeitos, e bem assim nas fortunas particulares, que tornaram a achar os consideraveis capitaes que a depreciação lhes havia feito perder.

Com effeito 38 milhões que nesta época existiam, e que apenas representavam, *ao preço de* 10 *francos*, o modico capital de 76 milhões, passaram a representar mais de 600 *pelo preço de* 80. A propriedade dos rendeiros do estado havia por tanto augmentado mais de 500 milhões. Não deve inferir-se desta observação que, como já alguem nestes ultimos tempos asseverou, pela creação de rendas, se tinham creado capitaes, e que os estados se enriquecem por meio dos emprestimos.

E' incontestavel, por um lado, que os capitaes applicados á divida publica, abandonam qualquer outro emprego em que elles se acham de menos, e que a creação de rendas novas que elles empolgam não augmenta por conseguinte a massa daquellas que existiam antes. Esta massa não póde realmente augmentar-se senão pela *reproducção*, unica que póde crear augmento de riqueza, a qual por esta razão não póde ser favorecida.

De outro lado; como o estado não faz em geral emprestimos senão para consumir, os capitaes, e os juros com que elle se grava ficam sempre sendo novo encargo pelo qual elle recebe sim *um serviço*, mas de que de ordinario não tira *nenhum proveito*.

Digitized by Google

Não é menos exacto, debaixo d'outra relação, que a depreciação do preço corrente das rendas occasiona perda real áquelles que as possuem, pois que elles não podem realisar, vendendo-os, o capital que nellas empregaram, mas sua condição melhora á medida que a elevação do preço aproxima deste mesmo capital o valor das rendas que elles representam; mas este resultado particular não tem influencia alguma sobre a massa geral dos capitaes, que com ella nem augmenta nem diminue; donde resulta a consequencia de que = não se criam capitaes criando rendas = não se fez senão dar emprego novo a parte daquelles que existem; mas criam-se realmente impostos, que são indispensaveis para pagar os juros dos emprestimos, e para reembolsar o capital, seja qual fôr o modo de fazer esse reembolso.

Ora não poderá dizer-se que fazendo crescer os *encargos dos particulares*, se augmente com elles outro tanto a riqueza publica!

E' certo que os capitaes estrangeiros applicados ás rendas augmentam *momentaneamente* a massa de numerario circulante, mas a mobilidade continua destes capitaes não permitte consideral-os como riqueza adquirida, nem por conseguinte como proprios a justificar a opinião de que os estados se enriquecem necessariamente com os emprestimos.

O credito, de que tanto se tem fallado, e muitas vezes com preoccupação que exclue a reflexão, póde justamente comparar-se a estes remedios heroicos, cujo uso passa a ser nocivo pelo abuso que delle se faz; verdade é que a medida do abuso não é a mesma para todos; e como a acção destes remedios seja sempre violenta, seu successo depende dos meios que a natureza tem de reparar seus máos effeitos.

Deixando o estilo figurado, dir-se-ha que o emprego do credito póde ser aventurado em maior latitude por uma potencia maritima preponderante, que por uma potencia continental, porque a primeira, se fôr secundada pela fortuna, póde por

Digitized by Google

muito tempo collocar com juros fortes os capitaes que ella toma d'emprestimo, augmentando suas relações commerciaes, e os benificios que dellas retira; em quanto que a outra não póde d'ordinario esperar mais do que *conquistas*, cujos lucros em geral não compensam os sacrificios a que ellas deram causa. Quando uma póde assim augmentar seus capitaes, a outra consumiria parte dos seus em juros e reembolsos dos emprestimos que contrahira. Seria por tanto prescrever a ambos o mesmo regime; nem a razão permittiria aconselhar áquella, que em menos perigo estivesse, que delle usasse sem conta e sem medida; porque em todas as cousas ha um limite além do qual não se passa impunemente.

Não é mister dizer que estas reflexões são estranhas ao credito tomado em sua accepção *simples*, o qual não é outra cousa mais que o producto da confiança de que os governos gosam pelo effeito da ordem que se sabe existir em seus negocios, e lhe procura todas as facilidades que reclamam as precisões de seu ordinario serviço. — Não se trata senão deste *ente fantastico*, desta especie *de magico* em favor do qual se tem pretendido renovar os prestigios das *fadas*.

E' sempre com o exemplo da Inglaterra que seus apostolos apoiam sua singular doutrina; como se os resultados de guerras emprehendidas e dirigidas n'um interesse puramente commercial, guerras que tem sido sempre felizes, podessem dispensar de fazer entrar *vinte milhares de milhões* de capitaes tomados d'emprestimo, de que é mister pagar juros e reembolsos por meio d'impostos permanentes, em linha de conta no calculo do activo, e do passivo d'uma nação, em que, por um lado, a taxa annual de mais de 200 milhões é necessaria para alimentar a parte da população que não póde viver senão do producto de seu trabalho, porque os dous terços deste producto lhe são tirados pelo imposto!!! (a)

(a) As taxas são de tal modo acima das faculdades

Digitized by Google

Supponha-se pois por um momento que a Inglaterra houvesse experimentado em seu commercio e no seu territorio, por qualquer acontecimento que fosse, desgraças iguaes áquellas que affligiram a França ha annos, e diga-se que ella em tal caso poderia ter supportado o pezo melhor que a França, e que a enormidade de sua divida podesse ter igual facilidade para restabelecer seus negocios!

Em ultimo caso, é sempre mister vir á verdade. O emprestimo, que de ordinario é util aos particulares, é as mais das vezes tambem, e mais tarde ou mais cêdo, ruinoso para um estado que desse meio usasse por systema, e para especulações, cujos azares não podem jámais calcular-se como as especulações particulares. Porque sendo o *augmento de encargos para os povos* o seu resultado certo, são tambem sempre eventuaes as compensações que delles podem esperar-se, podendo até converter-se em perdas imprevistas; de modo que o governo que a tal systema se entregasse poria sua existencia em risco, e se exporia como o fazem os jogadores a desgraças irreparaveis.

Seria porém outro genero d'exageração pensar que qualquer governo não possa por caso algum, recorrer ao credito de que agora se trata, *sem que* por isto *elle marche á sua ruina*. Não é felizmente assim quando só por necessidades extraordinarias e momentaneas, que vão além do redito que polo imposto poderia obter, ou que só lhe póde dar para economizar sobras para o pagamento dos juros, e para a extincção gradual de toda a parte do capital, de que elle sem inconveniente não poderia indefinidamente conservar a seu cargo o juro.

Porque uma divida moderada póde tambem apresentar algumas vantagens, ou para ligar sempre

---

das classes media e baixa, que pessoas muito honradas se vêem na precisão de passar a paizes estrangeiros para lá viver com mais economia, e conservar parte de sua ortuna para seus filhos, ou velhice.

Digitized by Google

uma parte das fortunas particulares á fortuna publica, ou para não pôr os capitalistas na necessidade de ir procurar em fundos estrangeiros emprego para seus capitaes, conforme as suas conveniencias ou habitos.

O melhoramento successivamente obtido no curso da divida consolidada foi poderosamente ajudado pelo restabelecimento no anno 9.° do pagamento das rendas em numerario effectivo, de que ainda fallarei.

Tinha eu esperado ao principio segurar mais completamente o serviço, fundando-o sobre mais solida base para o futuro, por meio do restabelecimento d'alguns direitos, particularmente o do sal, cuja modicidade de valor intrinseco, e importancia de consumo o tem feito julgar em todos os paizes e em todos os tempos como susceptivel de ser moderadamente taxado em proveito do estado. Ainda ninguem se havia atrevido a restabelecer senão alguns direitos nas entradas das cidades, sob a denominação de *direitos de benifisencia* em favor dos hospicios.

Mas quando eu me decedi a fazer minha proposta, ella foi *indefinidamente* adiada. Privado pois de soccorros sobre que havia contado, assim para o *presente*, cujas necessidades excediam muito os recursos, como para o *futuro*, cuja sorte ficava compromettida, a tarefa do ministerio pareceu-me superior ás minhas forças, em conjunctura sobre tudo em que a importancia do thesouro podia ter gravissimas consequencias para a ordem publica; escrevi pois ao primeiro consul propondo-lhe entregal-a em mãos mais firmes, e mais habeis.

Sua resposta foi tal que me não permittio mais calcular meus meios, devendo-me dedicar sem reserva. Essa resposta que eu sempre conservei era assim concebida:

Paris 7 germinal anno 8.° da republica « Recebo, cidadão ministro, vossa carta do 6 germinal.

» Por isso que nossas precisões são grandes, e delicada a nossa posição, é que se tornam necessa-

Digitized by Google

rios vossos talentos, probidade e zêlo pelo bem-publico.

» Vós tendes já feito muito. Restam-vos sem duvida muitos obstaculos para superar, e muitos desgostos para experimentar; mas os dias bellos virão!..

» Cumpre que todo o bem que está por fazer seja feito em vosso ministerio. Não preciso fallar-vos da confiança, e da manifesta estima que por vós tenho. — BONAPARTE.

Ao depois persisti em suscitar a minha primeira proposição no momento em que se tratou de preparar o orçamento annual, e em representar a impossibilidade de fazer subir por outro modo o rendimento á altura precisa.

Na ausencia de todo o credito, e de cobranças regulares o serviço do thesouro não podia marchar em parte, durante os primeiros mezes do anno 8.º que por meio do que se chamam *trocas*; porque as transacções, que diariamente se faziam com os delegatarios, e com os portadores d'antigos descontos, ajustados pelos ministros, não podiam ter outro nome.

Mas já para o nono mez do anno a execução do novo systema estava bastante adiantada de modo, que eu pude renunciar a taes *expedientes*, e propôr para o ultimo trimestre plano de serviço que affectando ás despezas productos certos, ellas deviam ser pagas neste intervallo.

Com tudo o anno de 1800 não deixou de ser anno de desordem. Não poude concertar-se para este exercicio *budget* algum, pois que productos provenientes de diversos annos, compostos de mais de quarenta especies de valores, entraram confusamente no thesouro; e por este motivo foi mister prover indistinctamente, e sem calculo algum proporcional, porque o numerario entrado, qualquer que fosse o anno de que elle proviesse, se applicasse ao pagamento do atrazado, e do corrente segundo as distribuições decadarias.

O unico modo de pôr termo a tal confuzão parecia-me ser:

Digitized by Google

1. Separar inteiramente os restos do serviço do anno 8.°, e dos anteriores annos, do serviço do anno 9.°, reservando para o primeiro os recursos que lhe eram proprios;

2.° *Affectar os rendimentos do novo anno exclusivamente ás suas despezas;*

3.° *Não admittir em suas receitas como em seus pagamentos outro valor algum que não fosse numerario.*

4.° Prover em fim, por medidas particulares, á inteira liquidação dos exercicios anteriores.

O complexo destas determinações adoptadas no fim do anno 8.°, estabeleceram a linha de demarcação entre os diversos governos que até então se haviam succedido, e aquelle que começava, e decidio do regresso *da ordem*, que só podia preparar a restauração das finanças.

Foi assim que, partindo do anno 9, se restabeleceu a contabilidade *por exercicio* (cujas vantagens se contestaram depois da restauração, mas sem entendêl-a) — a qual fez promptamente desapparecer o chaos induzido pelo esquecimento das regras que a experiencia havia anteriormente consagrado (a).

De nada mais se tratava que de determinar o modo de pagamento das sommas que ficavam em divida sobre o serviço anterior ao anno 9.°

Não podia dissimular-se a este respeito que as circumstancias tinham devido favorecer por um lado

---

(a) Vê-se que a contabilidade *por exercicio*, é a de um anno completo em receita e em despeza conforme ao *budget* resolvido para o mesmo anno. Ora a fixação d'um *budget* seria medida insignificante, se a execução não devesse ser justificada por contas que comprehendessem os resultados de todas as operações a que elles deram lugar; e se elle não devesse compôr-se originariamente senão d'um summario das receitas e despezas por fazer pelo thesouro, no decurso de 12 mezes, pelos diversos annos que nelle se achassem confundidos, *como em* 1818 *se queria.*

Digitized by Google

grandes exagerações nos preços dos mercados passados ou com o directorio executivo, ou mesmo com o novo governo, em rasão da situação em que achara os negocios; por outro, abusos multiplicados em sua execução; pois que até os creditos acclamados não podiam ser considerados por tão recommendaveis como os dos tempos ordinarios, e de governos regulares; correndo tudo para fazer crer que elles apenas representavam restos de lucros para realisar, ou valores extremamente reduzidos pelas negociações porque haviam passado.

Estas considerações fizeram pensar que era permittido procurar meios de libertar o estado, quanto ao passado, de modo porém que não se sacrificassem os interesses d'um futuro tão fracamente afiançado.

Taes foram os diversos motivos da lei de 30 de *ventoso* do anno 9.°, a qual auctorisou a inscripção destes creditos no grande livro da divida publica, tornando-a com tudo facultativa para os creditos do anno 8.°, do qual pertence ao governo parte notavel (a).

A mesma lei regulou a parte dos *antigos creditos* cuja liquidação se operava em execução da lei de 24 de frimario, anno 6.°, as quaes se pagavam em parte, com *vales* (*bons*) ditos *terço provisorio*, que apenas tinham a expectativa de um dia serem inscriptos no grande livro, sem terem *provisoriamente* juro algum; e outra parte com *vales* ditos *dous terços mobilisados*, admissiveis no pagamento dos edificios, casas, e officinas pertencentes ao estado. Estes valores vendiam-se por *vil preço*, e sua presença na praça não servia senão para perpetuar o discredito.

---

(a) A lei do *ventoso* escaparia ás criticas virulentas de que foi objecto em 1814, se melhor se conhecessem os factos. O regresso da confiança que ella causou quando foi promulgada absolveu seus auctores, e justificou suas disposições. Cumpre entender que a *prodigalidade* dos governos não faz menor mal a *seu credito* que sua *infidelidade!* .....

Digitized by Google

Por outro lado, o recurso, importante ainda, das casas e edificios nacionaes não podia ser de soccorro algum para o serviço, em quanto o preço das vendas se pagasse com *valor morto*. E acontecia mais, que achando-se a quantidade dos *vales* em circulação, ditos *dous terços*, muito inferior áquella que teria sido necessaria para pagar os preços das adjudicações consumadas, muitos compradores gosavam *gratuitamente* suas acquisições, tanto quanto lhes convinha, sem que ao estado pagassem cousa alguma.

Não podia remediar-se promptamente esta desordem.

Todavia o governo julgou que não tinha direito d'intervir nos arranjamentos feitos antes a este respeito senão com o accordo das partes interessadas, cuja condição não podia mudar sem o seu consentimento.

Limitou-se pois, auctorisando com a lei a inscripção do terço provisorio em circulação no grande livro, a fim de afiançar-lhe o juro, ordenando ao mesmo tempo a respeito dos *dous terços mobilisados*, 1.° que os credores que assim o desejassem receberiam o pagamento dos % em inscripções no grande livro na rasão de 5 capitaes por 100; 2.° que os compradores devedores de vales % ficavam a pagar ou neste valor, ou em numerario na razão de 2 francos por cada 100 francos originariamente devidos em vales %, do modo porque haviam sido auctorisados pelo artigo 7 da lei de 11 de frimario, e dentro d'um prazo, passado o qual perderiam este direito; mas sem incorrer na pena da *hasta publica* com restituição, em proveito proprio, das quantias por conta pagas por elles, e dos melhoramentos provados, feita a deducção do valor da fruição desde o tempo da sua acquisição.

Estes promenores pertenceriam por ordem natural ao capitulo que trata das operações do anno 9.°, pensei porém que ficavam aqui bem collocados, porque as disposições de que se trata foram decidi-

Digitized by Google

das no fim do anno 8.°, ainda que no decurso do anno seguinte recebessem a sancção legislativa.

Assim passa, e sem desordens, o primeiro anno do governo consular, cuja entrada ameaçava tanto a tranquillidade publica! Foi no meio de taes embaraços que foi improvisado o exercito de reserva, que depois de ter trepado ás alturas de S. Bernardo com a artilheria levada muitas vezes nos braços, se precipitou na Italia aonde o esperavam successos fabulosos! Foi verdadeiramente nos campos de Marengo que se fixaram os destinos da França, pela qual nada poderia a administração se a victoria lhe não prestasse seu apoio; mas a victoria teria tambem sido inutil, se a administração não estivesse preparada para recolher os fructos della.

Digitized by Google

# REVISTA LITTERARIA.

## *Mais duas palavras à cerca do livrinho Inglez — Christ and Antichrist — impresso em Londres, no anno de 1840.*

TORCENDO e profanando mui a seu modo os sagrados textos, extrahindo das diatribes dos herejes, dos schismaticos, dos apostatas quanto lhe pareceu apto a justificar tão desatinados como impotentes designios, o anonymo auctor (e oxalá que por honra sua ninguem lhe saiba o nome!), compoz e fez até imprimir esse aconsoantado aranzel de sete cantos, cujo feitio é verdadeiramente seu, e não lhe será invejado. Nunca o descôco e a malignidade se associaram para conspurcar tanto papel.

Com effeito, esses sete cantos, que tivemos a exemplar paciencia de ler até o fim, são os sete peccados mortaes do ultra-protestantismo; e o Antichristo que alli figura não póde ser outro senão o mesmo anonymo auctor, que tão esbaforido forceja por derribar a firmissima pedra que Jesus-Christo escolheu, para sobre ella fundar sua Igreja, admiravel edificio, que, em despeito de Satanaz e do anonymo auctor, tem sobrevivido ás ruinas dos imperios, e durará até á consummação dos seculos.

Digitized by Google

N.º 20. 1842.

# Chronica Juridica.

Assigna-se annualmente em Lisboa, loja de livros da viuva Henriques, rua Augusta n.º 1. — Porto na de A. R. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros n.º 11 e 12 — Coimbra na da Imprensa da Universidade, — e em Braga perante o Snr. Antonio Joaquim Gonçalves, rua do Anjo. Preço da Assignatura annual ..... 480.

## SUPPLEMENTO AO MEZ DE MARÇO.

### MINISTERIO DA JUSTIÇA.

4 P. — Que os escrivães e tabelliães incorporem nas escripturas sobre qualquer acto de que se deva siza, o conhecimento do pagamento della. (P. P. 3 Março, e 7 Nov. 1838). — D. e P. 105.

### MINISTERIO DA FAZENDA.

12 D. — Approva a convenção feita com a compañia Baudão, Esquelo, Freitas, Roma e companhias, para adiantamento de mil e sessenta contos de reis em dinheiro, e duzentos contos em [illegible] de divida posterior a Julho de 1838. — D. e P. 86.

### MINISTERIO DA GUERRA E MARINHA.

22 D. — (Ord. do Exc. n.º 22). Amnistia pelos crimes de dezerção simples do exercito, e armada. — D. e P. 105.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR.

11 *P.* — Manda embarcar a bordo dos navios do estado algumas praças de aspirantes, alem das que pertencem ás lotações dos ditos navios, sendo ellas unicamente das que não chegam a idade, que a lei marca para a matricula no curso mathematico. — D. e P. 91.

30 *D.* — Declarações para intelligencia do artigo 2.° *D.* 28 Set. 38. — D. e P. 88.

# ABRIL.

MINISTERIO DO REINO.

9 *P.* — Que não podem ser legalmente concedidas licenças para hypotheca dos bens dotaes, e que, quando semelhante concessão fosse legitima, sómente poderiam ser concedidas pelo ministerio do reino, para quem passaram as attribuições de graça, e não pelos governos civis, como indevidamente tem sido praticado no governo civil do Porto. — D. 89, e P. 90.

18 *D.* — Dias de grande e simples gala na côrte. — D. 93, e P. 94.

» *P.* — Que os escrivães dos administradores de concelho, nomeados pelo governador civil para membros das commissões permanentes do alistamento da guarda nacional, sirvam de secretarios das mesmas; e que as despezas que ellas fizerem no seu expediente sejam pagas pela camara respectiva. (*C. A.* art. 128. §. 3, e *D.* 29 Março 1834. art. 34.) — D. 93, e P. 94.

26 *D.* — Revoga o art. 85. §. 3. do *D.* 5 Dez. 1836 quanto á matricula, e frequencia dos estudos de medicina, e cirurgia ministrantes; — e os alumnos que houverem seguido os cursos das ditas disciplinas, como hão de ser admittidos a exame, e

Digitized by Google

nisse titulo deve de passar se-lhe, quando forem approvados. — D. e P. 103.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

14. *P.* — Que o governo determinará desde quando principiará de contar-se para a expedição dos titulos dos solliciadores de fazenda, o prazo estabelecido no *D.* de 3 de Março ultimo. — D. e P. 109.

5 *D.* — Nas comarcas do continente e ilhas, em que não possam apurar-se 80 jurados para os effeitos do art. 171 da novis. R. J., como deve de completar-se aquelle numero. — D. 82, e P. 83.

18 *P.* — Manda recolher ao archivo geral dos cartorios findos de Lisboa os livros de porta, portocollos, e papeis, que constituiam o archivo do extincto juizo de direito da comarca exterior de Lisboa. — D. 93, e P. 94.

30 *n* — Que no impedimento do effectivo juiz eleito, e seus substitutos, deve de sêl-o quem nos ultimos annos houver sido juiz eleito, ou substituto na respectiva freguezia (*P.* 14 do corrente). — D. e P. 105.

*n* — Que a creação de escrivães, e officiaes de diligencias, além do numero determinado pela Reforma, tem lugar sómente nos juizos de direito, e não nos ordinarios. (N. R. J. art. 96). — D. e P. 105.

MINISTERIO DA FAZENDA.

5 *P.* — Fezes de carvão de pedra pagam de direitos 10 reis por quintal. — D. 82, e P. 83.

8 *D.* — 1.° que os navios que conduzirem carga, parte para a Madeira, e parte para outro porto, ou que conduzindo só para outro destino vierem ao porto do Funchal carregar vinhos, ou os que ali vierem sómente com tenção de refrescar, e esperar ordens, ou os que ahi forem a negocio, tendo previamente dado entrada na alfandega do Fun-

Digitized by Google

chal, e depositado ahi os seus cokets, e demais papeis, que justifiquem a carga, que tem a bordo, podem fazer novas e successivas entradas durante a sua estada ali para descarregar os generos, que tendo tido outro destino se resolverem a vender ali; — 2.° que os navios, que demandarem o porto do Funchal para refrescar, receber ordens, ou tomar vinhos, e que por suas instrucções forem inhibidos de fundear, podem fazer pela mesma forma sobre a vela o embarque dos vinhos, e o desembarque dos generos, — com que cantellas da parte das alfandegas, — e á custa de quem todas as despezas. — D. e P. 84.

8. — Creando uma junta na Madeira para resolver as duvidas, que possam occorrer na alfandega do Funchal, ou sobre consulta do director, ou por via de recurso das partes. — D. e P. 84.

9. P. — Que não vigorando na Madeira e Porto Santo o D. de 14 Nov. 1836, não póde ter ali lugar a imposição da multa de dobrados direitos de porto, a que o mesmo D. se refere, mas que havendo alli despezas e emolumentos de porto antigamente estabelecidos, é por analogia o duplo da importancia total dessas despezas, e emolumentos a que deve de ser reduzida a multa para o caso de não trazerem os capitães de navios destinados á ilha da Madeira o seu manifesto regular; não so devendo cobrar mais a multa de 2 por % do valor das fazendas, que o navio trouxer, porque essa pena é para o caso especial do D. de 10 de Julho 1834; — e que aos navios, que sómente tocam na ilha, nenhuma multa deve de impôr-se. (cit. D. e P. 13 Jan. 1837). — D. e P. 84.

12. — Remette aos governadores civis o modelo do auto de averiguação, e abonação, a que devem de proceder para se provar a idoneidade dos contractadores, ou fiadores da fazenda nacional. — D. e P. 88.

15. D. — Regulamento do tribunal do thesouro publico. — D. e P. 92.

Em suas virulentas paginas pertende o desvairado rhymador, como *ex cathedra*, ensinar ao Summo Pontifice os deveres pontificaes, e ao Christianismo a doutrina christãa. Incomprehensivel arrôjo! deploravel cegueira!

Guarde muito embora o ultra-protestante auctor para si e para os seus, essa theologia, essas opiniões a que vive tão aferrado, e de que tão despejadamente réchedu o seu livro; porem, já que vive em paiz catholico, seria tão civil como prudente o encobrir com escrupuloso recato esses negrumes que lhe envolvem o espirito e o coração.

Os erros em que labora o anti-catholico auctor, bem como os de seus primitivos mestres, foram já combatidos e cabalmente refutados por illustres escriptores, entre os quaes folgamos de mencionar Nicolau Bergier, e o conde d'Autrey. Todavia para dar idêa do veneno que d'aquellas paginas está gotejando, transcreveremos aqui duas palavras colhidas ambas no Canto VII: a 1.ª é um vomito infernal contra a Igreja Romana e contra os propagadores da Fé; a 2.ª é o grito de um furioso energumeno que pragueja os casamentos dás inglezas com os catholicos, e vai expirar entre medonhos esgares e estridor de dentes, se em breve lhe não revogarem a emancipação da Irlanda.

*Pag.* 182.

Firm and unalter'd, too, thy hated, name,
Proud Antichrist — in characters of flame,
Legibly written, soon the world shall see
Unveiled, " The Mystery of Iniquity! "
Then from afar all nations shall behold
Thy smoking ruins, Rome! As he of old,
The righteous Abraham, beheld the plain
Where Sodom stood: whose sons, obscene, profane,
God's temple of the body dare to stain.
Not more corrupt the blinded Sodomites,
Than they who propagate thy sinful rites.

*Pag.* 192.

*See the fair daughters* of our favoured land
To divers altars led; unholy band
*Of wedlock, with idolaters contract*



Digitized by Google

*Union abhorred* — unrighteous, wicked pact!
Soon shall their sons at Baal's altar bend,
Desert God's temple, and his shrine attend.
" Granting the evil mighty, how can I
The spreading cancer stay? Shall I apply
Sweet opiates to the wound? " They have been tried,
And by his country's glory misapplied.
Advance thy banner, strike a deadly blow,
False steps retrace, and lay the monster low.
Emancipation has been tried in vain,
Rescind it — England is herself again!
Thy pardon, gracious Queen, my country's wrongs
Demand redress, to thee redress belongs.

Traduzindo semelhantes torpezas, julgariamos aviltar nossa penna e linguagem. Ao christão litterato deixamos a leitura da obra em sua original integridade, se para tanto lhe sobrar tempo e paciencia.

*(Communicado)*

Digitized by Google

# Chronica historico-politica.

(Em 29 de Junho de 1842.)

## AS ELEIÇÕES.

A ÉPOCHA das eleições é sempre de excitamento, é para ella que appellam as ambições d'uns, as vinganças d'outros, e as esperanças de todos. Desde que a nossa Patria goza do bem do regime constitucional, em occasião alguma jámais o processo eleitoral foi mais disputado; tambem nunca o triunfo da boa causa foi mais assignalado! A boa causa nacional é sem duvida a da Carta, donativo memorando, e respeitavel d'um Principe, Cujo Nome, a historia transmitte é posteridade Augusto e Gloriozo, e irá passando em nossa terra de paes a filhos tão venerando como o do Grande Affonso, Fundador da Monarchia. O grande jury nacional acaba pois de pronunciar o seu veredicto, pela maneira mais solemne, e explicita. Desde o infausto dia 10 de Setembro de 1836 quatro Eleições geraes tem havido em Portugal: a

Digitized by Google

1.º em fins de 1836, de que veio o *Congresso Constituinte*; o processo eleitoral começou depois da infeliz tentativa de Belem, e terminou em fins de Dezembro; houve em toda a parte *um sepulchral socêgo*; o partido setembrista estava então no ponto culminante do seu poder; uma grande parte dos cidadãos fascinada assim pelas façanhosas calumnias, como pelas esperançosas promessas dos dominadores, prestava-lhes sincero e decidido apoio; o partido cartista calumniado, vencido, e proscripto; que mais podia então fazer que reduzir-se ao silencio, e esperar o desengano dos illudidos? Se então ousasse appellar para a urna como poderia lá chegar? e se lá chegasse, quando mesmo em seu seio podessem livremente depositar-se as expressões da intima consciencia, consentiriam os dominadores em proclamar a sua sentença? Mas a urna foi *completamente* abandonada pelos Cartistas; não houve a minima reacção, nem mesmo demonstração de que podesse havêl-a: como portanto depois da lide anterior podia deixar de haver a mais placida tranquillidade? Assim mesmo dous Cartistas unicos que escaparam incognitos, illustraram seus nomes; e um delles, a quem a natureza favorecera mais com o dom da palavra deu que fazer a seus adversarios; tal é a força da eloquencia da verdade! foram só dous! se fossem muitos veriamos em nossos dias as scenas sanguinolentas da convenção franceza! Repitiram-se as eleições em 1838; mas então já o desengano tinha produzido o seu necessario effeito; a reacção desenvolveu-se; os meios compressivos de que o *poder* dispunha empregaram-se com decisão; suffocou-se em muitos collegios eleitoraes a voz da urna, atropellou-se tudo, e assim mesmo de que lado ficou a victoria? mas o prestigio tinha desapparecido, e o astro de Setembro estava já na sua declinação.

Reuniram-se as primeiras Cortes depois da Constituição de 1838, e apesar dos esforços de seus mais celebres, e ousados corifeus, elles não preveniram o golpe do dia 26 de Novembro de 1839; tão grande foi, e tão atordoado os deixou, que nelle sentiram o precursor d'outro maior. Seguiu-se a dissolução das Cortes em Fevereiro de 1840, e logo as terceiras eleições depois de 1836. Os setembristas reconhecendo já então que nada podiam sem auxilio estranho, não tiveram escrupulo em ir procural-o ao seio dos Miguelistas, que, como defunctos, de-

Digitized by Google

ram-se pôr felizes em achar alguem que os chamasse á vida politica; mas, surgindo ainda a mêdo, fraco auxilio poderam então prestar. Ao partido da razão, e da justiça coube a mais plena victoria, a qual, se bem que não muito custoza, assim mesmo não foi sem campal batalha.

As Cortes novamente eleitas duraram quasi dous annos; a sua grande tarefa consistio em cercear as exagerações democraticas introduzidas na legislação setembrista; o influxo das novas leis organicas foi tal que o paiz percebeu, que a Constituição de 1838 não era aquella que lhe convinha; o primeiro brado que a proscreveu soltou-se no Porto no dia 27 de Janeiro, todo o povo o ouvio; e no dia 10 de Fevereiro já a Carta Constitucional de 1826 regia em todos os pontos de Portugal!

Convocaram-se novas cortes. Ellas deviam ser a expressão dos sentimentos geraes da Nação, e a contraprova das suas convicções. O partido setembrista no decurso das anteriores sessões parlamentares havia cobrado algum alento com a dissidencia d'alguns caracteres, que considerando-se Cartistas por excellencia, não queriam confundir-se com aquelles com quem haviam militado nas campanhas parlamentares de 1838 e 1839! mas não se pejaram de fundir-se com os Setembristas, que tão validamente haviam combatido! Mutuamente animados e fortificados os dous partidos, vendo que ainda assim não eram sufficientemente fortes; lembraram-se de fazer pazes com os Miguelistas, e estabelecer uma *alliança tripla*, cujo *primeiro objecto* era derribar a Administração, em que os amigos legitimos da Carta punham toda a sua confiança; o *segundo* era de todos conhecido; mas provas não podia haver outras senão as *racionaes*. Este segundo objecto era evidentemente *o Poder*; mas como dividil-o? Os dissidentes Cartistas haviam-se tanto fundido e retemperado nos principios Setembristas, que já desistiam da exclusiva posse desse *Poder* tão ambicionado; e na verdade esse *puritanismo cartista* havia completamente desapparecido diante de sua ambição; mas as consequencias da alliança miguelina não se lhe podiam affigurar de todo favoraveis. Embora; a alliança era necessaria, essas consequencias eram *cousa futura*; antes dellas conseguia-se o primeiro objecto; o restante era negocio para provêr então, segundo as circumstancias. Com tal pensamento os dous partidos, e a facção miguelina ajustaram a sua coallisão, sendo

Digitized by Google

o seu primeiro e mais vigoroso empenho disputarem em columna cerrada a victoria, que os Cartistas, ou antes, que a grande maioria nacional devia contar como certa. Cumpre dizer a verdade; essa coallisão, heterogenea em seus elementos, por tanto monstruosa, e anomala, foi fiel aos seus compromettimentos; ella empregou quantos meios tinha a seu alcance, sem se esquecer do seu mais favorito, e por ventura em tal crise um dos mais proficuos, e delle se servio com prodigalidade; a *calumnia* abundou já em seus periodicos, já em impressos avulsos que fizeram circular, embaindo os povos com o proximo restabelecimento dos disimos, dos foraes, das milicias, e dos frades, de que só ella coallisão os poderia livrar! E apesar de ser a facção miguelina, um dos mais fortes elementos dessa coallisão, o unico por tanto a quem tal pensamento podia, com justiça, attribuir-se, assim mesmo essa calumnia, produzio não pequeno effeito, alienando não pequeno numero de credulos; aonde ella foi mais feliz, foi na provincia da Estremadura; é esta com effeito a mais azada para o conseguimento de seus planos; figura nella a grande população concentrada na capital, e é bem sabido, que é nas capitaes aonde os democratas mais abundam; aonde ha mais ociosos, e *cavalheiros d'industria*, aonde tambem se concentram mais ambições, e por conseguinte aonde ha mais quem maneje as armas da calumnia, e da seducção; é ella tambem aonde os mais pesados foraes se sofreram, cuja lembrança basta para fazer tremer os territorios d'Alcobaça, do Riba-Téjo, de Thomar, &c.; foi por tanto nesta provincia aonde o combate foi mais renhido, sem com tudo jámais chegar a vias de facto. O collegio eleitoral achou-se pois formado de dous batalhões cerrados quasi de igual força numerica, e posto que cada um tivesse rasões fundadas para contar com a victoria; foi ella com tudo indecisa até ao ultimo momento, e como indecisa ainda a podemos contar hoje no collegio eleitoral da Estremadura: porque se se attender ao numero dos Deputados eleitos, que a coallisão conta como seus, sem duvida é superior ao dos Cartistas; se porém se attender que a despeito de quantos recursos aquella envidou, entre o numero dos Cartistas se acharam os actuaes ministros, cuja exclusão era seu principal empenho, é innegavel que ella perdeu a victoria; além disto ella conta no numero do-

Digitized by Google

seus alguns caracteres, que com quanto talvez desaffectos ao ministerio não podem jámais adoptar as opiniões politicas dos dissidentes, dos Setembristas, e menos ainda que estas, as dos Miguelistas; quando pois por alguma imprevista occorrencia tivesse lugar uma crise ministerial, nunca na formação d'outra Administração poderia entrar um só individuo pertencente a qualquer das fracções alliadas: e assim o entende a coallisão, pois que nos proprios hymnos de victoria que cantam revélam esta intima convicção. No emtanto d'um e d'outro lado a urna produzio summidades parlamentares.

Nos demais collegios eleitoraes foi completo o triunfo, ahi nunca a victoria foi duvidosa. No districto eleitoral do Douro correu a eleição desde o seu principio com a mais decisiva segurança; a coalisão apresentou-se unida levando á urna quantos eleitores podia levar nas assembléas primarias; mas ella teve o desgosto de vêr-se em infima minoria. Com raras excepções houve o mais perfeito socego em todas essas assembléas; lamentamos com tudo algumas occorrencias desagradaveis, sem duvida provocadas, não só pela penosa lembrança do que se passára em 1838, mas por indiscretos indicios d'alguma nova tentativa, porém jámais justificaveis, nem mesmo pelo direito de represalia; estamos assáz convencidos de que nessas occurrencias não tiveram a minima parte aquelles que se achavam encarregados de dirigir o processo eleitoral; é mui natural mesmo que nem imaginassem a sua possibilidade, mas desejaramos que as suppozessem possiveis, prevenindo-as com antecipação. O collegio eleitoral desta provincia reunio no Porto tão consideravel numero d'eleitores Cartistas, em comparação dos rarissimos eleitores da coalisão, que a duvida, se alguma houve, só podia dar-se a respeito dos nomes; e posto que a escolha recahiu em individuos sem duvida respeitaveis, assim por seus principios, como por seu caracter individual, não tememos dizer que afóra alguns de que a urna não poderia esquecer-se, nem effectivamente se esqueceu, foram preteridos outros que por ventura mais algum serviço poderiam prestar na camara, que o de um voto igualmente seguro.

Em todos os demais collegios a eleição recahiu em individuos puramente Cartistas; mas em alguns parece-nos que occorreu a mesma circumstancia que no Porto; não o

Digitized by Google

sabemos explicar; o que porém é mais que indubitavel é que ha-de precisamente sentir-se a falta que na camara tem de fazer a não eleição d'alguns bem distinctos caracteres parlamentares. Desde já a reconhecemos nós e a sentimos; e muito maior fôra o nosso sentimento, se a não vissemos remediavel, na eleição suplementar a que deve proceder-se para preencher os lugares vagos pela duplicação d'eleições: contamos com ver assim remediado este inconveniente, e reparada ainda que tarde a inesperada, talvez mesmo a casual preterição desses distinctos caracteres.

Concluiram-se pois as eleições; e a voz do paiz por tanto respondeu cabalmente ao mundo, *á coalisão*, aos manifestos e cartas, que em paiz estranho se publicaram, e a imprensa Cartista divulgou para formal desengano de quem ainda não estivesse de todo desenganado. Hoje não ha em nossa terra quem não conheça o manifesto, e as cartas do *Saraiva!* nem póde haver quem deixe de conhecer, que só o triunfo da Carta de D. Pedro póde desfazer os planos da demagogia, ou do despotismo, e que só da Carta póde esperar-se a estabilidade governativa, condição necessaria para d'uma vez se cuidar dos interesses materiaes do paiz.

Digitized by Google

# INDICE GERAL ALFABETICO

## DO TOMO 8.°

## DA REVISTA LITTERARIA.


Alfageme de Santarém 272
Antiguidades 360 — 406 — 504
Apoplexia pulmonar complicada 50
Bellas Artes
Bibliographia 175 — 177 — 182 — 272 — 282 — 560
Caminho da Geira 360 — 406 — 504
Christo, e antechristo, 175 — 282 — 560
Chronica historico-politica 80 — 184 — 266 — 475
56 . . .
Clinica medica 50
Commercio de vinhos 469 — 475
Conhecimentos uteis 190 — 286
Costumes politicos 340
" portuguezes 496
Crise financeira 5 — 97


Digitized by Google

Curso de physiologia 33 — 193
Desejo (um) 285
Digitalis 50
Douro (vinhos do) 475
Economia domestica 191
Economia politica 5 — 375
Economia social 118
Educação 232
Emparedado (O) 182
Estrada militar do Gerêz 360 — 406 — 504
Finanças 5 — 97 — 374 — 540
França (vinhos de) 469
Galvanoplastia 286
Geira (caminho da) 360 — 406 — 504
Gerêz (noticias do) 360 — 406 — 504
Historia (vide chronica)
» Moral 190
» de Portugal 153 — 323 — 427
» da ilha de S. Thomé 289 — 454 — 481
Hygrometro (novo) 288
Ignez de Castro (D.) 170
Ilha de S. Thomé (historia da) 289 — 454 — 481
Incombustivel (composição) 192
Jornalismo (o, na França e Inglat.) 340
Letra çafada (meio de a tornar legivel) 191
Lições de physiologia 33 — 193
Lima Leitão (analyse d'um folheto de) 175
Magnetismo animal 523
Medalhas (processo para as copiar) 286
Medicina 33 — 50 — 191 — 193
Memorias do Duque de Gaeta 374 — 540

Digitized by Google

Percevejos (sabão para os destruir) 287
Philosophia 224 — 232 — 496
Physiologia (curso de) 33 — 193
Poesia 170 — 285
Portugal depois da revolução de 1820 — 60 — 153
205 — 323 — 427
Prostituição 190 — 224
Receitas 191 — 192 — 286
Revista litteraria 175 — 272 — 560
Romance 170
Sabão para destruir percevejos 287
Sciencias occultas 523
S. Thomé (historia da ilha de) 289 — 454 — 481
Thermometro de nova invenção 192
Tincta d'escrever indelevel 287
Universidades 232
Variedades 285
Vinhos (commercio dos) 469 — 475

Digitized by Google

Digitized by Google